



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 129ª SESSÃO À 133ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 42
20 DE AGOSTO A 24 DE AGOSTO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – (vago)¹ *
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*

DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)

DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
BLOCO-PTB – Fernando Collor**

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello**^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*

BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		biopirataria no País. Aparte ao Senado João Pedro. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	623
Considerações acerca da importância do trabalho realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU) no controle e fiscalização sobre a aplicação de recursos públicos nos Municípios, órgãos da Administração Federal e Organizações Não-Governamentais (ONGs). Senador Mozarildo Cavalcanti.	537	ARTIGO DE IMPRENSA	
Destaque ao imprescindível papel exercido pelo Tribunal de Contas da União como braço fiscalizador do Congresso Nacional no combate ao mau uso dos recursos públicos. Senadora Marisa Serrano.	617	Registro do artigo intitulado “O Brasil é isso mesmo que está aí”, de autoria do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, publicado na revista <i>Veja</i> , edição do dia 19 de agosto de 2007. Senador Jefferson Péres.	178
Comentários sobre a importância do trabalho exercido pelo Tribunal de Contas da União como órgão auxiliar do Poder Legislativo. Aparte à Senadora Marisa Serrana. Senador Mozarildo Cavalcanti. ...	618	Registro da matéria intitulada “ONU exige que Brasil tire invasor de área indígena”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 18 de agosto de 2007. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	289
AGÊNCIAS REGULADORAS		ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Alerta para a necessidade da indicação de pessoas qualificadas para integrar as agências reguladoras. Senadora Marisa Serrano.	281	Justificação à retirada de requerimento para não sobrestar a votação que beneficia o agronegócio. Senador Arthur Virgílio.	353
Preocupação com a instalação de uma subcomissão no Senado Federal para tratar dos marcos regulatórios e, sobretudo, dos problemas ligados às agências reguladoras. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Garibaldi Alves Filho.....	282	Elogios à atuação do Senador Jonas Pinheiro, especialmente por sua dedicação frente às questões que envolvem a agricultura brasileira. Senador Eduardo Suplicy.	483
AMAZÔNIA		Relato da viagem de S. Exa. ao Estado do Rio de Janeiro, em visita ao trabalho da Marinha Brasileira e à Plataforma P-37 da Petrobrás. Senador Sibá Machado.....	559
Alerta para a necessidade da adoção de políticas públicas fortes a fim de proteger a Amazônia, fechando as estradas ao narcotráfico, ao corte ilegal de madeira, à caça e pesca predatórias e à biopirataria. Senador João Pedro.	622	BANCOS	
Preocupação com a situação de ausência do poder público nas fronteiras da Amazônia, servindo de livre caminho à entrada de armas, drogas e à		Solicitação de informações ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal sobre a aplicação de recursos na área de patrocínio. Senador Alvaro Dias.	319
		Críticas ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que tem financiado grandes obras de infra-estrutura no exterior, em detrimento dos interesses nacio-	

	Pág.		Pág.
nais. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti.	520	Alerta para a necessidade de um combate mais efetivo à pirataria no Brasil. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Leomar Quintanilha. ...	630
BIOTECNOLOGIA		DEFICIENTE FÍSICO	
Denúncia de uma conspiração ideológica, por parte do Governo Federal, que vêm prejudicando o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica no campo da engenharia genética. Pedido de implementação da Política Nacional de Biossegurança, prevista na Lei nº 11.105. Senadora Kátia Abreu.	346	Registro do início da Semana Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência, de 21 a 29 de agosto de 2007. Considerações acerca da importância do debate sobre o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Senador Paulo Paim.	182
Considerações sobre a importância do cultivo de alimentos transgênicos no Brasil. Alerta para a deficiência de pessoal na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador Augusto Botelho.	348	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CALAMIDADE PÚBLICA		Relato sobre o debate promovido pela Assembleia Legislativa de Roraima, no dia 17 de agosto de 2007, a fim de discutir as questões que travam o desenvolvimento do Estado. Senador Romero Jucá.	57
Alerta para o sofrimento da população do Estado do Tocantins, decorrente da seca que assola a região. Senador Leomar Quintanilha.	632	Registro da realização do I Encontro dos Legislativos Roraimenses, em Boa Vista, a fim de discutir os problemas do Estado de Roraima e as saídas para o seu desenvolvimento. Senador Mozarildo Cavalcanti.	289
CORRUPÇÃO		Reivindicação da inclusão de obras de vital importância para o Estado de Rondônia, no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal. Senador Expedito Júnior.	315
Comentários sobre a corrupção nas eleições brasileiras. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.	321	Manifestação de preocupação com o futuro da economia da Bahia, e alerta para a falta de investimentos do Governo Federal no Estado. Senador César Borges.	512
(CPI)		Transcrição da “Carta do Sudoeste”, enviada ao Senado Federal pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop), com sugestões importantes para a alavancagem do crescimento econômico regional. Senador Alvaro Dias.	518
Considerações sobre a sessão realizada no Supremo Tribunal Federal (STF), para acolher denúncia contra as pessoas envolvidas no escândalo do “Mensalão”, fato este que demonstra a eficiência das CPIs no processo de investigação política. Comentários sobre a importância da instalação da CPI das ONGs. Senador Heráclito Fortes.	339	Críticas aos empecilhos criados pelo IBAMA impedindo o desenvolvimento do Espírito Santo e atacando, em especial, a empresa Aracruz Celulose, acusada de ser maléfica ao Estado. Senador Magno Malta.	538
Considerações sobre a importância da instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Morazildo Cavalcanti.	340	Considerações sobre a discriminação do Governo Lula com a Região Nordeste do País, e em especial com o Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.	543
Considerações sobre a importância da instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mario Couto.	340	Relato da viagem feita por S. Exa. ao Estado do Amazonas, em que registra e cobra do Governo Lula ações para resolver os clamores do povo ribeirinho, dos povos indígenas e das instituições que trabalham na região denominada de Médio e Alto Solimões. Críticas aos Prefeitos	
CRIME			
Considerações a respeito do problema da pirataria no País. Voto de confiança no Governo do Distrito Federal, e em especial, nas suas ações antipirataria. Senador Adelmir Santana.	628		

	Pág.		Pág.
das cidades de Fonte Boa e Jutai, no Amazonas. Senador João Pedro.	622	narcotráfico. Pedido de mais rigor na punição do usuário de drogas. Senador Magno Malta.....	301
DIREITOS HUMANOS		EDUCAÇÃO	
Cobrança de explicações ao Governo Lula, sobre a deportação à Havana dos atletas cubanos que vieram ao Brasil disputar os Jogos Pan-Americanos Rio 2007. Senador Heráclito Fortes.	608	Cobrança de soluções para se resolver o problema do transporte escolar no Brasil. Senador Mario Couto.	346
Comentários sobre a presença do Ministro da Justiça, o Senhor Tarso Genro, em debate na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 23 de agosto de 2007, para esclarecer o episódio da deportação à Havana dos atletas cubanos que vieram ao Brasil disputar os Jogos Pan-Americanos Rio 2007. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro.	608	Cobrança de soluções para se resolver o problema do transporte escolar no Brasil. Senador Romero Jucá.	346
Protesto contra a deportação à Havana dos atletas cubanos que vieram ao Brasil disputar os Jogos Pan-Americanos Rio 2007. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	610	Reflexão sobre a baixa escolaridade da maioria da população brasileira, e defesa da aplicação de investimentos maciços na educação. Expectativa no sentido de que o Governo Lula retome o processo de instalação de escolas técnicas e agrotécnicas federais no País. Senador Valdir Raupp.....	550
DISCRIMINAÇÃO SEXUAL		Satisfação com a instalação de escolas técnicas na Região Norte do Brasil. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	551
Registro do recebimento de e-mail denunciando a ocorrência de assassinatos desenfreados contra homossexuais no Estado do Acre, e apelo à segurança pública estadual para um maior empenho na resolução dos recentes assassinatos a dois homossexuais, ocorridos no início do mês de agosto de 2007, na cidade de Rio Branco. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	327	Satisfação pela moção de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº. 274, de 2003, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep), apresentada pelo Vereador de Cachoeirinha-RS, o Senhor Leonel José Moren Matias. Defesa da implantação de escolas técnicas profissionalizantes nos Municípios brasileiros. Senador Paulo Paim.	602
Revolta diante das denúncias de assassinatos desenfreados contra homossexuais, que vêm ocorrendo no Estado do Acre. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senadora Fátima Cleide. ...	328	Destaque ao trabalho realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, destacando o nível de excelência conferido à área de saúde. Senador Romero Jucá.	636
DIVISÃO TERRITORIAL		ESPORTES	
Críticas à proposta de divisão do Estado da Bahia, apresentada pelo Deputado Pernambucano Gonzaga Patriota. Senador Antonio Carlos Júnior....	178	Proposta da realização, no Senado Federal, de uma sessão única de homenagem a todos os atletas que participaram dos jogos Pan-Americanos e Parapan- Americanos Rio 2007. Senador Paulo Paim.	182
Críticas à proposta de divisão do Estado da Bahia. Senador César Borges.	276	Proposta da realização, no Senado Federal, de uma sessão única de homenagem a todos os atletas que participaram dos jogos Pan-Americanos e Parapan- Americanos Rio 2007. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Flávio Arns.	183
Desacordo com a proposta de divisão do Estado da Bahia. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antonio Carlos Júnior.....	280	Críticas a regulamentação da lei da Timemania. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Flávio Arns.	188
DROGAS		Homenagem aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Parapan-Americanos Rio 2007. Senador Romeu Tuma.	529

IV

	Pág.		Pág.
EXPORTAÇÃO			
Registro da evolução dos entendimentos a respeito da regulamentação da proposta de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Senador Romero Jucá.	345	Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador César Borges.	440
FORÇAS ARMADAS			
Comentário sobre o enfraquecimento dos organismos de defesa nacional. Senador Mão Santa.....	169	Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.....	441
Destaque para a necessidade de continuidade do Programa Nuclear desenvolvido pela Marinha brasileira e a implementação do seu Programa de Reaparelhamento. Senador Papaléo Paes.	495	Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	442
Crítica à falta de verbas liberadas pelo Governo Federal às Forças Armadas Brasileiras, para o controle do espaço aéreo nacional. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Jayme Campos.	519	Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	443
GOVERNO ESTADUAL			
Comunicação a respeito da liberação de recursos para o Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges.....	506	Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	443
GOVERNO FEDERAL			
Cobrança de conclusão das obras públicas no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	169	Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador José Agripino.....	443
Alerta para o estado de calamidade na ética por que passa o País, com o Governo Lula. Senador Cristovam Buarque.	322	Pedido de maiores esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	444
Críticas às extravagâncias e gastanças exageradas de dinheiro público no Governo Lula. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Sérgio Guerra.	330	Explicação sobre a necessidade da criação de novos cargos públicos para a Secretaria Especial de Portos do Governo Federal. Senador Valdir Raupp.	444
Críticas às extravagâncias e gastanças exageradas de dinheiro público no Governo Lula. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Mão Santa.	331	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	445
Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.	437	Posicionamento favorável a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, pro-	
Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....	438		

	Pág.	V	Pág.
veniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Jefferson Péres.	445		
Saudações ao Senador Flávio Arns pela responsabilidade demonstrada em seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	445		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	445		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.	446		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	446		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Magno Malta.	447		
Críticas à criação de novos cargos públicos para a Secretaria Especial de Portos do Governo Federal, desviando recursos que poderiam ser mais bem empregados na área de saúde. Senador Flávio Arns.	447		
Inconformidade com as declarações do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), o Senhor Jorge Hage, discriminando as Regiões Norte e Nordeste do País, apontando-as como áreas de maior atraso político, corrupção e analfabetismo. Senador Mozarildo Cavalcanti.	537		
		Indagações a respeito da contratação, pelo Governo Federal, de empresa especializada em organização de eventos, para realização de logística das ações comemorativas da Semana Cívica e do Desfile de 7 de Setembro, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Senador Arthur Virgílio....	603
		HIDRELÉTRICA	
		Críticas à má-administração do Ministro da Defesa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	323
		HOMENAGEM	
		Destaque para o importante papel desempenhado pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP). Senador Romero Jucá.	157
		Homenagem pelo transcurso do aniversário de 144 anos da emancipação política do Município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, comemorado em 22 de agosto de 2007. Senador Efraim Moraes.	174
		Homenagem pelo transcurso do aniversário de 144 anos da emancipação política do Município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, comemorado em 22 de agosto de 2007. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador José Maranhão.	176
		Homenagem pelo transcurso, em 23 de agosto de 2007, do Dia Internacional pra Relembrar o Tráfico de Escravos e sua Abolição, instituído pela UNESCO. Senador Paulo Paim.	317
		Justificação de requerimento de homenagem pelos 50 anos da Revolta dos Posseiros, na região do sudoeste do Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias.	518
		Registro da solenidade de entrega do título de cidadão goianiense ao Vice-Presidente da República, o Senhor José Alencar. Senador Marcelo Crivella.	535
		HOMENAGEM PÓSTUMA	
		Registro de tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do Estado do Piauí que trazia 45 trabalhadoras rurais. Encaminhamento à Mesa de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento da companheira Santinha, Maria dos Santos Rodrigues, morta em acidente de ônibus. Senadora Fátima Cleide.	169
		Lamento pela tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do	

	Pág.		Pág.
Estado do Piauí que trazia 45 trabalhadoras rurais. Senador Mão Santa.	169	Comentários acerca da aprovação do Estatuto do Idoso, e tristeza pelo não cumprimento do estatuto no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Expedito Júnior.	184
Lamento pela tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do Estado do Piauí que trazia 45 trabalhadoras rurais. Senador Eduardo Suplicy.	172	IGREJA	
Registro de tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do Estado do Piauí que trazia 45 trabalhadoras rurais. Senadora Serys Slhessarenko.	172	Lamento pela prisão do Apóstolo Estevam Hernandes e da Bispa Sônia, nos Estados Unidos da América. Senador Magno Malta.	301
Justificação pela apresentação de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Gervásio Maia, do PMDB da Paraíba, ocorrido no dia 18 de agosto de 2007, em João Pessoa – PB. Senador Efraim Morais.	174	IMPrensa	
Homenagem de pesar pela morte do ex-Secretário de Finanças do Município de João Pessoa, na Paraíba, o ex-Deputado Estadual Gervásio Maia, falecido no dia 18 de agosto de 2007. Senador José Maranhão.	184	Protesto contra a matéria intitulada “Só falta a degola”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição do dia 22 de agosto de 2007, atribuindo declarações inverídicas a S. Exa. diante do “caso Renan Calheiros”. Senador Almeida Lima.	48
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Wilson Silveira Pereira, ex-Presidente da Federação Goiana de Futebol, ocorrido em 20 de agosto de 2007. Senador Leomar Quintanilha.	286	Justificação pela apresentação de requerimento de Voto de Repúdio às declarações preconceituosas contra o Estado do Piauí, concedidas em entrevista pelo Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Phillips no Brasil. Senadora Ideli Salvatti.	166
Reverência à memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso dos 53 anos de sua morte, completados no dia 24 de agosto de 2007. Senador Mozarildo Cavalcanti.	625	Repúdio às declarações preconceituosas do presidente da Phillips no Brasil, o Senhor Paulo Zottolo, contra o Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	169
Congratulações ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, que homenageou o ex-Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso dos 53 anos de sua morte, completados no dia 24 de agosto de 2007. Senador Adelmir Santana.	628	Solidariedade ao Estado do Piauí diante às declarações preconceituosas concedidas em entrevista pelo presidente da Phillips no Brasil, o Senhor Paulo Zottolo. Senador Eduardo Suplicy.	172
Convite aos brasileiros para assistirem à sessão de homenagem em memória ao ex-Presidente Getúlio Vargas, a realizar-se dia 29 de agosto de 2007, no Plenário do Senado Federal. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Mozarildo Cavalcanti.	628	Solidariedade ao Estado do Piauí diante às declarações preconceituosas concedidas em entrevista pelo presidente da Phillips no Brasil, o Senhor Paulo Zottolo. Senador Paulo Paim.	182
(IBAMA)		Esclarecimentos de que não houve perseguição política ao PSDB por parte da Radiobrás, com a suspensão do fornecimento de duas mídias impressas, como havia sido denunciado por S. Exa. no pronunciamento do dia 21 de agosto de 2007. Senador Arthur Virgílio.	353
Registro de apelo dos integrantes do cadastro de reserva do concurso do IBAMA para o cargo de analista ambiental, realizado no ano de 2005, cujo prazo para nomeação encerra-se no dia 25 de agosto de 2007. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	55	Repúdio às declarações preconceituosas concedidas em entrevista pelo Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Phillips no Brasil, contra o Estado do Piauí; e do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), o Senhor Jorge Hage, discriminado as Regiões Norte e Nordeste do País. Senador Magno Malta.	538
IDOSOS		Tristeza quanto às declarações do Presidente da Phillips no Brasil, o Senhor Paulo Zottolo, que se referiu de forma pejorativa ao Estado do Piauí. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Heráclito Fortes.	540
Críticas ao tratamento dispensado pelo Governo Lula aos idosos do País. Senador Mão Santa.	58		

	Pág.		Pág.
Denúncia da transferência ilegal de uma operadora de televisão do Grupo Abril, em São Paulo, para a Telefônica. Senador Renan Calheiros.....	620	MEDIDA PROVISÓRIA	
JUDICIÁRIO		Medida Provisória nº 385, de 2007, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural, enquadrado como contribuinte individual, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.....	634
Reflexão sobre o início dos trabalhos do Supremo Tribunal Federal (STF), debatendo o acolhimento das denúncias do Procurador-Geral da República contra os envolvidos no escândalo do “Mensalão”. Senador Alvaro Dias.	319	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
LEGISLAÇÃO PENAL		Mensagem nº 312, de 2007, que submete a deliberação do Senado Federal o texto da Proposta de Emenda à Constituição que “Altera o art. 159 da Constituição, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios”.	155
Comemoração pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do primeiro de uma série de projetos que têm como objetivo central dar celeridade ao processo judicial. Senadora Ideli Salvatti.	333	Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	217
Alerta para a necessidade da reforma do Código de Processo Penal. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Mozarildo Cavalcanti.	333	MICROEMPRESA	
MAÇONARIA		Anúncio da elaboração, juntamente com os Senadores Neuto de Conto e Sérgio Zambiasi, de projeto beneficiando os setores não contemplados pelo Projeto de Lei da Câmara nº. 43, de 2007 – texto que modifica o Supersimples – a respeito da carga tributária para micro e pequenas empresas. Senadora Lúcia Vânia.	196
Saudação a todos os maçons presentes na sessão de homenagem ao Dia do Maçom, realizada no Plenário do Senado Federal, em 20 de agosto de 2007. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	1	Comentários acerca da importância da aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Aparte ao Senador César Borges. Senador Adelmir Santana.	350
Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007. Senador Efraim Moraes.	40	Comentários sobre a importância da aprovação, no Congresso Nacional, da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, diminuindo as questões burocráticas e a carga tributária para a geração de novas empresas e a regularização de negócios. Senador Adelmir Santana.	628
Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007. Senador Mão Santa.....	42	(MST)	
Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007. Senadora Rosalba Ciarlini. ...	45	Denúncia da invasão de integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) à Companhia Vale do Rio Doce, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Senador Arthur Virgílio.....	335
Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007. Senador Valdir Raupp.	46	Assombro com relação à truculenta invasão da sede da Companhia Vale do Rio Doce, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Senador José Agripino.	336
Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007. Senador Jayme Campos.	47		
MANIFESTAÇÃO COLETIVA			
Pedido de apoio para aproximadamente 50 famílias rondonienses, acampadas em frente ao Congresso Nacional, que após 12 anos do massacre de Corumbiara ainda não foram indenizadas. Senador Expedito Júnior.	508		

VIII

	Pág.		Pág.
Esclarecimentos ao Senador Arthur Virgílio de que os episódios de invasão ocorridos na Companhia Vale do Rio Doce se devem a um movimento que não é eminentemente camponês, e sim estudantil, cujos integrantes eram estudantes de nível secundário que contavam com o apoio de algumas entidades de representação do movimento camponês brasileiro, todos já devidamente retirados do local pela polícia. Senador Sibá Machado.	342	(ONG)	
MULHER		Pedido à Mesa para que se tomem as medidas administrativas necessárias à instalação da CPI das ONGs. Senador Heráclito Fortes.	200
Registro da presença de 50 mil trabalhadoras rurais em Brasília, nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, a fim de participar da Marcha das Margaridas. Comentários sobre a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada de 17 a 20 de agosto de 2007, em Brasília, para avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e para discutir a participação feminina nos espaços de poder. Senadora Serys Shlessarenko.	172	PARECER	
Registro da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada de 17 a 20 de agosto de 2007, em Brasília, para avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e para discutir a participação feminina nos espaços de poder. Senador Paulo Paim.	182	Parecer nº 700, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	64
Registro da presença de 50 mil trabalhadoras rurais em Brasília, nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, a fim de participar da Marcha das Margaridas. Senador João Pedro.	292	Parecer nº 701, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	69
Considerações sobre a 3ª edição da Marcha das Margaridas, que reuniu 50 mil trabalhadoras rurais em Brasília, nos dias 21 e 22 de agosto de 2007. Senadora Fátima Cleide.	343	Parecer nº 702, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o ofício “S” nº 8, de 2007, do Ministério do Meio Ambiente, que encaminha ao Senado Federal o Relatório Anual sobre a gestão de florestas públicas para uso sustentável, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Senador Renato Casagrande.	248
Comentários sobre a situação das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Sibá Machado.	345	Parecer nº 703, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2007 (nº 2.427, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	265
OFÍCIO		Parecer nº 704, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 123, de 2007 (nº 550/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Curitiba (PR), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor total de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de	
Ofício nº 342, de 2007 (do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão), que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 301, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo.	152		
Ofício nº 343, de 2007 (do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão), que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 256, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes.	152		

Pág.	Pág.
<p>Estruturação de Assentamentos Habitacionais da Cidade de Curitiba. Senador Gilvam Borges. 356</p> <p>Parecer nº 705, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), oferecendo a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como 1º signatário o Senador Demóstenes Torres, que acrescenta o art. 175-A a Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória. Senador Demóstenes Torres..... 361</p> <p>Parecer nº 706, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº 2, de Plenário, oferecendo ao Projeto de Lei nº 140, de 2007-Complementar, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº. 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. Senador Jarbas Vasconcelos. 363</p> <p>Parecer nº 707, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências. Senador Valdir Raupp..... 434</p> <p>Parecer nº 708, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007. Senador César Borges..... 450</p> <p>Parecer nº 709, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro. 455</p> <p>Parecer nº 710, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007. Senador Alvaro Dias. 479</p> <p>Parecer nº 711, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia..... 578</p> <p>Parecer nº 712, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, de autoria do Senador</p>	<p>Arthur Virgílio, que altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003. Senador Renato Casagrande. 588</p> <p>Parecer nº 713, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). Senador Antonio Carlos Valadares. 592</p> <p>PECUÁRIA</p> <p>Comentários a respeito do chamado Sistema de Produção Integrada (SPI), que é uma forma de acabamento que está mudando o perfil criatório de gado no Estado do Tocantins, onde a característica é muito mais de cria do que de engorda. Senador Leomar Quintanilha. 526</p> <p>PESCA</p> <p>Apelo à Ministra do Meio Ambiente, a Senhora Marina Silva, e ao presidente do IBAMA, o Senhor Bazileu Alves Neto, para que, em nome do Conselho Nacional de Pesca, revejam a Instrução Normativa nº. 166 de junho/julho de 2007, pois a medida estaria inviabilizando a pesca artesanal e industrial no Estado do Pará. Defesa de reivindicação do setor pesqueiro no sentido da inclusão de um representante no grupo de trabalho criado pelo IBAMA para aprimorar os estudos e ações direcionadas ao monitoramento e redução das capturas incidentais de espécies ameaçadas. Senador Flexa Ribeiro. 168</p> <p>Considerações sobre o apelo de representantes do setor pesqueiro do Estado de Santa Catarina para a negociação e revisão da Instrução Normativa nº 166 de junho/julho de 2007, que traz problemas à categoria. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senadora Ideli Salvatti. 169</p> <p>Leitura de carta dos pescadores de Angra dos Reis sobre as restrições ao licenciamento de embarcações para a pesca. Senador Marcelo Crivella. ... 535</p> <p>POLÍTICA AGRÍCOLA</p> <p>Comentários sobre a negociação, com o Governo Federal, da repactuação das dívidas dos produtores rurais e da questão dos pescadores de lagosta do Nordeste brasileiro, e confiança na manutenção</p>

	Pág.		Pág.
dos acordos feitos em Plenário também na Câmara dos Deputados. Senador Romero Jucá.....	201	e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Jayme Campos.	464
Comentários sobre a negociação, com o Governo Federal, da repactuação das dívidas dos produtores rurais, e confiança na manutenção dos acordos feitos em Plenário também na Câmara dos Deputados. Senador Jonas Pinheiro.	202	Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Marconi Perillo.	464
Considerações sobre a política agrícola brasileira e a trajetória de grande sucesso do agronegócio. Senador Romero Jucá.....	306	Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.	466
Registro de reunião da Bancada dos Democratas, a fim de tratar da votação da renegociação das dívidas do crédito rural. Senador José Agripino.	336	Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. ...	468
Questionamentos ao Senador Jonas Pinheiro acerca do Parecer nº 709, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Romeu Tuma.	463	Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	469
Comentários acerca do Parecer nº 709, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.....	463	Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador José Agripino.	473
Esclarecimentos acerca do Parecer nº 709, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro.....	463	Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador José Agripino.	473
Comentários sobre a importância para a agricultura brasileira, da votação da Medida Provisória nº 372, de 2007, que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005			

ção em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.....

475

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Mão Santa.

476

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências. Senador Romero Jucá. ...

478

Considerações sobre a importância da Medida Provisória nº 372, aprovada em 22 de agosto de 2007, no Senado Federal, dispondo sobre a renegociação das dívidas dos produtores rurais. Senador Jayme Campos.

524

Comentários sobre a importância da criação de mecanismos de defesa ao homem do campo, como uma política agropastoril mais estável, com o respaldo do Governo Federal. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Leomar Quintanilha.

524

Comentários acerca da importância do apoio ao agronegócio e da adoção de um seguro cambial para os produtores rurais. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Romeu Tuma.

525

Considerações sobre a importância da Medida Provisória nº 372, aprovada em 22 de agosto de 2007, no Senado Federal, dispondo sobre a renegociação das dívidas dos produtores rurais. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senadora Ideli Salvatti.....

526

POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Reflexão sobre o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica, especificamente no campo da biotecnologia. Considerações sobre o potencial competitivo do Brasil nessa área. Senadora Kátia Abreu.

346

POLÍTICA CULTURAL

Homenagem aos servidores do Ministério da Cultura e das entidades vinculadas. Apelo ao Governo Federal para a implantação do Plano Especial de Cargos da Cultura. Senador Tião Viana.

341

POLÍTICA DE TRANSPORTES

Comentários acerca da grave crise no setor aéreo do País, um símbolo da má administração pública do Governo Lula. Senadora Marisa Serrano.

281

Considerações sobre a crise da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), e críticas a retenção de recursos públicos às agências reguladoras, por parte do Governo Lula. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Heráclito Fortes.

282

Comentários a respeito do caos aéreo que afeta o Brasil, fruto de corrupção e da irresponsabilidade do Governo Lula. Aparte ao Senador Marisa Serrano. Senador Mario Couto.

283

Apelo em favor de investimentos para a restauração, melhoramento e pavimentação da BR-319, a Transamazônica, de fundamental importância para a Região Norte do País. Senador Expedito Júnior.

315

Comentários acerca de reunião realizada na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, em 22 de agosto de 2007, com a presença do Ministro da Defesa, o Senhor Nelson Jobim, para tratar da questão aeroportuária no Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Jayme Campos.

519

Cobrança de soluções para a questão do apagão aéreo no Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti.....

520

Expectativa com os investimentos públicos no Estado do Tocantins, com destaque para as obras da Ferrovia Norte-Sul. Senador Leomar Quintanilha.....

526

Alerta para a necessidade de se estudar a questão do sistema de transportes, compatibilizando as modalidades ferroviária, hidroviária e rodoviária no País. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Mozarildo Cavalcanti.

528

Entusiasmo com os investimentos públicos no Estado do Tocantins, com destaque para as obras da Ferrovia Norte-Sul. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Jayme Campos.

528

Comentários sobre a importância da conclusão da construção da BR-156, ligando Macapá ao extremo norte do Estado e ao restante do País. Comunicado sobre a retomada, após 20 anos parada, das obras da BR-210 para a interligação

	Pág.		Pág.
dos Estados do Amapá e de Roraima. Senador Gilvam Borges.....	614	e servindo para a integração do Norte do Brasil com os países vizinhos do chamado Projeto Arco-Norte. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mozarildo Cavalcanti.	615
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		POLÍTICA FISCAL	
Alerta sobre o risco da desertificação que atinge parcela considerável do Território Nacional, e críticas ao descaso do Governo Federal na busca de soluções para o problema. Defesa da democratização do acesso à água no País. Senador Garibaldi Alves Filho.....	56	Registro de recebimento de correspondência da Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, do Estado do Paraná, em abordagem lúcida da conjuntura econômica do País, notadamente da excessiva carga tributária, onde pede o fim do percentual de 10% que o Governo Federal agregou ao FGTS para as demissões sem justa causa. Senador Alvaro Dias.	495
Considerações acerca da riqueza marítima do Brasil, a chamada “Amazônia Azul”, onde estão situados mais de 40 portos responsáveis pelo trânsito de cerca de 95% de todo o comércio exterior do País. Registro de autorização da Organização das Nações Unidas (ONU) para a extensão do território marítimo brasileiro. Senador Papaléo Paes.	495	POLÍTICA INDIGENISTA	
Comentários sobre a mensagem do Dr. Paulo Nogueira Neto, um fervoroso defensor da Amazônia, solicitando apoio para a aprovação do projeto do Instituto Chico Mendes. Preocupação com Amazônia brasileira. Senador Arthur Virgílio.	603	Cobrança de indenização e de outra área para a transferência dos produtores rurais da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Senador Romero Jucá.	57
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		POLÍTICA INDUSTRIAL	
Comentários sobre a perspectiva positiva da economia brasileira, frente à turbulência das três últimas semanas no mercado internacional. Senadora Ideli Salvatti.	174	Comentários sobre a importância do apoio a indústria farmacêutica brasileira. Parabenização ao trabalho desenvolvido pela Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma). Senador Romero Jucá.	602
POLÍTICA ENERGÉTICA		POLÍTICA INTERNACIONAL	
Alerta para a necessidade de o Brasil buscar tecnologia para a produção de energia limpa. Senador Augusto Botelho.	509	Registro da participação de S.Exa. em reunião da Comissão de Meio Ambiente e Turismo, em Caracas, capital da Venezuela, nos dias 27 e 28 de julho de 2007, e desapontamento com a falta de voz dada aos representantes dos outros países presentes, com exceção dos de Cuba e da Venezuela, num nítido proselitismo político pró Chávez. Críticas ao Presidente da Venezuela, o Senhor Hugo Chávez, e ao seu governo autoritário e irresponsável. Senador Gilvam Borges.	506
POLÍTICA EXTERNA		Críticas ao Presidente da Venezuela, o Senhor Hugo Chávez, e ao seu governo autoritário e irresponsável. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador César Borges.	507
Considerações sobre a audiência pública com o Ministro Tarso Genro, concedida no dia 23 de agosto de 2007, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para esclarecer a questão do intercâmbio de pessoas entre o Brasil e Cuba. Senador Eduardo Suplicy.	552	POLÍTICA SOCIAL	
Defesa da construção da ponte internacional sobre o rio Oiapoque, ligando o Estado do Amapá à Guiana Francesa e servindo para a integração do Norte do Brasil com os países vizinhos do chamado Projeto Arco-Norte. Senador Gilvam Borges.....	614	Relato sobre a experiência vivida pela Associação Pestalozzi de Niterói, na busca pelo fortalecimento dos projetos sociais e educacionais desenvolvidos	

	Pág.		Pág.
pela instituição, que atende pessoas com deficiência no Estado do Rio de Janeiro. Senador Flávio Arns.	296	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Preocupação com o desvio de recursos da CPMF no Governo Lula, recursos estes que não estão indo para o orçamento da saúde, objetivo para o qual foi instituída. Senador Expedito Júnior.	189
Registro sobre a relevância do programa Bolsa-Família para o País. Senador João Pedro.	541	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF e defesa de sua extinção. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Flexa Ribeiro.....	190
Comentários sobre a importância do programa Bolsa-Família, como um primeiro passo rumo à inclusão social de diversas famílias brasileiras. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mozarildo Cavalcanti.	541	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Preocupação com o desvio de recursos da CPMF no Governo Lula, recursos estes que não estão indo para o orçamento da saúde, objetivo para o qual foi instituída. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Cristovam Buarque.	190
Registro sobre a relevância do programa Bolsa-Família para o País. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Sibá Machado.	542	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF e alerta para a necessidade da discussão de uma nova reforma tributária que simplifique os impostos. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Romero Jucá.	191
Críticas ao Bolsa-Família, do Governo Lula, considerado um programa de dependência social. Senador Heráclito Fortes.	543	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senadora Ideli Salvatti.	192
Elogios ao Governo Lula e sua eficiente política social, em especial o programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro.	543	Críticas à prorrogação da CPMF e alerta para a quantidade absurda de impostos no País. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mão Santa. ..	192
Considerações sobre o Programa Bolsa-Família, do Governo Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy.	545	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Flávio Arns.	193
POLÍTICA SÓCIO ECONÔMICA			
Considerações sobre o trabalho realizado pelo Movimento Cristão dos Focolares, que conta com mais de 250 mil participantes no Brasil, e comentários a respeito da bem sucedida experiência com a Economia de Comunhão. Senador Marco Maciel. ...	514	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Preocupação com o desvio de recursos da CPMF no Governo Lula, recursos estes que não estão indo para o orçamento da saúde, objetivo para o qual foi instituída. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Cícero Lucena.	193
Comentários a reportagem publicada na revista inglesa <i>The Economist</i> , intitulada "Brasil cria uma nova classe média". Senadora Ideli Salvatti.	532	Manifestação contra a prorrogação da CPMF. Críticas a grande carga tributária cobrada no Brasil. Senador Papaléo Paes.	284
Comentários sobre a importância de se estimular as experiências de formas cooperativas de produção, o microcrédito e o programa de renda básica de cidadania. Senador Eduardo Suplicy. ...	552	Manifestação contra a prorrogação da CPMF. Críticas a grande carga tributária cobrada no Brasil. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador João Tenório.	285
Comentários sobre a importância de se estimular as experiências de formas cooperativas de produção, o microcrédito e o programa de renda básica de cidadania. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Sibá Machado.	553	Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Senador Jarbas Vasconcelos.	328
Considerações sobre a grave crise que atinge os setores de educação e saúde no Governo Lula, e reflexão a respeito da impossibilidade de se adotar um programa de renda básica de cidadania no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes.	556	Apelo aos Senadores a fim de que assinem um requerimento para, em sessão conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, ouvirem os Ministros responsáveis pela destinação dos recursos da CPMF, ou seja, os Ministros da Fazenda, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Previdência Social. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Eduardo Suplicy.....	330
POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
Indignação com o grande número de impostos cobrados no Brasil. Aparte ao Senador Cícero Lucena. Senador Mão Santa.	63		

	Pág.		Pág.
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Sérgio Guerra.	330	ção da SUDENE e a Timemania, todos os projetos aprovados no Senado Federal. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mão Santa.	192
Críticas ao altíssimo número de impostos cobrados injustamente do povo brasileiro. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Mão Santa.	331	PRESÍDIOS	
Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Sibá Machado.	332	Comentários sobre a falência do sistema penitenciário brasileiro. Senador Magno Malta.....	301
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador José Agripino.	332	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Críticas à prorrogação da CPMF, ante o anúncio de aumento da carga tributária no País. Senador César Borges.	349	Defesa da derrubada do veto presidencial ao aumento da aposentadoria. Senador Mão Santa.....	58
Comentários sobre a excessiva carga tributária cobrada no Brasil. Aparte ao Senador César Borges. Senador Adelmir Santana.	350	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Considerações sobre a urgente necessidade de uma reforma tributária no País. Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador César Borges. Senador Alvaro Dias.	350	Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2007 – Complementar (nº 35/2007-Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, e dá outras providências.....	417
Alerta para a necessidade da discussão de uma ampla reforma tributária no País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Romero Jucá. ...	351	Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviços no exterior. ...	421
Registro da apresentação de requerimento de convocação dos Ministros da Fazenda, da Saúde, da Previdência Social e do Desenvolvimento e Combate à Fome, para prestar informações pormenorizadas acerca da arrecadação e aplicação de recursos recolhidos na forma da CPMF. Senador Eduardo Suplicy.....	351	Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica. ...	422
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Senador Mario Couto.	510	Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2007 (nº 6.511/2002, na Casa de origem), que denomina Ponte Ilha Grande a ponte rodoviária sobre o rio Paraná entre os Estados de Mato Grosso do Sul e do Paraná.....	422
Defesa da prorrogação da CPMF. Elogios a iniciativa do Senador Eduardo Suplicy pela apresentação de requerimento de convocação dos Ministros da Fazenda, da Saúde, da Previdência Social e do Desenvolvimento e Combate à Fome, para prestar informações pormenorizadas acerca da arrecadação e aplicação de recursos recolhidos na forma da CPMF. Senadora Ideli Salvatti.	532	Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2007 (nº 3.815/2007, na Casa de origem), que denomina Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho e Rodovia Senador Tarso Dutra os trechos urbanos da BR-287 que passam pela cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.	423
Defesa da prorrogação da CPMF. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Marcelo Crivella.	534	Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2007 (nº 4.600/2004, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.	424
Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Leomar Quintanilha.	630	Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2007 (nº 4.557/2001, na Casa de origem), que estabelece condições para a realização de procedimento de bronzeamento artificial.	425
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Críticas ao Presidente Lula pela criação de 24 mil cargos de livre nomeação. Senador Mão Santa. ...	58		
Críticas aos vetos do Presidente Lula que derrubaram o aumento da aposentadoria, a cria-			

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2007 (nº 5.650/2005, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos aos arts. 430 e 443 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar. 426

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007 (nº 7.508/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências..... 427

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei nº. 27, de 2007 (do Congresso Nacional), sobre a Mensagem nº. 106, de 2007-CN (nº. 600/2007, na origem), que abre ao orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.000.000,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente..... 204

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2007, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Senador Raimundo Colombo. 219

Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2007, que altera e revoga dispositivos do Código Civil, sobre a culpa e seus efeitos na separação dos cônjuges, e dá outras providências. Senador César Borges. 223

Projeto de Lei do Senado nº. 484, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município de Porangatu, no Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo..... 225

Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Patos, no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena. 226

Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2007, que modifica a redação do art. 1.698, do Código Civil. Senador Romero Jucá. 227

Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações (ZPE) no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá. 228

Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processa-

mento de Exportação no Município de Redenção, no Estado do Pará. Senador Mario Couto. 229

Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Tucuruí, no Estado do Pará. Senador Mario Couto. 232

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Breves, no Estado do Pará. Senador Mario Couto. 234

Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul. Senadora Marisa Serrano. 367

Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, que suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Senador Flexa Ribeiro. 371

Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2007, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para vedar a incidência de penalidades no recolhimento a destempo de complementação devida por contribuinte individual quando, no período próprio, o valor a ser recolhido for inferior ao valor mínimo por procedimento de arrecadação. Senador Arthur Virgílio..... 372

Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG), com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo..... 400

Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios. Senador Antonio Carlos Valadares. 401

Projeto de Lei do Senado nº 496, de 2007, que acrescenta o artigo 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a intermediação fraudulenta de mão-de-obra. Senador César Borges. 561

Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2007 – Complementar, que regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, vedando a cobrança de tarifas sobre a emissão, a compensação e o pagamento de cheques emitidos por correntistas de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Senador Valdir Raupp. 562

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, que altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi.....	566	revisora, ao fim do qual a Casa iniciadora poderá, por decisão da maioria absoluta de seus membros, enviar os projetos diretamente à sanção. Senador Gerson Camata.	236
Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2007, que revoga o inciso XII do art. 39 e acrescenta os arts. 47-A e 47-B à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estipular multa no caso de descumprimento, pelo fornecedor, de data fixada para o cumprimento de sua obrigação, e para definir o dia do cumprimento da obrigação do fornecedor, na omissão do contrato. Senador Expedito Júnior.	567	Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2007, que altera o inciso XI do art. 52 da Constituição Federal, para permitir ao Senado Federal a exoneração de agentes públicos em cujos mandatos tenham sido investidos com a aprovação dessa Casa. Senador Arthur Virgílio.	244
Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Senador Garibaldi Alves Filho.	568	Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de 2007, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Marcelo Crivella.	403
Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007, que altera o Título IV da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelas Leis nº.s 6.216, de 30 de junho de 1975 e 10.267, de 28 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõem sobre os registros públicos. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	635	Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2007, que acrescenta o § 5º ao art. 55 da Constituição Federal para definir critérios para a sucessão de Senador, em caso de vacância. Senador Marcelo Crivella.	405
PROJETO DE RESOLUÇÃO		Proposta de Emenda à Constituição nº 80, de 2007, que dispõe sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano. Senador Cristovam Buarque.	407
Projeto de Resolução nº 50, de 2007, que “altera a redação da alínea ‘c’ do inciso I do art. 1º da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”. Senador Marcelo Crivella.....	402	Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2007, que suprime da Constituição Federal o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências. Senador Gerson Camata.	409
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, que altera o art. 255 da Constituição Federal para determinar a instituição de seguro de responsabilidade civil, nas atividades lesivas ou potencialmente danosas ao meio ambiente. Senadora Maria do Carmo Alves.	576
Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2007 (nº 58/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios.....	154	REFORMA AGRÁRIA	
Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 65 e altera o § 7º do art. 66 da Constituição Federal, para fixar prazo para a apreciação de projetos de lei pela Casa		Reflexão sobre a reforma agrária no País. Senador João Pedro.	292
		REFORMA TRIBUTÁRIA	
		Anúncio da intenção do Governo Federal em apresentar, ainda em 2007, uma proposta que reformula e simplifica o sistema tributário brasileiro. Senador Romero Jucá.	532
		Comentários sobre a disposição do Governo Lula em apresentar, ainda em 2007, uma proposta de reforma tributária para o País, e debate sobre a importância de informar a população brasileira a respeito da destinação dos recursos da CPMF. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.	534

Pág.		Pág.
	REGIMENTO INTERNO	
	Convite aos Senhores Senadores para participarem de reunião a fim de discutir o PLS nº 232, sobre a Lei de Licitações, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2007, no Gabinete da Liderança do Governo. Senador Eduardo Suplicy.....	447
	REQUERIMENTO	
	Requerimento nº 924, de 2007, que requer seja concedida licença para a participação de S. Exa. no curso “The Art of Business Coaching”, promovido pela empresa <i>Newfield Consulting</i> , no período de 13 a 16 de setembro de 2007(Conferência Geral Intermediária), na cidade de Pilar, Distrito Federal de Buenos Aires, Argentina, uma vez que foi autorizada a desempenhar a referida missão. Senadora Ideli Salvatti.	153
	Requerimento nº 925, de 2007, que requer seja apresentado Voto de Repúdio ao Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Phillips, pela afirmação em entrevista concedida à imprensa, que diz “Não se pode pensar que o País é um Piauí, no sentido de que tanto faz quanto tanto fez. Se o Piauí deixar de existir, ninguém vai ficar chateado”. Senadora Ideli Salvatti.	168
	Requerimento nº 926, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº. 218, de 2003, de autoria de Sua Excelência Senador Arthur Virgílio.	213
	Requerimento nº 927, de 2007, que requer autorização para representar o Senado Federal em conferência na Universidade de Utah, nos Estados Unidos, no período compreendido entre os dias 23 a 25 de agosto de 2007. Informa também que, entre os dias 26 a 28 de agosto de 2007, estará na cidade de Nova York, onde se submeterá a exames médicos especializados. Comunica, outrossim, que estará ausente do País no período compreendido de 22 a 29 de agosto de 2007. Senador Edison Lobão.....	213
	Requerimento nº 928, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Gervásio Bonavides Mariz Maia, ocorrido em 18 de agosto de 2007, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Senador Efraim Morais.	214
	Requerimento nº 929, de 2007, que requer a Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que providencie no estrito prazo constitucional, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, informações a respeito do pagamento das indenizações referente à desapropriação indireta de áreas rurais localizadas na área de proteção ambiental das ilhas e várzeas do Rio Paraná, os valores a serem pagos, os beneficiários e, se for o caso, as razões para o não pagamento da obrigação. Senador Alvaro Dias.	214
	Requerimento nº 930, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos atletas paraibanos Aline Rosas, Ednalva Laureano, Jucilene Sales, Larissa Lélys, Basílio Emídio, Ednanci Silva e Kaio Márcio de Almeida, pelos brilhantes resultados obtidos no maior campeonato desportivo das Américas, nos Jogos Pan-Americanos, realizados na cidade do Rio de Janeiro. Senador José Maranhão.	214
	Requerimento nº 931, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Senhor Pedro Mendes Ribeiro. Senador João Vicente Claudino.	215
	Requerimento nº 932, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria dos Santos Rodrigues, Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acauã. Senador João Vicente Claudino.	215
	Requerimento nº 933, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Associação Piauiense de Municípios – APPM. Senador João Vicente Claudino.....	215
	Requerimento nº 934, de 2007, que requer apresentação de condolências à família de Maria dos Santos Rodrigues, Presidenta do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Acuña, no Estado do Piauí, que foi vítima de acidente automobilístico ocorrido no dia 20 de agosto de 2007. Senador Fátima Cleide.	215
	Requerimento nº 935, de 2007 (Requerimento nº 33/2007, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), que requer que sejam tomadas as providências no sentido de criar uma comissão externa, com 3 (três) membros, destinada a representar o Senado Federal na mesa redonda de parlamentares, que ocorre no âmbito da 8ª Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Luta Contra a Desertificação, nos dias 08 e 09 de setembro de 2007, em Madri, na Espanha. Senadora Marisa Serrano.	216
	Requerimento nº 936, de 2007, que requer Voto de Louvor a Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, por seu inestimável trabalho no Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.	216
	Requerimento nº 937, de 2007, que requer seja oficiado Voto de Congratulações pela posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Neto	

	Pág.		Pág.
de Botelho no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG. Senador Eduardo Azeredo.	216		
Requerimento nº 938, de 2007 (Requerimento nº 58, de 2007 – CRE), que requer seja solicitado ao Ministério das Relações Exteriores disponibilizar aos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional os documentos produzidos pelo Centro de Informações no Exterior (CIEEX) desse órgão entre os anos de 1965 a 1985. Senador Eduardo Suplicy.	353	Requerimento nº 947, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Prefeito Olandino Belizário Couto, conhecido como Tininho Belizário, prefeito de Brejetuba, ocorrido no dia 17 de agosto de 2007, em Vila Velha, no Estado do Espírito Santo. Senador Magno Malta.	489
Requerimento nº 939, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e escritor Joel Silveira, ocorrido no dia 15 de agosto de 2007, no Rio de Janeiro-RJ. Senador Arthur Virgílio.	355	Requerimento nº 948, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Nelson Boechat Cunha, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Mangalarga Marchador – ABC-CMM, ocorrido em 16 de junho de 2007. Senador Eduardo Azeredo.	490
Requerimento nº 940, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Edmundo Carlos Fonseca, ocorrido no dia 10 de agosto de 2007, no Rio de Janeiro-RJ. Senador Arthur Virgílio.	355	Requerimento nº 949, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Waltencyr Francisco Lawall, farmacêutico estabelecido em Juiz de Fora, Minas Gerais, ocorrido em 22 de junho de 2007. Senador Eduardo Azeredo.	490
Requerimento nº 941, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007). Senador Arthur Virgílio.	449	Requerimento nº 950, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Município de Parintins, no Amazonas, pela realização da Festa da Pesca Esportiva. Senador Arthur Virgílio.	491
Requerimento nº 942, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 18, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007). Senador Arthur Virgílio.	449	Requerimento nº 951, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, que “acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou princípio ativo”, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Aloizio Mercadante.	491
Requerimento nº 943, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 21, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007). Senador Arthur Virgílio.	449	Requerimento nº 952, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Senador Demóstenes Torres.	491
Requerimento nº 944, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada à Medida Provisória nº 369, de 2007. Senador João Tenório.	449	Requerimento nº 953, de 2007 (Requerimento nº 35, de 2007, na Comissão de Meio Ambiente), que solicita ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) relatório detalhado sobre o histórico de inadimplência e sobre a concentração do crédito, por município, por agência e por perfil de mutuário, em cada linha de crédito que utiliza ou utilizou recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) a partir do ano 2000. Senadora Fátima Cleide.	491
Requerimento nº 945, de 2007, que requer em aditamento ao Requerimento nº 724, de 2007, já aprovado pelo Plenário desta Casa, que a homenagem ao bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedito Ottoni ocorra no período destinado a Hora do Expediente da sessão do dia 29 de novembro de 2007. Senador Tião Viana.	489	Requerimento nº 954, de 2007, que requer a retirada, para reexame da matéria, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2007, de autoria de S. Exa., que “altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte do pagamento das	
Requerimento nº 946, de 2007, que requer seja consignado Voto de Aplauso para o Senhor Carlos Arthur Nuzman. Senador Magno Malta.	489		

Pág.	Pág.
contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional”. Senador Alvaro Dias. ... 571	
Requerimento nº 955, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil no período entre 2003 e 2006. Senador Alvaro Dias. 571	Comentários sobre a crise da saúde em todo o País, e alerta para a má vontade do Governo Lula em resolver os problemas do setor. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Eduardo Azeredo. 188
Requerimento nº 956, de 2007, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2004, de autoria de S. Exa. Senador Marcelo Crivella. ... 571	Reflexão sobre o caos da saúde no Brasil, especialmente no Estado da Paraíba, onde foi a óbito uma jovem de 28 anos por falta de assistência médica. Senador Cícero Lucena. 298
Requerimento nº 957, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Aloizio Mercadante. 572	Considerações sobre a crise do setor de saúde no Estado do Piauí. Senador Mão Santa..... 324
SAÚDE	Alerta para o grave problema da saúde pública no Brasil, e indignação com o mísero salário recebido pelos médicos no País. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Papaléo Paes..... 325
Considerações sobre a crise da saúde pública no Brasil, destacando o lamentável episódio da morte de uma paciente que aguardava cirurgia cardíaca pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em João Pessoa, no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena..... 62	Considerações acerca do grave problema do câncer, a segunda doença que mais mata no Brasil, e a importância de se apoiar o trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA). Senador Romero Jucá. 497
Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e lamento pela vergonhosa situação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Governo Lula. Senador Raimundo Colombo..... 185	Registro sobre o movimento “Acorda, Pará!, Sarah já!”, em favor do funcionamento da rede hospitalar Sarah Kubitschek na capital Belém. Protesto contra o desprezo do Governo Lula para o sistema público de saúde do País. Senador Mario Couto. ... 510
Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e lamento pela vergonhosa situação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Governo Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Jayme Campos. 186	Comentários sobre a crise da saúde no Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador César Borges. 511
Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e lamento pela vergonhosa situação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Governo Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Neuto de Conto..... 187	Comentários acerca do caos da saúde pública no sudoeste do Paraná. Senador Alvaro Dias. 518
Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e lamento pela vergonhosa situação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Governo Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Mozarildo Cavalcanti. 187	Alerta para a necessidade de se assegurar a todos os brasileiros o direito à saúde e o acesso universal aos medicamentos. Senador Romero Jucá. 602
Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e alerta para o “apagão” no Sistema Único de Saúde (SUS) do Governo Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Flexa Ribeiro..... 187	Considerações sobre o desvio dos recursos da CPMF e o sucateamento da saúde no Brasil. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Mozarildo Cavalcanti. 631
Preocupação com o grande desvio de verbas da CPMF no Governo Lula, motivado pela má administração pública, dinheiro este que não está indo para o orçamento da saúde. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Flávio Arns. 188	SEGURANÇA PÚBLICA
	Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , de autoria do jornalista Afonso Moraes, intitulada “No limite da segurança”, em que mostra o crescimento do narcotráfico no País e as dificuldades enfrentadas pelo Governo Federal na vigilância das fronteiras amazônicas. Senador Expedito Júnior. 50
	Apelo ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 24, de 2007, de autoria de S.Exa., que cria o Fundo Emergencial Temporário para a Segurança nas Fronteiras. Senador Expedito Júnior. 50

	Pág.		Pág.
Preocupação com o drástico crescimento do narcotráfico e com as dificuldades enfrentadas pelo Governo Federal na vigilância das fronteiras brasileiras. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mão Santa.	51	Comentários sobre a importância da aprovação de projeto de lei que regulamenta o porte de armas à Guarda Municipal. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Romero Jucá.....	530
Comentários a respeito de artigos publicados pela imprensa piauiense pedindo o fim da violência. Senador Mão Santa.	169	SENADO FEDERAL	
Satisfação com o lançamento oficial, em 20 de agosto de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, para combater à violência nas 11 regiões metropolitanas que registram os mais altos índices de criminalidade no Brasil. Senadora Fátima Cleide.	181	Alerta para a necessidade de dar início à Ordem do Dia de 21 de agosto de 2007, para que se votem matérias de grande interesse nacional. Senador Aloizio Mercadante.	194
Críticas ao Governo Federal pela redução dos investimentos em segurança pública no País. Alerta para os altos índices de criminalidade que atingem todo o Brasil, em especial o Estado da Bahia. Senador César Borges.	276	Apoio a solicitação do Senador Aloizio Mercadante para que haja entendimento que garanta a votação de matérias de grande interesse nacional, constantes da Ordem do Dia de 21 de agosto de 2007. Senador Romero Jucá.	195
Críticas ao Governo Federal pela redução dos investimentos em segurança pública no País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mario Couto. ...	277	Apoio a solicitação do Senador Aloizio Mercadante para que haja entendimento que garanta a votação de matérias de grande interesse nacional, constantes da Ordem do Dia de 21 de agosto de 2007, como é o caso da Medida Provisória relativa à dívida dos produtores rurais. Senador Jayme Campos.	195
Críticas ao Governo Federal pela redução dos investimentos em segurança pública no País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa.	278	Reiteração da necessidade de apreciação na Ordem do Dia de 21 de agosto de 2007, de matérias de grande importância ao País. Senador Aloizio Mercadante.....	197
Comentários acerca do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), lançado pelo Governo Lula, no dia 20 de agosto de 2007. Aparte ao Senador César Borges. Senador Garibaldi Alves Filho.	279	Esclarecimentos de que a posição de obstrução à votação da pauta da Ordem do Dia não é apenas uma posição pessoal, mas uma decisão coletiva e unânime da Bancada dos Democratas. Senador José Agripino.	198
Críticas ao Governo Federal pela redução dos investimentos em segurança pública no País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Jayme Campos. ..	279	Apelo para a construção de um acordo para a votação de matérias relevantes, de grande interesse nacional, constantes da Ordem do Dia, como a repactuação das dívidas dos produtores rurais, as alterações da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e a questão do pagamento de pensão aos portadores da hanseníase. Senadora Ideli Salvatti.	199
Reflexão sobre a grave questão da violência que impera em todo o Brasil. Senador Paulo Duque.	286	Reiteração da necessidade do licenciamento do Senador Renan Calheiros da presidência do Senado Federal, e apelo para a agilização da investigação do processo contra o Senador por quebra de decoro parlamentar. Senador Arthur Virgílio.....	200
Indignação com a crescente onda de violência no País, e alerta para a necessidade de se buscar soluções urgentes para este grave problema. Aparte ao Senador Paulo Duque. Senador Leomar Quintanilha.	288	Concordância com o Senador Arthur Virgílio quanto à necessidade de agilizar as investigações do processo movido contra S. Exa. no Conselho de Ética. Senador Renan Calheiros.	201
Apoio ao PAC da Segurança Pública do Governo Lula. Senador Magno Malta.....	301	Manifestação de confiança com relação ao entendimento das bancadas de Oposição para a votação de matérias importantes para o País, constantes na Ordem do Dia. Senador Romero Jucá. ...	201
Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados pela votação de projeto de lei que regulamenta o porte de armas à Guarda Municipal e trata da criação da Guarda Nacional. Registro da aprovação, em 22 de agosto de 2007, na Comissão de Educação, de projeto que institui o dia 10 de outubro como o Dia da Guarda Municipal. Senador Romeu Tuma.....	529		
Apelo à Câmara dos Deputados pela votação de projeto de lei que regulamenta o porte de armas à Guarda Municipal. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Jayme Campos.	529		

Pág.	Pág.
<p>Questionamento à Mesa a respeito da manutenção, na Câmara dos Deputados, dos acordos feitos no Plenário do Senado Federal, especialmente sobre a repactuação das dívidas dos produtores rurais. Senador Sérgio Guerra.....</p> <p>Lamento pelo egoísmo de vários Senadores que obstruem a votação de matérias de grande interesse nacional, constantes na Ordem do Dia, aguardadas ansiosamente por todo o País, como a repactuação das dívidas dos produtores rurais. Senador Wellington Salgado de Oliveira.</p> <p>Manifestação de confiança com relação ao entendimento das bancadas de Oposição para a votação de matérias importantes para o País, constantes na Ordem do Dia. Senador Renato Casagrande.</p> <p>Apresentação de requerimento à Mesa pedindo informações sobre as novas instalações da Secretaria Especial de Portos. Pedido para que se forneça, dentro do contrato que o Senado Federal possui com a Radiobrás, dois exemplares da Mídia Impressa para o PSDB. Senador Arthur Virgílio....</p> <p>Proposta ao Senador Arthur Virgílio para que repasse à Liderança do Governo o pedido de informações sobre as novas instalações da Secretaria Especial de Portos, sem que esse precise tramitar pela Mesa e não obstrua a pauta. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Romero Jucá.</p> <p>Registro da presença, no Plenário do Senado Federal, de visitantes de uma delegação do Panamá, em 22 de agosto de 2007. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Indagação sobre a necessidade de agilidade e estabelecimento de um cronograma para apresentação e votação dos relatórios sobre as representações contra o Senador Renan Calheiros. Senador José Agripino.</p> <p>Registro do comparecimento do Senador Renan Calheiros à Comissão de Inquérito do Senado Federal, no dia 23 de agosto de 2007, a fim de prestar suas declarações e ser inquirido sobre as denúncias de corrupção, fraudes e envolvimen-</p>	<p>to com lobistas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Almeida Lima.</p> <p>Registro do comparecimento do Senador Renan Calheiros à Comissão de Inquérito do Senado Federal, no dia 23 de agosto de 2007, a fim de prestar suas declarações e ser inquirido sobre as denúncias de corrupção, fraudes e envolvimento com lobistas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Leomar Quintanilha.</p> <p>Manifestação favorável ao agendamento de uma audiência para o Senador Renan Calheiros, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Péres.</p> <p>Indagação sobre a necessidade de agilidade e estabelecimento de um cronograma para apresentação e votação dos relatórios sobre as representações contra o Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador José Agripino. Senador José Nery.</p> <p>Registro do recebimento de cópia do laudo do Instituto de Criminalística, solicitado pelos relatores do “caso Renan Calheiros” no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Senador Renan Calheiros.</p> <p>Apelo para a construção de acordo entre as lideranças dos partidos, a fim de destravar a pauta para a votação dos nomes indicados à direção das agências reguladoras. Senador Jayme Campos.</p> <p>Registro da presença dos alunos do Externato São José, escola tradicional de Goiânia-GO, no Plenário do Senado Federal, em 23 de agosto de 2007. Senador Demóstenes Torres.</p> <p>Saudações aos alunos do Externato São José, escola tradicional de Goiânia-GO, presentes no Plenário do Senado Federal, na sessão do dia 23 de agosto de 2007. Senador Marcelo Crivella.....</p> <p>Considerações sobre o depoimento prestado por S. Exa. em 23 de agosto de 2007, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Senador Renan Calheiros.</p>
201	337
202	338
203	338
203	339
204	343
336	472
336	532
	532
	620

Ata da 129ª Sessão não Deliberativa, em 20 de Agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Efraim Morais,
Mozarildo Cavalcanti, Cícero Lucena e Expedito Júnior*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos dos Requerimentos nºs 66 e 816, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom.

Convido, para compor a Mesa, o Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, Sr. Laelso Rodrigues. (Palmas.)

Convido o Deputado Federal Rômulo Gouveia, para representar a Câmara dos Deputados. (Palmas.)

Convido o Sr. Nataniel Carneiro Neto, Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil. (Palmas.)

Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti, autor do requerimento desta sessão, para compor a Mesa. (Palmas.)

Convido o jovem Luiz Eduardo de Almeida, Grão-Mestre do Supremo Conselho DeMolay para o Brasil. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, autor do requerimento desta sessão.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso querido irmão Efraim, é uma coincidência muito feliz que esta sessão seja presidida também por um maçom. Quero saudar de maneira especial o soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, meu querido irmão Laelso Rodrigues, que, hoje, na condição de Grão-Mestre do Grande Oriente, participa, da última reunião que este Senado vem fazendo todo ano de homenagem à Maçonaria – e ele participou de todas. Quero cumprimentar também o nosso Grão-Mestre Adjunto que se encontra aqui presente, Irmão Marco; o Grão Mestre do Distrito Federal, Irmão Jafé Torres. Aliás, antes deles, cumprimento o nosso secretário da Confederação da Maçonaria Sim-

bólica do Brasil, que representa, portanto, as grandes lojas. Está presente também o Grão Mestre da Grande Loja de Brasília. Talvez não tenha chegado a tempo, mas vinha o representante da Comab, entidade que representa os Grandes Orientes Independentes. E também, com muito carinho, cumprimento o Grande Mestre da Ordem DeMolay aqui presente e que se faz acompanhar de vários sobrinhos da Ordem DeMolay, que estão usando bonitas vestes pretas com talas vermelhas – digo isso para esclarecer aos telespectadores da TV Senado o porquê da presença deles aqui, o que no meu pronunciamento vou explicar melhor.

Quero cumprimentar os Grão-Mestres Estaduais que estão presentes: o do Distrito Federal, irmão Jafé Torres; o nosso irmão José de Jesus, do Grande Oriente do Maranhão; Waldemar Coelho, do Grande Oriente do Pará; Alan Divino, Grão Mestre do Tocantins; Valdim Pereira, delegado – o nosso Amapá ainda não tem um Grande Oriente estadual, mas terá muito em breve. Quero abraçar os irmãos do Amapá por intermédio dele e de um grande irmão que tenho lá, que foi meu colega de turma em Medicina, que é o Irmão Raimundo Lopes; o Irmão Júlio Jardim, Grão-Mestre do Mato Grosso; o Irmão Euclides Sampaio, do nosso querido Estado de Rondônia; o nosso Irmão Mário Jurez de Oliveira, do Grande Oriente do Rio Grande do Sul; o meu querido Irmão do meu Estado de Roraima, Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Roraima, João Batista Carvalho; o Irmão Cecílio Andrade Oliveira, Grão-Mestre do Grande Oriente do Espírito Santo; o Irmão Aderaldo Pereira de Oliveira, do Grande Oriente da Paraíba; o Irmão Eduardo Teixeira de Rezende, do Grande Oriente de Minas Gerais; Marcos Luiz da Costa Cabral, representando o Grão-Mestre de Pernambuco. Eu já havia mencionado o Irmão Edelcides, mas vou aqui com muito prazer lembrar que ele é o Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília.

E quero aqui fazer também um importante registro. Meu pai era das Grandes Lojas. Sou do Grande Oriente, mas meu pai era das Grandes Lojas e isso mostra o quanto somos a mesma coisa.

Irmão Nathaniel Carneiro Neto, Secretário-Geral da CMSB; irmão Luiz Eduardo de Almeida, que já

mencionei, que é o Grande Mestre do Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

Honra-nos com sua presença aqui um amigo, Irmão Franklin da Costa, que é Mestre da AMORC – Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis, que comunga conosco, maçons, dos ideais de busca da perfeição permanente. O Irmão Adelson Ferreira representa o delegado do Estado do Acre, que, não podendo estar presente, o designou para representá-lo nesta sessão. E quero aqui também saudar de maneira muito especial uma pessoa. Nós maçons temos uma preocupação muito grande com as mulheres, mais especialmente com as viúvas, e aqui se encontra a viúva de um colega, o Senador e Irmão Nelson Carneiro, a cunhada Carmem Casagrande Carneiro, que está ali no plenário nos honrando com sua presença. (*Palmas.*)

Também quero registrar, com muita honra, cumprimentando todos os veneráveis aqui presentes por intermédio dele, a presença do Irmão venerável Ivo Brasil, da minha Loja, que completou 36 anos de existência e da qual eu tive a honra de ser por duas vezes venerável. Ele veio lá do extremo norte nos dar o prazer de estar hoje aqui depois das festividades de ontem. Também não quero deixar de registrar a presença do Irmão Presidente da Soberana Assembléia Federal Legislativa do Grande Oriente do Brasil, que se encontra aqui à frente ao lado do Irmão Marcos. E, para cumprimentar todas as mulheres aqui presentes e as que nos ouvem pela Rádio Senado e nos assistem pela TV Senado, cumprimento minha esposa, que está ali na primeira fila e que foi a responsável por eu ser maçom. (*Palmas.*)

Nós sabemos, mas as pessoas que não são maçons não sabem, que nós só podemos ser maçons se a mulher concordar. O item número um para entrar na Maçonaria é que a mulher concorde. Por quê? Porque nós, maçons, queremos que haja harmonia na família sempre. Então, por mais requisitos que uma pessoa tenha para ser maçom, se a mulher não quiser, ele não entra, porque nós não vamos ser fator de discórdia na família.

Registro também a presença da minha cunhada, irmã da minha esposa, que é Presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, lá em Roraima, por deferência do nosso Grão-Mestre, D. Jussara, e do meu neto, que está ali no meio dos DeMolays tentando aprender um pouquinho para daqui a pouco ser DeMolay.

Faço esse registro com muito carinho, porque sou filho de maçom, sou maçom e meu filho é maçom. O único tempo do qual me arrependo na minha vida é o tempo que passei em dúvida se seria ou não maçom. Como filho de maçom e batizado na Maçonaria, ou seja, como *lowton*, eu poderia ter ingressado muito cedo na Ordem, mas, na época do catecismo, a irmãzinha, na sua inocência talvez, mostrou-me um *folder* que até hoje não saiu da minha mente. Era a imagem

do inferno, com labaredas, um caldeirão onde as pessoas estavam penando. Dizia que havia muitas formas de ir para o inferno: uma delas era cometendo o mal e outra era sendo maçom. Aqueles que eram maçons já estavam excomungados e iriam diretamente para o inferno. Ora, para mim, que tinha em torno de 10 ou 11 anos, foi um choque muito violento. Eu tinha na figura do meu pai, como todo filho tem, o meu ídolo, meu exemplo, a pessoa que eu mais amava. Saber que ele já estava condenado a ir para o inferno, para mim, foi um drama que me perseguiu durante muito tempo. Eu procurava esclarecimentos com ele e ele dizia: “No tempo devido, você vai saber que não é nada disso”. Mas isso me perseguiu até o início da idade adulta. Li tudo o que pude ler sobre Maçonaria. Dizemos, na Maçonaria, que as pessoas que lêem muito sobre Maçonaria, que se informam muito sobre Maçonaria, aprendem muito sobre Maçonaria sem ser maçons são “goteiras”. Então, eu acho que fui o maior “goteira” deste Brasil, porque li tudo que podia ler sobre Maçonaria, tudo, escrito por maçons. Aliás, quem tiver curiosidade é só ir a qualquer boa livraria que vai encontrar bons livros sobre Maçonaria escritos por maçons e por não maçons.

Quando fui finalmente iniciado, quando voltei para casa, minha mulher estava acordada e perguntou: “E aí?” E eu disse para ela: “Estou arrependido”. Ela disse: “Isso é o que eu temia, porque o meu pai e o meu avô também são maçons e não freqüentam mais a Maçonaria”. Só que ela não sabia que ambos eram remidos e que, portanto, não tinham mais a obrigação de freqüentar. Eu disse: “Não, mas eu me arrependi do tempo que passei em dúvida para ser maçom”. E, a partir daí, realmente nunca mais me afastei na Maçonaria. Tive a honra de ser venerável, como disse, duas vezes, da minha Loja; fui Deputado Federal maçônico; e sempre tive, na minha vida pública, a conduta de enaltecer a Maçonaria, de divulgar a Maçonaria e de convencer as pessoas que estão perto de mim a se tornarem maçons.

Nesse afã, digamos assim, desde 2001, por requerimento meu, e com o apoio de nobres Colegas Senadores, o Senado tem prestado essa homenagem à Maçonaria. Só não a fizemos – de 2001 para cá –, no ano passado, em 2006, porque era um ano eleitoral, e não quis misturar uma coisa com a outra, embora tenha feito aqui um pronunciamento, registrando a data.

Já citei aqui a importância da mulher na Maçonaria, mas apenas eu dizer isso talvez, digamos assim, soasse como um elogio não muito verdadeiro. O exemplo de ter uma mulher que me acompanha, inclusive de maneira muito firme, nas minhas atividades maçônicas, é uma prova incontestante do que o que eu digo, realmente, corresponde à realidade.

Tive a oportunidade, no dia 16, de participar de uma bonita solenidade, que marcou a abertura do encontro

de todos os Grão-Mestres estaduais do Grande Oriente do Brasil, comandada pelo nosso Grão-Mestre, que homenageou a Ministra Ellen Gracie com a maior comenda que a Maçonaria concede às pessoas não maçons.

Ouvi atentamente o pronunciamento da Ministra Ellen Gracie. Quero tomar emprestado aqui alguns tópicos do discurso dela para dizer como realmente ela teve a capacidade de sintonizar esse pensamento da Maçonaria. Ela disse assim:

Comove-me particularmente [a homenagem que ela estava recebendo] pelo fato de que meu avô paterno, patriarca irrepreensível, que legou princípios de absoluta correção ética a uma numerosa descendência, era maçom. Participar desta cerimônia [daquela cerimônia] corresponde, por isso, além do convívio agradável com os integrantes desta loja, oportunidade de homenagear-lhe a memória. Mas devo confessar-lhes [atentem bem as mulheres a este detalhe] que tinha para com a Maçonaria uma antiga desconfiança e quase um desgosto, em razão do fato de seus círculos repelirem as mulheres.

Muitas mulheres têm a sensação de que a Maçonaria as repele, porque mantemos uma tradição de fazer reuniões a portas fechadas das quais elas não participam. Mas essa é apenas uma tradição que remonta às origens da Maçonaria, quando éramos muito perseguidos por várias coisas, entre elas os reis, a Igreja e todos os poderosos da época, porque nossos antepassados, que adquiriram conhecimentos filosóficos e científicos, lutavam contra as tiranias que estavam associadas a Governo – leia-se reis e Igreja –, e os homens iam para essas lutas, e não as mulheres. Mais atrás, a origem da Maçonaria está na construção dos templos. Os pedreiros foram os maçons originais e, portanto, não havia mulheres trabalhando.

Se hoje ainda mantemos isso, é apenas em homenagem a essa tradição, porque não há nada de secreto que tratamos ali dentro que não possa ser conhecido. Tratamos do dia-a-dia das famílias, do país, do Estado. Os segredos que temos – e os temos – são os nossos sinais e as nossas formas de identificação no mundo. Esses, sim, são segredos, mas não conspiram contra ninguém e, ao contrário, falam em favor da solidariedade e da irmandade que deve haver entre todos.

Continua a Ministra:

Foi, portanto, com satisfação, cativada pela mudança de parâmetros que o gesto da fraternidade feminina representa, a Maçonaria, como a sociedade em geral verifico, está em vias de superar as idéias excludentes que privaram metade da população de participar mais ativamente da condução dos destinos nacionais.

São essas as motivações pessoais. Outras há, e muito elevadas, para que seja grande o meu regozijo em participar dessa solenidade. No Brasil, a história da Maçonaria se confunde com a história das lutas pelos melhores ideais, como a causa da independência e a campanha abolicionista. Não só a independência, mas algumas das mais nobres campanhas pelo progresso desse País e sua inserção no conserto das nações civilizadas e democráticas. Assim, foi do maçom Joaquim Nabuco a iniciativa da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão; foi o Ministério Liberal, presidido pelo maçom José Antônio Saraiva, que conseguiu a aprovação da Lei dos Sexagenários. Entre os abolicionistas mais fervorosos contam-se Rui Barbosa, que ali está como patrono do Senado; José do Patrocínio e Castro Alves, todos maçons.

Aliás, foi de Rui a iniciativa pela qual todos os maçons brasileiros libertaram seus escravos três anos antes da Lei do Ventre Livre.

Vejam bem: a Maçonaria impôs aos seus membros que libertassem seus escravos três anos antes do advento da Lei do Ventre Livre, que determinava a libertação dos escravos nascidos a partir daquela data em diante. Quer dizer, aquelas crianças que nascessem a partir daquele momento não seriam mais escravos. A Maçonaria aderiu à libertação dos escravos três anos antes dessa primeira iniciativa abolicionista.

Ainda [palavras da Ministra] lojas maçônicas se fundaram no Brasil a partir de 1802, sendo Manoel Arruda Câmara, médico e um dos mais notáveis botânicos do séc XVIII, o iniciador do movimento. As idéias que trazia de sua temporada de estudos em Montpellier influenciaram a Revolução de 1817, o ideário maçônico no Brasil e a ação de seus integrantes, que assumiu cunho liberal e nacionalista, ainda que presentes as duas vertentes da instituição.

Uma vez obtida a Independência como manutenção do Regime Monárquico, ambas as correntes maçônicas se reconciliaram, passando a serem dirigidas pelo mesmo arconte, o próprio Imperador D. Pedro I.

Vejam bem: o primeiro Imperador do Brasil, portanto aquele que promoveu a Independência, foi exatamente um maçom.

Importante dizer também que foi no dia 20 de agosto que Gonçalves Ledo fez um brilhante pronunciamento numa loja maçônica, concitando os Irmãos todos a se engajarem de uma maneira muito firme pela Independência. Na verdade, a Fundação Grande Oriente do Brasil teve como escopo e meta principal trabalhar pela independência do País.

Há uma coisa que muita gente ainda hoje, lamentavelmente, se pergunta, além de indagar por que as mulheres não ingressam na Maçonaria, o que não é verdade. As mulheres participam, sim.

O trabalho da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, por exemplo, que também se reuniu agora num grande encontro nacional, diria que é um trabalho mais maçônico do que o de muitos maçons, porque é um trabalho que visa exatamente a prestar solidariedade e assistência àqueles mais necessitados, mais excluídos, aqueles que, enfim, têm padecimentos de qualquer ordem: físico, financeiro ou familiar, a Fraternidade Feminina faz um trabalho maravilhoso em todas as lojas do Brasil.

Outra coisa ainda hoje questionada: por que a Igreja Católica e algumas outras Igrejas, condenam a Maçonaria? Na Igreja Católica, o Papa João XXIII publicou uma Encíclica em que pediu perdão aos maçons pelo que foi feito no passado contra os maçons. Ainda existem setores da Igreja Católica que fazem esse tipo de propaganda negativa contra a Ordem, como também outras Igrejas evangélicas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o certo é que tudo começou lá atrás, numa briga pelo poder. A Maçonaria foi a responsável pela Revolução Francesa. Antes, foi a responsável pelo desmonte do sistema monárquico na Inglaterra instituindo o Parlamento, portanto, tirando o poder do rei. Tudo isso, evidentemente – a perda de poder por parte dos reis e da Igreja –, significou muitos problemas. No caso específico da Igreja Católica, a própria perda pela Santa Sé, quer dizer, pela Igreja Católica, do domínio sobre parcela considerável do território italiano – são palavras da Ministra –, reduzindo o poder temporal da Igreja Católica apenas à Cidade do Vaticano. Eu digo apenas, porque, em relação ao que ela tinha, ficou pequeno, mas, se analisarmos: qual a igreja que tem uma espécie de País e que tem o reconhecimento de que é um Estado? Somente a Igreja Católica. É por isso que veio principalmente da Itália esse certo ranço contra a Maçonaria. No entanto, a Maçonaria teve, entre seus membros, muitos padres e muitos bispos.

Só houve problema quando a Maçonaria mandou rezar uma missa em comemoração à Lei do Ventre Livre. O padre que a rezou era um maçom. Ele foi advertido pelo bispo de que tinha de abjurar a Maçonaria e não rezar mais missas. Esse padre se negou, e aí começou todo um problema, com a adesão do Bispo da Bahia, do Bispo do Pará, terminando pela famosa Questão dos Bispos. Foi preciso que Dom Pedro II, arbitrando o problema, mandasse a questão para o Supremo Tribunal Federal, à época. O Tribunal arbitrou contra os Bispos, condenando-os, inclusive.

Na verdade, a atitude deles foi de intolerância, que é o inverso do que pregamos na Maçonaria. Temos toda a tolerância com todas as religiões. Aliás, esse é um princípio básico. Chamamos Deus de “O Grande Arquiteto do Universo”, justamente para que todas as religiões possam se sentir à vontade para chamar Deus da forma que queiram chamar, Alá, Jeová, enfim, como cada religião O chame.

A Maçonaria nada tem de religioso ou de anti-religioso. Ao contrário – e até certo ponto poderia parecer uma questão que mereceria reflexão –, há uma proibição de que pessoas que não possuam algum tipo de crença em um ser superior entrem na Maçonaria. Então, as religiões não podem reclamar de nós. Quem pode reclamar de nós são os ateus, porque esses não são aceitos na Maçonaria. Mas os religiosos, de modo geral, não podem reclamar da Maçonaria.

Falei na Maçonaria do passado e aqui eu poderia me referir a todas as ações importantes da Maçonaria no Brasil, desde a vinda de Dom João VI – foi um ato da Maçonaria inglesa trazê-lo para cá quando Portugal estava sendo invadido por Portugal –; a própria ação de Dom Pedro I na Independência; a Abolição da Escravatura; a Proclamação da República, comandada por Deodoro da Fonseca, que foi um ilustre maçom. Então, na verdade, nós temos a ação da Maçonaria em todos os aspectos da História brasileira, como disse a Ministra. Ela se confunde mesmo com a História do Brasil. Portanto, somente isso já daria à Maçonaria um lugar de destaque, um lugar de referência na História brasileira.

Mas a Maçonaria não ficou aí; ela continua trabalhando, e eu diria até que trabalhando muito em silêncio. Há um princípio que nós cultuamos com muita força, que é o de dar com uma mão sem que a outra perceba.

E isso é muito bonito, quando se trata realmente de fazer uma obra de assistência sem humilhar a pessoa que a recebe. Porém, há outro conceito que precisa ser atualizado. Se somos uma instituição que está presente na sociedade e realizamos um trabalho, temos a obrigação social de prestar contas a essa sociedade. Precisamos dizer que, no Grande Oriente do Brasil, há creches e escolas e que fazemos várias ações. Além disso, devemos publicar um balanço social das nossas atividades, assim como das Grandes Lojas, dos Grandes Orientes Independentes.

Portanto, é preciso que a sociedade moderna, que, digamos assim, é globalizada e tem informações, saiba o que fazemos. Isso será bom para a sociedade e para nós, porque mudaremos e estaremos mais inseridos na sociedade. Por isso, pergunto o que a

Maçonaria de hoje pode fazer mais pelo Brasil além do importantíssimo trabalho, como o aperfeiçoamento moral de cada um dos seus membros, a valorização e fortificação das famílias dos maçons e o trabalho pelo soerguimento da humanidade, embora esse trabalho de soerguimento da humanidade deva beneficiar mais gente e ser mais amplo. Temos condições de fazer isso, mas precisamos ser mais atualizados.

O Irmão Laelso avançou muito durante o seu mandato como Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, assim como sei que as Grandes Lojas e os Grandes Orientes Independentes fizeram, mas podemos fazer mais. Nunca devemos nos dar por satisfeitos com aquilo que já fizemos.

Quando eu estudava Medicina, um professor meu disse que o médico – a classe médica – é como um boi: não sabe a força que tem. Quero transferir essa observação para os maçons, para a Maçonaria brasileira. Nós somos como bois: não sabemos realmente a força que temos. Nós poderemos usá-la – como sempre usamos – para o bem da humanidade e do País, que atravessa crises éticas e morais sérias. Precisamos infundir e difundir os nossos ideais.

Quero inclusive dirigir-me especialmente aos meus sobrinhos DeMolays. Aqui não estão presentes também jovens da Associação Paramaçônica Juvenil, do Grande Oriente do Brasil. Não estão presentes as jovens Filhas de Jó, outra instituição voltada para as filhas de maçons e não-maçons. Essas entidades são justamente ligadas à Maçonaria, e temos como objetivo transmitir-lhes exatamente esses nossos princípios, que não são segredo para ninguém. Devemos, ao contrário, divulgá-los muito.

Então, quero registrar uma homenagem muito grande ao Irmão Laelso, um maçom de primeira linha, que tem um trabalho magnífico feito na sua Loja em Sorocaba e como Deputado Federal na soberana Assembléia Federal Legislativa. Como Grão-Mestre, cumpriu metade de um mandato, depois foi reeleito e cumpriu um mandato que termina no próximo ano. Quero, posteriormente, pedir que as anotações aqui feitas do seu currículo sejam transcritas como parte integrante do meu pronunciamento.

Ao final, quero exortar os maçons do Brasil todo: que nós possamos fazer realmente um trabalho de união, de intensificação das nossas potencialidades, de difusão dos nossos ensinamentos por todos os meios.

Sem nenhuma crítica à CNBB, que é uma instituição respeitável, mas, vejam bem, a CNBB é composta por respeitáveis senhores solteiros, grande parte deles estrangeiros. Portanto, são pessoas que não têm espo-

sa, não têm filhos e nem netos e que, a toda hora, dão “pitecos” sobre os problemas nacionais e são ouvidos.

Por que nós, que somos pessoas das mais diversas profissões, que temos famílias constituídas – bem constituídas –, que temos capilaridade na sociedade, não temos uma ação mais proativa, mais presente, inclusive e principalmente na política? Todos esses fatos narrados aqui foram o quê? Foram fatos políticos. Nós temos que estar inseridos na política, dizendo o que pensamos e pedindo e exigindo que as coisas sejam feitas de acordo com os nossos princípios.

Quero, por fim, Sr. Presidente, pedir que sejam transcritos como parte integrante do meu pronunciamento três documentos: um sobre a Ordem DeMolay, outro sobre a Ação Paramaçônica Juvenil, e outro sobre a Ordem Internacional das Filhas de Jó, justamente como uma homenagem à juventude, para que os maçons de amanhã, mirando-se nos exemplos que têm, façam uma Maçonaria melhor, mais ativa e mais moderna. Vamos começá-la agora!

Temos certeza de que tudo o que foi feito até aqui valeu muito a pena. Tudo o que foi feito até aqui foi muito importante, e temos como fazer muito mais.

Citei a CNBB para dizer que a Igreja Católica, por exemplo, tem convênios pelos quais recebe dos cofres públicos – Federal, estaduais e municipais – quantias volumosas para prestar assistência. E presta, de fato, assistências muito importantes – a Pastoral da Criança é um exemplo muito importante. Mas nós temos, no nosso seio, um grupo imenso de médicos que, se bem mobilizados, poderiam fazer um trabalho muito maior que o da Pastoral da Criança.

Termino cumprimentando os maçons aqui presentes, que lotam o plenário e até a tribuna de honra do Senado Federal, nesta tarde de segunda-feira, um dia atípico. Sei que muitos aqui, inclusive, estão se privando de estar em seus Estados comemorando o Dia do Maçom – hoje é o Dia do Maçom em todo o País.

Agradeço, do fundo do coração, a muitos grão-mestres que me disseram que ficariam para prestigiar a sessão. Suas presenças realmente engrandeceram muito a homenagem.

Vamos fazer a Maçonaria do Século XXI, porque a do Século XX já está feita.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REGULAMENTO GERAL DA AÇÃO PARAMAÇÔNICA JUVENIL - APJ DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS .

Art. 1.º - A Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil - APJ/GOB,

criada pela Lei n.º 02, de 15-04-83, modificada pela Lei n.º 050, de 03-07-2001, insita no Artigo 150 da Constituição do Grande Oriente do Brasil, e vinculada à Grande Secretaria Geral do Interior e Relações Públicas, aos Grandes Orientes Estaduais e do Distrito Federal, Lojas e Delegacias, tem duração ilimitada, com foro e sede no Poder Central, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2.º - A APJ/GOB tem por objetivo congrega filhos e filhas de Maçons e outros jovens de bons costumes, de ambos os sexos, com o propósito de se constituir em alternativa de vida social, sob os influxos da moral e dos ideais maçônicos.

Art. 3.º - A APJ/GOB fundamenta-se nos seguintes princípios:

I . é uma instituição essencialmente educativa, filantrópica e progressista, que reconhece os valores espirituais da pessoa humana e procura construir o Humanismo centrado na Liberdade, Igualdade e Fraternidade;

II . enaltece a Inteligência, a Virtude e o Trabalho e exalta o mérito de quem se destaque no serviço à APJ/GOB, à Juventude, à Pátria e à Humanidade;

III . preconiza, como valores essenciais à convivência humana, o assectarismo e o adogmatismo, abrindo-se a todas as religiões, raças e nacionalidades, sustentando os

laços de fraternidade entre os jovens pelo respeito às convicções de cada um, à dignidade pessoal e à busca incessante da verdade;

IV . impõe, como dever maior a seus filiados, o Amor à Família, o Respeito ao Próximo, a Obediência à Lei e o fiel cumprimento das obrigações que, sem coação irresistível, tenham assumido.

Art. 4.º - São Objetivos da APJ/GOB:

I . proporcionar aos jovens os meios necessários ao desenvolvimento integral de suas capacidades para que assumam um papel construtivo na sociedade, visando à formação moral cívico-patriótica, complementando o ensino formal disponível;

II . desenvolver suas atividades com vistas à edificação de uma comunidade saudável, fraterna e progressista; trabalhando pela construção do Ideal de Fraternidade e Justiça na Humanidade;

III . desenvolver nos jovens uma consciência crítica que os habilite, segundo seus próprios valores, a um juízo aberto e libertador da realidade que os cerca;

IV . propiciar meios de sadio e construtivo lazer aos jovens.

Art. 5º - Todas as Lojas do Grande Oriente do Brasil e todos os Maçons, são co-responsáveis pela fundação, apoio e interesse por um Núcleo da APJ, que é missão maçônica constitucional reafirmada pela Suprema Congregação de agosto de 2003, pelo que devem se envolver, fundando ou apoiando Núcleos na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO

Art. 6º - Podem ser membros da Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil os filhos, filhas de Maçons e outros jovens de bons costumes, nela ingressando após entrevista aprovada pelo Núcleo.

Art. 7º - A admissão do candidato obedecerá aos seguintes requisitos:

I . ter idade compatível;

II . ter boa conduta e disciplina;

III . não possuir hábitos nocivos à saúde e à sociedade;

IV . demonstrar compatibilidade com os princípios e objetivos da APJ/GOB.

Parágrafo Único . nenhum candidato poderá ser proposto, simultaneamente, a mais de um Núcleo.

Art. 8.º - Os membros da APJ/GOB terão idade de 7 (sete) a 21 (vinte e um) anos e poderão ser divididos, no interior de cada Núcleo, em grupos por faixa etária segundo a orientação e critério dos Preceptores.

Parágrafo Único . A título de sugestão, os parâmetros poderão abranger as seguintes faixas: de 7 a 11, de 12 a 16 e de 17 a 21 anos.

Art. 9.º - O apejotista, ao assumir qualquer cargo eletivo na APJ/GOB prestará, em solenidade própria, o seguinte compromisso: Prometo respeitar e defender os princípios da Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil; cultivar o amor familiar; obedecer às Leis; conduzir-me com dignidade em qualquer circunstância; aplicar-me com incansável zelo em minha própria formação espiritual, moral, intelectual, profissional e cívica; ser respeitoso e atento às recomendações de meus Preceptores e trabalhar pelo engrandecimento de minha Pátria e pelo bem da Humanidade. Assim seja!..

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS , SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 10 . Os membros da APJ/GOB classificam-se em:

I . Ativos;

II . Inativos;

III . Colaboradores;

IV . Honorários.

§ 1º - São membros Ativos os que forem legalmente admitidos na forma do Art. 7.º e tenham frequência normal nas atividades do Núcleo, não tendo direito a votar e a ser votado aqueles que não atingirem 50% (cinquenta por cento), no mínimo, de frequência nos últimos 12 (doze) meses.

§ 2º - São membros Inativos os que estiverem infreqüentes, há mais de 120 dias, às atividades do Núcleo, não tendo direito a votar e a ser votado.

§ 3.º - São membros Colaboradores os que completarem 22 (vinte e dois) anos de

idade, constituindo vertentes afeitadas a serem regimentadas, não tendo direito a votar e a ser votado dentro do Núcleo.

§ 4.º - São membros Honorários as pessoas que, não pertencentes ao Núcleo, dele recebam esse título de honra, por relevantes serviços prestados.

Art. 11 . São direitos dos membros ativos:

I . receber apoio e incentivo da Maçonaria;

II . participar das reuniões administrativas e atividades da APJ/GOB de acordo com o seu nível afeitado;

III . ter palavra e voto nas reuniões da APJ/GOB;

IV . votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, ressalvadas as exceções regulamentares;

V . defender-se perante as instâncias previstas neste Regulamento;

Art. 12 . São deveres dos membros:

I . zelar pelo bom conceito da APJ/GOB e da Instituição Maçônica;

II . prestar auxílio, assistência e proteção possíveis aos membros da APJ/GOB;

III . ser assíduo às atividades do Núcleo a que pertence, participando das reuniões e concorrendo para a perfeita realização da programação estabelecida;

IV . portar-se com dignidade;

V . desempenhar com probidade e zelo os cargos, funções e missões que lhe sejam atribuídas;

VI . respeitar e cumprir as leis do País e as autoridades constituídas;

VII . amar a família e o próximo, e zelar pela sua integridade;

VIII . Usar sempre a verdade;

IX . praticar o bem;

X . reverenciar o Supremo Criador do Universo, que é Deus, respeitando a fé e os cultos religiosos;

XI . é dever cívico - patriótico do afeitado respeitar, amar e defender a Pátria, por atos e palavras em todas e quaisquer ocasiões.

CAPÍTULO IV

DOS NÚCLEOS

Art. 13 . Os membros da APJ/GOB agremiam-se em Núcleos Alfa.

Parágrafo Único - O Núcleo Alfa é constituído preponderantemente por filhos e filhas de Maçons, e outros jovens aceitos.

Art. 14 . Os Núcleos da APJ/GOB serão organizados e funcionarão segundo as disposições de seu Regimento; quanto aos aspectos administrativos das atividades . fim.

Bimestralmente será obrigatório a realização de uma Hora Cívica.

Parágrafo Único - A população poderá ser convidada a participar desta reunião.

Art. 15 . Sempre que houver mais de uma Loja vinculando um Núcleo, poderão Preceptores e Preceptoras dessas Lojas compor um Grupo de Preceptoría e o Presidente do Núcleo poderá articular-se para desenvolver de forma comum, harmônica e coordenada, as relações entre as Lojas e o Núcleo.

Parágrafo Único - O(s) Núcleo(s) deverá(ão) citar(em) o(s) nome(s) de Loja(s) mantenedora(s) na abertura de seus trabalhos.

Art. 16 . O Núcleo da APJ, deve preencher e enviar ao Diretor Executivo Estadual, até 15 (quinze) de dezembro de cada ano, o formulário padrão fornecido pela Diretoria

Executiva Estadual, contendo:

I . relatório de atividades do ano em conclusão;

II . plano de atividades para o próximo exercício;

III . variação do quadro associativo, constatado durante o ano em conclusão.

§ 1º - o plano de atividade referido na alínea II, será preenchido em conjunto pelos Preceptores e dirigentes do Núcleo, devendo conter calendário de eventos para o próximo exercício.

§ 2º - o Diretor Executivo Estadual deverá encaminhar à Comissão Nacional, até o dia 01 (primeiro) de fevereiro, relatório completo constando as atividades, estatísticas e dados detalhados, referentes às ações gerais do ano anterior, dos núcleos do seu Estado;

§ 3º - os dados dos relatórios recebidos das Diretorias Executivas Estaduais, constarão da mensagem anual do Grão-Mestre Geral à Assembléia Federal Legislativa.

Art. 17 . Além de outros assuntos relevantes, serão obrigatoriamente apreciados nas Sessões Especiais do Núcleo, os seguintes assuntos que deverão ser aprovados por maioria simples:

I . Eleição da Diretoria;

II . Regimento.

Parágrafo Único . Os assuntos tratados nas reuniões e sessões especiais serão lavrados em Ata, contendo as deliberações tomadas por maioria simples dos Apejotistas presentes.

Art. 18 . Cada Loja Mantenedora de Núcleo designará um ou mais Preceptor(es) e uma ou mais Preceptora(s), tantos quantos necessários para o trabalho, que terão mandato coincidente com o da administração da Loja, permitida a recondução.

§ 1º - Nenhuma atividade do Núcleo poderá realizar-se sem a presença de, pelo menos, um Preceptor ou Preceptora, sendo nula qualquer decisão do Núcleo tomada sem atender a essa exigência.

§ 2º - O Grupo de Preceptores reunir-se-á, em sessão ordinária, quadrimestralmente, ou em sessão extraordinária, quando necessário.

Art.19 . O Preceptor deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I . ser Maçom de reconhecido equilíbrio e ter manifesto interesse pela APJ/GOB;

II . ter disponibilidade de tempo.

Art. 20 . A Preceptora deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I . ser esposa de Maçom ou ex-apejotista ou pessoa de alguma forma ligada à Família Maçônica e simpática à causa Apejotista;

II . ter maturidade suficiente, reconhecido equilíbrio e ter manifesto interesse pela APJ/GOB.

III . ter disponibilidade de tempo.

Art. 21 . Compete aos Preceptores:

I . desenvolver procedimentos necessários à formação e crescimento do Núcleo da APJ da Loja a que estiverem vinculados;

II . orientarem, acompanharem e assistirem todas as atividades do Núcleo sob sua responsabilidade, desde o planejamento até a avaliação;

III . assegurarem o fiel cumprimento deste e das demais normas do Núcleo, Diretoria Executiva Estadual e Comissão Nacional;

IV . fazerem a ligação do Núcleo com todos os setores maçônicos da Loja a que estiver vinculado;

V . assistirem e orientarem os jovens do Núcleo, em grupo ou individualmente, para a solução dos problemas que surgirem;

VI . envolver os pais em formas cooperativas de formação e aprimoramento dos jovens;

VII . administrarem os conflitos surgidos no Núcleo ou entre Núcleos, com especial atenção para os casos de choque de lideranças.

Art. 22 . O Venerável-Mestre, consultando o núcleo, quando houver, designará por ato específico e empossará os preceptores em reunião solene em conjunto da Loja e do Núcleo Apejotista.

Parágrafo Único . O Venerável-Mestre, Presidente da APJ da Loja, comunicará a nomeação dos Preceptores à Comissão Executiva Estadual e esta à Comissão Nacional.

CAPÍTULO V

DA DIREÇÃO DO NÚCLEO

Art. 23 . O Núcleo será dirigido por uma diretoria composta por:

Ductor

Nomenclator

Escriba

Coletor

§ 1.º - A Diretoria Executiva será eleita em Sessão Especial do Núcleo, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

§ 2.º - As demais funções previstas no Cerimonial serão preenchidas por ato(s) do Ductor.

§ 3.º - A eleição e reeleição para os cargos são privativas de membros ativos, que reúnam as condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 24 . Cada Núcleo poderá, segundo suas características, criar tantos departamentos e comissões quantos forem necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 25 . Os cargos e funções do Núcleo de APJ não devem guardar qualquer identidade de nomenclatura com os cargos típicos das Oficinas Maçônicas, como: Orador, Chanceler, Hospitaleiro e outros.

Art. 26 . Cada Núcleo elegerá um Conselho Fiscal na mesma sessão que eleger a Diretoria Executiva, composto por três membros, definindo-lhe as atribuições e a competência no Regimento.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA

Art. 27 . A APJ/GOB estrutura-se nos seguintes órgãos:

1. Presidência Nacional da APJ
2. Presidência Estadual da APJ
3. Diretoria Estadual Executiva
4. Presidência da APJ de Loja
5. Diretoria de Núcleos

§ 1º . As comunicações entre estes órgãos, obrigatoriamente obedecerão a hierarquia de superior para inferior e vice-versa.

§ 2º . Será constituída a Comissão Nacional, órgão de assessoramento do Presidência Nacional.

Art. 28 . A Presidência Nacional é exercida pelo Grão-Mestre Geral da Ordem, conforme decisão da Suprema Congregação do Grande Oriente do Brasil, realizada em agosto de 2003.

§ 1º . O Presidente Nacional designará os membros da Comissão Nacional em número de até 9 (nove) titulares e 3 (três) suplentes, composta de Maçons, Preceptores, Preceptoras, Cunhadas e Apejotistas.

§ 2º - O Grande Secretário-Geral de Interior e Relações Públicas, deverá funcionar como elo de ligação da Comissão Nacional com a Presidência Nacional.

§ 3º - O Presidente Nacional determina que o Grande Secretário-Geral de Interior e Relações Públicas, membro nato e Presidente da Comissão Nacional, propicie todas as condições possíveis para o bom funcionamento desta Comissão.

§ 4º - A Comissão Nacional reunir-se-á semanalmente na Sala da APJ, na sede do

GOB, em Brasília, buscando normatizar as atividades e mantendo-se em contato permanente com os Diretores Executivos Estaduais.

§ 5º - A Comissão Nacional, entre outras atividades previstas neste Regulamento, deverá reorganizar e reabrir oficialmente a página da APJ no site do GOB, mantendo-a atualizada, como fonte oficial e única de informação da APJ/GOB, para com as Diretorias Executivas Estaduais e Núcleos, via Internet.

§ 6º - As denominações .Ação Paramaçônica Juvenil, APJ e Apejotista., para fins de criação de sites na Internet, somente serão autorizados para os Núcleos, desde que a página seja decidida pela Diretoria do Núcleo, aprovada pela Diretoria Executiva Estadual e cadastrada na Comissão Nacional, sem o que este instrumento será considerado como irregular ou clandestino.

§ 7º - As atividades na Comissão Nacional tais como Coordenador, Secretário e outros, serão definidas internamente, em rodízio e semestralmente, conforme entendimento dos componentes e nas ausências do Presidente as reuniões serão presididas pelo Coordenador.

§ 8º - A Coordenação Nacional terá um Consultor Especial para Assuntos de APJ, designado pelo Presidente Nacional e exercido por Irmão de reconhecido saber sobre o tema.

Art. 29 . A Presidência Estadual está sob a responsabilidade do Grão-Mestre Estadual, Presidente Estadual da APJ/GOB, que designará um Diretor Executivo Estadual para gerenciar e executar as atividades competentes a este órgão.

Art. 30 - Além do Presidente e do Diretor-Executivo, comporão a Diretoria Estadual, um Secretário-Geral, um Secretário Administrativo e Assessores Especiais, tantos quanto se fizerem necessários, indicados pelo Diretor Executivo Estadual e nomeados pelo Presidente Estadual.

Art. 31 . O Núcleo Apejotista está sob a responsabilidade do Venerável-Mestre da Loja Mantenedora, Presidente do Núcleo da APJ/GOB, que designará Preceptor(es) e uma Preceptora(s) para apoiar(em) e incentivar(em) as atividades competentes a este órgão.

Art. 32 - Além do Presidente do Núcleo e dos Preceptores, comporão o Núcleo, uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal, além de comissões e departamentos que se fizerem necessários, todos escolhidos ou eleitos na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO VII
Das Competências e Atribuições

Art. 33 - Compete ao Presidente Nacional da APJ/GOB;

I . Nomear os Membros da Comissão Nacional;

II . Expedir e publicar atos normativos;

III . Representar a APJ/GOB;

IV . Incentivar o intercâmbio estudantil e cultural de apejotistas com instituições e organizações de outros países;

V . Assinar a Carta de Registro e Reconhecimento Apejotista, os Diplomas da Memória Nacional do Mérito Cívico Apejotista e os Diplomas do Mérito Apejotista;

VI . Decidir em última instância os assuntos apejotistas, desde que tenham sido submetidos às Presidências da APJ de Lojas, Diretorias Executivas Estaduais e Presidências Estaduais.

Art. 34 - Ao Presidente Estadual e Presidente da APJ da Loja, caberão as mesmas competências, no que couber.

Parágrafo Único . O Regimento do Núcleo será elaborado pelos Apejotistas e aprovado pela Diretoria do Núcleo.

Art. 35 - São atribuições e competências da Comissão Nacional:

I . Cumprir as determinações do Presidente Nacional;

II . Zelar pelo fiel cumprimento dos princípios apejotistas;

III . Gerenciar a Instituição;

IV . Propor nomeação de assessores e comissões;

V . Manter sob sua responsabilidade a documentação apejotista;

VI . Propor e normatizar encontros e suas atividades;

VII . Propor elaboração e/ou aquisição dos materiais necessários ao pleno desenvolvimento da APJ/GOB;

VIII . Elaborar e entregar relatório ao Grão-Mestre Geral/Presidente Nacional da APJ, até 15 (quinze) de fevereiro, referente ao exercício anterior;

IX . Propor normas para coordenação das ações;

X . Manter bem informados todos os órgãos da Instituição;

XI . Assessorar o Presidente Nacional em todos os assuntos relacionados à APJ/GOB e à juventude brasileira;

XII . Organizar o Cadastro dos Núcleos por Estados e Lojas, de acordo com as informações da Diretoria Executiva Estadual, mantendo-se informada com relação ao número de afeitistas seus nomes, com indicação do quantitativo masculino e feminino, identificação da faixa etária, dispensando-se fotografias;

XIII . Expedir as comunicações oficiais para as Direções Executivas Estaduais;

XIV . Manter permanente contato com os Diretores Executivos Estaduais;

XV - Em casos de urgência a Comissão Nacional poderá comunicar-se simultaneamente com a Direção Executiva Estadual e Presidências de Núcleos.

Art. 36 - São competências e atribuições da Direção Executiva Estadual:

I . fazer a comunicação oficial com a Presidência Estadual ou do Distrito Federal;

II . manter-se em contato permanente com o Grão-Mestre, que é o Presidente Estadual;

III . manter-se em contato permanente com a Comissão Nacional;

IV . manter-se em contato com as Diretorias Executivas Estaduais de outros Estados, atualizando as atividades e desenvolvendo melhor relacionamento;

V . participar dos Eventos, Reuniões e outras atividades que venham fortalecer e incentivar os Núcleos, dando conhecimento antecipado à Presidência Estadual;

VI - Zelar pelo fiel cumprimento das instruções recebidas;

VII . Acompanhar o desenvolvimento do processo;

VIII . Propor medidas que agilizem o processo administrativo;

IX . Cumprir e fazer cumprir este regulamento;

X . Zelar pela total harmonia entre afeitistas, maçons, cunhadas e outros membros da família maçônica;

XI . Assessorar o Presidente Estadual e prestar toda colaboração aos Presidentes de Núcleos nos assuntos relacionados à APJ/GOB e à juventude de seu Estado;

XII . Analisar e dar parecer sobre conflitos e reivindicações dos afeitistas, em processo regular originário do Núcleo;

XIII . Promover confraternizações e atividades conjuntas com os núcleos de sua circunscrição, conforme este regulamento;

XIV . designar um Conselho Estadual Afeitista, composto por um Maçon, uma Preceptora ou Preceptor, um Afeitista e um suplente, com a função de órgão consultivo, orientador e de apoio à Diretoria Executiva Estadual, devendo este se reunir bimestralmente, para avaliação do trabalho em execução.

CAPÍTULO VII

DA FUNDAÇÃO

Art. 37 - A APJ é parte integrante do conjunto de ações a serem realizadas nas Lojas Maçônicas, com apoio e comprometimento dos Veneráveis/Presidentes, sem os quais o desenvolvimento fica prejudicado e a fundação de Núcleos deve envolver Lojas e Grandes Orientes Estaduais e Delegacias, como um dos trabalhos prioritários do GOB.

Art. 38 - A criação de um núcleo apejotista começará obrigatoriamente com a nomeação de um Preceptor e uma Preceptora, pelo Venerável-Mestre que é Presidente da APJ da Loja Mantenedora do futuro núcleo, nos termos deste regulamento.

Art. 39 - Os Preceptores convidarão a Família Maçônica e Jovens interessados para uma reunião expositiva sobre a Ação Paramaçônica Juvenil, conforme as definições e orientações da Diretoria Executiva Estadual, normatizadas pela Comissão Nacional.

§ 1º Nesta reunião o grupo, liderado pelo Preceptor, estabelecerá o dia, horário e local das reuniões para o processo de fundação do núcleo apejotista, agendando futura programação.

§ 2º - Os Preceptores são as colunas mestras na constituição e formação dos Núcleos, devendo estar bem comprometidos, recebendo sempre da Diretoria Executiva Estadual, treinamentos, cursos e participação periódica em encontros e seminários específicos para o trabalho de Preceptoria.

§ 3º - O Núcleo deverá, antecipadamente a sua fundação ter sido orientado pela Diretoria Executiva Estadual, quanto aos detalhes a serem seguidos, com a instalação sendo presenciada se possível, pelo Presidente Estadual e Diretor Executivo Estadual, além da presença indispensável do Venerável Mestre.

Art. 40 - Da primeira reunião administrativa para fundação do núcleo deve constar em ata os seguintes itens:

- Nome da(s) Loja(s) mantenedora(s);
- Nome do Núcleo;
- Listagem dos jovens aspirantes;
- Dia, horário e local de funcionamento do Núcleo.

Parágrafo Único . Os Preceptores escolherão e entrevistarão 05 (Cinco) aspirantes para efetuar as entrevistas com os primeiros membros, especificamente no caso de fundação.

Art. 41 - Os Preceptores realizarão atividades que estimulem e desenvolvam os talentos e lideranças do grupo, já visando a eleição da primeira diretoria.

Art. 42 - Após a preparação do grupo, os aspirantes elegem a sua diretoria marcando em seguida a data da fundação do Núcleo e Posse.

§ 1º Esta data deverá ser amplamente divulgada no meio maçônico local e Estadual;

§ 2º O núcleo comunicará ao Diretor Executivo Estadual ou do Distrito Federal e este, após ciência da Presidência Estadual ou do Distrito Federal, encaminhará à Comissão Nacional os seguintes documentos:

- Ata da eleição de diretoria, data de fundação e posse;
- Relação dos Apejetistas, por faixa etária e sexo;
- Nome do Núcleo e da Loja.

Art. 43 - O Cerimonial de Admissão da APJ/GOB só será aplicado, nos termos deste regulamento, a jovens com idade igual ou superior a 12 (doze) anos.

Parágrafo Único: Para jovens com idade inferior a 12 (doze) anos somente à critério do Preceptor, nos termos deste regulamento.

Art. 44 - A Cerimônia de Admissão, Fundação e Posse de Diretoria poderá ser realizada com a colaboração de outro(s) núcleo(s).

Parágrafo Único: No caso de inexistência de núcleo, o Preceptor realizará a cerimônia com a ajuda de maçons do Grande Oriente do Brasil.

Art. 45 - Serão considerados membros fundadores do respectivo núcleo os jovens que forem admitidos na Ação Paramaçônica Juvenil durante a cerimônia citada no artigo anterior.

CAPÍTULO IX

DO PATRONO , DATA COMEMORATIVA E SÍMBOLOS

Art. 46 . A APJ/GOB tem como patrono Olavo Bilac.

Art. 47 . Comemora-se em 15 de abril a data de fundação da APJ.

Art. 48 . Os símbolos da APJ/GOB são:

- a bandeira;
- o logotipo;
- o selo;
- o djé.

§ 1º . Cada Núcleo deverá confeccionar seu estandarte, flâmulas e outros meios de identificação.

§ 2º . A Carteira de Identificação Apejotista (CIA) será elaborada pela Grande Secretaria-Geral da Guarda dos Selos, de acordo com o modelo fornecido pela Comissão Nacional e assinada pelo Presidente Nacional.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS , FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 . A APJ terá Carta de Registro e Reconhecimento, Memória Nacional do Mérito Cívico Apejotista (para homenagear benfeitores), Memória Nacional do Mérito Apejotista (para estimular jovens), vestuário, cerimonial ritualístico e distintivo próprios, além da carteira de identidade do apejotista, peças de ourivesaria (jóias), todos elaborados e instituídos pela Comissão Nacional, que tem um prazo de 120 (cento e vinte) dias para confeccionar normas referentes ao assunto, a ser remetido aos Diretores Executivos Estaduais, com repasses seguidos aos Núcleos.

Art. 50 . As questões disciplinares e as respectivas sanções serão definidas em normas elaboradas pela Comissão Nacional, com aprovação da Presidência Nacional.

Art. 51 . É vedado discutir assuntos relativos a Maçons ou à Ordem Maçônica nas reuniões da APJ, salvo em atividades culturais de aula ou conferência.

Art. 52 . A APJ/GOB contará com as seguintes fontes de recursos:

- a) dotações do Grande Oriente do Brasil;
- b) dotações dos Grandes Orientes Estaduais;
- c) dotações de Lojas;

d) rendas de promoções (confeção de flâmulas, almoços, festival de sorvete, shows, torneios, passeios, peça teatral, piquenique) e de aplicações financeiras;

e) doações diversas.

Parágrafo 1º - Não será cobrado valor algum para admissão na APJ, nem mensalidade, nem para quaisquer outras despesas; aceitar-se-á, porém, dos participantes ajuda financeira espontânea.

Parágrafo 2º - A Loja Mantenedora do Núcleo e ou Proprietária do Templo, disponibilizará gratuitamente suas instalações para Reuniões Litúrgicas do Núcleo, de acordo com a programação previamente acertada com o Venerável ou Veneráveis.

Art. 53 . Os recursos da APJ destinar-se-ão exclusivamente à manutenção de suas atividades.

Art. 54 . As questões terminológicas, de mudanças de denominação de funções e cargos, serão decididas e efetuadas pela Presidência Nacional da APJ.

Parágrafo Único - A criação de uma Fundação e/ou patrocínio de entidades civis de direito privado para manutenção da APJ, no todo ou em parte, poderão ser estudadas e propostas à Presidência Nacional, via Comissão Nacional.

Art. 55 . As Diretorias Executivas Estaduais, deverão programar e mobilizar todos os Núcleos do seu Estado para comemorações das principais datas cívicas, com ênfase especial e obrigatória para as datas de fundação dos Núcleos e o dia 15 de abril que é o Dia da Criação da APJ, ocorrida no ano de 1983.

Art. 56 . O Ano Social da APJ corresponde ao Ano Civil.

Art. 57 . A Comissão Nacional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a oficialização deste Regulamento pelo Presidente Nacional, deverá apresentar sugestões de padronizações de cerimoniais para Sessões Ordinárias e Magnas.

Art. 58 . Os casos omissos serão resolvidos sempre com a participação do Diretor Executivo Estadual, Comissão Nacional ou em última instância com a manifestação da Presidência Nacional, ouvida a Presidência de Loja, Preceptores e Núcleos, quando o assunto a eles se referirem.

Art. 59 . Ressalvam-se aos titulares da hierarquia ajeotista os direitos em lei previstos, suprindo-se as insuficiências das disposições deste Regulamento.

Art. 60 . Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 61 . Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem Internacional das Filhas de Jó

HISTÓRICO DA ORDEM

LINKS RELACIONADOS

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi criada no dia 20 de outubro de 1.920, pela Sra. Ethel T. Wead Mick, na cidade de Omaha, no Estado de Nebraska, Estados Unidos da América.

Foi organizada com o consentimento de J. B. Fradenburg, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Nebraska, Estados Unidos, da Senhora Anna J. Davis, a Grande Mãe da Ordem da Estrela do Oriente, de Nebrascá e James E. Bednar, o Grande Patrono.

UMA LIÇÃO DE AMOR

A Senhora Ethel, compreendendo a importância dos ensinamentos recebidos de sua mãe, de religião cristã, especialmente as lições de literatura e drama encontrados no Livro de Jó, decidiu dar parte do seu tempo e de seu talento, para tornar possível a todas as moças compartilharem desses raros privilégios que ela possuía.

Os arquivos oficiais revelam que muitas reuniões preliminares foram realizadas por alguns Mestres maçons interessados e membros da Estrela do Oriente durante os anos de 1918, 1919 e 1920, na casa e no escritório do Dr. William e Ethel Mick em Omaha, Nebraska.

Depois de diversos anos de estudos e considerações, com a participação de seu marido, Dr. William H. Mick, e outros colaboradores, ela fundou a Ordem Internacional das Filhas de Jó, em honra à memória de sua mãe, Sra. Elizabeth D. Wead.

O principal objetivo da Ordem, é reunir moças de 10 a 20 anos, que tenham parentesco ou relacionamento com Maçons, para aperfeiçoamento do seu caráter, através do desenvolvimento moral e espiritual, encontrado nos ensinamentos que destacam reverência a Deus e às Sagradas Escrituras, lealdade com a bandeira do País e às coisas que ela representa e amor para com os pais e familiares.

Os benefícios da organização são inenarráveis, não existe nada mais adequado para uma moça que os belos ensinamentos escritos no livro de Jó e demonstrados em seus trabalhos ritualísticos, cerimônias, canções e leituras, oferecendo uma influência forte e inspiradora sobre todos que assistem a reunião de um Bethel.

O trabalho ritualístico da ordem é baseado no triângulo, nas três Filhas de Jó, no Livro Sagrado, na Educação e combina emblemáticas representações de antigas eras latinas e gregas.

O Livro de Jó é uma autêntica composição literária maçônica que define o seu personagem como pessoa dominada pela inocência, piedade, modéstia, retidão,

honestidade, lealdade e compaixão pelos órfãos e viúvas. Essas virtudes são princípios fundamentais da Maçonaria. As Filhas de Jó receberam este nome por seguirem os ensinamentos extraídos desse livro.

Seus membros são reconhecidos pelo uso de túnicas brancas (hobbys), utilizados na época de Jó. O desenho das chaves gregas na borda das capas é branco e simboliza a fé em nossa forma de viver. É contínuo representando a vida eterna. As cores desta ordem são: branco, pureza e púrpura (roxo), significando realeza. Tem como lema:

“A virtude é uma qualidade que grandemente honra uma mulher”.

COMO FUNCIONA O BETHEL

O Bethel possui o Conselho Guardião, formado por maçons, mães de Filhas de Jó, e/ou esposas de maçons, que ajudam as Filhas de Jó na realização de seus trabalhos e por esse Conselho passam todas as decisões que as Filhas venham tomar. O Bethel é composto de 20 cargos. Os trabalhos são dirigidos pela Tríade: Honorável Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa, que são eleitas. Os outros cargos são nomeados, Secretária, Tesoureira, Capelã, Bibliotecária, Musicista, 1ª Mensageira, 2ª Mensageira, 3ª Mensageira, 4ª Mensageira, 5ª Mensageira, 1ª Zeladora, 2ª Zeladora, Guarda Interna e Guarda Externa. As demais pertencem ao Coral do Bethel. Cada Gestão dura em torno de seis meses.

As Filhas de Jó se reúnem em um Templo Sagrado denominado “BETHEL”. Elas são iniciadas, reúnem-se ritualisticamente, possuem toques e palavras. Em reunião ritualística, usam paramentos e utilizam instrumentos simbólicos. Para assistir a uma Cerimônia Ritualística ou uma reunião de um Bethel, é preciso ser um Maçom regular, pai, padrasto, avô ou tutor de um membro ou candidata do Bethel, mulher, com pelo menos 20 (vinte) anos de idade com parentesco maçônico comprovado, o que significa: esposa, filha, neta, mãe, irmã, meia-irmã ou viúva de um Mestre Maçom ou mulher que não possua vinte (20) anos mas que seja membro de uma Organização cujo requisito para filiação seja parentesco maçônico e elegível para filiação nessa Organização.

- Pré-requisitos para se tornar Filha de Jó
- Ter idade entre 11 e 20 anos incompletos;
- Ter parentesco maçônico ou forte relacionamento com famílias maçônicas;
- Ter disponibilidade para frequentar as reuniões;
- Crer em um ente superior

COMO FUNDAR UM BETHEL

Um Bethel, para ser instalado precisa ser patrocinado por uma Loja Maçônica, um Corpo Maçônico ou um Grupo de Maçons.

A autorização para Instalação de um Bethel vem dos Estados Unidos, através da

Suprema Guardiã, que após ser aprovado, envia a CARTA CONSTITUTIVA. *

Após a seleção de 15 ou mais candidatas qualificadas para associação, as quais devem assinar o formulário de pedido de autorização para organizar um Bethel. O formulário deve ser adquirida na Grande Loja Maçonica do Estado, onde se obtém todas as instruções e se faz o recolhimento das taxas. Acompanhado de uma taxa de US\$ 12,00 deverão ser enviados ao Supremo Escritório ou Grande Secretária. O pedido de autorização sendo aprovado pela Suprema Guardiã ou Grande Guardiã, conforme for caso, garante que o Bethel poderá ser instituído.

Após o recebimento de autorização, o Bethel deverá ser instituído de acordo com a Constituição e Estatuto do Supremo ou Grande Conselho Guardiã. As candidatas são iniciadas por membros de um Bethel possuidor da carta Constitutiva quando disponível, caso contrário por uma Oficial Instituidora administrando o juramento.

Os membros do Conselho Guardiã do Bethel são nomeados para servirem ao Bethel por um período de um ano. As Oficiais do Bethel são eleitas ou nomeadas para servirem um mandato de seis meses no cargo, permitindo, desta forma que outras Filhas obtenham o benefício de ocuparem cargos.

É necessária a realização de atividades filantrópicas incluindo o angariar fundos para caridades específicas, além de coletas para caridades nacionais e trabalhar em favor daqueles que estejam necessitados.

As atividades sociais do Bethel poderão incluir equipe de competição, coral e teatro – muitas das quais são fora, em comunidades particulares – também chás, recepções, festas formais.

FUNDADORA

Ethel T. Wead, nasceu no dia 09 de março de 1881, na cidade de Atlantic, Iowa, filha de William Henry Wead e Elizabeth Delight Hutchinson Wead, a mais nova dos filhos do casal. Sua mãe, muito religiosa, lia todas as noites trechos da Bíblia, fazendo sempre referência ao Livro de Jó, e a pequena Ethel, alimentava a esperança de que tendo uma filha, esta seria: “Justa como uma Filha de Jó”. Fato este que influenciou, no futuro, a criação da Ordem Internacional das Filhas de Jó.

Estudou medicina no Creighton Medical College em Omaha, onde conheceu William Henry Mick, também estudante de medicina, com o qual se casaria em maio 1902. Deste casamento nasceram duas filhas, chamadas: Ethel e Ruth.

Entre seus passatempos a Senhora Mick se dedicava ao canto e a pintura à óleo em porcelana chinesa. Ajudava e incentivava diferentes clubes de amigos e cívicos e um desses a Maçonaria, o que culminou com a criação da Ordem Internacional das Filhas de Jó, segundo orientação do Capítulo 42, versículo 15 da Escritura Sagrada “Em toda terra não encontraram mulheres tão justas como as Filhas de Jó e seu pai lhes deu sua herança dentre seus irmãos”.

Foi Suprema Guardiã da Ordem de 1921 a 1922, no Bethel número Um dos Estados Unidos, que hoje leva o seu nome, Bethel Wead Mick. Vindo à falecer em 21 de fevereiro de 1957.

HISTÓRIA DE JÓ

Todos os que sofrem e se sentem sós, como que abandonados por Deus, podem encontrar em Jó alento e ânimo. Ele que passou por inúmeras provas permaneceu fiel ao Pai Celestial, jamais se desesperando ou se insurgindo contra Ele.

Jó é um personagem bíblico que nasceu no deserto da Arábia, há séculos atrás.

Era um homem piedoso, honesto, temente a Deus, e dono de muitas riquezas. Era casado e tinha 7 filhos e 3 filhas, vivia feliz cercado de amigos.

Certo dia o demônio propôs a Deus que lhe tirasse todas as suas riquezas e afirmou que assim sua fé em Deus acabaria.

Deus permitiu o demônio e pediu que lhe poupasse a vida. O Demônio então executou sua missão.

Começa por destruir os seus bens, a morte de seus filhos e de sua esposa e finalmente com uma terrível doença. Jó se jogou no chão, seu sofrimento era eterno, e mesmo desejando não ter nascido continuou a ser o fiel servo de Deus, chamava insistentemente por ele e esperava a sua morte...

Deus, então vendo a firmeza de sua fé, atendeu aos seus chamados; curou suas feridas, recuperou seus bens, e deu-lhe outra família: e a eterna felicidade. No cap. 42 v.13,14 e 15 do livro de Jó nos diz "Também teve sete filhos e três filhas. E chamou o nome da primeira Jemima, e o nome da outra Quezia, e o nome da terceira Queren-Hapuque. E em toda Terra não se acharam mulheres tão formosas como as Filhas de Jó; e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos.

Por isso, todas as filhas de Jó, em toda e qualquer ocasião, nunca perdem a fé em Deus, nosso Pai Celestial.

Ordem Das Filhas De Jó

O que é a Ordem Das Filhas De Jó? A Ordem Internacional da Filhas de Jó é uma instituição da Família Maçônica destinada a jovens do sexo feminino entre 10 aos 20 anos, visando torná-las moças bem estruturadas social e pessoalmente. Esta ordem é baseada nos ensinamentos bíblicos sobre a vida do profeta Jó, sua paciência perante aos desafios e provações pelos quais teve de passar. O nome se refere às três filhas de Jó: Kézia, Jemima e Keren-Happouk, que são citadas na Bíblia como as "mulheres mais justas de toda a terra". "Em toda a terra não se encontraram mulheres tão justas quanto as Filhas de Jó e seu pai lhes deu sua herança dentre seus irmãos"(Jó 42:15). A Ordem está presente em alguns países como: Canadá, Austrália, Estados Unidos, Filipinas, e Brasil. Em nosso país, a Ordem está desde 1990 e o 1º Bethel Brasileiro está instalado na cidade do Rio de Janeiro. Para assistir a uma Cerimônia Ritualística ou uma reunião de um Bethel, é preciso ser um Maçom regular, pai, padrasto, avô ou tutor de um membro ou candidata do Bethel, mulher, com pelo menos 21 (vinte e um) anos de idade com parentesco maçônico comprovado, o que significa: esposa, filha, neta, mãe, irmã, meia-irmã ou viúva de um Mestre Maçom ou mulher que não possua vinte (20) anos mas que seja membro de uma Organização cujo requisito para filiação seja parentesco maçônico e elegível para filiação nessa Organização.

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi organizada com o consentimento de J. B. Fradenburg, Grão - Mestre da Grande Loja Maçônica de Nebraska, Estados Unidos da América do Norte, e da Ordem Internacional " Estrela do Oriente " por sua dirigente Sra. Anna J. Davis e seu Grande Patrono, Ir. James E. Bednar, para trabalhar obedecendo os seguintes Landmarks :

LandMarks	
1	Ser conhecida como " Ordem das Filhas de Jó "
2	Ser uma sociedade composta por moças em evolução que acreditam em Deus e ostentam um relacionamento Maçônico
3	Seu lugar de reunião será chamado de Bethel (Lugar Sagrado)
4	Os ensinamentos serão baseados no Livro de Jó do Antigo Testamento com referências especiais ao Capítulo 42 Versículo 15
5	Ser ensinado em 03 épocas (Não graus)
6	Seu emblema deve ser : " Virtude é uma qualidade que grandemente honra a mulher "
7	Suas alfaias : Cornucópia da Fortuna, Incensório e uma Pomba Branca
8	Solicitar a todos os Membros, Guardiões e Visitantes a assumir um compromisso baseado na honra
9	Ser uma organização democrática com o direito de apelar à autoridade superior, com todos os Membros e Protetores sujeitos às leis
10	Ter um Supremo Conselho Guardião, com Constituição e leis em conformidade com os Landmarks da Ordem, governando Conselhos Guardiões Subordinados e Membros do Bethel

Ritual Foi escrito, aproveitando-se as idéias apresentadas pela fundadora Sra. Ethel T. Wead Mick, e retiradas do Livro de Jó (Antigo Testamento) com referências particulares ao Capítulo 42, Versículo 15 : " E em toda a Terra não se acharam mulheres tão formosas como as Filhas de Jó, e seu pai lhes deu herança entre seus

Fundação A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi fundada em 1920, pela Sra. Ethel T. Wead Mick, em Omaha, no Estado de Nebraska, EUA . O principal objetivo da Ordem é reunir moças que tenham parentesco com Maçons, para aperfeiçoamento moral e espiritual, encontrando nos ensinamentos que destacam uma reverência a Deus e às Santas Escrituras . Lealdade para com a Bandeira e ao País que ela representa, o respeito e amor para com os pais e familiares . A fundadora, compreendendo a importância dos ensinamentos recebidos de sua Mãe, de religião Cristã, desde sua infância, especialmente as honitas lições de literatura e drama encontrados no Livro de Jó, do Antigo Testamento, decidiu dar parte de seu tempo e de seu talento no sentido de tornar possível para todas as moças compartilharem desses raros privilégios que ela possui . Depois de diversos anos de cuidadoso estudo e consideração, com a colaboração de seu marido, Dr. William H. Mick e outros eficientes e dedicados auxiliares , ela fundou a Ordem, em honra e memória de sua mãe, Sra Elizabeth D. Wead . Os arquivos oficiais revelam que muitas reuniões preliminares foram realizadas com a presença de alguns poucos Maçons interessados . Membros da Ordem Estrela do Oriente reuniram-se durante os anos de 1918, 1919 e 1920, no lar ou no escritório dos fundadores . O trabalho ritualístico da Ordem é baseado no Triângulo, nas 03 Filhas de Jó, no Livro Sagrado, na educação e combina emblemáticas representações de antigas eras Latinas e Gregas .

Parentesco Maçônico Necessário A Ordem Internacional das Filhas de Jó é a única organização de moças que requer de todos os seus membros um parentesco com um Maçom e, quando não seja parte da Fraternidade Maçônica, este pré-requisito a liga firmemente à Maçonaria . Em geral, o Livro de Jó nos ensina uma lição de otimismo Maçônico : " Não cair em desespero, mostrando que as idéias Maçônicas são imortais " . Nós vemos este exemplo na vida de Jó que viu crescer sua casa, sua fortuna e também viu sua ruína, mas que por sua fé observou também seu renascimento e sua reconstrução . Uma ênfase especial é dada à idéia de que " Ser justo é fazer o bem " e " A virtude é uma qualidade que grandemente honra a mulher " . O lugar das reuniões é conhecido como Bethel, significando " Lugar Sagrado " . Um requisito da Ordem é que os membros do Bethel compareçam em conjunto a uma Igreja, ao menos uma vez a cada semestre . Esta organização é Internacional, funcionando nos Estados Unidos, Alaska, Hawai, Canadá, Austrália, Guam, Filipinas e no Brasil . Sua organização trabalha de maneira democrática, como colaboradores adultos conhecidos como Membros do Conselho Guardiã do Bethel, com uma Guardiã Presidenta e um Guardiã Assistente (Maçom), supervisionando cada Bethel, eleitos por um ano . Estes membros do Conselho Guardiã são selecionados entre Maçons e mulheres acima de 21 anos de idade e que sejam parentes de Maçons ou mulheres da mesma idade que sejam Membros de Organização que exijam parentesco Maçônico ou Membros Majoritários da Ordem, que já tenham mais de 21 anos de idade . Os ensinamentos da Ordem exercem uma notável influência para o bem e seus trabalhos e esforços são direcionados ao desenvolvimento espiritual de seus Membros . Ela colabora também em vários projetos filantrópicos .

No Brasil No Brasil o 1º Bethel a ser instalado foi na cidade do Rio de Janeiro, recebendo o nome de Bethel 001 Mater do Brasil . Atualmente os Estados que já possuem Bethel são os seguintes : Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe . Em maio de 2007 a organização completou 14 anos de existência no Brasil, espalhando-se em vários Estados da União . O maior número de Bethéis, no Brasil, está em Minas Gerais .

O que é a Estrela do Oriente?

É uma organização para-maçônica criada em 1850, pelo ilustre Maçom ROBERT MORRIS (advogado e Grão-Mestre do Estado de Kentucky - EUA), que vem se espalhando por todos os países, como França, Inglaterra, Espanha, Canadá, Itália, Alemanha, Japão, Austrália e outros com mais ou menos 1.200.000 membros. Chegou ao Brasil, no Rio de Janeiro, em agosto de 1997 quando foram instalados quatro Capítulos. Hoje existem mais de vinte Capítulos em São Paulo, um no Espírito Santo e um no Rio Grande do Sul, na cidade de Bagé.

Nestes quase 150 anos de existência, a Ordem tem se destacado por suas inúmeras obras de assistências, colocando-se como um alicerce social junto às Lojas Maçônicas.

A Estrela do Oriente tem como propósito: através dos seus trabalhos ritualísticas:

- o educar;
- o edificar caráter;
- o ressaltar valores morais e espirituais;
- o fazer caridade e servir ao próximo; e
- o dar suporte a "Ordem Internacional das Filhas de Jó".

Não é uma religião e nem uma sociedade feminista.

As reuniões do Capítulo são mensais e, obrigatoriamente, acontecerão em um Templo Maçônico ou Salas Capitulares, pois a Ordem necessita ser apoiada por uma Loja Maçônica. No entanto o apoio será restrito ao que diz respeito às instalações. Por se tratar de uma Ordem de adultos o Capítulo se manterá por conta própria.

QUEM PODE SER INICIADO

Podem iniciar no Capítulo da Estrela do Oriente, esposas, filhas, noras, mães, irmãs, netas, bisnetas e viúvas de Mestre Maçom que esteja regular com sua Loja Maçônica e Maçom que esteja regular em uma Loja.

A idade mínima para poder ser iniciada é de 18 anos.

Os principais requisitos são:

- o acreditar em um ser superior;
- o ter boa conduta moral;
- o ter bom relacionamento de amizade, fidelidade e irmandade.

COMO INICIAR

A solicitação para iniciação deverá ser assinada pela candidata (o) e por mais dois membros do Capítulo, que a (o) recomendam, que terá, obrigatoriamente, que apresentar a regularidade. No caso de candidata, deverá ser apresentada a mesma documentação, incluindo a regularidade do Mestre Maçom cujo parentesco lhe permita a iniciação.

QUEM PODE ASSISTIR ÀS REUNIÕES DE UM CAPÍTULO

Só podem assistir às reuniões os membros iniciados no Capítulo e que estejam regulares nas suas Lojas Maçônicas. A perda do direito maçônico de qualquer Maçom, fará com este perca seus direitos no Capítulo, mesmo que esteja regular neste. A perda dos direitos do Maçom, não implicará na privação do direito do membro feminino, cujo parentesco exista.

COMO FORMAR UM CAPÍTULO

Para a formação de um Capítulo é necessário um grupo inicial não inferior a 18 membros, sendo no mínimo 16 do sexo feminino e 2 do sexo masculino (Mestre Maçom). Os documentos devem ser preenchidos e enviados ao Grande Capítulo Geral. Uma vez aprovado, um Delegado virá para presidir as eleições dos Oficiais e para realizar a Iniciação das candidatas e dos Maçons selecionados e suas instalações. Daí para frente o Capítulo passa a ter vida própria, podendo selecionar e iniciar os futuros membros.

Cunhadas, Sobrinhas e Irmãos, venham fazer parte do Capítulo da Ordem da Estrela do Oriente da cidade de Porto Alegre.

Maiores informações com os iniciados do Capítulo Luz do Poente em Porto Alegre - RS

* Ana Maria de O. Koelzer - (51) 3330-5649

- * Ieda Maria M. Sampaio - (51) 3231-9419
- * João Carlos Miranda - (51) 3227-5230
- * Johnson Bertoluci - (51) 3215-8232
- * Ligia Maria de Carvalho - (51) 9962-0062
- * Renata Becker - (51) 3227-5230
- * Roberto G. Sampaio - (51) 3231-9419
- * Viviane Peixoto - (51) 3211-0088

Capítulo Coração de Estudante nº 428 da Ordem DeMolay

Apostila DeMolay

Coração
Juventude

Fé

Fundado em 25/09/99
Instalado em 19/12/99

Brasília - DF

Compilação de materiais diversos

Introdução

Ordem DeMolay Investimento para o futuro, servindo a juventude.

O principal propósito da Ordem DeMolay é a preparação de melhores cidadãos e a criação de líderes através do desenvolvimento do caráter, enfatizando as Virtudes do **Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**. Todo programa de um Capítulo DeMolay está apoiado nestas Sete Virtudes.

A Ordem DeMolay não tem a pretensão e não deseja tomar o lugar do lar, da igreja ou da escola nessa busca do aperfeiçoamento, mas, sim, coadjuva-los com um programa de ensinamentos visando uma boa cidadania a seus membros. A Ordem DeMolay obtém seu objetivo oferecendo a esses jovens em sua juventude o seguinte:

- **Saudável ocupação em suas horas livres;**
- **Dignos associados e bons amigos;**
- **O melhor dos ambientes;**
- **Interessante e completo programa que atende todas as atividades do desenvolvimento juvenil.**

Porém, como em qualquer outra atividade, um membro somente receberá da Ordem DeMolay na proporção de sua própria colaboração. Participando sinceramente das atividades do Capítulo ele verificará que receberá substancial retorno material e espiritual. Fará verdadeiras amizades e aprenderá a ter responsabilidade e autoconfiança. Os propósitos da Ordem DeMolay têm assumido novo valor e significado devido às modernas tendências da juventude em sua busca de maior independência da tutela de seus pais e das normas estabelecidas procurando encontrar uma nova auto-identidade.

O verdadeiro coração da Ordem DeMolay - seu Ritual - é um excelente meio de eliminar qualquer sentimento juvenil de inutilidade e ao contrario dar aos jovens a certeza de ser alguém. Do mesmo modo, o incremento da atenção dos DeMolays para com os projetos caritativos tendo em vista os menos afortunados têm produzido grandes resultados na comunidade. Estas são significativas atividades que dão a cada participante da Ordem DeMolay um senso de satisfação por estar contribuindo na ajuda à humanidade, tornando o mundo um melhor lugar para todas as pessoas. Tanto os Consultores como os Oficiais e membros dos Capítulos devem

fazer o máximo para manter um programa interessante providenciando para que todos participem, aproveitando de forma agradável e útil seu tempo disponível.

A Ordem DeMolay não pretende ser um pequeno grupo dentro da comunidade, mas, sim, uma organização que fará todo o possível para trazer para seu meio todo jovem que se encontre nas condições exigidas.

É obrigação de todos procurar obter novos membros para dividir com eles as alegrias e as espirituais recompensas da Ordem DeMolay, praticando ao mesmo tempo os magníficos ensinamentos da Ordem.

Os objetivos da Ordem DeMolay são metas que os líderes e todos os demais devem se esforçar por alcançar não somente nos dias das sessões, nas duas vezes por mês em que se encontrarão nas reuniões do Capítulo, mas sim em cada momento de suas vidas, em todos os dias, em todas as suas atividades.

- **Um DeMolay serve a Deus;**
- **Um DeMolay respeita todas as mulheres;**
- **Um DeMolay é honesto;**
- **Um DeMolay ama e honra seus pais;**
- **Um DeMolay é leal aos ideais e aos amigos;**
- **Um DeMolay cumpre sua palavra;**
- **Um DeMolay é educado;**
- **Um DeMolay é puro e leal;**
- **Um DeMolay é patriota na paz e na guerra;**
- **Um DeMolay luta contra o analfabetismo;**
- **Um DeMolay cumpre as leis;**
- **Um DeMolay por preceito e exemplo deve preservar a boa conduta a que livremente se comprometeu.**

A Origem de Ordem

Um acidente aconteceu numa caçada em 1919, em Kansas City, Missouri, Estados Unidos da América, deixando sem pai uma família na qual Louis Lower era apenas um menino de 16 anos de idade. Após o falecimento de seu pai, Louis Lower transferira a figura de seu pai ao amigo da família, o Maçom Frank Sherman Land, com o qual buscava constantemente conselhos e orientações, a quem pediu seu primeiro emprego. Após constantes conversas com Lower, Frank Land reconheceu que o desejo do rapaz de atenção paternal não era limitado somente a ele, mas que se estendia a inúmeros outros jovens que tivessem pais ou não. Surgiu para Land, então, a idéia de formar uma Organização Juvenil que proporcionasse e devido treinamento e guia para uma melhor cidadania, uma organização de jovens que proporcionasse elevados valores patrióticos. Tio Land disse a Lower o seu pensamento, solicitando sua ajuda para formar um clube de rapazes, pedindo que ele convidasse alguns amigos de Escola Secundária para uma reunião. Eles iriam organizar o clube. Foi em fevereiro de 1919 que Louis Lower e oito de seus amigos se reuniram num templo Maçônico com Frank Sherman com a finalidade de formar uma nova organização de jovens.

Nunca nenhum deles poderia sonhar, menos ainda Frank, que no espaço de 40 anos o Movimento estaria ativo em 14 países e territórios tendo assim iniciado centenas de milhares de rapazes e algumas personalidades mundiais. A inspiradora idéia de formação de um clube jovem de cunho educacional foi muitíssimo bem recebida por todos os nove rapazes. Surgiu então a questão de como chamar essa nova organização. Frank citou vários nomes famosos, porém nenhum agradava os rapazes de modo especial. Um dos jovens sugeriu que por estarem num Templo Maçônico, alguma figura histórica ligada à maçonaria deveria ser lembrada. Aceita, por uma determinação do destino, a sugestão tomou corpo quando Land mencionou o nome de Jacques DeMolay. Este nome cativou imediatamente cada um dos jovens. Quando eles ouviram que DeMolay fora o último Grão Mestre dos Cavaleiros Templários e morrera como um Mártir da lealdade e tolerância, eles unanimemente concordaram que DeMolay seria a escolha, usando a pronúncia inglesa.

Em 18 de Março de 1919, os nove jovens com 24 de seus amigos reuniram-se novamente no Templo Maçônico, organizando oficialmente a Ordem DeMolay, com o número ideal de 33 jovens. Foi somente 20 anos mais tarde que Frank Land descobriu que 18 de Março era aniversário de morte de Jacques DeMolay, em 1314. Na segunda

reunião, Louis Lower foi o primeiro a fazer a promessa DeMolay sobre a Bíblia que Land havia recebido em St. Louis quando tinha 12 anos, por ter freqüentado a Escola Dominical durante 10 anos consecutivos.

Os primeiros oito DeMolays prestaram uma homenagem a Lower. Tio Land sempre dava sugestões valiosas quando precisavam nas reuniões, em especial em uma das primeiras reuniões, em que alguém sugeriu limitar o número de integrantes a 75. "Tio Land" explicou que seria egoísmo, pois a organização deveria ser boa para todos, não para alguns. As palavras de Tio Land pareciam ter atuado como a luz verde, pois em menos de um ano, o Capítulo "Mãe do Mundo", em Kansas aumentou para o número de 3000 jovens iniciados.

O Ritual DeMolay foi escrito pelo Maçom e Jornalista Frank Marshall na primavera de 1919, e permanece inalterado até hoje, exceto por poucas palavras. A organização tornou-se também bem sucedida e conhecida por serviços de caridade, treinamento da cidadania e atividades sociais sadias. A Ordem DeMolay realmente assegurou-se uma história imortal de sucessos, através de seu trabalho para treinar líderes e garantir um mundo melhor para o futuro.

Em 28 de maio de 1926, foi fundado e instalado o Supremo Conselho da Ordem DeMolay, também em Kansas City, unificando formalmente a Ordem e expandindo-a rapidamente, fundando e instalando mais de 250 Capítulos e iniciando 30000 jovens. Em pouco tempo, devido ao sucesso e reconhecimento, a organização tomou proporções mundiais. Em 1980 alcançou o Brasil, onde em 16 de agosto do mesmo ano se deu a fundação e instalação do Primeiro Capítulo no Brasil. Em 12 de abril de 1985 foi fundado e instalado o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, o quinto existente no mundo, com sede na cidade de Rio de Janeiro, através de Alberto Mansur, dando início à edificação da Ordem no país. A partir daí, sua dissipação por todo território nacional se deu de forma extremamente veloz, havendo, após 23 anos mais de 575 representações.

A Ordem DeMolay é hoje a maior organização juvenil do mundo, de fins filosóficos e filantrópicos, já tendo iniciado desde sua origem, mais de três milhões de jovens. É considerada pela ONU, como organização não-governamental (ONG) de importância fundamental, pois trabalha alicerçada na máxima de que "educando-se o jovem estaremos nos eximindo da tarefa de ter que castigar o adulto". Fundada em 18 de março de 1919, em Kansas City, Missouri, objetiva formar jovens de 12 a 21 anos de idade, melhores cidadãos e líderes através do fortalecimento da personalidade e do desenvolvimento de virtudes indispensáveis para a boa conduta social. Seu fundador, Frank Shermann Land, na condição de maçom ativo, obteve o apoio da instituição no âmbito de patrocínio e auspício para a Ordem DeMolay, que dessa forma herdou muito das características maçônicas.

É baseado nesse espírito de fidelidade, liderança, responsabilidade e busca de um ideal que a Ordem DeMolay trabalha os valores e virtudes de seus membros, na busca de um mundo mais digno e justo para todos, sem distinções. Os ensinamentos da Ordem orientam seus membros a se dedicar à felicidade de seus semelhantes, não só porque a razão e a moral lhes impõem tal obrigação, mas também porque esse sentimento de solidariedade os faz irmãos.

Jacques DeMolay

Conforme é relatado por vários historiadores e também por autores de livros famosos que tratam sobre o tema abordado; Jacques DeMolay nasceu em Vitrey, departamento de Haute Saone – França - por volta de 1244. Pouco se sabe de sua infância e adolescência, sabe-se que era filho da nobreza.

Jacques DeMolay ingressou na Ordem dos Templários aos 21 anos sendo forjado nos moldes da cavalaria e instruído pôr uma rigorosa filosofia sócio-econômica que dominava na época do feudalismo. Thomas Bernard era Grão Mestre da Ordem dos Templários na época em que Jacques DeMolay ingressou . Em 1298 Jacques DeMolay assumiu o cargo de Grão Mestre da Ordem dos Templários fazendo com que seu nome fosse escrito e pronunciado pôr historiadores do mundo inteiro. DeMolay assumiu o cargo de Grão Mestre após a morte de seu antecessor Teobaldo Gaudini no mesmo ano (1298). Jacques DeMolay comandou um exército com cerca de 15000 soldados.

Porém, DeMolay assumiu o cargo numa época em que a situação na Cristandade no Oriente estava ruim. Os Infiéis sarracenos haviam conquistado os Cavaleiros das Cruzadas, restando assim a Ordem dos Templários e a Ordem dos Hospitaleiros. Filipe IV "O Belo" rei da França era amigo de Jacques DeMolay. Um dos filhos do rei da França era afilhado de DeMolay, (Delfim Carlos, que mais tarde se chamaria Carlos IV "rei da França"); e mesmo com toda amizade, o rei da França com sua ganância tentou juntar a ordem dos Templários e a ordem dos Hospitaleiros, pois sentiu que as duas ordens formavam uma grande potência econômica; Filipe "O Belo" tinha interesse, porque sabia que a Ordem dos Templários, possuía várias propriedades e outros tipos de riqueza, doados pelos que um dia haviam recebido a ajuda dos Templários em várias cruzadas pela Europa.

Sem obter o sucesso desejado, que era de juntar as duas ordens e se transformar em líder absoluto, o rei da França arma um plano para acabar com a Ordem dos Templários, usando um nobre francês de nome Esquin de Floyran, como missão denegrir a imagem dos templários e de seu Grão Mestre Jacques DeMolay, e como recompensa receberia terras e pertencentes dos templários.

Em 1307, Jacques DeMolay foi a Paris para o funeral de uma Princesa da casa Real Francesa e a noite foi repousar em um castelo de propriedade do Templário. Este castelo ficava perto do castelo do rei Filipe que pôs seu plano em ação. Jacques DeMolay é preso na madrugada de 12 de

outubro para 13 de outubro, pelo chefe da guarda real Guilherme de Nogaret que era também um de seus Conselheiros. Jacques DeMolay havia ido à França com poucos homens (60 templários) que na maioria eram nobres. E logo ao nascer do sol, os corneteiros do rei chamaram a atenção do povo para que todos soubessem a razão deste golpe de força contra "Os inimigos da França e dos Franceses", mas ninguém naturalmente acreditou. Os motivos dessa traição eram óbvios: Cobiça de dinheiro, medo de uma Ordem poderosa e a vingança do Rei da França que fora impedido de entrar na Ordem.

O Grão Mestre e todos os Templários foram torturados e forçados a confessar os procedimentos que o rei queria ouvir, quando, no dia 11 de março o Grão Mestre solicitou ser ouvido. Quando os inquisidores pensaram que iriam ouvir Jacques DeMolay implorar por perdão, o Grão Mestre declarou que tudo lhe tinha sido extorquido à força, pela santa inquisição, através de tormentos e que não temia a morte. Estas palavras atingiram diretamente o rei, que dois dias depois pronunciou a sentença de condenação de Jacques DeMolay, "Morrer na fogueira".

Então no dia 18 de Março de 1314, Jacques DeMolay, aos 70 anos, foi levado ao local onde iria ser queimado (em frente a Catedral de Notre Dame) juntamente com outro fiel Cavaleiro Guy D'Auvergnie; e perante aos olhos da multidão, Jacques DeMolay despiu-se; o Grão Mestre seria queimado amarrado em uma coluna cercado de troncos combustíveis, mas seu manto permaneceria intacto. Um homem com capuz negro curva-se e lança o fogo a lenha, que rapidamente se inflama e se converte em chamas infinitas. A multidão não aplaude: ao contrário, murmura e põe-se de joelhos no chão, e neste momento trágico se escuta uma voz, a voz do 22º Grão Mestre dos Templários que grita:

"INTIMO O REI E O PAPA A COMPARECEREM PERANTE O TRIBUNAL DE DEUS, NO PRAZO DE UM ANO. DEUS TENDE PIEDADE DE MIM!"

O fascinante é que sua maldição concretizou-se, morrendo primeiro o Papa Clemente V, logo em seguida o Chefe da guarda e conselheiro real Guilherme de Nogaret e no dia 27 de novembro de 1314 morre o rei Filipe aos 46 anos de idade. Os sinos da Catedral de Notre Dame ainda tocavam e Jaques DeMolay e Guy D'Auvergnie sendo queimados vivos, numa pequena ilha do rio Sena, destemidos até o fim.

Apesar do corpo de Jacques DeMolay Ter perecido naquele dia, o espírito e as virtudes desse homem, para quem a ordem DeMolay foi denominada, viverão para sempre.

Graus Ritualísticos

Os Graus Ritualísticos são dois: o Iniciático e o DeMolay. Os DeMolays desses graus se reúnem e trabalham em grupos denominados Capítulos DeMolays.

❖ *Grau Iniciático*

Primeiro grau da Ordem DeMolay, onde os DeMolays recém iniciados ingressam quando são admitidos em um Capítulo através do Escrutínio Secreto e passam pela Cerimônia de Iniciação. Esse Grau tem como finalidade apresentar os aspectos básicos da Ordem DeMolay, seja no âmbito de aprendizado a cerca de simbologias e assuntos administrativos, seja no entrosamento com os irmãos veteranos.

❖ *Grau DeMolay*

Segundo grau da Ordem, alcançado pelos DeMolays esforçados, que após demonstrarem merecimento e condições mínimas (de acordo com o Regimento Interno do Capítulo), são aprovados pelos demais membros que tenham o Grau DeMolay no Capítulo. Passam pela Cerimônia de Elevação, cujo conteúdo nos dá uma forte lição sobre a lealdade e tolerância, mostrando o exemplo de Jacques DeMolay.

❖ *Dos Conventos da Ordem de Cavaleiros*

A "Ordem dos Nobres Cavaleiros" é uma organização complementar de DeMolays mais velhos trabalhando dentro da armação da Ordem DeMolay. O programa da Cavalaria é composto de DeMolays ativos entre 17 a 21 anos de idade que estão organizados em uma unidade subordinada conhecida como "Convento" com seus próprios oficiais e ritual. A "Ordem dos Nobres Cavaleiros", cujo nome oficial é "Nobres Cavaleiros da Ordem Sagrada dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay" **não é uma honraria ou prêmio**, e sim um corpo trabalhador cujo propósito é de estender a camaradagem e dar serviço à Ordem DeMolay.

Simbolismo da Ordem DeMolay

A Ordem DeMolay, assim como muitas outras coisas que estão sempre presentes em nossa vida, é cheia de simbolismos. Símbolo nada mais é que tudo aquilo que, por um princípio de analogia, representa ou substitui alguma coisa. Todo símbolo tem um significado, sem o que ele não poderia representar coisa alguma.

Simbolizando as sete virtudes cardeais de um DeMolay, a Ordem DeMolay utiliza sete velas. A Bíblia Sagrada simboliza a fé e a liberdade religiosa; a Bandeira Nacional reforça o sentido do patriotismo e a lembra da necessidade da liberdade civil; e os Livros Escolares recordam da importância das Escolas e do estudo na vida de um jovem, simbolizando também a liberdade intelectual.

O brasão DeMolay possui um significado particular para um membro da Ordem DeMolay.

Os **Rubis**, dez no total, são simbólicas do Fundador Frank S. Land, e dos nove DeMolays originais - Louis G. Lower, o primeiro DeMolay; Ivan M. Bentley; Edmund Marshall; Gorman A. McBride; Jerome Jacobson; William W. Steinhilber; Elmer Dorsey; Clyde C. Stream, Dalph Sewell e Jerome Jacobson, o último a falecer. Os rubis representam os membros falecidos deste grupo.

O **Elmo** é emblemático da nobreza, sem a qual não haveria o caráter.

A **Lua Crescente** é um sinal de segredo e serve para lembrar os DeMolays do seu dever de jamais revelar os segredos da Ordem ou trair a confiança de um amigo.

A **Cruz Branca de cinco braços** simboliza a pureza de intenções e o lema da Ordem - "Nenhum DeMolay fracassa como cidadão, como um líder ou como um homem".

As **Espadas cruzadas** denotam Justiça, Força e Cortesia. Elas simbolizam a incessante guerra do DeMolay contra a arrogância, despotismo e intolerância.

As **Estrelas** em torno do crescente são simbólicas da esperança e sempre nos lembra das obrigações que um Irmão da Ordem tem para com o outro.

As Sete Virtudes de um Demolay

Amor Filial: O amor entre o pai e o filho, aquele amor que já existia antes de nascermos, permanece conosco toda a nossa vida e nos seguirá até mesmo além do túmulo. Os filósofos chamavam este amor de *Ágape*, amor por mais uma razão a não ser de existir.

Reverência pelas coisas Sagradas: Uma reverência por tudo que é sagrado. Um jovem atravessando o limiar pela primeira vez manifesta uma profunda e permanente fé em um vivo e verdadeiro Deus. Sem esta sólida fé e a devoção ao nosso Pai Celestial, nosso trabalho seria em vão.

Cortesia: Uma cortesia que transcende a amizade, uma cortesia que alcança o desconhecido, os idosos, a todos os homens. Esta cortesia que traz um sentimento caloroso e um sorriso e torna esta vida mais agradável para o próximo, pois ilumina o caminho diante de nós.

Companheirismo: Significa a camaradagem. Milhões de jovens iguais a nós se ajoelharam no Altar da Ordem DeMolay e se dedicaram aos mesmos elevados princípios de boa filiação de boa cidadania. Enquanto nós permanecermos fiéis a essas promessas, enquanto existir uma Ordem DeMolay, nós estaremos unidos.

Fidelidade: Um DeMolay não pode nunca, por motivo justificado ou não, ser falso a seus fotos, suas promessas, seus amigos, seu Deus. Ele é chamado diariamente a defender os baluartes e preceitos da Ordem de modo que nunca possa falhar como líder e como homem.

Pureza: Não somente a pureza do corpo a qual todos nós praticamos, mas a pureza de todos os pensamentos, palavra e ação. Somente com a pureza pode um DeMolay ser digno representante da pureza de nosso ensinamentos.

Patriotismo: Talvez nós nunca sejamos chamados a defender nossa pátria no campo de batalha, porém cada dia apresenta novas oportunidades para nos firmarmos como bons e corretos cidadãos a serviço daquela querida bandeira e de nossa reverenciada Pátria.

Esses são apenas alguns dos símbolos da Ordem DeMolay e seus significados. Todos esses simbolismos visam um maior aprendizado de virtudes e aperfeiçoamento moral, que vão sendo desenvolvidos com o decorrer das reuniões e cerimônias que o DeMolay aprecia.

⊕ Capítulo Coração de Estudante

O Capítulo Coração de Estudante é hoje o único capítulo DeMolay em Brasília filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, detentor de todas as licenças de uso de marca DeMolay tais como o brasão, rituais e o próprio nome "DeMolay".

Este capítulo foi fundado no dia 25/09/1999 e instalado no dia 19/12/1999 e desde então já passaram mais de 100 jovens.

Das atividades até hoje efetuadas pelo Capítulo constam visitas a inúmeros Congressos DeMolays, sejam eles Estaduais ou Distritais ou Congressos Nacionais, em cidades como Rio de Janeiro, Florianópolis e Fortaleza. O capítulo recebeu o estimado irmão Bill Clinton em uma de suas visitas a Brasília e foi recebido com muito afeto.

Já foram realizadas olimpíadas DeMolays, torneios internos esportivos e vários outros momentos de confraternização com a família DeMolay em churrascos, almoços, jantares e eventos maçônicos.

Buscamos realizar atividades filantrópicas na busca de melhorar-nos e ajudar aos mais necessitados. Em atividades filantrópicas o capítulo busca sempre apoiar projetos e campanhas.

Na parte educacional o Capítulo sempre se preocupou em trazer conhecimento para os membros. As reuniões de Temas Livres já é uma tradição dentro dos trabalhos. Nessas reuniões o irmão trás um trabalho

de sua autoria, com tema livre, para apresentar para outros irmãos, fazendo assim um intercâmbio de conhecimentos.

Taxas

Como toda organização a Ordem DeMolay possui despesas, e essas são cobradas através de emolumentos e taxas pagas pelos membros que fazem parte.

Contato

Matheus Mendes
(61) 8151-7660 / 3234-7373
matfun@gmail.com
msn: matheus_mendes@hotmail.com

O Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Solicito a V. Exª que assuma a presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tenho a honra de, assumindo a Presidência, passar a palavra ao nobre irmão Senador Efraim Morais, do valoroso Estado da Paraíba.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, e autor principal do requerimento desta bonita sessão, em que juntos comemoramos o Dia do Maçom, quero cumprimentar o nosso Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, nosso Irmão Laelso Rodrigues; cumprimentar esse irmão paraibano que aqui representa a Câmara dos Deputados, ex-Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba, o nosso querido Deputado Federal Rômulo Gouveia; cumprimentar o Dr. Nathaniel Carneiro Neto, que é o Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil; cumprimentar o Sr. Luiz Eduardo de Almeida, Grande Mestre do Supremo Conselho DeMolay para o Brasil; cumprimentar todos os Irmãos das Potências da Maçonaria brasileira; cumprimentar as senhoras aqui presentes; cumprimentar as Srªs e os Srs. Senadores; e abraçar todos os Membros da Maçonaria brasileira aqui presentes.

Senhoras e senhores, a sessão especial em comemoração ao Dia do Maçom, que realizamos anualmente, quando possível no dia 20 de agosto, aqui no Senado Federal, já se tornou um de nossos eventos mais tradicionais.

Isso não se deve, em absoluto, à presença, entre Senadores e Deputados Federais, de Membros da Maçonaria - como eu, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Deputado Rômulo e tantos outros -, ou à simpatia que vários colegas não-maçons, por exemplo, nutrem por essa histórica associação.

Quero acreditar, senhoras e senhores, que as já tradicionais sessões especiais de homenagem aos maçons devam-se, primordialmente, ao papel central que a Maçonaria desempenhou nos principais episódios da história do Brasil e das principais democracias ocidentais, bem como ao empenho com que os maçons se dedicam, até hoje, ao bem-estar social, ao auto-aperfeiçoamento do indivíduo, à filantropia e aos ideais da busca da verdade, da liberdade, do amor ao próximo, da igualdade entre as pessoas.

Embora seja uma sociedade à qual normalmente se atribui uma aura nebulosa de secretismo, a participação de maçons nos principais episódios da história moderna, no Brasil e nos demais países do Ocidente, está bem documentada. Nunca é demais rememorar os principais momentos dessa participação.

Sr. Presidente, desde o surgimento da Maçonaria em sua forma moderna, na Londres do século XVIII, os maçons protagonizaram os grandes movimentos libertários dos últimos trezentos anos. Os exemplos mais citados, com razão, são as revoluções norte-americana e francesa, no Hemisfério Norte, e os movimentos da emancipação na América Latina, no Hemisfério Sul.

Entre os maçons que tomaram parte nesses movimentos, destacam-se Bolívar, San Martín, George Washington, Thomas Jefferson, além dos inúmeros maçons que, anonimamente, lutaram pelos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, que até hoje norteiam o pensamento e a ação dos Membros da Maçonaria.

Nos Estados Unidos, sem dúvida o país em que a Maçonaria mais floresceu, existem nada menos que 15 mil lojas maçônicas, quase a metade das 34 mil espalhadas pelo mundo. Quatorze presidentes norte-americanos eram maçons, entre eles Washington, Jackson, Taft, Franklin Delano Roosevelt, Truman e Ford. As notas de dólar, repletas de símbolos e referências à Maçonaria, estão entre as evidências mais notáveis da influência maçônica na cultura norte-americana.

No Brasil, onde a Maçonaria surgiu no alvorecer do século XIX, não houve movimento de luta pelas liberdades civis que não contasse com a participação dos Membros da Maçonaria.

O papel dos maçons foi preponderante, por exemplo, no episódio do Fico, em 9 de janeiro de 1822, momento precursor do Grito do Ipiranga, oito meses depois.

Aliás, foi poucos dias antes da Independência, em 20 de agosto daquele ano, que, na Assembléia-Geral Maçônica do Rio de Janeiro, por unanimidade, os presentes votaram a favor da necessidade urgente da emancipação da então colônia da metrópole portuguesa.

Nos exatos 185 anos que se passaram desde aquele dia – e mesmo antes de 1822, já que a Loja Comércio e Artes, que daria origem à Grande Oriente do Brasil, foi fundada em 1815 –, nesses quase dois séculos, eu dizia, não foi desprezível o envolvimento da Maçonaria nos principais capítulos da história brasileira.

A Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana, a Revolução Pernambucana de 1817 e a Confederação

do Equador foram movimentos libertários com forte participação maçônica.

A Independência, como já tivemos oportunidade de mencionar, foi praticamente toda articulada pela Maçonaria, à frente da qual se destacavam José Bonifácio de Andrada e Silva, então ocupante do posto de Grão-Mestre, e Joaquim Gonçalves Ledo.

Joaquim Nabuco, principal pensador da abolição da escravidão no Brasil, era maçom. Também o eram os principais articuladores da Proclamação da República: os primeiros presidentes brasileiros, os Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. O primeiro ministério de Deodoro, aliás, era composto exclusivamente de maçons. Prudente de Moraes, Campos Salles, Rodrigues Alves, Nilo Peçanha, Hermes da Fonseca, Wenceslau Braz e Washington Luiz são alguns membros da Maçonaria que ocuparam a cadeira de Presidente da República.

Minhas senhoras e meus senhores, eu ousaria dizer, aliás, que a participação dos maçons, em todos esses eventos, não foi nada mais, nada menos que natural. Espera-se que os maçons tomem parte em movimentos populares que busquem a liberdade das nações, a autodeterminação dos povos, o fim das tiranias e das ditaduras.

É exatamente aí, inclusive, que está a razão para o caráter secreto de algumas práticas e ritos maçônicos. Defensores da liberdade, da verdade e da justiça, os maçons foram implacavelmente perseguidos pelos regimes autoritários, em todo o mundo. Milhares foram mortos pelos nazistas, postos na ilegalidade pela Rússia e outros países comunistas no pós-guerra, considerados criminosos no Iraque de Saddam Hussein. A razão é uma só: a Maçonaria é, sempre foi e sempre será um símbolo de luta pela liberdade, em todas as suas formas. Sendo assim, ela sempre será perseguida pelos mesmos regimes absolutistas que os maçons juraram combater até o fim.

Nessa luta, meus irmãos, os maçons se apóiam nos princípios pétreos que definem a missão da Maçonaria: a igualdade, a liberdade e a fraternidade; a tolerância, a justiça e a busca da verdade; a filantropia e o amor ao próximo; e a fé na igualdade entre as pessoas e na existência de um Ser Superior, ao qual nos referimos como Supremo Arquiteto do Universo.

Da busca do auto-aperfeiçoamento moral, por meio da filosofia e do estudo, o maçom parte para a busca do aperfeiçoamento do mundo, por meio da caridade, da filantropia, da defesa das causas corretas, de uma inserção positiva na sociedade e no mundo.

Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, tudo isso é feito de forma discreta, eu diria até anônima, longe dos holofotes, pois a recompensa, para o

maçom, não é reconhecimento público, mas a própria satisfação, gerada em sua própria consciência, que se segue à realização de um ato de bondade.

Esse aspecto - a busca constante por uma sociedade mais justa - é especialmente importante em um país repleto de desigualdades como o Brasil. Infelizmente, o que não falta, para os mais de cem mil maçons brasileiros, espalhados pelas seiscentas lojas do País, são causas sociais pelas quais lutar.

Nesse particular, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, peço licença a V. Ex^a, aos meus irmãos maçons, às senhoras e aos senhores que aqui se encontram e aos que nos escutam e nos vêem pela televisão para abrir um parêntese em meu pronunciamento.

Em primeiro lugar, eu gostaria de registrar a presença, neste plenário, de cerca de trinta membros da Maçonaria do nosso Estado, a quem cumprimento na pessoa do nosso Grão-Mestre do meu Estado na Paraíba, o Irmão Aderaldo Pereira de Oliveira.

Além de participar da presente cerimônia, outro motivo de nobreza similar os traz à capital federal: entregar a nós, parlamentares membros da Maçonaria e também não-membros da Maçonaria, em nome dos cinco mil maçons paraibanos, um documento em defesa da transposição do rio São Francisco.

Senhoras e senhores, a transposição do Velho Chico foi definitivamente abraçada por mim, por Rômulo, por outros irmãos maçons e por todos os membros, na sua unanimidade, da Maçonaria paraibana. E não poderia ser de outra forma: o impacto social das obras da transposição será gigantesco para os milhares de famílias beneficiadas com o desvio das águas do São Francisco. São doze milhões de nordestinos que estão com sede e querem água. Quem tem sede é a favor da transposição do São Francisco.

Ora, senhoras e senhores, uma transposição como a que se vai realizar no São Francisco não representa nenhuma novidade na história humana. Canais são obras milenares, e basta citar o exemplo dos canais de Suez e do Panamá para termos uma boa noção da importância socioeconômica de uma obra desse porte. Em todo o mundo, existem cem obras similares, todas elas absolutamente integradas à economia e à vida das populações dos países em que se encontram.

No Brasil, permitam-me, aqueles que se opõem à transposição do São Francisco o fazem com base em argumentos que não se sustentam, como já tivemos a oportunidade de discutir inúmeras vezes aqui neste plenário e em qualquer outro plenário, no meu Estado e em outros Estados. Aliás, estou convicto de que a Maçonaria jamais ofereceria seu apoio a uma causa que fosse prejudicial às pessoas ou à nature-

za, e não é diferente na questão da transposição do rio São Francisco.

Assim sendo, quero declarar aos irmãos maçons de todo o Brasil, quero declarar aos meus conterrâneos, ao querido povo paraibano, especialmente aos maçons do meu Estado, meu apoio incontestado à transposição. Sua luta, meus irmãos maçons, é a minha luta. Tenham em mim sempre um defensor dessa nobre causa que a Maçonaria paraibana abraçou.

Parabéns, meu Irmão Aderaldo. Parabenizando-o, cumprimento todos os maçons do nosso querido Estado da Paraíba. Espero transpor não as águas do São Francisco, mas receber o apoio, meu irmão, meu comandante, posso assim dizer, meu Grão-Mestre Laelson Rodrigues, da Maçonaria brasileira para o projeto de transposição das águas do São Francisco, que vai matar a sede, não mais do que isso, matar a sede de mais de 12 milhões de nordestinos que são brasileiros como nós, brasileiros como os irmãos do Sul, do Sudeste, do Centro-Oeste e do Norte.

Se o petróleo do Nordeste, juntamente com petróleo do Rio de Janeiro, resolve a questão da grande São Paulo, e se nós temos água que corre, como diz o próprio nome, no rio da integração, por que não oferecer água para esses nossos irmãos que também precisam dela?

Então, a água é sagrada, é vida, é um dos maiores problemas deste século, por isso ela está indo para o mar. O que nós queremos é água para matar a sede, nada mais do que isso.

Daí, como maçom, não como Senador da República representando a Paraíba, peço a apoio da Maçonaria brasileira para a transposição das águas do São Francisco.

Minhas senhoras e meus senhores, despeço-me de todos com a mensagem de esperança em relação ao futuro da Maçonaria. O mundo está-se tornando um lugar cada vez mais inóspito aos homens de boa vontade. Os fundamentalismos religiosos se multiplicam. As sociedades modernas estão cada vez mais hedonistas e autocentradas. O desrespeito aos direitos humanos ainda é observado, em diferentes graus, em várias nações ao redor do mundo.

Estamos cada vez mais desencantados com a distância entre ricos e pobres, entre o povo e as elites. Estamos cada vez mais embasbacados com o avanço das grandes epidemias como a Aids, com o declínio do meio ambiente, com a superpopulação, com o esgotamento dos recursos do Planeta.

Meus irmãos maçons, o que me conforta é que, por mais grave que seja o quadro, é justamente nas dificuldades que a Maçonaria encontra o combustível para a sua ação. Por sua história, por seus princípios

e pela força de sua organização, o papel da Maçonaria no enfrentamento dos problemas atuais – e dos que nos esperam no futuro próximo – será tão fundamental quanto vem sendo nos últimos três séculos.

Parabéns, portanto, a todos os maçons brasileiros! Que a Maçonaria continue a ser um manancial constante de esperança e de conforto aos mais necessitados.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tenho a honra de conceder a palavra, neste instante, ao Senador Mão Santa, do Estado do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, ser Maçom é mais do que ser Senador.

Pedi permissão para saudar todas as lideranças, na pessoa do nosso soberano Grão-Mestre, Laeson Rodrigues.

Brasileiras e brasileiros, Deus escreve certo por linhas tortas. Sou cristão. Acabou de chegar uma Senadora, cunhada – permitam-me dizê-lo –: Rosalba Ciarlino, símbolo da grandeza. Vendo-a, acreditamos na moral, na mulher, na decência. Médica, foi Prefeita por várias vezes.

Quando me levantava, não sabia o que ia dizer. Um Senador chamado Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Falarei depois de dois grandes oradores e maçons. Mas ela disse: “Sou fã da Maçonaria”. Foi a voz da médica, da mulher brasileira, da dignidade, da vergonha e de quem nos orgulhamos.

Não sou maçom, e Deus escreve certo por linhas tortas. Primeiro, meu nome é Francisco, nome cristão. Acho que Francisco foi o que mais se aproximou de Cristo. Minha mãe era Terceira Franciscana. Sempre tenho dito que não sou Mão Santa, mas digo que sou filho de mãe santa – Terceira Franciscana. (*Palmas.*)

O Senador Mozarildo conseguiu vencer aquele trauma que existia na nossa geração. Entendo que não sou maçom, se Deus escreve certo por linhas tortas, porque aqui estou representando a Igreja de Cristo – Francisco, filho de santa, Terceira Franciscana, eu represento. Acho que Deus escreve certo por linhas tortas, porque estava na hora de um cristão católico vir pedir perdão. (*Palmas.*) Eu venho pedir esse perdão pelos ataques que a Maçonaria sofria, no século XIX. Eu vi isso na minha infância, o que talvez tenha me amedrontado e eu não tenha tido a coragem, como o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Senador Mozarildo Cavalcanti é melhor que eu mesmo. Vou dar um testemunho. No meu computador, têm uns quinhentos *e-mails*. Eu recebo muitos, porque

representamos o povo brasileiro, e eu trouxe um interessante – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu somente vou lhe fazer um pedido: não transfira seu título para o Piauí, porque, assim, eu não ganho mais eleições e V. Ex^a ganha todas! O *e-mail* é de Roberto Fernandes da Silva para o Senador Mão Santa. O assunto: "Sou seu fã". Ele escreve boa-tarde, comenta sobre o PMDB do Piauí e depois escreve: "Escrevo a V. Ex^a para dizer que sou seu fã. Hoje, V. Ex^a é o meu número dois, porque meu número um é S. Ex^a, o Senador Mozarildo Cavalcanti, de PTB de Roraima". (Palmas.)

Acabaram os Jogos Parapan-Americanos, mas V. Ex^a sai com a medalha de ouro e, de qualquer jeito, eu fico com a medalha de prata.

Continua o *e-mail*: "Em 2003, por motivos que só Deus sabe, tive de ir a Roraima. Hoje, sou de coração fã número 1 de S. Ex^a, o Senador Mozarildo Cavalcanti". Aí vem um bocado de elogios, que vou passar às suas mãos, neste Dia da Maçonaria.

Entendo que era tempo. Se eu estivesse, talvez não fosse justo. Então, esse perdão...

Nós nos envergonhamos, nós cristãos, nós católicos, quando essa Igreja de Cristo vendia lugar no céu; os chefes se multiplicavam; as traições tomavam conta de quase todas as terras do mundo. Mas veio Lutero e provocou mudanças com a Reforma Protestante. Então, temos vergonha daquele tempo da Inquisição, como nos envergonhamos também das mentiras e dos insultos à Maçonaria.

Eu, Francisco, como aquele Francisco que se ajoelhou diante do Papa da época para levar a Igreja de Cristo aos pobres, venho aqui pedir perdão em nome dessa Igreja que represento pela história, pela tradição e pelo sentimento da verdade. Em nome do próprio S. Francisco, que disse: "Senhor, fazei de mim um instrumento de vossa Paz; onde houver erro, que eu leve a verdade..." E a verdade é que, na minha vida e na vida do mundo que procuro buscar, estudar, conhecer por meio da História, esse foi um dos grandes erros da humanidade: os insultos que esta instituição milenar recebeu.

Não sei se ela veio de Salomão, mas sabemos o que já foi dito sobre os benefícios para o Brasil: foi a nossa República, estava lá Gonçalves Ledo, convencendo...; foi a abolição da escravatura.

Então, como dizia S. Francisco: "(...) onde houver erro, que eu leve a verdade". E, em nome do Francisco, meu patrono, peço perdão à Maçonaria do mundo pelos insultos que a minha Igreja fez a essa instituição secreta, sagrada, secular, que não sabemos se veio desde os tempos de Salomão.

Mas é o dia-a-dia. Eu represento o Piauí, e, há poucos dias, o Estado também foi destruído. Assim

como a Maçonaria no passado, sofremos e fomos insultados por um pobre, Zottolo, que pensa que tem dinheiro e representa uma multinacional. Ele disse que, se o Piauí não existisse, não faria falta alguma.

Mozarildo, o meu professor de cirurgia, Mariano de Andrade, dizia – e agora eu entendo – que a ignorância é audaciosa. Essas são as palavras.

Mas o Piauí existe, porque é forte a sua Maçonaria. Quero dizer que estou muito à vontade aqui. Outro Francisco, Francisco Correia, irmão do meu avô, meu tio foi advogado, foi Deputado Estadual e é patrono de uma loja maçônica na minha cidade de Parnaíba: Loja Maçônica Francisco Correia.

Então, naquele tempo em que sofriam vocês insultos – e sofriam mesmo –, eu me acovardei. Por isso, não entrei. Mas eu tenho coragem de dizer hoje. Não tive a altivez e a decisão do número 1: Mozarildo. Mas, para dar este testemunho, eu tenho observado. Este é que vale, porque, se eu fosse vocês elogiando vocês mesmos, seria até um vitupério. Eu tenho observado desde os tempos do meu tio, na minha cidade. É só gente de bem, são instituições de bem.

Depois, Deus me permitiu ser Prefeito dessa cidade, Deputado, Governador e Senador. Então, tenho acompanhado. E não é só isso, não. Era uma gratidão. De repente, Efraim – V. Ex^a tem de ter coragem para ganhar a eleição da Paraíba –, eles me convidaram para ser candidato a Governador, mas o nosso Alberto Silva é muito sabido. Ele é do PMDB e estava sem chance mesmo e sem candidato. O outro tinha 74%, e o nosso Partido tinha um aliado. Eles viram que não era possível, o Bloco era muito forte. Quem tinha mais era eu: 4%. Os outros tinham 2% e 1%. Eu aceitei para combater o bom combate. Eu tinha sido Prefeito da minha cidade.

Ouvi a história do boi, contada pelo Mozarildo: o médico é um boi que não sabe suas forças. Eu acreditava, sim. Não tinha visto essa definição ainda. Aí, eu raciocinei isso: esse partido de médicos é mais forte do que os que estão aí. Fui a um jovem maçom, Valdir Edson. Essa aventura seria uma loucura, um suicídio. Eram as forças políticas fortes da história do Piauí. Efraim, fui à casa do maçom Valdir Edson – ele já morreu, era mais novo do que eu. Ele era maçom, daí o conceito e a confiança.

Então: Valdir Edson, eu acabei a prefeitura, gosto da disputa, mas eu queria contar com você. Pois não, Mão Santa, o que é? Você vai me fazer só um favor, que eu acho que é o mais importante e é a única luz. Eu também tinha que ter esperança. Como diz aquele livro *O Velho e o Mar*, de Ernest Hemingway, é uma estupidez não ter esperança. Então, temos que ter. Eu era da classe médica. Eu disse: Faça-me uma carta

– vejam a confiança, ele era maçom, andava de preto, como vocês. Era mais novo do que eu, médico. Faça uma carta para tudo que é médico. E está aqui a minha assinatura. Você tira a cópia e manda para todos.

Faça, você é mais inteligente do que eu. Faça. E fui embora. Eu só quero isso de você, Valdir, e deixe que eu vou sair lutando Piauí afora.

Eu chegava no sul, Efraim, sabe o que é que dizem? Esse Mão Santa não conhece nada do sul. O Piauí é comprido. Querem até dividi-lo. Eu sou lá da praia, do mar. O que eu queria com aquele negócio de sul. Morei em Fortaleza e Rio, me formei lá. Aí eu chegava e dizia: não, não conheço mesmo, não, eu não era hipe, eu não era vagabundo para estar andando aqui. Eu tinha é de estar lá na minha Santa Casa, operando. Eu não conhecia mesmo, não.

Eu sei que o Valdir Edson fez a carta, e onde eu chegava o doutorzinho me dizia: olha aqui, recebi. Uma cartinha bonita, porque ele escrevia muito melhor do que eu, ele sabia mais do que eu, era mais inteligente do que eu, era professor, terminou como Reitor da UESP. Eu sei que acabei ganhando o negócio. O Valdir Edson não me acompanhou, Deus o levou ao céu – se existir céu – e eu fiquei com essa missão.

São essas coisas que vamos vendo da gente da Maçonaria. Não posso me esquecer do enterro dele, todos de preto, aquele negócio... Se eu estou contando isso, o que diriam aqueles que conviveram com Valdir Edson, uma figura extraordinária.

Todos nós temos grandeza, essa é da minha cidade. Falando do Piauí, tem aqui uma crônica de um fórum, num jornal do Piauí. Teresina, segunda-feira. *Diário do Povo*. Aí tem o Ted Ribeiro, uma figura, um jurista extraordinário, foi secretário de Estado. Mas bem aqui tem o seguinte: Maçonaria. O jornal é de hoje. Então, só o Zottolo mesmo disse... Mas nós estamos nessa festa. O Piauí é isso. Nós, piauienses, é que fomos para primeira batalha sangrenta para expulsar os portugueses e garantir a unidade deste Brasil grande; só o Zottolo não sabe a nossa história. E ele é tão marcado pelo destino que o seu nome é Zottolo; é destinação.

Maçonaria. Atendendo a requerimento do Deputado Xavier Neto, a Assembléia Legislativa prestará homenagem à Maçonaria do Piauí, durante o grande expediente da sessão de hoje, pela passagem do Dia do Maçom. Segundo o escritor Aílton Elisiário, a data se prende ao fato de ter sido realizada no dia 20 de agosto de 1822, no Rio de Janeiro, a histórica Assembléia Geral do Povo Maçônico em que foi aprovada a moção apresentada por

Gonçalves Ledo em defesa da proclamação da independência do Brasil.

No mesmo jornal ainda tem o retrato de Bernardo de Sampaio Pereira, Grão Mestre Ad-Vitam, Grande Procurador da Ordem há 20 anos e presidente da Academia Maçônica de Letras do Piauí. Devo muito a ele. É o destino. São as coisas que acontecem. Ele nem sabe, mas está aqui: Bernardo de Sampaio Pereira.

Efraim – e o Mozarildo vai me entender melhor e também alguns que forem médicos –, pude fazer muitos cursos de Medicina e fui para a minha cidade porque quis mesmo, não por necessidade. E nunca soube o que era desemprego. Havia filas de convites de emprego para eu escolher. Só soube o que era desemprego quando fui prefeito e governador. Comigo sempre aconteceu o contrário: havia fila de empregos para eu escolher. E não fui diretor do Ipase porque não quis. Apaixonado pela minha cidade e pela Adalgisa, fui porque quis e não me arrependi; estou em boas mãos. Fui para a Santa Casa de minha cidade e me arrumaram um concurso do INPS. E não vou descrever o que é uma Santa Casa porque os senhores sabem o que é: os pobres, a medicina gratuita. E naquela tabela havia aquela história de espírito da lei: como eu era cirurgião, só ganhava a operação em si. Para operar, no entanto, tinha que fazer consultas, o pós-operatório, mas não ganhava nada por isso. E como eu tive uma boa formação e fiquei famoso, eu atendia todo mundo no consultório, às vezes até às 2 horas da madrugada, e não ganhava um tostão. Interpretação do espírito da lei: eu era cirurgião, então só podia receber pelas cirurgias. Eu, então, juntei um mês de trabalho até às 2 horas – deu um maço de papéis de consulta... Eu era do MDB, Governo de revolução, era difícil; em 1972 já enfrentávamos a má-vontade, pois vocês sabem como é a política do Estado. Mas Deus me ajudou e quando eu cheguei o chefe tinha saído, só estava essa pessoa como superintendente. Eu joguei mais de mil consultas e disse que não era justo. Como é que pode? Pagava-se pelas consultas umas tais de “US”, mas era melhor do que hoje, que só pagam R\$2,50. Naquele tempo dava pelo menos para sustentar a família. Mas ele ouviu e disse: você vai...

Então, agradeço a esse líder maçônico ter podido exercer a profissão com dignidade, ganhando para sustentar minha família; minha última filha está fazendo hoje Dermatologia com o Dr. Azulay*. Estou, portanto, tranquilo. E quero dizer que pude ganhar o suficiente para atender muitos pobres na Santa Casa. Então, temos que agradecer à Maçonaria.

Mas não vamos ficar falando do que ela fez, pois o Brasil está precisando da Maçonaria agora. Estamos vivendo muito pior do que naquele tempo. Os portu-
gue-

ses eram bonzinhos. Atentai bem! Aquela novela “O Quinto dos Infernos” teve este nome porque a derrama era um quinto. Se você tivesse cinco quilos de ouro, um quilo era para Portugal; se você tivesse cinco bois, um era para Portugal. Agora é a metade. Este Governo que está aí tem 76 impostos e ainda está enganando o povo. Criou-se uma contribuição provisória e ele quer colocar na cangalha do povo trabalhador. Agora é a metade. A derrama era um quinto...

Se Tiradentes era maçom, não sei, mas foi enforcado. Pensem nele. Pensem vocês.

O Brasil precisa da Maçonaria agora. A indignidade, a escravidão é agora... Era um quinto, passou para a metade. São 76 impostos que estão aí. Onde tiver o desespero que eu seja a esperança (São Francisco de Assis). Estamos com esperança em vocês.

Carta à Nação, no *Diário do Povo*, jornal do Piauí. Maçonaria, é isso o que as brasileiras e os brasileiros estão esperando de vocês. Vocês que fizeram a Independência, que libertaram os escravos e proclamaram a República, livrem-nos disso agora. Está aqui, Carta à Nação. E não essa campanha do Zotollo que já começa cansado. Não estamos cansados, não!

Não chores, meu filho
 Não chores, que a vida
 É luta renhida:
 Viver é lutar.
 A vida é combate,
 Que os fracos abate,
 Que os fortes, os bravos
 Só pode exaltar.”

Forte e bravo é a Maçonaria brasileira. Mas está aqui, continue... Eu não vou ler a carta porque vocês já devem ter lido. Mas com certeza ela fala sobre tudo, só que não está escrito ética e moral.

Comecem com V. Ex^{as}, vocês dois que estão aqui: esta Casa tem que seguir Rui Barbosa, com a decência, a ética e maçom. Então, esta Casa precisa de um banho de ética e moral. E eu acredito sabe por quê? Este Senado não vai faltar à Pátria – e nós formamos um dos melhores Senados dos últimos 183 anos. Querem que eu dê um exemplo? O Senado da República nunca teve reuniões às segundas-feiras. Foi esse maçom que, liderando a Minoria, tornou isso possível – S. Ex^a me liderou. E não sou maçom – bem como outros como Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio e, depois, Mozarildo Cavalcanti. (Palmas.)

Este Senado nunca funcionou às segundas-feiras. Foi um maçom. Mas ele não conseguiria sozinho. Vejam a carta. Vamos publicá-la, vamos divulgá-la. O Brasil precisa muito mais da Maçonaria de hoje.

Oh, meu Deus; oh, meu Cristo; oh, meu Francisco santo, faça com que os maçons do Brasil sejam fortes, bravos e felizes! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Agradeço as palavras do não maçom, mas irmão, Senador Mão Santa, pela visão que tem da Maçonaria.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. S. Ex^a é uma cunhada e vai abrilhantar a nossa sessão. (Palmas.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mozarildo, que preside esta sessão da mais alta importância para o Senado e para o Brasil, eu já o tinha no mais alto conceito, mas, agora, ao saber que V. Ex^a é maçom, o respeito e a admiração crescem; Dr. Laelso Rodrigues, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil; demais autoridades maçônicas; meus colegas Senadores e Senadoras; samaritanas; quero também que levem às filhas de Jó, aos DeMolays, à juventude os nossos cumprimentos neste dia de homenagem.

Quando o Senador Mão Santa aqui dizia, eu já havia lhe contado, que sou fã da Maçonaria, ele estava realmente dizendo a mais pura verdade. Sou admiradora da maçonaria, que também respeito muito. A Maçonaria, pelas suas ações de fraternidade, de solidariedade, de respeito à liberdade, de defesa da democracia. Não é porque sou cunhada, não é porque sou bisneta de maçom – meu esposo também é neto de maçom que, por sinal, são patronos, João da Escócia e Gerônimo Rosado, de maçonarias na minha cidade –, mas porque essa admiração faz parte da minha vida e da cidade onde nasci. Sou de Mossoró, Rio Grande do Norte. A cidade comemora o dia mais importante: a libertação dos escravos.

Cinco anos antes da Lei Áurea, este movimento, essa ação de solidariedade, de defesa do ser humano, da igualdade, foi patrocinado pela maçonaria. Então, por isto o meu respeito e a minha admiração: fui prefeita três vezes e sei o quanto foi importante a participação dos maçons. Quantas e quantas ações fizemos fazer juntos! Quantas e quantas lições, conselhos, orientações, recebi de homens e de mulheres de boa vontade, que se dedicavam à causa de engrandecer este País e torná-lo justo e solidário.

Então, quero hoje parabenizar todos os maçons do Brasil, todos que participam desse grande movimento e dizer-lhes que, dando de si, estão contribuindo para o combate das injustiças neste País em que há tanta desigualdade, tantas manchas que nos envergonham, como a corrupção e a falta de ética.

Estamos hoje, nesta Casa, na Casa de Rui Barbosa, para homenagear aqueles que não perdem a coragem, que não perdem, jamais, a força, orientados pelo grande Arquiteto do Oriente. Sob as suas luzes dele, vão dizer “sim”, somos irmãos, somos iguais, vamos fazer deste um País onde todos tenham confiança, tenham crença de que é possível ter saúde, educação e oportunidades para todos.

Ficam aqui, maçons, os nossos agradecimentos a todos vocês pela luta, que deve continuar. Que a justiça seja sempre o nosso tema maior! Justiça significa também, mais do que nunca, a realização da prosperidade, do desenvolvimento e da igualdade no País grande, forte e iluminado por Deus.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero, antes de encerrar esta sessão, fazer uma correção: no meu pronunciamento eu esqueci de registrar a presença neste plenário da minha filha Geanne, que está nos ajudando na organização da reunião. Registro também a presença do Senador Gim Argelo, que está aqui, mas não vai fazer uso da palavra, do Senador Cícero Lucena e do Senador Jarbas, que acabou de chegar.

Quero agradecer a todos os irmãos aqui presentes, começando pelos dirigentes das nossas potências; o irmão Laelso Rodrigues; o Secretário da Confederação da Maçonaria Simbólica no Brasil, o representante da Comab; o Grande Mestre da Ordem DeMolay; o nosso irmão Deputado federal Rômulo Gouveia, representante da Câmara dos Deputados; o Presidente da Assembléia Federal Legislativa Grande Oriente do Brasil; o Grão-Mestre Adjunto, Irmão Marco; todos os Grão-Mestres, que – repito – mesmo tendo o encontro terminado no sábado, fizeram o sacrifício de aqui permanecer até hoje aqui, privando-se de participar das festas nos Estados.

Também quero dizer que é uma felicidade muito grande para o Senado prestar essa homenagem à maçonaria. A homenagem, repito, é justa, tendo em vista a história da Maçonaria. Esperamos que tudo que fizemos, como foi dito pelo Senador Mão Santa, sirva para nos estimular a fazer muito mais, daqui para frente, pela nossa Pátria, pelas nossas famílias e por aqueles mais excluídos da sociedade.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valdir Raupp e Jayme Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Ao contrário do cristianismo, que propõe a aceitação da obra redentora de Jesus Cristo, como o filho de Deus, a fé maçônica, sem a qual não se pode ingressar na irmandade, exige apenas a crença na existência de um arquiteto supremo do universo. Contudo, é importante ressaltar que a maçonaria não é um credo ou seita religiosa, visto que não se apóia nem se desenvolve sobre dogmas ou preceitos de cunho religioso.

Assim como o ente supremo que o inspira, tem o maçom o objetivo de buscar, a todo o custo, a construção de um universo melhor. A terminologia empregada – desde a própria denominação “maçom” que, em francês, traz a imagem do edificador – até os símbolos que o representam – como o compasso, o esquadro, etc – remetem a esse objetivo, o da edificação de um mundo melhor em que possamos habitar com mais equidade e justiça.

Muitas críticas se fazem à maçonaria pelo fato de ser uma sociedade secreta e ritualística. A verdade não é outra senão que qualquer um está habilitado a fazer pesquisas na própria rede mundial de computadores e conhecer sobre a instituição.

Além disso, as exigências à iniciação do pretendente a maçom se justificam justamente devido ao caráter elevado dos objetivos que fazem parte do arcabouço teórico-ideológico da irmandade. Não se poderia exigir menos do iniciante, visto que se busca dele a progressão em direção à perfeição.

A maçonaria é uma sociedade iniciática, filantrópica, progressiva e nacionalista. Onde quer que se instale, promove o desenvolvimento local e o aumento dos valores éticos e morais do meio social em que se encontra.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A história do Brasil é pródiga em nos fornecer exemplos de importantes acontecimentos em que os maçons estiveram presentes e suas participações foram de grande relevância.

Consta que foi em 1800 que os primeiros maçons, até então dispersos pelo extenso território nacional, se reuniram para fundar a primeira loja brasileira, chamada União. Nas duas décadas seguintes, a maçonaria foi perseguida pelo poderio imperial, o que a levou à clandestinidade. Com o surgimento da Grande Loja do Oriente do Brasil e com a elevação de José Bonifácio de Andrada, então Ministro de Estado, ao cargo de Grão-Mestre, o movimento saiu da clandestinidade e outras lojas foram surgindo vinculadas ao Grande

Oriente do Brasil, como a União e Tranqüilidade e a Esperança de Niterói.

Como é bem conhecido, a atuação destacada dos maçons levou-os a nada menos do que ter uma participação decisiva na independência do Brasil. E outros períodos ou episódios marcantes de nossa história, como a regência, a abolição da escravatura e a proclamação da república, sempre puderam contar com maçons ilustres.

Em tempos mais recentes, podemos visualizar a maçonaria como uma confraria, em que se aglutinam pessoas em busca de um ideal comum de fraternidade, progresso e nacionalismo.

Em uma época em que os modelos ideológicos sofrem com uma pluralidade e fragilidade tais que levam qualquer ser humano a verdadeiras crises de consciência, o movimento maçônico revela-se um firme dossel onde aqueles que desejam uma vida condigna e um mundo mais coerente podem encontrar amparo e refúgio.

Por tudo isso, fica aqui registrada nossa homenagem e nossa esperança em um mundo melhor, graças à importante contribuição da maçonaria.

Muito obrigado. – Senador **Valdir Raupp**, PMDB/RO.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito se pode dizer em elogio da Maçonaria, instituição antiga e dignificada pelos inúmeros vultos de relevo histórico que a integraram. Sempre que comemoramos esta festa, neste plenário, o que já se tornou tradição, relembramos o papel de membros ativos do Grande Oriente em momentos como a Revolução Americana, a Independência do Brasil e de tantos países da América Hispânica, e, muito em especial, a meu ver, a Abolição da Escravatura.

De fato, nunca é demasiado recordar esses acontecimentos épicos e figuras como Thomas Jefferson, Abraham Lincoln, José Bonifácio de Andrada e Silva e os integrantes da Sociedade Cearense Libertadora, em sua maioria maçons, presididos por João Cordeiro, que, já em 1881, juravam combater a escravidão, que viria a ser extinta naquela Província em 1884, quatro anos antes da sanção, pela Princesa Isabel, da chamada Lei Áurea.

Considero esta comemoração do Dia do Maçom, assim, uma oportunidade imperdível para celebrar a liberdade, um dos princípios fundamentais da irmandade.

Com efeito, a Maçonaria sempre pugnou pela liberdade dos indivíduos e dos grupos humanos, pela idéia segundo a qual ninguém pode ser impedido de exercer seus direitos amparados por lei. O livre arbí-

trio, a independência, a autonomia da pessoa humana são pedras fundamentais do pensamento e da ação dos maçons.

Vivemos um momento de risco para as liberdades pessoais no Brasil. Um governo que não pode negar a índole autoritária de seus fundamentos ideológicos ensaia, a cada momento de desatenção dos cidadãos, tomar iniciativas inibidoras da liberdade. A volta da censura dos meios de comunicação, disfarçada de classificação horária, a expulsão de correspondentes estrangeiros críticos da administração, a iniciativa de criar uma grande rede estatal de comunicação, como se já não existissem tantas emissoras públicas, são marcas inequívocas da vocação dos atuais governantes para o cerceamento das liberdades de opinião e expressão.

A cidadania tem, felizmente, anticorpos para resistir a essa onda autoritária. Já se pode ver uma mobilização contra algumas dessas propostas atentatórias à autonomia das pessoas. E podemos ter a certeza de que, entre os principais combatentes da liberdade, entre os resistentes da volta do arbítrio, haverão de figurar membros da Maçonaria, assim como a irmandade haverá de ser, das instituições da sociedade civil, uma das que se posicionará pela liberdade de consciência e pelo direito de emitir também as opiniões que cada um julgue verdadeiras, sobre qualquer assunto.

Neste Dia do Maçom, é meu desejo expressar o compromisso dos Democratas com a defesa da liberdade, que constitui uma das molas propulsoras da ação do Grande Oriente nesse combate interminável em que já encarou, ao longo de sua longa História, forças da opressão muito mais poderosas que as que estão aí, tentando conter a indignação e comprar a consciência da Nação.

Viva a liberdade e viva a Maçonaria, sua defensora permanente!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Suspendo a sessão por cinco minutos, para os cumprimentos.

Depois, prosseguirá a sessão normal do Senado.

(Suspensa às 15h e 47min, a sessão é reaberta às 15h59min.)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Está reaberta a sessão.

Comunico às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que se encerrou, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 43/2007**, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre o processo de apresentação, de tramitação e de aprovação dos projetos de lei de consolidação;
- **Projeto de Resolução nº 44/2007**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que insere parágrafos no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever as informações a serem colhidas pelas Comissões sobre os indicados para exercer os cargos de que trata o art. 52, §§ 3º e 4º, da Constituição.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Srs. Senadores, há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

Por permuta com o Senador Mão Santa, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

V. Ex^a, Senador Almeida Lima, dispõe de 20 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, povo brasileiro, retorno à tribuna para uma reflexão, e espero que ela seja feita por todos os senhores, por todas as senhoras e, especialmente, pelo povo brasileiro. É evidente que gostaria que essa reflexão também fosse feita pela imprensa do meu País, sobretudo pelo Conselho Editorial da revista **Veja**.

Temos o maior respeito, a maior admiração a uma imprensa livre e séria. Ela não pode apenas ser livre, mas também ser responsável. Não sei se ela representa o quarto, o quinto, o sexto, o nono, o décimo poder, mas sei que representa um instrumento indispensável à convivência social pela divulgação da notícia, pela defesa de postulados, pela luta democrática e pelo estado de direito. No entanto, não posso conceber, povo brasileiro, uma imprensa que não cumpra esse papel e que passe à opinião pública um perfil, uma postura, quando, na verdade, possui outra completamente diferente.

Quando o cidadão ou mesmo o político, aquele que desempenha um mandato parlamentar – como este que vos fala neste instante –, não está diretamente envolvido num processo, a exemplo do caso Renan

Calheiros, não tem condições de perceber a dimensão da grandeza ou da pequenez da imprensa de modo geral ou de um veículo de comunicação. Mas quando o político, como no meu caso específico - como membro do Conselho de Ética e membro da Comissão de Inquérito que promove, neste instante, a instrução da Representação nº 1 contra o Senador Renan Calheiros -, acompanha os fatos diariamente, quando está estudando, quando está dando declarações à imprensa, aí, sim, como cidadão, como pessoa, tenho a condição de avaliar e de quantificar a dimensão da grandeza ou da pequenez da imprensa como um todo ou de um órgão de comunicação.

E, lamentavelmente, embora já viesse, nas últimas semanas, alimentando esse sentimento de pequenez de setores da nossa imprensa, mais precisamente da revista **Veja**, neste último final de semana, quando a assessoria me encaminhou a matéria publicada por essa revista e que diz respeito ao processo do Senador Renan Calheiros, pude, de forma decepcionada, avaliar a pequenez da linha editorial que esse grande instrumento de comunicação de massas está assumindo diante deste caso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, tenho recebido muitas críticas por onde ando. É verdade que tenho recebido muitos elogios pela minha postura. Deixando de lado os elogios e me referindo às críticas, tenho ouvido pessoas dizerem e escreverem, encaminhando *e-mails* para mim, perguntando como ainda tenho dúvida da culpabilidade do Senador Renan Calheiros diante das provas que a revista **Veja** tem publicado.

Sempre repito: senhoras e senhores, tenham calma, acautelem-se. Por que essa impaciência? Por que essa sofreguidão? Como se diz no meu Estado, por que essa sangria desatada?

Vamos aguardar a instrução, a apuração das provas. A imprensa, a revista **Veja** não está produzindo provas. Não se pode executar uma pena antes do julgamento. Não se pode julgar pela condenação antes da instrução, da produção de provas. Estamos apurando as provas. Ninguém está tumultuando processo, ninguém está procrastinando nenhum fato processual. Por que não se acautelar? Dia após dia, estamos ouvindo que o processo complicou e que a situação está insustentável.

Povo brasileiro, é preciso, mesmo os senhores e as senhoras que estão escaldados da vida pública política brasileira, ter calma. A verdade chegará e será do conhecimento de todos, mas no seu devido momento.

Pois bem, Sr. Presidente, nenhum valor tem essa matéria trazida pela revista **Veja** no último fim de se-

mana. E quero aqui falar por mim, pelas declarações e manifestações a mim atribuídas, que não são verdadeiras. Não falei com nenhum repórter da revista *Veja*, não prestei nenhuma declaração, não manifestei nenhum sentimento, como aqui está expresso. Mas tomei conhecimento, em decorrência de um telefonema que recebi no início da tarde de ontem, quando me encontrava em minha residência, do nobre Senador Renato Casagrande, admirado, da mesma forma, porque a ele são atribuídas declarações que ele afirma não ter prestado em momento algum. E isso é um comportamento reprovável – construir uma reportagem sem ouvir as pessoas nela referidas.

A matéria diz: “Só falta a degola”. Ou seja, é fato consumado que a revista traz! É a precipitação dos fatos, quem sabe até para aproveitar o sábado, o domingo e a segunda-feira e tentar influir no trabalho da Polícia Federal antes que ela conclua o seu laudo pericial.

A matéria compromete também a própria Polícia Federal. Não me parece que ela tenha dado também nenhuma declaração nesse sentido. A matéria diz: “Só falta a degola. Resultado da perícia feita pela Polícia Federal demole a defesa de Renan e mostra que ele mentiu e deu papéis falsos aos Senadores”. Que perícia? Ela não foi concluída; o Senado Federal não a recebeu; o Conselho de Ética não a recebeu!

A **Veja** teve acesso? Não me parece! Sobretudo porque, se esse fato tivesse acontecido, a Polícia Federal não estaria agindo bem, como a lei lhe impõe.

A matéria diz:

A Polícia Federal encaminha, ainda esta semana, ao Conselho de Ética os resultados da perícia feita nos documentos apresentados pelo Senador Renan Calheiros.

Ora, mandará ainda esta semana.

O material examinado demole o frágil mas alardeado álibi do Senador, com o qual queria demonstrar ter os recursos financeiros necessários para pagar suas despesas pessoais sem ter de recorrer aos préstimos de um lobista de empreiteira. As conclusões da polícia são devastadoras para Renan”.

As conclusões são devastadoras? Mas o Conselho de Ética, que está apurando, não as recebeu, não tem conhecimento delas. O laudo pericial não chegou ainda ao Senado. Deve chegar amanhã às 10h, segundo informou o Presidente Leomar Quintanilha, informado que fora pelo dirigente da Polícia Federal.

Mais adiante, diz:

A perícia que era a única peça de convencimento que faltava.

Que faltava! Quer dizer, não falta mais. Já é do conhecimento da revista **Veja**? Quanta precipitação! A revista quer precipitar os fatos para influir na elaboração, na conclusão do laudo pericial. Diz não faltar mais nada. Faltam. Faltam depoimentos, falta o próprio laudo da Polícia Federal.

Diz ainda:

Depois de tomarem conhecimento das informações periciais, os Senadores encarregados de determinar o futuro do processo em curso contra Renan descrevem como iminente o desenlace do caso.

E junto à fotografia do Senador Renato Casagrande, um dos relatores, diz:

Depois da perícia, a única possibilidade é pedir a cassação de Renan.

Declaração atribuída ao Senador Renato Casagrande, que ontem, por telefone, contestou e disse que não havia feito nenhuma declaração. Aqui está uma nota a respeito da matéria “Só falta a degola”, em que ele faz o seguinte esclarecimento:

Nunca declarei que sou favorável ou contrário à cassação do Presidente do Senado, Renan Calheiros. Como um dos relatores do processo, tenho dito aos jornalistas que me procuram que não se pode julgar antes de a Polícia Federal concluir a sua perícia e antes de o Conselho de Ética ouvir o Senador Renan Calheiros. Friso ainda que qualquer decisão sobre o assunto será tomada conjuntamente pelos três relatores do processo - no caso, eu, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Almeida Lima.

Isso é um absurdo! Não se faz jornalismo dessa forma. Isso é um jornalismo pequeno! É preciso que se defenda a liberdade de imprensa, mas com responsabilidade.

Vejam os senhores, inclusive os jornalistas que aqui se encontram: eu jamais fiz declaração dessa natureza. Vejam os senhores:

Até o Senador Almeida Lima, do PMDB, terceiro relator do caso, nomeado com o claro propósito de garantir a absolvição de Renan, já aceita a tese da punição do aliado.

Já aceita a tese da punição do aliado!

Almeida Lima gostaria de circunscrever a punição a uma advertência, mas deve ser levado a aceitar o pedido de suspensão de mandato.

Não se faz uma coisa dessas para mim e para a sociedade! Uma revista de grande porte perde toda a credibilidade!

Ora, nos outros processos e incidentes políticos acontecidos no Congresso Nacional e na vida política

brasileira que a revista **Veja** se antecipou em suas publicações, como é que posso acreditar? Eu vou ter de estabelecer uma revisão de tudo quanto li pela revista **Veja** atribuído a outras pessoas, em episódios dos quais eu não participei, não tive participação como Senador, nem como membro do Conselho de Ética, nem de Comissão de Inquérito, e que chanceli, dando-lhes veracidade. Tenho de fazer a minha revisão, por conta exatamente de uma matéria que envolve o meu nome, atribuindo-me declarações que não prestei. Em momento algum, para as senhoras e os senhores jornalistas, prestei qualquer declaração nesse sentido, nem esbocei, por menor que fosse, qualquer sentimento no sentido de acusar ou defender, de condenar ou absolver. Eu sempre tenho dito: estamos na fase de instrução, de apuração.

Portanto, parece-me que a revista **Veja** está delirando. Em sua última edição, comete desatino ao publicar conclusões a mim atribuídas, quando eu nunca prestei uma manifestação naquele sentido, a exemplo do Senador Renato Casagrande, que, repito, em telefonema a mim, estranhou, contestou, e publicamente está repelindo. Não é dessa forma que se faz.

Estou vendo, inclusive no dia de hoje e por conta da matéria de capa – que não é a do Senador Renan Calheiros, mas a do Supremo Tribunal Federal –, que a revista declara “medo no Supremo” e diz que os seus ministros estão sendo grampeados.

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Delegado Sandro Torres Avelar, divulgou nota hoje criticando matéria publicada pela revista **Veja**, na qual Ministros do Supremo Tribunal Federal denunciam as suspeitas de serem alvos de grampos telefônicos ilegais realizados pela Polícia Federal. Avelar afirma que a matéria causou verdadeiro espanto e profunda náusea. Há declaração, inclusive, do próprio Ministro Marco Aurélio Mello, mostrando que foi satisfatória a apuração, que ele deu o episódio como superado e que nada disso, de fato, aconteceu. Depois das investigações, apuraram que o caso deveu-se a uma rixa entre um servidor do INSS punido que queria ir à desforra contra um delegado da Polícia Federal.

Portanto, pergunto: a que se resume essa edição da revista **Veja**? A nada? A nada? Há uma matéria de capa completamente desmentida. É preciso que se faça jornalismo. Não se pode transformar a notícia em espetáculo. Isso é espetáculo, isso não é jornalismo, isso não é notícia!

Espero, Sr. Presidente, para concluir, que o Conselho Editorial da revista **Veja**, que é uma revista de prestígio – e que não pode, de um minuto para outro, de um instante para outro, agir assim diante de um

caso, mostrando avidez, interesse explícito –, repense sua linha editorial e não proceda dessa forma; que faça suas reportagens e que, quando atribuir declaração a um terceiro, esta seja, de fato, uma declaração verdadeira, e não desse nível, apenas para influenciar decisões, conclusões, sobretudo a respeito de um laudo pericial da Polícia Federal. Não se constrói democracia dessa forma, não se chega à maturidade política e social dessa forma. Essa não é maneira.

Daí eu ter razão quando vim à tribuna na semana passada e disse que essa é uma tentativa de desestabilizar as instituições do País, levando a sociedade ao clamor, levando a sociedade a ficar estarelecida, a cobrar punições sem que o momento ainda tenha chegado.

Não se pode trabalhar dessa forma, levando a intranqüilidade a todos os recantos, à vida institucional, causando paralisia no Parlamento e posturas não corretas, como as regimentais adotadas aqui mesmo no plenário do Senado Federal, por conta de uma impaciência, de um gesto apressado que não se justifica em momento algum.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, eram essas as palavras que eu gostaria de pronunciar na tarde de hoje, fazendo um apelo à revista **Veja** no sentido de que não proceda dessa forma; de que, quando veicular uma declaração de quem quer que seja, o faça estribada na verdade, diante das declarações que recebe, e não fazendo uso de declarações inverídicas, falsas, mentirosas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, em permuta.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de tecer um comentário sobre uma matéria publicada no jornal *Correio Braziliense*, de autoria de Afonso Moraes: “No Limite da Segurança. Governo planeja novas estratégias de vigilância na fronteira da Amazônia. Crescimento do narcotráfico e falta de recursos são alguns dos problemas da área com mais de 10 mil quilômetros”.

Sr. Presidente, já abordei este assunto por duas ou três vezes, referindo-me às fronteiras do meu Estado, Rondônia. Apresentei nesta Casa um projeto de lei que

cria um fundo emergencial temporário para a segurança nas fronteiras. É necessário fazer essa parceria do Governo Federal com os Governos Estaduais.

As fronteiras brasileiras, em razão de sua amplitude e de sua insegurança, sem dúvida, são o principal portal de entrada do contrabando, do narcotráfico e do crime organizado, Senador Mão Santa.

Em Rondônia, temos em torno de 1,5 mil Km de fronteira. E lá, praticamente, quem fiscaliza as fronteiras do Estado é a nossa Polícia Militar, é o próprio Governo Estadual, com os poucos recursos que tem. Há 20 anos, Rondônia tinha cerca de 1 milhão de habitantes e pouco mais de 4 mil policiais militares efetivos na Polícia Militar de Rondônia. Vinte anos depois, com uma população de mais de dois milhões de habitantes, tínhamos um efetivo de pouco mais de três mil policiais militares.

O Governador Ivo Cassol fez um dos maiores concursos públicos do nosso Estado e contratou em torno de 2,4 mil policiais militares para Rondônia. Os policiais foram capacitados e a nossa Polícia Militar foi equipada com viaturas e armamentos. Mas isso não é suficiente. Precisamos da verdadeira parceira do Governo Federal para que possamos, efetivamente, fazer a fiscalização nas fronteiras, algo que é de responsabilidade do Governo Federal e não dos Estados.

Em Rondônia – é bom que se diga e que se deixe claro –, em alguns Municípios, quem cumpre esse papel é a Polícia Federal, como no Município de Guajará-Mirim. No entanto, na maioria deles, como na divisa com Pimenteiras, no Cone Sul do Estado, na divisa com o Município de Machadinho d'Oeste, na divisa com o Município de Costa Marques, não temos a presença da Polícia Federal. Nesses lugares, temos a nossa Polícia Militar, com os poucos recursos que tem.

É por isso que apresentei esse projeto de lei, para que se busque uma parceria entre o Governo Federal e os Governos estaduais. Uma vez que quem está fazendo esse policiamento são os Governos estaduais – e temos pouco mais de 15 mil Km de faixa de fronteira –, que se faça logo um convênio do Governo Federal com os Governos estaduais, dando-lhes logo a oportunidade de executar essa tarefa, que não é responsabilidade dos Estados.

Vou-lhe conceder um aparte já, Senador Mão Santa.

A proposta dessa emenda constitucional é atacar o gravíssimo problema da insegurança nas fronteiras terrestres brasileiras. Sugerimos uma atuação do Governo Federal, em parceria com os Governos estaduais, mediante a celebração de convênios, no sentido de apoiar programas e projetos de segurança e policiamento das nossas fronteiras. Os recursos even-

tualmente entregues aos Governos estaduais teriam sua distribuição condicionada à adesão do Estado a um plano de segurança a ser definido pelo Ministério da Justiça. A aplicação de tais recursos seria posteriormente auditada pelo próprio Tribunal de Contas da União. Esse, sim, Senador Mão Santa, deveria ser o compromisso do Governo Federal, de apoiar a segurança pública nos Estados.

Concedo-lhe um aparte, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Expedito Júnior, traz a esta Casa um grave problema para o País. Recentemente, vimos assumir um Ministro da Defesa que bravejou umas palavras que não eram dele, mas do Primeiro-Ministro Disraeli do tempo da Rainha Vitória, “não se queixe, não se desculpe, não peça opinião...” e vamos brigar por cadeira de avião. O Ministério da Defesa é para isso. E isso é muito grave. Eu estava refletindo sobre a denúncia de V. Ex^a, quer dizer, o apoio que o Ministério da Defesa tem que dar a esses Estados de fronteira. Para V. Ex^a ver como estamos sem Ministro da Defesa – que fica fazendo declarações bombásticas por cadeira de avião –, quero dizer que vim agora do litoral do Piauí, e o traficante Abadia é uma figura popular na minha região. Ele entrou, de veleiro, por Camocim, do lado do Piauí. Viveu lá, conviveu, ficou em um hotel. Para se ver como é fácil. E lá é um mar. Vem esse Abadia, que tinha uns veleiros desses e viveu... É muita gente. Ele não ficou por lá – mandou amigos dele para a minha cidade –, talvez porque achou a cidade pequena, e foi para São Paulo. Esse é um exemplo. Quantos menores, mas em grande quantidade, devem estar avançando em razão da falta de segurança? V. Ex^a faz um dramático e real relatório da situação da segurança. O Abadia entrou brincando, sorrindo, pelo litoral cearense, vizinho do Piauí. E entrou por mar. Esses são os grandes, que precisam de um veleiro. Nessas fronteiras de terra, se o Exército, a Aeronáutica e a Marinha não souberem atuar, essas Forças que sempre garantiram a segurança nacional, nós... O Ministro da Defesa não deve tratar de cadeira de avião e ficar reproduzindo discurso de Ministro do tempo da Rainha Vitória.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Por isso, Senador Mão Santa, faço um apelo ao Senador Marco Maciel, que assumiu recentemente a presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, para que coloque em votação o nosso projeto, a fim de que talvez possamos resolver parte dos problemas da fronteira, situação que não é diferente, tenho certeza, no Estado do meu amigo Senador Geraldo Mesquita, o Acre, que também faz divisa. Com certeza, haveremos de minimizar um pouco os problemas dessa insegurança nas fronteiras.

Já que eu estava falando do crime organizado, comunico, com tristeza, o falecimento do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, Vereador Edson Gasparotto, companheiro de Partido. Ele era Presidente Municipal do Diretório do Município de Ouro Preto do Oeste, Presidente da Câmara dos Vereadores e Venerável Mestre Maçom. Infelizmente, foi assassinado brutal e covardemente, de uma maneira, Sr. Presidente, que eu imaginava que não acontecesse mais no Estado de Rondônia. Esta Casa presenciou – e eu nem gostaria de reviver – o crime do Senador Olavo Pires, do nosso Estado de Rondônia. E ocorreu pela terceira vez; ele é o terceiro Vereador na Cidade de Ouro Preto do Oeste assassinado, dois deles Presidentes da Câmara de Vereadores daquele Município.

Faço um apelo ao Governador do Estado e a todas as autoridades para que não deixem este caso sem apresentar uma resposta à sociedade do Município de Ouro Preto do Oeste e ao povo do Estado de Rondônia. Esse crime precisa ser desvendado, até para nos dar tranquilidade. Nós, principalmente os políticos, imaginávamos que isso já não acontecesse mais no Estado de Rondônia, mas, infelizmente, neste final de semana, fomos apanhados de surpresa com o assassinato do Vereador do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço outro apelo aqui, Sr. Presidente Cícero Lucena, a V. Ex^a, membro da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, com quem eu conversava há pouco – conversava com V. Ex^a e, da mesma maneira, também ao meu amigo Senador Mão Santa.

Amanhã, na Comissão, vamos discutir, até que enfim, a dívida do Banco do Estado de Rondônia. Senador Mão Santa, V. Ex^a esteve lá por três dias, viajando, conhecendo o Estado, e assumiu o compromisso em relação a essa dívida com a população de Rondônia.

Em 2003, o Governador Ivo Cassol deu entrada, nesta Casa, um pedido de revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia, que teve sua intervenção decretada, para liquidação do Banco, pelo Banco Central. O Banco Central assumiu, na época, uma dívida do Estado de Rondônia de pouco mais de R\$40 milhões. A intervenção durou pouco mais de três anos. O Banco do Estado foi devolvido com uma dívida de pouco mais de R\$600 milhões. Já pagamos mais de R\$1 bilhão da dívida e ainda devemos mais 25 anos.

Primeiro, toda negociação, toda renegociação de dívida dos Estados e dos Municípios tem que ter a aprovação do Senado, tem que ter a aprovação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa. Essa foi a primeira que não passou por esta Casa. Eu não sei como é que fizeram.

E o Senador Romero Jucá, meu amigo, nosso Líder nesta Casa, no seu relatório, ainda informa que o Tribunal de Contas da União diz que não houve prejuízo para o Estado de Rondônia. Ora, então quero saber para quem houve prejuízo, porque quem está pagando pouco mais de R\$10 milhões todos os meses é o Estado de Rondônia. E nós vamos ter oportunidade, amanhã, numa reunião em que estarão presentes o Banco Central, o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de discutir sobre essa dívida.

Enfim, na próxima terça-feira, dependendo da vontade do nosso Presidente, o Senador Aloizio Mercadante, poderemos votar, Senador Cícero Lucena, na Comissão de Assuntos Econômicos e, quem sabe, extirpar de vez essa dívida que não é nossa, essa dívida que não é de Rondônia.

Com esse dinheiro, Senador Geraldo Mesquita, poderíamos investir mais em educação, em saúde e em segurança pública em nosso Estado de Rondônia. No entanto, infelizmente, a população do Estado de Rondônia vê esse dinheiro todos os meses sair pelo ralo, esse dinheiro que poderia ser investido para beneficiar a população do meu Estado.

Faço um apelo aos companheiros desta Casa para que compareçam amanhã à Comissão de Assuntos Econômicos, para que possamos mostrar de vez quem são os verdadeiros responsáveis por essa dívida da intervenção do Banco do Estado de Rondônia, promovida pelo Banco Central, e, como já disse, extirpar de vez essa dívida que não é nossa.

Para finalizar, Sr. Presidente, cumprimento aqui o jornalista Afonso Morais pela matéria em que traz denúncia – tão grave quanto o problema aéreo – de abandono total das nossas fronteiras.

Faço novamente um apelo ao Senador Marco Maciel para que possamos votar, assim como foi votado o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, o nosso projeto que trata de um assunto tão sério, que é a criação do Fundo Emergencial Temporário para a Segurança nas Fronteiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“No limite da segurança” (*Correio Braziliense*).

DEFESA NACIONAL

Governo planeja novas estratégias de vigilância na fronteira da Amazônia. Crescimento e falta de recursos são alguns dos problemas da área com mais de 10 mil quilômetros

No limite da SEGURANÇA

Dinheiro não repassado

AFONSO MORAIS
DEPARTAMENTO
DE POLÍTICA
DO CORREIO

Ao assumir o Ministério da Defesa, logo após a tragédia do Airbus da TAM, no mês passado, Nelson Jobim ressaltou que a prioridade de sua gestão é resolver a crise aérea que vitimou 353 pessoas e assombra o país há 11 meses. No discurso de posse, ele se comprometeu a solucionar o problema com o ônus de deixar o governo ao disparar o sonoro "aja ou saia". Mas o ministro terá pela frente outros desafios tão sérios quanto a segurança do tráfego aéreo. Entre eles, rever a estratégia de defesa nas fronteiras da Região Norte.

Ao visitar o Comando Militar da Amazônia, em Manaus (AM), no início do mês, Jobim anunciou que pedirá um levantamento completo sobre a Amazônia e a situação das Forças Armadas para formular uma estratégia nacional de defesa. O novo plano deverá envolver não só os militares, mas inserir a região no projeto de desenvolvimento nacional. "A

questão da defesa tem que deixar de ser exclusivamente militar e fazer parte da agenda da população brasileira", disse o ministro, depois de participar da Operação Solimões, uma simulação de combate entre 3.500 militares do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Ex-chefe do Comando Militar da Amazônia, o general Luiz Gonzaga Schriber, Lessa alerta que quanto antes o plano sair do papel, melhor. Segundo

ele, a Floresta Amazônica norte seria perigo de internacionalização por causa da política equivocada de fronteira. É uma invasão branca sem derramamento de sangue", alerta Lessa, avalia que o Poder Público não

tem planejado presença na região e que não tem vigilância, é impossível promover o desenvolvimento da área. Tenho visto o ministro Jobim falar em diminuir a faixa fronteiriça. Ele está enganado se quiser prosseguir nisso. É preciso incluir a política do Estado", afirma.

Porte, segundo Lessa, o Estado tem condições de lidar com os problemas peculiares de cada fronteira. Na Venezuela, por exemplo, é grande o investimento em armas. Segundo o general, o país vizinho comandado por Hugo Chávez tem sérios problemas com a Colômbia, que podem refletir no Brasil mais cedo ou mais tarde. "Caso aconteça um incidente entre os dois países, certamente não ficaremos de fora", avalia. "O presidente venezuelano investiu cerca de US\$ 4 a 5 bilhões em forças terrestres, navais e aérea. Precisamos acompanhar essa relação bem de perto".

No caso da fronteira com a Bolívia, além dos narcotraficantes, Lessa alerta para a quantidade expressiva de brasileiro: trabalhando em órgãos e departamentos bolivianos. "Se o governo daquele país quiser tomar uma medida de peso contra os brasileiros

residentes na Bolívia e na área de fronteira, o problema vai repercutir no lado brasileiro com muita seriedade", observa.

Igreja
Lessa critica ainda a livre atuação de organizações não-governamentais e a posição da Igreja, que, segundo ele, atenta contra o interesse e a soberania nacional na Amazônia. "As organizações

fazem o que querem, para o bem e para o mal. Mas a maioria tem objetivos secundários", comenta. Sobre a Igreja, o militar reclama da influência do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e

das missões católicas na decisão do governo de homologar as terras indígenas da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. "A decisão do presidente Lula atenta contra as populações indígenas que estão aculturadas pelo convívio com outras comunidades". Segundo o general, o governo não percebeu que, com a decisão, há risco de invasões na fronteira. "Essa decisão foi um desserviço ao Brasil", lamenta.

Assessor jurídico do Cimi, Paulo Machado

Guimarães alega que a área foi demarcada no governo Faria de Henriques Cardoso, e que, no governo Lula, o decreto sobre a área foi para defender alguns interesses das Forças Armadas. Paulo lembra que cerca de 200 comunidades indígenas foram beneficiadas pela decisão. "O militar está equivocado. A Diocese de Roraima que representa o Cimi defende o que a Constituição estabelece e define limites. Se fosse o contrário, assim o patrimônio público seria entregue aos interesses privados", rebate.

Na opinião do ex-comandante do Comando Militar da Amazônia general Luiz Gonzaga Lessa, a solução para manter a soberania na Amazônia é promover o desenvolvimento ordenado e investir no Programa Calha Norte (PCN). Criado em 1985, o projeto é subordinado ao Ministério de Defesa e visa aumentar a presença do poder público na região. Para Lessa, só assim o governo poderá envolver as fronteiras da Amazônia de forma geral e não atuar apenas em atividades pontuais. O programa abrange 194 municípios em seis estados (AC, AM, AP, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima), dos quais 95 estão situados ao longo dos 10.938 quilômetros de fronteira. A área corresponde a 32% do território nacional, onde habitam cerca de oito milhões de pessoas, sendo as quais 30% da população indígena brasileira.

Assim como quer o ministro Jobim, o PCN integra os campos militar e civil. Oferece apoio e cidadania às comunidades dos municípios mais isolados e carentes, atua na implantação de infra-estrutura física nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia, comunicações e apoio aéreo. Mas para fortalecer a presença do Estado e inibir a política internacional, o Calha Norte tem sobrevivido com poucos recursos.

No ano passado a União autorizou R\$ 191,4 milhões para o programa. Mas os valores efetivamente pagos foram R\$ 12,4 milhões. Soma-se com os R\$ 67 milhões do que não foi pago em orçamentos de anos anteriores o total investido alcançou R\$ 84 milhões. Em 2007, dos R\$ 455 milhões autorizados, apenas R\$ 31,4 milhões foram desti-

nados ao programa até 14 de agosto. O levantamento foi feito a pedido do Correio pelo site Contas Abertas, com base nos dados do Siafi, o sistema de informática de acompanhamento dos gastos do governo.

No site da Marinha do Brasil, uma nota sobre o contingenciamento sofrido nos últimos 10 anos revela o tamanho do problema. "O planejamento tem ficado aquém das necessidades mínimas. Es. o fato tem impossibilitado a disponibilização de recursos suficientes ao funcionamento, preparo e aparelhamento, acarretando a perda da nossa capacidade operacional", informa um trecho do texto. "Em médio prazo, caso seja mantida essa tendência, a situação do aparelhamento do poder naval tornar-se-á crítica, provocando o esgotamento da vida útil de numerosos meios, com a sua consequente baixa...".

De acordo com o Ministério da Defesa, a região é responsável por cerca de 20 milhões de homens das Forças Armadas. Só do Exército são 23,3 milhões distribuídos em 124 organizações militares, em 56 localidades. "É pouco se considerar mais que se trata de uma região que representa mais de 50% do território nacional. A distância mínima entre um pelotão de fronteira e outro na mesma direção é 400 quilômetros. É muito longa e inabitada. A Força Aérea Brasileira possui três bases na região, em Boa Vista (RR), Porto Velho (RO) e Campo Grande (MS). Em todas há esquadrões equipados com aeronaves A-29 Super Tucano, com características especiais para deslançar o espaço aéreo. (ABF)

“TENHO VISTO O MINISTRO JOBIM FALAR EM DIMINUIR

A FAIXA FRONTEIRIÇA. ELE ESTÁ ENGANADO SE

QUISER PROSEGUIR NISSO. É PRECISO

MARCAR A POSIÇÃO DO ESTADO.



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 2007**

**Cria o Fundo Emergencial Temporário
para Segurança nas Fronteiras.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes artigos:

“Art. É instituído, para vigorar até o ano de 2020, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras, a ser regulado por lei complementar.

§ 1º O objetivo do Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras é garantir recursos extraordinários aos estados brasileiros que fazem fronteira com países da América do Sul, para que possam cooperar com o Poder Executivo Federal nas ações de vigilância, policiamento e segurança das fronteiras.

§ 2º Os recursos do Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras serão aplicados pelos governos dos estados, que poderão receber recursos extraordinários ou participar diretamente, mediante convênio celebrado com a União, de programas ou projetos destinados a fortalecer a segurança e o policiamento das fronteiras terrestres brasileiras com os países da América do Sul.

§ 3º A aplicação dos recursos de que trata este artigo, cujo montante anual não será inferior a dois bilhões de reais, será aditada pelo Tribunal de Contas da União, estando sua liberação condicionada à adesão do estado ao plano de segurança a ser instituído pelo Poder Executivo.

Art. Compõem o Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras:

I – bens e valores objeto de sentenças condenatórias de perdimento por terem sido auferidos com a prática dos crimes de contrabando de armas e munições, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

II – um por cento da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, I, da Constituição Federal;

III – dotações orçamentárias;

IV – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

V – dotações provenientes de acordos bilaterais com países amigos;

VI – receitas decorrentes da alienação de bens da União;

VII – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do Fundo.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, IV, da Constituição Federal, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

§ 2º O atingimento do montante anual previsto no § 3º do art. 95 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias far-se-á, sempre que necessário, com os recursos de que trata o inciso III deste artigo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As ações de combate à violência não podem passar ao largo de um dos principais fatores causais da criminalidade brasileira, que é a permeabilidade de nossas fronteiras terrestres. As fronteiras brasileiras, em razão de sua amplitude e de sua insegurança, são, sem dúvida, o principal portal de entrada do contrabando, do narcotráfico e do crime organizado.

O Brasil apresenta extensa faixa de fronteiras terrestres (15.719km) e tem limite com quase todos os países sul-americanos, exceto Chile e Equador. A fragilidade de nossas fronteiras é especialmente grave na Amazônia brasileira, região que, além de pouco povoada, tem mais de 11.248 quilômetros de fronteira com sete países: Guina Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia. Na Amazônia, as fronteiras estão pouco definidas, existem tribos de índios que rejeitam a cidadania brasileira e ONG mundiais que atuam em defesa da internacionalização da região.

A extensão das fronteiras brasileiras e a quantidade de países limítrofes facilitam a entrada e saída de pessoas e mercadorias sem o devido controle das autoridades. O contrabando e o tráfico internacional de

entorpecentes ganharam proporções sem precedentes e estão na raiz do problema da violência urbana.

A proposta desta Emenda Constitucional é atacar o gravíssimo problema da insegurança nas fronteiras terrestres brasileiras. Sugerimos uma atuação do Governo Federal em parceria com os governos dos estados, mediante a celebração de convênios, no sentido de apoiar programas e projetos de segurança e policiamento das fronteiras.

Os recursos eventualmente entregues aos governos estaduais teriam sua distribuição condicionada à adesão do estado a um plano de segurança a ser definido pelo Ministério da Justiça. A aplicação de tais recursos seria posteriormente auditada pelo Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, eventualmente tenho trazido ao conhecimento desta Casa pleitos, reclamações de pessoas ou de grupo de pessoas que se comunicam conosco por meio de *e-mails*, relatando situações, algumas difíceis. Muitas vezes, essas pessoas ou grupo de pessoas, a sociedade organizada, enxergam em nossa participação aqui no plenário uma forma de encaminhamento de seus pleitos, de seus apelos.

No dia de hoje, cumpro mais uma vez esse dever, trazendo aqui um apelo dos integrantes do cadastro de reserva do concurso do Ibama, realizado em 2005. Eles têm uma comissão, chamada Comissão Pró-190, e mandam um *e-mail* para o Senador que lhes fala, pedindo a nossa intervenção no processo.

Sempre tenho dito neste plenário que o que me cabe é dar publicidade à solicitação, ao apelo. Venho, hoje, exatamente fazer isto, Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena: dizer a esta Casa, transmitir o apelo que fazem os integrantes desse cadastro de reserva do concurso do Ibama realizado em 2005 ao Presidente do Ibama, à nossa companheira, a Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, de que os profissionais concursados estão numa situação – como eles mesmo dizem –: “Não queremos ser apelativos, mas estamos com a corda no pescoço, pois este concurso já foi revalidado e encerra-se em 25 de agosto de 2007”.

Recebi o *e-mail* no final da semana passada. Queira Deus que a situação já se tenha resolvido, mas não tive esse retorno. Portanto, estou aqui cumprindo um papel, que considero legítimo, de veicular o apelo que fazem mais de uma centena de profissionais que passaram no concurso para analista ambiental, uma função importante dentro daquele instituto. Eles solicitam apoio para nomeação desses analistas ambientais para o próprio Ibama e para o Instituto Chico Mendes, que foi criado recentemente.

O processo se encontra, como muitos dessa natureza, represado no Ministério do Planejamento. Mesmo sendo aparentemente um número pequeno de pessoas que poderão se tornar servidores do instituto, eles entendem que podem e querem contribuir imensamente com o País, não só melhorando a imagem que todos têm dele, mas realmente, trabalhando para que tenhamos uma vida melhor e um crescimento econômico sustentável.

Eles afirmam, Sr. Presidente, que é nesse contexto que vêm solicitar o apoio do Parlamentar. Digo sempre que recebo e me sensibilizo, mas me cabe reverberar, dar publicidade ao apelo.

Argumentam:

O crescimento econômico virá com a implantação e/ou ampliação de empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, muitos dos quais licenciados pelo Ibama. Tal fato justifica a necessidade de ampliação do quadro de Analistas Ambientais deste órgão. Aliado a isso, no dia 07/08/2007, o Senado aprovou a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Este novo órgão vai fiscalizar as unidades federais de conservação e necessitará de um contingente de recursos humanos considerável para realizar tal tarefa. Como se sabe, um processo de elaboração de concurso público é relativamente demorado e tal fato pode criar obstáculos para o crescimento econômico sustentável e para a credibilidade dessa nova instituição que acabou de ser criada.

Portanto, Sr. Presidente, vai aqui o apelo. Estou aqui – como se diz – passando o assunto adiante, associando-me a esses profissionais no apelo que fazem ao Presidente do Ibama, ao Ministro do Planejamento, à Ministra Marina Silva, do Ministério do Meio Ambiente, para que sejam efetivados, já que o prazo do concurso se esgota agora, ainda esta semana, no próximo dia 25, para que eles sejam contratados e possam reforçar

a estrutura daquele ambiente, que presta tão relevante serviço a este País.

Era o que eu tinha a comunicar.

Agradeço pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as autoridades em meio ambiente nos alertam sobre o risco de desertificação que atinge parcela considerável do território nacional – mais de um milhão de quilômetros quadrados, o que corresponde a mais de 10% do nosso território.

Alicerçado nos dados do 3º Relatório do Painel Intergovernamental de Mudança do Clima de 2007, da Organização das Nações Unidas, o Dr. José Roberto Lima, responsável pelo Plano Nacional de Combate à Desertificação, do Ministério do Meio Ambiente, afirma que, em 2050, o semi-árido nordestino poderá não existir mais. Terá se transformado, Sr. Presidente, não do dia para a noite mas ao longo deste tempo, num verdadeiro deserto. É uma ameaça que não apenas, Senador Cícero Lucena, atinge os Estados do Nordeste, mas que causa em nossa região um drama maior, principalmente pela falta de preparo e de uma cultura de convivência com a seca.

O **Jornal do Senado** da semana passada publicou um mapa do Nordeste com uma legenda que demonstra o risco de desertificação de cada área. A visão é realmente assustadora. Cerca de metade do território do Rio Grande do Norte está sob o risco “grave” de desertificação. Boa parte da região do Seridó é definida como “muito grave”.

A nossa vizinha e querida Paraíba, Senador Cícero Lucena, que preside neste momento a sessão, está sob risco ainda maior, segundo o que se percebe em uma rápida análise do mapa publicado. No entanto, todos os Estados possuem áreas que sofrem algum risco de desertificação.

E quais são as características de uma região deserta?

Em primeiro lugar, a evaporação potencial se dá em um volume bem maior do que a precipitação pluviométrica anual. Em segundo lugar, caracteriza-se pelo solo ressequido e com cobertura vegetal esparsa. Regiões desérticas são pouco habitáveis, o que causa intensa migração de sua população para os centros urbanos.

Já existe, inclusive, a figura do “refugiado ambiental”: o indivíduo que deixou o seu país não por motivação político-ideológica, mas tão-somente pelas condições climáticas e convivência com o clima. São mais de dez milhões de pessoas, por incrível que pareça, que se encontram nessa situação.

O que estamos fazendo então, Sr^{as} e Srs. Senadores? Será que as nossas autoridades estão atentas a esse risco? Avaliando o Orçamento Federal, conclui-se, de pronto, sem necessidade de análises mais aprofundadas, que, infelizmente, não. Na verdade, estão previstos para 2007 – e os números não mentem – apenas R\$12 milhões, quando seriam necessários, Sr. Presidente, R\$2 bilhões por ano para frear esse processo cruel que pode agravar ainda mais a situação de um grande contingente populacional que se vê privado de bens de consumo mais básicos. O semi-árido nordestino, região sob maior risco de desertificação, abriga uma população de 32 milhões de pessoas.

Nunca foi tão relevante, tão importante, tão necessário, tão urgente, tão inadiável debater sobre essa realidade.

É um debate que atinge todos os brasileiros, todos os países, pois se há um bem que não exclui, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o meio ambiente. O meio ambiente é o mesmo para o rico e para o pobre; para o negro e para o branco; para o idoso e para a criança. Quem tem dinheiro pode isolar-se, construir mansões muradas e vigiadas, contratar seguranças. No entanto, o ar que ele vai respirar é o mesmo que vai respirar o indivíduo que vive à margem da sociedade e entregue à própria sorte. Se existe algo que expulsa alguém inexoravelmente de um lugar mais do que guerras, mais do que a perseguição política, mais do que o arbítrio é um meio ambiente impróprio. Quando o Presidente Juscelino Kubitschek resolveu construir Brasília, tratou logo de tornar a região do planalto habitável, com a construção do Lago Paranoá, exatamente para amenizar o clima seco da região.

De várias medidas que precisam ser adotadas para combater a desertificação – que teria consequências ambientais e socioeconômicas desastrosas –, vou tratar da democratização da água.

Não se concebe, Sr^{as} e Srs. Senadores, que parcela significativa do povo brasileiro não tenha acesso a água de boa qualidade e em quantidade suficiente para a satisfação de suas necessidades. Quando fui Governador, sabe o Senador Cícero Lucena, fizemos uma obra toda voltada para a garantia dessa segurança hídrica, que, entretanto, só teremos com a transposição das águas do rio São Francisco.

Todavia, o nosso potencial hídrico não é totalmente utilizado, pois há o receio de uma estiagem prolongada, o que acaba provocando um armazenamento acima do que seria necessário, o que é agravado pelo alto índice de evaporação.

A água é um bem essencial à existência. Além de sua importância, existe também um essencial valor econômico que já se tornou realidade dentro da possibilidade de sua escassez. O assunto está entrelaçado com a problemática do aquecimento global que adquiriu proporções até então inimagináveis, pois ameaça o futuro de várias espécies e poderá tornar várias regiões do planeta inabitáveis.

Vários anos de negligência, principalmente das nações mais desenvolvidas, nos levaram a essa realidade.

A situação é, pois, verdadeiramente dramática para o semi-árido nordestino, principalmente no que toca ao consumo humano. O Nordeste possui o semi-árido mais populoso do planeta e um quadro hídrico insuficiente para atender a sua população, mesmo diante dos investimentos realizados ao longo dos anos pelos Governos, Federal e Estadual, nos quais o semi-árido se situa.

Pesquisadores alertam que o aumento gradativo da média das temperaturas poderá alterar o nível de mananciais como rios e açudes, o que comprometerá o abastecimento, tanto para a irrigação como para o consumo humano.

O semi-árido nordestino possuiu uma temperatura média anual superior a 32 graus. Com o aumento da temperatura e a conseqüente desertificação, ficaremos bastante vulneráveis, tornando mais difícil a vida de uma população superior a 30 milhões de habitantes.

Sr. Presidente, dentre várias providências necessárias, vou me ater às relativas ao acesso à água: evitar o desperdício, despoluir nossos mananciais e distribuir, como disse antes, democraticamente, esse bem indispensável à vida.

Nesse contexto, não existe mais espaço para divisão dos Estados nordestinos em torno daquilo que vem sendo chamada – e que vem se arrastando – de transposição das águas de bacias do rio São Francisco.

Nossas barragens, nossos açudes e nossos mananciais sofrerão de forma sensível as conseqüências da desertificação. As soluções pontuais – cisternas, poços tubulares, dessalinizadores – são importantes, mas insuficientes. A melhor resposta que se vislumbra é levar a água de onde tem para onde não tem, distribuindo o grande potencial hídrico brasileiro.

Outra questão importantíssima é a do destino e tratamento do esgoto. Mas antes de passar a essa questão em considerações rápidas, diremos que o Senado já tem hoje uma subcomissão que trata da desertificação e do aquecimento global. O investimento em saneamento se traduz em mais saúde, como também em maior preservação do meio ambiente. No mês passado, houve em Natal, capital do meu Estado, um grave acidente ecológico que redundou na morte de mais de 40 toneladas de peixes no rio Potengi. Técnicos estudam o caso, mas existem indícios de que o esgoto jogado nesse rio tenha sido um dos principais causadores do acidente.

São problemas, Sr. Presidente, a quem agradeço a atenção de haver prorrogado o meu tempo, que dizem respeito a todos e que comprometem a qualidade de vida, quando não a própria vida.

A natureza começa a dar respostas ao mau tratamento recebido e não poupará ninguém. Temos, então, de procurar as soluções para enfrentar essa realidade anunciada. Não nos será dado o direito do desconhecimento; não nos será dada a oportunidade da omissão, visto que os alertas são visíveis aos mais incrédulos. Não havemos de querer São Tomé que precisam ver para crer, pois se isso ocorrer, Sr. Presidente, será fatal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Seu pronunciamento, ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, sem dúvida nenhuma, precisaria ainda ser prorrogado por muito mais tempo, dada a importância de que se reveste. Com certeza, ouvi-lo-emos em outra oportunidade.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe a oportunidade de poder falar. Agradeço também ao Senador Mão Santa por ter-me cedido sua vez para que eu pudesse fazer este registro. Será um registro muito breve, mas extremamente importante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos, na última sexta-feira, um debate extremamente proveitoso e relevante na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. O debate, promovido pela Assembléia, contou com a presença de todos os Parlamentares federais que discutiram, em alto nível, os problemas do Estado e, mais do que isso, as questões que travam o desenvolvimento de Roraima. Discutiu-se a questão das estradas, a da regularização fundiária, que é a necessidade de titular os produtores do Estado para

que possam ser donos de suas terras e também se tratou da questão da demarcação de terras indígenas em Roraima.

Assim, em primeiro lugar, quero parabenizar o Presidente Messias de Jesus pelo trabalho realizado pela Assembléia e dizer que sugeri desdobramentos do trabalho em Comissões Técnicas da Assembléia com a Bancada Federal. Quero também registrar o posicionamento que fiz em Roraima acerca da demarcação da Raposa Serra do Sol, que é um processo já concluído e, infelizmente, demarcado de forma equivocada em algumas questões.

Sr. Presidente, quero reforçar a cobrança no sentido de que a remoção de produtores da área indígena Raposa Serra do Sol só ocorra quando houver a indenização das benfeitorias e o Incra identificar outras áreas de assentamento para esses produtores. O Governo Federal não deve e não pode retirar os produtores de onde estão produzindo sem colocar à disposição uma outra terra, um outro espaço para que eles possam continuar a sustentar suas famílias e a contribuir para o desenvolvimento de Roraima.

Disse lá – e digo aqui, como Líder do Governo – que vamos acompanhar e cobrar do Incra e da Funai a responsabilidade com o cumprimento do acordo que foi feito. Não estamos discutindo a demarcação, pois, infelizmente, como disse, foi feita de forma equivocada – já passou –, mas temos que procurar fórmulas de fazer com que as áreas indígenas possam produzir.

Indiquei essas fórmulas na reunião da Assembléia Legislativa, mas faço este registro porque foi um momento político importante no nosso Estado pela presença de Parlamentares federais trabalhando em conjunto com os Parlamentares estaduais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Muito obrigado, Líder Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa pelo tempo regimental.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena – já teve um Lucena que foi Presidente aqui e agora tem outro Lucena para continuar –, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Expedito Júnior, V. Ex^a, que é o mais jovem Senador da República, atentai bem: este é o melhor Senado dos últimos 183 anos. Este Senado nunca se reuniu na segunda-feira. Meditem sobre isso!

Nunca, dantes, trabalhou-se na segunda-feira. Hoje, já houve uma sessão, traduzindo uma homenagem a uma das instituições seculares de maior respeitabilidade na história do mundo, a Maçonaria. Agora, estamos em outra sessão, em que já foram debatidos grandes temas. Há pouco, o Senador Garibaldi Alves Filho defendia a transposição do rio São Francisco. Já se manifestou também o Senador Cícero Lucena, que é um engenheiro e que já administrou o Município de João Pessoa e o Estado da Paraíba.

No entanto, o que me traz aqui, Senador Romero Jucá, não é isso. Luiz Inácio não poderia escolher melhor Líder do que V. Ex^a, que é do PMDB. Mas atentai bem, penso que o Luiz Inácio está mal-orientado porque...

Ó Cícero Lucena, os nossos pais nos educaram a respeitar os velhos. Senador Expedito Júnior, quero enriquecer V. Ex^a, neste instante, com a minha experiência. O Senador Cícero Lucena foi Prefeito de capital por duas vezes: João Pessoa e Tambaú, aquele peixinho. Mas vou contar uma experiência.

Luiz Inácio, Vossa Excelência tem que ser mais humilde. Vossa Excelência não foi prefeitinho e não foi Governador de Estado, como o Senador Garibaldi Alves Filho e eu.

Atentai bem, Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem perspectivas invejáveis no seu Estado de Rondônia. Mas quero lhe dar um ensinamento que aprendi com a vida. Quando eu venci as eleições para a Prefeitura de Parnaíba, o Prefeito era o maior Líder da história da cidade, irmão de Alberto Silva, Dr. João Silva Filho. Eu perdi uma eleição para ele, que foi Prefeito por 10 anos, mas acabei ganhando uma eleição, e era contra o Presidente da República, que era o Sarney; contra o Governador, Alberto Silva; e contra esse Prefeito extraordinário, Dr. João Silva Filho. Mas ele pensava assim. A esposa dele era minha tia, mas, em questões políticas, ele estava de um lado, e eu, de outro, embora cada um lutasse por servir mais a Parnaíba. Ele foi o maior Líder da história. Ele chegou a dizer para mim o seguinte: “Francisco...” – ele me chamava de Francisco, a filosofia dele talvez se assemelhasse à existente hoje. A prefeitura tinha muitos funcionários; algumas pessoas estavam em Teresina, outras em Brasília e outras no exterior. Ele me dizia assim: “A gente dá um pouquinho para cada um”. A prefeitura não pagava salário mínimo. Algumas pessoas ganhavam um terço do salário mínimo – essa era a média. De repente, eu precisava mudar e fazer algo diferente. Então, resolvi pagar salário mínimo. Conversei, outro dia, com um médico que me contou o que ele disse:

“Quero ver esse Mão Santa pagar salário mínimo”. Eu fui austero. Naquele estilo dele, havia gente em Teresina. Bastava colocar o ponto. Sei que, depois de trabalhar muito por seis ou oito meses, consegui. Isso era raro antigamente. Só pagava salário mínimo, em Teresina, o Professor Wall Ferraz; em Floriano, o Prefeito Leão; eu fui o terceiro. V. Ex^a sabe como era no passado. A filosofia era assumir a prefeitura e dar algo parecido com o Bolsa-Família. Não é que ele fosse mau, não. A princípio, ele me disse: “A gente dá um pouquinho para cada um”.

Mas eu consegui. Depois de seis, oito meses, com austeridade, eu consegui pagar um salário mínimo.

E fui além. Havia uma folha em que constavam os velhinhos – para Luiz Inácio aprender. Luiz Inácio foi eleito mesmo e vai até o fim, mas eu não sei aonde vai parar, não. Eu mostrei ao Presidente Collor o erro dele. E vocês vão ver. Aprendi o seguinte, Cícero Lucena: com austeridade, era possível pagar salário mínimo a todos. Então, eu me lembrei de que havia uma folha – atentai bem – anterior à Previdência, instituída com a ditadura. Havia aqueles funcionários velhos, que não eram do Instituto; eram da prefeitura, que não era filiada ao INSS. Entenderam? Então, eles não tinham aposentado... Eles tinham uma lista.

Aposentado não faz greve, não pressiona, não grita. Então, eu sabia que havia uma folha de aposentados e mandei buscá-la. Não eram nem 12. Era uma folha pequena com nomes de velhos que, antes da unificação do INSS, antes da ditadura, se aposentaram pela prefeitura, porque não eram segurados do INSS. Havia também as pensionistas, as viúvas dos funcionários. Eram umas 20. Atentai bem! Um dia, eu disse: menino, mande buscar essa folha!

Cícero Lucena, sabe quanto os velhinhos ganhavam? Hoje, é difícil comparar, porque na época a moeda era o cruzeiro, ou o cruzado, e a inflação era 80%. Com o rendimento dos velhos – eram uns 10 –, só era possível tomar uma cerveja, Garibaldi, porque eles não haviam entrado na folha. As pensionistas eram o dobro, umas 20. E pessoas notáveis, funcionários. Fica a viúva, não é? O rendimento delas dava só para uma Coca-Cola. Era a metade... Aí eu chamei logo os velhos e disse ao meu funcionário: baixe logo o ato e dê a esses aposentados um salário mínimo e às pensionistas, meio. Já era um progresso, mas ainda foi pouco. Mas fiz logo assim.

Expedito Júnior, Garibaldi foi Prefeito. Eram uns 12 só. Eles foram ao meu gabinete, os velhos. Garibaldi, aí um velho passou mal ali, quase morreu no meu gabinete, tal a emoção. Ele ganhava dinheiro para pagar

uma cerveja. Estava havia 20 anos... Você governou, você conhece aquelas folhas. Eles não tinham entrado no INSS. Cícero, eu estava aperreado ali. O velho quase morreu, caiu. E eu, médico, disse: pegue o carro preto do Prefeito, vá deixá-lo no pronto-socorro e tal. Foi uma confusão doida, tal a emoção por ganhar aquele dinheiro. Mas era uma folhinha pequena. Não estava botando um médico. Quem já foi prefeito sabe... Era uma folha fácil. Olha aí, olha como muda! É por isso que estou aqui.

Aí, Garibaldi, de repente... Esses velhos têm vergonha, são gente de bem. O filho de um deles era gerente do Banco do Brasil, naquele tempo que o Banco do Brasil era forte na cidade. O gerente era filho de um desses velhos, eu nem sabia. É Ciarlini, é parente dessa, é lá de Natal. O nome me veio à mente.

Aí, quando eu vi, de repente, o gerente do Banco do Brasil já estava do lado de Mão Santa, e todo o banco. E os velhos iam a todas as inaugurações. Quando eu via, estavam lá, de paletó e tal. E na praça, os aposentados diziam: “Esse é que é o prefeito”.

Passou um, passou outro. Velho dá coisas aos netos, aos filhos. De repente eu senti, Garibaldi, que eu estava ficando forte. Eu entrei com um esquema muito forte contra o Presidente, contra o Governador Alberto Silva, contra o João Silva. O prefeito era muito mais forte do que eu, mas eu senti que eram os velhos. Em todas as inaugurações os velhos iam e falavam bem de mim. Eu senti que, de repente, eu estava me tornando uma ... Olha, a todas as inaugurações os velhos iam. Era um número pequeno, viu, Cícero, mas tinha as velhinhas. Uma senhora – com todo o respeito, viúva de um famoso jornalista, o filho dele é um líder intelectual – era uma das beneficiadas. Os velhos – eu senti –, apesar de um número pequeno, eles começaram a influenciar. Eles pegavam aquele dinheirinho e davam aos netos. Quando eu vi a juventude já estava comigo. Eu comecei... Eu saí da prefeitura e fui para o meu consultório, dois anos depois eu estava com 93,94% dos votos na cidade e fui eleito Governador do Estado. Entraram, me colocaram para ser boi de piranha: eu ia perder; ia ganhar o Federal, entendeu? Então, quando fui Governador foi um aprendizado. Eu disse ao meu amigo Collor, em quem votei, que ele caiu num erro por causa da imaturidade. A Justiça mandou ele atualizar em 147% que não era essas coisas, porque tinha inflação de até 80%. Hoje, a gente falar em 147%...

Não é verdade? Você também foi prefeito na época da inflação. Olha ali o Garibaldi, a experiência. Então, o Collor, jovem, disse: “Não pago. Não dou”. Ele podia

até ter levado, com jogo de cintura, ter parcelado. Rapaz, mas aí... Não é mole.

Então, Luiz Inácio, os aloprados estão enganando-o. V. Ex^a está tratando muito mal os velhinhos do Brasil. Isso pode mudar; isso pode mudar; isso pode mudar. Depois fui Governador. Está ali o Garibaldi, que é homem de bem, V. Ex^a... ele está concordando. Então, quando o Collor começou, foi aí. Os caras-pintadas que são netos dos velhinhos. Aí é que tem PT. Mas, Luiz Inácio, por que estou aqui na Oposição? Eu votei em Luiz Inácio em 1994, e com gás mesmo, elegendo lá o PT. Quando veio aquela medida para taxar os velhinhos aposentados, eu bati nesta mesa, porque aquilo era uma desgraceira. Eu tenho experiência mais do que Luiz Inácio. Fui prefeitinho. Governei Estado. Quarenta anos de médico cirurgião... Você se lembra? Essa medida é errada. Quiseram levar Heloísa Helena para a fogueira. Tocaram... Nós a tiramos e a salvamos. Aí o José Dirceu... Eu tinha umas “posiçõesinhas”, José Dirceu mandou tirá-las e dá-las a Alberto Silva. Eu disse: Zé Maligno. Onde está o José Dirceu? Eu estou aqui. Eu estou aqui. Entendeu, Dirceu? Os velhinhos me garantem.

Olha aqui, Luiz Inácio, eu tenho a obrigação, tenho mais vivência do que Vossa Excelência, mais idade, médico há 40 anos, Prefeito, Deputado, Governador, Senador da República. No dia que não for esta Casa a aconselhar o Executivo, não terá razão de ser.

Cláudio Humberto era cabra macho. Foi o erro também do Collor – para a gente aprender: trocou os amigos dele para botar negócio de notagem, aí traíram. Esse aqui tinha dado um rolo lá e chutado que o Collor tinha ficado. Cláudio Humberto! Olhem aqui o que diz a crônica dele. Aliás, eu sei que ele tem valor e sabe por quê? Porque a mídia que recebemos – ô Lucena – bota um bocado de porcaria, mas não coloca a crônica de Cláudio Humberto. Meditem sobre isso. Senador Eurípedes, nós recebemos uma mídia, mas tem um bocado de porcaria. Tem até aquele jornalzinho dos comunistas que o Arthur Virgílio disse, o *Pravda*, anexado. Mas não bota. Olhe aqui a verdade, atentai bem, olha aquele episódio. V. Ex^a está seguindo. Garibaldi é o bom senso, é a experiência, é a história. Trouxe a história do rio Francisco. V. Ex^a é um dos melhores nomes do País.

Olhe aqui o que diz Cláudio Humberto: *Inativos*. Por que me desloquei desse grupo de aloprados? Porque fui contra aquilo. Votei e sou. Olhe o que diz hoje. Luiz Inácio há de ouvir aqui a verdade verdadeira. “Em verdade, em verdade vós digo”, Cristo falava

assim. E olhe o que diz hoje: *Inativos: contribuição contestada*.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos notificou o Governo Lula sobre a denúncia do Instituto Mosap, de servidores e pensionistas, contra a contribuição dos inativos e pensionistas para a Previdência, instituída pela reforma previdenciária. O Governo prepara a defesa.

Não se defenda, Lula. Pague os velhinhos. Seja honrado, seja honesto, seja verdadeiro e seja agradecido. Não se defenda e pague.

Em decisão sobre caso semelhante, no Peru, o Governo peruano teve que restituir aos servidores, com efeito retroativo, o que lhes foi descontado.

Condenado pela justiça internacional.

Se ele estivesse nos ouvindo... Como diz o general mexicano, “Prefiro o adversário honesto que diz a verdade do que os puxa-sacos [aloprados] que me iludem com a mentira”.

Não se defenda, Lula. Os velhinhos! Você tem é que tomar a benção dos velhinhos. Vossa Excelência, Presidente Luiz Inácio! Ô Renan, quero ver se você é firme, se é macho do Nordeste. Firmeza, Renan! Se V. Ex^a mandar aqui amanhã – cadê o Romero? –, aí eu digo que tu és macho, que tu és firme, Renan.

Votamos aqui neste Congresso o aumento dos velhinhos de 16,7%. Você votou, Garibaldi. Nós votamos. Este Congresso todo, até os 300 picaretas que o Luiz Inácio disse que tinha no Congresso. Saiu aqui: 16,7% para os velhinhos. Aí Luiz Inácio, inspirado por esses técnicos aloprados, reduziu para 3,7% o aumento dos velhinhos. Viu, Expedito Júnior?

E ao mesmo tempo, os aloprados, 24 mil nomeados graciosamente, tiveram um aumento de 140%. Ô Luiz Inácio, *errare humanum est*, mas isso é maldade com os velhinhos. Renan, seja macho, seja firme. Mande. É do jogo democrático. Vetar. Ele tem poder de vetar, mas volta para o Congresso discutir o veto, para esses caras, esses aloprados também aqui, os 300 picaretas, dizerem por que não derrubam o veto do Presidente dando o aumento de 16,7%. Por isso é que não volta, brasileira e brasileiro!

Renan, seja macho! Bote esse bicho aqui e vamos ver esses pilantras que estão vendidos manterem o veto presidencial. O meu voto foi pelos 16,7%. Para não sair para o povo... Lembra que o PT botava em *outdoors* quem votava contra? Então Renan, V. Ex^a não está botando por medo dos *outdoors*; que os 300 picaretas que Luiz Inácio disse apareçam aí.

Ô Garibaldi, Prefeito, você não vetou? Não tinha a Câmara? Ela não analisava seus vetos? A de Par-

naíba derrubou os meus. V. Ex^a não foi Governador do Estado? Criaram vários Municípios. Eu vetei. Votaram e derrubaram. Faz parte do jogo democrático, Luiz Inácio. Não estou humilhado porque a Câmara de Vereadores de Parnaíba derrubou meus vetos. Não estou humilhado porque a Assembléia do Piauí derrubou meus vetos. Estou exaltado porque eu me curvei à democracia. Não sou o poder e nunca fui. Luiz Inácio também não é. A meu ver, Vossa Excelência é um instrumento do Executivo. Nós somos um instrumento do Legislativo. O poder é do povo. É o povo que paga a conta, é o povo que trabalha, é o povo que paga 76 impostos neste País. Querem enganar o povo burlando o saber, o dicionário, o pai dos burros, que diz que contribuição provisória é provisória. Querem tornar eterno o sacrifício do povo.

Essas são as nossas razões. Diante disso tudo, o Piauí, que um desses poderosos, paulistas, ditadores de uma figa, tachado pelo próprio destino porque o nome é tolo, disse que não existe, mas está aqui, existe. E tinha de ter mulher: mulher tem mais coragem, mulher tem mais vergonha, mulher tem mais dignidade. No julgamento de Cristo, todos os homens – Anás, Caifás, o pai dele, Pedro e todos os Apóstolos – fugiram. A “Adalgizinha de Pilatos” disse: “Não faça isso”. Verônica enxugando. E uma mulher aqui, Coordenadora do Procon, a Dr^a Maria das Graças do Monte Teixeira, mostrou fibra. Ô mulher de vergonha. Olha aqui os velhinhos que eu disse. Eu denunciei nesta Casa, ô Senador Eurípedes, que esse negócio de empréstimo consignado... Abraham Lincoln disse: “Não baseiem sua prosperidade em dinheiro emprestado”. Cícero Lucena, fizeram uma propaganda. Luiz Inácio pelos banqueiros. Os velhos, tontos, pegaram. Aproveitaram-se da idade e meteram empréstimo que os velhos não podem pagar. Tem um até que é meu padrinho de Rotary, melhor homem que conheci neste mundo. Na velhice ficou desamparado por essa Providência, apelou para o suicídio, quando não podia pagar a conta da sua amada esposa de 60 anos. Esse é o retrato de todos os velhos. Olha aqui, esta doutora – a televisão, se não colocar grandão eu vou denunciar porque quando é o PT aqui, quando é o Sibá ou o Tião, sai um bicho que é um *outdoor*, o meu sai letra pequena. Eu sou Senador do Piauí e do Brasil, coloca esse bicho, que vou ver de noite, grandão aí. Isso. Esta mulher aqui ó. E esse velhinho.

Velhinho, propaganda, e está aqui o homem, chorando. Ele ganha R\$380,00. Só o banco fica com R\$111,00 por mês. Então, havia os compromissos, os remédios, a ajuda do neto, a alimentação. E entregaram

os nossos velhinhos como, no passado, entregaram os cristãos aos leões: entregaram os velhinhos aos banqueiros, que matam muito mais!

Esta mulher está acompanhada deste homem aqui. Não vou ler, mas está no jornal **Diário do Povo**. Esse é o Piauí! Estamos nesta mulher aqui, coordenadora, que, além de ser firme, é bonita. Olha o nome: Dr^a Maria das Graças Monte Teixeira.

Olha aqui o que diz este delegado, também novo, cujo pai eu conheço, Temístocles Sampaio, um velho macho, é o Presidente de Honra do PMDB. Este bicho aqui parece um artista... Diz: “Ainda, sobre a audiência, a participação do delegado do idoso Dr. Mário Sampaio foi enfática, deixando claro que essa prática, da forma como vem acontecendo, é crime e acarreta a abertura de inquérito. É prisão dos envolvidos”.

Aí, vem a relação, um bocado de gente. E é isso.

Então, Luiz Inácio, é tempo. Não se defenda nesse negócio aqui que o Cláudio Humberto denunciou, não. Pague os velhinhos! Estude! Deixe voltar pelo menos o veto que V. Ex^a deu e justificar a existência deste Congresso.

Permita-me, Luiz Inácio, dizer que François Mitterrand, foi Presidente por quatorze anos.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa, o espírito democrático baixou nesta Presidência. Já concedemos cinco minutos para V. Ex^a, mas vamos conceder mais cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu serei breve porque ainda falará o Cícero Lucena.

Agora entrou o Senador Jarbas Vasconcelos. Nem tudo está perdido. Entrou a vergonha, a decência, a coragem. Por isso digo abertamente que este é um dos melhores Senados da História desta República. Se o Sarney disse que este Senado nunca faltou ao Brasil, nós não vamos faltar. Entendemos, como disse o nosso patrono lá do nosso Nordeste, que só há um caminho: a lei e a justiça. E eu acredito que o bem vence o mal.

Enfim, a denúncia daquilo que contestamos, que o Luiz Inácio se inspire em Mitterrand, Senador Jarbas. Mitterrand, ao morrer, balbuciou, escreveu um livro, auxiliado por um amigo, que ganhou o Prêmio Nobel e disse: “Mensagem aos governantes! Fortalecer os contra-poderes!” Que Luiz Inácio respeite este Poder que deu aumento para os velhinhos de 16,7% e ele baixou para 3,4%. Vetou e deu para o aloprado 140%!

Senador Expedito Júnior, o senhor acredita em Deus? Eu acho que o Lula não é temente a Deus,

porque isso não é justo. Para os aloprados, 24 mil. Eu nunca fiz isso.

Senador Jarbas, eu acho que neste Brasil quem fez mais folha de pagamento fui eu, porque governei a cidade de Parnaíba no período da inflação: todo mês havia reajuste. Eu ficava de madrugada dando mais por menos e menos por mais. Esse é o fundamento! Não entendo, Luiz Inácio – acho que foram as más companhias, os aloprados que fizeram isso –, como Vossa Excelência deu 140% para aqueles que entraram pela porta larga, como diz a Bíblia, da corrupção, da facilidade e, para aqueles que trabalharam pela história – dá vergonha! –, pela porta estreita do trabalho e da dignidade dos nossos velinhos, deu apenas 3,7%. Agora, eles ganharam a causa internacional. Não se defenda, não, Lula. Pague os velinhos.

Ó Deus – eu digo como Castro Alves, no *Navio Negreiro* –, até quando permitirá a exploração dos nossos pais velinhos que fizeram este Brasil?

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Cícero Lucena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cícero Lucena, pelo tempo regimental.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Expedito Júnior, agradeço a objetividade do Senador Mão Santa no dia de hoje.

Ocupo esta tribuna, Senador Jarbas Vasconcelos, com sentimento de tristeza, porque quantos já vi e já ouvi tratar da questão da saúde pública neste País, Senador Mão Santa?

Infelizmente, o noticiário nacional tanto de ontem à noite, no Fantástico, como do Bom Dia Brasil, hoje pela manhã, ambos da Rede Globo, além de retratar parte do que ocorre nesta área no País, registrou com muitos pêsames o que ocorreu na minha cidade, João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, onde, Senador Jarbas Vasconcelos, podemos dizer que uma paciente anunciou a sua morte.

Ela buscava no atendimento do SUS marcar uma cirurgia cardíaca, e, em uma entrevista à Rede Globo local, ela dizia que estava tentando fazer esse tratamento, essa intervenção cirúrgica, e não conseguia marcá-la, em função do prazo de marcação, bem como pelo atendimento dos médicos-cirurgiões cardíacos, que, na semana passada, resolveram entrar em greve – e o Senador Mão Santa, aliás, já falou muito aqui a

respeito – em função do pagamento do procedimento médico pelo SUS.

Neste momento, temos muito a indagar a este País. O Governo, em defesa da CPMF, diz que os recursos são para a saúde. Que saúde? Para as filas e mais filas para marcar as cirurgias; para fazer exames, muitas vezes eletrocardiogramas cuja simplicidade nós todos hoje sabemos.

Devemos ter a responsabilidade de rediscutir essa questão da saúde pública. Digo isso muito à vontade porque Deus já me deu a oportunidade de ocupar cargo como o de V. Ex^{as}, Senadores Jarbas Vasconcelos e Mão Santa: o de Prefeito das nossas cidades. Sabemos que é lá que convivemos com os problemas no dia-a-dia do cidadão.

Deus me deu a oportunidade de ocupar cargo nas três esferas: municipal, estadual e federal. Costumo dizer que, quando se está em nível federal, como Ministro, um assessor diz: “Há uma bomba para estourar”. Dias depois, ele retorna e diz: “A bomba foi desativada”. Quando um político governa um Estado, um assessor lhe diz: “Governador, há uma bomba para estourar”. Volta alguns dias depois e diz: “Governador, desativamo-la. A bomba é esta”. Quando um político é Prefeito, o assessor lhe diz: “Prefeito, há uma bomba. Desative-a”. Daí a importância de ser Prefeito de uma cidade onde a população vive, onde há a demanda da saúde, da educação, do trabalho e da qualidade de vida. E, como Prefeito da cidade de João Pessoa, na área de saúde, a minha preocupação maior foi a prevenção.

Por isso que assumi a Prefeitura sem nenhuma equipe de Saúde da Família e a deixei com 180 equipes, Presidente Expedito Júnior. Foi a primeira capital a ter 100% de cobertura de PSF para o público alvo.

Lá também, embora o SUS admitisse que cada duas equipes tivesse um dentista, colocamos um em cada equipe. Discutíamos o aprimoramento da equipe de Saúde da Família, Senador Mão Santa. Começamos pelos exames mais simples, com 16 equipes, e o projeto era chegar a 180 equipes.

Certa vez, ao fazer um *check-up* em São Paulo, tive a oportunidade de dirigir-me a um laboratório, onde perguntei quando receberia o resultado dos exames que estava fazendo. A resposta foi que a requisição tinha sido feita pelo médico, que receberia por *e-mail* em seu consultório, e que eu estava recebendo uma senha naquela oportunidade e poderia, também, ter acesso ao resultado dos exames.

Fiquei a me perguntar por que essa eficiência, essa qualidade do serviço particular não poderia ser

estendida ao serviço público. Não me conformei enquanto não desenvolvi um projeto na Prefeitura Municipal de João Pessoa para que o paciente de cada PSF pudesse, ao fazer a requisição o médico titular daquela unidade, receber os exames no próprio PSF.

Os exames seriam coletados, quando fosse o caso, com uma moto passando em cada posto do PSF e levando os exames para o laboratório central do Município. Lá, por meio da Internet, o resultado seria disponibilizado para o médico que fez a requisição. Essa é uma demonstração de que a eficiência da iniciativa privada, quando se tem decisão e vontade política, pode ser também adaptada ao serviço público de qualidade e de respeito ao cidadão.

Pois bem. Tínhamos também, no programa do PSF da cidade de João Pessoa, a marcação de consulta com médicos especializados. Todos sabem que, muitas vezes, o paciente vai a uma unidade do PSF, mas o seu problema é oftalmológico ou cardiológico. Conseqüentemente, a consulta com o especialista precisa ser marcada. O próprio médico do PSF podia marcar essa consulta, e o paciente sairia da unidade sabendo o dia em que seria atendido, a hora em que seria atendido, o local onde seria atendido e qual o especialista que iria atendê-lo.

Dessa forma, respeitavam-se as pessoas, dando qualidade aos serviços. Da mesma forma que se marcava a consulta, Senador Mão Santa, que é médico, eram marcados também os exames, com a certeza de que tínhamos um programa a cumprir com o respeito àqueles que mais precisam do serviço público.

Tivemos campanhas chamadas campanhas de mutirão. Aí, eu não fiz sozinho. Naquela oportunidade, precisei do apoio do Ministro da Saúde de então, o Ministro José Serra, e contei com ele.

Várias campanhas foram feitas, várias ações foram feitas para reduzir o prazo de marcação de cirurgia para 15 dias ou até menos. Antes, o prazo era de 160 a 180 dias.

O Governo Federal precisa disponibilizar recursos extras para que as Prefeituras, em parceria com hospitais privados, possam atender à demanda que hoje está registrada pelo Brasil a fora.

Lamento – e como lamento, Presidente Expedito Júnior! – uma morte anunciada pela televisão, de uma paciente de minha cidade, nossa querida João Pessoa. Em uma entrevista à TV local, ela anunciou que não sabia quando iriam marcar a sua cirurgia, ou melhor dizendo, não sabia nem se no dia seguinte estaria viva. Infelizmente, ela veio a falecer exatamente no dia seguinte.

O Ministério Público do Estado da Paraíba está acionando os médicos em greve, a Secretaria de Saúde,

por não estarem atendendo conforme a sua responsabilidade, o seu dever e o seu compromisso de servir, principalmente, aqueles que mais precisam.

Repito, subo a esta tribuna com o coração partido da dor daqueles que precisam que o serviço público seja usado pelos que mais precisam.

É lamentável que o Governo, hoje, esteja mais preocupado com a criação de um novo imposto, porque há dia, mês e ano marcados para a CPMF se encerrar, mas o Governo está querendo, na verdade, criar um novo imposto, a partir do próximo ano, tendo como justificativa uma saúde debilitada e sofrida para aqueles que a buscam.

Daí, a necessidade...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero lembrar a V. Ex^a que, neste País, há 76 impostos. Fiz um discurso, aliás o único discurso escrito que já proferi, porque quis citar todos os impostos existentes. São 76 impostos! Com esse, serão 77 impostos. Então, é medalha de ouro na cobrança de imposto.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sem dúvida, Senador Mão Santa. Entretanto, o que mais dói é saber que existe imposto, que existe recurso para resolver os problemas da saúde, mas quem precisa disso sabe o quanto esses recursos estão sendo mal gerenciados.

A esfera, muitas vezes, é transferida aos Estados e aos Municípios. Lavam-se as mãos porque pensam que são repassados recursos suficientes. Mas quem está na base sabe que eles não são suficientes.

Não estou aqui defendendo o mau gestor dos Municípios, aqueles que também têm oportunidade de fazer, mas não fazem; defendo, sim, a necessidade de haver um serviço público de qualidade, com respeito, porque o recurso destinado hoje à saúde precisa, sim, de gerenciamento. E isso é possível quando há responsabilidade e, mais do que isso, compromisso com a vida alheia, com a vida do cidadão, com o direito e com o respeito à vida.

Então, o meu muito obrigado. Espero que esta Casa sirva, como sempre serviu, para debater assuntos da responsabilidade que todos nós temos. O que foi denunciado recentemente pela Rede Globo, o caos da saúde, é uma demonstração do apagão do gerenciamento com que este País está convivendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

Nºs 700 e 701, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

PARECER Nº 700, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓI

Vem a esta Comissão, para análise, ~~em caráter terminativo~~, nos termos do art. 101, II, *c* e *d*, do Regimento do Interno do Senado Federal (RIFS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências*, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

O projeto determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (também conhecido como “operadoras de telefonia celular”) instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais.

Prevê, ainda, que referidas empresas deverão prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores instalados.

Complementarmente, impõe a pena de multa às operadoras que descumprirem a norma legal, no mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e no máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dispuser o regulamento da Lei, admitindo, a persistir o descumprimento, a perda do direito à exploração do Serviço Móvel Pessoal.

Na Justificação, o autor demonstra que a proposta é um imperativo de segurança pública, ante a onda de violência dos dias 12, 13, 14 e 15 de maio deste ano, que traumatizou todo o Estado de São Paulo, especialmente a capital, estendendo-se ao Paraná e ao Mato Grosso do Sul:

Temos perfeito conhecimento de que muitos condenados, dentro dos presídios, mantêm vínculos com organizações criminosas, com a ajuda de aparelhos celulares. E mais, chegam a praticar crimes de extorsão, ligando para vítimas desinformadas, ameaçando seus familiares. Arriscamos a dizer, lamentavelmente, que o uso de aparelho celular tem sido a regra (e não a exceção!) nos estabelecimentos penais. Por mais rigorosas e periódicas que sejam as revistas, é impressionante como os presos continuam tendo acesso ao celular. Os eventos em São Paulo, não temos dúvida, foram orquestrados do interior dos estabelecimentos prisionais, o que requer um indiscutível nível de coordenação e sintonia entre os criminosos.

Devemos reconhecer que o Estado não tem condições de instalar os bloqueadores de celular em todas as penitenciárias, não só pelos custos da medida, mas principalmente pela evolução tecnológica e uso de novas frequências por parte das operadoras, o que tornaria os bloqueadores rapidamente obsoletos.

Não foram apresentadas emendas no prazo legal.

II – ANÁLISE

Esta Comissão é regimentalmente competente para apreciar a matéria, nos termos do art. 101, *c* e *d*, do RISF, dada a sua indiscutível repercussão nas questões afetas à segurança pública e ao direito penitenciário.

Do ponto de vista constitucional, a matéria situa-se numa área de interseção entre a competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações e a competência concorrente para legislar sobre direito penitenciário, nos termos do art. 22, IV e 24, I, da Constituição Federal (CF).

Não vislumbro vícios de juridicidade, regimentalidade ou constitucionalidade.

Vejo-me diante não apenas de uma questão de segurança pública. Trata-se, na verdade, da defesa do Estado Democrático de Direito. O uso de aparelhos celulares por parte de presos ultrapassou todos os limites da tolerância. Todos os dias tomamos conhecimento de extorsões praticadas de dentro dos presídios. Os chefes das organizações comandam confortavelmente seus negócios sem sair das celas, disparando telefonemas para os demais comparsas. Ilustrando bem a eficiência do sistema de comunicação dos presos com o mundo exterior, o Diretor do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado de São Paulo, delegado Godofredo Bittencourt, desabafou: *“Celular é mais perigoso do que arma”*.

Assim, ou se termina de vez com a farra do uso de celular nas penitenciárias, ou perderemos espaço para as organizações criminosas. O momento está a exigir medidas racionais que atinjam a estrutura das células criminosas. Se for estancada a comunicação telefônica dos presos, daremos um passo importante no desmantelamento das organizações criminosas.

Há que se concordar, ainda, que o serviço de telefonia celular – tecnicamente qualificado como Serviço Móvel Pessoal – é de **natureza pública**, como descrito no art. 22, XI, da Constituição Federal. Portanto, a exploração econômica de tal serviço não pode fechar os olhos para o interesse público, como bem lembrou o autor da proposta. Ou seja, a exploração dos serviços de telecomunicações – entre os quais se inclui o Serviço Móvel Pessoal – deve seguir um rigoroso marco regulador, de modo a conciliar os interesses econômicos dos investidores com as aspirações da coletividade, sobretudo em matérias de alta relevância nacional.

A Resolução nº 308, de 11 de setembro de 2002, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), ao disciplinar os bloqueadores de sinais de radiocomunicações nos presídios, fala apenas em “cooperação” entre as empresas de radiocomunicação e as autoridades carcerárias. Mais de três anos da edição da norma, é forçoso concluir que, se houve cooperação, não houve eficiência. Estou plenamente convencido de que o problema do uso ilícito de aparelhos celulares no interior dos presídios não terá solução definitiva sem a intervenção direta das operadoras de telefonia celular. A evolução tecnológica e a utilização de novas frequências de radiocomunicação

tornam, em pouco tempo, os bloqueadores obsoletos, razão pela qual as operadoras teriam melhores condições de optar, com total conhecimento da tecnologia, pelos equipamentos mais eficientes. Portanto, não se trata de transferência de custos, mas de sustentabilidade técnico-operacional.

Vale lembrar, também, que o art. 130 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, afirma textualmente: “A prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.” Referida cláusula legal aplica-se justamente às prestadoras do Serviço Móvel Pessoal, submetidas ao denominado “regime privado”. Assim, a lei poderá impor novos condicionamentos à exploração do referido serviço, sobretudo quando justificados por relevantes aspectos de segurança pública.

Por último, para que se esclareça o alcance da medida, o projeto determina a instalação de bloqueadores nas penitenciárias, estabelecimentos destinados a condenados que cumprem pena no regime fechado, como também a presos provisórios ou condenados que estejam no regime disciplinar diferenciado (art. 87 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal).

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 137 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> Sm. Demóstenes Torres	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1- ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>
CÉSAR BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	2- MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4- JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5- RODOLPHO TOURINHO <i>[Handwritten Signature]</i> (AUTOR)
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>
ALVARO DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	7- EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	8- LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Handwritten Signature]</i>	9- LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3- SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>	5- SIBÁ MACHADO <i>[Handwritten Signature]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6- MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7- MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2- (VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	3- SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5- WELLINGTON SALGADO <i>[Handwritten Signature]</i>
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	6- GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Handwritten Signature]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/08/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

PARECER Nº 701, DE 2007
(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê que, além da instalação dos referidos bloqueadores, as operadoras deverão prestar todos os serviços relativos à manutenção, troca e atualização tecnológica dos equipamentos instalados.

Segundo a proposta, o descumprimento das determinações previstas poderá acarretar às empresas multa entre R\$ 30.000,00 e R\$ 150.000,00, por estabelecimento carcerário, conforme regulamentação específica. A persistir a inobservância das obrigações, o PLS nº 137, de 2006, prevê a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria em tela foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou o parecer favorável de autoria do Senador DEMÓSTENES TORRES.

Nesta Comissão, a matéria recebeu duas emendas, da lavra da Senadora SERYS SLHESSARENKO. Também foram apensos ao processado documentos remetidos pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, Corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo, detalhando as medidas que suspenderam, em maio de 2006, a transmissão dos sinais das prestadoras de telefonia móvel em unidades prisionais daquele Estado, como resposta às ações da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

II – ANÁLISE

O projeto de lei em tela teve seus aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa analisados pela CCJ. Cumpre, então, a este Colegiado o exame do mérito da matéria, nos termos do art. 104, inciso I, do Regimento Interno. Nesse contexto, faz-se necessário avaliar a conformidade da proposta com os marcos legais e regulatórios que regem as telecomunicações brasileiras, assim como com a atual configuração do setor.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 8, em 15 de agosto de 1995, além de quebrar o monopólio estatal nas telecomunicações, permitindo a abertura deste mercado ao capital privado, previu a elaboração de uma lei *sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais*.

Cumprindo a determinação da Carta Magna o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

Um dos pontos basilares da LGT é a organização dos serviços e sua classificação pelo regime jurídico a que se submetem. Aos serviços prestados em regime jurídico público foram vinculadas as obrigações de universalização e continuidade, com a condição essencial de, caso o particular deixar de provê-lo, por qualquer motivo, a União garantir sua prestação. Por esses preceitos, os serviços prestados em regime público são mais fortemente regulados, merecendo maior atenção da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Já os serviços prestados em regime privado são caracterizados pela ampla liberdade de prestação, sem obrigações de universalização ou continuidade, número máximo de prestadores, prazo de outorga ou limitações tarifárias. Segundo a LGT, para esses serviços *a liberdade será a regra, constituindo exceção as proibições, restrições e interferências do Poder Público*. Tanto que a Anatel pode definir casos em que sua prestação independa, inclusive, de autorização. Por outro lado, a Agência, visando os interesses da sociedade, poderá, de forma excepcional, impor condicionantes às empresas que prestam essa modalidade de serviços.

Atualmente, o único serviço de telecomunicações prestado em regime público é a telefonia fixa, denominada oficialmente como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que admite também exploração concomitante no regime privado. Todos os demais serviços, inclusive a telefonia móvel, ou Serviço Móvel Pessoal (SMP), sujeitam-se unicamente ao regime privado.

Desses princípios surge a primeira questão a ser analisada na proposição em tela. Não parece, em princípio, razoável impor, exclusivamente às operadoras do SMP, que é prestado em regime privado, a obrigação de instalar bloqueadores em presídios, com todos os ônus dela decorrentes. Nesse contexto, além da falta de aderência com os princípios legais que norteiam a organização dos serviços de telecomunicações, outros aspectos devem ser considerados.

O primeiro diz respeito à eficiência do bloqueio, de forma a impedir a comunicação do detento com o mundo exterior. A telefonia móvel, apesar de ser, de longe, o serviço de telecomunicações de maior penetração social, chegando a casa dos 100 milhões de usuários, não é a única forma de comunicação sem fio utilizada nos presídios. Outros serviços de radiocomunicação, como o chamado Serviço Móvel Especializado (SME), hoje amplamente disseminado entre usuários corporativos, têm sido usados. Até mesmo a telefonia fixa, a partir da tecnologia *Wireless Local Loop* (WLL), pode ser prestada sem fio. Fora os rádios do padrão *walk-talk*.

Assim, sugerimos que, para o total isolamento dos presidiários nas dependências das instituições carcerárias, sejam instalados bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) capazes de impedir a transmissão não só da telefonia celular, mas de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio, tornando a medida mais efetiva. Esses sistemas, quando devidamente instalados, têm a capacidade de isolar a área dos presídios, sem afetar a

qualidade do serviço prestado à população em geral situada nas cercanias das carceragens.

Registre-se que essa providência é corroborada pelos elementos trazidos ao processado pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, da Justiça de São Paulo. Da mesma forma, o relatório final da CPI do Tráfico de Armas, aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro de 2006, assevera que *uma tecnologia de bloqueio, para ser efetivamente bem sucedida, deve ser capaz não apenas de bloquear todas as frequências da telefonia celular, mas também qualquer outra utilizada para a realização de comunicações sem fio.*

Outro aspecto a ser considerado é o econômico. Ao impor obrigações a empresas privadas, como no caso das prestadoras do SMP, com impacto nas receitas de sua operação, é preciso ter o cuidado de evitar que esses custos adicionais acabem sendo repassados aos usuários na forma de reajuste de preços.

Feitas essas observações, é relevante chamar atenção para um aspecto fundamental da matéria em análise: o bloqueio de serviços de telecomunicações sem fio em estabelecimentos penitenciários não é uma novidade no arcabouço legal brasileiro.

A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que alterou a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal, estabeleceu, em seu art. 4º, que *os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios.*

A referida legislação impôs, portanto, às próprias instituições carcerárias, a obrigação de instalar os bloqueadores de sinais de radiocomunicação. Obrigação esta que, se supõe, ficaria a cargo das secretarias estaduais de segurança, no caso dos presídios estaduais, e do Ministério da Justiça, quando da implementação de penitenciárias federais. Ou seja, em 2003, o legislador definiu que esta responsabilidade estaria nas mãos do poder público e não da iniciativa privada.

A dificuldade em cumprir essas determinações são orçamentárias. Evidentemente, todos os Estados gostariam que seus estabelecimentos penais estivessem devidamente equipados com

bloqueadores de sinais de radiocomunicação, mas faltam recursos para a consecução deste objetivo.

Uma estimativa apresentada pela CPI do Tráfico de Armas demonstra que os custos para a instalação dos referidos bloqueadores girariam, por presídio, entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil, variando segundo sua localização, dimensão e complexidade técnica do projeto. Levando-se em conta os dados do Ministério da Justiça, que revelam a existência de cerca de 1.000 estabelecimentos penais estaduais, 500 dos quais exclusivamente dedicados a detentos em regime fechado, além das quatro penitenciárias federais, duas delas já inauguradas (Catanduvas/PR e Campo Grande/MS), o custo necessário para a instalação dos bloqueadores em todas as instituições carcerárias do Brasil poderia chegar a R\$ 500 milhões. Fora os custos posteriores de manutenção e atualização dos sistemas.

Daí surge a principal alteração proposta no substitutivo que ora apresentamos, que é a indicação da fonte dos recursos a serem aplicados pelas secretarias estaduais de segurança e pelo Ministério da Justiça para a instalação dos bloqueadores: o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL). Esta alternativa está, inclusive, sustentada pela referida CPI do Tráfego de Armas.

Criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e alterada pela Lei Geral de Telecomunicações, de 1997, o Fistel é um fundo de natureza contábil *destinado a prover recursos para cobrir as despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução*. Ou seja, por ser aplicado na fiscalização dos serviços de telecomunicações, sua principal função é garantir o melhor funcionamento desses serviços, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, o maior benefício para a coletividade, em se tratando de estabelecimentos prisionais, é evitar a comunicação dos detentos com o mundo exterior. Portanto, o Fistel, a partir de uma adequação na legislação, poderia ser perfeitamente aplicável para custear a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações em penitenciárias.

Dois pontos importantes, que reforçam a escolha do Fistel para o financiamento dos bloqueadores de radiocomunicações nos presídios, são sua arrecadação e a atual destinação de seus recursos.

Os recursos do Fistel, que integram o orçamento da Anatel, órgão regulador e fiscalizador das telecomunicações brasileiras, são compostos por uma série de fontes, como o pagamento pelas outorgas para a exploração dos serviços e pelo uso de radiofrequências, pelas multas em caso de descumprimento de obrigações, e pelas taxas de fiscalização, hoje sua principal rubrica.

Em 2005, segundo informação da própria Agência, o Fundo arrecadou cerca de R\$ 2,05 bilhões. Desses, cerca de 70% têm origem nas operadoras do SMP, já que recolhem taxa de fiscalização incidente sobre cada um dos milhões de telefones celulares hoje em serviço no Brasil.

Entretanto, ainda de acordo com a Anatel, a Lei Orçamentária Anual de 2006 (LOA nº 11.306, de 2006) incluiu na reserva de contingência do Tesouro R\$ 1,8 bilhão dos recursos arrecadados pelo Fistel, fixando a despesa da Agência, entre o desenvolvimento de suas atividades e a folha de pessoal, em apenas R\$ 256 milhões. Assim, apenas 12% dos recursos recolhidos junto ao Fundo de Fiscalização foram devidamente utilizados. Esse expediente vem se repetindo ao longo dos anos e consta da LOA 2007, que prevê uma reserva de contingência de R\$ 2,04 bilhões.

Entendemos, portanto, que pelo menos parte dos recursos arrecadados pelo Fistel, em grande medida contingenciados, poderiam ser utilizados pelos Estados ou pelo próprio governo federal para financiar a instalação dos bloqueadores nos presídios.

Assim, a medida ora proposta só terá o efetivo sucesso que se espera, caso o governo federal não contingencie os recursos do Fistel destinados à instalação dos equipamentos de bloqueio. O Senado Federal está fazendo sua parte, propondo medidas com foco na segurança pública, como transformar em falta grave a utilização de aparelhos de comunicação dentro dos presídios e a criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, projetos recém-aprovados pela CCJ desta Casa.

Por sua vez, as operadoras de serviços de comunicação sem fio não ficaram isentas de responsabilidades. Caberá a elas, segundo a proposta ora apresentada, a devida informação aos órgãos de segurança para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais nos estabelecimentos penais. As empresas deverão ainda participar da elaboração dos projetos técnicos de instalação, quando solicitado pela autoridade competente.

Além disso, qualquer alteração realizada pelas operadoras na transmissão de seus sinais, como a introdução de novas faixas de frequência, a modificação na potência ou localização dos equipamentos, ou a alteração no posicionamento das antenas deverão ser imediatamente comunicados, para os devidos ajustes nos bloqueadores. O descumprimento dessas obrigações, além de multa, poderá acarretar até a cassação a outorga.

Para finalizar, não poderíamos deixar de ressaltar a existência de experiências internacionais. Tanto na França como em Israel, por exemplo, os bloqueadores de sinais de radiocomunicação estão sendo utilizados em todos os presídios de segurança máxima. Na França, inclusive, foi desenvolvida uma tecnologia que permite que os aparelhos de comunicação sem fio sejam rastreados, facilitando a apreensão do terminal pelas autoridades policiais.

Cumprir informar ainda que duas emendas foram apresentadas ao projeto original, ambas de autoria da Senadora SERYS SLHESARENKO. A Emenda nº 1 altera a redação do art. 2º da proposição para determinar que os valores decorrentes da aplicação das multas previstas sejam revertidos ao Fundo Penitenciário Nacional, a fim de financiar investimentos na segurança dos presídios brasileiros. Apesar da alteração no teor das multas trazida pelo substitutivo em tela, a sugestão mostra-se pertinente, merecendo o acolhimento parcial por parte desta Comissão.

A Emenda nº 2 introduz novo dispositivo no projeto com o intuito de atribuir ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça competência para definir quais os estabelecimentos penais que deverão receber os bloqueadores, mediante consulta aos órgãos estaduais de administração penitenciária. A proposta, ao distribuir competência a órgão do Poder Executivo, conflita com os limites da iniciativa parlamentar na medida em que dispõe sobre organização administrativa daquele Poder, razão pela qual é rejeitada.

Da exposição aqui apresentada, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, apesar de altamente meritório, merece reparos, de forma a adequá-lo tanto ao marco regulatório do setor de telecomunicações quanto a dispositivos específicos da legislação penal.

Nesse contexto, apresentamos substitutivo à proposição original, devidamente ajustado após o aprofundamento das discussões. Discussões que contaram com a realização, por este Colegiado, de audiência pública com

representantes da Comissão sobre Segurança Eletrônica em Estabelecimentos Penitenciários e Isolamento Efetivo de Presos, criada no âmbito do Ministério da Justiça, na qual foram apresentadas suas conclusões finais sobre o tema.

Assim, após a análise do documento final elaborado pela referida Comissão, integrada por membros dos Poderes Executivo e Judiciário, foi com imensa satisfação que concluímos que as soluções oferecidas são absolutamente aderentes ao proposto por nosso relatório, sendo necessários mínimos ajustes. As bases de nossa proposta foram não apenas mantidas como reforçadas.

A primeira delas, que diz respeito ao financiamento dos sistemas bloqueio e controle das comunicações realizadas dentro dos estabelecimentos penitenciários, apresenta princípio plenamente compatível com a sugestão trazida pela Comissão do Ministério da Justiça, qual seja a **utilização de recursos de um fundo público específico**. Nesse sentido, afirma a Comissão que *“a solução logicamente mais adequada para a questão da segurança eletrônica em estabelecimentos penitenciários seria a utilização dos recursos do FUNPEN (Fundo Penitenciário Nacional)”*.

Entretanto, como a arrecadação do Funpen é bastante inferior a do Fistel (R\$ 224 milhões, em 2005, contra R\$ 2,05 bilhões), optamos por manter o segundo fundo como fonte de custeio das ações de bloqueio e controle, com a devida “modificação na Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966”, apontada pelo Ministério da Justiça. Vale ressaltar que, no caso do Funpen, as demandas em 2007 superam R\$ 400 milhões, o dobro dos recursos disponíveis.

Com relação às operadoras dos serviços, o documento indica ser essencial sua participação *“como facilitadoras da manutenção dos sistemas a serem concretizados ou como participes de projetos-piloto e de ações iniciais que visem minorar o problema em causa”*, não imputando a elas o ônus financeiro da instalação dos sistemas. Segue, portanto, linha idêntica de nosso parecer.

Outro ponto coincidente trata da amplitude das ações de bloqueio e controle, que não podem ficar restritas apenas ao Serviço Móvel Pessoal. Quanto a isso, a Comissão do Ministério da Justiça afirma que *“o mero bloqueio das radiofrequências relativas ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) deixa em aberto outras possibilidades, tais como o Serviço Móvel Especializado (SME), o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), a tecnologia Wireless Local Loop (WLL), o Serviço Limitado Móvel Privado*

(SLMP) e o Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS), bem como outros aparelhos que utilizam frequências não licenciadas, walk-talkies e, até mesmo, simples telefones sem fio de longo alcance”, o que foi exaustivamente demonstrado na presente justificação.

A inovação trazida pela análise do Grupo de Trabalho, além do detalhamento de medidas relativas à gestão político-administrativa, legal e orçamentária do sistema penitenciário, foi a sugestão de se implementar, a curto prazo, uma opção tecnológica denominada “sistema de extração de identidade de telefone celular” (ou solução ERB móvel). Caracterizado pela utilização de um equipamento móvel de pequenas dimensões, com capacidade de rastrear terminais de radiocomunicações dentro de um raio específico, esse sistema localiza e identifica os terminais em uso, permitindo imediata apreensão e posterior bloqueio permanente pelas operadoras dos serviços.

Segundo a análise realizada pela Anatel, integrante da Comissão sobre Segurança Eletrônica em Estabelecimentos Penitenciários e Isolamento Efetivo de Presos, a solução ERB móvel apresenta duas vantagens: estaria menos vulnerável a ações de vandalismo, por ser transportável; e teria um custo menor do que a execução de um projeto específico para cada presídio, com no caso dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações.

Assim, para satisfazer esse último aspecto, já que os demais encontram-se contemplados, introduzimos alterações pontuais nos arts. 1º, 2º e 4º, de forma a prever a existência de outras tecnologias de controle, inclusive móveis, das comunicações, a serem utilizadas nos estabelecimentos penitenciários, e não apenas os bloqueadores de sinais de radiocomunicações.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, com o acatamento parcial da Emenda nº 1, e pela rejeição da Emenda nº 2, nos termos do seguinte substitutivo: ¶

**EMENDA Nº 1 – CI (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137 DE 2006**

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para incluir na destinação de seus recursos a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR), e de outros sistemas tecnológicos fixos ou móveis de controle, em estabelecimentos penitenciários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

“Art. 3º

.....
e) na instalação, custeio, manutenção e adequação tecnológica de bloqueadores de sinais de radiocomunicações, e de outros sistemas tecnológicos de controle desenvolvidos, fixos ou móveis, e de equipamentos de segurança eletrônica, em estabelecimentos penitenciários, conforme o previsto no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, mediante convênio com os governos estaduais e o órgão federal de administração penitenciária. (NR)”

Art. 2º A implantação de novos estabelecimentos penitenciários, estaduais ou federais, estará condicionada à instalação, dentro de seus limites, de bloqueadores de sinais de radiocomunicações ou outros sistemas tecnológicos fixos ou móveis de controle desenvolvidos.

Art. 3º Os bloqueadores de sinais de radiocomunicações instalados em estabelecimentos penitenciários deverão impedir o funcionamento de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio disponíveis em sua região.

Art. 4º As operadoras dos serviços de comunicação interpessoal sem fio são obrigadas a disponibilizar às autoridades competentes todas as

informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações, ou outros sistemas tecnológicos de controle, em estabelecimentos penitenciários, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

§ 1º As alterações nas configurações técnicas da prestação dos serviços deverão ser informadas às autoridades competentes com antecedência mínima de trinta dias, para a devida atualização nos bloqueadores de sinais.

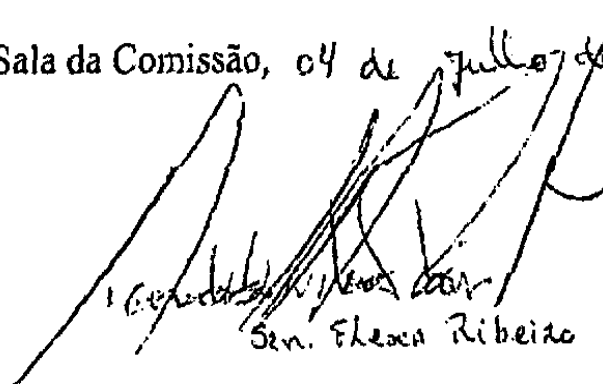
§ 2º A introdução, no mercado, de novas tecnologias de comunicação interpessoal sem fio estará condicionada ao desenvolvimento de dispositivo de bloqueio ou controle devidamente compatível.

§ 3º A inobservância do dever estabelecido neste artigo sujeita as operadoras à pena de multa, a ser revertida ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), cujo valor será fixado em regulamento específico.

§ 4º Persistindo o descumprimento, a depender do prejuízo causado à ordem pública, as operadoras poderão perder o direito à exploração do serviço prestado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 04 de Julho de 2007.

 Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado, nº 137, de 2006, nos termos da Emenda nº 01-CI (SUBSTITUTIVO)	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/07/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo	
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
LI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
FERNANDO COLLOR - PTB	6- JOÃO CLAUDINO - PTB
EXPEDITO JÚNIOR - PR	7- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ	1- GARIBALDI ALVES
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- GILVAM BORGES
JOAQUIM RORIZ	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (PFL / PSDB)
ADELMIR SANTANA - PFL	1- DEMÓSTENES TORRES - PFL
ELISEU RESENDE - PFL	2- MARCO MACIEL - PFL
JAYME CAMPOS - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
HERÁCLITO FORTES - PFL	4- ROSALBA CIARLINI - PFL
RAIMUNDO COLOMBO - PFL	5- ROMEU TUMA - PFL
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 137, de 2006, nos termos da Emenda nº 01-CI (SUBSTITUTIVO)

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PPI)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLAVIO ARNS - PT	X			
DELCIDIO AMARAL - PT	X				2- FATIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT	X				3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
FERNANDO COLLOR - PTB					6- JOAO CLAUDINO - PTB				
EXPEDITO JUNIOR - PR	X				7- RENATO CASAGRANDE - PSB	X			
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- GARIBALDI ALVES				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES	X			
JOAQUIM RORIZ					4- NEUTO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA	X			
WELLINGTON SALGADO	X				6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - PFL					1- DEMÓSTENES TORRES - PFL				
ELISEU RESENDE - PFL	X				2- MARCOS MACIEL - PFL				
JAYME CAMPOS - PFL	X				3- JONAS PINHEIRO - PFL				
HERACLITO FORTES - PFL					4- ROSALBA CIARLINI - PFL				
RAIMUNDO COLOMBO - PFL	X				5- ROMEU TUMA - PFL				
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CICERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8 - MARIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				N. (vago)				

TOTAL: 16 Sim: 15 Não: 1 Abstensão: 0 Autor: 1 Presidente: 1
 Senador *Marconi Perillo* Presidente

Sala das Reuniões, em 04/07/2007.

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº137, (SUBSTITUTIVO), DE 2006.

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para incluir na destinação de seus recursos a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR), e de outros sistemas tecnológicos fixos ou móveis de controle, em estabelecimentos penitenciários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

“Art. 3º

.....
e) na instalação, custeio, manutenção e adequação tecnológica de bloqueadores de sinais de radiocomunicações, e de outros sistemas tecnológicos de controle desenvolvidos, fixos ou móveis, e de equipamentos de segurança eletrônica, em estabelecimentos penitenciários, conforme o previsto no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, mediante convênio com os governos estaduais e o órgão federal de administração penitenciária. (NR)”

Art. 2º A implantação de novos estabelecimentos penitenciários, estaduais ou federais, estará condicionada à instalação, dentro de seus limites, de bloqueadores de sinais de radiocomunicações ou outros sistemas tecnológicos fixos ou móveis de controle desenvolvidos.

Art. 3º Os bloqueadores de sinais de radiocomunicações instalados em estabelecimentos penitenciários deverão impedir o funcionamento de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio disponíveis em sua região.

Art. 4º As operadoras dos serviços de comunicação interpessoal sem fio são obrigadas a disponibilizar às autoridades competentes todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações, ou outros sistemas tecnológicos de controle, em estabelecimentos penitenciários, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

§ 1º As alterações nas configurações técnicas da prestação dos serviços deverão ser informadas às autoridades competentes com antecedência mínima de trinta dias, para a devida atualização nos bloqueadores de sinais.

§ 2º A introdução, no mercado, de novas tecnologias de comunicação interpessoal sem fio estará condicionada ao desenvolvimento de dispositivo de bloqueio ou controle devidamente compatível.

§ 3º A inobservância do dever estabelecido neste artigo sujeita as operadoras à pena de multa, a ser revertida ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), cujo valor será fixado em regulamento específico.

§ 4º Persistindo o descumprimento, a depender do prejuízo causado à ordem pública, as operadoras poderão perder o direito à exploração do serviço prestado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senador MARCOMI PERILLO, Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

.....
XI - trânsito e transporte;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º - A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º - A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º - A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º - A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º - O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º - As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 8, DE 15 DE AGOSTO DE 1995

Altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

.....

LEI Nº 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966.

Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

.....

Art. 3º. Além das transferências para o Tesouro Nacional e para o fundo de universalização das telecomunicações, os recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL serão aplicados pela Agência Nacional de Telecomunicações exclusivamente: (Art. 3º, caput, com redação dada pela Lei nº 9.472, de 16/07/1997)

- a) na instalação, custeio, manutenção e aperfeiçoamento da fiscalização dos serviços de telecomunicações existentes no País;
 - b) na aquisição de material especializado necessário aos serviços de fiscalização;
 - c) na fiscalização da elaboração e execução de planos e projetos referentes às telecomunicações;
 - d) no atendimento de outras despesas correntes e de capital por ela realizadas no exercício de sua competência. (Alínea "d" acrescida pela Lei nº 9.472, de 16/07/1997)
-

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1964.

Institui a Lei de Execução Penal.

.....

Art. 87. A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Parágrafo único. A União Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir Penitenciárias destinadas, exclusivamente, aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º 12.2003)

.....

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Regulamento

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
Art. 130. A prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.

Parágrafo único. As normas concederão prazos suficientes para adaptação aos novos condicionamentos .
.....

LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências.

.....
Art. 4º Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos no art. 60, § 1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.
.....

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.
.....

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Ofício nº 0211/2007-CI

Brasília, 07 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 04 de julho de 2007, aprovou, em **Decisão Terminativa**, o **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006**, que “Determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências”, de autoria do **Senador Rodolpho Tourinho**, nos termos da **Emenda nº 01-CI (Substitutivo)**. Submetida a **Turno Suplementar** em reunião no dia 07 de agosto deste, e não recebendo emendas por ocasião da discussão, o **Substitutivo** foi dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Respeitosamente,


Senador Marconi Perillo
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Digníssimo Presidente do Senado Federal
N E S T A

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA,

NOS TERMOS DO ART.250, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2007 ÀS 11 HORAS E 34 MINUTOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUÇÃO DO PLS 137, DE 2006.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Havendo número legal declaro aberta a 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada.

Há expediente a ser lido.

Expediente de iniciativa do Dr. Wilson Damásio, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional em exercício, informando que o Sr. Alexandre Cabana de Queiroz Andrade, Coordenador Geral de Políticas, Pesquisas e Análise de Informação, não poderá representar o Departamento, informando que o signatário da condição de Diretor-Geral e Membro da Comissão Interministerial, instituída pela Portaria 2349, irá representar o Departamento Nacional na audiência pública de hoje.

Nós temos aqui, também sobre a mesa, um requerimento de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que convida o Presidente do IBAMA, membro do Comitê Pró-Usina do Madeira, para participar de uma audiência pública, perante a Comissão de Infra-Estrutura, onde será debatido o tema Licenciamento Ambiental das Hidroelétricas do Rio Madeira. Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. *Aprovado.*

Há um outro requerimento de iniciativa do Senador Mário Couto, que solicita o comparecimento da Diretora Executiva da Rede Sara, Dra. Lúcia Braga, para prestar esclarecimento sobre a conclusão das instalações do Hospital da Rede Sara, em Belém do Pará. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. *Aprovado.*

A presente reunião destina-se a realização de audiência pública com a finalidade de debater no âmbito dessa Comissão, matéria constante do PLS nº 137 de 2006, que determina que as empresas operadoras do serviço móvel pessoal, instalem bloqueadores de sinais de rádio comunicação nas penitenciárias estaduais e federais e dá outras providências.

Convido para tomarem assentos às mesas dos trabalhos, os senhores Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Subprocurador Geral da República. O Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral de Certificação e Engenharia de Espectro da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização da ANATEL, o Tenente-Coronel Benedito Donizeti Marques, Representante da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e o senhor representante do Ministério da Justiça e o Sr. Diretor-Geral em exercício, do Departamento Penitenciário Nacional Dr. Wilson Salles Damázio.

Bom, essa audiência pública tem um caráter instrutivo da mais alta relevância, para que a Comissão possa formar juízo de valor, possa formar opinião e fundamentalmente possa buscar um consenso em relação a votos divergentes que existem, em relação ao PLS 137. Sobretudo, por parte do Senador Demostenes Torres, autor de um voto em separado, que aliás, é autor deste requerimento para sessão de hoje e, o relatório de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Então existem votos divergentes para a deliberação desse projeto, que na minha opinião é da mais alta importância para o País, porque ele determina que as empresas do serviço móvel instalem bloqueadores de celulares nas penitenciárias, nas cadeias do País.

Essa Comissão tem apoiado sempre essa iniciativa esse projeto, nós estamos trabalhando para viabilizar quorum para a votação. Nas últimas sessões não foi possível e acabamos postergando a deliberação desse projeto que nessa Comissão tem caráter terminativo, porque ora o Senador Flexa, ora o Senador Demostenes, ora outros senadores pediram para que nós pudéssemos nos inserir na discussão que está sendo realizada no âmbito de uma Comissão formada pelo Ministério da Justiça.

Nós achávamos que era temerário votarmos aqui um projeto que eventualmente pudesse logo após ser modificado em virtude de deliberações que deveriam, certamente, ou que deverão por certo serem adotadas por essa Comissão que está realizando os estudos finais quanto à questão dos bloqueadores.

E na minha opinião essa audiência pública, que estará sendo acompanhada por todo o Brasil, através da TV Senado, da Rádio Senado será esclarecedora, no sentido de que a gente possa trabalhar a sinergia ou a unificação, se possível, o consenso entre o voto em separado do Senador Demostenes e, principalmente, o relatório do Senador Flexa Ribeiro.

Com essas considerações preliminares eu passo a palavra ao senhor representante do Secretário, aliás, ao senhor Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, o Dr. Pedro Vieira Abramovay, que nos honra com a sua presença, já que é um dos técnicos, um dos especialistas mais credenciados a tratar desse assunto e responsável, principal, por toda a evolução e por toda a articulação

referente a esse trabalho que está sendo desenvolvido no âmbito do Ministério da Justiça e do Governo Federal.

Eu concedo a palavra ao Dr. Pedro Vieira Abramovay, por vinte minutos.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Está ótimo. Agradeço imensamente as primeiras palavras do Senador, Presidente da dessa Comissão. Agradeço a oportunidade que a Comissão está dando não somente hoje, mas há algum tempo a Comissão do Ministério da Justiça de debater e de ponderar em vários momentos, sobre o projeto que está sendo discutido aqui.

Eu acho que a Comissão inclusive tanto a Assessoria do Senador Marconi Perillo, como a Assessoria do Senador Flexa Ribeiro tem acompanhado os trabalhos da Comissão e contribuído bastante com a nossa discussão. Então, eu acho que enfim, de novo reiterar o agradecimento que a Comissão tem a Comissão de Infra-Estrutura do Senado.

Eu acho que primeiro vale a pena fazer um pouco o histórico dessa Comissão do Ministério da Justiça, que foi criada a partir de pouco tempo após aqueles incidentes graves que aconteceram em São Paulo no ano passado. Pouco tempo após o Procurador-Geral da República e o Ministro da Justiça, à época, Dr. Márcio Thomaz Bastos, se reuniram e chegaram a conclusão que era necessário fazer uma Comissão para analisar uma solução que fosse ampla para a questão dos celulares em presídio. Não fosse simplesmente uma medida que decretasse o fim de celulares em presídios, mas que debatesse a fundo todas as implicações e todas as questões que envolvesse a utilização de celulares em presídios.

Essa Comissão foi instalada esse ano. Se reuniu algumas vezes e acho que tinha justamente por objetivo analisar cada ponto dessa questão, não tratar a questão de uma maneira simplista e conseguir a partir daí, propor não só uma solução, mas uma série de soluções para enfrentar o problema. E acho que para todo mundo que participou dessa Comissão, essa Comissão foi um aprendizado.

Foi um aprendizado primeiro de que a gente tem que muitas vezes vencer os nossos preconceitos. E quando a gente vai tratar de políticas públicas ouvir todas as considerações de quem estuda e quem entende do assunto - o que absolutamente não é o meu caso na área da tecnologia etc. Mas reunindo especialistas sobre o assunto, reunindo quem tem vontade de resolver o tema, acho que foi possível avançar e colher várias sugestões para chegar na conclusão que nós temos aqui.

Eu acho que uma das primeiras conclusões que a Comissão chegou e que já, na verdade, há algum tempo quem trabalha no sistema penitenciário vinha apontando isso, é que bloqueador, esses bloqueadores tradicionais de celular, não soa uma solução eficiente para combater a utilização de celular em presídio. Esses bloqueadores

tradicionais eles podem ser desligados pelos agentes, eles podem ser desligados pelos presos, eles são caros, eles ficam ultrapassados pela tecnologia. Então, isso eu absolutamente não tinha antes começar e de ouvir as considerações da Comissão, não tinha nenhuma idéia sobre enfim, clara sobre isso.

Acho que a Comissão toda e acho que os outros aqui presentes podem dar esse depoimento, foi aos poucos se convencendo de que essa solução tradicional de simplesmente dizer: "Olha tem que bloquear", não parece ser a melhor solução, mas ao mesmo tempo a gente precisa dar uma solução para isso.

Então, o que esse relatório e depois acho que cada área vai poder falar com mais propriedade e chega a conclusão é o seguinte. Em primeiro lugar são necessárias medidas de gestão na área penitenciária. Gestão para impedir que o celular entre dentro do presídio. Essa eu acho que é uma questão fundamental e tratar a questão dos celulares em presídio, sem abordar a questão da gestão penitenciária seria uma irresponsabilidade.

e aqui essa Comissão traz várias sugestões na área de gestão, na verdade, cria um pacote de gestão para as principais penitenciárias estabelecendo um kit mínimo para a preservação e para que o celular não possa entrar no presídio. Eu acho que é importante lembrar inclusive que no ano passado, o Ministério da Justiça, através do DEPEN, liberou só para equipamentos quase 50 milhões de reais, para o Estado de São Paulo o que pela primeira vez permitiu que o Estado de São Paulo possuísse - e essas licitações agora estão terminando - uns raios-X, detector de metal em cada um dos presídios, coisa que não tinha.

Então, essas medidas de equipamento dos presídios, elas são fundamentais e a gente aponta isso aqui e estabelece qual é esse kit mínimo, para esses presídios, isso de um lado.

Do outro lado, partindo já para soluções tecnológicas de fato de bloqueio a Comissão analisou várias alternativas, desde as mais tradicionais até as tecnologias mais avançadas. E aí eu acho que sobretudo o pessoal da ANATEL, vai poder detalhar melhor, mas o que a Comissão conseguiu notar é que há hoje soluções disponíveis que são muitos flexíveis e muito mais versáteis do que o bloqueador tradicional.

Há hoje soluções que permitem sem instalar definitivamente no presídio, mas soluções tecnológicas que possam transitar em diversos presídios, que possam ser utilizadas sem que os próprios agentes o ou cada um deles saibam que isso está dentro do presídio e que conseguem não só bloquear, mas escutar, desde que tenha evidentemente autorização judicial celulares, desligar e localizar onde estão cada um dos celulares.

Então, você vai fazer uma inspeção dentro de um presídio, você conseguiria de antemão saber onde estão todos os celulares dentro

daquele presídio. E esse pessoal já conseguiria pegar todos os celulares que estão lá. Isso é uma solução muito mais inteligente do que um bloqueador tradicional. Então, a Comissão aponta para isso e estabelece também como uma das soluções a utilização dessas soluções flexíveis.

Eu acho que depois cada um vai falar um pouco mais. E acho que para não me alongar muito e acho que é importante que os outros Membros da Comissão aqui apontem a impressão que tiveram do andamento da Comissão e as soluções mais detalhadas. Eu queria dizer que ontem os trabalhos encerrados da Comissão, eu fui apresentar esse texto e a conclusão dos trabalhos para o Ministro Tarso Genro. E o Ministro Tarso Genro ficou muito bem impressionado com os trabalhos da Comissão, gostou muito das soluções apontadas e fez um pedido, para que a gente incluísse no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que deve ser lançado em breve.

Essa questão dos celulares em presídios de maneira que a gente pudesse aportar recursos do Governo Federal, para pelo menos esses kits mínimos e essas soluções que estão dadas aqui, que a gente conseguisse com recursos nossos de fato equacionar o problema dos celulares em presídios. Isso que isso é uma medida positiva. Esse programa deve ser lançado nos próximos, enfim, dentro de um dentro um ou dois meses do máximo. E a gente conseguiria apontar um caminho para... E essa era a idéia da Comissão, equacionar o problema dos celulares dentro dos presídios.

Então, o Ministério da Justiça sabe que essa responsabilidade tem que ser uma responsabilidade compartilhada e isso foi uma questão presente o tempo inteiro na discussão das Comissões. Cada um dos atores que vai dos operadores ao Ministério da Justiça, aos Sistemas Estaduais, o Ministério Público, cada um desses atores tem uma responsabilidade dentro desse processo e isso está aqui. O importante que cada um fale dessa responsabilidade.

Eu acho que as operadoras têm que fornecer soluções tecnológicas, elas têm que trabalhar em parceria. A questão dos cadastros que a gente vem trabalhando num outro projeto de lei, acho que é importante que as operadoras consigam fornecer de maneira mais fácil esses cadastros para os órgãos de investigação e para dentro do sistema penitenciário.

Agora, a responsabilidade do Ministério da Justiça e dessa Comissão, que é justamente apontar soluções e conseguir aportar recurso para que essas soluções se efetivem para que a gente consiga eliminar ou equacionar o problema dos celulares, que é um problema gravíssimo hoje no Brasil dentro dos presídios. Eu acho que essa Comissão apontou e o Ministério está assumindo a sua parcela de responsabilidade.

Eu acho que tem uma série de outras questões que a gente poderia abordar aqui, é evidente que o FUPEN na visão do Ministério

Público ele poderia ter mais recurso do que hoje tem. Eu acho que essa disputa do orçamento é importante que o Senado colabore e ajude.

Ano passado a gente teve uma execução extraordinária do FUPEM, justamente porque eu acho que houve uma pressão do Parlamento nesse sentido, a gente conseguiu liberar um crédito extraordinário de 100 milhões de reais para o FUPEM o ano passado. Então foi uma execução de fato muito robusta e essa questão é fundamental que o Parlamento continue a fazer e colabore com o Governo nesse sentido.

Então, eu acho que essas são as considerações iniciais. Eu acho que é importante ouvir os outros membros aqui da Comissão, e enfim, os Senadores se tiverem questões estamos à disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Essa Presidência agradece ao Doutor Pedro Abramovay pela exposição, esperando que ao final dessa audiência, possamos estabelecer um canal de interlocução na minha opinião definitivo, entre o que pensa o relator, o autor do voto em separado e, as decisões que já foram tomadas pela Comissão, a fim de que a gente possa transformar o relatório num substitutivo que contemple o máximo possível das deliberações, na minha opinião sensatas adotadas pelo Ministério da Justiça, através dos trabalhos dessa Comissão.

De modo que a minha opinião pessoal é no sentido de trabalhar para que essa Comissão possa estar convergindo sua deliberação com o resultado desse, na minha opinião, profícuo trabalho realizada pela Comissão. Eu tenho a honra de conceder a palavra, por dez minutos, eu vou reduzir o tempo, para dez porque o Doutor Pedro, utilizou apenas dez. Eu acho que é tempo suficiente para que a gente possa estar sintetizando todo o conteúdo das exposições.

Com a palavra o Doutor Wilson Damázio, Diretor-Geral em exercício do Departamento Penitenciário Nacional, por dez minutos.

SR. PEDRO WILSON DAMÁZIO: Bom dia a todos e a todas. Uma satisfação muito grande estar aqui, nessa Comissão representando o Doutor Maurício Kuehne, que é o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. Eu sou seu substitutivo legal e dirijo, também, o Sistema Penitenciário Federal.

Em primeiro lugar, eu quero pedir desculpas pelo atraso, estava na Comissão de Segurança Pública e do Combate ao Crime Organizado, também, tratando de assunto ligado ao Sistema Penitenciário Nacional. Mas eu fiquei muito feliz em poder ter participado dessa Comissão criada pelo Ministério da Justiça, uma Comissão plural com representantes de vários segmentos, Procuradoria Geral da República, Justiça Federal, operadoras, a ANATEL, Ministério das Comunicações.

Eu acho que os trabalhos foram profícuos. As soluções apresentadas, eu acho que devem ser encampadas pelo Poder Público e

ela passa certamente por um maior aporte de recurso por parte do Governo Federal, principalmente no que tange ao FUPEN, que é o Fundo Especializado em apoiar os sistemas penitenciários de todo o País e de certa forma, também, ver um jeito de que o FISTEL apóie essas ações.

Eu acho que a principal solução encontrada ela atende a tudo aquilo que nós precisávamos no Sistema Penitenciário Nacional. A princípio o DEPEM propôs a elaboração de um kit, um kit básico para a tecnologia para algumas unidades, aquelas principais unidades.

O sistema de extração de identidade de celular eu acho que é o que de mais moderno existe no mundo hoje. Apesar do seu custo um tanto elevado, mas eu acho que o seu custo-benefício vale a pena. Agora eu vou a dizer aqui o que disse em várias oportunidades durante os trabalhos da Comissão.

A gestão penitenciária ela tem que ser olhada com outros olhos, não é? Principalmente no que tange a valorização ao homem, ao agente penitenciário, aqueles profissionais que trabalham nos sistemas. Porque se você colocar o que de mais moderno existe no mundo dentro de uma penitenciária e deixar que o agente penitenciário - em alguns Estados, ganhando pouco mais que um salário-mínimo - opere aquele sistema, certamente à noite quando o Diretor não estiver ou o chefe de disciplina, aquele equipamento vai dar um defeito e novamente as cadeias vão voltar a funcionar.

Eu acho que o Ministério da Justiça tem uma responsabilidade muito grande nisso está fazendo a sua parte. Esse Programa Nacional de Segurança com Cidadania lançada pelo Ministro Tarso Genro, eu acho que atende e muito, vamos ter uma melhora no que tange a gestão significativa no que tange a gestão penitenciária.

O DEPEM, Departamento Penitenciário Nacional apresentou as suas propostas, são propostas que vão desde a geração de vagas e a qualificação dessas vagas no Sistema Penitenciário Nacional - todos os Estados - até ao investimento no homem, no agente penitenciário, nos profissionais que trabalham nessa área.

Eu acho que estamos no caminho certo. Como solução de curto prazo, eu vejo a aquisição desses kits e do equipamento de extração da identidade de celular. É a minha opinião como técnico. E a curto e médio prazo o investimento no homem que trabalha no sistema penitenciário de todo o País. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Agradeço ao Dr. Wilson Damázio e concedo a palavra ao Doutor Aurélio Virgílio Veigas Rios, Sub-Procurador Geral da República, por dez minutos.

Com a palavra o senhor Sub-Procurador.

SR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS: Bom dia a todos. Eu gostaria inicialmente de agradecer o convite feito ao Ministério Público

Federal. E gostaria de agradecer em nome do Senador Marconi Perillo, Presidente dessa Comissão, registrar também a presença do Flexa (Lima) Ribeiro e do Senador Jayme Campos e aos meus colegas aqui de mesa.

De fato, como bem disse o Doutor Pedro Abramovay, o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Barros de Souza, solicitou ao Ministro que criasse uma Comissão, no sentido de tentar buscar soluções de curto médio e longo prazo, para a questão da segurança eletrônica dos presídios.

E houve de fato uma resposta pronta e imediata do então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que criou essa Comissão que passou também a ter o apoio irrestrito do hoje Ministro da Justiça, Tarso Genro. Das discussões que tivemos, ficou evidente a necessidade de primeiro estabelecer uma responsabilidade compartilhada. Responsabilidade compartilhada entre o Ministério da Justiça a quem cabe a discussão e a execução de uma política penitenciária, uma articulação com a Agência Nacional de Telecomunicações, porque ela é que tem a inteligência e saberia compreender melhor as alternativas tecnológicas para se enfrentar o problema. E evidente com a participação do Ministério das Comunicações e também da Justiça do Poder Judiciário e do Ministério público que são partes importantes na execução do processo penal.

E tivemos também uma participação muito boa e muito instigante por parte da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, que trouxe também boas contribuições a respeito de exemplos de tentativas se enfrentar o problema. Óbvio que para todas as famílias brasileiras de todos os lares têm sido um tormento a utilização de celular, não só por lideranças que estão hoje instaladas dentro dos presídios e dentro dos estabelecimentos penitenciários, mas não só por essa nova medida que é a extorsão criminosa, que é a extorsão mediante simulação de seqüestro em que praticamente acho que não há uma família ou que não tenha visto ou tenha presenciado ou tenha sido de algum modo vítima de uma tentativa de extorsão desse tipo.

E obviamente quase todas elas feitas através de chamadas originadas de um aparelho de serviço móvel pessoal. Então, houve uma compreensão por parte de toda a Comissão, de que era necessário que além de pensarmos as medidas de médio e longo prazo para reorganizar um sistema penitenciário brasileiro, inclusive na questão orçamentária, porque de nada adianta quereremos ter políticas públicas, se não temos recurso para implementá-las. E esse tem sido sempre uma preocupação também do Senado da República de não só tentar discutir as finalidades, mas verificar os meios necessários para que essas finalidades sejam cumpridas.

E, como bem disse o colega Pedro Abramovay aqui, é importante também que se discuta seriamente a questão do orçamento destinado

ao sistema penitenciário, especialmente as medida que são sugeridas pela Comissão. Afinal de contas essa Comissão teria um aspecto meramente teórico e suas sugestões seriam apenas retórica política senão viesse acompanhada também de uma explicitação em relação às alternativas para se buscar os meios e os recursos necessários para implementar medidas de curto medidas de curto, médio e longo prazo a respeito disso.

Há uma interface evidente entre essa Comissão, entre o Projeto de Lei relatado pelo Senador Flexa (Lima) Ribeiro e a Comissão. Por isso recebemos com muito bom gosto, Flexa Ribeiro, perdão, o Senador Flexa Ribeiro a quem tivemos a oportunidade de ter uma discussão mais prolongada em uma das reuniões da Comissão.

E o Senador Flexa Ribeiro também nos colocou a preocupação de ser pensar medidas imediatas, que a Comissão também não se perdesse somente nas questões estruturais em que anotassem falhas visíveis e de todos perceptíveis a olho nu do sistema penitenciário, mas que caminhássemos para uma solução que significasse também uma preocupação em resolver ou tentar enfrentar imediatamente os problemas gravíssimos, sobretudo relacionado a essa nova modalidade de crime que é a extorsão mediante simulação de seqüestro.

É preciso fazer essa relação com essa Comissão do Senado, porque a nossa Comissão não tratou como forma central da Reforma Legislativa, até por entender que esse é o papel do Congresso, especialmente do Senado da República. E também porque nos interessava muito mais discutir a implementação de uma política penitenciária consistente e também não só apontar as soluções, mas apontar os meios necessários para implementar essas políticas.

Eu não vou falar aqui sobre as leis que já temos sobre isso e muito menos sobre o Projeto de Lei que tramita aqui dentro dessa Casa. Mas eu gostaria também de e aonde término também a minha apresentação agora, dizer que é a Comissão teve o cuidado de não apontar uma única solução para a questão orçamentária. De deixar tanto ao Ministro da Justiça quanto ao Congresso Nacional e a sociedade brasileira as alternativas postas para obtenção desses recursos necessários a implementação de política, sem as quais nenhuma medida de emergência, nenhuma medida que venha a tratar do assunto com a urgência e emergência que ele tem terá resultado.

Então a Comissão teve a responsabilidade de pensar essas medidas de curto prazo como estabelecimento dessa estação rádio base móvel, mas sempre ligada a necessidade de ser acompanhada de medidas efetivas de médio e longo prazo. Então, com essas palavras eu encerro essa breve manifestação, agradecendo mais uma vez a possibilidade de estar aqui nessa Comissão, d de termos essa conversa franca e aberta sobre uma questão tão grave, como é a questão da segurança eletrônica nos presídios.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Agradeço a participação do Dr. Aurélio Veiga Rios, Sub-Procurador Geral da República e tenho a honra de conceder a palavra, ao Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral de Certificação e Engenharia de Espectro da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização da ANATEL, por dez minutos.

SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO: Obrigado, Sr. Senador Marconi Perillo, Presidente da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura do Senado Federal. Muito obrigado Srs. Senadores Membros da Comissão.

Inicialmente eu gostaria em nome da ANATEL agradecer o convite que foi realizado para a Agência Nacional de Telecomunicações, para apresentar algumas considerações com relação à instalação dos equipamentos bloqueadores e tecnologias relacionadas ao bloqueio de comunicação nas áreas dos presídios.

Eu preparei uma apresentação que eu gostaria de seguir, Sr. Senador, senão houver algum impedimento? Ok? O primeiro ponto que eu gostaria de apresentar em relação a questão dos bloqueadores, é que bloqueador de celular ele surge como uma tecnologia para fins militares. Ele surgiu como uma tecnologia de fins militares e posteriormente ele foi adaptado para operação em presídio e em prisões.

Esse aspecto é importante porque ele teve sempre desde o passado e ainda hoje, um caráter muito de força policial ou então de Forças Armadas. Agora, alguns países começam a adotar essa tecnologia em ambientes como cinemas, auditórios, teatros, museus, bibliotecas e afins. Essas tecnologias ela principalmente ela foi desenvolvida para o bloqueio de sistemas móveis de comunicação. E aí eu citei alguns exemplos de sistema móveis e as faixas de frequência em que esses sistemas móveis operam. No caso do Brasil, os sistemas móveis operam nas faixas 800, 900, 1800 e a terceira geração entra aqui na faixa de 1900 e 2100 megahertz.

Esses sistemas são fabricados sob encomenda e tem um projeto específico. Porque como ele pode tolher o direito de outrem no sentido de promover a sua comunicação, o projeto normalmente ele é específico para aquela situação em que se deseja bloquear a comunicação. A regulamentação da ANATEL prevê um equipamento de bloqueador de sinais como um equipamento de radiação restrita.

Esse é um aspecto muito importante porque equipamentos de radiação restrita, eles operam sem a necessidade de licenciamento perante a Agência Nacional de Telecomunicações. Esse é um aspecto importante, porque não onera o setor público na hora de utilizar esse equipamento. Essa figura basicamente demonstra o funcionamento.

Então, nós teríamos uma estação rádio base, essa estação de rádio base emite seus sinais que eventualmente cobrem determinada

unidade prisional. Os bloqueadores o que eles procuram fazer, eles inserem um sinal de ruído dentro da unidade prisional, de tal forma que qualquer aparelho que esteja naquele ambiente, ele não vai ter possibilidade de receber a comunicação dentro do ambiente prisional. Ele é um gerador de ruído, o bloqueador é um gerador do ruído.

Alliado a esse sistema, tem um sistema de supervisão que no caso de uma dessas estações transmissoras interromperem seu funcionamento é acionado um alarme para que sejam tomadas as medidas devidas. Do ponto de vista da tecnologia em 2001 e 2002, a ANATEL realizou alguns testes com essa tecnologia e realmente foi verificado o bloqueio efetivo das comunicações no interior dos presídios. A tecnologia funciona para o bloqueio.

Esse equipamento tem uma particularidade que o projeto ele é específico para cada arquitetura e localização do presídio. Se houver um presídio de dois andares é um projeto específico. Se for um presídio de uma maior área tem um projeto específico. Se for um presídio em área urbana é um projeto específico e assim por diante. Os sistemas já estão regulamentados pela ANATEL, resolução 365 a 306 e também a Resolução 308.

Um aspecto particular a respeito do uso de sistemas bloqueadores é que o DEPEM foi Delegado pela ANATEL, como a entidade formalmente autorizada para proceder a análise de pedidos. E que o uso de bloqueadores em locais diferentes dos indicados pelo DEPEM é considerado pela regulamentação da agência como uma atividade clandestina.

Agora um aspecto importante a respeito do bloqueio é que a tecnologia está evoluindo numa velocidade que tal, que os equipamentos cada vez mais eles se tornam menores. E o fato do equipamento ser muito pequeno facilita a introdução de equipamento dentro dos presídios.

Um outro aspecto é que o bloqueio simplesmente dos serviços móveis não impedirá as conversões dentro dos presídios, porque existem uma série de outros sistemas de rádio comunicação que também podem entrar dentro do presídio e promover essa comunicação. Por exemplo, nós temos sistemas do serviço telefônico sem fio, que funciona o serviço telefônico fixo comutado que funciona sem fio. Sistemas do serviço de comunicação multimídia, sistemas móveis global por satélite, que no caso é o satélite que está projetando determinado sinal de cima para baixo nas unidades prisionais e pode oferecer essa possibilidade de comunicação.

Outros serviços como aqueles Sistemas de HT que nós vemos em Shopping Centers, sistema de segurança de Shoppings Centers e outros equipamentos de radiação restrita como aqueles *walk-toks* que normalmente se encontram com as crianças, muitas crianças usa esse tipo de equipamento.

Aqui eu sinalizo os tipos de freqüência algumas freqüências que podem ser utilizada para a comunicação dentro de presídios. Nós temos todas as faixas do serviço móvel pessoal, faixas do serviço telefone fixo comutado, sistema móvel global por satélite e o sistema móvel especializado. Então, bloquear apenas essas faixas de freqüência do serviço móvel pessoal significaria dizer: "Olha, todas essas outras faixas estão disponíveis".

Então a discussão do bloqueio não envolve apenas o serviço móvel pessoal, isso é um aspecto importante. Porque se seguirmos o caminho do bloqueio de celular, do bloqueio de comunicações, nós temos que considerar uma série de outras faixas de freqüências. E aí, dentro da Comissão, a participação da ANATEL foi no sentido de identificar tecnologias disponíveis para realizar essa atividade. E aí, nós verificamos que existem sete soluções possíveis para bloquear a comunicação dentro dos presídios.

A primeira chama-se instalação de gaiolas de *faraday*, esse sistema se baseia numa característica da Física de que as ondas eletromagnéticas quando elas incidem uma superfície metálica elas refletem. Então, nesse caso seriam inseridas telas, sistemas de telas que fariam com que as ondas eletromagnéticas ao chegar aos presídios elas seriam refletidas, não estariam dentro do presídio.

Uma dificuldade dessa alternativa é que à medida que cresce a freqüência de operação do sistema de rádio comunicação, essa tela ela fica mais fina, ela fica mais fechada. E isso pode resultar nos presídios brasileiras se tornarem ambientes muito inóspitos, muito escuros, muito lacrados, vedados, vamos dizer assim. Aí nós temos a alternativa de bloqueios de rádio freqüência que é essa que eu demonstrei.

Uma alternativa híbrida entre o bloqueio de rádio freqüência é a gaiola de *faraday*, porque isso permite realizar um bloqueio de rádio freqüência e a utilização da gaiola de *faraday*, de maneira mista que é uma combinação entre as alternativas anteriores.

Nós temos a solução de incluir, próximo, nas proximidades do presídio, uma estação de rádio base que nós chamamos aqui de "buraco negro", porque essa estação só teria acionada a informação de sinalização aos equipamentos terminais. O que significa? Se houvesse um terminal [soa a campainha] Dentro do presídio, o terminal não teria o canal de voz, não haveria comunicação.

Outra tecnologia seria a estação rádio base, mas com monitoramento das chamadas seria o grampo, uma solução herbimóvel (F), essa solução que foi indicada pela Comissão, que seria um sistema que permitia a identificação ou rastreio e o bloqueio dos terminais. E por fim, uma solução baseada em perfil que você continuamente verificaria o tipo de chamada que está saindo daquela região próxima ao presídio e aí, com isso, você consegue criar listas negras, listas

brancas, você consegue saber que tipo de ligação que está saindo daquela região. Seria um último sistema.

Cada um desses sistemas possui suas vantagens e desvantagens e essas tecnologias foram detalhadas no relatório que foi apresentado à Comissão.

Um outro questionamento que foi feito para a ANATEL é a respeito dos custos para essa tecnologia e aí nós fizemos um levantamento, contamos alguns fornecedores de tecnologia e nós recebemos os seguintes orçamentos, desde 926 mil reais, até um sistema custando aí por volta de 245 mil reais. Óbvio que a característica dos sistemas são diversos. E aqui nós tomamos um exemplo, um presídio com a característica de tendo cem metros, por cem metros de... Cem metros de largura por cem metros de comprimento, uma área de 10 mil metros quadrados e um presídio apenas horizontal, sem dois andares. Um aspecto importante é que o bloqueio traz aquelas dificuldades que eu mencionei, só bloqueia faixas específicas.

Outra discussão discutida na Comissão foi a respeito da fonte de financiamento para esse recurso e aí a Comissão julgou que a fonte mais apropriada que já é definida seria a utilização do FUPEN, que é o Fundo Penitenciário. Houve uma discussão no sentido de que fosse acrescido orçamento ao FUPEN, no sentido de que houvesse um aporte de recurso para atividades de bloqueio de comunicação nos presídios.

Um aspecto que foi identificado pela Comissão é que adoção de qualquer solução técnica, ela não resolve senão houver medidas de gestão. Por quê? Porque durante a operação, senão houver uma manutenção contínua de equipamentos, os equipamentos podem ser ou desligados ou simplesmente entrar num processo de falhas não haver qualquer impedimento para que a comunicação ocorra.

Outro aspecto importante que foi ressaltado no relatório é que qualquer solução tenha o cuidado de não afetar a população que esteja ao redor do presídio que esteja com bloqueio.

Comentar os sinais do ponto de vista da experiência da ANATEL nessa Comissão há um aspecto muito importante de agir na causa, na causa que é a entrada do equipamento. Nós precisamos encontrar fazer um trabalho conjunto de agir na causa e também agir no efeito. Nós precisamos encontrar uma maneira de agir na causa e aí os colegas já falaram a respeito dessas medidas de gestão e também na consequência que é a proposta que eu vou falar à frente.

A questão de agir na consequência trás as dificuldades que eu mencionei. A tecnologia avança novos sistemas aparecem e você precisa a todo momento, incluir novos sistemas para fazer o bloqueio. Em relação a essas medidas, ou seja, outras medidas, elas precisam ser uma solução integrada dentro desse contexto da Política Nacional de Segurança Pública.

O relatório que foi apresentado a Comissão esse relatório é importante, porque ele abordou essas questões. Abordou questões da ordem tecnológica, políticas administrativas da ordem legal e também da questão orçamentária. E aí, do ponto de vista da necessidade urgente que nós temos que é a necessidade de dar um tratamento imediato para o problema da comunicação que realmente é um problema que aflige a população brasileira, a solução tecnologia que se a Comissão apontou para esse momento foi a estação rádio base móvel o que é isso?

É uma estação que ela foi desenvolvida com determinada inteligência que você coloca no presídio, você consegue identificar todas as chamadas que estão sendo realizadas, você consegue listar os equipamentos que podem realizar comunicação, você consegue listar para quem está sendo realizada a chamada e uma série de medidas de inteligência que auxiliam a segurança pública e também permite um bloqueio.

Agora, a gente ressalta também que essa medida é uma medida de curto prazo. Se ela não fora aliada a medidas de longo prazo nesses aspectos de gestão que foram mencionados pelos colegas, essa medida aqui ela vai ser apenas um paliativo no combate a esse problema.

Então, a ANATEL, o nosso ponto de vista como participante da Comissão é que essa ação coordenada que foi realizada nessa Comissão, ela foi muito importante porque ela viabiliza um planejamento estratégico, também, de médio e longo prazo a esse problema.

Eu agradeço a oportunidade e peço desculpas pelo tempo.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu agradeço ao Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral de Certificação de Engenharia da ANATEL, e passo a palavra ao Tenente-Coronel Benedito Donizette Marques, representante da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. V. S^a. terá dez minutos para sua exposição.

SR. BENEDITO DONIZETI MARQUES: Sr. Senador, senhores membros da Mesa, Sr^{as}. E Srs.

Bom, primeiramente cabe a mim agradecer em nome do Dr. Antônio Ferreira Pinto, Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo, por termos podido representar as Secretarias de Administração Penitenciária de todo o País.

Segundo, eu queria agradecer ao Dr. Aurélio pela referência ao trabalho que foi feito pela Secretaria de São Paulo.

Bom, a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, e creio que este é um fenômeno nacional, ela cresceu 100% nos últimos oito anos, isso dá um crescimento chinês praticamente. E passamos de 70 unidades prisionais para 144, sendo 110 unidades prisionais do sistema fechado.

Os recursos humanos tiveram incremento inferior a 50%, para ser mais específico, crescemos 48% em recursos humanos. Hoje são quase 140 mil sentenciados para aproximadamente 23 mil funcionários operacionais e administrativos, o que dá mais ou menos uma média de um funcionário para cada oito presos aproximadamente.

Aqui eu vou fazer uma referência, que não é nossa [inaudível] São Paulo, são palavras do Consulado Americano, que se tentou uma parceria o ano passado: "Os benefícios concedidos aos presos são verdadeiros privilégios na maioria dos sistemas prisionais mais progressistas no mundo". Essa é a visão do Consulado? Por quê? Porque nós temos extremo empenho de funcionários no processamento de bens que são remetidos a eles. No processamento das visitas, em média cinco a seis visitas por sentenciado. No processamento de visitas íntimas, aliás, só existe isso no Brasil.

Atualmente há estatísticas indicando as apreensões de 200 celulares por mês nas penitenciárias de São Paulo. E esses ilícitos eles são introduzidos por visitas, advogados, religiosos, por corrupção e até por um meio muito inusitado que ultimamente foi flagrado em São Paulo, é pipa, eu não sei como é, tem papagaio, o pessoal empina pipa papagaio e derrubam dentro dos raios partes de celulares que são praticamente montados. Então, os senhores vejam a capacidade desses nossos clientes.

Nossos serviços de inteligências trabalham de forma integrada com as polícias tanto militar, quanto civil, quanto federal e com a ABIN. Tudo dá conta que o nosso grande inimigo realmente é o celular usado pelos sentenciados a SAP, vem investindo no gerenciamento das entradas de ilícitos nas unidades e isso corroborando o que o Doutor Max falou. E de 2001 a 2003 a SAP investiu aproximadamente três milhões na instalação de bloqueadores de celulares que se demonstraram obsoletos e funcionavam exclusivamente durante o prazo de garantia.

Contamos com 73 raios X, sendo que há aquisições, serão incrementados mais 178, o que potencializará seu emprego nas 110 unidades do sistema fechado com ênfase às unidades que segregam as facções. Estão em aquisição 152 portais detentores, todas as unidades prisionais contam com detentores portais, sendo que estão sendo adquiridos mais centenas desses aparelhos.

Insta enfatizar que os investimentos estão ocorrendo mercê de convênios com o DEPEN e o Ministério da Justiça, com a contrapartida do Estado.

Srs. era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Ten. Cel. Benedito Marques, pela sua exposição e vamos passar agora aos debates. Senador Colombo, com a palavra.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC): Primeiro, cumprimentar a todos, ao nosso Presidente Senador Flexa Ribeiro.

Eu tenho uma dúvida. Eu não tenho, eu acho que qualquer pessoa de bom senso, sabe que nós precisamos fazer alguma coisa. E essa atitude está correta de impedir o uso de celular através de um mecanismo que a sociedade dispõe. A dúvida que eu tenho e acho que outros Senadores têm, eu gostaria que alguém, agente público, me respondesse é quem deve pagar esse serviço.

Eu tenho estudado a questão da função do FISTEL a questão de FUST, agora, eu quero ser justo. Quer dizer a empresa tem folga? Ela acumulou lucros é responsabilidade dela? É ela quem deve oferecer esse serviço para a sociedade? Ou isso deve ser feito com dinheiro público? Esta é a questão que precisa fundamentar, porque se nós tomarmos a decisão errada aqui, obrigarmos a iniciativa privada a fazer com seu recurso e isso não for viável, nós vamos acabar não tendo o serviço oferecido a sociedade. Nós vamos ter uma atitude aqui errada e os prejuízos serão forte e essa situação continuará existindo agravando toda a questão.

Se realmente nós colocarmos dinheiro público e as empresas que têm os seus lucros, que têm os seus benefícios, será que é justo colocar dinheiro público nesse serviço e as empresas terem excesso de privilégios, mais ganhos do que já tem? Eu não conheço essa realidade. Para mim fundamentar o meu voto que é totalmente a favor, esse serviço tem que ser oferecido a sociedade.

Eu quero que algum agente público, com espírito público, com ato patriótico me ajude com essa sua informação a fundamentar a minha posição. Essa é a minha pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Colombo. E fica à disposição dos nossos convidados, para que possam... Dr. Pedro e Dr. Aurélio também.

SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY: Bom, eu acho que essa preocupação é uma preocupação de todos nós. A preocupação que permeou sempre o nosso trabalho a discussão aqui e acho que é importante tratar do assunto. A função da Comissão era sobretudo de apontar a solução para o problema, muito mais de determinar - eu acho que nem caberia quem vai pagar a conta.

As empresas de telefonia são autorizadas do serviço público e acho que tem um caráter especial nesse sentido. Além disso, não há dúvida que o celular justamente, quer dizer, é um produto que gera o serviço, a exploração desse serviço gera um lucro muito grande para

essas empresas e gera uma externalidade negativa para usar um termo econômico para toda a sociedade.

Então eu acho que vale sim, ser considerada e acho que o Senado deve considerar se essa externalidade negativa deve ser compartilhada igualmente por todos, portanto, unicamente com os recursos públicos ou se ela deve ser compartilhada de maneira desigual, colocando maior peso sobre quem tira lucro dessa atividade, que é a atividade de celular.

Passando essa premissa eu estava colocando aqui no começo, o Ministro Tarso Genro, acolheu as sugestões da Comissão e pediu para que fosse incluído no Programa Nacional de Segurança Pública, justamente o equacionamento dessa solução. Então, eu acho que é importante colocar isso é em primeiro lugar.

Em segundo lugar, o projeto do Senador Flexa Ribeiro, que acho que tem se debruçado bastante sobre esse assunto levanta a questão da FISTEL. Seria necessário uma alteração na Lei do FISTEL para que o FISTEL pudesse também ajudar a fazer parte dessa solução. Eu acho que dado tudo isso, eu acho que assim o Ministério da Justiça e o Poder Público com os marcos normativos que têm hoje e etc, quer assumir essa responsabilidade. Acha que é algo gravíssimo, algo que tem atormentado a vida de todo mundo e sabe que tem essa... E acho que os poderes públicos estaduais também têm que ter essa responsabilidade, mas o Ministério da Justiça não quer fugir da sua responsabilidade inclusive orçamentária.

Ele está disposto e ir atrás dos recursos, se a gente não puder cumprir integralmente o que está aqui, mas pelo menos dar início e diferido no tempo a gente conseguir equacionar esse problema, essa é uma disposição do Ministério, com seus próprios recursos orçamentários.

Mas eu acho que cabe sim, o debate no Senado de como distribuir esse prejuízo grave para toda a sociedade, que vêm justamente da exploração, enfim, do uso de um produto que é enfim, a telefonia é um serviço público, a comunicação, a telecomunicação é um serviço público e que seus lucros aproveitam mais alguns do que a outros, mas o prejuízo é dividido com todos. Então, eu acho que esse debate deve ser feito, mas o Ministério da Justiça deixa claro que não vai fugir da sua responsabilidade e que quer sim, equacionar esses problemas com recursos orçamentários.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):

Agradeço ao Dr. Pedro e passo a palavra ao Dr. Aurélio Rios, Subprocurador Geral da República.

SR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS: Senador Colombo, essa foi uma das primeiras preocupações que o Ministério Público teve quando encaminhou essa proposta de criação do grupo de trabalho. Evitar algumas ações civis públicas que exatamente fazia o que o

senhor temia, quer dizer, atribuía inteiramente as operadoras do serviço de celular responsabilidade por falhas estruturais do próprio sistema penitenciário.

Evidentemente não era uma solução justa, porque nenhum setor privado pode dar conta de uma responsabilidade dessas. E também seria uma forma absurda do Estado, também se afastar do problema.

Então o nosso, posso dizer para o senhor de forma tranqüila que a nossa primeira intenção foi afastar isso, quer dizer, nós trabalhamos com o sistema de responsabilidade compartilhada, mas fazendo absoluta questão de que não recaísse sobre nenhum ente, particularmente sobretudo as operadoras de telefonia celular, o ônus de implemento desse serviço.

Óbvio que tínhamos três linhas. A primeira era buscar fontes de recursos do próprio Estado, de recursos públicos para isso. Isso evidentemente que tem a complicação de sempre, saber de onde vai tirar ou de que área poderia ser transferido para o sistema penitenciário, sobretudo, na questão da segurança eletrônica.

A segunda, que eu se não me engano constou do relatório do Senador Demostenes Torres, era essa de atribuir as operadoras a responsabilidade. Nós não achávamos e não achamos que fosse exatamente a melhor. Com todo respeito a proposta do Senador, nós achamos que ela poderia evoluir para um sistema que conciliasse as duas coisas e uma delas é a busca de outras fontes como essa. Até foi pensado o FUST, especialmente o FISTEL.

E é claro que também a questão do Fundo de Recurso esbarra num outro problema muito sério que é a questão do contingenciamento e isso não atinge somente a FUPEN, atinge praticamente todos os fundos, isso tem prejudicado o funcionamento das agências reguladoras. Se tem um ponto comum de todas elas seja ANEEL, ANATEL ANS, é a dificuldade que se tem de fiscalizar esses serviços por conta do contingenciamento.

Então, a Comissão não deixou amarrado qual seria a melhorar alternativa, mas o que nós apontamos e acho que posso falar em nome do grupo isso é que é uma forma de tentativa de harmonizar isso. De evidentemente as operadoras colocarem a disponibilidade do próprio DEPEN as novas tecnologias que possam facilitar esse bloqueio ou que possa, por outro lado, dificultar a comunicação dentro dos presídios, mas que a gente também tenha a preocupação lá adiante de estabelecer medidas mais duradouras, inclusive num ponto de vista orçamentário de definir mesmo de onde vem esse dinheiro, como ele vai utilizado.

E a partir do momento que o Congresso Nacional, especialmente o Senado da República estabeleça que essa é uma questão prioritária, essa é uma questão que envolve a segurança nacional, a tranqüilidade do País que se estabeleça também acertos com a área de planejamento

e do Ministério da Fazenda, no sentido de evitar cortes e contingenciamento que venha a prejudicar a implementação dessas medidas.

Então, eu acho que o relatório acaba sendo sábio no sentido de não apontar uma única alternativa, mas também de dizer que todas elas têm problemas, inclusive essa própria questão do FUPEN, ela só seria viável, se aumentarmos consideravelmente o recurso existente hoje no Fundo Penitenciário. Agora, quem vai tomar a decisão política de decidir isso, tenho a impressão que será essa Casa, por isso a importância até de estarmos aqui nesse debate para buscarmos uma solução integral para o problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Aurélio Rios e passo a palavra ao Maximiliano Martinhão, Gerente-Geral de Certificação da ANATEL.

SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO: Obrigado, Senador. A consideração que eu gostaria de fazer é que nós tivemos a oportunidade de fazer um levantamento, ainda muito de uma forma ainda de minuta de como é isso no mundo, como é a questão dos bloqueadores no mundo.

Um primeiro aspecto foi o que eu mencionei na apresentação é que essa tecnologia ela está muito vinculada às atividades de segurança ou de Forças Armadas. Então, uma primeira dificuldade que nós tivemos foi de conseguir a informação, porque essas informações é muito de caráter estratégico. E aí daqueles países que a gente conseguiu a informação, quer dizer, nós conseguimos da França, Canadá, Alemanha e dos Estados Unidos, é que quando é utilizado é uma atividade eminentemente de Estado.

Eu concordo com o colega o Aurélio, em relação à conclusão que foi feita pela Comissão, de que existe um Fundo já voltado para esse tipo de atividade que é o FUPEN, existe uma questão a respeito da quantidade de recursos. Os recursos que são recolhidos pelo FUPEN, se eles são suficientes ou não para aquilo que se deseja em torno de bloqueio de comunicação eletrônica nos presídios. E aí é uma questão de aporte de recursos.

A questão de utilizar FUST e usar FISTEL na Comissão trouxe algumas preocupações, porque no caso da FISTEL é uma taxa e como taxa tem que ter uma contraprestação da Agência Nacional de Telecomunicação e face aos contingenciamentos, como é que ficaria a situação de um recurso estar a agência com as atividades para as quais ela foi criada, ela estar com recursos contingenciados, mas eventualmente haverá recursos para a questão do bloqueio? Então, isso também foi espelhada, essa preocupação foi espelhada no relatório da Comissão. E eu gostaria também de destacar para os Senadores.

E um último ponto em relação aos bloqueadores que já foi mencionado, mas eu gostaria também de destacar. É o DEPEN, ele fez

um trabalho muito interessante a respeito da utilização de kits nos presídios, kits que seriam raios-X, detectores de metais, os portais e esse, kits quando comparados a utilização de bloqueios com os valores que seriam apropriados para os kits, os kits são muito mais baratos e podem dar um resultado muito melhor.

Eu não estou dizendo não ter um bloqueio, não ter uma atividade de inteligência porque essa foi uma indicação da Comissão, queiram também um equipamento que possa permitir fazer a inteligência, mas na hora de decidir o montante de recursos é importante colocar na mesa todas as soluções que podem ser utilizadas e, aí também, decidir o aporte de recursos que será realizado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Maximiliano e concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC): Eu acho que essa é exatamente o fundo da questão, porque eu não tenho dúvida que será aprovado e por unanimidade, no que concerne ao Senado a aprovação desse processo o encaminhamento, porque é uma necessidade. As razões os senhores conhecem muito mais, a gente tem procurado conhecer um pouco isso e para mim está muito claro.

Agora a face que nós vamos entrar é exatamente o encaminhamento de como fazer? Porque se nós fizermos o encaminhamento errado, nós vamos ter mais uma vez a burocracia, as dificuldades e tal. Então, nós temos que fazer Presidente Flexa, o encaminhamento de que se ache a solução e que ela seja conseqüente, que nós cheguemos ao resultado final.

Eu gostaria, não sei se é possível da questão estratégica e reservada, onde tem conhecimento de outros países como é esse o procedimento. Me parece também que isso é uma atribuição do Estado. E aí essa questão da FISTEL nós temos que regulamentar a lei ao interesse do País, porque 8% desses recursos eles acabam caindo no fundo no final do ano e acaba entrando no tesouro, como uma receita normal como qualquer outra. Então não me parece justo.

E a questão do FUST é muito pior porque nós não conseguimos nem aplicar o recurso. Se por um lado você tem um grave problema que é o problema da segurança pública e do conflito com a sociedade, que tende a se agravar e está aí tudo acontecendo. Por outro, você tem o dinheiro tão raro e tão difícil, o dinheiro público disponível num fundo que não consegue gastar.

Então, não é possível que nós no Congresso, que o próprio Governo, não consigamos encontrar fórmula de fazer com que esse recurso que está disponível que é arrecadado do cidadão vá a uma função emergencial como é essa. Então, nós temos que encaminhar a solução disso, para que os senhores tenham os meios e as formas de

aplicar esse benefício e a sociedade tenha segurança tão necessária. Então, se pudesse ter uma noção.

A dúvida da gente como Parlamentar é exatamente a seguinte: "Como é que você vai votar defendendo um interesse público?" Quer dizer, as empresas têm finalidade de lucro e os lucros elas conseguem. É função delas prestar esse serviço a sociedade? Essa é única dúvida que eu tenho e certamente outro Senador também tem.

Se for uma questão do Estado, então vamos usar os fundos disponíveis para que esse benefício chegue sem prejudicar o cidadão, eu acho que nós não podemos criar mais um fundo ou mais um imposto porque *ninguém* mais aguenta isso. Então, o dinheiro nesse caso ele existe, quer dizer, os fundos estão aí os resultados são conhecidos. E se não é uma função privada, e aí realmente, eu não tenho conhecimento técnico para definir isso, então, que seja o público e que a gente aponte qual o recurso.

E nós vamos resolver o problema e os senhores terão sucesso no encaminhamento e nós estaremos prestando, nós e o Governo, um bom serviço à sociedade. Eu acho que esse é o resultado final desse nosso trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Raimundo Colombo e pergunto ao Dr. Maximiliano, se ele teria as informações que o Senador solicita.

SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO: Como eu mencionei o levantamento que nós fizemos Senador Raimundo Colombo, ele ainda é muito preliminar. Nós constituímos tanto no nível da União Internacional de Telecomunicações, como também na Comissão Interamericana de Telecomunicações, dois grupos de trabalho para recolher essa informação.

A próxima reunião da Comissão Interamericana de Telecomunicações, ela ocorrerá agora ao final de julho, no próximo mês. Existe um questionário que foi feito que será enviado para todas as administrações do Continente Americano, questionando as Administrações como elas tratam essa atividade de bloqueio de comunicação em ambientes prisionais.

Esse trabalho deve frutificar no início do ano que vem, quando nós teremos um relatório concluindo como as administrações tratam esse problema. Agora, os dados preliminares nós podemos adiantar e encaminhar para o seu gabinete.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC): Presidente tem previsão de votação? Porque tem o parecer do Demostenes, que aponta o encaminhamento para a iniciativa privada absorver esse custo. Eu quero ter segurança e apresentar argumento de que o caminho seja o outro. Quando é que a previsão da votação? Porque senão acaba... A

quem eu estou defendendo? Eu não estou defendendo empresa privada. Eu quero defender a sociedade e o serviço público.

Então tem previsão de votação? Porque aquele dia foi pedida essa audiência pública, para que a gente tivesse mais segurança na votação. Tem previsão disso?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, Senador Raimundo Colombo. O que ficou acertado na Comissão é que nós faríamos essa audiência pública com a Comissão do Governo, para ter o relatório como está sendo apresentado hoje. E em seguida, na próxima sessão da Comissão, na próxima reunião colocarmos em votação o projeto. Porque era exatamente para que os Senadores Membros da Comissão, pudessem ter conhecimento de todas essas questões que estão sendo aqui apresentadas para que votemos conscientemente no projeto.

O parecer que eu emiti, ele se encontra na Comissão já há alguns meses, lamentavelmente está sendo postergada a votação, mas agora com o trabalho concluído da Comissão, não há mais por que não votarmos o parecer e possamos dar seqüência e encaminhar para a execução, a implementação do que ficar aqui decidido pelo Congresso.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC): Ok, eu agradeço. E estou satisfeito. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V. Ex^a, que assumisse a Presidência, para que eu pudesse também fazer os questionamentos e os agradecimentos à Comissão.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC): Cumprimentando a todos, eu passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para que ele faça seus questionamentos e a sua posição.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Raimundo Colombo, eu quero inicialmente, saudar a todos os nossos convidados a essa audiência pública, o Dr. Pedro Vieira Abramovay, que é o Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, o Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Subprocurador Geral da República, Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral de Certificação da ANATEL, Dr. Wilson Sales Damázio, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em exercício, e o Ten. Cel. Benedito Donizeti Marques, Representante da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo.

As minhas primeiras palavras Presidente Senador Raimundo Colombo, são de congratulações a Comissão. Eu tive oportunidade de

participar de uma das reuniões, mas através da Assessoria de Gabinete, nós estivemos presentes em todas as reuniões da Comissão.

E pude acompanhar a forma profissional e competente como os trabalhos foram encaminhados pela Comissão e, que resultou no relatório que está sendo hoje apresentado à Comissão de Infra-Estrutura. Evidente, que essa questão é uma questão que preocupa a toda a sociedade brasileira.

No meu Estado do Pará, agora lá, já começam a ter também antigamente você já tinha o problema do seqüestro, seqüestro não, da simulação de seqüestros vindos de fora, mas agora, já foram detectados de dentro do Estado da Pará mesmo. Ou seja, já houve uma exportação dos processos para os presos dos estabelecimentos penais do Estado do Pará. Ou seja, ela está se difundindo numa velocidade que nós, não estamos, nós o Congresso e o Executivo, não estamos tendo agilidade em implementar as medidas que possam resolver o problema.

Então, a discussão que era para ter sido encerrada há bastante tempo e nós temos que resolver o que fazer, eu acho que a pior solução é não fazer nada. Se a gente não puder fazer o ótimo, vamos fazer o bom pelo menos, mas vamos fazer alguma coisa. Essa eu acho que é até a posição da própria Comissão.

Eu tenho um parecer pronto há bastante tempo, em que a conclusão é mais ou menos a mesma da Comissão, quer dizer, não basta instalar os bloqueadores, não é suficiente isso. É preciso que tenha elementos que impeçam o acesso dos aparelhos ao sistema prisional e isso parece até tão fácil de ser conseguido. E lamentavelmente, a gente tem notícia que a cada dia eles continuam acessando aos presos de forma que eles possam de dentro do sistema prisional, controlar o tráfico ou fazer a pressão à sociedade que está fora.

Então, o meu parecer eu dividi em duas partes, porque nós estamos resolvendo o passado, nós estamos tentando resolver aquilo que não fizemos há bastante tempo. Mas nós temos que ter um ponto de partida, para que daqui para frente isso não ocorra, ou seja, nós temos que ter uma legislação que partir de aprovada, qualquer nova unidade prisional já tenha incluído no seu projeto todos esses equipamentos necessários ao controle de entrada, ao treinamento do pessoal, porque não é só o controle, também.

A questão também de punir aqueles que porventura, possam facilitar o acesso ou que esteja usando já cumprindo pena, que estejam usando o equipamento internamente. Isso aí é na reunião que eu tive oportunidade de participar foi dito que é muito difícil, até porque o próprio é algo que assusta a sociedade, porque o próprio agente de segurança, ele fica intimado, me parece que foi isso que eu entendi, ele fica intimado de fazer a apreensão, ou pelo menos até a denúncia, sob pena tenho risco da própria vida.

Então, nós vamos ter que resolver também esse problema, porque se esse não for resolvido, nós não vamos impedir ou suspender essa prática. Então, a questão dos recursos humanos é importante. A questão dos equipamentos também é importante. E que os presídios novos já tenham isso tudo constando dos seus projetos.

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Também fiquei Presidente, Marconi Perillo, bastante impressionado na reunião que eu participei e disse Presidente, que parabenizava a Comissão composta pelo Governo, pela Procuradoria da República, pela ANATEL pela Polícia Federal e pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, de que os presídios construídos e, se eu estiver enganado me corrijam, porque eu entendi assim, a nível dos Estados Brasileiros, eles obrigatoriamente não são previamente aprovados pelo Departamento responsável do Ministério da Justiça.

Eu entendi naquele dia que é isso, ou seja, é realmente algo que não dá para entender. Eu acho que se isso não for correto nós precisamos corrigir, ou seja, qualquer unidade prisional que venha a ser construída em qualquer Unidade da Federação Brasileira, ela tem que ter a aprovação do Ministério, do Departamento específico do Ministério da Justiça, para que ela se enquadre dentro de tudo isso que nós estamos discutindo aqui. Porque senão nós vamos ter vários tipos de presídios feitos, sem que eles atendam as exigências que nós vamos poder estabelecer.

Então, vamos corrigir daqui para frente, não vamos deixar que isso continue ocorrendo, agora, como fazer para trás? Existem mais de 1000 unidades ou 2000 unidades prisionais, 1044 unidades prisionais no Brasil. Algumas de maior complexidade outras de menor complexidade, quer dizer, não vamos ter o mesmo tratamento para todas devemos ter tratamentos diferenciados.

O meu parecer ele definia ou determinava, o bloqueio de todo e qualquer sistema de comunicação, da telefonia móvel, a rádio comunicação, ou seja, não se restringia apenas ao celular, que me parece que em princípio é hoje a maior preocupação, mas... Mas como foi dito aqui pelo representante da Secretaria de São Paulo, que ao conseguirmos bloquear os celulares, vão em seguida vir outros meios de comunicação, que também precisariam ser bloqueados.

Quer dizer, está dizendo que já estão mandando peças de celular através de pipa para dentro dos presídios, já não passa nos raios-X, já vem por cima. Daqui a pouco nós temos que fazer uma caixa fechada que não dê acesso de hipótese nenhuma.

Mas como eu dizia, o meu parecer restringia tudo. É uma solução técnica pelo menos que entendi aí da exposição do representante da ANATEL que deu sete possibilidades, inclusive, a gaiola que nós chegamos a discutir. Eu cheguei até naquela altura perguntar, se no futuro tecnicamente não se poderia utilizar a própria cerca de segurança dos presídios, como sendo um elemento de bloqueio das ondas dos celulares, aí é uma questão técnica para ou a própria estrutura, a própria estrutura de ferro do concreto, se ela não poderia usar. É uma questão de estudar a tecnologia para isso, para que ela atendesse os dois objetivos, a construção, a estrutura, manutenção do prédio e também o bloqueio das emissoras.

Mas eu vou Senador Marconi Perillo, eu me dou por satisfeito com o relatório que hoje foi apresentado à Comissão de Infra-Estrutura. E ainda a pouco o Senador Raimundo Colombo, fazia um questionamento quando nós votar o projeto. Eu disse que dentro daquilo que ficou combinado votaremos na próxima... Eu vou fazer uns ajustes apenas, para que possa adequar atendendo aquilo que o relatório nos trouxe, me parece e eu tenho aqui, algumas questões a fazer, mas me parece que a sugestão seria naquele equipamento móvel em princípio.

Eu digo em princípio, porque é o mais rápido para que possa surtir o efeito. E aí eu fico na dúvida, como é que seria distribuído isso? Um equipamento por Estado? Um equipamento... Eu vou colocar aqui as questões, para que vocês possam... Inclusive poder concluir aqui ou alterar o... A minha preocupação com o equipamento móvel é a utilização desse equipamento.

Porque esse equipamento de alta tecnologia ele vai permitir que a pessoa ou quem esteja de posse do equipamento, ele tenha acesso a escuta telefônica de forma irrestrita. Se ele estivesse sendo usado dentro do presídio, ele vai colocar aqui, mas se ele... Pelo que eu estou entendendo ele é móvel, ou seja, ele vai passar de um presídio a outro, desse a um terceiro e, você vai propiciar... Eu não vou dizendo aqui, que ele será utilizado desta forma, mas eu quero ter na da Comissão, também, se esta preocupação foi levantada.

Quer dizer ele pode ser usado nesses deslocamentos de forma incorreta, não para atender o objetivo que nós estamos propondo. Quando o bloqueio fixo da unidade, ele traria única e exclusivamente, faria o bloqueio e a definição do celular naquela unidade prisional. Com relação aos recursos eu insisto e vou manter o meu relatório, Presidente Senador Marconi, no sentido de que se utilize os recursos excedentes do FISTEL.

Eu li aqui o relatório da Comissão e o próprio parecer, ele já adequa a Lei do FISTEL, faz alterações na Lei do FISTEL, para que esses recursos possam ser usados para o objetivo que se pretende a lei não permitiria isso, mas eu faço alterações que possam permitir essa utilização. Até porque se nós formos para uma outra sugestão da

Comissão que seria os recursos do Fundo Penitenciário eles são insuficientes para atender a necessidade atual, quanto mais para resolver um problema.

E nós vamos usar o recurso do FISTEL uma única vez, porque nós vamos usar o recurso do FISTEL para resolver o que está para trás, porque daqui para frente, já vai ficar permanentemente resolvido. Então, eu vou manter o recurso do FISTEL, fazendo as alterações que sejam necessárias na lei, para que eles possam ser utilizados.

E por último eu pediria ao Presidente, que eu tenho... Eu conversava com o Sub-Procurador da República, Dr. Aurélio, que a dificuldade que nós temos que ver, existe uma lei já antiga de 2003, parece que determina a instalação dos bloqueadores. Eles não foram instalados, porque faltou definir quem vai instalar e quem arca com a instalação.

Então, nós temos que definir isso e a dificuldade na área de segurança, nós não temos que fugir da realidade que é falta de recurso. Se a gente quer fortalecer e melhorar a segurança pública no País é preciso instrumentalizar o sistema, colocar recursos para que não só a questão de armamento, mas a questão de inteligência e de preparo do policial, salário e outras questões que precisam ser adequadas.

Então, tem um projeto eu dizia ao Subprocurador, tem um projeto tramitando que não permite que o contingenciamento de recursos orçamentados para a área de segurança pública. Então, fazer andar o projeto também dentro desse pacote de emergencial de segurança pública, de melhoria da segurança pública, para poder ajustar porque aí pelo menos, ou se não se quer... O ideal era não contingenciar nada, mas se quer limitar pelo menos no tempo. Qual é o prazo necessário para que tenha recursos para corrigir cinco, dez anos. Então, limita o tempo nos cinco, dez anos.

Eram essas as questões que eu queria colocar e gostaria de ter a preocupação com relação à utilização do equipamento móvel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Sr. Senador Flexa Ribeiro, eu vou me encaminhar para o encerramento dessa reunião. V. Ex^a, está sendo solicitado para uma votação, agora numa outra Comissão, a Comissão de Desenvolvimento Regional, que é muito importante para as nossas regiões, mas eu gostaria de fazer aqui pelo menos três considerações.

Primeiro, dizer que me senti satisfeito com as informações que nos foram prestadas pelos expositores, no que diz respeito ao item 33 da página 23, onde essa Comissão Especial indica soluções de caráter orçamentário e financeiro, para suprir as necessidades desse propósito, ou seja, dos bloqueadores que seria possivelmente através do FUPEN, que é insuficiente e o FISTEL, isso poderá estar incluso nesse relatório de V. Ex^a.

A outra pergunta, ou a outra preocupação que eu deveria fazer, mas já me sinto também contemplado, está na página 44 do relatório, das conclusões, onde o relator apresenta como melhor solução, o chamado Sistema de Extração de Identidade de Telefonia Celular ou e telefone celular. Na nossa opinião esse sistema é seguro, oferece soluções tecnológicas a longo prazo.

A pergunta que eu teria é a seguinte: A cargo de quem ficaria a responsabilidade da operação? Mas me informa aqui o Doutor Abramovay, que uma parte seria de responsabilidade dos sistemas estaduais do DEPEN, uma outra parte seria de responsabilidades dos sistemas estaduais, os sistemas penitenciários estaduais e as operadoras se encarregariam das soluções tecnológicas do apoio tecnológico. Então também me sinto satisfeito com essas respostas, já implícitas nas próprias exposições aqui dos expositores.

Eu queria, enfim, chamar V. Ex^a, para uma reflexão quanto a necessidade, eu já havia dito isso aqui antes, quanto a necessidade de procurarmos agora que o trabalho da Comissão está pronto, as conclusões já foram apresentadas, buscássemos então uma convergência de opiniões entre o relatório de V. Ex^a, o resultado da Comissão e o voto em separado do Senador Demostenes, já que foi o próprio Senador Demostenes que fez o requerimento para que nós pudéssemos estar aqui. E já que ele insistiu muito para que tivéssemos essa busca de entendimento junto à Comissão do Ministério da Justiça.

Nós todos tínhamos esse interesse, tanto é que eu designei o Assessor Luciano, para que acompanhasse e na minha opinião, nós temos tudo agora para chegarmos de forma madura a uma solução final para os chamados bloqueadores nas penitenciárias. E como nós temos uma data marcada para a votação do relatório de V. Ex^a, nós poderemos ter um problema, ou seja, poderemos ter regimentalmente aqui um desconfortozinho na semana que vem que é a possibilidade de vistas, já que V. Ex^a vai modificar o relatório, vai acrescentar algumas questões ao relatório.

Caso isso ocorra, no máximo nós deliberaríamos na quinta-feira seguinte, de qualquer para a próxima quinta-feira, às 10h, eu até pediria a Comissão que antecipasse para as 09h00, nós vamos fazer uma mobilização aqui para que votar o relatório de V. Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria, talvez até abusando de V. Ex^a, eu tenho um problema familiar na quinta-feira, um irmão meu vai fazer um transplante renal em São Paulo. E, se nós pudéssemos fazer esta reunião na quarta, de tal forma que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Quarta-feira é impossível, senhor Presidente, nós vamos realizar um grande seminário aqui, em conjunto com a Comissão de Minas e Energia a Câmara para debater carvão mineral, combustíveis fósseis. Então, infelizmente não dá. Poderia ser na terça-feira, agora, às duas da tarde.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Terça pode ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Dependeríamos de mobilização dos Senadores, mas eu acho até que a gente poderia, mas como tem a previsão de vista nós poderíamos marcar para terça-feira às 14h00. Terça próxima, V. Ex^a, aqui lê o relatório, a gente abre vistas e marcamos para quarta-feira.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Dia 04, está bem?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ótimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Então, marcamos para terça, apenas para cumprir o ritual aqui do regimento, dia 26 às 14 horas e aí, no dia 04, nós levamos o projeto à deliberação final.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu espero que com isso, nós possamos estar também agregando colaboração a todo esse esforço realizado pela Comissão. Por mim, eu quero agradecer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu gostaria de ouvir, eu perguntei a questão do equipamento eu queria tirar essa dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como é que seria esse controle do equipamento móvel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com a palavra o Dr. Maximiliano para responder. Três minutos.

SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO: Ok. Muito obrigado. Hoje Senador Flexa Ribeiro, a regulamentação da ANATEL, qualquer emissora de rádio frequência ele deve ser certificado perante a agência.

Em função das preocupações que estão por trás da utilização de equipamento desse gênero, o que é a regulamentação da agência faz, ela remete a utilização desse equipamento ao DEPEN. Então, esse equipamento só pode ser utilizado, após uma indicação, uma

autorização do DEPEN, tendo essa autorização do DEPEN ele pode ser utilizado.

O equipamento sim, oferece essa preocupação do senhor, mas eu acredito que dentro do escopo das atividades da DEPEN, eles também terão essa preocupação e certamente o Dr. Damázio falará a esse respeito.

Um outro aspecto que eu queria responder, só em relação a um ponto que o senhor levantou, que eu gostaria de colocar também em consideração nas discussões, a respeito de quem pagará pela utilização. O senhor já faz uma proposta muito objetiva em razão ao FISTEL, mas só em relação aquela outra proposta que haveria de incidir esse custo as operadoras do serviço móvel. Eu mencionei na apresentação que não é apenas o serviço móvel, existe uma série de outros serviços de telecomunicações que usam rádio frequência e poderia ser utilizados e aí teríamos que ver uma fórmula, se for esse caminho, de ratear esse custo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas esse equipamento, ele só vai rastrear o celular ou outra comunicação?

SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO: O DEPEN, ele fez uma proposta muito objetiva, focando houve uma série de levantamentos que foram feitos nas instituições prisionais e um aspecto que destacou nesse primeiro momento, é que a tecnologia que tem mais sido utilizada pelos presidiários para realizar comunicação é a tecnologia GSM, porque existe uma facilidade... Não, não a proposta do DEPEN ela é abrangente, nesse momento considera todas as tecnologias móveis.

E acredito que aliado a isso, terá aquela ação de gestão com raios-X, portal e detectores de metais que a coisa vem e converge. E também, à medida que isso [soa a campainha] forem identificadas outras necessidades o projeto certamente vai ser adequado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com a palavra o Doutor Damázio.

DR. WILSON SALLES DAMÁZIO: Complementando aqui o nosso companheiro da ANATEL, o DEPEN ele fez uma espécie de proposta piloto no tocante as tecnologias que faltam ao Sistema Penitenciário Nacional todo o Brasil.

Então, a princípio nós propusemos 50 kits compostos cada kit de um raios-X, dois detectores de metal tipo portal, cinco detectores de metal manual e três inspetores íntimos. Isso para 50 unidades orçou em aproximadamente 08 milhões e 700 mil.

Com relação ao sistema, de extração de identidade de celular, a nossa proposta é que haja 25 equipamentos fixos, sendo 20 para as unidades do sistema estadual e cinco para as penitenciárias federais, esses serão fixos, ficarão dentro das unidades, isso num primeiro

momento lógico. Se nós evoluirmos quiçá no futuro todas tenham. E seis equipamentos móveis no DEPEN.

A proposta ela contempla, também, a instalação de uma área de inteligência aqui em Brasília, onde nós auditaremos todos esses equipamentos instalados nas regionais, nas unidades dos Estados. Ou seja, se aquele equipamento está ligado, se estiver desligado a gente sabe. O próprio equipamento ele se auto audita, o que for feito naquele equipamento fica registrado, então, isso ai vai dificultar bastante o mau uso desse equipamento.

E o DEPEN, ele ficaria responsável como disse a própria ANATEL, pela autorização para aquisição desse equipamento a cada determinada unidade, mas também faria a auditoria do uso desse equipamento. E naquelas unidades que não tem equipamento fixo, o DEPEN apoiaria com esses equipamentos móveis através da nossa Coordenação Geral de Inteligência, aqui do Sistema Penitenciário Federal.

E complementando essa proposta de tecnologia, nós idealizamos também 20 kits de monitoramento eletrônico, composto cada um, algo em torno de 100 câmeras, sendo 10 PTZs aquelas câmeras maiores. Então, kit eletrônico, para detecção de metal, câmeras para o monitoramento e o equipamento para detecção do celular. O equipamento como já bem disse ele faz tudo. Todos esses primeiros pilotos, ele está orçado em 71 milhões de reais, nesse primeiro momento.

O DEPEN hoje ele tem um orçamento anual de 200 milhões, o FUPEM. Já foram apresentados projetos encerrando a nossa fase de recebimento de projetos dos Estados, pediram algo em torno de 400 milhões e o nosso orçamento é de 200 milhões, sem contemplar isso aqui. Então é, daí a real necessidade de haver um aporte de recursos para o Fundo, basicamente isso, com relação... Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu perguntaria Doutor Wilson, se essa proposta sua faz parte aqui do relatório, está aqui.

DR. WILSON SALLES DAMÁZIO: Há um extrato, que contempla o relatório, onde tem tudo isso aqui.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Todos os equipamentos aqui?

DR. WILSON SALLES DAMÁZIO: É inclusive com esses valores.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agora, para esse equipamento móvel, cada unidade da Federação terá pelo menos um?

DR. WILSON SALLES DAMÁZIO: Certamente. Nós vamos aquela unidade porque isso vai ter em razão da unidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pelo menos por Estado, porque você tem que ter...

DR. WILSON SALLES DAMÁZIO: Não, não, porque nesse primeiro momento são 25 fixos desse equipamento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas então nós vamos ter que ampliar isso, porque não vai resolver o problema.

DR. WILSON SALLES DAMÁZIO: Nos Estados Excelência que realmente não apresenta determinado tipo de problema. O que nós temos aqui é priorizando. Nós estamos vendo aquelas unidades que *apresentam problemas com relação a esse uso do celular, porque isso é um equipamento caro e também a gente chegar e disponibilizar um determinado equipamento...*

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Qual o custo desse equipamento estimado?

DR. WILSON SALLES DAMÁZIO: Ele fica cada aparelho... Porque eles têm outros custos...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

DR. WILSON SALLES DAMÁZIO: Na faixa de 01 milhão, 310 mil reais, tanto móvel quanto o fixo. Agora, a montagem completa, treinamento operacional, criação da unidade central de inteligência, localizador direcionais, amplificador e etc, ficam em 09 milhões 840. Isso é um suporte para que todos os equipamentos sejam instalados e que nós possamos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Monitorá-los.

SR. WILSON SALLES DAMÁZIO: Administrar isso aqui de Brasília. Só esse sistema de celulares, 50 milhões de reais. Todo o projeto apresentado, esse projeto piloto, 71 milhões de reais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Bom, há um requerimento sobre a mesa de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, que solicita ao CTU informações sobre a existência de possíveis impedimentos ao funcionamento do Hospital da Rede Sara, na cidade de Belém do Pará. Está em votação esse requerimento, os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão.

Concluindo essa audiência pública.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, sobre o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria inclusive pedir desculpas a V. Ex^a, e aos nossos convidados por ter chegado após o início da audiência pública. Eu estava tinha um compromisso já agendado com o Ministro Valmir Campelo do TCU, para tratar exatamente disso. Nós temos um Hospital da Rede Sara, pronto há

quatro anos e meio, na cidade de Belém e o Governo não põe para funcionar, fica dizendo que é problema do Ministério Público Federal do Ministério Público Estadual e agora do TCU.

Eu estou pedindo através desse requerimento para que V. Ex^{as} possam através da Comissão de Infra-Estrutura, saber qual o motivo que impede a população do Pará, necessitada de tratamento tenha aquele prédio pronto há quatro anos e meio, sem que coloque em funcionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

V. Ex^a será atendido rigorosamente, de acordo com o requerimento que acaba de ser aprovado, Senador Flexa Ribeiro.

Não havendo mais nada a tratar eu quero aqui, encerrando essa audiência agradecer a significativa colaboração que os ilustres expositores trazem a esse procedimento, a esse projeto que está sendo debatido já há algum tempo. Agradecer...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V. Ex^a, que fizesse chegar a todos os Membros da Comissão, não só o relatório da Comissão, como também as notas taquigráficas das exposições aqui colocadas pelos nossos convidados, para que eles possam ao tomar conhecimento, já não puderam estar presentes a audiência, tomar conhecimento que a gente possa ter um voto consciente na próxima reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

V. Ex^a, será atendido, determino a Secretaria que tome as providências solicitadas.

Agradeço ao Dr. Pedro Vieira Abramovay, Secretário do Ministério da Justiça, pela sua inequívoca colaboração, da mesma forma, o Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Subprocurador Geral da República, o Dr. Wilson Sales Damázio, Diretor-Geral em exercício do DEPEN, o Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral da ANATEL, e o Tenente Coronel Benedito Donizeti, representante do Governo de São Paulo. A todas essas autoridades colaboram de forma significativa para o sucesso desta audiência pública e, sobretudo, para esclarecimentos aos integrantes da Comissão, que terão a responsabilidade de deliberar sobre esse projeto.

Lembro ainda, que na próxima semana na quarta-feira, o dia todo nós teremos um seminário internacional, que será o Seminário Papel dos Combustíveis Fósseis na Sustentabilidade e Segurança Energética. Um seminário que será promovido por essa Comissão em conjunto com a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a presente audiência pública, muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 13h17

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR DEMOSTENES TORRES NA
COMISSÃO DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicação nas penitenciárias estaduais e federais, com a previsão de pena de multa em caso de inobservância do dever estabelecido.

O projeto foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 15 de maio de 2006, onde foi aprovado parecer favorável ao projeto, e a esta Comissão, em 22 de maio de 2006, para decisão terminativa. O projeto recebeu parecer favorável também nesta Comissão, que, todavia, não foi votado, em razão do fim da legislatura (art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e Ato da Mesa nº 97, de 2002).

Designado novo Relator com a nova legislatura, o eminente Senador Flexa Ribeiro, o projeto recebeu parecer favorável, em 15 de março de

2007, mediante a apresentação de Substitutivo, que altera expressivamente a redação original.

II – ANÁLISE

O PLS nº 137, de 2006, foi uma resposta aos atentados criminosos perpetrados em várias cidades do País em maio de 2006, encabeçados por organizações criminosas estruturadas dentro dos presídios. No entanto, não seguiu a celeridade das outras propostas aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Em 17 de maio daquele ano – conjunto que ganhou o nome de “pacote de segurança pública” –, e encaminhadas para a Câmara dos Deputados.

O PLS foca um problema crônico nas penitenciárias brasileiras: o uso de celulares pelos presos, por meio dos quais comandam ações criminosas de dentro de suas celas. Contra isso, dada a inércia das autoridades governamentais, o projeto determina que as empresas operadoras da telefonia celular instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicação nas penitenciárias estaduais e federais, com a previsão de pena de multa em caso de inobservância do dever estabelecido.

Na contramão do processo, o relatório do Senador Flexa Ribeiro tira a obrigação das empresas telefônicas e a transfere para o Estado, ao prever que um fundo público – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – financiará a instalação, o custeio, a manutenção e a adequação tecnológica dos bloqueadores de celulares.

Algumas observações merecem ser feitas.

Primeira, do ponto de vista constitucional, a matéria situa-se no âmbito da competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações, nos termos do art. 22, IV, da Constituição Federal (CF).

Segunda, a telefonia celular é um serviço público (como descrito no art. 21, XI, da CF).

Terceira, se a telefonia celular é um serviço público, sua exploração econômica deve resguardar o interesse da coletividade, no caso de o Estado

resolver descentralizar sua exploração por meio de permissão ou concessão (art. 175 da CF).

Quarta, entre os interesses da coletividade está a segurança pública, “direito e responsabilidade de todos” (art. 144 da CF).

Quinta, considerando que as empresas de telefonia competem no regime privado, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, ressalva expressamente o dever de observância aos “novos condicionamentos imposto por lei”, *ex vi* do seu art. 130:

Art. 130. A prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.

Parágrafo único. As normas concederão prazos suficientes para adaptação aos novos condicionamentos.

Sexta, o PLS observou, ainda, ao disposto no parágrafo único do art. 130 da referida lei, estabelecendo o prazo de 180 dias para a instalação dos bloqueadores.

O que o Substitutivo oferecido ao PLS nº 137, de 2006, propõe é poupar as operadoras telefônicas de uma obrigação que a lei lhes impõe. E o pior: transferindo-a para o Estado. Se o Estado sempre tiver que assumir todas as obrigações que descentraliza, por meio das permissões e concessões, caminhará para a falência orçamentária e terá que mudar seu regime de exploração econômica, revogando os arts. 173 a 175 da CF e revitalizando a época do Estado-empresário, de meados do século passado.

O relatório apresentado se mostra bastante preocupado com o impacto da medida nas receitas das operadoras. Chega mesmo a interpretar ao avesso o art. 4º da Lei nº 10.792, de 2003, que prevê que as penitenciárias “disporão [...] de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares”. Com base nesse dispositivo, o relatório dá um salto e conclui que a lei criou para as instituições carcerárias a obrigação de instalação dos bloqueadores.

O Senador Flexa Ribeiro, em seu substitutivo, caminha em direção oposta ao mandamento constitucional inserto no art. 175 da CF, que estabelece ser o Estado, por meio de concessão ou permissão à iniciativa privada, o responsável pela prestação de serviços públicos, dentre os quais a telefonia (art. 21, XI, da CF). O substitutivo ignora também o já citado art. 130 da Lei de Telecomunicações.

O relatório, então, fere a constituição federal, desconsidera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, não preserva o interesse público e joga mais um ônus para a sociedade brasileira. Portanto, sou pela rejeição do substitutivo que apresenta, e pela aprovação do PLS nº 137, de 2006, em sua redação original.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do PLS nº 137, de 2006, em sua redação original.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES

[Handwritten signatures and notes]

Sen. Renato Casafrade - PSB

Sen. [Signature] - PMDB (Voto Paralelo)

Sen. [Signature] - Gtp. Gomes

WOLNADON ALAMOS
Wellington SALGADO
Sen. Inácio ARRUDA

del Salazar
Sedei Salvari

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê, ainda, que referidas empresas deverão prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores instalados.

Ao descumprimento da lei é cominada multa, no valor mínimo de R\$ 30.000,00 e máximo de R\$ 150.000,00, conforme dispuser a regulamentação, admitindo, a persistir o descumprimento, a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer pela aprovação. Não se verifica a apresentação de emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Analizados os aspectos de técnica legislativa e constitucionalidade pela CCJ, cumpre a esta Comissão debruçar-se sobre o mérito do PLS nº 137, de 2006. Nesse mister, impende analisar a conformidade do projeto com os novos marcos jurídicos estabelecidos para o setor de telecomunicações, após a abertura do mercado promovida pela Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Em virtude da nova disciplina constitucional, foi editada a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que *dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais* [...]. A nova Lei, que ficou conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT), passou a ser o principal diploma legal a reger esse setor.

Ao organizar os serviços de telecomunicações, a Lei nº 9.472/97 classificou-os, entre outros critérios, pelo regime jurídico de exploração. Surgiram assim os regimes público e privado de exploração. O primeiro caracteriza-se, de acordo com o disposto no art. 63, parágrafo único, da LGT pela atribuição de obrigações de universalização e continuidade ao prestador do serviço.

O regime privado de exploração de serviços de telecomunicações, por sua vez, tem como marco principal os princípios constitucionais da ordem econômica, especialmente aqueles expressos no art. 170 da Lei Maior. Nele, não há imposição de obrigações de universalização e continuidade aos operadores. Ao contrário, a orientação geral é a da mínima intervenção na vida privada, conforme estabelece o art. 128 da LGT.

Não obstante, o próprio art. 128 contempla a hipótese de subordinação do direito de exploração de serviço no regime privado à observância de condicionamentos administrativos. Nesse sentido, estabelece, entre outros requisitos, que os condicionamentos deverão ter vínculos de necessidade e adequação com finalidades públicas específicas e relevantes. Dessa forma, o proveito coletivo gerado deverá ser proporcional à restrição imposta ao operador do serviço. Determina ainda o texto legal a observância de uma relação de equilíbrio entre os deveres impostos às prestadoras e os direitos a elas reconhecidos.

O exame do PLS nº 137, de 2006, revela que a proposição encontra-se em conformidade com o regime estabelecido pela Lei nº 9.472, de 1997. O bloqueio do acesso ao SMP no interior de estabelecimentos penitenciários é, sem dúvida, uma necessidade pública específica e relevante. Ademais, o proveito gerado à coletividade em muito superará o gravame imposto às operadoras. Tampouco parece a obrigação que se pretende estabelecer onerosa o suficiente para afetar o equilíbrio entre os deveres e os direitos das operadoras de telefonia móvel. Com efeito, não se afigura desproporcional que se determine às prestadoras do SMP o bloqueio de seu sinal no interior de penitenciárias federais e estaduais.

Atento às questões técnicas inerentes à matéria, o projeto determina a instalação de aparelhos bloqueadores de sinais de radiocomunicação (BSR). Tal medida é, atualmente, a mais recomendada para o alcance dos objetivos últimos colimados, pois, ao tempo em que impede o acesso ao serviço no interior do presídio, causa mínimo distúrbio aos usuários que residem ou circulam nas proximidades.

Ressalto que as operadoras do SMP, uma vez que sujeitas ao regime privado de prestação de serviços de telecomunicações, não celebram contrato de concessão com o Poder Público. Dessa forma, descabe qualquer crítica no sentido de que se estaria a desrespeitar contratos já ajustados. Nesse sentido, é expressa a Lei nº 9.472/97, em seu art. 130, ao definir que a empresa que explora serviço no regime privado não tem direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades. Nesse diapasão, deverá obedecer aos novos condicionamentos criados por lei ou regulamento. Ressalva a LGT a concessão de prazo razoável para a adaptação dos operadores aos novos condicionamentos; o que é observado no projeto em tela que concede prazo de 180 dias para a instalação dos equipamentos.

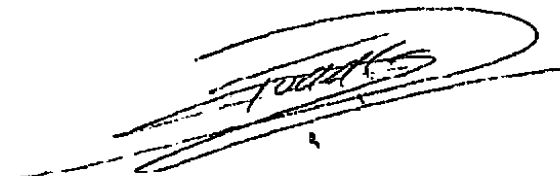
Da exposição feita até o momento, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, não introduz instabilidade no marco regulatório do setor de telecomunicações. A obrigação que procura estabelecer está em sintonia com o disposto na Lei nº 9.472/97, acerca do regime privado ao qual se submetem os serviços de telefonia móvel. Não há, portanto, óbices a que a matéria receba o referendo desta Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê, ainda, que referidas empresas deverão prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores instalados.

Ao descumprimento da lei é cominada multa, no valor mínimo de R\$ 30.000,00 e máximo de R\$ 150.000,00, conforme dispuser a regulamentação, admitindo, a persistir o descumprimento, a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer pela aprovação. Nesta comissão, recebeu duas emendas de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO. Ainda neste colegiado, foram apensos ao processado documentos atinentes à matéria, remetidos pelo juiz de direito Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, Corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo.

II – ANÁLISE

Analisados os aspectos de técnica legislativa e constitucionalidade pela CCJ, cumpre a esta Comissão debruçar-se sobre o mérito do PLS nº 137, de 2006. Nesse mister, impende analisar a conformidade do projeto com os novos marcos jurídicos estabelecidos para o setor de telecomunicações, após a abertura do mercado promovida pela Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Em virtude da nova disciplina constitucional, foi editada a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que *dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais [...]*. A nova Lei, que ficou conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT), passou a ser o principal diploma legal a reger esse setor.

Ao organizar os serviços de telecomunicações, a Lei nº 9.472, de 1997, classificou-os, entre outros critérios, pelo regime jurídico a que se submetem. Surgiram assim os regimes público e privado de exploração. O primeiro caracteriza-se, de acordo com o disposto no art. 63, parágrafo único, da LGT pela atribuição de obrigações de universalização e continuidade ao prestador do serviço. O regime privado de exploração de serviços de telecomunicações, por sua vez, tem como marco principal os princípios constitucionais da ordem econômica, especialmente aqueles expressos no art. 170 da Lei Maior. Nele, não há imposição de obrigações de universalização e continuidade aos operadores. Ao contrário, a orientação geral é a da mínima intervenção na vida privada, conforme estabelece o art. 128 da LGT. Atualmente, o único serviço de telecomunicações prestado em regime público é o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que admite também exploração concomitante no regime privado. Todos os demais serviços, inclusive o Serviço Móvel Pessoal (SMP), sujeitam-se unicamente ao regime privado.

O art. 128 da LGT contempla a hipótese de subordinação do direito de exploração de serviço no regime privado à observância de condicionamentos administrativos. Nesse sentido, estabelece, entre outros requisitos, que os condicionamentos deverão ter vínculos de necessidade e adequação com finalidades públicas específicas e relevantes. Dessa forma, o proveito coletivo gerado deverá ser proporcional à restrição imposta ao operador do serviço. Determina ainda o texto legal a observância de uma relação de equilíbrio entre os deveres impostos às prestadoras e os direitos a elas reconhecidos.

O exame do PLS nº 137, de 2006, revela que a proposição encontra-se em conformidade com o regime estabelecido pela Lei nº 9.472, de 1997. O bloqueio do acesso ao SMP no interior de estabelecimentos penitenciários é, sem dúvida, uma necessidade pública específica e relevante. Ademais, o proveito gerado à coletividade em muito superará o gravame imposto às operadoras. Tampouco parece a obrigação que se pretende estabelecer onerosa o suficiente para afetar o equilíbrio entre os deveres e os direitos das operadoras de telefonia móvel. Com efeito, não se afigura desproporcional que se determine às prestadoras do SMP o bloqueio de seu sinal no interior de penitenciárias federais e estaduais.

Atento às questões técnicas inerentes à matéria, o projeto determina a instalação de aparelhos bloqueadores de sinais de radiocomunicação (BSR). Tal medida é, atualmente, a mais recomendada para o alcance dos objetivos últimos colimados, pois, ao tempo em que impede o acesso ao serviço no interior do presídio, causa mínimo distúrbio aos usuários que residem ou circulam nas proximidades.

A adequação da medida é evidenciada pelos elementos trazidos ao processado pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski. No material que encaminha, o magistrado descreve medida por ele tomada no sentido de bloquear a prestação do SMP nas cercanias de determinados estabelecimentos prisionais paulistas. No relato apresentado, é ressaltada a importância da interdição das comunicações telefônicas entre os detentos. No entanto, demonstram-se os danos que podem ser causados à comunidade que se vê desprovida de serviço de tamanha penetração. Nesse sentido, reforça-se o mérito da iniciativa em exame, que busca, na tecnologia disponível, o meio mais eficaz e menos danoso à consecução dos objetivos pretendidos.

Cabe ainda ressaltar que as operadoras do SMP, uma vez que sujeitas ao regime privado de prestação de serviços de telecomunicações, não celebram contrato de concessão com o Poder Público. Dessa forma, descabe qualquer crítica de que se estaria a desrespeitar contratos já ajustados. Nesse sentido, é expressa a Lei nº 9.472, de 1997, em seu art. 130, ao definir que a empresa que explora serviço no regime privado não tem direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades. Nesse diapasão, deverá obedecer aos novos condicionamentos criados por lei ou regulamento. Ressalva a LGT a concessão de prazo razoável para a adaptação dos operadores aos novos condicionamentos, o que é observado no projeto em tela, que concede prazo de 180 dias para a instalação dos equipamentos.

Duas emendas foram apresentadas ao projeto, ambas de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO. A primeira (fls. 14) altera a redação do art. 2º da proposição para determinar que os valores decorrentes da aplicação das multas ali previstas sejam revertidos ao Fundo Penitenciário Nacional, a fim de financiar investimentos na segurança dos presídios brasileiros. A sugestão mostra-se de todo pertinente, merecendo o acolhimento por parte desta Comissão.

A segunda emenda proposta por Sua Excelência (fls. 15) introduz novo dispositivo no projeto com o intuito de atribuir ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça competência para definir quais os estabelecimentos penais que deverão receber os bloqueadores, mediante consulta aos órgãos estaduais de administração penitenciária. A proposta, ao distribuir competência a órgão do Poder Executivo, conflita com os limites da iniciativa parlamentar na medida em que dispõe sobre organização administrativa daquele Poder. Dessa forma, deve ser rejeitada por vício de inconstitucionalidade.


Da exposição aqui apresentada, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, não introduz instabilidade no marco regulatório do setor de telecomunicações. A obrigação que procura estabelecer está em sintonia com o disposto na Lei nº 9.472, de 1997, acerca do regime privado ao qual se submetem os serviços de telefonia móvel. Não há, portanto, óbices a que a matéria receba o referendo desta Comissão, com os aperfeiçoamentos decorrentes da primeira emenda apresentada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, e da emenda de fls. 14 e pela rejeição da emenda de fls. 15.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê que, além da instalação dos referidos bloqueadores, as operadoras deverão prestar todos os serviços relativos à manutenção, troca e atualização tecnológica dos equipamentos instalados.

Segundo a proposta, o descumprimento das determinações previstas poderá acarretar às empresas multa entre R\$ 30.000,00 e R\$ 150.000,00, por estabelecimento carcerário, conforme regulamentação específica. A persistir a inobservância das obrigações, o PLS nº 137, de 2006, prevê a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria em tela foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou o parecer favorável de autoria do Senador DEMÓSTENES TORRES.

Nesta Comissão, a matéria recebeu duas emendas ~~da autoria~~ da Senadora SERYS SLHESARENKO. Também foram apensos ao processado documentos remetidos pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, Corregedor

do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo, detalhando as medidas que suspenderam, em maio de 2006, a transmissão dos sinais das prestadoras de telefonia móvel em unidades prisionais daquele Estado, como resposta às ações da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

II – ANÁLISE

O projeto de lei em tela teve seus aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa analisados pela CCJ. Cumpre, então, a este Colegiado o exame do mérito da matéria, nos termos do art. 104, inciso I, do Regimento Interno. Nesse contexto, faz-se necessário avaliar a conformidade da proposta com os marcos legais e regulatórios que regem as telecomunicações brasileiras, assim como com a atual configuração do setor.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 8, em 15 de agosto de 1995, além de quebrar o monopólio estatal nas telecomunicações, permitindo a abertura deste mercado ao capital privado, previu a elaboração de uma lei *sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais*.

Cumprindo a determinação da Carta Magna o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

Um dos pontos basilares da LGT é a organização dos serviços e sua classificação pelo regime jurídico a que se submetem. Aos serviços prestados em regime jurídico público foram vinculadas as obrigações de universalização e continuidade, com a condição essencial de, caso o particular deixar de provê-lo, por qualquer motivo, a União garantir sua prestação. Por esses preceitos, os serviços prestados em regime público são mais fortemente regulados, merecendo maior atenção da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Já os serviços prestados em regime privado são caracterizados pela ampla liberdade de prestação, sem obrigações de universalização ou

continuidade, número máximo de prestadores, prazo de outorga ou limitações tarifárias. Segundo a LGT, para esses serviços *a liberdade será a regra, constituindo exceção as proibições, restrições e interferências do Poder Público*. Tanto que a Anatel pode definir casos em que sua prestação independa, inclusive, de autorização. Por outro lado, a Agência, visando os interesses da sociedade, poderá, de forma excepcional, impor condicionantes às empresas que prestam essa modalidade de serviços.

Atualmente, o único serviço de telecomunicações prestado em regime público é a telefonia fixa, denominada oficialmente como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que admite também exploração concomitante no regime privado. Todos os demais serviços, inclusive a telefonia móvel, ou Serviço Móvel Pessoal (SMP), sujeitam-se unicamente ao regime privado.

Desses princípios surge a primeira questão a ser analisada na proposição em tela. Não parece, em princípio, razoável impor, exclusivamente às operadoras do SMP, que é prestado em regime privado, a obrigação de instalar bloqueadores em presídios, com todos os ônus dela decorrentes. Nesse contexto, além da falta de aderência com os princípios legais que norteiam a organização dos serviços de telecomunicações, outros aspectos devem ser considerados.

O primeiro diz respeito à eficiência do bloqueio, de forma a impedir a comunicação do detento com o mundo exterior. A telefonia móvel, apesar de ser, de longe, o serviço de telecomunicações de maior penetração social, chegando a casa dos 100 milhões de usuários, não é a única forma de comunicação sem fio utilizada nos presídios. Outros serviços de radiocomunicação, como o chamado Serviço Móvel Especializado (SME), hoje amplamente disseminado entre usuários corporativos, têm sido usados. Até mesmo a telefonia fixa, a partir da tecnologia *Wireless Local Loop* (WLL), pode ser prestada sem fio. Fora os rádios do padrão *walk-talk*.

Assim, sugerimos que, para o total isolamento dos presidiários nas dependências das instituições carcerárias, sejam instalados bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) capazes de impedir a transmissão não só da telefonia celular, mas de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio, tornando a medida mais efetiva. Esses sistemas, quando devidamente instalados, têm a capacidade de isolar a área dos presídios sem afetar a qualidade do serviço prestado à população em geral situada nas cercanias das carceragens.

Registre-se que essa providência é corroborada pelos elementos trazidos ao processado pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, da Justiça de São Paulo. Da mesma forma, o relatório final da CPI do Tráfico de Armas, aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro de 2006, assevera que *uma tecnologia de bloqueio, para ser efetivamente bem sucedida, deve ser capaz não apenas de bloquear todas as frequências da telefonia celular, mas também qualquer outra utilizada para a realização de comunicações sem fio.*

Outro aspecto a ser considerado é o econômico. Ao impor obrigações a empresas privadas, como no caso das prestadoras do SMP, com impacto nas receitas de sua operação, é preciso ter o cuidado de evitar que esses custos adicionais acabem sendo repassados aos usuários na forma de reajuste de preços.

Feitas essas observações, é relevante chamar atenção para um aspecto fundamental da matéria em análise: o bloqueio de serviços de telecomunicações sem fio em estabelecimentos penitenciários não é uma novidade no arcabouço legal brasileiro.

A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que alterou a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal, estabeleceu, em seu art. 4º, que *os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios.*

A referida legislação impôs, portanto, às próprias instituições carcerárias, a obrigação de instalar os bloqueadores de sinais de radiocomunicação. Obrigação esta que, se supõe, ficaria a cargo das secretarias estaduais de segurança, no caso dos presídios estaduais, e do Ministério da Justiça, quando da implementação de penitenciárias federais. Ou seja, em 2003, o legislador definiu que esta responsabilidade estaria nas mãos do poder público e não da iniciativa privada.

A dificuldade em cumprir essas determinações são orçamentárias. Evidentemente, todos os Estados gostariam que seus estabelecimentos penais estivessem devidamente equipados com bloqueadores de sinais de radiocomunicação, mas faltam recursos para a consecução deste objetivo.

Uma estimativa apresentada pela CPI do Tráfico de Armas demonstra que os custos para a instalação dos referidos bloqueadores girariam, por presídio, entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil, variando segundo sua localização, dimensão e complexidade técnica do projeto. Levando-se em conta os dados do Ministério da Justiça, que revelam a existência de cerca de 1.000 estabelecimentos penais estaduais, 500 dos quais exclusivamente dedicados a detentos em regime fechado, além das quatro penitenciárias federais, duas delas já inauguradas (Catanduvas/PR e Campo Grande/MS), o custo necessário para a instalação dos bloqueadores em todas as instituições carcerárias do Brasil poderia chegar a R\$ 500 milhões. Fora os custos posteriores de manutenção e atualização dos sistemas.

Daí surge a principal alteração proposta no substitutivo que ora apresentamos, que é a indicação da fonte dos recursos a serem aplicados pelas secretarias estaduais de segurança e pelo Ministério da Justiça para a instalação dos bloqueadores: o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL). Esta alternativa está, inclusive, sustentada pela referida CPI do Tráfico de Armas.

Criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e alterada pela Lei Geral de Telecomunicações, de 1997, o Fistel é um fundo de natureza contábil *destinado a prover recursos para cobrir as despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução*. Ou seja, por ser aplicado na fiscalização dos serviços de telecomunicações, sua principal função é garantir o melhor funcionamento desses serviços, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, o maior benefício para a coletividade, em se tratando de estabelecimentos prisionais, é evitar a comunicação dos detentos com o mundo exterior. Portanto, o Fistel, a partir de uma adequação na legislação, poderia ser perfeitamente aplicável para custear a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações em penitenciárias.

Dois pontos importantes, que reforçam a escolha do Fistel para o financiamento dos bloqueadores de radiocomunicações nos presídios, são sua arrecadação e a atual destinação de seus recursos.

Os recursos do Fistel, que integram o orçamento da Anatel, órgão regulador e fiscalizador das telecomunicações brasileiras, são compostos por uma série de fontes, como o pagamento pelas outorgas para a exploração dos

serviços e pelo uso de radiofrequências, pelas multas em caso de descumprimento de obrigações, e pelas taxas de fiscalização, hoje sua principal rubrica.

Em 2005, segundo informação da própria Agência, o Fundo arrecadou cerca de R\$ 2,05 bilhões. Desses, cerca de 70% têm origem nas operadoras do SMP, já que recolhem taxa de fiscalização incidente sobre cada um dos milhões de telefones celulares hoje em serviço no Brasil.

Entretanto, ainda de acordo com a Anatel, a Lei Orçamentária Anual de 2006 (LOA nº 11.306, de 2006) incluiu na reserva de contingência do Tesouro R\$ 1,8 bilhão dos recursos arrecadados pelo Fistel, fixando a despesa da Agência, entre o desenvolvimento de suas atividades e a folha de pessoal, em apenas R\$ 256 milhões. Assim, apenas 12% dos recursos recolhidos junto ao Fundo de Fiscalização foram devidamente utilizados. Esse expediente vem se repetindo ao longo dos anos e consta da LOA 2007, que prevê uma reserva de contingência de R\$ 2,04 bilhões.

Entendemos, portanto, que pelo menos parte dos recursos arrecadados pelo Fistel, em grande medida contingenciados, poderiam ser utilizados pelos Estados ou pelo próprio governo federal para financiar a instalação dos bloqueadores nos presídios.

Assim, a medida ora proposta só terá o efetivo sucesso que se espera, caso o governo federal não contingencie os recursos do Fistel destinados à instalação dos equipamentos de bloqueio. O Senado Federal está fazendo sua parte, propondo medidas com foco na segurança pública, como transformar em falta grave a utilização de aparelhos de comunicação dentro dos presídios e a criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, projetos recém-aprovados pela CCI desta Casa.

Por sua vez, as operadoras de serviços de comunicação sem fio não ficaram isentas de responsabilidades. Caberá a elas, segundo a proposta ora apresentada, a devida informação aos órgãos de segurança para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais nos estabelecimentos penais. As empresas deverão ainda participar da elaboração dos projetos técnicos de instalação, quando solicitado pela autoridade competente.

Além disso, qualquer alteração realizada pelas operadoras na transmissão de seus sinais, como a introdução de novas faixas de frequência, a modificação na potência ou localização dos equipamentos, ou a alteração no

posicionamento das antenas deverão ser imediatamente comunicados, para os devidos ajustes nos bloqueadores. O descumprimento dessas obrigações, além de multa, poderá acarretar até a cassação a outorga.

Para finalizar, não poderíamos deixar de ressaltar a existência de experiências internacionais. Tanto na França como em Israel, por exemplo, os bloqueadores de sinais de radiocomunicação estão sendo utilizados em todos os presídios de segurança máxima. Na França, inclusive, foi desenvolvida uma tecnologia que permite que os aparelhos de comunicação sem fio sejam rastreados, facilitando a apreensão do terminal pelas autoridades policiais.

Cumprе informar ainda que duas emendas foram apresentadas ao projeto original, ambas de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO. A primeira (fls. 14) altera a redação do art. 2º da proposição para determinar que os valores decorrentes da aplicação das multas previstas sejam revertidos ao Fundo Penitenciário Nacional, a fim de financiar investimentos na segurança dos presídios brasileiros. Apesar da alteração no teor das multas trazida pelo substitutivo em tela, a sugestão mostra-se pertinente, merecendo o acolhimento por parte desta Comissão.

A segunda emenda proposta por Sua Excelência (fls. 15) introduz novo dispositivo no projeto com o intuito de atribuir ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça competência para definir quais os estabelecimentos penais que deverão receber os bloqueadores, mediante consulta aos órgãos estaduais de administração penitenciária. A proposta, ao distribuir competência a órgão do Poder Executivo, conflita com os limites da iniciativa parlamentar na medida em que dispõe sobre organização administrativa daquele Poder, razão pela qual é rejeitada.

Da exposição aqui apresentada, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, apesar de altamente meritório, merece reparos, de forma a adequá-lo tanto ao marco regulatório do setor de telecomunicações quanto a dispositivos específicos da legislação penal.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, com acatamento parcial da emenda de fls. 14 e pela rejeição da emenda de fls. 15, nos termos da seguinte emenda ~~substitutiva~~:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

Altera a Lei nº 5.070, de 2007 de julho de 1966, que cria o fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para incluir na destinação de seus recursos a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) em estabelecimentos penitenciários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

“**Art. 3º**

.....
e) na instalação, custeio, manutenção e adequação tecnológica de bloqueadores de sinais de radiocomunicações, assim como outros sistemas que vierem a ser desenvolvidos, em estabelecimentos penitenciários, conforme o previsto no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, mediante convênio com os governos estaduais e o órgão federal de administração penitenciária.(NR)”

Art. 2º A implantação de novos estabelecimentos penitenciários, estaduais ou federais, estará condicionada à instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações dentro de seus limites.

Art. 3º Os bloqueadores de sinais de radiocomunicações instalados em estabelecimentos penitenciários deverão impedir o funcionamento de todos os serviços de comunicação interpessoal ~~sem fio~~ disponíveis em sua região.

Art. 4º As operadoras dos serviços de comunicação interpessoal sem fio são obrigadas a disponibilizar às autoridades competentes todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

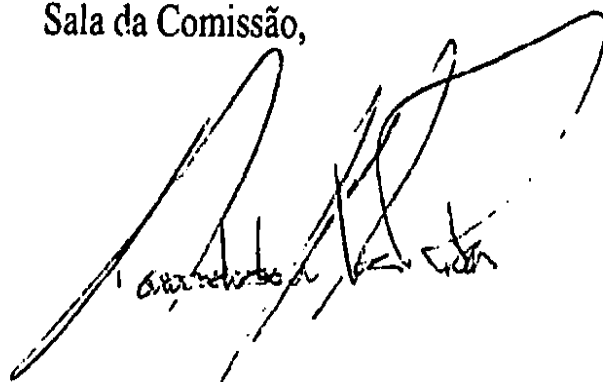
§ 1º As alterações nas configurações técnicas da prestação dos serviços deverão ser informadas às autoridades competentes com antecedência mínima de trinta dias, para a devida atualização nos bloqueadores de sinais.

§ 2º A inobservância do dever estabelecido neste artigo sujeita as operadoras à pena de multa, a ser revertida ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), cujo valor será fixado em regulamento específico.

§ 3º Persistindo o descumprimento, a depender do prejuízo causado à ordem pública, as operadoras poderão perder o direito à exploração do serviço prestado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

The image shows two handwritten signatures in black ink. The first signature is larger and more stylized, while the second is smaller and more legible. They are positioned over the text labels for the President and the Reporter.

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê que, além da instalação dos referidos bloqueadores, as operadoras deverão prestar todos os serviços relativos à manutenção, troca e atualização tecnológica dos equipamentos instalados.

Segundo a proposta, o descumprimento das determinações previstas poderá acarretar às empresas multa entre R\$ 30.000,00 e R\$ 150.000,00, por estabelecimento carcerário, conforme regulamentação específica. A persistir a inobservância das obrigações, o PLS nº 137, de 2006, prevê a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria em tela foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou o parecer favorável de autoria do Senador DEMÓSTENES TORRES.

Nesta Comissão, a matéria recebeu duas emendas ^{de autoria da} Senadora SERYS SLHESSARENKO. Também foram apensos ao processado

documentos remetidos pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, Corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo, detalhando as medidas que suspenderam, em maio de 2006, a transmissão dos sinais das prestadoras de telefonia móvel em unidades prisionais daquele Estado, como resposta às ações da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

II – ANÁLISE

O projeto de lei em tela teve seus aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa analisados pela CCJ. Cumpre, então, a este Colegiado o exame do mérito da matéria, nos termos do art. 104, inciso I, do Regimento Interno. Nesse contexto, faz-se necessário avaliar a conformidade da proposta com os marcos legais e regulatórios que regem as telecomunicações brasileiras, assim como com a atual configuração do setor.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 8, em 15 de agosto de 1995, além de quebrar o monopólio estatal nas telecomunicações, permitindo a abertura deste mercado ao capital privado, previu a elaboração de uma lei *sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais*.

Cumprindo a determinação da Carta Magna o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

Um dos pontos basilares da LGT é a organização dos serviços e sua classificação pelo regime jurídico a que se submetem. Aos serviços prestados em regime jurídico público foram vinculadas as obrigações de universalização e continuidade, com a condição essencial de, caso o particular deixar de provê-lo, por qualquer motivo, a União garantir sua prestação. Por esses preceitos, os serviços prestados em regime público são mais fortemente regulados, merecendo maior atenção da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Já os serviços prestados em regime privado são caracterizados pela ampla liberdade de prestação, sem obrigações de universalização ou

continuidade, número máximo de prestadores, prazo de outorga ou limitações tarifárias. Segundo a LGT, para esses serviços *a liberdade será a regra, constituindo exceção as proibições, restrições e interferências do Poder Público*. Tanto que a Anatel pode definir casos em que sua prestação independa, inclusive, de autorização. Por outro lado, a Agência, visando os interesses da sociedade, poderá, de forma excepcional, impor condicionantes às empresas que prestam essa modalidade de serviços.

Atualmente, o único serviço de telecomunicações prestado em regime público é a telefonia fixa, denominada oficialmente como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que admite também exploração concomitante no regime privado. Todos os demais serviços, inclusive a telefonia móvel, ou Serviço Móvel Pessoal (SMP), sujeitam-se unicamente ao regime privado.

Desses princípios surge a primeira questão a ser analisada na proposição em tela. Não parece, em princípio, razoável impor, exclusivamente às operadoras do SMP, que é prestado em regime privado, a obrigação de instalar bloqueadores em presídios, com todos os ônus dela decorrentes. Nesse contexto, além da falta de aderência com os princípios legais que norteiam a organização dos serviços de telecomunicações, outros aspectos devem ser considerados.

O primeiro diz respeito à eficiência do bloqueio, de forma a impedir a comunicação do detento com o mundo exterior. A telefonia móvel, apesar de ser, de longe, o serviço de telecomunicações de maior penetração social, chegando a casa dos 100 milhões de usuários, não é a única forma de comunicação sem fio utilizada nos presídios. Outros serviços de radiocomunicação, como o chamado Serviço Móvel Especializado (SME), hoje amplamente disseminado entre usuários corporativos, têm sido usados. Até mesmo a telefonia fixa, a partir da tecnologia *Wireless Local Loop* (WLL), pode ser prestada sem fio. Fora os rádios do padrão *walk-talk*.

Assim, sugerimos que, para o total isolamento dos presidiários nas dependências das instituições carcerárias, sejam instalados bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) capazes de impedir a transmissão não só da telefonia celular, mas de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio, tornando a medida mais efetiva. Esses sistemas, quando devidamente instalados, têm a capacidade de isolar a área dos presídios sem afetar a qualidade do serviço prestado à população em geral situada nas cercanias das carceragens.

Registre-se que essa providência é corroborada pelos elementos trazidos ao processado pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, da Justiça de São Paulo. Da mesma forma, o relatório final da CPI do Tráfico de Armas, aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro de 2006, assevera que *uma tecnologia de bloqueio, para ser efetivamente bem sucedida, deve ser capaz não apenas de bloquear todas as frequências da telefonia celular, mas também qualquer outra utilizada para a realização de comunicações sem fio.*

Outro aspecto a ser considerado é o econômico. Ao impor obrigações a empresas privadas, como no caso das prestadoras do SMP, com impacto nas receitas de sua operação, é preciso ter o cuidado de evitar que esses custos adicionais acabem sendo repassados aos usuários na forma de reajuste de preços.

Feitas essas observações, é relevante chamar atenção para um aspecto fundamental da matéria em análise: o bloqueio de serviços de telecomunicações sem fio em estabelecimentos penitenciários não é uma novidade no arcabouço legal brasileiro.

A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que alterou a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal, estabeleceu, em seu art. 4º, que *os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios.*

A referida legislação impôs, portanto, às próprias instituições carcerárias, a obrigação de instalar os bloqueadores de sinais de radiocomunicação. Obrigação esta que, se supõe, ficaria a cargo das secretarias estaduais de segurança, no caso dos presídios estaduais, e do Ministério da Justiça, quando da implementação de penitenciárias federais. Ou seja, em 2003, o legislador definiu que esta responsabilidade estaria nas mãos do poder público e não da iniciativa privada.

A dificuldade em cumprir essas determinações são orçamentárias. Evidentemente, todos os Estados gostariam que seus estabelecimentos penais estivessem devidamente equipados com bloqueadores de sinais de radiocomunicação, mas faltam recursos para a consecução deste objetivo.

Uma estimativa apresentada pela CPI do Tráfico de Armas demonstra que os custos para a instalação dos referidos bloqueadores girariam, por presídio, entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil, variando segundo sua localização, dimensão e complexidade técnica do projeto. Levando-se em conta os dados do Ministério da Justiça, que revelam a existência de cerca de 1.000 estabelecimentos penais estaduais, 500 dos quais exclusivamente dedicados a detentos em regime fechado, além das quatro penitenciárias federais, duas delas já inauguradas (Catanduvas/PR e Campo Grande/MS), o custo necessário para a instalação dos bloqueadores em todas as instituições carcerárias do Brasil poderia chegar a R\$ 500 milhões. Fora os custos posteriores de manutenção e atualização dos sistemas.

Daí surge a principal alteração proposta no substitutivo que ora apresentamos, que é a indicação da fonte dos recursos a serem aplicados pelas secretarias estaduais de segurança e pelo Ministério da Justiça para a instalação dos bloqueadores: o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL). Esta alternativa está, inclusive, sustentada pela referida CPI do Tráfego de Armas.

Criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e alterada pela Lei Geral de Telecomunicações, de 1997, o Fistel é um fundo de natureza contábil *destinado a prover recursos para cobrir as despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução*. Ou seja, por ser aplicado na fiscalização dos serviços de telecomunicações, sua principal função é garantir o melhor funcionamento desses serviços, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, o maior benefício para a coletividade, em se tratando de estabelecimentos prisionais, é evitar a comunicação dos detentos com o mundo exterior. Portanto, o Fistel, a partir de uma adequação na legislação, poderia ser perfeitamente aplicável para custear a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações em penitenciárias.

Dois pontos importantes, que reforçam a escolha do Fistel para o financiamento dos bloqueadores de radiocomunicações nos presídios, são sua arrecadação e a atual destinação de seus recursos.

Os recursos do Fistel, que integram o orçamento da Anatel, órgão regulador e fiscalizador das telecomunicações brasileiras, são compostos por uma série de fontes, como o pagamento pelas outorgas para a ~~aplicação~~ ^{exploração} dos

serviços e pelo uso de radiofrequências, pelas multas em caso de descumprimento de obrigações, e pelas taxas de fiscalização, hoje sua principal rubrica.

Em 2005, segundo informação da própria Agência, o Fundo arrecadou cerca de R\$ 2,05 bilhões. Desses, cerca de 70% têm origem nas operadoras do SMP, já que recolhem taxa de fiscalização incidente sobre cada um dos milhões de telefones celulares hoje em serviço no Brasil.

Entretanto, ainda de acordo com a Anatel, a Lei Orçamentária Anual de 2006 (LOA nº 11.306, de 2006) incluiu na reserva de contingência do Tesouro R\$ 1,8 bilhão dos recursos arrecadados pelo Fistel, fixando a despesa da Agência, entre o desenvolvimento de suas atividades e a folha de pessoal, em apenas R\$ 256 milhões. Assim, apenas 12% dos recursos recolhidos junto ao Fundo de Fiscalização foram devidamente utilizados. Esse expediente vem se repetindo ao longo dos anos e consta da LOA 2007, que prevê uma reserva de contingência de R\$ 2,04 bilhões.

Entendemos, portanto, que pelo menos parte dos recursos arrecadados pelo Fistel, em grande medida contingenciados, poderiam ser utilizados pelos Estados ou pelo próprio governo federal para financiar a instalação dos bloqueadores nos presídios.

Assim, a medida ora proposta só terá o efetivo sucesso que se espera, caso o governo federal não contingencie os recursos do Fistel destinados à instalação dos equipamentos de bloqueio. O Senado Federal está fazendo sua parte, propondo medidas com foco na segurança pública, como transformar em falta grave a utilização de aparelhos de comunicação dentro dos presídios e a criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, projetos recém-aprovados pela CCJ desta Casa.

Por sua vez, as operadoras de serviços de comunicação sem fio não ficaram isentas de responsabilidades. Caberá a elas, segundo a proposta ora apresentada, a devida informação aos órgãos de segurança para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais nos estabelecimentos penais. As empresas deverão ainda participar da elaboração dos projetos técnicos de instalação, quando solicitado pela autoridade competente.

Além disso, qualquer alteração realizada pelas operadoras na transmissão de seus sinais, como a introdução de novas faixas de frequência, a modificação na potência ou localização dos equipamentos, ou a alteração no

posicionamento das antenas deverão ser imediatamente comunicados, para os devidos ajustes nos bloqueadores. O descumprimento dessas obrigações, além de multa, poderá acarretar até a cassação a outorga.

Para finalizar, não poderíamos deixar de ressaltar a existência de experiências internacionais. Tanto na França como em Israel, por exemplo, os bloqueadores de sinais de radiocomunicação estão sendo utilizados em todos os presídios de segurança máxima. Na França, inclusive, foi desenvolvida uma tecnologia que permite que os aparelhos de comunicação sem fio sejam rastreados, facilitando a apreensão do terminal pelas autoridades policiais.

Cumprе informar ainda que duas emendas foram apresentadas ao projeto original, ambas de autoria da Senadora SERYS SLIIESSARENKO. A primeira (fls. 14) altera a redação do art. 2º da proposição para determinar que os valores decorrentes da aplicação das multas previstas sejam revertidos ao Fundo Penitenciário Nacional, a fim de financiar investimentos na segurança dos presídios brasileiros. Apesar da alteração no teor das multas trazida pelo substitutivo em tela, a sugestão mostra-se pertinente, merecendo o *acolhimento parcial por parte desta Comissão*.

A segunda emenda proposta por Sua Excelência (fls. 15) introduz novo dispositivo no projeto com o intuito de atribuir ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça competência para definir quais os estabelecimentos penais que deverão receber os bloqueadores, mediante consulta aos órgãos estaduais de administração penitenciária. A proposta, ao distribuir competência a órgão do Poder Executivo, conflita com os limites da iniciativa parlamentar na medida em que dispõe sobre organização administrativa daquele Poder, razão pela qual é rejeitada.

Da exposição aqui apresentada, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, apesar de altamente meritório, merece reparos, de forma a *adequá-lo tanto ao marco regulatório do setor de telecomunicações quanto a dispositivos específicos da legislação penal*.

Adicionalmente, informamos que, a partir de contatos efetuados com o Ministério da Justiça e da audiência pública sobre o tema realizada na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI), no último dia 11 de abril, reformulamos nosso substitutivo original.

Nesse contexto, introduzimos alterações pontuais ~~de~~ ^{de} ~~art. 1º e~~ ^{art. 1º e} 2º, de forma a contemplar a existência de outras tecnologias de controle das comunicações, a serem utilizadas nos estabelecimentos penitenciários, e não apenas os bloqueadores de sinais de radiocomunicações. Da mesma forma, acrescentamos novo § 2º ao art. 4º, para condicionar a introdução, pelas empresas, de novas tecnologias de comunicação sem fio ao desenvolvimento de dispositivo de bloqueio ou controle a elas compatível, renumerando-se os demais parágrafos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, com o acatamento parcial da Emenda nº 1 (fls. 14), e pela rejeição da Emenda nº 2 (fls. 15), nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

Altera a Lei nº 5.070, de 2007 de julho de 1966, que cria o fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para incluir na destinação de seus recursos a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) em estabelecimentos penitenciários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

“**Art. 3º**

e) na instalação, custeio, manutenção e adequação tecnológica de bloqueadores de sinais de radiocomunicações, e de outros sistemas tecnológicos de controle desenvolvidos, em estabelecimentos penitenciários, conforme o previsto no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, mediante convênio com os governos estaduais e o órgão federal de administração penitenciária.(NR)”

Art. 2º A implantação de novos estabelecimentos penitenciários, estaduais ou federais, estará condicionada à instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações ou outros sistemas de controle desenvolvidos dentro de seus limites.

Art. 3º Os bloqueadores de sinais de radiocomunicações instalados em estabelecimentos penitenciários deverão impedir o funcionamento de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio disponíveis em sua região.

Art. 4º As operadoras dos serviços de comunicação interpessoal sem fio são obrigadas a disponibilizar às autoridades competentes todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

§ 1º As alterações nas configurações técnicas da prestação dos serviços deverão ser informadas às autoridades competentes com antecedência mínima de trinta dias, para a devida atualização nos bloqueadores de sinais.

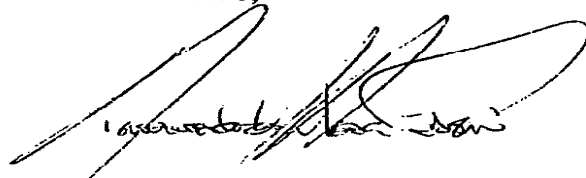
§ 2º A introdução, no mercado, de novas tecnologias de comunicação interpessoal sem fio estará condicionada ao desenvolvimento de dispositivo de bloqueio ou controle devidamente compatível.

§ 3º A inobservância do dever estabelecido neste artigo sujeita as operadoras à pena de multa, a ser revertida ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), cujo valor será fixado em regulamento específico.

§ 4º Persistindo o descumprimento, a depender do prejuízo causado à ordem pública, as operadoras poderão perder o direito à exploração do serviço prestado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO DE SERVIÇOS
DE INFRA-ESTRUTURA

EMENDA Nº 1 (Acatada Parcialmente)
(ao PLS nº 137, de 2006)

Acrescente-se ao *caput* do artigo 2º do Projeto de Lei do Senado 137 de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º. A inobservância do dever estabelecido nesta lei sujeita as operadoras à pena de multa, cujo valor será fixado no regulamento desta Lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o máximo de R\$ 150.000,00 (cinquenta e cinquenta mil reais) por estabelecimento penal, destinada ao Fundo Penitenciário Nacional, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A especificação da destinação da multa é aperfeiçoamento necessário ao Projeto de Lei do Senado para que se evite uso diverso daquele idealizado pelo eminente autor do projeto, qual seja, o de investimento na segurança dos presídios brasileiros.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006.

EMENDA Nº 2 (Rejeitada)
(ao PLS nº 137, de 2006)

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado 137 de 2006, parágrafo 3º, renumerando-se os demais, conforme a seguinte redação:

“Art. 3º. O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, consultados os órgãos estaduais de administração penitenciária, definirá os estabelecimentos penais em que será impedido o acesso aos serviços de telecomunicação móvel.” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A obrigatoriedade de que todos os estabelecimentos penais tenham bloqueadores instalados pode acarretar situação de desnecessário incômodo à população local bem como, em alguns casos, violação de direito, especialmente nos casos em que a medida se caracterizar exagerada e desproporcional ao fim a que se objetiva.

O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, em consonância com os órgãos estaduais, poderá, por meio de estudo técnico, avaliar a cada caso se a medida além de necessária se mostra eficaz.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 211/2007-CI

Brasília, 7 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 4 de julho de 2007, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, que “Determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo). Submetida a turno suplementar em reunião no dia 7 de agosto deste, e não recebendo emendas por ocasião da discussão, o Substitutivo foi dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 383, de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Previdência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.253.983.299,00 (hum bilhão, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 383

Publicação no DO	17-8-2007
Emendas	até 23-8-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	17-8-2007 a 30-8-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	30-8-2007
Prazo na CD	De 31-8-2007 a 13-9-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-9-2007
Prazo no SF	14-9-2007 a 27-9-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	27-9-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	28-9-2007 a 30-9-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, observando a pauta a partir de	1º-10-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-10-2007 (60 dias)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Nº 342/2007, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 301, de 2007, do Senador Raimundo Colombo;
- Nº 343/2007, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 256, de 2007, do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Foro Interparlamentario de las Américas Fórum Interparlamentar das Américas

Inter-Parliamentary Forum of the Americas Forum interparlementaire des Amériques

Brasília, 23 de maio de 2007

Sr. Presidente,

Como novo presidente eleito do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), tenho o prazer de enviar-lhe cópias do relatório da 5ª Reunião Plenária do Fipa para serem distribuídas entre vossos colegas e enviadas aos correspondentes comitês do parlamento de vosso país.

Como é de vosso conhecimento, a 5ª Reunião Plenária realizou-se em Bogotá, em novembro passado, graças ao amável convite do Congresso da República da Colômbia. As recomendações enunciadas no relatório foram adotadas por mais de 80 legisladores não só dos partidos do governo, mas também da oposição, em representação de 19 parlamentos do continente americano. Elas resultaram de dois dias de intensos debates e intercâmbio de experiências concernentes às políticas de comércio e integração, às estratégias para a redução da pobreza, à luta contra o narcotráfico, ao incentivo da igualdade de gênero e à proteção da diversidade cultural.

Depois de conhecer este relatório, espero que contemple a possibilidade de levar adiante, em vossa Câmara, as recomendações aí incluídas e que nos informe sobre qualquer progresso obtido em vosso país ao respeito destas questões tão importantes.

Aproveito esta oportunidade para apresentar-lhe os novos membros do Comitê Executivo do Fipa. A lista de nomes segue abaixo.

O Fipa compromete-se a desenvolver o diálogo interparlamentar sobre as questões mais importantes para o hemisfério, por isto espero poder trabalhar estreitamente com o senhor, em prol de um desenvolvimento sustentável e harmonioso em nossos países.

Atenciosamente, **Luiz Carlos Hauly**, Deputado Federal do Brasil, Presidente do Fipa.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 63

Brasília, 6 de agosto de 2007

MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2.135

Relator Originário: Ministro Néri da Silveira
Relatora para o Acórdão: Ministra Ellen Gracie (art. 38, IV, **b**, do RISTF)
Requerentes: Partido dos Trabalhadores – PT
Partido Democrático Trabalhista – PDT
Partido Comunista do Brasil – PCdoB
Partido Socialista do Brasil – PSB
Requerido: Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 2 de agosto de 2007, por maioria, vencidos os Senhores Ministros Nelson Jobim, Ricardo Lewandowski e Joaquim Barbosa, deferiu parcialmente a medida cautelar para suspender a eficácia do art. 39, **caput**, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, tudo nos termos do voto do relator originário, Ministro Néri da Silveira, esclarecido, nesta assentada, que a decisão – como é próprio das medidas cautelares – terá efeitos **ex nunc**, subsistindo a legislação editada nos termos da emenda declarada suspensa. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie, que lavrará o acórdão. Não participaram da votação a Senhora Ministra Cármen Lúcia e o Senhor Ministro Gilmar Mendes por sucederem, respectivamente, aos Senhores Ministro Nelson Jobim e Néri da Silveira.

Atenciosamente, Ministra **Ellen Gracie**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Junte-se ao processado da **PEC nº 41, de 1997**.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 924, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizada por Vossa Excelência para participar do curso “The Art of Business Coaching”, promovido pela Empresa “Newfield Consulting”, no

período de 13 a 16 de setembro de 2007 (Conferência Geral Intermediária), na cidade Pilar, Distrito Federal de Buenos Aires, Argentina, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do RISF, que estarei ausente do País no período de 12-9 a 17-9.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 79/2007

Porto Alegre, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, na condição de Presidente do CODESUL – Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul, entidade esta composta pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, encaminho a Vossa Excelência a Declaração de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2007, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe a respeito da oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Aproveito a oportunidade para informar-lhe que a referida Declaração, aprovada pelos governadores dos Estados-membros do Codesul durante Reunião realizada no dia 14 de junho, na cidade de Gramado-RS, também será encaminhada às bancadas dos Estados-membros deste Conselho junto à Câmara e ao Senado Federal, solicitando o apoio e a aprovação do mesmo.

Com o exposto, reitero a Vossa Excelência a parceria do Codesul na aprovação do citado projeto e envio-lhe as cordiais saudações minhas e dos demais Governadores deste Conselho.

Atenciosamente, **Yeda Rorato Crusius**, Governadora do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do Codesul.

DECLARAÇÃO

Os Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul, de Mato Grosso do Sul, do Paraná e de Santa Catarina, reunidos nesta data em Gramado, Estado do

Rio Grande do Sul, pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL,

DECLARAM:

Apoiar a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2007, apresentado pelo Senador Tião Viana, que dispõe a respeito da oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Gramado (RS), 14 de junho de 2007. – **Yeda Rorato Crusius**, Governadora do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do Codesul – **André Puccinelli**, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul e Vice-Presidente do Codesul – **Roberto Requião de Mello e Silva**, Governador do Estado do Paraná e Vice-Presidente do Codesul – **Luiz Henrique da Silveira**, Governador do Estado de Santa Catarina e Vice-Presidente do Codesul.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – O Ofício lido será juntado ao processado do Projeto de Lei nº 219, de 2007, que aguarda inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 774, de 2007.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, DE 2007

(Nº 58/2007, na Câmara dos Deputados)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados 48% (quarenta e oito por cento) na seguinte forma:

.....

d) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no

1º (primeiro) decêndio do mês de dezembro de cada ano;

.....”(NR)

Art. 2º No exercício de 2007, as alterações do art. 159 da Constituição Federal previstas nesta Emenda Constitucional somente se aplicam sobre a arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada a partir de 1º de setembro de 2007.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2007

Altera o art. 159 da Constituição, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

.....

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

.....”(NR)

Art. 2º No exercício de 2007, as alterações do art. 159 da Constituição Federal previstas nesta Emenda somente se aplicam sobre a arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada a partir de 1º de setembro de 2007.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 312, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta de Emenda à Constituição que “Altera o art. 159 da Constituição, aumentando a

entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios”.

Brasília, 9 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos Impostos sobre Renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

.....

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

.....”(NR)

Art. 2º No exercício de 2007, as alterações do art. 159 da Constituição Federal previstas nesta Emenda somente se aplicam sobre a arrecadação dos Impostos sobre Renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada a partir de 1º de setembro de 2007.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

EM Nº 60/2007 – MF

Brasília, 7 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Proposta de Emenda Constitucional que altera o art. 159, I, da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios.

2. A presente proposta estabelece o adicional de um ponto percentual na entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios. Os recursos adicionais serão entregues aos municípios no final de cada exercício, especificamente no primeiro decêndio do mês de dezembro.

3. Tal medida atende importante pleito dos municípios brasileiros, aumentando a capacidade desses

entes federados de fazerem frente às suas responsabilidades, especialmente no final de cada exercício fiscal, época do ano em que suas despesas se avolumam.

4. Importa destacar que já se encontra no Congresso Nacional, em fase final de tramitação, no âmbito da Proposta de Emenda à Constituição nº 285, de 2004, proposta similar à ora apresentada. Entretanto, a presente proposta tem o objetivo de dar clareza à aplicação do aumento pretendido aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, bem como delimitar objetivamente a sua vigência no exercício de 2007.

5. A aprovação dessa medida implicará um aumento anual estimado em R\$1,7 bilhões nos repasses da União aos Municípios. Para o ano de 2007, diante da inexistência de previsão orçamentária e da disponibilidade fiscal, está sendo proposta a vigência diferida dessa medida, que iniciará seus efeitos a partir do mês de setembro deste exercício.

6. Não obstante a relevância do impacto fiscal dessa medida para a União, tem-se a compreensão de que, com a aprovação do conjunto de medidas que compõem o Programa de Aceleração do Crescimento, bem como a aprovação da prorrogação da vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU), e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), temas que foram objeto de outras propostas normativas submetidas à elevada consideração do Congresso Nacional, estruturalmente, estarão dados os elementos para que a União possa implementar esse aumento de repasse tão importante para os municípios brasileiros.

Respeitosamente, **Guido Mantega**.

Aviso nº 403 – C. Civil

Brasília, 9 de maio de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Proposta de emenda à Constituição.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta de emenda à Constituição que “Altera o art. 159 da Constituição, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios”.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

.....
§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados,

ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exa. será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP) é uma entidade já quase sexagenária.

Fundada em 22 de abril de 1950, tendo hoje sede e foro em Brasília, a Anfip tem como missão “representar, defender e fortalecer os associados, mantendo e avançando nas conquistas dos seus direitos e anseios, sempre comprometidos com a justiça e o bem-estar social”.

De fato, embora seja a entidade representativa de uma categoria profissional, a Anfip desempenha um papel que em muito excede os limites da simples luta corporativa. Respeitada no Legislativo, interlocutora do Executivo e com presença constante no Judiciário, em defesa dos seus associados, a associação está per-

manentemente empenhada na luta por iniciativas em favor da justiça fiscal, da proteção e da inclusão social, do respeito aos direitos dos assalariados, da elevação do salário mínimo a patamares que dignifiquem o ser humano e da promoção da justiça social.

A entidade sempre marca presença em todos os movimentos, fóruns e instâncias em que são debatidas as políticas sociais em geral e a Seguridade, em particular, contribuindo para a defesa, ampliação e aperfeiçoamento dos regimes geral e próprio da Previdência Social no Brasil. Pode-se dizer, mesmo, que a Anfip tem conseguido manter-se na vanguarda da história, ampliando progressivamente suas conquistas ao longo de seus 57 anos de existência, completados em 2007.

No acalorado debate que precedeu a unificação dos fiscos, concretizada neste ano, a Anfip teve uma atuação de grande destaque. Antevendo aquilo que poderá vir a ser uma das estruturas de Administração Tributária mais eficientes e modernas do mundo, a entidade não vacilou um minuto sequer na defesa da unificação dos fiscos, que acabou amplamente aprovada pela sociedade, por intermédio de seus representantes no Parlamento.

Considerando-se a significativa contribuição dada pela Anfip à concretização dessa vitória, a criação da Receita Federal do Brasil pode ser considerada como mais um marco na sua brilhante trajetória. Nesse episódio, mostrou mais uma vez sua capacidade de aglutinar forças para aprovar um projeto de interesse do País e dos brasileiros. Com efeito, a sociedade brasileira, o Estado e a Previdência Social vão ter ganhos efetivos com a criação da Receita Federal do Brasil. Afinal, como a Anfip sempre proclamou, “esta é a receita certa para o Brasil”.

Aliás, o corrente ano vem sendo de muitas realizações e conquistas para a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. No âmbito corporativo, a campanha salarial foi uma das mais bem sucedidas dos últimos anos. E veio no momento certo, quando os servidores públicos demonstram consciência cada vez maior de seu papel e passaram a exigir, com legitimidade, o respeito e o reconhecimento por tudo o que têm feito em benefício da coletividade.

Mais uma vez ressalto, porém, que o trabalho da Anfip não se resume ao que interessa diretamente à categoria por ela representada. Atenta a todos os movimentos que pretendem impulsionar mais uma reforma da Previdência, a entidade vem realizando debates, fóruns, seminários e estudos diversificados.

Todo esse esforço de produção teórica e de fomento ao debate tem por objetivo tornar transparentes todas as informações sobre o sistema previdenciário, derrubando de uma vez por todas mitos como o do suposto “déficit”. Assim, a Anfip demonstra os malefícios de pretensas “soluções” que não passam de mais uma tentativa de sacrificar os aposentados e pensionistas aos ditames de uma visão monetarista que insiste em cometer os mesmos erros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, a contribuição da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social para o estudo das questões relativas à Seguridade Social não começou ontem.

No ano 2000, a entidade instituiu a Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social, com a finalidade de atender as crescentes expectativas das classes representativas da sociedade quanto à elaboração de idéias e estudos que ajudem a consolidar o conceito de Seguridade Social que surgiu a partir da Constituinte realizada em 1987/1988.

São cada vez mais numerosos os livros e as cartilhas editados pela Fundação Anfip, e suas atividades têm-se expandido cada vez mais. Além das publicações, a Fundação tem realizado seminários, *workshops* e outros tipos de eventos, bem como pesquisas e desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico de entidades privadas ou públicas, nacionais e internacionais, e participado ativamente das lutas políticas empreendidas pela Anfip.

Entre os objetivos da Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social está o de universalizar conhecimentos, com o desenvolvimento de atividades e estudos superiores sobre assuntos relacionados à Seguridade Social, com enfoque centralizado na proteção à população, aos trabalhadores, aos contribuintes e aos beneficiários. A equipe técnica da Fundação colabora ainda com a elaboração de sugestões de emendas para os projetos de interesse da categoria dos auditores fiscais que tramitam no Congresso Nacional.

Outra atividade de fundamental importância que tem sido desenvolvida pela Fundação, inclusive em parceria com centros de ensino de todo o Brasil, é a organização de cursos, cuja meta é dar ênfase a todos os temas relacionados à Previdência e à Seguridade no aspecto mais amplo. A partir da experiência e dos resultados dos cursos, a entidade tem a possibilidade de estender a iniciativa a outras unidades da Federação e de utilizar a Internet como ferramenta para ministrar aulas à distância.

Valendo-se da qualificação técnica de seu corpo de consultores nos assuntos relacionados à área da

Seguridade Social, a Fundação vem diversificando a programação dos cursos oferecidos, incluindo a questão previdenciária do servidor público, o debate sobre a previdência complementar e diversos outros temas de interesse não só do público diretamente a eles relacionado, como da população em geral. Para isso, a página da Fundação na Internet tem servido como canal de comunicação eficiente, incluindo *links* para publicações e para consulta à legislação existente sobre todos os aspectos relacionados à Seguridade Social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo trabalho que realiza, não apenas de defesa vigorosa da categoria profissional que representa, mas também de luta intransigente pela justiça fiscal e pelo aprimoramento da Seguridade Social, como corolários imprescindíveis de uma sociedade mais justa e igualitária, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social é credora do respeito e da admiração de todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA ÀS 16 HORAS

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, *que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

**(Sobrestando a pauta a partir de: 22-6-07)
Prazo final (prorrogado): 18-9-07**

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, que *dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-07)

Prazo final (prorrogado): 3-10-07

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-7-07)

Prazo final (prorrogado): 5-10-07

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007*.

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412,
DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito)*.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*.

Pareceres sob n°s 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1° pronunciamento: favorável à matéria; 2° pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n° 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3° pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento n° 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1° pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4° do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob n°s 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1° pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2° pronunciamento (sobre a Emenda n° 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda n° 2-CCJ, de redação.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob n° 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob n° 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas n°s 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob n° 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de*

inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República*

Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa*

do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 48 minutos.)

ATA DA 130ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2007

1º Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias,
Papaléo Paes, Jonas Pinheiro e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/8/2007 07:30:30 até 21/8/2007 21:03:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X						

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Fica inscrito em primeiro lugar, o Senador Paulo Paim, em segundo, a Senadora Serys, e em terceiro a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de solicitar a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a está inscrito como primeiro suplente, portanto, o quarto inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Na realidade, Sr. Presidente, pedi inscrição para uma comunicação inadiável em nome da Senadora Fátima Cleide, que está impedida de aqui estar e pediu-me que eu fizesse sua inscrição, até porque, nesta semana, nós mulheres teremos muitas atividades. Encerrou-se, ontem, a Conferência Nacional, e, hoje, estamos iniciando a Marcha das Margaridas. Então, é claro que os Parlamentares darão preferência para as mulheres se manifestarem mais no plenário esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendida.

A Senadora Fátima Cleide fica inscrita em terceiro lugar.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, a Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Mão Santa. Após a fala de S. Ex^a, falará o Senador Mão Santa.

Senadora Ideli, V. Ex^a falará como Líder?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Sr. Presidente.

Havia combinado com o Senador Papaléo que falaria como oradora, sem prejuízo da ordem, se V. Ex^a me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a tem 10 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar que fiz esse apelo à Presidência da Mesa e ao Senador Mão Santa porque faço questão de, neste meu pronunciamento, dizer da providência tomada com relação às declarações do Sr. Paulo Zottolo. E, nesta oportunidade, solicitar o apoio do Senador Mão Santa e dos demais Senadores que representam o Piauí nesta Casa, para subscreverem o requerimento que apresento à Mesa, solicitando voto de repúdio, em nome do Senado, pelas declarações do Sr. Paulo Zottolo, representante de uma multinacional em nosso País, e que, portanto, nessa condição, não deveria participar de movimentações no País, movimentações que, inclusive, têm fortes indícios de relações político-partidárias. Além disso, como representante de uma multinacional, ele tem orientação de não se imiscuir nos assuntos do nosso País, inclusive é a orientação da própria Phillips Internacional.

A declaração feita por este senhor em relação ao Brasil, Senador Mão Santa, e, por tabela, referindo-se a um dos principais Estados do Brasil, o Piauí, é lamentável. Por isso, apresentei voto de repúdio às declarações do Sr. Paulo Zottolo, Presidente da Phillips para a América Latina, tendo em vista afirmação feita por S. S^a em entrevista concedida à imprensa. Diz ele, textualmente: “Não se pode pensar que o País é um Piauí, no sentido de que tanto faz quanto tanto fez; se o Piauí deixar de existir ninguém vai ficar chateado.”

Da mesma forma como repudiamos o Presidente Hugo Chavez ao se referir ao Parlamento brasileiro como um “bando de papagaios” – ele não tinha o direito de fazê-lo, em hipótese alguma –, também não podemos permitir que o representante de uma multinacional que atua em nosso País, que lucra fantásticamente em nosso País, sobre a qual, inclusive, incidem várias denúncias de exploração da mão-de-obra por não cumprir, de forma adequada, para com os seus deveres enquanto empregador, se dê ao luxo de atacar

o Brasil, de participar de movimentos no País e ainda de se referir ao nosso País e ao Piauí dessa forma.

Sr. Presidente, passo a ler, na íntegra, nota publicada pelo Governador do Piauí, Wellington Dias:

Lamentavelmente, o presidente da Phillips para a América Latina, Paulo Zottolo, desconhece o Piauí. Tenho certeza de que o capitalismo afasta o homem do ser humano. Que Deus dê a ele a oportunidade de conhecer o Piauí e os homens e mulheres que aqui vivem. Para se ter uma idéia, o Piauí tem 80% de suas florestas nativas preservadas e produz oxigênio para o Brasil e para o mundo. O Piauí, segundo estudos em andamento, tem uma das maiores bacias de gás e petróleo do País. É do Piauí a melhor escola do Brasil, eleita por dois anos consecutivos pelo Enem. O Piauí tem a melhor produtividade de soja, mel e algodão do País.

Por coincidência, um piauiense, José Horácio de Freitas, foi diretor financeiro da Phillips. Por ele e por todos os cidadãos piauienses deveríamos ter respeito, e faço a ele o convite para vir conhecer o Piauí.

Esta é a nota do Governador do Piauí, Wellington Dias.

É muito importante registrar que essa declaração do presidente da Phillips para a América Latina, Paulo Zottolo – “Zé Tolo” como foi chamado aqui pelo Senador Mão Santa, inclusive vou, aqui, reproduzir trechos da fala do Senador Mão Santa, por entender que foi, por assim dizer, uma resposta digna por parte dos três Senadores representantes do Piauí ao abuso e à afronta feita por esse senhor ao nosso País e a um dos nossos Estados, o Piauí, que V. Ex^{as} representam aqui.

Essa declaração é repleta e contaminada da visão elitista e preconceituosa que se tem para com os pobres, para com os negros, para com as mulheres e para com os Estados, que, obviamente, não se identificam com os que estão à frente dos movimentos como o tal “Cansei” que têm uma forte identificação com aquilo que o próprio ex-prefeito de São Paulo, que é até do PFL, chamou de “dondocas enfadadas”, que é a elite branca, que sempre esteve ao lado do bem-bom da vida, não consegue reconhecer valores em todos os que não são idênticos, que não são como eles, que não possuem, não têm, ou não desenvolvem a sua atividade.

Então, o preconceito que, num ato falho, não é, Senador Mão Santa, quando a pessoa se empolga normalmente deixa escapar o que ela realmente pensa. Então, o Sr. Zottolo fez a declaração na tentativa de elogiar o Brasil, ao dizer que o Brasil não é um Piauí e que, se desaparecesse, ninguém sentiria falta. Vejam o elogio que ele fez ao Brasil! O que é o Brasil? O Brasil são apenas os megaempresários que estão à frente do

movimento “Cansei”? Não! O Brasil é essa diversidade étnica, de gênero, cultural, e que em todos os cantos do nosso País, seja no Piauí, em Santa Catarina, no Maranhão, no Acre, no Ceará, em Minas, em Goiás, em todos os cantos, orgulha-nos! Foi desastrada, preconceituosa e indevida esta interferência. Primeiro, a participação, com publicações nos jornais nacionais de textos da Phillips, apoiando o movimento “Cansei”, o que não poderia, até porque a Phillips, empresa multinacional, mandou a filial brasileira se desligar do movimento anti-Lula, que é o movimento “Cansei”.

Com relação à declaração do Sr. Zottolo, desde o primeiro momento, está muito claro que ele a fez à revelia do que é realmente correto. Multinacional não tem que se meter em assuntos, em debates, em movimentos de qualquer país em que estiver atuando, ainda mais com um viés autoritário, preconceituoso e escandaloso, como na declaração do Sr. Paulo Zottolo. Além disso, na quarta-feira passada, a CUT (Central Única dos Trabalhadores) denunciou a Phillips à Organização Internacional do Trabalho e à OCDE por ingerência política no Brasil. Tal atitude é incompatível e insustentável em termos de procedimento de qualquer administrador de multinacional.

Senador Mão Santa, V. Ex^a teve a oportunidade de, desta tribuna, reagir da forma contundente como reagiu. Muitas vezes, eu não apóio seus pronunciamentos, V. Ex^a sabe disso. Mas, neste caso, V. Ex^a, assim como outros Senadores que aqui representam o Piauí, responderam à altura, de forma devida. Ele que fique calado, ao invés de dizer bobagem e de se imiscuir em assuntos em que uma multinacional não deve se imiscuir.

V. Ex^a resgatou, obviamente, a representatividade, a importância e o carinho que todos os brasileiros têm para com esse maravilhoso Estado, o Piauí, que já projetou tantas lideranças, tantos homens e mulheres de bem que proporcionam orgulho a todos nós brasileiros.

É o registro que faço, e peço, Senador Mão Santa, que V. Ex^a assine comigo o requerimento, a fim de que possamos, em nome do Senado da República, apresentar voto de repúdio a esse cidadão, que não tinha o direito de emitir um posicionamento tão preconceituoso e indigno para com o País, de forma geral, mas, principalmente, para com o Estado do Piauí.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a gentileza do Senador Mão Santa, por permitir que eu falasse antes sobre um assunto que é do maior interesse para o Brasil, mas, com certeza, mais ainda para o Estado que S. Ex^a representa no Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Fazemos também o nosso desagravo ao Estado do Piauí e apresentamos as nossas homenagens aos piauienses, especialmente àqueles que, em meu Estado, contribuem de forma fundamental para o progresso e o desenvolvimento. Pessoas ilustres do Piauí, Senador Mão Santa, vivem em nosso Estado, como o ex-Prefeito de Londrina e ex-Secretário de Saúde do Estado, Dr. Dalton Paranaguá, entre tantos outros. As nossas homenagens a todos os piauienses do Brasil.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado VOTO DE REPÚDIO ao Senhor Paulo Zottolo, presidente da Phillips, pela afirmação em entrevista concedida à imprensa, que diz “Não se pode pensar que o País é um Piauí, no sentido de que tanto faz quanto tanto fez. Se o Piauí deixar de existir, ninguém vai ficar chateado”.

Justificação

Em entrevista concedida ao jornal **Valor Econômico**, o presidente da Phillips, Paulo Zottolo, ao comentar sua participação no movimento “Cansei”, afirmou que o Brasil não poderia ser “um Piauí”, e que ninguém ficaria chateado se o Piauí deixasse de existir. A afirmação, divulgada pela imprensa, é uma afronta não só ao Estado do Piauí, o terceiro maior do Nordeste, mas a toda organização federativa do Brasil. É do Piauí a melhor escola eleita pelo Enem por dois anos consecutivos. É daquele Estado a maior produtividade de soja, mel e algodão. E ainda, segundo estudos em andamento, o Piauí possui uma das maiores bacias de petróleo e gás do Brasil. A manifestação do presidente da Phillips é inaceitável e digna de repúdio por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007, – Senadora **Ideli Salvatti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra, por cessão do Senador Paulo Paim, para uma breve comunicação, o Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu discurso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma breve comunicação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitei minha inscrição para fazer um apelo, por meio da TV e da Rádio Senado, à Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente, e ao Ibama.

Senador Alvaro Dias, neste final de semana, fui procurado, em meu Estado, o Pará, pela Federação dos Trabalhadores da Pesca, os pescadores artesanais, e pelos Sindicatos da Indústria da Pesca, preocupados com uma portaria e uma instrução normativa editadas pelo Ibama. Trata-se da Portaria de 6 de novembro de 2006, mas a preocupação maior é com relação à Instrução Normativa de 18 de julho de 2007.

Essa instrução normativa do Ibama, segundo informação que recebi tanto do setor dos pescadores quanto do setor industrial da pesca, praticamente, elimina a continuidade da atividade, porque cria dificuldades impossíveis de serem atendidas pelos setores a que me referi anteriormente.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a, como Líder do PT, pode auxiliar a classe dos trabalhadores da pesca e também do setor industrial da pesca na intermediação – é o que eles solicitam por meio do Conselho Nacional de Pesca – de um entendimento com o Ibama para a revisão da instrução normativa...

A SRA. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Instrução Normativa nº 166, não é?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Exatamente. Instrução Normativa que vai atingir seu Estado diretamente. Santa Catarina e Pará são os dois maiores produtores de pescado no Brasil. A Instrução Normativa nº 166 praticamente determina a paralisação total da pesca, seja artesanal, seja industrial.

Vou conceder o aparte a V. Ex^a, mas, antes, farei a leitura da Instrução Normativa e dos argumentos dos profissionais da pesca.

Eles pedem uma intermediação, junto ao Presidente do Ibama, para que essa instrução normativa seja revista. A Portaria, de 6 de novembro de 2006, cria um grupo de trabalho para definir...

Vou ler: “Considerando a urgência e a necessidade de se aprimorarem estudos e ações direcionadas ao monitoramento e redução das capturas incidentais de espécies ameaçadas...”.

Portanto, cria esse grupo de trabalho. Só que, na relação do grupo de trabalho, não consta nenhum representante da Federação dos Pescadores e nem do Conepe (Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura).

São duas as reivindicações: a inclusão de representantes, tanto do setor artesanal, quanto do setor industrial, como membros desse grupo de trabalho que vai aprimorar os estudos e as ações direcionadas ao monitoramento e redução das capturas incidentais; e a revisão da Instrução Normativa nº 166.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Flexa Ribeiro, já fui acionada pelos representantes do setor pesqueiro do meu Estado. Na próxima quinta-feira, haverá uma reunião com a Presidência do Ibama e representantes do setor. Acompanharemos, sim, a situação, pois a Instrução Normativa traz problemas, e não são pequenos. Precisaremos conversar e negociar a sua alteração. Já fui devidamente acionada. Estaremos acompanhando atentamente o processo na reunião que ocorrerá na quinta-feira.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Chamo a atenção de V. Ex^a para o tempo, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, agradeço a V. Ex^a. Tenho certeza de que, como Líder do PT no Senado Federal, V. Ex^a lutará a fim de que haja um entendimento entre o Ibama e o setor da pesca, de tal forma que cheguem a um consenso e estabeleçam condições para que esse importante setor, que gera emprego e renda, não seja inviabilizado em âmbito nacional.

Eu teria, Sr. Presidente, a leitura de alguns dados importantes a respeito dessa instrução normativa, que foi editada pelo Ibama em 18 de julho de 2007, e os contrapontos dos setores que nos chegaram às mãos, mas vou deixar para fazê-la após essa reunião do dia 23 do corrente, com o Presidente do Ibama, para que possamos ter a certeza de que vai haver consenso e de que não há necessidade de trazeremos o assunto de volta à tribuna do Senado.

Deixo clara a necessidade de revisão dessa instrução normativa por parte do Ibama.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas desejo registrar uma tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do Estado do Piauí, do Senador Mão Santa, que trazia 45 trabalhadoras rurais, vindas do Pólo de Paulistana para a Marcha das Margaridas, aqui em Brasília.

Esse acidente resultou na morte do motorista do ônibus e de uma companheira que, para nós, do Partido dos Trabalhadores, era muito querida, a companheira Santinha, Maria dos Santos Rodrigues, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Acauã e Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Acauã. Trinta trabalhadoras rurais estão hospitalizadas.

Então, Sr. Presidente, encaminho à Mesa um requerimento, para que esta Casa envie um voto de pesar aos familiares da companheira Santinha e ao Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores da cidade de Acauã, no Piauí.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a solidariedade também da Presidência, a solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental, Senadora Fátima Cleide.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, lamentamos o ocorrido com as lideranças participativas do Piauí que a companheira Senadora Fátima acaba de anunciar. Constrangidos estamos com esse acontecimento. Neste instante, eu pediria, em respeito a essas mulheres piauienses e a esses piauienses, que fosse retirado do tempo que me foi concedido por V. Ex^a um minuto de silêncio, Sr. Presidente. Que este Senado faça um minuto de silêncio em respeito àquelas mulheres piauienses!

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Após esse minuto de silêncio, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, quero dizer que, segundo Shakespeare, não há bem nem mal: o que vale é a interpretação. Em nome do Piauí, agradecemos à Líder

Ideli Salvatti a solidariedade em relação aos ataques que sofremos. Mas, Paim, não há bem, nem mal. Para Shakespeare, o que vale é a interpretação.

Trago, depois desse imbróglio todo, em resposta ao tolo, um artigo da inteligência. É preciso que o tolo tenha conhecimento de que o maior jornalista deste País, no momento mais difícil, foi o piauiense Carlos Castello Branco, Castellinho. Quando ninguém tinha coragem, quando este Congresso estava fechado, Castellinho, com sua inteligência, levava o clamor do povo brasileiro ao renascimento da democracia.

O Piauí continua, e vou trazer as palavras do nosso Castellinho de hoje, Zózimo Tavares. Aliás, tenho uma imagem muito boa dos jornalistas que fizeram política no Piauí: Eurípedes Aguiar – lembrando o Senador Eurípedes – era médico e jornalista; Josipo Lustosa, do PMDB, em quem cheguei a votar, mas que perdeu as eleições para Petrônio; Deoclécio Dantas, um vibrante jornalista que foi Deputado comigo – tive esse privilégio –; Carlos Augusto Oliveira, que, ainda hoje, escreve.

Zózimo Tavares significa tudo isso. E penso que ele deve substituir esses bravos jornalistas que participaram da política. Ele é da Academia de Letras Piauiense, é escritor. Uma de suas últimas obras foi sobre Evandro Lins e Silva, sobre seu último discurso, como Rui Barbosa fez *Oração aos Moços*. Evandro Lins e Silva era paraninfo de uma turma de Direito na sua cidade, na minha cidade, Parnaíba.

Senador Papaléo Paes, veja o que diz Zózimo Tavares. É uma resposta de Zózimo, inteligente piauiense, contra o tolo da Philips:

Pegando carona

O presidente da Philips para a América Latina, Paulo Zottolo [vejam o nome: tolo, Zottolo], já pediu desculpas ao Piauí e ao seu povo pela tolice que ele disse contra o Estado. Feridos em nossos brios, já fizemos protesto que ele merecia. Mas que tal se aproveitássemos toda essa nossa indignação para lançarmos outra campanha cívica, agora voltada para o desenvolvimento do Piauí?

Esta nova campanha seria a favor do Piauí e contra os que atrasam o Estado, hoje e no passado. Se prestarmos bem atenção, muitos deles bem mais nocivos do que o presidente da Philips. Este mexeu em nossa auto-estima. Eles nos enganaram, mentiram, roubaram...

Então, vamos para a mídia (jornais, rádio, TV e portais de notícias) cobrar, com o mesmo espírito aguer-

rado demonstrado agora, no episódio do presidente da Philips: quando será concluído o porto de Luís Correia [aquele iniciado pelo paraibano Eptácio Pessoa]? E as eclusas da Barragem de Boa Esperança? Quando começam as obras do Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato? E a estrada Transcerrados? E também o Porto Seco de Teresina, quando se inicia?

E mais: o Pronto-Socorro de Teresina vai abrir mesmo no final do ano, ou é mais uma conversa pra boi dormir? E o Consórcio das Águas, lá no Sul do Estado, quando começa a funcionar? A Ponte do Sesquicentenário, quando será retomada? A Transnordestina, quando se inicia? O prolongamento do metrô, quando termina? E a Ponte de Luzilândia? E, ainda, a revitalização da estrada de ferro Teresina-Luís Correia [iludiram Alberto Silva]?

Se fizermos essas obras e outras obras estruturantes, generosamente prometidas e sempre adiadas, dificilmente ainda ouviremos alguém como o Sr. Zottolo fazendo chacota com o Piauí.

Mas o Piauí é isso, Efraim.

Há outro artigo: "Teresina pela Paz". Que beleza de aniversário! Havia dez mil pessoas. Notícia outro jornal que eram doze mil pessoas.

Está aqui o jornal *Meio Norte*. O jornalista Efrém Ribeiro é duro mesmo. O bicho é curioso: ele ia até aos lixos da residência quando eu era Governador. Olhem o que ele diz:

Evento não tem partidarização política nem cunho religioso. É uma manifestação da sociedade em busca de paz na família. O tom da manifestação foi dado pelos integrantes da comunidade, principais vítimas da violência que marca o dia-a-dia da capital piauiense.

Isso é coisa de agora, ô Paim! Eu governava o Estado recentemente e, por volta de meia-noite, Efraim, saía do Carnac para fazer *cooper*, porque Teresina é muito quente. Então, eu saía de noite, sozinho ou com o amigo Carlos Augusto e com um oficial. Às vezes, eu mudava e passava pelos bairros. Isso, hoje, é impossível. Está aqui: o povo e os estudantes pedindo o fim da violência.

Diz mais: "Contudo, todas as escolas tinham o mesmo objetivo: fomentar a paz, dar um basta na vio-

lência. Então, o presidente dos mototaxistas, Celso Luiz, que são vítimas, a cada dia da violência...”.

E, em outro jornal, diz-se: “Mais de 15 mil pedem pela paz no Dirceu”. É o bairro que fizemos.

Zózimo Tavares faz outro artigo e diz: “O Governo no Piauí já fez festa até para receber o Beira-Mar”.

Lembram-se do tempo em que nos prometiam levar para lá o Beira-Mar, para se fazer uma penitenciaría? Não deixamos que isso se desse. Nós, os Senadores, reagimos.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, olha o tempo aí! Tenha a generosidade de me conceder mais um minuto. V. Ex^a não vai descontar o minuto de silêncio que fizemos pelos mortos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Espere aí! Vamos já conceder-lhe o aparte. Antes, Senador Suplicy, releia Norberto Bobbio, que diz que o mínimo que o povo tem de exigir de um governo é segurança. E a segurança está pior cada vez mais. Está escrito aqui que é o que acontece no Piauí, que era pacífico.

Quero dizer o seguinte: o Governo Luiz Inácio errou, e quero ajudá-lo. O PAC da segurança é lançado sem prestígio. Atentai bem! Ele escolheu somente 11 Capitais. O Piauí está aqui clamando na rua. Isso aqui é pior do que Aids, é pior do que gripe, é uma epidemia. A violência está no País todo, nas 5.560 cidades, porque o exemplo vem de cima, o mau exemplo dos aloprados, das quadrilhas de Santo André, de Campinas. O exemplo vem de cima. O Ministério Público está aí indiciando 40 pessoas. Então, o mau exemplo se arrasta. Palavra sem exemplo é um tiro sem bala. Faltou o bom exemplo do Governo.

E o PAC? Faltou! Cabral, Serra, Aécio, Arruda, Yeda, Requião, Governadores beneficiados com o Plano. Falta a sonoridade do Planalto. Eles não acreditam. Não foram. Então, essa é a verdade.

Mais ainda, Senador Suplicy, V. Ex^a é um homem de bem. Olhe aqui. Peço que a televisão mostre esta fotografia bem grande deste artista de Londres. Coloque aí a fotografia bem grande: “A solução para a aviação é política”. Este aqui, ô Efraim, é grandão, como V. Ex^a, é bonitão! Ele é inglês, ô Antonio Carlos Magalhães. Olha aí sua destinação! Mau discípulo é o que não suplanta o mestre. V. Ex^a tem de superar seu pai na combatividade. Quem é ele? É o chefe da federação de todos os aviadores do mundo. Ele diz aqui: “É melhor ter alguém com forte bagagem técnica para

comandar um Ministério complexo como o da Defesa”. Condena a indicação.

É o povo do Piauí, ô Luiz Inácio, e do Nordeste, ô Arthur Virgílio. “Cada macaco em seu galho.” Isto aqui não está no galho, o Ministro. O Ministro ouviu que o Luiz Inácio não gosta muito das letras, aí roubou o discurso de Disraeli, lá para a Rainha Vitória, quando Primeiro-Ministro, e disse: não se queixe, não se desculpe, não atenda ninguém, aja ou caia fora!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, pedimos a V. Ex^a que conclua seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, vamos mal. Querem que eu diga por que vamos mal? Segurança não é isso, não!

Suplicy, atentai bem! Júlio Soares, Comandante da Marinha, disse que a Marinha vai acabar em 2025. Acabou a Marinha brasileira!

Esse Abadia, ô Paim, sabe por onde ele entrou? Sabe, Papaléo? Num veleiro ao lado do Piauí, em Camocim. Ficou lá no hotel. Achou pequeno e foi por aí. Esses bandidos todos entram assim.

Assumir o Ministério da Defesa é muito mais do que ir para a mídia falar do tamanho da cadeira do avião. Ali, ele está defendendo em causa própria.

Mas é o Exército que está aí, mais fraco que o MST. É a Marinha, cujo último navio, o mais novo, tem quase 50 anos. Esse Governo não comprou uma canoa. É a Aeronáutica! Está aí o professor de Engenharia Efraim Moraes, orgulho que fez a Embraer. O ITA, sonho da minha geração, está aí. Estão todos decadentes. O MST é mais forte que nossos organismos da defesa nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, seus Colegas pedem a conclusão do seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, essa é a advertência para o Presidente Luiz Inácio botar este País nos trilhos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pedi o aparte, mas não recebi.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a tem o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de assinalar, como o Senador Mão Santa pediu um minuto de silêncio em solidariedade ao Estado do Piauí, eu, como outros que aqui estivemos, diante da observação que foi feita pelo Sr. Paulo Zottolo, expressamos a solidariedade ao Estado do Piauí e aos que faleceram no desastre de agora, como me esclarece o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Suplicy, o assunto foi encaminhado regimentalmente, tanto o requerimento da Senadora Ideli Salvatti quanto a solicitação da Senadora Fátima Cleide. V. Ex^a fique tranqüilo.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de me inscrever pela Liderança dos Democratas para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a está inscrito.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu também quero aqui juntar-me à Senadora Ideli, ao Senador Mão Santa e à Senadora Fátima, que pediu uma moção de pesar há pouco para a companheira Maria dos Santos, a Santinha, que faleceu vindo para o Encontro das Margaridas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, vou falar sobre algo a que seguidamente me refiro aqui no Senado da República: sobre a mulher. Hoje está aqui a Marcha das Margaridas: são cinqüenta mil trabalhadoras rurais que estarão em Brasília no dia 21, que é hoje, e no dia 22, amanhã, no parque da cidade.

Estive hoje, pela manhã, na abertura desse grande movimento. Como muito bem diz a música: “Brasília está florida, chegam até ela as mulheres decididas, as mulheres de luta”. São cinqüenta mil mulheres vindas do Brasil inteiro numa grande mobilização chamada Marcha das Margaridas.

O encontro iniciou-se hoje pela manhã: são trabalhadoras rurais de todo o País que, até amanhã, Sr. Presidente, estarão debatendo temas como soberania e segurança alimentar e nutricional; terra, água e agroecologia; trabalho, renda e economia solidária; garantia de emprego e melhores condições de vida e de trabalho; política de valorização do salário mínimo;

defesa da saúde pública e educação no campo; combate à violência sexista.

Na tarde de hoje, essas mulheres se reúnem em cinco mesas de debates. A Ministra Nilcéia Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Política da Promoção da Igualdade Racial, e Maria da Penha, símbolo da luta contra a violência doméstica, estarão participando.

Estive hoje pela manhã no parque de exposições, naquele grande ambiente, com aquela multidão – em torno de cinqüenta mil mulheres –, na abertura do encontro chamado Marcha das Margaridas.

Essa Marcha é organizada pela Contag e pela CUT e conta com a parceria do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MTR-NE), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Movimento de Mulheres da Amazônia (MMA), Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Rede de Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe (Redelac) e Coordenação das Organizações dos Produtores Familiares do Mercosul (Coopfam), entre outros organizadores.

Principais Reivindicações para o Congresso Nacional.

Temos dados sobre outro encontro que tivemos, a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Há um firme compromisso da bancada feminina de pressionar o conjunto de líderes, todos nós, do Senado e da Câmara, no sentido da aprovação de projetos prioritários para as trabalhadoras rurais que tramitam tanto na Câmara como no Senado. São eles:

- 1) Projeto de Lei Babaçu Livre, nº 231/2007, que dispõe sobre o livre acesso aos babaçuais pelas quebradeiras de coco;
- 2) PL 6.852/2006, sobre as novas regras para a previdência rural, para que volte a tramitar em regime de urgência constitucional;
- 3) aprovação da PEC nº 438, que trata do trabalho escravo;
- 4) aprovação do PDC nº 2.351/2006, que ratifica a Convenção 184 da OIT sobre saúde e segurança no trabalho.

Entre as mais de cem reivindicações, eu destaco:

- 1) Criação do Fórum Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres no Campo;
- 2) criação de condições para garantir a implementação da Lei Maria da Penha em

municípios rurais abaixo de cinqüenta mil habitantes;

3) incorporar na lista de medicamentos para disponibilizar nos postos de saúde de acordo com o epidemiológico da população rural;

4) incorporar ao SUS as práticas complementares, como o uso de fitoterápicos, e fortalecer as experiências de farmácias vivas no âmbito da agricultura familiar.

Agora eu queria, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar um pouco sobre o que o Governo tem feito pelas mulheres rurais – pediria um pouquinho mais de tempo em razão de termos em Brasília hoje cinqüenta mil mulheres vindas de todos os Estados do Brasil.

O que o Governo do Presidente Lula tem feito?

– Criou o Pronaf Mulher: linha de crédito específico só para as mulheres;

– firmou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;

– lançamento do PAC do Saneamento Rural para a implementação de ações de abastecimento de água e de solução adequada de esgotamento sanitário, beneficiando 75 mil famílias, com estimativa de recursos de R\$300 milhões.

Lembro ainda que a Marcha das Margaridas é uma estratégia política construída e consolidada pelas mulheres trabalhadoras rurais para combater a fome, a pobreza, a violência sexista e construir um novo Brasil, com justiça, paz e igualdade de gênero.

A marcha das trabalhadoras rurais recebeu o nome de Marcha das Margaridas em homenagem à ex-líder sindical Margarida Maria Alves, que foi brutalmente assassinada em 1983, na porta de sua casa, por latifundiários do Grupo Várzea, na cidade de Alagoa Grande, na Paraíba. Margarida Maria Alves era Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba, e fundadora do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural. Ela obteve grande destaque na região por incentivar os trabalhadores rurais a buscarem, na Justiça, a garantia dos seus direitos protegidos pela legislação trabalhista.

Quero ainda registrar, rapidamente, essa tragédia, esse acidente que aconteceu. As nossas companheiras, tanto a Senadora Ideli Salvatti quanto a Senadora Fátima Cleide, já mencionaram o nome da companheira

Maria dos Santos Rodrigues e o do motorista, que faleceram. Muitas trabalhadoras estão hospitalizadas.

Quero falar ainda sobre a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, cuja abertura aconteceu na sexta-feira com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de nossa Primeira Dama Marisa Letícia, das Ministras Nilcéia Freire, Dilma Rousseff, Marina Silva, Martha Suplicy, Matilde Ribeiro, da SRA. Jacqueline Pitanguy. Havia muita gente por lá, contamos com mais de três mil pessoas. Nós, Senadoras, também comparecemos – a Senadora Fátima Cleide estava sentada ao meu lado.

Por que essa conferência? Para fazer a avaliação e a revisão do plano e discutir a participação das mulheres nos espaços de poder. Lá estiveram aproximadamente três mil mulheres, representantes de muitos organismos nacionais e internacionais. Não vou enumerá-los, mas peço que sejam registrados, pois meu tempo urge.

O Presidente Lula, inclusive, anunciou na abertura dessa II Conferência Nacional das Mulheres, investimento de um bilhão de reais, até 2010, em ações para enfrentar a violência contra as mulheres do País. O recurso é para, no segundo mandato do Governo Lula, aprofundar a política de gênero e raça e, principalmente, para garantir a prevenção, proteção e garantia dos direitos das mulheres e o combate à impunidade dos agressores. O Presidente reafirma seu compromisso com a plena implementação da Lei Maria da Penha.

O chamado Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher prevê quatro breves itens, Sr. Presidente:

a) a criação de juizados especializados para tratar da violência doméstica e familiar contra a mulher;

b) o fortalecimento e a ampliação das delegacias especializadas para atendimento à mulher;

c) o aumento do número de casas-abrigo;

d) a campanha educativa e preventiva de violência doméstica para os grupos escolares e a sociedade como um todo, com destaque para a população rural, e desenvolvimento de políticas específicas para as mulheres negras pela condição de vulnerabilidade social que as aflige principalmente.

b) fortalecimento e ampliação das delegacias especializadas para atendimento à mulher;

c) aumento do número de casas-abrigo; e

d) campanha educativa e preventiva de violência doméstica para os grupos escolares e a sociedade como um todo, com destaque para a população rural, e desenvolvimento de políticas específicas para as mulheres negras pela condição de vulnerabilidade social que lhes aflige, principalmente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço o espaço a mais que me foi concedido, mas voltaremos a este assunto porque a mulher brasileira está realmente buscando o poder político e o respeito na família, na sociedade e no trabalho. Para tanto, queremos conquistar espaço político, sim, de igual para igual com os companheiros homens.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senadora Serys Slhessarenko.

Com a palavra o Senador Efraim Morais por permuta com os Senadores Raimundo Colombo e Paulo Paim.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, esclareço que solicitei a permuta em função da reunião da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pois não.

Como teremos reunião da Mesa Diretora às 15 horas, o Senador Efraim Morais, 1º Secretário da Casa, fará uso da palavra por permuta com os Senadores Raimundo Colombo e Paulo Paim, a quem, desde já, agradecemos a compreensão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como temos acompanhado com muita apreensão a delicada movimentação da crise das Bolsas e do mercado imobiliário americano, quero aqui deixar registrados alguns números levantados nesta semana e que são extremamente alentadores para nós, sem que possamos, contudo, deixar de nos preocupar com o que está acontecendo, se isso pode ou não afetar diretamente o nosso País.

Matéria repercutida hoje em jornais de grande circulação diz que economistas de diferentes linhas

de pensamento estão conscientes de que o Brasil não será afetado de forma tão dura como aconteceu em crises anteriores. E para o ex-Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, “o Brasil tem a vantagem de ter diversificado seus mercados de exportação e não depender mais de nenhum bloco ou país”. Portanto, vamos continuar aumentando as nossas exportações.

O Relatório Focus, do Banco Central, que sai semanalmente, ampliou a previsão de crescimento do PIB para 4,62% e fez prognósticos para a Taxa Selic, no final do ano, de 10,75% – portanto, de continuidade da queda dos juros – e de inflação da ordem de 3,77%. A Fundação Getúlio Vargas, na mesma linha do Relatório Focus, nesta segunda-feira apresentou a pesquisa do setor industrial, na qual se demonstra que 60% das empresas estão sinalizando uma maior contratação de mão-de-obra para este segundo semestre de 2007, comparativamente com o ano passado.

Portanto, são todos números que, frente à insegurança e à turbulência das três últimas semanas, colocam o Brasil em um patamar não de tranqüilidade, mas, pelo menos, numa perspectiva de blindagem frente a essa crise, bem como assinalam que continuaremos crescendo e empregando, com uma economia absolutamente sob controle, numa perspectiva positiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, pedindo desculpas aos oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Efraim Morais, que dispõe de dez minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito como Líder do PDT.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente agradeço ao Senador Raimundo Colombo e ao Senador Paulo Paim pela permuta, pois haverá uma reunião da Mesa Diretora da Casa logo a seguir.

Dois assuntos me trazem à tribuna nesta tarde.

O primeiro é um requerimento que apresento à Casa em virtude de um momento triste que a Paraíba

passou. Refiro-me ao falecimento do ex-Deputado Estadual Gervásio Bonavides Mariz Maia, do PMDB da Paraíba, ocorrido em 18 de agosto de 2007, na cidade de João Pessoa (PB). Assim, requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual do PMDB da Paraíba Gervásio Bonavides Mariz Maia.

Natural de Catolé do Rocha, no alto sertão da Paraíba, Gervásio Maia era economista formado pela UnB e pós-graduado em Planejamento e Análise de Projetos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no Rio de Janeiro. Cumpriu três mandatos consecutivos de Deputado Estadual pela Paraíba, de 1991 a 2003. Exerceu a Liderança do Governo na Assembléia Legislativa e assumiu a Presidência daquela Casa de Leis no biênio 2001/2003. Foi Diretor Presidente da Companhia Telefônica do Estado da Paraíba (Telpa). Em São Paulo, destacou-se como consultor econômico de diversas empresas, dentre elas a Brastec (Empresa Brasileira de Estudos Econômicos), Novo Mundo Operações Internacionais e Hidroservice – Engenharia e Projetos.

Gervásio Maia faleceu no exercício do cargo de Secretário de Finanças da cidade de João Pessoa, função que desempenhou com eficiência e seriedade.

Franco na atitude, dedicava-se de corpo e alma ao que fazia. Deixa um legado de honradez, competência e orgulho para seus familiares, para os paraibanos e, principalmente, para os seus correligionários.

Eu e o Deputado Gervásio Maia estivemos sempre de lados opostos. Éramos adversários políticos no Estado da Paraíba, mas gozávamos de uma grande amizade e respeito.

Nesta tarde, presto meu tributo a Gervásio Maia e manifesto a toda sua família, nas pessoas de sua esposa, D. Ana Berenice Mariz Maia, e de seu filho, Deputado Estadual Gervásio Agripino Maia, o meu fraterno abraço de profundo pesar.

Portanto, é com muita tristeza que faço o registro do falecimento de um grande paraibano, o ex-Deputado Gervásio Maia.

O outro assunto que também me traz à tribuna na tarde de hoje, Sr. Presidente, é que, amanhã, dia 22 de agosto, é um dia marcante para o nosso Estado da Paraíba, pois celebramos os 144 anos de emancipação política da nossa querida cidade de Cajazeiras, no alto sertão da Paraíba, um dos mais prósperos Municípios de nosso Estado. Por sua importância histórica, pelo papel de pólo regional que exerce, pelo que representa em termos educacionais e culturais, sem falar no dinamismo

de sua economia, Cajazeiras é reconhecida pelos paraibanos como uma das principais referências do Estado. Justamente por isso, a passagem de mais um aniversário da cidade é acontecimento que, para além do justo júbilo de seus habitantes, transcende os limites municipais e envolve todo o querido Estado da Paraíba.

Cajazeiras, Sr. Presidente, cujo nome deriva de singular planta muito freqüente em várzeas e matas de terra firme argilosa do Amazonas, da qual se extrai fruto largamente utilizado em refrescos e sorvetes, tem uma história própria e, em larga medida, razoavelmente distinta da que foi protagonizada pela maioria dos Municípios brasileiros. A singularidade a que me refiro remonta às suas mais distantes origens.

Com efeito, enquanto quase todas as vilas existentes no período colonial brasileiro tiveram sua origem ligada à construção de uma capela, fato absolutamente natural em face da forte presença do catolicismo português no processo da colonização, o surgimento de Cajazeiras vincula-se à construção, quase simultânea, de uma casa, um açude e – detalhe que faz toda a diferença – de uma escola. Por isso, Sr. Presidente, é conhecida como a cidade que ensinou a Paraíba a ler.

Por detrás dessas construções estava a presença de uma família que se constituiu no núcleo inicial da comunidade. Trata-se da família Rolim, de onde provém o personagem central dos primórdios da história do Município, o grande Padre Inácio de Sousa Rolim. A presença desse religioso é tão marcante na história de Cajazeiras que, em 1948, a Câmara Municipal, por iniciativa do então Vereador Geminiano de Sousa, aprovou lei determinando que o dia do nascimento do extraordinário sacerdote, 22 de agosto, passasse a ser data comemorativa do aniversário da cidade.

Cajazeiras nasceu, pois, sob o signo da fé, da busca do saber e da compreensão acerca da imperiosa necessidade de vencer os desafios impostos pela própria natureza. Assim é que, por volta de 1804, a família Rolim construiu a denominada Casa Grande da Fazenda, às margens do rio que atravessava a propriedade. Próxima a ela, cuidou de garantir o abastecimento das pessoas e a criação de animais, formando o indispensável reservatório de água, cuja denominação Açude Grande resistiu ao tempo e mantém-se inalterada.

Sr. Presidente, poucos anos mais tarde, na reafirmação do espírito da fé que embalava aquela gente, a matriarca da família, Ana de Albuquerque, carinhosamente conhecida como Mãe Aninha, mandou erigir a Capela de Nossa Senhora da Piedade. Essa pequena capela transformou-se na catedral do bispa-

do e, nos dias de hoje, é a Matriz de Nossa Senhora de Fátima.

O açude pioneiro, surgido nos primeiros anos do século XIX, desempenhou papel de enorme relevância quando da tragédia de 1915, ano em que boa parte da região nordestina foi assolada por uma das mais terríveis secas de que se tem notícia, fenômeno imortalizado no romance de estréia da grande escritora cearense Rachel de Queiroz. Para fazer frente à dimensão do problema, o açude teve de ser ampliado, cumprindo a missão para a qual fora construído.

Enfatizo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o trabalho realizado pelo Padre Inácio de Sousa Rolim no processo de formação de Cajazeiras. Tendo iniciado sua formação religiosa no Crato, Ceará, ordenou-se sacerdote em Olinda, no ano de 1825. Graças ao seu espírito visionário, por volta de 1829 Cajazeiras viu nascer a Escolinha de Serraria. Da humilde casa de madeira dos primeiros tempos, a escola foi transferida para prédio de alvenaria alguns anos depois, não mais parando de crescer. A fama do colégio correu mundo e não foram poucos os alunos que recebeu, vindos dos mais diversos Estados nordestinos, entre os quais o mais tarde célebre padre Cícero Romão Batista. Essa pioneira instituição deu origem, já em 1843, ao primeiro colégio de instrução secundária da cidade.

Assim nasceu Cajazeiras. Assim evoluiu Cajazeiras. Ousadia no pensar e coragem no fazer. Seu pioneirismo também se expressou na atividade política. Assim é que, bem antes de conquistar a autonomia política, Cajazeiras se projetava no cenário político provincial. Ainda subordinada política administrativa-mente a Sousa, conseguiu eleger Deputado o bacharel Manoel de Sousa Rolim.

Foi o neto do fundador Padre Rolim, Vital Rolim, quem teve a honra de instalar, a 20 de junho de 1864, a Vila de Cajazeiras, criada por lei provincial de novembro do ano anterior, sancionada pelo grande Araújo Lima. Doze anos depois, a vila transformou-se em cidade. Destaco que, em termos políticos, Cajazeiras jamais se alheou ao que acontecia no Império, sobretudo quanto aos embates que, a partir da sede da Corte, opunham liberais e conservadores.

O século XX veio encontrar Cajazeiras de esforçando pela contínua modernização. Em 1922, como símbolo do progresso, o transporte ferroviário chegava ao Município. No ano seguinte, era a energia elétrica que se incorporava ao dia-a-dia da população. Em 1938, inaugurava-se a primeira agência do Banco do Brasil, sinal inequívoco de seu dinamismo econômico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aos 144 anos de existência, Cajazeiras se rejuvenesce. Fiel a um passado de glórias, sua gente não teme a passagem do tempo. Preserva a identidade, mas prepara o terreno no qual o futuro se instalará. A presença de uma instituição do porte da Universidade Federal da Paraíba em seu território não apenas reitera a vocação para o saber que, no passado mais remoto, Padre Inácio Rolim estimulava, mas confirma seu compromisso com a construção do amanhã em bases mais sólidas e prósperas.

Antes de concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouço o Senador José Maranhão, representante do nosso Estado, aqui ao nosso lado.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Efraim Morais, quero me incorporar ao discurso de V. Ex^a, que faz justiça a Cajazeiras e aos seus filhos mais ilustres, e dizer que V. Ex^a expressa não somente seu pensamento de paraibano, mas deste outro paraibano que está aqui e de toda a Casa do Senado da República. Parabéns pelo brilhante discurso que V. Ex^a está proferindo na comemoração do aniversário da cidade de Cajazeiras.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Maranhão. Tenho a certeza de que V. Ex^a, o Senador Cícero Lucena e toda nossa bancada federal na Câmara dos Deputados também se sentem felizes em poder comemorar mais um aniversário dessa querida cidade, que se encontra na divisa da Paraíba com o Ceará, nossa Cajazeiras, a 500 quilômetros da nossa capital.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Cajazeiras expressa o que temos de melhor: disposição para a luta, lealdade, firmeza e algo tão próprio aos paraibanos em geral, a hospitalidade em sua mais elevada dimensão.

Ao fazer o registro dos seus 144 anos, deixo meu abraço a todos os que nela vivem, na certeza de que são co-responsáveis por essa história da qual tanto nos orgulhamos.

Que saibamos dar continuidade a essa experiência grandiosa! A Paraíba e o Brasil agradecerão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº . DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA, ocorrido em 18 de agosto de 2007, na cidade de João Pessoa - PB.

JUSTIFICACÃO

Registro nos anais desta Casa o meu pesar pelo falecimento, ocorrido no último sábado, 18 de agosto de 2007, do ex-Deputado Estadual do PMDB da Paraíba GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA.

Natural de Catolé do Rocha – PB, GERVÁSIO MAIA era economista formado pela Universidade de Brasília – UnB e Pós-graduado em Planejamento e Análise de Projetos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no Rio de Janeiro. Cumpriu três mandatos consecutivos de Deputado Estadual pela Paraíba entre 1991 e 2003. Na Assembléia Legislativa exerceu a Liderança do Governo e assumiu a Presidência daquela Casa de Leis no Biênio 2001/2003. Foi Diretor Presidente da Companhia Telefônica do Estado da Paraíba (Telpa). Em São Paulo, destacou-se como Consultor Econômico de diversas empresas, dentre elas a Brastec (Empresa Brasileira de Estudos Econômicos), Novo Mundo Operações Internacionais e Hidroservice - Engenharia e Projetos.

GERVÁSIO MAIA faleceu no exercício do cargo de Secretário de Finanças da cidade de João Pessoa, função que desempenhou com eficiência e seriedade.

Franco na atitude, dedicava-se de corpo e alma ao que fazia. Deixa um legado de honradez, competência e orgulho para seus familiares, correligionários e para toda a Paraíba.

Nesta tarde, faço meu tributo a GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA e manifesto a toda a sua família nas pessoas de sua esposa D. ANA BERENICE MARIZ MAIA e de seu filho Deputado Estadual GERVÁSIO AGRIPINO MAIA, o meu fraterno abraço de profundo pesar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Sala das Sessões, em


Senador EFRAIM MORAIS

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado Senador Efraim Morais.

Temos dois Líderes inscritos para pronunciamento. Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, pelo Democratas, por cinco minutos; a seguir, o Senador Jefferson Péres, pelo PDT.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tramita na Câmara dos Deputados um projeto de autoria do Deputado pernambucano Gonzaga Patriota, que propõe a divisão do Estado da Bahia.

O Deputado pernambucano propõe que a região oeste da Bahia seja desmembrada do Estado e torne-se uma nova unidade da Federação, a que o autor denomina Estado do Rio São Francisco.

Vejam só: um Deputado pernambucano propondo a cisão do território baiano.

Sr. Presidente, razões de toda ordem mostram como essa divisão seria danosa para o Brasil, para a Bahia, para o oeste baiano.

Logo de início se contrapõem ao projeto razões de ordem financeira, fiscal e tributária.

A divisão agravaria mais ainda a situação dos gastos públicos, com a obrigatória criação e manutenção da nova máquina pública estadual.

A medida desencadearia um sem-número de impasses de ordem fiscal e tributária, vez que muitos dos empreendimentos que catapultaram a economia do oeste baiano tornaram-se possíveis e viáveis graças a uma bem-sucedida política de incentivos e renúncias fiscais empreendidos por seguidos governos baianos, desde a primeira gestão ACM.

Mas essas são apenas as razões que poderíamos chamar de “razões fundadas na responsabilidade.” Há outras tão ou mais importantes.

A maior dessas razões, que alguns podem entender intangível, para nós, que amamos a Bahia, é concreta.

Essa razão, que alguns podem considerar utópica, para nós, que acompanhamos o esforço dos governos estaduais que se sucederam em levar o desenvolvimento a todas as regiões da Bahia, é real.

Essa razão, que alguns podem considerar contornável, para nós, baianos, que assim nos reconhecemos por toda a nossa terra, desde o mais recôndito Município do agreste até nossa bela e querida Salvador; para nós, Sr. Presidente, essa razão é irremovível, intrínseca à nossa naturalidade e, apenas ela, já

é suficiente para impedir que essa ameaça prospere: A Bahia é indivisível!

Esta frase, que resume a nossa posição, tomei emprestada do Senador César Borges.

O Senador César Borges, como Governador da Bahia, ajudou a levar a prosperidade para aquela região e, agora, Senador da República, segue defendendo os interesses de toda a Bahia e sabe do que está falando. Sua Excelência foi testemunha e um dos protagonistas do esforço que homens como o Senador Antonio Carlos Magalhães despenderam pelo progresso e pelo fortalecimento da unidade baiana.

Por isso, sua irresignação é a mesma minha.

Senadores, quem ama a Bahia é contra desfigurá-la. Nós, que amamos a Bahia e temos responsabilidade, sabemos avaliar os prejuízos que a medida traria aos baianos de todas as latitudes. O povo baiano não hesitará em se posicionar em defesa do nosso Estado.

De outro lado, os poucos homens públicos baianos que apóiam o Deputado pernambucano, fazem-no timidamente ou no anonimato, temerosos que estão da reação popular. É compreensível que ajam assim. Eles sabem o preço político que pagarão se forem flagrados defendendo a divisão da Bahia, alimentando a cizânia entre os baianos.

Sr. Presidente, não acredito que a proposta prospere, sequer na Câmara dos Deputados. De uma coisa estou certo: aqui no Senado Federal, no que depender de nós, baianos, a Bahia continuará, sempre, indivisível.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Júnior, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT)

– Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem ou anteontem, uma jovem de 28 anos morreu com grave problema de arritmia cardíaca, sem assistência médica, na Paraíba.

De um lado, os médicos em greve porque a tabela do SUS não é reajustada há dez anos. De outro lado, a desumanidade de profissionais que não deixaram um plantonista sequer para atender à emergência.

Esse é um dos tristes retratos do Brasil.

Sr. Presidente, eu vou ler – e peço inserção em ata – o artigo do articulista Roberto Pompeu de Toledo, na **Veja** desta semana, intitulado “O Brasil é isso mesmo que está aí”.

Diz ele:

Os distraídos talvez ainda não tenham percebido, mas o Brasil acabou. Sinais disso foram se acumulando, nos últimos meses: a falência do Congresso e de outras instituições; a inoperância do governo; a crise aérea; o geral desarranjo da infra-estrutura. A esses fatores [...] somam-se outros, crônicos, como a escola que não ensina, os hospitais que não curam, a polícia que não policia, a Justiça que não faz justiça, a violência, a corrupção a miséria, a desigualdade. Se alguma dúvida restasse, ela se desfaz no parecer autorizado como poucos de um Fernando Henrique Cardoso, cujas credenciais somam oito anos de exercício da Presidência da República e mais de meio século de estudo do Brasil. “Quem ninguém se engane: o Brasil é isso mesmo que está aí” [...].

Ora, direis, como afirmar que o Brasil acabou? [...] Eu vos direi, no entanto, que, quando acaba a esperança, junto com ela acaba a coisa à qual a esperança se destinava.

[...]

O Brasil que “é isso mesmo” é o das adolescentes grávidas e dos adolescentes a serviço do tráfico, das mães que tocam lares sem marido, das religiões que tomam dinheiro dos fiéis, dos recordes mundiais de assassinatos e de mortos em acidentes automobilísticos, dos presos que comandam de suas células o crime organizado, dos trabalhadores que gastam três horas para ir e três horas para voltar do trabalho, das cidades sujas, das ruas esburacadas.

Procura-se o governo e... não há governo. Há muito que nem o Presidente, nem os governadores, nem os prefeitos mandam. Quem manda é a trindade formada pelas corporações, máfias e cartéis. Não há governo que se imponha a corporações como a dos policiais ou a dos professores ou a dos funcionários das estatais. Não há o que vença as máfias dos políticos craques em arrancar para seus

apaniguados cargos em que possam distribuir favores e roubar.

Para enfrentar [...] cartéis como o das companhias aéreas, só em época em que elas estão fragilizadas como agora. Às vezes, cartéis se aliam às máfias, em outras se transmudam nelas. Em outras ainda são as corporações que, quando não se aliam, se transformam em máfias. Em todos os casos, o interesse público, em tese corporificado pelos governos, não é forte bastante para dobrar os fragmentados interesses privados.

A tais males soma-se o cinismo. Não há outra palavra para descrever o projeto, supostamente de fidelidade partidária, aprovado na semana passada na Câmara. O projeto, muito ao contrário de punir ou coibir os trãnsfugas, perdoa-lhes o passado e garante-lhes o futuro. [...]

Mas, segundo o projeto, no mês que antecede a esse ano de jejum o candidato pode trocar o partido [...] Como a eleição é sempre em outubro, esse mês será o setembro do ano anterior. Eis o Carnaval transferido para setembro. O projeto é uma esposa compreensiva que, no Carnaval, libera o marido para a gandaia.

Na reportagem da revista *Piauí*, ele [o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso] não poupa nem seu próprio governo: “No meu governo, universalizamos o acesso à escola, mas pra quê? O que se ensina ali é um desastre”. Pálidos de espanto, como no soneto de Bilac, assistimos à desintegração da esperança na pátria, o que equivale a dizer que é a pátria mesma que se desintegra aos nossos olhos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sou tão pessimista. Acredito que, além deste Brasil sujo, escuro, ruim, há um Brasil limpo, claro, decente.

Esse Brasil limpo, claro, decente precisa gritar mais alto, Sr. Presidente.

Peço a transcrição do artigo nos Anais da Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2,º do Regimento Interno.)

“O Brasil é isso mesmo que está aí”

Roberto Pompeu de Toledo Ensaio

O terrível parecer, de alguém que conhece o assunto, reforça uma sensação que paira no ar

Os distraídos talvez ainda não tenham percebido, mas o Brasil acabou. Sinais disso foram se acumulando, nos últimos meses: a falência do Congresso e de outras instituições, a inoperância do governo, a crise aérea, o geral desarranjo da infra-estrutura. A esses fatores, evidenciados por acontecimentos recentes, somam-se outros, crônicos, como a escola que não ensina, os hospitais que não curam, a polícia que não polícia, a Justiça que não faz justiça, a violência, a corrupção, a miséria, as desigualdades. Se alguma dúvida restasse, ela se desfaz no parecer autorizado como poucos de um Fernando Henrique Cardoso, cujas credenciais somam oito anos de exercício da Presidência da República a mais de meio século de estudo do Brasil. “Que ninguém se engane: o Brasil é isso mesmo que está aí”, declara ele, numa reportagem de João Moreira Salles na revista *Piauí*.

Ora, direis, como afirmar que o Brasil acabou? Certo perdeste o senso, pois, se estamos todos ainda morando, comendo, dormindo, pagando as contas, indo às compras, nos divertindo, sofrendo, amando e nos exasperando num lugar chamado Brasil, é porque ele ainda existe. Eu vos direi, no entanto, que, quando acaba a esperança, junto com ela acaba a coisa à qual a esperança se destinava. É a esperança no Brasil que o sociólogo-presidente se refere. Para ele, o Brasil jamais conhecerá um crescimento como o da China ou o da Índia. “Continuaremos nessa falta de entusiasmo, nesse desânimo”, diz. O prognóstico é tão mais terrível quanto coincide com — e reforça — o sentimento que ultimamente tomou conta mesmo de quem não é sociólogo nem nunca conheceu por experiência própria os mecanismos de governo e de poder.

O Brasil que “é isso mesmo” é o das adolescentes grávidas e dos adolescentes a serviço do tráfico, das mães que tocam lares sem marido, das religiões que tomam dinheiro dos fiéis, dos recordes mundiais de assassinatos e de mortos em acidentes automobilísticos, dos presos que comandam de suas células o crime organizado, dos trabalhadores que gastam três horas para ir e três horas para voltar do trabalho, das cidades sujas, das ruas esburacadas.

Procura-se o governo e... não há governo. Há muito que nem o presidente, nem os governadores, nem os prefeitos mandam. Quem manda é a trindade formada pelas corporações, máfias e cartéis. Não há governo que se im-

ponha a corporações como a dos policiais, ou a dos professores, ou a dos funcionários das estatais. Não há o que vença as máfias dos políticos craques em arrancar para seus apaniguados cargos em que possam distribuir favores e roubar. Para enfrentar — ou, humildemente, tentar enfrentar — cartéis como o das companhias aéreas, só em época em que elas estão fragilizadas, como agora. Às vezes os cartéis se aliam às máfias, em outras se transmudam nelas. Em outras ainda são as corporações que, quando não se aliam, se transformam em máfias. Em todos os casos, o interesse público, em tese corporificado pelos governos, não é forte o bastante para dobrar os fragmentados interesses privados.

A tais males soma-se o cinismo. Não há outra palavra para descrever o projeto, supostamente de fidelidade partidária, aprovado na semana passada na Câmara. O projeto, muito ao contrário de punir ou coibir os transfugas, perdou-lhes o passado e garante-lhes o futuro. Quanto ao passado, estão anistiados os parlamentares que trocaram de partido e que por isso, no entendimento do Tribunal Superior Eleitoral, deveriam perder o mandato. No que concerne ao futuro, o projeto estabelece que a cada quatro anos os parlamentares terão folga de um mês na regra da fidelidade partidária, pois ninguém é de ferro, e estarão abertos a negócios e oportunidades. Estamos diante de uma das mais originais contribuições da imaginação brasileira ao repertório universal de regras político-eleitorais. Para concorrer a uma eleição, o candidato deve estar filiado a um partido há pelo menos um ano. Mas, segundo o projeto, no mês que antecede a esse ano de jejum o candidato pode trocar o partido pelo qual foi eleito por outro. Como a eleição é sempre em outubro, esse mês será o setembro do ano anterior. Eis o Carnaval transferido para setembro. O projeto é uma esposa compreensiva que, no Carnaval, libera o marido para a gandaia.

FHC não era tão descrente. No parágrafo final do livro *A Arte da Política*, em que rememora os anos de Presidência, escreveu: “Se houve no passado recente quem empunhasse a bandeira das reformas, da democracia e do progresso, não faltará quem possa olhar para a frente e levar adiante as transformações necessárias para restabelecer a confiança em nós mesmos e no futuro desse grande país”. Na reportagem da revista *Piauí*, ele não poupa nem seu próprio governo: “No meu governo, universalizamos o acesso à escola, mas pra quê? O que se ensina ali é um desastre”. Pálidos de espanto, como no soneto de Bilac, assistimos à desintegração da esperança na pátria, o que equivale a dizer que é a pátria mesma que se desintegra aos nossos olhos.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT)
– V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento Interno.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por cinco minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer a gentileza do Senador Paulo Paim, que permutou comigo para que eu possa comparecer, dentro de quinze minutos, a uma audiência no Ministério dos Transportes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita alegria que eu venho a esta tribuna, hoje, para comentar o que considero uma boa nova para o Brasil: o feliz lançamento oficial, no dia de ontem, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), com um investimento previsto de R\$6,7 bilhões até 2012, no combate à violência no Brasil, integrando iniciativas sociais às ações de repressão à criminalidade. Do total de recursos previstos para o programa, R\$483 milhões deverão ser aplicados ainda neste ano.

O programa, concebido como um pacto para a cidadania, envolve 94 ações nas 11 regiões metropolitanas que registram os mais altos índices de criminalidade no Brasil: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

Sr. Presidente, tenho total confiança na sensibilidade do Presidente Lula e do Ministro da Justiça, Tarso Genro, para que, em breve, sejam também incluídas nesse programa as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no meu querido Estado de Rondônia, uma vez que aquela capital, infelizmente, está entre as cinco cidades que registram os maiores índices *per capita* de violência, dos dez tipos de crimes que ocorrem neste País.

Tenho certeza de que programas podem ser desenvolvidos localmente. Temos, já, o compromisso do Prefeito Roberto Sobrinho e contaremos com a sensibilidade do Ministro Tarso Genro para que Porto Velho seja incluída entre as regiões metropolitanas que serão beneficiadas pelo Pronasci.

Esse programa, Sr. Presidente, será realizado sob a coordenação do Ministério da Justiça, de modo a articular os Ministérios da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Educação; da Saúde; da Cultura; do Trabalho e Emprego; da Ciência e Tecnologia; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; das Cidades; do Esporte; além da Casa Civil, de secretarias ligadas à Presidência da República, da Caixa Econômica Federal, que tem um papel importantíssimo

nesse programa, e de outros órgãos federais, estaduais e, principalmente, municipais. É nos Municípios que a vida acontece e a questão da segurança, hoje, preocupa brasileiros e brasileiras.

O Presidente Lula deixou muito claro, no lançamento de ontem, que o Pronasci tem como alvo o enfrentamento do banditismo e o estreitamento dos laços de cidadania com a população nos lugares mais vulneráveis e tradicionalmente “esquecidos” pelo poder público brasileiro.

Um dos focos do Pronasci é a valorização de policiais, bombeiros, peritos e agentes penitenciários, com a criação da bolsa-formação para complementar o salário de profissionais que recebem até R\$1,4 mil e a intensificação de medidas contra o crime organizado e a corrupção policial.

Haverá, ainda, a abertura de linhas de crédito especiais, pela Caixa Econômica Federal, para aquisição de casas especialmente por policiais de baixa renda (com renda de até quatro salários mínimos).

Além disso, a Rede Nacional de Especialização em Segurança Pública (Renaesp) terá, até o final deste ano, 50 universidades disponíveis para a formação e o aperfeiçoamento de profissionais do setor.

Para ampliar o combate à corrupção e ao crime organizado, o Pronasci traz a instituição de laboratórios contra lavagem de dinheiro, o programa especial de controle de fronteiras, o anteprojeto da lei de Tipificação do Crime Organizado, o retorno da Campanha do Desarmamento e a Força Nacional de Segurança Pública, criada em 2004, que se tornará permanente.

Com o programa, haverá, também, a modernização das instituições, com a regulamentação de uma série de medidas como a Lei Orgânica da Polícia Civil, a reforma do Código Penal, a remissão de pena por tempo de estudo e a criação de instituições penais especiais, voltadas para jovens entre 18 e 24 anos, e mulheres.

Segundo o Ministro Tarso Genro, da Justiça, serão ativadas, ainda neste ano, 13 instituições com esse fim e, até 2011, prevê-se a criação de 33,4 mil novas vagas para homens e 4,4 mil para mulheres nas unidades do sistema carcerário nacional. Isso deve acontecer porque dados do Ministério da Justiça mostram que, das 420 mil pessoas presas hoje, no Brasil, 65% têm entre 15 e 24 anos. Nesse universo, há 70% de reincidência. Portanto, o foco principal do Pronasci são os jovens entre 15 e 29 anos em situação de risco ou que já praticaram algum tipo de crime ou infração.

Sr. Presidente, todos nesta Casa devemos festejar as notícias de que R\$6 bilhões serão destinados para a promoção da segurança pública com cidadania e de que R\$1 bilhão será investido no pacto de combate à

violência praticada contra as mulheres, como anunciado pelo Presidente Lula na abertura da 2ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, na sexta-feira. Com certeza, como disse o Ministro Tarso Genro, essas medidas não resolverão o problema da violência amanhã, mas, com certeza, mudarão muito o cenário e a estruturação do crime organizado no País.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de celebrar com o Senado Federal essas boas notícias para uma população que nunca foi lembrada pelos Governos federais, estaduais e municipais.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador César Borges, por 10 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, em primeiro lugar, quero deixar registrado a minha solidariedade ao Estado do Piauí, ao Senador Heráclito Fortes, ao Senador Mão Santa e ao Senador João Vicente Claudino pelas agressões que o Estado sofreu por parte do presidente da Phillips, Sr. Paulo Zottolo. Penso que ele foi mais do que infeliz. Por isso, entendi mais do que justas as declarações do Governador Wellington Dias, fomos Deputado Federal na mesma legislatura, em relação à discriminação – eu falo tanto em discriminação – que sofreu o Estado do Piauí. Pelos documentos que recebi do próprio Senador Mão Santa, essa não é a primeira vez. Teresina já recebeu uma série de ataques, o que não dá para entender! Por isso, eu, que atuo tanto nessa área, com muito carinho, e combato todo tipo de discriminação, quero deixar aqui registrado minha solidariedade ao Governador, aos três Senadores e a todo o Estado do Piauí.

Também devo dizer que tanto os Senadores como o Governador, por diversas vezes, fizeram belos pronunciamentos – o Governador, à época como Deputado Federal – em defesa do meu próprio Estado, o Rio Grande do Sul. Por isso, minha posição não poderia ser diferente neste momento.

Sr. Presidente, hoje, dia 21 de agosto, inicia-se, no Senado, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência. Esta semana marca um período que deve servir de reflexão de todos nós pelos cerca de 27 milhões de brasileiros que possuem algum tipo de deficiência.

Sr. Presidente, embora eu seja o autor do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, nesta oportunidade quero render as devidas homenagens aos Relatores, tanto o do Senado, Senador Flávio Arns, quanto o do Câmara, Deputado Celso Russomanno.

Sr. Presidente, fiquei muito feliz, porque, no domingo próximo passado, a jornalista Tereza Cruvinel, em sua coluna, fez uma análise daqueles que pensam de modo diferente em relação ao Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

O meu de Chefe de Gabinete, no Rio Grande do Sul, Santos Fagundes, é totalmente cego e coordena uma equipe que viaja por todo Estado. Ele viaja pelo Brasil, debatendo o Estatuto. Quando ela me entrevistou, disse-lhe que, se o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, para o qual todos trabalhamos, e que o Senado aprovou, por unanimidade, tiver uma vírgula contra a pessoa com deficiência, a frase que eu disse – e que ela a colocou em sua análise corretamente – a repito aqui: “Eu rasgo o Estatuto e o jogo na lata do lixo”. Então, é totalmente improcedente. Se são contra o Estatuto por outra filosofia é outra discussão, mas não o trabalho feito pelo Senado e pela própria Câmara dos Deputados. Mesmo assim, Sr. Presidente, quero continuar o debate. Quem entender que uma vírgula, ou uma frase, ou um artigo tem de ser mudado no Estatuto, que apresente sua proposta e seus argumentos. Vamos ao debate e vamos alterar o Estatuto, desde que isso signifique avanços para as pessoas portadoras de deficiência.

Nesse aspecto, registro, desta tribuna, o evento realizado pelo ISD, Instituto Social da Democrata, que será realizado a partir do dia 23, em São Paulo, para se discutir sobre o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Isso é muito bom. Tomara que todos façam um grande debate sobre o Estatuto! Tenho a certeza de que, ao longo dessas discussões, o Estatuto será concluído com uma redação melhor do que a primeira por mim dada ao projeto original.

Senador João Pedro, o Estatuto tem 287 artigos. Cada um deles é um direito, uma conquista da pessoa portadora de deficiência. Faço esse breve relato não em defesa da peça que apresentamos, mas em defesa das 27 milhões de pessoas portadoras de deficiência neste País. O debate é bom.

Senador Flávio Arns, falei, aqui, sobre o trabalho feito por V. Ex^a como Relator do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, e, sem medo de errar, V. Ex^a pode dizer se exagerei ou não, digo que centenas de reuniões foram realizadas para concluirmos o Estatuto na forma do substitutivo aprovado por unanimidade no Senado e remetido à Câmara dos Deputados. Que bom que teremos mais debates até que ele seja concluído!

Senador Cristovam Buarque, quero também falar de um tema que sei que a Comissão de Educação já encaminhou à Mesa. Senador Flávio Arns, é claro que buscarei a assinatura também de V. Ex^a para que

façamos neste plenário uma sessão de homenagens – imagino que V. Ex^a estava não apenas pensando nisso, sei que até já encaminhou à Mesa – aos atletas portadores de deficiência que participaram dos jogos Parapan-Americanos.

Acho eu, e aqui chamo a atenção se me permitirem V. Ex^{as}, por saber que V. Ex^a já o encaminhou, juntamente com a Senadora Ideli Salvatti, a proposta para a realização de uma sessão de homenagem a todos os atletas, e não apenas aos portadores de deficiência. O que proponho? Que realizássemos uma única sessão de homenagem com as presenças das pessoas portadoras de deficiência, que participaram dos jogos Parapan-Americanos, e também dos não-portadores de deficiência. Falamos tanto em inclusão. Então, em vez de realizarmos duas sessões de homenagens, faríamos somente uma para homenagear esses atletas que, no meu entendimento – vou sintetizar o meu pronunciamento – tiveram uma desenvoltura brilhante, corajosa, foram valentes! Sabemos que tiveram pouca contribuição financeira e, assim mesmo, conquistaram 83 Medalhas de Ouro, 68 Medalhas de Prata e 77 Medalhas de Bronze.

Eu não posso cumprimentar a todos, mas quero dizer que essa raça, essa fibra, essa coragem, essa persistência é uma lição para aqueles que acham que não têm nenhuma deficiência. Digo sempre que todos nós temos algum tipo de deficiência. Neste momento, desta tribuna, estou sentindo minha coluna. Se eu aqui permanecer por mais de vinte minutos – isso é bom, porque V. Ex^{as} não vão ter que me ouvir por mais de vinte minutos – vou sentir a coluna.

Mas, quero muito dizer a esses atletas que, graças a eles, alcançamos o total de 228 medalhas, e ficamos em primeiro lugar no *ranking* em 2007. Como eu não posso me dirigir a todos, eu diria: Parabéns, Odair Ferreira dos Santos! Parabéns, Terezinha Aparecida Guilhermino! Parabéns, Roseane Ferreira dos Santos! Parabéns, Antonio Tenório! Parabéns, Giovani Freitas! Parabéns, André Brasil! Parabéns, Daniel Dias! Parabéns, Joana Helena Silva! Parabéns, Maurício Pommê e Carlos Alberto dos Santos! Parabéns, Carlos José da Silva! Parabéns, Rodrigo Rosa Marques! Parabéns, Sônia Maria de Oliveira! Parabéns, José Carlos Alecrim! Parabéns, Gilberto Fernandes Neto! Enfim, parabéns a todos os atletas brasileiros!

E neste momento – claro, já falei outro dia dos Jogos Pan-Americanos – quero falar especialmente para os atletas deficientes, os que disputaram os Jogos Parapan-Americanos.

Senador Flávio Arns, V. Ex^a é o nosso guru nesse tema – se V. Ex^a me permite, pois falo de coração, V. Ex^a sabe da minha posição em relação a seu traba-

lho – que nós construamos essa homenagem a todos aqueles que disputaram os Jogos Pan-Americanos, sendo eles portadores de deficiências ou não, uma grande sessão aqui, numa data que, naturalmente, iremos marcar juntos.

Sr. Presidente, para concluir, meus parabéns a todos que lutaram com bravura e tornaram o Brasil inteiro vitorioso, não só por causa dos brilhantes resultados que obtiveram, mas também pelo exemplo de cidadania e de superação, que ficará para sempre gravado na história de nosso País e do mundo.

Senador Flávio Arns, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, associe-me a todas as manifestações externadas por V. Ex^a. Quero dizer também que compartilho da idéia de que deva ser feita uma homenagem para os atletas dos Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos numa mesma sessão solene.

Isso vai demonstrar para a sociedade, como V. Ex^a enfatizou, a necessidade da inclusão, da participação cada vez maior. Parabéns a todos os atletas. E agora, mais recentemente, a todos os que participaram dos Jogos Parapan-Americanos. É o sinal mais visível. A participação nos Jogos Parapan-Americanos constitui o sinal visível de que a pessoa pode participar, tem condições, tem competência, vai para a frente, e quer, na verdade, conquistar o apreço, o respeito, a participação,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – SC) – ...o direito à cidadania, como V. Ex^a ressaltou. Muitos foram para os jogos e não obtiveram medalhas, como V. Ex^a também enfatizou, mas estão recebendo homenagens. E outros tantos, milhares e milhões pelo Brasil, que não têm talento esportivo, estudam, trabalham, se esforçam e se empenham. Que nossa atuação aqui no Senado sirva sempre como base, como força, como ânimo, para que eles, de fato, sejam cidadãos. E V. Ex^a tem um papel de destaque nisso, em todas as matérias já aprovadas e em discussão. V. Ex^a, além de ser autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, é autor do Estatuto da Pessoa Idosa e também do Estatuto da Igualdade Racial. Sua caminhada é uma caminhada de cidadania. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. V. Ex^a é sempre gentil, e sabe que seu papel foi fundamental como relator, principalmente do Estatuto da Pessoa com Deficiência. E trabalhou muito no Estatuto do Idoso e também no Estatuto de Igualdade Racial, os três já aprovados

nesta Casa. O Estatuto do Idoso é lei; estando os outros dois na Câmara dos Deputados.

Concluo Sr. Presidente, deixando registradas as minhas homenagens à II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada na Câmara dos Deputados, entre os dias 17 e 20 de agosto, no Auditório Nereu Ramos, Senador Gabeira, e também à Marcha das Margaridas, que acontece em Brasília, neste momento. E, com alegria, vou conversar com o Senador Fernando Gabeira sobre...

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Paim.?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Expedito Júnior.

(Interrupção do som.)

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Paulo Paim, cumprimento V. Ex^a. Comemoramos muito quando foi aprovado o Estatuto do Idoso. Sei que V. Ex^a foi um dos responsáveis por essa aprovação. Trabalhou e discutiu muito, várias audiências públicas foram realizadas. Sei do trabalho que V. Ex^a desenvolveu no Senado Federal para, enfim, chegar à aprovação do Estatuto do Idoso. Para nós, é motivo de comemoração, mas, ao mesmo tempo, de fazer uma reclamação. As leis aqui são feitas para não serem cumpridas. Infelizmente. Em meu Estado de Rondônia, eu me lembro quanto os idosos comemoraram, pois permitia,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – ...àqueles menos abastados, às vezes pela sorte, depois de tanto contribuir com o País, a possibilidade de ir e vir. Foi aprovado no Senado. Se não estou enganado, eram duas poltronas nas empresas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Acima de duas, paga 50%. Interestadual.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – ...nas empresas de ônibus. Enfim, em meu Estado, Rondônia, vira e mexe, uma liminar da Justiça cancela e impede que se cumpra o que foi aprovado e que V. Ex^a defendeu com tanta galhardia nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Expedito Júnior, cumprimento V. Ex^a. V. Ex^a trouxe à Comissão de Direitos Humanos essa denúncia, e nós a encaminhamos ao Ministério Público. Já existe uma decisão do Supremo Tribunal Federal; conseqüentemente, é uma questão transitada em julgado, e tem que ser cumprida.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mais um minuto, Sr. Presidente.

E cumprimento V. Ex^a porque V. Ex^a é o relator do projeto de lei que diz respeito à greve. Foi o primeiro projeto que apresentei no Congresso Nacional, no período pós-Constituinte. É o Projeto nº 1. Concluímos o trabalho da Constituinte, elaboramos a Constituição, e entrei com o projeto regulamentando o direito de greve. Até hoje, infelizmente, ainda não foi aprovado. Já conversamos com a sua assessoria e também com V. Ex^a, que está construindo uma redação que vai regulamentar o direito de greve, e não proibir que o trabalhador da área pública e privada faça greve. É claro que no projeto que encaminhei V. Ex^a percebeu que eu tive muito cuidado em relação à vida. Por isso disse que todas as áreas que tratam da vida humana deverão ser consideradas categoriais essenciais. Conseqüentemente, haverá os plantões de emergência, a fim de garantir a vida do povo brasileiro.

Parabéns a V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é o pesar pela morte de um amigo e correligionário. Refiro-me ao Secretário de Finanças do Município de João Pessoa, ex-Deputado Estadual da Paraíba, Gervásio Maia, prematuramente falecido, no último sábado, após um infarto fulminante.

A perda, Sr^{as} e Srs. Senadores, é tanto maior, porque Gervásio Maia foi um exemplo ímpar de político, aliando o talento de articulador, de negociador e de conciliador com um grande conhecimento técnico na área de Economia, além da honestidade e da probidade que sempre demonstrou ao longo de sua carreira – carreira, aliás, que sempre abraçou com muito amor, firme na crença de que o ofício público implica doação e de que a política é uma poderosa ferramenta de transformação da sociedade.

Gervásio Maia tinha a política no sangue. Filho de João Agripino, que foi Governador, Senador, Deputado Federal e Ministro, Gervásio Maia herdou de seu pai não só o gosto pela política, mas também o amor à coisa pública. Deixa, por sua vez, como herdeiro, Gervásio Maia Filho, jovem e combativo Deputado Estadual, cuja atuação na Assembléia Legislativa da Paraíba já demonstra que segue de perto os passos do pai.

Homem sério, a ponto de parecer sisudo em excesso e mesmo carrancudo para os que o conheciam menos, Gervásio Maia era, na verdade, um homem de posições muito firmes, o que lhe valeu o respeito dentro do Partido e a antipatia dos inimigos. Se fosse possível

um homem em uma palavra, a palavra que caberia a Gervásio Maia seria “integridade”. O povo paraibano, de resto, sempre soube reconhecer essa seriedade, essa firmeza de convicções e essa integridade, elegendo Gervásio Maia como Deputado Estadual por três vezes. Tive a honra e a sorte, aliás, de contar com sua sábia liderança na Assembléia Legislativa durante meu governo, entre 1999 e 2002.

Fora da Assembléia, à frente da Secretaria Municipal de Finanças de João Pessoa, Gervásio Maia continuava em seu elemento. Economista e administrador tecnicamente excelente e eticamente irrepreensível, foi um aliado precioso para o Prefeito Ricardo Coutinho, cuja gestão deve muito ao cuidado e à seriedade de Gervásio Maia à frente do erário.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a perda de um amigo é irreparável. Com a morte de Gervásio, perco não só um amigo de longa data, mas também um correligionário digno, honesto, confiável e seguro. Políticos que somos, sabemos como é valioso ter ao nosso lado um homem com essas qualidades. Perde também o PMDB um quadro inestimável, e toda a Paraíba, um homem que soube honrar seu ofício público e amar sua terra e seu povo.

O povo paraibano, aliás, o mesmo que o elegeu três vezes, demonstrou mais uma vez seu respeito, sua admiração e seu carinho por Gervásio Maia, comparecendo maciçamente a seu enterro, ocorrido no último domingo, em João Pessoa.

Foi Líder justo, administrador competente, pai exemplar, homem público probo, amigo de todas as horas. O desaparecimento de Gervásio Maia será fortemente sentido por todos. Quero aqui exprimir meu mais profundo pesar por essa perda irreparável e manifestar minha solidariedade aos familiares, aos quais me ligam antigos e duradouros laços de amizade.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Muito obrigado.

Pela lista de inscrição, passamos a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jonas Pinheiro, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é a questão da saúde. Várias discussões estão sendo travadas no Parlamento brasileiro, aqui no Senado. Tenho participado da CPI que trata do apagão aéreo, e vemos ali a crise que o nosso País está vivendo.

Esses dias, fiz um pronunciamento com relação à preocupante crise do setor elétrico: o apagão elétrico, a ameaça que temos, as dificuldades com as quais vamos conviver, o desafio que é construir um modelo que evite, se possível – creio que não o seja em curto prazo –, a superação desse obstáculo, para conseguirmos eliminar o risco do apagão energético.

Falamos também – e vários Senadores têm falado – das estradas, do número de acidentes, das 56 mil mortes no ano passado, mais do que na guerra do Iraque, na qual morreram 34 mil pessoas. E essa situação se agrava cada vez mais.

O editorial do *Diário Catarinense*, do meu Estado, traz hoje a crise dos hospitais, afirmando que haverá uma paralisação marcada para o dia 27 de agosto.

Hoje, 150 milhões de brasileiros usam o Sistema Único de Saúde. Na verdade, cerca de 100 milhões têm como única alternativa o SUS. Não há outra forma de terem o socorro na saúde, sem se utilizarem do sistema público; são pessoas carentes, trabalhadores espalhados por todo o nosso território, que precisam utilizar-se dele. E vemos as dificuldades por que passam, para acessá-lo.

Fui três vezes Prefeito da minha cidade de Lages, em Santa Catarina – e está aqui presente o Prefeito da cidade de Tangará. E vemos o dia-a-dia, o desafio que é para as pessoas, sobretudo as mais pobres, porque são elas que precisam do sistema público. Na grande maioria dos municípios, em praticamente todos eles, para acessar o sistema, para consultar um especialista no setor de cardiologia ou de oftalmologia, às vezes se leva um ano. Isso represa, de forma muito significativa, a vida das pessoas, que fica muito difícil. Para a pessoa que está doente, esperar um ano para receber tratamento é um negócio extremamente difícil.

No caso de um exame de maior complexidade, as cidades do interior passam as maiores dificuldades: ou pela falta de investimento no avanço tecnológico, com novos equipamentos concentrados nas capitais, ou pelo excesso de exames e pela fila de espera, em que as pessoas ficam sofrendo, em risco de vida, sem nenhuma proteção do Estado.

A mesma coisa vale para as cirurgias. Aquelas que são de emergência, de maior gravidade o sistema realiza imediatamente, mas por aquelas que não são graves espera-se dois, três anos.

Em Lages, foi feito o primeiro mutirão para atacar essa situação de frente e resolver o problema da grande maioria das pessoas. Há ainda o problema de um sistema público inchado, lento, burocratizado, que faz com que elas não sejam tratadas com a sensibilidade que merecem, até por estarem doentes.

De forma prática, essa é a realidade da grande maioria, sobretudo dos pobres do nosso País. Lembro, como Prefeito, o esforço para combater a burocracia, a insensibilidade. Graças a Deus, conseguimos avançar muito e melhoramos bastante a situação. Mas, invariavelmente, essa é a realidade de vida da maioria das pessoas.

Agora chega a crise às Santas Casas, aos hospitais beneficentes. Esses tempos, eu estava assistindo a uma palestra, e uma pessoa, Senador Jayme Campos, fez uma colocação muito interessante: irmãs de uma casa de saúde atendida por religiosos reuniram pessoas de posses e as levaram até o hospital, para que, com a contribuição delas, houvesse fundos para o enorme desafio que enfrentavam. Quando essas pessoas lá chegaram, encontraram uma irmã, uma religiosa, moça, bonita, tratando de uma pessoa que estava ali ferida. Um cidadão olhou e disse: “Eu não faria isso por nenhum dinheiro do mundo”. E ela respondeu: “Por dinheiro, eu também não faria.”

Então, essas Santas Casas, esses hospitais beneficentes têm esse espírito comunitário, humanitário, que realmente dá uma dimensão extraordinária do trabalho feito.

Em nível nacional, realizamos, no ano de 2005, 350 milhões de exames de laboratórios, 59 milhões de exames de raios X, 461 milhões de consultas médicas especializadas, mas o que está acontecendo é que, há muito tempo, não há reajuste no Sistema. Isso está fazendo com que essas instituições, que têm a maior boa vontade, o maior espírito e a maior força da solidariedade, que têm fundamentos religiosos e humanitários extraordinários, estejam entrando em colapso.

Para se ter uma idéia – e isto é muito grave – as tabelas do SUS, nos últimos anos, desde o Plano Real, foram corrigidas, Senador Neuto de Conto, em 37,30%. Essa foi a correção do serviço de saúde para essas Casas. O IGPM cresceu 418%; para usar outro parâmetro, a gasolina aumentou 528,61%, e a energia elétrica, que os hospitais consomem e com a qual têm alto custo, 595,53%. Esses foram os custos desses insumos, enquanto a tabela do SUS, Senador Jayme Campos, cresceu 37,30%.

Não há como evitar o colapso. Vejam a questão: por uma consulta, em qualquer especialidade, o SUS paga R\$7,55. No meu Estado, a Unimed, que é forte, paga R\$32,00. Nós sabemos que, em qualquer consultório particular, esse custo é com certeza mais do que R\$100,00, e o profissional o SUS remunera em R\$7,55.

Pelo exame de raios X – os hospitais estão com esta dificuldade, Senador Mão Santa; V. Ex^a é médico –, o SUS paga R\$4,91, e o valor real é R\$27,58: uma

diferença de 461% que esses hospitais beneficentes precisam absorver.

Por uma endoscopia, o SUS paga hoje R\$14,41, e seu valor real é R\$80,00: uma diferença de R\$ 453%. Pelo exame de colesterol, o SUS paga R\$1,85 centavos, e a Unimed, R\$3,00; um laboratório particular cobra R\$10,00.

Por um exame de hepatite “C”, do qual necessitamos – precisamos ter prevenção na saúde, e esse é um problema que se está agravando –, o SUS paga R\$18,55. A Unimed paga R\$40,00, e o exame particular custa R\$80,00.

Eu poderia citar aqui uma série de outros custos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador, gostaria de me inscrever para apartear V. Ex^a no momento oportuno.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Já ouvirei V. Ex^a.

Então, eu poderia colocar aqui uma série de outros custos entre a remuneração às Casas de Saúde, aos hospitais beneficentes, aos laboratórios, e o custo real que está sendo praticado. E a origem de tudo isso está aqui, trazendo exatamente essa correção.

O Ministro Temporão afirmou que haverá um reajuste no ano que vem – no ano que vem! –, que certamente será igual ao IGPM. Não há como os hospitais resistirem. Essa paralisação que eles querem fazer não é contra o Governo, não é contra o Sistema. É um grito de socorro, para que se possa realmente evitar o mal para a sociedade.

Eu tenho três pedidos de aparte e vou concedê-los pela ordem. Primeiro, ao Senador Jayme Campos que havia pedido e, em seguida, aos Senadores Neuto de Conto e Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Raimundo Colombo, peço também um aparte a V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ouvirei, também, o aparte do Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Raimundo Colombo, nesta oportunidade, cumprimento V. Ex^a pelo momento oportuno, quando faz aqui, no seu pronunciamento, os comentários em relação à saúde pública do nosso País. A bem da verdade, podemos dizer, com muita perfeição e sobretudo com muitas informações, que o Sistema Único de Saúde brasileiro está literalmente falido. Lamentavelmente, temos acompanhado pela imprensa nacional o que vem passando a saúde, de uma maneira geral, sobretudo o Estado de Alagoas e outros vários Estados da Federação. Só para exemplificar e para ser bem pragmático na minha fala, hoje, temos 44 milhões de brasileiros pagando planos privados. No Brasil, hoje,

gastam-se R\$39 bilhões em planos privados, algo em torno de 5% do seu PIB. V. Ex^a comenta sobre o Estado de Santa Catarina, que eu, particularmente, considero um dos Estados modernos e que, hoje, com certeza tem uma das melhores qualidades de vida do nosso País. Entretanto, imagine V. Ex^a o que ocorre no meu Mato Grosso, Estado de dimensão continental, de cerca de 900 mil quilômetros quadrados! A tabela do SUS, meu irmão, Senador Mozarildo Cavalcanti, praticada nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro é a mesma utilizada na região amazônica. Há cidades distantes 1.600 quilômetros da capital, Cuiabá, com a mesma tabela praticada no Rio de Janeiro. Hoje, não temos profissionais para atender nem às nossas unidades de saúde. Imagine se, no Estado de Santa Catarina e em outros Estados, está essa caos, como é difícil para nós, da Região Norte, do Centro-Oeste, da Amazônia. Temos a obrigação de exigir que essa arrecadação monstruosa da CPMF, que será superior a R\$50 bilhões, ainda neste ano, seja aplicada de forma racional, sobretudo, de forma que possamos melhorar o serviço de saúde pública em todo o território nacional. Cumprimento V. Ex^a pela fala oportuna, na certeza de que esta Casa terá um papel preponderante no sentido de exigir que o Governo Federal aplique melhor o dinheiro da saúde pública, para que possamos atender realmente aos menos afortunados. Parabéns, Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Obrigado, Senador Jayme Campos. Agradeço seu aparte e concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Eminente Senador, meu conterrâneo, Raimundo Colombo, é um tema importante, significativo. Quando se fala em marcar consultas, exames, em 30, 60, 90 dias, um ano, parece que o paciente poderá marcar data para ficar doente. Muitos, quando chega a sua vez, não existem mais. Realmente, são dados importantíssimos. O aumento do PIB de 1994, do Plano Real, até 2006, o último exercício, foi de 565%. E mais: a tributação aumentou 30%. Não só houve a elevação do PIB; além da elevação, subiu também o índice tributário. Quero cumprimentá-lo, porque tenho como princípio que todas as obras, levantamentos, estradas, usinas, pontes, tudo é importante, importante para a Nação, mas nada é mais importante do que o maior patrimônio que temos, o ser humano. O primeiro investimento precisa ser para o ser humano, para que ele possa, com a sua saúde, ter a sua prosperidade. Por isso, quero cumprimentá-lo pelo importante assunto que traz à Casa neste dia.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Muito obrigado, Senador Neuto de Conto.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Raimundo Colombo, o pronunciamento de V. Ex^a, partindo de alguém que não é médico, ganha uma dimensão maior. Isso deveria estar sendo feito por médicos, mas haveria aquela sombra de que estariam, talvez, defendendo corporativamente os colegas. No entanto, o problema não é com o médico, nem com o hospital; o problema é com o financiamento do Sistema Único de Saúde, que foi desvirtuado. Sabemos que a CPMF foi criada, inclusive, especificamente para financiar o SUS, aplicar em saúde, portanto, para as pessoas que não podem pagar nenhum plano de saúde, e foi completamente desvirtuada. Estamos vendo, agora, a coragem dos colegas médicos em fazer uma greve, porque, normalmente, nós somos treinados mesmo para não fazer greve; somos treinados para agüentar, inclusive, pegando o ônus de trabalhar sem condições nos hospitais públicos, nos hospitais, portanto, do Governo, e muitas vezes perdemos vidas, sofremos e choramos com isso. Está na hora, portanto, de o Congresso Nacional impor ao Poder Executivo uma mudança radical, não só no sistema, porque o sistema também está ultrapassado em muitos pontos, mas principalmente no financiamento desse sistema.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, que tem toda razão: a crise não está no setor médico, que, inclusive, segura a barra. Se o médico resolvesse fazer o que precisava ser feito, o sistema já teria rompido antes. Os hospitais também têm problemas administrativos, e, com certeza, são vítimas também desse processo.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Raimundo Colombo, V. Ex^a traz à tribuna um assunto que, eu diria, ao lado da segurança, a saúde é, sem sombra de dúvidas, hoje, o item de maior preocupação da sociedade brasileira. O que temos visto no noticiário é lamentável. O próprio Ministro Temporão reconhece que o sistema de saúde está quase atravessando um apagão – já que estão na moda o apagão aéreo e o apagão da infra-estrutura, agora o apagão da saúde. É lamentável que os profissionais médicos sejam submetidos pelo Governo a esses valores irrisórios que V. Ex^a tão bem apresentou pela contrapartida dos seus serviços.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Na outra face, Senador Raimundo Colombo, há o que o Senador Mozarildo Cavalcanti disse, de que também a greve

do médico, do profissional de Medicina que lida com o bem maior, que é a vida, traz à sociedade prejuízos incalculáveis. Ainda agora, vimos no noticiário um fato trágico: uma senhora com problemas cardíacos estava dando uma entrevista, dizendo que não saberia se sobreviveria até terminar a greve. Na mesma reportagem, o velório dessa senhora, que não suportou... O brasileiro não pode mais estar sujeito a esse tipo de coisa. O Governo tem de tomar uma providência e colocar os recursos necessários, para que a Constituição de 1988, que universalizou o sistema de saúde, possa ter os meios...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não basta colocar na Constituição. É preciso que se dêem os meios para que a sociedade seja atendida de forma digna quanto à saúde. Quem não tem condições de pagar um plano de saúde particular, realmente, está numa condição deplorável. Eu diria mais: V. Ex^a faz, com sabedoria, a defesa das Santas Casas de Misericórdia, entidades filantrópicas que prestam atendimento de saúde em todo o Brasil. Nós, no Senado Federal, aprovamos uma emenda dando às Santas Casas de Misericórdia a oportunidade de serem atendidas pela Timemania para que pudessem, em parcelas, quitar seus débitos junto à Previdência. Lamentavelmente, o Executivo vetou o que o Senado aprovou, deixando que fossem atendidos apenas os times de futebol. É lamentável essa visão do Governo, que impediu que fosse também incluído, pelo menos, o apoio necessário para que as Santas Casas pudessem resolver suas pendências junto ao sistema previdenciário. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

A dívida desses hospitais beneficentes já ultrapassa R\$20 bilhões. É um absurdo o que acontece no Brasil: dá-se prioridade para times de futebol pagarem e não para as Santas Casas e hospitais beneficentes. Aí fica difícil!

Ouçõ o aparte do Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Também parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento, que é muito importante. Apenas quero dizer ao Senador Flexa Ribeiro que a legislação da Timemania permite que todas as entidades sociais do Terceiro Setor do Brasil que cumpram o que está dito na lei, entre elas as Santas Casas, todas elas, parcelem os débitos que possuem. Qualquer tipo de débito, inclusive a quota do empregado à Previdência, o que poderia constituir crime de apropriação indébita. Foi regulamentada a lei da Timemania. É bom que avisem todas as entidades do

Brasil que foi regulamentado o processo que permite o parcelamento de todos os débitos que possuem. O mesmo ocorre com as Santas Casas, até em relação a essa dívida de R\$20 bilhões. Quero dizer a V. Ex^a que tenho dados da CPMF, que se chamava IPMF em 1993, era um imposto. Em 1994, arrecadaram-se R\$5 bilhões, quando o orçamento da saúde era de R\$10 bilhões. Então, o total seria R\$15 bilhões. O IPMF, hoje CPMF, correspondia – deveria corresponder ainda hoje – a 50% do orçamento da saúde. Assim sendo, o orçamento da saúde hoje, em vez de ser de R\$40 bilhões, deveria ser de, no mínimo, R\$60 bilhões – com os 50%; 0,20% de 0,38%. R\$20 bilhões deveriam ir para o orçamento da saúde, mas não estão indo. O problema da saúde, na minha ótica, é falta de dinheiro, os recursos são insuficientes, mas há também a má administração. Como disse V. Ex^a, o problema do sistema de gestão, de administração, sem dúvida alguma, deve ser repensado. O terceiro aspecto, que acontece em muitos Estados, é que cada ente federado deve aplicar dinheiro na saúde. Os Estados devem aplicar 12% do orçamento na saúde. Muitos Estados não observam essa regra. Não sei qual é o caso de Santa Catarina, Estado querido donde vêm as famílias de meu pai e de minha mãe, mas, no Paraná, aplica-se metade disso. Em vez de se aplicar 6%, deve-se aplicar 12%. Acredito que, com essas três medidas – Orçamento com CPMF, Orçamento do Estado e mais um sistema de gestão diferente, mais adequado –, resolveríamos muitos problemas na área da Saúde. Mas quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, eu queria colocar o seguinte. Primeiro, nós precisávamos criar uma regra constitucional determinando um percentual em nível municipal, estadual e federal. Isso foi feito. Mesmo assim, não foram alcançados os recursos necessários. Criou-se então a CPMF. Toda a sua arrecadação deveria ir para a Saúde; a desobediência desse preceito foi a razão principal do rompimento de Adib Jatene, o dinheiro não foi para a Saúde – quer dizer, o problema já vem de muito tempo. Isso não resolveu, e o problema está cada vez maior.

Ouçõ o aparte do Senador Eduardo Azeredo, que já foi Governador de Minas e conhece muito bem essa questão no dia-a-dia – questão que deve ser hoje o maior desafio do administrador público.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Raimundo Colombo, eu quero me somar a essas vozes que clamam por melhorias na Saúde. Nós sabemos que esse é um problema grave, e a não-regulamentação da PEC nº 29 está na raiz da questão. Nós temos de

regulamentar essa PEC nº 29, que já foi aprovada há tanto tempo e que vai disciplinar quais são realmente os gastos com a Saúde. Ao mesmo tempo, nós não podemos deixar de lembrar que existe uma manifesta má-vontade da parte do Governo com o setor de Saúde. Veja que nós aprovamos aqui, há duas semanas, a questão ligada a uma reformulação, à atualização do Super Simples. O Governo aceitou incluir micro e pequenas empresas de cosméticos, mas não aceitou incluir farmácias, farmácias de manipulação, pequenas clínicas. Quer dizer, existe um preconceito com o setor de Saúde. A Senadora Lúcia Vânia apresentou aqui essa mesma emenda, tentando corrigir essa injustiça com a área de Saúde. Nós temos a promessa de que esse assunto vai ser tratado – esperamos que sim! E ainda quero lembrar algo em relação às Santas Casas – sou membro do Conselho da Santa Casa de Belo Horizonte há muitos anos, com muito orgulho. O Governador Serra, quando era Ministro da Saúde, criou uma linha especial para o financiamento das Santas Casas, com juros 50% mais baratos – na época, pelo BNDES. Esse financiamento acabou, e nunca mais se falou nisso. Quer dizer, é fundamental que nós possamos retomar um financiamento específico para essas entidades filantrópicas e deixar, de uma vez por todas, bem claro que Santa Casa atende o público – infelizmente, há gente que ainda diz que Santa Casa é privada! É uma coisa maluca! Quer dizer, o Governo não atende e não deixa que atendam.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, enquanto isso vai acontecendo, lá nas nossas cidades, na realidade, no Brasil real, as pessoas ficam vendendo churrasco, fazendo rifa, tentando achar alguma forma de enfrentar esse descaso.

Antes de concluir, quero ainda colocar essa questão da Anvisa, que fica represando os processos para a concessão de registros de medicamentos, o que interfere não só na colocação de novos medicamentos no mercado, que poderiam ajudar a salvar milhares de vidas, mas também no desenvolvimento de novas tecnologias no Brasil. Em breve estarei abordando esse tema.

Agradeço o aparte de todos os Srs. Senadores e agradeço ao Sr. Presidente pela tolerância em relação ao tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Em obediência à lista de inscrição, passo a palavra ao Senador Expedito Júnior, por permuta com a Senadora Rosalba Ciarlini.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho mais uma vez à tribuna do Senado Federal para entrar no debate sobre a prorrogação da CPMF.

Sr. Presidente, esse assunto tem gerado debate e polêmica em praticamente todo o País. Em minha caixa postal eletrônica, já recebi mais de 2,7 mil mensagens de eleitores, do meu Estado e de outros Estados do Brasil, apoiando, de forma unânime, o final da CPMF, principalmente porque as razões que justificaram sua criação não foram observadas ainda pelo Governo.

Todos aqui se lembram que a CPMF foi criada em caráter provisório para encaminhar recursos para a Saúde, mas, aos poucos, o “p” de provisório está se tornando “p” de permanente. Por outro lado, o Brasil continua lamentando cenas como as que vimos no último domingo, no programa Fantástico, da Rede Globo, em que fica claro o descaso e a falta de atendimento nos postos públicos de saúde, para onde deveriam ter ido os recursos da CPMF.

Mais ainda, Sr. Presidente, estamos revendo, em Alagoas, cenas que já haviam acontecido há algum tempo no Rio de Janeiro: o caos instalado no atendimento à saúde da população brasileira.

Ou seja, está muito claro que os recursos da CPMF, que, originalmente, eram para a saúde, na verdade não chegaram ao seu destino. E essas são as razões que têm levado a sociedade organizada a defender o fim dessa contribuição.

Ora, Sr. Presidente, pelo que pude observar até o presente momento, nesse debate, todos querem o fim da CPMF: o Governo, a Oposição e a sociedade. A diferença é que a Oposição e a população brasileira querem o fim imediato, mas o Governo quer prorrogar por mais quatro anos, até o fim de 2011.

Temos, assim, um debate da maior importância para o País. Não podemos, portanto, ficar aqui com a corda esticada, medindo forças de um lado e de outro sobre um assunto de tamanha grandeza como a CPMF; afinal, estamos falando de cerca de R\$36 bilhões.

É evidente que nenhum Governo poderia ficar sem recursos dessa ordem de uma hora para outra. Mas também convenhamos que se aprovarmos simplesmente a PEC do Governo para que o fim da CPMF seja daqui a quatro anos, estaremos discutindo isso em 2011 com a mesma dificuldade. Portanto, precisamos, Governo e Oposição, sentar e dialogar não sobre as novas divergências, mas, sim, sobre a nossa convergência, que é muito mais clara, no meu ponto de vista: todos queremos o fim da CPMF.

Neste aspecto, Sr. Presidente, quero parabenizar os Senadores da Oposição e a sua disposição para o diálogo e o debate sobre a prorrogação da CPMF. Afinal, no Senado Federal, os Senadores Tasso Jereissati

e Flexa Ribeiro, ambos do PSDB, foram os primeiros a apresentarem proposta de emenda constitucional prorrogando a vigência da CPMF.

A proposição do Senador Flexa Ribeiro – a PEC nº 6, de 2007 –, apresentada no início deste ano, já se encontra com o parecer favorável do Relator na CCJ e pronta para sua votação. Não sei ainda se o Senador Flexa Ribeiro mantém o seu projeto.

Temos também a proposição do Senador Tasso Jereissati, um pouco mais antiga – a PEC nº 57, de 2004 –, já aprovada na CCJ e pronta para entrar na Ordem do Dia. Também não sei se o Senador Tasso Jereissati, depois de toda essa discussão sobre a CPMF, ainda mantém o seu projeto.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores: o fato de dois Senadores do PSDB, em momentos distintos, Senador Cristovam Buarque, terem apresentado proposições com objetivo de prorrogarem a CPMF, ambas, inclusive, prevendo que a CPMF seja transformada em contribuição permanente, com redução gradual para não impactar profundamente o Orçamento do Governo, na minha visão já é um sinal claro...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Só um minutinho, nobre Senador Flexa Ribeiro.

Isso já é um sinal claro de que V. Ex^{as} estavam esperando que se abrisse o diálogo. Mas isso não aconteceu. Creio que o Governo perdeu essa oportunidade.

Penso que o Governo deveria ter chamado a Oposição para o diálogo lá atrás, no início do ano. O Governo deveria ter chamado a Oposição para que pudesse dialogar sobre as duas PECs apresentadas nesta Casa e negociado as emendas de seu interesse, ao invés de ter chamado a si a paternidade de uma nova PEC, a de nº 50, de 2007, que apresentou em abril à Câmara dos Deputados.

Ouçó, com atenção, V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Expedito Júnior, V. Ex^a traz à tribuna talvez hoje um dos pontos mais palpitantes para a Nação brasileira. Eu, como V. Ex^a fez referência, apresentei, no início deste ano, uma PEC que tratava exatamente da prorrogação da CPMF com compartilhamento a Estados e Municípios. Quando fiz isso, ainda não tinha a referência com relação à arrecadação que, surpreendentemente, foi para melhor, graças a Deus, pois todos queremos que haja os recursos necessários. O resultado da arrecadação foi 13% maior do que a do mesmo período do ano passado. Isso, por si só, já dá ao Governo uma garantia de que vai ter uma arrecadação superior à própria CPMF. Ou seja, a oposição do PSDB é uma

oposição responsável, é uma oposição construtiva, a favor do Brasil. Então, estamos discutindo internamente qual a posição que o PSDB tomará quando o projeto chegar ao Senado. Vamos, hoje, inclusive, ter uma reunião às 18 horas e 30 minutos. A posição que estou defendendo hoje dentro do PSDB é pela extinção da CPMF. Não há mais razão para a sua existência porque a receita já se mostra suficiente, e a tendência é a de que haja aumento da arrecadação. Segundo, a CPMF não está sendo aplicada com o objetivo para o qual foi instituída ainda pelo Ministro Adib Jatene; Se assim fosse, ou seja, se tivesse sido aplicado, ao longo da existência da CPMF, o valor por ela arrecadado, todos os males da saúde estariam resolvidos. O que acabamos de ver aqui, no pronunciamento do Senador Raimundo Colombo, é o caos implantado, é o apagão da saúde, fato reconhecido pelo próprio Ministro Temporão. Então, V. Ex^a traz o tema ao debate e, com muita propriedade, diz que o Governo deveria ter negociado com a Oposição no início do ano, porque o que se está costurando na Câmara é vir para o Senado a prorrogação pura e simples. É isso que o Governo está fazendo lá; só que, aqui, vamos discutir – e não teremos alternativas. Então, é necessário que haja esse diálogo, mas a nossa posição, hoje, é pela extinção da CPMF.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Mas eu ainda continuo parabenizando os Senadores da Oposição que ainda querem buscar esse diálogo.

Aproveito para, em nome de V. Ex^a, autor de um desses projetos, parabenizar os Senadores que buscam esse entendimento.

Concedo o aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Expedito Júnior, esse é um tema que vamos discutir muito nos próximos dias e semanas. Eu venho tentando discutir dentro do Governo, com o Governo, mas não consigo. É preciso lembrar que a CPMF foi uma grande idéia: o imposto que tira dinheiro proporcionalmente à renda de cada um e que canaliza esse dinheiro para a saúde pública. Só que, passados tantos anos – dez anos –, a saúde pública, talvez, Senador Expedito Júnior, nunca tenha estado em situação tão calamitosa como agora. Ou seja, não serviu para o que se pretendia. É uma espécie de lei Robin Hood, só que, neste caso, foi Robin Hood quem ficou com o dinheiro, não o distribuindo para os pobres. Temos, portanto, que reconsiderar. Ao mesmo tempo temos um problema: os Governos – não o Governo Lula – criaram um imbróglio tal que agora, se cortarmos a CPMF, vai haver um caos no País. Temos que trabalhar! E tenho tentado discutir a idéia de ter argumentos para votar

a favor se entendermos que no orçamento da própria CPMF ou de outras fontes pode ser destinado dinheiro para a educação e para a saúde. Vamos discutir isso com o Governo! Na reunião da Bancada do PDT com o Presidente Lula foi dito a ele, na frente do Ministro Mares Guia, que nós, do PDT, não queremos nenhuma emenda para votar, não vamos indicar ninguém para votar a favor; contudo, queremos, sim, saber se esse dinheiro vai chegar na ponta ou se apenas vai tirar de todos – realmente nesse sentido tem certa justiça, porque é proporcional ao valor do cheque – sem que ninguém saiba para onde vai. Vamos negociar!

É o apelo que faço por intermédio de V. Ex^a ao Ministro Walfrido Mares Guia, porque tenho tentado falar há dias, dias e dias. Falei com S. Ex^a faz umas três semanas, mas não consegui levar-lhe a matéria. Está aqui o projeto, que é bom para o Governo, porque seria a implantação de escolas em horário integral, em 200 cidades brasileiras escolhidas pelo Governo. Não vou indicar nenhuma. Isso custaria R\$2 bilhões. É menos de 10% da CPMF. No entanto, como está, empurrando garganta abaixo uma lei que, de fato, hoje é absolutamente impopular até entre as camadas populares, porque elas não viram resultado, está difícil! Por isso, fico feliz ao ver que V. Ex^a está abordando este assunto, que vai continuar na mesa nos próximos anos. Falo com o Senador Romero Jucá, por exemplo, com quem queremos conversar,...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Esse é o mais indicado, não é?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – ...

quer negociar. Não tenho nenhuma razão para ser contra a CPMF, como tantos o são. Não, não tenho, até pelo papel de fiscalização que a CPMF tem. Ela permite fiscalizar, sim, e evitar lavagem de dinheiro, mas simplesmente aprovar a continuação de um projeto de Robin Hood em que o Robin Hood fica com o dinheiro é difícil.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Vou

ouvir meu Líder nesta Casa, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Meu caro Senador

Expedito Júnior, instado pelo Senador Cristovam Buarque a entrar no debate, que considero importante, gostaria de manifestar meu entendimento quanto a esse ponto da CPMF. Fui Relator da reforma tributária votada quatro anos atrás, que prorrogava a CPMF. Nós melhoramos a proposta, unificamos o ICMS e previmos o fim do ICMS e a criação do IVA. Essa era a programação exatamente para que se procurasse melhorar o sistema tributário brasileiro. Previa-se, também, a fusão de todas as contribuições. E, mais do que isso, o que defendo com unhas e dentes, na nova reforma tributária que vai acontecer: a reestruturação da co-

brança de impostos e contribuições e a partilha de todas as contribuições, inclusive, efetivamente, com destinações específicas para Estados e Municípios, além do Governo federal. Então, o que temos agora? Temos a votação da CPMF, que precisa ser prorrogada; é uma receita da qual o Governo não pode abrir mão e já está prevista na proposta orçamentária do próximo ano. Mas, paralelamente a isso, o Governo do Presidente Lula, até outubro, vai encaminhar uma nova proposta de reforma tributária, deixando para trás a proposta que está na Câmara, porque já está desatualizada por conta do próprio entendimento que tivemos aqui no Senado. Aí, sim, deveremos discutir o novo perfil tributário do país. Aqui quero ir na contramão da questão da CPMF. O tipo de cobrança da CPMF é um tipo de cobrança de imposto justo, porque paga a CPMF o pobre e o rico. Muitas vezes, as grandes empresas não querem CPMF porque é mais fácil fazer planejamento tributário no Imposto de Renda, no IPI e, efetivamente, não pagar imposto – ou pagar menos impostos – do que numa cobrança automática como faz a CPMF. Então, acho que temos de discutir planejamento tributário, nesse novo perfil tributário. Planejamento tributário é a forma de não pagar imposto; é a forma de programar algum tipo de ação para não pagar imposto. Então, o que devemos fazer? Novo perfil tributário: simplificação, ampliação da base. O Governo não vai deixar de arrecadar, mas é importante que o Governo arrecade de todos, para que arrecade menos de todos. A grande questão é a sonegação, é a forma de planejamento tributário considerando o ICMS, porque 27 Estados têm legislações diferentes de ICMS. Isso dá margem a planejamento tributário, a nota fiscal fria, que é carimbada para receber crédito. Então, nós temos de simplificar o sistema e ter impostos ou contribuições que permeiem todos, que tenham direções importantes. Vejo o Senador Cristovam lutar por um mecanismo permanente de financiamento da educação, que temos de discutir nessa reforma tributária. É a forma de mudar este País. A forma de mudar este País é pela educação. O Brasil vai ter de fazer um esforço para tomar a decisão política de investir na educação. Entretanto, o momento de discutir tudo isso não é na renovação da CPMF emergencial e sim na nova reforma tributária, que devemos começar a discutir ainda este ano no Congresso, para que tenhamos mais um ou dois anos de discussão e efetivamente um novo modelo que possa ser implementado no País. Eu louvo o levantamento por V. Ex^a desse importante tema. Espero que a Câmara vote rapidamente essa matéria, porque nós estamos ficando em dificuldades por conta dos prazos de renovação da CPMF. Sem dúvida nenhuma, pela importância, pela característica da

destinação dos recursos – 0,20% para a Saúde, 0,8% para o Fundo de Pobreza, que inclusive foi aprovado por este Congresso, com o esforço do Senador Antonio Carlos Magalhães, que não está mais aqui, e 0,8% para a Previdência –, não vejo como tirar dinheiro dessas três áreas que são extremamente importantes. Então, louvo a iniciativa de V. Ex^a, mas defendo a renovação emergencial da CPMF e a discussão de uma nova reforma tributária que simplifique impostos e faça com que todos possam pagar menos impostos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Só um minuto, Senador Mão Santa.

O que eu percebo é que ambos, Oposição e Governo, querem o fim da CPMF: um, em 2011 e o outro, no final de 2007. Eu acho, nobre Líder, que é o momento de aprofundarmos o debate da matéria, na busca desse meio-termo que V. Ex^a estava propondo, exatamente neste momento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Vou conceder a palavra à nobre Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti. Sendo cavalheiro como é, Senador Mão Santa, V. Ex^a não vai se opor a isso, de forma alguma. Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Expedito Júnior, e também ao Senador Mão Santa. Hoje, aliás, houve algo inédito neste plenário: eu e o Senador Mão Santa assinamos juntos um requerimento para um voto de repúdio à declaração lamentável do Diretor Presidente da Philips no Brasil contra o País e contra o Piauí. Ele é aquele que está cansado; está tão cansado que quer que o Piauí desapareça. Estamos juntos para que esse tipo de declaração não apareça mais. Senador Expedito Júnior, acho muito bom fazer o debate da CPMF, para dar os devidos esclarecimentos e para que a população saiba do significado da prorrogação, como V. Ex^a vem dizendo, dessa contribuição até 2011 ou da sua extinção a partir do ano que vem. Nesse fim de semana, no sábado, vivi uma situação muito interessante – o Senador Neuto de Conto está aqui. Eu estava num programa de rádio em Tubarão, programa de rádio que ainda têm auditório, e uma das pessoas que estavam no auditório me fez uma pergunta sobre a CPMF. Eu tinha em mão a relação dos recursos provenientes da CPMF repassados para o Município de Tubarão pelo Fundo Nacional de Saúde, que é sustentado, praticamente, quase que com exclusividade, pela CPMF. A Prefeitura de Tubarão recebeu no ano passado R\$3,8 milhões do Fundo Nacional de Saúde. A diretora do

hospital, um precioso hospital de irmãs, filantrópico, tinha recebido R\$1,7 milhão. Por coincidência, no sábado, na semana anterior, tinha havido uma manifestação contra a CPMF, o Xô CPMF!, e a diretora do hospital tinha subido no palanque desse movimento. Eu, pura e simplesmente, perguntei: será que ela tem consciência de que a quantia de R\$1,7 milhão que ela recebeu no ano passado e os quase R\$2 milhões que ela vai receber este ano do Fundo Nacional de Saúde vêm da CPMF e que se acabar a CPMF ela não terá esses recursos? Será que quando ela vai para o palanque apoiar o Xô CPMF, ela tem consciência de que ela não vai receber esse recurso e que o hospital, no ano que vem, não terá condição de sobrevivência sem o recurso advindo da CPMF e repassado pelo Fundo Nacional de Saúde? Nós teremos que deixar muito claro: a CPMF foi criada para a Saúde, inclusive a alíquota de desconto era menor; apenas 0,2%. Depois, em 2001, ela foi para 0,38%; quase dobrou. Aí foram incluídos a Previdência e o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Então, é o seguinte: a CPMF, hoje, sustenta mais de um terço dos programas do Ministério da Saúde e mais de um terço dos programas do Ministério do Desenvolvimento Social. Portanto, sustenta uma série de atividades, programas e recursos que chegam à ponta: ao Município, ao hospital, ao Bolsa Família, ao programa de aquisição de alimentos do pequeno agricultor. Tudo isso, se a CPMF deixar de existir no próximo ano, será obviamente eliminado. Desse modo, quem está na campanha de extinção terá de dar as explicações de como se sustentarão todos esses programas e deverá responder, como no caso da diretora do hospital filantrópico de Tubarão, a quem perguntei como o hospital sobreviverá no próximo ano se, da noite para o dia, ela deixar de ter a contribuição do Fundo Nacional da Saúde, que é via CPMF, de aproximadamente R\$2 milhões.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a talvez seja o mais jovem aqui, mas isso não quer dizer nada. Todo mundo se lembra, em 1958, de quando surgiu o Pelé: ele era o mais novo. Hoje, pela manhã, V. Ex^a brilhou, defendendo a vitalidade do banco do seu Estado, Rondônia, e, agora, a CPMF. Jonas, homem de Deus, é o seguinte: este Congresso... Está na hora! Isso está como estava a Igreja Cristã Católica, quando teve de uma reforma. Veio Lutero e melhorou. Nós nos envergonhávamos, porque vendiam lugar no céu e houve a Inquisição. Mas V. Ex^a é muito oportuno. Primeiro se falou naquela matéria da santa casa, aquela emenda do companheiro Heráclito Fortes em

benefício das loterias, das esportivas, para os times de futebol, e incluíram-se os hospitais filantrópicos e as santas casas. Sua Excelência Luiz Inácio vetou. É verdade. Nós também, Jonas – os velhinhos, lembre-se do seu pai, do seu avô – demos aqui um aumento de 16,7% para os velhinhos. O Presidente Luiz Inácio vetou e baixou para 3,4%. Criamos – e Antonio Carlos Magalhães lutou por ela – a Sudene. Fizemos uma lei boa, com oxigênio, para a Sudene viver. O Presidente Luiz Inácio vetou. Então, está na hora de a Casa – e não é só problema de ética e de Renan, não – ter firmeza e trazer os vetos aqui para discutirmos. Talvez V. Ex^a não saiba, mas já fiz um pronunciamento aqui sobre impostos. São 76 impostos que a brasileira e o brasileiro pagam. Fiz um discurso e foi o único discurso escrito que fiz, porque citei um por um. São 76 impostos. E eu acho... Cadê o Presidente Sarney? Presidente Sarney, V. Ex^a que é da Academia de Letras, eu acho que nós temos que ser verdadeiros. Contribuição Provisória! Vamos mandar o Presidente da República ler aquele dicionário que no Nordeste se chama “pai dos burros”. Provisório é provisório. Nós estamos enganando a nós mesmos e ao povo. Eu quero dizer que talvez ninguém aqui tenha mais experiência do que eu, porque eu governei, com o Presidente Sarney, com o Itamar, com o Collor, com o Fernando Henrique. Tinha a inflação. O Luiz Inácio é um homem de muita sorte. Quem acabou mesmo com a inflação foi Itamar ou FHC. É só fazer um DNA para ver quem foi. Eu não sei. E aí ele se diz o “pai da inflação”. Mas eu me lembro que, quando eu era prefeitinho, tinha aumento por mês de 80%. Toda madrugada eu me debruçava para fazer um aumento salarial justo. Eu aprendi com Petrônio Portella, com Lúcio Portella: “Dê mais para os que ganham menos e menos para os que ganham mais”. Esse imposto do cheque é o contrário. Quem paga mais são os mais pobres. A Federação das Indústrias de São Paulo fez uma pesquisa, segundo a qual uma pessoa é 2% praticamente do PIB em treze meses. Com o décimo-terceiro, é vinte e seis no ano. São quase trezentos reais. Uma família gasta mais de oitocentos. Então isso é muito pouco para os que têm mensalão, para os aloprados. Vinte e quatro mil tiveram um aumento de 140%, enquanto os velhinhos aposentados tiveram 3,4%, mas esse dinheiro não vai se embora, não. Um Presidente da Revolução teve a hombridade de chegar no Nordeste e dizer: “O Governo vai bem, mas o povo vai mal”. O Governo vai bem para o rico. Estão cantando aí que têm 160 bilhões de reserva. Então, esse dinheiro não vai desaparecer, não. Vai ficar na família do trabalhador de vergonha, da mãe de família, para que ela possa se socorrer e pagar uma consulta médica que o Governo não paga, para pagar uma escola

que o Governo não paga, a segurança que não tem. Esse dinheiro não vai desaparecer, não. Vai desaparecer da mão dos aloprados para ser administrado pela brasileira e pelo brasileiro em suas necessidades. Nós somos contra e somos pela verdade. E acho que, antes dessa decisão de Renan, devemos ter... Jonas, Deus escreve certo por linhas tortas. Mande buscar aí, com a sua autoridade moral, ética e de tradição, para nós discutirmos, os vetos: o veto que derrubou o aumento justo dos velhinhos, o veto que tirou o dinheiro das santas casas e dos filantrópicos, o veto da Sudene. Aí, sim, será este Congresso estabelecendo o respeito do País.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Concedo um aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Expedito Júnior, quero, em primeiro lugar, parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que contém uma reflexão em relação à CPMF. Só quero destacar algo sobre o meio termo a que V. Ex^a se refere. Como eu disse há pouco em outro pronunciamento, em 1993/1994, quando o IPMF foi instituído – era Imposto naquela época, e hoje é CPMF – tínhamos, na CPMF, na época, R\$5 bilhões. E o Orçamento era de R\$10 bilhões. Tínhamos R\$15 bilhões. Aplicando-se o mesmo índice de inflação de 400%, o Orçamento vai para R\$40 bilhões e a CPMF vai de 5 para R\$20 bilhões. Então, o Orçamento da saúde hoje deveria ser de R\$60 bilhões no mínimo, e não de R\$40 bilhões. Com isso, reforçamos o argumento de que a CPMF arrecadada não está sendo direcionada para a saúde e este é o problema do Brasil na área da saúde. Em vez de 40, como temos, deveríamos ter 40 mais 20 – mais esse 50% da CPMF. Com o Orçamento de R\$60 bilhões, com uma nova visão de gestão, com os Estados aplicando – como a União deve aplicar e não aplica – com a regulamentação da Emenda nº 29, eu diria que temos a solução para a saúde. Então, no meu ponto de vista, só para contribuir com V. Ex^a, nós devemos dizer que a CPMF não precisa acabar, mas a solução está em direcionar esses R\$20 bilhões da saúde, 50% praticamente da CPMF, para a saúde. Aí o Brasil terá pelo menos o começo de uma solução para a saúde.

Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que, na minha opinião, essa deve ser a luta do Senado em sintonia com a sociedade.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Quero agradecer aqui a benevolência do Presidente e conceder um aparte ao Senador paraibano Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Expedito Júnior, somo-me aos demais Senadores na preocupação com a CPMF. E, logo mais, farei um pro-

nunciamento sobre, o que poderíamos dizer, a morte anunciada na Paraíba, no final de semana passado, quando uma jovem de 28 anos de idade chegou a dar entrevista na imprensa local dizendo que precisava ser operada. E a cidade de João Pessoa, com mais de 600 mil habitantes e com a condição de capital, tem apenas uma quota de 35 cirurgias cardíacas por mês. Então, logo mais, farei esse pronunciamento, mas, como-me a V. Ex^a na preocupação de que devemos debater, com muita profundidade, a questão da CPMF, que está usando como instrumento para sua prorrogação a aplicação na saúde, como bem disse o Senador Flávio Arns, que não está cumprindo a totalidade, sim, havendo desvio desses recursos. Muito obrigado e parabéns por seu pronunciamento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O meio termo, Senador Flávio Arns, que sugeriria é que acredito que podemos planejar o final da CPMF aos poucos, de forma gradual, de modo que a Oposição se sinta satisfeita com o compromisso firmado no texto constitucional do fim da CPMF, sem a possibilidade de nova prorrogação no futuro. E o governo, pela redução gradual da alíquota, não sinta o impacto imediato da perda dos recursos da CPMF.

Com muita tranqüilidade, quero reafirmar o discurso que fiz na tribuna em março de 2007, apoiando o mecanismo inteligente proposto pela PEC do Senador Flexa Ribeiro para a redução gradual das alíquotas da CPMF, com o seu compartilhamento com os Estados e Municípios brasileiros.

Proponho que o texto desta PEC seja emendado para manter o caráter provisório extinguido em 2011. Alinho-me, portanto, com os Governadores e todos os Prefeitos que clamam por uma forma mais justa de partilha de recursos tributários. Afinal, Sr^s e Srs. Senadores, ninguém melhor do que os Senadores para tratarem da profundidade desta matéria, já que o Senado Federal é a Casa da Federação e é o Senado que conhece de perto a realidade das contas dos Estados e dos Municípios. A PEC do Senador Flexa Ribeiro, volto a repetir, vai nessa direção da prorrogação da CPMF com redução gradual de alíquota.

Essa PEC nº 6/2007, prevê na última etapa da redução da sua alíquota, um compartilhamento de 20% com os Estados e 10% com os Municípios. Mas ela não causa impacto significativo nas contas do Governo Federal imediatamente. A queda de arrecadação será gradual, por isso o Governo não precisa temer a sua aprovação.

O texto propõe que, na primeira etapa da redução de alíquota, o compartilhamento da CPMF seja de apenas 7% para os Estados e 3% para os Municípios, ficando 90% com a União.

Portanto, é evidente que o Governo não sofrerá, inicialmente, impacto significativo em suas contas, afinal, a perda inicial seria de apenas 10%, e o próprio Governo tem comemorado sucessivos recordes de arrecadação.

Quero concluir, Sr. Presidente, este meu pronunciamento reafirmando minha proposta de conciliação. O Governo, ao sinalizar que quer o fim da CPMF em 2011, e a Oposição, ao afirmar que quer o fim da CPMF em 2007, deixam muito claro que há um espaço de negociação para chegarmos a um meio termo. É a forma apresentada na PEC do Senador Flexa Ribeiro. É um bom instrumento de negociação para que o Governo não corra riscos de demorar muito para chegar a uma solução razoável.

Quero, novamente, deixar muito claro o meu compromisso com todos os prefeitos e prefeitas do meu Estado de Rondônia. Continuo lutando, aqui no Senado da República, para que os recursos da CPMF – caso aprovados – sejam compartilhados com Estados e Municípios. Espero que o Governo Federal atue com bom senso nessa matéria sinalizando com um diálogo com a Oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Jonas Pinheiros, que ocupa a Presidência da Casa, são quase 17 horas, e ainda entraremos na Ordem do Dia. Há matérias de grande interesse nacional para serem votadas, matérias que considero inadiáveis. V. Ex^a foi o Relator daquela medida provisória que permite repactuar a dívida dos pequenos produtores rurais. Se não houver aprovação pelo Senado Federal dessa matéria, que vai voltar ainda à Câmara dos Deputados, eles não terão as condições necessárias para produzir a próxima safra, e safra não espera decisão política. As chuvas de setembro vão chegar, e tem de estar ali o calcário, o adubo, a semente, o óleo *diesel*, para que o trabalhador do campo possa trabalhar, para que o produtor possa produzir.

Na pauta, está a ampliação do prazo para a adesão ao Supersimples, que atinge mais de 1,5 milhão de pequenos e microempresários, e só quem vive perto dessa gente – e os Senadores que estão aqui sabem disso – conhece o que é a luta do microempresário num País como o nosso, o que é o peso da carga tributária e o que representa a possibilidade de simplificação, de redução de tributos, para eles produzirem.

Na pauta, está uma reivindicação colocada com extrema urgência pela Oposição, que era a situação dos pescadores de lagosta, já que foi interdito esse tipo de pesca, e há uma compensação para esses pescadores nessa medida provisória, que é uma reivindicação inserida pela Oposição há mais de um mês e que, evidentemente, é inadiável, porque eles precisam de uma pronta resposta, e ela está também incluída nesse texto legal.

Há ainda outras matérias, como, por exemplo, a proteção aos portadores de hanseníase, o reconhecimento de um direito fundamental de uma população que foi extremamente sacrificada no passado e que está contemplada em medida provisória.

Com uma agenda como essa, por que não estamos votando? Peço que, oficialmente, entrem em contato com a Mesa da Casa, para que esta venha imediatamente dar início à Ordem do Dia, para que votemos matérias de tanto interesse do povo brasileiro!

E repito, em plenário, o apelo que fiz hoje à Oposição, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos: não há, nesta Casa, nenhuma obstrução à investigação do caso do Senador Renan Calheiros. A Polícia Federal entregará sua auditoria ainda hoje, a perícia feita, e o prazo foi estabelecido por esse órgão para fazer um trabalho técnico rigoroso e consistente, como deve ser. As outras representações foram encaminhadas, as providências estão sendo tomadas. O Procurador-Geral da República pediu uma investigação que está no Supremo Tribunal Federal. Ora, se não há nenhum obstáculo, se não há nenhuma obstrução à transparência, há de haver o direito de defesa, o contraditório e o devido processo legal, para que haja o Estado democrático de direito.

Vou repetir o que já disse neste plenário: o tempo da notícia não é o tempo da Justiça. Se quisermos respeitar o tempo da Justiça, teremos de exigir o devido processo legal, o contraditório, a defesa e a consistência das provas, para que o Senado tome a decisão reivindicada pela sociedade.

Por isso, não vejo razão para prosseguirmos com uma obstrução por tempo indeterminado, especialmente porque os pescadores de lagosta, os micro e pequenos empresários, os produtores e a safra agrícola deste País não podem e não devem esperar.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que tome as providências, para darmos início à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Sr. Líder, já foram tomadas as providências. A reunião de Líderes está sendo concluída, e o Presidente Renan Calheiros já se está encaminhando para o plenário do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Líder Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas, na mesma direção do Senador Aloizio Mercadante, além de fazer um apelo pelo entendimento de que possamos votar, gostaria de convidar as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares, que se encontram em seus gabinetes, que se dirijam ao plenário, porque deveremos, iniciando a Ordem do Dia, votar essas matérias, que são extremamente importantes.

Construímos um entendimento dentro do Governo. V. Ex^a, como Relator da Medida Provisória que renegocia as dívidas agrícolas, conseguiu avançar bastante, melhorou a proposta, criou mais benefícios e agregou outras propostas que estamos apresentando. Portanto, é inadiável a votação de hoje, até porque essa Medida Provisória, por estar sendo modificada, ainda volta para a Câmara dos Deputados e, assim, ainda demorará um pouco para ser sancionada, sendo urgente a votação dessa matéria hoje.

Gostaria de fazer um apelo para que V. Ex^a tocasse a campanha e todos os Parlamentares pudessem se dirigir ao plenário.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero associar-me às falas do Senador Aloizio Mercadante e do Senador Romero Jucá. É de fundamental importância que façamos hoje a votação de matérias interessantes, como é o caso da Medida Provisória relativa à dívida dos nossos produtores.

O Senador Aloizio comentou muito bem na sua fala que, na verdade, está chegando o período das chuvas. Temos hoje sérios problemas, principalmente em relação a Mato Grosso, por isso temos que buscar essa rolagem para permitir que os nossos produtores voltem a plantar. Caso contrário, a nossa safra será pífia no ano que vem, tendo em vista que, lamentavelmente, uma grande parcela dos nossos produtores está impossibilitada de adquirir o calcário, o adubo, o óleo diesel etc.

Faço um apelo às lideranças do PSDB, do próprio Democratas, o meu Partido, para que possamos

desobstruir a pauta, votando hoje as medidas provisórias que se encontram nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Senador Jayme, se depender do parecer da Medida Provisória, ela está perfeitamente combinada com o Governo. Repito, o Senado Federal, não pode ser cozeiro da agricultura brasileira. Portanto, a nossa obrigação aqui é votar.

Passo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, que falará pela Minoria. S. Ex^a vai autorizar a votação da matéria.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, para podermos votar a matéria de interesse dos produtores rurais, sobretudo de Goiás.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço-lhe um pouco mais de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – É que vamos votar matéria de interesse...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Dos produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – É matéria do interesse dos produtores rurais, sobretudo dos de Goiás.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, concordo inteiramente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT) – Vamos votá-la.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para abordar um tema debatido recentemente nesta Casa: a implementação do Supersimples e a necessidade de sucessivas mudanças pontuais.

Ontem, encerrou-se, às 20 horas, o prazo prorrogado para adesão ao Simples Nacional. Segundo a Receita Federal informou, mais de três milhões de empresas já aderiram. Isso se deveu, em grande parte, ao PLC nº 43, de 2007, que aprovamos no Senado há cerca de uma semana.

Vejam todos que, mal o projeto da Lei Geral foi sancionado, em dezembro de 2006, diversas mudanças foram propostas no Congresso Nacional, transmitindo um claro sinal de que muito ainda poderia ter sido feito.

O próprio PLC nº 43, relatado pelo Senador Adelmir Santana, é fruto dessa necessidade urgente de mudanças. Já foi, inclusive, sancionado na semana, no dia 14 de agosto, por meio da Lei Complementar nº 127, de 2007. Entre suas propostas, vimos a prorrogação da inscrição automática no Simples Nacional e a correção de tributação de alguns setores aos quais,

no já revogado Simples Federal, era aplicada uma determinada tabela.

Ainda assim, pela Lei Geral, em vigor em julho, as pequenas e microempresas ainda sofriam com uma maior carga tributária, o que foi agora corrigido pela recém-sancionada Lei Complementar nº 127. De fato, com a aprovação do PLC nº 43, muitas atividades de serviços que estavam na Tabela 5, que recolhe o INSS separado, foram para a Tabela 3, menos onerosa.

Além das atividades de serviços, três setores industriais que antes estavam vedados agora poderão optar pelo Simples Nacional: sorvetes, fogos de artifício e cosméticos. Foi um ajuste importante e extremamente necessário, que impediu que 1,5 milhão de pequenas empresas fossem prejudicadas.

Enfim, muitas outras mudanças propostas foram discutidas, e houve um acordo para que fossem vetadas, mas não vamos desistir delas.

Mesmo com a aprovação da Lei Geral, em 2006, e do PLC nº 43, na semana passada, tenho recebido inúmeros pedidos de mudança na Lei Geral. Tentamos incluir, por meio de emenda de nossa autoria, alguns setores da área de saúde no Simples Nacional, mas não logramos êxito.

Por isso, o Senador Neuto de Conto, o Senador Sérgio Zambiasi e eu estamos nos preparando para apresentar projeto de lei complementar, urgentemente, visando aos setores não contemplados pela rejeição das emendas em plenário.

Mas isso não é tudo. Após diversas conversas com o Sebrae, pude constatar que há muito ainda a ser trabalhado, que há vários gargalos que merecem nossa atenção. Exemplo disso são os diversos modelos de ICMS aplicados em nível estadual em todo o Brasil, o que, por si só, já implica burocracia e perda de competitividade.

Sabemos que alguns Estados dependem fortemente da arrecadação desse tributo pelas pequenas e microempresas e sinalizam, com justa razão, uma resistência na negociação da redução das alíquotas nas diversas faixas de tributação. Em muitos casos, as alíquotas da Lei Geral são maiores que aquelas praticadas por esses Estados, o que compromete a carga tributária em caso de adesão ao Supersimples.

Para tentar solucionar esse problema, foi aprovado um dispositivo na Lei Geral que permitiu a incorporação do regime de ICMS mais favorável, desde que criado por lei ou por decreto estadual com vigência a partir do dia 1º de julho de 2007.

Assim, preservam-se as menores alíquotas ou a isenção antes concedida no Simples estadual. Ocorre que, lamentavelmente, somente alguns poucos Estados aprovaram essa nova legislação, como Paraná,

Sergipe, Bahia, Amazonas e Alagoas. Temos notícia de que alguns outros Estados, como Goiás, já estão trabalhando para resolver essa questão.

Outro grave problema enfrentado é a suspensão de regimes de antecipação de ICMS na fronteira, o que, aliás, foi objeto de veto no PLC nº 43. Ocorre, nesse caso, que os Estados, diante de uma alegada dificuldade de fiscalização das pequenas e microempresas, utilizam a cobrança antecipada do ICMS que incide sobre margens presumidas irreais, sem qualquer tratamento diferenciado, o que aumenta a carga tributária desse setor.

Esse quadro torna-se ainda mais grave nos Estados em que não há um parque industrial, pois tudo que é consumido neles vem de fora, onerando fortemente as microempresas lá situadas.

Por isso, nada mais justo que a manutenção desse pleito. O veto do Presidente sobre esse ponto trouxe a justificativa de buscar preservar “a arrecadação do ICMS” e ainda o “princípio constitucional da livre concorrência”. Ora, se esse era o problema, pergunto ao Senhor Presidente: por que não se discutiu o enfoque que o próprio Simples Nacional dá para as fiscalizações, que se tornarão muito mais eficazes, uma vez que serão compartilhadas e informatizadas? Por que não rever a cobrança do diferencial da alíquota, ou seja, a diferença de ICMS que é cobrada nas compras dentro e fora do Estado?

Aliás, essa questão da cobrança do diferencial de alíquota interestadual de ICMS é um tema delicado, porque os Estados que têm efetivamente condições de suprir suas empresas com fornecedores precisam incentivar as compras dentro dos seus limites como forma de preservar sua economia. No entanto, aqueles que não estão nessa condição usam o diferencial apenas com finalidade arrecadatória. Logo, esse é um ponto que também deverá ser revisto.

Por fim, chamamos atenção para uma demanda que está ganhando espaço na mídia: a vedação ao aproveitamento, pelas microempresas, dos créditos de ICMS de seus fornecedores. Com isso, diversas empresas de grande porte, como supermercados e grandes indústrias, estão exigindo um desconto de 17% das microempresas que lhe são fornecedoras. Isso faz com que as empresas menores deixem de atender uma grande parte desse mercado. A fim de contornar esse problema, sugerimos, desde logo, que os Estados definam um sistema de crédito presumido para as empresas grandes compradoras de empresas pequenas.

Ainda há muito a fazer por esse setor da economia nacional, que precisa realmente ser incentivado a sair da informalidade, para participar do desenvolvimento

do País, gerando emprego e renda a milhões de trabalhadores e de pequenos e microempresários.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós, Senadores e Deputados, temos o dever não somente de continuar vigilantes, mas também de apresentar, como fruto do nosso trabalho legislativo, propostas que sejam, o quanto antes, aprovadas e sancionadas.

Precisamos manter a confiança nessa lei que pode transformar a economia brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. DEM – MT)
– Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Passo a Presidência, agora, ao Presidente titular da Casa, Senador Renan Calheiros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, pela ordem.

O Sr. Jonas Pinheiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, é um prazer muito grande conceder a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu gostaria de retomar um tema que abordei hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, provocados que fomos pelo Senador Jonas Pinheiro. O Senador Jonas Pinheiro, com a sua competência e, sobretudo, com a importância que tem em matérias relacionadas à agricultura brasileira, solicitou à Presidência da comissão que procurasse contribuir para que votássemos a medida provisória que diz respeito à repactuação de dívidas do setor agrícola, especialmente de pequenos produtores do campo brasileiro.

Vamos ter uma safra de 133,4 milhões de toneladas de grãos neste ano, uma safra espetacular, mas, para que possamos sustentar o crescimento da produção agrícola, os produtores precisam repactuar suas dívidas para terem acesso ao crédito e comprarem calcário, semente, equipamentos e outros insumos, enfim, para que a produção agrícola continue aumentando em produtividade e volume.

Da mesma forma, o Senador José Agripino e outros Senadores, como o Senador Inácio Arruda, o Senador Tasso Jereissati e a Senadora Patrícia Saboya, pronunciaram-se, neste plenário, pedindo uma solução para o caso dos pescadores de lagosta do Nordeste. Foi interdita uma modalidade de pesca, porque o Ibama entende que ela tem um impacto predatório, mas é preciso encontrar uma alternativa para a sub-

sistência dessas famílias. Isso também foi objeto de uma negociação com o Governo e está nessa medida provisória relatada pelo Senador Jonas Pinheiro.

Temos um terceiro e grande desafio, que é prorrogar o prazo de adesão para o Supersimples de micro e pequenas empresas, porque o prazo que tínhamos até então foi um item que não pudemos alterar na medida provisória do Supersimples, porque não havia tempo hábil para a matéria voltar à Câmara dos Deputados. Essa questão é fundamental para um milhão e meio de pequenos e microempresários que aguardam essa definição do Senado Federal.

Há também outra matéria que considero altamente sensível socialmente, que se refere a uma política de proteção à hanseníase. Muitas famílias precisam dessa resposta, desse reconhecimento em uma atitude do Senado Federal.

Nós hoje fizemos uma solicitação ao Líder José Agripino para que o Senado, que tem uma tradição de equilíbrio, racionalidade e de interlocução política, e as Bancadas da Oposição – dirigi-me, também, ao Senador Sérgio Guerra na mesma direção – procurassem avaliar esse quadro para que pudéssemos encontrar uma solução, que sempre é melhor para o Senado e para o Plenário, de entendimento em torno dessa pauta de urgência inadiável a fim de votarmos, no Plenário, essas matérias.

Quero, portanto, reafirmar essa intervenção e esse debate, que contou a presença do próprio Senador José Agripino e do Senador Líder do Governo Romero Jucá, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, para que possamos encaminhar essa agenda tão necessária ao País, tão urgente à sociedade e, eu diria, tão relevante ao Congresso Nacional.

Peço, portanto, que possamos dar prosseguimento à Ordem do Dia e que construamos um entendimento para votarmos essa matéria o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, em seguida à Senadora Ideli Salvatti e posteriormente ao Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de deixar muito claro, Senador Aloizio Mercadante, que a posição que verbalizei neste Plenário não foi apenas minha; não é uma posição pessoal. A posição de obstrução pelas razões aqui já declaradas, Senador César Borges, é produto de reunião da nossa Bancada. Foi uma decisão coletiva, tomada por 12 dos 17 Senadores, à unanimidade, sem nenhuma discrepância.

Evidentemente, reconheço a importância da matéria, até porque, nessa medida provisória que trata da renegociação das dívidas do crédito rural, foi inserida uma parte que diz respeito à pretensão dos pescadores de lagosta do Brasil inteiro, entre os quais os potiguares, posição que defendi durante semanas. E chegou-se a um entendimento médio, não definitivo nem satisfatório por inteiro, mas houve um avanço.

Entendo que a renegociação das dívidas e o apoio à hanseníase são importantes e que o fato que nos levou a destravar a pauta há duas semanas, a votação da Lei Geral da Microempresa, tem de ser feito por meio dessa MP, objeto de uma ampliação do prazo. Evidentemente, são matérias de interesse coletivo. Claro! Não tenho a menor dúvida. Ocorre que a decisão de obstruir a pauta é coletiva. Não é minha, e eu não tomarei solitariamente nenhuma atitude. Se o Governo decidir votar, que reúna número e vote. Nós obstruiremos.

Agora, eu faço um compromisso. O Senador Jonas Pinheiro, que é um defensor legítimo, credenciado pelo Partido, do meio rural, que é mato-grossense, que é um homem decente e que, com competência e com argumentos, defende os interesses do setor rural, por diversas vezes colocou para mim – para a Bancada, colocou uma vez – as suas preocupações e o seu desejo de que se vote essa MP, da qual ele é relator.

S. Ex^a negociou com o Governo alguns acréscimos importantes que não faziam parte do projeto inicial e que farão, com certeza, parte do projeto de lei de conversão. Eu me comprometo com o Senador Jonas Pinheiro a convocar a Bancada, amanhã de manhã, logo cedo, para que nós possamos tomar uma deliberação.

Eu darei a minha posição. Penso que essa matéria é de interesse nacional. Tanto é de interesse nacional a renegociação das dívidas como é de interesse nacional a questão da lagosta, como a ampliação do prazo para a adesão dos microempresários à Lei Geral das Microempresas, como a questão da hanseníase. São todos pontos importantes.

Agora, Senadora Ideli, Presidente Renan, eu não vou tomar posição solitária nenhuma. Eu sou prisioneiro das decisões coletivas da minha Bancada e do meu Partido, que tomou a posição – e que mantém – de fazer a obstrução que fará. Agora, não o fará de forma irracional, de forma obtusa; respeitará os limites do interesse coletivo, aqui traduzidos nos termos da MP que está em discussão.

Essa, a proposta que faço, e, evidentemente, quero ouvir os tucanos, os peessedebistas, com quem temos um acordo e fizemos uma parceria para tomada de posição, para saber se eles concordam com essa

proposta que faço de reunirmos as Bancadas para decidirmos se votaremos amanhã esses dois itens que possibilitam votarmos a MP que trata da renegociação dos créditos rurais.

O Senador Romero Jucá me diz que são três os itens que precisaremos votar para chegarmos à renegociação do crédito rural. Essa é a proposta que faço, sem recuar da obstrução. Abrir-se-á essa alternativa, se autorizada pela Bancada, mas a postura voltará a ser a mesma. Concilia-se o interesse coletivo com a posição que o Partido tomou e que vai continuar tomando até ver seu objetivo alcançado, que é vermos o processo movido contra o Senador Renan Calheiros votado no Conselho de Ética e decidido pelo voto “sim” ou “não”, sem influências de quem quer que seja e sem que a opinião pública perceba qualquer tipo de operação ou pilotagem para o resultado final.

Estes, a minha proposta e o meu pensamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, conforme anteriormente anunciado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu lhe agradeço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria dizer ao Senador José Agripino – não sei se o Senador Tasso Jereissati vai se pronunciar em nome do PSDB – que, para nós, é muito importante termos condições de estabelecer esse acordo para as votações.

Já foi falado aqui que três medidas provisórias estão trancando a pauta. Na semana passada, não houve condição de fazermos a votação, até porque estávamos cumprindo aquele acordo de todos os Líderes de que, lida medida provisória que trancasse a pauta, seriam necessárias, no mínimo, três sessões deliberativas, para que todos pudéssemos tomar ciência, para que pudéssemos verificar se seria preciso haver negociação, alguma emenda, para que a medida fosse concretizada. Portanto, na semana que passou, seguimos esse acordo em torno das três sessões deliberativas, na terça-feira, na quarta-feira e na quinta-feira. Havia, assim, uma expectativa de que pudéssemos fazer a votação.

É claro que podemos insistir na votação hoje, mas esta Casa tem seguido a regra de que, em matéria de votações, é melhor construir um bom acordo, é melhor construir o consenso, até para que possa haver a votação com certa tranquilidade. Se se quiser obstruir, não será preciso nem fazê-lo por votação, pois o Regimento desta Casa permite tantas falas, que po-

demos virar algumas noites aqui fazendo discursos, sem haver votação alguma.

Portanto, Senador José Agripino, acho de bom tamanho se tivermos condição – aqui chegou, agora, o Senador Arthur Virgílio – de construir um acordo, para votarmos as matérias e para decidirmos quais matérias votaremos amanhã.

Inclusive, há grande expectativa por parte de uma delegação bastante significativa de Parlamentares da Câmara ligados ao setor dos produtores rurais, que aqui vieram para saber se teríamos condição de fazer a votação, tendo em vista que a medida provisória voltará para a Câmara, porque, além de modificações para a questão da negociação da dívida dos produtores rurais, também foi incluída a alteração para complementar as negociações da questão dos pequenos e microempresários. Isso também gerou grande expectativa na sociedade, porque, na votação de antes do dia 15 de agosto, não fizemos a modificação, para que a matéria não tivesse de voltar à Câmara e para que pudesse haver a sanção antes que a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa entrasse em vigor, o que seria no dia 15 de agosto.

Portanto, se pudermos fazer o acordo das matérias que votaremos amanhã, entendo que isso será o melhor, até porque essa tem sido a regra que tem norteado as Lideranças e que sempre temos procurado construir.

Quero que fique bem claro qual vai ser o entendimento. São três medidas provisórias, e votaríamos as três medidas. Inclusive, há a medida relativa aos portadores de hanseníase. Essa é a terceira, é uma medida de grande impacto social. Essa seria uma homenagem ao Senador Tião Viana, que apresentou essa questão na forma de projeto, o que, depois, foi incorporado pelo Governo Federal, pelo Executivo. Trata-se de uma pensão para as pessoas que foram confinadas em sanatórios, por serem portadoras de hanseníase, durante muito tempo. Então, é uma justiça social para com milhares de pessoas em todo o Brasil.

Por último, temos de votar a indicação de algumas autoridades. Precisamos ver se poderíamos incluí-las: são três Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e autoridades do Dnit.

Pelo que sei, também há empréstimos aprovados na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) que acabaram sendo incluídos na outra discussão, na última votação que fizemos.

Então, Senador Romero, penso que podemos constituir um bom acordo, para que assuntos e matérias relevantes, de interesse do País, possam ser apreciados nas sessões de amanhã e de quinta-feira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para indagar de V. Ex^a se está mantido o acordo, feito na semana passada, de que a instalação da CPI das ONGs será amanhã, às dez horas. Faltava a modificação dos nomes. No PT, a Senadora Ideli Salvatti, há meia hora, me comunicou que já os encaminhou para a Mesa. Falta apenas ser lido. Ou então se mantém a relação anterior e substitui-se posteriormente.

Eu queria apenas que V. Ex^a determinasse que as providências administrativas fossem tomadas para a instalação amanhã, às dez horas, conforme o combinado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Líderes partidários decidiram que instalarão a Comissão Parlamentar de Inquérito amanhã. Não tenha nenhuma dúvida de que esta Mesa fará o que for preciso para que isso aconteça.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Então, V. Ex^a determinará as providências o sentido de que seja instalada amanhã, às dez horas?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem nenhuma dúvida.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, aos Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e Wellington Salgado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de estar inscrito, eu gostaria de ouvir o Senador Arthur Virgílio para poder, então, me manifestar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós firmamos, a partir de uma proposta desse parceiro inseparável na luta de oposição que é o Partido Democratas, firmamos compromisso com a obstrução de matérias.

E, Sr. Presidente, todos sabemos o motivo. O motivo era, sem dúvida, a pressão para que V. Ex^a se afastasse da presidência da Casa. V. Ex^a, usando de um direito, disse que não. Por outro lado, na medida em que renovo esse apelo por entender que V. Ex^a tem todo o direito de se defender na sua tribuna e não precisaria da Presidência da Casa para exercer essa defesa, e até a exercitaria muito mais à vontade, falando especificamente do episódio, como o Partido Democratas julga justo se abrir a obstrução para votação de duas matérias, uma delas de altíssimo interesse para o agronegócio brasileiro e a outra, relatada pelo Sena-

dor Tião Viana, que beneficia os hansenianos com um salário-mínimo mensal, o que posso fazer eu é levar, e com toda a boa vontade, à reunião de Bancada que teremos hoje a proposta de se fazer essas duas votações e amanhã comunicar o que saísse ou o que irá sair do conselho sábio da Bancada de Senadores do PSDB, que tenho a honra de liderar nesta Casa, e só ganho com a convivência sábia e preparada dos meus colegas. Tenho certeza de que amanhã terei coisas densas e proveitosas para dizer ao País.

Digo isto, Sr. Presidente, porque desde o começo – V. Ex^a e a Casa são testemunhas da postura que tem tido o PSDB –, nós sempre reivindicamos para V. Ex^a o direito de defender-se de maneira mais ampla. Não acredito e não aceito processo à Torquemada, que prejudique quem quer que seja ou que faça as condenações prévias.

Por outro lado, não abrimos mão, desde o primeiro momento, de que se faça uma investigação mais profunda das questões que envolvem V. Ex^a. Então, evidentemente, sinto-me no dever de reiterar que tudo seria muito mais fácil, sob o ponto de vista da votação, se V. Ex^a tivesse aceitado a proposta que lhe fiz e que reitero. Ao mesmo tempo, embuto na reiteração dessa proposta o que sinto ser o anseio da Casa: que tenhamos um desfecho célere para esse caso; que tenhamos, após a chegada dos documentos da Polícia Federal, se vierem prontos para análise da Comissão de Ética, uma deliberação rápida, sem nada que pareça postergação. Há direito de pedir vista? Sim. Isso é verdade. Não estou aqui para tolher ninguém em sua manifestação correta e justa diante do Regimento. Em outras palavras, que a Casa tenha um compromisso. Esse compromisso tem de incluir V. Ex^a eminentemente, compromisso de votar essa questão rapidamente. São quatro passos a serem dados: Comissão de Ética, Mesa – e, antes disso, há uma passagem formal pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, e o Plenário da Casa, que será o senhor final da decisão.

Se o fizermos de maneira breve, Sr. Presidente, tenho a impressão de que estaremos evitando que permaneça essa sangria e esse desprestígio a que tem sido submetido o Senado. Portanto, são duas as minhas requisições: uma é reiterar – e V. Ex^a sabe que não há desapareço nisso – a idéia de que V. Ex^a devia se licenciar da Presidência; a segunda, cobrar esse compromisso, que seria um compromisso da Casa inteira, de celeridade e não de procrastinação nessa investigação. Mas, especificamente em relação às duas matérias, estou levando para a reunião de Bancada que teremos hoje, a partir das 18h30, a proposta, para, então, já que há uma concordância do DEM e que são

causas meritórias, examinarmos as matérias com vistas a construirmos a votação na sessão de amanhã, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Eu gostaria muito de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em primeiro lugar, quero dizer que concordo inteiramente com a parte final da intervenção de V. Ex^a. Devemos fazer o possível para que tenhamos a agilização desse caso. Eu a ele tenho-me dedicado, todos os dias, para que isso efetivamente aconteça.

Em segundo lugar, com relação à possibilidade de sair da Presidência, isso aqui já foi sobejamente discutido. Eu não sairei, porque a mera saída significava compactuar com a mentira e a maledicência que disseram de mim. Tanto que eu fiz questão de aproveitar os espaços, todos os espaços, no Conselho de Ética, de apresentar defesa, de fazer a prova contrária, que, segundo o Direto Romano, é a mais difícil das provas. Estou fazendo isso tudo com total dedicação, com absoluta dedicação, porque sei que, além de mim, está exposta a Instituição.

Outro dia, eu dizia aqui que a instituição não é nada mais do que as pessoas que a compõem. Claro, na medida em que há dúvida com relação a qualquer uma dessas pessoas, isso atinge a instituição, sobretudo quando essa pessoa é Presidente da Casa.

Mas quero dizer que concordo com V. Ex^a, concordo mesmo. Acho que temos de acelerar, aguardar que a perícia seja entregue hoje, como está aprazado. Não tenho conhecimento com relação ao que vai vir na perícia. Torço para que seja uma perícia absolutamente técnica e seja, sobretudo, mais um instrumento, mais um caminho para que eu possa demonstrar a minha verdade, cuja defesa tenho feito com a convicção da minha inocência, em nome do Senado brasileiro, do povo brasileiro e do mandato que o povo de Alagoas me outorgou.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos atuado na Liderança do Governo, sempre procurando somar, discutir e ampliar os entendimentos e, com o apoio de todos desta Casa, temos votado e melhorado matérias importantes, inclusive com a participação direta da Oposição, especificamente dos Líderes José Agripino e Arthur Virgílio. Temos debatido e construído entendimentos.

Espero que não seja diferente desta vez. O Governo não tem nenhuma intenção de fazer queda de braço e medição de forças; ao contrário, o trabalho feito, por exemplo, pelo Senador Jonas Pinheiro é brilhante, que

avança e dignifica esta Casa. Trata-se de um trabalho feito por um Senador do Partido Democratas.

Então, confio no entendimento e na condução do Líder José Agripino, junto à Bancada do Democratas, e do Senador Arthur Virgílio, junto à Bancada do PSDB. Tenho certeza de que, com essas reuniões e com o entendimento das Bancadas, votaremos, amanhã à tarde, essas matérias importantes e urgentes, porque elas, inclusive, têm prazo.

A renegociação da dívida agrícola dos pequenos agricultores tem o prazo de 28 de setembro e a repactuação das dívidas dos micros e pequenos empresários, 30 de outubro. Essas matérias ainda irão à Câmara dos Deputados, para serem votadas.

Portanto, confiante em mais entendimento e entendendo que as Bancadas de Oposição darão a contribuição efetiva para que construamos uma votação que é importante para o País, entendo, apóio e solicito o acordo, o posicionamento dos partidos de Oposição, amanhã, para que possamos votar, Sr. Presidente.

Fica aqui a confiança nos Líderes José Agripino e Arthur Virgílio para que possamos conduzir um entendimento e votarmos em benefício do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Guerra, com a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um esclarecimento que caberia fazer é se as alterações que foram propostas no Senado, no relatório do Senador Jonas Pinheiro, serão acatadas e mantidas na Câmara dos Deputados. Se o que foi resolvido aqui vai valer mesmo, do ponto de vista da Maioria e do Governo.

É importante para o setor rural e para a posição de qualquer Partido político que tenha responsabilidade em seu voto se serão honrados ou não os acordos que fizemos aqui.

Talvez, o Senador Romero Jucá possa esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho acompanhado essa questão. O Senador Jonas Pinheiro negociou diretamente com o Ministério da Fazenda e com o Ministério da Agricultura os dispositivos que atendem à questão da renegociação da dívida.

Além disso, agreguei emenda da questão dos pescadores de lagosta, que foi discutida, e a proposição do próprio Governo, e também a repactuação da dívida dos microempresários negociada com a Receita Federal.

Espero que a Câmara as mantenha. É claro que não posso garantir nada em nome da Câmara dos Deputados, mas, sem dúvida alguma, é um texto negociado com o Governo e com segmentos da sociedade brasileira.

Portanto, espero que o Senado o aprove e que a Câmara mantenha o texto.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em consideração à amizade que tenho pelo Senador Sérgio Guerra, eu gostaria de dizer que, na negociação dessa dívida que envolve o Governo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Fazenda, a Confederação Nacional da Agricultura e a Organização das Cooperativas Brasileiras, participou o Congresso Nacional, com dois Senadores e cinco Deputados Federais.

Os cinco Deputados Federais acompanharam o processo de negociação dessa dívida por vários momentos e em várias hipóteses. Portanto, a presença dos Deputados hoje e todos os dias no Senado é a evidência maior, Senador Sérgio Guerra, de que S. Ex^{as} estão dispostos a absorver aquilo que estamos introduzindo no projeto de lei de conversão, porque também são propostas de autoria dos Deputados Federais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, com a palavra V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que está acontecendo aqui hoje me deixa muito preocupado, a ponto de pedir a minha assessoria que visse o que significa “egoísmo” no dicionário.

O que estou vendo aqui é um egoísmo muito forte. Pelo Aurélio, temos a seguinte definição: egoísmo – “Amor excessivo ao bem próprio, sem consideração aos interesses alheios”. O que estou vendo aqui é isso, Sr. Presidente. Uma parte do Brasil aguardando essa votação, e, nós, tentando resolver o problema de pequenos grupos, que têm, é verdade, o direito democrático que estão exercendo. Eles têm, sim, regimentalmente o direito!

Senador Arthur Virgílio, eu sempre o considerei um Parlamentar – e continuo considerando – que tem uma visão clara do que é melhor para o País. V. Ex^a e o seu Partido sempre decidiram em hora importante o que é melhor para o País. Tenho certeza de que, na

reunião de hoje, da qual V. Ex^a vai participar com os membros de seu Partido, o PSDB, que tem uma leitura clara do que está acontecendo e sempre decidiu o que é bom para o País...

Agora, Sr. Presidente, eu nunca, em nenhum momento, me senti constrangido em vê-lo na Presidência, porque V. Ex^a sempre conduziu o processo democraticamente. Mas, hoje, realmente, sinto-me constrangido de não poder votar algo pelo que o País inteiro está esperando. Como vou andar pelo Triângulo Mineiro e falar que não estou conseguindo aqui convencer meu Pares a aprovar matérias que objetivam resolver os problemas dos agricultores do Brasil?

Essa é uma situação que temos de repensar, para sabermos qual é o caminho político a tomar, qual é o caminho correto. Temos de saber como se fazem os acordos políticos, como se fazem as pressões políticas. Contudo, não podemos esquecer que estamos aqui para o bem do País, para decidir sobre o que é o melhor para o País.

Tenho a certeza de que hoje à noite os Líderes vão sentar-se à mesa e conversar; vão reunir-se o DEM e o PSDB e chegar a uma conclusão importante para o País, porque nunca faltaram.

Mas realmente é extremamente desanimador vir para cá, discutir pela manhã nas Comissões, muito animado em aprovar resoluções importantes para o País e, ao chegar aqui, ter que esperar uma reunião que vai acontecer para ver como é que será a mudança.

Ora, pelo amor de Deus, Presidente! Realmente, não é para isso que vim para cá. Não vim para cá pensando dessa maneira. Quero resolver os problemas e quero também participar do debate político, que é importante. Deve-se debater a questão da discussão, de espaço, de poder, tudo, mas não dessa maneira.

Tenho certeza de que os Líderes vão reunir-se hoje e vão chegar a uma conclusão importante para amanhã. Há grandes Líderes aqui pelos quais tenho admiração especial. Ressalto, porém, que não podemos continuar dessa maneira, pois fica extremamente desagradável caminhar nas ruas e dizer que não se vota por falta de acordo. É muita insistência nesse sentido. Já passamos por momentos difíceis. Estamos caminhando para questões de julgamento, que devem acontecer a qualquer momento. Relatórios vão trazer a verdade. Então, Sr. Presidente, peço que os Líderes se reúnam e procurem mudar.

Senador Papaléo Paes, conto com sua influência também, porque sei que V. Ex^a sempre soube o que é melhor para o País e decidiu sempre na hora correta. Portanto, aguardo também que V. Ex^a nos ajude a encontrar um caminho para este problema que estamos vivendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros.

Também quero seguir a mesma direção. Há na pauta diversas matérias importantes. Acredito que os procedimentos referentes à representação que envolve V. Ex^a, nos próximos dias, estarão já em fase de conclusão.

Mas acho importante que nós, aqui, no diálogo com os Líderes José Agripino e Arthur Virgílio e com os demais Líderes, possamos combinar uma maneira de votar as matérias. Temos uma medida provisória de interesse dos agricultores, temos uma proposta que já foi votada na Câmara dos Deputados, que trata da elevação do FPM de 22,5% para 23,5%. Trata-se de uma proposta de emenda à Constituição feita há muito tempo. Como a matéria já foi votada na Câmara, ela terá que ser apreciada pelo Senado, para que possamos atender os Municípios.

A Confederação Nacional dos Municípios tem trabalhado para que possamos votar essa matéria, está acompanhando sua tramitação e sabe que ela não contempla um volume grande de recursos aos Municípios, mas é um volume significativo. A Confederação tem solicitado aos Senadores e Senadoras, tem trabalhado no Congresso Nacional para que essa matéria seja votada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos fazer um apelo para que, quando conseguirmos desobstruir a pauta, essa emenda à Constituição seja apresentada no plenário e, posteriormente, votada.

Acho que um acordo patrocinado pelo Líder do Governo, Senador Romero Jucá, juntamente com todos os Líderes dos Partidos na Casa, especialmente os Partidos da Oposição, será um acordo salutar para o Senado. Assim, poderemos, de forma seletiva, votar essas matérias mais importantes para a população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uns assuntos que não temos como deixar de tratar. Mas eu, às vezes, fico impressionado com a capacidade

que certas figuras da vida pública têm de apegar-se ao debate político.

Eu estou encaminhando ao Diretor-Geral desta Casa, Dr. Agaciel Maia, o pedido para que forneça, dentro do contrato que o Senado Federal possui com a Radiobrás – veja que coisa grotesca –, dois exemplares da mídia impressa, porque o Partido precisa da mídia impressa até para orientar a sua ação. Isso tem de ser lido bem cedo, antes até de os jornais circularem, para orientar a sua atuação constitucional, a sua atuação de Partido de Oposição. Agora, a alegação que a Radiobrás deu é realmente ridícula – ela rebaixa o Governo, porque rebaixa a Radiobrás: Ela disse que não pode continuar nos fornecendo os exemplares da mídia impressa, porque a circulação seria doravante dirigida somente aos órgãos de entidade do Poder Executivo Federal.

Sr. Presidente, ainda dentro da matéria que, a depender da reunião da bancada que faremos mais tarde, teria na ordem do dia a deliberação sobre a Secretaria Especial de Portos, eu tenho algumas questões a colocar, em um requerimento de informações que encaminho à Mesa, neste momento.

Primeiro, Sr. Presidente, eu pergunto quantas e quais foram as instalações ocupadas pela Secretaria Especial de Portos, desde a sua criação até o momento; segundo, onde está instalada hoje a Secretaria Especial de Portos; terceiro, se haveria previsão de mudança nos próximos dias; quarto, em caso afirmativo, qual o critério adotado para a escolha da nova sede; eu indago ainda se houve processo licitatório para legitimar a escolha; caso o imóvel seja alugado, anexar cópia do contrato de locação.

Eu justifico isso, Sr. Presidente, com base na edição de 20 de agosto da revista *Época*, que publicou, em sua seção “Janela Indiscreta”, nota intitulada “Ministério à deriva”, mostrando que a Secretaria Especial de Portos terá a sua terceira sede, desde que foi criada, no último mês de maio. Ocorre que a revista informa que a nova sede da Secretaria Especial de Portos custará aos cofres públicos cerca de R\$100 mil mensais de aluguel. Não é pouco dinheiro e é dinheiro público, Sr. Presidente.

Enfim, o presente requerimento pretende tornar transparente a relação comercial relatada acima, a fim de que se apurem as condições em que esse...

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte, no sentido de ajudar a elucidação dos fatos e o trâmite da Casa?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muito prazer, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – V. Ex^a está apresentando um requerimento à Mesa, pedindo informações sobre a medida provisória que está tramitando?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Proponho um outro encaminhamento a V. Ex^a. Se houver o requerimento à Mesa a respeito da medida provisória, o requerimento sobrestará a votação da medida provisória e, como a medida provisória é o primeiro item da pauta, as outras matérias também ficarão sobrestadas. Solicito, em confiança, que V. Ex^a repasse à Liderança do Governo o pedido de informações, sem que esse precisasse tramitar pela Mesa. Eu providenciarei todas as informações necessárias a V. Ex^a, exatamente para que, amanhã, dentro de entendimento que esperamos que saia do PSDB e dos Democratas, possamos votar as matérias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu relatei também, Senador Romero Jucá, o corte que me pareceu mesquinho de dois exemplares da Mídia Impressa para o PSDB. Para a Secretaria Especial de Portos, R\$100 mil de aluguel e resolvem economizar na Mídia Impressa do PSDB. Eu queria encontrar a lógica do Governo e a lógica dessa austeridade, mas...

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Eu prometo a V. Ex^a tratar das duas questões...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu passo a V. Ex^a as considerações que o Partido tem a fazer; se a bancada deliberar que concorda com a votação amanhã, não seria nosso interesse sobrestar porque queremos atender ao Senador Jonas Pinheiro, se for esse o desígnio e se for essa a decisão; ou seja, se vier uma decisão de anuência às votações da Bancada do PSDB, que se reunirá, hoje, à 18 horas e 30 minutos, Sr. Presidente.

Aguardo, então, as manifestações do Líder em relação aos dois assuntos.

Lamento. Não faço política desse tamanho, meu Partido não faz política desse tamanho; fico impressionado ao imaginar que agora estão economizando dinheiro não enviando a Mídia Impressa para o PSDB. Vou passar a listar diariamente em que o Governo deveria economizar em gastos correntes; um Governo que aumenta seus gastos correntes em 5% reais acima do PIB todos os anos, o que torna o País, ao longo do tempo, insustentável. Insustentável porque só se paga isso com o aumento crescente de carga tributária e sem resgatar um só esqueleto – não tiram um só esqueleto do armário. É pura e simplesmente aumento de car-

ga tributária para poder apresentar um ajuste fiscal, que é necessário, mas que poderia ter uma qualidade muito melhor. A qualidade do ajuste fiscal seria muito melhor se se baseasse no corte de despesas e não no aumento de receita via carga tributária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Como a Casa acompanhou, de acordo com o que foi colocado pelos Líderes partidários, teremos Ordem do Dia amanhã, quando deveremos votar matérias importantíssimas, de interesse do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2007-CN

Mensagem nº 106, de 2007-CN
(Nº 600/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$63.000.000,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO									3.000.000
		ATIVIDADES							
04 126	0773 2086	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI							3.000.000
04 126	0773 2086 0001	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

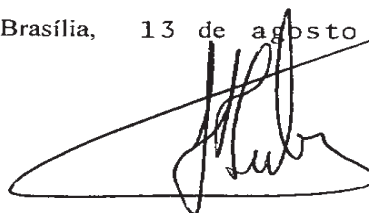
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1163 BRASIL: DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL									60.000.000
		ATIVIDADES							
23 695	1163 2731	CAPTACAO, PROMOCAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS INTERNACIONAIS							20.000.000
23 695	1163 2731 0001	CAPTACAO, PROMOCAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	20.000.000
23 695	1163 4032	CAMPANHA PARA A PROMOCAO DO BRASIL COMO DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL							30.000.000
23 695	1163 4032 0001	CAMPANHA PARA A PROMOCAO DO BRASIL COMO DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	30.000.000
23 695	1163 4034	FOMENTO A COMERCIALIZACAO E AO FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURISTICOS BRASILEIROS JUNTO AOS OPERADORES INTERNACIONAIS							10.000.000
23 695	1163 4034 0001	FOMENTO A COMERCIALIZACAO E AO FORTALECIMENTO DOS PRODUTOS TURISTICOS BRASILEIROS JUNTO AOS OPERADORES INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									60.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000.000

Mensagem nº 600

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 13 de agosto de 2007.



EM nº 00179/2007-MP

Brasília, 3 de agosto de 2007.

00001.008463/2007-94

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), no valor global de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

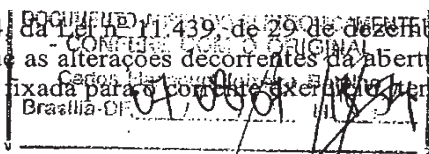
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	3.000.000	3.000.000
Ministério da Fazenda (Administração direta)	3.000.000	3.000.000
Ministério do Turismo	60.000.000	
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	60.000.000	
Excesso de Arrecadação de:		60.000.000
Recursos Ordinários do Tesouro Nacional		60.000.000
Total	63.000.000	63.000.000

3. Quanto ao Ministério da Fazenda, os recursos serão utilizados para atendimento de despesas com a manutenção e modernização da base de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

4. Os recursos propostos, no âmbito do Ministério do Turismo, destinam-se à EMBRATUR para a implantação do Plano Aquarela - Fase II, de modo a garantir a continuidade das ações de promoção, divulgação e comercialização de produtos, destinos e serviços turísticos do Brasil no exterior.

5. Segundo informações do Ministério da Fazenda, o remanejamento proposto não trará prejuízo à execução da programação, objeto de cancelamento, uma vez que ele foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 63, § 14 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o presente exercício, tendo em vista que:



a) R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional;

b) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) tratam-se de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; e

c) o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. É demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006.

8. O presente crédito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Joao Bernardo de Azevedo Bringel

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Fonte 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Nacional

NATUREZA	2007		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	Reestimativa (B)	
11100000 Impostos	96.952.986.205	92.889.590.807	-4.063.395.398
12100000 Contribuições Sociais	38.658.078.339	37.964.529.036	-693.549.303
12200000 Contribuições Econômicas	2.415.792.527	2.418.569.959	2.777.432
13100000 Receitas Imobiliárias	256.218.448	223.898.862	-32.319.586
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	19.457.496	40.658.793	21.201.297
17300000 Transferências de Instituições Privadas	0	0	0
17400000 Transferências do Exterior	35	613.433	613.398
17500000 Transferências de Pessoas	30.680	54.419	23.739
19100000 Multas e Juros de Mora	2.326.932.663	3.210.282.416	883.349.753
19200000 Indenizações e Restituições	57.755.314	469.427.964	411.672.650
19300000 Receita da Dívida Ativa	265.366.276	854.163.293	588.797.017
19900000 Receitas Diversas	730.147.627	2.517.853.507	1.787.705.880
22100000 Alienação de Bens Móveis	894.717	5.247.218	4.352.501

24600000 Transferências de Outras Instituições Públicas	0	441.625	441.625
25900000 Outras Receitas	1.537.586	1.405.316	-132.270
Total	141.685.197.913	140.596.736.648	-1.088.461.265
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			1.310.030.131
Créditos Suplementares e Especiais (F)			627.312.524
- Abertos			0
- Em tramitação (1)			627.312.524
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			-6.546.803.331
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			3.520.999.411

(1) Inclui o valor do presente crédito em 25.07.2007.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração
da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras
providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º (VETADO)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.~~

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

DECRETO Nº 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, **caput**, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 76 e 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”,

ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 26/8 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 3/9 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 8/9 – publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 23/9 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

GABINETE DO LÍDER DOS DEMOCRATAS

OF. Nº 084/07 – DEM

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Júnior para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 401, de 2007 (Apagão Aéreo).

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder dos Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Antônio Carlos Júnior para integrar como titular a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 401, de 2007, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 085/07 – DEM

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF/1.154/2007, dessa Presidência, indico para comporem a Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 802, de 2007, com o objetivo de visitar as instalações da empresa “Pará Pastoril e Agrícola S/A – PAGRISA”, localizada no Município de Ilianópolis, no Estado do Pará, os Senadores Romeu Tuma e Kátia Abreu.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder dos Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Senadores Romeu Tuma e Kátia Abreu para integrarem a Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 802, de 2007, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 132/2007 – GLDBAG

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Paulo Paim, Sibá Machado e a Senadora Patrícia Saboya para compor as três vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão Temporária Externa criada com o objetivo de visitar as instalações da empresa “Pará Pastoril e Agrícola S/A – PAGRISA”, localizada no Município de Ilianópolis, Estado do Pará, para averiguar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de 1.888 empregados.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Senadores Paulo Paim, Sibá Machado e a Senadora Patrícia Saboya para integrarem a Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 802, de 2007, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 133/2007 GLDBAG

Brasília, 16 de agosto 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores Sibá Machado e Inácio Arruda em substituição, respectivamente, aos senadores João Claudino e João Ribeiro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “apurar, a liberação pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONG – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir de 1999 até o ano de 2006”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senadora **Ideli Salvatti**, – Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício N°. 152/07 – GSJPED

Brasília, 20 de agosto de 2007

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, renuncio à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Cordialmente, – **João Pedro**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 170/07 – GLPSDB

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,
Em atenção ao ofício de nº 1.151/2007, de 21-8-07, e de acordo com as vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileiro, indico o Senador Cícero Lucena para integrar a Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 802, de 2007, com o objetivo de visitar as instalações da empresa “Pará Pastoril e Agrícola S/A – PAGRISA”, localizada no Município de Ilianópolis, Estado do Pará, para averiguar as condições da rescisão direta do contrato de trabalho de cerca de 1.180 empregados.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o Sr. Senador Cícero Lucena para compor a Comissão Temporária Externa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 1.436/07/SGM/P

Brasília, 21 de agosto de 2007

Assunto: Informação referente à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

Senhor Presidente,
Informo a Vossa Excelência que o Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN) e o Deputado André De Paula (DEM/PE) são, respectivamente, os Líderes da Maioria e da Minoria, integrando, portanto,

a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, conforme preceitua o art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 926 de 2007

REQUEIRO, com fundamento no art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 218, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 927, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal em conferência na Universidade de Utah, nos Estados Unidos, no período compreendido entre os dias 23 a 25 de agosto de 2007, conforme solicitação anexa, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização da Casa para desempenhar a mencionada missão.

Entre os dias 26 e 28 de agosto de 2007, estarei na cidade de Nova York, onde me submeterei a exames médicos especializados.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período compreendido entre os dias 22 e 29 de agosto de 2007.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 928, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Gervásio Bonavides Mariz Maia, ocorrido em 18 de agosto de 2007, na cidade de João Pessoa – PB.

justificação

Registro nos **Anais** desta Casa o meu pesar pelo falecimento, ocorrido no último sábado, 18 de agosto de 2007, do ex-Deputado Estadual do PMDB da Paraíba Gervásio Bonavides Mariz Maia.

Natural de Catolé do Rocha – PB, Gervásio Maia era economista formado pela Universidade de Brasília – UnB e Pós-graduado em Planejamento e Análise de Projetos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Rio de Janeiro. Cumpriu três mandatos consecutivos de Deputado Estadual pela Paraíba entre 1991 e 2003. Na Assembléia Legislativa exerceu a Liderança do Governo e assumiu a Presidência daquela Casa de Leis no Biênio 2001/2003. Foi Diretor Presidente da Companhia Telefônica do Estado da Paraíba (TELPA). Em São Paulo, destacou-se como Consultor Econômico de diversas empresas, dentre elas a BRASTEC (Empresa Brasileira de Estudos Econômicos), Novo Mundo Operações Internacionais e HIDROSERVICE – Engenharia e Projetos.

Gervásio Maia faleceu no exercício do cargo de Secretário de Finanças da cidade de João Pessoa, função que desempenhou com eficiência e seriedade.

Franco na atitude dedicava-se de corpo e alma ao que fazia. Deixa um legado de honradez, competência e orgulho para seus familiares, correligionários e para toda a Paraíba.

Nesta tarde, faço meu tributo a Gervásio Bonavides Mariz Maia e manifesto a toda a sua família nas pessoas de sua esposa D. Ana Berenice Mariz Maia e de seu filho Deputado Estadual Gervásio Agripino Maia, o meu fraterno abraço de profundo pesar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 929, DE 2007

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro a Exm^a Sr^a Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que providencie no estrito prazo constitucional, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, informações a respeito do pagamento das indenizações referente a desapropriação indireta de áreas rurais localizadas na área de proteção ambiental das ilhas e várzeas do Rio Paraná, os valores a serem pagos, os beneficiários e, se for o caso, as razões para o não pagamento da obrigação.

Justificação

Em setembro de 1997 o Governo Federal criou a Área de Proteção Ambiental das ilhas e várzeas do Rio Paraná e o Parque Nacional da Ilha Grande. Aproximadamente 3.000 famílias tiveram seus terrenos desapropriados.

O Ibama vem interpondo recursos na tentativa de retardar o pagamento, deixando os desapropriados em difícil situação econômica. Este é o motivo pelo qual é necessário conhecer os motivos do Ibama em tomar esta atitude, que é a principal razão deste requerimento.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos atletas paraibanos: Aline Rosas, Ednalva Laureano, Jucilene Sales, Larissa Lélyls, Basílio Emídio, Ednanci Silva e Kaio Márcio de Almeida, pelos brilhantes resultados obtidos no maior campeonato desportivo das Américas, os Jogos Pan-americanos, realizados na cidade do Rio de Janeiro. Seus resultados contribuíram para consolidar a terceira colocação, no quadro geral de medalhas, para o Brasil, demonstrando a potencialidade e força que os atletas paraibanos podem proporcionar à equipe brasileira.

Requeiro, ainda, que a Mesa encaminhe o referido voto de aplauso aos atletas, às respectivas Confederações e Federações Esportivas, e às Câmaras

Municipais de João Pessoa e Campina Grande, no Estado da Paraíba.

Justificação

Os atletas paraibanos compareceram em maior número, comparativamente às edições anteriores, deste, que é o maior evento esportivo das Américas, os Jogos Pan-americanos, sendo um grande feito para o estado, tão carente de apoio esportivo, atualmente. Com uma incrível superação, os atletas foram responsáveis pelas conquistas de seis medalhas de ouro e uma de prata, em uma brilhante participação, inédita para o esporte do Estado. Eles são, pois, merecedores do voto de aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. Senador **José Maranhão**.

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2007

Requer voto de aplauso ao Sr. Pedro Mendes Ribeiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao Sr. Pedro Mendes Ribeiro.

Justificação

O Sr. Pedro Mendes Ribeiro, poeta e Presidente da Associação dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí, promoveu a abertura, no último dia 16, do XXXIV Festival de Violeiros, maior evento de Repente realizado no Brasil.

Evento este que reúne quase duas centenas de poetas, violeiros e repentistas populares e que vem sendo realizado de forma guerreira pelo Prof. Pedro Ribeiro desde 1971.

Por estas razões, o Sr. Pedro Mendes Ribeiro é merecedor desta homenagem por esta Casa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**, Vice-Líder do Governo (PTB/PI).

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria dos Santos Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acauã.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento da Sr^a Maria dos Santos Rodrigues, ocorrido no dia de ontem, 20 de agosto de 2007, na cidade de Ibotirama, no Estado da Bahia.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento do Sr. Antônio Satilo Rodrigues, com quem ela era casada e, por seu intermédio, aos demais familiares.

Justificação

O voto de pesar que ora requeiro ao Senado da República é um preito de saudade a Sr^a Maria dos Santos Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acauã, pelo que representou como figura humana na região do Estado.

Maria dos Santos Rodrigues voltava de Brasília, onde participou da “Marcha das Margaridas”, quando ocorreu um acidente com o ônibus que a transportava. Maria dos Santos Rodrigues deixa esposo, Antônio Satilo Rodrigues e seis filhos.

Por estas razões, Maria dos Santos Rodrigues é merecedora da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**, Vice-Líder do Governo (PTB/PI).

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Associação Piauiense de Municípios – APPM

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Associação Piauiense de Municípios – APPM.

Justificação

A APPM realizou em Teresina, entre os dias 15 e 19 deste mês, a Feira dos Municípios, evento que reuniu mais de cem municípios piauienses e mais de quinhentos mil visitantes.

Este evento, em sua terceira edição, buscou promover o empreendedorismo no estado, divulgar negócios e a cultura local, contando com mais de quatrocentos estandes para mostrar o que o Piauí tem de melhor.

Por estas razões, a APPM, na pessoa do Dr. Luís Coelho – Presidente, merecedora desta homenagem por esta Casa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**, Vice-Líder do Governo, PTB/PI.

REQUERIMENTO Nº 934, DE 2007

Requeiro nos termos dos arts. 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família de Maria dos Santos Rodrigues, Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores e do Sindicato dos Trabalhadores e

Trabalhadoras Rurais do Município de Acuã – PI, que foi vítima de acidente automobilístico ocorrido no dia 20 de agosto de 2007.

Justificação

As mulheres brasileiras e especialmente as piauienses estão de luto devido ao falecimento prematuro da companheira Maria dos Santos Rodrigues, a Santinha, na manhã de segunda-feira, dia 20. Ela foi vítima de acidente automobilístico ocorrido entre as cidades Ibutirama e Seabra, Estado da Bahia, quando viajava numa caravana de trabalhadores rurais piauienses para participar do movimento denominado Marcha das Margaridas que ocorrerá em Brasília.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2007

(Requerimento Nº 33/2007 – CMA)

Requeiro, na forma do art. 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam tomadas as providências no sentido de criar uma comissão externa, com 3 (três) membros, destinada a representar o Senado Federal na mesa redonda de parlamentares, que ocorrerá no âmbito da 8ª Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Luta Contra a Desertificação, nos dias 8 e 9 de setembro de 2007, em Madri, na Espanha.

Justificação

Desde 1998 as mesas redondas parlamentares fazem parte de modo permanente da programação da Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Luta Contra a Desertificação.

É indiscutível a importância das discussões políticas sobre o tema de desertificação motivada pela necessidade de maior interação entre os parlamentos que dela fazem parte, possibilitando melhor articulação entre as decisões tomadas e sua aplicação na realidade local de cada país, mediante a adoção dos mecanismos legais pertinentes.

A Convenção das Nações Unidas sobre a Luta Contra a Desertificação foi assinada em Paris em 17 de junho de 1994, e seu objetivo é combater a desertificação e lutar contra os efeitos da seca e da desertificação no mundo.

A Conferência das Partes é o órgão supremo da convenção, adota as decisões por consenso e se reúne a cada dois anos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – **Márisa Serrano** – Senador **Inácio Arruda** – **Leomar Quintanilha** – **Flávio Arns** – **Augusto Botelho** – **Cícero Lucena** – **Garibaldi Alves** – **Geraldo Mesquita** – **Fátima Cleide** – **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2007

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, requeiro voto de louvor a Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, por seu inestimável trabalho no Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2007

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que seja oficiado voto de congratulações pela posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Neto Botelho no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.

Justificação

O magistrado Fernando Neto Botelho possui uma das mais brilhantes biografias no cenário do direito mineiro e nacional, de forma particular, no que se refere a aplicação da tecnologia da informação e comunicações – TIC, no campo do direito e no Poder Judiciário.

Exerceu a advocacia entre 1985 e 1989, quando ingressou para a magistratura, passando pelas comarcas de Esmeraldas, Lagoa Santa, Itabira, Contagem e Belo Horizonte, em varas cíveis e criminais. Na capital mineira, ocupou durante os últimos oito anos a 4ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais.

Com um amplo domínio de conhecimento na área de Tecnologia da Informação, em 2002 concluiu o Master on Business Administration – MBA, em Gestão de Telecomunicações, pela Fundação Getúlio Vargas / Ohio University – USA.

É membro da Comissão de TI do TJMG, onde exerce desde 2006 a função de Assessor Especial para TI da Presidência do TJMG. Membro da Associação de Direito de Informática e Telecomunicações

– ABDI-MG e membro fundador do Conselho Brasileiro de Telemedicina – CBTM-SP, o Desembargador é autor do livro “As Telecomunicações e o FUST” (Ed. Del Rey 2001) e co-autor dos livros “Direito Tributário das Telecomunicações (Ed. Thomson/IOB, 2004 e 2006) e “Direito Tributário das Telecomunicações e Tributação” (Ed. Quartier Latin/ABETEL 2006).

Sendo jurista com reconhecido duplo conhecimento em direito penal e tecnologia da informação e comunicações, tem colaborado ativamente como conselheiro informal nas discussões do Projeto de Lei sobre os Crimes praticados mediante o uso de TIC, em tramitação nesta casa, tendo participado da Audiência Pública realizada pela Comissão de Constituição e Justiça em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia sobre a matéria.

Promovido à Desembargador, no dia 18 de junho último, por merecimento, ele chega ao Tribunal de Justiça no momento em que a instituição está adotando o processo eletrônico e seu profundo conhecimento da matéria certamente será determinantes para a excelência do serviço jurisdicional de forma acessível e segura.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2007. –
Eduardo Azeredo.

À Comissão de Constituição e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solidificados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 131, DE 2007

(Nº 598/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Brasília, 13 de agosto de 2007. – **Luiz I. Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

SHIS QI 05 – CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO –
BLOCO “F” – SALAS 220/218 – BRASÍLIA – DF – BRASIL
55 61 3248-0805 / 55 61 9228-2255 / agnelo.queiroz@hotmail.com

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 09/11/1958

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Itapetinga – BA

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 196676555-04

RG: 1381070 SSP – BA

FILIAÇÃO: Agnelo Santos Queiroz e Alaíde Carvalho de Almeida Queiroz

FORMAÇÃO

PERÍODO: 1978 – 1984

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

TÍTULO: MÉDICO

PERÍODO: 1984 – 1987

INSTITUIÇÃO: Hospital de Base do Distrito Federal

TÍTULO: Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica

PERÍODO: 2001 – 2002

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

TÍTULO: Pós-Graduação em Políticas Públicas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PERÍODO: À PARTIR DE 1987

INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CARGO: Médico Cirurgião

PERÍODO: 1991 a 1994

INSTITUIÇÃO: CÂMARA LEGISLATIVA

CARGO: Deputado Distrital (Constituinte)

PERÍODO: 1995 – 1999

INSTITUIÇÃO: CÂMARA FEDERAL

CARGO: Deputado Federal

PERÍODO: 1999 – 2003

INSTITUIÇÃO: CÂMARA FEDERAL

CARGO: Deputado Federal

PERÍODO: 2003 – 2007

INSTITUIÇÃO: CÂMARA FEDERAL

CARGO: Deputado Federal

PERÍODO: 2003 – 2006

INSTITUIÇÃO: MINISTÉRIO DE ESTADO DO ESPORTE

CARGO: **MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**


Dr. AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

Aviso nº 813 – C. Civil

Brasília, 13 de agosto de 2007

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Sociais).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 482, DE 2007

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

§ 4º No caso de aquisição por compra e venda de imóveis rurais destinados à reforma agrária que não atendam as hipóteses de desapropriação por interesse social, o pagamento da terra nua e das benfeitorias será realizado em dinheiro, no prazo de 90 dias, a contar da data de formalização da proposta de aquisição.

§ 5º A formalização da proposta de aquisição por compra e venda dos imóveis rurais previstos no § 4º será condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários para a realização da transação.

..... NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A reforma agrária é, sem dúvida, um tema contemporâneo no contexto social brasileiro. Uma das ra-

zões para a persistência da necessidade de se discutir o aperfeiçoamento da reforma agrária no País deve-se à significativa participação da agricultura familiar na produção agropecuária nacional, além do papel que ela representa para importantes cadeias produtivas agroindustriais, tais como os setores de aves e de leite.

O aperfeiçoamento da reforma agrária no Brasil resultará necessariamente na redistribuição da renda, na democratização do poder, na ocupação mais equilibrada do território, na diversificação da agricultura e na preservação do meio ambiente e da diversidade cultural do País. Por isso a reforma agrária se justifica.

Atualmente, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) são o principal instrumento legal para a execução da reforma agrária brasileira. Esses títulos são utilizados para o pagamento, pelo Governo, de áreas desapropriadas por não cumprirem a sua função social. Entretanto, os TDA são pouco atrativos quando se trata da aquisição de imóveis rurais produtivos, mediante a compra direta pela União, uma vez que o proprietário cujo imóvel não está sujeito à desapropriação prefere o recebimento do valor da terra nua à vista ao resgate dos títulos governamentais no médio prazo.

Por outro lado, embora recursos orçamentários tenham sido destinados para a aquisição direta de imóveis rurais no âmbito da política de assentamentos, na prática, o INCRA tem encontrado dificuldades para, utilizando os TDA como moeda, adquirir propriedades rurais disponíveis no mercado e que atendam os requisitos de adequação à produção familiar. Tais dificuldades, obviamente, emperram o aperfeiçoamento e a dinamização da política de reforma agrária que queremos.

Para agravar a situação, em vários estados da Federação são escassas as propriedades que preencham os requisitos constitucionais para desapropriação, apesar de existir um mercado de terras e, simultaneamente, ocorrerem conflitos agrários. Nesse contexto, há proprietários que ofertam suas terras, no entanto, o Incra não consegue pagar em dinheiro, por força de óbices legais.

A importância fundamental da proposição que trazemos à apreciação do Congresso Nacional é contribuir para, contornando os obstáculos descritos, oferecer mecanismo ágil para o fortalecimento consistente da agricultura familiar pelo justo acesso à terra e à infraestrutura adequadas.

Assim, em conformidade com as razões expostas, invoco a sensibilidade desta Casa para que, nos termos das alterações propostas no Projeto de Lei que ora apresentamos, viabilize-se mais produtividade, com reforma agrária e paz no campo.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Art. 2º A propriedade rural que não cumprir a função social prevista no art. 9º é passível de desapropriação, nos termos desta Lei, respeitados os dispositivos constitucionais.

§ 1º Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social.

§ 2º Para fins deste artigo, fica a União, através do órgão federal competente, autorizada a ingressar no imóvel de propriedade particular, para levantamento de dados e informações, com prévia notificação.

Art. 3º (Vetado)

§ 1º (Vetado)

§ 2º (Vetado)

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, conceituam-se:

I – Imóvel Rural – o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial;

II – Pequena Propriedade – o imóvel rural:

a) de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais;

b) (Vetado)

c) (Vetado)

III – Média Propriedade – o imóvel rural:

a) de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais;

b) (Vetado)

Parágrafo único. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária a pequena e a média propriedade rural, desde que o seu proprietário não possua outra propriedade rural.

Art. 5º A desapropriação por interesse social, aplicável ao imóvel rural que não cumpra sua função social, importa prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor ação de desapropriação.

§ 3º Os títulos da dívida agrária, que conterão cláusula assecuratória de preservação de seu valor real, serão resgatáveis a partir do segundo ano de sua emissão, em percentual proporcional ao prazo, observados os seguintes critérios:

I – do segundo ao quinto ano, quando emitidos para indenização de imóveis com área inferior a 40 (quarenta) módulos fiscais;

II – do segundo ao décimo ano, quando emitidos para indenização de imóvel com área acima de 40 (quarenta) até 70 (setenta) módulos fiscais;

III – do segundo ao décimo quinto ano, quando emitidos para indenização de imóvel com área acima de 70 (setenta) até 150 (cento e cinquenta) módulos fiscais;

IV – do segundo ao vigésimo ano, quando emitidos para indenização de imóvel com área superior a 150 (cento e cinquenta) módulos fiscais.

Art. 6º Considera-se propriedade produtiva aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra e de eficiência na exploração, segundo índices fixados pelo órgão federal competente.

§ 1º O grau de utilização da terra, para efeito do **caput** deste artigo, deverá ser igual ou superior a 80% (oitenta por cento), calculado pela relação percentual entre a área efetivamente utilizada e a área aproveitável total do imóvel.

§ 2º O grau de eficiência na exploração da terra deverá ser igual ou superior a 100% (cem por cento), e será obtido de acordo com a seguinte sistemática:

I – para os produtos vegetais, divide-se a quantidade colhida de cada produto pelos respectivos índices de rendimento estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea;

II – para a exploração pecuária, divide-se o número total de Unidades Animais (UA) do rebanho, pelo índice de lotação estabelecido pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea;

III – a soma dos resultados obtidos na forma dos incisos I e II deste artigo, dividida pela área efetivamente utilizada e multiplicada por 100 (cem), determina o grau de eficiência na exploração.

§ 3º Considera-se efetivamente utilizadas:

I – as áreas plantadas com produtos vegetais;

II – as áreas de pastagens nativas e plantadas, observado o índice de lotação por zona de pecuária, fixado pelo Poder Executivo;

III – as áreas de exploração extrativa vegetal ou florestal, observados os índices de rendimento estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea, e a legislação ambiental;

IV – as áreas de exploração de florestas nativas, de acordo com plano de exploração e nas condições estabelecidas pelo órgão federal competente;

V – as áreas sob processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes.

§ 4º No caso de consórcio ou intercalação de culturas, considera-se efetivamente utilizada a área total do consórcio ou intercalação.

§ 5º No caso de mais de um cultivo no ano, com um ou mais produtos, no mesmo espaço, considera-se efetivamente utilizada a maior área usada no ano considerado.

§ 6º Para os produtos que não tenham índices de rendimentos fixados, adotar-se-á a área utilizada com esses produtos, com resultado do cálculo previsto no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 7º Não perderá a qualificação de propriedade produtiva o imóvel que, por razões de força maior, caso fortuito ou de renovação de pastagens tecnicamente conduzida, devidamente comprovados pelo órgão competente, deixar de apresentar, no ano respectivo, os graus de eficiência na exploração, exigidos para a espécie.

§ 8º São garantidos os incentivos fiscais referentes ao Imposto Territorial Rural relacionados com os graus de utilização e de eficiência na exploração, conforme o disposto no art. 49 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Art. 7º Não será passível de desapropriação, para fins de reforma agrária, o imóvel que comprove estar sendo objeto de implantação de projeto técnico que atenda aos seguintes requisitos:

I – seja elaborado por profissional legalmente habilitado e identificado;

II – esteja cumprindo o cronograma físico-financeiro originalmente previsto, não admitidas prorrogações dos prazos;

III – preveja que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da área total aproveitável do imóvel seja efetivamente utilizada em, no máximo, 3 (três) anos para as culturas anuais e 5 (cinco) anos para as culturas permanentes;

IV – haja sido registrado no órgão competente no mínimo 6 (seis) meses antes do decreto declaratório de interesse social.

Parágrafo único. Os prazos previstos no inciso III deste artigo poderão ser prorrogados em até 50%

(cinquenta por cento), desde que o projeto receba, anualmente, a aprovação do órgão competente para fiscalização e tenha sua implantação iniciada no prazo de 6 (seis) meses, contado de sua aprovação.

Art. 8º Ter-se-á como racional e adequado o aproveitamento de imóvel rural, quando esteja oficialmente destinado à execução de atividades de pesquisa e experimentação que objetivem o avanço tecnológico da agricultura.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo só serão consideradas as propriedades que tenham destinados às atividades de pesquisa, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da área total aproveitável do imóvel, sendo consubstanciadas tais atividades em projeto:

I – adotado pelo Poder Público, se pertencente a entidade de administração direta ou indireta, ou a empresa sob seu controle;

II – aprovado pelo Poder Público, se particular o imóvel.

Art. 9º A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo graus e critérios estabelecidos nesta Lei, os seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

§ 1º Considera-se racional e adequado o aproveitamento que atinja os graus de utilização da terra e de eficiência na exploração especificados nos §§ 1º a 7º do art. 6º desta Lei.

§ 2º Considera-se adequada a utilização dos recursos naturais disponíveis quando a exploração se faz respeitando a vocação natural da terra, de modo a manter o potencial produtivo da propriedade.

§ 3º Considera-se preservação do meio ambiente a manutenção das características próprias do meio natural e da qualidade dos recursos ambientais, na medida adequada à manutenção do equilíbrio ecológico da propriedade e da saúde e qualidade de vida das comunidades vizinhas.

§ 4º A observância das disposições que regulam as relações de trabalho implica tanto o respeito às leis trabalhistas e aos contratos coletivos de trabalho, como às disposições que disciplinam os contratos de arrendamento e parceria rurais.

§ 5º A exploração que favorece o bem-estar dos proprietários e trabalhadores rurais é a que objetiva o atendimento das necessidades básicas dos que trabalham a terra, observa as normas de segurança do

trabalho e não provoca conflitos e tensões sociais no imóvel.

§ 6º (Vetado.)

Art. 10. Para efeito do que dispõe esta Lei, consideram-se não aproveitáveis:

I – as áreas ocupadas por construções e instalações, excetuadas aquelas destinadas a fins produtivos, como estufas, viveiros, sementeiros, tanques de reprodução e criação de peixes e outros semelhantes;

II – as áreas comprovadamente imprestáveis para qualquer tipo de exploração agrícola, pecuária, florestal ou extrativa vegetal;

III – as áreas sob efetiva exploração mineral;

IV – as áreas de efetiva preservação permanente e demais áreas protegidas por legislação relativa à conservação dos recursos naturais e à preservação do meio ambiente.

Art. 11. Os parâmetros, índices e indicadores que informam o conceito de produtividade serão ajustados, periodicamente, de modo a levar em conta o progresso científico e tecnológico da agricultura e o desenvolvimento regional, pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola.

Art. 12. Considera-se justa a indenização que permita ao desapropriado a reposição, em seu patrimônio, do valor do bem que perdeu por interesse social.

§ 1º A identificação do valor do bem a ser indenizado será feita, preferencialmente, com base nos seguintes referenciais técnicos e mercadológicos, entre outros usualmente empregados:

I – valor das benfeitorias úteis e necessárias, descontada a depreciação conforme o estado de conservação;

II – valor da terra nua, observados os seguintes aspectos:

a) localização do imóvel;

b) capacidade potencial da terra;

c) dimensão do imóvel.

§ 2º Os dados referentes ao preço das benfeitorias e do hectare da terra nua a serem indenizados serão levantados junto às prefeituras municipais, órgãos estaduais encarregados de avaliação imobiliária, quando houver, Tabelionatos e Cartórios de Registro de Imóveis, e através de pesquisa de mercado.

Art. 13. As terras rurais de domínio da União, dos estados e dos municípios ficam destinadas, preferencialmente, à execução de planos de reforma agrária.

Parágrafo único. Excetuando-se as reservas indígenas e os parques, somente se admitirá a existência de imóveis rurais de propriedade pública, com objetivos diversos dos previstos neste artigo, se o poder público os explorar direta ou indiretamente para pesquisa, ex-

perimentação, demonstração e fomento de atividades relativas ao desenvolvimento da agricultura, pecuária, preservação ecológica, áreas de segurança, treinamento militar, educação de todo tipo, readequação social e defesa nacional.

Art. 14. (Vetado.)

Art. 15. (Vetado.)

Art. 16. Efetuada a desapropriação, o órgão expropriante, dentro do prazo de 3 (três) anos, contados da data de registro do título translativo de domínio, destinará a respectiva área aos beneficiários da reforma agrária, admitindo-se, para tanto, formas de exploração individual, condominial, cooperativa, associativa ou mista.

Art. 17. O assentamento de trabalhadores rurais deverá ser efetuado em terras economicamente úteis, de preferência na região por eles habitada.

Parágrafo único. (Vetado.)

Art. 18. A distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O órgão federal competente manterá atualizado cadastro de áreas desapropriadas e de beneficiários da reforma agrária.

Art. 19. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente de estado civil, observada a seguinte ordem preferencial:

I – ao desapropriado, ficando-lhe assegurada a preferência para a parcela na qual se situe a sede do imóvel;

II – aos que trabalham no imóvel desapropriado como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários;

III – aos que trabalham como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários, em outros imóveis;

IV – aos agricultores cujas propriedades não alcancem a dimensão da propriedade familiar;

V – aos agricultores cujas propriedades sejam, comprovadamente, insuficientes para o sustento próprio e o de sua família.

Parágrafo único. Na ordem de preferência de que trata este artigo, terão prioridade os chefes de família numerosa, cujos membros se proponham a exercer a atividade agrícola na área a ser distribuída.

Art. 20. Não poderá ser beneficiário da distribuição de terras, a que se refere esta Lei, o proprietário rural, salvo nos casos dos incisos I, IV e V do artigo anterior, nem o que exercer função pública, autárquica ou em órgão paraestatal, ou o que se ache investido de atribuição parafiscal, ou quem já tenha sido con-

templado anteriormente com parcelas em programa de reforma agrária.

Art. 21. Nos instrumentos que conferem o título de domínio ou concessão de uso, os beneficiários da reforma agrária assumirão, obrigatoriamente, o compromisso de cultivar o imóvel direta e pessoalmente, ou através de seu núcleo familiar, mesmo que por meio de cooperativas, e o de não ceder o seu uso a terceiros, a qualquer título, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 22. Constará, obrigatoriamente, dos instrumentos translativos de domínio ou de concessão de uso cláusula resolutória que preveja a rescisão do contrato e o retorno do imóvel ao órgão alienante ou concedente, no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelo adquirente ou concessionário.

Art. 23. O estrangeiro residente no País e a pessoa jurídica autorizada a funcionar no Brasil só poderão arrendar imóvel rural na forma da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.

§ 1º Aplicam-se ao arrendamento todos os limites, restrições e condições aplicáveis à aquisição de imóveis rurais por estrangeiro, constantes da Lei referida no **caput** deste artigo.

§ 2º Compete ao Congresso Nacional autorizar tanto a aquisição ou o arrendamento além dos limites de área e percentual fixados na Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, como a aquisição ou arrendamento, por pessoa jurídica estrangeira, de área superior a 100 (cem) módulos de exploração indefinida.

Art. 24. As ações de reforma agrária devem ser compatíveis com as ações de política agrícola, e constantes no Plano Plurianual.

Art. 25. O orçamento da União fixará, anualmente, o volume de títulos da dívida agrária e dos recursos destinados, no exercício, ao atendimento do Programa de Reforma Agrária.

§ 1º Os recursos destinados à execução do Plano Nacional de Reforma Agrária deverão constar do orçamento do ministério responsável por sua implementação e do órgão executor da política de colonização e reforma agrária, salvo aqueles que, por sua natureza, exijam instituições especializadas para a sua aplicação.

§ 2º Objetivando a compatibilização dos programas de trabalho e propostas orçamentárias, o órgão executor da reforma agrária encaminhará, anualmente e em tempo hábil, aos órgãos da administração pública responsáveis por ações complementares, o programa a ser implantado no ano subsequente.

Art. 26. São isentas de impostos federais, estaduais e municipais, inclusive do Distrito Federal, as operações de transferência de imóveis desapropriados

para fins de reforma agrária, bem como a transferência ao beneficiário do programa.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1993, 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO**
– **Lázaro Ferreira Barbosa**.

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, DE 2007

Altera e revoga dispositivos do Código Civil, sobre a culpa e seus efeitos na separação dos cônjuges, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera disposições do Código Civil que tratam sobre a culpa e seus efeitos na separação dos cônjuges.

Art. 2º Os arts. 1.564, 1.571, 1.572, 1.574 e 1.578 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.564. Quando o casamento for anulado por má-fé de um dos cônjuges, este incorrerá:

I – na perda das vantagens havidas do outro cônjuge;

..... (NR)”

“Art. 1.571.

2º Na separação e no divórcio o cônjuge que tiver adotado o sobrenome do outro poderá mantê-lo.

..... (NR)”

“Art. 1.572. Qualquer dos cônjuges poderá propor a ação de separação judicial, quando cessar a comunhão de vida.

..... (NR)”

“Art. 1.574. Dar-se-á a separação judicial por mútuo consentimento dos cônjuges se o manifestarem perante o juiz, sendo por ele devidamente homologada, ressalvado o disposto no art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (**Código de Processo Civil**).

Parágrafo único.

..... (NR)”

“Art. 1.578. O cônjuge que tiver adotado o sobrenome do outro poderá mantê-lo, após a separação judicial ou o divórcio. (NR)”

Art. 3º Revogam-se os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1.572, os arts. 1.573, 1.575, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Começa a tomar corpo, na moderna doutrina e na jurisprudência de nosso País, o entendimento de que é imperativo harmonizar o direito civil à luz da Constituição, de maneira que a família deixe de ser vista como um instituto, ou como um fim em si mesma, e passe a ser encarada como um meio de realização pessoal do ser humano, de maneira que ninguém seja obrigado a viver com quem não esteja feliz, preponderando, assim, a dignidade da pessoa humana.

Com efeito, afigura-se descabida a pesquisa sobre a culpa na ruptura da vida conjugal. Nesse sentido cabe destacar o entendimento do Ministro Ruy Rosado de Aguiar, no sentido de que “evidenciada a insuportabilidade da vida em comum, e manifestado por ambos os cônjuges, pela ação e reconvenção, o propósito de se separarem, o mais conveniente é reconhecer esse fato e decretar a separação, sem imputação de causa a qualquer das partes”.

Torna-se necessário que, no nosso ordenamento, o Estado deixe de ter o inútil papel de “investigador do desamor”, em afronta à intimidade das partes e, em última análise, contrário à dignidade da pessoa humana.

Cabe aqui consignar que a presente proposição legislativa deriva, pontuado por algumas alterações necessárias, de sugestão do Instituto Brasileiro de Direito de Família, entidade que congrega magistrados, advogados, promotores de Justiça, psicólogos, psicanalistas, sociólogos e outros profissionais que atuam no âmbito das relações de família e na resolução de seus conflitos, e originalmente apresentado pelo Dep. Antônio Carlos Biscaia, na Câmara dos Deputados, mas que, infelizmente, não prosperou, em virtude do seu arquivamento, ao término da última Legislatura.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 1.564. Quando o casamento for anulado por culpa de um dos cônjuges, este incorrerá:

I – na perda de todas as vantagens havidas do cônjuge inocente;

II – na obrigação de cumprir as promessas que lhe fez no contrato antenupcial.

Art. 1.571. A sociedade conjugal termina:

I – pela morte de um dos cônjuges;

II – pela nulidade ou anulação do casamento;

III – pela separação judicial;

IV – pelo divórcio.

§ 1º O casamento válido só se dissolve pela morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio, aplicando-se a presunção estabelecida neste Código quanto ao ausente.

§ 2º Dissolvido o casamento pelo divórcio direto ou por conversão, o cônjuge poderá manter o nome de casado; salvo, no segundo caso, dispondo em contrário a sentença de separação judicial.

Art. 1.572. Qualquer dos cônjuges poderá propor a ação de separação judicial, imputando ao outro qualquer ato que importe grave violação dos deveres do casamento e tome insuportável a vida em comum.

§ 1º A separação judicial pode também ser pedida se um dos cônjuges provar ruptura da vida em comum há mais de um ano e a impossibilidade de sua reconstrução.

§ 2º O cônjuge pode ainda pedir a separação judicial quando o outro estiver acometido de doença mental grave, manifestada após o casamento, que tome impossível a continuação da vida em comum, desde que, após uma duração de dois anos, a enfermidade tenha sido reconhecida de cura improvável.

§ 3º No caso do parágrafo 2º, reverterão ao cônjuge enfermo, que não houver pedido a separação judicial, os remanescentes dos bens que levou para o casamento, e se o regime dos bens adotado o permitir, a meação dos adquiridos na constância da sociedade conjugal.

Art. 1.573. Podem caracterizar a impossibilidade da comunhão de vida a ocorrência de algum dos seguintes motivos:

I – adultério;

II – tentativa de morte;

III – sevícia ou injúria grave;

IV – abandono voluntário do lar conjugal, durante um ano contínuo;

V – condenação por crime infamante;

VI – conduta desonrosa.

Parágrafo único. O juiz poderá considerar outros fatos que tomem evidente a impossibilidade da vida em comum.

Art. 1.574. Dar-se-á a separação judicial por mútuo consentimento dos cônjuges se forem casados por mais de um ano e o manifestarem perante o juiz, sendo por ele devidamente homologada a convenção.

Parágrafo único. O juiz pode recusar a homologação e não decretar a separação judicial se apurar que a convenção não preserva suficientemente os interesses dos filhos ou de um dos cônjuges.

Art. 1.575. A sentença de separação judicial importa a separação de corpos e a partilha de bens.

Parágrafo único. A partilha de bens poderá ser feita mediante proposta dos cônjuges e homologada pelo juiz ou por este decidida.

Art. 1.576. A separação judicial põe termo aos deveres de coabitação e fidelidade recíproca e ao regime de bens.

Parágrafo único. O procedimento judicial da separação caberá somente aos cônjuges, e, no caso de incapacidade, serão representados pelo curador, pelo ascendente ou pelo irmão.

Art. 1.577. Seja qual for a causa da separação judicial e o modo como esta se faça é lícito aos cônjuges restabelecer, a todo tempo, a sociedade conjugal, por ato regular em juízo.

Parágrafo único. A reconciliação em nada prejudicará o direito de terceiros, adquirido antes e durante o estado de separado, seja qual for o regime de bens.

Art. 1.578. O cônjuge declarado culpado na ação de separação judicial perde o direito de usar o sobrenome do outro, desde que expressamente requerido pelo cônjuge inocente e se a alteração não acarretar:

- I – evidente prejuízo para a sua identificação;
- II – manifesta distinção entre o seu nome de família e o dos filhos havidos da união dissolvida;
- III – dano grave reconhecido na decisão judicial.

§ 1º O cônjuge inocente na ação de separação judicial poderá renunciar, a qualquer momento, ao direito de usar o sobrenome do outro.

§ 2º Nos demais casos caberá a opção pela conservação do nome de casado.

.....
LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 1.124. Homologada a separação consensual, averbar-se-á a sentença no registro civil e, havendo bens imóveis, na circunscrição onde se acham registrados.

Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge

de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento. **(Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007.)**

§ 1º A escritura não depende de homologação judicial e constitui título hábil para o registro civil e o registro de imóveis. **(Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007.)**

§ 2º O tabelião somente lavrará a escritura se os contratantes estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. **(Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007.)**

§ 3º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei. **(Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007.)**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 484, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município de Porangatu, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município de Porangatu, no Estado de Goiás.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A extensão territorial do Estado de Goiás, um dos pólos de desenvolvimento do País, não admite mais a existência de uma única universidade federal, sediada na capital. Os estudantes das regiões mais afastadas do estado são obrigados a mudar de suas cidades na busca de um ensino público de qualidade oferecido pelas instituições públicas de ensino supe-

rior. Já está na hora de se atender esta demanda de maneira descentralizada.

Uma dessas regiões, o norte Goiano, abrange 27 municípios. Somente na região de Porangatu são 19 cidades: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu.

Porangatu, cidade de mais de 40 mil habitantes, é um importante pólo de desenvolvimento da região norte de Goiás. Cortada pela rodovia Belém-Brasília, um dos principais corredores rodoviários do País, tem sua força na agropecuária, em especial, a criação de gado e a plantação de soja.

A expansão da economia da região nos últimos anos tem requerido cada vez mais recursos humanos com formação superior. É, pois, indispensável expandir a oferta de educação superior pública em Goiás, com a presença de mais de uma universidade mantida pela União, a exemplo do que se observa em outras Unidades da Federação. Como vemos, a criação de uma Universidade Federal na região também ajudará a fixar os jovens que hoje têm de sair de suas cidades em busca de educação superior.

Além das razões expostas, destaco a relevância da democratização do acesso à educação superior em nosso País, que deve ser sempre pensada a partir de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Vemos, pois, que o desenvolvimento da região e de Goiás passa pela consolidação da educação superior para sua população. A formação de profissionais qualificados é indispensável para sustentar a dinâmica da atividade econômica instalada e seu potencial de crescimento.

Acreditamos, pois, na necessidade urgente de uma instituição autônoma na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região.

Desta forma, sugerimos a criação da Universidade Federal do Norte de Goiás (EFNG) e estamos certos do apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 485, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Patos, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Patos, vinculado ao Ministério da Educação, com sede no Município de Patos, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Patos será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de nível superior, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado da Paraíba e dos estados vizinhos, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos cresceu de modo significativo a demanda pelo acesso ao ensino superior, em razão do grande crescimento da escolarização de nível médio e do aumento da percepção social sobre a relevância da continuidade dos estudos, motivado especialmente pelo acirramento da competição no mercado de trabalho.

A conseqüente expansão das matrículas tem sido marcada por algumas distorções, que afetam principalmente os estudantes de baixa renda. Deve ser destacado, em primeiro lugar, a falta de vagas nas instituições

públicas, nas quais, cabe lembrar, o ensino é gratuito, por força de mandamento constitucional. Por sua vez, os sistemas de financiamento, inclusive os públicos, são deficientes. O Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES), por exemplo, não atende a todos que o procuram. Já os recentemente criados programas de concessão de bolsas, com destaque para o Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Governo Federal, atendem apenas a uma parcela reduzida de estudantes carentes.

Desse modo, os alunos mais pobres são levados a fazer imensos esforços para pagar as mensalidades nas instituições privadas ou a simplesmente abandonar seus projetos de cursar o ensino superior.

Uma das formas de combater essa situação consiste na expansão da rede pública de educação superior, o que se deve fazer mediante atenção especial ao interior do País.

Elevada à categoria de cidade em 1903, Patos destaca-se como um dos municípios de mais rápido desenvolvimento industrial do sertão paraibano. Sua economia baseia-se na cultura do algodão e do feijão e suas principais indústrias são as de calçado, extração de óleos vegetais e beneficiamento de algodão e cereais. Tem grande riqueza mineral, com jazidas de mármore cor-de-rosa, bem como de ouro, ferro, calcários e cristal de rocha.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2006, sua população era estimada em quase cem mil habitantes.

A criação do novo Centro Federal de Educação Tecnológica em Patos contribuirá, por certo, para que o Estado da Paraíba desenvolva de forma mais racional e eficaz seus enormes potenciais nos setores agropecuário, industrial e turístico, o que terá efeitos na redução das desigualdades regionais.

Por fim, manifestamos nossa convicção de que proposições como a ora apresentada podem favorecer a interiorização do desenvolvimento educacional e econômico. Igualmente, podem contribuir para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior de menos de 12% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Assim, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Cícero Lucena**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 486, DE 2007

Modifica a redação do art. 1.698, do Código Civil.

Art. 1º O art. 1.698, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.698. Se o parente, que deve alimentos em primeiro lugar, não estiver em condições de suportar totalmente o encargo, serão chamados a concorrer os de grau imediato, desde que demonstrada efetiva impossibilidade dos primeiros, em prestá-los; sendo várias as pessoas obrigadas a prestar alimentos, todas devem concorrer na proporção dos respectivos recursos, e, intentada ação contra uma delas, poderão as demais serem chamadas a integrar a lide.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Conforme o disposto nos arts. 1.696 e 1.698, do Código Civil, a responsabilidade dos ascendentes é sucessiva e complementar. Assim, os parentes não imediatos do alimentando somente serão obrigados pelos alimentos na falta dos pais ou se esses não estiverem em condições de suportar o encargo.

A presente proposição pretende que os pais se responsabilizem para dispor de meios para satisfazer a obrigação alimentar. A Justiça tem decidido que os parentes devem arcar com os alimentos, mesmo que não tenham esgotadas todas as instâncias, ainda que os pais não comprovem condições de satisfazer a obrigação alimentar, circunstância que retira e afasta a obrigação dos parentes não próximos do alimentando.

Se não for provada a impossibilidade dos pais em prestar os alimentos, não se pode exigir que outros parentes satisfaçam a obrigação. Do contrário, sempre que os demais parentes desfrutassem de melhores condições financeiras, o alimentando postularia daqueles os alimentos, e não dos pais, que são os primeiros obrigados.

Não deve o alimentando buscar ajuizar ação de alimentos sem que esgotem todas as providências contra os pais. É preciso que se demonstre a efetiva impossibilidade da prestação alimentícia por parte dos pais, para assim, acionar os parentes em grau imediato.

Visando buscar uma correção da lei que tanto a sociedade exige, solicito dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO CIVIL

SUBTÍTULO III
Dos Alimentos

Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.

§ 1º Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada.

§ 2º Os alimentos serão apenas os indispensáveis à subsistência, quando a situação de necessidade resultar de culpa de quem os pleiteia.

Art. 1.695. São devidos os alimentos quando quem os pretende não tem bens suficientes, nem pode prover, pelo seu trabalho, à própria manutenção, e aquele, de quem se reclamam, pode fornecê-los, sem desfalque do necessário ao seu sustento.

Art. 1.696. O direito à prestação de alimentos é recíproco entre pais e filhos, e extensivo a todos os ascendentes, recaindo a obrigação nos mais próximos em grau, uns em falta de outros.

Art. 1.697. Na falta dos ascendentes cabe a obrigação aos descendentes, guardada a ordem de sucessão e, faltando estes, aos irmãos, assim germanos como unilaterais.

Art. 1.698. Se o parente, que deve alimentos em primeiro lugar, não estiver em condições de suportar totalmente o encargo, serão chamados a concorrer os de grau imediato; sendo várias as pessoas obrigadas a prestar alimentos, todas devem concorrer na proporção dos respectivos recursos, e, intentada ação contra uma delas, poderão as demais serem chamadas a integrar a lide.

Art. 1.699. Se, fixados os alimentos, sobrevier mudança na situação financeira de quem os supre, ou na de quem os recebe, poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstâncias, exoneração, redução ou majoração do encargo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações – ZPE – no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportações – ZPE, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportações de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o limite imposto pelo art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990.

Justificação

Boa Vista ocupa uma posição estratégica no cenário das Américas. A criação da Zona de Processamento de Exportações – ZPE – no Município de Boa Vista, Estado de Roraima será necessariamente um marco histórico para a evolução e a integração da região amazônica no contexto nacional e internacional.

Pretende-se com a ZPE de Boa Vista que o escoamento de toda a produção da ZPE seja um corredor de exportação específico com a ligação do Brasil à Comunidade do Caribe (CARICOM) e ao Oceano Pacífico.

Recentemente, entre os dias 12 e 13 de maio de 2007, realizou-se em Belize a II Cúpula de Chefes de Estado e de Governo entre o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e a Comunidade do Caribe (CARICOM) para fortalecer as relações bilaterais em matérias de desenvolvimento, comércio, cultura, investimento, saúde, turismo, moradia, combate à corrupção e erradicação da pobreza.

Boa Vista conta hoje com 249.000 habitantes, em condições de exercer o papel de ZPE. Senhores Parlamentares, o Estado de Roraima em pouco mais de sessenta anos, de 1943 a 2005, viu sua população saltar de 13.681 para mais de 392.255 habitantes. Em conseqüência, acumula-se de mão-de-obra ociosa, fundamental para o soerguimento da ZPE de Boa Vista.

A imensa área do estado denota o grande potencial econômico nas áreas florestal, pesqueira e mineral, mas que resente a falta de política industrial necessária que facilite a integração das mesmas.

O Governo Lula tem demonstrado a desenvolvimento auto-sustentável, combate à pobreza e incentivo às exportações, além de outras medidas, pedimos a aprovação dessa propositura que certamente virá a ser marco para a integração da região amazônica no setor produtivo exportador brasileiro.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 10-4-1990

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2007**Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Redenção, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Redenção, Estado do Pará.

Parágrafo único. A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com uma população de quase 100 mil habitantes, o município de Redenção, localizado no sul do Pará, vem se destacando cada vez mais por suas potencialidades econômicas. Para quem já teve a economia baseada principalmente na exploração do ouro e da madeira até meados da década de 90, é hoje um dos principais pólos econômicos regionais do Pará. É uma das cidades com maior poder de atração de investimentos privados da região, que tem a sua economia atual voltada para a pecuária e agricultura, que são consideradas uma das mais fortes do País e os principais geradores de emprego e renda do sul do Pará.

Por ser um município onde 80% de sua população é de fora do Estado, Redenção tem a economia diversificada. Prova disso são os grandes empreendimentos instalados ao longo dos últimos anos, tanto na cidade como no campo. Com apenas 24 anos, é um município que lidera a região sul do Estado do Pará, maior produtora de abacaxi do Brasil e possuidora de uma das maiores bacias leiteiras de todo o território nacional. Redenção é, ainda, pólo de serviços de uma região com mais de 15 cidades. São municípios como Xinguara, detentor da maior bacia leiteira do Estado e Conceição do Araguaia, que é a cidade turística mais importante do sul do Pará. A população dessa região chega a 500 mil habitantes.

No contexto atual, Redenção oferece diversas opções de investimentos, que vão desde a tradicional pecuária até os mais diversos setores e negócios. Um dos fatores importantes a favor de Redenção é quanto a sua localização estratégica, que fica no entroncamento das rodovias PA-150, PA-287 e BR-158, distante 100 quilômetros da divisa com o Estado do Tocantins e 300km com o Estado do Mato Grosso. Da capital Belém, fica a 950km de distância. Devido a distância da capital e as condições das estradas, quem mora em Redenção prefere se deslocar até Goiânia. Para os redencenses, a capital goiana é a mesma de quem mora aqui, não só pelo acesso rápido e fácil, mas acima de tudo, pelas culturas e o modo de vida que são os mesmos da população do sul do Pará.

No próximo dia 13 de maio, Redenção completará 25 anos em franco desenvolvimento e progresso. Possui a maior indústria frigorífica do sul do Pará, que gera cerca 700 empregos diretos e mais três mil indiretos. Abate 800 cabeças de boi por dia e tem exportação garantida para várias regiões do País. Além do frigorífico, Redenção conta ainda com uma indústria de beneficiamento de água de coco e duas fábricas de refrigerantes, que são exportados para toda a região e também para outros estados. Redenção é uma cidade privilegiada pela natureza. Está rodeada de serras exu-

berantes e fazendas que são um dos principais pilares da economia local que resulta na geração de milhares de empregos e rendas para a população. Mesmo sendo nova, Redenção, que também é apelidada de “a princesinha do sul do Pará”, tem os principais órgãos do estado. Entre eles podemos citar a Superintendência de Polícia Civil do Araguaia Paraense, o 7º Batalhão de Polícia Militar, Uepa, Fundação Hemopa, Crea-PA, Ipasep, Jucepa, Sefa, Polícia Rodoviária Estadual, Delegacia da Mulher, Tribunal de Justiça do Estado, Cartório Eleitoral, Vara Agrária do Trabalho e Hospital Regional do Araguaia. Conta, ainda, com instituições federais como Polícia Federal, INSS, Caixa Econômica, Banco do Brasil e BASA.

Dentre as cidades do sul do Pará, Redenção é a que mais se destaca no âmbito educacional, sobretudo na educação superior. A cidade possui um **campus** da Universidade do Estado do Pará – (UEPA); Universidade da Amazônia (UNAMA); Unitins, que se instalou no município através do programa EDUCON do Governo Federal; Faculdade Superior da Amazônia Reunida (FESAR), que entre os cursos ministrados, oferece curso de Direito e Biomedicina; e conta ainda com a Universidade Vale do Acaraú (UVA). Em abril está previsto para se instalar em Redenção o Centro Federal Educação Tecnológica (CEFET), que vai oferecer cursos superiores totalmente gratuitos. Redenção tem ainda, 59 escolas com 22.272 alunos matriculados e 782 professores, todos com nível superior.

No início da década de sessenta, a SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia proporcionou a vinda de fazendeiros a se instalarem numa região denominada Boca da Mata. Com o desbravamento da fazenda Santa Tereza, vieram os pioneiros Ademar Guimarães, José Bueno e Gerudes Gomes. Na mesma época, foram chegando Luiz Vargas Dumont, Carlos Ribeiro e José Carrion para conhecerem a serra dos Gradaús, localizada no município de Cumarú do Norte. Esses homens aventureiros e dotados de um idealismo viram e conheceram uma região plana e rica em recursos minerais e vegetais, fator que levou ao lançamento da pedra fundamental no dia 21 de setembro de 1969. O que era uma aldeia se transformou numa vila para centenas de desbravadores, os quais vislumbravam nestas terras, futuro promissor. Com a corrida do extrativismo florestal, em 1972, Redenção despertou a atenção de pessoas de várias partes do Brasil, que vieram tentar a sorte e aqui estão até hoje. Redenção foi emancipada no dia 13 de maio de 1982, quando foi desmembrada do Município de Conceição do Araguaia. O primeiro prefeito foi Arcelide Veronese, que comandou o município de 1982 a 1987. Em 1988, Luiz Vargas Dumont, já falecido, assumiu a prefeitura.

Quatro anos depois, ele passou o cargo para o ex-Prefeito Wagner Fontes. Em seguida, Mário Moreira foi eleito prefeito de Redenção, cargo que exerceu por dois mandatos. Em 2004, Jorge Paulo da Silva se tornou o prefeito mais jovem da história de Redenção.

Pecuária, agricultura, indústria e comércio são grandes geradores de riqueza e oportunidades que se encontram na Expo-Redenção, um evento tradicional, que reflete todo o potencial do município e sul do Pará. A grandiosidade e o sucesso da feira são marcas registradas e podem ser vistas durante nove dias. De um lado, uma grande vitrine para produtos e serviços. De outro, uma extraordinária força de compra formada por homens de negócios e instituições financeiras, e também por um grande e diversificado público.

Renomados criadores do Brasil, especialmente do Pará, imprimem uma intensa movimentação que se supera, ano a ano, no volume de comercialização de animais em leilões, e nos negócios fechados em virtude da Feira.

A Expo-Redenção também é um ponto convergente e irradiador de conhecimento e tecnologia. Centrais de pesquisa, produção e comercialização de sêmem apresentam resultados dos investimentos em suas pesquisas e promovem um amplo intercâmbio de conhecimento através de palestras e cursos. A exposição é organizada pelo Sindicato Rural de Redenção, uma entidade representativa de classe que tem 23 anos e hoje é presidida por uma mulher, Rosângela Hanemann. Além da feira agropecuária, Redenção tem o maior parque de vaquejada do sul e sudeste do Estado. Com espaço amplo e moderno, atrai pessoas de todo o Brasil, o que colocou Redenção no circuito nacional de vaquejada.

Diante de tantas potencialidades, precisamos denotar aspectos de suma importância que certamente comprometem a economia do Estado do Pará, como o regime constitucional do ICMS que é altamente discriminatório. O constituinte adotou o regime misto, em que a receita do imposto, derivada das operações e prestações interestaduais, é partilhada entre o Estado de origem (alíquota de 12%) e o Estado de destino (o diferencial entre as alíquotas interna e interestadual). A única exceção, conforme a alínea b do inciso X do § 2º do art. 155, diz respeito a petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis dele derivados, e energia elétrica, cujo ICMS é apropriado exclusivamente pelo Estado de destino. Ora, o Pará gerou 27.781 GWh, dos quais consumiu apenas 10.733, em 2003, tendo exportado o restante para outros Estados; não ficou com um centavo sequer do ICMS correspondente a 17.048 GWh, gerados em seu território.

As receitas do ICMS que abasteciam os cofres estaduais foram, mais uma vez, muito reduzidas em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, que estabeleceu a regra da não-incidência relativamente aos produtos primários, industrializados semi-elaborados e serviços (art. 3º, II). Praticamente, toda a pauta de exportações paraenses é constituída por essas duas classes de produtos, a saber, em 2003: minério de ferro (31,1%), alumínio (22,2%), madeira (13,5%), minério de alumínio (8,3%), caulim (7,1%), outros minerais (7,9%), celulose (4,1%) e pimenta (2%). A “compensação” pela perda de arrecadação do ICMS prevista na Lei Kandir, além de irrisória, está fadada a desaparecer.

Objetivando reduzir as desigualdades regionais existentes em nosso País como a questão do ICMS, ora comentada, é que submetemos à apreciação dos ilustres pares o presente projeto de lei que cria uma zona de processamento de exportação no Município de Breves.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Mário Couto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

.....
LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990.)
.....

LEI Nº 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que dispõe o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracana – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA, João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro -SE, Araguaína – TO, Ilheus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres -MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atender ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

X – não incidir:

b) sobre operações que destinem a outros Estados, petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

Parágrafo único. A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Município de Tucuruí, criado em 1947, tem sua história transformada pela construção da Usina Hidrelétrica. Nesses dois momentos distintos, antes e depois do funcionamento da usina, não foi apenas a configuração geográfica do município que mudou. A base econômica, a formação da população e as perspectivas acompanharam essa transformação radical, fazendo de Tucuruí, hoje, um pólo de geração de energia com capacidade para explorar, de forma racional, as belezas naturais enriquecidas pelo lago artificial.

Quem chegasse a Tucuruí em 1947, recém elevado à condição de município, encontraria um lugar aprazível à margem do rio Tocantins, na época um movimentado entreposto comercial da região formada pelos rios Tocantins e Araguaia.

Em 1950, segundo o Recenseamento Geral, Tucuruí tinha 2.448 habitantes. A população se concentrava na cidade de Tucuruí e na vila de Remansão. Existiam ainda os povoados de Nazaré dos Patos e Muru, mas ambos com menos de 100 habitantes.

Naquela época, a base da economia de Tucuruí era a extração da castanha-do-pará, chegando o município a exportar, em 1956, mais de 3 mil hectolitros do produto. O comércio de madeira era a outra atividade econômica digna de destaque. O município importava quase tudo o que consumia, uma característica que permanece até hoje, à exceção dos gêneros alimentícios.

Cinco décadas depois, sob as bênçãos de São José, o padroeiro do município, a população teve um crescimento extraordinário, saltando para quase 90.000 habitantes.

A geração de energia é sua principal fonte de arrecadação. Mas o município também investe em outros setores econômicos, como a produção agrícola, a pecuária, a exploração de madeiras e a atividade pesqueira.

O município tem mais de 60 anos de emancipação política. Mas sua história começa a ser escrita ainda no século XVII, quando em 1625 o Frei Cristovão de Lisboa chegou à região pretendendo fazer contato com os índios. Em 1781, o Governador José Napoles Telles de Menezes fundou o lugarejo de São Bernardo de Pederneiras e, no ano seguinte, criou o Registro de Alcobaça.

Já no século XIX, a região do Tocantins-Araguaia passou a ser ocupada por aqueles que chegavam em busca de suas riquezas naturais, e também interessados na proximidade com as terras que hoje formam os estados de Goiás e Tocantins. O núcleo populacional formado às margens do rio Tocantins, no lugar conhecido como Pederneiras, Município de Baião, passou a ser a freguesia de São Pedro de Alcântara em 31 de outubro de 1870, através da Lei nº 661.

Nova denominação foi dada em 19 de abril de 1875, pela Lei nº 839. O local foi chamado de São Pedro de Alcobaça até 30 de dezembro de 1943, quando passou a denominar-se Tucuruí, por força do Decreto-Lei nº 4.515. O novo nome, cuja origem indígena significa “rio dos gafanhotos” ou “rio das formigas”, permanece até hoje, identificando o local que, quatro anos depois, seria desmembrado de Baião para se tornar o Município de Tucuruí, através da Lei nº 62, artigo 36, de 31 de dezembro de 1947.

Tucuruí sempre esteve destinado a construção de grandes projetos. Primeiro foi a construção de uma estrada de ferro, objetivando transpor as cachoeiras do Tocantins, entre Tucuruí e Marabá, e ligar Belém a Goiás. Com 391km, a ferrovia iria de Alcobaça a Boa Vista do Tocantins. Foi criada então a Companhia de Viação Férrea e Fluvial do Tocantins, que depois de 1905 passou a chamar-se Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brasil. Em 1908, foram inaugurados 43km da ferrovia, que chegou a 84km, com as seguintes estações em seu percurso “Arumateua (Km-25), Breu Branco (Km-43), Independência (Km-53), Tucuruí (Km-68), e Região (Km-97). A Companhia encerrou as atividades e o acervo da ferrovia foi adquirido pelo Governo Federal. Hoje, porém, não mais existe, já que a estrada de ferro foi extinta em 1974. Depois foi a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, que viria a ser a maior Usina Hidrelétrica genuinamente nacional e a maior obra em concreto já realizada no Brasil.

Situada na região Sudeste do Pará, à margem do rio Tocantins, Tucuruí cresce nessas cinco décadas

de emancipação e, com a construção da hidrelétrica, tornou-se o maior centro gerador de energia do País. Em 22 de novembro de 1984, o então Presidente, João Batista Figueiredo, inaugurou não apenas a Hidrelétrica de Tucuruí, mas um novo tempo na história do município e do próprio Estado do Pará.

Após a contextualização histórica do Município de Tucuruí, precisamos denotar aspectos de suma importância que certamente comprometem a economia do Estado do Pará, como o regime constitucional do ICMS que é altamente discriminatório. O constituinte adotou o regime misto, em que a receita do imposto, derivada das operações e prestações interestaduais, é partilhada entre o Estado de origem (alíquota de 12%) e o Estado de destino (o diferencial entre as alíquotas interna e interestadual). A única exceção, conforme a alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155, diz respeito a petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis dele derivados, e energia elétrica, cujo ICMS é apropriado exclusivamente pelo Estado de destino. Ora, o Pará gerou 27.781 GWh, dos quais consumiu apenas 10.733, em 2003, tendo exportado o restante para outros Estados; não ficou com um centavo sequer do ICMS correspondente a 17.048 GWh, gerados em seu território.

As receitas do ICMS que abasteciam os cofres estaduais foram, mais uma vez, muito reduzidas em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, que estabeleceu a regra da não-incidência relativamente aos produtos primários, industrializados semi-elaborados e serviços (art. 3º, II). Praticamente, toda a pauta de exportações paraenses é constituída por essas duas classes de produtos, a saber, em 2003: minério de ferro (31,1%), alumínio (22,2%), madeira (13,5%), minério de alumínio (8,3%), caulim (7,1%), outros minerais (7,9%), celulose (4,1%) e pimenta (2%). A “compensação” pela perda de arrecadação do ICMS prevista na Lei Kandir, além de irrisória, está fadada a desaparecer.

Objetivando reduzir as desigualdades regionais existentes em nosso País como a questão do ICMS ora comentada, é que submetemos à apreciação dos ilustres Pares o presente projeto de lei que cria uma zona de processamento de exportação no Município de Breves.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Mário Couto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

.....
LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990.) (Vide Lei nº 8.015, de 1990.)

.....
LEI Nº 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que dispõe o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989 com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracaná – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA, João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro – SE, Araguaína – TO, Ilhéus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres – MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 155. Compete aos estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993.)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atender ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993.)

X – não incidir:

b) sobre operações que destinem a outros estados, petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490 DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Breves, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Breves, Estado do Pará.

Parágrafo Único – A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 04 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É cediço que a Região Norte do País precisa de incentivos que possam alavancar a sua produção e gerar emprego e renda, melhorando com isso, a condição de vida de sua população, posto que somente dessa forma, serão alcançados índices quantitativos e

qualitativos na economia, desejáveis e esperados para um real IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

Não há que se falar em desenvolvimento econômico sem se falar em produção. Portanto, indispensável torna-se que a cadeia produtiva seja estimulada com incentivos que possam trazer reais ganhos ao Poder Público e com isso revertê-los em benefícios à população.

Hoje o País atravessa momentos gloriosos no que concerne a sua estabilidade econômica, alcançando índices de credibilidade no mercado internacional, jamais vistos. Porém, é preciso se destacar que a economia do País, embora estável, equilibrada, solidificada, não apresenta um desenvolvimento compatível e esperado para um País que conseguiu o mais difícil, que foi combater a inflação, fato que se deve a falta de investimentos em infra-estrutura e em meios de produção.

Mecanismos temos para alavancar a cadeia produtiva. Um deles é criar novas zonas de processamento de exportação em municípios que gozem de reais condições para empreendê-las, reduzindo, com isso, as desigualdades regionais.

O Município de Breves, localizado no Arquipélago do Marajó, Estado do Pará, é o município que registra o maior número de habitantes na Ilha. São cerca de oitenta e cinco mil pessoas. Criado pela Resolução nº 200, de outubro de 1851, com a elevação da freguesia de Nossa Senhora dos Breves à condição de Vila. Durante o período colonial, na chamada Missão dos Bocas, dois irmãos portugueses se estabeleceram: o primeiro, Manoel Maria Fernandes Breves, era solteiro e o segundo, Ângelo Fernandes Breves era casado com Inês de Souza. Com a instalação de toda a família na região, o capitão-general João de Abreu Castello Branco, em 19 de novembro de 1738, concedeu a Manoel uma sesmaria, que foi confirmada pelo rei de Portugal, a 30 de março de 1740.

No local de suas terras, Manoel construiu um engenho que denominou Santana, além de fazer, também, plantação de roças, ficando o sítio conhecido como Lugar dos Breves.

Depois de instalada, em 1738, a família dos irmãos Breves, no furo Pararau, outros parentes se juntaram, dando ao local tal desenvolvimento que, em 1781, Manoel Maria Fernandes Breves e outras famílias requereram ao capitão-general José de Nápoles Tello de Menezes que concedesse ao sítio o procedimento de lugar, que através de uma portaria de 20 de outubro daquele ano, passou a chamar-se de Santana dos Breves, incluindo, também, terras de melgaço. Com o falecimento dos irmãos, Saturnina Teresa ficou como única proprietária, em 1854, da antiga sesmaria dos

Breves e, ao tentar reivindicar seu patrimônio, nada conseguiu.

Esta última representante da família era analfabeta e, segundo Palma Muniz, nada se conseguiu obter do destino e do nome dos seus sucessores. Até a Lei nº 172, de 30 de novembro de 1850, que lhe conferiu a categoria de

freguesia, com nome de Nossa Senhora Santana de Breves, o lugar pertenceu, sucessivamente, a Melgaço e Portei. Pela resolução nº 200, de 25 de outubro de 1851, foi elevada à categoria de Vila e, portanto, criado o Município, ao qual ficou anexado o território da Vila de Melgaço, que perdeu sua autonomia pelo ato.

Apesar de a resolução haver extinto o Município de Melgaço e criado a Vila dos Breves, de fato, não ocorreu a extinção do citado Município, pois o ofício da presidência da Província, de 24 de março de 1852, apenas transferiu a Câmara de Melgaço para a nova Vila.

O crescente e acentuado desenvolvimento do rio Anajás e sua região fez com que, em 1869, pela Lei nº 596, de 30 de setembro, fosse criada a freguesia de Menino Deus do Anajás, tendo sido complementada com a Lei nº 637, de 19 de outubro de 1870, que estabeleceu a incorporação ao Município de Breves de todo o território dessa freguesia que, anteriormente, pertencia a Chaves.

A delimitação do Município foi estabelecida no governo de Augusto Montenegro, pelo decreto nº 1.201, de 18 de outubro de mesmo ano. No período de 1903-1906 o Conselho Municipal de Breves, através da Lei Municipal nº 190, de 22 de dezembro de 1905, autorizou o intendente municipal, coronel Lourenço de Mattos Borges, a mudar a sede do Município para outro local. O povoado escolhido obteve a categoria de vila com a denominação de Antônio Lemos, pela Lei nº 989, de 31 de outubro de 1906, e pelos decretos 1.508 e 1.509, de 4 de maio de 1907, foram transferidas para lá as sedes do Município e da Comarca de Breves, que foram instaladas, em 13 de maio do mesmo ano.

Com a lei nº 1.122, de 10 de novembro de 1909, Antônio Lemos teve o predicamento de cidade e foi instalada a 17 de dezembro do mesmo ano, não conseguindo, entretanto, conservar-se sede do Município, pois a Lei Municipal nº 240, de 18 de março de 1912, a transferiu para a cidade de Breves.

O Decreto nº 6 de 4 de novembro de 1930, manteve o Município de Breves, anexado a este e a Curralinho o território do extinto Município de Melgaço. Desde a década de 50, o município é constituído por quatro distritos: Breves, Antonio Lemos, Cuurumu e São Miguel dos Macacos.

A denominação vem do sobrenome dos irmãos portugueses Manoel e Ângelo Fernandes Breves.

A cidade de Breves obteve essa categoria pela Lei nº 1.079, de 2 de novembro de 1882.

Após a contextualização histórica do Município de Breves, precisamos denotar aspectos de suma importância que certamente comprometem a economia do Estado do Pará, como o regime constitucional do ICMS que é altamente discriminatório. O constituinte adotou o regime misto, em que a receita do imposto, derivada das operações e prestações interestaduais, é partilhada entre o Estado de origem (alíquota de 12%) e o Estado de destino (o diferencial entre as alíquotas interna e interestadual). A única exceção, conforme a alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155, diz respeito a petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis dele derivados, e energia elétrica, cujo ICMS é apropriado exclusivamente pelo Estado de destino. Ora, o Pará gerou 27.781 GWh, dos quais consumiu apenas 10.733, em 2003, tendo exportado o restante para outros Estados; não ficou com um centavo sequer do ICMS correspondente a 17.048 GWh, gerados em seu território.

As receitas do ICMS que abasteciam os cofres estaduais foram, mais uma vez, muito reduzidas em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, que estabeleceu a regra da não-incidência relativamente aos produtos primários, industrializados semi-elaborados e serviços (art. 3º, II). Praticamente, toda a pauta de exportações paraenses é constituída por essas duas classes de produtos, a saber, em 2003: minério de ferro (31,1%), alumínio (22,2%), madeira (13,5%), minério de alumínio (8,3%), caulim (7,1%), outros minerais (7,9%), celulose (4,1%) e pimenta (2%). A “compensação” pela perda de arrecadação do ICMS prevista na Lei Kandir, além de irrisória, está fadada a desaparecer.

Objetivando reduzir as desigualdades regionais existentes em nosso País como a questão do ICMS ora comentada, é que submetemos à apreciação dos ilustres Pares o presente projeto de lei que cria uma zona de processamento de exportação no Município de Breves.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Mário Couto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

.....
LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452 de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

.....
LEI Nº 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que dispõe o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracana – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA, João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro – SE, Araguaína – TO, Ilheus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres – MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atender ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

X – não incidir:

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB/AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes. Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 76, DE 2007**

Acrescenta parágrafo ao art. 65 e altera o § 7º do art. 66 da Constituição, para fixar prazo para a apreciação de projetos de lei pela Casa revisora, ao fim do qual a Casa iniciadora poderá, por decisão da maioria absoluta de seus membros, enviar os projetos diretamente à sanção.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 65 e 67 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.
§ 1º.....

§ 2º Decorrido um ano do encaminhamento do projeto à Casa revisora sem que seja ultimada a votação, a Casa iniciadora poderá, por decisão da maioria absoluta de seus membros, submeter diretamente à sanção o texto por ela aprovado, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 66. (NR)”

“Art. 67.
.....

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Presidente da Câmara dos Deputados fazê-lo. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recentemente foi apresentada nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Constituição, para fixar prazo de exame, pela Casa revisora, dos projetos de lei encaminhados a esta. Em resumo, a proposta altera o texto constitucional para determinar que os projetos de lei aprovados em uma Casa sejam votados na Casa revisora dentro de 90 dias, após o quê eles deverão ser inseridos na ordem do dia, sobrestando-se as demais proposições até que haja deliberação final. Ademais, prevê a possibilidade de a Casa iniciadora, pela maioria de seus membros, solicitar a tramitação do projeto em regime de urgência, nos mesmos moldes estabelecidos para os projetos de iniciativa do Presidente da República com urgência constitucional.

A iniciativa tenta solucionar um angustiante problema. Conforme reconhecido na sua justificação, a atividade legislativa nos últimos anos tem se orientado exclusivamente por uma agenda proposta pelo Presidente da República. A maior parte do tempo das sessões deliberativas das Casas do Congresso é utilizada na discussão de incontáveis medidas provisórias editadas pelo Chefe do Executivo, as quais, por força da redação dada ao art. 62 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, entram em regime de urgência ao fim de 45 dias de tramitação, sobrestando o exame das demais proposições legislativas em discussão na Casa onde se encontrem.

Os números constantes do relatório de atividades do ano de 2006, elaborado pela Presidência do Senado, são bastante elucidativos, no tocante à produção legislativa. Nesse exercício, dos 113 projetos de lei sancionados, 55 tiveram origem em proposições do Presidente da República, 35 provieram de iniciativa

de deputados e 13 de senadores, sendo o restante oriundo de outros titulares de iniciativa legislativa. Tais dados evidenciam que metade das leis aprovadas em 2006 originaram-se de proposições do Poder Executivo. Em anos anteriores, o percentual de leis oriundas de projetos do Executivo chegou a mais de 80%.

Essa hipertrofia legislativa do Poder Executivo é, sem dúvida, um dos principais fatores a obstar a normal condução dos trabalhos legislativos e a impedir que diversas iniciativas de deputados e senadores tenham seu curso e venham a se converter em leis. Essa situação é sobremaneira preocupante quanto aos projetos de lei aprovados por uma Casa e que permanecem anos sem apreciação pela Casa revisora. Nesse contexto, faz-se mister uma pronta modificação do texto constitucional, no sentido de reafirmar o princípio da Separação dos Poderes e resgatar a preponderância do Poder Legislativo no exercício das funções que lhe são típicas, dando azo a que mais projetos de deputados e senadores se transformem em lei.

A apresentação da PEC nº 58, de 2007, constitui um passo importante nessa direção. Tememos, contudo, que a regra de sobrestamento, nos termos em que a PEC foi redigida, venha a se transformar em um remédio excessivamente amargo que, para curar um mal, finde por criar outros. Com efeito, a inclusão de nova categoria de proposições entre aquelas que produzem o trancamento da pauta de deliberações pode agravar o problema hoje existente, acentuando o tumulto vivenciado sempre que as medidas provisórias entram em regime de urgência.

Por esse motivo, propomos solução alternativa, que dispensa a aplicação do sobrestamento. E o fazemos assinalando que a proposta alvitada é de uso corrente em diversas outras democracias onde o Poder Legislativo é bicameral. Trata-se da fixação de prazo para a revisão de projetos, findo o qual eles seriam encaminhados diretamente à sanção. Na Áustria e na Alemanha, apenas para citar alguns exemplos, se a Casa revisora não se manifestar sobre um projeto dentro do prazo estabelecido, que é de oito semanas no caso austríaco e duas no alemão (com exceção de algumas matérias), a proposição se converte em lei, independentemente do pronunciamento daquele órgão legislativo. No Reino Unido, projetos aprovados em duas sessões consecutivas pela House of Commons também podem ser encaminhados diretamente à sanção real se a House of Lords não ultimar a sua votação.

A nossa proposta é bem mais modesta e procura ser realista à luz do quadro específico verificado no Brasil. Prevê que, passado um ano da aprovação do projeto na Casa iniciadora, esta poderá, por decisão da maioria de seus membros, encaminhá-lo di-

retamente à sanção, na hipótese de a Casa revisora sobre ele não deliberar. Reconhecendo a importância da participação de ambos os colegiados no processo legislativo, havemos por bem não propor uma regra de remessa automática do projeto à sanção. Assim, a previsão é de que essa

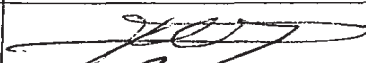

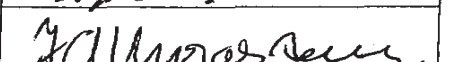
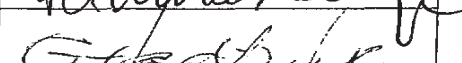
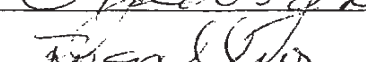


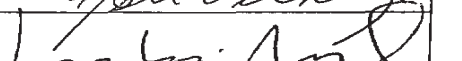
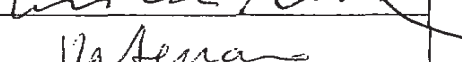
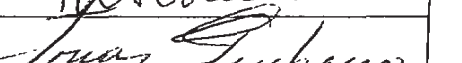
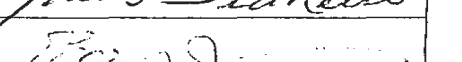

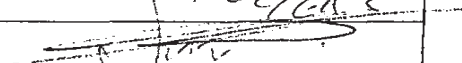
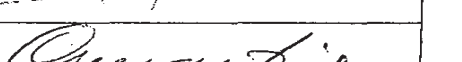
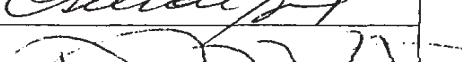
norma excepcional se aplique apenas aos casos cuja urgência da conversão do projeto em lei seja reconhecida pela maioria dos membros da Casa iniciadora.

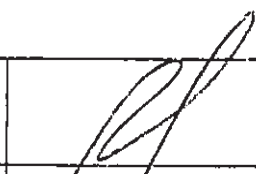
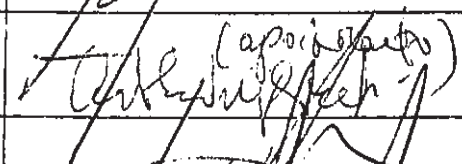

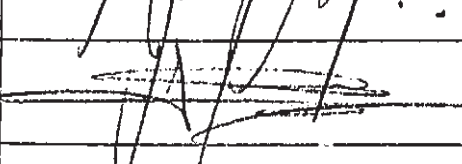
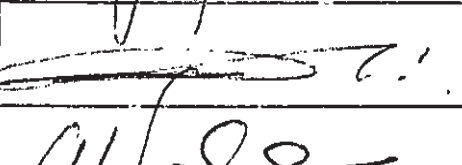
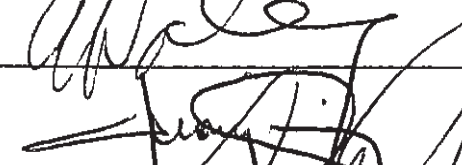

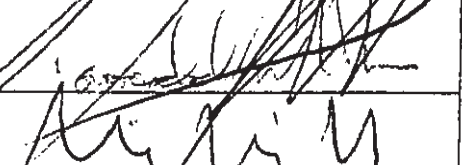
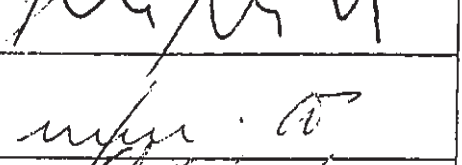
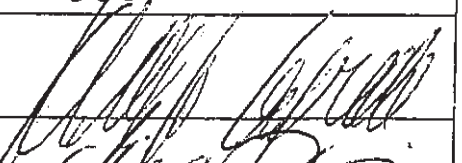
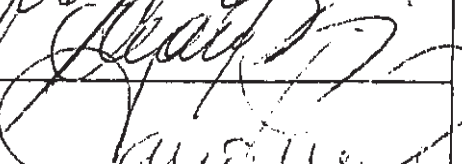
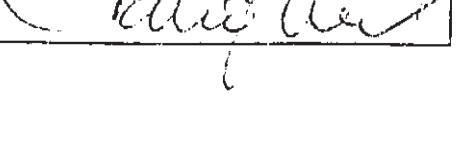

Ademais, propomos a alteração do § 7º do art. 67 da Lei Maior, para adaptá-lo à modificação anteriormente descrita. Esse dispositivo prevê que, na ausência de promulgação da lei pelo Presidente da República, competirá ao Presidente do Senado fazê-lo, ou, ante a sua recusa, ao Vice-Presidente do mesmo órgão. Ora, na eventualidade de uma lei ser encaminhada à sanção pela Câmara dos Deputados, com uso da nova

prerrogativa que pretendemos seja criada, seria mais adequado deixar a cargo do Presidente do Senado e, em seguida, do Presidente da Câmara a promulgação da lei, quando o Presidente da República não a fizesse. Conquanto duvidemos que o Presidente e o Vice-Presidente do Senado se furtem a cumprir seus deveres, entendemos mais consentâneo com o espírito de cooperação entre as Casas do Congresso dividir tal responsabilidade e eliminar de vez a remota hipótese de ausência de promulgação da lei.

Na certeza de que encontraremos apoio em nossos Pares para o aperfeiçoamento do sistema constitucional brasileiro, apresentamos a presente PEC, convictos de que a sua aprovação contribuirá em muito para o resgate do papel central que cabe ao Congresso Nacional na produção de leis.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

	NOME	ASSINATURA
01-	Paulo Paret	
02-	Rogério Vas	
03-	Mário Azeite	
04-	MM - - -	
05-	Abrahim	
06-	JOSÉ NERE	
07-	Walter Pereira	
08-	MARCO MAZUEL	
09-	Manisa Severina	
10-	JONAS PENHENO	
11-	EDSON LOBÃO	
12-	DEMOSTENES TORRES	
13-	MARLONE PERELLO	
14-	OSMAR DEBS	
15-	AUGUSTO BOTELHO	

16-	ROSEANO	
17-	ARTUR VERGILIO	
18-	AGROPINO	
19-	Janil Campos	
20-	JEFFERSON PEREIRA	
21-	MOZARILDO	
22-	ANTONIO CARLOS VALADARES	
23-	ERACLEO DE MORAES	
24-	ERACLETO FORTES	
25-	FLEX ZEBIAN	
26-	Flávio YRUS	
27-	MARCA DO CARMO ALVES	
28-	RENATO CASACARANDÉ	
29-	ALVARO DEAS	
30-	TASSO	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestada as demais proposições, até sua votação final. (Redação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.)

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições,

até sua votação final. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.)

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2007

Acrescenta parágrafo ao art. 65 da Constituição, para fixar prazo de exame, pela Casa revisora, dos projetos de lei encaminhados a esta.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 30 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 65 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único:

“Art. 65.

§ 1º

§ 2º A Casa revisora terá noventa dias, a partir da data de leitura do projeto, para apreciação dos projetos da Casa iniciadora.

I – Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido neste parágrafo, a matéria será colocada na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§ 3º A Casa iniciadora poderá, por proposta da maioria absoluta de seus membros, solicitar urgência na revisão dos projetos que aprovar, aplicando-se à sua tramitação, na Casa revisora, o prazo e o sobrestamento de que trata o § 2º do art. 64. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988, ao tratar do processo legislativo, teve especial cuidado com as proposições de iniciativa do Poder Executivo. Além de criar o instituto da medida provisória, que permite ao Chefe do Executivo inovar de imediato o ordenamento jurídico, a Carta conferiu ao Presidente da República a prerrogativa de solicitar urgência para projetos de sua autoria, hipótese em que cada uma das Casas dispõe de 45 dias para exame da matéria, ao fim dos quais ficam sobrestadas todas as demais deliberações legislativas, até que se ultime a votação do projeto em regime de urgência, excetuadas as outras proposições com prazo de tramitação constitucionalmente determinado.

Conquanto seja defensável que o Poder Executivo possa ter projetos relevantes de sua autoria analisados pelo Parlamento em um prazo diferenciado, isso não deve ocorrer segundo entendemos, em detrimento de todas as proposições originadas no próprio Congresso Nacional. O exercício de atividades legislativas pelo Poder Executivo e suas prerrogativas relativamente à agenda do Poder Legislativo não podem subverter a essência do princípio da Tripartição de Poderes. Tampouco o Congresso Nacional pode se demitir de suas responsabilidades e do protagonismo que lhe cabe na produção de leis.

De acordo com o Relatório da Presidência do Senado relativo às atividades legislativas no ano de 2006, foram sancionados 113 projetos de lei nesse exercício, excetuados os referentes a créditos adicionais. Desse total, 55 originaram-se de medidas provisórias e projetos de lei de autoria do Poder Executivo, ao passo que 13 se originaram no Senado e 35 na Câmara dos Deputados, além das outras possibilidades de iniciativa legislativa. Ou seja, quase 50% da produção legislativa de 2006 tiveram origem em proposições do Presidente da República. No exercício de 2004, esse percentual atingiu a assustadora marca 80,8%. Os dados revelam, outrossim, uma maior aprovação de leis originadas de projetos de autoria de deputados do que

de senadores. Nos últimos dois anos, a proporção foi de quase três para um.

Não nos parece conforme com independência do Poder Legislativo que a grande maioria das matérias aprovadas pelas Casas do Congresso Nacional tenha origem em Poder diverso. Tampouco atua no sentido de fortalecer a cooperação que deve existir entre as Casas o fato de um grande número de proposições aprovadas numa delas permanecer com tramitação inconclusa na outra, para o que muito contribui a azáfama do Poder Executivo em editar MP e solicitar urgências para os seus projetos.

Em face desse quadro, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição, que altera o art. 65 da Carta Magna, para prever a aplicação do regime de urgência constitucional à revisão de projetos aprovados numa das Casas, desde que haja solicitação da maioria absoluta dos membros da Casa iniciadora. Feita a solicitação, passará a correr o prazo de 45 dias para deliberação por parte da Casa revisora, ao fim do qual a proposição sobrestará a tramitação de todas as outras em discussão, excetuadas aquelas com prazo constitucional determinado para apreciação. Cuida-se, portanto, de conferir aos projetos iniciados em uma Casa e considerados mais relevantes e prioritários pelos seus membros, tratamento equivalente ao dispensado a projetos de autoria do Presidente da República, para os quais este tenha solicitado urgência. A exigência numérica na formulação do pedido de urgência tem por escopo evitar a banalização da nova prerrogativa, permitindo a aplicação do regime de urgência apenas àqueles projetos cuja necessidade de tramitação mais célere haja sido reconhecida pela maioria dos membros da Casa solicitante.

Convictos da justeza da iniciativa e acreditando que a inovação produzirá frutos positivos no processo legislativo, possibilitando um aumento na produção legislativa com origem genuína no Parlamento, solicitamos o apoio de nossos pares, para a aprovação desta PEC.

Sala das Sessões,

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que

estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de deputados e senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 48.

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

.....” (NR)

“Art. 57.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.” (NR)

“Art. 61.

“§ 1º

II –

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

.....” (NR)

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de deputados e senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.” (NR)

“Art. 64.

.....

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

.....” (NR)

“Art. 66.

.....

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

.....” (NR)

“Art. 84.

.....

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

.....” (NR)

“Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.” (NR)

“Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição Federal cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive.” (NR)

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2001.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77 DE 2007

Altera o inciso XI do art. 52 da Constituição Federal para permitir ao Senado Federal a exoneração de agentes públicos em cujos mandatos tenham sido investidos com aprovação dessa Casa.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XI do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52

.....

XI – por maioria absoluta, exonerar, por descumprimento de deveres ou proibições inerentes ao cargo, agentes públicos cuja escolha

deva ser submetida à sua aprovação por força da alínea f do inciso III deste artigo, e aprovar, por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso III do art. 52 da Constituição Federal, à altura da alínea f, determina que lei ordinária poderá submeter a escolha de outras autoridades à aprovação do Senado Federal.

Entre as leis que o fazem estão as que criam as diversas agências reguladoras, cujas diretorias só serão ocupadas por aprovados pelo Senado Federal.

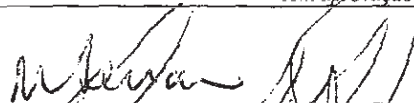

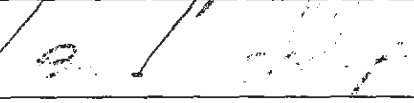
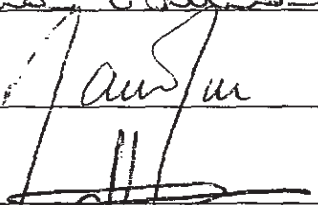

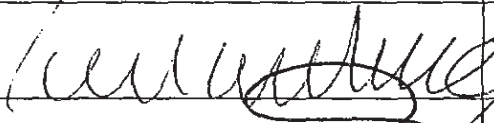

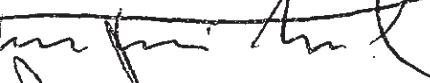
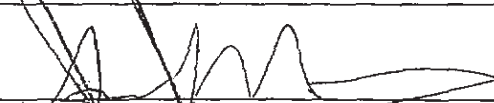
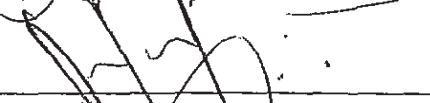

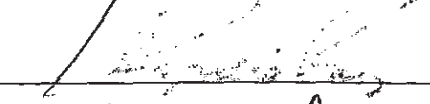
Ocorre que essa legislação prevê um nó górdio. Por ocasião das arguições públicas feitas nesta Casa Legislativa – as quais, reconheça-se, nem sempre são pautadas pela necessidade de examinação da qualificação técnica do indicado –, não há obviamente condições de se aferir se o indicado aprovado, uma vez no cargo, irá desempenhar as funções a ele inerentes com a competência e probidade exigidas. Um excelente currículo pode sustentar a escolha, mas não garante o exercício.

Esse quadro agrava-se sensivelmente quando se sabe que os diretores são detentores de mandato e que somente o perderão, em regra, por renúncia, por condenação judicial transitada em julgado ou pela aplicação de pena demissória imposta ao fim de processo administrativo disciplinar. A renúncia é ato de vontade, e certamente faltará ao ímprobo e ao incompetente o desejo de abrir mão da sinecura que ocupe; já as questões judiciais e administrativas estão submetidas a processos no Poder Judiciário e nas instâncias administrativas.

Tudo somado, o panorama que se tem é o de que basta ao indicado transpor a barreira da aprovação senatorial para fazer o que quiser no cargo que vier a ocupar, pois dificilmente os processos referidos estarão conclusos antes do fim de seu mandato.

Esta proposição busca eliminar essa lacuna, permitindo ao Senado Federal o exercício do instituto do **recall**, retirando de seus cargos, antes do fim dos respectivos mandatos, diretores e outros agentes públicos que descumpram seus deveres funcionais ou que lesem as proibições que contra eles vigem a partir do múnus que exercem.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

1		Marise Sena
2		FELIX PEREIRA
3		- - - - -
4	Jaime Vasconcelos	LUCIA VANIA
5	Paulo	Paulo DUARTE
6		Almeida Lima
7		EDUARDO AZEVEDO
8	JONAS	João Guilherme
9	Alvaro Dias	
10		JARBAS VASCONCELOS
11		HERÁCLITO FORTES
12		M. MACIEL
13		SÉRGIO GUERRA
14		Vainir Campos
15		Marconi Perillo
16		
17	Falkner	Marcelo

18	Adelmir Santos	Adelmir Santos
19	João Tomaz	João Tomaz
20	Patricia Saboya	Patricia Saboya
21	Yano Couto	Yano
22	CRISTIAN PVA RQUE	Wish A.
23	Mozarildo Cavalcanti	Mozarildo Cavalcanti
24	Efrazim Mesquita	Efrazim Mesquita
25	Fernando	Fernando
26	Wellerson	
27	Wilton Roberto	Wilton Roberto
28	GERALDO MESQUITA JR.	AV
29	Pablo Simon	Pablo Simon
30	Pablo Sim	Pablo Sim
31	Giribaldo Reis	Giribaldo Reis
32		
33		
34		

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) governador de território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica que recebeu manifestação sobre o Requerimento nº 802, de 2007, a seguir discriminada:

– **Ofício nº 176/2007**, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Distrito Federal.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica que recebeu manifestações sobre o Requerimento nº 834, de 2007, a seguir discriminadas:

– **Ofício nº 893/2007**, da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo;

- **Ofício nº 149/2007**, da Câmara Municipal de Simões Filho; Estado da Bahia;
- **Ofício nº 985/2007**, da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia; e
- **Ofícios nºs 270 e 271/2007**, da Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu manifestação do Instituto dos Advogados Brasileiros por meio do PR-1067/2007, acerca do **Projeto de Lei do Senado nº 143/2006**.

O expediente será juntado ao processado do referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 83, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2007.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

Of. nº 83/2007 – CCT

Brasília, 8 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2007, de autoria do Poder Executivo que, “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 702, DE 2007

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício “S” nº 8, de 2007, do Ministério do Meio Ambiente, que encaminha ao Senado Federal o Relatório Anual sobre a gestão de florestas públicas para uso sustentável, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

Submete-se ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 8, de 2007 (Ofício nº 050/2007/SFB/MMA, de 5 de abril de 2007, na origem), mediante o qual o Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro encaminha ao Senado Federal o Relatório Anual sobre a gestão de florestas públicas para uso sustentável. O envio deste relatório ao Poder Legislativo é uma exigência do § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que, entre outras medidas, dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

O § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, determina a elaboração e o envio ao Poder Legislativo de relatório anual sobre as concessões outorgadas, o valor dos preços florestais, a situação de adimplemento dos concessionários, os PMFS [Plano de Manejo Florestal Sustentável] e seu estado de execução, as vistorias e auditorias florestais realizadas e os respectivos resultados, assim como as demais informações relevantes sobre o efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

O relatório refere-se ao primeiro ano de vigência da lei. Abrange, portanto, o período de março de 2006 a março de 2007 e relata os esforços empreendidos no sentido de (i) estabelecer um arcabouço jurídico infralegal capaz de possibilitar a operacionalização do sistema e (ii) dar início à implementação dos instrumentos previstos para a adequada gestão das florestas públicas.

Para a consecução do primeiro objetivo – estabelecer um arcabouço jurídico infralegal capaz de possibilitar a operacionalização do sistema – foram editados cinco atos normativos:

- Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007: regulamenta a Lei nº 11.284, de 2006, dedicando-se a disciplinar (i) o cadastro nacio-

nal de florestas públicas, (ii) a destinação de florestas públicas às comunidades locais, (iii) o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), (iv) o licenciamento ambiental dos lotes ou unidades de manejo, (v) a licitação das concessões, (vi) o contrato de concessão florestal federal e (vii) o monitoramento e as auditorias das florestas públicas federais;

- Resolução Conama nº 378, de 2006: define quais os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional e esclarece a competência dos estados e do Ibama com relação ao licenciamento das atividades florestais;

- Resolução Conama nº 379, de 2006: estabelece as regras para integração e transparência na gestão florestal dos entes federados, inclusive mediante a criação de um portal de acesso às informações na internet;

- Instrução Normativa do MMA nº 2, de 2006: disciplina a celebração de contratos de transição e a permissão de continuidades dos PMFS em áreas públicas, aprovados a partir de 2002;

- Instrução Normativa do MMA nº 1, de 2007: altera pontos específicos da IN/MMA nº 2, de 2006.

A transição para o modelo preconizado pela Lei nº 11.284, de 2006, poderá ser implementada segundo três instrumentos, previstos na própria lei e regulamentados pelas normas citadas: (i) contratos de transição, que possibilitam a continuidade da execução dos PMFS localizados em áreas públicas e que tenham sido aprovados até a promulgação da lei; (ii) autorização de concessões na faixa de 100km ao longo da BR-163 antes do primeiro PAOF; (iii) concessões em Florestas Nacionais (FLONAS).

Outro ponto que mereceu atenção do SFB nesse primeiro ano de vigência da lei foi a concessão não-onerosa de florestas públicas para o uso comunitário, ou seja, a alocação de porções de floresta para o uso sustentável de comunidades locais. Além disso, foram desenvolvidas atividades destinadas a regulamentar a Comissão de Gestão de Florestas Públicas, a estabelecer bases para a elaboração do primeiro PAOF e a acompanhar as iniciativas estaduais – Pará, Acre, Amazonas e Amapá – na gestão de florestas públicas.

O SFB foi estruturado em oito gerências executivas destinadas a tratar dos seguintes temas: (i)

cadastro nacional de florestas públicas, (ii) planejamento florestal, (iii) concessão florestal, (iv) monitoramento de florestas públicas, (v) informações florestais, (vi) florestas comunitárias, fundo nacional de desenvolvimento florestal, administração e logística.

Segundo o relatório, alguns instrumentos de gestão encontram-se em fase de desenvolvimento: (i) o cadastro nacional de florestas públicas, (ii) o portal da gestão florestal na internet, (iii) o sistema de monitoramento e auditoria da gestão de florestas públicas, (iv) o sistema de Detecção da Exploração Florestal (DETEX) e (v) o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

O documento relata ainda a estratégia de implementação de Distritos Florestais Sustentáveis (DFS), que constituem complexos geoeconômicos e sociais estabelecidos com a finalidade de definir territórios onde serão desenvolvidas ações coordenadas de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento local baseado em atividades florestais sustentáveis. São apresentadas as iniciativas de implantação dos DFS da BR: 163, de Carajás e de Purus – Madeira.

Por fim, o relatório destaca as atividades previstas para o segundo ano de vigência da Lei nº 11.284, de 2006: (i) entrada em operação do cadastro nacional de florestas públicas, (ii) edição do primeiro PAOF (2008), até 31 de julho de 2007, (iii) realização da primeira licitação de contratos de concessão florestal, e (iv) lançamento do portal nacional da gestão florestal e do Sistema de Detecção da Exploração Florestal (DETEX).

Em 26 de junho de 2007, foi realizada uma audiência pública, nesta Comissão, para ouvir o Sr. Tasso Azevedo, Diretor-Geral do SFB.

Ante o exposto e com base nos arts. 90, IX, 102-A, II, e 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pelo conhecimento do Ofício “S” nº 8, de 2007, e pela remessa do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: DFS Nº 08 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/08/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>R. Quintanilha</i>	
RELATOR : <i>Sibá Machado</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
...NATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR <i>João Ribeiro</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>Expedito</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA <i>(Presidente)</i>	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES <i>Garibaldi</i>
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
...JISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

Ata da 18ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, do dia 26 de junho de 2007 às 11:30 horas

Às doze horas e sete minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e sete, na Sala nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Leomar Quintanilha, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Renato Casagrande, João Ribeiro, Fernando Collor, Cícero Lucena, Marconi Perillo, Flávio Arns, Expedito Júnior, Garibaldi Alves e Flexa Ribeiro. Aberta a reunião, o Senhor Presidente coloca em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente informa que a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, “com o Sr. Tasso Rezende De Azevedo, Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, órgão da estrutura do Ministério do Meio Ambiente, a fim de debater acerca das conclusões contidas no primeiro Relatório Anual de Gestão das Florestas Públicas”, em conformidade com o a aprovação do Requerimento nº 18/2007-CMA, de autoria do Senador Renato Casagrande e Senadora Fátima Cleide. Após a exposição do convidado, apresentam seus questionamentos os Senhores Senadores Garibaldi Alves e Renato Casagrande. O Senhor Presidente propõe e o plenário da Comissão aprova a inclusão, extra-pauta, das seguintes matérias para deliberação: Item 1) Aditamento nº 02 Ao Requerimento nº 17, de 2007-CMA, que requer, “nos termos regimentais, que seja convidada a Superintendente de Meio Ambiente da Empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., Senhora Norma Pinto Vilela, para participar de audiência pública para tratar sobre as obras do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, e os impasses em relação à licença ambiental para a construção da referida obra”. Autoria: Senador Expedito Júnior. Resultado: Aprovado. Item 2) Requerimento nº 28, de 2007-CMA que requer, “nos termos regimentais, seja realizada audiência pública com o objetivo de se ouvir o Senhor Jonas Correa, Presidente Nacional da Associação dos Servidores do Ibama (ASIBAMA) sobre a Medida Provisória nº 366, de 2007, que cria o Instituto Chico Mendes a partir da fragmentação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)”. Autoria: Senador Expedito Júnior e Cícero Lucena. Resultado: Aprovado. Item 3) Requerimento nº 29, de 2007-CMA, que requer, “nos termos regimentais, convite a Senhora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e o Sr. Bazileu Alves Margarido Neto, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

Recursos Renováveis (IBAMA) para prestarem esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007 (Medida Provisória nº 366, de 2007), que “dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, e dá outras providências”. Autoria: Senador Garibaldi Alves. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e um minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário** do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

Notas Taquigráficas da Reunião em 26-6-07

18ª Reunião Ordinária da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 26 de junho de 2007, às 12 horas e 07 minutos

Sr. Presidente Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO): Havendo número regimental declaro aberta a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Srs. Senadores que aprovam a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. Nós temos a mesa três requerimentos extrapauta. Não havendo quem queira se manifestar sobre a Ata. Aprovada a Ata.

Nós temos a mesa três requerimentos extrapauta que eu submeteria a apreciação do Plenário.

Srs. Senadores que aprovam a apresentação dos requerimentos de autoria do Senador Expedito Júnior, Garibaldi Alves Filho, dois do Senador Expedito Júnior. Aprovado.

Nós passaríamos a discussão dos requerimentos.

Requerimento, requeira nos termos regimentais, realizada a audiência pública em reunião extraordinária desta Comissão, com objetivo de se ouvir a associação nacional dos servidores do Ibama, sobre a Medida Provisória nº 366, de 2007, que cria o Instituto Chico Mendes a partir da fragmentação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Ele solicita que seja ouvido o Sr. Jonas Correia, Presidente da instituição, o outro requerimento, também de autoria do Senador Expedito Júnior, e em aditamento ao requerimento de sua autoria, assinado em conjunto com Senador Sibá Machado, já aprovado por esta Comissão para que seja convidada a Superintendente do Meio Ambiente, da empresa Furnas Centrais Elétricas,

Sr^a Norma Pinto Vilela, para participar da audiência pública, para tratar sobre as obras do complexo de hidrelétricas do Rio Madeira, no estado de Rondônia e os impasses em relação a licença ambiental para a construção da referida obra.

O terceiro requerimento é de autoria do Senador Garibaldi Filho, que propõe o convite a Ex^{ma} Sr^a Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão quanto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes e conservação da biodiversidade do Instituto Chico Mendes e dá outras providências.

Eu passaria então, a palavra ao Senador Expedito Júnior, se for do interesse de S. Ex^a, dar sustentação oral aos requerimentos que apresenta. Tem V. Ex^a a palavra.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente. Primeiro, eu gostaria de defender o requerimento aqui, do convite que nós estamos incluindo e solicitando a presença da Sr^a Norma Pinto Vilela. Haja vista, Sr. Presidente, que era para acontecer hoje essa nossa audiência aqui e por conta já várias audiência que teria aqui para ser agendada, haveria a presença aqui, do Presidente Nacional do Ibama, que nós gostaríamos de discutir com ele, sobre o complexo do Madeira, as construções de Jiral e de Santo Antônio, e que até agora não tivemos a felicidade de ter um posicionamento do Ibama sobre essa questão da licença ambiental, e eu gostaria, então, de incluir, nessa próxima audiência pública, eu não sei se já está definida por essa comissão, se vai ser já na próxima semana, mas eu gostaria então, se possível, incluir o nome da servidora Norma Pinto Vilela, que participou, Sr. Presidente, de todos os estudos feitos, tanto no Estado de Rondônia, o estudos feitos para que pudesse chegar a viabilidade da construção de Jiral e de Santo Antônio, no Rio Madeira.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Eu só gostaria de esclarecer ao Ilustre Senador que nós estamos em tratativa com os convidados, para que nós possamos realizar a audiência pretendida e estamos exatamente procurando acertar a agenda, dentro das possibilidades de cada um deles para que nós possamos marcar o mais breve possível.

O segundo o requerimento, Senador.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente. Eu até fiz questão de discutir aquele primeiro, porque estava esperando a chegada do meu líder, o Senador Cícero Lucena, que na manhã, hoje,

o nosso colaborador, o Wagner(F), ele nós informava que o Senador Cícero estaria apresentando também um requerimento no mesmo sentido. Este requerimento, Sr. Presidente, onde nós estamos convidando aqui, o Sr. Jonas Correia, Presidente Nacional da Associação dos Servidores do IBAMA. Eu sei que tem aqui outro Requerimento do Senador Garibaldi, que é convidando a Ministra, e eu acho até que é importante, mas nós já conhecemos o posicionamento da Ministra, nós já conhecemos o posicionamento também do Presidente Nacional do IBAMA e é importante que nós possamos ouvir aqui, a outra parte, aquela que vai ser atingida com essa Medida Provisória que são os servidores do IBAMA, eu vejo assim, Sr. Presidente, com bastante tristeza, eu não sei por que esse açoitamento do Presidente Lula, eu não sei por que esse açoitamento da equipe do Governo, da Ministra Marina Silva em querer criar isso em Medida Provisória, isso nunca fez parte da vida política do Partido dos Trabalhadores, o Partido dos Trabalhadores sempre gostou de discutir muito, e exatamente nesse momento em que vai mexer em toda a estrutura do IBAMA, fazer isso em Medida Provisória, para que não dê oportunidade, para que a sociedade, para que principalmente, aqueles que serão atingidos, os servidores do IBAMA, possa discutir sobre isso, nós temos que trazer isso para cá, Sr. Presidente, transformar isso em Projeto de Lei, não em Medida Provisória, trazer todo mundo aqui para dentro desta Casa e discutir sobre essas questões, sobre o gargalo. Muita gente acha que a criação do Instituto Chico Mendes vai melhorar a vida do povo brasileiro, vai melhorar a questão do IBAMA, e não é verdade, nós temos que discutir muito, eu até respeito essa possível vinda da Ministra aqui, Garibaldi, que V. Ex^a também está propondo, e se pudesse até junto, para que nós pudéssemos ouvir aqui a Ministra e pudéssemos ouvir aqui, o Presidente do Sindicato dos Servidores do IBAMA.

Este Requerimento, Sr. Presidente, eu fiz ele, mas eu gostaria de pedir aqui, para que pudesse ser assinado, tanto pelo Senador Expedito Júnior como também pelo Senador Cícero Lucena, nós faríamos aqui então, uma assinatura em conjunto. Agora, eu gostaria de pedir uma prioridade a V. Ex^a porque nós devemos já votar isso aqui na próxima semana, então, é importante que esclareça para os Senadores, principalmente desta comissão, o porquê desse açoitamento, o porquê desta criação deste Instituto Chico Mendes, sem discutir com Congresso Nacional, sem discutir com ninguém, então é importante que pelo menos nesta Comissão, nós possamos ouvir as pessoas interessadas e discutir sobre a criação deste Instituto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Em discussão.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Senador Cícero Lucena, tem V. Ex^a a palavra.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente. Como já bem disse o Senador Expedito Júnior, nossa intenção seria apresentar também, para ouvirmos esse outro lado, de algo que, acho que Brasil como um todo foi pego de surpresa, se a razão da criação deste Instituto Mendes pareceu e é nossa obrigação esclarecermos, foi fruto de uma possível negativa, da licença da Hidroelétrica no Rio Madeira, algo que não está devidamente esclarecido para o Brasil. Como nós sabemos da importância da hidroelétrica, que não é o caso, isso aí já está contemplado em outras discussões que aqui, a Casa está fazendo, mas nós gostaríamos e nós somamos, tanto ao Senador Garibaldi Alves, na convocação da Ministra, como na convocação do Presidente dos Servidores para que isso seja debatido, estranhando também essa urgência urgentíssima da Medida Provisória, mais uma vez desmoralizando esse instrumento que seria para colaborar com as ações do Poder Executivo, mas muitas vezes está sendo demonstrado, ou a sua força em querer atropelar os fatos, ou simplesmente deixar de lado o debate, a discussão, o esclarecimento. Então, nós nos somamos ao Requerimento do Senador, [interrupção no áudio] acreditamos inclusive, de que, no caso específico do Presidente do Sindicato, a sua agenda, com certeza estará priorizada aqui se fazer presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Eu entendo que a propositura apresentada pelo Senador Expedito Júnior e apoiada pelo eminente Senador Cícero Lucena é efetivamente muito oportuna, nós temos ouvido manifestações contrárias, sobretudo originárias do próprio Instituto, do próprio IBAMA, e vejo aqui ao fundo da sala, uma manifestação ordeira, respeitosa, mas firme, de uma posição contrária a aprovação da Medida Provisória, de sorte que nós vamos procurar dar prioridade a essa discussão, marcando já para próxima reunião desta Comissão a oitiva da Ministra, e aí, se for o caso, e não havendo possibilidade do seu comparecimento em razão da sua agenda, alguém que possa representá-la nessa discussão, mas eu espero que nós possamos contar com a presença da Ministra Marina Silva para discutir essa divisão, essa pretendida divisão do IBAMA, com a criação do Instituto Chico Mendes. Não havendo mais quem queira mais discutir.

Senador Garibaldi, quer discutir ainda o Requerimento? Tem V. Ex^a a palavra.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sr. Presidente, eu creio que, se há um Requerimento que não precisa ser muito justificado é esse meu, porque nós estamos, como disse o Senador Expedito, recebendo aqui essa Medida Provisória, para que ela tenha o destino de tantas outras Medidas Provisórias, sejam aprovadas a toque de caixa, mas isso não pode acontecer neste caso da criação do Instituto Chico Mendes, daí por que, Sr. Presidente, se faz indispensável a presença da Ministra Marina Silva, como se faz presente também, como se faz indispensável, desculpe, a presença do Presidente do IBAMA, do Presidente do Sindicato, Jonas Correia, Presidente Nacional da ASIBAMA.

O ideal, V. Ex^a sabe, eu acredito que concorde comigo, seria que, democraticamente, todos pudessem concordar em comparecer no mesmo dia e na mesma hora, mas que não compareçam, no mesmo dia, na mesma hora, mas que compareçam. Essa que é a verdade, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Muito bem, o Requerimento de V. Ex^a. vai na mesma direção do Requerimento apresentado pelo eminente Senador Expedito Júnior. Agora, V. Ex^a. fez um comentário interessante, que seria importante ouvir o Presidente do IBAMA e em nenhum dos Requerimentos está elencado o nome daquela autoridade, então, seria importante uma adição, seria importante nós promovermos uma adição, Senador Expedito, Senador Garibaldi, ao Requerimento de V. Ex^{as} para incluirmos aí, o nome do Presidente do IBAMA.

Em discussão o Requerimento do Senador Expedito Júnior. Não havendo mais quem queira discutir. Em votação. Srs Senadores que aprovam permaneçam como estão. Em discussão. Aprovado.

Em discussão o Requerimento do Senador Garibaldi Alves Filho, com o adendo para inclusão nome do Presidente do IBAMA também, nessa Audiência Pública, não havendo mais quem queira discutir. Encenada a discussão. Em votação. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só para esclarecimento. Então, ficou a questão do Presidente Nacional do IBAMA, um editamento ao nosso Requerimento para que também ele compareça nessa

Audiência, que vamos marcar para próxima semana. Não sendo possível a presença dele, vamos fazer igual com o Presidente Nacional dos Servidores Públicos do IBAMA.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Mas eu creio que não vindo o presidente, ele certamente mandará alguém representando a Instituição.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com certeza, mas já fica definido para próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Próxima semana.

No Item 1 da nossa pauta, nós temos a Audiência Pública para ouvir o Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, órgão da estrutura do Ministério do Meio Ambiente, que vem aqui debater a cerca das conclusões contidas no primeiro Relatório Anual da Gestão de Florestas Públicas, trata-se do Dr. Tasso Rezende de Azevedo, que eu gostaria de convidar para compor conosco a mesa.

Bom-dia, Dr. Tasso, nós já concederíamos imediatamente a palavra a V. S^a, para que apresentasse a suas opiniões e impressões a respeito do primeiro Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas. Tem V. S^a a palavra.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO: Obrigado, Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Comissão, aos demais Senadores, demais presentes.

O Relatório de Gestão de Florestas Públicas é uma determinação da Lei de Gestão de Florestas Públicas, aprovada o ano passado, por essa Casa, sancionado pelo Presidente, em março do ano passado e determina que todos os anos o Serviço Florestal Brasileiro deve reportar ao Congresso Nacional e ao CONAMA, a respeito do andamento da Gestão das Florestas Públicas no Brasil. Nós finalizamos esse Relatório dia 31 de março, como determina a lei, encaminhamos para o Congresso, nessa oportunidade apresentaremos brevemente o conteúdo e os principais avanços que houve na Gestão de Florestas Públicas, durante esse primeiro ano de aplicação, dessa lei, que foi tão intensamente debatida nesta Casa. Eu vou pedir que nossos colegas vão passando, eu vou falar rapidamente sobre os objetivos desse relatório o seu escopo, a estrutura e o conteúdo desse Relatório, que os senhores tem a disposição, acho que tem até algumas cópias aqui, né? Se não tiver na mão. Tem umas cópias aqui.

Então, começando pelos objetivos desse Relatório, ele visa atender uma determinação da lei, que está no Art. 53, que exige que seja encaminhado pelo Serviço Florestal, que é o poder concedente, ao Conselho de Meio Ambiente e ao Congresso, o Relatório

de Gestão de Florestas Públicas, e isso deve ser feito até o dia 31 de março de cada ano, então, o objetivo desse Relatório é apresentar os principais avanços que nós tivemos neste ano, em relação ao Relatório.

Esse Relatório tem como escopo, pode passar ao próximo, basicamente, a gestão de florestas públicas, nós não nos atemos a gestão de florestas como um todo, mas é focado nas florestas públicas brasileiras, ele foi montado num formato que visa informar o poder concedente, que é o Ministério do Meio Ambiente, o poder legislativo e o os órgãos consultivos, que é o Conama, e a Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e a sociedade sobre a gestão nas florestas públicas, então, a linguagem, inclusive, do relatório foi pensada para isso, as ações são relacionadas a implementação da lei, que foi aprovada em março do ano passado e refere-se ao período de março de 2006 a março de 2007, então, sempre, os relatórios vão ter essa periodicidade.

Bom, o Relatório está estruturado, pode passar? Pode ir passando todos, não é? Ele tem um primeiro capítulo que resume o que foi feito em relação à gestão de florestas públicas, nesse ano que passou, na segunda, a gente dá as principais ações diretamente relacionadas a gestão de florestas públicas que foram executadas, explicamos sobre a implementação do serviço florestal brasileiro, rapidamente se fala sobre os distritos florestais sustentáveis, que é um conceito de descentralização da gestão, que é aplicado em territórios definidos por Decreto presidencial, agente fala rapidamente sobre isso, e por fim, pode ir passando? A gente fala das prioridades, para esse próximo período, que supostamente vão ser reportadas no Relatório do próximo ano, de forma que possa ser comparado com a aquilo que nós estamos prevendo. Pode passar.

E por fim, tem como anexo, uma série de documentos que foram gerados durante esse ano. Como conteúdo desse relatório, primeiro o contexto, nós fizemos uma apresentação do contexto do setor florestal no Brasil, que representa 56% do território nacional, são florestas, e isso equivale a urna economia de cerca de 3,5% do nosso PIB, representa, apesar de ser 3,5% do nosso PIB, representa 8,7% das nossas exportações, e ele gera 2 milhões de empregos diretos, estimados 6 milhões de empregos diretos e indiretos, relacionados a essas atividades. O importante, é que mais da metade das florestas públicas do Brasil, das florestas do Brasil, pelo menos, são florestas públicas, e a Lei n° 11.284, ela representa o marco regulatório de como a gente gere esse imenso patrimônio, que representa pelo menos 25% do território nacional.

Essa lei, foi uma lei que teve um amplo debate, foram 14 meses para elaborar a lei, um extenso pro-

cesso de consulta, depois 11 meses de tramitação no Congresso, três Audiências Públicas, então, é muito importante o processo de reportar ao Congresso aquilo que está sendo a implementação da lei, que custou tanto o debate. Pode passar o próximo.

Bom, os principais avanços, um resumo bem breve dos principais avanços, nesse primeiro ano, nós tivemos regulamentação da Lei de Gestão de Florestas Públicas, que aconteceu agora em março, de 2007, portanto, um ano depois, da lei pronta, também envolveu um extenso processo de consulta, por isso demorou esse tempo, foi criado o Serviço Florestal Brasileiro, em maio de 2006, implantada a Comissão de Gestão de Florestas Públicas, que foi determinada pela própria lei, que é uma Comissão que envolve a sociedade civil, governo, setor empresarial e os movimentos sociais, que visa dar diretrizes para gestão de florestas públicas e também é um órgão consultivo do serviço florestal. Implantou-se uma série de mecanismos de transição, previstos na lei, para o mecanismo anterior, de como gerir as florestas públicas, para um novo modelo, está se montando os instrumentos de gestão e monitoramento das florestas públicas, especialmente para controle do uso da floresta, a implantação dos distritos florestais e a implantação da gestão florestal descentralizada, que foi também uma decisão da lei de descentralizar a gestão florestal para estados e municípios, nós começamos esse processo pelos estados.

Falando um pouco, sobre, então, o conteúdo, entrando no conteúdo do Relatório, em termos de regulamentação, nós tivemos o Decreto de 2007, que ele especificou como vai funcionar o cadastro de florestas públicas, ou seja, onde estão essas florestas públicas? E quantas são essas florestas públicas? Quantos polígonos são? E assim por diante. Ele também define, com mais clareza, a destinação de florestas públicas para comunidades locais, detalha como vai funcionar o planejamento anual de outorga florestal, também especifica ações do licenciamento, o mecanismo de licitação em contrato e especifica também como deve funcionar o processo de monitoramento e auditorias das florestas públicas.

Foram também aprovadas duas resoluções no Conama, que tratam da gestão florestal compartilhada ou, especificamente, quais são as atribuições da União e dos estados e dos municípios na gestão das florestas, e especialmente, na forma como eles vão trocar informações e interagir.

E por fim, tem uma Instrução Normativa, duas Instruções Normativas do Ministério do Meio Ambiente, que tratam dos chamados contratos de transição, que são os mecanismos que permitem planos de manejo, que já estavam em operação em florestas públicas,

transitarem para um novo modelo, que é um modelo de concessões ou outra destinação que se julgar conveniente. Pode passar.

Quanto aos mecanismos de transição, então temos a regulamentação primeiro, depois os mecanismos de transição, a lei previu três mecanismos para a gente transitar, do modelo antigo para o modelo novo, o primeiro é o contrato de transição, que são de manejos já existentes, depois ele trata especificamente, da autorização de haver concessões, numa faixa de 100 quilômetros ao longo da rodovia BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, há um limite de 750.000 hectares no total, e também, a permissão para se promover uso sustentável, já nas florestas nacionais, que tenham planos de manejo. Onde estamos com esses mecanismos de transição? No caso dos contratos de transição, esse é o mapa do estado do Pará, foi o único lugar onde houve demanda, para contratos de transição, todos esses pontinhos que aparecem, eles estão especificados no Relatório, inclusive, com o nome de cada um deles, pode ir passando. Foram 34 solicitações de contratos de transição, sete contratos de transição foram assinados, então existem sete planos de manejo que tem contratos assinados, 22 estão em processo de avaliação em vistoria, sendo os principais entraves, relacionados a ação, uma ação do Incra, porque tem sobreposições recentes, com assentamentos que foram criados recentemente e 5 deles, foram indeferidos, ou por sobrepor a unidades de conservação de proteção integral, ou por sobrepor a florestas nacionais, ou por já terem esgotado a sua capacidade de produção, portanto, não faria sentido fazer o contrato. Então, essa é a nossa situação com relação aos contratos de transição, no Relatório os senhores têm especificado, cada um dos casos que estão sendo trabalhados.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Dr. Tasso, os contratos de transição, é onde existiu um plano de manejo?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Onde já existiam planos de manejo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES): Já estava sendo executado, o plano manejo.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Isso, e foram suspensos, no momento em que estavam fazendo a lei, porque não existia a regulamentação para usar essas áreas antes da lei, então, a própria lei conteve.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Como é que tinham esses planos de manejos em áreas públicas, antes?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Porque tinha uma interpretação anterior, ao início do processo de pensar a gestão de florestas públicas, isso é anterior

a 2003, em que se aprovava, tanto planos de manejo, quanto autorizações de desmatamento, a partir de documentos de posses, sem o documento definitivo, essas áreas eram tratadas como áreas privadas, a partir da lei, houve a discussão da lei, foram suspensos todos planos de manejo que havia nessas condições, e lei previu um mecanismo específico e disse: “Nos locais onde tinha os planos de manejo, antes de 2003, quando se passou a suspender os planos de manejos, eles poderiam pleitear a quantidade de planos de manejos, por até dois anos, dos mais de 300 planos de manejos que tem nessas condições, apenas 34 pleitearem esse mecanismo”.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB –ES)

– No Pará?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Todos no Pará, não teve nenhum pleito, de nenhum outro estado, embora é aberto a todo o Brasil.

Ao longo, o segundo mecanismo de transição, é previsto nos 100 quilômetros que ligam, 100 quilômetros de cada lado, da rodovia BR-163, no trecho que saí, pode passar mais um que dá pra ver o mapinha, que vai de Cuiabá até, aliás, o estado do Mato Grosso e o estado do Pará, onde nós fizemos um estudo para identificar as áreas que poderiam ser objeto de concessão, lembrando que esta área, em volta, do em tomo de 100 quilômetros, tem 42 milhões de hectares, a área de florestas são 27 milhões de hectares, e a área que nós identificamos como de potencial para concessões florestais, que são esses polígonos que estão em verde, no material impresso dá para ver melhor, que estão aqui, todos no Pará, eles equivalem a 1.52 milhões de hectares. Desses, a lei limita a possibilidade de ação a 750.000 hectares, então, no momento, nós estamos trabalhando nos estudos de campo para poder identificar quais são áreas que são mais aptas, susceptíveis, com menos conflito, que possam haver esses processos de concessão. Então, nós temos aí, vocês tem no próprio Relatório, tem uma descrição de cada uma dessas áreas, cobertura florestal, tamanho delas, existência de ocupação humana e assim por diante. Então, esse processo está em curso de executar, esse primeiro trabalho, a expectativa é de que a primeira, o primeiro edital de licitação para concessões florestais só ocorra a partir outubro, deste ano, porque depende de todos desses estudos, depende do Relatório ambiental preliminar, enfim, uma série de procedimentos que ainda tem que ser realizados, que seria provavelmente, essa área aqui, da APA do Tapajós e possivelmente, é próximo **slide**, no caso das florestas nacionais, na floresta nacional do Jamari, em Rondônia, que já tem o plano de manejo e tem as condições necessárias para que isso possa ocorrer, lembrando

que as florestas nacionais era uma outra possibilidade de trabalho, nós temos 63 florestas nacionais, 33 estão na Amazônia, são 19 milhões de hectares na região, e apenas 5 delas possuem planos de manejo, com possibilidade de início da atividade florestal, dessas, nós identificamos, visitamos todas elas, junto com Ibama, agora com as equipes do Instituto Chico Mendes, e nós identificamos a área da Florestas Nacional do Jamari, como a área que é possível a gente fazer o primeiro teste disso, desse sistema de concessões, aplicado em florestas nacionais, é uma área que representa cerca de 20% do total das florestas nacional, uma área, também, relativamente pequena.

O grande gargalo nas florestas nacionais também, é o processo de regularização fundiária, várias delas, a maioria delas, ainda não regularizado. Só para chamar a atenção, quando a gente vê aqui no mapa, essas florestas nacionais, na cabeça do cachorro, aqui, todas elas estão em processo de desfazê-las, porque na verdade, são áreas indígenas, elas foram criadas e agora tem uma área indígena aqui, se não me engano, os lanomâmis, e essas áreas estão sendo desfeitas, então a gente não considera nos cálculos de área e assim por diante. Pode passar?

Durante esse ano, também, nós fizemos um levantamento do que seriam as áreas que já estão destinadas ao uso comunitário, como os senhores lembram, a Lei de Florestas Públicas, ela prevê três destinos para florestas públicas no Brasil, ou ela vira unidades de conservação, ou ela é destinada para uso comunitário, ou ela alternativamente, para uso sustentável, se pode usar os mecanismo de concessão. Então, concessões não existem no Brasil, zero, não tem nenhuma, ainda hoje, as primeiras aconteceriam esse ano, mas destinação, comunitária já existe cerca de 131 milhões de hectares, destinadas para uso comunitário, nessas diversas formas, pode passar próximo, que aí parece o mapa, então esse é o mapa, nós temos projetos de assentamento florestal, projetos de desenvolvimento sustentável, os PDS(F), assentamentos especiais, são as áreas quilombolas, reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável e as terras indígenas, isso somam 131 milhões de hectares que já estão destinados e são para uso comunitário e uso sustentável. E a população que está relacionada com isso, é a população indígena, mais cerca de 450.000 pessoas que estão nessas outras unidades.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES)

– Mas esses projetos de assentamentos, são todos eles com problemas ambientais, né?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Nesse caso aqui, a gente não está somando os projetos de assentamento, os assentamentos agrícolas tradicionais,

só aqueles que foram criados em áreas de floresta, que estão sendo transformados para as áreas de uso sustentável, assentamentos no Brasil, a gente tem milhares e milhares, então eles não aparecem nessa conta. É, nós não estamos contando os assentamentos tradicionais, esses que são puramente agrícolas, tá certo? É só destinação mesmo, para uso sustentável.

A outra forma de destinação, como nós falamos, pode passar o próximo, são as áreas destinadas para proteção integral, então nós estamos, na destinação da proteção integral, também é uma área grande, a proteção integral, aqui neste caso, nós consideramos também, junto às áreas indígenas, porque elas também são consideradas de proteção integral, e dá um total de 146 milhões de hectares, se a gente tirar as áreas indígenas, nós temos um total, ainda de proteção integral, contando as áreas militares, e as áreas, só as

áreas federais, de cerca de 38 milhões de hectares, então, novamente, para a gente entender o quadro geral, a gente tem um montante de florestas públicas, que a gente não sabe exatamente o quanto ele é o total ainda, nós estamos trabalhando para o lançamento da primeira versão do Cadastro Nacional de Florestas Públicas, para próxima semana, se tudo der certo, no dia 2 de julho, deve estar sendo lançado a primeira versão do cadastro, mas o que nós sabemos é que desse total de florestas públicas, nós temos cerca de 146, bom, de 36 milhões de hectares de unidades de conservação e áreas militares, são de proteção integral, federais, e nós temos, cerca de 136 milhões de hectares, destinados ao uso comunitário, e por enquanto zero, nenhuma área destinada a concessões florestais. Próximo tema, por favor.

Bom, nesse período também, foi estabelecida a Comissão de Gestão de Florestas Públicas, que é o órgão consultivo do sistema de gestão, ele foi regulamentado por esse Decreto, no Dia do Meio Ambiente, no ano passado, essa é a composição dele, essa Comissão tem se reunido bimestralmente, nesse ano mensalmente, trabalhando cada um dos aspectos que estão tendo que ser regulamentados, dentro da legislação, ela inclui representantes dos estados, de diversos órgãos e Ministérios, no Governo Federal, e também de trabalhadores de organizações não-governamentais, de movimentos sociais e do setor empresarial. Pode passar.

A gestão de florestas públicas também tem que ser implementadas nos estados, durante todo o processo de discussão da lei, foi feito um esforço importante para que passasse a gestão das florestas, que são dos estados para os próprios estados, então, as áreas estaduais que contém florestas, são de administração total dos estados, inclusive, eles podem ter

as suas leis específicas, nos estados, que enfim, que especificam mais como fazer a gestão nos estados. Onde está mais avançado isso? No Pará, no Amazonas, no Acre e no Amapá, por exemplo, no Pará, eles já definiriam os órgãos que vão trabalhar a gestão de florestas públicas, criaram o Instituto Estadual de Florestas, o IDEFLOR(F), a mesma coisa no Amazonas, que criou a Agência de Fomento a Negócios Florestais a Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis, o Acre, criou, tem uma Secretaria de Florestas e tem agora, também, uma Agência de Negócios Florestais, o Amapá criou, recentemente o Instituto Estadual de Florestas, enfim, todos esses estados estão criando as suas estruturas para poder gerir as suas próprias florestas públicas. E eu coloquei aqui, o mapa, que é muito aproximado, porque nós não temos acesso ainda, integrado, às informações sobre as unidades de conservação dos estados, mas isso é, pelo menos essas unidades de conservação já existem nos estados. Então, soma-se a destinação que nós já falamos das florestas públicas federais, as florestas públicas estaduais que já estão também destinadas.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES)

– Nós não temos cadastro nenhum, nós vamos fazer esse cadastro, do que é estadual, do que é federal?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – O cadastro federal, a primeira versão, deve sair, como eu disse, na terça-feira que vem, na segunda ou terça-feira, nós já temos o primeiro esboço dele, nós estamos agora resolvendo o problema tecnológico de botar no ar, são vários problemas relacionados a você dizer o que é uma floresta pública, mas basicamente, nós sabemos quais são as glebas públicas federais na Amazônia, aquelas que já estão cadastradas pelo Incra e pelo SPU e temos uma informação de onde é a floresta em 2006, ainda que não seja uma informação com a precisão necessária para a demarcação em campo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES) – Florestas públicas basicamente, nós temos na região Norte, né?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Tem as unidades de conservação fora.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES) – Sim, mas aí são as unidades de conservação.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Isso. E no Nordeste tem bastante florestas públicas também, ainda, bastante estadual, principalmente na Caatinga, na transição da Caatinga para o Cerrado e do Cerrado para Amazônia, a gente tem bastante florestas públicas, e na Bahia, estima-se que tem uma área de floresta pública considerável e Minas Gerais.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES) – São terras devolutas?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Não sei dizer. A gente sabe que tem quantidades importantes de terras públicas, ou registradas em nome do Estado, ou em nome da União, o que nós não tivemos ainda foi acesso as informações dos órgãos fundiários sobre onde estão essas terras, porque para o Serviço Florestal o que funciona é, eu preciso saber onde estão glebas federais? E a gente aplica a malha de florestas em cima e consegue identificar florestas públicas, no caso de áreas devolutas é o estado que tem que fazer isso, porque a área devoluta em teoria ela é dos estados.

Bom, o Serviço Florestal foi criado, a estrutura básica do Serviço Florestal, ele tem um conselho diretor, colegiado, conforme decidido pelo Congresso e ele possui oito áreas de trabalho, que são as de gerências executivas, cadastro de florestas públicas, que é basicamente para a gente poder viabilizar, saber onde estão as florestas públicas, o planejamento florestal, uma área de concessões e licitações, a área de monitoramento e fiscalização das florestas públicas, o Sistema Nacional de Informações Florestais, que é uma determinação da lei, que inclui o Inventário Nacional de Florestas, é a primeira vez que o Brasil vai fazer um Inventário Nacional de Florestas, é o único País mega florestal que não tem inventário, não sabe o quanto tem de floresta, não sabe o que tem na floresta, tem uma área de florestas comunitárias para trabalhar especificamente, com aquela definição de manejo florestal comunitário, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal que captura recursos das concessões para reinvestir na área de florestas e uma área de administração e logística, e tem as unidades regionais também, que são no total de seis, duas em implementação. Hoje, o Serviço Florestal, ele funciona por requisição, porque no Congresso ele tirou a criação de vagas, então, o Serviço Florestal embora, diga, lei que tem que fazer o concurso, eu não posso fazer o concurso, porque não existem as vagas. Mas então, ele funciona por requisição, e hoje, são 43 pessoas aqui, em Brasília, e 6, fora de Brasília. Funciona no prédio do Ministério do Meio Ambiente, ainda, né? Ainda, é uma coisa bem pequena.

Os instrumentos de gestão que estão em desenvolvimento, então o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, que deve ser lançado, a sua versão 1.0, na próxima semana, o Inventário Nacional de Florestas, que está sendo coordenado numa parceria com a Embrapa, nós temos uma unidade, junto com a Embrapa, em Colombo, no Paraná, onde está sendo desenvolvido o Inventário Florestal Nacional, o portal de gestão florestal que também já está no ar, desenvolvido em parceria com Ibama e com o Ministério do Meio

Ambiente, onde você encontra toda informação sobre gestão florestal, por exemplo, planos de manejo aprovados do Brasil, você entra lá, consegue enxergar, hoje, os planos de manejo, autorizações de desmatamento que tenham efeitos no âmbito federal, todas estão lá, informações sobre autuações, fiscalizações etc. Tudo relacionado a floresta, a gestão florestal, está nesse portal, e ele está sendo construído aos poucos, incluindo mais informações inclusive, ele vai incluir as informações dos estados, isso é parte da resolução Conama, que tratou disso.

Está sendo desenvolvido agora, o sistema de monitoramento e auditoria da Gestão de Florestas Públicas, como os senhores sabem, a lei determina que, exista, além da fiscalização do Poder Público, existe uma auditoria independente, realizada por agentes externos ao Governo, independentes, credenciados pelo sistema nosso, de meteorologia, no caso o IMETRO, que farão auditorias, não só do empreendimento, como vão auditar o trabalho feito pelo Serviço Florestal, e pelos órgãos de meio ambiente, que atuam na área, no caso, o Ibama, que faz a fiscalização dos planos de manejo, e também a implementação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, que como esse ano, ele ainda não tem recursos, porque não tem contratos de concessão em andamento ainda, ele vai ser desenvolvido a partir do segundo semestre, ele não começou a ser desenvolvido ainda. Pode passar.

Por fim, são os dois últimos **slides**, os distritos florestais sustentáveis, nós temos o primeiro distrito florestal, pode passar, que foi implementado na região da BR-163, ele pega, a área de maior potencial de produção florestal, dentro do polígono da BR-163, que pega, enfim, toda essa região aqui, e ele visa uma série de ações que estão sendo feitas para nesse distrito florestal, se implementar os primeiros casos da gestão da florestas pública, já que elas perfazem mais de 90% deste território, e segundo, que nós estamos trabalhando agora, para criação, provavelmente no mês de julho, o Distrito Florestal do Carajás, que ele tem um enfoque, muito importante, na área de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, especialmente pelo impacto que tem a indústria de ferro gusa, nessa região, onde se consome cerca de 14 milhões de metros cúbicos, apenas 14 empresas e a grande maioria vinda de desmatamento, é uma das grandes regiões de expressão por desmatamento, na Amazônia. O próximo.

Bom, finalmente as prioridades para o ano de 2007, nós colocamos ela aqui, e esperamos apresentar no ano que vem, quando começar a apresentação a gente começar sendo cobrado por esses sete itens que estão aqui, que é o que a gente acha que é,

que deve ser as prioridades para esse ano. Nós temos que botar no ar o Cadastro Nacional de Florestas Públicas e integrá-lo aos cadastros estaduais, de forma que qualquer cidadão possa saber onde estão as florestas públicas, que já estão cadastradas, criar, finalizar todos esses mecanismos de transição, que foram apresentados na lei, elaborar o primeiro Plano Anual de Outorga Florestal. Os senhores sabem que a gente tem que enviar para o Congresso, ele junto com a lei orçamentária, porque tem que prevê na lei orçamentária, como é que nós vamos implementar e monitorar a gestão de florestas públicas, portanto, ele deve estar pronto no dia 31 de julho, para nós, internamente, para que ele possa chegar ao Congresso, no dia 31 de agosto, já incluído na Lei de Gestão de Florestas Públicas, esse Plano Anual de Outorga, ele vale para o ano seguinte, ou seja, tudo que vai ser feito no ano seguinte têm que estar previsto nesse Plano Anual de Outorga.

Devemos realizar a primeira licitação para contratos de concessão a partir de outubro desse ano, ela não vai ser completada esse ano, mas vai ser lançada este ano a licitação, mas ela só deve se completar no começo do próximo ano. Implantar o sistema de gestão de florestas públicas, nos distritos florestais sustentáveis, e aí você vai conseguir enxergar tudo que tem a ver com floresta pública por distrito florestal, o portal nacional florestal, que já está em andamento, e iniciar a operação do sistema de detecção de exploração florestal, é um sistema que, ele é complementar ao sistema atual de detecção do desmatamento, só que esse sistema vai mais longe, ele permite a gente identificar onde está havendo exploração florestal sem desmatamento, então, se houve, se retirou uma árvore para fazer a produção madeireira etc., a gente consegue enxergar isso, dentro do território, esse sistema, já está tecnicamente, já está resolvido como fazê-lo e nós estamos desenvolvendo isso em parceria com o Inpe, o Ibama, o Cipam, o Museu Emílio Goeldi, o Inpa e o Imazom, esse sistema deve estar em operação a partir de setembro, disponível na internet, também, como todos os instrumentos que a gente tem criado. Era isso.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Como é que você define um distrito?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Pode voltar um pouquinho.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– É por área?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – É o penúltimo **slide**, você pode colocá-lo? O distrito florestal, ele tem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Por exemplo, a BR-163, é um distrito? Em tomo, às margens da BR-163, é um é um distrito?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Num trecho do Pará, que tem alto potencial florestal, na verdade, o que a gente fez foi identificar no Brasil, nós identificamos sete regiões no Brasil, que têm três características, elas têm potencial florestal, do ponto de vista dos recursos naturais, seja relevo, seja a massa florestal existente, primeira questão, tem o potencial florestal, a segunda, tem o mínimo de condições logística, para que a atividade florestal possa ser, possa funcionar, e terceiro que tem a vocação florestal, ou seja, que os atores sociais que atuam, naquela região, têm a possibilidade ou tenham o interesse de trabalhar com o tema florestal. Então, foram identificadas sete regiões, no Brasil, que tem essa possibilidade, quatro delas estão na Amazônia, além da região da BR-163, do Carajás, têm essa região do estuário e do Amapá, aqui em cima, e uma região que vai aqui, entre Acre e Rondônia e Amazonas, que é a região, digamos, do Madeira, e essas regiões, é feito estudo específico sobre quais são as áreas de maior potencial, onde esses fatores todos convergem, então é aí, é feito a delimitação dessa área, aí tem **[ininteligível]**.

Hoje, são só... tem da BR-163, mas seriam quatro, a princípio, quatro potenciais aí a se desenvolver ao longo dos próximos anos, ver se é isso mesmo, se a sociedade não quiser que tenha, também não vai ter.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB

– RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta. Eu não sei se V. Ex^a vai.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Só um minutinho. V. Ex^a concluiu a exposição inicial?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Concluí.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Então, nós passaremos agora efetivamente à parte do debate, aos questionamentos feitos pelos Srs. Senadores. Teria preferência o autor do Requerimento.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Não, eu concedo a minha preferência.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO): Então, tem V.Exa. a palavra, Senador Garibaldi.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB

– RN) – Sr. Presidente, sei que o Senador Renato Casagrande, que é o líder do PSB, nesta Casa, ele é que quem está preparado para fazer as inquirições ao Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro. Eu confesso que não me preparei para isso, mas eu gostaria

de perguntar, quais são os recursos que V. S^a disse, numa determinada, num determinado momento da sua exposição que o fundo não foi ainda, capitalizado. Então, quais são os recursos que hoje, estão disponíveis para essa atuação do Serviço Florestal Brasileiro?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – São só os recursos consignados no Orçamento, quer dizer, na fonte do Tesouro, então, o serviço florestal tem um orçamento previsto, nesse ano, são 27 milhões, mas na forma como foi aprovado a lei, ele tem 13 milhões que são na forma de fonte de Tesouro, e tem 12 milhões que seriam a partir arrecadação de concessões florestais, embora o fundo possa receber recursos que não sejam das concessões, mas a fonte é uma fonte de arrecadação, ou seja, você precisa arrecadar esse recurso, mas não vai haver concessões até outubro, por conta de todos os cuidados que a gente tem que tomar até lá, então o recurso, na verdade, que a gente tem disponível, hoje, são cerca de 13 milhões, que é metade, mais ou menos, da previsão que nós temos, para o período desse ano. O maior limitante, hoje, nesse caso, não é o orçamento, para nós, esse ano, o maior limitante é a restrição, que a gente tem, de pessoal, porque como a gente não pode fazer o concurso, e a gente tem de trabalhar só, por requisição, em geral em requisição, você, a tendência nossa seria requisitar servidores dos órgãos que tem a ver com a atividade florestal, mas se eu requisitar servidores, por exemplo, do Ibama ou do Instituto Chico Mendes ou, por exemplo, do Incra, que trabalham com florestas eu estou, na verdade, criando uma endogamia, porque na verdade esses órgãos podem se enfraquecer, então, nós estamos trabalhando, montando as equipes, encontrando as pessoas nos vários órgãos de governo para que a gente possa trabalhar, por enquanto.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – É aquele, como é? Um santo descobrindo o outro, não é?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Descubra o outro. Então, a gente tem um acordo, a gente não tem feito nenhuma requisição de servidores, nem ao Ibama e nem ao Instituto Chico Mendes, agora, recém criado, evitando também o Incra, por exemplo, que é um parceiro importante, na gestão comunitária.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Mas esses recursos, hoje, são insuficientes? É claro.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Sim, os recursos humanos hoje são absolutamente insuficientes.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – E os financeiros?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Como é que nós estamos limitados, hoje, com os humanos, se você me perguntar qual o limitante, os humanos, mas os financeiros também são, também o são, e vão ser muito importantes no ano que vem.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – É, está criado ciclo vicioso, sem os humanos, não adianta ter os financeiros porque não teria a execução. É isso aí?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Não, a execução vai ter porque nós temos muitas atividades que já estão em curso, mas digamos assim, se eu tivesse os 27 milhões, o fato de eu ter 13 milhões para executar esse ano, ele não é meu principal limitante, meu limitante, hoje, é a capacidade humana de poder lidar com todas as ações que estão acontecendo ao mesmo tempo, esse é o principal limitante que a gente tem.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – E existem ameaças, ainda prevalecem ameaças, com relação a preservação das florestas, com relação a ONG internacionais, há ainda alguma tentativa nesse sentido, ou não?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Eu acho que principal ameaça que a gente tem, e é interna mesmo, é o fato da gente não ter bem definido, onde estão essas as florestas públicas, por isso, nós estamos propondo para o próximo ano, já no PPA, no próximo PPA, um projeto específico, ao cadastro das florestas públicas e que vai ser muito importante que ele tenha os recursos necessários para isso, porque literalmente, é como uma área indígena, é como qualquer outra área, você tem que literalmente identificá-la e demarcá-la no campo, para que ela seja conhecida, e em segunda, é você ter capacidade, de uma vez identificado o problema nas florestas públicas é você poder agir imediatamente, até porque a lei transformou em crime, com pena de prisão, o uso indevido ou não autorizado das florestas públicas, e é um território gigantesco, então, isso vai um envolver um esforço bem grande em relação a esse tema. Agora, ameaças nós continuamos tendo, nós estamos tendo hoje, hoje, a gente pode afirmar que a gente tem desmatamento acontecendo em terra pública federal, e que a gente tem que primeiro, cadastrar, para poder dizer isso, objetivamente, que está acontecendo e para ter meios de chegar rapidamente a essas regiões e fazer as intervenções.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Por parte de nacionais.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Como?

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN) – Por parte de pessoas físicas, do nosso próprio país.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Certamente.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Grande parte, totalmente.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Grande parte, grande parte. A gente tem pouca intervenção externa, só recentemente, tem esses casos assim, esporádicos que acontecem do tipo, “ah, alguém que disse que está comprando uma área na Amazônia, e tal”, mas isso seria nas áreas privadas, porque na área pública não é mais possível comprar, nem é possível comprar mais área pública, que as florestas públicas, segundo o projeto, devem permanecer públicas, devem permanecer florestas, então não está mais permitido, mas também, no caso das florestas públicas, a gente tem, nas florestas privadas, aí sim, tem essa possibilidade de alguém comprar a área.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB - TO) – Esse órgão que V. S^a dirige, que é o Serviço Florestal Brasileiro, ele foi recentemente criado na Lei de Gestão Pública, né?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO: Ele foi criado pela lei. Pela lei, a lei criou.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB - TO) – Ele foi recentemente instalado?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Isso, faz um ano, em junho do ano passado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB - TO) – Consulto o Senador Casagrande, se gostaria de fazer algum questionamento.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES) – Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB - TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES) – Tá, muito obrigado. Obrigado, Sr. Tasso Rezende, Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro.

A primeira questão é essa, primeiro, um pedido de informação sobre a revista **Veja** desta semana que traz, já, uma denúncia envolvendo falsificação de documento de origem florestal, no Estado do Pará, parece que é uma grande quantidade desses documentos foi falsificado já, deve ser nessas revisões, nessa transição, dos planos de manejo.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB - TO) – Senador Casagrande, me desculpe interromper V. Ex^a um minutinho, porque eu

gostaria de passar a presidência dos trabalhos ao Senador Garibaldi Alves Filho.

[troca de presidência]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES) – Está bem. Certamente deve ser nessa, nesses planos de manejo, que estão num processo de transição, o Senhor já tinha conhecimento disso? Poderia explicar alguma coisa sobre essa matéria? Porque quando a lei foi aprovada, eu votei favoravelmente a lei, mas eu sempre, com uma desconfiança de que, nós, na verdade, não teríamos muitas condições de fazer o controle dessas ações e das áreas onde você teria o manejo das florestas, nessas áreas públicas. Pelo seu conhecimento, pelo tempo que está à frente do Serviço Florestal Brasileiro, das áreas particulares, ou mesmo das áreas públicas, que nós tivemos plano de manejo passado, me parece que só uma parte delas, nós tivemos sucesso, onde não teve uma extração irracional dos produtos florestais. Duas questões: Primeiro, sobre essa denúncia. E segundo, se nós temos boas experiências, especialmente no estado do Pará, constando no manejo que nós tivemos até agora, em áreas privadas e nas áreas pública que nós tínhamos tido a oportunidade?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Então, separando só os problemas, eu acho que a questão, se eu não me engano refere-se ao artigo da revista **Veja**.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES) – Não, é uma matéria.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Ah, é uma matéria, né? Se eu não me engano ele trata da questão do documento de origem florestal.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES) – Isso.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Então, separando os dois temas.

O documento de origem florestal, ele substitui a antiga ATPF, que é que é Autorização de Transporte de Produtos Florestais. Durante alguns anos, o Ibama desenvolveu um tema sistema, que substituiu o papel, que era ATPF, que era o documento, inclusive era impresso pela Casa da Moeda, etc, por um sistema todo informatizado, ele é eletrônico, onde funciona como se fosse uma conta bancária, para em emissão desses documentos, e isso foi feito, a transição desse sistema, foi feita no ano passado, dia 1º de outubro, começou a transição para esse sistema. O que essa matéria se refere, e eu posso, depois, confirmar com o Dr. Rumel (F), que é o Diretor da Área de Florestas do Ibama, se eu não me engano, esse caso é um caso que ele já, eu diria que ele é um pouquinho requeitado, porque ele é um caso, que foi detectado, no início desse

ano, e ele é interessante, porque foi possível detectar, porque o sistema é todo eletrônico e ele registra todas as entradas de dados, então, se identificou, durante esse processo, o próprio Ibama identificou o problema, que havia emissões irregulares, de documentos, que na verdade, é o seguinte, isso funciona como uma conta bancária, você tem uma autorização de manejo de 1.000 metros cúbicos, então é entrado no sistema que você tem um crédito de 1.000 metros cúbicos, e você pode ir usando esse crédito. O que aconteceu foi que, foi entrado novos créditos, que não existiam, que foram adicionados a esse sistema, só que o sistema guarda todas as informações de quem mexeu com o sistema, então, foi identificado quem eram as pessoas que estavam fazendo a infração.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES)

– Sim, já foi identificado, tá certo.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Isso.

Isso foi encaminhado, é só para eu entender, eu tenho quase certeza, que é esse o caso.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB - ES)

– É este, o caso.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Esse

caso foi encaminhado para Polícia Federal, e para os demais, para o Ministério Público, etc, e foi tomado como estratégia, em vez de imediatamente cessar, a estratégia foi ver onde é que estavam as ramificações, e isso demorou, teve um mês, um mês e meio de investigação, para poder pegar toda a cadeia, aí se pegou toda a cadeia, no dia que foi cessado o problema tinha pego, enfim, toda a cadeia que estava envolvida sobre esse tema, ela tinha ramificações em São Paulo, Curitiba e outras regiões. Se eu não me engano, é esse o caso, e eu acho que ele, no meu entender ele mostra que o sistema funciona, e que o sistema é robusto. Porque antes, agente só conseguia enxergar esses problemas, um ano, dois anos, três anos depois de acontecer, porque alguém, por acaso, pegava uma ATPF no meio do caminho, com problema. Hoje, o sistema é todo eletrônico, não existe um papel para você dizer, ou você tem, o documento foi emitido, corretamente, pelo sistema eletrônico, e ele fica registrado o horário que foi emitido etc., ou você não o tem, o papel quase que não tem valor, então, eu acho que é um sistema que é robusto, eu acho que valeria uma apresentação sobre esse sistema, como ele funciona, e os problemas foram identificados, eu acho que é muito interessante para o conhecimento do Senador, e vale lembrar que os estados também têm os seus sistemas, que tem igualmente as mesmas exigências, segundo a

resolução do Conama, eles têm de ser eletrônico têm de estar disponíveis na internet.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Os órgãos estaduais?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – É, os órgãos estaduais. Então, já existe um sistema próprio, no Mato Grosso, SIRMAC(F), se não me engano, que também funciona no Pará e funciona no Acre, são sistemas que estão sendo implementados, eles têm uma característica muito importante, eles eliminam o balcão, você não tem mais de fazer uma relação de pedido, que seja impresso o documento X, Y ou Z, ele funciona todo, pelo seu controle eletrônico.

Sobre a exploração ilegal, que eu acho, é um outro tema, são coisas distintas, é, assim, nenhum.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Quais são os históricos que nós temos de manejo de áreas privadas ou públicas no Brasil?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – É. A

área?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB –

ES)– É. Nós tínhamos, as áreas privadas poderiam ter planos de manejo?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO: É. A área total de planos de manejo, no Brasil, é cerca 3.4 milhões de hectares.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES)

– 3,4 milhões de hectares.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Dados

de 2005, somando os planos de manejo, as áreas dos planos de manejo, em vigor.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB –ES)

– Tem algumas pessoas que falam que maior parte dessas áreas, acaba virando uma exploração ilegal e uma devastação da área. Você tem um histórico dessas áreas?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Então,

isso é uma das coisas que está sendo construído por esse novo sistema. Veja só, você tem duas fases de plano de manejo, no Brasil, tem uma fase, que foi a partir 1986, que foi quando se criou o instrumento do plano de manejo até mais ou menos, 1992, mais ou menos 1992, em que os planos de manejo eram um instrumento bastante frágil, inclusive, porque ele não era georeferenciado, não tinha cadastro para ele etc. Então, muitos desses planos de manejo, eles nem existem na prática, no campo, então, isso é uma realidade bem concreta. Já no cenário atual, isso, desde 2002, quando ainda, no governo anterior, foi feita uma emissão Normativa que mudava as formas de fazer os

planos de manejo, todos eles são georeferenciados, então, todos os planos de manejo que foram criados a partir de então, eles são monitoráveis, que exista a floresta lá e que ele continue existindo a longo prazo, mas continuamos com um problema grave, todos os planos de manejo que foram feitos anteriormente ainda precisam ser plotados, porque a gente precisa enxergar inclusive, se o plano de manejo não está numa área de pasto, dado que tem responsabilidade envolvida nisso. Outro problema, é que muitos planos de manejo foram aprovados em terras públicas, então, no momento em que terras públicas não podiam mais, todos os planos de manejo foram cancelados, e aí também cancela a responsabilidade do camarada em proteger a área, então, tem um pouco, essa fase de transição vai ser um pouco delicada.

Agora, só é bom lembrar que, nenhum dos casos que nós estamos tratando da transição tem qualquer pendência, ele não pode ter qualquer pendência ambiental, jurídica, qualquer processo, qualquer multa, assim por diante. Então, nenhum deles, está nos casos em que foram citados na reportagem, são bem específicos, esses casos que a gente está tratando.

Sobre o manejo florestal, que era a outra pergunta. Onde dá certo?

A gente tem vários casos de manejo florestal, que são importantes, que dão certo, que funcionam, a gente pode qualificar rapidamente, por exemplo, os planos de manejo que possuem certificação florestal, nós temos, na Amazônia, doze planos de manejo nessas condições, de larga escala, como é o caso, por exemplo, da Jari, até projeto de muito pequena escala, como é caso do manejo florestal comunitário, no Seringal Cachoeira, que foi a área, onde viveu Chico Mendes. Eles têm tecnologias diferentes, processos diferentes, mas eles estão funcionando a longo prazo, conduzem o seu processo de manejo florestal, com as autorizações devidas e assim por diante. Eles estão, sim, sofrendo, vários os planos de manejo, uma série de pressões externas, que é por conta da restrição do acesso a floresta e a restrição dada por esse novo sistema de documentação, e de autorizações de transporte florestal, tem uma série de pressões sobre as áreas que tem manejo florestal, para extração ilegal, por ocupação, e assim por diante. Então, esse é um problema grave que está passando este setor, hoje, mas modelos de manejo existem, e aliás, se eu pudesse dar uma outra sugestão, que eu acho que é muito instrutivo, seria muito interessante uma oportunidade, de talvez a gente ter um grupo de senadores,

que pudesse visitar e conhecer o que é, na prática, um manejo florestal, numa região como a Amazônia, e a gente podia ajudar a montar uma visita, nesse caso, isso seria bem instrutivo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Dos países da organização, do Tratado da Cooperação Amazônica, qual o país que tem uma política semelhante a essa, mais avançada, ou essa iniciativa do Brasil é a iniciativa pioneira?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Em termos de legislação, a lei brasileira é mais avançada hoje, no inundo, longe de todas as outras, isso não sou eu que estou dizendo, as próprias pessoas que trabalham nos sistemas de concessão, a FAU(F), recentemente na reunião bianual da FAU(F) sobre florestas, isso foi citado algumas vezes, é a legislação, digamos, mais rígida e mais amarrada, para garantir transparência e participação social e ao mesmo tempo, sempre, para o processo de licitação e tal, agora, na prática, quem tem experiências mais inovadoras é a Bolívia, nosso parceiro aqui do lado, embora agora tenha seus problemas com a questão do direito dos concessionários, dado que tem esse processo todo, de tudo estar se estatizando, mas é o modelo que mais avançou, é o modelo da Bolívia, no caso de Tratado da Cooperação Amazônica, e, digamos, um caso de insucesso importante para a gente estudar, que a gente, inclusive, estudou para legislação de florestas públicas no Brasil é o caso do Peru, que teve muitos problemas com o sistema de concessão que eles criaram, e que agora estão revisando todos os sistemas de concessões, e ele é mais parecido com o sistema que o Brasil está apresentando, e fora desse eixo, o principal, o caso mais importante de sucesso, é o caso da Guatemala e do México, que são coisas distintas, mas trabalham com sistema de concessão, trabalham com destinação comunitária, e já, com processos de mais longo prazo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Quando nós aprovamos a legislação, na legislatura passada, nós já tivemos um problema de debate dentro do Ibama, onde os servidores do Ibama questionavam a criação do Serviço Florestal Brasileiro, agora, nós estamos vivendo um outro dilema, que é a criação do Instituto Chico Mendes. Na sua avaliação, se você tiver avaliação, não é também necessário ter essa avaliação, mas sobre a ação, a criação do Instituto, poderá dificultar ou colaborar o trabalho que o Serviço Florestal Brasileiro faz, hoje, ou precisa fazer para o futuro?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Para o trabalho que nós fazemos, não cria nenhum obstáculo ao trabalho que está sendo feito, mas ele resolve um problema, de origem, que a gente tinha com o sistema de gestão de florestas pública, que é, que no tripé da independência, que são necessárias nos diversos órgãos, a gente tinha, tem um problema de independência, que é resolvido com a lei, que é, no caso das florestas nacionais, então, com essa divisão, porque o que você tinha até hoje, era que, no mesmo órgão, você tem o órgão que faz o plano de manejo da unidade de conservação, é ele que aprova o plano de manejo da unidade de conservação, ele executa o plano de manejo da unidade de conservação, fiscaliza e monitora o plano de manejo da unidade de conservação, são raros os casos, no inundo, onde isso existe, em geral é dado a independência as duas funções, a função de autorizar e licenciar e a função de gerir. Então, sobre esse aspecto, ele para a o sistema de gestão de florestas pública, ele é mais claro, então, é um sistema onde, o Instituto Chico Mendes, ele gere as florestas nacionais, ele faz um plano de manejo da unidade de conservação, o plano de manejo é aprovado, pelo Ibama, e você tem, então, quando você tiver um plano de manejo, por exemplo, que nós, se for proposto um plano de manejo florestal, é aprovado pelo Ibama, é fiscalizado pelo Ibama, no ponto de vista ambiental. Pode ser interpretado, e isso tem a ver com a forma como as instituições vão trabalhar no futuro, de que isso criaria passos a mais, “não, porque um tem que fazer, é o outro”, mas a independência na área ambiental, é uma independência muito importante, essa foi uma das razões importantes da criação Serviço Florestal Brasileiro, o serviço florestal jamais poderia estar num órgão que também aprova o plano de manejo, porque ele tira a independência do órgão, ou vai virar um conflito de interesse, seria a mesma coisa, que a gente tem, por exemplo, ANP dentro do Ibama ou o Ibama dentro da ANP, não funciona, os órgãos têm que ter independência, é duro dizer isso, mas é muito importante ter essa independência, se não tiver essa independência a gente não tinha o conflito que a gente tem hoje, no caso do Madeira, mas ele é um conflito importante, porque tem um órgão que está defendendo, especificamente, defendendo a questão ambiental e é importante que ele o faça, não estou defendendo que exista o conflito mas é importante que exista essa independência, para que possa existir inclusive, essas situações de embate para a sociedade compreender, eu acho que, a criação do Instituto Chico Mendes, ela

facilita, que exista essa independência, isso é um lado. Sobre o ponto de vista da gestão, o que agente espera, é que contendo um órgão que tenha exclusivamente o trabalho de mexer com as unidades de conservação e com a conservação da biodiversidade, e as pesquisas relacionadas a esse tema, que a própria gestão das unidades de conservação seja muito mais valorizada, frisada e tenha os recursos necessários para que ela possa andar, então, quer dizer, ele não afeta o nosso trabalho, mas acho que ele ajuda a gente ter um sistema que seja um sistema mais lógico e que esteja mais de acordo com a necessidade de independência, que tem que ter entre os órgãos.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Todos os funcionários do Serviço Florestal Brasileiro, você tem que requisitar do Ibama? Não.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Não. A gente só tem uma única pessoa que veio do IBAMA que é da área de comunicação, mas a gente não tem nenhuma requisição feita ao Ibama. Isso foi um acordo feito.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Alguma estrutura do Ibama foi repassada ao serviço florestal?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Durante, nasce a Medida Provisória que cria o...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– O Instituto.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – O Instituto, não sei se é Medida Provisória ou um Decreto. São duas estruturas, que estavam no Ibama, elas passam a fazer parte do Serviço Florestal Brasileiro, é Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal, que ele é uma atribuição específica do serviço florestal, na própria lei que o criou, que é a parte de apoio ao manejo florestal, treinamento e capacitação e o laboratório de produtos florestais, que é uma estrutura que já existia, inclusive, antes do Ibama existir, é uma estrutura muito antiga que tem quase trinta anos, que trabalha, na parte de pesquisa florestal, e que também é uma atribuição que está na área do serviço florestal, essas duas estruturas, elas, quer dizer, eram dois centros de serviço especializados, elas passam a ser parte do serviço florestal.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Foi repassada a estrutura e os funcionários?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Estruturas e os funcionários.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Você passa a administrar esses dois laboratórios?

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Isso. Na prática não, mas é isso que estava previsto na lei. São 50, para explicar, o SENAFLO(F), são cinco pessoas, sendo que só duas estão lotadas mesmo, tem cinco, três, outras vagas, e no ALIPEF(F), se eu não me engano, alguma coisa entre 50 e 60 pessoas, pesquisadores, que são ligados a esse laboratório, e são exclusivamente do laboratório.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Sr. Presidente. Em princípio é isso, eu acho que nós ainda temos um Relatório, que é um Relatório muito inicial, do primeiro, dos primeiros meses de trabalho do Serviço Florestal Brasileiro, acho que a lei foi sábia a hora que designou que além de ser caminhada a alguns órgãos, como é o Conama, ser encaminhado ao Congresso Nacional, e nós precisaremos, certamente, todo ano, pelo menos por uma vez, ter um debate sobre esse Relatório, que é um Relatório importantíssimo, especialmente no próximo Relatório, nós já teremos alguns editais, de concessão de áreas, já talvez algumas experiências, efetivas, para serem apresentadas, acho que nós temos aqui nessa Comissão, um papel importante e fundamental para que agente de fato, tenha, monitore todas as atividades do órgão. Acho importante que essa Comissão possa conhecer uma área manejada, acho que a idéia, que a sugestão que o Dr. Tasso Rezende trouxe, acho que é boa, acho que a gente pode sugerir aqui, ao Presidente da Comissão, alguma área que nós pudéssemos ter uma logística mais fácil e o que ver, efetivamente, mas acho importante nós verificarmos, porque nós vamos ter a função de fiscalizar esse trabalho e nós teremos condições de fiscalizar com mais eficácia, se a gente conhecer de perto uma área dessa.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Dr. Tasso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Senador Renato Casagrande, muito obrigado pela sua contribuição.

Sim, eu quero também agradecer ao Senhor Tasso Rezende de Azevedo, mas antes de encerrar eu vou fazer aqui um questionamento, que acaba de ser entregue aqui a mesa, Sr. Tasso, perguntando o seguinte: Como o senhor analisa o fato da Constituição Federal em seus Arts. 49 e 188, só permitir a alienação de terras públicas, em áreas superiores a 2.500 hectares, após a autorização do Senado Federal?

Isso foi até, relembra, a questão aqui, motivo de debate, por esta Casa, nesta Casa, desculpe, por ocasião da discussão do projeto. E esclarece, que o

Senado, mediante uma Emenda, tentou corrigir essa situação, mas ela mereceu o veto presidencial.

SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Tá bem. Obrigado.

O que Constituição trata da destinação da terra pública, então foi feita uma distinção bastante importante, durante todo o Projeto de Lei, ele não faz referência a terra pública, ele faz referência a floresta pública, e isso foi feito, nós tivemos, inclusive, três pareceres feitos em relação a esse tema que é, assim como você tem a separação do solo, do mineral, da terra, que você pode fazer, exatamente, a mesma coisa para o caso de florestas. Então, os contratos, são contratos de gestão da floresta, especificamente, para exploração de determinados produtos e serviços que vão estar previstos nos contratos, eles não dão qualquer direito sobre a terra e, portanto, essa que é a distinção que foi realizada, nós não estamos tratando da terra, estamos tratando da floresta pública, e é muito importante que seja assim, porque, se a gente tivesse contratos que tivessem tratando da terra, eles poderiam gerar, no futuro, a qualquer momento, no futuro, uma tentativa de tomar posse dessa terra de alguma maneira. Então, a proposta como tal, eu posso, inclusive, eu me comprometo a enviar o parecer que foi montado, que foi feito sobre isso, contratado antes, inclusive, da aprovação da lei, para que ele esteja, enfim, nos anais aqui da Casa, esse parecer, só para tem certeza que está na mesma Comissão, onde nós fizemos o debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao Sr. Tasso Rezende de Azevedo, Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, e nada mais havendo a tratar, eu encerro e levanto esta Sessão da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

(Sessão encerrada às 13h21.)

PARECER Nº 703, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2007 (nº 2.427 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2007 (nº 2.427, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. a explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 126, de 2007, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Marumbi Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 126, de 2007, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Difusora Ouro Verde Ltda. atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCT

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 126, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 18 de abril de 2006, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda., originariamente outorgada à Rádio Marumbi Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 126 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08 108 2007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

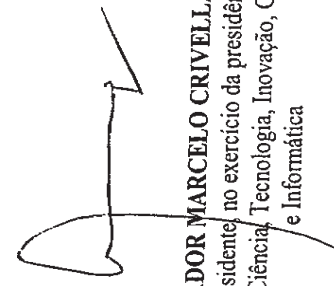
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 126 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO FÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2007


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL


EMENDA AO PDS

126107

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 08 / 2007


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 126, DE 2007**

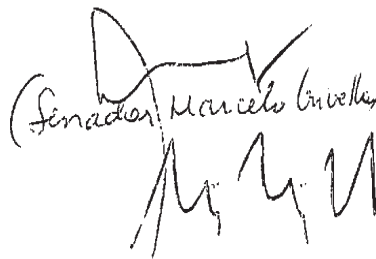
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 18 de abril de 2006, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda., originariamente outorgada à Rádio Marumbi Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. –

 *Senador Marcelo Crivella*
Vice-
Presidente, no
exercício da
Presidência
, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****SEÇÃO II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of. nº 83/2007 – CCT

Brasília, 8 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2007, de autoria do Poder Executivo que, “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do Item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-6-07)

Prazo final (prorrogado): 18-9-07

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-07)

Prazo final (prorrogado): 3-10-07

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas

atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos
do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como

conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a

Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

15
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Fleixa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

20**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

21**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como

o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

22**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apátrídia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou continuar com a lista de oradores inscritos. Tenho a honra de conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os brasileiros vivem hoje a expectativa de que, a qualquer momento, em qualquer lugar do País, em especial nas grandes metrópoles, a sua integridade física está colocada em risco. A violência campeia nas nossas maiores cidades, e os índices de criminalidade atingem níveis insustentáveis. Temos assistido a cenas de guerra civil nas nossas metrópoles, em especial em São Paulo e no Rio de Janeiro, assim como em tantas outras capitais onde esses fatos se repetem.

Na Bahia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa registra, em seis meses, 612 assassinatos. Homicídios crescem 30% na cidade de Salvador. Estamos falando da cidade de Salvador, a Capital do Estado da Bahia. Essa é a manchete do jornal *Tribuna da Bahia* do dia 14 deste mês. São 612 casos, um aumento de 27% em relação a igual período de 2006. Entidades civis cobram apuração. O texto da matéria é: “A banalização da vida humana, com a conseqüente elevação das estatísticas no quesito segurança pública, tem levado a sociedade a se pronunciar”.

É essa a situação da segurança, Sr. Presidente, lá no meu Estado. Lamentavelmente, a segurança está num processo de degradação contínua na Bahia. E a responsabilidade pela segurança é do Estado. Segurança pública é direito do cidadão e responsabilidade do Estado. O Estado é o Governador do Estado, o Secretário de Segurança e toda a sua equipe, Sr. Presidente. É impossível fugir dessa realidade que vive todo o País. Citei o caso da Bahia porque, lamentavelmente, se há um índice crescente de violência em todo o

País por falta de crescimento econômico, de geração de emprego, por falta de educação para os nossos jovens, e, por conseqüência, por falta de oportunidade no mercado de trabalho, esses homicídios se concentram exatamente na juventude entre 15 e 25 anos.

O Governo Federal se exime dessa responsabilidade. São cinco anos do Governo Lula, diversos planos anunciados, e agora mais um. Depois que se descobriu a sigla PAC, tudo é jogado no PAC, Programa de Aceleração do Crescimento. Agora temos um PAC para segurança. Onde é que há crescimento econômico com segurança? Eu não sei exatamente qual é essa correlação, mas o Estado tem a sua responsabilidade; o Estado, a União, o Governo Estadual e, em alguns casos, o Governo Municipal.

É claro que as Polícias Militar e Civil são de responsabilidade do Estado, que atua mais próximo ao cidadão, é mais responsável diretamente. Mas há também uma responsabilidade da União, e, infelizmente, o Governo Federal tem se acostumado a anúncios, promessas, imaginando que elas substituem a realização e a realidade, mas não substituem. Vivemos essa guerra humana no Brasil. São assaltos, seqüestros, assassinatos, violência nas escolas, balas perdidas que tiram a vida de tantos jovens cidadãos, com a situação cada vez mais insuportável para o cotidiano brasileiro.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – O Senador Mário Couto quer um aparte, e eu o concedo, com muita satisfação.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador César Borges, quero me somar ao pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde no Senado, salientando que são muito oportunas as suas palavras. O Presidente da República, Senador César Borges, foi à televisão, à TV Globo, e disse, com a maior tranqüilidade, para o País: “Com saúde e educação não se brinca”. Eu acho que ele está brincando com a segurança deste País. V. Ex^a foi muito oportuno em dizer que não é só na Bahia. No meu Estado, o Pará, a coisa é incontrolável. O povo pergunta na rua, Senador, quem ainda não foi assaltado no Estado do Pará. Se em Belém, a capital, morrem quase 500 pessoas em cada semestre, por assassinato a bala, faça V. Ex^a o cálculo de como está a segurança deste País no interior do Estado, no interior do interior. O Presidente da República anunciou mais uma PAC ontem, o PAC da segurança. Seja qual for o nome que se dê, o que queremos é o combate à violência neste País, e isso o Presidente não leva a sério. Ele disse categoricamente, na Rede Globo, que “com saúde e educação não se brinca”, deixando a segurança deste País à mercê dos bandidos, que tomaram conta das

capitais. Oxalá, tomara. Este Governo é muito devagar, a morosidade é muito grande, anuncia-se uma providência hoje e se faz daqui a um ano.

Estão falando no PAC da Segurança há mais de três meses e só agora assinaram o acordo para que comece a funcionar. Quando vai começar de fato? Quando? Quando mais pessoas tombarem, quando mais baianos morrerem nas ruas, quando mais paraenses morrerem nas ruas, aí o Presidente vai começar a tomar as providências. Parabéns pelo oportuno pronunciamento. Na quinta-feira, vou continuar com este tema nessa tribuna.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo inteiramente. V. Ex^a falou em 500 pessoas assassinadas, homicídios em Belém; em Salvador, houve 612 em 6 meses, um aumento de 27% em relação ao ano anterior. Se perguntarmos ao Estado por que esse aumento, ele se justificará dizendo ser uma questão de mudança na metodologia estatística. Pelo amor de Deus!

Fora os assassinatos que acontecem a cada fim de semana nos bairros periféricos, resultantes de briga entre gangues, crime organizado, quando famílias inteiras são dizimadas, morrem num só fim de semana 15 pessoas na cidade de Salvador.

Onde está o Poder Público? Sequer são investigados esses crimes! A família sequer tem esperança de que a justiça um dia seja feita, de que serão identificados e punidos os culpados. Não têm nenhuma esperança. São pais e mães que perdem seus filhos, mulheres que perdem seus maridos, famílias inteiras dizimadas, um verdadeiro extermínio.

O País, com muita razão, comoveu-se com o acidente aéreo em que se perderam 200 vidas. Aqui são 600, só na cidade de Salvador. Neste País, morrem 30 mil pessoas ou mais por ano assassinadas em virtude do aumento da violência. Essa, lamentavelmente, é a realidade com que nós estamos convivendo hoje.

Pois bem, agora, diante dessa situação, nem aqueles crimes mais noticiados, que merecem manchetes nos jornais, nem esses crimes são apurados na Bahia. Quer dizer, a capacidade investigativa da polícia também já não existe nem em casos que são de domínio público, que estão em todas as páginas, em todas as televisões.

Há o caso de um assassinato, ocorrido dentro da Secretaria de Saúde do Município de Salvador, de um funcionário no dia de sábado. A acusação recaiu sobre os vigilantes, que, por sua vez, disseram que foram contratados por dirigentes da Secretaria, pela subsecretária, por briga pela liberação de recursos. A polícia noticiou, com estardalhaço, que estava elucidando o crime. Não aconteceu nada, absolutamente

nada. Já foram decorridos mais de três ou quatro meses desde o crime, e nada aconteceu.

Recentemente, em Salvador, foi assassinado um professor da universidade, Professor Lamarck, e também não há qualquer notícia de investigação em curso.

Foi assassinado um líder nativo, um líder comunitário, que defendia o meio ambiente da Lagoa de Abaeté e que residia no bairro de Itapuã.

Recentemente, um avião sinistrado trazia um volume enorme de dinheiro. Esse dinheiro se evaporou, e não foi apurada sua origem nem para onde ele foi.

Há mistérios atrás de mistérios, e a polícia baiana não se pronuncia.

Agora nós podemos dizer que o País tem uma nova esperança, que vamos combater a criminalidade e a violência, porque, Senador Jayme Campos, ontem o País conheceu o novo PAC da Segurança, um programa de aceleração do crescimento. Eu espero que não seja o crescimento da violência, o crescimento dos assassinatos, porque, no anúncio de ontem, o programa se chama Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. A pronúncia deve ser Pronasci – oxítona. Estão dizendo que é Pronasci – paroxítona. Como é, Senador Romero Jucá? Talvez o Senador saiba. (Pausa.) Pronasci, paroxítona.

Esse Governo pensa que sigla resolve problema de violência. Não resolve, Senador Papaléo Paes. O que resolve é atitude, é ação, é planejamento, é instrumentar as polícias, é ampliar o quadro da Polícia Federal, é ajudar os Estados a melhorar e aparelhar suas polícias militar e civil. Mas o Governo Federal nada faz; ele anuncia um programa, para o Pronasci, de R\$6,7 bilhões. De quando a quando? De 2007 a 2012. Então, nós vamos distribuir R\$6,7 bilhões em cinco anos, quer dizer, vamos ter aproximadamente R\$1,3 bilhão por ano.

Então, considerando 2012, ele já está avançando no mandato do futuro Presidente da República. Pelo que me consta, o mandato do Presidente Lula vai até 2010. Ele passou cinco anos sem esse programa e agora o cria. Tem sido esta a rotina do Governo: lançar programas, anunciar ações, prometer recursos, mas, infelizmente, a realização fica muito longe do esperado pela população brasileira.

Mais esse PAC. Tudo agora é PAC. Vamos verificar se até agora o Governo tem dado prioridade ao combate à violência, se tem dado prioridade à segurança em nosso País.

Eu trouxe alguns dados. Segundo a ONG Contas Abertas, os gastos do Governo Federal com segurança pública, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Segurança, diminuíram

em mais de R\$600 milhões entre os anos de 2001 e 2006. Até agora, tem sido o inverso. Em lugar de aplicar R\$6,7 milhões, os números são decrescentes, e continuarão caindo em 2007!

Por esses cálculos, o Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2001, Srs. Senadores, foi de R\$650 milhões. Esses recursos foram R\$184 milhões no ano passado, no ano de 2006. Eram, em 2001, R\$650 milhões. Em 2006, foram R\$184 milhões, uma redução de mais de R\$465 milhões.

O Fundo Penitenciário Nacional, em 2001, pagou R\$423 milhões; em 2007, está previsto no orçamento um gasto de R\$200 milhões, uma redução de 50%.

A Polícia Rodoviária Federal, tão importante para dar segurança às nossas estradas federais, de R\$ 60 milhões, em 2001, o valor foi reduzido para R\$ 22 milhões. É a previsão orçamentária de 2007: uma redução de 62%. Como é que pode operar essa Polícia Rodoviária Federal? Como é que pode operar essa Polícia Rodoviária Federal com uma malha tão extensa de um País continental como o Brasil?

E mais – vou perguntar aos Srs. Senadores, aqueles que estão aqui há mais tempo ou mesmo aqueles que chegaram recentemente e acompanham pela imprensa: onde estão os presídios federais que foram prometidos pelo Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos? O Governo prometeu construir cinco presídios federais e entregou apenas dois, o de Catanduvas, no Paraná, e o de Campo Grande, no Mato Grosso, depois de muito, muito tempo das promessas.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, eu lembro que, no começo do nosso mandato, o Governo e até o Governador do PT fizeram um carnaval porque o Beira-Mar ia para lá, para uma penitenciariazinha, a Irmão Guido, que construí, mas para aquele pequeno infrator do Piauí; não era para alta periculosidade. Localizava-se a 10 km de Teresina. Imaginem o Beira-Mar estar a 10, 12 km de Teresina! Esse seria o presente de Luiz Inácio e do Governo do PT, mas nós nos juntamos e, com tanta confusão, ele não foi. Também não foi dinheiro, não – só ia dinheiro se hospedássemos o Beira-Mar. Mas eu quero dizer que esse PAC de Segurança – está aqui em *O Globo* – só beneficia 11 capitais, não é o Brasil. Esse foi igual ao Zottolo: tirou o Piauí mesmo de vez. Só iria dinheiro para lá se tivesse o Beira-Mar. Atentai bem: “Cabral, Serra, Aécio, Arruda, Yeda e Requião, Governadores beneficiados com o Plano, faltam à solenidade” – porque não acreditam e sabem que é só papel. Está aqui: o Cabral, que ficou no gol, para ele fazer um gol de pênalti. Quer dizer, ninguém foi! Estão aqui os Governadores ausentes: Cabral, Serra, Aécio, Ar-

ruda, Yeda e Requião. Eles não acreditaram. Como é que o brasileiro e a brasileira vai acreditar? Então, é isto: uma repetição daquela PPP (parceria público-privada). Cadê a PPP?

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Nenhuma licitação foi feita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Agora, há esse PAC. Eu acharia mais interessante ele acabar as obras inacabadas. E, com relação à violência, não são só esses onze não. Teresina fez uma passeata de 15 mil pessoas no seu aniversário, pedindo paz, contra a violência. Quer dizer, ela se irradiou. Ela se irradiou, que nem a gripe, que nem a dengue, por todo o Brasil. E está lá no Piauí, que não era assim. Eu saía do Palácio de Karnak, fazia *cooper* à noite – 11 horas, meia-noite –, porque o clima é quente, e ia para o residência do Governador, a mais ou menos 12 km. Agora, ninguém consegue andar, porque a violência se alastrou. E foi neste Governo, porque o exemplo arrasta. E é o mau exemplo. Quem não sabe dos exemplos lá de Santo André, de Campinas, dos aloprados que amanhã serão julgados? O mau exemplo se alastrou e é pai dessa violência que está em todo o Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Senador, agradeço a V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Sr. Presidente, se me permitir, vou conceder a dois colegas o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador César, V. Ex^a tem o direito de estender sobre um assunto que é extremamente importante. Mas solicito aos aparteantes que usem um tempo pouco menor do que o normal, porque os pronunciamentos, depois da Ordem do Dia, são por vinte minutos e temos pelo menos vinte oradores inscritos.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – V. Ex^a me concedeu só dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Não, eu consertei. V. Ex^a começou a sua fala às 17h55min.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Não estou contestando, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Depois eu consertei, porque seria uma grande injustiça. Mas fique à vontade, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves e ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, ouvi, num determinado momento do seu discurso, que V. Ex^a queria saber o que era Pronasci.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Não. É que o nome Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) é pomposo. É mais um nome, é mais uma sigla, e eu dizia que sigla não resolve problema nenhum. O nome é esse, mas não sabia a pronúncia correta.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Apenas quero lembrar a V. Ex^a que o Pronasci, lançado ontem, é o terceiro programa de segurança em sete anos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – ...Isso inclui até mesmo os programas lançados no Governo anterior. Então quer dizer que, se a segurança dependesse de planos, Senador César Borges, tudo já estaria resolvido.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Não sei se V. Ex^a sabe que esse programa vai até 2012. Trata-se de um plano com aplicação em cinco anos. Disse o Ministro da Justiça: “Ninguém espere nada de imediato”. S. Ex^a já tomou uma atitude preventiva, porque o programa é de médio e longo prazo. Provavelmente, o plano será aplicado em 2011 ou 2012, já no Governo do futuro Presidente da República.

Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador César Borges, por quem tenho o maior apreço e admiração, porque todas as vezes que vai a essa tribuna fala de assuntos muito oportunos, V. Ex^a fala de segurança e cita os dados referentes ao índice de criminalidade do seu Estado, a Bahia,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ...sobretudo da capital, Salvador. Quero dizer a V. Ex^a que não é privilégio, naturalmente no bom sentido da expressão, do seu Estado. Mato Grosso, naturalmente, não está fora desse contexto. Era um Estado até poucos anos tranquilo em questão de segurança, mas hoje seus índices de violência aumentaram sobremaneira. Fico muito preocupado, Senador César Borges, quando V. Ex^a cita os números dos investimentos propostos para segurança. A cada ano eles diminuem. Pergunto: Quais as providências que o Governo está tomando? Faça a indagação na medida em que, todos os dias, lança-se um PAC. O PAC, parece-me, virou a solução para

o Brasil. Entretanto, acompanhando a fala do Senador Mário Couto, vemos que nada aconteceu. Muito pelo contrário, são apenas lançamentos e mais lançamentos. Na prática, contudo, nada aconteceu até agora.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Nós, particularmente, não vimos nada acontecer. De maneira que acho que devemos dar um grito de alerta neste Congresso Nacional, sobretudo no Senado, para que retomemos os investimentos previstos orçamentariamente e possamos minimizar essa onda de violência. Devemos buscar, acima de tudo, investimentos em equipamento, treinamento e capacitação de nossos profissionais da área de segurança. É muito importante, Senador César Borges, dar bons salários. Ontem, o Governo Federal, por meio do PAC da segurança, dizia estar previsto dar como complemento salarial 400 reais. É muito pouco, sobretudo em alguns Estados. Para que V. Ex^a tenha a noção, no Estado de Mato Grosso, um soldado da PM recebe R\$1.100,00. Um homem, um cidadão que vai oferecer segurança pública à sociedade recebendo um salário de miséria de R\$1.100,00. Pergunto a V. Ex^a: O que podemos esperar da Polícia Militar num Estado de dimensões continentais como Mato Grosso? Portanto, cumprimento V. Ex^a e faço um apelo aos Senadores: vamos dar um grito de alerta, sob pena de esse índice de violência que está hoje num nível muito alto aumentar no futuro. Parabéns a V. Ex^a pela experiência que tem como ex-Governador do Estado da Bahia e como brilhante e exemplar Senador da República. Certamente, seu pronunciamento vai soar e trazer benefícios à segurança pública do nosso País. Muito obrigado, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Sr. Presidente, pediria mais um pouco de tempo para eu concluir meu pronunciamento.

O importante é o que V. Ex^a, Senador, disse: queremos programas consistentes. Aplaudiremos o Presidente Lula, se efetivamente investir na segurança pública. Contudo, ao longo de seu Governo, o Presidente diminuiu os investimentos, como demonstramos aqui. O Fundo Nacional de Segurança Pública diminuiu de 2001 para 2006, reduziu em 465 milhões, caiu de 649 milhões para 184 milhões.

Ora, não adianta o Presidente promover uma solenidade bonita, com a participação de Governadores e Ministros, fazer um grande anúncio, e, lamentavelmente, depois, na prática, não acontecer nada. O Presidente Lula precisa conscientizar-se de que tem que cobrar efetivamente. É ele que tem que fazê-lo. Não é sequer a Ministra Dilma Rousseff, porque, às vezes,

faz-se necessária a atuação do Presidente para fazer com que os Ministérios da Fazenda e do Planejamento liberem recursos para os Ministérios. É o Presidente que tem essa autoridade, essa obrigação, para que esses programas sejam realidade – e nós todos queremos que o sejam – e não simplesmente mais um mero anúncio.

Sr. Presidente, para encerrar meu pronunciamento, gostaria de fazer dois registros. Primeiro, agradecer ao Senador Antonio Carlos Júnior a referência que fez a mim em seu pronunciamento hoje à tarde, quando defendia a unidade territorial do Estado da Bahia. Levanta-se uma questão de divisão de um Estado como a Bahia que cresce, que se desenvolve, que é a sexta maior economia do País, numa região extremamente promissora, economicamente pujante, que é hoje o oeste da Bahia. Se ela é assim é porque se fez a integração: estradas, energia elétrica e segurança pública foram investimentos do Estado.

É um desserviço que se faz à Bahia. Nada contra se aqueles que residem ali têm essa inspiração, essa expectativa, mas eu os considero irmãos baianos e quero sempre vê-los na Unidade da Federação chamada Bahia porque temos esta identidade: a baianidade.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirmo que a Bahia é indivisível. Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior que fez referências ao meu nome que, como Governador, trabalhei por essa região, assim como o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães e o ex-Governador Paulo Souto, todos nós que lutamos pela integração dessa grande região, que é o Estado da Bahia.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior. Peço um pouco de compreensão ao Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, essa nossa posição é definitiva e não vamos aceitar que a Bahia seja dividida. Trabalhamos juntos nessa luta, sei da sua disposição, estaremos juntos, todos nós, os Democratas; fecharemos questão sobre isso. Tenha a certeza de que estaremos juntos nessa luta.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior e ao Presidente a tolerância que teve para com o seu colega.

Durante o Discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

Durante o Discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano. Em seguida, ao Senador Paulo Duque.

Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Senção 20 minutos, não, Sr. Presidente? Depois da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora, a Ordem do Dia acabaria às 18 horas e 35 minutos e há dois oradores, mas V. Ex^a terá a compreensão da Mesa.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de trazer a esta Casa, ao Sr. Presidente, aos Srs. Senadores, e falar um pouco sobre o apagão aéreo, que ficará na história brasileira como o símbolo do atual Governo. Acho, inclusive, dispensável fazer comentários detalhados sobre como a crise nos aeroportos levou aos atuais desdobramentos dramáticos, cujos detalhes toda a sociedade brasileira acompanhou e conhece muito bem.

Mesmo que a investigação sobre o acidente com o avião da TAM ainda esteja em curso, uma coisa é certa: a sociedade brasileira sabe com clareza que o sistema de gestão aeroviário vem sendo administrado amadoristicamente neste País. Basta analisar, pela imprensa, os debates que ora estão sendo travados entre o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e o Presidente da Anac. O Ministro fala uma coisa, e os dirigentes da Anac dizem outra. Há até discordância acerca do espaço entre as poltronas nos aviões de carreira. Está claro que não há consenso entre esses dois setores.

Não há convergência de propósitos, não há objetivos comuns. Desse jeito, nada pode funcionar. A insegurança é cada vez maior. A gestão no setor continuará a viver sob o signo do caos.

A *Folha de S. Paulo* publicou recentemente uma notícia estarrecedora: “A Juíza do TRF (Tribunal Regional Federal) Cecília Marcondes disse que recebeu das mãos da própria Diretora da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) Denise Abreu o documento com as falsas medidas de segurança para pousos de aviões em pista molhada no aeroporto de Congonhas, em São Paulo”. Mais: disse ainda que, se a medida estivesse sendo aplicada, o acidente com o vôo da TAM 3054, que todo mundo acompanhou, com 199 mortes, teria sido evitado.

Pasmem os senhores: uma Diretora da Anac disse isso. Por que houve essa falsa ingerência? Porque o documento foi utilizado para convencer a Justiça a

liberar, no início do ano, as operações no aeroporto que estavam restritas a alguns tipos de avião.

Isso é um absurdo, uma incongruência! Toca-me o coração saber que, apenas porque algumas aeronaves de grande porte poderiam pousar naquele aeroporto, foi feito um tipo de acordo, com uma denúncia falsa como essa, que ceifou tantas vidas e que enlutou tantas famílias.

O Governo, por essas e por outras, já percebeu, acredito eu, que o aparelhamento das agências reguladoras foi um erro grave. Em vez de dotarem as agências de quadros técnicos específicos, de pessoas qualificadas, colocam os companheiros, aquelas pessoas que, às vezes, não têm conhecimento técnico suficiente para tocar uma agência reguladora, o que inviabiliza uma proposta e um projeto tão importante para o País. As agências reguladoras são importantes à medida que fiscalizam e acompanham o trabalho realizado por órgãos competentes. Mas, dessa forma, mina-se por dentro a capacidade técnica e politizam-se decisões estratégicas para o País.

Preocupe-me muito quando soube que, na diretoria da Anac, somente uma pessoa tem conhecimento técnico suficiente para compor uma agência de regulação. A Anac, que foi criada no Governo Lula, traz-nos agora o sentimento de que será possível e passível de repensar as agências reguladoras. Mas não se trata de extingui-las, não é enfraquecê-las; é justo o contrário: deixar as agências reguladoras com pessoal técnico, capacitado, forte, com conhecimento suficiente para dar tranquilidade ao povo brasileiro.

Quero expor algo que não se relaciona somente ao Governo Federal do PT. No meu Estado, Mato Grosso do Sul, o Governo passado, do Zeca do PT, criou uma agência de serviços reguladores chamada Agepan, que, até hoje, depois de mais de quatro anos, não disse a que veio. Há meses, os Deputados Estaduais do meu Estado lutam contra a empresa de energia elétrica, a Enersul, que, atualmente, cobra a maior tarifa de energia elétrica do País, reivindicando uma redução de preços. Até hoje, a Agepan não se pronunciou a respeito do assunto.

Então, pergunto: para que serve uma agência de serviços concedidos? Qual a sua utilidade prática no dia-a-dia do cidadão? Qual a sua razão de existir se não for para atender aos ditames maiores da sociedade brasileira? O quadro é preocupante. Não podemos admitir que o setor público perca o foco. As instituições públicas têm de ser geridas com profissionalismo e voltadas para o interesse da sociedade.

Infelizmente, essa idéia do apagão aéreo está-se alastrando como se fosse uma metástase dentro do Governo. Aos poucos, percebemos que todos os ou-

tros setores, como o sistema rodoviário, o energético e o portuário, estão com problemas. A infra-estrutura brasileira está doente. E a gente pensa: é só a infra-estrutura brasileira que está doente? Não. O Senador César Borges acabou de falar dos problemas da segurança.

Um pouco antes foi discutido aqui o problema da saúde. Portanto, todos esses problemas que estamos enfrentando, gravíssimos, mostram os gargalos e dão sinais preocupantes de que, no futuro, as dificuldades atuais tendem a se avolumar. É por isso que temos de estar vigilantes.

É por isso que nós, da Oposição, queremos fazer um alerta à Nação: o de que o Governo brasileiro está deixando escapar entre os dedos um dos melhores momentos da economia mundial, fazendo opções erradas numa hora que é extremamente promissora.

Nos últimos dias, quando o sistema financeiro internacional começou a dar alguns solavancos e a mostrar que essa bolha de crescimento e de tranquilidade econômica mundial poderia estourar, só aí é que as autoridades brasileiras começaram a ter um pouquinho mais de receio e a se pronunciar dizendo: “Olhe, é possível que isso ataque também o País”.

Mas essa preocupação mostrada de última hora demonstra que se adotou uma política errada até agora, com elevação de gastos públicos completamente irresponsável.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senadora Marisa Serrano, voltei ao plenário apenas para apartear-la, pela profundidade do pronunciamento que V. Ex^a profere neste fim de tarde, nesta Casa.

A questão das agências reguladoras, do marco regulatório, é fundamental para o País. Se não tivermos clareza, vamos pagar um preço alto e vamos retroagir. A questão da Anac é um caso isolado. Mas vamos ser bem justos, nós não podemos jogar todas as pedras no telhado dela, por um motivo muito simples: a Anac, como estrutura e como agência, não tem culpa se houve falha, eventualmente, na escolha de um nome ou de outro. A escolha cabe ao Governo, que tem de assumir a responsabilidade. Por outro lado, não podemos acusar, de maneira ampla, uma agência reguladora que tem os seus recursos contingenciados. E aí vai o grande crime do Governo com relação às agências reguladoras, agências que geram receitas: o Governo retém os recursos, dificultando inclusive a mobilização de fiscalização para desenvolver a sua atividade-fim. Temos que nos conscientizar de que essas agências são funções de Estado, e não funções de governo. Daí por que a imunidade do mandato, que é para preservá-lo da interferência, da intervenção política nas ques-

tões. Nós temos mecanismos para retirar o dirigente que não se portou bem no exercício da sua função, mas nós temos que lhe dar garantia de que está administrando um modelo sem a interferência ou o mau humor do dirigente ou de quem quer que seja. Fala-se da Anac, mas ninguém exalta, por exemplo, a Aneel, que funciona muito bem, a ANTT, que funciona muito bem. Cito só essas duas, mas há várias agências que estão funcionando perfeitamente, que estão funcionando a contento. A Anac é produto de uma crise. Junta-se a crise aérea que antecede a própria Anac, vamos ser justos, essa crise seria com Anac, com DAC, com quem quisesse. E, evidentemente, o Governo está usando esse episódio para tentar dinamitar um projeto do qual ele não gosta, não gostou lá atrás, porque ele não tem a liberdade de nomear, de fazer trens da alegria nas estruturas dessas agências reguladoras. É lamentável. Agora, V. Ex^a está de parabéns, porque abrange um tema de grande importância nacional, além da Agência, temas que são hoje da curiosidade de todos. Acima de tudo, o povo brasileiro espera soluções com muita paciência. Muito obrigado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Heráclito Fortes. Confirmando o que V. Ex^a expôs, a descentralização, quando foi pensada a criação dos marcos regulatórios, das agências reguladoras, era justamente para fazer com que a sociedade participasse, fiscalizasse junto, que não fosse só o governo comandando, senão passa o governo a ser um governo autoritário, um governo do eu sozinho, um governo do eu decido, falo, e os outros têm que cumprir.

Então, é importante que isso fique bem claro. Queremos sim as agências reguladoras todas funcionando, com pessoal técnico, especializado, sério, e com a liberdade para poderem dizer o que está certo ou errado. E, como disse V. Ex^a, quando a Presidência não se comportar da forma correta, como exige o povo brasileiro, temos de ter mecanismos para fazer com que isso seja arrumado e organizado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora, permite-me um aparte?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senadora Marisa, inscreva-me para um aparte, por favor.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pois não, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Marisa, gostaria de dar uma contribuição ao discurso de V. Ex^a, lembrando a preocupação do Senado, da nossa Casa, em instalar aqui uma subcomissão que está tratando justamente dos chamados marcos regulatórios. E dentro dos marcos regulatórios estamos tratando sobretudo dos problemas ligados às agências

reguladoras. O que se tem visto, Senadora, é que as agências reguladoras podem ter cometido erros. Claro, até porque é uma inovação, uma novidade. Mas temos certeza de que elas precisam continuar com autonomia e independência, senão elas não atingirão seus verdadeiros objetivos. V. Ex^a está abordando esse assunto com muita propriedade. Parabéns V. Ex^a.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Muito obrigada, Senador.

Ouçó o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senadora Marisa, inicialmente quero parabenizá-la pelo brilhante pronunciamento que faz, com uma inteligência singular. A abordagem que V. Ex^a fez é altamente concreta, e prestei muita atenção. Senadora, o caos aéreo neste País é de uma irresponsabilidade muito grande. Muito grande, Senadora Marisa! A ponto de se chorar a morte, em menos de um ano, de centenas de pessoas: 154 mais 199 famílias chorando. Tudo isso, Senadora, fruto de uma grande irresponsabilidade do Governo Federal. Pelos meses que vimos arguindo todas as autoridades, Procuradores da República nos Estados, investigando tudo dentro da Infraero, na gestão passada – porque há oito dias foi substituído seu diretor-presidente –, Senadora, o caos aéreo é fruto de corrupção, de incompetência, de falta de comando, enfim, de tudo. A corrupção está em todos os pontos que V. Ex^a pode conceber: em licitações de aeroportos, na parte interna de aeroportos, com publicidades, em tudo. Uma verdadeira quadrilha, Senadora. E lógico que isso tudo contribuiu para o caos aéreo, que veio realmente marcar a história da população brasileira com dois mega-acidentes em menos de um ano. Isso vai ficar na história. Agora, Senadora, nós – eu, V. Ex^a e os demais Senadores – temos aqui a responsabilidade de defender o povo brasileiro. Eu, especialmente, defendo o povo do meu Estado, o Pará. E nós temos, Senadora, a obrigação, depois do laudo final, do Relatório final da CPI do Apagão Aéreo, muito bem comandada pelo nosso Presidente Tião e pelo nosso Relator Demóstenes, nós temos a responsabilidade de cobrar a punição daqueles que foram os responsáveis pelo caos aéreo. Esta é uma obrigação nossa: nós temos que colocar na cadeia, Senadora, na cadeia – repito – os responsáveis por esse caos aéreo. Parabéns mais uma vez.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador.

Senador Mão Santa, que preside a Mesa neste momento, eu queria, ao encaminhar o término do meu discurso, falar de outro caos, de outro apagão, tão grave quanto o aéreo: o apagão rodoviário.

Os Senadores falam em mortes – e hoje eu vim aqui falar muito em segurança – no País, na ceifa de tantas vidas, e eu queria dizer que, se 60% das nossas cargas trafegam nas nossas rodovias e se nós temos recursos contingenciados, sendo que tão poucos são investidos nas nossas rodovias, a situação é muito preocupante. Quem aqui não conhece uma pessoa, não tem alguém da família ou não tem um amigo que morreu num acidente de trânsito nas rodovias brasileiras?

Quero deixar esse alerta no término do meu pronunciamento. É muito preocupante falarmos em caos logístico no País e que a nossa infra-estrutura está ruim. Isso não pode ser admitido! Temos, aqui, um dos menores índices, na América, de estradas pavimentadas. As estradas não têm sinalização e são cheias de buracos. Quando sentimos algo diferente é porque houve uma operação tapa-buracos, em época de eleição. Essa é outra das preocupações grandes que nós temos: fazer com que este País tenha condições de oferecer a todos aqueles que trabalham, que lutam, que têm propósitos, que têm esperança – e esta é uma função desta Casa – condições de ir e vir com segurança, condições não só de viajar de avião, mas de andar por nossas estradas. Poucos pegam aviões, mas quantos trafegam todos os dias pelas estradas brasileiras? Quantos caminhoneiros cortam o País de Norte a Sul? Quantos estão agora andando por nossas estradas e sentindo, a cada momento, o drama de um desastre iminente?

Sr. Presidente, para terminar, quero dizer que é necessário, sim, conscientizar o povo brasileiro, mas é necessário que nossas estradas dêem mais segurança ao nosso povo. Caso contrário, teremos um apagão terrestre muito sério. Basta comparar o número de mortes que temos em nossas rodovias. Aí temos de ficar muito mais tristes do que já estamos pelo apagão aéreo e por esses dois trágicos acidentes aeroviários.

Que Deus nos dê força para continuarmos lutando neste País, mas dê muito mais tranquilidade e sabedoria aos nossos dirigentes. Não adianta fazerem festa por um superávit primário, não adianta dizerem que estão com excesso de dinheiro em caixa; o que a população brasileira quer é um serviço de boa qualidade, em todas as áreas, para garantir a si e aos seus filhos uma vida melhor.

Era esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nós é que agradecemos. V. Ex^a usou 21 minutos – como naquela propaganda do dois mais um –, mas minha nota é dez ao seu pronunciamento.

Convidamos, para usar da palavra, de acordo com a inscrição, o Senador Papaléo Paes. Depois, estão inscritos o extraordinário Senador da República Paulo Duque, o Senador e líder maçom maior deste País Mozarildo Cavalcanti, e os Senadores João Pedro, Flávio Arns e Cícero Lucena, para fechar com chave de ouro esta sessão.

Peço permissão para prorrogar a sessão, inicialmente por uma hora. Dividindo esse tempo por todos os oradores, são cinco minutos para cada um.

Senador Papaléo Paes, com a sua inteligência e capacidade sintética, o povo do Amapá e do Brasil aguarda o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CPMF foi criada, em 1996, com o objetivo de financiar as despesas com a saúde pública no Brasil, e somente foi aprovada pelo empenho e pelo prestígio pessoal de um grande médico brasileiro, um cardiologista de prestígio internacional, um dos homens mais respeitáveis, mais dignos, mais preparados e mais dedicados à área da saúde: o Dr. Adib Jatene.

O Partido dos Trabalhadores – refresco-lhes a memória – votou contra, fechou questão contra o projeto e ainda puniu, com uma advertência, o Deputado Eduardo Jorge, o único petista que votou a favor da criação da CPMF.

Por mais uma ironia do destino, e mais uma contradição, o mesmo Partido dos Trabalhadores, que era radicalmente contra a aprovação da CPMF, hoje luta, com todas as forças, pela sua prorrogação.

No último dia 14 de agosto, o Senador Aloizio Mercadante, grande liderança do PT, defendeu a CPMF, usando como argumento a atual crise financeira internacional, e afirmou – palavras do Senador Aloizio Mercadante:

[...] as conseqüências desta crise ainda estão em evolução. Os desdobramentos, em termos de aumento do custo de crédito, de *spread* bancário e de liquidez internacionais, ainda estão em desdobramentos.

Portanto, é um momento em que um País como o nosso precisa de responsabilidade, de equilíbrio, de cautela, para que nós não percamos o imenso sacrifício que começou no Governo anterior e continua neste Governo, para melhorar as contas externas. [...] Como

vamos retirar mais da metade da capacidade de investimento do Estado?

Repeti palavras do Senador Aloizio Mercadante.

Já na última segunda-feira, Srs. Senadores, dia 20 de agosto, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no programa de rádio Café com o Presidente, contradiz o argumento do seu Líder no Senado. Lula diz o seguinte:

É uma crise do setor imobiliário americano, ou seja, de alguns fundos que compraram títulos pensando em ganhar muito dinheiro, sabe, de terceira categoria nos Estados Unidos. Então, na hora em que os Estados Unidos resolverem o seu problema, não terá problema no mundo.

Essas são palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, contradizendo frontalmente o que disse aqui o Senador Aloizio Mercadante.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como as coisas mudaram, como as contradições aumentaram, como as coisas não resistem ao crivo da lógica, como os tributos aumentaram! Hoje, os brasileiros trabalham mais de quatro meses por ano apenas para pagar impostos.

Hoje, mais da metade dos recursos da CPMF são desviados para outras áreas, o que significa uma traição ao esforço do Dr. Adib Jatene e um desrespeito ao Congresso Nacional, que não aprovaria a lei que criou o antigo IPMF sem a garantia dessa aplicação exclusiva na Saúde, conforme compromisso pessoal do Dr. Jatene.

Enquanto isso, Sr. Presidente, a saúde pública do Brasil continua um dos mais graves problemas nacionais. Os recursos não são suficientes para financiar os gastos indispensáveis para garantir um mínimo de dignidade à nossa população.

Apesar dessa situação grave na área da saúde, o Governo Federal e suas grandes empresas, como o Banco do Brasil e a Petrobras, continuam a gastar rios de dinheiros com propaganda.

A última novidade na área de propaganda enganosa do Governo é uma campanha milionária, muito suspeita, feita pelo Banco do Brasil, em que milhões são gastos para induzir a população a se decidir por um misterioso número 3.

Sobra dinheiro para propaganda do Governo e faltam recursos para a Saúde, num grave desrespeito às legítimas expectativas dos cidadãos e à Constituição Federal.

Todos os dias assistimos ao espetáculo deprimente da precariedade do atendimento em hospitais públicos. Como médico, trabalhei em regiões muito pobres do Brasil, na região Norte, no interior do Estado do Amapá. Lá temos o retrato da saúde pública no Brasil.

Falo deste assunto com conhecimento de causa, pois vi e vejo todas as dificuldades da área da saúde. Como sou médico, claro que tenho autoridade para falar sobre isso aqui, e não apenas como mero espectador, como muitos o fazem dentro de seus gabinetes.

Não são coisas que ouvi dizer, Senador Mão Santa. Conheço, assim como V. Ex^a, o sofrimento do nosso povo dentro de um hospital, da posição de um médico que procura uma solução e não encontra.

O pior é sabermos que o dinheiro existe, que o Governo Federal está cheio de dinheiro com a arrecadação tributária batendo recordes e mais recordes, todos os meses, todos os anos, numa fúria de arrecadação que nunca se viu antes na história deste País. Nunca, na história deste País, se cobrou tanto imposto, tanta taxa, tanta contribuição, tanto tributo!

Tiradentes, Sr. Presidente, foi enforcado e esquartejado por causa da cobrança abusiva de impostos, o chamado quinto sobre a produção de ouro, o que quer dizer 20% da produção em impostos. Hoje, o Governo Lula está cobrando quase 40%. É uma carga tributária que representa o dobro daquela que provocou a morte de Tiradentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como médico, como cidadão e como quem tem compromisso com o interesse público, não posso apoiar a continuação da cobrança desse imposto chamado CPMF, que é pior, mais devastador e mais desorganizador para a economia brasileira do que aquele imposto que levou Tiradentes à forca e ao esquartejamento.

Um imposto só faz sentido quando é capaz de contribuir para o desenvolvimento social e econômico de um país, para fornecer recursos adequados, estáveis e necessários para financiar programas que assegurem o bem-estar da nossa população.

No caso da CPMF, os malefícios são maiores do que os benefícios que pode trazer, o que, certamente, recomenda a extinção desse imposto iníquo, que não contribui para o nosso desenvolvimento social nem econômico.

Se a área da saúde pública estivesse sendo efetivamente atendida, com dignidade, com respeito ao cidadão, sem desvios de recursos, como estava na idéia original do Dr. Adib Jatene, talvez a história fosse diferente.

Com a atual distorção, desvios e desrespeito ao cidadão, votarei contra a prorrogação desse tributo, que tem enormes efeitos negativos, como o aumento dos custos da produção da indústria, do comércio, da agricultura e dos serviços.

Não podemos, Presidente Mão Santa, apoiar o aumento da carga tributária. Precisamos reduzir essa carga insuportável que desestimula a iniciativa privada

e gera graves distorções em todas as cadeias produtivas, além de sobrecarregar mais os pobres, que pagam relativamente mais, em decorrência da regressividade desse tributo.

Concedo um aparte ao nobre Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Papaléo, V. Ex^a traz um tema absolutamente atual e importante a este Plenário. Convém lembrar um ponto que acho fundamental. Tenho a impressão de que todos os Senadores aqui presentes e muitos dos ausentes já, este ano, usaram da palavra para reconhecer claramente que a carga tributária brasileira é absolutamente insuportável. Não dá para carregar uma carga desse tamanho. No momento em que esta Casa, no momento em que estes Senadores, no momento em que o Congresso brasileiro tem a oportunidade de reduzir, por pouco que seja, essa carga tributária, parece-me que não é absolutamente lógico nem coerente que os Senadores e os Deputados tomem uma medida outra que não contribuir para que isso ocorra. Isso tem sido um discurso absolutamente recorrente. Não é possível suportar carga tributária desse tamanho. Esta redução prevista de 36 bilhões significa algo acima de 1%. É pouco. É muito pequena a redução, mas é algo, e é, sobretudo, uma indicação de que o Senado brasileiro não concorda, de forma nenhuma, com a manutenção dessa carga tributária. É coerente o discurso de V. Ex^a, de que é insuportável carregar tamanha carga, e o seu voto para que essa carga não continue a existir ou que, pelo menos, ela seja reduzida de uma maneira, embora não muito expressiva, emblemática: algo da ordem de grandeza de 1%.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador João Tenório, agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Estou recebendo, para incorporar ao meu pronunciamento, justamente um parecer de V. Ex^a, que conhece e que sabe o que significa o massacre que faz o Governo sobre a indústria, sobre o comércio, sobre o povo em geral, quando aumenta a sua arrecadação tributária, no sentido de tributar ainda mais o contribuinte.

Fico satisfeito quando o Governo aumenta a sua arrecadação tributária com o aumento da fiscalização, fazendo pagar imposto aquele que não paga. Agora, ele não pode compensar a sua incompetência aumentando imposto para sacrificar aqueles que cumprem com o seu dever cívico de cidadão que recolhe impostos ao Governo Federal.

Tenho certeza absoluta, em relação àqueles que representam o povo nesta Casa, que representam claramente o povo – somos eleitos por partidos políticos, mas representamos o partido político de uma maneira

formal nesta Casa – de que, quando votamos, nós o fazemos em nome do povo brasileiro, que abomina a CPMF, que está vendo, cada vez mais, essa CPMF se aproximar nessa proporção inflacionária que o Brasil vem conseguindo baixar a cada ano.

Espero que votem com consciência. Esqueçam a questão do radicalismo e voltem a pensar como sempre pensaram, como brasileiros, quando não detinham mandatos aqui. Vamos continuar pensando como povo e não como alguém que exerce um cargo e deixa de agir, de pensar, de proceder da maneira que procedia antes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui o meu apelo para que a saúde pública receba os recursos necessários para assegurar a dignidade do nosso povo, conforme determina a Constituição Federal, para que façamos uma verdadeira reforma tributária, que permita nosso desenvolvimento econômico e social, sem CPMF e outros entulhos tributários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nós queremos cumprimentá-lo e, como médico de coração, V. Ex^a iguala-se, com quem convivi, a Christian Barnard, Zerbini, Jatene, Raimundo Carneiro e Ramiro González, e, como Senador, V. Ex^a está entre os melhores da história deste Senado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Ética, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de contar com a compreensão de V. Ex^a e dos demais Senadores inscritos para fazer o registro da perda de um grande brasileiro.

É com profundo pesar que registro o falecimento, ontem, em Goiânia, de Wilson Silveira Pereira. Ao tomar conhecimento, hoje, dessa morte, corri para Goiânia para ver se me unia a tantos quantos o admiravam e privavam de sua convivência, para ter a oportunidade de deitar, pela última vez, os olhos de despedida sobre seu corpo. Lamentavelmente, não foi possível, porque houve uma antecipação no sepultamento. Mas fui a Goiânia e acabei me encontrando com vários de seus amigos. Sei que Wilson deixou uma legião de amigos a reclamar sua ausência. Ele deixou a chorar seus familiares, amigos, aqueles que sentem muita dor, sobretudo os desportistas goianos.

Wilson Silveira dedicou-se por inteiro ao futebol de Goiás. Apaixonado pelo Vila Nova, que tantas alegrias lhe deu, além de angústias, sofrimentos, frustrações, todos esses sentimentos, Sr. Presidente, que uma

grande e verdadeira paixão revela. Foi seu Presidente, seu torcedor, seu defensor incontestado. Foi seu súdito. Presidiu também, com muita maestria, a Federação Goiana de Futebol. Com seu Vice-Presidente, Diretores e auxiliares, conduziu o futebol goiano de modo a mantê-lo vivo na alma dos goianos e dos brasileiros. Contribuí para que Goiás integrasse, com alguns de seus clubes, a primeira e principal constelação do futebol brasileiro. Por diversas vezes, levou alegria a Goiás com a presença da Seleção brasileira. Quem não se lembra das fortes emoções da Copa América?

Wilson Silveira foi um forte membro, apoiador das ações positivas da Confederação Brasileira de Futebol, e, além de extraordinário desportista e de homem de elevado espírito público, foi também uma figura humana admirável, um companheiro alegre, solidário, notadamente nas horas difíceis, uma daquelas pessoas imprescindíveis, Sr. Presidente.

Parte sem que estivéssemos preparados para a sua ausência. Vai deixando um vazio muito grande entre os seus amigos, familiares e os milhares de apaixonados pelo futebol do nosso querido Goiás. Vai ser muito difícil ficar sem a companhia de Wilson Silveira.

Que Deus o acolha em sua morada. Que Deus possa proteger a sua família. Que Deus tenha do seu lado um homem que durante a sua vida aqui na terra sempre procurou fazer o bem, sempre procurou ser útil, sempre procurou dar uma contribuição efetiva para que a sociedade tivesse uma participação muito importante na área desportiva desse Estado.

É com muito pesar, então, Sr. Presidente, que registro o passamento de Wilson Silveira, ilustre Presidente da Federação Goiana de Futebol.

E agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao ilustre Senador que me cedeu espaço para fazer esse registro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Mesa, pela sua Presidência, se associa à manifestação de pesar pela morte do Sr. Wilson Silveira, que representa tanto para o Estado de Goiás, para o Vila Nova e para o esporte no Brasil.

Convidamos para usar da palavra o orador inscrito, Senador Paulo Duque, do PMDB do Rio de Janeiro, cuja vida representa a história da grandeza política daquele Estado de nosso País.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Francisco de Assis de Moraes Souza, eu tive a ocasião de estudar a vida parlamentar de V. Ex^a e, para gratíssima surpresa minha, verifiquei que V. Ex^a, como candidato a Prefeito de Parnaíba, numa eleição diferente da de qualquer outra cidade

do Brasil, obteve 98,3% dos votos válidos da cidade. A partir de então, falei: não posso negar nada a esse Parlamentar. Já imaginaram uma cidade inteira acordando cedo, lendo jornal, tomando o seu café, indo almoçar e com o mesmo propósito, o de votar numa determinada figura, votar num determinado candidato? Eu acho que esse é um fenômeno que ainda não houve no Brasil ainda.

E, nessas condições, passei a ter muito mais do que respeito, uma admiração sincera pela liderança que V. Ex^a teve em seu Estado, o Piauí, e vai obtendo aos poucos no meu Estado, o Rio de Janeiro, nas minhas cidades, a tal ponto que se tornou uma das figuras mais populares da cidade do Rio de Janeiro.

Fala-se muito de outros candidatos, mas se fala muito no Francisco de Assis de Moraes Souza. Então, considero V. Ex^a um fenômeno. No momento em que o fenômeno chega para mim e diz: “Ó, Duque, você não pode deixar de falar sobre esse tema, desse tema que o Senador César Borges começou a falar, a respeito do qual já expandi as minhas idéias. A violência está grassando, está grassando até mesmo em Brasília, uma cidade calma, disciplinada, e no Brasil inteiro. Olha, o representante da Bahia falou; outro, representando o Amapá; outros representando... Meu Deus, todos falaram sobre a violência. E você, representante do Rio de Janeiro, não vai usar a tribuna hoje?”.

É como se V. Ex^a tivesse me dado uma determinação, que estou atendendo. E estou atendendo V. Ex^a.

Mas devo confessar que tenho uma mentalidade um pouco diferenciada, e até já conversei com o Senador Garibaldi Alves sobre o assunto. Acho que o homem nasce com tantas qualidades, mas também com muitos defeitos. É bom, é pacífico, mas também é violento, mau. Forma um conjunto maravilhoso. A união dessas duas figuras é também uma coisa maravilhosa.

Lembro-me, prezados Senadores, dos primeiros tempos da minha Faculdade de Direito, onde os meus mestres de Direito Penal, de Direito Processual Penal, elaboraram, com o concurso de um professor de Direito Penal de São Paulo, o nosso Código Penal ainda em vigor – com algum tipo de alteração, mais ainda em vigor.

Lembro aqui Alcântara Machado; esse de São Paulo que nomeei há pouco; Roberto Lyra, professor de Direito Penal, famoso; Nelson Hungria.

Quem não conhece Nelson Hungria? Quem estudou Direito Penal não pode se esquecer das lições de Nelson Hungria, que, afinal, num concurso público no Distrito Federal, foi o primeiro colocado, o primeiro da turma.

E eu meditava. Aí, passa Francisco de Assis e me diz: “Paulo você tem que falar sobre esse tema”. Estava até meditando um pouco sobre ele, sobre o elenco de crimes existentes no nosso Código Penal, feito em 1940. Estou falando de meio século, 1940, em plena Ditadura, na Constituição do Estado Novo. Foi nesse ano que surgiu o Código Penal. Então, tinha que ser um Código Penal duro, um Código Legislativo bastante severo. E foi. E digo mais: é até hoje.

Atrevo-me, depois de tantos oradores brilhantes terem falado sobre violência aqui, a dizer de novo que tenho uma concepção um pouco diferenciada sobre isso. Acho que o homem que nasceu bom, nasceu mau; que nasceu afável, já nasceu também violento.

Essa violência pode tomar esse ou aquele caminho; essa violência pode descambar para a violência global, que são as guerras, Sr. Presidente Francisco de Assis. Se o homem não tivesse essa característica de bondade, não haveria clero nem igreja, que às vezes se desvirtua; se o homem não fosse mau, não haveria guerra, porque a história do mundo, se pensarmos bem, é a história das próprias guerras. São as Guerras Púnicas, a Guerra do Peloponeso, a Guerra da Criméia, a Primeira Guerra Mundial, a Segunda Guerra Mundial... Quando a Segunda Guerra Mundial acabou, pensei que não haveria mais guerra no mundo, Sr. Presidente. Quando vi chegarem da Europa os nossos pracinhas, pensei que não houvesse mais guerra no mundo. Quando vi o pessoal da Força Aérea (FAB) chegando nos seus P-47 – a denominação daquele avião da época; não havia jato ainda – pensei: pronto, estamos bem! São todos heróis. Isso, nos meus 17, 18 anos.

Mas não pude deixar de atender a V. Ex^a, para dizer que o nosso Código Penal mostra um elenco de crimes, de delitos, de ilícitos. Existe um que me deixa pasmo, revoltado, sobretudo com tantos médicos aqui existentes. Analisando o Código Penal, artigo por artigo, entre os trezentos e poucos, há um determinado tipo de crime – e não pode haver pena sem que antes haja a definição do crime –, que é o de pedofilia.

Espanta toda a sociedade, todas as mães, todas as irmãs, todas as pessoas o conhecimento de que ocorreu um crime de pedofilia ou, mais explicitamente, um crime sexual contra um menor ou uma menor. Por esse eu me ofereceria para comandar um pelotão de fuzilamento e dizer: fogo! Diria isso. Tenho certeza de que V. Ex^a também gostaria muito de comandar um pelotão de fuzilamento e dizer: fogo no pedófilo, no monstruoso pedófilo! Não me conformo com isso, mas existe, infelizmente existe.

É o que disse a V. Ex^a. O homem nasce com qualidades, mas com defeitos terríveis. Daí as guerras, os cárceres superlotados.

E de quem é a culpa? De quem é a culpa, afinal, de tudo isso? Será de Caim que matou Abel? Foi o primeiro crime conhecido no mundo. Por que isso? Por que tanta guerra? Por que tanto crime horroroso? Por que tanta agressividade? Parece até, muito, com a necessidade de reforma do atual Regimento Interno do Senado Federal; reforma, tornando-o ágil, tornando-o mais realista, tornando-o menos burocrático, tornando-o mais dinâmico.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Pois não.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a representa um dos Estados por que mais tenho admiração.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Muito obrigado. Eu estava atento às ponderações de V. Ex^a, que aborda um tema já recorrente nesta Casa. O Senado, por diversos dos seus Parlamentares, já revelou, a exemplo de V. Ex^a, a profunda indignação que todos nós sentimos pela escalada da violência em nosso País. E V. Ex^a tem razão: o pressuposto é de que o cidadão, de que o ser humano nasce uma pessoa boa. V. Ex^a menciona o Código Penal, que vai exatamente interagir como um efeito, um produto da sociedade já num estágio da vida do cidadão; ou seja, a partir do instante em que ele promoveu um desvio de conduta, praticou uma violência. É com tristeza que vemos grassar a violência no País, em seus quadrantes. Não há uma cidade que possa dizer que o privilégio seja somente dela de abrigar a violência do País. Não, a violência está crescendo em progressão geométrica. V. Ex^a fez uma pergunta muito interessante: de quem é a culpa? É possível que o culpado não seja isoladamente uma pessoa, um agente ou uma instituição. É possível que a culpa seja conjuntural ou de uma multiplicidade de agentes. Já tive a oportunidade de comentar aqui uma experiência que tenho visto no Tocantins e em outros Estados cujo estágio da economia se assemelha muito ao do Tocantins, o estágio primário, recorrente, em que a força da economia está centrada no setor primário, em que o grau de instrução das pessoas ainda é muito limitado. Sinto que seria necessário um esforço conjunto do Estado brasileiro e da sociedade precisamente capitaneado pelo Estado para criar uma rede de proteção ao cidadão na sua fase de formação. À criança, ao adolescente e ao jovem, exatamente no

período em que são dependentes da força, da orientação e da sustentação de outrem, às vezes lhes faltam esse suporte, esse apoio. Como temos visto a nossa juventude abandonada, marginalizada, sem se envolver com atividades que ocupariam seu tempo, com atividades saudáveis que lhes fossem úteis no momento e para o futuro! Começariam com educação de qualidade, depois deveriam ter oportunidade laboral com o envolvimento do cidadão, na sua fase de formação, com atividades de natureza cultural, recreativa e desportiva. Se o cidadão, desde tenra idade até a juventude, tivesse um aparato de proteção quando estivesse com o caráter formado, dificilmente, dali para frente, ele teria desvio comportamental. Acho que seria uma exceção. Mas o que estamos vendo não é mais exceção; está virando regra por falta de opção, por indignação, por sofrimento, por abandono. O cidadão, nessa fase, busca alternativas, às vezes, encantado pela fome, pelo desespero, pelo desemprego. Quando não consegue pelos meios naturais satisfazer suas necessidades e anseios, apela para a força bruta, para os instintos naturais, para a violência. Talvez a reflexão que V. Ex^a traz a esta Casa seja importantíssima para que todos nós possamos nos unir, nos debruçar sobre esse problema sério e grave que traz implicações para nossa vida atual, para o futuro do País. Tenho certeza de que precisamos fazer um esforço muito grande para entregar aos nossos descendentes um País melhor do que o que recebemos dos nossos ancestrais. Quero cumprimentar V. Ex^a pelas preocupações e pelo tema que aborda nesta tarde.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Eu é que cumprimento V. Ex^a, porque no início do seu aparte quase me descreveu o paraíso. O paraíso seria quase exatamente isto: nós cuidarmos daqueles setores desde o nascimento, desde cedo, para que não houvesse esta guerra que hoje assola o meu Estado, por exemplo, e a minha cidade, o Rio de Janeiro. É uma guerra permanente! Não importa o motivo, ela existe! O próprio Governador Sérgio Cabral, que já teve assento nestas poltronas, em grande reunião, não hesitou em dizer isto: “estamos em guerra, mas vamos vencê-la!”

E a culpa é de quem? Não é dele, não é minha e tampouco de V. Ex^a. O Senado não tem culpa, mas na verdade o que existe é isso. E mais: não é só no Brasil. Temos notícia hoje, pelos meios de comunicação, que são rápidos e dinâmicos, de que isso ocorre nos países mais civilizados em termos de educação; nos países mais adiantados em termos de desenvolvimento.

Sr. Presidente, vou atender ao pregão de V. Ex^a neste momento; sei que há outros oradores inscritos. Entretanto, deixo aqui uma informação que prometi dar-lhe outro dia, em outro pronunciamento. Este busto que

ali está – e V. Ex^a sempre se refere a ele – veio do Palácio Monroe, onde funcionava o Senado Federal. Com a queda do Senado, as ruínas do Senado, os objetos preciosos vieram para cá e estão no nosso museu aqui. Eu tinha prometido a V. Ex^a – penso – que localizaria o nome do autor desta bela escultura de Rui Barbosa. Foi o arquiteto Cunha Melo, que, em 1925, fez esta belíssima obra que inspira a todos os Senadores nos seus pronunciamentos mais diferenciados.

Agradeço a este Plenário maravilhoso que encontra aqui, depois de tantos e tantos anos de mandato lá no Rio de Janeiro. É maravilhoso, pois é constituído de pessoas que querem o bem público, pessoas que lutam para que o Brasil caminhe para frente, caminhe para frente.

Àqueles que moram longe, em Roraima, no Amazonas, no Rio Grande do Sul – meu Deus do céu – não medimos esforços e sacrifícios para defender os interesses dos nossos 27 Estados da Federação.

Muito obrigado a V. Ex^a e aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a revive aqui os grandes Senadores do Rio de Janeiro: Nelson Carneiro, Afonso Arinos, e V. Ex^a, representando a grandeza. Gostaria de ouvi-lo.

Traduzindo a grandeza deste Senado, está presente – e peço permissão para anunciar – o ex-Senador Aureo Mello, da grandeza do Amazonas. Senador Paulo Duque, o ex-Senador Aureo Mello tem o dom de ser poeta e ofertou uma das suas obras *heliotrópios adamantinos lácteos* (suco de estrelas) – 3^a edição, ao Senador de sua época, Garibaldi Alves Filho.

Muito me pegou e a V. Ex^a. Em homenagem a todos nós, escolhi um – todos são extraordinários – tem *A Mulher Bonita* – mas, desta vez, vou ficar com o homem que partiu: *Loa a Ibrahim Sued* – em homenagem a V. Ex^a, Paulo Duque, que é do Rio de Janeiro, porque tive um primo – o Josias Studio – que, passando no clube, disse que chorou quando ele morreu – Josias Studio.

Tem um jornalista no Piauí, Nelito Marques, que eu apelido de Ibrahim Sued do Piauí. É feita esta homenagem:

Esse Ibrahim que amou bastante a vida

Por muito tempo ainda estará presente
Pelos salões, no lar de toda gente
Que o viu brilhar na crônica exercida.
Era figura humana conhecida
E uma pessoa muito inteligente
Que se firmou extraordinariamente
Na sua profissão dura e sofrida.

Morreu um bom sujeito, um grande praça

Que os céus o tenham na sua santa praça

Bem acolhendo a quem viveu com fé.

Marco de geração, a caravana

Esquia agora em plagas do Nirvana

Onde Ibrahim conversa com Maomé.

Convidando agora o extraordinário Senador...

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Se V. Ex^a ainda me permite uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois, não.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Aureo Mello foi o nosso grande criador, no Rio de Janeiro. V. Ex^a não sabia disso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Ele fez política no Rio de Janeiro durante um período, fez poesia, no Rio de Janeiro, no meu período. Então eu me congratulo com essa leitura maravilhosa dos poemas do Aureo Mello, que foi Senador. V. Ex^a sabe disso. Ele foi Senador aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos o Senador de Roraima Mozarildo Cavalcanti, que realizou ontem uma das maiores homenagens que este Senado da República fez a uma das mais importantes instituições da história do mundo: a maçanaria. V. Ex^a não sei se é mais grandioso como médico, maçom ou líder desta Casa.

Fique à vontade na tribuna.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Senador Mão Santa, meu colega duplamente: Senador e médico. Fico muito feliz com suas palavras, que são bondosas. Eu me esforço, como sempre, como todo médico, para fazer o melhor sempre em qualquer situação. Sei que V. Ex^a também é assim.

Hoje, Sr. Presidente, eu gostaria de falar da reunião que houve em Roraima, na Capital do meu Estado, Boa Vista. Refiro-me ao I Encontro dos Legislativos Roraimenses. Essa foi uma iniciativa da Assembléia Legislativa do meu Estado, que reuniu os Vereadores de todo o Estado, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais, os Senadores, além do Governador do Estado, do Prefeito da Capital e dos Prefeitos do interior, que são poucos; são apenas 14 Prefeitos do interior. Discutiram-se, durante dois dias, os problemas

mais cruciais do Estado e as saídas para as soluções e para o desenvolvimento de Roraima.

Para registrar, vou fazer a leitura do documento chamado “Carta de Roraima”, a fim de que isso sirva para que os brasileiros que assistem à TV Senado ou que ouvem a Rádio Senado tomem conhecimento dos nossos problemas. Nós, Parlamentares federais, reiteradamente, temos batalhado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, buscando uma solução, desde quando Roraima se transformou em Estado, por decisão da Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, tendo sido instalado em 1º de janeiro de 1991, com a eleição do primeiro Governador.

Leio o texto da Carta de Roraima:

Nosso Estado, criado em 1988, pela transformação do Território Federal de Roraima, e instalado em 1990, com a posse do Governador eleito e dos Deputados Estaduais vem, desde então, buscando, pelos meios legais e políticos, solução para se desenvolver, a fim de proporcionar a harmonia, a paz social e o bem-estar de seu povo.

No entanto, a cada ano, defronta-se com obstáculos de ordem legal, administrativa e política, óbices esses originários do Governo Federal, seja por iniciativa, seja por atos.

Dessa forma, temos vivenciado situações contrárias às nossas necessidades, nos mais diferentes níveis, o que nos leva a elevar nossas vozes como um grito único em sua defesa, por entender que é responsabilidade de todos nós.

Não bastasse a não transferência do patrimônio do então Território de Roraima para o Estado, criado nos termos do § 2º do art. 14 do ADCT da Constituição Federal da República, surgem demarcações de áreas consideradas indígenas que, de fato, impossibilitam o nosso crescimento. No momento, até tributariamente somos penalizados.

Destarte sermos unidade federada da Amazônia Ocidental, hoje estamos em uma área geográfica praticamente indefinida, pois ocupamos área de fronteira, roraimenses são afastados de suas propriedades tituladas pela própria União há anos, sendo considerados intrusos, além de nos encontrarmos comprimidos entre três áreas de livre-comércio: a Zona Franca de Manaus, o maior e mais próximo centro comercial nacional; a área de livre comércio da República Cooperativa da Guiana, a 125 km; e a área de livre comércio da República Bolivariana da Venezuela, a 213 Km. Áreas essas

que recebem incentivos fiscais dos governos e de seus Estados ou do Governo Federal, enquanto nós estamos vendo e observando todos esses acontecimentos, praticamente sem poder nos posicionar e definindo em nossa capacidade de progredir.

As ações empreendidas pelo Governo Federal têm, cada vez mais, impedido nosso Estado de se desenvolver, mesmo reconhecendo que algumas delas são executadas de acordo com a Lei, mas, pela ausência de clareza com o que se quer, deixa-nos à mercê de um verdadeiro vazio, ausência de poder, onde não podemos crescer. Podemos citar, dentre essas, as seguintes razões:

1– Legislação ambiental, que praticamente impede a extração de madeira e de recursos naturais de forma racional e legal, ações do Ibama e demais órgãos ambientais;

2– Demarcação e pretensão de áreas indígenas em áreas produtivas e sobre províncias minerais, de forma que o estado não possa explorá-las;

3– Permissão ou omissão para que entidades não-governamentais se instalem no território de nosso Estado, ocupando inclusive irregularmente grandes faixas de terra, sem nenhuma providência dos órgãos federais;

4– Manutenção precária da principal estrada que liga o Estado ao restante do País, a BR-174.

Assim continuando, seremos um Estado fantasioso, pois não podemos sequer gerar o necessário para nossa sobrevivência, bem menos ainda para nosso desenvolvimento.

Não podendo gerar emprego nem renda, o Estado espera pela iniciativa privada, que não pode investir, em razão dos entraves no âmbito do Governo Federal, cada vez mais presentes. O que nos aguarda ainda mais, se não temos uma área estadual definida, autonomia política e jurídica nos limites do território do Estado?

Observe-se que a autonomia roraimense é apenas teórica, pois sua prática não vem acontecendo. Onde e quando receberemos investimentos capazes de alavancar o desenvolvimento econômico deste Estado?

Dessa forma, pelos fatos públicos e notórios, entendemos ser de vital importância que, a partir de hoje, quando o assunto for a defesa dos interesses de Roraima, não haja partido A, B ou C, e que assuntos tão rele-

vantes possam, finalmente, ser tratados com a grandeza e o elevado grau de importância que merecem, tais como:

01 – A definição fundiária urgente do Estado, determinando a quem pertencem as terras herdadas pelo ex-Território Federal, bem como as áreas ambientais, militares, indígenas, etc.

02 – O compromisso por parte do Governo Federal de que, em um breve espaço de tempo, somente por lei, demarque, registre e homologue todas as áreas indígenas existentes no Estado, trazendo tranqüilidade e segurança jurídica para todos em relação às demais áreas, pondo fim ao atual procedimento.

03 – A definição da questão agrária, transferindo as áreas remanescentes para o Estado, em cumprimento à Constituição Federal.

04 – A implantação urgente das áreas de livre comércio de Pacaraima e Bonfim.

05 – A implantação das ZPEs de Boa Vista, Caracará e Rorainópolis.

06 – A conclusão de todas as grandes obras de infra-estrutura em andamento no Estado, beneficiando setores como transportes e energia, etc.

07 – A defesa da desburocratização e da modernização das relações comerciais, sociais e culturais entre Brasil, através de Roraima, com a Venezuela e a Guiana.

08 – A realização de um fórum constante para discutir a participação das Comunidades de todas as orientações políticas, religiosas e filosóficas, no processo de desenvolvimento do Estado, definindo projetos próprios em parceria com outros órgãos públicos e privados, especialmente agroindústria, turismo, pecuária e de projetos auto-sustentáveis.

Roraima é Brasil, mas necessita urgentemente ser reconhecida pelo Governo Federal como Estado brasileiro, e, assim, ser tratado nos termos dos preceitos constitucionais que o criou.

E seguem-se, Sr. Presidente, as assinaturas dos Senadores.

Quero salientar aqui que não consta a minha assinatura porque não pude estar presente nesse evento – e já justifiquei desta tribuna –, mas assino embaixo, endosso plenamente a carta que foi assinada pelo Senador Romero Jucá, que é Líder do Governo; pelo Senador Augusto Botelho, que é do Partido dos Trabalhadores e, portanto, do Partido do Governo; pelo Vice-Governador; pelos oito Deputados Federais; pelo

Prefeito da Capital; pelo Presidente da Câmara de Boa Vista; pelos Deputados Estaduais; e por todos os Vereadores. Portanto, é uma carta que representa o pensamento de todos de Roraima.

Espero que o Presidente Lula leve em conta esses problemas, já que conhece muito bem todos eles, porque foram levados a ele desde o primeiro momento do seu Governo, e ele até que tem tentado resolvê-los, mas o seu meio de campo, os seus assessores, não o permitem.

Por isso mesmo, eu já disse aqui, como estão impedindo o Presidente Lula – porque eu acredito na palavra do Presidente para o Governador do Estado, para mim, para o Senador Augusto e para os cinco Deputados Federais que estavam lá de que ele quer resolver, mas que não deixam –, como não deixam, o Presidente está sendo obrigado a se abster de resolver os problemas de Roraima. E enquanto ele está se abstenendo, eu vou me abster também de votar aqui a favor de qualquer matéria de interesse do Governo Lula. E se realmente ele decidir não atender, eu passo a votar contra. Eu quero resolver os problemas do meu Estado. Eu não tenho reivindicações de ordem pessoal.

E aproveito aqui também, já que estou falando no meu Estado, para dar uma notícia que, aliás, já é pública e notória, porque foi publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, de sábado, 18 de agosto, e que diz: “ONU exige que Brasil tire invasor de área indígena”. O que significa isso? A ONU está exigindo que o Governo brasileiro – e há poucos dias foi a OEA que fez o mesmo – retire os moradores não-índios da Reserva Raposa Serra do Sol, demarcada de maneira ilegal, incorreta, fraudulenta. E o Presidente Lula foi alertado sobre isso pela Comissão Externa do Senado que estudou o assunto. Ainda assim, estão retirando de lá brasileiros que estão na fronteira do Brasil com a Venezuela e com a Guiana, acabando com quatro pequenas cidades na fronteira do Brasil com esses países e retirando os moradores, pagando uma indenização ridícula. E os que estão resistindo estão agora sendo pressionados pela ONU, vejam bem. E lá na ONU está sendo colocada a questão como racismo. Não é mais a questão de terras, é uma questão agora de racismo. E pergunto: o racismo aqui está sendo praticado contra quem? O racismo está sendo praticado contra os não-índios. Então, quem está sendo ameaçado de uma mega operação que a Funai estava planejando para a Polícia Federal executar, que eu denunciei daqui, porque recebi um documento de um policial federal que descrevia toda a operação que iria empregar 500 policiais federais. Agora vejam, a nossa soberania para onde vai? Quer dizer que o Brasil não pode resol-

ver uma questão doméstica sua que está resolvendo, mesmo erradamente, mas está resolvendo?

E vem a ONU dizer que o assunto está sendo analisado pelo Comitê de Combate ao Racismo da ONU e dá um prazo para o Brasil resolvê-lo.

Acho que isso é uma agressão à soberania do País e, neste particular, tenho que defender o Presidente Lula, porque, mesmo em desacordo com o que penso, pois ele está fazendo lá o que não era para fazer, ele está fazendo e não mereceria puxão de orelha da ONU. Não mereceria nem deveria aceitar que a questão fosse colocada como racismo. Que seja uma questão de discussão, pois, aliás, está em discussão no Supremo Tribunal Federal: porque aqueles que ainda estão lá não querem a indenização que está sendo oferecida, porque é ridícula e porque a outra parte da legislação que manda assentar em um local adequado não tem também.

Então, não podemos resolver nossas questões dessa maneira. Vejam que Roraima, Presidente Mão Santa, que é um Estado que está no verdadeiro extremo Norte do Brasil – porque não é o Oiapoque, como repete ainda até hoje a grande mídia, e sim o Monte Caboraí, encravado na Venezuela e na Guiana – e que é uma área que deveria ser olhada com preocupação estratégica tanto para defesa quanto para a soberania do País, está sendo tratada assim.

Está aqui a Carta de Roraima assinada por todos os Parlamentares de Roraima e está aqui a ameaça da ONU de intervir naquela região mandando seus boinas azuis sob o pretexto de defender e proteger contra o racismo. Quero deixar bem claro para todo o País que os índios que fazem confusão lá são minoria, porque a maioria dos índios que moram lá nem queriam esse tipo de demarcação nem querem esse tipo de exclusão dos brasileiros que estão lá.

Apenas uma entidade, o Conselho Indígena de Roraima, que é patrocinado pela Igreja Católica, defende essa posição. As outras entidades – e vou citar aqui a Sodiur, a Arecon, a Lidici – que reúnem a maioria dos índios de lá, não queriam a demarcação nem querem esse *apartheid* racial que está sendo imposto pelo próprio Governo brasileiro contra os brasileiros que estão lá naquelas fronteiras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por isso, agora, comecei a entender que o nome da sua capital é Boa Vista, pela boa visão dos homens. Um Estado novo, cuja capital é Boa Vista. Eu me orgulho de ter recebido a comenda daquele Estado pelas mãos do competente homem público, ex-Governador Neudo Campos, um dos engenheiros mais notáveis deste País.

Concedo a palavra ao Senador do Estado do Amazonas, João Pedro.

V. Ex^a dispõe do tempo que achar conveniente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ainda bem que V. Ex^a está presidindo os trabalhos. Serei rápido, Presidente Mão Santa.

Da mesma forma que V. Ex^a, gostaria também de registrar a obra do nosso poeta Aureo Mello, que está aqui conosco. S. Ex^a, que foi Senador no final da década de 80 e início da década de 90, está prestigiando esta sessão. É um amazonense muito querido, além de poeta, escritor, jornalista. Foi Deputado Federal no Rio de Janeiro e Senador da República. É com muito prazer que encontro V. Ex^a no plenário do Senado da República.

Sr. Presidente Mão Santa, as mulheres rurais do Brasil estão em Brasília. Em torno de cinquenta mil mulheres brasileiras do campo estão participando de mais um evento promovido pela Contag, pela CUT, pelo Movimento de Mulheres da Amazônia (MMA), pela Marcha Mundial das Mulheres (MMM), pela Coordenação dos Produtores Familiares do Mercosul (Coprofam). Elas estão em Brasília e amanhã realizarão, em frente ao Congresso, mais uma vez, aquilo que é conhecido no movimento sindical, no movimento social como a “Marcha das Margaridas”. Inclusive, o Amazonas participa desse ato, que é promovido pela Contag e pela CUT, com 35 lideranças rurais. A Presidente da Fetag-Amazonas, que é a Sr^a Izete Rabelo, se deslocou para cá com mais 34 lideranças de mulheres que estão engajadas nos movimentos sociais; mulheres de Parintins, que é a minha cidade, de Itacoatiara, que é outra cidade importante do Amazonas, Rio Preto da Eva, Tefé, Presidente Figueiredo, Manaquiri.

Enfim, são mulheres que representam a Amazônia, os beiradões e a luta em defesa da qualidade de vida.

É bom lembrar que a denominação da marcha é em homenagem a uma senhora que foi presidente de um sindicato na Paraíba. Chamada de Margarida, Maria Alves foi assassinada em 1983, na porta de sua residência, por latifundiários do Grupo Várzea, na cidade de Lagoa Grande. É importante fazermos esse registro e apoiarmos a luta dessas mulheres por educação, por crédito, por terra, pela reforma agrária.

É pela reforma agrária que falo nesta noite no Senado da República. Falo sobre uma matéria que foi levada ao ar pela TV Globo na noite de domingo, no Fantástico, a respeito de assentamentos do Incra na Amazônia, Sr. Presidente. A Amazônia deve ser tratada com muito carinho, com muito respeito, com muito compromisso político. O Brasil deve muito à nossa

Amazônia, àquela região que compõe a maioria da territorialidade do nosso País. A matéria falava que o Incra, o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária, estava criando assentamentos para privilegiar o roubo da madeira. E não é verdadeiro. A matéria, lamentavelmente – precisamos dizer isso –, não registrou, não mostrou a verdade das ações do Incra na Amazônia, particularmente do Incra de Santarém.

Ora, o Incra vem fazendo um esforço a partir da experiência da ocupação da Amazônia, nos anos setenta, que tinha como concepção fazer reforma agrária a partir da visão da colonização: levavam-se famílias, agricultores, trabalhadores rurais do Sul, do Sudeste, do Centro-Oeste para as estradas, então abertas – a Transamazônica é resultado da geopolítica dos anos setenta –, e ali, sem levar em consideração as culturas, a realidade, a floresta, os lagos, colocavam-se as famílias margeando as rodovias, as vicinais, as estradas concebidas nos anos setenta. A rigor, esse modelo de colonização fracassou.

O Incra de hoje, a partir dos debates com os movimentos sociais, pelas experiências vividas de forma dolorida, Senador Flávio Arns, faz uma discussão e projetos completamente diferentes desses dos anos 70. Naquela época, o Incra fez projetos de 250 metros, de 500 metros de frente por 2.000 metros de fundo. Era um projeto linear. E ali havia a malária, as doenças endêmicas, enfim, o conflito com os povos indígenas, as distâncias da Amazônia, uma infra-estrutura que temos que desenvolver na Amazônia de forma especial por conta do seu período chuvoso, da sua umidade.

O Incra faz hoje projetos novos, levando em consideração, fundamentalmente, a vida das pessoas, com foco no manejo. O Incra não cria mais assentamento e diz: “Aqui está seu lote”. Não. São concepções coletivas, territórios coletivos com as famílias que lá estão. O Incra deixou, rigorosamente, de fazer assentamentos, de trazer a família de uma região, de um pólo e colocar num outro local. Não. Ele trabalha com as populações que ali estão, destinando áreas e criando projetos, como o PAF, Projeto de Assentamento Florestal, uma modalidade que vai trabalhar com florestas; o PAE, Projeto de Assentamento Agroextrativista, que vai trabalhar com a castanha, vai trabalhar com a andiroba, vai trabalhar com a copaíba, ou seja, com as potencialidades da floresta, com as potencialidades da Amazônia.

Esses são os projetos criados, e faltou dizer isso na matéria.

Há um erro na matéria, porque ela localiza e foca uma área em que o Incra coibiu o roubo da madeira, retirando a área do grileiro, portanto, da grilagem. O

nome do cidadão faz parte da nota do Ministério do Desenvolvimento Agrário, publicada hoje.

O Fantástico usou cenas do assentamento Santa Clara, no Estado do Pará, Município de Santarém, como exemplo de desmatamento. Na verdade, Presidente Mão Santa, o desmatamento da área é fruto da ação do grileiro José Donizete Pires de Oliveira. O Incra moveu uma ação de retomada da área ilegalmente grilada e desmatada para tão-somente depois destiná-la à criação de um projeto de assentamento. O grileiro responsável pelo assentamento da área foi preso. Portanto, a ação do Incra, ao criar o assentamento Santa Clara, ao contrário, o deteve.

O Fantástico cita a inexistência de assentados nas áreas-alvo da ação do Ministério Público, o que denomina “assentamentos fantasmas”. Não cita, no entanto, que o não assentamento das famílias se dá por um acordo firmado entre o Incra e o Ministério Público Federal, pelo qual o Instituto se compromete em só assentar famílias depois de concluído o Licenciamento Ambiental, concluído o PDA (Projeto de Desenvolvimento do Assentamento), e aprovado o plano de manejo sustentável. Essa é a única razão para o fato de não haver ainda famílias trabalhando na terra. Ou seja, ao contrário do que a reportagem faz parecer, a iniciativa demonstra a seriedade ambiental do Incra.

Todo o desmatamento que por acaso venha a ser constatado nas áreas de reportagem é necessariamente ilegal e clandestino, uma vez que o Incra, por força de lei, só pode autorizar a retirada de madeira após o licenciamento ambiental e a aprovação do manejo florestal. Em diversas áreas da região, como é o caso do assentamento Serra Azul, citado na reportagem, o Incra denunciou desmatamento ilegal ao Ibama, que não tem a responsabilidade de coibi-lo. Refiro-me ao Incra.

Nos dois projetos de assentamento em que foi constituído acordo entre assentados e madeireiras para construção de infra-estrutura, existe um plano de manejo aprovado, e as madeireiras estão devidamente regularizadas.

Nenhum dos assentamentos realizados nos últimos quatro anos envolveu transferência de populações de região. Todos os beneficiários de assentamentos habitavam a região em que foram assentados.

Sr. Presidente, evidentemente li alguns parágrafos da nota, mas eu gostaria que esta nota fosse para os Anais do Senado, porque repõe a verdade. É uma nota que registra o trabalho que vem fazendo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que vem fazendo o Incra na região, que vem fazendo o gestor do Incra na região. Conheço o gestor, que é o Aquino, o superintendente do Incra. Espero que, aqui no Senado, possamos repor

a verdade. A verdade é que o Incra faz um trabalho hoje diferenciado daquela experiência que o próprio Incra fez na década de 70 e no início dos anos 80.

A reforma agrária, na realidade, na Amazônia tem que ser diferenciada do Sul, do Sudeste, do Centro-Oeste. A reforma agrária na Amazônia tem que ser diferenciada do Nordeste brasileiro; tem que levar em conta sua floresta, seus rios, os ribeirinhos. A reforma agrária na Amazônia tem que levar em consideração os povos indígenas. A reforma agrária na Amazônia carece de investimentos diferenciados. Daí a minha solidariedade ao trabalho do Incra. E o Incra tem que ter um padrão de rigor verdadeiramente. Não podemos criar projetos a qualquer custo. O Incra precisa trilhar um trabalho de reforma agrária diferenciado, mas levando em consideração a qualidade de vida das pessoas.

Lamentavelmente, assistimos, no domingo, a uma matéria que não ajuda a construir um Brasil com transparência, um Brasil onde a imprensa possa falar a verdade. Então, o Incra, em Santarém, em vez de merecer essa crítica que faz com que tenhamos indignação, merece, na realidade, o respeito e o reconhecimento pelo trabalho que vem fazendo nesse ponto da Amazônia que é o sul do Pará, Santarém, onde os técnicos, os servidores e parceiros estão criando e realizando projetos que vão, com certeza, no futuro, engrandecer o trabalho da reforma agrária na Amazônia.

Muito obrigado, Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Brasília, 20 de agosto de 2007

**Assentamentos na Amazônia,
o Ministério do Desenvolvimento Agrário esclarece**

A Amazônia historicamente vem sendo pressionada por atividades irregulares de extração ilegal de madeira, grilagem de áreas públicas e exploração carvoeira, e pela expansão da fronteira agrícola e dos grandes projetos agropecuários. O resultado tem sido o desmatamento de enormes áreas de floresta.

Preocupado com essa situação, a partir de 2003, o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e com ampla participação da sociedade, iniciou a construção de uma nova política fundiária para a Amazônia Legal, inscrito no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia. Há, desde então, um novo enfoque na destinação das terras públicas federais.

Como fruto dessa nova política, vinte milhões de hectares foram repassados ao Ibama para criação de Unidades de Conservação. Outras áreas de Patrimônio da União vêm sendo destinadas para implantação de assentamentos com preocupação ambiental, assegurando maior proteção às comunidades tradicionais para uso e manejo sustentável da floresta e coibindo as ações de especuladores e grileiros.

Hoje, os projetos ambientalmente diferenciados são de três categorias: Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE); Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS); e Projeto de Assentamento Florestal (PAF), no qual a atividade produtiva é o manejo florestal de uso múltiplo e também há a recomposição florestal de áreas já convertidas para outros usos.

Além do cuidado ambiental com os novos assentamentos na região, o MDA vem retomando áreas griladas e assumindo a responsabilidade de incentivar a recuperação de grandes extensões de terra, com uma ocupação sustentavelmente planejada e socialmente justa.

O resultado dessa nova política fundiária para a Amazônia pode ser aferido em números, com a redução pelo quarto ano consecutivo do índice de desmatamento nos assentamentos da reforma agrária. Essa redução é de 52% no último ano – mais que o dobro do índice de redução das demais atividades.

Apesar desses números, algumas notícias na imprensa sobre o tema apresentaram informações imprecisas. Com o objetivo de bem informar o público, vamos prestar os devidos esclarecimentos a respeito das reportagens divulgadas no último fim de semana pela revista **Época** e no programa Fantástico, da Rede Globo.

– Os dados apresentados pela revista **Época** para sustentar a tese de que os assentamentos contribuem para o desmatamento da Amazônia referem-se a assentamentos de 1970 a 2002, ou seja, nenhum criado no atual Governo. Portanto, nenhum de acordo com o novo modelo de assentamento para a região. Mesmo nesses casos que remontam a ações da ditadura militar, há de se registrar que a área desmatada é de 34% e que até 2001 a reserva legal para a região era de 50%.

– Os dados mais recentes divulgados no mês em curso pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisa Espacial), responsável pelo monitoramento do desmatamento da Amazônia, revelam um resultado exatamente oposto ao referido pela revista. Usando dados georreferenciados e imagens de satélite de alta definição, o INPE demonstrou que o desmatamento nos assentamentos da Amazônia Legal caiu pelo quarto ano consecutivo, chegando a uma redução de 52% no

último ano. E um índice de queda equivalente ao dobro da média geral da região.

– O Fantástico usou cenas do Assentamento Santa Clara, no Estado do Pará, como exemplo de desmatamento. Na verdade, o desmatamento da área é fruto da ação de um grileiro, José Donizete Pires de Oliveira. O Incra moveu uma ação de retomada da área ilegalmente grilada e desmatada, para tão somente depois destinar à criação de um projeto de assentamento. O grileiro responsável pelo desmatamento da área foi preso. Portanto, a ação do Incra ao criar o Assentamento Santa Clara, ao contrário de estimular o desmatamento, o deteve.

– O Fantástico cita a inexistência de assentados nas áreas-alvo da ação do Ministério Público, o que denomina “assentamentos fantasmas”. Não cita, no entanto, que o não assentamento das famílias se dá por um acordo firmado entre o Incra e o Ministério Público Federal, pelo qual o instituto se compromete em só assentar famílias depois de obtido o Licenciamento Ambiental, concluído o PDA (Projeto de Desenvolvimento do Assentamento) e aprovado o plano de manejo sustentável. Essa é a única razão para o fato de não haver ainda famílias trabalhando a terra. Ou seja, ao contrário do que a reportagem faz parecer, a iniciativa demonstra seriedade ambiental do Incra.

– Todo o desmatamento que por acaso venha a ser constatado nas áreas da reportagem é necessariamente ilegal e clandestino, uma vez que o Incra por força de lei só pode autorizar retirada de madeira após o licenciamento ambiental e a aprovação do manejo florestal. Em diversas áreas da região, como é o caso do assentamento Serra Azul, citado na reportagem, o Incra denunciou desmatamento ilegal ao Ibama que tem a responsabilidade de coibi-lo.

– Nos dois projetos de assentamento em que foi constituído acordo entre assentados e madeireiras para construção de infra-estrutura, existe um plano de manejo aprovado; e as madeireiras estão devidamente regularizadas.

– Nenhum dos assentamentos realizados nos últimos quatro anos envolveu transferência de populações de região. Todos os beneficiários de assentamentos habitavam a região em que foram assentados.

Ao repor as informações corretas sobre o tema, cabe acrescentar que toda a denúncia (seja da imprensa ou da sociedade civil), mesmo que contendo informações incorretas ou imprecisas, terá neste Ministério a imediata apuração e serão tomadas as providências necessárias. Dar dignidade aos habitantes da Amazônia dentro de um projeto de desenvolvimento ambientalmente sustentável é tarefa deste Ministério e desejo da sociedade brasileira.

Cerca de cinqüenta mil mulheres trabalhadoras rurais, vinda de todo o País, estão em Brasília para a Marcha das Margaridas 2007. As trabalhadoras estão acampadas no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, onde ficam até amanhã (22), quando marcharão para a Esplanada dos Ministérios e farão ato político em frente ao Congresso Nacional. A abertura do encontro acontece às 10h, na tenda montada na parte externa do Pavilhão.

Ainda amanhã, à tarde, as mulheres se reúnem em cinco mesas de debates simultâneos. As ministras Nilcéia Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, além de Maria da Penha, símbolo de luta contra a violência doméstica, participam, às 15h, do debate sobre o combate à violência. Outros temas como previdência rural, emprego, renda e agroecologia também fazem parte da programação.

A marcha é organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e CUT, e tem como parceiros Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MTR-NE), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Côco Babiçu (MIQCB), Movimento de Mulheres da Amazônia (MMA), Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Rede de Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe (REDELAC) e Coordenação das Organizações dos Produtores Familiares do Mercosul (COOPROFAM).

Economia Solidária

Além das atividades políticas, a Marcha das Margaridas será um espaço para as trabalhadoras rurais exporem produtos elaborados por elas. A Feira Solidária das Margaridas será um momento de socialização e troca de produtos com base nos preceitos da economia solidária.

Quem foi Margarida Alves

A mobilização das mulheres trabalhadoras rurais recebe o nome de Marcha das Margaridas em homenagem à ex-líder sindical paraibana Margarida Maria Alves. Ela foi assassinada em 1983, na porta de sua casa, por latifundiários do Grupo Várzea, na cidade de Alagoa Grande, Paraíba.

Programação

Dia 21 – Terça-feira

10h – Abertura da Marcha das Margaridas e da Feira Solidária das Margaridas, no Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade.

15h – Cinco mesas de debates simultâneas, no Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade.

Dia 22 – Quarta-feira

8h – Caminhada até a Esplanada dos Ministérios. Está previsto um ato político em frente ao Congresso Nacional.

12h – Retorno ao Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

14h – Plenária final para repasse dos pontos negociados com o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência agradece o brilhante pronunciamento do Senador João Pedro, do PT do Amazonas.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, do PT do Paraná, último orador inscrito desta sessão de 21 de agosto.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste pronunciamento, desejo relatar a experiência vivida pela Associação Pestalozzi, de Niterói, na busca pelo fortalecimento dos projetos sociais e educacionais desenvolvidos pela instituição, que atende pessoas com deficiência no Estado do Rio de Janeiro.

Conforme relata no *Jornal da Pestalozzi* de julho de 2007, portanto, do mês passado, a Presidente da entidade, Sr^a Lizair Guarino, visitou centros de reabilitação na Europa e constatou o apoio dado pelo Governo a iniciativas da sociedade.

A matéria cita o exemplo da Plataforma Europeia de Reabilitação, uma entidade sediada na Itália e que congrega as instituições que atendem pessoas com deficiência na União Europeia. Segundo o relato, 90% das atividades desenvolvidas pelas instituições filiadas são subvencionadas pelo Estado. É aquele espírito de abordagem que diz que são entidades públicas não estatais, assim como a Pestalozzi aqui no Brasil também o é. É uma entidade pública da sociedade, não tem dono, é filantrópica e não estatal. Além disso, o pagamento dessas subvenções na Europa é feito sem atraso.

A comparação com a realidade brasileira tornou-se inevitável ao constatar a valorização dada ao trabalho desenvolvido pelas instituições europeias. Eu diria que esse é o maior desafio do Brasil, hoje, em uma série de áreas: valorizar a sociedade organizada; valorizar o terceiro setor; considerar o terceiro setor público, não estatal, dentro de regras bem objetivas de credibilidade.

Esse exemplo nos leva a refletir sobre a importância de apoiarmos as ações dessas entidades no Brasil. Hoje, elas lutam para conseguir se manter, como já foi dito hoje à tarde em relação às Santas Casas, com recursos parcos, diante do complexo atendimento que

oferecem em áreas multidisciplinares, como educação, saúde, assistência, trabalho, esporte e lazer.

A falta de programas e de políticas públicas estruturados para o atendimento de pessoas com deficiência no Brasil nos mostra que é preciso avançar na caminhada a favor da cidadania de milhões de brasileiros.

As dificuldades enfrentadas são muito sérias, em áreas fundamentais para a pessoa com deficiência, como transporte, infra-estrutura para o atendimento, aquisição de equipamentos, manutenção e custeio das atividades desenvolvidas, entre outras.

Essa é uma reflexão muito oportuna para esta data, no dia de hoje, quando comemoramos, no Brasil, o início da Semana Nacional do Excepcional, celebrada anualmente entre os dias 21 e 28 de agosto, desde 1964. São 43 anos com a celebração da Semana Nacional do Excepcional, que começa hoje. Por isso, faço questão de registrar isso neste pronunciamento.

Em sua 43ª edição, a Semana vem, mais uma vez, mobilizar a sociedade brasileira e o poder público para a reflexão sobre a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e sua inserção efetiva nos contextos social, cultural, educacional e político.

Em 2007, neste ano, o tema proposto, “Participação e Autogestão: em busca da igualdade de oportunidades”, deverá orientar as ações da Semana, além de fomentar reflexões e debates a serem realizados no decorrer do ano.

O que peço aos nobres colegas, ao Poder Executivo e à sociedade brasileira é um olhar mais atento a essa questão. Vimos, nos Jogos Parapan-americanos, exemplos extraordinários de superação de desafios. São pessoas que contam com o apoio dessas instituições para ter acesso aos seus direitos fundamentais.

Podemos perguntar para qualquer atleta dos Jogos Parapan-americanos. Na história de vida desses atletas, vamos ver a importância de entidades públicas não estatais na construção dessa cidadania com acesso ao esporte. Nessa área, o Brasil é referência, principalmente no que se refere à mobilização da sociedade – pessoas com deficiências, pais e amigos – pela busca desses direitos. Temos no Movimento Apaeano, das Apaes, a maior rede de entidades sociais do mundo. São mais de 2 mil Apaes e entidades congêneres atuando em todo o Brasil, de forma organizada e competente, a favor dessas pessoas e de suas famílias.

Quero destacar que, neste momento, em Santa Catarina, no Município de Penha, dentro do Parque Beto Carrero, está ocorrendo o Festival Nacional Nossa Arte, para pessoas com deficiência mental. O Festival Nossa Arte ocorreu em todas as microrregiões, em todos os Estados, e agora ocorre, no Município de Penha, Santa Catarina, o evento nacional, com quatro

apresentações de palco, música, dança, dança folclórica, teatro, e também apresentações individuais, como artesanato, pintura, literatura, fotografia, o que valoriza o desempenho da pessoa com deficiência mental.

Nunca é demais lembrar que esse trabalho feito pela sociedade seria uma atribuição do Estado. No entanto, pela ausência de ação, ao longo dos anos, foi sendo realizado pela sociedade organizada, por meio dessas entidades.

Sr. Presidente, na Irlanda, houve inclusive um plebiscito no qual a população interessada opinou se desejava que o atendimento às pessoas com deficiência, principalmente àquelas que apresentavam necessidades mais acentuadas, fosse feito pelo Poder Público ou por entidades sociais. Pelo plebiscito, a população da Irlanda decidiu-se pela sociedade organizada, mas recebendo do Poder Público os respectivos benefícios, como se fosse uma entidade pública comum. Aliás, são entidades públicas não-estatais. Deve-se valorizar o terceiro setor sério e competente.

Por isso, considero fundamental o apoio do Poder Público a essas iniciativas, com programas sistematizados para essa área, seguindo o exemplo de Países desenvolvidos.

A forma como um País trata a pessoa especial – já dizia o Presidente norte-americano John Kennedy – mostra o quanto esse País é desenvolvido. Que o Brasil possa ser exemplo de desenvolvimento nessa área, e que todos nós, nesta Semana Nacional do Excepcional, de 21 a 28 de agosto, possamos nos orgulhar de ter um País efetivamente justo e igualitário.

Agradeço, Sr. Presidente, pedindo que o pronunciamento seja transcrito nos Anais da Casa, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a faz com que eu repita, cada vez, que este é um dos melhores Senados da história da República no Brasil, porque nomes como o de V. Ex^a dignificam esta Casa.

Sem dúvida nenhuma, eu convivi muito com a Apae. Quando eu era do Rotary Club, fundei uma sede da Associação na minha cidade, Parnaíba, com outros companheiros, liderados pelo Professor Cordão, símbolo maior da Apae.

V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, é esse símbolo. Pode-se dizer que o Brasil tem um ministro em V. Ex^a, que é de fato o ministro que apóia os deficientes na nossa Pátria. Eu não sei quem vai chegar ao céu primeiro, se V. Ex^a ou o Bispo Evaristo Arns. V. Ex^a santifica este Parlamento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Eu só quero dizer a V. Ex^a que tive o prazer de ter amizade e de ser um companheiro de caminhada do Professor Cordão, da Apae de Teresina, no Piauí, e ele foi, durante muitos anos, uma das grandes lideranças do movimen-

to apaeano no Brasil. Ele orgulha muito a luta pelos direitos da pessoa com deficiência em nosso País. Foi uma grande liderança. E a família dele continua sempre ativa, a favor da cidadania dessas pessoas.

Quero cumprimentá-lo pelo grande conterrâneo que foi o Professor Cordão e também por V. Ex^a ter sempre manifestado apoio irrestrito às pessoas com deficiência.

Parabéns!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para relatar aos nobres colegas a experiência vivenciada pela Associação Pestalozzi de Niterói na busca pelo fortalecimento dos projetos sociais e educacionais desenvolvidos pela instituição que atende pessoas com deficiência no Estado do Rio de Janeiro.

Conforme relata no “Jornal da Pestalozzi” de julho de 2007, a Presidente da entidade, Sra. Lizair Guarino, visitou centros de reabilitação na Europa e constatou o apoio dado pelo governo a iniciativas da sociedade.

A matéria cita o exemplo da Plataforma Européia de Reabilitação, uma entidade sediada na Itália e que congrega as instituições que atendem pessoas com deficiência na União Européia. Segundo o relato, 90% das atividades desenvolvidas pelas instituições filiadas são subvencionadas pelo Estado. Além disso, o pagamento destas subvenções é feito sem atraso.

A comparação com a realidade brasileira se tornou inevitável ao constatar a valorização dada ao trabalho desenvolvido pelas instituições européias.

Este exemplo nos leva a refletir sobre a importância de apoiarmos as ações destas entidades no Brasil. Hoje, elas lutam para conseguir se manter com recursos parcos diante do complexo atendimento que oferecem, em áreas multidisciplinares, como educação, saúde, assistência, trabalho, esporte e lazer.

A falta de programas e políticas públicas estruturados para o atendimento de pessoas com deficiência no Brasil nos mostra que é preciso avançar na caminhada a favor da cidadania de milhões de brasileiros. As dificuldades enfrentadas são muito sérias em áreas fundamentais como transporte, infra-estrutura para o atendimento, aquisição de equipamentos, manutenção e custeio das atividades desenvolvidas, entre outros.

Esta é uma reflexão muito oportuna para esta data, quando comemoramos no Brasil o início da Semana Nacional do Excepcional, celebrada anualmente entre os dias 21 e 28 de agosto, desde 1964.

Em sua 43^a edição, a Semana vem mais uma vez mobilizar a sociedade brasileira e o poder público para

a reflexão sobre a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e sua inserção efetiva nos contextos social, cultural, educacional e político.

Em 2007, o tema proposto, “Participação e Autogestão: em busca da igualdade de oportunidades”, deverá orientar as ações da Semana, além de fomentar reflexões e debates a serem realizados no decorrer do ano.

O que peço aos nobres colegas, ao Poder Executivo e à sociedade brasileira é um olhar mais atento a esta questão. Vimos nos Jogos Parapan-americanos exemplos extraordinários de superação de desafios. São pessoas que contam com o apoio destas instituições para terem acesso aos seus direitos fundamentais.

Nesta área, o Brasil é referência, principalmente no que se refere à mobilização da sociedade – pessoas com deficiência, pais e amigos – pela busca destes direitos. Temos no Movimento Apaeano a maior rede de entidades sociais do mundo. São mais de 2.000 APAEs e entidades congêneres atuando em todo o Brasil, de forma organizada e competente, a favor destas pessoas e de suas famílias.

Nunca é demais lembrar que este trabalho, feito pela sociedade, é uma atribuição do Estado. No entanto, pela ausência de ação, ao longo dos anos foi sendo realizado pela sociedade organizada, por meio destas entidades. Por isso, considero fundamental o apoio do poder público a estas iniciativas, com programas sistematizados para esta área, seguindo o exemplo de países desenvolvidos.

A forma como um país trata a pessoa especial, já dizia o presidente americano John Kennedy, mostra o quanto ele é desenvolvido.

Que o Brasil possa ser exemplo de desenvolvimento nesta área e que todos nós possamos nos orgulhar de ter um país efetivamente justo e igualitário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o ex-Prefeito e ex-Governador, Senador da República Cícero Lucena, que está inscrito como último orador.

Acaba de chegar – e, evidentemente, ninguém poderá negar-lhe a palavra – Francisco Dornelles, o continuador de Tancredo Neves.

Senador Cícero Lucena, V. Ex^a continua também a política de Humberto Lucena, que engrandeceu esta Casa como V. Ex^a engrandece agora.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Volto a um assunto que foi palco de matérias no Jornal Nacional, no Fantástico e no Bom Dia Brasil, so-

bre o caos da saúde no Brasil, e que foi objeto também de pronunciamentos aqui por vários Senadores.

A Medicina da Paraíba pede socorro. A nefasta situação ocorrida no último domingo, que levou a óbito uma jovem de 28 anos, era esperada por todos que trabalham com o atendimento oferecido pelo SUS em João Pessoa, independentemente da paralisação dos Médicos, que ora ocorre. Infelizmente, foi necessário uma jovem vir a óbito, após ter feito um apelo na imprensa local exprimindo todo o seu pavor, fragilidade e total impotência ante a situação, restando-lhe apenas aquilo de que dispunha, a fraca voz do seu clamor, que já não mais ecoará. Porém, a falta de socorro sucede cotidianamente nos corredores dos nossos hospitais. E a classe médica pleiteia salários condizentes com a atividade que exerce, pois lida com vidas, e qualquer engano pode levar à fatalidade.

Ocorre que as 35 cirurgias cardíacas disponibilizadas pelo SUS para a população de João Pessoa, que tem mais de 600 mil habitantes e é a capital do Estado, indubitavelmente são insuficientes e não atendem a demanda da população, levando pacientes graves a esperarem em longas filas para fazer uma cirurgia cardíaca.

V. Ex^a, Sr. Presidente, que é médico, sabe o quanto isso é triste e doloroso para uma família que tem um ente que precisa passar por uma cirurgia.

Um fator agravante, em se tratando de João Pessoa, é que a cidade, por ser capital, também recebe pacientes de todo o Estado. Ora, se as 35 cirurgias são insuficientes para os pessoenses, imagine-se para todos os paraibanos.

Atualmente, os hospitais não têm o devido interesse, e os médicos sentem-se impotentes e desestimulados em realizar cirurgias cardíacas. Estas requerem de seis a oito horas de minuciosa atenção, sendo grande a responsabilidade. E a remuneração oferecida pelo Sistema Único de Saúde é irrisória – o que, inclusive, já foi motivo de muitos pronunciamentos de V. Ex^a aqui, Sr. Presidente.

Esse foi um dos principais motivos que levaram um dos hospitais pioneiros na cardiologia da Paraíba, que há quarenta anos prestava serviços à população carente pelo SUS, a não mais realizar cirurgias cardíacas, sobrecarregando os que, ainda que de forma precária, realizam essas cirurgias.

Faz-se mister que o Governo entenda que esses hospitais são empresas, que precisam honrar seus compromissos, pagar a seus fornecedores, bem como a seus funcionários e outras despesas.

Essa celeuma só será resolvida quando o SUS remunerar dignamente médicos e hospitais. Se a situação permanecer como está, outras pessoas continua-

rão morrendo. A vida é um bem indelével, indisponível e ninguém possui a faculdade de dispor ou não dela, de escolher quem deve ser operado ou não. O direito à vida e à saúde é a consagração da dignidade da pessoa humana, direito assegurado pela Constituição Federal em diversos dispositivos.

Quando se destaca a necessidade de o Estado democrático assegurar o bem-estar da sociedade, neste deverá estar inserido a saúde, consagrada como direito de todos e dever do Estado, garantido por intermédio de políticas sociais e econômicas que vislumbrem a redução do risco de doença e o acesso igualitário aos serviços de saúde pública para prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde. Este tem que ser um interesse primordial do Governo.

Uma reforma em caráter de urgência se faz necessária. Quando o nobre Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, instituiu naquela época a CPMF, foi como uma luz no fim do túnel para a saúde brasileira. Contudo, esses recursos arrecadados tomaram outros rumos, bem distantes das calçadas daqueles que varam madrugada aguardando atendimento.

Aqui lembro que a receita da CPMF, no ano em que foi criada, foi de, aproximadamente, R\$6 bilhões; hoje, ela está projetada para R\$34 bilhões. E o que vemos é o agravamento do sistema de saúde.

A população carente paraibana clama pela sensibilidade dos membros desta Casa, para que, juntos, possamos cobrar do Governo amenizar a situação caótica do sofrido Estado paraibano.

Sr. Presidente, quero ler artigo escrito pelo jornalista Luis Torres, num portal do Estado da Paraíba chamado Click PB. No final de semana, faleceu também um ex-deputado estadual daquele Estado. O artigo tem o título “O coração e o erro de todos” e diz:

O coração é a pauta da semana. Teve o coração de Gervásio que parou sem avisar. Teve o de Elizângela que avisou muito antes de parar. Um coração que foi enterrado sem carro de bombeiros, sem batedores da Polícia Militar, sem luto oficial. Mas que repercutiu nacionalmente pela futilidade da *causa mortis*: a insensibilidade.

A coisa mais asquerosa em casos como o de Elizângela é o esforço das partes em garantir a isenção da culpa. Ninguém pensou em resolver o problema antes. Mas todos são extremamente dinâmicos, sagazes e inteligentes em defenderem-se. Elizângela queria dinamismo e soluções na madrugada do sábado.

Só encontrou insensibilidade. E de todos. Porque todos são culpados. E, se mexerem um pouco mais, até nós jornalistas temos conta da

responsabilidade porque não fizemos, como costumamos, o terrorismo necessário quanto à greve dos cardiologistas.

Como diria Shakespeare, tem algo muito podre na tentativa da prefeitura de João Pessoa em responsabilizar, unicamente, os médicos em greve. Eles têm culpa sim, porque, se reivindicam melhores salários, devem fazê-lo com base no juramento profissional de salvar vidas. E não de tirá-las.

Sabem que uma paralisação desse porte é mais delicada de que uma greve de motoristas de ônibus.

Mas, se analisarmos friamente, os médicos estão no segundo estágio da escala de responsabilidades. A primeira, como está bem claro na Constituição, é do Poder Público.

E, neste caso, da prefeitura de João Pessoa, que detém a gestão da saúde após municipalização do setor, recebendo para isso recursos no valor de R\$ 12 milhões mês do Sistema Único de Saúde.

Constitucionalmente, não são os médicos os obrigados a garantir o serviço de saúde à população. Eles são profissionais. É o padrão deles, neste caso o Poder Público, que tem que lhes dar chicotadas, se for o caso, para garantir o tal serviço público de qualidade.

Mas é engraçado ler os jornais hoje e ver, em todos eles, que além de Elizângela, a coitadinha da prefeitura de João Pessoa também foi vítima dos médicos. Ora, vamos deixar de hipocrisia. A prefeitura e os jornais.

É o Poder Público, em primeiro lugar, que tem que garantir serviço de saúde. E que seja debaixo de pau e pedra. Com greve, paralisação, jogo de seleção brasileira, furacão, tornado [...]. Tem que garantir.

Tem de saber que, se os médicos insensíveis – “monstruosos no seu direito de melhores salários” – vão parar, vai ser preciso um plano emergencial, enviando pacientes para outros Estados, contratando médicos, colocando polícia para que 30% da categoria trabalhe ou, se nada disso der certo, atender submissa à reivindicação dos médicos.

É a prefeitura que deveria, se considera que os médicos estão sendo intransigentes, buscar médicos de Londres ou de Cuba, onde o prefeito adora passear. Quem sabe da Áustria, onde o prefeito foi receber (?) prêmio pela qualidade na administração. Ah, se a Fundação Harmonia soubesse da morte de

Elizângela! Aliás, a prefeitura gastou por volta de R\$100 mil na viagem do prefeito à Áustria. Teria feito, a conta própria, cinco cirurgias em Elizângela.

Em suma, os médicos foram a segunda categoria a omitir socorro à Elizângela. A prefeitura, esse título ninguém poderá contestar, foi a primeira.

É o artigo do jornalista Luis Torres, no ClickPB. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR CÍCERO LUCENA.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medicina da Paraíba pede socorro. A nefasta situação ocorrida no último domingo, que levou a óbito uma jovem de 28 anos, era esperada por todos que trabalham com o atendimento oferecido pelo SUS em João Pessoa, independentemente da paralização dos médicos.

Infelizmente foi necessário uma jovem vir a óbito após ter feito um apelo na imprensa local exprimindo todo o seu pavor, fragilidade e total impotência ante a situação, restando-lhe apenas o que dispunha a fraca voz do seu clamor, que já não ecoará mais.

Porém, a falta de socorro ocorre cotidianamente nos corredores dos nossos hospitais, a classe médica pleiteia salários condizentes com a atividade que exercem, lidam com vidas onde qualquer engano pode levar fatalmente à letalidade, o que ocorre é que as 35 cirurgias cardíacas disponibilizadas pelo SUS para a população da Paraíba são indubitavelmente insuficientes, e não atende a demanda da população, levando pacientes graves a esperar em longas filas uma cirurgia cardíaca.

Um fator agravante, e se tratando de João Pessoa, é que a cidade recebe pacientes de todo o interior do Estado.

Ora, se as 35 cirurgias já são insuficientes para os pessoenses, imaginem para todos os paraibanos.

Atualmente, os hospitais não têm o devido interesse e os médicos sentem-se impotentes e desestimulados em realizar cirurgia cardíaca, esta requer seis a oito horas de minuciosa atenção sendo grande a responsabilidade, e a remuneração oferecida pelo Sistema Único de Saúde é irrisória, esse foi um dos principais motivos que levaram um dos hospitais pioneiros na cardiologia da Paraíba, que há 40 anos prestava serviço à população carente pelo SUS, a não mais realizar cirurgias cardíacas.

Sobrecarregando os que ainda de forma precária realizam essas cirurgias. Faz-se mister que o Governo entenda que esses hospitais são empresas e que precisam honrar seus compromissos, pagar fornecedores bem como seus funcionários, etc.

Essa celeuma só será resolvida quando o SUS remunerar dignamente médicos e hospitais, se a situação permanecer como está outras pessoas continuaram morrendo. A vida é um bem indelével e indisponível, ninguém possui a faculdade de dispor ou não dela.

O direito à vida e à saúde são a consagração da dignidade da pessoa humana. Direito assegurado pela Constituição Federal em diversos dispositivos.

Quando se destaca a necessidade de o Estado democrático assegurar o bem estar da sociedade, neste deverá estar inserido a saúde, consagrada como direito de todos e dever do Estado, garantindo por intermédio de políticas sociais e econômicas, que vislumbrem a redução do risco de doença e o acesso igualitário aos serviços de saúde pública para prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde. Esse tem que ser um interesse primordial do Governo.

Uma reforma em caráter de urgência se faz necessária, quando o nobre Ministro da Saúde Dr. Adib Jatene instituiu a CPMF surgiu uma luz no túnel para a saúde brasileira. Contudo, esses recursos arrecadados tomaram outros rumos.

Bem distantes das calçadas daqueles que varam madrugada aguardando atendimento.

A população carente paraibana clama pela sensibilidade dos membros desta Casa no empenho de amenizar a situação caótica do sofrido povo paraibano.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Cícero Lucena pelo pronunciamento.

Aproveito a oportunidade – não poderia ser de outro modo, uma vez que se fala tanto do problema da saúde em todo o Brasil e principalmente no Nordeste – para apelar ao nosso Ministro Temporão para que olhe para as condições da saúde no Piauí.

Quero crer que o nosso maior hospital, o Hospital Getúlio Vargas, criado na Era Vargas, vive momentos de muitas dificuldades. E para que não aconteça, como está acontecendo nos Estados vizinhos do Nordeste, nós imploramos a S. Ex^a o Ministro Temporão para que, com sua sensibilidade, leve os recursos que a direção daquele hospital pede.

Aquela é, sem dúvida nenhuma, a mais importante unidade hospitalar do Piauí, que atende, pela localização de Teresina e por sua grandeza, o Maranhão, Tocantins, Goiás e o próprio Ceará. Já apelamos para o Líder Raupp, para Wellington Salgado, para quase todas as lideranças do PMDB, para que o Ministro

Temporão, do nosso Partido, atenda às necessidades daquele hospital, que vive momentos de dificuldades e de aflição para o povo do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos nºs 924 e 927, de 2007.**

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 922, de 2007**, do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 721, de 2007, que a homenagem a ser realizada no Período do Expediente da sessão do próximo dia 28 de agosto seja dedicada ao Dia do Corretor de Imóveis.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Também entrego à Secretaria-Executiva da Mesa, para atender à solicitação do Senador Flávio Arns, o seu pronunciamento, para que seja transcrito nos Anais da Casa.

Como último orador, concedo a palavra ao Senador Magno Malta, extraordinário orador do Estado do Espírito Santo. Além de Espírito Santo, S. Ex^a tem a santa Dadá para inspirar a sua oratória, a última de hoje.

De acordo com a Sagrada Escritura, os últimos serão os primeiros. V. Ex^a está nessa situação, sendo um dos primeiros nomes que engrandecem esta Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para comentar e dizer da minha felicidade, contrária à posição de alguns. Todas as vezes que eu, que luto, que milito e sou um combatente na área de segurança pública, venho a esta tribuna, eu o faço preocupado com a violência que grassa no País, que rompeu todos os limites.

Costumo dizer que vivemos um estado de exceção na segurança pública brasileira. Perdemos todos os limites. A sociedade brasileira vive perplexa. Há uso de drogas e abuso delas, porque, diga-se de passagem, não há traficante sem quem use drogas e quem abuse delas.

O traficante é tão-somente o grande empresário para sustentar aqueles que fornecem dinheiro para comprar armas e matar a sociedade. É com dinheiro do usuário que se compra gasolina, Sr. Presidente, para

incendiar ônibus. É com o dinheiro do usuário que o traficante traz as grandes partilhas de cocaína a serem vendidas. É com o dinheiro do usuário que se financia seqüestro. O dinheiro do usuário de drogas é o próprio sangue derramado pelas ruas das cidades pequenas e grandes deste País, com as balas perdidas. Os seqüestros, os assaltos, os estupros e seqüestros-relâmpago são patrocinados com o dinheiro do usuário.

E ainda amolecemos em uma questão como esta, quando esta Casa, juntamente com a Câmara dos Deputados – creio que não se pensou na dor de uma sociedade e na lágrima de uma mãe que chora, porque tem filho drogado –, resolveu que não se pune quem usa droga.

Vai punir quem, então? Pena de 50 anos para traficantes? Eles dão risada, porque, para quem entra no submundo do crime, pena de 50 anos ou 100 anos não faz diferença! Além de acreditarem na impunidade, eles sabem que é vida fácil e vida curta. Não se tem vida longa, porque quem não ama sua própria vida também não ama a vida dos outros. É preciso haver punibilidade, sim, para o usuário, porque é o dinheiro dele que compra aquele meio galão de gasolina usado para incendiar ônibus e matar pessoas queimadas, inclusive crianças indo para suas escolas.

Por isso, Sr. Presidente, avassalou-se a violência no País, sendo comandado o bonde da violência dentro dos próprios presídios, porque o sistema penitenciário brasileiro está falido.

Vejo com bons olhos o PAC da Segurança Pública. Parabênizo o Presidente Lula e o Ministro Tarso Genro, porque, quando não se faz movimentação nenhuma nessa ou em qualquer outra direção, as críticas vêm. Quando se faz a movimentação nessa direção, as críticas ficam no mesmo lugar?!

Não precisamos ser dessa forma. Pode-se fazer oposição crítica. O que é bom é bom; o que é ruim é ruim! Não se pode dizer que o PAC de Segurança Pública é ruim. Pelo menos, é preciso esperar para ver, dar um tempo para ver se vai dar certo, se vai colar. Pelo menos a proposta de sair daquela velha história de comprar carro e arma para a Polícia, porque isso não faz segurança pública. Nós ainda temos de avançar mais, porque temos de ter verba carimbada para a segurança pública, como temos para a educação, porque isso não é gasto e, sim, investimento.

Mas quero parabenizar o Presidente Lula e o Ministro Tarso Genro, pela movimentação nesse sentido. Que haja suficiente empenho e disponibilidade do Governo Federal, porque segurança pública pertence aos Estados. Que o Governo produza os elementos e os instrumentos para facilitar a vida dos Srs. Governadores.

dores, que precisam ter comportamento arrojado para combater a violência.

Não se pode combater violência “viajando na maionese”. Houve época de discussão intensa sobre direitos humanos. É preciso entender que, a partir de agora, são os humanos que precisam ter direitos na questão da segurança pública.

Quando vejo que o PAC da Segurança foi lançado sem prestígio – e o título está aqui comigo –, considero bobagem. Por que os Governadores não vieram? É uma pergunta para ser feita a eles. Não vieram porque não puderam? O que foi? Ou querem que não dê certo, que o caos se instale mesmo, que vire terra de ninguém, porque isso facilita as eleições. É um ponto nevrálgico: quanto pior, melhor. Não podemos viver dessa forma.

E não acredito que esses Governadores não vieram por isso, até porque os conheço. Aécio Neves foi Presidente da Câmara. Quando presidi a CPI do Narcotráfico, participei de uma Comissão Mista de Segurança Pública, após a morte de Celso Daniel, proposta por Aécio Neves, então Presidente da Câmara. Na época, Ramez Tebet, nosso querido Senador falecido, um patrimônio dos mais significativos do Brasil, era Presidente desta Casa. Fizemos, então, uma Comissão Mista. Tive o prazer de ser o Sub-relator da Comissão que elaborou, juntamente com o Ministério Público e a Polícia Federal, a Lei de Crime Organizado e a Lei de Narcotráfico para o Brasil. Imagino que alguma coisa aconteceu.

Alguém diz que o PAC da Segurança começou sem prestígio, sendo que a falta de segurança e a violência, hoje, são pontos nevrálgicos do País; que os Governadores não vieram para dizer que o Presidente deixou de ser prestigiado ou para não prestigiarem uma iniciativa. Essa iniciativa do PAC da Segurança, por mais ínfima e insignificante que fosse, por menor que fosse, precisava ser prestigiada, sim. E, se não vieram para não prestigiar, pressupõe-se dizer que terra arrasada é melhor. Quanto pior, melhor, porque isso facilita as eleições vindouras.

Precisamos fazer oposição crítica, porque o que é bom é bom; o que é ruim é ruim. Dizer que o PAC da Segurança não presta, que o Governo fica lançando pessoas?! Como fazer? É preciso ter um programa mesmo. E segurança pública ganhou dimensões tão tremendas que ninguém vai resolver a questão da violência num estalo, num conto de fadas.

É preciso ter realidade, ter plano traçado; é preciso ter investimento; é preciso que haja unidade nesse sentido, para salvaguardar a sociedade, que quer muito mais do que discurso.

Não dá para ficar torcendo, “tomara que não dê certo”, para que o PAC da Segurança não dê certo. Precisamos torcer para que dê certo. “Ah, mas, se der certo com o Governo Lula, o Lula fica mais forte.” Calma! Se esse PAC der certo, é a probabilidade de que alguém deixe de morrer com uma bala perdida; se der certo, quem sabe tenhamos traficantes a menos; se der certo, quem sabe chegaremos ao ponto de punir o usuário de drogas, porque é o dinheiro dele que compra a gasolina que incendeia o ônibus; se der certo, quem sabe devolvamos as ruas às crianças, as praças aos namorados; se der certo, quem sabe não tenhamos mais igrejas saqueadas, roubadas por pessoas drogadas, endemoninhadas completamente. Agora, ficar torcendo para que o PAC da Segurança não dê certo é o fim do mundo. Pelo menos, é esperar ver para crer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para parabenizar o Presidente Lula, eu, que passei quatro anos batendo, quando Deputado Federal, mostrando caminhos, mostrando saídas. Não erradicaremos a violência no Brasil. Essa é uma bobagem que não se pode falar. A violência não será erradicada, a violência está no coração do homem. Começou com Caim e Abel lá atrás, com o primeiro assassinato. E o coração do homem não mudou. Precisamos de Deus na família, no coração da família. Sem dúvida, este é o grande preventivo: é Deus no coração da família. Não me refiro à religiosidade, mas a Deus, a ter, de fato, a Bíblia com a família dentro de casa, a conhecer a Palavra de Deus, a criar filhos no caminho, na visão de Deus. “Ensina a criança no caminho que deve andar e, quando for grande, não se desviará dele”.

Há uma semente a ser plantada, e, quando a semente morre, há que nascer alguma coisa boa.

Sr. Presidente, por isso falo hoje, desta tribuna, depositando todas as minhas crenças, o meu otimismo e sonhando para que o PAC dê certo.

Eu sou de um Estado extremamente violento. No Estado do Espírito Santo, a violência ganhou dimensões que não dá para descrever. É um Estado pequeno, bonito, promissor, com um povo trabalhador, mas do qual a violência tomou conta e assusta as pessoas. Não existe uma mãe sequer que durma antes que a filha chegue da escola ou que o marido chegue do trabalho; a inquietação de quem depende de ônibus, a inquietação das pessoas que precisam ficar às dez, às onze horas da noite em um ponto de ônibus, dependendo de uma condução, as pessoas que dependem de ter as ruas para criar os seus filhos, a inquietação do Estado do Espírito Santo com a violência, que tomou tamanho corpo lá, é a mesma. É o mesmo sofrimento das pessoas dos outros Estados da Federação brasileira.

Temos um País com fronteiras abertas. O nosso País é entreposto de tráfico internacional de drogas e de armas, de todos os nossos vizinhos. Eles passam por dentro, pelas nossas fronteiras secas, Sr. Presidente. Só com o Paraguai, são 1.100 km; com a Bolívia, 700 km; e toda a nossa Amazônia é aberta. Só na Amazônia, há mais de duas mil pistas clandestinas para vôo de pequenas aeronaves, com carregamento de cocaína, de *crack*, de armas, para matar os nossos filhos. E nós achamos que o usuário é um inocente.

Há 26 anos da minha vida, tiro drogados das ruas, e sei plenamente que não é assim, absolutamente. O traficante, como grande empresário da morte, só existe porque existe quem consome o seu produto.

Então, eu confio muito, mas o Governo precisa ser sensível, porque ele se mobilizou para tirar a culpabilidade do usuário. É preciso que se mobilize para punir quem, com seu dinheiro, ajuda a comprar gasolina para queimar ônibus!

Estou crente no PAC da Segurança. Lamento não ter estado no plenário mais cedo, para poder fazer apartes aos meus Pares que fizeram um debate sobre a segurança pública. Eu tenho feito essa lamentação da falta de segurança brasileira há muito tempo, há muito tempo. Não tenho me furtado disso na tribuna desta Casa, Sr. Presidente – V. Ex^a é minha testemunha.

Deposito minhas fichas nesse plano, porque minhas filhas precisam voltar a ser donas da rua, e meus netos – ainda não os tenho, espero tê-los, porque minha mãe dizia que neto é filho com açúcar, e eu quero ver como é isso – precisam ser donos das ruas e dos parques novamente.

Que as crianças possam brincar no *playground* da escola. Que possamos sair à rua! Que possamos ir à igreja, sem precisar pedir autorização ao traficante para que nos deixe sair com os filhos para a igreja! Que as pessoas possam descer e subir o morro com dignidade, sem pedir autorização para saber se o seu comércio fecha às dez horas ou às oito horas! Que um homem trabalhador, que sua o dia inteiro para criar a sua família, não precise perguntar a um homem de quinze que mata, que estupra, que segura escopeta – aquele homem de 15 anos que é chamado de menino pelo Estatuto da Criança e do Adolescente –, se ele pode fechar o estabelecimento dele às oito horas ou se tem de fechar naquela hora mesmo. O homem de 16 anos, com duas pistolas nas mãos, que mata e estupra, diz: “Fecha agora!” Ele, que deu a sua vida pelo trabalho, é obrigado a fechar.

Vamos acabar com essas indignidades!

Por isso, deposito minhas fichas nesse PAC. Dou os parabéns ao Presidente da República e ao Ministro Tarso Genro.

Sr. Presidente, encerro a minha fala nesta noite, referindo-me à prisão do apóstolo Estevam Hernandes e da Bispa Sônia nos Estados Unidos. Eu os conheço. Fico triste e lamento. Fui aconselhado a não falar sobre esse assunto, que não é bom. Mas, a cada conselho que recebi, fiquei mais fortalecido, mais indignado e com vontade de falar.

A igreja não pode ser um exército que tenha medo de recolher os seus feridos; a igreja não pode ser um exército que não recolhe feridos. A instituição, a igreja, o corpo de Cristo é maior que os homens.

Conheço, neste País, milhares de jovens tirados das drogas pela Renascer. Conheço homens e mulheres hoje, na sociedade, que foram recuperados dentro da casa de Sônia e de Estevam Hernandes; marginais arrancados de cadeias, lares defeitos, vidas desgraçadas, milhões de pessoas; vidas desgraçadas que foram reconstruídas a partir da mensagem do Evangelho.

Não tenho direito de pensar nada nem de fazer previsões, mas uma coisa eu sei, porque a Bíblia diz isto, que Deus tem o seu caminho na escuridão. Quando tudo parece perdido, Ele se apresenta. Quem não tem pecado atire a primeira pedra. Quem nunca errou? Mas é preciso recolher, e quem erra precisa responder pelo erro. E quantas acusações são fortuitas?

Agora a mim me entristece saber que essa decisão foi tomada em cima de uma condenação que eles já tinham no Brasil, e nunca foram condenados no Brasil. Existe denúncia e investigação, nunca condenação.

Quando foram presos nos Estados Unidos, parecia que eles tinham prendido Bin Laden, uma grande conquista da polícia americana.

Ninguém respeita mais o Ministério Público do Brasil do que eu. Os promotores de São Paulo são meus amigos. Mas denúncia não é condenação. Todo cidadão é honesto até que se prove o contrário. E esse imbróglcio todo? Mas, como a Bíblia diz que não cai uma folha de uma árvore, nem um fio de cabelo da nossa cabeça sem autorização do Senhor, com tudo isso que falaram e que estão falando, sou testemunha de milhares de vidas arrancadas do *crack*, das ruas, das favelas, debaixo dos viadutos e dos guetos das ruas de São Paulo, das algemas, gente tirada de cadeia, os mais vis bandidos, facínoras, que foram limpos, lavados, resgatados, transformados, burilados e devolvidos à sociedade de São Paulo e do Brasil como homens de bem.

Por isso, Sr. Presidente, sem medo nesta tribuna, posso e continuo a chamá-los de irmãos. Sei que “o choro pode durar uma noite inteira, mas a alegria vem logo ao amanhecer”. Sabe por quê, Sr. Presidente? Sabe por que a Bíblia diz que o choro pode durar uma noite e acaba ao amanhecer? Porque a noite tem hora para começar e para acabar.

Portanto, desta tribuna, conclamo àqueles que se comportam como Mical, mulher de Davi, filha de Saul, que, enquanto Davi vinha dançando na frente do povo, diante da Arca do Senhor, ficou na janela apontando-o e criticando-o: este é um momento fácil para se ficar na janela, para ter o comportamento de Mical, mostrar o dedo, apontar, criticar e falar.

A Bíblia diz: “Tudo quanto quereis que os outros vos façam, fazei vós também. E com a medida com que medirdes vos medirão a vós”.

Esta é muito mais uma hora para se ter misericórdia do que ficar na janela. E é com estas palavras que eu encerro o meu pronunciamento, dizendo ao Apóstolo Estevam Hernandez e à Sônia que continuem. Posso chamá-los de irmãos e abraçá-los num momento de sangramento, e posso me sujar no seu próprio sangue, num momento de dor, porque irmão não deixa o outro sangrar no caminho, a despeito do que possa ou do que tenha acontecido.

Em havendo erro, responda-se por ele. Em havendo dolo, responda-se por ele. Em havendo acusação flácida e infundada, que se diga: não houve, não achamos. Mas num momento como este, quando tantos se acovardam e vão para a janela, eu venho aqui porque detesto a janela. Justo, só um. Esse justifica, advoga. E esse justifica. E o homem, por mais limpo que pensa ser, e se acha puro, cem por cento dono da ética, da dignidade, da grandeza; que pensa que a moralidade mora só na sua casa, ainda esse não está autorizado a fazer julgamento.

Para tanto, Sr. Presidente, eu abraço a família inteira, abraço a família Renascer, abraço todos eles e encerro podendo, com a minha cabeça erguida e os meus olhos olhando para o Brasil, chamá-los de irmãos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, estou aqui desde as 14 horas e, realmente, eu apreciei todo o comportamento de todos os Senadores da Oposição. O que eu vi aqui foi este Parlamento engrandecido. Eram 14 horas e são 20 horas e 46 minutos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o melhor Senado da história da República.

Eu vi Senadores, como eu mesmo, cumprindo uma missão que achamos que só tem razão de ser neste Parlamento, Senador, um tripé, primeiramente, para fazer leis boas e justas.

Não estamos fazendo e não é por erro nosso, não, Senador Magno Malta. Não há lei mais bela do que aquela em que nós nos debruçamos e que destinou 16,7% de aumento aos velhinhos e que foi vetada por Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio, que baixou para 3,4%. Não fizemos mais leis boas como aquela

que soerguia a Sudene para terminar as desigualdades, Senador Magno. E foram vetados por Sua Excelência os recursos necessários para a Sudene. Nós não fazemos em razão da existência das medidas provisórias.

A outra função do Poder Legislativo é fazer o controle, fiscalizar o Poder Executivo. O outro contrapoder, e o último, Teotônio Vilela, que é um orgulho, como V. Ex^a, porque falava bem – não vou dizer que V. Ex^a fez o melhor discurso, porque como digo sempre V. Ex^a só faz extraordinários pronunciamentos –, mas Teotônio Vilela ressaltou uma das finalidades deste Parlamento, que é falar, é “parlar”. É falar resistindo e resistir falando. Então o que há é essa resistência das preocupações, da gravidade do conhecimento e da grandeza dos que fazem oposição nesta Casa.

Atentai bem, um homem como V. Ex^a. O Chefe da Federação Nacional dos Pilotos do mundo diz: “É melhor ter alguém com forte bagagem técnica para comandar um Ministério complexo como o da Defesa. Atentai bem! Abadia, não é? Ele entrou no Brasil sabe como? Ali no nosso litoral, em Camocim, num veleiro. Por quê? Porque o Ministro da Marinha Júlio Soares, recentemente esteve aqui e disse: a Marinha do Brasil estará acabada. Acabou em 2005. Não se comprou uma canoa. A idade média dos navios da Marinha é 47 anos. Estão todos sucateados...”

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com licença. Abadia entrou em Camocim, viveu, tornou-se um ídolo, um líder. Quantos milhares de Abadias estão entrando? A Marinha está aí. O Exército brasileiro, do qual sou oficial da reserva. Conheci o Tiro de Guerra, o CPOR! A mocidade está assim porque não tem mais. O Piauí tinha Batalhão de Engenharia. Quem não conhece o Infa? A Escola de Engenharia do Exército? As melhores pontes deste Brasil, as maiores estradas foram construídas pelos batalhões rodoviários. A Aeronáutica, que está aí! Minha geração toda – sou mais velho que V. Ex^a – só tinha um sonho: estudar no ITA, Instituto Tecnológico da Aeronáutica. Foram eles que fizeram os aviões, a Embraer. Está tudo sucateado. Então essa é uma preocupação não só de V. Ex^a, mas de todos.

Ninguém quer aquilo que foi dito, o pior. Nós e todos os brasileiros podemos dizer como o Almirante Barroso, que espera que cada um cumpra o seu dever. Todos os brasileiros e brasileiras trabalhando, pagando os impostos, as mais altas taxas. Então há uma descrença porque muita coisa que foi anunciada não se concretizou.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não vou cansá-lo, mas queria dizer que só no Piauí eu perguntaria: onde está a transnordestina do Piauí, o Porto de Luís Correia, a ferrovia, o hospital está calamitoso, o pronto-socorro... O Tribunal de Contas da União atesta, antes do escândalo da construtora Gautama, que havia 400 obras inacabadas por corrupção. Mas todos nós temos o mesmo sentimento de V. Ex^a: nós queremos construir uma sociedade justa e digna e estamos cumprindo o nosso dever. Esperamos e torcemos para que dê certo Luiz Inácio.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, V. Ex^a suscitou o debate e permitiu que ficasse aqui e é o que o Brasil quer e que nós queremos. Só quero dizer que essas coisas não são novas. Abadia não é só esse. Há outros que estão aí e que entraram pelos 1.100 quilômetros abertos com o Paraguai, que entraram pelos 700 quilômetros com a Bolívia, onde estão todas as “cabriteiras” por que passam os carros roubados do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Citei o mais recente, o que está na mídia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – As nossas fronteiras na Amazônia estão completamente abertas.

Aliás, na Presidência da CPI do Narcotráfico, prendi um coronel aviador e traficante da Aeronáutica, que era o chefe do espaço aéreo da Amazônia! Era um traficante que foi preso na CPI do Narcotráfico. Para mostrar como o País está aberto.

É coisa nova? Isso é o que discuto. Não. Estamos num bom momento para discutir um novo conceito de segurança nacional. Nosso problema não é com Bush, nosso problema não é com o Iraque, não é com a Al Qaeda, nosso problema não é com o Talibã; o nosso problema é com o narcotráfico.

Então temos que discutir um novo conceito de segurança nacional, o papel das Forças Armadas. Por exemplo: a Marinha do Brasil. Não conseguimos ter 15 mil homens na Polícia Federal para guardar essas fronteiras todas, mas, tínhamos um pouco mais de 3 mil homens, 3 mil marinheiros em Brasília. Não temos mar em Brasília! Por que termos 3 mil marinheiros aqui? E isso não é coisa nova. Já falava isso quando era Deputado Federal.

Lembro-me que, quando a Senad foi criada – a Secretaria Nacional Anti-Drogas – o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez um discurso na ONU e disse que erradicaria a droga no Brasil em dez anos. Erradicar? Nunca ninguém erradicará. A violência está no coração do homem. E a Senad foi criada para minimizar. Quando o Presidente saiu, havia R\$68,00 no orçamento da Senad. Até hoje não entendi a Senad!

Até agora! Porque a Senad gasta seus recursos para fazer pesquisa com ONGs, com não sei o quê, para saber onde cheira mais, onde cheira menos, onde tem mais menino cheirando cola, onde tem mais menino envolvido com isso, não sei o quê e tal.

Agora, quem está na ponta fazendo o trabalho, produzindo prevenção e cura, nada. Digo a V. Ex^a que fui Deputado Federal no Governo passado. Fernando Henrique Cardoso, no Governo, levou sete anos para dar 1% de aumento ao funcionalismo público; saiu e deixou 11 milhões de desempregados.

Então o País precisa avançar e não precisamos entrar num processo comparativo. Acho que hoje avançamos, fomos para frente, V. Ex^a sabe que sou extremamente crítico, eu não sou Líder do Governo, eu não faço a defesa do Governo, mas o posicionamento tem que ser crítico: o que é bom é bom. Porque não é nova essa violência que avassala o País.

O ex-Deputado Federal Hildebrando Pascoal foi cassado – eu presidi a CPI do Narcotráfico – e está preso até hoje, com uma quadrilha que serrava gente. Ele serrava gente naquela época com motosserra, e nós vamos dizer que era culpa de Fernando Henrique Cardoso? Isso é uma loucura. Foi Fernando Henrique quem construiu o presídio lá. Então nós temos que ver as coisas boas e fazer coro com elas, e não fazer coro com aquilo que é ruim. Nós estamos vivendo um estado neste País na questão da segurança pública que não é nova, que não começou no Governo do Lula. Bala perdida não foi inventada pelo Governo do Lula. Bala perdida foi inventada pelo descaso de governos e governos e governos federais, estaduais, municipais... Descasos da segurança pública e na saúde ao longo dos anos. Chegamos a um momento extremamente crítico, e temos que nos juntar, temos que nos fortalecer...

A questão das medidas provisórias, isso não é coisa nova. Eu era Deputado Federal com Fernando Henrique Cardoso e eu escuto essa lenga-lenga da mesma forma, há muito tempo, de que medida provisória trava tudo; de que um que chega e diz que vai resolver e não resolve; o outro fez medida provisória assombrosamente... Quero dizer uma coisa para V. Ex^a: o próximo Presidente, seja ele de oposição ou não, fará medidas provisórias da mesma forma. A não ser que nós nos levantemos e criemos mecanismos e instrumentos para barrar definitivamente e acabar com a história de medida provisória. Porque farão da mesma forma, Sr. Presidente!

O meu raciocínio é que é hora de todos estarmos juntos, pelo menos, vamos dizer: vamos esperar para ver esse PAC, vamos esperar para vê-lo. Se não esperarmos para vê-lo, vai parecer que Lula inventou

a bala perdida. Não tenho procuração para defender Lula. Mas se não esperarmos para ver vai parecer que o sucateamento da política no Brasil é culpa do Lula.

Proponho emendas pela segurança pública de meu Estado desde que sou Deputado Federal. Todos propõem. Se fizermos um levantamento lá, há dez, quinze anos, vamos ver que o repasse para segurança pública foi infinitamente menor do que aquele que foi colocado. Hoje estamos falando assim porque nos esquecemos de lá de trás. V. Ex^a foi Governador. Quantas investidas positivas fez em favor do seu Piauí?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero agradecer a V. Ex^a, como chefe da CPI do Narcotráfico. V. Ex^a nos ajudou a prender o chefe do crime organizado que ainda está preso. Falo de Viriato Correia Lima. Como outros Estados, o Piauí também estava envolvido. Agradecemos e reconhecemos o trabalho de V. Ex^a. Nós sonhamos juntos pela grandeza.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Quero falar do Piauí.

Quantas foram as investidas do Governador popular Mão Santa, que conheço, dessa terra de um povo trabalhador que acolheu meu irmão lá – o Piauí –, foram atendidas? Quantas não foram atendidas? Mesmo na área de segurança pública? Quantos recursos deixaram de ir, nos governos passados, para o seu governo? Não é coisa nova, Senador Mão Santa. É uma coisa velha.

Também não quero debitar na conta de Fernando Henrique Cardoso. Fernando Henrique já pegou a coisa meio podre. É uma coisa velha, antes de Fernando Henrique Cardoso.

Não dá para arrumarmos um culpado para isso. É preciso que juntemos forças, que descubramos os erros, que fechemos as brechas para buscar saídas.

Quero encerrar dizendo ao Presidente da Philips, a esse moço que fez uma declaração infeliz, esse intelectual de nada, esse insensível, quem sabe mora num apartamento de luxo que foi construído por um nordestino. Quem sabe? Quero dizer a ele que sou nordestino de origem: fui parido pelo Nordeste e criado pelo Espírito Santo. Eu estava internado; por isso, não pude vir aqui no dia para revelar a minha indignação. Agora falo à população do Piauí, do Nordeste, do Brasil, indignado com esse comportamento.

A revolta que tomou conta do coração de todos os piauienses é a revolta que toma conta do meu coração também. Declaração infeliz. De quem, parece, nunca pisou no chão, nunca andou de chinelo, nunca pegou ônibus nem estudou em escola pública, não é de se esperar outra coisa. Em nome de uma população que abraçou meu irmão Zózimo, que viveu no Piauí, onde morreu aos 45 anos de idade, morte tão trágica, e onde vivem meus sobrinhos, minha cunhada, parte significativa da minha família, manifesto a minha revolta,

o meu lamento e a minha indignação com quem não tem um pingão de postura e de respeito ao sentimento nativista daqueles que têm sentimento aguçado à terra, ao torrão onde nasceram.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não sei se foi aprovado nesta Casa – se não foi deveria ter sido – um voto de repúdio ao comportamento desse homem, ao escárnio dele a um povo trabalhador, honrado, culturalmente magnífico para este País, espalhados por este País, intelectuais, trabalhadores anônimos, os mais simples, gente preparada, povo dos mais hospitaleiros. Ao povo do Piauí, o meu abraço, o meu sentimento, e a esse cidadão, o meu repúdio.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos a solidariedade ao Piauí.

Não há mais oradores inscritos.

Queremos, antes de terminar esta sessão, apenas dizer ao Brasil que este é um Senado do qual nos orgulhamos nesses 183 anos. Um quadro vale por dez mil palavras. Esta sessão começou às 14 horas, são 9 horas e 1 minuto de duração.

Agradecemos a todos, bravos Senadores e Senadoras que dela participaram.

Agradecemos também à Secretária Executiva Cláudia Lyra e a todos os eficientes funcionários.

O que traduz a grandeza deste Senado da República é que esta instituição, como diz o Presidente Sarney, nunca faltou ao País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de eventuais e inevitáveis percalços inerentes a esse ramo de atividade, o agronegócio brasileiro mantém, no geral, uma trajetória de grande sucesso.

Seu continuado crescimento deve ser creditado, em primeiro lugar, à competência dos nossos agricultores. Outros fatores, contudo, concorrem para que o Brasil se conserve e se fortaleça cada vez mais na condição de grande potência agrícola. Dispomos de vastíssimas extensões de terras agricultáveis, a preços baixos em comparação aos padrões internacionais. E somos detentores de um considerável acúmulo de conhecimento no setor. Décadas de dedicação e competência na pesquisa agropecuária conseguiram gerar avançadas tecno-

logias produtivas, particularmente aquelas projetadas e ajustadas para regiões tropicais. O empreendedor rural brasileiro, por seu turno, foi bastante ágil em incorporar essas tecnologias ao seu cotidiano de trabalho.

O Governo Federal tampouco se tem omitido no cumprimento de seu papel para assegurar a continuidade dessa história bem-sucedida. O ajuste macroeconômico levado a efeito ao longo dos últimos treze anos desempenhou papel fundamental no sentido de estimular os investidores, propiciando-lhes um ambiente de estabilidade, previsibilidade e confiabilidade. No âmbito específico da política agrícola, não descuidou o Governo de, tempestivamente, disponibilizar e regular as linhas de crédito indispensáveis ao início e à continuidade dos empreendimentos agropecuários. Tratou, outrossim, de criar instrumentos necessários para minimizar os riscos indissociáveis à atividade agrícola.

Bafejado por esse ambiente favorável, o agronegócio brasileiro tem conseguido abastecer, de forma regular e a preços decrescentes, o amplo mercado brasileiro de alimentos e outros produtos agropecuários. A oferta de alimentos mais baratos muito tem contribuído no combate à fome. Serve, igualmente, para robustecer o poder aquisitivo da população, particularmente daquela que compõe os extratos mais carentes da nossa sociedade.

É de conhecimento geral que, quanto mais baixo é o nível de renda das famílias, maior é a parcela de seus ganhos destinada à aquisição de comida. Portanto, para essa parcela dos brasileiros, o menor custo dos gêneros alimentícios implica, diretamente, maior poder de compra. Nessa medida, o bom desempenho do agronegócio acaba por favorecer o incremento do consumo de outros produtos e de serviços não-agrícolas, contribuindo para a dinamização e a maior pujança da economia de um modo geral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o bom desempenho do agronegócio brasileiro nos últimos anos garantiu o incremento das exportações de um patamar de 20 bilhões e 600 milhões de dólares, no ano 2000, para nada menos que 43 bilhões e 600 milhões de dólares, já em 2005. Também o saldo comercial do agronegócio tem sido crescente, atingindo 38 bilhões e meio de dólares em 2005, num total de 137 bilhões de dólares entre 2001 e 2005. Esses excelentes resultados permitiram ao Brasil superar os graves problemas que suas contas externas apresentavam em passado recente. Além disso, permitiram a importação de tecnologia e insumos fundamentais para o nosso processo de desenvolvimento.

Não desconhecemos, contudo, Senhoras e Senhores Senadores, que nem tudo são êxitos no caminho do desenvolvimento do agronegócio brasileiro. De

fato, muitos agricultores ficaram à margem do mercado, enquanto outros viram sua renda ser reduzida, comprometendo a qualidade de vida de suas famílias.

Vastas regiões produtoras de grãos foram flage-ladas por severas estiagens em anos recentes. Algumas questões pertinentes à sustentabilidade ambiental pendem ainda de adequado equacionamento. Doenças animais, como a febre aftosa e a gravíssima ameaça representada pela influenza aviária restringiram nosso potencial produtivo e exportador. Muitos países – por razões ou pretextos sanitários, ou por ostensivo protecionismo – criaram embargos à carne brasileira.

É preciso ressaltar, contudo, que as dificuldades enfrentadas por alguns segmentos nestes últimos anos não se estenderam, de forma alguma, ao conjunto do agronegócio nacional. Tanto isso é verdade que segmentos com participação destacada no panorama da nossa produção mantiveram uma trajetória de ininterrupto crescimento ao longo dos últimos anos, garantindo sempre remuneração condizente aos empreendedores que neles labutam. A título meramente exemplificativo, podemos mencionar os casos dos setores do açúcar e álcool, da citricultura, do café, da madeira e celulose, das carnes.

Ninguém poderia acusar o Governo do Presidente Lula de ter feito vistas grossas aos problemas com que se defrontaram alguns segmentos agrícolas no passado recente. Para mitigar os efeitos das secas, que atingiram os produtores de grãos, o Governo prorrogou dívidas e ampliou recursos oficiais de crédito. Era bem clara para nós a absoluta necessidade dessas medidas, pois sempre estivemos determinados a sustentar o nível de produção e a manter os agricultores engajados na sua atividade.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento vem implementando, com muita firmeza e determinação, medidas de erradicação e controle das doenças animais. Em cooperação com a iniciativa privada, o Governo Federal empenha-se constantemente na promoção da qualidade dos produtos brasileiros. Nos mais diversos fóruns internacionais, combate intransigentemente as ações protecionistas de nossos potenciais concorrentes.

Nesse esforço, as autoridades federais não se limitam aos colóquios nas mesas de negociação. Esgotadas as possibilidades de entendimento, o Governo não tem hesitado em levar essas questões aos órgãos de solução de controvérsias, onde temos obtido importantíssimas vitórias, como aconteceu no caso da disputa com os Estados Unidos da América acerca das nossas exportações de algodão.

Neste momento, já está bem claro que mesmo aqueles setores que experimentaram dificuldades no

passado recente estão em pleno processo de reerguimento. A venda de maquinaria agrícola e fertilizantes vem tendo um incremento regular. São sinais que comprovam o acerto das medidas adotadas pelo Governo Federal no último período.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a agricultura brasileira é competitiva e ainda possui alto potencial de expansão, pois dispõe de terra em abundância e detém um bom estoque de tecnologias para emprego em regiões tropicais e subtropicais. Na medida em que conseguirmos garantir a redução dos custos de produção – tanto pelos ganhos de escala como pelas melhorias de logística e transporte –, elevaremos significativamente a participação do País no mercado agroalimentar mundial.

No que tange especificamente à área de agroenergia, o Ministério da Agricultura, em parceria com os Ministérios de Minas e Energia, da Ciência e Tecnologia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, definiu as diretrizes de Política de Agroenergia e, à luz dessa política, elaborou o Plano Nacional de Agroenergia, envolvendo, na sua execução, os setores privado e governamental.

Sr. Presidente, a política agrícola conduzida pelo Governo do Presidente Lula não mede esforços no sentido de conciliar a busca do fortalecimento do setor agropecuário com os objetivos sociais e ambientais. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento; qualidade e segurança alimentar; infra-estrutura; esforços de promoção dos produtores brasileiros, vendas e distribuição; maior acesso aos mercados-chave estarão sempre presentes nas políticas e ações do Governo voltadas para a melhoria da competitividade do agronegócio brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, que acresce

e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-6-07)
Prazo final (prorrogado): 18-9-07

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-07)
Prazo final (prorrogado): 3-10-07

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-7-07)
Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões*

de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

15

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 3 minutos.)

Ata da 131ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Magno Malta, Papaléo Paes,
Cícero Lucena, Mozarildo Cavalcanti, Mão Santa e Augusto Botelho

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/8/2007 07:32:42 até 22/8/2007 21:21:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	DEM	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					

Compareceram: 79 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito. É o primeiro para uma comunicação inadiável.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

O Senador Expedito Júnior é o primeiro orador inscrito de acordo com a lista de oradores. V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, o Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável.

Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^m Sr. Presidente, nobre Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de registrar a presença neste plenário de parte da Bancada de Deputados Estaduais do Estado de Rondônia.

Ontem, discutimos a respeito do processo da dívida do Banco do Estado de Rondônia, assunto que já abordei, por diversas vezes, nesta tribuna e também na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Estamos tentando mostrar a esta Casa, que tem o dever de ser a Casa Revisora, que a dívida não passou pelo Senado, não passou pela Comissão de Assuntos Econômicos. Entendemos que essa dívida não é nossa. Não queremos dar calote em ninguém. O que for de responsabilidade do Estado, acredito que o Estado já pagou; e o que for da responsabilidade do Banco Central – apurado pelo Tribunal de Contas da União –, que seja assumido pelo Governo Federal ou pelo Banco Central do Brasil.

Ontem, contamos com a participação de 21 dos 24 Parlamentares do Estado de Rondônia. E gostaria de registrar a presença, neste momento, do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Neodi Carlos;

do Deputado Tiziu Jidalias; do Deputado Valter Araújo, que é praticamente da nossa base – começamos a nossa carreira política juntos, quando eu era Vereador do Município de Rolim de Moura, e ele do Distrito de Migrantenópolis, e lá estava ele, a família, seu pai, Tom Mineiro, praticamente todos colaborando, ajudando-nos no projeto político; meu amigo Valdivino Tucura, que representa o grande Município de Cacoal, Deputado Estadual, baluarte, que está começando agora sua carreira política e, com certeza, haverá de fazer muito pelo Estado; meu amigo Jesualdo Pires, com quem hoje participei de audiência com o Ministro Alfredo Nascimento, para tratar da liberação de recursos destinados ao anel viário do Município de Ji-Paraná, base política que representa – e quando se fala em Ji-Paraná, não podemos deixar de lembrar, com orgulho, da figura do Senador José de Abreu Bianco, hoje Prefeito daquela cidade, que muito bem representou o Estado de Rondônia nesta Casa; Deputado Luizinho Goebel, que representa o Cone Sul do Estado de Rondônia e também a região da Zona da Mata, mais precisamente a BR-429. Luizinho era assessor do Governo do Estado, responsável por construir estradas; hoje, tem a responsabilidade de ajudar o Governador Ivo Cassol, que desenvolve um grande trabalho. Certamente, haverá de contribuir muito com o nosso Estado.

Sr. Presidente, aproveito e agradeço a esta nova Assembléia Legislativa, que está virando aquela página negra por que passou o Poder Legislativo do nosso Estado. Atualmente, é um Poder Legislativo atuante, que faz justiça ao voto do povo. Em seu nome, Presidente Neodi Carlos, deixo o meu agradecimento a todos os Parlamentares de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Permita-me, Senador Expedito Júnior?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Em nome da Mesa, em nome da Casa, agradeço a presença dos senhores, que estão representando o Estado de Rondônia, em nome do Sr. Presidente da Assembléia. Estamos muito honrados. V. Ex^{as} são verdadeiramente os representantes do povo, pois dele estão mais próximos, cuidando das suas necessidades.

Também parablenizo V. Ex^{as} por terem nesta Casa representantes que dignificam o Estado de Rondônia. E faço este registro emblematizado pelo Senador Expedito Júnior, um Senador competente, cheio de boa vontade, ágil, que fará muito bem como representante do Estado no Congresso Nacional. Parabéns aos senhores.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Registro, ainda, a presença do ex-Deputado Fe-

deral e ex-Deputado Estadual por três legislaturas, Silvernani Santos; e do Vice-Prefeito de Cacoal, meu amigo Luiz Contec, que representa e dignifica o povo daquele município.

Sr. Presidente Papaléo Paes, ontem, por quase uma hora, fiz um pronunciamento nesta Casa e pedi que tanto a Oposição quanto aqueles que se intitulam Governo nesta Casa buscássemos o entendimento e chegássemos a um bom termo na votação da CPMF.

Hoje, retorno à tribuna para falar de um assunto diferente, para falar da nossa BR-319, muito importante para a Região Norte, bem como das dificuldades que estamos passando com a situação precária dessa nossa rodovia.

Evidentemente que faço este pronunciamento, sobretudo, dirigindo-me ao Ministro dos Transportes, meu amigo e companheiro de Partido, o Senador Alfredo Nascimento.

Também falo com entusiasmo pela expectativa de estarmos prestes a aprovar, neste plenário, a indicação do Dr. Luiz Antônio Pagot para Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit). Já houve a sabatina na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal. Estamos apenas aguardando que haja acordo, a fim de desobstruirmos a pauta, para votar, então, o nome do Dr. Luiz Antônio Pagot.

O Dr. Pagot, companheiro também do nosso Partido, o PR, tem larga experiência administrativa e na área de infra-estrutura. Por essa razão, tenho certeza de que cuidará de forma emergencial e prioritária da BR-319, marcando, mais uma vez, de forma positiva, seu nome na gestão de infra-estrutura de transportes, a exemplo do trabalho que realizou nas obras da hidrovía que liga Porto Velho a Itacoatiara.

Sr. Presidente, meu amigo Senador Paulo Paim, a BR-319 é conhecida como Transamazônica. Ela desce do Município de Manaus até Porto Velho, no Estado de Rondônia. É uma estrada de integração da maior importância para a Região Norte e para o Brasil. Entretanto, é necessário que a obra de asfaltamento seja concluída, afinal, já foi feita a licitação, e se gastaram milhões de reais, mas as obras estão paralisadas. Na verdade, hoje não há como ir de Rondônia a Manaus por estrada, pois a BR-319 está impraticável. Só nos resta ir pelo rio Madeira.

O prejuízo econômico é muito grande, Sr. Presidente, pois Manaus possui cerca de dois milhões de consumidores, e o meu Estado, Rondônia, é um grande produtor de alimentos, produzindo, sobretudo, uma das melhores carnes do Brasil, além do café, do arroz, do feijão e das frutas. Manaus é um mercado natural, mas as dificuldades são muitas. Precisamos fazer com que essa rodovia se torne realidade.

Não há como negar, também, a importância da BR-319 no escoamento de produtos eletroeletrônicos da Zona Franca de Manaus, desde a Região Norte até os mercados consumidores do Centro-Oeste e do Sudoeste brasileiro.

Outro setor que guarda enorme potencial econômico para Rondônia e que poderá ser alavancado a partir do asfaltamento da BR-319 é o setor turístico. A importância da BR-319 para o turismo é incalculável, pois o Estado de Rondônia tem uma enorme vocação turística na área rural e no turismo de aventura, com rapel, ecoturismo, pesca, pesca esportiva, rodeios, a festa de boi-bumbá, a festa do Divino Espírito Santo, entre tantas outras possibilidades. Mas a atração de turistas fica prejudicada em razão das condições precárias do transporte rodoviário.

Finalmente, Sr. Presidente, ao lembrar desses prejuízos econômicos para o Estado de Rondônia e para o Brasil, em razão do estado precário da BR-319, não posso deixar de falar do prejuízo para as empresas e indústrias e para os trabalhadores que necessitam dessas estradas, especialmente os caminhoneiros que ou enfrentam desgastes seriíssimos para seus veículos nessas estradas ou são obrigados a buscar alternativas mais distantes e onerosas, que encarecem, inclusive, o transporte das cargas.

Por todas essas razões, quero, desta tribuna, fazer um apelo ao nosso Ministro dos Transportes e meu amigo, Alfredo Nascimento, Senador desta Casa pelo Estado do Amazonas, para que sensibilize o Governo Lula sobre a importância da BR-319 para a Região Norte e para o Brasil e priorize os investimentos de restauração, melhoramento e pavimentação dessa rodovia, que já estão previstos no Programa de Aceleração o Crescimento, o PAC, mas que não têm sido usados de forma tão acelerada para o crescimento do nosso Estado e da nossa Região.

Aproveito, ainda, Sr. Presidente, para anunciar que eu e a Bancada do Estado de Rondônia estivemos, de manhã, em uma reunião com o Ministro Alfredo Nascimento, que já nos informou que, a partir da próxima semana, autorizará ordem de serviço nessa rodovia. Aqui fica nossa reivindicação, mas também nossos agradecimentos e elogios ao Ministro Alfredo Nascimento.

Nossa reivindicação, feita hoje com a Bancada de Rondônia, é para que S. EX^a inclua também no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) as obras de vital importância para o Estado de Rondônia: o anel viário do Município de Ji-Paraná e a BR-429, que liga os Municípios de Costa Marques, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Alvorada d'Oeste ao Município de Presidente Médici e ao resto do mundo.

Pedimos também que dê importância às obras da BR-174, que ligará o Estado de Rondônia ao Estado de Mato Grosso. Entendemos as prioridades do Ministério e também as do Presidente Lula, mas é importante dizer que temos um Ministro da nossa região, da região amazônica, que tem, acima de tudo, compromisso com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Presidente Papaléo Paes, para fazer essa reivindicação, estive pessoalmente com o Ministro. Aproveito para trazer meus agradecimentos ao Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, que faz falta nesta Casa como Senador da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Primeiro concederei a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, peço a V. Ex^a que me inscreva, para falar pela Liderança do PSDB no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a fará uso da palavra após o Senador Paulo Paim, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

Ouç o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o terceiro inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, amanhã, dia 23, é o Dia Internacional para Lembrar o Tráfico de Escravos e sua Abolição. É uma data instituída pela Unesco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprendemos, ao longo das nossas vidas, a falar muito na palavra “liberdade”. Sem dúvida, ela é fundamental em todos os aspectos da nossa existência.

Em linhas gerais, poderia dizer que somente a liberdade pode consagrar a cidadania plena. Ela é essencial a uma criança ao longo do seu desenvolvimento. É importante para os jovens, para que afirmem sua personalidade. É fundamental para os adultos, para que possam ser donos de suas vidas. É vital para os idosos, para que possam envelhecer com dignidade.

Sabemos que liberdade é o direito também de ir e vir de todos os seres humanos. Tenho certeza de que todos nós consideramos um absurdo o seu cerceamento. Essa noção de liberdade sempre existiu. Todos sempre quiseram ser livres, mesmo sabendo que algumas regras e deveres deveriam ser cumpridos e seguidos.

Mas nem sempre, Sr. Presidente, as pessoas respeitaram a liberdade e o limite umas das outras. Refiro-me à retirada de pessoas de suas casas, de seus lares, de suas famílias, de suas pátrias. Falo, aqui, de milhões de pessoas que, ao longo dos séculos, foram transformadas em escravos e escravas por pessoas e por nações.

O tema não é recente; ele remonta ainda ao início das civilizações. A escravidão é um exemplo desse acontecimento terrível para todos os povos.

Para nós, brasileiros, o fato mais recente e marcante foram os mais de quatrocentos anos do tráfico de escravos africanos para o continente americano. O assunto é de tal importância e relevância que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura instituiu o dia 23 de agosto, amanhã, como o Dia Internacional para Lembrar o Tráfico de Escravos e sua Abolição.

O período da escravidão é considerado um dos mais trágicos, um dos mais tristes do mundo. Para muitos, o período deveria ser esquecido. Para nós, não: deve ser lembrado, para que situações semelhantes, Sr. Presidente, não voltem a acontecer.

O objetivo desse dia é examinar, de forma coletiva, as causas históricas, os métodos e as consequências dessa tragédia, assim como avaliar e lutar contra os crimes cometidos em todos os continentes, nesse caso específico, contra os crimes hediondos ligados à escravidão de seres humanos.

É fundamental lembrarmos a importância de medidas educacionais, para que os jovens entendam mais sobre o processo e a influência da cultura negra não só no Brasil, mas no mundo.

No Brasil, o último país do mundo a abolir a escravidão, a maioria dos livros trata o tema como algo distante, Sr. Presidente. Os negros são simplesmente escravos; pessoas, para eles, destituídas até de valor. Senador Cristovam Buarque, até os dicionários ligam a palavra “escravidão” ao negro – escravidão lembra negro, como se a história da humanidade só apontasse os negros como escravos. Os negros e outras etnias, que foram escravos, Sr. Presidente, podem ter costumes diferentes. É verdade, nem todos são iguais, mas nada que os fizessem inferiores. Pelo contrário, eles sabem dos seus direitos e dos seus valores.

Muitos dos líderes quilombolas são descendentes de heróis em seus países de origem, pessoas que deram suas vidas pela liberdade.

Dói, Sr. Presidente, dói na alma, no coração, na mente quando ouvimos a expressão: “Povo que não tem virtude acaba por ser escravo”.

A grande verdade que poucos sabem é que, entre os negros escravizados, seqüestrados, estavam guerreiros, líderes, reis, príncipes, princesas, rainhas, homens e mulheres livres que foram tratados como gado, reprodutores de mão-de-obra gratuita, mão-de-obra barata. Foram subjugados pela força das armas e pelo poder econômico da época. Isso não tem relação alguma com ter ou não ter virtude.

Os africanos escravizados tiveram a sua honra ferida, a auto-estima esfacelada; eles foram açoitados, assassinados. É triste dizer, mas temos de lembrar, que milhões foram violentados, para não falar nos milhares estuprados.

Os reflexos disso perduram durante os tempos. O sofrimento a que foram submetidos nossos antepassados da comunidade negra, Sr. Presidente, eu poderia dizer que, de forma diferente, se mantém ao longo da vida.

Essa história, a verdadeira história, deve se contar e ensinada às crianças, aos jovens e aos adultos.

Ao entender o processo de formação do Brasil, nosso povo entenderá melhor nossa cultura, nossos costumes, nossas angústias e – por que não dizer? – nossas incertezas.

Com certeza, tratará com enorme respeito a vida guerreira e heróica daqueles que se tornaram escravos pela força. Somente assim contribuiremos para a grande caminhada em direção ao fim dos preconceitos e das discriminações.

Por isso, Sr. Presidente, devemos exigir o cumprimento da Lei nº 10.639, de 2003, que determina a inclusão temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo da rede de ensino.

Hoje, mais de oitenta Municípios deste País descumprem a lei, desconhecem a lei, não aplicam a lei. Precisamos cobrar a adoção de medidas sócio-educativas, capazes de reverter o quadro atual.

Volto a dizer, Sr. Presidente: nosso País é de maioria negra, e essa grande maioria forma as fileiras de desempregados e de trabalhadores com baixos salários. É essa maioria que está fora dos bancos escolares e das universidades. É essa maioria que é pouco retratada pela mídia, não tendo a visibilidade devida.

Assim, Sr. Presidente, eu poderia aqui citar uma série de dados. Poderia lembrar o Estatuto da Igualdade Racial, matéria já aprovada aqui no Senado e que traz uma série de medidas para o conjunto da população

brasileira, como forma de combater a discriminação, como o acesso à universidade, o direito à propriedade das terras dos descendentes dos quilombolas.

Nas últimas semanas, Sr. Presidente, veja bem o quanto o preconceito ainda é forte em nosso País. Tivemos um debate sobre quem deveria ser ou não o Relator do projeto da Igualdade Racial. Alguns chegaram a dizer que a matéria é polêmica, já que foi relatada por um Senador que tem a pele branca. Que bobagem! Só poderia ter sido relatada mesmo por um Senador que tem a pele branca, porque Senador negro só tem um no Parlamento.

Isso é uma bobagem tão grande que faço uma crítica a esses setores, mostrando o meu compromisso com a política de Wanadi. A essas pessoas eu digo: o Estatuto é também, sim, dos relatores. Brancos ou negros, eles trabalharam para o aperfeiçoamento da matéria, buscaram alternativas para ajustar o projeto, e, assim, ele foi aprovado por unanimidade aqui no Senado.

O Estatuto é do Congresso Nacional, é do Executivo, é do Judiciário, é do povo brasileiro, de brancos e negros. A autoria é de todos aqueles que contribuíram para que ele fosse aprovado – pela redação final.

Muitos podem não lembrar, mas essa discussão já aconteceu com o Estatuto do Idoso. Aconteceu com o Estatuto da Pessoa com Deficiência e em diversas outras matérias.

Na época, apresentei o Estatuto do Idoso e da Pessoa com Deficiência e fui questionado para ver se eu era idoso ou portador de deficiência para apresentar aqueles dois projetos. Grande bobagem! Essa é uma discussão pequena, para não dizermos medíocre, diante da importância das propostas.

Devemos pensar como estadistas: o importante é aprovar leis que beneficiem o conjunto da população brasileira. Devemos parar de olhar somente para nós; parar de reivindicar a paternidade. Sejamos todos felizes por termos contribuído para elaborar um projeto tão importante para o povo brasileiro.

Aos que dizem que o Estatuto já tem inúmeros relatores eu digo: que bom, como é bom! É sinal de que ele foi construído de acordo com a média do pensamento de toda a sociedade brasileira.

O que me interessa é ver o projeto aprovado. Se alguém quiser dizer aos quatro ventos que é o autor da proposta ou que o autor é todo o povo brasileiro, que bom! Parabéns! Que todos nós sejamos autores e co-autores.

Sr. Presidente, apresentei o projeto original do Estatuto ainda como Deputado e o reapresentei no Senado. Aqui, foi aprovado por unanimidade.

Quero concluir, Sr. Presidente – e já sei que estou abusando da tolerância de V. Ex^a –, dizendo, Senador Cristovam, que, para mim, foi muito importante o relatório de V. Ex^a. Aprovamos ontem, sob a sua orientação, o “Ano Nacional dos 120 anos da Abolição Não Conclusa”. Apresentei o projeto, e V. Ex^a, de pronto, deu o parecer.

Fico feliz por ser autor e co-autor com V. Ex^a, porque é bom que os relatores e os autores sejam aqueles que estão a defender o projeto ao lado da Casa.

A intenção é fazer um debate em 2008 para refletirmos sobre o tema, para que possamos, de fato, ver a aprovação das políticas afirmativas.

Sr. Presidente, eu gostaria muito que o dia 20 de novembro de 2008, data da morte do grande Zumbi dos Palmares, não se transforme em mais um dia de lamento, mas, sim, de festa, de vitória pela aprovação dos projetos que interessam ao povo brasileiro, ao povo negro e, com certeza, também àqueles que são brancos, índios, enfim, a todas as etnias.

Quando o Estatuto da Igualdade Racial for aprovado, teremos conquistado a verdadeira carta de alforria da nação negra.

É bom lembrar que em 13 de maio, Sr. Presidente, veio a liberdade, mas não vieram os direitos.

Quero homenagear o Frei David, que deu a sua vida por essa causa. Parabéns meu amigo, Frei David. A sua história é um exemplo para todos nós.

Cumprimento também o Frei Antonio Leandro da Silva, que coordena o Fórum em Defesa do Estatuto de Igualdade Racial, do PL nº 73/1999 e da PEC nº 02/2006, que cria o Fundo da Igualdade Racial.

Cumprimento também o meu amigo Dojival Vieira, da Afropress, jornalista que vem fazendo um excelente trabalho na linha das ações afirmativas.

No dia 12 de setembro, as entidades que compõem o Fórum Nacional estarão em Brasília, entregando um documento com cem mil assinaturas de apoio à aprovação dessas leis.

Eu terminaria, Sr. Presidente, cumprimentando a todos e evocando os seguintes heróis da nossa história: Viva Zumbi! Viva Abdias! Viva Frei David!

Esperamos que, assim, nós possamos ver um 20 de novembro melhor para todos.

O Sr. Mão Santa. (PMDB – PI) – Um aparte, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sei que ultrapassei o tempo e que, nos cinco minutos que já viraram dez, não é permitido apartes. Mas vou concluir com essa frase: “Sonho muito com o Brasil do futuro. O Brasil que vejo no futuro tem diversas cores, credos, costumes. Será um país plural. Uma pátria de todos, pois pátria somos todos!”

Assim concluo, Sr. Presidente. O aparte depende de V. Ex^a, porque sei que meu tempo já se esgotou – fiz um apelo ao Senador antes de vir à tribuna, e ele me deu em torno de oito a dez minutos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Viva o Senador Paulo Paim, o Martin Luther King do Brasil!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a foi muito feliz tanto na referência quanto no tempo usado para o aparte.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, que falará pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, neste cenário de desencanto nacional, de indignação absoluta diante de tantos escândalos que sacudiram o País nos últimos tempos, neste momento em que há uma sensação de impunidade campeando por todo o Brasil, o início dos trabalhos do Supremo Tribunal Federal, discutindo, debatendo o acolhimento das denúncias do Procurador-Geral da República para iniciar julgamento relativamente aos denunciados no escândalo do mensalão, constitui-se em fato histórico e alento indiscutível, sobretudo para aqueles que desejam a recuperação da credibilidade das instituições públicas brasileiras.

Sempre imaginamos que deveríamos trabalhar para, sobre os escombros provocados pelos últimos escândalos, edificarmos uma nova instituição pública brasileira, mais acreditada, respeitada e valorizada por todos os cidadãos deste País.

Espero, Sr. Presidente, que, diante das provas cabais, materiais, documentais e testemunhais, diante dos indícios inquestionáveis, o Supremo Tribunal Federal possa realizar um julgamento com o rigor que a sociedade brasileira impõe neste momento.

É evidente que o povo do Brasil não acreditava mais: passou a campanha eleitoral; já há algum tempo a CPI apresentou a sua conclusão, e não se tinha notícia de punição. Nas ruas, perguntam sempre: “Quem foi preso? Marcos Valério foi preso?” Não foi preso. A CPI terminou em pizza?

Esse ato do Supremo Tribunal Federal demonstra que a CPI não terminou em pizza. Na verdade, quando se responsabilizam CPIs pela impunidade que acaba prevalecendo, não se age de maneira justa. Evidentemente há razões para desencanto em relação à prevalência da impunidade, mas obviamente a responsabilidade pela prevalência da impunidade nem sempre é da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Neste caso houve, segundo o Procurador da República, uma organização criminosa agindo, com políticos evidentemente, mas, sobretudo, membros do Governo Federal, do Poder Executivo. O escândalo nasceu no Poder Executivo e alcançou o Congresso Nacional – uma relação de promiscuidade do Poder Executivo com o Poder Legislativo. O Brasil tomou conhecimento de um esquema sofisticado e complexo de corrupção, que foi engendrado nos bastidores do Governo e ganhou o ambiente do Poder Legislativo, desmoralizando o Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, imaginamos que este possa ser um momento histórico, em que terá início um processo de recuperação da credibilidade, sepultada durante estes tempos com tantos escândalos que, lamentavelmente, fazem com que exale o cheiro da impunidade.

Não podemos, de forma alguma, contribuir para que isso se torne realidade no Brasil. A luta contra a impunidade deve ser prioridade absoluta de todos aqueles que dispõem de uma tribuna para combatê-la; entendemos ser prioridade combater a corrupção.

A propósito, Sr. Presidente, solicitei informações do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal sobre a aplicação de recursos na área de patrocínio. Esta última – surpreendentemente para alguns, mas não para mim, já estou acostumado a esse procedimento da Direção da Caixa Econômica Federal – não encaminhou as informações, alegando que não há registros centralizados e informatizados, não sendo possível, portanto, prestar informações sobre a utilização dos recursos da instituição na área de patrocínio.

Recebemos as informações requeridas do Banco do Brasil e estamos preocupados, Sr. Presidente, porque parece haver desvio de finalidade. Sinto que há irregularidades flagrantes e, por isso, convoco o Tribunal de Contas da União: há necessidade de se realizar uma auditoria.

Desde os tempos da CPI dos Correios, estamos insistindo nessa necessidade. Cobramos essas informações já durante os trabalhos da citada CPI, mas só agora recebemos informações.

Destaco um exemplo: R\$19,5 milhões em brindes, especialmente através da DNA, a agência de publicidade do Sr. Marcos Valério. Os critérios são políticos, não são técnicos. Há uma prevalência do interesse político-partidário na distribuição desses recursos. Destaco aqui o repasse de R\$19,5 milhões em brindes.

Lembro como exemplo também, Senador Papaléo Paes, R\$1,527 milhão ao Minas Tênis Clube de Belo Horizonte. Indago: por que R\$ 1,527 milhão do Banco do Brasil ao Minas Tênis Clube de Belo Horizonte? Por que não ao Minas Tênis Clube de Brasília ou ao

Country Club de Curitiba ou ao Parnaíba Esporte Clube do Mão Santa? Qual o critério adotado pelo Banco do Brasil na distribuição desses recursos através do Sr. Marcos Valério? É porque o Sr. Marcos Valério é de Belo Horizonte?

Esses recursos foram destinados a publicidade, placas de sinalização da sede, ingressos para o jogo de futebol Brasil e Argentina. Dinheiro do Banco do Brasil para ingressos do jogo Brasil e Argentina! Mas para quem esses ingressos? Certamente esses ingressos não foram distribuídos para trabalhadores desempregados da periferia da grande cidade. Eu sei que o Banco do Brasil não saberá informar.

A pergunta que eu faço é se é justo utilizar dinheiro do Banco do Brasil para comprar ingressos para o jogo de futebol entre o Brasil e a Argentina; para festa de Natal dos funcionários do Minas Tênis Clube de Belo Horizonte; torneio Interno de Futebol *Society* também no Minas Tênis Clube de Belo Horizonte – é um grande evento para o Banco do Brasil patrocinar –; festa de Natal do Cabeça de Prata; *show* do Jammil na sede do Minas Tênis Clube, enfim, alguns eventos realizados com o dinheiro do Banco do Brasil.

Não estou fazendo nenhuma acusação. Estou apenas estranhando. Parece-me haver desvio de finalidade, má aplicação do dinheiro público. As necessidades deste País não nos permitem esbanjar desta forma. As carências sociais, a incapacidade do Governo em atender demandas sociais – há o caos na saúde e outros tantos caos prevalecendo –, não nos dá o direito de desperdiçar recursos públicos, tenham eles a origem que tiverem. Neste caso, são recursos administrados pelo Departamento de *Marketing* do Banco do Brasil.

A essa época, outras irregularidades foram identificadas nos trabalhos da CPI dos Correios. Portanto, além de solicitar ao Tribunal de Contas da União que investigue a destinação desses recursos, estou colocando como dúvidas e suspeitas da minha parte. Assim, quero esclarecimentos dos responsáveis pela aplicação desses recursos. Eu não os estou acusando, mas apenas pedindo explicações e querendo que o Tribunal de Contas da União – porque cabe a ele fazer isto – realize uma auditoria completa para que possamos ter idéia do que ocorreu, se isso é justo ou injusto, se isso é correto ou incorreto, se é assim ou não que se aplica o dinheiro do povo. Ou, ainda, se temos alternativas...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... prioritárias para aplicação dos escassos recursos públicos do nosso Governo.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, antes porém quero dizer que recomendamos que a nossa assessoria estude a possibilidade de apresentarmos um projeto de lei estabelecendo normas adequadas, tecnicamente inquestionáveis, para que a aplicação desses recursos disponíveis no Banco do Brasil possam se dar da forma mais correta possível. Vamos analisar essa hipótese também.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a enriquece este Congresso, este Senado, embora seu suplente tenha sido um professor impar, do time do Senador Cristovam Buarque...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – De primeira linha.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ... de primeira linha, sentimos a sua ausência. Mas V. Ex^a chegou num momento difícil. Recebo muitos *e-mails*... V. Ex^a, que ocupa uma posição na Mesa e tem toda experiência e uma vida política, pois já ganhou e perdeu eleições sem nunca ter perdido a dignidade e a vergonha, está trazendo a realidade. E hoje chegou o momento de falar sobre isso. Estou aqui com o livro *A Mentira Das Urnas. Crônica sobre Dinheiro & Fraudes nas Eleições*, do Jornalista Maurício Dias. Professor Cristovam, com o olho aguçado, o mineiro Gustavo Capanema, que viveu até 1985, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, que, em 1950, aprovou o novo Código Eleitoral, chegou a propor, sem sucesso, mudanças substanciais na legislação. Ao destacar o ponto essencial da reforma, Capanema vaticinou. Muito oportuno. Enquadra-se com o discurso de V. Ex^a. Fazer diminuir ou cessar o abuso do poder econômico: a principal arma dos candidatos em casos freqüentes não tem sido o seu próprio valor ou serviço prestado, mas o dinheiro. De eleição em eleição, o emprego dessa arma vai aumentando, com evidente desprestígio das campanhas eleitorais. Foi o que vimos. Olha que eu joguei quando os juízes eram os homens da Ditadura. Eram honestos. Nós ganhamos eleições, o MDB, em Parnaíba, em 1972. Os militares eram muito mais corretos do que essa quadrilha de aloprados que está aí no STF. Ninguém consegue ganhar, é uma corrupção inimaginável, imensurável. Então, Gustavo Capanema já advertia e V. Ex^a está defendendo. Este é o grande momento do Senado da República. Sarney disse: o Senado nunca faltou à República – e não vai faltar, Presidente Sarney! Estamos aqui, e tenho certeza de que conscientes desse papel. No dia em que este Senado não souber diferir o bem do mal, será melhor fechar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a é sempre brilhante nos seus apartes. O meu agradecimento é pelas palavras sempre generosas de V. Ex^a.

Antes de concluir, Sr. Presidente, preciso destacar que, embora a Caixa Econômica Federal não nos tenha respondido ao pedido de informações, o Tribunal de Contas já realizou auditoria nas verbas de patrocínio da Caixa Econômica Federal e encontrou inúmeras irregularidades. Da mesma forma, estamos encontrando irregularidades na utilização dos recursos do Banco do Brasil.

São duas instituições preciosas para o presente e para o futuro do Brasil: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Eu as vejo assim, tanto é que apresentei, e reapresentei neste ano, projeto que exclui tanto a Caixa Econômica quanto o Banco do Brasil do programa de privatização para impedir que esse ou aquele governo eventualmente eleito possa sequer imaginar a hipótese de privatizar essas duas instituições públicas, que são fundamentais para o processo de desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Por isso, temos que defender essas instituições. As irregularidades são sempre eventuais, as irregularidades são pontuais, são de responsabilidade de alguns, não da maioria dos que integram o corpo funcional dessas duas instituições.

São aqueles que são nomeados politicamente e fazem parte do aparelhamento do Estado. É a utilização do Estado como ferramenta para alcançar a objetivos políticos partidários, e não podemos admitir que isso ocorra.

A repetição de fatos como esses que estamos denunciando tem sido lamentável. A ação do Supremo Tribunal Federal, portanto, tem muito a ver com essa denúncia que estamos fazendo, porque o escândalo do mensalão nasceu exatamente da relação de promiscuidade entre o público e o privado.

Esperamos os esclarecimentos convincentes da Direção do Banco do Brasil a respeito desses fatos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito, sem prejuízo da ordem de inscrições. V. Ex^a é o décimo orador inscrito, mas não estão presentes os Senadores inscritos antes de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas farei uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Se falar como orador inscrito, V. Ex^a falará por dez minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas peço que seja mantida minha inscrição, porque a passarei para outro Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Está certo. Então, V. Ex^a falará para uma comunicação inadiável. Para tanto, terá cinco minutos para fazer seu pronunciamento. Em seguida, usará da palavra o Senador Mão Santa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, em geral, quando pedimos para falar para uma comunicação inadiável, nem sempre se trata de algo inadiável, mas penso que o é neste momento, porque falo para chamar a atenção para o fato de que o Brasil está vivendo um período em que o ar cheira à calamidade. Não é possível que não sintamos o cheiro que está no ar.

Houve uma manifestação de funcionários públicos no Rio de Janeiro, com milhares e milhares de trabalhadores. Em diversos Estados, Senador Mão Santa – V. Ex^a tem falado muito sobre isto aqui –, há médicos em greve, e alguns cansaram da greve e estão pedindo demissão. Todos os dias, vemos a calamidade do setor de saúde no Brasil; vemos a calamidade permanente da educação. Inclusive, agora, felizmente até – embora eu lamente os métodos –, vejo movimentos em defesa da educação, não só do salário do professor, como a invasão de 24 horas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, inclusive por pessoas que não são dessa Universidade.

Há uma mobilização, mas há uma calamidade no ar, que o ar condicionado do Senado e o azul das nossas cadeiras e do nosso chão não demonstram. Passam a idéia de que tudo está bem, quando o Brasil está vivendo uma calamidade.

Estamos vivendo também uma calamidade na ética. Ontem, vimos o constrangimento do Brasil inteiro ao assistir ao nosso Presidente, apesar de estar sendo investigado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presidir a Mesa e tomar decisão em relação ao processo de outro Senador. Não quero julgar esse outro Senador, não vou dizer se é culpado, não tenho nenhuma informação para saber se é ou não culpado. Como o próprio Senador Renan, não posso julgá-lo. Não posso julgar o Senador Renan, mas, sim, o Presidente Renan, que, ao sentar na cadeira de Presidente, apesar da suspeição, comete um equívoco que traz graves danos a esta Casa.

Ouvi do Senador Mão Santa, em audiência recente, a seguinte frase: “Sobre autoridade não pode pesar suspeição; não combina”. Senador Mão Santa,

V. Ex^a falou de suspeição de autoridade, e, hoje, há autoridade sob suspeição.

Tudo isso é o clima de calamidade em que vivemos. A meu ver, esse clima foi muito bem retratado hoje nas palavras do jornalista Alexandre Garcia, que, no “Bom Dia, Brasil”, disse – gostaria de ler, para que ficasse registrado nos Anais – o seguinte:

Os recursos que faltam são principalmente recursos humanos. Falta gestão. O Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, vem fazendo diagnósticos precisos em relação à saúde e tem acertado.

E acerta de novo. Falta gestão. Acabamos de perceber que, de 2002 para hoje, os recursos cresceram 100%. Os Deputados precisam pensar se não estão botando fora o dinheiro do contribuinte pela falta de gestão (ele falou dos Deputados, mas eu acrescentaria os Senadores). Vão bilhões para a saúde, e faltam luvas cirúrgicas, os drenos mais simples, medicamentos, por falta de gestão.

Gastamos, *per capita*, em saúde igual ou mais que países que têm serviço de saúde perfeito, e aqui está um caos. Políticos querem mais dinheiro do contribuinte, e o dinheiro é mal administrado.

Por isso, a carga fiscal dobrou de 1984 até hoje. Os serviços públicos pioraram, e a capacidade de investir despencou. Gestão. Achar que o dinheiro sozinho resolve é para aplicar em clientelismo demagógico, sem resolver a incompetência.

(...)

É preciso modernizar essas cabeças antigas. A saúde precisa de gestão moderna. O Ministro Temporão sabe disso. Sabe que há um modelo desse hospital público moderno. A rede Sarah de hospitais é pública, de graça e é de primeiro mundo. É só perguntar ao criador e diretor do Sarah, Dr. Campos da Paz, como administrar com eficiência e resultados o dinheiro do povo.

Essas são palavras do jornalista Alexandre Garcia.

Insisto que não podemos, Senador Mão Santa, vendo isso dito por alguém de fora do Senado, não levar em conta o que aqui está dito. Precisamos despertar. Há uma calamidade lá fora que não penetra nesse ar condicionado, que não aparece nesse azul das nossas cadeiras e em tudo mais. Precisamos trazer para aqui dentro o sentimento de calamidade.

A calamidade do transporte aéreo aqui entrou, porque nos afetou diretamente – ficamos parados nos aeroportos –, mas ninguém trouxe para aqui a calamidade do transporte urbano nas paradas de ônibus. A calamidade da saúde tinha aparecido em discursos esporádicos, isolados, como o do próprio Senador Mão Santa, talvez até, não apenas pelo seu sentimento, mas pelo fato de ser médico. A educação trago aqui de vez em quando, mas nada disso contamina esta Casa para dizermos: há um clima de calamidade no ar. Ou acordamos rapidamente, ou seremos naufragados na calamidade que toma conta de nós.

Sr. Presidente, recentemente, insisti na necessidade de tomarmos medidas e propus sete pontos para a gente recuperar a credibilidade hoje ameaçada, quase zerada, do Congresso Nacional. Não é menor nossa credibilidade do que a dos outros dois Poderes. Propus sete medidas. Uma delas consistia, obviamente, em a Presidência do Senado ficar fora de suspeição: ou decidimos hoje, amanhã no máximo, que o Senador Renan Calheiros é inocente de todas as acusações, sem nenhuma suspeição para se sentar na cadeira da Presidência da Mesa, ou S. Ex^a tira licença durante o período em que tudo isso é avaliado.

Eu disse também, Senador Mão Santa, a quem a seguir concederei o aparte, que é preciso que esta Casa faça uma espécie de antiférias, o contrário do recesso: que fiquemos aqui discutindo, Senador Cícero Lucena, durante dois meses inteiros, os problemas centrais do Brasil, porque vamos para nossos Estados trabalhar, mas o povo não vê assim. Nós, individualmente, trabalhamos; o Senado, não. O Senado só trabalha, quando estamos aqui. O Senador trabalha quando está na sua base também. Trabalho mais no fim de semana que durante a semana, mas o Senado pára. É preciso que o Senado também trabalhe por dois meses.

O terceiro ponto é o seguinte: precisamos trazer para cá muitos temas dessa calamidade imediata, como também os grandes temas de reorientação do futuro do Brasil. Além disso, é preciso fazer um programa de modernização do nosso trabalho. Trabalhamos como se o Congresso fosse da Idade Média. Não vale a pena encher a Casa de computadores, se os sistemas que usamos são caracterizados por lentidão, por demora e por ineficiência. Vamos fazer um plano para salvar o Senado, para salvar o Congresso, para salvar a democracia, ou naufragaremos por não percebermos a calamidade que há na realidade brasileira hoje em todos os setores, por falta de gestão, como, hoje pela manhã, disse o jornalista Alexandre Garcia, e por falta de rumo, que não foi citado por ele. Sem rumo, a gestão não serve praticamente de nada. Gestão, rumo e ética, tudo isso é do que a gente precisa para recuperar a credibilidade.

Sr. Presidente, Senador Papaléo, se V. Ex^a permitir, concederei um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, um quadro vale por dez mil palavras. Hoje, li no primeiro jornal que recebemos, *O Globo*, do Rio de Janeiro, que policiais da Polícia Civil adentraram os ônibus, pedindo esmola, dizendo uma frase bonita: “Não queremos assaltar, não queremos roubar; queremos esmola para manter nossa família”. Esse é o retrato desse Ministério da Defesa, que começa roubando a frase de Disraeli: “Não se queixe, não se explique, não se desculpe! Aja ou saia!”. E fica defendendo interesses próprios, como assentos de avião. Ouvimos a Marinha, V. Ex^a a ouviu, o País tem de ouvi-la. Luiz Inácio, pelo amor de Deus, esse Ministro já começou enganando-o, roubando a frase de Disraeli, Ministro da Rainha Vitória! Atentai bem! Júlio Soares, o comandante da Marinha – a Marinha do Almirante Barroso, que disse “o Brasil espera que cada um cumpra seu dever” –, disse que a Marinha poderá desaparecer em 2025. Esse Governo não colocou uma canoa na Marinha brasileira. Os navios estão lá há quase 50 anos. Esse homem da cocaína, que está na moda, o Abadia, adentrou um veleiro em Camocim, perto de Parnaíba. E não ficou mais, porque não quis. Ficou nos *resorts*. É figura simpática. A Marinha está aí. A Aeronáutica era orgulho da nossa geração. Nosso maior sonho – e V. Ex^a deve ter tido esse sonho – era o de entrar no Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA). Foram os engenheiros do ITA que fizeram a Embraer e os aviões. O Brigadeiro Eduardo Gomes disse: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. E estamos aqui. E o Exército? O Piauí tem dois Batalhões de Engenharia de Construção, que fizeram as melhores estradas e todas as pontes, mas o MST é mais forte do que eles. E os policiais do Rio de Janeiro? Ó Luiz Inácio, vá lá com nosso Senador do PMDB, o Governador, andar nos ônibus. Que cena bonita! Não podemos roubar. Olha a diferença entre o salário dos poderosos e dos grandes e o deles. Olhem como o Governo funcionava melhor! Eu era Prefeito de Parnaíba, e houve alguns crimes. O suspeito era o delegado especial, Capitão Correia Lima. Então, recorri ao titular da Capitania dos Portos – a cidade de Parnaíba fica no litoral –, que era uma autoridade dessa Marinha de que nos orgulhamos. Conversando com ele, eu disse esta frase: “Autoridade não pode ser suspeita. Você, Capitão, não pode ser suspeito, como também eu, Prefeito, não posso, como o Bispo não pode”. Esse que era suspeito depois se tornou o Coronel Correia Lima, o chefe do crime organizado – depois, Deus me permitiu, quando eu era Governador do Estado, prendê-lo. Autoridade não pode ser suspeita.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Só quero dizer que, nesse mesmo jornal que noticia que policiais estão pedindo esmola, é dito também que os cartões corporativos do Poder Executivo gastaram R\$36 milhões nos primeiros sete meses do ano. Seis mil pessoas têm direito a esse cartão corporativo. E o mais grave é que quase todo o dinheiro foi, segundo a notícia, dinheiro verdadeiro, *cash*, como se diz, na boca do caixa do Banco. E, aqui, não temos acesso à informação do local para onde vai esse dinheiro. O Senador Alvaro Dias dizia, há pouco, que já tentou obter essa informação, mas que, quando chega perto de saber, sai um decreto proibindo o acesso a ela. Ou seja, não está havendo transparência.

Fiz as contas. São seis mil pessoas; são dois salários mínimos por mês para cada um! Para onde está indo esse dinheiro? Não é para o bolso, certamente. Mas para onde está indo? Para financiar o quê?

Senador Mão Santa, enquanto isso, os policiais, como o senhor disse, estão pedindo ajuda aos passageiros dos ônibus.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo adicional. Eu queria deixar claro aqui meu sentimento de brasileiro que respira uma calamidade no ar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa como orador inscrito, sem prejuízo na ordem das inscrições.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de 22 de agosto, quarta-feira; Senadoras e Senadores na Casa; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o Senado é muito importante na história do mundo.

Cícero – que dizem foi o mais brilhante orador senador daquele tempo, quando não existia Cristovam Buarque – dizia que nunca falasse depois de um grande orador. E eu vou ter de falar depois do Professor Cristovam Buarque, grande orador. Mas, Papaléo Paes, nós vamos falar juntos.

Entreguei os melhores anos de minha vida, Jefferson Péres, de minha adolescência, de minha mocidade – aliás, hoje mesmo ainda li livros de Medicina –, sonhando com a saúde, entendendo que a saúde tinha de ser ao sol, igual para todos.

O adentrar de médicos como nós, Papaléo, na política é muito comum.

A Organização Mundial de Saúde define que saúde não é a ausência de doença ou de enfermidade, mas o mais completo bem-estar físico, mental e

social. Então, o pauperismo, a miséria e a fome não estão enquadrados nela. Daí, Jefferson Péres, médicos ingressarem na política.

Às vezes, Cícero Lucena, dá certo. Juscelino era médico como nós, cirurgião, de Santa Casa, teve vida militar, foi Prefeitinho, Governador e foi até cassado, bem aí nessa cadeira, humilhado.

Ali está Rui Barbosa, ó Jefferson – o Jefferson Péres é mais bonitinho, mas parece com o Rui, pequenininho e advogado –, que disse que só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça.

Ó Jefferson, eu vi, assim como o Brasil também, Ulysses beijar a Constituição, a Constituição cidadã. Desobedecê-la é como rasgar a bandeira. Eu sei o que é um país sem Constituição. O Jefferson Péres devia estar aqui, eu não estava, mas vi como as brasileiras e os brasileiros. O nosso erro está aí.

Luiz Inácio, em sua passagem pela Câmara dos Deputados, V. Ex^a foi muito duro, muito violento, disse que era uma Casa de trezentos picaretas. Luiz Inácio disse isso, Luiz Inácio falou isso.

Aqui, não, este Senado aqui é o melhor Senado da história da República em 183 anos. Problema pode ter. Até no senadinho de Cristo, que tinha apenas doze membros, rolou dinheiro, rolou traição, rolou falta de ética, rolou enforcamento. Como aqui não vai ter? Vai, mas nós saberemos distinguir o bem do mal. Buscaremos a verdade. Como dizia São Francisco, onde houver erro que se leve a verdade.

Aqui está o conjunto de leis que foi beijada. E vamos à saúde.

Luiz Inácio, eu sei que V. Ex^a disse que não gosta de ler. Cada um tem seus gostos, mas devemos cumprir o dever. Sabe do que eu gostaria mesmo, ô Geraldo Mesquita? De estar lá na minha praia, no Delta do Piauí, embaixo de um coqueiro, embolado com a Adalgisa, tomando um uísque e banho de mar, mas eu preciso estar aqui. Sou Senador da República, Jefferson. Lá é muito melhor do que aqui, Papaléo, e estou convidando-o para ir: água *caliente*, morna. O Cícero conhece. Ficamos ali, tomando banho. Aí, o sol desaparece e continuamos tomando banho, pois a água é morninha. É o bom, mas eu preciso estar aqui!

Luiz Inácio, mesmo que você não goste – já que disse que ler uma página de um livro dá cansaço –, vai ter de sentir esse cansaço. Peça, pelo menos, para ler o artigo. Estou facilitando.

A saúde está um rolo e esse negócio de agredir médico não vamos fazer, não. Médico é sonhador como eu. Quantas horas não dormidas em busca da ciência para, com ela, salvar o próximo! Agora, eles estão numa situação...! E esse negócio de sacerdócio? Sacerdócio dá nisso. Eu mesmo coloco, toda vez

que vou lá, R\$20,00, e minha mulher, mais R\$20,00. E o médico? Ele precisa ganhar! Ele precisa sobreviver, ô Cristovam!

Não venham, aqui, agredir médico! Eles vão fazer o quê? Consultar a R\$2,50?

O Julinho, lá no aeroporto, ô Jefferson Peres, cobra R\$5,00 pela graxa. Eu lhe disse: “Eu dou R\$10,00 para dizer que pago dez”. Um engraxate cobra quatro vezes o valor da consulta de um médico.

Por anestesia, pagam-se R\$9,00. E o médico vai fazer o quê?

Luiz Inácio, os médicos não têm culpa de nada. Os médicos são heróis anônimos. A ciência médica é a mais humana das ciências, e o médico, o grande benfeitor da Humanidade.

Agora, Luiz Inácio, veja o art. 196.

Essa Constituição tem quantos artigos, ô Jefferson, você que sabe de tudo e a fez? Tem um bocado, mas não sei como ele vai ler, pois são 250 artigos. Vou pedir para Dona Marisa ler para ele uns dez por dia; aí, daqui a alguns dias, estará acabado.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...)

E o artigo anterior, o 195, diz de onde vêm os recursos.

Então, Papaléo Paes, essa saúde esteve ruim, bem difícil. O País não tinha reservas em dinheiro, mas ele bolou e convenceu este Congresso e a Pátria a criar a Contribuição Provisória do Movimento Financeiro, a CPMF, o imposto do cheque, que o povo paga e muito: uma família média paga R\$700,00 a R\$800,00 por ano. Isso não é muito para quem tem mensalão, para quem tem alto salário, para quem foi nomeado por este Governo: 24 mil, graciosamente, são os aloprados dos DAS da Nação, os quais tiveram um aumento de 140%, enquanto os nossos

aposentados tiveram 3,4%. Então, queremos dizer o seguinte: é à Constituição que se deve obedecer, Senador Cícero Lucena.

A saúde piorou, Senador Heráclito Fortes. Em Alagoas, há quase 90 dias, os médicos estão em greve. Na sua Paraíba, já entraram em greve também. O Hospital Getúlio Vargas está em pânico. Esse hospital já tem 60 anos; foi construído na ditadura Vargas, daí o nome. Nele, fiz um anexo, um pronto-socorro, por isso imploro.

Senador Heráclito Fortes, quando vou ao Piauí, os homens que vendem remédio dizem: “Pelo amor de Deus, arrume um dinheiro para eu pagar, eu vendi o oxigênio e tudo”.

Ô Ministro Temporão, V. Ex^a entrou nesse negócio do PMDB. O Partido somos nós; o PMDB é Ulysses; o PMDB é Teotônio; o PMDB é Tancredo Neves, é Jarbas Vasconcelos, é Mão Santa. Pelo amor de Deus, pague as contas do Hospital Getúlio Vargas, porque eu estou nesse rolo. Quando chego lá, surgem todos os cobradores do oxigênio.

Ô, Temporão, pelo amor de Deus, assim eu não posso ir mais. É cobrador de tudo no Hospital Getúlio Vargas, pelo amor de Deus! É todo mundo! Paguem pelo menos as contas. Quem deve, paga. Eu chego lá: “Ô Mão Santa (é médico, é Governador, todo tipo de cobrador), oxigênio não existe mais, não há remédio, não há coisa alguma”. Eu não posso mais nem ir lá.

Pelo amor de Deus, Temporão, quem é que mandou?

Ô Michel Temer, assim não. Assim é demais! Fazer uma coligação dessas para quê? Eu não posso; eu não posso. Se não mandarem um dinheirinho urgentemente, o povo pensará que é o PMDB: o Ministro é do PMDB, o Mão Santa é do PMDB, e o PMDB está dando calote, enquanto aumentam os aloprados e os desavergonhados.

Papaléo, concedo a palavra a V. Ex^a, que enriquece este Senado e simboliza bem a luta, a ética e a vergonha de nossa classe médica.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Mão Santa, mais uma vez, V. Ex^a mostra sua responsabilidade, como representante do Piauí e do Brasil, quando fala, com muita propriedade, sobre esse grande problema brasileiro, a grande vergonha por que passamos, que é o estado em que se encontra a saúde pública no País. V. Ex^a, como eu, consegue distinguir muito bem o trabalho da propaganda feita pelo Governo, a falácia que é apresentada ao Ministro da Saúde. Realmente, nós que conhecemos, já sabemos onde está a manha, onde está a má intenção, onde está a sensação de querer iludir e de mostrar algo diferente daquilo que o povo, na realidade, sente quando vai

a um centro de saúde ou a uma unidade de saúde. Então, sabemos muito bem que o serviço do SUS no País é uma vergonha, considerando-se que há uma verdadeira exploração dos profissionais da área da saúde. V. Ex^a muito bem falou a respeito da questão da consulta médica. É uma vergonha, é uma indignidade pagar-se, por um procedimento de consulta médica, R\$2,50. O povo não sabe e o povo não tem culpa disso. É uma indignidade um médico anestesista receber R\$9,00 por uma anestesia. É uma indignidade! É uma vergonha! Então, não joguemos para os profissionais da área da saúde as reações que se têm quando eles fazem greve, quando fazem qualquer tipo de movimento que, realmente, prejudique o atendimento médico. Eu queria que este País fosse, realmente, governado por pessoas que tivessem vergonha na cara para, diante da população, identificarem os seus erros e que elas estivessem, realmente, carregando sobre si a verdadeira representação do povo. Era o que eu queria, Senador Mão Santa. Se tivéssemos governantes realmente responsáveis e com vergonha, que não mudassem seus ideais, que não mudassem suas personalidades e, principalmente, que não mudassem seus discursos, hoje, com o montante que a CPMF arrecada – tanto eu como V. Ex^a sabemos muito bem qual a finalidade, a destinação desta contribuição: a saúde –, acredito que daria para fazer cirurgia plástica em todos os brasileiros, curar todo o mundo e talvez não precisássemos sequer ter hospitais. Todos estaríamos gozando de plena saúde se dependêssemos única e exclusivamente do dinheiro a ela destinado, porque dinheiro tem, mas o Governo “acena com o chapéu dos outros”, ou seja, inventa um monte de programas paralelos, prejudicando a saúde, desviando para outras finalidades o dinheiro da CPMF que seria para a saúde. Agora, com “a cara mais lavada do mundo”, querer que votemos a favor da CPMF para manter essas farras de aumentos de até 150% para seus assessores, que vão constituir uma caixinha para a campanha política, deixando que o povo fique jogado à mingua e que o restante dos servidos públicos, que são verdadeiros servidores, porque concursados, estejam com reajustes indignos e deploráveis é demais! Senador Mão Santa, parabênize V. Ex^a ao reconhecer essa situação. Quem não precisa dos serviços do SUS, sequer imagina como ele está. Mas nós, como médicos – V. Ex^a e eu – o identificamos, o denunciemos, pois temos a obrigação de defender o povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero, aqui, dizer algumas palavras ao Ministro, por quem tenho até admiração, principalmente por ser médicos.

Sr. Presidente, eu e o ex-Senador Sérgio Cabral votávamos no mesmo sentido, como temos votado o

Senador Jarbas Vasconcelos e eu: firmes. O Sérgio Cabral está levando tudo para o Rio de Janeiro!

O Hospital Getúlio Vargas está em falência. Mande, urgente, um dinheirinho para lá, porque o Hospital é o mais importante do Piauí, inclusive atende a outros Estados, como o Maranhão, o Ceará, o Tocantins.

Senador Jarbas Vasconcelos, este Hospital é tão importante para o Maranhão que, aqui, vou relatar uma passagem do meu Governo. Construí a Faculdade de Medicina da Universidade Estadual. Vistoriando a obra física, chegaram uns baianos, oriundos de Feira de Santana, terra do nosso Senador João Durval, que também queriam construir uma faculdade de medicina lá. O Hospital Getúlio Vargas fica anexo, porque assim seria melhor aproveitado. Então, Senador Papaléo, mostrei aos três médicos – eu médico, Governador – como havia feito funcionar uma faculdade estadual em um hospital. Senador Mozarildo, ao entrar em uma enfermaria – V. Ex^a sabe que por onde passa um governador lá estão os puxa-sacos (o Lula é que os têm mesmo, são puxa-sacos e aloprados) –, alguém disse: “Olhem o Governador, vocês não vão cumprimentá-lo?” Ninguém me conhecia. Mas, sabendo disso, disse: “Vai ver que são todos do Maranhão”. E eram. Porque eles apenas atravessam o rio. Portanto, é um hospital regional.

Olha, o Jatene, para mim, foi o homem mais honrado e honesto. Acho que o José Serra foi um grande Ministro da Saúde, mas dou-lhe medalha de prata; a de ouro, vai para o Jatene, como Ministro da Saúde.

Continuando o meu relato, havia muitos doentes, Mozarildo, pelos corredores – o Senador Heráclito conhece bem esse problema, pois iniciou a construção de um pronto-socorro em Teresina à época em que eu era Prefeito de Parnaíba. O pronto-socorro está terminado, o Firmino Filho o concluiu, mas o Governo Federal, apesar de haver ido lá, prometeu, mas não o colocou para funcionar. Então, todos os dias os doentes estavam pelos corredores. Atingiu a marca dos 78 doentes. Então, pensei: “Tenho de fazer um pronto-socorro anexo”, porque, se ficasse esperando isso do Heráclito... V. Ex^{as} já imaginaram? Setenta e oito internos esparramados por debaixo das mangueiras, dentro do elevador, que estava quebrado! Isso ocorreu quando houve um acidente. Levei o Jatene lá. O homem honesto! Deus me colocou como seu auxiliar no início da minha vida, cirurgia cardiovascular. Ele disse: “Mão Santa, eu não costumo dar dinheiro para fazer hospital. Fico satisfeito se você colocar para funcionar os que existem”. Esse é o conselho que eu quero lhe passar, Temporão! Essas empresas, essas construtoras, essas Gautamas da vida têm dinheiro para fazer

hospital, mas para colocá-los para funcionar não têm, aí é que está a negociata das construtoras.

Então, Temporão – V. Ex^a parece um artista da Globo, é uma figura simpática –, eu sempre defendi candidatura própria do PMDB. Evidentemente, que o Pedro Simon está na sua frente, o Jarbas Vasconcelos também, mas, se algum dia o PMDB quiser V. Ex^a, eu sempre o defendi. Agora, pelo amor de Deus!... Neste fim de semana eu não vou ao Piauí, porque eu já governei o Estado, sou médico e os médicos estão com seus salários atrasados e ganhando pouco. Realmente eles vão atrás de seus direitos. E agora piorou, porque o Ministro é do PMDB. É preciso pagar essas contas, que estão atrasadas e desarrumadas.

Então, pelo amor de Deus! Ô Sérgio Cabral, V. Ex^a disse que o Ministro era gente boa, e o povo está morrendo à míngua. Na certa, aquele dinheiro está todo indo para o Rio de Janeiro, porque para o Piauí não está indo, não. Mas, na verdade, toda a área de saúde está assim, não só as Santas Casas de Misericórdia.

Essas são as minhas palavras.

Digo que as medidas provisórias que chegam aqui não são urgentes, porque sei o que é urgência. Urgência é uma apendicite, é uma hérnia estrangulada, é uma cesária, é uma facada. Algo desse tipo é que é urgência. Os hospitais, as Santas Casas de Misericórdia da minha cidade estão uma penúria. Então, pelo amor de Deus...

Ó Luiz Inácio, é dando que se recebe. O povo do Piauí deu a votação, hoje você é Governo. Precisamos receber. Pelo menos, coloque em funcionamento o Hospital Getúlio Vargas, porque, se não está em greve, é porque o povo do Piauí é muito heróico. A greve começou em Alagoas. Lá a situação está meio complicada. Lá está o olho do furacão que já se expandiu para a Paraíba, que também está em greve. Eles estão na expectativa, porque eu disse que iria fazer esse pedido. Temporão, esse pedido não é meu, é de Ulisses Guimarães, que disse “ouça a voz rouca das ruas”. Esse pedido é de Tancredo, que se imolou; é de Teotônio, que morreu; é do PMDB, de vergonha! Ajude o Piauí!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena PSDB – PB)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Intercalando, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, para uma comunicação inadiável.

Depois da comunicação inadiável, concederei a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Cícero Lucena, que preside nossa sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, inscrevi-me para uma comunicação inadiável que é, de fato, inadiável. Há pouco o Senador Cristovam Buarque dizia que, vez por outra, solicitamos esse espaço para algo que, na verdade, não é tão inadiável assim. Mas esta comunicação é inadiável, Senador Cícero Lucena.

Hoje, recebi um *e-mail* de uma senhora da minha terra, que, escandalizada, pede que nos manifestemos sobre o assunto da tribuna do Senado, até para dar repercussão ao fato.

Dizia eu há pouco a V. Ex^a, reservadamente, que o último esporte na minha terra, notadamente em Rio Branco, é a caça a homossexuais e o assassinato deles. Isto é incrível!

Passarei a ler trechos do *e-mail* enviado por essa senhora a que me referi.

Em entrevista coletiva concedida na manhã de ontem, o presidente da Associação dos Homossexuais do Acre (Ahac), Germano Marinho, (com quem estivemos, aqui, por várias oportunidades por ocasião do debate do projeto relatado pela Senadora Fátima Cleide), apelou para que a segurança pública estadual se empenhasse mais na resolução dos recentes assassinatos a dois homossexuais, ocorridos no início do mês em Rio Branco – o do coordenador do DST/Aids, Francisco Dantas, e do Prof. Aldemir Pereira. ‘Está instaurado o terrorismo em meio aos cidadãos homossexuais da cidade, muitos deles estão recebendo trotes com ameaça de morte, dizendo que eles serão os próximos. Solicitamos ao organismo de Segurança Pública do Estado que dê uma satisfação à sociedade, apresente a cara desses assassinos e afirme que não há nenhum esquadrão de extermínio de natureza homofóbica’.

De acordo com os membros da Ahac, a morosidade nas investigações (segundo ela; não corroboro, porque conheço a índole do Governador Binho Marques, e sei que ele deve estar apurando com severidade os fatos) se deve ao fato de a população e a própria polícia ainda terem preconceito com relação aos cidadãos homossexuais.

Estou reproduzindo o que me chegou:

‘Quando a polícia diz que não foi homofobia ou preconceito, eu acredito que foi, sim’ (de acordo com a senhora). É só ver as estatísticas. O maior índice de latrocínio é contra os homossexuais. Existe uma tendência em transformar as vítimas homossexuais em réis’, acredita Germano. ‘O terrorismo está instalado por falta de argumentos criteriosos e justos para esses assassinatos’.

Passeata pelo fim da violência. Para reivindicar uma atitude mais contundente da polícia e demais órgãos de segurança, a Ahac realiza hoje, a partir das 9 h, uma passeata pelo fim da violência no Centro da cidade, que culminará no Palácio Rio Branco. 'Este ato não será apenas em defesa dos homossexuais, conclamamos toda a população'.

É a notícia que eu trago, impressionado. É algo inusitado em meu Estado, terra de pessoas de índole pacífica e trabalhadora. O alerta é para que fatos dessa natureza não criem pernas, que sejam apurados com severidade, e os criminosos punidos. Não se pode admitir que pessoas que fazem opções na vida, sejam elas sexuais, religiosas, políticas, sejam que opções forem, tornem-se objeto de discriminação e de perseguição – e, no caso dos homossexuais do Acre, inclusive de assassinatos.

Portanto, ocupo a tribuna hoje apenas para fazer este registro, pedindo a atenção total do Governador Binho Marques, que, tenho certeza absoluta, deve ter determinado aos órgãos de segurança a apuração cabal desses dois assassinatos, a fim de que não venhamos aqui reclamar de um terceiro, de um quarto, de um quinto caso, o que seria inadmissível.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Geraldo Mesquita Júnior?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pois não, Senadora Fátima Cleide, com muito prazer.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, parabênizo V. Ex^a pelo registro que faz, um registro de muita tristeza para nós. Fico realmente estupefata com a coragem das pessoas que praticam esse tipo de coisa, com uma autoridade inclusive, uma pessoa responsável pelo programa DST/Aids, como V. Ex^a coloca. Imagino o que acontece com os homossexuais mais pobres e que não têm visibilidade na sociedade. É um absurdo, e só vem reforçar a necessidade de aprovarmos o PLC nº 122. Infelizmente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, o poder dessas pessoas que matam é justamente sustentado por afirmações homofóbicas de que é antinatural qualquer outra orientação que não seja a heterossexual. É justamente nessa argumentação que as pessoas se baseiam para ter vontade de matar e executar. Parabênizo V. Ex^a pela coragem de fazer o registro. Solidarizo-me com o Movimento Gay do Estado do Acre. Como V. Ex^a, tenho confiança de que o Governador do Estado do Acre, Binho Marques, e o Secretário de Segurança atual não deixarão impunes esses casos. Vem do Acre também uma das maiores resistências

ao nosso projeto, o que demonstra que, quanto maior a resistência, maior o incentivo e o “empoderamento” das pessoas que querem, inclusive, matar. Parabéns, Senador Geraldo Mesquita Júnior!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide. V. Ex^a pode ter a certeza – eu já disse publicamente – de que tem em mim um aliado na defesa do projeto de que V. Ex^a é Relatora e que precisamos, como diz V. Ex^a, aprovar o mais breve possível nesta Casa.

É uma denúncia que não podia deixar de trazer à tribuna desta Casa. Agressores e assassinos de toda sorte precisam ser constrangidos com o fato de tornarmos públicos esses atos. Que pelo menos o constrangimento impeça que eles prossigam na sanha de agredir, violentar, assassinar irmãos e pessoas que têm opções diferentes. Será que não temos o direito de ter opções...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – (...) opções religiosas diferentes entre nós? Sim; certamente. Portanto, fica aqui a denúncia. Faço votos de que o Governo Federal se coloque à disposição do Governo do meu Estado para que um assunto dessa natureza não permaneça impune, que a apuração seja rigorosíssima e que a punição venha em seguida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, próximo orador inscrito.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao contrário de outros países, o Brasil não manteve na República a tradição cívica de lutar contra o excessivo peso dos impostos sobre as finanças das famílias. Durante o Império, a Regência e mesmo quando o País ainda era Colônia de Portugal, foram vários os protestos e os movimentos com o objetivo de reduzir a carga pesada dos tributos. A verdade é que perdemos esse ímpeto, essa garra de não aceitar os abusos fiscalistas.

O que ocorre no momento atual é ainda mais grave, pois observamos o Governo Federal marginalizar os movimentos que se levantaram contra a prorrogação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira, a CPMF.

Bastou que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Federação das Indústrias de São Paulo questionassem a proposta de prorrogar a CPMF até 2011 para que Parlamentares da base do Governo, em especial do PT, acionassem o discurso dos ricos contra os pobres, a chantagem social.

Esses neodefensores da CPMF afirmam que, caso a contribuição acabe, o Governo não poderá financiar o Sistema Único de Saúde, o Fundo de Combate à Pobreza e a Previdência Complementar.

Segundo essa lógica retrógrada, quem defende a redução do imposto são os ricos, os privilegiados que não querem partilhar seus recursos. Essa conveniente ignorância dos defensores do imposto esconde que as classes menos favorecidas são as mais atingidas pela CPMF, que aumenta os custos e incide sobre toda a cadeia produtiva e, no caso dos alimentos, é cobrada cumulativamente, desde o agricultor até o varejo.

A verdade é que temos uma carga tributária de primeiro mundo, que incide sobre todas as classes sociais, e uma prestação de serviços públicos de terceiro mundo, como denunciou há pouco, desta tribuna, o Senador Mão Santa. A não ser que acreditemos naquele devaneio do Presidente Lula, de que o serviço público de saúde no Brasil é perfeito.

Alguém neste plenário pode garantir que existe uma relação direta entre o aumento da carga tributária nos últimos anos e a melhora dos serviços de Saúde, Educação e Segurança Pública no Brasil? É óbvio que não. A verdade é que, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, cada família brasileira gasta R\$626 por ano com a CPMF.

Eu não teria problema nenhum, Sr. Presidente, em vir a esta tribuna para defender a manutenção da CPMF, se os recursos estivessem sendo aplicados para melhorar a situação dos hospitais brasileiros, que vivem uma crise gravíssima, especialmente no Nordeste, como também denunciou esta semana V. Ex^a, que ocupa neste tarde a Presidência do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente do PT, Deputado Ricardo Berzoini, chegou a afirmar que uma eventual partilha dos recursos da CPMF inviabilizaria as obras do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC. O PT continua o mesmo: fazendo terrorismo de informação, como quando acusaram a Oposição de querer acabar com o programa Bolsa-Família, na última campanha eleitoral.

Sou contra a prorrogação da CPMF. O Governo não merece mais esse cheque em branco. Manter a CPMF é autorizar o Governo Lula a continuar aumentando seus gastos, sem nenhum controle. O Governo Lula gasta muito e gasta mal. Apenas entre janeiro e junho deste ano, o gasto com pessoal cresceu 12,77%; a despesa com custeio e capital saltou 12,98%.

Por que esse aumento de despesas é perverso?

Porque ele não implica a melhora da qualidade dos serviços prestados à população. Também não implica mais investimentos. Trata-se apenas do gigan-

tismo que o Presidente Lula impôs à máquina pública federal, beneficiando determinados segmentos, enquanto as áreas de Saúde e Educação penam pela falta de dinheiro na maioria dos Estados, na maioria dos Municípios.

Se o Governo Lula fizesse o dever de casa de não gastar mais do que arrecada, não faria tanta questão dos recursos da CPMF. A arrecadação federal cresce como nunca antes, inclusive como anunciam os jornais de hoje, de forma que o Governo poderia prescindir dessa contribuição e permitir que esse dinheiro circulasse na economia.

Em 2005, Sr. Presidente, com a CPMF, arrecadaram-se R\$30 bilhões. No ano passado, 2006, foram R\$32 bilhões. Este ano, a arrecadação já está na casa dos R\$20 bilhões, devendo chegar a R\$36 bilhões até 31 de dezembro. Em dez anos de cobrança, foram arrecadados cerca de R\$250 bilhões.

Nos primeiros seis meses de 2007, por exemplo, o montante que o Governo arrecadou com todas as receitas foi superior em R\$26 bilhões aos valores arrecadados no ano passado. Como esse ritmo de arrecadação tende a permanecer e até mesmo a crescer neste segundo semestre, percebe-se que o crescimento na arrecadação superará os valores oriundos da CPMF.

O estranho da argumentação governista é que, quando convém, a equipe econômica e a base parlamentar apresentam indicadores excelentes da economia brasileira, com uma situação única de equilíbrio. Se é assim, por que tanto terrorismo de palavras diante da possibilidade de o Congresso Nacional não prorrogar a CPMF, como deve fazer nos próximos dias?

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, tenho absoluta certeza de que os brasileiros não reclamariam da CPMF, caso ela fosse aplicada segundo os critérios pelos quais foi criada: para custear exclusivamente a área de Saúde. Estou certo de que a rejeição ao imposto, que é de mais de 70%, segundo pesquisas, seria bem menor, caso esse princípio fosse cumprido.

No ano passado, por exemplo, apenas 40% do tributo foi destinado à saúde pública, segundo levantamento do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal. A maior parte desse dinheiro, Sr. Presidente, de acordo com os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, termina sendo utilizada para pagar serviços terceirizados da área de Saúde. Apenas 0,21%, cerca de R\$211 mil, destinou-se a investimentos. Por outro lado, mais de R\$122 milhões foram aplicados no pagamento desses serviços médico-hospitalares terceirizados.

Estudo do economista Pedro Albuquerque indica que a CPMF aumenta em 0,9 ponto percentual a taxa de juros dos títulos públicos, o que representa para o Tesouro Nacional uma despesa adicional de R\$9 bilhões. Também há impacto no cheque especial, de 6% ao ano, e nos empréstimos pessoais, de 3,3% ao ano.

Outro levantamento, desta vez da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria de pedir um aparte, mas quando V. Ex^a concluir. Gostaria de ter a oportunidade de apartear-lo, mas vou aguardar a conclusão do seu pronunciamento, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Eu lhe agradeço, Senador.

Outro levantamento, desta vez da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, desmonta o mito de que a CPMF seria um instrumento de combate à sonegação. A pesquisa revela que a chamada “economia subterrânea” cresceu durante a vigência da CPMF – de 20% do PIB, em 1996, para 39% do PIB, em 2002. Podemos especular que essa expansão decorreu, em grande parte, de uma fuga da cobrança da CPMF. Os agentes informais têm mais facilidade e mais oportunidade de operar à margem do sistema bancário, o que é praticamente impossível para quem opera no âmbito da economia formal.

Ouçó V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Preza do Senador Jarbas Vasconcelos, os argumentos de V. Ex^a são ponderáveis. No caso, tenho uma divergência, mas acho muito importante, na hora de votarmos essa matéria de natureza constitucional que estejamos muito bem informados. Resolvi – inúmeros Senadores estão concordando, e gostaria de convidar V. Ex^a a fazê-lo também – assinar um requerimento para, em sessão conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais – porque o assunto se refere às duas Comissões –, ouvirmos os Ministros responsáveis pela destinação dos recursos, ou seja, os Ministros da Fazenda, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Previdência Social, exatamente as quatro áreas para as quais há responsabilidade de destinação dos recursos, até porque parte deles são canalizados pela DRU, que vai para o Ministério da Fazenda. Dessa maneira, poderíamos ter, referentemente a todo o período de 2002 até agora, a radiografia, o raio-X completo do conteúdo da aplicação dos recursos da CPMF, relacionada obviamente aos demais impostos, e verificaríamos a qualidade dos gastos que estão sendo realizados, tendo-se em conta, inclusive, a finalidade original para a qual ela

se destinou. Tive a oportunidade de conversar ontem com o Ministro Temporão, que disse que terá o maior interesse em vir aqui, para dialogar conosco. E tenho certeza de que o mesmo farão os Ministros Guido Mantega, Patrus Ananias e Luiz Marinho, para que a nossa decisão seja consciente. Eu, por exemplo, avalio que os gastos realizados com o Fundo de Combate à Pobreza e o Bolsa-Família, que hoje atendem ¼ da população brasileira, que contribuíram para diminuir o Coeficiente Gini e assim por diante – mas isso é o tema do nosso debate –, mostram que há fundamento para a continuação. Mas, para que o nosso debate se dê da maneira mais informada possível, eu gostaria de convidá-lo a assinar com os demais Senadores este requerimento, e, em comum acordo com os presidentes das comissões e os quatro Ministros, possamos um dia dedicar algum tempo a esse debate, e que a votação seja muito bem informada para a sociedade brasileira e para nós, Senadores.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Agradeço a atenção de V. Ex^a. Sua iniciativa não deixa de ser uma boa sugestão para aprofundar o debate.

Estou apenas antecipando minha posição de votar contrariamente à CPMF, porque ela foi criada com caráter provisório, num momento de escassez de recursos, ao contrário de hoje. Ela já está permanente, deixou de ser provisória, numa época em que não há escassez de recursos, como há dez anos.

Além de tudo, a CPMF, Senador Suplicy, é um péssimo tributo: aumenta despesas públicas, desestimula o crédito, eleva custos e afeta negativamente toda a cadeia produtiva, incidindo até mesmo sobre o pagamento de outros impostos.

Também é falsa a justificativa de que o Governo Federal não pode abrir mão de receita alguma neste momento. Afinal, o momento favorável da economia brasileira, com arrecadação crescente, como noticia a imprensa hoje, seria uma ótima oportunidade para que o País começasse a se livrar desse imposto perverso.

Vou ouvir o Senador Sérgio Guerra, que pediu primeiro, Mão Santa, e ouço com prazer V. Ex^a, posteriormente, tudo com a tolerância da Presidência.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Jarbas, como acaba de responder ao Senador Suplicy, não se trata de saber para onde foram os recursos da CPMF. Aliás, nós sabemos para onde eles foram: se R\$38 bilhões são a arrecadação, R\$20 bilhões devem ir para a Saúde, uma parcela para o Fundo de Amparo à Pobreza...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ...e uma outra parcela para o superávit. Mas não é esse o problema. Não há dúvida sobre a capacidade do Governo de gastar dinheiro, nenhuma dúvida. Não nos preocupa essa enorme capacidade para a ganância. O que nos preocupa é o seguinte: primeiro, esse imposto acabou, era provisório; segundo, as receitas da arrecadação pública são cada vez maiores – neste ano, provavelmente, devem atingir o valor da CPMF inteira; o terceiro problema é que a despesa corrente do Governo – leia-se salários, em grande parte – está crescendo, se não na mesma proporção, numa proporção maior. Então, há duas chances: ou vamos cobrar imposto do povo, tirar do povo, da sociedade brasileira, para o Governo gastar, ou não vamos. Só há essa chance. Dizer que vai cortar nos investimentos... Ora, corte na ganância! Por que não corta na ganância? Enfim, não tem nada disso. Não podemos aprovar esse imposto! Esse imposto não faz mais nenhum sentido! Ele fazia sentido quando não havia arrecadação; agora, a arrecadação é muito mais do que o Governo estima. Se por acaso o Governo subestima as suas receitas... No passado, dizia-se que o Congresso superestimava receitas – nada mais falso. Rigorosamente, quem tem subestimado receitas é o Executivo, para depois ter excesso de arrecadação e destinar esse excesso de arrecadação à ganância, para reduzir a capacidade de o Congresso interferir sobre a despesa e o investimento públicos. Investimento público, a propósito, que não se dá. Não sei se esse PAC é uma bolsa-família ou uma bolsa-eleição.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – É uma fantasia.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Em todo caso, não se tem notícia dele ainda, do ponto de vista concreto. Deus queira que ele seja concreto, que o Brasil invista muito. Agora, para a ganância, para criar cargo público, para inventar secretaria para abrigar partido, não; aí não dá. Agora mesmo, estão inventando uma secretaria para abrigar um partido, com o qual, aliás, simpatizo muito. Mas nem por isso precisa ter uma secretaria, nem criar uma secretaria para ele. Dez, vinte, trinta ministérios, essa brincadeira toda, cartões de crédito corporativos, dinheiro jogado fora. Gastam 90% dos recursos de investimentos entre novembro e dezembro para ter uma eficienciazinha mínima sobre o que vão investir. E as estradas estão acabadas, mas não há nem empenho para consertá-las. E vêm com esse discurso: “Olha, vamos ver a qualidade da despesa, para onde esses recursos foram, estamos ajudando a pobreza”. Coisa nenhuma! Estão ajudando o PT a fazer campanha. Entendeu? É isso o que está acontecendo.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Nobre Senador, eu acolho o aparte de V. Ex^a, sempre muito lúcido e coerente. E dizia que só há um caminho, Senador Sérgio Guerra: é o Governo gastar menos; cortar na pele, na carne, no osso, porque é impossível uma arrecadação como o Governo vem promovendo nos últimos anos, com uma carga tributária excessiva, e gastando muito. Um governo que tem 37 Ministros, que cria ministérios para atender a partidos políticos, que cria cargos comissionados, como vêm denunciando, a toda a hora e a todo o instante, o Senador Mão Santa e o Senador Heráclito Fortes, ambos do Piauí, não pode merecer a nossa confiança nem a nossa admiração.

Por isso, nesta tarde, estou antecipando não só o meu voto, como a nossa luta, aqui neste plenário, para que o Senado imponha a sua vontade, o seu respeito e o papel que deve cumprir, mais uma vez, votando contra a prorrogação da CPMF.

Ouçó, se V. Ex^a permitir, para encerrar, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas Vasconcelos, tem que economizar! O Governo não pode ser grande demais, conforme nos diz aquele livro *Reinventando o Governo*, de Ted Gaebler e David Osborne. É como o Titanic: afunda – é esse que está afundando. V. Ex^a falou em Tiradentes, Joaquim José da Silva Xavier, mas eu não me esqueço daquela minissérie que passou na Globo, O Quinto dos Infernos. O imposto era um quinto. O cara tinha cinco quilos de ouro, o português levava um quilo – ganhava 20%. Se tinha cinco bois, o português ficava com um. Agora, é com a metade. Outro dia, Senador Jarbas Vasconcelos, eu fiz daquela tribuna um discurso escrito – acho que foi o primeiro discurso escrito que eu fiz aqui. São 76 impostos! Eu, então, escrevi. Fui atrás, falei, um por um, de 76 impostos. Isso não existe. O brasileiro que trabalha – e todos nós estamos trabalhando... Poder é o povo. Não é o Executivo, não somos nós, não é o Judiciário. Poder é o povo, que paga a conta, e Deus, esse sim. Mas atentai bem, é um imposto injusto: os menores pagam mais. A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo tem um trabalho. Já são quase 2%; um brasileiro que ganhar R\$1.000,00 vai pagar – fiz os cálculos aqui para 13 meses –R\$260,00. Uma família de três pessoas são uns R\$700,00, R\$800,00 por ano. Não é muito para quem tem o mensalão, para os aloprados do PT, que começam ganhando R\$10.448,00 pelo DAS-07. Isso mesmo. Esse dinheiro não vai perdido, não, Jarbas! Esse dinheiro será bem aplicado, porque vai para as mãos das mulheres dos trabalhadores, das mães de família, e essas é que são economistas, que saberão usar numa necessidade de

consulta de um filho, que o Governo não oferece; na necessidade de uma escola, que o Governo não oferece; na necessidade de segurança ou de transporte. Então, quero dizer que V. Ex^a não votará sozinho. Votarei com V. Ex^a, que é o Líder dos autênticos do PMDB.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a. Fico muito feliz em saber que V. Ex^a também perfilará ao lado daqueles que vão votar contra a CPMF aqui no plenário do Senado.

Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, o Senador Sibá Machado está insistindo em um aparte. Seria o último.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Solicito a compreensão de V. Ex^{as}, porque a lista de inscritos é grande.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Obrigado, Sr. Presidente, sei que já passamos da tolerância.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador

Jarbas Vasconcelos, a minha participação em seu discurso, sob a forma do aparte que solicito a V. Ex^a, é no sentido de concordar com todas as pessoas do Brasil: é preciso reduzir a carga tributária. Semana passada, tive a oportunidade de participar de um debate aqui e mencionar uma frase que ouvi do Secretário de Fazenda do Estado do Acre, que foi também presidente do Banco da Amazônia. Ele disse que se discutia muito no Brasil quem era desfavorável à reforma tributária e quem era favorável à guerra fiscal. Então, no momento em que os Estados, os Municípios e a União têm de trabalhar sobre a divisão dessas coisas, é difícil encontrar um consenso em curto prazo. A CPMF, que foi duramente criticada também no momento de sua criação, cumpriu uma função no Brasil e, agora, estabeleceu-se uma certa regra de arrecadação e distribuição.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Que foi criticada no momento da criação pelo PT.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Exatamente, estou lembrando a história.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Solicito a compreensão de V. Ex^{as}.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Lembro

também os programas sociais. Todos os governos dos Municípios, dos Estados e da União, inclusive o Governo Fernando Henrique Cardoso, criaram uma série de programas sociais que também foram muito criticados à luz da preocupação do Senador Sérgio Guerra – disse-se que eram medidas eleitoreiras, que era pensar o imediato e não o longo prazo. Neste caso, estamos chamando a atenção para a necessidade de se criar um procedimento que nos permita chegar a um pra-

zo razoável para todo o País, de se decidir sobre a manutenção ou não da CPMF permanentemente, de se estabelecerem os critérios em que eventualmente será mantida e os prazos para a inauguração de um novo formato para ela. Penso que, neste momento, podemos chegar a um consenso. Um corte bruto seria certamente danoso, inclusive para as finanças dos Estados e dos Municípios.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Agradeço a V. Ex^a e incorporo seu aparte a meu discurso. Diria apenas, para encerrar, ao término da minha oração, que a grande oportunidade que este Plenário terá de dar uma contribuição – embora modesta, muito modesta – para reduzir a carga tributária no Brasil – e não ficar se queixando depois – será quando da votação da CPMF, votando contra.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Não dá mais, porque já extrapolei o tempo. A não ser que o Presidente Cícero Lucena permita...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Peço a compreensão dos Senadores e darei a última prorrogação de um minuto.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – É de um minuto, Sr. Presidente! Cumprimento o Senador Jarbas Vasconcelos, de quem eu não esperava outra atitude. Mas gostei muito de ouvir a palavra e a manifestação do Senador Sérgio Guerra, que se manifestou também, claramente, contra a prorrogação da CPMF. Eu, há uma semana, manifestei a posição do meu Partido, que fechou questão em relação a esse assunto. Fechou questão, definiu. O máximo em atitude política é um Partido fechar questão. Fechou questão, e apenas aqueles que não seguirem a orientação. Hoje está nos jornais que a carga tributária aumentou 0,8%, aumentou em 1% do ano passado para cá – já é uma exorbitância –, e aumentou em dezessete impostos; dez ficaram neutros, e apenas quatro impostos tiveram arrecadação menor. A CPMF é 0,38%, aumentou em 0,85% a carga tributária. O Governo tem na mão a rara oportunidade de fazer justiça ao cidadão, acabando com esse imposto que é antipático e que tem data marcada para terminar: 31 de dezembro, pela Constituição Federal! Temos de nos juntar em defesa da sociedade e da retomada do crescimento. Louvo a atitude de V. Ex^a, uma pessoa respeitada por este Plenário, uma opinião considerada. Alegro-me muito ouvi-lo e considerar sua opinião.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Muito obrigado, Senador José Agripino.

Considero um dever cívico, Sr. Presidente, combater a proposta do Governo Federal de prorrogar, por

mais quatro anos, a cobrança da CPMF. Os R\$280 bilhões disponíveis no Tesouro Nacional são a comprovação de que está na hora de colocarmos um basta nesse tributo absolutamente anacrônico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Agradeço ao Senador Jarbas Vasconcelos.

A próxima oradora, por cessão do Senador João Tenório, é a Senadora Ideli Salvatti.

Gostaria de registrar a visita do Sr. Adam Mathews, Presidente da Globe Internacional, entidade que organiza o debate do G8 + 5 quanto a questões climáticas.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma breve comunicação se ainda for possível.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Senadora Fátima Cleide está aguardando ansiosamente para se manifestar. Por isso, Senador Tião Viana, solicitamos que, se possível, a Senadora Fátima Cleide possa se manifestar pela Liderança do PT e do Bloco. É que estamos chegando do encerramento da Marcha das Margaridas, e a Senadora Fátima preparou um relato do que foi esse movimento fantástico, de muita energia e de muita consciência cívica de milhares de mulheres que se organizaram nos 27 Estados brasileiros, trabalhadoras rurais das mais humildes que vieram com toda energia apresentar sua pauta de reivindicações tanto ao Executivo como ao Legislativo. O Plenário e a TV Senado precisam tomar conhecimento desse movimento de tanta magnitude, de tanta importância.

O que me traz à tribuna, Senador Tião Viana, é o desejo de dar divulgação a projetos de nossa autoria que conseguimos aprovar – obviamente, temos todo interesse em divulgar e comunicar esse fato ao Plenário do Senado. Mas o que aconteceu hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi algo que se revestiu de importância ainda maior, pelo menos para mim, mas penso que para a Comissão como um todo.

Constituímos um grupo de trabalho – eu, os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon, Jefferson Péres e Romeu Tuma – para, no menor espaço de tempo possível, aprovarmos uma série de projetos que estão tramitando na Comissão de Constituição e Justiça e que têm como objetivo central dar celeridade ao processo judicial. Ou seja, trata-se de alterações necessárias a serem feitas na legislação, de forma muito especial no Código de Processo Penal, para diminuir a morosidade interpretada pela popula-

ção como verdadeira impunidade, muitas vezes não é mera interpretação, mas a realidade. É extremamente longo o tempo que se leva para julgar a maior parte dos processos judiciais.

Esse grupo de trabalho está focado. Depois de constituído, tivemos várias atividades e fomos, duas vezes, muito bem recebidos pela Ministra Ellen Gracie, que, em nome do Poder Judiciário brasileiro, acolheu essa iniciativa de forma muito receptiva e, inclusive, já entregou ao Grupo de Trabalho todas as sugestões e propostas de alteração nos seis projetos que estão tramitando na CCJ.

Essas alterações, essas propostas, foram todas transformadas em emenda aos seis projetos que tramitam.

Estivemos com a Associação dos Magistrados do Brasil, que, para meu orgulho, é presidida pelo Dr. Rodrigo Colaço, que é de Santa Catarina; estivemos com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara para articular os trabalhos da Câmara e do Senado; recebemos o apoio da Associação Nacional dos Defensores Públicos do Brasil. Portanto, há uma sinergia positiva para que a Comissão de Constituição e Justiça e o Senado da República, mais uma vez, dêem uma demonstração inequívoca do compromisso com o aprimoramento da instituição Justiça em nosso País.

Antes de continuar meu pronunciamento, com muito prazer, ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Ideli, quero reforçar as palavras de V. Ex^a, que está coordenando esse grupo de trabalho da Comissão de Constituição e Justiça que tem como objetivo fazer a reforma do Código de Processo Penal, que, como V. Ex^a ressaltou, é causa da morosidade na Justiça – se é que podemos chamar isso de morosidade, porque o que o juiz faz é cumprir a lei. A lei atual dá muita brecha, muita margem, até com um viés positivo, que é o da mais ampla defesa, mas isso é explorado, e bem explorado, pelos advogados, que usam todos os recursos cabíveis na lei, e até os que não são cabíveis, para procrastinar um processo quando é contra o seu cliente. Então, o juiz cumpre a lei. Da mesma forma, por exemplo, é preciso colocar na cabeça da sociedade que essa reforma, sim, será a mãe das reformas na questão do Judiciário, porque ela vai simplificar o processo e, portanto, dar um espaço mais curto para a decisão do juiz. Com isso, desaparecerá essa sensação de impunidade, às vezes, tendo em vista a prescrição do crime, como bem disse V. Ex^a. Mas também é preciso que a imprensa, os formadores de opinião deixem bem claro para a população que a polícia só prende com mandato ju-

dicial. E quem solta é também quem dá o mandato judicial de prisão e solta baseado na lei. A polícia só prende sem mandato judicial em flagrante delito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti.

E para completar o meu pronunciamento, quero dizer que estou comemorando a aprovação do primeiro dos seis projetos – e para o meu orgulho é exatamente o projeto da minha autoria –, mas ainda temos mais cinco projetos, todos eles importantes, porque são projetos que virão exatamente ao encontro daquilo que o Senador Mozarildo Cavalcanti falou, ou seja, modificar o rito processual, modificar a quantidade exagerada de prazos, de recursos e de brechas que o próprio Código Penal permite e que um bom advogado ou uma boa equipe de advogados usam. Aliás, a Ministra Ellen Gracie diz que não precisa nem ser muito bom advogado, pois até um advogado mediano sabe bem utilizar as brechas no Código Penal para fazer com que o processo se arraste.

O projeto que aprovamos hoje teve como Relator o Senador Edison Lobão, para o qual quero aqui deixar registrado o meu agradecimento pela presteza e rapidez com que apreciou o projeto. Inclusive, não tinha havido tempo de apresentarmos uma sugestão que a Ministra Ellen Gracie nos havia entregue na semana passada, mas o Senador Edison Lobão, durante a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatou a sugestão da Ministra Ellen Gracie. Assim, este projeto, que é terminativo – e como foi aprovado por unanimidade na CCJC, tenho o entendimento de que não deverá haver recurso ao Plenário, porque não houve nenhuma manifestação contra na Comissão –, seguirá para a Câmara dos Deputados. E o projeto tem um objetivo muito claro: os processos que envolvem agentes públicos, Senador Tião Viana, terão prioridade na tramitação.

O Código de Processo Penal já estabelece prioridade no despacho e nas decisões judiciais para os casos que envolvem presos e, com fulcro no Estatuto do Idoso, idosos.

Ressalte-se que, se o projeto aprovado hoje por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, for também aprovado pela Câmara – espero que o seja e o seja de forma muito rápida –, teremos incluído mais essa prioridade. Ou seja, no tocante às pilhas imensas que os nossos Juízes, Desembargadores e Ministros têm para deliberar, se o processo envolver agente público ou recurso público terá prioridade, isto é, terá uma tramitação anterior, passará à frente de outro processo.

Portanto, considero a aprovação por unanimidade uma vitória desse grupo de trabalho, Senador

Mozarildo Cavalcanti, que conseguiu chamar a atenção na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para os processos, para os projetos que tratam do... Até porque a modificação do Código de Processo Penal é a continuidade efetiva na ponta da Reforma do Judiciário.

Fizemos mudanças importantes no Sistema Jurídico do País quando criamos o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e toda a questão da súmula vinculante, mas ainda muita morosidade nos processos. O processo jurídico ainda necessita de muito aprimoramento, muito aperfeiçoamento, Senador Tião Viana, para que não tenhamos aquela sensação de impunidade – e que a maioria da população tem – de que as pessoas cometem um crime, são acusadas e depois, por demorar tantos anos para irem a julgamento final, terminam ficando impunes.

Apenas para ilustrar, quero lembrar a observação feita pela Ministra Ellen Gracie nas duas vezes que nos recebeu. Ela disse que há muitos comentários, muitas reportagens a respeito dos processos que não andam envolvendo agentes públicos, políticos, etc. Mas ela também lembra que isso não é uma diferenciação na Justiça; muito pelo contrário, e usa como exemplo o caso de uma jornalista – uma pessoa pública, que tinha, portanto, visibilidade – que foi assassinada por alguém que reconheceu o crime, ou seja, é réu confesso, mas até agora não teve o seu julgamento em primeira instância, e já se passam mais de sete anos do crime ocorrido. Portanto, essa morosidade, essa brecha, essa maneira de os advogados utilizarem de todos os percalços, dos mínimos detalhes do procedimento para esticar o processo é algo que, efetivamente, precisamos modificar.

Tenho certeza de que o resultado do grupo de trabalho será satisfatório. Nesta semana votamos o primeiro. Para semana que vem, tenho certeza que o Senador Marco Maciel – que preside a Comissão – deverá pautar o próximo projeto, já que o Senador Jefferson Péres, Relator do projeto, está com o parecer pronto; o Senador Sibá Machado também já tem o seu relatório pronto. Portanto, penso que teremos uma celeridade na tramitação e, dessa forma, poderemos contribuir mais uma vez para que a Justiça brasileira não seja aquela Justiça como se diz “que tarda, mas não falha”, até porque a Justiça que tarda já falhou; Justiça que não consegue se efetivar de forma rápida e precisa é uma Justiça que não cumpre com a sua atribuição e com o seu objetivo central.

Por isso é que estou muito feliz. E mais uma vez volto a agradecer ao Senador Edson Lobão, Relator; ao Senador Marco Maciel, que colocou na pauta e co-

mandou a Comissão; e também aos mais dezessete votos obtidos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que permitiu a aprovação desse projeto tão importante, por unanimidade.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Cícero Lucena, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço à Líder do Bloco de Apoio ao Governo, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sede da Vale do Rio Doce em Belo Horizonte foi invadida pelo MST, segundo informações que chegam às minhas mãos.

A diretoria técnica foi depredada, dois reféns foram feitos, o que se configura um crime de enorme gravidade, pois, trocando em miúdos, isso é seqüestro. No fundo é isto: impedir que uma pessoa vá aonde pretende.

E o argumento chega a ser cretino, já que crime é crime. Mas há um argumento que não é crime. Alguém usar um argumento cretino não é crime, até porque a cretinice não é crime; é uma doença. O argumento é que querem reestatizar a Vale do Rio Doce, que hoje é mais valiosa no mercado que a Petrobras.

Não estou aqui tentando criminalizar a cretinice; estou simplesmente dizendo que o crime se resume à violência de entrarem na sede de uma empresa privada protegida por leis muito claras, seqüestrarem duas pessoas, fazerem dois reféns, num flagrante quadro de anarquia, que tem que ser, a meu ver, coibido com energia pelas autoridades todas, federais e estaduais, sobretudo.

No Rio de Janeiro, estão fazendo, em frente à Vale do Rio Doce, uma manifestação pacífica. Eu fui avisado por dois diretores da Vale do Rio Doce sobre isso. Eu disse a eles: no primeiro caso, eu não tenho como não fazer uma denúncia muito firme. No segundo caso, não. É um direito de quem quer que seja fazer a sua passeata, em frente de onde quiser, pacificamente. Podem fazer em frente ao Congresso, podem fazer em frente à Vale do Rio Doce, podem fazer em frente ao Palácio do Planalto se quiserem. É um direito dos manifestantes. No Rio de Janeiro, pelo que eu sei, trans-

corre pacificamente a manifestação. E é um direito dos manifestantes, por mais equivocados historicamente que sejam, fazer o que estão fazendo.

Em Belo Horizonte, não.

Já vimos aquele absurdo em Tucuruí, que poderia ter ceifado milhares e milhares de vidas – bastava um brincalhão daqueles ter apertado o botão errado. Eles brincaram de apertar “botãozinho”, conforme exibiu o *Jornal Nacional*.

Então, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que interceda junto às autoridades deste País, no sentido de que coíbam a truculência de uma entidade que não tem nada a ver com movimento social, que não pretende ver solução alguma para o campo; ao contrário, que terminou revelando-se gigolô de uma suposta crise do campo, que recruta desempregados urbanos sem nenhuma tradição de agricultura para fazer o que estão fazendo, que não respeita as leis brasileiras, que não respeita a Constituição brasileira, que pratica uma certa forma canhestra de espírito revolucionário zapatista, que não deu certo no México, lá no tempo de não sei quem, que não daria certo no século XXI.

De forma que lavro esse protesto de maneira muito enérgica e peço a V. Ex^a que tome as providências em nome do Senado, mostrando que esta Casa não está ausente de algo que é preocupante e que revela, a meu ver, a tentativa de testarem os limites da nossa democracia.

Democracia não é tolerar tudo. Democracia não é casa de tolerância. Para se defender, às vezes tem de usar o cassetete democrático. Para se defender, que ela use o cassetete democrático, sim! Democracia, repito, não é casa de tolerância. Democracia não é o vai-da-valsas; não é esse *laissez-faire, laissez-passer* de modo a se desrespeitar a autoridade constituída, a se desrespeitar a iniciativa privada e a se desrespeitar o direito à iniciativa privada. Não é. Democracia é ordem, inclusive, ordem e toda liberdade dentro das leis que nós constituímos, nós que lutamos tanto para que reinasse esse regime de liberdade no Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

A Mesa entende que a quebra do ordenamento jurídico por invasão de uma empresa que reflete o interesse nacional é um ato de violência à democracia brasileira e decide determinar o encaminhamento de sua preocupação ao Sr. Ministro da Justiça.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A seguir, falará V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Líder se desloca, quero apenas fazer o registro da presença neste plenário de uma delegação do Panamá que nos visita e desejar aos caros visitantes uma excelente estada. Que as relações entre os dois países cada dia se estreitem mais!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Sejam bem-vindos os panamenhos!

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, como fez o Senador Arthur Virgílio, quero manifestar minha estupefação com relação à truculenta invasão da sede da Vale do Rio Doce, em Minas Gerais. Os dirigentes da empresa trouxeram-me a primeira notícia, e pedi a S. S^{as} que me circunstanciassem os fatos, porque, Senador João Pedro, preocupa-me a tentativa de reestatização de uma companhia que, privatizada, vem dando demonstrações claras de êxito na geração de emprego, de lucro, de riqueza e de cambiais para o Brasil. A falência do modelo de sucesso do Brasil mostrar-se-ia ao mundo, se o Brasil admitisse a reestatização da Companhia Vale do Rio Doce, o que seria um desastre completo. Mas prefiro não ser cataclísmico e colocar os fatos em ordem, no plano da racionalidade, aguardar para ver o que houve com relação a essa invasão em Minas Gerais e tratar com absoluta responsabilidade e com maturidade esse fato.

Mas o que me traz à tribuna hoje, Sr. Presidente, é o anúncio de um fato que noticiei em nome do meu Partido: a reunião da Bancada, em função da cobrança feita, na Comissão de Assuntos Econômicos, no próprio plenário e na reunião de Bancada, pelo Senador Jonas Pinheiro, que trata de assunto de interesse nacional, qual seja a renegociação das dívidas do crédito rural. A matéria está para ser relatada pelo Senador Jonas Pinheiro numa medida provisória de que trata o Item 2 da pauta e que foi trancada pela obstrução que os democratas e os tucanos fazem aos trabalhos da Casa.

Senador Mão Santa, talvez, aqueles que estejam nos vendo e nos ouvindo neste momento estejam se perguntando: os democratas estão, então, travando interesse nacional? Estamos cuidando, Senador Adelmir Santana, Senadora Kátia Abreu, dignos Colegas de Partido, da normalidade dos trabalhos da Casa. Quem vê o discurso no plenário da Senadora Ideli Salvatti e

do Senador Jarbas Vasconcelos tratando de CPMF, tratando de assunto “a” e “b”, imagina, Sr. Presidente, que esta Casa esteja vivendo dias de absoluta normalidade, que está tudo bem.

Senador Jonas Pinheiro, se V. Ex^a e eu sairmos agora em direção a um gabinete ou a uma Comissão, veremos que uma multidão de repórteres estará na porta de alguém que tenha algo a ver com o caso Renan Calheiros. Em nenhuma outra Comissão, nem em CPI do Apagão, há tanto interesse e tanta motivação como em qualquer porta de gabinete – seja do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja de Relator, seja da Presidência da Casa – em que o assunto Renan Calheiros esteja em apreciação. Essa é uma demonstração clara de que esta Casa não está vivendo dias de normalidade. Se a atenção do País e da imprensa volta-se para a porta dos gabinetes que tratam da investigação do caso Renan, esta Casa não está normal, não está vivendo dias de normalidade. E temos de cuidar da sua normalidade.

Senador Mão Santa, quando vamos voltar à normalidade? Quando votarmos o relatório ou os relatórios dos Relatores Marisa Serrano, Renato Casagrande e Almeida Lima no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Não há qualquer hipótese de eu pedir ou solicitar a licença ou a renúncia do Presidente Renan, que já disse dez vezes que não renuncia. É um direito de S. Ex^a de fazê-lo ou não. Não vou perder tempo com isso. Vou diretamente aos fatos. Preciso dar minha contribuição e a do meu Partido para que esse assunto, que incomoda a todos nós, termine, para que esta Casa, aí sim, volte à normalidade, para que todos possamos nos sentir Senadores que trabalham e votam pela causa nacional.

Esse assunto perturba a todos, incomoda a todos e diminui o Senado perante o País. Cabe a nós, portanto, trabalhar no sentido de que esse assunto chegue ao fim pelo voto. Como é que estamos trabalhando para que esse assunto chegue ao fim? Pela obstrução, para que o País perceba a existência de um incômodo forte no Senado, pois há aqueles que se sentem indignados por estarem sendo presididos por alguém que é objeto de acusação.

O que pode ser feito? Obstrução, para que o processo avance rapidamente, para que aquele que está sendo investigado seja condenado ou absolvido. Que isso seja feito logo, pela evidência de provas, com direito de defesa, com tudo que tem direito. Que, pelo voto, seja condenado ou absolvido! E isso tem de ser feito logo.

Senador Adelmir Santana, a obstrução já produziu resultados. Há uma claríssima determinação por

parte de todos – o que não percebi antes – de acelerar os passos da investigação e da conclusão.

Ontem, fizemos a reunião da Bancada, para tratar da votação da renegociação dos débitos do crédito rural, e a Bancada votou unanimemente por um procedimento. Nosso objetivo é acelerar o processo, fazer com que aquilo que a Casa tem de fazer, que é justiça, seja feito no menor espaço de tempo possível. Fazemos obstrução para forçar a velocidade das investigações, para que o País perceba que estamos incomodados em não deliberar nada sob a Presidência de alguém que está sendo investigado. O Senador, para deixar de ser investigado, tem de ser objeto de absolvição ou ser considerado culpado, e o processo tem de chegar ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o voto.

Ontem, chegaram as perícias da Polícia Federal. Os Relatores têm toda a condição de, em curto prazo, em curto espaço de tempo, produzirem seus relatórios e apresentarem-nos ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Ao Presidente será dado, é claro, o direito de defesa por um prazo que será estabelecido. Feito o direito de defesa, os Relatores terão um prazo para elaborar os relatórios. Feitos os relatórios, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar vai colocá-los em votação. E aí, sim, teremos chegado ao fim da primeira etapa.

Se houver absolvição, encerra-se o processo. Quem votar pela absolvição vai justificar seu voto; quem votar pela abertura do processo vai justificar seu voto perante o País, mas o processo estará encerrado. Se houver recomendação para abertura do processo, este vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – o prazo terá de ser curto – e, desta Comissão, vai para a votação em plenário. E, aqui, quem votar, mesmo pelo voto secreto, vai apresentar suas evidências. Apresentarei minhas evidências claramente.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já concedo o aparte a V. Ex^a.

O que nós, do Partido Democratas, fizemos? Uma reunião para definir a desobstrução da pauta, em função do pedido feito pelo Senador Jonas Pinheiro, para que se votasse um assunto que é verdade, que é de interesse nacional. Todos nós – foi unânime – desejamos votar a renegociação do crédito rural, mas vamos fazer aquilo que tem de ser feito. Hoje, temos condições – a perícia foi entregue pela Polícia Federal – de estabelecer um cronograma. Pactuei isso, ainda ontem à noite, com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e com o Líder dos tucanos, Senador Arthur Virgílio. Pactuamos os três de fazer hoje um cro-

nograma, ouvindo o Presidente do Conselho de Ética e os três Relatores, para ser apresentado de público e ser objeto de compromisso dos partidos políticos, para que nós, aí, sim, com esse cronograma e com o compromisso de chegar, naquelas datas, à votação, votemos a matéria de interesse nacional, defendida pelo companheiro Jonas Pinheiro. É, realmente, do interesse da Bancada dos Democratas, dos tucanos e da Casa vê-la aprovada.

Esta, portanto, é a ponderação que desejo fazer a Casa: votaremos, sim, na medida daquilo que o Senador Romero Jucá solicitou ao Senador Leomar Quintanilha, para que o cronograma seja apresentado, para ser transformado em objeto de compromisso público do Senado e dos partidos políticos, buscando a normalidade. A normalidade só vai acontecer na hora em que, pelo voto, condenarmos ou absolvermos o Presidente que está sendo, neste momento, investigado. Aí, sim, volta-se à normalidade; aí, sim, sai das portas dos gabinetes do Presidente do Conselho de Ética e dos Relatores a multidão de fotógrafos, e volta-se, sim, Sr. Presidente, à normalidade na Casa. Assuntos como CPMF, como reforma tributária, como reforma sindical, como reforma trabalhista, como reforma política voltarão a ter a importância que precisam ter e que não estão tendo, porque, neste momento, dá-se importância à investigação do caso Renan, que tem de ter fim.

Ouço o companheiro Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Só peço ao Senador Almeida Lima atenção com o tempo do orador, pois ele já está esgotado.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço-lhe a possibilidade do aparte. Na condição de membro da Comissão de Inquérito, informo que concluímos uma reunião há poucos instantes. Tenho a oportunidade de dizer a V. Ex^a, aos meus Pares e ao País que, encerrada essa reunião, ficou definido que, às 18h de amanhã, dia 23 de agosto, a Comissão de Inquérito, Senador José Agripino, ouvirá o Senador Renan Calheiros, que será acompanhado pelo seu assistente de perito, que tem um prazo de dez dias para se manifestar acerca do laudo pericial. O Senador declinará do prazo de dez dias, para, basicamente em 48 horas da entrega do laudo, já se manifestar. Então, haverá economia processual de tempo muito grande. A Comissão de Inquérito, cuja reunião foi presidida pelo Senador Leomar Quintanilha, aqui também presente, já estabeleceu que, amanhã, encerraremos a instrução. Já está designada a data de 30 de agosto, penúltimo dia de agosto – portanto, na quinta-feira, de amanhã a oito dias –, às 10h, para apresentarmos o parecer ou os pareceres ao Conselho de Ética e Decoro Parlamen-

tar, para sua deliberação. Portanto, o Senador Renan Calheiros, mais uma vez, por si e pelo seu assistente técnico da perícia, abre mão do prazo de dez dias, antecipa-se e, em menos de 48 horas, já amanhã, às 18h, vai comparecer à Comissão, a fim de prestar suas declarações e de ser inquirido pelos três Senadores integrantes da Comissão de Inquérito. Portanto, senti oportunidade de dar a V. Ex^a essa informação diante do assunto que V. Ex^a estava tratando da tribuna. Era só, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço, Sr. Presidente, ao Senador Almeida Lima a presteza de trazer essa informação ao Plenário, o que é importantíssimo. Ao Senador Renan Calheiros, evidentemente, será dado o direito de defesa. Há um prazo, do qual S. Ex^a está abrindo mão. Essa é uma boa notícia, porque, quanto mais rapidamente, com substância e com convicções, pudermos votar no Conselho de Ética e quanto mais rapidamente puderem ser elaborados os relatórios ou o relatório, melhor será para o Senado, para a Casa, para a tranqüilidade de todos nós.

Eu, pessoalmente, interpreto o sentimento do meu Partido. Já tenho essa informação. O Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho, já está também informado. É claro que, no dia 30 de agosto, S. Ex^a receberá o relatório ou os relatórios, para submetê-los à apreciação do Conselho de Ética. Com a palavra de S. Ex^a, penso que o cronograma a que eu me referia será delineado, que será tomado compromisso de público para que esses prazos sejam cumpridos e para que, aí sim, possamos votar na tarde de hoje, pelo menos pela opinião e pela posição dos Democratas, que, evidentemente, consultarão os tucanos, de quem somos parceiros na tomada de posição, com vista à votação dessa matéria, que é importante.

Sr. Presidente, seria muito importante ouvir o Senador Leomar Quintanilha, porque faríamos aqui, de público, o pacto pelo cronograma de encerramento dessa etapa de investigação que estamos vivendo, pelo menos até o Conselho de Ética, sem considerar os desdobramentos decorrentes de votação, para que pudéssemos votar a matéria de interesse nacional aqui mencionada.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Tião Viana, até por economia processual, a Presidência, conduzida por V. Ex^a, poderia permitir apenas um minuto. Esse é um assunto de relevo, e o Senado, o Conselho de Ética e o País estão aguardando essa decisão. O Senador Agripino tem razão. Embora o Senador Almeida Lima, membro da Comissão de Inquérito, já tenha revelado, foi definido um cronograma definitivo, que vai, finalmente, oferecer a oportunidade ao Conselho de Ética de, no dia 30 próximo, deliberar

sobre a Representação nº 1. Senti uma instância forte por parte dos Líderes, exatamente para reordenar a tramitação das matérias a serem apreciadas nesta Casa, em relação ao que está tramitando no Conselho. Portanto, quero reafirmar as considerações feitas pelo Senador Almeida Lima. Os Relatores acertaram hoje, e estabelecemos o cronograma. Receberemos o Senador Renan Calheiros, amanhã, perante os membros da Comissão de Inquérito, para se manifestar a respeito da perícia realizada pela Polícia Federal. Depois, os Relatores elaborarão o parecer que será julgado pelo Conselho de Ética, se não houver pedido de vista, no próximo dia 30 de agosto. Com isso, está definido e acertado o cronograma que vai permitir o andamento normal dos trabalhos da Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha. Tenho apenas uma dúvida sobre se os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não desejarão também ouvir o Presidente da Casa, porque V. Ex^a se refere à audiência do Senador Renan Calheiros com os três membros designados da Comissão de Inquérito. Tenho dúvida quanto a isso e até gostaria de ouvir o Senador Jefferson Péres, que já solicitou o aparte. Peço a compreensão do Presidente, porque se trata de assunto muito importante, que é bom que seja tratado de forma clara, pública e colegiada.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador José Agripino, antes de V. Ex^a conceder o aparte ao Senador Jefferson Péres, gostaria de dizer que ouvimos diversos Senadores do Conselho de Ética solicitarem a presença do Senador Renan Calheiros naquele egrégio Conselho. O próprio Senador Renan revelou o desejo de ir lá. Estou seguro de que, no dia 30, na apresentação do relatório ou dos relatórios, será a oportunidade de o Senador Renan, ali comparecendo, fazer sua manifestação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Senador Jefferson Péres, ouço-o com muito prazer.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Sr. Presidente, o Conselho, certamente, gostará de ouvir o Senador Renan Calheiros, mas em dia previamente marcado. Se for na próxima terça-feira, está muito bem. Se for amanhã, é claro que não, pois todos nós temos compromissos. Se for agendado num dia com antecedência, certamente, gostaremos de ouvir o Senador Renan Calheiros – com a maior brevidade possível, mas não num prazo de 24 horas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Evidentemente, esse é um detalhe importante, mas isso deve ser decidido no âmbito do Conselho de Ética. Tenho a

certeza absoluta de que esse assunto será resolvido de forma equilibrada, democrática e conseqüente.

Sr. Presidente Tião Viana, agradeço a V. Ex^a. Entendo que a ponderação que fiz em nome do meu Partido...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador José Agripino, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador José Nery, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador José Agripino, V. Ex^a aborda, com muita precisão, essa preocupação que toma conta de toda a Casa e do País em relação aos procedimentos e aos encaminhamentos para se chegar à conclusão desse processo. Só gostaria de desenhar para o Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética, que, se o Conselho efetivamente deseja ouvir o Senador Renan, que o faça na próxima semana, antes da apresentação do relatório ou dos relatórios pelos membros da Comissão processante. Portanto, se devemos ouvi-lo, se o Conselho quer ouvi-lo, que o faça antes da produção do relatório, porque é parte da instrução processual, parte constitutiva do processo. Não seria adequado ouvi-lo no dia em que o Conselho apreciará os relatórios. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campanha.*) – V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, apenas quero concluir.

Para mim, está muito claro, Senador Nery, que o dia 30 de agosto é a data limite aqui anunciada pelo Senador Almeida Lima, que fala como membro da Comissão de Inquérito e como Relator, e confirmada pelo Senador Leomar Quintanilha, que é Presidente do Conselho de Ética. Dia 30 de agosto é a data em que os relatórios estarão entregues para votação no Conselho de Ética. Nessa data, será dada oportunidade, é claro, ao Senador Renan, se assim o desejar, de manifestar para os membros do Conselho seus argumentos, suas justificativas e suas razões, que terão, por antecipação, sido apresentados aos Relatores, que, em função das argumentações e das contra-argumentações, elaborarão seus relatórios. Dia 30 de agosto, portanto, para mim é a data limite. Nesse meio tempo – estamos falando, Senador Jefferson, de meados da próxima semana –, as tratativas serão feitas entre os membros do Conselho de Ética, os Relatores e o Presidente do Conselho de Ética.

Meu Partido, pelo zelo que deseja reiterar pela normalidade dos trabalhos da Casa, acompanhará esses fatos e toma, desde já, ouvido o parceiro PSDB, o compromisso de votar a matéria do Senador Jonas Pinheiro na tarde de hoje.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – O PDT acompanha a proposta do Partido de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Fico muito honrado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

A seguir, falará a Senadora Fátima Cleide.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quantos oradores inscritos já falaram nesta sessão?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Cinco oradores. Agora, é o sexto orador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta data em que o Brasil reverencia mais um ano da morte de Juscelino Kubitschek, extraordinário brasileiro que teve a visão de, por meio da construção de Brasília, fazer a integração deste País e, acima de tudo, despertá-lo para uma arrancada de progresso, as atenções do País estão hoje todas voltadas para o Supremo Tribunal Federal.

Senador José Agripino, o que ocorre hoje no Supremo é uma prova da eficiência das Comissões Parlamentares de Inquérito que funcionam no Congresso Nacional. Imaginem os senhores se não tivesse sido instalada nesta Casa uma CPI para apurar denúncias, responsabilidades, fatos graves de que o País tomava conhecimento em conversas e à boca pequena, fatos que a classe política sabia que existiam e que, de repente, um parlamentar, da própria Base, resolve denunciar por motivos que aqui não vêm ao caso.

Esta Casa cumpriu a sua parte na investigação política, remetendo as informações para o Ministério Público. E assim foi em outras CPIs: a do Orçamento, conhecida como CPI dos Anões; a do Banestado, que até hoje não entregou o relatório e que começou numa perseguição localizada e que acabou ganhando corpo no Brasil todo. Enfim, essa questão, Senador Tião Viana, paralisa hoje o País.

A TV Justiça alcança altos índices de audiência. A meu ver, é a oportunidade de o Supremo fazer um julgamento que ponha um fim a este caso, condenando os culpados, absolvendo os inocentes e fazendo virar uma triste página da história do Parlamento deste País.

Não adianta querer dizer que o que sair desse julgamento não irá atingir o Governo. É tentar tapar o sol com a peneira. Afinal de contas, os absolvidos ou os condenados são, em quase a sua totalidade, fun-

cionários importantes do Governo, lideranças importantes do Governo ou prestadores de serviços para o Governo.

E é evidente que se mostrou nesse episódio que aquela máscara de pureza que o Partido dos Trabalhadores mantinha e defendia em praça pública como exclusividade sua, por alguns anos, não passava de enganação.

Espero que se faça justiça e que não se condene de maneira injusta. Todavia, será inaceitável e incompreensível para esta Nação se houver impunidade para os responsáveis por esses fatos. Mais uma vez eu lembro, Sr. Presidente: o Congresso apurou e remeteu o relatório para o Ministério Público, ou seja, o Congresso cumpriu a sua tarefa, cortando na própria carne, quando era o caso de acusar amigos.

Aproveito a oportunidade e registro a presença dessa extraordinária figura que é o ex-Deputado José Lourenço, da Bahia, que nos visita.

Sr. Presidente, o instituto das CPIs é eficiente porque tem o poder da investigação e, quando não há exageros, cumpre perfeitamente o seu papel. Digo isso porque estamos dependendo da boa vontade do Senador Valdir Raupp, e vamos instalar a CPI das ONGs. Tenho certeza, Senador Raupp, que essa CPI prestará inestimáveis serviços ao País e, de uma maneira muito especial, à sua região, porque, como diz o General Santa Rosa, do Exército brasileiro, que serve na Amazônia é inaceitável o que as ONGs fazem naquela vasta imensidão de terras brasileiras – e ele chega a apontar ONGs a serviço do narcotráfico, de lavagem de dinheiro e outras atividades totalmente incompatíveis com os seus objetivos.

Na quinta-feira passada, participei de um debate na TV Cultura com D. Ruth Cardoso, Cláudia Abramo, Sérgio Haddad e vários outros presentes, sob a moderação do competente e experimentado jornalista Alexandre Machado. E ali vi a ansiedade com que todos os presentes defendiam o instituto das ONGs, mas, de igual modo, o incômodo que todos eles demonstravam de ter que conviver com arapucas montadas por este Brasil afora, com interesses inconfessáveis.

Essa CPI vai ter a oportunidade de separar o joio do trigo, porque, se, por um lado, temos neste País serviços fantásticos prestados por essas instituições, que têm como objetivo aliviar a carga de um Estado pesado e ineficiente; por outro, pessoas mal-intencionadas se aproveitam desse instituto para sangrar os cofres públicos, desviando recursos para destinações inconfessáveis.

Senador Mozarildo, ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Heráclito, tenho acompanhado a insistência com que V. Ex^a se tem havido para tentar instalar a CPI das ONGs. Eu, que presidi uma CPI das ONGs em 2001 e 2002, poderia dizer, até com um pouco de imodéstia, vamos dizer assim, que aquele foi um divisor de águas. Até aquela ocasião havia no Brasil uma espécie de crença de que essas entidades eram sacrossantas. Ninguém poderia, sequer, duvidar da ação delas. O que comprovamos com aquela CPI, que não recebeu nenhum tipo de apoio da imprensa nem teve holofotes? Comprovamos que pelo menos dez cometeram irregularidades das mais diversas. Falo de descaminho de minerais da Amazônia, de biopirataria, de desvio de dinheiro público para a assistência dos indígenas e de recursos vindos da Funasa; enfim, os mais diversos tipos de práticas ilícitas. Encaminhamos, portanto, para a Receita Federal, para o Ministério Público, para o Tribunal de Contas da União, conforme manda a lei, o que apuramos. Agora V. Ex^a tenta instalar esta CPI – e espero que seja instalada amanhã – com um alcance muito maior. O que temos lido na imprensa ultimamente são coisas escandalosas que acontecem com essas ONGs. É preciso, como disse V. Ex^a, separar o joio do trigo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade. No Estado do Pará, do nosso caro Senador Mário Couto, temos ONGs que prestam extraordinários serviços, mas temos aquela má fruta, o churrasqueiro do Presidente da República, que foi para lá e montou uma arapuca que deu prejuízo e quebrou. Quem vai arcar com esse prejuízo?

Ouçó o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Exatamente por isso que gostaria de apartear-lo. Primeiro, parabenizá-lo pelo oportuno pronunciamento de V. Ex^a, como sempre tão brilhante, com uma inteligência singular, peculiar de V. Ex^a. Eu até pensei que a CPI das ONGs já tivesse sido instalada, Senador. Não sei por que tanta demora na instalação dessa CPI. E as CPIs são necessárias. V. Ex^a, com certeza, além de apurar, vai dar a contribuição que a sociedade quer, a contribuição de bloquear futuras irregularidades, exatamente como a CPI do Apagão Aéreo está fazendo, brilhantemente presidida por Tião Viana, com um trabalho brilhante do nosso Relator, Demóstenes Torres. Já apresentamos dois relatórios, que não são apenas punitivos, não apontam apenas os erros, mas são relatórios instrutivos também. E a CPI das ONGs pode fazer a mesma coisa ou melhor. Então, por que esse pavor, por que esse medo de se instalar a CPI? Isso é necessário para que a sociedade brasileira realmente veja que o Senado está preocupado em mostrar a ela

irregularidades e, logicamente, fazer com que aqueles que erraram sejam punidos. Mas devem ser CPIS que, de fato, também criem obstáculos a que novos procedimentos ilícitos e novas irregularidades sejam cometidos. V. Ex^a tem lutado por essa CPI. Tenho absoluta certeza de que essa CPI vai prestar brilhantes trabalhos à sociedade brasileira. Parabéns pelo seu esforço e pela vontade de querer apurar irregularidades nas ONGs. Parabéns, Senador!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Na verdade, Senador Mário Couto, nenhum interesse de natureza pessoal eu tenho. O único interesse que me move é o público; é o inconformismo de ver recursos sendo sangrados de maneira impiedosa. Um auditor do Tribunal de Contas me chamou a atenção para um fato: o número de ONGs criadas em ano de eleições e o número de ONGs, fechadas ao final desse ano ou logo no início do ano subsequente.

É preciso que se apure o porquê da vida tão curta – e vai ver que tão útil! – dessas ONGs relâmpago. É preciso que se veja a destinação e o desvio de recursos para as mais diversas finalidades. Aliás, ONG, no Brasil, virou pano de fundo para clube de caça e pesca, de tiro ao alvo. Para qualquer atividade que se queira fazer e para a qual se deseje ter proteção financeira fácil, cria-se uma ONG. Faz-se um estatuto, a doação, geralmente, é feita de maneira generosa, por influência pessoal ou política, e a fiscalização não acontece, porque a máquina do Ministério da Justiça, criada para a fiscalização, tem apenas 12 funcionários, e as informações não chegam ao Tribunal de Contas. E quando vamos para empresas como a Petrobras, Banco do Brasil, Chesf e outras, aí é que as surpresas acontecem.

Não tenho dúvidas de que esta semana a CPI será instalada. Não houve número pela manhã. Estão sendo feitos os entendimentos, naturais de quem está iniciando uma CPI dessa responsabilidade. Compreendo que a disputa e o interesse sejam grandes, que o boicote também exista, o que é natural. Há pessoas interessadas em que não seja instalada, anunciando que não acontecerá, que será levada com a barriga etc. Mas o País está atento, Senador Mozarildo. V. Ex^a, como eu, sabe muito bem que fica muito difícil explicar por que um pedido de CPI que atingiu 76 assinaturas nesta Casa vem se arrastando meses e meses sem que a comissão se instale.

Por isso, no momento em que os olhos do País estão voltados para o que acontece hoje no Supremo Tribunal, com o julgamento de uma questão que foi exatamente focada numa CPI nesta Casa, esperamos que o brasileiro, mais uma vez, confie no trabalho desta Casa. O Congresso faz a sua parte e fica aguardando a Justiça cumprir a sua.

Tivemos, por exemplo, a famosa CPI dos Anões. Há quantos anos? Quinze, nem me lembro mais. E ainda continua dependendo de decisões na Justiça. Mas o Congresso cumpriu a sua parte. Naquela época, inclusive, a Comissão foi presidida pelo então Senador Jarbas Passarinho e pelo Deputado Roberto Magalhães. Temos que cumprir a nossa parte e aguardar, como hoje, que a Justiça também faça a sua, para que o Brasil respire aliviado, sabendo que crime com o dinheiro da Nação não ficará impune no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, como Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, trago à tribuna uma homenagem aos servidores da Cultura do Governo Federal, que já fiz há dois anos. Eles viviam um momento difícil, reivindicatório, buscando o reconhecimento de uma carreira que não tem sido tratada como as demais carreiras de Estado. Faço, assim, uma crítica construtiva, solicitando atenção, mesmo compreendendo as dificuldades do Governo Federal, para essa atividade tão nobre, tão preciosa para criar uma visão de País mais justa, mais atual, com mais conteúdo e responsabilidade.

Há exatamente dois anos, defendi desta tribuna a criação de uma carreira para os servidores federais de cultura, que se encontravam em greve por quase cem dias. A paralisação foi suspensa com um acordo sobre o encaminhamento de um plano especial de cargos, depois instituído pela Lei nº 11.233, votada neste Congresso, em tempo recorde, em dezembro de 2005.

De fato, o que se instituiu efetivamente com essa lei foi uma gratificação específica de atividade cultural chamada Geac. No mais, os vencimentos básicos permaneceram inalterados, com os mesmos valores adotados nos últimos dez anos. Entretanto, a maior dificuldade é que nela não foram contemplados a descrição de cargos e os mecanismos de reconhecimento de mérito e titulação, que deve constar de todo plano de cargos.

Assim, o que se verificou na prática é que continuaram muito precárias tanto a situação salarial quanto as condições de trabalho dos servidores do Ministério

da Cultura e das entidades vinculadas – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Biblioteca Nacional, Fundação Nacional de Artes (Funarte) e Fundação Cultural Palmares. Como agravante da situação, tem-se ainda o fato de ter sido dispensado tratamento desigual, com outros níveis salariais, para outras instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, como é o caso da Fundação Casa de Rui Barbosa, incluída, desde a década de 1990, no plano de carreira da Ciência e Tecnologia e da Agência Nacional do Cinema (Ancine), que possui a carreira de Regulação e Fiscalização da Indústria Audiovisual, criada em 2005, em que pese serem mercedores do que lhes foi concedido.

Deve-se reconhecer que a referida gratificação, a Geac, trouxe algum alívio aos servidores, minorando a precariedade salarial, mas não dotou as instituições federais de cultura de estrutura funcional capaz de garantir a qualidade e a continuação da prestação dos serviços públicos de cultura, tais como a garantia de direitos autorais, o acesso aos meios de produção artística e à fruição cultural, a preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, de manifestações de natureza imaterial, de acervos documentais e museológicos, entre outros.

Mesmo com a Geac, os baixos níveis salariais e a falta de perspectiva de ascensão funcional têm induzido à desistência dos cargos mais de 60% dos recém-ingressados por concurso público nas instituições federais de cultura.

Diante desses argumentos, a implantação efetiva do Plano Especial de Cargos da Cultura foi uma exigência, admitida pelo Presidente Lula, da parte do Ministro Gilberto Gil para continuar à frente da Pasta da Cultura, desenvolvendo o trabalho iniciado em 2002.

É notório que a criação desse Plano tem sido permanente e reiteradamente reivindicada por todos os dirigentes do Ministério da Cultura e apontada por eles como condição básica para a própria sobrevivência institucional. No entanto, até o presente momento, o Executivo não encaminhou as providências necessárias à sua implementação.

Por tudo isso, os servidores da cultura estão em greve novamente, desde o dia 15 de maio, com a mesma bandeira de antes: a implantação do Plano Especial de Cargos da categoria, conforme compromissos assumidos pelos Ministros da Cultura e do Planejamento e pela Condsef, em 2005. O projeto desse Plano foi construído no âmbito da Mesa Setorial de Cultura e protocolado pelo Ministério da Cultura, no Ministério do Planejamento, em 3 de maio de 2005. Nele estão contidas a descrição dos cargos, as gratificações de titulação e mérito e a tabela de remuneração.

A implantação do Plano contemplará cerca de 4.000 servidores, entre ativos e inativos, distribuídos no Iphan, Funarte, Ministério da Cultura, Biblioteca Nacional e Fundação Palmares. O impacto da medida é de R\$152 milhões por ano, o que corresponde a 0,32% da despesa mensal com pessoal civil do Executivo Federal. Com sensibilidade, é possível admitir ser esse um valor cabível na rubrica de reestruturação de carreiras da LDO.

Assim, faço um apelo desta tribuna. Dirijo-me respeitosamente a S. Ex^a a Ministra Dilma Rousseff e ao Exm^o Sr. Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, no sentido de que seja encaminhado o projeto de lei do Plano Especial de Cargos da Cultura, o mais rápido possível, ao Congresso Nacional e se ponha fim ao impasse.

É de vital importância reconhecer o papel e o valor da cultura para a formação, a identidade e o desenvolvimento sustentável do Brasil. O plano se traduz no reconhecimento do trabalho especializado e competente dos servidores culturais, ativos e inativos, e permitirá que sejam preenchidos os muitos cargos vagos e mantidos os recém-ingressados por concurso nos quadros de pessoal. Dele depende a continuação e a qualidade dos serviços do Sistema Federal de Cultura.

Sr. Presidente, esta é uma contribuição fraterna e respeitosa ao Governo, para que cumpra o acordo estabelecido em 2005. É um ato de justiça e um ato de respeito ao Brasil. Quem respeita a cultura respeita qualquer desafio de um povo.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

Senadora Fátima Cleide, eu ia anunciar V. Ex^a, neste momento, como oradora.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Como oradora?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sim. Concedo a palavra a V. Ex^a como oradora normalmente inscrita.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a respeito das preocupações apresentadas aqui pelo Senador Arthur Virgílio, devo esclarecer, em primeiro lugar, que os episódios ocorridos na sede da Com-

panhia Vale do Rio Doce se devem a um movimento que não é eminentemente camponês, e sim estudantil. Havia a presença de alguns menores de idade no movimento.

Esse movimento acabou de negociar com a polícia para desocupar a sede da Vale do Rio Doce. Não houve a presença de reféns. Não há essa preocupação. Informo ainda que a polícia só tem evitado prestar maiores informações porque há a presença também de alguns menores, que estão sendo retirados agora e levados para algum ambiente – ainda não temos essa informação.

De certa forma, quero apenas lembrar que é um movimento estudantil, mas que não se trata da UNE e não se trata também da Ubes, ou seja, é um movimento de estudantes de nível secundário, e não de nível superior. E há, sim, o apoio de algumas entidades de representação do movimento camponês brasileiro.

Era essa a explicação que eu queria dar. As coisas estão bem tranquilas, e já está sendo desobstruída a sede da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Trata-se de um movimento, portanto, não identificado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, com a devida compreensão da Senadora Fátima Cleide.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero comunicar a este Plenário e ao País também que recebi cópia do laudo do Instituto de Criminalística, solicitado pelos ilustres relatores do caso no Conselho de Ética do Senado Federal.

Como se trata de laudo técnico, minucioso, com 91 páginas, tratarei desse assunto também de modo técnico, no momento apropriado.

Quanto ao aspecto da representação apresentada pelo P-SOL, quero informar ao Plenário que o laudo sustenta as minhas afirmações desde o início desse doloroso processo, ou seja:

- todos os documentos contábeis são autênticos – todos!;
- eu possuía recursos para fazer face às despesas;
- o gado comercializado em minha fazenda foi e é vendido a preços de mercado;
- o dinheiro produzido por todas as vendas foi depositado em minha conta bancária.

Por fim, Sr. Presidente, para ajudar neste clima de cordialidade em que vivemos hoje no Senado Federal, informo a este Plenário que me coloco à disposição dos três relatores do caso no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para amanhã, às 18 horas, prestar os esclarecimentos devidos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, depois, eu gostaria de ter a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Após a oradora, Senador Eduardo Suplicy. Por favor. S. Ex^a já está na tribuna.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a gentileza do Senador Mozarildo Cavalcanti, quando na Presidência dos trabalhos, e ao Senador Tião Viana.

Neste momento, é lógico que é muito importante a informação que nos traz o Senador Renan Calheiros, mas outras coisas acontecem neste País, que são de muita importância e de muita relevância. Eu gostaria de pedir a compreensão de V. Ex^{as} para este informe e para o registro que trago a esta Casa neste momento.

Trata-se da realização da Marcha das Margaridas em sua terceira edição. Informo a este Senado Federal que estive hoje, às 14 horas, no encerramento da Marcha das Margaridas. Esse encerramento contou com a presença de vários Senadores, como o Senador Eduardo Suplicy, o Senador José Nery e a Senadora Ideli Salvatti; contou com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e de vários Ministros, entre eles o Ministro da Saúde, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, a Ministra Matilde Ribeiro, a Ministra Nilcéia Freire e a Ministra Marta Suplicy.

Faço aqui questão de reproduzir as palavras da coordenadora da Secretaria de Mulheres da Contag, companheira Carmen Foro, responsável pela realização da 3ª Marcha das Margaridas até Brasília. Ela disse que é preciso muita coragem e muito peito para trazer a esta capital brasileira 50 mil mulheres. Essas 50 mil mulheres vieram aqui para dizer que votaram no Presidente Lula, mas que vêm afirmar a autonomia do Movimento das Trabalhadoras Rurais deste País.

Elas vêm a Brasília dizer que não querem e não aceitam que ninguém venha mexer nos seus direitos; vêm a esta capital para garantir suas conquistas e ampliar os seus direitos.

Sr. Presidente, para não tomar muito tempo, também faço questão de registrar as palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que recordou os feitos deste Governo para as mulheres rurais deste País. E não são poucos. O programa Luz para Todos, que está levando energia para todos os lares rurais deste País, beneficia, e muito, as mulheres rurais, que hoje podem melhorar a sua produção. E elas vêm a Brasília dizer, inclusive, que não são apenas reprodutoras familiares, mas que são, sobretudo, produtoras de alimentos.

Cito também o Programa de Aquisição Direta de Alimentos e o Pronaf Mulher.

Sr. Presidente, passo a ler, neste momento, a Carta da Marcha das Margaridas 2007:

A Marcha das Margaridas contra a fome, a pobreza e a violência sexista, neste mês de agosto, está de volta a Brasília com um conjunto de atividades – feira solidária, conferências, debates, apresentações culturais e manifestação pública.

As mulheres trabalhadoras rurais afirmam sua importância econômica e social como produtoras de alimentos e reivindicam o devido reconhecimento do seu papel primordial na agricultura familiar, na garantia da segurança alimentar e nutricional e para o desenvolvimento sustentável e solidário.

São 50.000 mulheres de todas as partes do País, mobilizadas em 4.100 STTR's – Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura, articuladas em parceria com movimentos de mulheres trabalhadoras do campo e da cidade e movimentos feministas, lutando para assegurar e ampliar os direitos das mulheres do campo e da floresta, de todas as raças, etnias e gerações.

A Marcha das Margaridas 2007, em sua terceira mobilização nacional, quer uma nação verdadeiramente soberana, justa e solidária, com igualdade de gênero, e, para tanto, atualiza sua agenda política com proposições essenciais ao enfrentamento dos grandes desafios da atualidade brasileira.

A realização de uma reforma agrária ampla e massiva é condição primeira para mudar a realidade econômica e social das trabalhadoras e dos trabalhadores no campo, na floresta e na cidade, para vencer a fome, a po-

breza e a violência e construir um país justo, soberano, democrático e sustentável. Essa necessidade é imperiosa para as mulheres, milhares delas nos acampamentos espalhados por todo o País.

O cumprimento da função socioambiental da terra é incompatível com o modelo de desenvolvimento dominante, excludente, concentrador da terra e da renda, que tem como prioridade o agronegócio. Esse modelo expande as monoculturas, destrói a biodiversidade e o meio ambiente, compromete a agricultura familiar, gera a fome e o empobrecimento de mulheres e homens do campo, da floresta e da cidade.

A questão agrária no Brasil é fonte permanente de violência no campo e exige um conjunto de medidas por parte do Estado para limitar o tamanho da propriedade da terra, especialmente para estrangeiros; atualizar os índices de produtividade da terra; punir o latifúndio e as áreas improdutivas que degradam o meio ambiente, não cumprem os direitos trabalhistas e praticam o trabalho escravo.

A Marcha das Margaridas defende as águas como bem essencial à vida e direito universal, disponível para o consumo humano e produção de alimentos em quantidade e qualidade necessárias. Essa perspectiva é incompatível com os grandes projetos que fortalecem o hidronegócio e a mercantilização da vida.

Contra a fome, a pobreza e a violência sexista, é necessário fortalecer a agricultura familiar, proteger as sementes crioulas, apoiar os projetos econômicos das mulheres de modo a favorecer sua autonomia, garantir assessoria técnica, pesquisa, capacitação, educação do campo e efetivar o SUS;

É preciso, sobretudo, fortalecer a autonomia e o direito dos povos de defenderem sua cultura alimentar e garantir políticas de desenvolvimento que estimulem e protejam a produção, a distribuição e o consumo de alimentos saudáveis, seriamente ameaçados pelas grandes corporações do sistema agroalimentar e pelos impactos que a política de agrocombustíveis anuncia ao País.

A Marcha das Margaridas vem denunciar as condições de vulnerabilidade social das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais assalariados, expostos à intensa e desumana exploração de sua força de trabalho, com

exposição aos agrotóxicos e a outros riscos para sua saúde, destituídos dos direitos sociais e trabalhistas e em situações de trabalho escravo.

(...)

A Marcha das Margaridas acredita que outro país é possível, sem fome, sem pobreza, sem violência, se as mulheres trabalhadoras do campo e da cidade estiverem fortalecidas em sua autonomia e participação política. É preciso que as mulheres estejam efetivamente ocupando os espaços de poder e de representação política, condição fundamental para fazer avançar a democracia e superar as desigualdades de gênero.

A carta, Sr. Presidente, é assinada pela Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, pelas Federações dos Trabalhadores na Agricultura, pelos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, pela Central Única dos Trabalhadores, pelo Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, pelo Movimento Articulado das Mulheres da Amazônia, pelo Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, pelo Conselho Nacional dos Seringueiros, pela Marcha Mundial das Mulheres, pela Rede de Mulheres Rurais da América Latina e Caribe e pela Coordenadora de Produtores Familiares do Mercosul.

Sr. Presidente, quero ainda informar que a pauta de reivindicações entregue pela Marcha continha 107 questões, que foram consideradas pelo Governo, e o resultado da negociação foi anunciado pela Ministra Nilcéia Freire, que, juntamente com o Presidente Lula, fez questão de assinalar que este Governo não aceitará a redução de nenhuma conquista das mulheres trabalhadoras rurais, bem como das mulheres brasileiras.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado, com muito prazer.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Fátima, quero apenas acrescentar algo às informações que V. Ex^a já está trazendo. Os dados da Contag a respeito das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil mostram que 80% delas compõem a grande maioria dos que não têm acesso a renda no Brasil, que apenas 7% das mulheres do campo têm acesso ao crédito, que apenas 7% têm acesso à terra, que 90% delas começam a trabalhar com menos de 15 anos de idade e que mais de seis milhões delas ainda estão com baixíssima escolaridade, sendo que algumas ainda são analfabetas. Portanto, o diálogo de hoje com o Presidente da República nos faz acreditar que as políticas públicas agora levadas ao campo tomam muito em consideração

a participação das trabalhadoras rurais. Esse era o complemento que eu gostaria de fazer ao pronunciamento de V. Ex^a

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá. Com certeza, esses dados enriquecem nosso registro desta tarde.

Eu gostaria de dizer que um ponto importante assegurado pelo Governo Federal foi o de que não haverá redução de direitos, principalmente no que diz respeito à previdência das mulheres trabalhadoras rurais, porque há, neste País, uma grande tentativa de se retirar essa que é uma conquista da rua e da luta, uma conquista das mulheres trabalhadoras rurais brasileiras.

Agradeço à Mesa por me ceder este espaço para fazer este registro.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Romero, havia um acordo para que tivéssemos, antes da Ordem do Dia, uma intervenção de cinco minutos da Senadora Kátia Abreu e do Senador César Borges. Mas vou abrir um espaço para ouvir V. Ex^a rapidamente e conceder a palavra aos dois para começarmos, imediatamente, a Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser rápido.

Primeiramente, eu gostaria apenas de dar a notícia à Casa da evolução das tratativas que estamos tendo no que diz respeito à regulamentação da proposta de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).

Acabamos de realizar uma reunião na Liderança do Governo, com a presença de diversos Srs. Senadores, entre eles o Presidente José Sarney, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Jefferson Péres e o Senador Arthur Virgílio. Avançamos bastante na discussão, inclusive preservando dispositivos importantes para a Zona Franca de Manaus, colocada pelos três Senadores da Amazônia: Senadores Jefferson Péres, João Pedro e Arthur Virgílio.

Então, eu gostaria de dizer que deveremos ter, na próxima terça-feira, uma minuta da Medida Provisória. Será novamente feita uma discussão, iremos até V. Ex^a, que foi o iniciador do processo, numa reunião com o Ministro Guido Mantega, na Presidência, e, portanto, pretendemos, com a aprovação e com a discussão com V. Ex^a, inclusive convidar o Ministro Guido Mantega para receber das mãos do Senado a

tarefa de ter as ZPEs da forma como todos nós entendemos que será importante implantar para o País.

Então, quero registrar aqui, pela Liderança do Governo, o cumprimento dos compromissos que firmamos e dos entendimentos que estão avançando de forma célere.

Todos os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras são testemunhas do trabalho que está sendo feito em conjunto, inclusive com técnicos do Governo, do Banco Central, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento.

Eu gostaria de fazer este registro e dizer a V. Ex^a que há um entendimento com a Oposição para que votemos os dois primeiros itens da pauta, a Medida Provisória n^o 369 e a Medida Provisória n^o 372. E faço um apelo para que, na próxima terça-feira, possamos continuar votando a Medida Provisória n^o 373, que concede pensão especial aos portadores de hanseníase.

Esse foi o entendimento construído e peço a V. Ex^a que, assim que os oradores mencionados por V. Ex^a acabarem de falar, iniciemos a Ordem do Dia para que possamos votar as duas matérias.

Obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade para dizer ao nobre Líder do Governo que, quando da votação do Fundeb nesta Casa, S. Ex^a acordou comigo e com o Senador Flexa Ribeiro que iria resolver o problema do transporte escolar. Já se foram dois meses e eu gostaria que S. Ex^a pudesse dar alguma notícia a nós.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem razão. O posicionamento do Gabinete Civil e do Ministério da Educação era de que em 15 dias estaria pronta a proposta de medida provisória. Até hoje, porém, ela não foi concluída. Tenho cobrado do Governo, que está em débito nessa questão. Aproveito a fala de V. Ex^a para, também, daqui do Plenário, cobrar e dizer que estamos empenhados em trazer o tema rapidamente para ser discutido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu continuo acreditando em V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Continuo devedor de V. Ex^a, mas não é por falta de esforço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra, como Líder da Minoria, à Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Confesso, Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, que, assim como a Senadora Fátima Cleide, também subo a esta tribuna com um certo constrangimento porque o assunto que trago aqui não é o que predomina na mídia nacional. Eu sei que o episódio do Presidente Renan chama muito a atenção, mas tenho certeza absoluta de que ele também não pode parar o Brasil. Venho aqui falar de um assunto importantíssimo para o nosso País, mas me sinto, como a Senadora Fátima Cleide, como que pedindo desculpas por fazer este pronunciamento, que, embora importante, não ocupa a mídia nacional.

Quero dizer aos colegas, em respeito a todos, que precisamos adquirir forças para recolocar nossa Casa no rumo, pois não podemos ser dirigidos pela exclusividade de um assunto só. É um assunto de extrema importância, assim como também temos um Brasil com temas importantíssimos paralisados até aqui.

Sr. Presidente, também peço desculpas ao Plenário por iniciar um assunto de grande magnitude, por convicção própria, porque acredito nele, mas ao falar dele talvez decepcione a imprensa nacional e muitos que estão aqui, pois se trata de um assunto totalmente diferente do que ocupam os jornais brasileiros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falar de uma área que é estratégica para o Brasil: o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica. Mais especificamente do desenvolvimento e inovação no campo da biotecnologia moderna ou engenharia genética, setor que, por força de uma conspiração ainda em curso, chegou perto da aniquilação.

A conquista de uma capacidade científica e tecnológica não é uma tarefa simples, visto que os avanços da ciência e da tecnologia são tão impressionantes que é muito fácil ficar defasado e, conseqüentemente, ser empurrado para a margem do progresso.

Evidentemente, portanto, se um país pretende trilhar os caminhos que atualmente levam ao que é definido como desenvolvimento, consolidar uma economia moderna e participar ativamente de um mundo cada vez mais globalizado e tecnológico, será necessário superar a grande distância que separa sua ciência e tecnologia daquelas praticadas nos países industrializados mais avançados.

Considerando que no mundo a competição se dá nesses termos, vale a reflexão sobre o potencial competitivo do Brasil nessa seara.

No campo da inovação tecnológica, a União Europeia pretende atingir, até 2010, 3% de investimento de seu PIB em investigação e desenvolvimento. A Rús-

sia aplica 1,29% do seu PIB nessa área. O Brasil, com um Produto Interno Bruto próximo ao da Rússia, aplica apenas 0,83% de seu PIB em ciência e tecnologia.

Um reflexo desse baixo investimento aparece nos dados do Ministério da Ciência e Tecnologia, sobre pedidos de registro patentes de invenção, depositados no escritório de marcas e patentes dos Estados Unidos da América em 2004.

Enquanto o Brasil apresentou apenas 287 pedidos de patente, os norte-americanos apresentaram 189.536. O Japão apresentou 64.812 pedidos de patente. A Coreia apresentou mais de 13 mil e a China, 1.650 pedidos de patente. Estamos muito atrás do BRIC, aliás nem sei mais se fazemos parte do BRIC.

Esses são alguns dos fatores que contribuem para o fraco desempenho do Brasil no campo da inovação tecnológica.

Mas o que realmente veio denunciar nesta tribuna é uma conspiração ideológica que tem prejudicado sobremaneira o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica no campo da engenharia genética.

Esse segmento das ciências da vida e da biotecnologia é, reconhecidamente, ao lado da tecnologia da informação, um novo e promissor campo da economia baseada no conhecimento que deverá abrir novas oportunidades para as nossas sociedades e economias.

Aprovada por este Parlamento no ano de 2005, a Lei nº 11.105, que é a Lei de Biossegurança, que criou a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, vem sendo sistematicamente questionada e ignorada por diversos setores do Estado. Inclusive o funcionamento e as decisões da Comissão, colegiado técnico vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

No que diz respeito às votações em pedido de liberação comercial de transgênicos, o Ministério do Meio Ambiente tem um representante na CTNBio e um especialista em meio ambiente, indicados pela Ministra titular da Pasta, que votam sistematicamente contra qualquer aprovação de qualquer produto transgênico.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem também um representante na CTNBio e um especialista em agricultura familiar, indicados pelo Ministro titular da Pasta, que votam sistematicamente contra tudo, contra toda aprovação de qualquer produto transgênico.

O Ministério da Saúde tem um representante também na CTNBio, indicado pelo Ministro titular da Pasta, que, quando não vota contra o transgênico, tem o seu voto questionado pela Anvisa junto ao Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS. Inclusive, cabe ressaltar que a representante do Ministério da Saúde votou pela aprovação da liberação comercial de milho tolerante ao herbicida glufosinato de amônio, no dia 16

de maio deste ano. O parecer técnico da CTNBio foi contestado pela Anvisa no Conselho Nacional de Biossegurança e a representante do Ministério da Saúde, que votou favoravelmente à aprovação do transgênico, será sumariamente substituída.

A Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República tem um representante também, indicado pelo Secretário titular da Pasta, que vota sistematicamente contra a aprovação de qualquer produto transgênico.

O Ministério da Justiça indica um especialista em defesa do consumidor, que vota sistematicamente contra qualquer transgênico que seja apresentado na CTNBio.

O patrulhamento ideológico também é instrumento de pressão utilizado na CTNBio e tem endereço certo: o especialista em saúde do trabalhador, indicado pelo Ministro do Trabalho e Emprego, e uma especialista da área vegetal, indicada pela comunidade científica. Ou seja, são especialistas que gostariam de dar um voto técnico, mas são pressionados a votar contra qualquer aprovação de transgênicos.

Constata-se, portanto, que vem dos representantes do Governo Federal a maior força de resistência ideológica contrária aos transgênicos, dentro da CTNBio. Volto a lembrar, sem qualquer fundamento científico, apenas com base em opiniões empíricas.

Cabe ressaltar que o representante da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República já justificou o seu voto contrário em processo de liberação comercial, com a seguinte expressão: “Me mandaram votar contra”. Está registrado na degravação da reunião da CTNBio.

Efetivamente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal precisa verificar a qualidade técnica da atuação de seus representantes na CTNBio. Não se pode admitir atuação ideológica neste Colegiado, que tem compromisso com a excelência científica, até porque os produtos aprovados ou em análise na CTNBio estão defasados em relação às tecnologias aplicadas em outros países, como os Estados Unidos, a Austrália e a China.

O que estamos comemorando e aprovando hoje já é considerado, no Primeiro Mundo, como um fusca e já estão aprovando um mercedes-benz, e nós aqui comemorando a aprovação de um fusca, no que diz respeito aos produtos transgênicos no País.

Um exemplo é o algodão RR, Senador Jonas Pinheiro, que é tão importante ao seu Estado do Mato Grosso, resistente ao herbicida glifosato, que foi objeto de audiência pública na CTNBio, no último dia 17. Em vários países, este transgênico vem sendo substituído por outro que já contém tecnologia mais avançada,

que incorpora a resistência ao herbicida e a insetos na mesma planta.

Outro exemplo é o milho. Aqueles aprovados na CTNBio, resistentes a herbicidas e insetos, estão ultrapassados em relação aos utilizados na agricultura norte-americana, pois um único milho apresenta características de resistência a herbicidas, insetos e à lagarta de raiz.

Mas não são apenas as opiniões de fundo ideológico e o patrulhamento no âmbito da CTNBio os únicos obstáculos ao desenvolvimento da biotecnologia. Barreiras jurídicas e administrativas são rotineiras no processo de pesquisa, análise e liberação comercial de organismos geneticamente modificados.

Exemplos são as liminares concedidas pela Justiça, em especial a do Paraná, por alguns, exigindo a realização de audiências públicas e protelando as decisões da CTNBio, atrasando o nosso País, ao que a Advocacia-Geral da União respondeu, exercendo seu papel e recorrendo contra as liminares. Cabe também à sociedade fazer a sua parte, levando esclarecimentos à população e buscando na Justiça a reparação de medidas que levam ao atraso tecnológico e conseqüente prejuízo para a economia brasileira.

Destaco também as dificuldades estruturais encontradas pela CTNBio para dar vazão aos processos que tramitam na comissão. Hoje, são apenas quatro técnicos concursados na Secretaria-Executiva da CTNBio responsáveis pela preparação de todos os pleitos encaminhados à comissão – quatro técnicos apenas na CTNBio. Com a contratação possivelmente, por solicitação da CTNBio, de mais cinco profissionais apenas e a melhoria da remuneração desses quatro especialistas, certamente, agilizariam os trabalhos da CTNBio.

Portanto, aumentar de quatro para nove o quadro de técnicos na Secretaria-Executiva da CTNBio pouco significa, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante dos 153 cargos de função gratificada criados com o Instituto Chico Mendes para fiscalizar unidades de conservação. São nove pela tecnologia e desenvolvimento do País contra 153 do Instituto Chico Mendes, um cabide de empregos criado aqui, nesta Casa.

A falta de conhecimento sobre a biotecnologia gera confusão e preconceito, sem levar à população os esclarecimentos sobre a influência direta da pesquisa na vida das pessoas. As possibilidades que se abrem com o uso da biotecnologia na medicina, no setor farmacêutico, nas indústrias de saneantes e alimentos são numerosas. Vão desde a criação de vacinas para uso humano e animal até o desenvolvimento de alimentos funcionais, plantas e animais biofábricas, que são desenvolvidos para produzirem, por exemplo, insulina para os diabéticos e hormônios de crescimento humano para as crianças.

Na produção agropecuária, a engenharia genética tem elevado poder econômico, pois abre as portas para novos mercados. Isto porque a biotecnologia aplicada no campo não apenas melhora a qualidade dos alimentos, como também reduz os custos de produção e facilita o manejo. O entrave na liberação comercial de transgênicos é uma das razões que levam à queda na renda dos produtores rurais e conseqüente perda da competitividade do País, o que torna impossível oferecermos alimentos mais baratos à sociedade.

Um exemplo do ganho para a sociedade com o uso de transgênicos está no estudo *Impactos Globais das Lavouras Geneticamente Modificadas*, publicado no início deste ano. No período de 1996 a 2005, os agricultores dos países que cultivaram variedades transgênicas obtiveram um aumento cumulativo na renda num total de 27 bilhões de dólares. No Brasil, com a adoção apenas da soja tolerante a herbicidas, a economia chega a quase 1,4 bilhão de dólares.

Há ganhos também para o meio ambiente. Segundo o mesmo estudo, o cultivo de transgênicos em diversos países desde 1996 reduziu em 15,3% o volume de utilização de agroquímicos, totalizando 224 mil toneladas a menos na emissão direta de agrotóxicos na atmosfera.

Deixo registrado um apelo à Ministra Dilma Rousseff, que, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Biossegurança, tem defendido ações propositivas para o desenvolvimento da biotecnologia brasileira. Solicito à excelentíssima Sr^a Ministra que atue na formulação e implementação da política nacional de biossegurança, prevista na Lei nº 11.105, e que ainda não foi implementada.

Não é mais possível...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a me permite?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador Augusto Botelho, ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora, V. Ex^a traz o assunto para a pauta, falando da morosidade, da dificuldade que há para se cultivar transgênicos no Brasil. Os transgênicos protegem o meio ambiente, porque, com eles, será utilizado menos agrotóxico. O produtor vai economizar mais e, conseqüentemente, o alimento ficará mais barato. Esse aspecto não é visto. Quando economizamos na produção, ocorre redução do custo lá na ponta e aumento na produção de alimentos. Então V. Ex^a traz um tema de real importância e chama a atenção principalmente para a falta de pessoas que analisem os projetos na CTNBio. Nós não podemos mais ficar assim, como na figura que V. Ex^a utilizou, aprovando Volkswagen quando, lá na América, estão usando Mercedes. Nós temos que acelerar, nós temos que dar um jeito nisso. A nossa agricultura é competitiva, mas se continuarmos assim

acabaremos ficando para trás. Logo, logo vão surgir transgênicos de cana-de-açúcar também, de milho e de outras coisas, e nós vamos ficar patinando. Nós temos que andar. V. Ex^a está chamando a atenção para esse fato, e espero que sejam tomadas atitudes para que essa deficiência de pessoal na CTNBio seja suprida logo e que os projetos andem mais rápido, porque V. Ex^a está falando de alimento para os pobres, principalmente. Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador. É da maior importância o seu aparte, que demonstra seu conhecimento nessa área. Com certeza, o Senado tem força suficiente para convencer o Governo Federal a, pelo menos, ampliar esse quadro de técnicos de 4 para 5, 9 apenas, 9 técnicos para dar maior vazão às questões da nossa CTNBio.

Eu quero aqui fazer a minha homenagem a todos os cientistas membros da CTNBio em nome do Dr. Walter Colli, o seu presidente. O Dr. Walter acredita acima de tudo na tecnologia, no desenvolvimento; tem sido um guerreiro, lutando contra tudo e contra todos juntamente com os membros também indicados pelo Governo Federal e que são membros técnicos, que fazem uma análise técnica, racional, membros também do Ministério da Agricultura, do Ministério da Ciência e Tecnologia – nós temos membros nos Ministérios que não são insanos, que não fazem uma análise emocional desse assunto.

O que nós sentimos, acima de tudo, é o atraso que essa situação está levando ao Brasil, pois, um país que não investe em logística, um país que não investe em pesquisa, desenvolvimento tecnológico, um país que não se preocupa principalmente com a sua defesa, seja vegetal ou animal, está fadado ao insucesso.

Estamos ficando para trás, e o mundo inteiro aplaude essa situação, porque somos competitivos e podemos concorrer com o Primeiro Mundo se tivermos aprovado os transgênicos, os defensivos genéricos, se tivermos logísticas. E a falta de nossas hidrovias, de nossas eclusas estão paralisando o Brasil.

Encerro agradecendo ao Presidente pela tolerância. Agradeço também à tolerância dos colegas, Senadores e Senadoras, mas pedindo o apoio de cada um. Sei que o momento é grave no Senado Federal. Tenho passado constrangimentos no meu Estado, pois tenho sido cercada em todos os Municípios por onde passo, da pessoa mais humilde a mais abastada, pedindo o fim, Presidente Renan Calheiros, dessa situação em que nos encontramos no Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador César Borges, por 5 minutos.

Peço desculpas aos demais Srs. Senadores, pois havia um acordo anterior com o Senador Tião Viana e nós o estamos cumprindo. Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Eu estou falando como orador inscrito. A Senadora Kátia Abreu falou pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje domina as discussões no Congresso Nacional a prorrogação que deseja o Governo, por mais quatro anos, da CPMF. Diz o Governo que esses recursos são essenciais inclusive para os programas sociais; que sem a CPMF não poderemos atender a saúde, não poderemos atender o Bolsa Família, e assim por diante.

Mas veja, Senador Romero Jucá – V. Ex^a que é um homem equilibrado, um analista, um homem que se conduz pela lógica –, que hoje todos os jornais noticiam que a carga tributária brasileira bateu novo recorde em 2006. Os números foram apurados agora, fechados e concluídos para 2006. Todos os jornais noticiaram como no Jornal *O Globo*: “Os brasileiros recolheram, em 2006, aos cofres da União, de estados e municípios um novo volume recorde de impostos e contribuições: R\$795,1 bilhões, o que supera (atentem Srs. Senadores) em R\$78,1 bilhões o total do ano anterior.”

Portanto, foram arrecadados R\$78 bilhões de um ano para outro. Desse total, R\$60 bilhões foram do Governo Federal. Esse foi o valor que ele conseguiu com aumento de arrecadação, Senador João Tenório.

E quanto representa a CPMF? A CPMF representou, no ano de 2006, R\$32 bilhões. Para 2007, estão previstos R\$36 bilhões. Ou seja, só o aumento de arrecadação que o Governo está conseguindo, por conta de uma derrama de impostos neste País, pois são 32 os impostos que os empresários, os produtores, e, principalmente, a população trabalhadora do País paga. Aqueles impostos que pagamos quando compramos um quilo de arroz, um quilo de feijão, um quilo de carne, um quilo de frango são os impostos embutidos; nem sequer se sabe se são 30% ou 40% ou 50% que se paga de imposto. Esses impostos indiretos sacrificam a população mais pobre e mais carente em nosso País.

Pois bem, há um recorde em arrecadação. E por que a insistência do Governo Federal em se manter arrecadando a CPMF? Para ter sobras de recursos para aplicar da forma como ele deseja nos seus programas. São programas que o Governo escolhe e elege a seu bel-prazer, a seu talento. Ele não consulta sequer esta Casa.

Senador Adelmir Santana, V. Ex^a que é um produtor, um homem ligado ao setor produtivo brasileiro, que gera emprego e renda. Só o aumento de arrecadação de um ano para outro foi de R\$78 bilhões. A CPMF representa apenas R\$32 bilhões. Por que continuar sacrificando a população brasileira – especialmente o trabalhador e os produtores – com tantos impostos neste País? Por quê? O Governo insiste.

Mas há uma incoerência. Quando há um excesso de arrecadação, pode-se abrir mão de certos impostos para aliviar a produção e para aliviar o bolso do trabalhador brasileiro, que paga os impostos indiretos. No entanto, lamentavelmente, o Governo não tem essa sensibilidade. O País inteiro está vendo que há um excesso de arrecadação, mas o Governo continua a dizer que a CPMF é imprescindível! Ora, qualquer pessoa de bom senso, ao raciocinar, vai ver que não é verdade, que não é imprescindível.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador, o assunto tributário é um tema recorrente no Congresso Nacional. São mais de 10 anos que se discute a reforma tributária, e ela não se concretiza. Esses impostos indiretos, efetivamente, pesam no orçamento das pessoas mais pobres, que nem conseguem entender. É injusto, por exemplo, quando se pagam 36% de carga tributária embutidos num produto farmacêutico. São injustos tributos como este que, dependendo das fases do setor produtivo, é reincidente, ele é aplicado várias vezes; portanto, a alíquota, ao final, é imposta sobre outra, é contribuição sobre contribuição, uma vez que não é imposto. Na verdade, se fosse um imposto, pelo menos, seria rateado entre os Estados federativos. Estou de acordo com V. Ex^a. Este é um assunto que perturba a todos nós. Naturalmente, cada vez mais, essa carga tributária torna-se excessiva e é uma válvula para que busquem a informalidade, aqueles que ainda hoje contribuem. Felizmente, nós caminhamos ao aprovarmos aqui a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, um processo que cria mecanismo de facilitação e reduz significativamente, para alguns setores da economia, a carga tributária brasileira. Foi uma reforma às avessas. O ideal seria discutirmos isso no bojo de todos esses tributos, envolvendo todos os entes federativos. Congratulo-me com V. Ex^a por levantar essa questão que aflige a todos nós.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Veja bem como V. Ex^a tem razão. O jornal *O Globo* publicou hoje a seguinte matéria:

A corrida das micros e pequenas empresas para se regularizarem e aderirem ao novo Simples Nacional trouxe resultados (para

o Governo). Foram arrecadados para a Previdência, por essas empresas, R\$514 milhões em julho, contra R\$375 milhões no mesmo mês de 2006. Mais de 3,19 milhões de empresas solicitaram adesão ao Simples Nacional até segunda-feira, segundo o balanço final divulgado ontem pela Receita Federal.

Portanto, quando se reduz, quando se simplifica, aumenta-se a base, alarga-se a base, e o Governo termina arrecadando mais. O que nós defendemos é isso. Será que o Governo não consegue ver que não pode matar a galinha dos ovos de ouro?

Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador César Borges, V. Ex^a, como sempre, oportuno e competente. O Senado Federal tem uma preciosa oportunidade de estimular o Governo a se interessar pela reforma tributária. Há pouco tempo, o Presidente Lula disse que o seu Governo não precisava da reforma. É claro! Arrecada o que quer, consegue do Congresso tudo o que deseja e ganha o que pede. Por isso, não tem interesse algum na reforma tributária. Entretanto, o Brasil precisa da reforma tributária, os brasileiros precisam. Se aprovarmos a prorrogação da CPMF, não haverá reforma tributária; e o desinteresse do Governo perdurará. Se rejeitarmos a prorrogação da CPMF, certamente estimularemos o Governo a aceitar essa discussão a favor de um novo modelo tributário para o País.

Por isso, sobretudo em razão desse excesso de arrecadação previsto de R\$60 bilhões para este e para o próximo ano, não temos, obviamente, nenhuma dúvida de, responsabilmente, votar contra a prorrogação da CPMF.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou conceder o aparte, Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, ao Líder do Governo. É muito importante ouvir a sua palavra, mas antes quero citar a divisão desses impostos que está aqui muito clara. A divisão desses impostos cabe, essencialmente, ao Governo Federal. Vejam os números. Há um aumento, hoje, de carga tributária que chega a 34,23% do PIB. Desses, 23,25% são do Governo Federal. A carga estadual é de apenas 8,74%, e a carga dos Municípios é de 1,39%. O maior aumento desse excesso de arrecadação se deu sobre a carga tributária federal. Lembro-me de o Ministro Antonio Palocci dizer, nesta Casa – o Senador Romero Jucá deve se lembrar –, que não haveria aumento de carga tributária. Mas está havendo, sim, senhor.

Concedo, com muita satisfação, o aparte ao Líder Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador César Borges, quero registrar, primeiramente, a importância do discurso de V. Ex^a, que trata de uma matéria que precisa e deve ser discutida urgentemente. Instado por V. Ex^a e pelo Senador Alvaro Dias, pedi este aparte para dizer que o Governo tem todo o interesse, independentemente da votação da CPMF, que é emergencial, de discutir e fazer uma ampla reforma tributária no País com aprovação do Congresso. Tanto é que, amanhã, nós teremos uma reunião do Conselho Político, no Palácio, às 9 horas, na qual o Ministro Guido Mantega vai apresentar o esboço de uma proposta tributária nova, moderna, ousada, que está sendo discutida com o Confaz, com os Governadores e com a sociedade, e que deverá ser encaminhada ao Congresso ainda no mês de setembro. Portanto, eu quero apenas registrar, indo ao encontro da preocupação do Senador Alvaro Dias, que, independentemente da votação da CPMF, que é emergencial, nós vamos discutir, ainda este ano, no Congresso, uma reforma tributária que possa simplificar os tributos, ampliar a base, diminuir o impacto tributário em produtos relevantes e, mais do que isso, partilhar as receitas de forma diferente da que temos hoje. V. Ex^a tem razão quando fala do aumento do impacto da carga tributária que é feito de forma desequilibrada, e eu defendo a partilha de todas as receitas de forma diferente, num modelo diferente, exatamente para que não haja sazonalidade nas arrecadações de FPE e de FPM, que dependem do Imposto de Renda e do IPI. Saúdo V. Ex^a; não quero criar nenhuma celeuma, mas nós vamos discutir muito aqui a reforma tributária.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Eu agradeço V. Ex^a. São alvissareiras essas notícias; espero que elas se transformem em realidade porque ouço, há 5 anos – desde que cheguei aqui –, que o atual Governo faria uma reforma tributária. Mas não fez.

Eu me permitiria uma sugestão a V. Ex^a, meu amigo e Líder do Governo: que se comece a reforma tributária deixando de prorrogar a CPMF. Vamos começar por aí, como diz o Senador Alvaro Dias, não prorrogando a CPMF, ou, pelo menos, vamos colocar a prorrogação da CPMF no bojo dessa discussão. Aí, sim, haverá bom senso.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Apenas para registrar que votar a CPMF é algo emergencial. Ela será discutida no bojo da reforma tributária, sem dúvida nenhuma, mas com calma, com tranquilidade, criando um modelo diferente.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Para encerrar, Sr. Presidente, eu quero aproveitar a presença do Senador Aloizio Mercadante e lembrar que S. Ex^a que escreveu artigo em 2002, publicado na imprensa nacional, em que dizia que o País vivia uma verdadeira derrama. O que acontece agora, quando a carga tributária está aumentando? Pergunto: será que temos agora

uma megaderrama, porque a carga tributária continua aumentando e a arrecadação batendo recorde?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar, porque não se trata de um requerimento no plenário, mas de um requerimento no Senado Federal, para que sejam convocados os Ministros da Fazenda, Guido Mantega; da Saúde, José Gomes Temporão; da Previdência Social, Luiz Marinho; e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias; para que, nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, em reunião conjunta, venham prestar informações pormenorizadas acerca da arrecadação e, sobretudo, aplicação dos recursos recolhidos na forma da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF.

Ainda há pouco o Senador César Borges falou sobre esse assunto, como, aliás, têm feitos todos os dias outros Senadores, lembrando a importante decisão que vamos tomar relativa à CPMF.

Ontem, conversei com o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão e ele disse que terá a maior disposição de vir ao Senado explicar os gastos com a saúde e também obviamente os Ministros da Previdência Luiz Marinho, Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social e Guido Mantega, inclusive relativamente à DRU, a todas as vantagens e desvantagens da CPMF para que possamos votar conscientemente.

Ainda ontem o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, fez uma visita ao meu gabinete, conversamos longamente e disse a ele que a decisão que precisamos tomar tem que ter todo o conhecimento da destinação desses recursos, inclusive em relação aos demais itens do Orçamento.

Então, quero informar, Sr. Presidente, que praticamente todos os Senadores presentes nesta tarde assinaram este requerimento que acredito contará com o apoio unânime de todos. Assim, estou encaminhando aos Presidentes da Comissão de Assuntos Econômicos Aloizio Mercadante e da CAS Patrícia Saboya para apreciação nas suas respectivas comissões e peço, Sr. Presidente, a transcrição do mesmo nesta sessão.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sen. Eduardo Suplicy

Requerimento nº 2007

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos sejam convocados os Ministros da Fazenda, Guido Mantega, da Saúde, José Gomes Temporão, da Previdência Social, Luiz Marinho e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias para comparecer em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e Comissão de Assuntos Sociais visando prestar informações pormenorizadas acerca da arrecadação e aplicação dos recursos recolhidos na forma da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, conforme disposto na legislação em vigor.

Justificação

A Constituição Federal e a lei 9311, de 1996, dispõem acerca da arrecadação e da aplicação dos recursos da CPMF. Determina a lei em questão que 0,20% da arrecadação da CPMF deverá ser destinada ao Fundo Nacional de Saúde para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da Previdência Social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Considerando a proposta de emenda constitucional que trata da continuidade e da transformação do caráter temporário em permanente da CPMF, a presença das autoridades acima citadas reveste-se de grande importância a fim de que Senado possa ser informado detalhadamente acerca da evolução da arrecadação e da aplicação desses recursos nos anos 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Sala das Comissões, em

Eduardo Suplicy

MM. PR. 6/6/07 e 6/20/07

Aguedo

Augusto Botelho

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabênizo V. Ex^a pela feliz iniciativa. As Comissões específicas darão tratamento regimental ao requerimento de V. Ex^a.

Parabéns.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, aqui desta tribuna, cobrei da Radiobrás o que teria sido um episódio de perseguição ao PSDB, com a suspensão do fornecimento de duas mídias impressas.

Devo dizer a V. Ex^a que o Ministro Franklin Martins e o jornalista José Roberto Barbosa Garcez foram muito prestativos ao esclarecer os fatos. Eles deixaram claro que, por insignificante que fosse essa quantia, se mantivessem a transação com órgãos de fora da Administração Federal, eles estariam sujeitos a um apenamento pelo Tribunal de Contas da União. E me deram a lista das outras entidades que são ex-clientes da Radiobrás. Então, aqui constam: o BID; o Comitê Financeiro Nacional do PT; a CNI; o Instituto Teotônio Vilela; a OAB; o PSDB; o PMDB; o PP; um Programa Nacional de DST e AIDS, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em Mato Grosso do Sul; e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Então, quero deixar bem claro, até para não perder a credibilidade ao fazer acusações, que não houve a perseguição ao PSDB. A saída correta é tomar a providência que já tomei: dirigi-me ao Diretor-Geral da Casa, Dr. Agaciel Maia, no sentido de que ele forneça, pelo Senado, a mídia impressa pelo PSDB. Faço o registro, porque julgo que é de justiça, Sr. Presidente.

Quanto ao requerimento que retirei para não sobrestar a votação, que ficou combinada para hoje, do episódio que beneficia o agronegócio e que é relatado pelo competente Senador Jonas Pinheiro – devo dizer que de maneira muito pronta –, a Secretaria Nacional dos Portos, contra a criação da qual eu me insurjo, por entender que ela nasce de um desvão fisiológico, nasce para acomodar a Base do Governo. Não é por aí que se faz administração com seriedade. Mas devo dizer que o Líder Romero Jucá prontamente me trouxe as informações, como também a própria Secretaria dos Portos me enviou as informações; recebi duas, a primeira, do Líder Jucá e a segunda, da assessora parlamentar da Secretaria Nacional dos Portos.

Sobre esse tema, eu me reportarei quando comentar a matéria, ao fazer a discussão da mesma. Mas fico, então, muito tranqüilo quanto ao fato de que não teria cabimento a denúncia que fiz ontem em relação à Radiobrás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2007
(Requerimento nº 58, de 2007-CRE)

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministério das Relações Exteriores disponibilizar aos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional os documentos produzidos pelo Centro de Informações no Exterior (CIEX) desse órgão entre os anos de 1965 a 1985.

Justificação

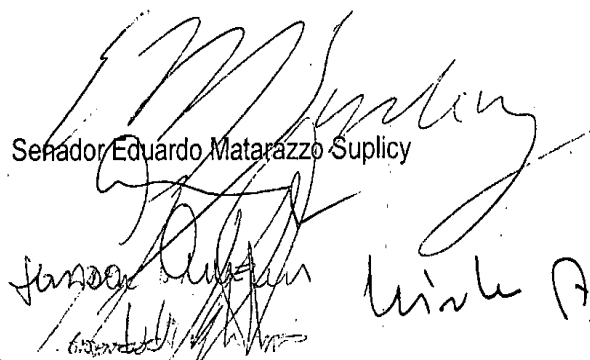
Considerando matéria publicada no Jornal **Correio Braziliense**, de 23 de julho último, na qual é relatada a criação de um órgão de informação no Ministério de Relações Exteriores com a finalidade de neutralizar possíveis ações políticas contra o regime militar.

Em meados de 2006, ocorreu um intenso debate no Senado Federal e na imprensa brasileira sobre a possível participação de membros do MRE em atividades de inteligência ao longo do regime militar. Esse tema voltou a ser debatido com as recentes publicações do **Correio Braziliense** acerca desse tema.

Nesse sentido, essas informações subsidiarão esta Casa no esclarecimento dos fatos que envolvem a participação do Centro de Informações no Exterior (CIEX) do Itamaraty nas atividades de informação, entre 1965 e 1985.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

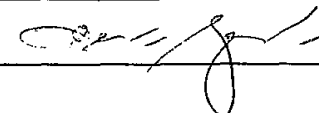
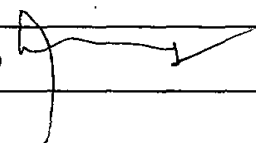
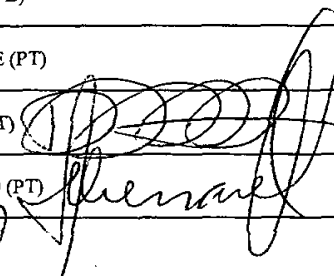
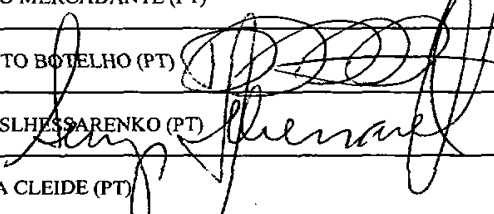
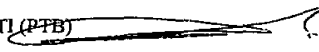
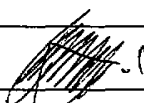
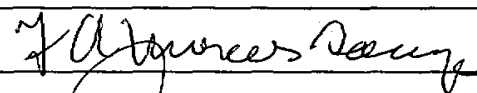
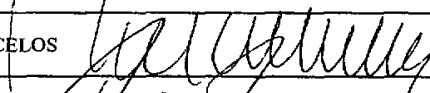

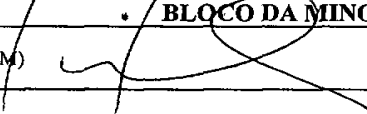
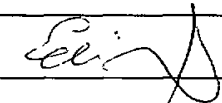
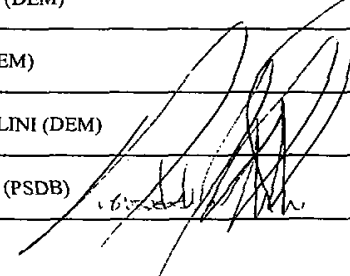
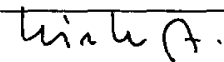
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 58, DE 2007 - CRE.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 16/8/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO  (EM EXERCÍCIO)	
RELATOR:	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) 
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) 	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - VALDIR RAUPP 
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
VAGO	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE 	5 - GARIBALDI ALVES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - EDISON LOBÃO (DEM) 
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABRE (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 939, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista e escritor Joel Silveira, ocorrido no dia 15 agosto de 2007, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento do jornalista e escritor Joel Silveira, ocorrido no dia 15 de agosto de 2007, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento de sua família.

Justificação

Joel Silveira, falecido no dia 15 de agosto de 2007, aos 88 anos de idade, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, era o último dos grandes repórteres brasileiros que se iniciaram na profissão antes da Segunda Guerra Mundial.

Foi uma carreira de mais de 60 anos, iniciada em 1937, quando, com 19 anos de idade, chegou ao Rio de Janeiro, vindo de seu Estado natal, Sergipe. Começou num jornal literário, o **Dom Casmurro**, de Álvaro Moreyra. Era o prenúncio de sua outra vocação, a do escritor que deixou mais de 40 livros.

Manuel Bandeira disse certa vez que seu texto “tinha maneira muito pessoal, pachorrenta, meio songamonga, voluntariamente sem brilho literário.” E acrescentou: “Apesar disso, ou antes por isso mesmo, maciçamente perfurante como uma punhalada que só dói quando a ferida esfria”.

Era certamente por isso, e por sua acuidade de repórter, que Assis Chateaubriand o chamava de “víbora”. Foi Chateaubriand, por sinal, que o fez correspondente dos **Diários Associados** na Segunda Guerra Mundial. “E não me morra!”, ordenou-lhe.

Joel Silveira cumpriu a ordem. Não morreu. Mas disse que envelheceu com a terrível experiência que viveu ao lado dos então também correspondentes de guerra Rubem Braga, do **Diário Carioca**, Raul Brandão, do **Correio da Manhã**, e Egydio Squeff, de **O Globo**.

Ele trabalhou em **O Cruzeiro**, **Diretrizes**, **L'Iluminado**, **O Estado de S. Paulo**, **Correio da Manhã** e **Marchete**. Ficaram famosas duas reportagens que fez sobre a sociedade paulistana: “Eram Assim os Grã-Finos em São Paulo” e “A Milésima Segunda Noite da Avenida Paulista”. A primeira suscitou tal animosidade que,

dizem, ele teve de, com a ajuda de alguns estudantes, sair às escondidas do hotel em que se hospedava.

Em longa entrevista que pode ser lida no *Blog* do seu amigo e colega Geneton, postada em 29 de julho de 2004, Joel Silveira fala de ex-Presidentes e de grandes figuras com que conviveu e entrevistou, como Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros, Graciliano Ramos, Monteiro Lobato e Castelo Branco. De alguns, de forma ferina.

Tinha o apelido de “víbora”, mas também era conhecido como “o maior repórter brasileiro”. Poucos anos antes de morrer, perguntaram-lhe que pauta indicaria para um jovem repórter, se fosse chefe de reportagem. Ele citou vários fatos obscuros da época da ditadura militar, como o desaparecimento do ex-Deputado Rubens Paiva, a morte de Zuzu Angel, a bomba do Rio Centro, a morte de Juscelino, de Herzog etc. “Daria uma série fantástica!”, acrescentou.

Joel Silveira ganhou, entre outros, os prêmios de jornalismo Líbero Badaró, Esso e o prêmio literário Jabuti, além do prêmio Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras, pelo conjunto da obra.

Pela relevante contribuição que deu ao jornalismo e às letras do País, Joel Silveira faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 940, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Edmundo Carlos Fonseca, ocorrido no dia 10 de agosto de 2007, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento do jornalista Edmundo Carlos Fonseca, ocorrido no dia 10 de agosto de 2007, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento de sua família e da Associação Brasileira de Marketing.

Justificação

O jornalista Edmundo Carlos Fonseca, que faleceu aos 70 anos de idade, iniciou a carreira no jornal **Tribuna da Imprensa**, nos anos 60. Foi repórter e, depois, editor de esportes, de política e diretor de redação. Transferindo-se para o antigo **Correio da Manhã**, ali criou uma coluna sobre marketing – a primeira do Brasil. Foi um dos fundadores da Associação Brasileira de Marketing. E trabalhou também em **O Jornal do Brasil** e **Jornal do Commercio**. Pela sua contribuição ao jornalismo e

sobretudo ao marketing brasileiro, faz jus, portanto, à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 704, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 123, de 2007 (nº 550/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Curitiba (PR), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor total de até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Estruturação de Assentamentos Habitacionais da Cidade de Curitiba.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

Relator **ad hoc**: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Curitiba (PR), por intermédio da Mensagem nº 123, de 2007, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA).

Os recursos provenientes da operação de crédito em análise destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Estruturação de Assentamentos Habitacionais da Cidade de Curitiba.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, além desse empréstimo do FONPLATA, a ser desembolsado em até quatro anos, originalmente previstos para o período de 2007 a 2010, o programa contará com contrapartida de recursos do município, estimada no montante de até US\$ 3,208 milhões.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o

nº TA402692. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut-2007/005, de 25 de junho de 2007.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo FONPLATA, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o FONPLATA se processará na modalidade de empréstimo em moeda, na qual incidirão juros vinculados à LIBOR semestral, mais despesas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 6,96% ao ano.

II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação da Prefeitura Municipal de Curitiba no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como as relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantia em operações de crédito.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 386, de 4 de maio de 2007, informa que *consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito da Administração Direta do Município de Curitiba junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas, ou pendências de prestação de contas de recursos recebidos da União.*

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o

município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos assumidos, ou honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do município.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, também, (ii) de acordo com a STN, a Prefeitura Municipal de Curitiba conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Prefeitura Municipal de Curitiba nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos que estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 386, de 2007;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 1.484/2007, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam na Lei nº 11.652, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual Municipal, para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do programa.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Municipal nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2007, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, à contrapartida do município e ao pagamento de juros e demais serviços da dívida.

Como ressaltado pela STN, *considerando as informações prestadas pelo município e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe das dotações suficientes à execução do Projeto no exercício de 2007.*

d) os limites de endividamento da Prefeitura Municipal de Curitiba, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme Parecer nº 488, de 9 de agosto de 2006, da Coordenadoria de Operações de Crédito de Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional – COPEM/STN, também anexo à presente mensagem.

Dessa forma, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, do Senado Federal, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que a operação de crédito pretendida, embora incorra em custo efetivo ligeiramente superior ao obtido junto a outros organismos multilaterais, apresenta condições financeiras aceitáveis, sobretudo tendo em vista o custo atual da curva de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional. O município não conseguiria tais condições em captações no mercado internacional privado.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001; do Senado Federal, são atendidas pelo Município de Curitiba, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Quanto ao mérito do programa, há que se enfatizar que ele visa melhorar a qualidade de vida da população e as condições ambientais das Vilas Pantanal e Bela Vista do Passaúna, bem como interligar assentamentos habitacionais através de um eixo viário no Município de Curitiba.

Mais ainda, como ressaltado no referido parecer da STN, a execução dos projetos que integram o presente programa apresenta viabilidade econômica pois, entre outros aspectos, de acordo com estudo realizado pelo mutuário, a relação benefício/custo varia de 1,30 a 1,39, com variação da taxa de juros de 9 a 13%. Do ponto de vista econômico, foi verificada uma taxa interna de retorno de 35,6%, evidenciando a viabilidade do programa.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Prefeitura Municipal de Curitiba encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007

Autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Estruturação de Assentamentos Habitacionais da Cidade de Curitiba.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Prefeitura Municipal de Curitiba (PR);

II – *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: quarenta e oito meses, contados a partir da data da vigência do contrato;

VI – *amortização*: o empréstimo será totalmente pago no prazo de doze anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo que a primeira cota de amortização será paga no dia 20 do mês subsequente àquele em que se encenar os cento e oitenta dias calendário, contados a partir da data prevista para o vencimento do prazo de desembolso;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo, a uma taxa anual composta pela LIBOR semestral para dólar americano, acrescidos de um **spread** de 1,45%, sendo que, caso o mutuário finalize o programa dentro do prazo originalmente previsto, o FONPLATA concederá uma redução de 0,15% no **spread**;

VIII – *juros de mora*: equivalente a 20% da taxa anual de juros;

IX – *comissão de compromisso*: até 0,75% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor cento e oitenta dias após a assinatura do contrato, podendo este percentual ser aumentado para 1% ao ano, caso o prazo de desembolso, originalmente estabelecido, for ampliado;

X – *comissão de administração*: US\$100,000.00 (cem mil dólares americanos).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como o prazo de desembolsos, poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Curitiba na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que a Prefeitura Municipal de Curitiba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos assumidos, ou honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 123, DE 2007
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO V
Dos Impostos dos Municípios

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993)

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do **caput** deste artigo, cabe à lei complementar (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

SEÇÃO VI
Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art.

177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
Art. 167. São vedados:
.....

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
PARECER Nº 705, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como 1º signatário Senador Demóstenes Torres, que acrescenta o art. 175-A à Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, que acrescenta o art. 175-A à Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de agosto de 2007. – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003**

Acrescenta o art. 175-A à Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Capítulo I do Título VII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 175-A:

Art. 175-A. As agências reguladoras, entidades sujeitas ao regime autárquico especial, destinadas ao exercício de atividades de regulação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções, com vistas ao funcionamento adequado dos mercados e da exploração e prestação dos serviços e bens públicos em regime de autorização, concessão ou permissão, harmonizando interesses de consumidores, do poder público, empresas e demais entidades legalmente constituídas, observarão, em sua constituição e funcionamento, os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
- II – defesa da concorrência e do direito do consumidor;
- III – promoção da livre iniciativa;
- IV – prestação de contas;
- V – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
- VI – impessoalidade, transparência e publicidade;
- VII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
- VIII – decisão colegiada;
- IX – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante os mandatos;
- X – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
- XI – estabilidade e previsibilidade das regras;
- XII – vinculação aos atos normativos e a contratos.

Parágrafo único. Lei regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão das agências reguladoras pelo Poder Executivo. (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 81 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/08/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> <i>Sen. Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1.IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>
SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado</i>	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPPLY <i>[Assinatura]</i>	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1.OSMAR DIAS

PARECER Nº 706, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2-PLEN, oferecendo ao Projeto de Lei nº 140, de 2007-Complementar, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos dos arts. 126, § 1º, e 277 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Emenda nº 2 (oferecida em Plenário) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 140, de 2007-Complementar.

Na reunião do dia 18 de abril de 2007, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou o PLS por maioria,

acolhendo emenda oferecida pelo Senador Demóstenes Torres e rejeitando a que foi apresentada pelo Senador Aloizio Mercadante.

De acordo com o parecer da CCJ, o art. 1º Lei Complementar nº 105, de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 1º

§ 5º Não são dados sigilosos para os fins de investigação de ilícito penal:

I – os cadastrais, que informam nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física_ou jurídica;

II – os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências;

III – aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados.

IV – a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas, ou de instituições em que o poder público detenha prerrogativa de indicar a maioria dos administradores, exceto as sociedades anônimas e/ou bancárias. (NR)”

Encaminhada a matéria à apreciação do Plenário do Senado Federal, a nobre Senadora Ideli Salvatti

ofereceu a emenda modificativa em exame, com o propósito de alterar o **caput** do § 5º, que teria a seguinte redação: *Para fins de investigação de ilícito penal ou administrativo, não se opõe o sigilo dos seguintes dados do investigado.*

Como a justificativa da emenda faz referência à “ampla discussão” ocorrida na CCJ, presumimos que a divergência limite-se ao **caput** do § 5º, havendo concordância, pois, com as hipóteses autorizadas previstas no texto aprovado no âmbito comissão (incisos I a IV).

Defende a ilustre Senadora que, mantida a redação original, “subtrai-se dos dados a qualidade de protegidos pelo sigilo nos casos em que haja investigação de crime”, para concluir:

Dessa forma, nos parece mais adequado ao texto da Lei Complementar em vigor, e em conformidade com a Constituição, que se adote a forma de redação proposta pela presente emenda, pois desta feita, estaremos alcançando o objetivo de permitir a qualificação das investigações aliado às garantias de proteção aos dados que os investigadores poderão obter.

Em seguida, quanto ao acréscimo da expressão “administrativo”, sustenta que “o objetivo da alteração é assegurar o acesso aos dados que podem ser obtidos na investigação penal também às investigações de ilícitos administrativos” e que a modificação “guarda total consonância com a legislação já existente acerca das hipóteses de exceção à proteção de sigilo fiscal e bancário”.

II – Análise

Como se sabe, na atual fase do processo legislativo, a análise da CCJ está circunscrita ao conteúdo da Emenda nº 2, oferecida em plenário.

Referida proposição guarda afinidade temática com o texto original, atendendo, pois, ao disposto no art. 230, I, do RISF.

No mérito, em que pese parecer uma simples sutileza redacional, compartilhamos a idéia de que a expressão “*não se opõe o sigilo*”, como consta da parte final do § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, conforme redação proposta pela emenda, oferece realmente mais garantias, pois os dados permanecerão sigilosos para fins estranhos à investigação. O mérito da emenda, nesse ponto, é deixar isso claro. Permite-se, assim, que o investigador tenha acesso aos dados, não podendo esquecer, porém, que têm

caráter sigiloso. A utilização indevida ou abusiva dos dados permitirá a caracterização do crime violação de segredo profissional (art. 154 do Código Penal). Nesse particular, estamos convencidos de que a emenda converge inteiramente para o espírito que norteou o PLS nº 140, de 2007.

Quanto a estender às instâncias administrativas o conhecimento dos dados de que trata o PLS, aí sim, vemos sérios riscos ao direito à intimidade e à vida privada. É que toda a concepção do PLS está voltada para o aperfeiçoamento dos mecanismos de persecução criminal. Uma vez instaurado o inquérito policial, as apurações serão informadas ao juiz competente, na forma do art. 10, § 1º, do Código de Processo Penal (CPP). Tanto é que o delegado não pode arquivar a investigação sem o expresse consentimento da autoridade judicial (art. 17 do CPP). De sua vez, o Ministério Público também exerce controle sobre o inquérito, seja para ordenar novas diligências (art. 16 do CPP), seja para verificar a regularidade da ação policial (art. 129, VII, da Constituição Federal). Em outras palavras, se é verdade que o PLS confere às autoridades policiais o poder de solicitar informações relevantes para fins de investigação, também é verdade que a investigação policial está sob a vigília direta do magistrado e do promotor de justiça. Trata-se, portanto, de um sistema institucional de controles recíprocos que minimizam o risco de uso abusivo das informações.

O mesmo já não ocorre na esfera administrativa, na qual cada órgão é soberano para exercer o poder de polícia e o poder disciplinar. Embora tais poderes sejam limitados pela lei, o seu exercício não recebe o controle imediato do Judiciário ou do Ministério Público, salvo quando provocados.

Ademais, a expressão “ilícito administrativo” é muito ampla. Podem praticar ilícito administrativo tanto o particular – ao descumprir uma norma de trânsito, de segurança do trabalho, de aquisição de medicamentos, de construção civil, etc. – quanto o servidor, ao violar a disciplina interna do órgão. Em todo caso, o importante é salientar que o ilícito administrativo não coincide necessariamente com o ilícito penal. Um determinado comportamento pode ser censurado do ponto de vista administrativo sem que alcance relevância penal, por ausência de tipicidade. Se aprovada a emenda, receamos que condutas de menor gravidade dêem lugar a investigações desproporcionais, ou a perseguições injustificadas, movidas por interesses inconfessáveis.

No âmbito do serviço público, as informações pessoais do servidor podem servir a retaliações po-

líticas ou disputas internas tão comuns na administração pública. Ora, se um determinado órgão público deseja conhecer os dados fiscais do seu funcionário, basta requerê-los à Fazenda Pública, nos termos do art. 198, § 1º, II, do Código Tributário Nacional, como bem informado na justificativa da emenda. Muito diferente é a hipótese em que a autoridade administrativa resolve tomar conhecimento de informações relativas a contas, aplicações ou investimentos financeiros, sob a simples e vaga alegação de prática de ilícito administrativo.

Em suma, alargar o texto do projeto a “ilícitos administrativos” seria, a nosso ver, uma iniciativa bastante temerária. A prudência recomenda que a nova disciplina se aplique, tão-somente, a casos definidos em lei como infração penal.

III – Voto

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela aprovação da Emenda nº 2, oferecida em Plenário pela Senadora Ideli Salvatti, nos termos da seguinte subemenda:

SUBEMENDA DA CCJ À EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, de que trata a Emenda nº 2, da Senadora Ideli Salvatti, a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 5º Para fins de investigação de ilícito penal, não se opõe o sigilo dos seguintes dados do investigado:

I – os cadastrais, que informam nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica;

II – os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências;

III – aqueles cuja revelação seja expressamente consentida pelos interessados.

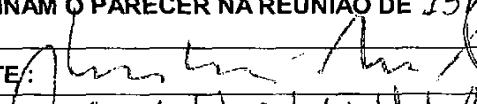

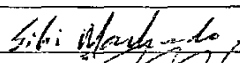
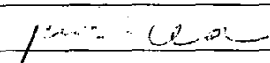
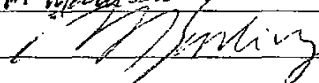
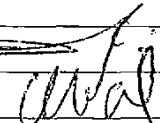
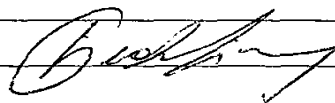
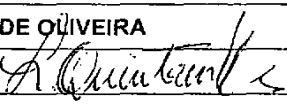
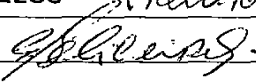
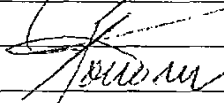
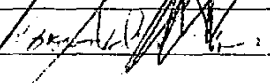
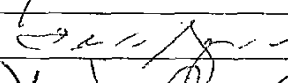
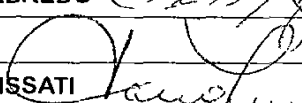
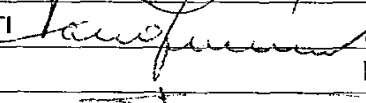
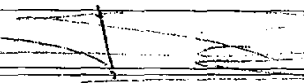
IV – a movimentação financeira em contas bancárias de instituições públicas, ou de instituições em que o poder público detenha prerrogativa de indicar a maioria dos administradores, exceto as sociedades anônimas e/ou bancárias. (NR)”

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/08/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. J. J. Vasconcelos	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO 	2. INÁCIO ARRUDA 
EDUARDO SUPLICY 	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON 	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA 
JARBAS VASCONCELOS (Relator)	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA 	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1. OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

.....
VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

.....
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....
Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes: (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa. (Incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

.....
DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
Violação do segredo profissional

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 (trinta) dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

.....
Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

.....
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 704, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 49, de 2007 (MSF 123/2007), que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senhor Presidente da República adotou, em 20 de agosto de 2007, e publicou no dia 21 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 384, de 2007**, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002–CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PMDB**

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

DEM

José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Edison Lobão
Jayme Campos	Romeu Tuma

PSDB

Arthur Virgílio	Cícero Lucena
Sérgio Guerra	Marisa Serrano

PT

Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Jefferson Peres	Osmar Dias
-----------------	------------

***PSB**

Renato Casagrande	Antonio Carlos Valadares
-------------------	--------------------------

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Fernando Coruja	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva	Miro Teixeira
Márcio França	Abelardo Camarinha

***PRB**

Léo Vivas	Cleber Verde
-----------	--------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 21-8-2007**
- Designação da Comissão: **22-8-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **23-8-2007**
- Emendas: **até 27-8-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **21-8-2007 a 3-9-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **3-9-2007**
- Prazo na CD: **de 4-9-2007 a 17-9-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **17-9-2007**
- Prazo no SF: **de 18-9-2007 a 1º-10-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **1º-10-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 2-10-2007 a 4-10-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **5-10-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **19-10-2007** (60 dias)

*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o **Aviso nº 85, de 2007** (nº 303/2007, na origem), encaminhando, nos termos do art 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, o relatório sobre as Operações de Administração de Passivos realizadas pela União, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2007.

O expediente, juntado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 2007**Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, promoveu uma série de alterações no marco legal das Zonas de Processamento de Exportação, anteriormente estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

As modificações promovidas na legislação certamente transformarão as ZPE em importantes instrumentos a favor da redução das desigualdades regionais, facilitando a industrialização e a inserção competitiva das regiões menos desenvolvidas no comércio internacional.

A Lei nº 11.508/07 impõe, em seu art. 3º, que seja dada prioridade para as propostas de criação de ZPE localizadas em áreas geográficas privilegiadas para a exportação. Tal é o caso do Município de Ponta Porã, localizado no sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, na fronteira com o Paraguai.

Ponta Porã é separada da cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero apenas por uma fronteira seca, o que propicia forte intercâmbio comercial. Os laços econômicos e sociais entre os dois municípios são bastante intensos, assim como o fluxo de turistas e de trabalhadores.

Além da localização geográfica privilegiada, a criação de uma ZPE em Ponta Porã justifica-se pelas oportunidades que a cidade oferece em termos do aproveitamento industrial dos produtos provenientes da agricultura e da pecuária, suas principais atividades econômicas. A abundância de matérias-primas ligadas ao agronegócio aliada às facilidades tributárias e cambiais propiciadas por uma ZPE tornaria altamente promissora a instalação de indústrias na região.

Pelas razões expostas, na certeza de que a criação de uma ZPE impulsionará o desenvolvimento do Município de Ponta Porã, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 0 de 2007. – Senadora **Márisa Serrano**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos estados ou municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

II – comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;

III – comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

IV – comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

V – indicação da forma de administração da ZPE; e

VI – atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º o ato de criação de ZPE caducará se no prazo de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação.

Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com as competências ali estabelecidas de:

I – analisar as propostas de criação de ZPE;

II – analisar e aprovar os projetos industriais;

III – traçar a orientação superior da política das ZPE; e

IV – aplicar as sanções de que tratam os incisos I, II, IV e V do **caput** do art. 22.

§ 1º Para os efeitos do inciso I do **caput** deste artigo, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

I – compatibilidade com os interesses da segurança nacional;

II – observância das normas relativas ao meio ambiente;

III – atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global; e

IV – prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

§ 2º (VETADO)

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a situação em que as empresas tenham projetos aprovados para instalar em ZPE antes que tenha ocorrido o alfandegamento da área, devendo, nessa circunstância, prever controles alternativos.

Art. 5º É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

I – armas ou explosivos de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Comando do Exército;

II – material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN; e

III – outros indicados em regulamento.

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Aprovado o projeto, os interessados deverão constituir, no prazo de 90 (noventa) dias, empresa que tenha:

I – capital social, em montante mínimo fixado no ato da aprovação do projeto, formado com o produto da conversão de moeda estrangeira, com a internação de bens de origem externa ou, ainda, nos casos a que se refere o parágrafo único do art. 17, com máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e

II – (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º (VETADO)

§ 6º (VETADO)

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e assegurará o tratamento instituído por esta lei pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

§ 1º O tratamento assegurado poderá ser estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido, nos casos em que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitados os requisitos e condições estabelecidos na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

§ 2º Deverão ser imediatamente comunicadas ao CZPE as alterações que impliquem a fabricação de novos produtos, ou a cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 5º e no § 1º do art. 12.

§ 3º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na NCM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 4º Deverão ser previamente aprovados pelo CZPE projetos de expansão da planta inicialmente instalada.

Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária.

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo:

I – será dispensada a obtenção de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedadas quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta lei; e

II – somente serão admitidas importações de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo.

§ 1º A dispensa de licenças ou autorizações a que se refere o inciso I não se aplicará a exportações de produtos:

I – destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento, as quais se submeterão às disposições e controles estabelecidos na forma da legislação em vigor;

II – sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações do País, vigentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente; e

III – sujeitos ao Imposto de Exportação.

§ 2º As mercadorias importadas poderão ser, ainda, mantidas em depósito, reexportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 13. Serão permitidas compras no mercado interno de bens necessários às atividades da empresa:

I – na hipótese e forma previstas no art. 19, dos bens mencionados no inciso II do art. 12; e

II – de outros bens, desde que acompanhados de documentação fiscal hábil e o pagamento seja realizado em moeda nacional, convertida na forma prevista no inciso II do § 4º do art. 62.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, remetidas para o exterior ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 14. (VETADO)

Art. 15. O Banco Central do Brasil não assegurará, direta ou indiretamente, cobertura cambial para os compromissos de empresa instalada em ZPE.

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. A empresa instalada em ZPE não poderá usufruir de quaisquer incentivos ou benefícios não expressamente previstos nesta lei.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, que pretenda realizar investimentos em empresa instalada ou a se instalar em ZPE, deverá satisfazer as condições estabelecidas para investimentos brasileiros no exterior.

Art. 18. A mercadoria produzida em ZPE poderá ser introduzida para consumo, no mercado interno, desde que o valor anual da internação não seja superior a 20% (vinte por cento) do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior, tendo como referencial a sua classificação na NCM.

Art. 19. (VETADO)

§ 1º A venda de mercadoria para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações, observada a legislação específica quando a internação for realizada em zona franca ou área de livre comércio.

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento de tributos e encargos, conforme discriminado:

I – sobre o valor da internação:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados;

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cotins); e

c) Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep;

II – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados, que integrem o produto internado:

a) Imposto de Importação;

b) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – Cofins-Importação;

c) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/Pasep – importação;

d) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

e) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários;

III – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integrem o produto internado, encargo cujo percentual será somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

b) Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep; e

c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, quando couber.

§ 3º Os valores relativos aos produtos internados, que tenham sido fabricados por empresas localizadas em ZPE, não serão computados para os efeitos da limitação de que trata o **caput** deste artigo, quando as compras correspondentes forem efetuadas pela União, Estado, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, e tiverem sido realizadas em virtude de concorrência internacional.

§ 4º A energia elétrica produzida por empresa em ZPE, excedente ao seu consumo, poderá ser vendida no mercado interno, observado o mesmo tratamento tributário dado à energia elétrica produzida e distribuída no País, sujeitando-se ao mesmo percentual de internação presente nesta lei.

§ 5º Será permitida, sob condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

I – trânsito aduaneiro;

II – admissão temporária; e

III – o previsto no inciso II do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá em regulamento as normas para a fiscalização, o despacho e o controle aduaneiro de mercadorias em ZPE e a forma como a autoridade aduaneira exercerá o controle e a verificação do embarque e, quando for o caso, da destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.

Art. 21. Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento:

I – (VETADO)

II – os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

III – (VETADO)

IV – (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 22. Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constantes da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas nesta lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento:

I – advertência;

II – multa equivalente ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III – perdimento de bens;

IV – interdição do estabelecimento industrial; e

V – cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 23. Considerar-se-á dano ao Erário, para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma da legislação específica:

I – a introdução no mercado interno de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE, fora dos casos autorizados nesta lei;

II – a introdução em ZPE de mercadoria estrangeira não permitida; e

III – a introdução em ZPE de mercadoria nacional não submetida aos procedimentos regulares de exportação de que trata o art. 19, ou sem observância das disposições contidas no inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A pena de perdimento de bens será aplicada pelo órgão fazendário competente.

Art. 24. O descumprimento total ou parcial do compromisso de exportação ou de retorno da mercadoria à ZPE assumido pela beneficiária dos regimes aduaneiros especiais de que tratam os incisos II e III

do § 5º do art. 18, sujeitará a infratora às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

I – multa de 100% (cem por cento) do valor da mercadoria procedente da ZPE; e

II – proibição de usufruir os referidos regimes.

Art. 25. O ato de criação de ZPE já autorizada até 13 de outubro de 1994 caducará se no prazo de 12 (doze) meses, contado da publicação desta lei, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação.

Art. 26. (VETADO)

Ar/. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, as Leis nºs 8.396, de 2 de janeiro de 1992, e 8.924, de 29 de julho de 1994, o inciso II do § 2º do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o inciso XVI do **caput** do art. 88 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Brasília, 20 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Tarso Genro – Celso Luiz Nunes Amorim – Guido Mantega – Miguel Jorge – Paulo Bernardo Silva – José Antonio Dias Toffoli.**

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2007

Suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 74, da Lei nº 9.430, estabelece que o sujeito passivo que apurar crédito passível de restituição ou de ressarcimento, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele órgão.

A compensação é efetuada mediante a entrega de declaração na qual constam informações relativas aos créditos utilizados e aos respectivos débitos compensados.

A Lei nº 11.196, de 2005, em seu art. 114, outorgou à Receita Federal do Brasil competência para realizar, em procedimento de ofício, a compensação de débitos de contribuições previdenciárias com créditos decorrentes do pagamento indevido de tributos federais administrados pela Receita Federal. No entanto, nesse caso (débitos de contribuições, previdenciárias com créditos de tributos federais), a legislação veda a realização da compensação mediante declaração, por iniciativa do contribuinte.

Antes da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, determinada pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, a vedação à compensação se justificava na medida em que os créditos eram apurados junto a um órgão – a Receita Federal – e os débitos junto a outro órgão – a Receita Previdenciária.

Entretanto, com a unificação da administração tributária federal não há mais motivo para que seja vedada a compensação de tributos federais com contribuições previdenciárias. Por essa razão, propomos que seja a supressão da restrição veiculada pelo parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

A proposição é especialmente importante para as empresas exportadoras, cujos créditos de PIS/COFINS somente podem ser usados, por meio do mecanismo da compensação, para pagamento de IR e CSLL. A queda da lucratividade das empresas exportadoras, em razão da valorização cambial, faz com que elas estejam acumulando cada vez mais créditos, se descapitalizando num momento de crise. É fundamental que as empresas possam utilizar seus créditos para pagamento de contribuições previdenciárias.

Essas as razões que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Art. 74. O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, passível de restituição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele Órgão. (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Art. 114. O art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986 passa a vigorar com a seguinte redação: (Vigência)

“Art. 7º A Receita Federal do Brasil, antes de proceder à restituição ou ao ressarcimento de tributos, deverá verificar se o contribuinte é devedor à Fazenda Nacional.

§ 1º Existindo débito em nome do contribuinte, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 2º Existindo, nos termos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, débito em nome do contribuinte, em relação às contribuições sociais previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou às contribuições instituídas a título de substituição e em relação à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o valor da restituição ou ressarcimento será compensado, total ou parcialmente, com o valor do débito.

§ 3º Ato conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Previdência Social estabelecerá as normas e procedimentos necessários à aplicação do disposto neste artigo.” (NR)

LEI Nº 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007

Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta lei será repassado ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social no máximo 2 (dois) dias úteis após a data em que ela for promovida de ofício ou em que for deferido o respectivo requerimento.

Parágrafo único. O disposto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 não se aplica às contribuições sociais a que se refere o art. 2º desta lei.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 493, DE 2007

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para vedar a incidência de penalidades no recolhimento a destempo de complementação devida por contribuinte individual quando, no período próprio, o valor a ser recolhido for inferior ao valor mínimo por procedimento de arrecadação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 5º
.....

Parágrafo único. Não incidirá penalidade de qualquer espécie se a complementação de que trata o caput ocorrer em período posterior, exclusivamente por motivo de não alcance de valor mínimo estabelecido por procedimento. (NR)”

Art. 2º Os arts. 34 e 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação conferida pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, e a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 34. Com exceção do disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, as contribuições sociais e outras importâncias arrecadadas pelo INSS, incluídas ou não em notificação fiscal de lançamento, pagas com atraso, objeto ou não de parcelamento, ficam sujeitas aos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, a que se refere o art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, incidentes sobre o valor atualizado, e multa de mora, todos de caráter irrelevável. (NR)”

“Art. 35. Com exceção do disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, sobre as contribuições sociais em atraso, arrecadadas pelo INSS, incidirá multa de mora, que não poderá ser relevada, nos seguintes termos:

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde a edição da Medida Provisória nº 83, de 12 de dezembro de 2002, e sua conversão na Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, a empresa é obrigada a arrecadar a contribuição do segurado contribuinte individual a seu serviço, descontando-a da respectiva remuneração, e a recolher o valor arrecadado juntamente com a contribuição a seu cargo até o dia dez do mês seguinte ao da competência.

Quando o total da remuneração mensal recebida pelo contribuinte individual por serviços prestados a uma ou mais empresas é inferior ao limite mínimo do

salário de contribuição, o segurado deve recolher diretamente a complementação da contribuição incidente sobre a diferença entre o limite mínimo do salário de contribuição e a remuneração total por ele recebida, aplicando sobre a parcela complementar a alíquota de vinte por cento.

Ocorrem, no entanto, situações em que a complementação devida pelo contribuinte individual é inferior ao recolhimento mensal mínimo aceito pelo INSS, ficando ele impedido de proceder ao recolhimento. Quando esse contribuinte consegue atingir um valor de contribuição complementar igual ou superior ao montante mínimo exigido pela Previdência Social, dele são cobrados os encargos relativos ao pagamento em atraso. Isso não é justo. Afinal, neste caso específico, a culpa pelo atraso não é do contribuinte individual.

Um exemplo pode elucidar melhor o problema. Suponhamos que um contribuinte individual preste serviços a duas empresas durante um mês, recebendo das duas um total de R\$350,00 no mês. Como a remuneração em questão está abaixo do limite mínimo do salário de contribuição, que corresponde ao valor do salário mínimo – R\$380,00 –, caberia ao contribuinte individual recolher mais 20% sobre a diferença, ou seja, sobre R\$30,00, o que representaria R\$6,00.

Como se vê, essas distorções atingem a parte mais fraca, o pequeno prestador de serviços, pelo que entendi de propor essa proposição ao exame de meus pares, na certeza de que será acolhida, em favor do brasileiro menos protegido.

O problema é que o contribuinte em questão não poderia recolher tal valor, pois este estaria abaixo do valor mínimo para recolhimento exigido pelo INSS: R\$29,00. Desse modo, teria que esperar a realização de serviços adicionais, a fim de acumular um resíduo superior a R\$29,00. Digamos que, nos seis meses seguintes, sua remuneração mensal ultrapassasse R\$380,00 e que, portanto, não precisasse efetuar qualquer recolhimento complementar. Quando, no sétimo mês, fosse efetuar tal contribuição, considerando que a soma de R\$6,00 e do resíduo daquele mês ultrapassasse o mínimo exigido, ser-lhe-iam cobrados todos os encargos relativos ao atraso no recolhimento dos R\$6,00. Observe-se que tal situação também se verificaria no caso do contribuinte ter optado pelo recolhimento trimestral.

Para corrigir essa inconsistência, propomos a inclusão de parágrafo único no art. 5º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, de forma a estabelecer que os encargos por recolhimento em atraso não se apliquem quando não se efetuar o recolhimento da complementação por motivo de não alcance de valor mínimo estabelecido por procedimento. Também sugerimos a

adaptação dos arts. 34 e 35 da Lei nº 8.212, de 31 de julho de 1991, à alteração proposta na Lei nº 10.666.

Em vista do exposto, fica evidente o alcance social da proposição, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação. A alteração em nada prejudica o Poder Público, mas, na outra ponta, beneficia o cidadão que, em seu ofício, contribui para o bem do País.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As disposições legais sobre aposentadoria especial do segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social aplicam-se, também, ao cooperado filiado à cooperativa de trabalho e de produção que trabalha sujeito a condições especiais que prejudiquem a sua saúde ou a sua integridade física.

§ 1º Será devida contribuição adicional de nove, sete ou cinco pontos percentuais, a cargo da empresa tomadora de serviços de cooperado filiado a cooperativa de trabalho, incidente sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, conforme a atividade exercida pelo cooperado permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 2º Será devida contribuição adicional de doze, nove ou seis pontos percentuais, a cargo da cooperativa de produção, incidente sobre a remuneração paga, devida ou creditada ao cooperado filiado, na hipótese de exercício de atividade que autorize a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 3º Considera-se cooperativa de produção aquela em que seus associados contribuem com serviços laborativos ou profissionais para a produção em comum de bens, quando a cooperativa detenha por qualquer forma os meios de produção.

Art. 2º O exercício de atividade remunerada do segurado recluso em cumprimento de pena em regime fechado ou semi-aberto que contribuir na condição de contribuinte individual ou facultativo não acarreta a perda do direito ao recebimento do auxílio-reclusão para seus dependentes.

§ 1º O segurado recluso não terá direito aos benefícios de auxílio-doença e de aposentadoria durante a percepção, pelos dependentes, do auxílio-reclusão, ainda que, nessa condição, contribua como contribuinte individual ou facultativo, permitida a opção, desde que manifestada, também, pelos dependentes, ao benefício mais vantajoso.

§ 2º Em caso de morte do segurado recluso que contribuir na forma do § 1º, o valor da pensão por morte devida a seus dependentes será obtido mediante a realização de cálculo, com base nos novos tempo de contribuição e salários-de-contribuição correspondentes, neles incluídas as contribuições recolhidas enquanto recluso, facultada a opção pelo valor do auxílio-reclusão.

Art. 3º A perda da qualidade de segurado não será considerada para a concessão das aposentadorias por tempo de contribuição e especial.

§ 1º Na hipótese de aposentadoria por idade, a perda da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício.

§ 2º A concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do § 1º, observará, para os fins de cálculo do valor do benefício, o disposto no art. 3º, caput e § 2º, da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários de contribuição recolhidos no período a partir da competência julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 4º Fica a empresa obrigada a arrecadar a contribuição do segurado contribuinte individual a seu serviço, descontando-a da respectiva remuneração, e a recolher o valor arrecadado juntamente com a contribuição a seu cargo até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência. (Redação dada pela Lei nº 11.388, de 2007)

§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia quinze do mês seguinte ao de competência a que se referir.

§ 2º A cooperativa de trabalho e a pessoa jurídica são obrigadas a efetuar a inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dos seus cooperados e contratados, respectivamente, como contribuintes individuais, se ainda não inscritos.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica ao contribuinte individual, quando contratado por outro contribuinte individual equiparado a empresa ou por produtor rural pessoa física ou por missão diplomática

e repartição consular de carreira estrangeiras, e nem ao brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo.

Art. 5º O contribuinte individual a que se refere o art. 4º é obrigado a complementar, diretamente, a contribuição até o valor mínimo mensal do salário-de-contribuição, quando as remunerações recebidas no mês, por serviços prestados a pessoas jurídicas, forem inferiores a este.

Art. 6º O percentual de retenção do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços relativa a serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário, a cargo da empresa contratante, é acrescido de quatro, três ou dois pontos percentuais, relativamente aos serviços prestados pelo segurado empregado cuja atividade permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

Art. 7º Não poderão ser objeto de parcelamento as contribuições descontadas dos empregados, inclusive dos domésticos, dos trabalhadores avulsos, dos contribuintes individuais, as decorrentes da sub-rogação e as demais importâncias descontadas na forma da legislação previdenciária.

Art. 8º A empresa que utiliza sistema de processamento eletrônico de dados para o registro de negócios e atividades econômicas, escrituração de livros ou produção de documentos de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária é obrigada a arquivar e conservar, devidamente certificados, os respectivos sistemas e arquivos, em meio digital ou assemelhado, durante dez anos, à disposição da fiscalização.

Art. 9º Fica extinta a escala transitória de salário-base, utilizada para fins de enquadramento e fixação do salário-de-contribuição dos contribuintes individual e facultativo filiados ao Regime Geral de Previdência Social, estabelecida pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Art. 10. A alíquota de contribuição de um, dois ou três por cento, destinada ao financiamento do benefício de aposentadoria especial ou daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, poderá ser reduzida, em até cinquenta por cento, ou aumentada, em até cem por cento, conforme dispuser o regulamento, em razão do desempenho da empresa em relação à respectiva atividade econômica, apurado em conformidade com os resultados obtidos a partir dos índices de frequência, gravidade e custo, calculados segundo metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social.

Art. 11. O Ministério da Previdência Social e o INSS manterão programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas existentes.

§ 1º Havendo indício de irregularidade na concessão ou na manutenção de benefício, a Previdência Social notificará o beneficiário para apresentar defesa, provas ou documentos de que dispuser, no prazo de dez dias.

§ 2º A notificação a que se refere o § 1º far-se-á por via postal com aviso de recebimento e, não comparecendo o beneficiário nem apresentando defesa, será suspenso o benefício, com notificação ao beneficiário.

§ 3º Decorrido o prazo concedido pela notificação postal, sem que tenha havido resposta, ou caso seja considerada pela Previdência Social como insuficiente ou improcedente a defesa apresentada, o benefício será cancelado, dando-se conhecimento da decisão ao beneficiário.

Art. 12. Para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem até o mês de maio de 2007 os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004)

Art. 13. Aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber, as disposições legais pertinentes ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará o art. 10 desta Lei no prazo de trezentos e sessenta dias.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos §§ 1º e 2º do art. 1º e aos arts. 4º a 6º e 9º, a partir de 1º de abril de 2003.

Brasília, 8 de maio de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Ricardo José Ribeiro Berzoini.**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Publicação consolidada da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, determinada pelo art. 12 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I

Conceituação e Princípios Constitucionais

Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. A Seguridade Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) universalidade da cobertura e do atendimento;
- b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- d) irredutibilidade do valor dos benefícios;
- e) eqüidade na forma de participação no custeio;
- f) diversidade da base de financiamento;
- g) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

TÍTULO II

Da Saúde

Art. 2º A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo único. As atividades de saúde são de relevância pública e sua organização obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) acesso universal e igualitário;
- b) provimento das ações e serviços através de rede regionalizada e hierarquizada, integrados em sistema único;
- c) descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- d) atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas;
- e) participação da comunidade na gestão, fiscalização e acompanhamento das ações e serviços de saúde;
- f) participação da iniciativa privada na assistência à saúde, obedecidos os preceitos constitucionais.

TÍTULO III

Da Previdência Social

Art. 3º A Previdência Social tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manu-

tenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Parágrafo único. A organização da Previdência Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) universalidade de participação nos planos previdenciários, mediante contribuição;
- b) valor da renda mensal dos benefícios, substitutos do salário-de-contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado, não inferior ao do salário mínimo;
- c) cálculo dos benefícios considerando-se os salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente;
- d) preservação do valor real dos benefícios;
- e) previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional.

TÍTULO IV

Da Assistência Social

Art. 4º A Assistência Social é a política social que provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

Parágrafo único. A organização da Assistência Social obedecerá às seguintes diretrizes:

- a) descentralização político-administrativa;
- b) participação da população na formulação e controle das ações em todos os níveis.

TÍTULO V

Da Organização da Seguridade Social

Art. 5º As ações nas áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social, conforme o disposto no Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal, serão organizadas em Sistema Nacional de Seguridade Social, na forma desta Lei.

Art. 6º Fica instituído o Conselho Nacional da Seguridade Social, órgão superior de deliberação colegiada, com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de representantes da sociedade civil. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)

§ 1º O Conselho Nacional da Seguridade Social terá dezessete membros e respectivos suplentes, sendo: (Redação dada pela Lei nº 8.619, de 5-1-93)

- a) 4 (quatro) representantes do Governo Federal, dentre os quais, 1(um) da área de saúde, 1(um) da área de previdência social e 1(um) da área de assistência social;

b) 1 (um) representante dos governos estaduais e 1 (um) das prefeituras municipais;

c) oito representantes da sociedade civil, sendo quatro trabalhadores, dos quais pelo menos dois aposentados, e quatro empresários; (Redação dada pela Lei nº 8.619, de 5-1-93)

d) 3 (três) representantes membros dos conselhos setoriais, sendo um de cada área da seguridade social, conforme disposto no Regimento do Conselho Nacional da Seguridade Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 2º Os membros do Conselho Nacional da Seguridade Social serão nomeados pelo Presidente da República.

§ 3º O Conselho Nacional da Seguridade Social será presidido por um dos seus integrantes, eleito entre seus membros, que terá mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição, e disporá de uma Secretaria-Executiva, que se articulará com os conselhos setoriais de cada área.

§ 4º Os representantes dos trabalhadores, dos empresários e respectivos suplentes serão indicados pelas centrais sindicais e confederações nacionais e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 5º As áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social organizar-se-ão em conselhos setoriais, com representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil.

§ 6º O Conselho Nacional da Seguridade Social reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo de até 7 (sete) dias para realização da reunião.

§ 7º As reuniões do Conselho Nacional da Seguridade Social serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo exigida para deliberação a maioria simples dos votos.

§ 8º Perderá o lugar no Conselho Nacional da Seguridade Social o membro que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, no ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificado por escrito ao Conselho, na forma estabelecida pelo seu regimento.

§ 9º A vaga resultante da situação prevista no parágrafo anterior será preenchida através de indicação da entidade representada, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 10. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

§ 11. As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores em atividade, decorrentes de sua participação no Conselho, serão abonadas, compu-

tando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

Art. 7º Compete ao Conselho Nacional da Seguridade Social: (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)_

I – estabelecer as diretrizes gerais e as políticas de integração entre as áreas, observado o disposto no inciso VII do art. 194 da Constituição Federal;

II – acompanhar e avaliar a gestão econômica, financeira e social dos recursos e o desempenho dos programas realizados, exigindo prestação de contas;

III – apreciar e aprovar os termos dos convênios firmados entre a seguridade social e a rede bancária para a prestação dos serviços;

IV – aprovar e submeter ao Presidente da República os programas anuais e plurianuais da Seguridade Social;

V – aprovar e submeter ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamentos a proposta orçamentária anual da Seguridade Social;

VI – estudar, debater e aprovar proposta de recomposição periódica dos valores dos benefícios e dos salários-de-contribuição, a fim de garantir, de forma permanente, a preservação de seus valores reais;

VII – zelar pelo fiel cumprimento do disposto nesta Lei e na legislação que rege a Seguridade Social, assim como pelo cumprimento de suas deliberações;

VIII – divulgar através do **Diário Oficial da União**, todas as suas deliberações;

IX – elaborar o seu regimento interno.

Art. 8º As propostas orçamentárias anuais ou plurianuais da Seguridade Social serão elaboradas por Comissão integrada por 3 (três) representantes, sendo 1 (um) da área da saúde, 1 (um) da área da previdência social e 1 (um) da área de assistência social.

Art. 9º As áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social são objeto de leis específicas, que regulamentarão sua organização e funcionamento.

TÍTULO VI

Do Financiamento da Seguridade Social Introdução

Art. 10. A Seguridade Social será financiada por toda sociedade, de forma direta e indireta, nos termos do art. 195 da Constituição Federal e desta Lei, mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de contribuições sociais.

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

- I – receitas da União;
- II – receitas das contribuições sociais;
- III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

- a)** as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)
- b)** as dos empregadores domésticos;
- c)** as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)
- d)** as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;
- e)** as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

CAPÍTULO I Dos Contribuintes

SEÇÃO I Dos Segurados

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

- I – como empregado:
 - a)** aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;
 - b)** aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;
 - c)** o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;
 - d)** aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a ela subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do País da respectiva missão diplomática ou repartição consular;
 - e)** o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do País do domicílio;
 - f)** o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do

capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais; (Incluída pela Lei nº 8.647, de 13-4-93)

h) (Execução suspensa pela RSF nº 26, de 2005)

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004)

II – como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

III – (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

IV – (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999)

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; (Redação dada pela Lei nº 10.403, de 8-1-2002)

d) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário,

o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

VI – como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural definidos no regulamento;

VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de quatorze anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. (Redação dada pela Lei nº 8.398, de 7-1-92)

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

§ 3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição, sujeita a renovação anual, nos termos do Regulamento desta Lei, que será exigida: (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15-4-94)

I – da pessoa física, referida no inciso V alínea a deste artigo, para fins de sua inscrição como segurado e habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; (Incluído pela Lei nº 8.870, de 15-4-94)

II – do segurado especial, referido no inciso VII deste artigo, para sua inscrição, comprovação da qualidade de segurado e do exercício de atividade rural e habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213,

de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 8.870, de 15-4-94)

§ 4º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata esta Lei, para fins de custeio da Seguridade Social. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

§ 5º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 6º Aplica-se o disposto na alínea g do inciso I do caput ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 13. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta Lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º Caso o servidor ou o militar venham a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tornar-se-ão segurados obrigatórios em relação a essas atividades. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 2º Caso o servidor ou o militar, amparados por regime próprio de previdência social, sejam requisitados para outro órgão ou entidade cujo regime previdenciário não permita a filiação nessa condição, permanecerão vinculados ao regime de origem, obedecidas as regras que cada ente estabeleça acerca de sua contribuição. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 14. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos de idade que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, na forma do art. 21, desde que não incluído nas disposições do art. 12.

SEÇÃO II

Da Empresa e do Empregador Doméstico

Art. 15. Considera-se:

I – empresa – a firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos

e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional;

II – empregador doméstico – a pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.

Parágrafo único. Equipara-se a empresa, para os efeitos desta Lei, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

CAPÍTULO II

Da Contribuição da União

Art. 16. A contribuição da União é constituída de recursos adicionais do Orçamento Fiscal, fixados obrigatoriamente na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A União é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras da Seguridade Social, quando decorrentes do pagamento de benefícios de prestação continuada da Previdência Social, na forma da lei orçamentária anual.

Art. 17. Para pagamento dos encargos previdenciários da União, poderão contribuir os recursos da Seguridade Social referidos na alínea d do parágrafo único do art. 11 desta Lei, na forma da lei orçamentária anual, assegurada a destinação de recursos para as ações desta Lei de Saúde e Assistência Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

Art. 18. Os recursos da Seguridade Social referidos nas alíneas a, b, c e d do parágrafo único do art. 11 desta Lei poderão contribuir, a partir do exercício de 1992, para o financiamento das despesas com pessoal e administração geral apenas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, da Fundação Legião Brasileira de Assistência – LBA e da Fundação Centro Brasileira para Infância e Adolescência.

Art. 19. O Tesouro Nacional repassará mensalmente recursos referentes às contribuições mencionadas nas alíneas d e e do parágrafo único do art. 11 desta Lei, destinados à execução do Orçamento da Seguridade Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

CAPÍTULO III

Da Contribuição do Segurado

SEÇÃO I

Da Contribuição dos Segurados Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso

Art. 20. A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada me-

diante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

(Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-95)

Salário-de-contribuição	Alíquota em %
Até R\$ 249,80	8,00
de R\$ 249,81 até R\$ 416,33	9,00
de R\$ 416,34 até R\$ 832,66	11,00

(Vide atualizações)

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que prestem serviços a microempresas. (Incluído pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

SEÇÃO II

Da Contribuição dos Segurados Contribuinte Individual e Facultativo

(Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

I – revogado- (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

II – revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98) (Renumerado pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 2º É de 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do segurado contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o disposto no art. 34 desta Lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

CAPÍTULO IV Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (Vide Lei nº 9.317, de 1996)

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876 de 26.11.991 (Vide LCp nº 84, de 1996)

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços' (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.991 (Vide Medida Provisória nº 2.15835, de 24-8-200)

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias

úteis após a realização do evento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea b, inciso I, do art. 30 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 11.345 de 2006)) (Vide Medida Provisória nº 358, de 2007)

§ 11-A. O disposto no § 11 deste artigo aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais beneficiárias. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000)

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Incluído pela Lei nº 10.170, de 29.12.2000)

Atenção: (Vide Medida Provisória nº 316, de 2006)

Art. 22A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo o

produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de: (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

I – dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social' (incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

II – zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 1º (VETADO) (incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta Lei. (incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o caput. (incluído pela Lei nº 10.256 de 9-7-2001)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 6º Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da produção, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da

comercialização da produção. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

Art. 22B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta Lei são substituídas, em relação à remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256 de 9-7-2001)

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento e do lucro, destinadas à Seguridade Social, além do disposto no art. 22, são calculadas mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I – 2% (dois por cento) sobre sua receita bruta, estabelecida segundo o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, com a redação dada pelo art. 22, do Decreto-lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, e alterações posteriores' (Vide LCp nº 70, de 1991

II – 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o Imposto de Renda, ajustado na forma do art. 2º da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990. Vide Lei nº 9.249 de 1995

§ 1º No caso das instituições citadas no § 1º do art. 22 desta Lei, a alíquota da contribuição prevista no inciso II é de 15% (quinze por cento). (Vide LCp nº 70, de 1991 (Vide Lei nº 9.249, de 1995)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às pessoas de que trata o art. 25.

CAPÍTULO V

Da Contribuição do Empregador Doméstico

Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 12% (doze por cento) do salário-decontribuição do empregado doméstico a seu serviço.

CAPÍTULO VI

Da Contribuição do Produtor Rural e do Pescador

(Redação dada pela Lei nº 8.398, de 7-1-92)

Art. 25. A contribuição do empregador rural pessoa física, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I e II do art. 22, e a do segurado especial, referidos, respectivamente, na alínea a do inciso V e no inciso VII do art. 12 desta Lei, destinada à Seguridade Social, é de: (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

I – 2% da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

II – 0,1% da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção para financiamento das

prestações por acidente do trabalho. (Redação dada pela Lei nº 9.528 de 10-12-971)

§ 1º O segurado especial de que trata este artigo, além da contribuição obrigatória referida no **caput**, poderá contribuir, facultativamente, na forma do art. 21 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22-12-1992)

§ 2º A pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 contribui, também, obrigatoriamente, na forma do art. 21 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22-12-1992)

§ 3º Integram a produção, para os efeitos deste artigo, os produtos de origem animal ou vegetal, em estado natural ou submetidos a processos de beneficiamento ou industrialização rudimentar, assim compreendidos, entre outros, os processos de lavagem, limpeza, descaroçamento, pilagem, descascamento, lenhamento, pasteurização, resfriamento, secagem, fermentação, embalagem, cristalização, fundição, carvoejamento, cozimento, destilação, moagem, torrefação, bem como os subprodutos e os resíduos obtidos através desses processos. (Incluído pela Lei nº 8.540, de 22-12-1992)

§ 4º Não integra a base de cálculo dessa contribuição a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, nem sobre o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utilize diretamente com essas finalidades, e no caso de produto vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, se dedique ao comércio de sementes e mudas no País. (Incluído pela Lei nº 8.540, de 22-12-1992)

§ 5º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.540, de 22-12-1992)

6º (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

7º (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

§ 8º (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 9º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

Art. 25A. Equipara-se ao empregador rural pessoa física o consórcio simplificado de produtores rurais, formado pela união de produtores rurais pessoas físicas, que outorgar a um deles poderes para contratar, gerir e demitir trabalhadores para prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes, mediante documento registrado em cartório de títulos e documentos. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 1º O documento de que trata o **caput** deverá conter a identificação de cada produtor, seu endereço pessoal e o de sua propriedade rural, bem como o res-

pectivo registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA ou informações relativas a parceria, arrendamento ou equivalente e a matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de cada *um* dos produtores rurais. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 2º O consórcio deverá ser matriculado no INSS em nome do empregador a quem hajam sido outorgados os poderes, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 3º Os produtores rurais integrantes do consórcio de que trata o caput serão responsáveis solidários em relação às obrigações previdenciárias. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

CAPÍTULO VII

Da Contribuição Sobre a Receita de Concursos de Prognósticos

Art. 26. Constitui receita da Seguridade Social a renda líquida dos concursos de prognósticos, excetuando-se os valores destinados ao Programa de Crédito Educativo. (Redação dada pela Lei nº 8.436, de 25-6-92)

§ 1º Consideram-se concursos de prognósticos todos e quaisquer concursos de sorteios de números, loterias, apostas, inclusive as realizadas em reuniões hípias, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por renda líquida o total da arrecadação, deduzidos os valores destinados ao pagamento de prêmios, de impostos e de despesas com a administração, conforme fixado em lei, *que* inclusive estipulará o valor dos direitos a serem pagos às entidades desportivas pelo uso de suas denominações e símbolos.

§ 3º Durante a vigência dos contratos assinados até a publicação desta Lei com o Fundo de Assistência Social-FAS é assegurado o repasse à Caixa Econômica Federal-CEF dos valores necessários ao cumprimento dos mesmos.

CAPÍTULO VIII

Das Outras Receitas

Art. 27. Constituem outras receitas da Seguridade Social:

I – as multas, a atualização monetária e os juros moratórios;

II – a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros;

III – as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens;

IV – as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras;

V – as doações, legados, subvenções e outras receitas eventuais;

VI – 50% (cinquenta por cento) dos valores obtidos e aplicados na forma do parágrafo único do art. 243 da Constituição Federal;

VII – 40% (quarenta por cento) do resultado dos leilões dos bens apreendidos pelo Departamento da Receita Federal;

VIII – outras receitas previstas em legislação específica.

Parágrafo único. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, de que trata a Lei nº 6.194, de dezembro de 1974, deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao Sistema Único de Saúde-SUS, para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

CAPÍTULO IX

Do Salário-de-Contribuição

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I – para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior)

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15-4-94)

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinquenta por cento da remuneração mensal (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

b) (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

c) (Revogada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) os benefícios da previdência social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela “*in natura*” recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

e) as importâncias: (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

4. recebidas a título da indenização de que trata o art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973- (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

5. recebidas a título de incentivo à demissão (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando

paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

l) o abono do Programa de Integração Social-PIS e do Programa de Assistência ao Servidor Público-PA-SEP; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

s) o ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação

e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

v) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Art. 29. (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

CAPÍTULO X

Da Arrecadação e Recolhimento das Contribuições

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas: (Redação dada pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

I – a empresa é obrigada a: (Vide Medida Provisória nº 351, de 2007)

a) arrecadar as contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração;

b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea **a** deste inciso, a contribuição a que se refere o inciso IV do caput do art. 22 desta Lei, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência; (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

c) recolher as contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 23, na forma e prazos definidos pela legislação tributária federal vigente;

II – os segurados contribuinte individual e facultativo estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

III – a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa são obrigadas a recolher a

contribuição de que trata o art. 25 desta Lei até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, independentemente de essas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, na forma estabelecida em regulamento; (Redação dada pela lei nº 11.488, de 2007)

IV – a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa ficam sub-rogadas nas obrigações da pessoa física de que trata a alínea “a” do inciso V do art. 12 e do segurado especial pelo cumprimento das obrigações do art. 25 desta Lei, independentemente de as operações de venda ou consignação terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, exceto no caso do inciso X deste artigo, na forma estabelecida em regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

V – o empregador doméstico está obrigado a arrecadar a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim como a parcela a seu cargo, no prazo referido no inciso II deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 8.444, de 1992)

VI – o proprietário, o incorporador definido na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, o dono da obra ou condômino da unidade imobiliária, qualquer que seja a forma de contratação da construção, reforma ou acréscimo, são solidários com o construtor, e estes com a subempreiteira, pelo cumprimento das obrigações para com a Seguridade Social, ressalvado o seu direito regressivo contra o executor ou contratante da obra e admitida a retenção de importância a este devida para garantia do cumprimento dessas obrigações, não se aplicando, em qualquer hipótese, o benefício de ordem; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

VII – exclui-se da responsabilidade solidária perante a Seguridade Social o adquirente de prédio ou unidade imobiliária que realizar a operação com empresa de comercialização ou incorporador de imóveis, ficando estes solidariamente responsáveis com o construtor;

VIII – nenhuma contribuição à Seguridade Social é devida se a construção residencial unifamiliar, destinada ao uso próprio, de tipo econômico, for executada sem mão-de-obra assalariada, observadas as exigências do regulamento;

IX – as empresas que integram grupo econômico de qualquer natureza respondem entre si, solidariamente, pelas obrigações decorrentes desta Lei;

X – a pessoa física de que trata a alínea “a” do inciso V do art. 12 e o segurado especial são obrigados a recolher a contribuição de que trata o art. 25 desta

Lei no prazo estabelecido no inciso III deste artigo, caso comercializem a sua produção: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) no exterior (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

b) diretamente, no varejo, ao consumidor pessoa física; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

c) à pessoa física de que trata a alínea “a” do inciso V do art. 12; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

d) ao segurado especial; (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

XI – aplica-se o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa física não produtor rural que adquire produção para venda no varejo a consumidor pessoa física. (Incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas, o recolhimento deverá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 3º Aplica-se à entidade sindical e à empresa de origem o disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso I, relativamente à remuneração do segurado referido no § 5º do art. 12. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º Na hipótese de o contribuinte individual prestar serviço a uma ou mais empresas, poderá deduzir, da sua contribuição mensal, quarenta e cinco por cento da contribuição da empresa, efetivamente recolhida ou declarada, incidente sobre a remuneração que esta lhe tenha pago ou creditado, limitada a dedução a nove por cento do respectivo salário-de-contribuição. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 5º Aplica-se o disposto no § 4º ao cooperado que prestar serviço a empresa por intermédio de cooperativa de trabalho.” (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 6º O empregador doméstico poderá recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a parcela a seu cargo relativas à competência novembro até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º (décimo terceiro) salário, utilizando-se de um único documento de arrecadação. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006)

Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher a importância retida até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura em nome da empresa cedente da mão-de-obra, observado o disposto no § 5º do art. 33 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 1º O valor retido de que trata o **caput**, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, será compensado pelo respectivo estabelecimento da empresa cedente da mão-de-obra, quando do recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social devidas sobre a folha de pagamento dos segurados a seu serviço. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 2º Na impossibilidade de haver compensação integral na forma do parágrafo anterior, o saldo remanescente será objeto de restituição. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 3º Para os fins desta Lei, entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com a atividade-fim da empresa, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 4º Enquadram-se na situação prevista no parágrafo anterior, além de outros estabelecidos em regulamento, os seguintes serviços: (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

I – limpeza, conservação e zeladoria; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

II – vigilância e segurança; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

III – empreitada de mão-de-obra; (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

IV – contratação de trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 5º O cedente da mão-de-obra deverá elaborar folhas de pagamento distintas para cada contratante. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

Art. 32. A empresa é também obrigada a:

I – preparar folhas de pagamento das remunerações pagas ou creditadas a todos os segurados a seu serviço, de acordo com os padrões e normas estabelecidos pelo órgão competente da Seguridade Social;

II – lançar mensalmente em títulos próprios de sua contabilidade, de forma discriminada, os fatos geradores de todas as contribuições, o montante das quantias descontadas, as contribuições da empresa e os totais recolhidos;

III – prestar ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e ao Departamento da Receita Federal-DRF todas as informações cadastrais, financeiras e contábeis de interesse dos mesmos, na forma por eles estabelecida, bem como os esclarecimentos necessários à fiscalização.

IV – informar mensalmente ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, por intermédio de documento

a ser definido em regulamento, dados relacionados aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outras informações de interesse do INSS. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

V – **(VETADO)** (Incluído pela Lei nº 10.403, de 8-1-2002)

§ 1º O Poder Executivo poderá estabelecer critérios diferenciados de periodicidade, de formalização ou de dispensa de apresentação do documento a que se refere o inciso IV, para segmentos de empresas ou situações específicas. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 2º As informações constantes do documento de que trata o inciso IV, servirão como base de cálculo das contribuições devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, bem como comporão a base de dados para fins de cálculo e concessão dos benefícios previdenciários. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 3º O regulamento disporá sobre local, data e forma de entrega do documento previsto no inciso IV. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º A não apresentação do documento previsto no inciso IV, independentemente do recolhimento da contribuição, sujeitará o infrator à pena administrativa correspondente a multa variável equivalente a um multiplicador sobre o valor mínimo previsto no art. 92, em função do número de segurados, conforme quadro abaixo: (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

0 a 5 segurados	½ valor mínimo
6 a 15 segurados	1 x o valor mínimo
16 a 50 segurados	2 x o valor mínimo
51 a 100 segurados	5 x o valor mínimo
101 a 500 segurados	10 x o valor mínimo
501 a 1000 segurados	20 x o valor mínimo
1001 a 5000 segurados	35 x o valor mínimo
Acima de 5000 segurados	50 x o valor mínimo

§ 5º A apresentação do documento com dados não correspondentes aos fatos geradores sujeitará o infrator à pena administrativa correspondente à multa de cem por cento do valor devido relativo à contribuição não declarada, limitada aos valores previstos no parágrafo anterior. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 6º A apresentação do documento com erro de preenchimento nos dados não relacionados aos fatos geradores sujeitará o infrator à pena administrativa de

cinco por cento do valor mínimo previsto no art. 92, por campo com informações inexatas, incompletas ou omissas, limitadas aos valores previstos no § 4º. (Incluído pela Lei nº 9.528 de 10-12-97)

§ 7º A multa de que trata o § 4º sofrerá acréscimo de cinco por cento por mês calendário ou fração, a partir do mês seguinte àquele em que o documento deveria ter sido entregue. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 8º O valor mínimo a que se refere o § 4º será o vigente na data da lavratura do auto-deinfração. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 9º A empresa deverá apresentar o documento a que se refere o inciso IV, mesmo quando não ocorrerem fatos geradores de contribuição previdenciária, sob pena da multa prevista no § 4º. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 10. O descumprimento do disposto no inciso IV é condição impeditiva para expedição da prova de inexistência de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 11. Os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações de que trata este artigo devem ficar arquivados na empresa durante dez anos, à disposição da fiscalização. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Art. 33. Ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS compete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11, bem como as contribuições incidentes a título de substituição; e à Secretaria da Receita Federal – SRF compete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas d e e do parágrafo único do art. 11, cabendo a ambos os órgãos, na esfera de sua competência, promover a respectiva cobrança e aplicar as sanções previstas legalmente. (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 1º É prerrogativa do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e do Departamento da Receita Federal-DRF o exame da contabilidade da empresa, não prevalecendo para esse efeito o disposto nos arts. 17 e 18 do Código Comercial, ficando obrigados a empresa e o segurado a prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados.

§ 2º A empresa, o servidor de órgãos públicos da administração direta e indireta, o segurado da Previdência Social, o serventuário da Justiça, o síndico ou seu representante, o comissário e o liquidante de empresa em liquidação judicial ou extrajudicial são obrigados a exibir todos os documentos e livros relacionados com as contribuições previstas nesta Lei.

§ 3º Ocorrendo recusa ou sonegação de qualquer documento ou informação, ou sua apresentação deficiente, o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e o Departamento da Receita Federal-DRF podem, sem prejuízo da penalidade cabível, inscrever de ofício importância que reputarem devida, cabendo à empresa ou ao segurado o ônus da prova em contrário.

§ 4º Na falta de prova regular e formalizada, o montante dos salários pagos pela execução de obra de construção civil pode ser obtido mediante cálculo da mão-de-obra empregada, proporcional à área construída e ao padrão de execução da obra, cabendo ao proprietário, dono da obra, condômino da unidade imobiliária ou empresa co-responsável o ônus da prova em contrário.

§ 5º O desconto de contribuição e de consignação legalmente autorizadas sempre se presume leito oportuna e regularmente pela empresa a isso obrigada, não lhe sendo lícito alegar omissão para se eximir do recolhimento, ficando diretamente responsável pela importância que deixou de receber ou arrecadou em desacordo com o disposto nesta lei.

§ 6º Se, no exame da escrituração contábil e de qualquer outro documento da empresa, a fiscalização constatar que a contabilidade não registra o movimento real de remuneração dos segurados a seu serviço, do faturamento e do lucro, serão apuradas, por aferição indireta, as contribuições efetivamente devidas, cabendo à empresa o ônus da prova em contrário.

§ 7º O crédito da seguridade social é constituído por meio de notificação de débito, auto-deinfração, confissão ou documento declaratório de valores devidos e não recolhidos apresentado pelo contribuinte. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Art. 34. As contribuições sociais e outras importâncias arrecadadas pelo INSS, incluídas ou não em notificação fiscal de lançamento, pagas com atraso, objeto ou não de parcelamento, ficam sujeitas aos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia-SELIC, a que se refere o art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, incidentes sobre o valor atualizado, e multa de mora, todos de caráter irrelevável. (Artigo restabelecido com nova redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Parágrafo único. O percentual dos juros moratórios relativos aos meses de vencimentos ou pagamentos das contribuições corresponderá a um por cento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Art. 35. Sobre as contribuições sociais em atraso, arrecadadas pelo INSS, incidirá multa de mora, que não poderá ser relevada, nos seguintes termos: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

I – para pagamento, após o vencimento de obrigação não incluída em notificação fiscal de lançamento: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

b) quatorze por cento, no mês seguinte; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao do vencimento da obrigação; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

II – para pagamento de créditos incluídos em notificação fiscal de lançamento: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) vinte e quatro por cento, em até quinze dias do recebimento da notificação; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

b) trinta por cento, após o décimo quinto dia do recebimento da notificação; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

c) quarenta por cento, após apresentação de recurso desde que antecedido de defesa, sendo ambos tempestivos, até quinze dias da ciência da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

d) cinquenta por cento, após o décimo quinto dia da ciência da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, enquanto não inscrito em Dívida Ativa; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

III – para pagamento do crédito inscrito em Dívida Ativa: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) sessenta por cento, quando não tenha sido objeto de parcelamento; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

b) setenta por cento, se houve parcelamento; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

c) oitenta por cento, após o ajuizamento da execução fiscal, mesmo que o devedor ainda não tenha sido citado, se o crédito não foi objeto de parcelamento; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

d) cem por cento, após o ajuizamento da execução fiscal, mesmo que o devedor ainda não tenha sido citado, se o crédito foi objeto de parcelamento. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º Na hipótese de parcelamento ou reparcelamento, incidirá um acréscimo de vinte por cento sobre a multa de mora a que se refere o **caput** e seus incisos. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 2º Se houver pagamento antecipado à vista, no todo ou em parte, do saldo devedor, o acréscimo previsto no parágrafo anterior não incidirá sobre a multa

correspondente à parte do pagamento que se efetuar. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 3º O valor do pagamento parcial, antecipado, do saldo devedor de parcelamento ou do reparcelamento somente poderá ser utilizado para quitação de parcelas na ordem inversa do vencimento, sem prejuízo da que for devida no mês de competência em curso e sobre a qual incidirá sempre o acréscimo a que se refere o § 1º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º Na hipótese de as contribuições terem sido declaradas no documento a que se refere o inciso IV do art. 32, ou quando se tratar de empregador doméstico ou de empresa ou segurado dispensados de apresentar o citado documento, a multa de mora a que se refere o **caput** e seus incisos será reduzida em cinquenta por cento. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 37. Constatado o atraso total ou parcial no recolhimento de contribuições tratadas nesta Lei, ou em caso de falta de pagamento de benefício reembolsado, a fiscalização lavrará notificação de débito, com discriminação clara e precisa dos fatos geradores, das contribuições devidas e dos períodos a que se referem, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º Recebida a notificação do débito, a empresa ou segurado terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, observado o disposto em regulamento. (Renumerado pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 2º Por ocasião da notificação de débito ou, quando for o caso, da inscrição na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a fiscalização poderá proceder ao arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, conforme dispuser aquela autarquia previdenciária, observado, no que couber, o disposto nos §§ 1º a 6º, 8º e 9º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

Art. 38. As contribuições devidas à Seguridade Social, incluídas ou não em notificação de débito, poderão, após verificadas e confessadas, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto em regulamento.

§ 1º Não poderão ser objeto de parcelamento as contribuições descontadas dos empregados, inclusive dos domésticos, dos trabalhadores avulsos, as decorrentes da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 e as importâncias retidas na forma do art. 31, independentemente do disposto no art. 95. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 3º A empresa ou segurado que, por ato próprio ou de terceiros tenha obtido, em qualquer tempo, vantagem ilícita em prejuízo direto ou indireto da Seguri-

dade Social, através de prática de crime previsto na alínea **j** do art. 95, não poderá obter parcelamentos, independentemente das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

§ 4º As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 23 serão objeto de parcelamento, de acordo com a legislação específica vigente.

§ 5º Será admitido o reparcelamento por uma única vez. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 6º Sobre o valor de cada prestação mensal decorrente de parcelamento serão acrescidos, por ocasião do pagamento, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, a que se refere o art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do 1º dia do mês da concessão do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento relativamente ao mês do pagamento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 7º O deferimento do parcelamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS fica condicionado ao pagamento da primeira parcela. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 8º Na hipótese do parágrafo anterior, não sendo paga a primeira parcela ou descumprida qualquer cláusula do acordo de parcelamento, proceder-se-á à inscrição da dívida confessada, salvo se já tiver sido inscrita na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e à sua cobrança judicial. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 9º O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterá cláusula em que estes autorizem a retenção do Fundo de Participação dos Estados – FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS do valor correspondente a cada prestação mensal, por ocasião do vencimento desta. (Incluído pela Lei nº 9.639, de 25-5-98)

§ 10. O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterá, ainda, cláusula em que estes autorizem, quando houver o atraso superior a sessenta dias no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, a retenção do Fundo de Participação dos Estados – FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação da autarquia previdenciária ao Ministério da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 9.639, de 25-5-98) (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 11. Não é permitido o parcelamento de dívidas de empresa com falência decretada. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 12. (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 13. (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 14. (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

Art. 39. O débito original e seus acréscimos legais, bem como outras multas previstas em lei, constituem dívida ativa da União, promovendo-se a inscrição em livro próprio daquela resultante das contribuições de que tratam as alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007)

§ 1º (Revogado pela Lei nº 11.501, de 2007)

§ 2º É facultado aos órgãos competentes, antes de ajuizar a cobrança da dívida ativa de que trata o **caput** deste artigo, promover o protesto de título dado em garantia, que será recebido **pro solvendo**. (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007)

§ 3º Serão inscritas como dívida ativa da União as contribuições que não tenham sido recolhidas ou parceladas resultantes das informações prestadas no documento a que se refere o inciso IV do art. 32 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007)

Art. 40. (VETADO).

Art. 41. O dirigente de órgão ou entidade da administração federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, responde pessoalmente pela multa aplicada por infração de dispositivos desta Lei e do seu regulamento, sendo obrigatório o respectivo desconto em folha de pagamento, mediante requisição dos órgãos competentes e a partir do primeiro pagamento que se seguir à requisição. (Vide Lei nº 9.476, de 23-7-97)

Art. 42. Os administradores de autarquias e fundações públicas, criadas e mantidas pelo Poder Público, de empresas públicas e de sociedades de economia mista sujeitas ao controle da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que se encontrarem em mora, por mais de 30 (trinta) dias, no recolhimento das contribuições previstas nesta Lei, tornam-se solidariamente responsáveis pelo respectivo pagamento, ficando ainda sujeitos às proibições do art. 1º e às sanções dos arts. 4º e 7º do Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968.

Art. 43. Nas ações trabalhistas de que resultar o pagamento de direitos sujeitos à incidência de contribuição previdenciária, o juiz, sob pena de responsabilidade, determinará o imediato recolhimento das importâncias devidas à Seguridade Social. (Redação dada pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

Parágrafo único. Nas sentenças judiciais ou nos acordos homologados em que não figurarem, discriminadamente, as parcelas legais relativas à contribuição previdenciária, esta incidirá sobre o valor total apurado em liquidação de sentença ou sobre o valor do acordo homologado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

Art. 44. (Revogado pela Lei nº 11.501, de 2007)

Art. 45. O direito da Seguridade Social apurar e constituir seus créditos extingue-se após 10 (dez) anos contados:

I – do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o crédito poderia ter sido constituído;

II – da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, a constituição de crédito anteriormente efetuada.

§ 1º Para comprovar o exercício de atividade remunerada, com vistas à concessão de benefícios, será exigido do contribuinte individual, a qualquer tempo, o recolhimento das correspondentes contribuições. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 2º Para apuração e constituição dos créditos a que se refere o § 1º deste artigo, a Seguridade Social utilizará como base de incidência o valor da média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, reajustados, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994. (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 3º No caso de indenização para fins da contagem recíproca de que tratam os arts. 94 a 99 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a base de incidência será a remuneração sobre a qual incidem as contribuições para o regime específico de previdência social a que estiver filiado o interessado, conforme dispuser o regulamento, observado o limite máximo previsto no art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

§ 4º Sobre os valores apurados na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo incidirão juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, capitalizados anualmente, limitados ao percentual máximo de 50% (cinquenta por cento), e multa de 10% (dez por cento). (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 5º O direito de pleitear judicialmente a desconstituição de exigência fiscal fixada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no julgamento de litígio em processo administrativo fiscal extingue-se com o decurso do prazo de 180 dias, contado da intimação da referida decisão. (Incluído pela Lei nº 9.639, de 25-5-98)

§ 6º O disposto no § 4º não se aplica aos casos de contribuições em atraso a partir da competência

abril de 1995, obedecendo-se, a partir de então, às disposições aplicadas às empresas em geral. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 7º A contribuição complementar a que se refere o § 3º do art. 21 desta Lei será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

Art. 46. O direito de cobrar os créditos da Seguridade Social, constituídos na forma do artigo anterior, prescreve em 10 (dez) anos.

CAPÍTULO XI

Da Prova de Inexistência de Débito

Art. 47. É exigida Certidão Negativa de Débito – CND, fornecida pelo órgão competente, nos seguintes casos: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

I – da empresa:

a) na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou crédito concedido por ele;

b) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

c) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem móvel de valor superior a Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) incorporado ao ativo permanente da empresa; Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

d) no registro ou arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação ou extinção de entidade ou sociedade comercial ou civil e transferência de controle de cotas de sociedades de responsabilidade limitada; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

II – do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis, salvo no caso do inciso VIII do art. 30.

§ 1º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todas as suas dependências, estabelecimentos e obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem, ressalvado aos órgãos competentes o direito de cobrança de qualquer débito apurado posteriormente.

§ 2º A prova de inexistência de débito, quando exigível ao incorporador, independe da apresentada no registro de imóveis por ocasião da inscrição do memorial de incorporação.

§ 3º Fica dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão,

bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4º O documento comprobatório de inexistência de débito poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade, exceto no caso do inciso II deste artigo.

§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débito – CND é de sessenta dias, contados da sua emissão, podendo ser ampliado por regulamento para até cento e oitenta dias. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 6º Independe de prova de inexistência de débito:

a) a lavratura ou assinatura de instrumento, ato ou contrato que constitua retificação, ratificação ou efetivação de outro anterior para o qual já foi feita a prova;

b) a constituição de garantia para concessão de crédito rural, em qualquer de suas modalidades, por instituição de crédito pública ou privada, desde que o contribuinte referido no art. 25, não seja responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Seguridade Social;

c) a averbação prevista no inciso II deste artigo, relativa a imóvel cuja construção tenha sido concluída antes de 22 de novembro de 1966.

§ 7º O condômino adquirente de unidades imobiliárias de obra de construção civil não incorporada na forma da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, poderá obter documento comprobatório de inexistência de débito, desde que comprove o pagamento das contribuições relativas à sua unidade, conforme dispuser o regulamento.

§ 8º No caso de parcelamento, a Certidão Negativa de Débito – CND somente será emitida mediante a apresentação de garantia, ressalvada a hipótese prevista na alínea **a** do inciso I deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos.

§ 1º Os órgãos competentes podem intervir em instrumento que depender de prova de inexistência de débito, a fim de autorizar sua lavratura, desde que o débito seja pago no ato ou o seu pagamento fique assegurado mediante confissão de dívida fiscal com o oferecimento de garantias reais suficientes, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º Em se tratando de alienação de bens do ativo de empresa em regime de liquidação extrajudicial, visando à obtenção de recursos necessários ao pagamento dos credores, independentemente do pagamento

ou da confissão de dívida fiscal, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS poderá autorizar a lavratura do respectivo instrumento, desde que o valor do crédito previdenciário conste, regularmente, do quadro geral de credores, observada a ordem de preferência legal. (Redação dada pela Lei nº 9.639, de 25-5-98)

§ 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma

estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível. (Incluído pela Lei nº 9.639, de 25-5-98)

TÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 49. A matrícula da empresa será feita:

I – simultaneamente com a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

II – perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no prazo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, quando não sujeita a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-1981)

§ 1º Independentemente do disposto neste artigo, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS procederá à matrícula:

a) de ofício, quando ocorrer omissão;

b) de obra de construção civil, mediante comunicação obrigatória do responsável por sua execução, no prazo do inciso II.

§ 2º A unidade matriculada na forma do inciso II e do § 1º deste artigo receberá “Certificado de Matrícula” com número cadastral básico, de caráter permanente.

§ 3º O não cumprimento do disposto no inciso II e na alínea **b** do § 1º deste artigo, sujeita o responsável a multa na forma estabelecida no art. 92 desta Lei.

§ 4º O Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, através das Juntas Comerciais, bem como os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, prestarão, obrigatoriamente, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS todas as informações referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores relativos a empresas e entidades neles registradas, conforme o disposto em regulamento.

Art. 50. Para fins de fiscalização do INSS, o Município, por intermédio do órgão competente, fornecerá relação de alvarás para construção civil e documentos de “habite-se” concedidos. (Redação dada pela Lei nº 9.476, de 23-7-97)

Art. 51. O crédito relativo a contribuições, cotas e respectivos adicionais ou acréscimos de qualquer natureza arrecadados pelos órgãos competentes, bem como a atualização monetária e os juros de mora, estão sujeitos, nos processos de falência, concordata ou concurso de credores, às disposições atinentes aos créditos da União, aos quais são equiparados.

Parágrafo único. O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS reivindicará os valores descontados pela empresa de seus empregados e ainda não recolhidos.

Art. 5º. A empresa em débito para com a Seguridade Social é proibido:

I – distribuir bonificação ou dividendo a acionista;

II – dar ou atribuir cota ou participação nos lucros a sócio-cotista, diretor ou outro membro de órgão dirigente, fiscal ou consultivo, ainda que a título de adiantamento.

Parágrafo único. A infração do disposto neste artigo sujeita o responsável à multa de 50% (cinquenta por cento) das quantias que tiverem sido pagas ou creditadas a partir da data do evento, atualizadas na forma prevista no art. 34.

Art. 53. Na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, será facultado ao exequente indicar bens à penhora, a qual será efetivada concomitantemente com a citação inicial do devedor.

§ 1º Os bens penhorados nos termos deste artigo ficam desde logo indisponíveis.

§ 2º Efetuado o pagamento integral da dívida executada, com seus acréscimos legais, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da citação, independentemente da juntada aos autos do respectivo mandado, poderá ser liberada a penhora, desde que não haja outra execução pendente.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também às execuções já processadas.

§ 4º Não sendo opostos embargos, no caso legal, ou sendo eles julgados improcedentes, os autos serão conclusos ao juiz do feito, para determinar o prosseguimento da execução.

Art. 54. Os órgãos competentes estabelecerão critério para a dispensa de constituição ou exigência de crédito de valor inferior ao custo dessa medida.

Art. 55. Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 desta Lei a entidade beneficente de assistência social que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente: (Vide Lei nº 9.429, de 26-12-1996)

I – seja reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal;

II – seja portadora do Certificado e do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos; (Redação dada pela Lei nº 9.429, de 26-12-1996) (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

III – promova, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente a pessoas carentes, em especial a crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência; (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

IV – não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título;

V – aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais apresentando, anualmente ao órgão do INSS competente, relatório circunstanciado de suas atividades. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 1º Ressalvados os direitos adquiridos, a isenção de que trata este artigo será requerida ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para despachar o pedido.

§ 2º A isenção de que trata este artigo não abranje empresa ou entidade que, tendo personalidade jurídica própria, seja mantida por outra que esteja no exercício da isenção.

§ 3º Para os fins deste artigo, entende-se por assistência social beneficente a prestação gratuita de benefícios e serviços a quem dela necessitar. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

§ 4º O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS cancelará a isenção se verificado o descumprimento do disposto neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

§ 5º Considera-se também de assistência social beneficente, para os fins deste artigo, a oferta e a efetiva prestação de serviços de pelo menos sessenta por cento ao Sistema único de Saúde, nos termos do regulamento. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

Art. 56. A inexistência de débitos em relação às contribuições devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir da publicação desta Lei, é condição necessária para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam receber as transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em

geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União.

Parágrafo único. Para o recebimento do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, bem como a consecução dos demais instrumentos citados no caput deste artigo, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão apresentar os comprovantes de recolhimento das suas contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS referentes aos 3 (três) meses imediatamente anteriores ao mês previsto para a efetivação daqueles procedimentos. (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

Art. 57. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão, igualmente, obrigados a apresentar, a partir de 1º de junho de 1992, para os fins do disposto no artigo anterior, comprovação de pagamento da parcela mensal referente aos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, existentes até 1º de setembro de 1991, renegociados nos termos desta Lei.

Art. 58. Os débitos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, existentes até 1º de setembro de 1991, poderão ser liquidados em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais.

§ 1º Para apuração dos débitos será considerado o valor original atualizado pelo índice oficial utilizado pela Seguridade Social para correção de seus créditos. (Renumerado pela Lei nº 8.444, de 20-7-92)

§ 2º As contribuições descontadas até 30 de junho de 1992 dos segurados que tenham prestado serviços aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios poderão ser objeto de acordo para parcelamento em até doze meses, não se lhes aplicando o disposto no § 1º do artigo 38 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 8.444, de 1992)

Art. 59. O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS implantará, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei, sistema próprio e informatizado de cadastro dos pagamentos e débitos dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e das Prefeituras Municipais, que viabilize o permanente acompanhamento e fiscalização do disposto nos arts. 56, 57 e 58 e permita a divulgação periódica dos devedores da Previdência Social.

Art. 60. A arrecadação da receita prevista nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11, e o pagamento dos benefícios da Seguridade Social serão realizados através da rede bancária ou por outras formas, nos termos e condições aprovados pelo Conselho Nacional de Seguridade Social.

Parágrafo único. Os recursos da Seguridade Social serão centralizados em banco estatal federal que

tenha abrangência em todo o País. (Vide Medida Provisória 2.170-36 de 23-8-01)

Art. 61. As receitas provenientes da cobrança de débitos dos Estados e Municípios e da alienação, arrendamento ou locação de bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, deverão constituir reserva técnica, de longo prazo, que garantirá o seguro social estabelecido no Plano de Benefícios da Previdência Social. (Vide Lei nº 11.481, de 2007)

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos de que trata este artigo, para cobrir despesas de custeio em geral, inclusive as decorrentes de criação, majoração ou extensão dos benefícios ou serviços da Previdência Social, admitindo-se sua utilização, excepcionalmente, em despesas de capital, na forma da lei de orçamento.

Art. 62. A contribuição estabelecida na Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, em favor da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, será de 2% (dois por cento) da receita proveniente da contribuição a cargo da empresa, a título de financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, estabelecida no inciso II do art. 22.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo poderão contribuir para o financiamento das despesas com pessoal e administração geral da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO. (Incluído Pela Lei nº 9.639, de 25-5-98)

TÍTULO VIII

Das Disposições Finais e Transitórias

CAPÍTULO I

Da Modernização da Previdência Social

Art. 63. Fica instituído o Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT, criado na forma dos Decretos nºs 97.936, de 10 de julho de 1989 e 99.378, de 11 de julho de 1990. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)

Parágrafo único. O Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador é vinculado ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social, que assegurará condições para o seu funcionamento.

Art. 64. Ao Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador incumbe supervisionar e fiscalizar os trabalhos de implantação do Cadastro Nacional do Trabalhador, bem como sugerir as medidas legais e administrativas que permitam, no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da data de publicação desta Lei, a existência na Administração Pública Federal de

cadastro completo dos trabalhadores e das empresas. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)

Art. 65. O Conselho Gestor do Cadastro Nacional do Trabalhador terá 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados pelo Ministro do Trabalho e da Previdência Social para mandato de 4 (quatro) anos, sendo: (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)

I – 6 (seis) representantes do Governo Federal;

II – 3 (três) representantes indicados pelas centrais sindicais ou confederações nacionais de trabalhadores;

III – 3 (três) representantes das Confederações Nacionais de Empresários.

§ 1º A presidência do Conselho Gestor será exercida por um de seus membros, eleito para mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução.

§ 2º O Conselho Gestor tomará posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Lei.

§ 3º No prazo de até 60 (sessenta) dias após sua posse, o Conselho Gestor aprovará seu regimento interno e o cronograma de implantação do Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT, observado o prazo limite estipulado no art. 64.

Art. 66. Os órgãos públicos federais, da administração direta, indireta ou fundacional envolvidos na implantação do Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT se obrigam, nas respectivas

áreas, a tomar as providências necessárias para o cumprimento dos prazos previstos nesta Lei, bem como do cronograma a ser aprovado pelo Conselho Gestor. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)

Art. 67. Até que seja implantado o Cadastro Nacional do Trabalhador-CNT, as instituições e órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, detentores de cadastros de empresas e de contribuintes em geral, deverão colocar à disposição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, mediante a realização de convênios, todos os dados necessários à permanente atualização dos cadastros da Previdência Social.

Art. 68. O Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais fica obrigado a comunicar, ao INSS, até o dia 10 de cada mês, o registro dos óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior, devendo da relação constar a filiação, a data e o local de nascimento da pessoa falecida. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15-4-94)

§ 1º No caso de não haver sido registrado nenhum óbito, deverá o Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais comunicar este fato ao INSS no prazo estipulado no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 8.870, de 15-4-94)

§ 2º A falta de comunicação na época própria, bem como o envio de informações inexatas, sujeitará o Titular de Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais à penalidade prevista no art. 92 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.476, de 23-7-97)

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

Art. 69. O Ministério da Previdência e Assistência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS manterão programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas existentes. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 1º Havendo indício de irregularidade na concessão ou na manutenção de benefício, a Previdência Social notificará o beneficiário para apresentar defesa, provas ou documentos de que dispuser, no prazo de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 2º A notificação a que se refere o parágrafo anterior far-se-á por via postal com aviso de recebimento e, não comparecendo o beneficiário nem apresentando defesa, será suspenso o benefício, com notificação ao beneficiário por edital resumido publicado uma vez em jornal de circulação na localidade. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 3º Decorrido o prazo concedido pela notificação postal ou pelo edital, sem que tenha havido resposta, ou caso seja considerada pela Previdência Social como insuficiente ou improcedente a defesa apresentada, o benefício será cancelado, dando-se conhecimento da decisão ao beneficiário. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º Para efeito do disposto no **caput** deste artigo, o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS procederão, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, ao recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do regime geral de previdência social (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004)

Art. 70. Os beneficiários da Previdência Social, aposentados por invalidez, ficam obrigados, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, a submeterem-se a exames médico-periciais, estabelecidos na forma do regulamento, que definirá sua periodicidade e os mecanismos de fiscalização e auditoria.

Art. 71. O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS deverá rever os benefícios, inclusive os concedidos por acidente do trabalho, ainda que concedidos judicialmente, para avaliar a persistência, atenua-

ção ou agravamento da incapacidade para o trabalho alegada como causa para a sua concessão.

Parágrafo único. Será cabível a concessão de liminar nas ações rescisórias e revisional, para suspender a execução do julgado rescindendo ou revisando, em caso de fraude ou erro material comprovado. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

Art. 72. O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS promoverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei, a revisão das indenizações associadas a benefícios por acidentes do trabalho, cujos valores excedam a Cr\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros).

Art. 73. O setor encarregado pela área de benefícios no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS deverá estabelecer indicadores qualitativos e quantitativos para acompanhamento e avaliação das concessões de benefícios realizadas pelos órgãos locais de atendimento.

Art. 74. Os postos de benefícios deverão adotar como prática o cruzamento das informações declaradas pelos segurados com os dados de cadastros de empresas e de contribuintes em geral quando da concessão de benefícios.

Art. 75. (Revogada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

Art. 76. O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS deverá proceder ao recadastramento de todos aqueles que, por intermédio de procuração, recebem benefícios da Previdência Social.

Parágrafo único. O documento de procuração deverá, a cada semestre, ser revalidado pelos órgãos de atendimento locais.

Art. 77. Fica autorizada a criação de Conselhos Municipais de Previdência Social, órgãos de acompanhamento e fiscalização das ações na área previdenciária, com a participação de representantes da comunidade. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)

Parágrafo único. As competências e o prazo para a instalação dos Conselhos referidos no **caput** deste artigo serão objeto do regulamento desta Lei.

Art. 78. O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, na forma da legislação específica, fica autorizado a contratar auditorias externas, periodicamente, para analisar e emitir parecer sobre demonstrativos econômico-financeiros e contábeis, arrecadação, cobrança e fiscalização das contribuições, bem como pagamento dos benefícios, submetendo os resultados obtidos à apreciação do Conselho Nacional da Seguridade Social.

Art. 79. (Revogada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

Art. 80. Fica o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS obrigado a:

I – enviar às empresas e aos contribuintes individuais, quando solicitado, extratos de recolhimento das suas contribuições;

II – emitir automaticamente e enviar às empresas avisos de cobrança de débitos;

III – emitir e enviar aos beneficiários o Aviso de Concessão de Benefício, além da memória de cálculo do valor dos benefícios concedidos;

IV – reeditar versão atualizada, nos termos do Plano de Benefícios, da Carta dos Direitos dos Segurados;

V – divulgar, com a devida antecedência, através dos meios de comunicação, alterações porventura realizadas na forma de contribuição das empresas e segurados em geral;

VI – descentralizar, progressivamente, o processamento eletrônico das informações, mediante extensão dos programas de informatização de postos de atendimento e de Regiões Fiscais.

VII – disponibilizará ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do regime geral de previdência social, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004)

Art. 81. O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS divulgará, trimestralmente, lista atualizada dos devedores das contribuições previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11, bem como relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida.

§ 1º O relatório a que se refere o **caput** deste artigo será encaminhado aos órgãos da administração federal direta e indireta, às entidades controladas direta ou indiretamente pela União, aos registros públicos, cartórios de registro de títulos e documentos, cartórios de registro de imóveis e ao sistema financeiro oficial, para os fins do § 3º do art. 195 da Constituição Federal e da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

§ 2º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social fica autorizado a firmar convênio com os governos estaduais e municipais para extensão, àquelas esferas de governo, das hipóteses previstas no art. 1º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 82. A Auditoria e a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS deverão, a cada trimestre, elaborar relação das auditorias realizadas e dos trabalhos executados, bem como dos resultados

obtidos, enviando-a a apreciação do Conselho Nacional da Seguridade Social.

Art. 83. O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS deverá implantar um programa de qualificação e treinamento sistemático de pessoal, bem como promover a reciclagem e redistribuição de funcionários conforme as demandas dos órgãos regionais e locais, visando a melhoria da qualidade do atendimento e o controle e a eficiência dos sistemas de arrecadação e fiscalização de contribuições, bem como de pagamento de benefícios.

Art. 84. O Conselho Nacional da Seguridade Social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instalação, criará comissão especial para acompanhar o cumprimento, pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, das providências previstas nesta Lei, bem como de outras destinadas à modernização da Previdência Social – (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)

Capítulo II

Das Demais Disposições

Art. 85. O Conselho Nacional da Seguridade Social será instalado no prazo de 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 85-A. Os tratados, convenções e outros acordos internacionais de que Estado estrangeiro ou organismo internacional e o Brasil sejam partes, e que versem sobre matéria previdenciária, serão interpretados como lei especial (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 86. Enquanto não for aprovada a Lei de Assistência Social, o representante do conselho setorial respectivo será indicado pelo Conselho Nacional da Seguridade Social. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-01)

Art. 87. Os orçamentos das pessoas jurídicas de direito público e das entidades da administração pública indireta devem consignar as dotações necessárias ao pagamento das contribuições da Seguridade Social, de modo a assegurar a sua regular liquidação dentro do exercício.

Art. 88. Os prazos de prescrição de que goza a União aplicam-se à Seguridade Social, ressalvado o disposto no art. 46.

Art. 89. Somente poderá ser restituída ou compensada contribuição para a Seguridade Social arrecadada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na hipótese de pagamento ou recolhimento indevido. (Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-1995)

§ 1º Admitir-se-á apenas a restituição ou a compensação de contribuição a cargo da empresa, recolhida ao INSS, que, por sua natureza, não tenha sido trans-

ferida ao custo de bem ou serviço oferecido à sociedade. (Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-1995)

§ 2º Somente poderá ser restituído ou compensado, nas contribuições arrecadadas pelo INSS, o valor decorrente das parcelas referidas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-1995)

§ 3º Em qualquer caso, a compensação não poderá ser superior a trinta por cento do valor a ser recolhido em cada competência. (Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-1995)

§ 4º Na hipótese de recolhimento indevido, as contribuições serão restituídas ou compensadas atualizadas monetariamente. (Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-1995)

§ 5º Observado o disposto no § 3º, o saldo remanescente em favor do contribuinte, que não comporte compensação de uma só vez, será atualizado monetariamente. (Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-1995)

§ 6º A atualização monetária de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo observará os mesmos critérios utilizados na cobrança da própria contribuição. (Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-1995)

§ 7º Não será permitida ao beneficiário a antecipação do pagamento de contribuições para efeito de recebimento de benefícios. (Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20-11-1995)

§ 8º Verificada a existência de débito em nome do sujeito passivo, o valor da restituição será utilizado para extingui-lo, total ou parcialmente, mediante compensação. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 90. O Conselho Nacional da Seguridade Social, dentro de 180 (cento e oitenta) dias da sua instalação, adotará as providências necessárias ao levantamento das dívidas da União para com a Seguridade Social.

Art. 91. Mediante requisição da Seguridade Social, a empresa é obrigada a descontar, da remuneração paga aos segurados a seu serviço, a importância proveniente de dívida ou responsabilidade por eles contraída junto à Seguridade Social, relativa a benefícios pagos indevidamente.

Art. 92. A infração de qualquer dispositivo desta Lei para a qual não haja penalidade expressamente cominada sujeita o responsável, conforme a gravidade da infração, a multa variável de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme dispuser o regulamento. (Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior)

Art. 93. (Revogado o **caput** pela Lei nº 9.639, de 25-5-98)

Parágrafo único. A autoridade que reduzir ou relevar multa recorrerá de ofício para autoridade hierarquicamente superior, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 94. (Revogado pela Lei nº 11.501, de 2007)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, exclusivamente, às contribuições que tenham a mesma base utilizada para o cálculo das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada a segurados, ficando sujeitas aos mesmos prazos, condições, sanções e privilégios, inclusive no que se refere à cobrança judicial. (Renumerado pela Lei nº 11.080, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 258, de 2005)

§ 2º A remuneração de que trata o **caput** deste artigo será de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do montante arrecadado pela aplicação do adicional de contribuição instituído pelo § 3º do art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. (Incluído pela Lei nº 11.080, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 258, de 2005)

Art. 95. **Caput.** Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

a) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

b) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

c) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

d) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

e) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

f) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

g) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

h) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

i) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

j) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

§ 1º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

§ 2º A empresa que transgredir as normas desta Lei, além das outras sanções previstas, sujeitar-se-á, nas condições em que dispuser o regulamento: (Vide Lei nº 9.964, de 2000)

a) à suspensão de empréstimos e financiamentos, por instituições financeiras oficiais;

b) à revisão de incentivos fiscais de tratamento tributário especial;

c) à inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

d) à interdição para o exercício do comércio, se for sociedade mercantil ou comerciante individual;

e) à desqualificação para impetrar concordata;

f) à cassação de autorização para funcionar no País, quando for o caso.

§ 3º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

§ 4º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

§ 5º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.983, de 2000).

Art. 96. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, anualmente, acompanhando a Proposta Orçamentária da Seguridade Social, projeções atuariais relativas à Seguridade Social, abrangendo um horizonte temporal de, no mínimo, 20 (vinte) anos, considerando hipóteses alternativas quanto às variáveis demográficas, econômicas e institucionais relevantes.

Art. 97. Fica o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS autorizado a proceder a alienação ou permuta, por ato da autoridade competente, de bens imóveis de sua propriedade considerados desnecessários ou não vinculados às suas atividades operacionais. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 1º Na alienação a que se refere este artigo será observado o disposto no art. 18 e nos incisos I, II e III do art. 19, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nºs 8.883, de 8 de junho de 1994, e 9.032, de 28 de abril de 1995. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Art. 98. Nas execuções fiscais da dívida ativa do INSS, o leilão judicial dos bens penhorados realizar-se-á por leiloeiro oficial, indicado pelo credor, que procederá à hasta pública: (Artigo restabelecido, com nova redação pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

I – no primeiro leilão, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

II – no segundo leilão, por qualquer valor, excetuado o vil. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 1º Poderá o juiz, a requerimento do credor, autorizar seja parcelado o pagamento do valor da arrematação, na forma prevista para os parcelamentos administrativos de débitos previdenciários. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 2º Todas as condições do parcelamento deverão constar do edital de leilão. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 3º O débito do executado será quitado na proporção do valor de arrematação. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 4º O arrematante deverá depositar, no ato, o valor da primeira parcela. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 5º Realizado o depósito, será expedida carta de arrematação, contendo as seguintes disposições: (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

a) valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais em que será pago; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

b) constituição de hipoteca do bem adquirido, ou de penhor, em favor do credor, servindo a carta de título hábil para registro da garantia; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

c) indicação do arrematante como fiel depositário do bem móvel, quando constituído penhor; (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

d) especificação dos critérios de reajustamento do saldo e das parcelas, que será sempre o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 6º Se o arrematante não pagar, no vencimento, qualquer das parcelas mensais, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, que será acrescido em cinquenta por cento de seu valor a título de multa, e, imediatamente inscrito em dívida ativa e executado. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 7º Se no primeiro ou no segundo leilões a que se refere o caput não houver licitante, o INSS poderá adjudicar o bem por cinquenta por cento do valor da avaliação. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 8º Se o bem adjudicado não puder ser utilizado pelo INSS, e for de difícil venda, poderá ser negociado ou doado a outro órgão ou entidade pública que demonstre interesse na sua utilização. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 9º Não havendo interesse na adjudicação, poderá o juiz do feito, de ofício ou a requerimento do credor, determinar sucessivas repetições da hasta pública. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 10. O leiloeiro oficial, a pedido do credor, poderá ficar como fiel depositário dos bens penhorados e realizar a respectiva remoção. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

§ 11. O disposto neste artigo aplica-se às execuções fiscais da Dívida Ativa da União. (Redação dada pela Lei nº 10.522, de 19-7-2002)

Art. 99. O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS poderá contratar leiloeiros oficiais para promover a venda administrativa dos bens, adjudicados judicialmente ou que receber em dação de pagamento. (Artigo restabelecido, com nova redação pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

Parágrafo único. O INSS, no prazo de sessenta dias, providenciará alienação do bem por intermédio do leiloeiro oficial. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997)

Art. 100. (Revogado pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Art. 101. Os valores e os limites do salário-de-contribuição, citados nos arts. 20, 21, 28, § 5º e 29, serão reajustados, a partir de abril de 1991 até a data da entrada em vigor desta Lei, nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento do limite mínimo do salário-de-contribuição neste período. (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

Art. 102. Os valores expressos em cruzeiros nesta Lei serão reajustados, a partir de abril de 1991, à exceção do disposto nos arts. 20, 21, 28, § 5º e 29, nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social, neste período. (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

Art. 103. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 104. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 105. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 24 de julho de 1991; 170º da Independência e 103º da República. – **FERNANDO COLLOR** – **Antonio Magri**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 25-7-1991.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG), com sede no município de Catalão, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG),

com sede no município de Catalão, no Estado de Goiás.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democratização do acesso à educação superior em nosso País deve ser sempre pensada a partir de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Tendo em vista esses pressupostos e cientes de que no Estado de Goiás encontra-se uma única universidade federal, sediada em sua capital, Goiânia, sabemos que muitos dos jovens da região têm de sair de suas casas para completar o curso superior. Por isso, submetemos à apreciação dos nobres Pares a criação de nova universidade federal pública, localizada no município de Catalão.

Não obstante, estamos certos de que o maior desenvolvimento da cidade e da região sudeste de Goiás passa pela consolidação da educação superior para sua população. A formação de profissionais qualificados é indispensável para sustentar a dinâmica da atividade econômica instalada e de seu potencial de crescimento.

Acreditamos, pois, na necessidade urgente de uma instituição autônoma na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região.

Dessa forma, sugerimos a criação da Universidade Federal do Sudeste de Goiás (EFSG) e contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, DE 2007

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 24-A:

“Art. 24-A. A autoridade sanitária fixará limite máximo de teor de sódio para os produtos alimentícios adicionados de sal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A hipertensão arterial é um dos mais graves problemas de saúde pública e acomete aproximadamente 20% da população adulta brasileira. Estima-se que a hipertensão seja responsável por 40% dos acidentes vasculares encefálicos (derrames cerebrais) e por 25% das doenças arteriais coronarianas, que podem resultar em infartos.

O consumo excessivo de sódio é apontado por diversos estudos como importante fator causal de hipertensão. Essa substância está presente em diversos alimentos consumidos pela população, porém, na prática, a quase totalidade do sódio consumido provém da adição do sal de cozinha (cloreto de sódio) no preparo de alimentos.

O brasileiro consome, em média, 30 vezes mais cloreto de sódio do que necessita. Segundo estimativas do Ministério da Saúde, o consumo per capita de sal no Brasil situa-se em torno de 15g por dia, versus 8 a 9g na maior parte dos países industrializados. Esses dados sobre o consumo tornam-se ainda mais impressionantes se compararmos com a necessidade diária de sal, de 0,3 a 0,5g. Médicos e nutricionistas recomendam um consumo diário máximo de 6g de sal. Considerando essa recomendação, o brasileiro consome, em média, 2,5 vezes o limite máximo.

São estatísticas realmente assustadoras. Nesse sentido, segundo o Ministério da Saúde, uma redução de 3,5g no consumo diário per capita de sal resultaria em um decréscimo de 50% no número de indivíduos com necessidade de tratamento anti-hipertensivo, e também na incidência de derrames e de infartos. Ressalte-se, que uma diminuição significativa no consumo de sal seria benéfica para as contas públicas, em função da economia com o tratamento e a reabilitação de portadores de hipertensão.

A maioria do sal consumido pela população está contida nos alimentos industrializados, o que exige mudanças nas práticas de industrialização de alimentos. Esse é o objetivo do presente projeto de lei.

Deixamos a cargo da autoridade sanitária a fixação dos limites para cada tipo de alimento processado, visto que seria desaconselhável estabelecer um limite genérico por meio de lei ordinária. A flexibilidade para a definição dos limites é fundamental, pois a evolução tecnológica da indústria alimentícia e das ciências da saúde é constante e não deve ser engessada na letra da lei.

Em função da relevância da matéria para a melhoria das condições de saúde da população brasileira, espero contar com o apoio desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002. – Senador Antonio Carlos Valadares, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986, DE 21
DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

Art. 1º A defesa e a proteção da saúde individual ou coletiva, no tocante a alimentos, desde a sua obtenção até o seu consumo, serão reguladas em todo território nacional, pelas disposições deste Decreto-lei.

(...)

CAPÍTULO IV Dos Aditivos

Art. 24. Só será permitido o emprego de aditivo intencional quando:

- I – Comprovada a sua inocuidade;
- II – Previamente aprovado pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;
- III – Não induzir o consumidor a erro ou confusão;
- IV – Utilizado no limite permitido.

§ 1º A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos estabelecerá o tipo de alimento, ao qual poderá ser incorporado, o respectivo limite máximo de adição e o código de identificação de que trata o item VI, do art. 11.

§ 2º Os aditivos aprovados ficarão sujeitos à revisão periódica, podendo o seu emprego ser proibido desde que nova concepção científica ou tecnológica modifique convicção anterior quanto a sua inocuidade ou limites de tolerância.

§ 3º A permissão do emprego de novos aditivos dependerá da demonstração das razões de ordem tecnológica que o justifiquem e da comprovação da sua inocuidade documentada, com literatura técnica científica idônea, ou cuja tradição de emprego seja

reconhecida pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 25. No interesse da saúde pública poderão ser estabelecidos limites residuais para os aditivos incidentais presentes no alimento, desde que:

- I – Considerados toxicologicamente toleráveis;
- II – Empregada uma adequada tecnologia de fabricação do alimento.

Art. 26. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos regulará o emprego de substâncias, materiais, artigos, equipamentos ou utensílios, suscetíveis de cederem ou transmitirem resíduos para os alimentos.

Art. 27. Por motivos de ordem tecnológica e outros julgados procedentes, mediante prévia autorização do órgão competente, será permitido expor à venda alimento adicionado de aditivo não previsto no padrão de identidade e qualidade do alimento, por prazo não excedente de 1 (um) ano.

Parágrafo único. O aditivo empregado será expressamente mencionado na rotulagem do alimento.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2007

“Altera a redação da alínea c do inciso I do art. 1º da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea c, da Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I –

c) comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais, contribuições sindicais e com os recolhimentos dos valores a que se refere o artigo 99 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;

§ 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.” (NR)

Justificação

Compositores, músicos, intérpretes, artistas, enfim, toda a classe artística e cultural depende, profissionalmente, do resultado da divulgação, comercialização ou apresentação de seus trabalhos, seja pela mídia, seja ao vivo em teatros, shows etc.

Na impossibilidade óbvia de receber de cada ouvinte ou espectador a parcela que lhes cabe dos chamados “direitos autorais”, permitiu a lei que o recebimento, cobrança e retribuição pela execução pública daqueles trabalhos sejam feitas por um escritório central das associações de classe, conforme estabelece o Título VI da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais. A existência da norma legal, no entanto, não tem sido bastante para que os pagamentos feitos pela mídia correspondam ao volume do que é divulgado ou apresentado, principalmente, no rádio e nas televisões, o que causa grande prejuízo patrimonial aos titulares dos direitos autorais.

Daí a motivação deste Projeto de alteração da Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, que estabelece as formalidades e critérios para a renovação das autorizações ou concessões, fazendo incluir, entre as obrigações das emissoras, a de estar “em dia” com os pagamentos devidos ao Ecad e, por consequência, com os direitos autorais devidos à classe artística e cultural.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 39, DE 1992

“Dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

Art. 1º O exame e a apreciação pela Comissão de Educação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá às seguintes formalidades e critérios:

I – quanto aos de renovação:

.....
c) comprovação de que a emissora está em dia com suas obrigações sociais e contribuições sindicais, nos termos da legislação em vigor;

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, DE 2007

Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 62.
 § 1º
 I –
 e) instituição ou majoração de impostos e contribuições.
”

Art. 2º Revoga-se o § 2º do art. 62 da Constituição Federal.

Justificação

A utilização de medidas provisórias pelo Presidente da República há muito superou os limites da razoabilidade, usurpando nitidamente a competência legislativa do Congresso Nacional. Essa crítica não se direciona a qualquer governo em especial, mas à deturpação jurídica por meio da qual um instituto pensado para situações de excepcionalidade converteu-se em mecanismo de rotina do Poder Executivo.

Especificamente no que se refere à utilização desse mecanismo para fins de instituição ou majoração de impostos e contribuições, a edição de normas ao apagar das luzes de cada ano civil, ludibriando o princípio da anterioridade, ou mesmo sua aplicação imediata, nas hipóteses constitucionalmente previstas, inviabiliza o planejamento tributário das empresas e acaba por elevar a insegurança jurídica tão relacionada ao chamado “Custo Brasil”.

Nossa proposta é no sentido de que seja possibilitada uma maior discussão de tais alterações, de forma que esse tipo de matéria passe a tramitar normalmente nas Casas do Congresso Nacional, ainda que, nos casos mais prementes, sob regime de urgência.

Para isso, esperamos contar com o apoio dos demais Senadores e Deputados, no sentido de valorizar esta instituição legislativa da qual fazemos parte.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

Ordem	Assinatura	Nome
1.		ADELMIR SANTANA
2.		MASNO MAIA
3.		Mano Azeite
4.		VALDIR RUY
5.		RENATO CASAGRANDE
6.		Sérgio Duarte
7.		JARBAS VASCONCELOS
8.		PAULO CAVALI
9.		ARLETE DA LIMA
10.		G. MESQUITA JR
11.		ANTÔNIO C. VLADAR
12.		ROSA L. B. A.
13.		GARIBALDI
14.		HERÁCLITO FORTES
15.		IDEIA SALVATTI
16.		CÉSAR LOPES
17.		MOZARILDO

20.	WILSON S. LOPES	
21.	EDUARDO REYES	
22.	JOSE FERY	
23.		AGUSTO BOTELHO
24.		EDUARDO DIAS
25.		EDISON LOBATO
26.		Aécio Campos
27.		FLÁVIO BARROS
28.		FLÁVIO BARROS
29.		FLÁVIO BARROS
30.		FLÁVIO BARROS
31.		FLÁVIO BARROS
32.		FLÁVIO BARROS

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 79, DE 2007

Acrescenta o § 5º ao art. 55 da Constituição para definir critérios para a sucessão de Senador, em caso de vacância.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 55 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 55.

.....
 § 5º Se a renúncia frustrar a instauração ou o prosseguimento de qualquer investigação sobre as práticas previstas no § 10 do art. 14, de abuso de poder ou de utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, será convocado para assumir a vaga o candidato mais bem votado em condições de assumi-la. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição.

Justificação

Em nada obstante o entendimento quase consensual da comunidade jurídica sobre o alcance da expressão “processo que vise ou possa levar à perda do mandato”, contida no § 4º do art. 55 da Constituição da República, que fixa o termo inicial da suspensão dos efeitos da renúncia, a sua aplicação tem se tornado tarefa árdua.

Isso ocorre graças a uma interpretação restritiva que se consolidou a partir de conveniências políticas, segundo a qual o “processo” designado pela Carta Magna seria aquele de cassação, a exigir, para a aplicação da suspensão dos efeitos da renúncia, a existência de representação formal apresentada pela Mesa ou partido político.

Ou seja, antes dessa formalização o senador envolvido em denúncias por práticas que viciaram a conquista do mandato fica livre para decidir se quer, ou não, submeter-se a um processo de cassação e às suas eventuais conseqüências, como a inelegibilidade por oito anos em caso de condenação.

Caso o parlamentar suspeito opte pela renúncia, bastará transferir o exercício do mandato ao seu suplente, de modo a preservar no seu exercício pessoa de seu grupo político, o que determina a ausência de punição política e a preservação do seu poder de influência, irregularidade que buscamos sanar com a presente proposição.

Para isso, concebemos que, pelo menos na hipótese de renúncia subsequente à divulgação de notícia sobre a prática de abuso de poder econômico, corrupção, fraude (art. 14, § 10, da Constituição Federal), de abuso de autoridade, e de utilização indevida dos meios de comunicação social (LIV, art. 22, da Lei nº 64/90), desvios que viciam a conquista do mandato, fique impedida a assunção dos suplentes.

Registramos, que quanto à assunção do suplente no caso de renúncia para frustrar o processo de cassação, cremos que essa situação decorre, a nosso juízo, da ausência de uma clara distinção, na Constituição, entre substituição e sucessão.

A substituição, eventual, ante a afastamentos provisórios, ou mesmo a sucessão na hipótese de impedimento pessoal, como por motivo de doença, pode e deve ser feita pelo suplente registrado juntamente com o Senador perante a justiça eleitoral. A sucessão, entretanto, quando decorrente da renúncia motivada por acusação de prática que tenha viciado a conquista do mandato, deveria, sempre, implicar a exclusão de toda aquela nominata, o Senador e seus suplentes, e abrir a vaga àqueles que o eleitorado consagrou nas urnas como os mais votados dentre os não eleitos.

A ausência dessa distinção, entre substituição e sucessão, acaba por ensejar a indiscriminada e desautorizada subversão da vontade popular e, por conseguinte, a desmoralização da essência democrática de nossa "Lei Fundamental", haja vista que dos suplentes, que não são submetidos ao crivo das urnas, não se

pode esperar, sequer, os mesmos ideais políticos que conquistaram o eleitorado.

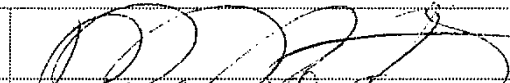
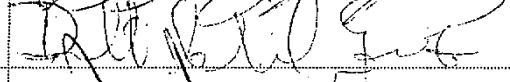
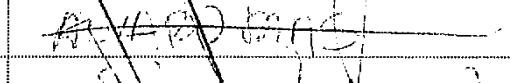
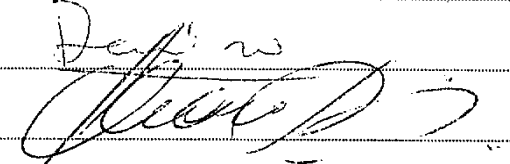
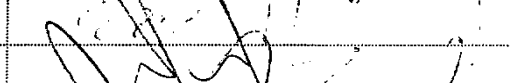
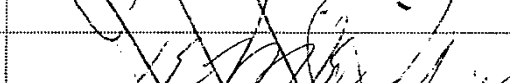
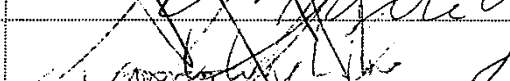
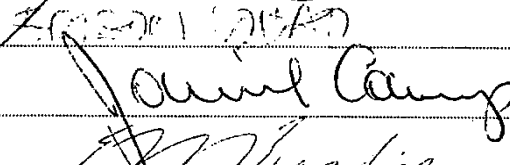
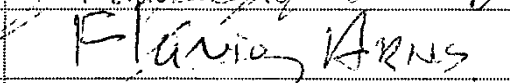
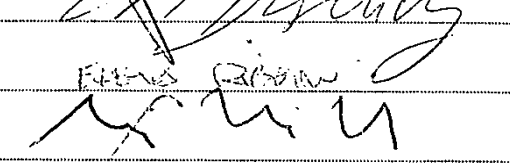
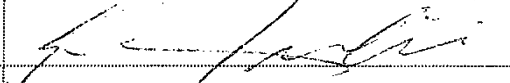

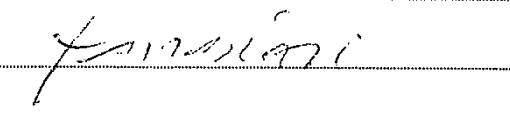
Com efeito, à guisa de exemplo podemos tomar a insólita representação no Senado Federal no ano de 1989, que em dado momento teve nada menos que quinze suplentes, ou seja, quase vinte por cento da composição da Casa, verdadeira desnaturação do elemento básico da democracia representativa, constituído pelo mandato político representativo.

Por essa razão, propomos que na hipótese da renúncia subsequente à divulgação de notícia sobre práticas previstas no proposto § 5º, a vaga deixada pelo renunciante seja ocupada pelo candidato mais bem votado dentre os não eleitos que esteja em condições de assumi-la.

Por consideramos que a presente proposição consubstancia uma maneira de prestigiar, simultaneamente, a ética na política e a vontade popular, é que apresentamos a presente proposta de emenda à Carta Magna, solicitando o apoio dos nobres congressistas para a sua rápida aprovação.

Sala de Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

Ordem	Assinatura	Nome
1.		MAOANO MONTA
2.		Manoel Monteiro
3.		VALDIR BOUFF
4.		RENATO CASAGRANDE
5.		SERGIO FELINA
6.		JARDES VASCONCELOS
7.		PAULO VOLTS
8.		ALMEIDA LIMA
9.		B. MESQUITA JR.
10.		ANTONIO C. VAIDARTES
11.		Rosalino
12.		GARIBALDI
13.		Heráclito Fortes
14.		HERÁCLITO FORTES
15.		IDELI SALVATTI
16.		CÉSAR BORGES
17.		MOZARILDO
18.		EDUARDO AZEVEDO
19.		JOSÉ NERY

20.		AUGUSTO BOTEELHO
21.		Daniel Camp
22.		
23.		FREDERICO ALVES
24.		Daniel Camp
25.		
26.		FILIPES RIBEIRO
27.	Flávia ARNS	
28.		Filipes Ribeiro
29.		

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 80, DE 2007**

Dispõe sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 208 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 208.
.....

§ 4º O Presidente da República fará pronunciamento anual à Nação, na primeira quinzena de janeiro, para apresentar um balanço dos resultados educacionais no ano anterior, as metas educacionais a serem alcançadas no ano vigente, e tratar da importância da educação para o futuro do País e de cada indivíduo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sabe-se que na sociedade do conhecimento não há futuro para a economia, para a sociedade, nem para o país que não fizer uma revolução em sua educação, atualizando-a às exigências do mundo atual. O Brasil está despertando para esta realidade, mas é preciso envolver toda a sociedade nesta luta.

Como afirma a Constituição Federal, em seu art. 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Para que se efetive o que determina nossa Carta Magna, é da maior relevância que, nessa tarefa, a sociedade se sinta diretamente liderada pelo Presidente da República, líder maior da Nação.

Ao se pronunciar, anualmente, em cadeia de rádio e televisão sobre a importância da educação e sobre as metas a serem alcançadas durante o ano, o Presidente recordará a toda sociedade quanto ao comprometimento necessário com os temas educacionais. Usará sua força política e liderança para atrair país,

mestres, imprensa, empresas, para a importância da educação no futuro do País.

Lembremos também de que, em geral, é no início do ano que ocorrem as matrículas dos alunos nas escolas públicas; daí a importância de que o pronunciamento seja feito na primeira quinzena de janeiro, servindo mesmo como um ato convocatório.

Convicto da relevância desta iniciativa, submeto à apreciação dos nobres Pares a presente Proposta de Emenda à Constituição, confiante em sua acolhida e aprovação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Cristovam Buarque** – Senadora **Fátima Cleide** – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

3		GERALDO MESQUITA JR.	12
4		Senador João Pinheiro	06
5		Wilson Melo	9:10
6		MARCONI PERILLO	51
7		EDUARDO AZEREDO	
8		PERILLO	
9		JOÃO TENÓRIO	
10		SERGIO SANCHES	21
11		IDELI SALVATTI	
12		IDELI SALVATTI	
3		SIBÁ MACHADO	
4		JONAS PINHEIRO	06
5		ERSON LOBÃO	54
6		DEMÓSTENES TORRES	10
7			

RITA CAMATA	836	
PMDB-SIA		
NEITO DE COUTO	14	
PARANA		
FLÁVIO ARNS-PC	06	
GO-DEM	10-	
DEMÓSTENES TORRES		
PT-RS		
PAGLO PAIM	22-	
PMDB-RO-		
VALDIR-PR-PP	25	
SE		
ALMEIDA LIMA-PMDB	07	
SERGIO ZAMBOSI		
SANMIA	07-AS	
PTB		125
Eduando Suplicy		
16-		
Luiz Carlos Costa-PA	02	
PSDB		
ROBERTO SILVA		
SE-AL		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a cha-

mada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2007**Suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 51.

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado, em caso de crime de responsabilidade;

..... (NR)”

“Art. 53.

§ 3º Recebida a denúncia contra o Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o juízo competente dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

..... (NR)”

“Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República por crime de responsabilidade, será ele submetido a julgamento perante o Senado Federal.

§ 1º

I – nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia pelo juízo competente;

..... (NR)”

“Art. 96.

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes de responsabilidade. (NR)”

“Art. 102.

.....

I –

.....

c) nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

..... (NR)”

“Art. 105.

.....

I –

.....

a) nos crimes de responsabilidade, os desembargadores dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante Tribunais;

..... (NR)”

“Art. 108.

.....

I –

.....

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho e os membros do Ministério Público da União, nos crimes de responsabilidade;

..... (NR)”

Art. 2º Os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices, os Ministros de Estado e os Secretários de Governo estadual, municipal e do Distrito Federal, os membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, o Advogado-Geral da União e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica serão processados e julgados por crime comum e por ato de improbidade administrativa, nos termos da lei.

Parágrafo único. Os processos de que trata este artigo tramitarão prioritariamente, terão procedimento sumário e sobre eles não incidirá segredo de justiça.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o inciso X do art. 29, o § 1º do art. 53, a alínea **a** do inciso I do art. 102.

Justificação

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares tem o objetivo de suprimir o chamado ‘foro privilegiado’ para os agentes políticos nos casos de crime comum.

Com efeito, por uma tradição que remonta à colonização portuguesa, desde sempre em nosso País há autoridades que são processadas e julgadas criminalmente em juízos que não são aqueles que em princípio, caberia fazê-lo.

Ocorre que, se no passado, por uma ou outra razão, se justificava tal privilégio, num regime republicano, de cidadãos iguais, não cabe tal prerrogativa, que termina se configurando como privilégio odioso.

É esse o entendimento da opinião pública, que não aceita o tratamento desigual que a nossa Constituição concede aos agentes políticos, em matéria processual penal.

Alguns analistas e estudiosos acreditam mesmo que tal privilégio, de uma forma ou outra, tem contribuído para o sentimento de impunidade que tem tomado a população e a cidadania, numa ou noutra circunstância.

Por essas razões é que a proposta de emenda à Constituição ora justificada suprimi o foro privilegiado em matéria criminal que a Lei Maior adota para as mais altas autoridades da República.

Nesse sentido, a proposta retira da Constituição e remete para a lei comum o processo e o julgamento dos crimes quando o acusado ocupar um dos seguintes cargos: Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices, Os Ministros de Estado e os Secretários de Governo estadual, municipal e do Distrito Federal, os membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, o Advogado-Geral da União e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Aproveitamos também para resolver questão que hoje divide os Tribunais. Qual seja, se os agentes políticos devem responder ou não perante o juízo comum, no caso de ato de improbidade administrativa. Por disposição expressa, a proposta consigna que sim, deixando claro, pois, que o ato de improbidade previsto no art. 37, § 4º, da Constituição, não se confunde com o crime de responsabilidade.

Por fim, cabe registrar que no mundo de hoje, com as mudanças sociais, políticas e econômicas cada vez acontecendo mais rapidamente, processo e julgamento

de agentes políticos é matéria que deve ser tratada na lei comum e não petrificada na Constituição.

Em face da relevância da matéria, solicitamos aos colegas Congressistas o apoio necessário para

aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

NOME	ASSINATURA
01- [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
02- [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
03- [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
04- [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
05- [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
06- [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
07- WALTER PEREIRA	[Handwritten Signature]
08- MARLO MACCEL.	[Handwritten Signature]
09- AHRISA	[Handwritten Signature]
10- JONAS PONTICIANO	[Handwritten Signature]
11- GIBSON LOPES	[Handwritten Signature]
12- [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
13- MARCONE PERELLO	[Handwritten Signature]
14- OSRIAL DOS	[Handwritten Signature]
15- AUGUSTO BOTELHO	[Handwritten Signature]

16- ROSFANA	[Handwritten Signature]
17- ARTUR VERGELDO	[Handwritten Signature]
18- AGRIPINO	[Handwritten Signature]
19- [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
20- JOSEFELSON PEREIRA	[Handwritten Signature]
21- MOZARDILDO	[Handwritten Signature]
22- ANTONIO CARLOS VALADRES	[Handwritten Signature]
23- ERASMO DE MOURA	[Handwritten Signature]
24- ERAZELTO FORTES	[Handwritten Signature]
25- FLEX RIBEIRO	[Handwritten Signature]
26- Flávio ARNS	[Handwritten Signature]
27- MARCO DO CARMO ALVES	[Handwritten Signature]
28- RENATO CASAGRANDE	[Handwritten Signature]
29- ALVARO DOS	[Handwritten Signature]
30- TASSO	[Handwritten Signature]

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SEÇÃO III

Da Câmara dos Deputados

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções e seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentária.

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

SEÇÃO V

Dos Deputados e dos Senadores

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Casa.

§ 2º O indeferimento do pedido de licença ou a sua ausência de deliberação suspende a prescrição enquanto durar o mandato.

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.

§ 4º Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em

tempo de guerra dependerá de prévia licença da Casa respectiva:

~~§ 7º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução a medida.~~

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 1º Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 3º Recebida a denúncia contra o Senador ou Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35 de 2001)

§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35 de 2001)

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 8º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo

ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I – nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II – nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

§ 2º Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão.

§ 4º O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Po-

der Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado ou do próprio Tribunal;

b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea **a**;

ou quando o coator Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea **a**, quando o coator for tribunal, sujeito à sua jurisdição, ou Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea **a**, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, **o**, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de **exequatur** às cartas rogatórias; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – julgar, em recurso ordinário:

a) os **habeas corpus** decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

~~b) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face de lei federal;~~

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

~~Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal; cabendo-lhe, na form da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.~~

Parágrafo único. Funcionarão junto ao Superior Tribunal de Justiça: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II – o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I – processar e julgar, originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança e os **habeas-data** contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os **habeas-corporis**, quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II – julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais

no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça; (Renumerado do inciso VIII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

SEÇÃO V Dos Deputados e dos Senadores

~~Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis por sua opiniões, palavras e votos.~~

~~§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Casa.~~

~~§ 2º O infederimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição enquanto durar o mandato.~~

~~§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autoreze, ou não, a formação de culpa.~~

~~§ 4º Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.~~

~~§ 5º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.~~

~~§ 6º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.~~

~~§ 7º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o veto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos, praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida.~~

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

§ 1º Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de serem lidas estão sujeitas às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 359/2007

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Almeida Lima – PMDB/SE, para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, como membro titular, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Almeida Lima para integrar como titular a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 360/2007

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Mão Santa – PMDB/PI e Jarbas Vasconcelos PMDB/PE, para integrar a Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 802, de 2007, com o objetivo de visitar as instalações da empresa “Pará Pastoril e Agrícola S/A – PAGRISA”, localizada no município de Ilianópolis, Estado do Pará, para averiguar as condições da rescisão do contrato de trabalho de cerca de 1.180 empregados.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Senadores Mão Santa e Jarbas Vasconcelos para integrarem a Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 802, de 2007, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 171/07-GLPSDB

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Em substituição ao ofício nº 115/07 – GLPSDB, de 16-5-2007, indico os seguintes senadores para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais – ONG, e para organização da sociedade civil de interesse público – OSCPI, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006:

TITULARES

Senador Flexa Ribeiro
Senadora Lúcia Vânia

SUPLENTES

Senador Sérgio guerra

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 362/2007

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geraldo Mesquita – PMDB/AC, para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, como membro suplente, em substituição ao meu nome.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

Ofício nº 136/2007 – GLDBAG

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Gim Argello para compor como membro suplente a Comissão de Assuntos Sociais na vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Gim Argello para integrar como suplente a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 58, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Nº 35/2007 – Complementar, na Casa de Origem)

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **j**:

“Art. 1º

I –

.....
j) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, o Presidente e o Vice-Presidente da República, o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito, que tenham alterado a sua filiação partidária fora do período de 30 (trinta) dias imediatamente anterior ao término do prazo de filiação que possibilite a candidatura, para os 4 (quatro) anos subseqüentes ao término de seus respectivos mandatos;

..... “(NR)

Art. 2º O ocupante de cargo eletivo que se desligar do partido político pelo qual se elegeu poderá ter cassado o seu diploma e perder o mandato por decisão da Justiça Eleitoral, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º As disposições desta Lei Complementar não se aplicam nos seguintes casos:

I – demonstração de descumprimento pelo partido do programa ou do estatuto partidários registrados na Justiça Eleitoral;

II – prática de atos de perseguição política no âmbito interno do partido em desfavor do ocupante de cargo eletivo, objetivamente provados;

III – filiação visando à criação de novo partido político;

IV – filiação visando a concorrer à eleição na mesma circunscrição, exclusivamente no período de 30 (trinta) dias imediatamente anterior ao término do prazo de filiação que possibilite a candidatura;

V – renúncia do mandato.

Art. 4º Caberá ao partido político ao qual pertencia o ocupante de cargo eletivo requerer a cassação do seu diploma ao órgão da Justiça Eleitoral competente para expedir-lo.

§ 1º A ação deverá ser proposta no prazo de até 15 (quinze) dias após a cessação da filiação partidária.

§ 2º O ocupante de cargo eletivo será citado para oferecer resposta em 15 (quinze) dias, assegurada a produção de provas.

§ 3º Cassado o diploma por sentença transitada em julgado, o sucessor legal comparecerá perante o órgão competente para dar-lhe posse.

Art. 5º Ficam resguardadas e convalidadas todas as mudanças de filiação partidária constituídas até a data de 30 de setembro de 2007, não incidindo nenhuma restrição de direito ou sanção.

Art. 6º O inciso XII do **caput** do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

XII – responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas em tese por órgão nacional de partido político, vedada a aplicação retroativa da nova interpretação daí derivada;

..... “(NR)

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL Nº 35, DE 2007

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à alínea j no inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio 1990:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

.....
j) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, o Presidente e o Vice-Presidente da República, o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito, que tenham alterado sua filiação partidária nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos 4 (quatro) anos seguintes, a contar da data da expedição do diploma para o cargo que tenha sido eleito.

Art. 9º Esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Justificação

Há muito espera-se do Congresso Nacional a consolidação da democracia brasileira, principalmente no tocante a questões político-partidárias.

Dentro dessa premissa muito tem se falado no tema “fidelidade partidária” como forma de fortalecimento das instituições partidárias em nosso País.

Tal tema tem sido debatido exaustivamente por nosso Poder Legislativo, sendo clara a necessidade em se prever uma fidelização do eleito ao partido pelo qual foi consagrado nas urnas, mas em contrapartida a isso, resguardar o mandato e suas prerrogativas, não devendo a sanção para a infidelidade partidária,

acarretar em eventual perda de mandato, o que de forma incontestável iria contrariar nossa Constituição, uma vez que decorrente de todo processo eleitoral em nosso País, o cidadão hoje, ainda que pese toda a estrutura partidária, vota na verdade no candidato e não na legenda

É clara a relação simbiótica existente entre o eleito e o partido. Na proporção em que o eleito depende da legenda, a legenda não existiria sem o eleito, prova disso inclusive é a questão do tempo eleitoral a que o partido político tem direito em face do número de representantes eleitos.

Logo não há que se falar em sanção de perda de mandato, até porque a prerrogativa para isso é de nossa Carta Magna. Assim, nesse sentido e com vistas a resguardar as legendas e instituir o instrumento da “fidelização”, temos que em conformidade com nosso ordenamento jurídico vigente o mais coerente é prever a sanção de inelegibilidade ao candidato que não observar o tempo mínimo de filiação ao partido.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2007. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do PR.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura; (Redação dada pela LCP 81, de 13-4-94)

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente

nescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os Ministros de Estado;

2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;

3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;

4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

5. o Advogado-Geral da União e o Consultor-Geral da República;

6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

7. os Comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica;

8. os Magistrados;

9. os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público;

10. os Governadores de Estado, do Distrito Federal e de Territórios;

11. os Interventores Federais;

12. os Secretários de Estado;

13. os Prefeitos Municipais;

14. os membros do Tribunal de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;

15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

16. os Secretários-Gerais, os Secretários-Executivos, os Secretários Nacionais, os Secretários Federais dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;

b) os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;

c) (Vetado);

d) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive para fiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;

e) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3º e 5º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;

f) os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que atuem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5º da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;

g) os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades

representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;

h) os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de Presidente, Diretor ou Superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras e façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo poder público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;

i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;

j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis) meses anteriores ao pleito;

l) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III – para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea **a** do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal;

2. os comandantes do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;

3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;

4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV – para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador

de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4 (quatro) meses para a desincompatibilização;

b) os membros do Ministério Público e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V – para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea **a** do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de Governador e Vice-Governador, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI – para a Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII – para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização;

b) em cada Município, os inelegíveis para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização.

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2º O Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

.....

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

.....
 Art. 23. Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior:

.....
 XII – responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas em tese por autoridade com jurisdição, federal ou órgão nacional de partido político;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007
 (Nº 3.138/97, na Casa de origem)

Altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviço no exterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei regula a situação de trabalhadores contratados no Brasil ou transferidos por seus empregadores para prestar serviço no exterior.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.138, DE 1997

Altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras deste diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestarem serviço no exterior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei regula a situação de trabalhadores contratados no Brasil, ou transferidos por seus empregadores, para prestar serviço no exterior.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 7.064, de 6-12-82, regulamenta apenas o trabalho, no exterior, de brasileiros contratados por empresas prestadoras de serviços de engenharia, inclusive consultoria, projetos e obras, montagens, gerenciamento e congêneres.

O Estado moderno tem aperfeiçoado, cada vez mais, o exercício do diálogo, especialmente, em virtude da complexidade das relações econômicas e do desenvolvimento das atitudes políticas que regem o mundo contemporâneo.

Já ficou definitivamente para trás a época em que os Estados, empresários e trabalhadores restringiam suas atividades aos limites estreitos, demarcados pelas próprias fronteiras territoriais. Cada vez mais, à medida em que o engenho humano desenvolve, amplia e aperfeiçoa os meios de comunicação e de transportes, as relações internacionais se intensificam, aproximando, constantemente, os homens e os países.

O Direito do Trabalho deve seguir o destino histórico da internacionalização. Por isso achamos que é de extrema importância estendermos os dispositivos da Lei nº 7.064/82 a todas as empresas que vierem a firmar contratos internacionais e que necessitem contratar ou transferir trabalhadores brasileiros para prestarem serviço no exterior.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1997. – Deputado **Júlio Redecker**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.064, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior.

CAPÍTULO I

Introdução (Art. 1º)

Art. 1º Esta Lei regula a situação de trabalhadores contratados no Brasil, ou transferidos por empresas prestadoras de serviços de engenharia, inclusive consultoria, projetos e obras, montagens, gerenciamento e congêneres, para prestar serviços no exterior.

Parágrafo único. Fica excluído do regime desta Lei o empregado designado para prestar serviços de

natureza transitória, por período não superior a 90 (noventa) dias, desde que:

- a) tenha ciência expressa dessa transitoriedade;
- b) receba, além da passagem de ida e volta, diárias durante o período de trabalho no exterior, as quais, seja qual for o respectivo valor, não terão natureza salarial.

.....
(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007
 (Nº 3.688/2000, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Público deverá assegurar atendimento por psicólogos e assistentes sociais a alunos das escolas públicas de educação básica que dele necessitarem.

§ 1º O atendimento previsto no **caput** deste artigo será prestado por psicólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS e por assistentes sociais vinculados aos serviços públicos de assistência social.

§ 2º Os sistemas de ensino, em articulação com os sistemas públicos de saúde e de assistência social, deverão prever a atuação de psicólogos e assistentes sociais nos estabelecimentos públicos de educação básica ou o atendimento preferencial nos serviços de saúde e assistência social a alunos das escolas públicas de educação básica, fixando, em qualquer caso, número de vezes por semana e horários mínimos para esse atendimento.

Art. 2º Os sistemas de ensino, de saúde e de assistência social disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.688-B, DE 2000

Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As escolas públicas terão assistente social em seus quadros profissionais.

Parágrafo Único. A função do(a) profissional de assistência social na escola está voltada para o acompanhamento dos alunos na escola e em sua comunidade.

Art. 2º A implementação da determinação contida no art. 1º desta Lei dar-se-á gradualmente até o prazo máximo de 5 anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As taxas de adesão e repetência escolar, principalmente no Ensino Fundamental, infelizmente têm-se mantido constantes nos últimos anos.

Sabemos que um dos fatores fundamentais que causam o fracasso escolar está diretamente relacionado às precárias condições sócio-econômicas e culturais da família das crianças com dificuldades de aprendizagem.

O constante acompanhamento do(a) assistente social, como profissional especializado, visa ajudar à família e ao estudante a buscarem a redução das negativas conseqüências advindas das dificuldades existentes. Tal atuação terá reflexos na diminuição da evasão escolar e servirá de apoio à ação do(a) professor(a) trazendo como resultado sensíveis melhorias nos níveis de aprendizagem dos estudantes. Além disso, será também de grande importância a atuação deste profissional na prevenção ao uso de drogas.

A gravidade dos problemas enfrentados nas escolas e a urgente necessidade de oferecer alternativas para o seu encaminhamento levam-me a esperar significativo apoio de meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000. – **José Carlos Elias**, Deputado (PTB/ES).

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2007
 (Nº 6.511/2002, na Casa de origem)

Denomina Ponte Ilha Grande a ponte rodoviária sobre o rio Paraná entre os Estados de Mato Grosso do Sul e do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Ilha Grande a ponte rodoviária sobre o rio Paraná localizada entre os municípios de Vila Alta e Icaraíma, no Estado do Paraná, e Naviraí, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.511, DE 2002

Denomina “Ponte Ilha Grande” a ponte rodoviária sobre o Rio Paraná, entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Ilha Grande” à ponte rodoviária sobre o Rio Paraná, localizada entre os municípios de Vila Alta e Icaraíma, no Estado do Paraná e Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, inaugurou, no dia 14 de março do corrente ano, a ponte que liga os municípios de Vila Alta o Icaraíma, no Estado do Paraná, com o Município de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul, na RR 487.

Trata-se, na verdade, de um complexo de pontes, cuja extensão o classifica entre os maiores do País e cuja relevância econômico-social pode ser aferida pelo fato de se constituir como o corredor rodoviário pelo qual transitarão todas as riquezas produzidas na Região Centro-Oeste do Brasil e que se destinem à exportação pelo Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Estamos denominando de “Ponte Ilha Grande” atendendo a consultas populares que foram realizadas na Região e que objetivam evitar que se a denomine de forma a homenagear pessoas que, de um lado, em nada se identifiquem com a região e, de outro, que tome possível, pela simples evocação do nome, a imediata localização da ponte, eis que “Ilha

Grande” corresponde ao Parque Nacional de Ilha Grande sobre o qual foi edificada e, portanto, designação de fácil lembrança geográfica, quando mencionada.

Sala das sessões, 10 de abril 2002. – Deputado **Osmar Serraglio**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2007

(Nº 3.815/2007, na Casa de origem)

Denomina Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho e Rodovia Senador Tarso Dutra os trechos urbanos da BR – 287 que passam pela cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam denominados:

I – Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho o trecho rodoviário urbano da BR – 287 localizado desde o entroncamento desta rodovia com a BR – 158 e com a Avenida Walter Jobim até a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, na cidade Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul; e

II – Rodovia Senador Tarso Dutra o trecho rodoviário urbano da BR – 287 com início no trevo da Base Aérea de Santa Maria e término no entroncamento com a BR – 158 e com o viaduto da Avenida Fernando Ferrari, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.815, DE 2004

Denomina rodovia “Luiz Alves Rolim Sobrinho”, o trecho urbano da BR – 287, localizado desde o entroncamento desta rodovia com a BR – 158 e a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, em Santa Maria – RS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho”, o trecho urbano da BR–287 localizado desde o entroncamento desta rodovia com a BR–158 e com a Avenida Walter Jobim até a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Luiz Alves Rolim Sobrinho destacou-se no cenário da sua cidade natal, Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, como homem público comprometido com os interesses de seus conterrâneos.

Tendo assumido o cargo eletivo de prefeito, empenhou-se em ações para garantir o desenvolvimento municipal, atendendo a inúmeros pleitos da comunidade.

Nasceu em 02 de dezembro de 1904, em Santa Maria e faleceu em 16 de agosto de 1980, na mesma cidade.

Em 1918 concluiu o 1º grau no antigo Colégio Elementar, dirigido por Margarida Lopes.

Em 1919 matriculou-se no Curso de Capatazia Rural, que funcionava junto à Escola Técnica de Agricultura de Viamão, extensão da Escola de Engenharia de Porto Alegre. Concluiu o curso em 1921 e, a partir de 1º de janeiro de 1922, passou a lecionar e atuar na Escola da Estação de Zootecnia de Alegrete, órgão da Secretariada Agricultura do Estado. Afastou-se da Escola em 31 de março de 1924.

Em 1924 transferiu-se para o Colégio União, de Uruguayana, onde passou a atuar como professor e aluno do Curso de Guarda-Livros. Nessa época foi contemporâneo de Ruy Ramos de quem se tornou amigo

e eleitor durante toda a vida. Ainda em Uruguayana, noivou em 1926 com sua futura esposa, vindo a contrair núpcias a 14 de fevereiro de 1928.

Em 1927 passou a trabalhar na Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do R.G.S. na Secção de Contabilidade.

Em 1935, continuando seus estudos, concluiu o curso de bacharelado na 1ª turma do antigo Gymnasio Brasileiro, que lhe garantiu o acesso ao vestibular da Faculdade de Direito, onde ingressou em 1936.

Em 1940 formou-se em Direito pela Faculdade de Porto Alegre, da U.R.G.S.

Após sua formatura, passou a atuar na Consultoria Jurídica da Cooperativa, vindo a substituir Walter Jobim quando este se afastou para assumir o Governo do Estado, em 1946.

Em 1948 entrou para o Partido Trabalhista Brasileiro, onde teve importante atuação dentro da comunidade Santamariense.

Em 15 de novembro de 1968, elegeu-se prefeito de Santa Maria, pelo antigo MDB. Assumiu o governo a 31 de janeiro de 1969 e o entregou a seu sucessor a 31 de janeiro de 1973.

Do seu casamento com Lucilla Martins de Oliveira, nasceram quatro filhos homens: Nelson, Eduardo, Luiz Fernando e Flávio Lúcio.

Por suas atitudes firmes e honestas, conquistou o respeito dos eleitores. O trato afável lhe assegurou a simpatia do povo e o desempenho incansável, a credibilidade. Tais qualidades justificam a homenagem pretendida de apor seu nome ao trecho urbano da BR-287, localizado entre o entroncamento desta rodovia com a BR-158 e a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, homenagem esta plenamente acatada pela população local.

Pelo elevado significado de que se reveste o presente projeto de lei para os santamarienses, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2004. – Deputado **Cezar Schirmer**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2007
(Nº 4.600/2004, na Casa de Origem)

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o inciso I do § 1º do art. 59 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e acrescenta o inciso VI ao referido parágrafo.

Art. 2º O § 1º do art. 59 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59.

§ 1º

I – o descumprimento do mútuo acordo previsto no inciso I do **caput** do art. 9º desta Lei, celebrado por escrito e assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas, no qual tenha sido ajustado prazo mínimo para desocupação, não inferior a 90 (noventa) dias, contado da assinatura do instrumento;

.....

VI – o fim do prazo para desocupação voluntária de que trata o § 2º do art. 46 desta Lei.

.....”(NR)

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.600, DE 2004

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59.

§ 1º

I – o descumprimento do mútuo acordo previsto no art. 9º, inciso I, celebrado por escrito e assinado pelas partes e por duas testemunhas, no qual tenha sido ajustado prazo mínimo para desocupação, não inferior a noventa dias, contado da assinatura do instrumento;”

.....

VI – o fim do prazo para desocupação voluntária de trata o § 2º do art. 46.”

Justificação

A lei de locações de imóveis prevê no seu art. 59 a possibilidade de o Juiz conceder liminarmente a desocupação do imóvel desde que o pedido de despejo seja fundamentado em um dos argumentos elencados nos incisos do § 1º do referido artigo.

Por outro lado, o art. 46 prevê que:

“Art. 46. Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

§ 1º Findo o prazo ajustado, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

§ 2º Ocorrendo a prorrogação, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de trinta dias para desocupação.”

Esta proposta de alteração da Lei de Locações tem dois objetivos: O primeiro visa permitir que as partes possam definir o prazo, desde que não inferior a trinta dias, para a desocupação do imóvel, quando se tratar de “acordo mútuo” conforme prevê o art. 9º, inciso I, sem interferência da Lei. A regra atual prevê o acordo mútuo para desocupação por prazo mínimo de 6 meses. O prazo mínimo a ser resguardado deve ser de noventa dias, deixando às partes que acertem o que melhor lhes convier.

O segundo, no caso das locações contratadas por prazo igual ou superior a trinta meses (art. 46, § 2º), mesmo ocorrendo a prorrogação da locação, o juiz poderá conceder a liminar para desocupação em trinta dias. Cabe lembrar que nas locações inferiores a trinta meses a retomada do imóvel é motivada.

Entendo que as alterações trarão mais segurança aos proprietários de imóveis destinados à locação, evitando que o acordo mútuo seja utilizado para protelar a desocupação do imóvel, o mesmo ocorrendo com as locações por prazos maiores, que encontram-se prorrogadas por tempo indeterminado.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2004. – Deputado **Lobbe Neto**, Vice-Líder do PSDB.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

Art. 9º A locação também poderá ser desfeita:
I – por mútuo acordo;

Art. 46. Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

§ 1º Findo o prazo ajustado, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta

dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

§ 2º Ocorrendo a prorrogação, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de trinta dias para desocupação.

Art. 59. Com as modificações constantes deste capítulo, as ações de despejo terão o rito ordinário.

§ 1º Conceder-se-á liminar para desocupação em quinze dias, independentemente da audiência da parte contrária e desde que prestada a caução no valor equivalente a três meses de aluguel, nas ações que tiverem por fundamento exclusivo:

I – o descumprimento do mútuo acordo (art. 9º, inciso I), celebrado por escrito e assinado pelas partes e por duas testemunhas, no qual tenha sido ajustado o prazo mínimo de seis meses para desocupação, contado da assinatura do instrumento;

II – o disposto no inciso II do art. 47, havendo prova escrita da rescisão do contrato de trabalho ou sendo ela demonstrada em audiência prévia;

III – o término do prazo da locação para temporada, tendo sido proposta a ação de despejo em até trinta dias após o vencimento do contrato;

IV – a morte do locatário sem deixar sucessor legítimo na locação, de acordo com o referido no inciso I do art. 11, permanecendo no imóvel pessoas não autorizadas por lei;

V – a permanência do sublocatário no imóvel, extinta a locação, celebrada com o locatário.

§ 2º Qualquer que seja o fundamento da ação dar-se-á ciência do pedido aos sublocatários, que poderão intervir no processo como assistentes.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2007
(Nº 4.557/2001, na Casa de origem)

Estabelece condições para a realização de procedimento de bronzeamento artificial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Somente poderão realizar o procedimento de bronzeamento artificial os estabelecimentos que estiverem devidamente registrados e autorizados pelo órgão de vigilância sanitária competente, após verificação do atendimento das normas técnicas sanitárias vigentes.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no art. 1º desta Lei serão fiscalizados pelos órgãos de vigilância

sanitária competentes e, em caso de descumprimento das normas sanitárias, estarão sujeitos às penalidades estabelecidas em regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.557, DE 2001

Dispõe sobre o funcionamento e o uso de equipamentos para bronzamento artificial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os serviços destinados ao bronzamento artificial serão normalizados, autorizados, registrados e fiscalizados pelos órgãos de Vigilância Sanitária das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Parágrafo único. Os serviços de que trata este artigo contarão obrigatoriamente com um responsável técnico médico e especializado em dermatologia, podendo contar com a participação de técnicos habilitados em cosmetologia, sob supervisão médica.

Art. 2º O Poder Executivo baixará os atos regulamentadores do procedimento, estabelecendo as rotinas de credenciamento e fiscalizações dos respectivos serviços, sujeitos a multas, suspensão e descredenciamento, em função do descumprimento das normas federais então estabelecidas.

Art. 3º O Conselho Federal de Medicina estabelecerá as normas éticas relativas ao exercício profissional do procedimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente PL vem ao encontro da necessidade de regulamentação dos serviços de bronzamento artificial, hoje em franca expansão e objeto de sérias denúncias veiculadas pela imprensa, quanto aos seus riscos para a saúde.

Por outro lado, sendo um procedimento que afeta diretamente a pele, maior e dos mais importantes órgãos do corpo humano, deve o mesmo estar sujeito à normalizações e fiscalização médica, especialmente no campo de dermatologia, hoje em fase de grande desenvolvimento técnico, mas também objeto de intervenção de profissionais nem sempre bem habilitados na maioria, empíricos.

Ademais, como serviços de saúde, devem estar sujeitos à regulamentação e fiscalização dos órgãos de Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões, de agosto de 2007. – Deputado **Sergio Carvalho**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2007

(Nº 5.650/2005, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos aos arts. 430 e 443 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafos aos arts. 430 e 443 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar.

Art. 2º Os arts. 430 e 443 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 430.

1º Nos processos de competência do juiz de direito do juízo militar, findo o prazo concedido para as alegações escritas, o escrivão fará os autos conclusos para sentença.

§ 2º Na hipótese do 1º deste artigo, o juiz de direito poderá ordenar as diligências previstas no **caput** deste artigo e determinar que se proceda, novamente, ao interrogatório do acusado ou à inquirição de testemunhas e do ofendido, se não houver presidido a esses atos na instrução criminal.”(NR)

“Art. 443.

Parágrafo único. Nos processos de competência do juiz de direito do juízo militar, a sentença será publicada em mão do escrivão, que lavrará nos autos o respectivo termo, registrando-se em livro especialmente destinado a esse fim.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.650, DE 2005

Acrescenta parágrafos aos artigos 430 e 443, Código de Processo Penal Militar – Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 430, parágrafos 1º e 2º, e ao artigo 443, parágrafo único do Código de Processo Penal Militar – Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969.

“Art. 430.

§ 1º Nos processos de competência do Juiz de Direito do Juízo Militar, findo o prazo

concedido para as alegações escritas, o escrivão fará os autos conclusos para sentença.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o Juiz de Direito poderá ordenar as diligências previstas no **caput** deste artigo e determinar que se proceda, novamente, o interrogatório do acusado ou a inquirição de testemunhas e do ofendido, se não houver presidido a esses atos na instrução criminal”.

“Art. 443.

Parágrafo único. Nos processos de competência do Juiz de Direito do juízo militar, a sentença será publicada em mão do escrivão, que lavrará nos autos o respectivo termo, registrando-se em livro especialmente destinado a para este fim”.

§ 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por finalidade adaptar o procedimento do processo ordinário, previsto no Código de Processo Penal Militar (Livro II, Título I), aos processos da competência do Juiz de Direito do juízo militar, em decorrência da modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

As modificações propostas compatibilizam o procedimento do processo ordinário previsto no CPPM, direcionados originariamente aos julgamentos

dos Conselhos de Justiça, ao procedimento nos processos da competência do juiz singular, previsto no Código de Processo Penal Brasileiro.

A redação proposta é a mesma prevista nos artigos 502 e 389 do Código de Processo Penal.

Aprovadas as modificações, o novo procedimento penal militar, nos processos da competência do Juiz de Direito do juízo militar, eliminará fases processuais desnecessárias, sem prejuízo das garantias constitucionais, e possibilitará mais celeridade na prestação jurisdicional, em cumprimento da nova garantia esculpida no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, também introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Brasília – DF, 14 de julho de 2005. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 1.002,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Código de Processo Penal Militar.

Sanação de nulidade ou falta. Designação de dia e hora do julgamento

Art. 430. Findo o prazo concedido para as alegações escritas, o escrivão fará os autos conclusos ao auditor, que poderá ordenar diligência para sanar qualquer nulidade ou suprir falta prejudicial ao esclarecimento da verdade. Se achar o processo devidamente preparado, designará dia e hora para o julgamento, cientes os demais juizes do Conselho de Justiça e as partes, e requisição do acusado preso à autoridade que o detenha, a fim de ser apresentado com as formalidades previstas neste Código.

Leitura da sentença em sessão pública e intimação

Art. 443. Se a sentença ou decisão não for lida na sessão em que se proclamar o resultado do julgamento, sê-lo-á pelo auditor em pública audiência, dentro do prazo de oito dias, e dela ficarão, desde logo, intimados o representante do Ministério Público, o réu e seu defensor, se presentes.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2007

(Nº 7.508/2006, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região as funções comissionadas constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º São declaradas revogadas, a partir da vigência desta Lei, as resoluções administrativas editadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para a criação de funções comissionadas, ficando convalidados todos os feitos jurídicos decorrentes do seu exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de 20)

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC-5	28
FC-4	44
FC-3	9
FC-2	86
FC-1	19
TOTAL	186

PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 7.508, DE 2006
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região as funções comissionadas constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º São declaradas revogadas, a partir da vigência desta Lei, as resoluções administrativas editadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para a criação de funções comissionadas, ficando convalidados todos os fatos jurídicos decorrentes do seu exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

ANEXO

(Art. 1º da Lei n.º , de de de 2006)

FUNÇÕES/ANUAL	QUANTIDADE
FC-5	28
FC-4	44
FC-3	09
FC-2	115
FC-1	19

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, que, sem qualquer aumento de despesa, propõe a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Estado do Rio Grande do Norte.

A proposta representa apenas a ratificação, pela via legislativa da criação de funções comissionadas por ato administrativo interno daquela Corte Regional à época considerada possível, advindo determinação posterior do Tribunal de Contas da União, em exame de tomada de contas, Acórdão 334/2004 - Plenário, para a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento do art. 48, inciso X, c/c art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, a fim de regularizar as referidas funções.

A medida já constituiu objeto do PL nº 7404/2002 na Câmara dos Deputados, retirado de tramitação a pedido da Corte Regional que, posteriormente, apresentou proposta substitutiva que prevê a ratificação de 19 FC-1, 115 FC-2, 09 FC-3, 44 FC-4 e 28 FC-5, totalizando 215 (duzentos e quinze) funções comissionadas, aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Plenário deste Tribunal Superior do Trabalho nas Sessões Ordinárias realizadas, respectivamente, em 15/12/2005 e 6/4/2006.

Após aprovação no âmbito da Justiça do Trabalho a nova proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, no cumprimento do disposto no inciso IV do art. 88 da Lei nº 11.170/2005, que em sessão realizada em 29/8/2006 aprovou a proposição para a ratificação de 19 FC-1, 115 FC-2, 09 FC-3, 44 FC-4 e 28 FC-5, ou seja, de 186 (cento e oitenta e seis) funções comissionadas.

Ressalte-se que a criação dessas funções não implicará aumento de despesa com pessoal, pois a composição orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região já inclui, há anos, os respectivos valores, estando, portanto, ao abrigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O anteprojeto de lei ora submetido à deliberação do Congresso Nacional contempla a criação de 215 (duzentos e quinze) funções comissionadas, sem impacto financeiro e orçamentário, configurando a medida apenas a ratificação, por meio de lei, de situação há anos existente na Corte Regional, a fim de possibilitar a regular continuidade das suas atividades e o cumprimento de determinação do Tribunal de Contas da União, a exemplo do que já ocorreu em relação a outros Tribunais, conforme recente publicação das Leis números 11.336, de 25/07/2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e 11.349, de 27/09/2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 11 de outubro de 2006.


RONALDO JOSÉ LOPES LEAL
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.508, DE 2006 (DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região as funções comissionadas constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º São declaradas revogadas, a partir da vigência desta Lei, as resoluções administrativas editadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para a criação de funções comissionadas, ficando convalidados todos os fatos jurídicos decorrentes do seu exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2006; 185ª da Independência e 118ª da República.

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004

(Nº 6.415/2005, naquela Casa)

Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às pessoas portadoras de deficiência física ou mental, às pessoas portadoras de moléstia profissional ou vítimas de acidente de trabalho e às pessoas portadoras de doenças graves.

Art. 2º O art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.211-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer instância ou tribunal, os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado:

I – pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – pessoa portadora de deficiência, física ou mental;

III – pessoa portadora de moléstia profissional ou vítima de acidente de trabalho;

IV – pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.”(NR)

Art. 3º O art. 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.211-B. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.

§ 1º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 2º Nas instâncias recursais, o julgamento independe de inclusão em pauta e deve ser finalizado no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data de distribuição do processo no tribunal.

§ 3º O descumprimento do regime de tramitação prioritária sujeitará o magistrado ou servidor público responsável às penalidades previstas em lei e à reparação das perdas e danos sofridos pelo beneficiado.”(NR)

Art. 4º o art. 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.211-C. Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, em união estável.”(NR)

Art. 5º A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 69-A:

“Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado:

I – pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – pessoa portadora de deficiência, física ou mental;

III – pessoa portadora de moléstia profissional ou vítima de acidente de trabalho;

IV – pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com

base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo a autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º Nas instâncias recursais, o julgamento independe de inclusão em pauta e deve ser finalizado no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data de distribuição do processo.

§ 4º O descumprimento do regime de tramitação prioritária sujeitará o agente público responsável às penalidades previstas em lei e a reparação das perdas e danos sofridos pelo beneficiado.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

Aprovado pelo Senado

Altera o Art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, estendendo a prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais aos portadores de doenças graves

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, terão prioridade de tramitação em todas as instâncias.

Parágrafo único. As doenças graves a que se refere o **caput** deste artigo constarão de listas elaboradas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, atualizadas semestralmente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2005

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

PROJETO DE LEI ORIGINAL

Aprovado pelo Senado

Altera o Art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, estendendo a prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais aos portadores de doenças graves

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -- Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, terão prioridade de tramitação em todas as instâncias.

Parágrafo único. As doenças graves a que se refere o **caput** deste artigo constarão de listas elaboradas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, atualizadas semestralmente." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2005

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....

LIVRO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 1.211. Este Código regerá o processo civil em todo o território brasileiro. Ao entrar em vigor, suas disposições aplicar-se-ão desde logo aos processos pendentes.

Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade

igual ou superior a sessenta e cinco anos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância. (Incluído pela Lei nº 10.173, de 2001)

Art. 1.211-B. O interessado na obtenção desse benefício, juntando prova de sua idade, deverá requerê-lo a autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 10.173, de 2001)

Art. 1.211-C. Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta e cinco anos. (Incluído pela Lei nº 10.173, de 2001)

.....

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

CAPÍTULO XVIII

Das Disposições Finais

Art. 69. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos recebidos vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo das lideranças para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 36 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 21 de maio, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 26 de junho;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Dr. Ubiali (Bloco/PSB-SP);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 43, de 2007, e se esgotará no dia 18 de setembro;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 7 de agosto.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Relator revisor da matéria, Senador Valdir Raupp.

PARECER Nº 707, DE 2007–PLEN

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para proferir parecer:): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 369, de 2007, visa, precipuamente, à criação da Secretaria Especial de Portos, mediante alteração da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Com o mesmo objetivo, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e da Lei nº 10.863, de 13 de julho de 2004, para fazer as adaptações necessárias ao funcionamento do novo órgão. Além disso, acrescenta novos itens à Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Voto.

Em consonância com as razões expostas, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 369, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, com a seguinte emenda de redação:

Dê-se ao parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, a seguinte redação:

Art.6º

Parágrafo único. Ficam transferidas para a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e ao seu titular as competências atribuídas ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infra-estrutura, em leis gerais ou específicas, relativas a:

- I – portos marítimos;
- II – portos de vias interiores;
- III – portos outorgados e delegados às companhias docas;
- IV – aos diversos segmentos e modalidades de navegação.

É o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº ,DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.

Relator–Revisor: Senador

I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) em exame resulta da aprovação na Câmara dos Deputados da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007.

A MPV nº 369, de 2007, visa precipuamente à criação da Secretaria Especial de Portos, mediante alteração da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, Com o mesmo objetivo, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e da Lei nº 10.863, de 13 de julho de 2004, para fazer as adaptações necessárias ao funcionamento do novo órgão. Além disso, acrescenta novos itens a Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

A medida altera ainda a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal, para acrescentar novo dispositivo que atribui competências ao Advogado-Geral da União e ao Ministro de Estado da Fazenda, relacionadas com a carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

Os dispositivos da MPV nº 369, de 2007, são resumidos a seguir.

O art. 1º MPV inclui, no art. 1º da Lei nº 10.683, de 2003, a Secretaria Especial de Portos, diretamente vinculada a Presidência da República.

Simultaneamente, o art. 2º modifica o inciso XXII do art. 27 da referida lei, de forma a excluir da competência do Ministério dos Transportes o sistema portuário como um todo, limitando sua competência nessa área aos portos lacustres e fluviais, excetuados os outorgados as companhias docas.

O art. 3º acrescenta a art. 24-A a Lei nº 10.683, de 2003, que define a estrutura básica da Secretaria Especial dos Portos e suas competências. A estrutura proposta consta de: Gabinete, Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH) e ate duas subsecretarias. As competências, em linhas gerais, são: formulação das políticas nacionais, participação no planejamento estratégico, aprovação do plano de outorgas, definição de diretrizes para a representação do Brasil

junto a organismos internacionais e desenvolvimento da infra-estrutura aquaviária dos portos sob sua esfera de atuação.

O art. 4º propõe uma série de alterações na Lei nº 10.233, de

2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria órgãos no âmbito dos transportes, com o objetivo de incluir na estrutura organizacional do setor as funções da nova Secretaria.

O art. 5º modifica a redação do art. 23 da Lei nº 10.863, de 2003, para incluir a referida Secretaria no Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante.

O art. 6º cria a Secretaria Especial dos Portos e transfere a ela e ao seu titular as competências legalmente atribuídas ao Ministério dos Transportes ou ao DNIT, relativamente a portos marítimos e a portos outorgados as companhias docas.

O art. 7º cria, nessa Secretaria, cargos em comissão do Grupo–Direção e Assessoramento Superiores e cargos de natureza especial para o Secretario Especial de Portos, que terá prerrogativas, garantias, vantagens, direitos e remuneração equivalentes aos de Ministro de Estado.

O art. 8º transfere para o novo órgão as funções do Instituto de Pesquisas Hidroviárias, bem como os acervos técnicos e bibliográficos, bens e equipamentos utilizados em suas atividades. Dispõe também sobre a obrigatoriedade da celebração de instrumentos para a realização de pesquisa e estudos sobre portos fluviais e lacustres, transportes aquaviários e hidrovias para o MT ou para a DNIT.

O art. 9º trata da cessão, com ônus, de empregados das companhias docas controladas pela União para a Secretaria Especial de Portos.

O art. 10 atribui ao Poder Executivo a organização, a definição de competências, a denominação de unidades e cargas, as especificações e o modelo de funcionamento dos órgãos de que trata a MPV, enquanto o art. 11 determina que as condições vigentes em 4 de maio de 2007 serão mantidas até a aprovação da estrutura regimental.

O art. 12 altera a Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante da Lei nº 5.917, de 1973, para acrescentar 41 novos portos, que relaciona.

O art. 13 visa alterar a Lei nº 11.457, de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal, para acrescentar novo art. 18-A, que atribui competências ao Advogado-Geral da União e ao Ministro de Estado da Fazenda, relacionadas com a carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

O art. 14 propõe criação de cargos em comissão na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Submetida a apreciação da Câmara dos Deputados, a MPV nº 369, de 2007, recebeu emendas diversas, tendo sido aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007.

O PLV nº 21, de 2007, acolhe os termos da MPV nº 369, de 2007, com pequenas modificações de ordem redacional – inclusive a eliminação do art. 11, que tratava de disposição transitória, e a renumeração dos artigos subseqüentes –, com vistas à maior precisão das expressões. Contudo, amplia seu escopo mediante incorporação de novos dispositivos e altera a ementa, que passa a enunciar a relação das leis alteradas.

O conteúdo desses dispositivos é descrito a seguir.

Os arts. 4º e 14 do PLV nº 21, de 2007, acrescentam, respectivamente, na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e na Lei nº 8.630, de 25 de janeiro de 1993, duas novas categorias de instalações portuárias, – Estação de Transbordo de Carga e Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte –, bem como as medidas daí decorrentes.

O art. 4º introduz, ainda, na Lei nº 10.233, de 2001, as competências da Antaq relativas as novas categorias propostas, inclusive a de celebrar as atas de outorga de autorização para sua construção e exploração. Na seqüência, nova art. 14 inclui na Lei nº 8.630, de 1993, as definições relativas a esses terminais e as formas de exploração pertinentes, sendo:

- Estação de Transbordo de Carga (ETC) – a situada fora da área do porto, utilizada para operação de transbordo de cargas destinadas ou provenientes da navegação fluvial; e
- Instalação Pública Portuária de Pequeno Porte (IPP) – a destinada a operações portuárias de movimentação de passageiros, mercadorias ou ambas, destinadas ou provenientes da navegação interior.

No art. 6º, a parágrafo único transfere a SEP e a seu titular as competências relativas a portos marítimos e a partos outorgados as companhias docas, hoje atribuídas por lei ao MT e ao DNIT. Propõe-se que essas atribuições e competências sejam estendidas aos portos de vias interiores, aos portos delegados e aos diversos segmentos e modalidades de navegação.

Novo art. 15 autoriza a Poder Executivo a regulamentar a subordinação institucional da Guarda Portuária de que trata a art. 33 da Lei nº 8.630, de 1993, ao Ministério da Justiça, preconizando a estruturação de um corpo de natureza policial sob comando único, com atribuições uniformes em todas as unidades por-

tuárias. Hoje, a Guarda é subordinada ao Ministério dos Transportes.

Merece atenção especial a introdução de novo § 4º art. 3º do PLV nº 21, de 2007, a qual determina que se aplique aos portos secos as disposições da proposta art. 24-A da Lei nº 10.683, de 2003, relativa as competências da Secretaria Especial de Portos.

Deve-se ainda observar que as matérias constantes dos arts. 13 e 14 da MPV nº 369, de 2007, relacionadas com a carreira de Procurador da Fazenda Nacional e com cargas em comissão na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, foram mantidas no corpo do PLV nº 21, de 2007, agora nas arts. 12 e 13, devido a renumeração mencionada.

II – Análise

A MPV nº 369, de 2007, foi analisada segundo os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

O pressuposta constitucional da relevância encontra-se atendida, por se tratar da criação de um nova órgão destinada a conduzir as atividades portuárias no País, de grande importância para o desenvolvimento da economia brasileira. A urgência se justifica, tendo em vista que os portos constituem um dos gargalos que comprometem a competitividade dos nossos produtos no mercado internacional e a implementação da Secretaria vai possibilitar a alcance de bons resultados com a maior brevidade possível.

O projeto não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que foram observadas as regras pertinentes a competência e a iniciativa legislativa da União, além de não tratar de matéria vedada as medidas provisórias.

A matéria é também adequada no que tange ao mérito. A criação de um órgão específico para cuidar dos portos vai priorizar as ações voltadas para a formulação e implementação de políticas que visem ao melhor desempenho das atividades portuárias, seja em termos de investimentos em infra-estrutura seja quanto a modernização da gestão, elementos fundamentais para o crescimento da economia do País.

As alterações feitas na Câmara dos Deputados, constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, tem o mérito de introduzir novos conceitos no modelo de operação portuária, graças a criação das Estações de Transbordo de Carga e das Instalações Públicas de Pequeno Porte.

Note-se que, a par de não alterarem a essência da proposta original, as mudanças introduzidas contribuem para o aperfeiçoamento do texto a ser aprovado.

As novas categorias – ETC e a IPP – foram criadas especificamente para resolver problemas existentes na

navegação fluvial, notadamente na região Amazônica. A primeira (FTC) visa regularizar os numerosos casos de pequenos terminais onde ocorre a interligação do transporte rodoviário com o fluvial, fator importante para a desenvolvimento da economia regional. Já a segunda (IPP) destina-se a regularizar a situação dos terminais de passageiros existentes em grande quantidade na Amazônia, os quais, embora não reconhecidos formalmente, viabilizam o mais importante meio de transporte para a população da região.

Com relação ao novo § 4º da art. 3º, que propõe que as atribuições da Secretaria Especial de Portos relativamente aos portos marítimos apliquem-se igualmente aos portos secos, observa-se que estes últimos constituem um complemento dos portos molhados, utilizados predominantemente nas atividades de importação. Dessa forma, devem ser subordinados a mesma autoridade, vista que desenvolvem, basicamente, as mesmas atividades que os terminais portuários, quais sejam, movimentação e armazenamento alfandegada de mercadorias.

Os argumentos expostos apontam, em conclusão, para a oportunidade e conveniência da medida que ora se propõe, com emenda que aprimora a redação.

III – Voto

Em consonância com as razões expostas, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 369, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº 37

Dê-se ao parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão

Conversão nº 21, de 2007, a seguinte redação:

“Art.6º.....

Parágrafo único. Ficam transferidas para a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e ao seu titular as competências atribuídas ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura, em leis gerais ou específicas, relativas a:

- I – portos marítimos;
- II – portos de vias interiores;
- III – portos outorgados e delegados as companhias docas;
- IV – aos diversos segmentos e modalidades de navegação.”

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007.

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Valdir Raupp, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência, adequação financeira e adequação orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1.

No mérito, o parecer do nobre Senador é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, com uma emenda de redação que apresenta, que não altera o mérito da matéria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vou colocar em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, adequação financeira e adequação orçamentária da medida provisória.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a para discutir a matéria, tão logo votemos os pressupostos.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Alvaro Dias e, sem seguida, ao Senador Arthur Virgílio para discutir a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero reiterar o que se repete de forma constante relativamente à admissibilidade. É evidente que essa medida provisória não guarda relação com os pressupostos básicos indispensáveis para a edição de medida provisória, conforme a legislação vigente. A medida não é urgente, não é inadiável, não é imprescindível; aliás, nem mesmo necessária é.

No mérito, também desaprovamos essa iniciativa do Governo. Estamos nos conformando em aceitar as edições de medidas provisórias, como quer o Presidente Lula. Para o Presidente é confortável editar medida provisória porque vigora imediatamente. O Congresso Nacional fica, evidentemente, no *corner* do ringue, porque não tem outra alternativa. É um processo, portanto, de reduzir as prerrogativas do Congresso. Não há dúvida de que a medida provisória coloca o Congresso Nacional numa situação quase parecida com aquela

do regime autoritário. As prerrogativas são subtraídas, de forma visível, quando o Presidente da República atribui a si uma missão de legislar que competiria, em primeiro plano, ao Poder Legislativo.

Essa questão tem sido discutida aqui, é uma repetição. Estamos cansando aqueles que nos ouvem de tanto repetir essa tese de que é um regime presidencialista, com uma Constituição parcialmente parlamentarista, e que a medida provisória, adotada como inspiração de um regime parlamentarista, acaba oferecendo ao Presidente do Presidencialismo um poder anormal, que faz subjugar o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, com relação ao mérito, também, é uma medida provisória que cria cargos comissionados. Aliás, o Governo Lula é campeão em matéria de cargos comissionados. Aumentou de forma exorbitante o número de cargos comissionados no seu Governo, obviamente aparelhando o Estado partidariamente. Nesse caso, é mais um cabide de emprego que o Congresso Nacional aprovará, atendendo a esta pretensão do Governo Federal: a criação de 111 cargos comissionados, elevando as despesas de pessoal da União em mais R\$7.115.758,00.

Por essa razão, Sr. Presidente, queremos anunciar o nosso voto contra esta medida provisória. Administrativamente, também não se recomenda. Não creio que um Estado que se agiganta cumpra melhor a sua função, diante das exigências da sociedade brasileira; ao contrário, o Estado eficiente, ágil, economiza. O Governo quer prorrogar a CPMF, mas não pensa em nenhum momento, não adota nenhuma medida, não demonstra nenhuma vontade política de reduzir as despesas correntes.

Ao contrário, todos os anos as despesas correntes crescem de forma assustadora. Estamos verificando que, a cada ano do Governo Lula, o custeio da máquina pública e as despesas com custeio crescem assustadoramente. Obviamente, isso faz com que o Governo procure esticar sempre o braço longo, com a mão grande no bolso do contribuinte, para poder tapar esses buracos abertos, repito, pela incompetência da administração e, em boa parte, pela corrupção existente.

Portanto, Sr. Presidente, se fosse por meio de um projeto de lei, teríamos a oportunidade de estabelecer aqui um grande debate. O projeto de lei, tramitando pelas comissões técnicas da Casa, poderia ser analisado tecnicamente sob o enfoque do interesse da administração. Neste caso, não há sequer essa oportunidade. Quando se trata de medida provisória, não temos sequer condições de discutir tecnicamente um projeto sobre o interesse da Administração Pública.

Só nos resta, portanto, rejeitar esta medida provisória. Esse é o nosso voto.

Certamente, o Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido, também anunciará essa posição como uma posição partidária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria. Em seguida, ao Senador César Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei V. Ex^a também, Senador Heráclito.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 369, de 2007, cria a Secretaria Especial de Portos.

Além do cargo de natureza especial de secretário especial de portos – com *status* de Ministro de Estado – a Secretaria terá outros 111 cargos de confiança (art. 7º): 3 DAS-6, 11 DAS-5, 25 DAS-4, 29 DAS-3, 34 DAS-2 e 9 DAS-1.

A medida provisória em questão ainda cria mais sete cargos na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (art. 13 do Projeto de Lei de Conversão): 3 DAS-5 e 4 DAS-4.

A MP evidencia, mais uma vez, a farra de gastos do Poder Executivo para acomodar aliados e ampliar a Base de apoio no Congresso. E qual a razão – pergunto – para ter essa base tão ampla? Seria, porventura, para votar reformas que exigiriam *quorum* tão qualificado, Senador Mário Couto? Não vejo isso. Onde estão as reformas propostas pelo Governo? Não há nenhuma em tela. Não há nenhuma PEC sendo votada neste momento que mereça a atenção do Governo a esse ponto. Ao mesmo tempo em que aumenta os gastos correntes, tem-se a necessidade de aumentar a arrecadação para sustentar esses gastos estapafúrdios.

A revista *Época* desta semana revela que a nova Secretaria estaria ocupando seu terceiro endereço em Brasília nos seus apenas quase 100 dias de existência, Senador João Tenório. E o que é pior: o novo endereço seria fora da Esplanada, e o custo do aluguel, em torno de R\$100 mil, ainda segundo a revista. A notícia evidencia que o excesso de “companheiros” nos cargos comissionados entupiu a Esplanada de assessores e não tem mais espaço para acomodar os novos

Ministérios e suas estruturas, elevando ainda mais os gastos correntes.

Para suportar toda essa estrutura, o Governo eleva sistematicamente a carga tributária. Temos de dar um basta nisso. Chega de impostos para custear gastos correntes desnecessários, criados para acomodar aliados.

Em função dessa matéria, eu teria protocolado ontem requerimento de informações para saber se procede a notícia publicada na revista. No entanto, em atenção ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, passei informalmente a ele, que prontamente me devolveu as respostas da Secretaria Nacional de Portos.

Muito bem, tenho cópia do contrato e do aluguel. Há um exagero de Ministros. A Esplanada ficou pequena para acomodar tantos Ministros. Hoje já são 37. A revista fala em R\$100 mil de aluguel. O valor que veio da resposta a mim encaminhada pelo Senador Romero e pela prestimosa assistente da Secretaria Nacional de Portos diz que o aluguel é de R\$86,5 mil, o que é um absurdo do mesmo jeito.

Chega de se gastar com custeio, o bom Governo poupa em custeio para poder investir mais. Ele está investindo menos porque esbanja, Ministro Eliseu Resende, no custeio.

Hoje os jornais estampam mais um recorde de arrecadação. E se arrecada mais para quê? Para gastar com isso? Com cargos para aliados? Aí vem essa questão que está entrando na Ordem do Dia, debate que será muito duro da nossa parte, do PSDB, muito consciente com relação à prorrogação ou não da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, a CPMF.

Então, Sr. Presidente, pego aqui um dado. A Secretaria Nacional dos Portos, Senador César Borges, foi desmembrada do Ministério dos Transportes. Se não houvesse a necessidade de acomodar aliados eu não sei bem para que, mas acomodar aliados, exatamente isso... Os jornais foram fartos em dizer que isso era para satisfazer a um dos Partidos da Base, o PSB, já que o PR seria o donatário do Ministério dos Transportes.

Pergunto: se antigamente isso tudo fazia parte de uma estrutura só, por que os cargos referentes à administração dos portos, já existentes anteriormente no Ministério dos Transportes, não foram junto com a nova Secretaria? Por que criar novos cargos? E por que cargos para a Secretaria de Comunicação Social, se nós estamos tratando de porto, e não de comunicação social?

A grande verdade, Senador Mário Couto, é que – e vou tentar definir como vejo o Governo do ponto de vista da administração financeira –, se não houvesse

a Lei de Responsabilidade Fiscal, Ministro Francisco Dornelles, o Governo gastaria muito mais do que o que tem. Como há a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo gasta tudo o que tem, e muitas vezes jogando, dentro do que pode para mais adiante, a conta que seria saldada num futuro próximo. Assim, realmente, o País fica insustentável, ingovernável.

Os gastos correntes no Brasil têm crescido não menos do que 5% reais ao ano e há ano em que eles atingem a marca estratosférica de 9% reais, acima do crescimento do PIB. Nenhuma família agüenta isso, nenhuma empresa suporta isso. O Brasil, ao longo do tempo, também não acatará isso de maneira sustentável na sua economia.

Não é possível: gastos correntes, Senador Cristovam, crescendo não menos do que 5%, 6% ou 9% reais acima do PIB todos os anos. Então, temos um ajuste fiscal que traz, no bojo, algo que eu apóio, que eu louvo, que eu exijo, que são os superávits primários. Mas são obtidos esses superávits por uma via que é doentia, que é enfermiza, que não é boa: superávits primários obtidos sem que os gastos sejam reduzidos. Ao contrário, os gastos são ampliados. Os superávits primários são obtidos a partir de aumento sistemático da carga tributária.

Faço uma advertência muito séria ao Governo. O PSDB tem meditado muito sobre a CPMF. O PSDB tem analisado com seus Governadores, com técnicos, com seus Deputados e tem analisado com os seus Senadores a posição da Bancada que será uma, indivisível, todos votaremos do mesmo jeito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo dizer que uma medida provisória como essa que não passa de um arremedo de qualquer coisa para satisfazer apetites fisiológicos intrabase do Governo, uma medida provisória como essa reforça a idéia de alguns Senadores nossos de votar contra a prorrogação da CPMF – reforça – reforça porque a gente diz: é mais dinheiro para quê? Para o Governo aumentar seus gastos correntes? Para o Governo não reduzir despesas? Para o Governo continuar praticando um ajuste fiscal de baixa qualidade porque baseado no aumento da carga tributária, que já é insustentável, insuportável por qualquer pessoa que lide com os impostos neste País?

Então, o PSDB votará, Sr. Presidente... E temos interesse. Se essa matéria não estivesse na pauta, nossa obstrução se oporia à votação se ela não estivesse impedindo a votação das demais. É que nós temos interesse em votar e aprovar a medida provisória seguinte, que é aquela que beneficia o agronegócio brasileiro e que será relatada pelo competente Senador Jonas Pinheiro. O PSDB não obstruirá a votação desta matéria; o PSDB exigirá votação nominal, para que fique bem

claro quem é que quer aumentar os empregos neste País, empregos para companheiros, empregos para aliados, enfim, empregos para apaniguados e quem tem vontade de que se ponha um fim nessa verdadeira farra que faz o Brasil ter de aumentar a carga tributária para não cair em ritmo de desajuste fiscal.

O PSDB vai ver no Plenário quem está a favor da austeridade e quem está a favor da ganância. E que esse pesadelo passe logo, porque essa Secretaria, Senador Jarbas Vasconcelos, não representa absolutamente nada. Essa Secretaria foi feita para acomodar apetites fisiológicos do Governo. Ela poderia perfeitamente ser um departamento do Ministério dos Transportes. Ganhou *status* de Ministério – e já são 37 os Ministérios deste Governo. Eu pergunto: não sei por que a vontade de compor uma base numericamente tão formidável na Câmara dos Deputados, se nós sabemos que a decisão sobre a CPMF se dará aqui no Senado. E mais ainda: eu ousou dizer – em função de saber que o DEM, Senador Paim, já firmou posição de fechamento de questão contra a aprovação desse imposto – que, fazendo uma matemática rápida, passando em revista o nome dos Senadores, por uma coincidência e por um desafio do qual não fugirá o PSDB, a decisão sobre a aprovação ou não da prorrogação da CPMF recairá precisamente em cima dos treze votos do PSDB. É uma questão de matemática pura e simples. Qualquer Senador pode fazer o exame do nome dos Senadores que eu já fiz. E o PSDB se portará dentro dos parâmetros que aqui já descrevi.

No entanto, devo dizer que não é boa para a tese de se aprovar a CPMF a criação de uma secretaria como essa. Não é boa! Aqui temos empregos inúteis. Volto a dizer: se é tão importante privilegiar os portos, que estão em pandarecos, por que não desmembrar a tal secretaria, levando com ela os funcionários que já trabalham em portos no Brasil? Por que os cargos novos? O Brasil está com um dos mais pífios índices de investimento público da sua história e está com uma inebriante ganância quando nos referimos aos gastos correntes. Ao longo do tempo, não é sustentável o que se faz neste País.

O Brasil precisa parar de viver à custa das reformas feitas anteriormente e de reformas microeconômicas importantes que se realizaram no Governo do Presidente Lula, como a Lei Geral de Pequenas e Microempresas e a Lei de Falências. O País também precisa parar de viver à custa da bonança internacional. Tenho muita expectativa e esperança de que o mundo não entre em debacle, como se viu no passado. É uma crise cujos sintomas estão sendo tratados, mas as causas, não. No entanto, tenho esperança de que isso não atinja o Brasil substancialmente. Ainda assim,

podemos visualizar, com razoável precisão, que está chegando ao fim a era de tanta bonança internacional e que está chegando ao fim a era do exagero de liquidez. Agora, entra em cena a necessidade da perícia governamental, a necessidade do Governo que sabe economizar tostões, reais, centavos. Está entrando em cena, aos poucos, esta era, e parece que o Governo não se dá conta disso. Arrecada mais no ano em que o Brasil cresceu pouco mais de 2%, os gastos correntes subiram 9% reais acima do PIB. Quando o Brasil cresceu 5,7%, os gastos correntes subiram 9% acima do PIB. E se crescer, portanto, 10%, vamos ter 9% reais de gastos correntes acima do PIB a prevalecer essa mentalidade de desperdício, essa mentalidade de cigarra, quando o Brasil poderia ter um pouco mais a cabeça da formiga.

Portanto, o PSDB votará contra – não obstruirá –, votará contra nominalmente, no Plenário, no momento próprio. O PSDB, que tem emendas a defender, que tem mais a dizer sobre esta matéria e que aqui já se havia pronunciado tão bem pela palavra do Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, por hora, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador César Borges para discutir a matéria.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordando com tudo que foi dito aqui pelos Senadores que me antecederam – o Senador Alvaro Dias, e, agora, o Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio – não há como deixar de reconhecer que este Congresso, mais uma vez – a Câmara dos Deputados e, agora, o Senado Federal –, é levado a uma situação de simplesmente aceitar algo que é uma afronta à Constituição. A Constituição era uma instituição quando criou o instituto da medida provisória.

Aqui está o Relator dessa matéria e Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp. Não há como caracterizar uma medida provisória dessa como urgente e relevante. Tive o cuidado de pedir uma análise à Consultoria desta Casa, que foi textual. Da forma como se apresenta, a medida provisória está inteiramente alheia a qualquer condição imaginável de urgência. A matéria, portanto, não se reveste do pressuposto constitucional de admissibilidade que legitima a edição da medida provisória, Sr. Presidente.

Trata-se de uma medida provisória para criar uma Secretaria de Portos. Qual é a origem dessa Secretaria de Portos? Era uma necessidade? Este Governo já está aí há cinco anos, Senador Antonio Carlos Valadares, e não viu a necessidade de uma Secretaria de Portos? Os nossos portos estão precisando de investimentos.

Os nossos portos não atendem às necessidades de exportação e importação nem aos nossos industriais, que precisam escoar a produção. Durante cinco anos, esqueceram os portos e, agora, solicitam urgência e relevância, Senador Valdir Raupp? Por que a criação dessa Secretaria? Eu explico. Quem se deteve um pouco sobre o noticiário vai verificar que o atual titular, nomeado para a Secretaria dos Portos, é aquele que estava no Ministério da Integração Nacional, o Sr. Pedro Brito, que era o substituto do Deputado e ex-Ministro Ciro Gomes, que saiu e lutou politicamente para manter Pedro Brito, que permaneceu até determinado momento.

Depois, com a bênção do Governador da Bahia, Jaques Wagner, e acompanhado por ele, veio o Deputado Geddel Vieira Lima no avião de Pedro Brito, que foi anunciar obras na Bahia. Tomaram carona com Pedro Brito. Chegaram aqui ao meio-dia e, à tarde, foram ao Palácio do Planalto e negociaram a retirada de Pedro Brito da Secretaria de Integração Nacional, na qual ele lutava bravamente pela transposição do São Francisco, sempre com a nossa oposição. Mas ele ali estava cumprindo a tarefa de lutar pela transposição e o retiraram. Ele ficou sem ter o que fazer, e Geddel Vieira Lima tornou-se Ministro da Integração Nacional, passando a ser o novo defensor da transposição – e ele não era.

O que se fez com Pedro Brito? Era preciso conseguir algo para ele, alguma sinecura. Os Senadores devem lembrar-se bem desse termo, que é um pouco arcaico. Diz o Senador Cristovam Buarque que é arcaico e atual, porque estão agora sempre a arrumar sinecuras para muitos. E qual foi a sinecura do Governo? Pegar o Ministério dos Transportes, que é importante, no qual está um colega nosso, o Senador Alfredo Nascimento, um político competente, que está lá fazendo o seu esforço para melhorar as estradas, os portos, a infra-estrutura, as ferrovias, e cria-se uma secretaria de portos. Eu acho que foi um desprestígio para o Senador e agora Ministro Alfredo Nascimento.

Mas fico a perguntar: se aparecer a necessidade de acomodar mais alguém, vamos criar a secretaria das ferrovias? Vamos criar mais cargos e mais um ministério? Quantos ministérios nós teremos? Quarenta ministérios? Então, Sr. Presidente, efetivamente é uma questão de lógica, de racionalidade.

Não se pode, por um lado, aumentar a arrecadação, que bate recorde a cada ano. Cria-se nova taxaço. Acostumamo-nos a ver aqui aumento do PIS, da Cofins, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas, e agora o Governo quer a prorrogação, por mais quatro anos, da CPMF. Já havia pedido há

quatro anos, foi concedida pelo Congresso Nacional; agora quer mais quatro anos para a CPMF.

Toda a sociedade paga para que o Governo crie cargos, não por necessidade do País, não porque vamos conseguir eficiência ou eficácia nos portos brasileiros, mas porque era preciso contemplar politicamente o PSB, o ex-Ministro Ciro Gomes, e arrumar uma sinecura para o Sr. Pedro Brito, que lá está, à frente da Secretaria dos Portos.

Essa é a realidade que é preciso reconhecer. Seria bom que o Senador Valdir Raupp reconhecesse e dissesse: É essa a realidade; precisamos acomodar o Pedro Brito. Agora, não é uma necessidade, porque eu tenho certeza de que o Ministério dos Transportes e o seu Ministro, Alfredo Nascimento, tem condições, desde que haja recursos suficientes, desde que se cumpra o Orçamento, desde que se dê prioridade à infra-estrutura do País, de ter sob sua responsabilidade os portos brasileiros. Não adianta criar secretarias para fazer sinecuras para quem quer que seja. O importante e dar prioridade à infra-estrutura brasileira. Não há como admitir que uma medida provisória dessa tenha caráter de urgência e relevância.

Por isso, acho que a posição...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – ...a essas medidas provisórias, que são inconstitucionais, seria rejeitar essa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para esclarecer alguns pontos aos nobres Senadores Arthur Virgílio e César Borges.

Quanto à criação dos cargos, são 111 cargos, mas foi criado apenas um cargo. Os outros 110 cargos são remanejamentos, já haviam sido criados. Apenas um cargo, o do secretário, foi criado. A despesa aí é mínima, porque 110 foram remanejados.

Quanto ao aluguel, é preço de mercado, a R\$30,00 o metro quadrado. É o preço de mercado aqui de Brasília.

Acredito que esta secretaria terá uma arrecadação mais do que suficiente, não só para pagar aluguel, mas para investir na modernização dos nossos portos.

Por falar em urgência e relevância, questionada pelo Senador César Borges, há muitos anos, há vários governos, a infra-estrutura portuária do País deixa muito a desejar. Existe uma tradição de que às vezes alguns Ministérios não cuidam de algumas atribuições. O Ministério de Minas e Energia deveria tirar a palavra “minas”. Nunca vi o Ministério das Minas e Energia cui-

dar de minas, ele cuida apenas de energia. O Ministério dos Transportes cuida apenas de rodovias; cuida mal de ferrovias e muito pouco de portos. Então, vejo que esta Secretaria de Portos será importante para agilizar a saída desse gargalo que estamos vivendo hoje. As empresas brasileiras estão deixando de exportar por falta de infra-estrutura portuária neste País.

Então, vejo que a Secretaria, com Pedro Brito, que é um excelente administrador, vai dar um dinamismo, vai construir e modernizar os nossos portos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, último orador inscrito para discutir a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, eu pensava que iríamos discutir aqui medida provisória criando a última secretaria, e vem o Líder Valdir Raupp nos preparar psicologicamente para as próximas. Vamos ter a criação da Secretaria das Ferrovias, das Minas e do que mais? É uma brincadeira!

A sanha dele não nos deixa dúvida: vamos ter mais ministérios e mais secretarias para acomodar esse desacomodado Partido, que precisa de proteção nas sinecuras de Brasília.

Sr. Presidente, o *Diário Oficial* de ontem publica a nomeação, para o gabinete do Presidente da República, exclusivamente para o gabinete do Presidente da República, de 21 pessoas em cargos especiais. Não é começo de governo, não é fim de governo, são apenas acomodações feitas à custa do erário público, são 18 cargos DAS com salário de R\$8.400,00.

Senador Mão Santa, atentai bem, são 18 cargos DAS com salários de R\$8.400,00 e três cargos DAS com salários de R\$10.000,00. Como diz V. Ex^a, mais do que ganha um general, um almirante, um brigadeiro reformado. Está no *Diário Oficial* de ontem. E o Governo hoje traz à Casa a criação da medida provisória.

Passei a admirar o Senador Valdir Raupp, pela maneira como ele vem substituindo o Partido do Governo, que não defende este Governo. E tem feito com brilhantismo, quando ele diz que essa secretaria vai arrecadar o suficiente para se manter.

Ora, sabe V. Ex^a que a arrecadação o Governo contingencia e não repassa. As secretarias, os ministérios, as agências vivem de pires na mão, sem poder fiscalizar, sem poder exercer suas funções, porque o Governo, de maneira criminosa, não repassa sequer a arrecadação própria a que fazem jus.

É um absurdo, Sr. Presidente, e é preciso que se marque posição com relação a esses abusos. Tenho

certeza de que o meu Partido terá uma posição firme contra mais esse trem da alegria que está aqui configurado na MP nº 369.

Não vejo por que, Senador Cristovam, portos não serem um departamento do Ministério dos Transportes. Não vejo por que! Se não dermos um freio nisso, com esse anúncio do Senador Valdir Raupp, da criação de mais duas secretarias, a das ferrovias e a das minas, não sei onde vamos parar.

Por isso vemos a maneira sôfrega com que a construção civil trabalha em Brasília, construindo salas e prédios no Setor Comercial; sabe que vai abrigar o Governo. E o País que arque com as conseqüências.

Não adianta fazer esforço para diminuir o tamanho do Estado, porque o esforço é feito por um lado e vasa do outro.

Agora, Senador Jonas Pinheiro, eu pergunto: Com a quantidade de assessores que tem o Palácio do Planalto, onde vão trabalhar mais 21 ali dentro? Cabem ali dentro? Sabemos que o Palácio do Planalto sofre muito com a questão de espaço. Esses 21 assessores vão trabalhar em mesa, em birô? Vai haver rodízio, expediente de 24 horas? Talvez o Presidente precise. Mas é uma vergonha e é um absurdo!

Está aqui o **Diário Oficial**, publicando a relação dos 21 agraciados, Senador Sibá. Com o prestígio que V. Ex^a tem no Palácio, deve ter pelo menos dois desses aqui. Se não tiver, é uma bruta injustiça o que fazem com V. Ex^a, que defende tanto este Governo. Já que não lhe dão um ministério, pelo menos um DAS maior como esse, de R\$10 mil. Isso faz um sucesso tremendo no Acre. Um salário de R\$10 mil, já pensou? Mas não, Sr. Presidente, este é da turma de que V. Ex^a não participa. E dê graças a Deus por não participar. É a outra! A dos aloprados, os que estão voltando. Estão voltando! Estão vindo devagarzinho. Uns, por meio dos filhos, sendo nomeados. Estão chegando um por um. Isso mostra que, se houver impunidade nesse julgamento, eles voltarão e serão condecorados.

Esperem para ver se estou certo ou não.

De qualquer maneira, caro Líder José Agripino, com a devida vênia de V. Ex^a, não dá para votar. Não vamos fechar questão, até mesmo porque temos uma matéria em homenagem ao Senador Jonas Pinheiro, matéria que é de interesse realmente do País. Precisamos ultrapassar essa fase. É um absurdo, uma vergonha, não tenha dúvida. E a matéria não será aprovada por este representante do Estado do Piauí, um Estado que vive na miséria, que vive em dificuldades e que sofre com o mesmo vício: a máquina inchada.

O Governador nomeou, entre secretários e cargos afins, secretarias, 72 pessoas. Uma vez, Senador Cristovam Buarque, fiz uma projeção para ver como era a reunião do secretariado. Deve ter uma mesa de 35 metros. Lá no palácio não cabe. Deve ser ao ar livre. Trinta e cinco metros de ida e trinta e cinco de vinda. Veja bem, Senador João Tenório, são só os secretários. E os puxa-sacos? E os ajudantes de ordem, aqueles que se sentam nas cadeiras mesmo sem serem chamados? Imaginem trabalhar com um barulho desses. Não está inventando, mas seguindo a escola do seu chefe maior, que manda a esta Casa um absurdo dessa natureza e a respeito do qual só nos resta protestar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir um esclarecimento ao Senador Valdir Raupp. Não sei se S. Ex^a, como Relator da matéria, pode prestar esclarecimento. Mas faço um considerando, antes do pedido. De fato, conceitualmente, filosoficamente, não há como justificar a criação de uma Secretaria de Portos. É algo, assim, que não tem fundamento de maneira alguma, no meu ponto de vista, porque, de fato, teríamos de ter uma secretaria das rodovias, uma secretaria das hidrovias, uma secretaria dos aeroportos. Seria muito mais importante e interessante termos uma secretaria, um ministério da infra-estrutura, de uma maneira geral.

Agora, o que me preocupa, Senador Valdir Raupp – afora o fato de eu não concordar conceitualmente com a idéia –, é o caso dos cargos em comissão. Foi levantada a situação de criação de 111 cargos em comissão. Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, se esses cargos estão de fato sendo criados. E, se estão sendo criados, por que não há um deslocamento das outras secretarias e do Ministério para essa nova Secretaria de Portos? Quero saber se há ou não, porque, na verdade, esses cargos vão custar para o Poder Público cerca de R\$30 milhões por ano, se existirem; e R\$30 milhões por ano é um recurso que falta para o Estado de Alagoas, para o Estado da Paraíba, em termos de saúde, que é um direito fundamental. Não temos como explicar para o povo que R\$30 milhões estão sendo destinados para cargos, quando há gente morrendo na fila por problemas de saúde.

Então, eu só gostaria de saber se esses cargos estão sendo criados. E, se estiverem sendo criados, por que não há o deslocamento de outras áreas do Ministério para uma secretaria já existente? Pode-se até criá-la – embora eu não concorde –, mas poderia haver o deslocamento desses cargos.

Gostaria que V. Ex^a esclarecesse esse ponto.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Pois não, nobre Senador Flávio Arns. Creio que V. Ex^a não havia ainda chegado ao plenário quando eu estava explicando ao Senador César Borges e ao Senador Arthur Virgílio.

Foi criado apenas um cargo, que é o cargo do secretário. Os outros 110 são provenientes de remanejamento de cargos do Governo já existentes, principalmente da área de transporte.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Está claro isso no texto da medida provisória? V. Ex^a poderia ler o texto?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Posso passar-lhe a cópia agora mesmo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Mas em que artigo está? É preciso deixar muito claro para a população que não estão sendo criados cargos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Aqui fala que são remanejados 111 cargos comissionados da Secretaria de Gestão e Planejamento para a nova secretaria. Cria apenas o cargo de Secretário Especial dos Portos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Está bem. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero agradecer, com muita satisfação, a visita que honrosamente recebemos, nesta Casa, do ex-Deputado José Lourenço, ex-Líder, um dos grandes nomes da Câmara dos Deputados de todos os tempos.

É uma honra muito grande recebê-lo aqui no Senado Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para discutir rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Serrei muito rápido até porque não quero ser repetitivo.

Sr. Presidente, a Secretaria de Portos foi criada para homenagear o PSB. O Líder do PSB nesta Casa é o Senador Renato Casagrande, por quem tenho o maior respeito. Se desejasse homenageá-lo – o que

desejo –, não o faria votando esta matéria. Não vou fazer. Eu teria uma única razão para votar “sim”: homenagear o Senador Renato Casagrande. Mas prefiro homenageá-lo de outras formas, até porque, Sr. Presidente, homenageá-lo votando a criação de um órgão que não se faz necessário – porque, ao longo da História do Brasil, os portos sempre foram administrados por um órgão único, o Ministério dos Transportes –, criar-se um órgão só para atender a um Partido político que não concordava com a indicação do Ministro dos Transportes – um potiguar, meu conterrâneo, que foi indicado para exercer a função e contrariou interesses ou pretensões de um outro Partido da base aliada – seria, pelo amor de Deus, uma inconsciência do meu Partido.

Por essa e outras razões, e ouvido o Plenário... Ouvi aqui, Senador Romero Jucá, que até Senadores do PT vão votar contra esta matéria. Até Senadores do PT! Quero e peço, de forma candente, que o meu Partido vote contra, a bem do interesse coletivo; não à ganância pública, não à iniquidade, não à desnecessidade administrada.

Criar essa Secretaria de Portos significa um estímulo, um incentivo claro à ganância; à criação do 39º, do 40º, do 41º ministério. É coonestar isso tudo. Como não coonesto, o meu voto é “não” e peço aos meus companheiros de Partido que votem “não” a essa MP.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Agripino recomenda o voto “não” a seus companheiros de Partido.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe-me por estar pedindo a palavra novamente. É que antes eu havia feito uma indagação ao Relator a respeito da criação de cargos em comissão. Eu havia ficado satisfeito com a resposta, vendo que os cargos estavam sendo remanejados e não criados – ainda assim, dizendo que esses R\$30 milhões farão falta aos Estados.

Porém, vejo o texto da lei, e ela é muito clara ao afirmar que “ficam criados, na Secretaria Especial de Portos, o cargo de natureza especial...”. E existe, então, a lista dos 111 cargos.

Desculpe-me, Sr. Relator, a insistência, mas é que a população toda realmente nos questiona, e nós temos obrigação de fazer o acompanhamento e a fiscalização. Não existe a necessidade de criação de

mais cargos. E na lei está escrito: “ficam criados 111 cargos”. Criados!

O texto a que V. Ex^a se referiu e a que eu me referi também está no decreto, e o decreto pode ser alterado de um dia para o outro. Esse trecho que li está na lei: “ficam criados...” Considero que, diante da situação de penúria em que vive o Brasil, em tantas áreas, particularmente na saúde, poderíamos estar dando o exemplo – o Senado –, suprimindo esse artigo ou algo assim.

Suprimi-lo para que o dinheiro desses cargos vá para a área da saúde, onde há gente morrendo nas filas.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador, a secretaria é um órgão novo, logo os cargos têm que ser criados. Mesmo que sejam remanejados de outras áreas, os cargos têm que ser criados, porque, se não se criarem os cargos, fica apenas o secretário, sem esses cargos. Mas não serão chamados novos... Esses cargos são remanejados de outras áreas para suprir esses 111 cargos. Está-se criando mesmo, de fato, apenas um cargo, o de secretário.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Poderíamos ter, talvez, no texto: “ficam criados e serão remanejados”. Aí, sim...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Isso vai diminuir cargos de outras áreas, que vão ser remanejados para a secretaria. Então, de fato, está-se criando apenas um cargo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Isso deveria constar da lei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, vou colocar a matéria em votação.

Votação do Projeto de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo da emenda do Relator revisor, Senador Valdir Raupp, que é uma emenda de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de verificação. Concedo a verificação, a pedido do PSDB e do DEM.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Na verdade, trata-se mais de votação nominal do que de verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito, votação nominal. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, orientando e esclarecendo que os cargos DAS estão sendo remanejados do DNIT como fonte da criação dos cargos na Secretaria de Portos.

Portanto, é uma estrutura importante para melhorar os portos brasileiros, principalmente na nossa região amazônica.

A orientação do Governo é o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu ia votar contra devido à criação dos cargos comissionados. Esclarecido de que os cargos não foram criados, voto a favor e libero a Bancada do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma sugestão para que seja colocado na redação final da lei o remanejamento dos cargos, para que não fique nenhuma dúvida.

Quero aproveitar para elogiar a atitude, corajosa, cívica, de brasilidade, do Senador Flávio Arns, que dá aqui uma lição.

Senador Flávio Arns, eu me curvo a V. Ex^a e passo a admirá-lo ainda mais. A admiração por V. Ex^a é crescente. Sei que V. Ex^a pagará pelo seu gesto corajoso, mas é um gesto de que o Brasil precisa tomar conhecimento.

Está indignado o Senador Flávio Arns com a má redação desta medida provisória, que permite brechas para a criação de “trens da alegria”. Ela merece o protesto num momento, como diz o Senador, em que a saúde passa por dificuldades neste País.

Portanto, quero parabenizar o Senador Arns, embora saiba que S. Ex^a irá pagar um preço alto por esse gesto corajoso.

Parabéns! A História lhe fará justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, como vota o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM – Para encaminhar a votação). Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que pese a alegação de que não sejam criados novos cargos – e considero oportuna a atitude sugerida pelo Senador Heráclito Fortes –, tenho duas razões fortíssimas, outras, para votar contra a criação dessa secretaria, e comigo o PSDB por inteiro.

Para que a nova secretaria? Nós sabemos que é para contemplar um Partido da Base do Governo. Sabemos que a razão é fisiológica. Não há nada de estratégico, não há nenhuma perspectiva de revolucionar a infra-estrutura do País. Nada. Como o Ministério dos Transportes ficou com um Partido, o outro não podia ficar sem um Ministério. Então, inventaram um Ministério novo. Trinta e sete ministérios é demais!

Por outro lado, Sr. Presidente, estou convencido de que a nova secretaria... Eu teria de ser muito ingênuo para acreditar em Papai Noel. A minha filha Carol, que tem 12 anos, já não acredita em Papai Noel há muito tempo. Ela perdeu essa inocência – ela tem outras – há muito tempo. Não acredita em Papai Noel. A Carolzinha também sabe que a força política desse próprio Partido, a força política do Ministro e de quem está por trás dele, vai levar o Governo a oferecer generosas dotações e cargos novos, sim, e o que precisar, sim, para que por ali se esvaia bastante o dinheiro brasileiro desviado da poupança, desviado do investimento público e canalizado, drenado para os gastos correntes, para o custeio e, portanto, para o desperdício.

É evidente que há algumas tentativas boas. Ainda há pouco, eu ouvia do Deputado Arnaldo Faria de Sá que foi acatada uma emenda de S. Ex^a, meritória, que regulariza a situação da guarda portuária. É uma boa medida e é justo. O Deputado é sempre atento nesses episódios. Mas a posição do PSDB é de votar, ao mesmo tempo em que chamo os Senadores do PSDB para estarem presentes à hora da votação; a posição do PSDB é, sem dúvida alguma, fechada contra a aprovação dessa medida provisória, que não serve ao País e que mostra a incapacidade que o Governo tem de liderar o seu próprio Governo. Se aparecesse um outro Partido, reivindicando outra coisa, criariam uma subsecretaria de transportes ou sei lá o quê e iriam fazer com que ela tivesse *status* de Ministério. “Duvide-o-dó” que não acontecesse a figura do gasto público a mais, drenando recursos do investimento para o custeio e, portanto, para o desperdício!

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Renato Casagrande, como vota o PSB?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES – Para encaminhar a votação). Sr. Presidente, ouvi as manifestações do Senador José Agripino e do Senador Arthur Virgílio. Acho que a criação da Secretaria de Portos é uma decisão estratégica do Governo. A área portuária deste País ficou, no Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e no primeiro Governo do Presidente Lula, numa posição secundária no debate estratégico do desenvolvimento nacional. Senador Valdir Raupp, Relator dessa matéria, o Brasil, sem sombra de dúvida, tem um potencial para o comércio internacional cada vez maior. Precisamos de investimentos em outras áreas de logística da infra-estrutura nacional, mas precisamos de muitos investimentos na área portuária.

Tínhamos um departamento no Ministério de Transportes, mas esse departamento não se comunicava diretamente com o Gabinete da Presidência da República e com as decisões mais estratégicas do Governo Federal. O Ministério dos Transportes, só por cuidar de rodovias, já tem trabalho e ocupação demais. Além de rodovias, ele cuida de ferrovias e cuidava de portos. Agora vamos ter uma estrutura que já está, efetivamente, trabalhando nessa definição de uma política na área portuária.

Portanto, essa é uma decisão importante do Governo, não é uma decisão para atender a um partido, mas é uma decisão para atender a um setor estratégico do desenvolvimento nacional. E o Brasil será cada vez mais forte se puder, efetivamente, acompanhar o desenvolvimento da atividade portuária, que hoje existe no mundo todo. Nós temos que ter investimento público, investimento privado, nós temos que ter alguém e alguma estrutura que articule isso. É por isso que o Governo está criando essa Secretaria. O companheiro que está lá, Pedro Brito, já mostrou sua capacidade técnica, política e operacional, com seriedade. Ele tem todas as condições, como já está demonstrando, para realizar essa articulação nacional e colocar essa área como prioritária do Governo Federal, assim como promover os investimentos necessários no setor.

Por isso, Sr. Presidente, votamos a favor e pedimos ao Plenário desta Casa que vote a favor dessa medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Depois, concederei a palavra aos Senadores João Tenório e Magno Malta.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, apenas para lembrar. A Lei dos Portos, de nº 8.632, que é de 1993, já estabelecia que, para podermos equacionar de forma adequada todo o investimento e gerenciamento nos portos brasileiros, era necessário haver uma articulação efetiva entre Transportes, Trabalho, Indústria e Comércio, Fazenda, Agricultura e Marinha. Portanto, desde 1993, já se exigia – infelizmente, não foi implementado – um órgão dentro do Governo que pudesse tratar os portos brasileiros com a complexidade desse importante elo da cadeia produtiva e, principalmente, da cadeia de escoamento da produção brasileira, que, cada vez mais, depende das exportações e encontra no nosso saldo de balanço comercial um dos principais pilares de sustentação da economia do Brasil.

Portanto, a Secretaria Nacional de Portos vem exatamente para dar essa articulação e esse foco que não se dá desde que, volto a dizer, a Lei Geral dos Portos foi sancionada, em 1993.

Se quiserem tratar do assunto para se conseguir uma acomodação político-partidária, a Oposição, obviamente, tem o direito de fazê-lo. Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inimaginável que, com o desenvolvimento e a explosão do nosso potencial exportador, os portos brasileiros, até pelo papel estratégico que desenvolvem na economia neste momento, não tenham a atenção e a estrutura que permitam articular tantas áreas, como exige, há mais de 15 anos, a própria Lei Geral, que é de 1993.

Ficou bastante claro aqui que não estão sendo criados cargos. Os cargos comissionados já existem em outras estruturas. Portanto, se fosse para acomodar apadrinhados políticos, como costumam sempre dizer neste plenário, Senador Renato Casagrande, esses apadrinhamentos poderiam se dar nos postos onde esses cargos comissionados já existem. A transferência desses outros órgãos para a Secretaria de Portos é exatamente para dar viabilidade e consequência a uma exigência da lei – volto a dizer – desde 1993, que nunca foi respeitada.

Por isso, temos o entendimento da importância da aprovação da Secretaria Nacional de Portos e solicitamos a todos os Senadores e Senadoras do Bloco de Apoio que consagrem e confirmem essa medida provisória por meio do voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para lembrar que há uma proposição de destaque que eu gostaria que fosse apreciada. E, no momento oportuno, eu gostaria de fazer a defesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão sobre a mesa e, tão logo façamos a votação, os destaques serão votados, porque estão todos ressalvados.

Como vota o PMDB, Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB vota “sim” e pede às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estejam nas dependências da Casa que venham votar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, meu partido também recomenda o voto “sim”.

Eu gostaria de fazer uma ressalva. O Governo Lula é de coalizão. Quando se busca mecanismo para atender a um Partido, coalizão é abrir espaço político. Qual é a novidade de ter sido para atender a um Partido? Até parece que isso aconteceu ontem no Governo Lula. Todos os governos fizeram o mesmo quando um Partido veio para base, para a coalizão. Passei os oito anos de Fernando Henrique Cardoso vendo a mesma coisa. Não estou entendendo.

O cargo está entregue na mão de um sujeito competente, que é o Brito. Falo, porque o complexo portuário do meu Estado é extremamente importante para o País. Aliás, nós temos um complexo portuário importantíssimo para o País inteiro, e uma malha rodoviária ruim. Como nós tínhamos demanda demais num Ministério, que é o dos Transportes, que parece que foi criado para não funcionar, desmembrar foi a melhor coisa a ser feita.

Por isso, meu Partido recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, eu também quero me manifestar a favor de quem conduz a Secretaria Nacional dos Portos.

Mas, na verdade, eu só quero também trazer uma reflexão, que tem de ser feita, sobre a aplicação de recursos no Brasil, porque as necessidades, como já mencionei antes, são extremas em nosso País. E nós não estamos destinando, sabemos disso – além dos problemas de gestão –, recursos suficientes para a área da saúde.

Se a redação ficasse clara, se se dissesse que esses cargos estão sendo extintos no Ministério e criados na Secretaria Nacional dos Portos, não haveria problema algum, porque a própria justificativa desta Medida Provisória diz o seguinte:

As despesas destinadas à cobertura dos cargos para este exercício já estão contempladas na lei orçamentária anual. Nos dois próximos exercícios, nos quais a despesa já estará anualizada, o impacto adicional será absorvido pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios.

Ou seja, a própria lei, a própria justificativa da lei é no sentido de dizer que novos cargos serão criados.

Penso que basta fazer a pergunta: o que é mais importante, criar cargos ou aproveitar cargos existentes ou destinar esses trinta milhões a áreas que o Brasil, que o povo considera mais prioritárias do que criar novos cargos? Está bem claro que, na verdade, na própria justificativa, há o remanejamento e a criação. Temos de parar com isso. Eu me sinto até constrangido em estar falando isso como Base de Apoio ao Governo, como membro do Partido dos Trabalhadores, mas eu acho que todos nós temos de fazer essa reflexão. Está claro dizer que não é isso que está sendo apontado. Também considero que a verdade precisa ser mais aprofundada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Aguardarei V. Ex^{as}.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para informar que, tendo em vista a vinda do Ministro da Justiça, às dez horas de amanhã, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para explicar o episódio dos boxeadores cubanos, a reunião relativamente ao PLS nº 232, sobre a Lei de Licitações, será realizada no Gabinete da Liderança do Governo, do Senador Romero Jucá, às 11h30. Os Senadores e as assessorias interessadas estão convidados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a pela informação.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2007 (MP 369/2007)

ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 10.683, DE 28/05/2003, 10.233, DE 5/06/2001, 10.893, DE 13/07/2004, 5.917, DE 10/09/1913, 11.457, DE 16/03/2007, E 8.630, DE 25/02/1993, PARA CRIAR A SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 22/8/2007


Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 22/8/2007 18:58:33
Encerramento: 22/8/2007 19:14:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALÓZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
DEM	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	NÃO
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 32
Votos NÃO : 23
Votos ABST. : 01
Total : 56



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores e NÃO, 23.

Houve 1 abstenção.

Total: 56 votos.

Fica, então aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 21.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao PLV nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 18, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao PLV nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 21, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao PLV nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 944, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada à Medida Provisória nº 369, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **João Tenório**.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será registrado o voto de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Relator revisor, para emitir parecer sobre as matérias.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quanto aos Destaques nºs 0006, 0018, 0021 e 35, nosso voto é pela rejeição de todos os Destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª está emitindo parecer contrário?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – É contrário, pela rejeição aos quatro Destaques.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Solicito a V. Exª que, por serem todos de pareceres contrários, que possam ser votados em globo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª considerasse meu voto como “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação os requerimentos, em globo. Requerimentos que têm pareceres contrários.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estamos votando o requerimento, porque o requerimento deveria ter sido votado e foi considerado assim antes da votação da matéria. Agora estamos votando a matéria. O parecer do Senador Valdir Raupp foi contrário à matéria. Então, vamos votar, em globo, as matérias com parecer contrário, pelo mérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Romero Jucá está recomendando e vamos adotar essa prática, que é a prática regimental, de votarmos – uma vez que todos os requerimentos foram ressaltados – em globo as matérias de parecer contrário, as matérias cujo parecer é pela rejeição.

Votação, em globo, das matérias de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, com a emenda do Relator revisor, Emenda de Redação, e ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a elas apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 708, DE 2007

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (Medida Provisória nº 369, de 2007).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, oferecida pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 369, de 2007, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências, consolidando a emenda de redação, oferecida pelo Relator-Revisor e aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões a Comissão, 22 de agosto 2007.

Alcides
Eduardo Borges, Relator

ANEXO AO PARECER Nº 708, DE 2007

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (Medida Provisória nº 369, de 2007).

Acresce e altera dispositivas das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 1º

§ 3º

VII – a Secretaria Especial de Portos.”

(NR)

Art. 2º As alíneas **b** e **c** do inciso XXII do **caput** do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

XXII –

b) marinha mercante, vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, excetuados os outorgados às companhias docas;

c) participação na coordenação dos transportes aeroviários e serviços portuários;

.....” (NR)

Art. 3º A Seção II do Capítulo I da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 24-A:

“Art. 24-A. À Secretaria Especial de Portos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e terminais portuários marítimos e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infra-estrutura e da superestrutura dos portos e terminais portuários marítimos, bem como dos outorgados às companhias docas.

§ 1º A Secretaria Especial de Portos tem como estrutura básica o Gabinete, o Instituto

Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH e ate 2 (duas) Subsecretarias.

§ 2º As competências atribuídas no caput deste artigo à Secretaria Especial de Portos compreendem:

I – a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais;

II – a participação no planejamento estratégico, o estabelecimento de diretrizes para sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos;

III – a aprovação dos planos de outorgas;

IV – o estabelecimento de diretrizes para a representação do Brasil nos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados referentes às competências mencionadas no caput deste artigo; e

V – o desenvolvimento da infra-estrutura e da superestrutura aquaviário dos portos e terminais portuários sob sua esfera de atuação, visando à segurança e à eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros.

§ 3º No exercício das competências previstas no caput deste artigo, a Secretaria Especial de Portos observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica também aos portos secos.”

Art. 4º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

V – a necessidade da coordenação de atividades pertinentes ao Sistema Federal de Viação e atribuídas pela legislação vigente aos Ministérios dos Transportes, da Defesa, da Justiça, das Cidades e à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.” (NR)

“Art. 6º

II – definir os elementos de logística do transporte multimodal a serem implementados pelos órgãos reguladores dos transportes terrestre e aquaviário vinculados ao Ministério dos Transportes, conforme estabelece esta Lei, pela Secretaria Especial de Portos e pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;

..... “(NR)

“Art. 7º-A O Conit será presidido pelo Ministro de Estado dos Transportes e terá como membros os Ministros de Estado da Justiça, da Defesa, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, das Cidades e a Secretária Especial de Portos da Presidência da República.

..... “(NR)

“Art. 14.

.....

III –

.....

g) a construção e exploração de Estações de Transborda de Cargas;

h) a construção e exploração de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte.

..... “(NR)

“Art. 23.

.....

II – os portos organizados e as Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Parte;

III – os terminais portuários privativos e as Estações de Transborda de Cargas;

..... “(NR)

“Art. 27.

.....

III – propor:

a) ao Ministério dos Transportes o plano geral de outorgas de exploração da infra-estrutura aquaviária e portuária fluvial e lacustre, excluídos os portos outorgadas às companhias docas, e de prestação de serviços de transporte aquaviária; e

b) a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República o plano geral de outorgas de exploração da infra-estrutura e da superestrutura dos portos e terminais portuários marítimos, bem como das outorgadas às companhias docas;

.....

XVII – autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhado ao Ministro de Estado dos Transportes ou ao Secretário Especial de Portos, conforme o caso, propostas de declaração de utilidade pública;

.....

XXVI – celebrar atas de outorga de autorização para construção e exploração de Estação de Transbordo de Carga;

XXVII – celebrar atos de outorga de autorização para construção e exploração de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte.

..... “(NR)

“Art. 81.

.....

IV – instalações portuárias fluviais e lacustres, excetuadas as outorgadas as companhias docas.” (NR)

“Art. 82.

.....

IV – administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias,

ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias fluviais e lacustres, excetuadas as outorgadas às companhias docas;

V – gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias fluviais e lacustres, excetuadas as outorgadas às companhias docas, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo Orçamento Geral da União;

.....” (NR)

Art. 5º O art. 23 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Fica criado a Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério dos Transportes, cuja competência e composição serão estabelecidas em ato do Poder Executivo, assegurada a participação da Marinha do Brasil, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e de empresários e trabalhadores dos setores da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval.” (NR)

Art. 6º Fica criada a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.

Parágrafo Único. Ficam transferidas para a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e a seu titular as competências atribuídas ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, em leis gerais ou específicas, relativas a:

I – portos marítimos;

II – portos de vias interiores;

III – portos outorgados e delegados as companhias docas;

IV – aos diversos segmentos e modalidades de navegação.

Art. 7º Ficam criados, na Secretaria Especial de Portos, o cargo de natureza especial de Secretário Es-

pecial de Portos e os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores:

I – 3 (três) DAS-6;

II – 11 (onze) DAS-5;

III – 25 (vinte e cinco) DAS-4;

IV – 29 (vinte e nove) DAS-3;

V – 34 (trinta e quatro) DAS-2; e

VI – 9 (nove) DAS-1.

Parágrafo único. O cargo de Secretaria Especial de Portos terá prerrogativas, garantias, vantagens e direitos equivalentes aos de Ministro de Estado, bem como a remuneração de que trata a § 2º do art. 38 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 8º Ficaram transferidas para a Secretaria Especial de Portos as funções do órgão de pesquisas hidroviárias de que trata o art. 109 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, juntamente com os respectivos acervos técnicos e bibliográficos, bens e equipamentos utilizados em suas atividades.

Parágrafo único. A Secretaria Especial de Portos e o Ministério dos Transportes, com interveniência do DNIT, celebrarão, obrigatoriamente, instrumento para execução, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, das atribuições relativas a pesquisas e estudos sobre portos fluviais e lacustres, transporte aquaviário e hidrovias, demandados pelo DNIT.

Art. 9º A Secretaria Especial de Portos poderá solicitar, com ônus, a cessão de empregadas das companhias docas controladas pela União para o exercício ou não de cargos em comissão.

Art. 10. O Poder Executivo dispora sobre a organização, reorganização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento dos órgãos de que trata esta Lei.

Art. 11. O item 4.2 da relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes Portos

“4.2 –

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
176	ALVARÃES	AM	RIO SOLIMÕES
177	AMATURÁ	AM	RIO SOLIMÕES
178	ANAMÃ	AM	RIO SOLIMÕES
179	ANORI	AM	RIO SOLIMÕES
180	APUÍ	AM	RIO SOLIMÕES
181	ATALAIA DO NORTE	AM	RIO SOLIMÕES

182	BARREIRINHA	AM	RIO ENVIRA (AFLUENTE DO RIO AMAZONAS)
183	BERURI	AM	RIO PURUS
184	BOA VISTA DO RAMOS	AM	RIO AMAZONAS
185	CAAPIRANGA	AM	RIO SOLIMÕES
186	CANUTAMA	AM	RIO PURUS
187	CARAUARI	AM	RIO JURUÁ
188	CAREIRO DA VÁRZEA	AM	RIO SOLIMÕES
189	CODAJÁS	AM	RIO SOLIMÕES
190	EIRUNEPÉ	AM	RIO JURUÁ
191	ENVIRA	AM	RIO TARAUCÁ
192	GUAJARÁ	AM	RIO JURUÁ
193	IPIXUNA	AM	RIO JURUÁ
194	ITAMARATI	AM	RIO JURUÁ
195	ITAPIRANGA	AM	RIO AMAZONAS
196	JAPURÁ	AM	RIO JAPURÁ
197	JURUÁ	AM	RIO JAPURÁ
198	MARAÃ	AM	RIO JAPURÁ
199	NOVO AIRÃO	AM	RIO NEGRO
200	PAUINÍ	AM	RIO PURUS
201	RIO PRETO DA EVA	AM	RIO PRETO DA EVA
202	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	RIO NEGRO
203	SILVES	AM	RIO AMAZONAS
204	TAPAUÁ	AM	RIO PURUS
205	UARINI	AM	RIO SOLIMÕES
206	BELÉM	PA	RIO PARÁ/BAÍA DE MARAJÓ
207	ANANINDEUA	PA	RIO PARÁ/BAÍA DE MARAJÓ
208	ITUPIRANGA	PA	RIO TOCANTINS
209	COLARES	PA	RIO PARÁ/BAÍA DE MARAJÓ
210	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	PA	RIO PARÁ/BAÍA DE MARAJÓ
211	RONDONÓPOLIS	MT	RIO SÃO LOURENÇO
212	ROSANA	SP	RIO PARANAPANEMA
213	PORTO VELHO	RO	RIO CANDEIAS
214	GUARUJÁ	SP	ESTUÁRIO DE SANTOS
215	JURUTI	PA	RIO AMAZONAS
216	SANTAREM	PA	RIO TAPAJÓS

Art. 12. A Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A. Compete ao Advogado-Geral da União e ao Ministro de Estado da Fazenda, mediante ata conjunta, distribuir os cargos de Procurador da Fazenda Nacional pelas 3 (três) categorias da Carreira.”

Art. 13. Ficam criados na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores:

I – 3 (três) DAS-5; e

II – 4 (quatro) DAS-4.

Art. 14. Os arts. 1º e 4º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

VI – Estação de Transbordo de Cargas: a situada fora da área do porto, utilizada, exclusivamente, para operações de transbordo de cargas, destinadas ou provenientes da navegação interior;

VII – Instalação Portuária Pública de Pequena Porte: a destinada as operações portuárias de movimentação de passageiros, de mercadorias ou ambas, destinados ou provenientes do transporte de navegação interior.

.....”(NR)

“Art. 4º

II – de autorização do órgão competente, quando se tratar de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, de Estação de Transbordo de Cargas ou de terminal de use privativo, desde que fora da área do porto organizado, ou quando o interessado for titular do domínio útil do terreno, mesmo que situado dentro da área do porto organizado.

§ 2º

II –

d) Estação de Transbordo de Cargas.

§ 3º A exploração de instalação portuária de uso público fica restrita à área do porto organizado ou à área da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte.

§ 7º As autorizações de exploração de

Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte somente serão concedidas aos Estados

ou Municípios, os quais poderão, com prévia autorização do órgão competente e mediante licitação, transferir a atividade para a iniciativa privada.” (NR)

Art. 15. Fica a Poder Executiva autorizado a regulamentar a subordinação institucional da Guarda Portuária de que trata o inciso IX do § 1º do art. 33 da Lei nº 8.630, de 24 de fevereiro de 1993, ao âmbito do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata a **caput** deste artigo deverá prever a estruturação de um corpo de natureza policial, subordinado a um comando único, com atribuições e poderes exercidos de modo uniforme em todas as unidades portuárias.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Fica revogado a art. 56 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Apenas queria registrar que, na matéria anterior, o meu voto foi “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as

Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo das lideranças para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 179 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de junho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 10 de julho;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Manoel Junior (Bloco/PSB-PB);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 46, de 2007, e se esgotará no dia 3 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 7 de agosto.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 709, DE 2007–PLEN

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que o mundo agrícola brasileiro, neste instante, está com os olhos voltados para esta votação. Também agradeço a compreensão dos Líderes partidários e do Líder do Governo, que, num esforço muito grande, possibilitaram ao Senado Federal cumprir sua função neste instante, voltando este Projeto de Conversão.

Sr. Presidente, reporto-me, neste meu parecer, ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória nº 372, de 23 de maio de 2007, do qual sou Relator revisor.

A Medida Provisória nº 372, de maio deste ano, autoriza a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos à vista para a instituição de linha de crédito destinada à concessão de financiamentos com vistas à liquidação de dívidas contraídas por produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos agropecuários, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, com vencimento a partir do dia 1º de janeiro de 2005.

O montante de recursos para essa linha de crédito, criada pela Medida Provisória, é limitado a R\$2,2 bilhões.

Também ficam estabelecidas as condições e os custos da linha de financiamento. Os encargos financeiros das operações serão compostos por Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acrescida de 5% ao ano. O pagamento do principal e dos encargos deverão ser feitos em quatro parcelas com vencimentos – sempre – nos meses de maio dos anos 2009, 2010, 2011 e 2012.

A União é autorizada a conceder subvenção às instituições financeiras que oferecem a linha de crédito prevista na MPV, sob a forma de equalização entre o custo de captação da poupança rural, acrescido do custo do esforço de captação, e a TJLP.

É autorizada a constituição de um fundo de liquidez, para cada instituição financeira, para garantia dos financiamentos concedidos. Os recursos desse fundo virão de contribuições de produtores agrícolas e suas cooperativas, de 10% do valor atualizado da dívida; e dos fornecedores de insumos agropecuários, e de 20% do valor atualizado do crédito. Essas contribuições ao fundo deverão ser pagas no ato da liberação do financiamento. Além disso, a União é autorizada a conceder garantia de até 15% do valor da dívida, no caso da inadimplência superar os recursos do fundo de liquidez. Dessa forma há garantia do fundo e do Tesouro Nacional para até 45% do crédito da instituição financeira. Para o valor que exceder a garantia do fundo de liquidez e do Tesouro Nacional poderá haver garantia de investidores privados.

A medida provisória determina o estabelecimento de bônus de adimplência, limitado a 50% da contribuição dos produtores rurais e suas cooperativas ao fundo de liquidez.

É remetida à regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) a repartição do saldo remanescente do fundo de liquidez. Também é definida pela MPV a remuneração de até 4% do valor dos financiamentos contratados para cobrir custos das instituições financeiras na administração do fundo.

A MPV ampliou o prazo, de dez para trinta dias, para registro do Certificado do Depósito Agropecuário (CDA) e do Warrant Agropecuário (WA) em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Também são alteradas pela medida provisória sob análise algumas condições das dívidas de produtores rurais renegociadas nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002.

A medida provisória estabelece ainda que as operações de crédito rural com recursos da poupan-

ça rural poderão ser realizadas com taxas de juros pré-fixadas.

Sr. Presidente, na análise desta matéria, cabe asseverar inicialmente que a Medida Provisória nº 372, de 2007, preenche perfeitamente os pressupostos de relevância e de urgência, determinados pelo art. 62 da Constituição Federal, como condição necessária para a admissibilidade da MPV. A matéria obedece, também, aos preceitos de constitucionalidade e de juridicidade, nos termos fixados pelos arts. 24, 48 e 225 da Lei Maior.

O Projeto de Lei de Conversão, submetido a nossa apreciação, está vazado em boa técnica legislativa, atende aos princípios de constitucionalidade e está no âmbito da competência legislativa da União.

Ademais, consideramos que a proposta apresenta compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, conforme já exarado pelo parecer emitido Relator de Plenário quando da avaliação da matéria na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, este é o parecer da admissibilidade.

Quanto ao mérito, temos que o foco da medida provisória é a renegociação de dívidas dos agricultores e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos agropecuários relativas às safras de 2004/2005 e 2005/2006.

A renegociação dessas dívidas faz-se necessária porque os produtores rurais foram obrigados a contrair as com a iniciativa privada devido às condições macroeconômicas nos últimos anos e a contínua valorização da nossa moeda, o real; condições essas que causaram um descasamento entre os custos dos insumos e os preços das *commodities* agropecuárias.

Além disso, o aumento dos custos de produção e a deterioração da infra-estrutura de apoio à produção e à comercialização vêm provocando uma acentuada queda na lucratividade das explorações agropecuárias nos últimos anos. Em face dessas condições desfavoráveis, torna-se imperativo que o Governo apóie essa cadeia de financiamento para que ela não se quebre, colocando em risco a própria sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Após a aprovação do PLV nº 23, de 2007, na Câmara dos Deputados, foi fechado acordo com os produtores rurais, com o Ministério da Fazenda, com o Ministério da Agricultura e, nesta Casa, com o Líder Senador Romero Jucá, para que fossem introduzidas alterações de suma importância, aqui apresentadas na forma de emendas do Relator revisor.

As alterações introduzidas são as seguintes:

a) dilatação do prazo de contratação do refinanciamento para 28 de dezembro de 2007 – esse prazo era 28 de setembro;

b) autorização para que o produtor rural dê como garantia a penhora das safras de 2008/2009 até 2011/2012;

c) mudança na sistemática de garantia da União para a constituição do fundo de liquidez equivalente a 15% do valor do financiamento;

d) permissão para que o penhor do WA se estenda ao CDA correspondente e não apenas ao produto nele descrito, o que permitirá o exercício do penhor sem a necessidade de transmissão de propriedade da mercadoria;

e) normatização de procedimentos eletrônicos com a finalidade de realizar operações de garantias do WA;

f) supressão do inciso II do art. 8º do PLV nº 23, de 2007, que prevê que a correção dos financiamentos de crédito rural, celebrados com recursos de poupança rural, seja feita com base “em outros índices de atualização, mais taxa de juros”, sem especificar quais são esses índices de atualização;

g) autorização para que empresas de pequeno porte possam constituir sociedades de crédito, assim como já ocorre com os microempreendedores;

h) prorrogação, até 31 de julho de 2012, da não-incidência da correção de preços mínimos sobre os financiamentos de crédito rural;

i) inserção do Ministério da Educação no Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos;

j) permissão para que o Ministério da Integração exerça as competências dos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste, até que tais conselhos sejam instalados;

k) inserção de um “bônus de adimplência” na definição de “subvenção de encargos financeiros”, para permitir que a União possa incluir os bônus de adimplência nos parâmetros de equalização;

l) alteração da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre a não-aplicação da multa de que trata o seu art. 11, § 5º, aos contratos de transporte em que haja proposição dispondo sobre o tempo de carga ou descarga;

Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que hoje existe multa para os caminhões que transportam produtos agrícolas; aqueles que passarem mais de cinco horas nos portos pagam multa. Isso é um absurdo, porque o caminhão não fica no porto mais de cinco horas porque quer, mas por causa da ineficiência dos portos. Portanto, alteramos a Lei 11.442 para que o condutor do caminhão não pague essa multa pelo tempo em que está aguardando a carga ou descarga.

m) autorização para a União conceder assistência financeira mensal de R\$380 aos pescadores de lagosta impedidos de exercer a atividade em função de instrução normativa do Ibama;

Senador José Agripino, eu faço questão de repetir esse item: autorização para a União conceder assistência financeira mensal de R\$380 aos pescadores de lagosta impedidos de exercer a atividade em função de instrução normativa do Ibama.

Continuo, ainda sobre os lagosteiros.

n) autorização para que a União indenize proprietários de redes de espera utilizadas na pesca de lagosta, mediante a entrega das redes e dos apetrechos à União;

Registro que aqueles que não entregarem e forem pegos pela fiscalização, esses não terão direito a essa indenização.

o) inclusão da armazenagem rural como beneficiária do fundo de investimento do FGTS e do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (Reidi);

p) autorização para a Receita Federal proceder ao parcelamento de dívidas tributárias das empresas optantes do Supersimples;

Este é o caso das empresas que ainda não fizeram a opção; elas vão poder fazer o parcelamento da dívida tributária junto à Receita Federal.

q) prorrogação para o dia 28 de dezembro de 2007 do prazo para que as empresas titulares do projeto aprovado pela extinta Sudam e Sudene manifestarem sua opção em relação às alternativas previstas na Medida Provisória nº 2.199;

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em face do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, com as emendas que já foram integradas no meu relatório.

Mais uma vez, agradeço a compreensão dos Líderes que hoje abrem a pauta que estava em obstrução exatamente para atender aos produtores rurais do Brasil. O agronegócio, com a aprovação desta medida provisória, evidentemente, vai continuar a dar satisfação para o Brasil. E, mais uma vez, o Senado Federal cumpre a sua função.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 23, de 2007, aprovada pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória (MPV) nº 372, de 23 de maio de 2007.

A medida provisória autoriza a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos à vista para a instituição de linha de crédito destinada à concessão de financiamentos com vistas à liquidação de dívidas contraídas por produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos agropecuárias, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2005.

O montante de recursos para a linha de crédito criado pela MPV é limitada a R\$2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais).

São estabelecidas as condições e custos da linha de financiamento. Os financiamentos só poderão ser contratados por produtores rurais e suas cooperativas que não tenham restrições legais ou cadastrais impeditivas. Os encargos financeiros das operações serão compostos pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) acrescida de cinco por cento ao ano. O pagamento de principal e encargos deverão ser feitos em quatro parcelas com vencimentos nos meses de maio de 2009, 2010, 2011 e 2012.

A União é autorizada a conceder subvenção às instituições financeiras que oferecerem a linha de crédito previsto na MPV, sob a forma de equalização entre o custo de captação da poupança rural, acrescido do custo do esforço de captação, e a TJLP.

É autorizada a constituição de um fundo de liquidez, para cada instituição financeira, para garantia dos financiamentos concedidos. Os recursos desse fundo virão de contribuições de produtores agrícolas e suas cooperativas, de dez por cento do valor atualizado da

dívida; e dos fornecedores de insumos agropecuários, de vinte por cento do valor atualizado do crédito. Essas contribuições ao fundo deverão ser pagas no ato da liberação do financiamento. Além disso, a União é autorizada a conceder garantia de até quinze por cento do valor da dívida, no caso da inadimplência superar os recursos do fundo de liquidez. Dessa forma há garantia do fundo e do Tesouro Nacional para até quarenta e cinco por cento do crédito da instituição financeira. Para a valor que exceder a garantia do fundo de liquidez e do Tesouro Nacional poderá haver garantia de investidores privados.

A medida provisória determina o estabelecimento de bônus de adimplência, limitado a cinquenta por cento da contribuição dos produtores rurais e suas cooperativas ao fundo de liquidez.

É remetida à regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) a repartição do saldo remanescente do fundo de liquidez. Também é definida pela MPV a remuneração de até quatro por cento do valor dos financiamentos contratados para cobrir custos das instituições financeiras na administração do fundo.

A MPV amplia o prazo, de dez dias para trinta dias, para registro do Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e do Warrant Agropecuário (WA) em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Também são alteradas pela medida provisória algumas condições das dívidas de produtores rurais renegociadas nos termos da lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002.

A medida provisória estabelece ainda que as operações de crédito rural com recursos da poupança rural poderão ser realizadas com taxas de juros pré-fixadas.

As alterações promovidas pelo PLV nº 23, de 2007, em relação à medida provisória, são as seguintes:

a) exclusão do § 4º do art. 1º da MPV nº 372, de 2007, que determina que os financiamentos só poderão ser contratados por produtores rurais e suas cooperativas caso não possuam restrições legais ou cadastrais impeditivas;

b) inclusão de § 2º do art. 4º, para autorizar as instituições financeiras a financiar a participação dos produtores rurais ou suas cooperativas no fundo de liquidez;

c) inclusão do art. 10 para determinar que as cooperativas de crédito passem a contribuir para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), em substituição à contribuição adicional de 2,5% incidente sobre a base de cálculo da Contribuição a Previdência Social (ou seja, sobre valor da folha de pagamento).

II – Análise

Inicialmente, cabe asseverar que a Medida Provisória nº 372, de 2007, preenche perfeitamente os pressupostos de relevância e urgência, determinados pelo art. 62 da Constituição Federal, como condição necessária para a admissibilidade da MPV. A matéria obedece, também, aos preceitos de constitucionalidade e juridicidade, nos termos fixados pelos arts. 24, 48 e 225 da Lei Maior.

O PLV submetido à nossa apreciação está vazado em boa técnica legislativa e não contém nenhuma matéria estranha a seu tema principal. A proposição não padece de outros vícios de constitucionalidade e está no âmbito da competência legislativa da União.

Ademais, consideramos que a proposta apresenta compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, conforme já exarado pelo parecer emitido pelo Relator de Plenário, quando da avaliação da matéria na Câmara dos Deputados.

Quanto ao mérito, temos que o foco da medida provisória é a renegociação de dívidas de agricultores e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos agropecuários relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006.

A renegociação de dívidas contraídas junta à iniciativa privada faz-se necessária em face da modernização do crédito rural brasileiro, que deixa de ter seu foco no fortemente apoiado com recursos do Tesouro Nacional e passa a ter foco no mercado. Hoje em dia, o mercado é um importante financiador da agricultura. As empresas fornecedoras de insumos agropecuários e as empresas compradoras de produtos agropecuários oferecem crédito diretamente ao produtor rural.

Entretanto, as condições macroeconômicas dos últimos anos, com a contínua valorização do real, causaram descasamento entre os custos dos insumos e a preço das **commodities** agropecuárias. Além disso, o aumento dos custos de produção e a deterioração da infra-estrutura de apoio à produção e à comercialização, vem provocando uma acentuada queda na lucratividade das explorações agropecuárias nos últimos anos. Em face dessas condições desfavoráveis, torna-se necessária o apoio do governo para que essa cadeia de financiamento não se quebre, colocando em risco a própria sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Somos também favoráveis às alterações introduzidas pelo Projeto de Lei de Conversão. A primeira delas retira do texto original a proibição de que mutuários com restrições cadastrais possam participar da renegociação, o que, na prática, poderia inviabilizar a medida. Outra alteração permite o financiamento da contribuição do produtor ao fundo de liquidez, o que

possibilitará que um maior número de produtores tenham acesso à renegociação. A última medida introduzida, também louvável, é a institucionalização da contribuição das Cooperativas de Crédito ao Sescop, em substituição à contribuição adicional de 2,5% a Seguridade Social.

Após a aprovação do PLV nº 23, de 2007, na Câmara dos Deputados, foi fechado acordo com os produtores rurais, com o Ministério da Fazenda, e com a Ministério da Agricultura, para a introdução de alterações de suma importância, aqui apresentadas na forma de emendas do relator-revisor.

As alterações introduzidas são as seguintes:

a) ampliação do prazo de contratação do refinanciamento para 28 de dezembro de 2007;

b) autorização do penhor das safras de 2008/09 a 2011/12, com o objetivo de aumentar as garantias do produtor rural;

c) mudança na sistemática de garantia da União, que constituirá fundo equivalente a 15% do valor do financiamento;

d) permissão para que o penhor do WA se estenda ao CDA correspondente, e não apenas ao produto nele descrito, o que permitirá o exercício do penhor sem a necessidade de transmissão de propriedade da mercadoria;

e) normatização de procedimentos eletrônicos para a realização das garantias do WA;

f) supressão do inciso II do art. 8º do PLV nº 23, de 2007, que prevê a correção dos financiamentos de crédito rural celebrados com recursos de poupança rural seja feita com base “em outros índices de atualização, mais taxa de juros”, sem especificar quais são esses índices de atualização;

g) autorização para que empresas de pequeno porte possam constituir sociedades de crédito, assim como já ocorre com os microempreendedores;

h) prorrogação, até 31 de julho de 2012, da não incidência da correção de preços mínimos sobre os financiamentos de crédito rural;

i) inclusão do Ministério da Educação no Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos;

j) permissão para que o Ministério da Integração exerça as competências dos Conselhos Deliberativos das Superintendências de desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste, até que tais conselhos sejam instalados;

k) inclusão dos “bônus de adimplência” na definição de “subvenção de encargos financeiros”, para permitir que a União possa incluir os bônus de adimplência nos parâmetros de equalização;

l) alteração da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre a não aplicação da multa de que trata a seu art. 11, § 5º, aos contratos de transporte em que haja cláusula dispondo sobre o tempo de carga ou descarga;

m) autorização para a União conceder assistência financeira mensal de R\$380,00 aos pescadores de lagosta impedidos de exercer a atividade em função de instruções normativas do Ibama;

n) autorização para a União indenizar proprietários de redes de espera utilizadas na pesca de lagostas, mediante a entrega das redes à União.

o) Inclusão da armazenagem rural como beneficiário do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS) e do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI);

p) autorização para a Receita Federal proceder ao parcelamento de dívidas tributárias das empresas optantes do Super-Simples;

q) prorrogação até 28 de dezembro de 2007 do prazo previsto para empresas efetuarem a opção pela conversão de debêntures em ações, nos termos da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 180

Dê-se aos arts. 1º, 4º, 5º, 6º, e 11 do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 6º O prazo para a contratação dos financiamentos encerra-se em 28 de dezembro de 2007.

§ 7º Fica autorizada a contratação de penhor das safras 2008/2009 a 2011/2012.”

“Art. 4º Constituído o fundo de liquidez de que trata o art. 3º, fica a União autorizada a participar, como cotista única, em Fundo

Garantidor dos financiamentos de que trata o art. 1º, até o limite de quinze por cento do valor total dos financiamentos contratados, acrescido da atualização da TJLP.

§ 1º O Fundo Garantidor de Financiamentos – FGF, sem personalidade jurídica, com natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio da cotista, terá por finalidade garantir os financiamentos de que trata o art. 1º.

§ 2º O patrimônio do FGF será constituído por recursos em dinheiro aportados pela cotista, por meio da integralização de cotas, e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º O FGF terá direitos e obrigações próprias, pelas quais responderá com seu patrimônio, não respondendo a cotista por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 4º O FGF será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela instituição financeira a que se refere o art. 32 desta Lei, a qual será responsável também pela manutenção de rentabilidade e liquidez do Fundo.

§ 5º o estatuto do FGF, a ser aprovado pelo Poder Executivo, disporá, inclusive, sobre o momento da subscrição e integralização das cotas, além de deliberar sobre as demonstrações financeiras a serem apresentadas pelo gestor.

§ 6º A garantia do FGF só será acionada caso o total da inadimplência dos financiamentos exceda os recursos do fundo de liquidez aportados na forma do art. 3º

§ 7º A quitação de débito pelo FGF importará sua subrogação nos direitos do credor, na mesma proporção dos valores honrados pelo Fundo.

§ 8º A dissolução do FGF, na forma do estatuto, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou à liberação das garantias pelo credor.

§ 9º Dissolvido o Fundo, o seu patrimônio retornará à cotista, com base na situação patrimonial na data da dissolução.

“Art. 5º O risco de crédito das operações contratadas na forma desta Lei que exceder os recursos do fundo de liquidez aportados na forma do art. 3º e aqueles do FGF poderá ser assumido por investidores privados.

§ 1º.....

§ 2º O produto da recuperação dos créditos garantidos nos termos desta Lei será destinado, após descontadas as despesas de cobrança, na seguinte ordem:

I – aos investidores privados, em caso de acionamento de sua garantia;

II – ao FGF, em caso de acionamento de sua garantia; e

III – ao fundo de liquidez.”

“Art. 6º Os arts. 1º, 15, 17, e 45 da Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º O WA é título de crédito representativo de promessa de pagamento em dinheiro que confere direito de penhor sobre o CDA correspondente, assim como sobre o produto nele descrito.

..... “(NR)

“Art. 15. É obrigatório o registro do CDA e do WA em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de emissão dos títulos, no qual constará o respectivo número de controle do título, de que trata o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

§ 3º Vencido o prazo de 30 (trinta) dias sem o cumprimento da providência a que se refere o **caput** deste artigo, deverá o depositante solicitar ao depositário o cancelamento dos títulos e sua substituição por novos ou por recibo de depósito, em seu nome.”(NR)

“Art. 17.

§ 1º Os registros dos negócios realizados com o CDA e com a WA, unidos ou separados, serão atualizados eletronicamente pela entidade registradora autorizada.

§ 2º Se, na data de vencimento do WA, o CDA e a WA não

estiverem em nome do mesmo credor, e o credor do CDA não

houver consignado o valor da dívida, na forma do inciso II do § 1º do art. 21, o titular do WA poderá, a seu critério, promover a execução do penhor sobre:

I – o produto, mediante sua venda em leilão a ser realizado em bolsa de mercadorias; ou

II – o CDA correspondente, mediante a venda do título, em conjunto com o WA, em

bolsa de mercadorias ou de futuros, ou em mercado de balcão organizado.

§ 3º Nas hipóteses referidas nos incisos I e II do § 2º, o produto da venda da mercadoria ou dos títulos, conforme o caso, será utilizado para pagamento imediato do crédito representado pelo WA ao seu respectivo titular na data do vencimento, devendo o saldo remanescente ser entregue ao titular do CDA, após debitadas as despesas comprovadamente incorridas com a realização do leilão da mercadoria ou dos títulos.

§ 4º O adquirente dos títulos no leilão poderá colocá-los novamente em circulação, observando-se o disposto no **caput** deste artigo, no caso de negociação do WA separado do CDA.”

..... (NR)

“Art. 45. Fica autorizada a emissão do CDA e do WA até 31 de dezembro de 2009 par armazéns que não detenham a certificação prevista no art. 2º da Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, mas que atendam a requisitos mínimos a serem definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”(NR)

Art. 7º O art. 15 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 15.

.....

§ 7º No momento da quitação das parcelas vencidas em 2006, regularizadas ate 30 de setembro de 2007, das operações renegociadas nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, não adquiridas ou não desoneradas de risco pela União ao ampara do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e não liquidadas perante o Tesoura Nacional!, incidirá sobre os valores devidos o bônus de adimplência de que trata a alínea **d** do inciso V do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e não incidirá a correção do preço mínimo de que trata a inciso III do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 10.43 7, de 25 de abril de 2002, observadas ainda as seguintes condições:

I – a recolhimento ao Tesouro Nacional haverá ocorrer ate 31 de outubro de 2007;

II – da data de vencimento da parcela ate a data do efetivo pagamento, deve ser aplicada a variação *pro rata die* da taxa media ajustada dos financiamentos diários apurados no Sis-

tema Especial de Liquidação e de Custodia - SELIC para títulos públicos federais;

III – os agentes financeiros deverão encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional, até 31 de outubro de 2007, relação contendo o nome dos mutuários cujas parcelas:

a) foram regularizadas nos termos deste parágrafo;

b) vencidas em 2006, foram recolhidas ao Tesouro Nacional em função do risco;

IV – o Banco Central do Brasil definirá os critérios para a aferição dos dados encaminhados nos termos do inciso III deste parágrafo; e

V – em caso de divergência apurada na aferição de que trata o inciso IV deste parágrafo, o agente financeiro devolverá ao Tesouro Nacional a diferença apontada, atualizada pela variação a que se refere o inciso II deste parágrafo, no prazo de ate 5 (cinco) dias a partir da constatação pelo Banco Central do Brasil.”(NR)

Art. 11.O art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a constituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte, as quais:

I – terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se as instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional;

..... (NR)

EMENDA Nº 181

Suprima-se o inciso II do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, e renumere-se o inciso seguinte.

EMENDA Nº 182

Acrescente-se ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, os artigos a seguir:

“Art. 12. Para as operações de credito rural contratadas a partir de 1º de agosto de 2007 e até 31 de julho de 2012 não se aplica o disposta no § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.”

“Art. 13. O art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....
 § 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e da Educação, para a operacionalização do Programa de que trata o **caput**.”

..... (NR)”

“Art. 14. O art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 14-A.

Parágrafo único. O Ministério da Integração Nacional exercerá as competências relativas aos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste, de que trata o art. 14 desta lei, até que sejam instalados os mencionados conselhos. (NR)”

“Art 15. O art. 1º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Considera-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

..... (NR)”

“Art. 16. O art. 11 da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido de § 6º com a seguinte redação:

“Art. 11

§ 6º O disposto no § 5º não se aplica aos contratos ou conhecimentos de transporte em que houver cláusula ou ajuste dispendo sobre o tempo de carga ou descarga. (NR)”

“Art. 17. Fica a União autorizada a indenizar os proprietários de redes de espera do tipo caçoeira, utilizadas para a captura de lagostas das espécies **Panulirus argus**, lagosta vermelha, e **Panulirus laevicauda**, lagosta verde que, voluntariamente, entregarem as citadas redes à União.

§ 1º Os proprietários terão o prazo de trinta dias para entregarem as redes de espera do tipo caçoeira,

contados da publicação do regulamento desta lei, para terem direito a indenização.

§ 2º A indenização será para aos proprietários no ato de entrega das redes de espera do tipo caçoeira ao órgão competente, nos termos do regulamento.

§ 3º Presumir-se-á a boa fé dos proprietários que entreguem as redes de espera do tipo caçoeira na forma estabelecida neste artigo.

§ 4º As redes de espera do tipo caçoeira serão entregues mediante recibo e destruídas pelos órgãos competentes da União, nos termos do regulamento.

§ 5º As redes de espera do tipo caçoeira ou quaisquer outros petrechos e equipamentos de pesca apreendidos pelos órgão de fiscalização não serão objeto do pagamento de indenização.

§ 6º Os recursos necessários para o cumprimento do disposto neste artigo serão consignados em crédito orçamentário específico.”

“Art 18. O disposto no art. 17 aplica-se aos proprietários de compressores de ar utilizados exclusivamente para a captura por mergulho das espécies **Panulirus argus**, lagosta vermelha, e **Panulirus laevicauda**, lagosta verde, nos termos do regulamento.”

“Art. 19. Fica a União autorizada a conceder, pelo prazo máximo de três meses, no exercício de 2007, assistência financeira mensal, no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) aos pescadores artesanais que se dedicam à pesca da lagosta nas águas jurisdicionais brasileiras e que estejam impedidos de exercer a atividade em razão das Instruções Normativas nº 138, de 6 de dezembro de 2006, e nº 144, de 3 de janeiro de 2007, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, e que constem da base de dados do Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º O órgão competente da União expedirá documento comprobatório de que o pescador requerente se enquadra nas disposições do **caput** deste artigo, para os efeitos de habilitação, concessão e pagamento da assistência financeira de que trata este artigo, nos termos do regulamento.

§ 2º A concessão da assistência financeira mensal de que trata este artigo está vinculada à inscrição e permanência do pescador requerente em curso de qualificação adequado à sua recolocação no mercado de trabalho, nos termos do regulamento.

§ 3º Os recursos necessários ao cumprimento do disposto neste artigo serão consignados em crédito orçamentário específico.

“Art. 20. O art. 2º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É beneficiária do Reidi a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para im-

plantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico, irrigação e armazenagem rural.

.....” (NR)

“Art. 21. O art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, caracterizado pela aplicação de recursos do FGTS, destinado a investimentos em empreendimentos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovía, porto, saneamento e armazenamento rural, de acordo com as diretrizes, critérios e condições que dispuser o Conselho Curador do FGTS.

.....” (NR)

“Art. 22. Excepcionalmente, até 31 de outubro de 2007, em relação aos débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, será permitido à Microempresa – ME e à Empresa de Pequeno Porte – EPP integrantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

I – o parcelamento, inclusive das contribuições previdenciárias que foram parceladas; e

II – a concessão de novo parcelamento, ainda que não integralmente pago o parcelamento anterior relativo ao mesmo tributo ou qualquer outra exação.

§ 1º Ao parcelamento ou ao parcelamento de que tratam os incisos I e II do **caput** aplicam-se as demais disposições da:

I – Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quanto aos débitos relativos a

contribuições sociais previstas nas alíneas **a** e **c** do parágrafo único de seu art. 11, instituídas a título de substituição e devidas por lei a terceiros; e

II – Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, quanto aos débitos relativos aos demais tributos administrados pela RFB, no que não dispuser de forma contrária.

§ 2º A concessão de novo parcelamento por ocasião da opção pelo Simples Nacional, nos termos do inciso II do **caput**, não é causa de exclusão de outros parcelamentos anteriormente concedidos.

§ 3º Ressalvadas as contribuições e os débitos previstos nos arts. 2º, 3º, 16 **caput** e § 1º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, pó disposto neste artigo não se aplica aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União.”

“Art. 23. O art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....”

§ 3º As empresas titulares dos projetos referidos neste artigo terão prazo até 28 de dezembro de 2007 para manifestarem suas preferências em relação às alternativas previstas neste artigo, findo o qual deverão cumprir as obrigações assumidas, na conformidade da legislação anterior.” (NR)

“Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – **Jonas Pinheiro**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Exª, Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senador Jonas Pinheiro, posso fazer uma pergunta a V. Exª?

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT) – Pode.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Primeiro, quero cumprimentá-lo pela brilhante relatoria e por sua luta, apoiado pelo Líder José Agripino, não só para os pequenos e grandes agricultores, mas também para os pescadores. V. Exª leu o seu voto. Em seguida, vem a Emenda nº 180 e vários artigos. Há relação com alguma modificação no relatório de V. Exª e o projeto original, ou já está embutido na modificação da medida provisória? É emenda?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, posso explicar? Não é emenda. Esses artigos fazem parte das modificações que ampliaram o atendimento aos agricultores que o Senador Jonas Pinheiro negociou com o Governo. Aliás, eu quero louvar o excelente trabalho do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Parabéns, Senador, por tudo isso.

Presidente, é que as emendas trazem um esclarecimento melhor sobre a transformação da medida provisória em projeto de lei de conversão. Cumprimento V. Exª por essa melhora.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT) – Senador Romeu Tuma, de fato, todas as emendas foram alocadas no meu relatório e foram todas negociadas, por intermédio do Líder Romero Jucá, na mesa de negociação junto ao Ministério da Agricultura e ao Ministério da Fazenda, com a participação de representantes dos produtores e representantes da Câmara e do Senado.

Devo registrar, eminente Senador Romeu Tuma, que toda negociação que fizemos teve a participação dos Deputados federais que tratam dessa matéria na Câmara dos Deputados, para que este projeto, voltando para a Câmara Federal, não sofra mais mudanças e seja aprovado com urgência.

Obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – V. Ex^a é um conquistador pela simpatia e pela inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É bom que se diga que o Senador Jonas Pinheiro foi escolhido pelo óbvio conhecimento da matéria. Outros Srs. Senadores poderiam também, pela maneira como se dedicam à discussão desse assunto, ser escolhidos como relator, como o Senador Marconi Perillo, que, aliás, será o primeiro a discutir o assunto, o Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino, o Senador Alvaro Dias, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Flávio Arns, o Senador João Tenório e o Senador Cícero Lucena. De modo que V. Ex^a representa, mais uma vez, todos nós na discussão de uma matéria importantíssima.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também ao Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor: Senador Jonas Pinheiro é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com as Emendas nºs 180 a 182, que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, só um minuto; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Marconi Perillo, ouço V. Ex^a pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Senador Marconi Perillo, se me permite, eu gostaria de falar apenas um minuto.

Quero cumprimentar o ilustre Senador Jonas Pinheiro pela sua atitude corajosa em defesa da agricultura brasileira. Confesso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que eu estava muito preocupado, tendo em vista que essa medida provisória deveria ter sido votada há alguns dias, na medida em que a agricultura não espera. Temos prazo para plantar e, depois, colher. Todavia, prevaleceu o bom senso do nosso Partido, Democratas, e do PSDB na medida em que

acima da questão política partidária dos nossos Senadores está o interesse da nossa população, sobretudo dessa área tão importante, que não só representa um dos segmentos comerciais deste País que mais gera emprego na atual conjuntura, mas também, acima de tudo, tem contribuído sobremaneira para a nossa balança comercial. Quero cumprimentar o Senador Jonas Pinheiro, que iniciou essa batalha, essa guerra, buscando, efetivamente, essa rolagem da dívida dos nossos agricultores.

De forma que, Senador Jonas Pinheiro, quero, na qualidade de Senador do meu Estado, Mato Grosso, cumprimentar V. Ex^a não somente em nome da agricultura mato-grossense, mas, certamente, também em nome da agricultura brasileira, que dependia visceralmente que essa medida provisória fosse aprovada para que pudéssemos rolar a dívida de nossos agricultores e, com certeza, para o ano que vem, termos uma grande safra em nosso País.

Muito obrigado, Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo, inicialmente, saudar o Senador Jonas Pinheiro, esse líder, que, ao longo da sua trajetória, sempre se dedicou de forma entusiasta, de forma contundente à causa da agricultura, da pecuária, enfim, ao agronegócio brasileiro. O Senador Jonas Pinheiro tem a sua história misturada com a luta dos produtores rurais brasileiros, que são peças fundamentais para o nosso desenvolvimento, para o nosso crescimento.

Portanto, Senador Jonas Pinheiro, aceite os meus cumprimentos. Irmano-me também ao Senador Jayme Campos nos cumprimentos a V. Ex^a.

A segunda consideração que faço diz respeito à postura dos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio, Líderes dos Partidos que compõem a Minoria na Casa, que deram mais uma demonstração de completa e absoluta sensibilidade em relação a essa causa, suspendendo, por esse motivo, a obstrução programada para o dia de hoje. O Senador José Agripino já havia reunido a sua Bancada e tomado essa decisão. Reunimos, ontem, a Bancada do PSDB, que, por unanimidade, embora tivéssemos tido antes divergências, resolveu abdicar dessa obstrução, desse instrumento legítimo no Parlamento, para colaborar com a votação e a aprovação dessa medida provisória.

Desse modo, fica aqui o registro do reconhecimento a um Líder que atua na região Centro-Oeste, onde o agronegócio tem uma força muito importante, muito expressiva, aos Democratas e ao meu Partido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo da minha trajetória política, da minha trajetória na vida pública, sempre me coloquei como ardoroso defensor do agronegócio e das atividades no campo, no seu sentido mais amplo, porque entendo que, hoje, resta clara para a nossa sociedade e para o mundo a pujança do Brasil nesse setor.

Eu esperava, Sr. Presidente, que, por volta do ano 2010, o Brasil chegasse a uma produção de 200 milhões de toneladas de alimentos. O Brasil tinha tudo para isso, Senador Álvaro Dias. Estávamos numa trajetória ascendente, conquistando posições a cada ano na produção brasileira. Chegamos a cerca de 130 milhões de toneladas há três ou quatro anos. Depois, em decorrência da falta de uma política agrícola do Governo para o setor, da falta do seguro rural e também em virtude de intempéries e de pragas, como a da ferrugem asiática, e da falta ou do excesso de chuvas, o Brasil interrompeu essa trajetória de crescimento da produção de alimentos e, lamentavelmente, patina hoje no patamar de 118 a 120 milhões de toneladas por ano.

É lamentável, porque o agronegócio no Brasil é responsável, há algum tempo, por 50% das exportações. O agronegócio é responsável, ainda, Sr. Presidente, por cerca de 33%, ou seja, um terço do nosso Produto Interno Bruto e por cerca de 37% do emprego no Brasil. Portanto, investir no agronegócio e priorizá-lo, bem como definir uma política agrícola para o Brasil é fundamental se quisermos efetivamente gerar mais e mais superávit primário, se quisermos gerar mais e mais superávit exportador, se quisermos gerar mais e mais empregos, se quisermos gerar mais e mais renda, se quisermos gerar mais e mais qualidade de vida, sobretudo para os que precisam de emprego e de condições de produção e de renda.

Somos um país verde nos mais diversos matizes, mas para consolidar essa posição no cenário internacional é preciso fazer o atual Governo entender melhor a dinâmica e as peculiaridades do campo. É preciso fazer com que esse Governo supere sua visão paradoxal, que reconhece o papel da agricultura e da pecuária na economia, mas não cria efetivas condições para que os trabalhadores e produtores rurais continuem a lavrar e o cultivo da terra.

Nesse contexto, é claro que não poderíamos deixar de nos posicionar, em que pese sermos contrários às medidas provisórias, favoravelmente a esse Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, que cria o Fundo de Recebíveis do Agronegócio e permite a renegociação das dívidas vencidas de produtores rurais com fornecedores de insumos agropecuários, relativas às safras de 2004/2005 e 2005/2006, safras que foram frustradas em grande parte do País, principalmente pela

ferrugem asiática, e também pela falta ou excesso de chuvas, com vencimento a partir de 2005.

É claro que nós temos de considerar R\$2 bilhões algo importante para socorrer os produtores, mas isso é muito pouco, Senador Jonas Pinheiro, e V. Ex^a sabe disso e partilha dessa opinião, diante de um passivo de R\$130 bilhões. Então, muito há que se fazer, ainda, em relação ao agronegócio, em relação aos produtores.

Somos forçados a ressaltar, portanto, que essa ajuda emergencial está muito abaixo das expectativas do setor e deve apenas resolver as dificuldades de forma pontual. Se o desejo for criar condições favoráveis ao incentivo e à produtividade do agronegócio, será fundamental um estudo detalhado de toda a problemática desse setor.

Por um lado, o atual Governo tem de tomar uma decisão política no sentido de superar barreiras e sentar à mesa de negociação com os representantes do setor agrícola sem visões preconcebidas.

O maior problema que enfrentamos, Senador Jonas Pinheiro, e V. Ex^a sabe, é o preconceito em relação à negociação com o setor produtivo. No mundo inteiro, sobretudo na Comunidade Européia e nos Estados Unidos, é praticado o subsídio ao agronegócio, à agricultura, à pecuária.

No Brasil é pecado falar em subsídio, é proibitivo falar em apoio ostensivo para que o produtor rural possa produzir e chegar aos duzentos milhões de toneladas de que somos capazes. Há um preconceito em relação ao agronegócio, infelizmente. Com isso, o Brasil acaba patinando nos 120, 130 milhões de toneladas, não crescendo o que poderia, perdendo em divisas, perdendo em superávit primário, perdendo em exportações, em empregos, em renda, no PIB.

Concedo um aparte ao Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (DEM – MT) – Eminente Senador Marconi Perillo, só quero esclarecer que os dois bilhões e duzentos milhões referem-se à negociação entre os fornecedores de insumo e os produtores rurais. Porém, na continuidade da negociação com o Governo, conseguimos prorrogar toda a parcela vencida ou vincenda este ano dos investimentos: Finame, Moderfrota, Moderagro, que acumulam dívidas vencidas ou vincendas este ano em torno de sete bilhões de reais).

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – É louvável esse esforço da Bancada do agronegócio na Câmara; o trabalho que é feito aqui no Senado por todos os que apóiam o setor: por mim, por V. Ex^a, pelo Senador Jayme, Senadora Kátia, Senadora Lúcia, Senador Alvaro Dias, Senador Osmar Dias. Mas dois bilhões com mais sete, são nove, o problema é de 130. Ainda

vamos ter de lutar muito, embora forçoso reconhecer o empenho de V. Ex^a para que pudéssemos avançar a esse patamar.

Por outro lado, revela-se imprescindível mapear as dificuldades que impedem a produtividade não só em relação ao acesso ao crédito, mas também aos ajustes com os demais países do Mercosul. Já é tempo de se traçar um diagnóstico da questão do campo e definir uma política agrícola.

Conforme dissemos em recente homenagem ao saudoso Antônio Ernesto de Salvo, Presidente da CNA por dezessete anos, ainda não se fixaram no Brasil as bases de uma política para o setor agrícola capaz de oferecer condições de planejamento a longo prazo.

Ainda não se compreendeu no Brasil que, no contexto da economia globalizada, as atividades agropastoris precisam de marcos regulatórios, porque assim, como em qualquer outro ramo de negócios, hoje, o sucesso e o lucro dependem de administração rigorosa, sensata e voltada para a absorção de tecnologia de ponta.

Portanto, Sr. Presidente, vou votar favorável à aprovação desta Medida Provisória, convertida em projeto, mas vemos a medida apenas como um ponto de partida, o primeiro passo de uma caminhada em direção ao fortalecimento do agronegócio, que precisa de incentivos sobre os insumos, máquinas agrícolas e o óleo diesel.

Senador Jonas, repito, é apenas o começo. Espero que esse compromisso seja cumprido posteriormente.

Aproveito para louvar a iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, que, finalmente, consegue inserir uma emenda sua, que tem também o nosso apoio, neste projeto de conversão, garantindo recursos para a armazenagem, que é outro item importante para o setor. Parabéns à Senadora Lúcia Vânia.

Dessa maneira, concluo essa minha discussão, Sr. Presidente, dizendo que votarei, com muito prazer, favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia, outra importante defensora do agronegócio nesta Casa e uma valorosa representante do seu Estado e da sua região.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Senador Jonas Pinheiro, dizer que S. Ex^a tem sido, aqui no Senado da República, um dos nomes mais respeitados em relação ao agronegócio. Dizia a S. Ex^a, há poucos instantes, que me assusta sua habilidade em conseguir negociar com o Governo

de forma tranqüila, harmoniosa, para que os avanços sejam construídos a cada momento.

Portanto, Senador Jonas Pinheiro, em nome do meu Estado, que é um Estado forte no agronegócio, gostaria de cumprimentá-lo e dizer que a agricultura do Centro-Oeste deve muito a V. Ex^a. Tenho acompanhado esse trabalho e visto o quanto V. Ex^a é dedicado, é tranqüilo, sereno e consegue os avanços que ninguém aqui nesta Casa consegue.

Esta Casa passa a apreciar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 23, oriundo da Medida Provisória nº 372, de 2007, que visa estabelecer as condições para financiamentos de dívidas contraídas por produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2005.

Esta medida provisória traz também algumas outras modificações que vêm complementar programas que aqui já foram votados. O primeiro programa – acho que foi muito importante aproveitar a oportunidade desta medida provisória – é a autorização para a Receita Federal proceder ao parcelamento das dívidas tributárias das empresas optantes do Supersimples. Essa é uma atitude muito importante também.

O Senador Jonas Pinheiro conseguiu inserir aqui um trabalho muito importante para completar o nosso projeto sobre o Supersimples. Conseguiu também a autorização para a União conceder assistência financeira mensal de R\$380,00 aos pescadores de lagostas, impedidos de exercer atividade em função de instruções normativas do Ibama.

Autorização para a União indenizar proprietários de redes de espera utilizadas na pesca de lagostas, mediante a entrega das redes à União, também é uma grande reivindicação dos pescadores da região Nordeste. Vale ressaltar o trabalho incansável dos Senadores Tasso Jereissati e José Agripino, que conseguiram inserir nesta medida provisória um item muito importante para o Nordeste, principalmente para o Nordeste brasileiro.

Portanto, Senador Agripino, os meus cumprimentos pela sua luta, pelo seu trabalho e pela sua dedicação. Os pescadores do Nordeste, principalmente aqueles mais humildes, devem muito a V. Ex^a pela sua determinação e responsabilidade aqui nesta Casa.

Em seu relatório, o Senador Jonas Pinheiro acolheu duas emendas de minha autoria. A primeira me foi encaminhada pela Confederação Nacional de Agricultura e trata do pagamento de adicional pelo tempo de espera nos terminais de transporte rodoviários de carga. Hoje, a lei diz que o tempo máximo de espera para cargas e descargas nos terminais de transporte

rodoviário e de cargas ao destino é de cinco horas. Passado esse prazo, é devida uma multa adicional de R\$1,00 por tonelada por hora excedente. A emenda esclarece que essa multa não se aplicará aos contratos que já têm cláusula específica sobre o tempo de carga ou descarga, o que poderia provocar uma redução no custo do frete para compensar a multa.

A segunda emenda – aproveito a oportunidade para agradecer ao Senador Romero Jucá por seu empenho, por sua atenção de levar ao Governo esta demanda dos produtores de Goiás – visa incentivar a implantação de armazéns nas propriedades rurais por meio do Fundo de Investimento do FGTS e a inserção no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-estrutura – REID. É uma medida muito importante para ajudar no abrigo da nossa produção.

Quanto à votação das Medidas Provisórias nºs 349 e 351, de 2007, que destinavam recursos do PAC para setores energéticos, de transporte e de saneamento, a mesma emenda ficou de fora. Na ocasião, recebi o compromisso do Senador Romero Jucá, Líder do Governo, de incluí-la na primeira oportunidade possível, que é esta agora quando votaremos a Medida Provisória nº 372.

Concedo um aparte à Senadora Kátia Abreu.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia. Também gostaria de congratular-me com o Senador Jonas Pinheiro, que, como sempre ao longo dos anos, vem demonstrando seu compromisso, sua lealdade com o agronegócio. Quero parabenizá-lo pelo relatório, pelas emendas que S. Ex^a acatou de alguns colegas, como a de V. Ex^a, Senadora. Trata-se de uma emenda importantíssima para o setor agropecuário. V. Ex^a acresceu seu conhecimento sobre o setor, sobre as dificuldades que o setor enfrenta. Gostaria apenas de fazer um esclarecimento com relação à renegociação das dívidas, um ponto importantíssimo que às vezes é mal interpretado pela sociedade. Quando a imprensa anuncia que o setor agropecuário deve R\$130 bilhões, tem de ficar muito claro que essa quantia tem garantias reais dos produtores rurais. As fazendas, o maquinário estão hipotecados diante dessa dívida para poder suportar o endividamento. Então, os R\$130 bilhões não significam que os produtores rurais estão esperando que o Governo Federal vá nos pagar a dívida. Ao contrário, sabemos de nossas responsabilidades e de nossas garantias. O patrimônio da vida, de décadas de trabalho dos produtores, está submetido a esse endividamento. O que o Governo vem equalizando em favor dessa dívida é um valor mínimo que ainda não alcançou R\$3 bilhões. Então, essa dívida de R\$130 bilhões é dívida dos produtores e que será paga por eles. Apenas precisamos de condições. Esperamos

que o Governo tenha sensibilidade diante das crises: as crises das safras de 2004, 2005 e 2006, causadas exclusivamente pelo câmbio. O produtor plantou a safra com um câmbio alto e ele foi baixando durante as colheitas. Além disso, houve excepcionalmente a seca no sul do País, especialmente no Rio Grande do Sul, no Paraná e no sul do Mato Grosso do Sul. Isso tem de ficar bastante claro. Foi uma crise localizada, explícita, pública, em função principalmente do dólar. Esta medida provisória está dando solução a dois pontos. O primeiro ponto, V. Ex^a acabou de explicar. Grande parte dos produtores rurais do País é financiada diretamente por fornecedores. Então, de todo o grão colhido no País – mais de 130 milhões de toneladas – apenas 25% são financiados pelo crédito oficial. Os demais, ou seja, quase 70% dos produtores rurais do País são financiados pelas *trades*, pelos fornecedores de adubo, pelos fornecedores de defensivos, pelos fornecedores de semente, pelos vendedores de combustível, com um juro muito mais alto do que o do crédito rural oficial. O Governo não tinha como obrigar a iniciativa privada a renegociar com os produtores e criou, então, o FRA, que é uma modalidade de fundo que o produtor vai utilizar para refinar suas dívidas, com um juro muito mais alto, em parceria com os empresários e o Governo Federal, para quitar com esses fornecedores para que os produtores possam, novamente, adquirir desses fornecedores o adubo, a semente, os defensivos e continuar plantando. O segundo ponto dessa medida provisória é a prorrogação do custeio de investimento desses 26% que tomam dinheiro dos bancos oficiais. Então, essas parcelas serão prorrogadas. Ainda temos uma terceira etapa, Senadora. V. Ex^a conhece muito bem este assunto, sabe do sofrimento dos produtores do Estado de Goiás, um dos grandes produtores do País, assim como do meu Estado do Tocantins, onde os produtores ainda têm as parcelas do Pesa, Securitização, FAT e Recoop – continua em andamento essa renegociação. Se não deram conta de pagar o custeio do ano, o investimento do ano, como ainda vão pagar as parcelas de Pesa e Securitização dos anos anteriores? Então, essa é uma terceira etapa. O Ministro Reinhold Stephanes está trabalhando com um grupo de Parlamentares, Senadores e Deputados. A Confederação Nacional da Agricultura e a OCB têm sido importantíssimas nesse processo. E chegaremos, se Deus quiser, a bom termo também na renegociação dessas dívidas. Estamos aqui encontrando uma solução parcial, mas esperamos firmemente que, até o final deste ano, possamos dar um fim ao endividamento geral dos produtores rurais do País. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço à Senadora Kátia Abreu. Quero, inclusive, reivindicar à Mesa que inclua seu aparte para complementar o meu discurso, uma vez que S. Ex^a, como entendida da área, como *expert*, explicou, de forma bem compreensível, para que todos os produtores pudessem entender o projeto de lei que estamos votando.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Um aparte, Senadora.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo um aparte à Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Gostaria de cumprimentá-la pela conquista para os produtores não só de Goiás, seu Estado natal, mas de todo o País. Também quero cumprimentar o Senador Jonas Pinheiro pelo trabalho, pela luta incansável em defesa da agropecuária. S. Ex^a é de Mato Grosso, mas estudou em Mato Grosso do Sul. Sempre trabalhamos juntos, porque são Estados eminentemente agropecuários. Cumprimento a Senadora Kátia Abreu pelo seu trabalho aqui no Senado. Senadora Lúcia Vânia, quero dizer que mesmo os dois bilhões do fundo, que são importantes para a agricultura brasileira, não são suficientes, porque só os agricultores do Mato Grosso do Sul tem um bilhão de dívidas. Sabemos que é necessária uma política de fundo, para que não fiquemos, todos os anos, nessa angústia para que o País continue produzindo. Portanto, quero dar os parabéns e também dizer que Mato Grosso do Sul espera mais: não só apoio à sanidade animal, mas também uma política agrícola efetiva para o País que dê a todos aqueles que produzem no campo condições de continuar produzindo. Mesmo que isso já seja alguma coisa é muito menos do que aquilo que os agricultores e pecuaristas do País esperam. Cumprimento V. Ex^a, esperando que possamos juntos continuar lutando para que o Brasil vá para frente. Muito obrigada.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço, Senadora Marisa Serrano. Também quero cumprimentar V. Ex^a pelo trabalho que vem desenvolvendo no Senado da República, trabalho que, sem dúvida alguma, engrandece o seu Estado, Mato Grosso do Sul. Senadora Marisa Serrano, pode ter certeza de que o seu trabalho é sentido não apenas por nós, nesta Casa, mas também por toda a população.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o País apresenta sérios problemas de infra-estrutura no que diz respeito à armazenagem de produtos agrícolas, gerando perdas relevantes para a agricultura e para o abastecimento. Estudo da própria Conab, Companhia Nacional de Abastecimento, de 2006, comprova minhas palavras. Faltam armazéns para guardar a safra brasileira de grãos. Em 2006, cerca de 25% da

colheita não tiveram áreas para armazenamento por causa de déficit no setor.

Em seu relatório, divulgado no final do ano passado, a Conab afirma que o patamar ideal em termos de armazenagem é de 20% superior à produção do País. Sugere ainda a destinação de 25% do Programa de Incentivo à Irrigação e Armazenagem para a adequação, recuperação e modernização das estruturas já existentes e outros 75% restantes para a construção de novos armazéns rurais. Ou seja, é o próprio Governo reconhecendo o déficit de armazenamento rural no País.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, a aprovação dessa proposta não pode deixar de contemplar incentivos para empreendimentos de armazenagem rural.

Senador Jonas Pinheiro, o setor agrícola e o Brasil têm muito a agradecer por sua atenção permanente com essas questões, o que pode resultar em grande contribuição para o sucesso dos produtores rurais.

Por fim, eu gostaria de agradecer ao Senador Romero Jucá pela postura de S. Ex^a, em honrar o apelo que venho fazendo desde as medidas provisórias do PAC, em nome dos produtores agrícolas do Brasil.

Por fim, quero dizer que ofereço esse trabalho, neste momento, ao Presidente da Federação da Agricultura do meu Estado, que me assessorou nesta matéria e me propiciou apresentar esta emenda. Portanto, ao Dr. Marcel Caixeta, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a está inscrito, Senador Alvaro Dias, e tem a palavra.

Depois usará da palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para, em rápidas palavras, afirmar que esta medida provisória é diferente. Esta é relevante, Senador Jonas, esta é urgente. É relevante por razões óbvias, e V. Ex^a, em seu parecer, reportou-se com felicidade a respeito da importância da agricultura e da necessidade de medidas governamentais que possam alavancar o seu desenvolvimento. É urgente porque há uma data limite para a renegociação da dívida: o prazo é até 27

de setembro, portanto, em matéria dessa natureza, justifica-se plenamente a edição de medida provisória. A Oposição não radicaliza, portanto. Apenas tem a noção do limite das possibilidades de o Executivo lançar mão desse expediente.

Quanto ao mérito, todos os Senadores que me antecederam – a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Marconi Perillo, o Relator Jonas Pinheiro e a Senadora Kátia Abreu, todos, com muita competência, dissertaram sobre a importância da agricultura para o nosso País.

Sem dúvida, o setor mais afetado pela crise e o setor que mais alavancou o crescimento econômico do País nos últimos anos, responsável pelo bom desempenho da balança comercial, está sofrendo as consequências das intempéries, tivemos uma seca assolando o Sul do País, acumulando um passivo incrível para os produtores rurais, e temos a política cambial que, sem sombra de dúvidas, compromete o resultado final da produção brasileira, além de enfrentarmos a política protecionista.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio ser este o maior desafio de qualquer governante deste País: romper as barreiras construídas pela política protecionista, egoísta, das grandes nações do mundo em relação aos países emergentes. Os nossos produtores produzem com competência e podem concorrer com qualquer país do mundo na área agrícola. Os avanços tecnológicos do Brasil são notáveis, mas, no momento da comercialização, estamos sendo derrotados pelos entraves das grandes nações. As barreiras alfandegárias e não alfandegárias nos submetem a uma condição de desigualdade quando competimos com as nações produtoras de todo o mundo.

Esse é o grande desafio, que não está sendo vencido pelo atual Governo. E, certamente, teremos que esperar um bom tempo para que esse desafio possa ser vencido pelo Governo brasileiro.

E, ao final, apenas me reportando à medida provisória anterior, em que pese o fato das Lideranças governistas se esforçarem aqui para afirmar que cargos não serão criados, não há, nesta medida provisória, nenhuma garantia de que ocorrerá o remanejamento, porque a medida provisória taxativamente é afirmativa e diz “serão criados os cargos”.

Ainda agora, recentemente, o Presidente Lula criou mais cargos para o seu gabinete. E não sabemos onde esses servidores estarão para servir o Presidente Lula, porque não há espaço mais no seu gabinete. No Palácio do Planalto não há mais espaço. Eu não sei onde ficarão esses servidores. Enfim, estamos vivendo essa circunstância no Brasil, aprovando medidas provisórias. E a Oposição abre mão do expediente demo-

crático da obstrução, a favor da agricultura brasileira, porque ela não pode pagar pelos erros do Governo. Ela já paga demais pelas inconseqüências de medidas que nem sempre vêm ao encontro das aspirações dos produtores rurais no Brasil. E é preciso dizer sempre: nós precisamos de governo que entenda de agricultura e que saiba valorizar o agricultor.

Em relação ao Governo Lula, faça-se justiça, ele vem atendendo, com eficiência, a agricultura familiar. Eu creio que, para ser Oposição, e fazer oposição com responsabilidade e maturidade, é preciso reconhecer méritos do Governo. Com relação à agricultura familiar, eu, com muita satisfação, afirmo que o Governo Lula vem cumprindo o seu dever, utilizando com eficiência o Pronaf, que foi idealizado no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Mas, evidentemente, o Governo Lula vem provisionando o Pronaf com os recursos necessários para um atendimento à altura da agricultura familiar.

Eu quero fazer justiça a este fato, ao passo em que critico o Governo em relação à política que adota em matéria agrícola no nosso País.

Creio que não se trata de uma benesse aos produtores rurais do Brasil. Não se trata de uma concessão. Apenas se faz justiça em relação ao seu endividamento. É pontual essa matéria. Ela diz respeito à rolagem da dívida contraída pelos produtores rurais. Evidentemente, isso é muito pouco diante da grandeza e da importância desse setor para o País e diante daquilo que oferece o setor de agronegócios ao País, para o seu desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fica registrado que o voto do PSDB, evidentemente, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, dou os parabéns ao Relator, Senador Jonas Pinheiro, que tem se pautado, na vida pública e neste plenário, pela defesa do setor e das causas da agricultura. Como Relator – tantas vezes, negociamos matérias complexas como essa –, S. Ex^a sempre trabalha de forma equilibrada e racional, buscando soluções concretas para os agricultores do Brasil. Essa votação se deve também ao seu empenho junto à Bancada dos Democratas, para que criássemos o espaço, absolutamente indispensável no Senado Federal, para votar matérias dessa magnitude.

Igualmente, quero dizer, de público, da participação do Senador José Agripino, que contribuiu para que isso fosse possível.

S. Ex^a foi sensível aos argumentos que foram apresentados por vários Parlamentares desta Casa. Eu, mais de uma vez, vim à tribuna defendendo que tínhamos que votar, com uma certa urgência, esta matéria, e o Senador soube ajudar a construir essa solução.

Queria também parabenizar a Senadora Kátia Abreu, que se empenhou na negociação desse tema, e os demais Senadores que estiveram presentes diretamente, em particular o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, para alinhar esse desenho e essa solução. Mas queria, sobretudo, falar do momento que vive a agricultura brasileira, porque ouvi desta tribuna vozes que dizem que a safra agrícola está caindo e que vamos colher 118 milhões de toneladas de grãos. Não sei qual é a fonte, porque a única fonte consistente de previsão de safra, que é o IBGE, aponta para uma safra de 133,4 milhões de toneladas, um crescimento de 14%, este ano, na safra de grãos, uma colheita espetacular, especialmente na soja e no milho, que, mesmo com uma depreciação do câmbio – eu diria que, nesses dias que correm, já não é um problema relevante, pode ser que volte a ser, mas não o é neste momento, pois estamos com a taxa de câmbio superior a R\$2,00 –, há mudanças estruturais nessas culturas. De um lado, na cultura do milho, a produção de etanol nos Estados Unidos, que chega a 21 bilhões de litros/ano, alavancou os preços desse setor. O Brasil tem uma participação de 6% no mercado mundial na produção de milho e temos uma previsão, portanto, de safra, não apenas para esse momento, mas para o futuro, com preços que remuneram e absolutamente consistentes. Da mesma forma, a soja.

O biodiesel, que é uma mudança profunda na produção de energia e que muda parte da capacidade de produção agrícola do planeta, é uma inovação em que o Brasil teve um papel fundamental. Existe um excedente das safras de soja, porque em produção agrícola há sempre sazonalidade e também supersafras. Isso sempre causa impacto no preço, na relação da demanda. A moagem do excedente de soja dará também à soja uma estabilidade a longo prazo. Portanto, a soja e o milho voltam a ser culturas rentáveis e promissoras em nosso País.

Também queria associar-me, neste momento, ao produtor de laranja, de suco de laranja. O Brasil abrange 82% da produção mundial de suco de laranja. É o setor da economia brasileira com maior participação relativa em toda a economia mundial. Há 320 Municípios, somente no meu Estado, produzindo laranja. A produção de laranja brasileira também vive, desde o ano passado,

um vento novo, que decorre, sobretudo, da perda da capacidade da economia americana de competir com o Brasil nesse segmento. Portanto, estamos falando de outra safra fundamental à nossa cultura.

Quero falar da produção de carne, da nossa pecuária. Somos, hoje, o segundo maior rebanho do planeta e o maior exportador de carne do mundo, com um crescimento significativo e com a melhora no preço, depois daquela grave crise decorrente do problema da aftosa. Esses focos novos de aftosa na Inglaterra, um dos países mais intransigentes com a comercialização da carne brasileira, também nos colocam numa posição mais ofensiva para negociar com a União Européia os interesses estratégicos da pecuária brasileira.

Creio que precisamos resolver o problema tributário dos frigoríficos, com equilíbrio, porque os frigoríficos que produzem para o mercado externo estão sendo sufocados por essa política tributária, que precisaria – eu diria – ser mais bem acomodada.

Creio que essa é uma agenda importante para o Senado, que deveríamos voltar a tratar com certa brevidade.

Se olharmos a nossa capacidade de produção na avicultura, verificaremos que são hoje 3,9 milhões de cabeças. Este País é hoje o segundo maior produtor e o primeiro maior exportador de aves no planeta, o que mostra também a eficiência da agricultura brasileira, que é absolutamente espetacular, como continua sendo no caso do café e de outras culturas relevantes.

Mas quero destacar em especial a safra de cana. Neste ano, moeremos 427 milhões de toneladas, uma safra também absolutamente excepcional. Quanto aos investimentos que estão sendo feitos para a produção de etanol, a perspectiva de construção de novas usinas traz para o Brasil uma perspectiva muito promissora. Só no Centro-Oeste, Goiás e Mato Grosso do Sul, temos a possibilidade da co-geração de energia da ordem de 4.600 megawatts.

Esse é um tema sobre o qual o Governo precisa debruçar-se com mais atenção para acelerar a questão do marco regulatório na co-geração de energia e estimular a evolução das caldeiras. Hoje, já existem usinas no Brasil com caldeiras de 97 bars, 35 metros de altura e 75 metros de diâmetro, que produzem 200 megawatts de energia. Se resolvermos o problema de acesso às linhas de transmissões do Centro-Oeste, o BNDES financiar a evolução dessas caldeiras e olharmos com atenção, veremos que esse setor, nos últimos 12 meses, já aumentou em 20% as vendas de etanol na economia brasileira, enquanto a gasolina cresce 2,7% e poderá também aumentar sua rentabilidade, ter uma fonte adicional, ajudar a aumentar a oferta de energia e evitar o racionamento energético no Brasil.

Por tudo isso, eu quero dizer que essa medida provisória vem em boa hora e fortalece a pujança do campo brasileiro, que é também da agricultura familiar. Nós mais do que triplicamos os recursos da agricultura familiar. O Brasil tem possibilidade de ter um agronegócio forte, competitivo, que gera divisas, que gera empregos, mas precisa olhar também a parceria com o pequeno produtor, que precisa de políticas específicas.

E uma das culturas que mais vinham sofrendo, no campo, nos últimos anos, que era o leite...

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Um aparte, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O leite vinha vivendo um momento, há dois, três anos, de crise bastante profunda. Temos um déficit internacional na produção do leite, uma melhora significativa do preço da pecuária do leite, e esse setor também precisa de políticas específicas, porque é o capital de giro do pequeno produtor, é uma fonte fundamental da agricultura familiar, além de ser um elemento tão importante na alimentação do nosso povo.

Pois não, Senadora Kátia.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigado, Senador. Eu gostaria apenas de aproveitar essa sua análise econômica – o senhor é um brilhante economista – e fazer aqui um registro e colocar uma preocupação do que poderá vir, nos próximos meses, com a subida do dólar. Neste exato momento, quando houve a valorização do dólar, com a crise internacional, os produtores rurais não têm nada para vender e isso vai, com certeza, ocasionar um aumento no custo da produção. E como a política do Governo, passado esse susto internacional, é manter e controlar a queda do dólar, tenho certeza absoluta de que problemas teremos pela frente, porque nós, agora, vamos ter aumento no custo de produção, com o aumento do dólar, porque não temos nada para vender e, quando formos plantar e colher a nossa safra, nós a colheremos e vamos vendê-la com o câmbio baixo. Estou aqui fazendo este alerta; não há nenhum pessimismo nisso.

(Interrupção do som)

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Essa situação é bastante clara, foi o que ocorreu exatamente nas safras de 2004, 2005 e 2006, que ocasionou essa medida provisória. Vamos repetir o mesmo quadro este ano; vamos ter aumento no custo de produção, por conta do aumento do dólar, e, quando formos plantar a safra com dólar alto, novamente venderemos a nossa produção com o dólar baixo. Com certeza, no ano que vem, teremos problemas para discutir e conversar a respeito da próxima safra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senadora Kátia, eu queria fazer alguns comentários, Sr. Presidente, só para concluir.

Ao longo dos últimos meses, antes dessa crise financeira, o setor agropecuário investiu pesadamente na modernização de equipamentos. Vou dar apenas um indicador para esta Casa: a venda de caminhões cresceu 32% nos últimos doze meses; a fila para a entrega de caminhões chega a ser de sete, oito meses, porque a indústria não tem capacidade produtiva...

(Interrupção do som)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para concluir, 32% da venda de caminhões. Podemos olhar para a venda de tratores e máquinas agrícolas. Todas as feiras relevantes do País tiveram uma evolução extremamente produtiva, o que mostra aumento de produtividade, aumento de eficiência, mais capacidade de competitividade.

Os Estados Unidos produzem 21 bilhões de litros de etanol a US\$40 (quarenta dólares) o litro; nós, a US\$22 (vinte e dois dólares). Nós somos muito mais eficientes e muito mais competitivos. Com uma taxa de câmbio mais competitiva, equilibrada e estável, vamos dar ainda um impulso maior à agricultura brasileira.

Quero, no entanto, dizer que o Governo do Brasil não tem nenhuma responsabilidade pela turbulência financeira internacional. Nós não escolhemos o momento da crise. A crise veio pela degradação desse mercado imobiliário *subprime*, que é um mercado de US\$200 bilhões, quando o mercado imobiliário americano é de US\$10 trilhões...

(Interrupção do som)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Um minuto é insuficiente Presidente.

Duzentos bilhões de dólares num mercado de US\$10 trilhões, que é o mercado imobiliário americano. Esse mercado está alavancado e pode ter impacto ainda em instituições financeiras, em fundos de investimentos, pode haver uma tendência a retração na economia americana.

Os Bancos Centrais europeus, americano e asiáticos já desembolsaram US\$400 bilhões para dar liquidez ao mercado e evitar o aprofundamento da crise. E, no Brasil, a Bolsa cresce 3,55%, a taxa de câmbio se mantém num patamar de relativa estabilidade. O País não sofre como sofreu nas crises passadas, quando a desvalorização do câmbio era abrupta, duradoura. Às vezes, chegamos a ter R\$4,00 para um dólar. Hoje isso não acontece porque o País tem, só de reservas cambiais, US\$160 bilhões em caixa. Isso não acontece porque o Brasil teve um superávit, nos últimos anos, de cerca de US\$45 bilhões comercial. Isso não

acontece porque a relação entre a dívida externa e o produto interno brasileiro, que era de quase 50%, hoje é em torno de 16%. Isso não acontece porque o País tem saúde nas suas contas externas. E parte da apreciação da moeda brasileira é exatamente por esses indicadores positivos de superávit comercial, de reservas cambiais, de crescimento do País, de melhora na contas públicas – termino aqui, Sr. Presidente –, de um crescimento da economia de 5% ao ano. A safra agrícola cresceu 14% em grãos; a indústria cresceu 4,8% nos últimos 12 meses; e a projeção do PIB para esse ano é de um crescimento de 5%. Portanto, essas medidas vão garantir a sustentabilidade da produção agrícola para o ano que vem, vão ajudar a impulsionar ainda mais rapidamente a agricultura nacional, que é hoje um exemplo de eficiência, de competitividade e de futuro desta Nação.

Em relação ao câmbio, termino dizendo que o Brasil, se tiver uma taxa de câmbio estável, mas que permita mais competitividade, vai estimular a produção agrícola, vai estimular as exportações industriais e vai continuar nesse ritmo muito forte de conquista de mercados externos, porque o comércio mundial cresceu, nesses últimos quatro anos do Governo Lula, 7% ao ano, e as nossas exportações cresceram 22%, taxa três vezes maior que a do crescimento médio do comércio internacional. Ocupamos novos mercados, geramos mais valor agregado, e parte disso devemos à agricultura brasileira.

Espero que tenhamos mais tempo para aprofundar esse debate sobre as forças produtivas, sobre o potencial da agricultura, sobre a relação entre agronegócios e agricultura familiar, sobre a modernização da agricultura, sobre o financiamento da agricultura. Essa é a pauta a que o Congresso brasileiro deveria dar mais atenção. E essa é a pauta que a imprensa brasileira deveria acompanhar com um pouco mais de atenção, porque essa é a pauta que diz respeito à vida concreta de milhões de pessoas, não apenas àquelas que produzem no campo, mas também àquelas que podem pegar na prateleira do supermercado ou da sua casa a comida mais barata, mais acessível, o que representa aumento real de salário e de qualidade de vida.

Portanto, é uma medida indispensável, necessária.

Está de parabéns o Senado por ter esse entendimento em mais uma conquista da agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço Senador Aloizio Mercadante.

Antes de passar a palavra ao Senador José Agripino – pode dirigir-se à tribuna, Senador –, quero dizer que fico triste porque poderíamos ter votado os nomes

dos diretores de agência, aproveitando o quórum tão importante que tínhamos aqui, Senador Romero. O Diretor do Dnit, por exemplo, que é uma indicação do meu Partido. Todos sabem o quão importante é o Dnit para este País, nesse processo que estamos vivendo de recuperação das estradas. Nós sabemos que o Ministério dos Transportes é um Ministério feito para não funcionar; ao longo dos anos, não funcionou, e chegamos ao caos que chegamos.

Quando o Governo começa a tomar medidas e atitudes importantes para o Brasil, seria necessário que nós, hoje, tivéssemos aprovado o nome do Dr. Pagot, para que ele assumisse o Dnit e pudesse dar celeridade ao que o Brasil está precisando na recuperação da nossa malha rodoviária.

Lamento muito que não tenhamos aproveitado o quórum para votarmos os nomes dos diretores de agências, o que seria tão importante. Esses nomes já foram votados nas comissões e, certamente, já poderíamos ter resolvido isso hoje aqui no plenário.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente – um minuto, meu Líder –, tenho certeza absoluta de que, na semana que vem, o nosso Partido, o Democratas não vai fazer nenhuma obstrução no sentido de votarmos a indicação não só do Dr. Luiz Antônio Pagot, mas certamente também de outras pessoas indicadas para as agências.

Certamente, diante do meu Líder, Senador José Agripino, quero fazer um apelo a V. Ex^a para que, na semana que vem, possamos buscar um entendimento com o PSDB, destravando a pauta, ou seja, acabando com a obstrução para votarmos essas indicações já feitas, até porque esses nomes já passaram pelas comissões e, certamente, o Plenário tem a responsabilidade de votá-los. Como bem disse o Presidente em exercício, Senador Magno Malta, o Dnit, por exemplo, é um órgão muito importante, que cuida da malha rodoviária deste País.

Assim, espero – e tenho certeza absoluta disso – que, em uma demonstração de estadista e, sobretudo, de Partido equilibrado e compromissado com o seu País, o Democratas, capitaneado pelo nosso Líder José Agripino, não trará nenhum obstáculo para a votação do nome do Dr. Luiz Antônio Pagot para a Direção-Geral do Dnit.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Sr. Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Pedindo mil desculpas, concedo a palavra ao pai do nosso Deputado Federal, jovem empreendedor, meu amigo pessoal, o mais novo Deputado Federal, um presente do Rio Grande do Norte para o Brasil, porque

é um moço inteligente. Falo isso não porque sou amigo do pai; não estou rasgando seda, não. Se falei alguma coisa errada, digam que eu falei. Mas o Rio Grande do Norte está me ouvindo e sabe exatamente que o seu filho é tudo o que estou falando.

V. Ex^a tem a palavra, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Jonas, V. Ex^a representa o segmento de heróis. Já houve o tempo em que acompanhei, com muita atenção, a questão agrícola. Vivi as intempéries da agricultura. Agricultor é herói puro. Herói puro porque resiste à falta de chuva ou ao excesso de chuva; resiste às pragas – todo tipo de praga; resiste à variação cambial; compra insumo com o dólar a R\$3,00 e vende a safra com o dólar a R\$2,00; resiste à flutuação de preço, quando há superoferta – todo mundo inventa de produzir milho ou feijão, e o preço arria, vai lá para baixo.

Não há, em lugar nenhum do mundo, coordenação para a definição de áreas que sejam só aquelas que devam ser plantadas com um produto ou com outro para garantir preço. Mesmo assim, a agricultura no mundo sobrevive, e no Brasil sobrevive crescendo.

Agora, desejo dizer que V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, fez um milagre em cima dessa atividade de heróis, porque fez de um limão uma limonada.

Veja: a medida provisória originária – que produziu o projeto de lei de conversão que estamos votando e que votaremos por unanimidade – só tratava de uma iniciativa do Governo de produzir forma de renegociação das dívidas de agricultores que haviam comprado insumos de empresas privadas e estavam inadimplentes; estando inadimplentes, não podiam tomar dinheiro emprestado em banco e não podiam fundar uma safra. O Governo tomou a iniciativa de criar condições de renegociação para débitos de agricultoras com insumos, defensivos, fertilizantes, débitos que foram contraídos e não puderam ser resgatados. Aí, sim, entrou a questão câmbio, fundamentalmente, porque a componente importada nos defensivos, nos fertilizantes, é pesada: nitrogênio, fósforo e potássio (NPK). Boa parte disso é importada. Os agricultores perderam a condição de pagar pela variação cambial. Compraram muito caro e produziram para vender barato. Perderam a condição de pagar.

V. Ex^a foi escolhido Relator por sua capacidade de negociar. E aí V. Ex^a, por entender a problemática do agricultor de forma muito mais ampla, incluiu aí os débitos referentes a investimentos, à modernização: máquinas agrícolas, Finames agrícolas, Projer, uma série de linhas que estavam igualmente impedindo, pela inadimplência, que o agricultor pudesse tomar

dinheiro para fundar a safra nova. E V. Ex^a conseguiu passar a régua. Além de discutir com o Ministério da Fazenda a fórmula da negociação, da renegociação dos débitos do produtor rural referentes aos insumos, conseguiu formar, com órgãos do Governo, uma fórmula engenhosa que produziu a capacidade real – que estamos votando – de o agricultor poder renegociar também débitos de investimentos.

Mas, além da limonada feita para a agricultura, essa MP ensejou a oportunidade de fazer outro acordo. Senador Romero Jucá, aqui vai o meu reconhecimento a V. Ex^a. Temos tido embates sérios, mas sou grato à capacidade negocial de V. Ex^a e ao seu pragmatismo. V. Ex^a é um bom líder. V. Ex^a está de um lado e eu, de outro, e do nosso debate sempre surgem coisas boas para o País. Sempre. V. Ex^a foi um parceiro bom na questão da inclusão, nesta MP, da justiça que se está fazendo aos pescadores artesanais de lagosta. Foi pelas mãos de V. Ex^a que fui ao Palácio do Planalto. Há quanto tempo eu não ia ao Palácio do Planalto, sentir o cheiro daqueles tapetes, tapetes novos. Tudo lá está novo, parece que há dinheiro sobrando. Fui lá para ter aquela reunião, já que não se resolvia com o Ministério da Pesca, por solicitação minha e de um grupo de Senadores – Senador Garibaldi Alves, Senadora Rosalba, Senador Romeu Tuma, Senador Casagrande, Senador Lobão, Senador Tasso Jereissati, Senadora Patrícia, vários Senadores – que lutava a fim de que se encontrasse uma saída para a aflição vivida pelo pescador artesanal de lagosta.

Mas havia a perseguição e a truculência – o Senador Casagrande, que acabei de citar, lembra-se, sendo testemunha disso no seu Espírito Santo – do Ibama, que tem uma missão, claro, de fiscalizar. Ninguém nunca defendeu que se permitisse que o pescador artesanal pescasse a lagosta fora do padrão. Nunca! Mas, no afã de fiscalizar, o Ibama, muitas vezes, comete desatinos e excessos, até metralhando barco.

Como o nosso diálogo estava ruim com o Ministério da Pesca – fui várias vezes com representantes de pescadores de diversos Estados, a começar pelo meu Estado, o Rio Grande do Norte –, fui terminar com V. Ex^a no Palácio do Planalto, com o Ministro Mares Guia, com o Ministro da Pesca e Senadores de diversos Estados, para, numa discussão pesada, tentar chegar a um entendimento.

Quero registrar aqui três conquistas. A primeira delas, a indenização. Eu disse ao Ministro Mares Guia que não cabia na minha cabeça o Governo indenizar arma de fogo voluntariamente entregue e não indenizar a arma de sobrevivência do pescador, que é ou o compressor ou a caçoira, a rede que estaria proibida daí para frente, na medida em que a atividade

está proibida. Agora só se pode pescar com o covão, uma pequena armadilha. Conseguimos sensibilizar o Governo, que destinou dinheiro, por meio dessa MP, para que o pescador que entregar o compressor ou a caçoeira ter a indenização do seu instrumento de trabalho, proibido daqui para frente, já que agora só se permite o covão.

Houve aquela segunda questão, que acho que V. Ex^a se lembra bem. Eu brigava muito pela transição, pela prorrogação do prazo, porque eu não entendia e não entendo como se subtrai do pescador a condição de ganhar a vida com uma forma de pescar e não se dá a ele a alternativa de um tempo para se adaptar à nova forma de ganhar a vida. E foi do Ministro Mares Guia a forma engenhosa, com a qual concordei, do seguro-desemprego, que está garantido por três meses. São R\$380,00, por um prazo razoável. Já que não se dá a transição, porque ela significaria impor alguma coisa ao Ibama, fez-se a consequência prática da transição ou concedeu-se a transição, a prorrogação, dando-se ao pescador artesanal o seguro-desemprego para que, nesse meio tempo, ele possa ser treinado, ganhando um dinheirinho para não morrer de fome, já que ele é um trabalhador que trabalha com dignidade e honestidade para sobreviver.

Ele não pede bolsa-família, ele não pede coisa alguma; ele pede a oportunidade de ganhar a vida, apenas isso. E estava sendo expulso, escorraçado!

Quero fazer esses registros – já ouvirei, com muito prazer, o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho, outro empenhado nesta luta – porque se deve dar a César o que é de César. Vamos ser justos, na hora em que vencemos temos de repartir os louros da vitória. É verdade que obstruí a pauta por várias sessões por conta da questão dos pescadores porque eu entendia que estava defendendo, do meu Estado, trinta ou quarenta mil famílias, mas muitos milhares de famílias de pescadores do Brasil. São pessoas que, como os agricultores, enfrentam todo tipo de problema. São problemas de marés, de vento, de cor da água... Tudo muda a condição do pescado. Tudo! A vida dele é insalubre. O pescador é homem de catarata na vista. E além do mais, a praga do Ibama?! Tenha paciência! Alguém tem de se mover em socorro dele. E nós todos nos movemos, não só eu.

Agradeço a generosidade do Senador Jonas Pinheiro, que se referiu a mim, da Senadora Lúcia Vânia, que se referiu a mim, mas quero repartir essa conquista, que não foi inteira mas foi, pelo menos, razoável, com esse elenco de Senadores que, com espírito público, trabalharam para que essa MP pudesse ser votada.

O terceiro registro: a prorrogação para 28 de dezembro do fim do prazo para que as microempresas

pudessem aderir ao Estatuto Geral, que já foi votado, das Pequenas e Microempresas, a adesão ao sistema tributário. Muita gente, Senador Romero Jucá, tem dúvida sobre se é conveniente ou não.

Recebo muito *e-mail* de microempresário que se diz lesado. Ele vai ter a oportunidade, até 28 de dezembro, de fazer a sua opção consciente, fazer as suas contas, ter um período para que ele possa ou não aderir à Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

São três coisas boas sobre as quais em muito boa hora nós nos entendemos.

A obstrução tinha um objetivo: marcar a data do fim de um calvário pela absolvição ou pela condenação do Presidente. Marcamos a data, está marcada, e aí abrimos a pauta para votar. Foi, fundamentalmente, esta matéria que nos levou a abrir a pauta para votar justiça para o microempresário, justiça para o pescador e justiça para o agricultor.

Ouçõ, com prazer, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, V. Ex^a está fazendo um relato do que foi essa luta em favor do pescador nordestino e está fazendo justiça à participação, como V. Ex^a assinalou, com a sua capacidade negocial, do Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Acontece que o Ibama já editou outra instrução normativa, agora de nº 166, de 2007, estabelecendo o banimento das pescarias com rede de emalhar para todas as categorias de pescadores num período de dois anos. A atitude foi tomada sem qualquer participação do setor pesqueiro, a justificativa da existência de um grupo de trabalho sobre capturas incidentais não justifica a edição dessa norma, que afeta de forma definitiva todo o setor pesqueiro brasileiro. Senador José Agripino, não houve nem tempo para os pescadores comemorarem essa grande conquista que foi realmente introduzida nessa medida provisória relatada, de forma competente, pelo Senador Jonas Pinheiro e aí está um novo problema afetando a atividade dos pescadores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Garibaldi Alves Filho, vai ser um leão por semana, não tem jeito. Matamos esse leãozinho agora e vamos ter que matar outro. Vamos nos juntar de novo, mais uma vez. É o toque de reunir mais uma vez, inclusive com o Senador Romero Jucá, que, tenho certeza, será sensível aos nossos apelos e, mais uma vez, nos ajudará a estabelecer uma interlocução com as vozes do Governo, algumas sensíveis, outras completamente insensíveis, para que possamos chegar ao entendimento sem precisar dar muita canelada em quem merece levar canelada.

Neste momento, vamos render homenagens a quem participou da luta, homenagear o Relator, que fez um belo trabalho, agradecer a colaboração de todos, ao Senador Romero Jucá, e dizer que a luta continua, vai continuar.

O meu Partido, Senador Mão Santa, meu digno Presidente e estimadíssimo amigo, votará, entusiasticamente, a favor desta Medida Provisória.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agradecemos o pronunciamento do Líder do Democratas, Senador José Agripino.

Convidamos, para usar da palavra, o inscrito Senador Magno Malta. (Pausa.)

Está inscrito, em seguida, o Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Eu declino.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– S. Ex^a declina.

Convido o Senador Marcelo Crivella. Eu anuncio com ênfase o nome de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela generosidade. Quero cumprimentar os Srs. telespectadores da TV Senado, os Srs. ouvintes da Rádio Senado, o meu brilhante companheiro Senador Jonas Pinheiro, um ícone nesta Casa na luta pelo produtor rural.

Sr. Presidente, o Brasil é o único país do mundo que ainda tem fronteira agrícola. Enquanto todas as nações já esgotaram as suas áreas agricultáveis, o Brasil ainda está rompendo sua fronteira agrícola. Lembro-me, na época em que fiz vestibular, de que o Brasil produzia 60 milhões de toneladas de grãos. Hoje, já passa dos 130 milhões; possivelmente, aumente ainda mais nesta safra de 2007/2008, ou 2006/2007.

Mas o importante, Sr. Presidente, é que viemos hoje à tribuna para comemorar a aprovação desse PLV, dessa Medida Provisória nº 372 – era Medida Provisória nº 372, e depois passou a ser o PLV –, que abre crédito de R\$2,2 bilhões para pagamento das dívidas das safras de 2004/2005 e de 2005/2006, que já estão vencidas desde 2005.

Senador Jonas Pinheiro, durante um bom período da minha vida, morei no sertão da Bahia, num projeto chamado Fazenda Nova Canaã. Graças a esse projeto, antes de ser Senador – eu nem sonhava em ser Senador –, tive a alegria de conhecer o Senador Mão

Santa, em Parnaíba. S. Ex^a era Governador do Piauí. Nós nos encontramos numa tarde extraordinária, num salão lotado, onde S. Ex^a fez um discurso muito bonito. O Senador estava com a sua esposa, Adalgisa. Estávamos todos lá, na Parnaíba, numa tarde extraordinária. Eu vivia a vida do agricultor, no sertão da Bahia, plantando e irrigando feijão e milho. Que dificuldade! Que luta vive o agricultor brasileiro! Não é que falte boa terra. Mesmo na terra extraordinária que é Irecê, capital do feijão, há a questão da chuva. O feijão precisa de três águas. Não erramos a primeira água, porque ficamos vigiando o tempo por meio da Internet, preparamos a terra e, quando chove, plantamos. A segunda água é uma loteria. Na hora em que a flor do feijão brota, se não chover em trinta dias, morre tudo. Essa é a água danada! A terceira água é a da panela, para cozinhar o feijão. Essas três águas são as do feijão e da maioria das nossas oleaginosas. É claro que, quando falta essa segunda água, a água complicada, quando ela não cai em trinta dias, temos o problema da perda da safra. Eu morei um ano lá. Que coisa triste quando acordávamos e íamos para roça e um camponês dizia: “Olha, Pastor, estou achando que vai dar mosca branca no feijão.” Que horror. Pode bater inseticida, caem aquelas moscas todas e, uma semana depois, está tudo de volta; broca tudo e a produção do agricultor é perdida.

Ô classe sofrida a dos agricultores brasileiros! Sempre, durante o meu mandato, tenho feito emendas de patrulhas agrícolas, porque, com R\$100 mil, destinando para aquelas cidades, compramos um trator, com implemento e sobra até troco. Acabei de entregar um em Barra Mansa e sobrou troco. Que coisa boa a Prefeitura poder contribuir para os agricultores, na época certa, passarem o trator, passarem a grade e poderem plantar, Senador Mão Santa, em uma das profissões mais heróicas, mais pujantes, mais santas que existem para o homem, que é o trabalho no campo. Ali não se semeia apenas uma semente; ali se semeia o suor, a vida, a esperança, e o País, como disse, ainda é o único com fronteira agrícola.

Quero lembrar que já começa, está na hora de preparar nossa terra para lançar a semente. A despeito de todas as medidas que o Governo tem tomado, no Pronaf e com os refinanciamentos, como estamos fazendo agora, ainda assim temos problemas que são de ordem natural, que são desígnios que acabam comprometendo os nossos produtores e a produção.

Sr. Presidente, quero também parabenizar os democratas pelo acordo feito no sentido de beneficiarmos a pesca e os pescadores que, agora, vão se adaptar à nova situação para mudar a ferramenta de trabalho.

Na captura da lagosta, vão ganhar um salário mínimo enquanto estão sendo treinados.

Não pescamos lagosta no Rio de Janeiro, mas quero solidarizar-me, pelo extraordinário trabalho realizado, com os Senadores do Norte e do Nordeste, sobretudo, os Senadores do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco, que lutaram muito para que seus pescadores pudessem, nesse período da adaptação em que eles não vão poder sair ao mar, receber esse salário que o Governo já paga, por exemplo, para o período do defeso, inclusive no meu Estado do Rio de Janeiro, onde há uma grande produção de pescados.

Aliás, a minha emenda principal deste ano foi para um entreposto pesqueiro na cidade de Angra dos Reis. A cidade de Angra dos Reis foi visitada por Américo Vespúcio, que, ao chegar à cidade, em 1502, ficou tão encantado, que disse: “Meu Deus, isso aqui é uma baía, é uma angra dos reis, de tão bonita”. Há 365 ilhas naquela baía; uma ilha para cada dia do ano. É uma pintura, um cenário extraordinário, uma das coisas mais lindas que a mão de Deus criou. Angra dos Reis é o segundo produtor de sardinha do meu Estado. Lá, por incrível que pareça, tem-se a impressão de que a natureza está, Senador Mão Santa, aplaudindo este Governo, porque a produção de lula cresceu. Nunca foi expressiva a produção de lula na cidade. Hoje, está batendo recordes a produção de lula em Angra dos Reis.

Aliás, a produção de lula está batendo o recorde no Brasil todo, mais exponencialmente em Angra dos Reis, Senador Mão Santa.

Concluo este meu pronunciamento, apenas dizendo, Senador Augusto Botelho, que não faz sentido nenhum continuarmos exportando nossa soja, nossas *commodities*, nosso café, nosso fumo com Lei Kandir. Sr. Presidente, volto a insistir nesta tecla: o Brasil trouxe a Lei Kandir na época em que éramos deficitários na nossa balança comercial. Hoje, somos superavitários: tivemos R\$46 bilhões de superávit na balança comercial. Nosso saldo chegará logo a R\$200 bilhões – já está em R\$160 bilhões.

Qual o sentido de tirarmos minério de ferro do Pará sem pagar impostos? Isso é um preço fixado no exterior. Antigamente, sim. Éramos deficitários e precisávamos ter o melhor valor lá fora. Então, tirava-se o imposto. Agora, não. Nós sobrecarregamos nossas estradas e ferrovias, que não são boas. Entupimos nossos portos, que não são bons. Não temos bons guindastes nem boa tecnologia de portos. E entupimos com o quê? Com fumo, café, soja, laranja, minério de ferro, carne de porco e de vaca, com um valor agregado muito pequeno, com alumínio. Para que tirar imposto

de *commodities*, Senador Mão Santa? Exportar com Lei Kandir? Qual o benefício que o povo, que os Governadores do meu e do seu Estado recebem, tendo incentivos de Lei Kandir?

Depois, há uma compensação pela exportação e há briga. Os Governadores se desentendem, no Governo Federal há uma partilha complicada, difícil; sempre há reclamações.

Então eu aqui quero deixar este alerta a nós todos: que possamos elaborar, pensar, estrategicamente, o futuro do nosso País, que deve continuar exportando, mas produtos com maior valor agregado, e não dar incentivo para se exportar *commodities* com tão pouco valor agregado.

Agora, Senador Augusto Botelho, eu quero dizer que depois de amanhã, dia 24, faz 53 anos da morte de Getúlio Vargas. Essa morte ocorreu no meu Estado, o Rio de Janeiro. Quero parabenizar o Presidente do Senado, porque já convocou, para o dia 29 deste mês, uma sessão solene para lembrarmos a trágica morte daquela figura consular que foi Getúlio Vargas, que, com o fascínio da sua personalidade, dominou o cenário político do seu tempo.

Eram essas as minhas palavras.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Senador.

Com a palavra o Senador Mão Santa, último orador inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Augusto Botelho, Senadoras e Senadores que estão na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo extraordinário sistema de comunicação do Senado.

Romero, V. Ex^a realmente é um grande Líder deste Governo. Luiz Inácio não poderia ter escolhido pessoa melhor.

A minha vinda a esta tribuna é para fazer uma homenagem. Jonas Pinheiro, hoje é aniversário da morte de Juscelino Kubitschek. Lembramos o otimismo dele: cinquenta anos em cinco; desenvolvimento. Ulysses Guimarães do nosso Partido: Senhor Diretas!

Senador Jonas Pinheiro, permita-me mudar o nome de V. Ex^a, que não se lembra de quando nos conhecemos. Mas é sempre assim: eu, humilde, povo; V. Ex^a, iluminado. Nós nos conhecemos no aniversário de Lucídio Portella de 70 anos, na casa do Senador Hugo Napoleão. Fui apresentado a V. Ex^a e não me esqueci.

Depois, Deus me permitiu ser Senador, ser seu Colega e conhecer o seu Estado. Não fui convidado por V. Ex^a, mas ainda quero ir lá, convidado. Éramos da Comissão de Turismo juntamente com Paulo Octávio. Fomos ao seu Estado ver o Pantanal, no Sesc.

Jonas Pinheiro, Romero Jucá, Abraão Lincoln tem um grande pensamento: ele quer ver quem é querido na sua terra, na sua cidade, por sua gente.

Jonas Pinheiro, tive oportunidade de andar lá e vi aquilo que Abraão Lincoln dizia, que importante é ser admirado lá onde se vive e onde se nasceu. E V. Ex^a era, pois vi a crença dos produtores em V. Ex^a. Então, permita-me mudar o nome de V. Ex^a para Jonas Pinheiro, senhor da produção, em homenagem a V. Ex^a pela preocupação que sempre tem tido com a produção em todos os setores. Não sei se foi a competência do Romero que mandou logo lhe dar essa medida provisória. Mas quero felicitar o Luiz Inácio pelo Líder que tem em Romero, e V. Ex^a.

Olha, acho isso tão importante e vou dizer neste momento. Tenho uma história para contar. Romero, esta Casa só tem valor se cada um de nós trouxer experiência e uma luz para melhorar este País.

Senador Jonas Pinheiro, vi Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, no pós-guerra, em período de recessão, dizer, Augusto Botelho: ó americano, procure um trabalho, persevere; se não der certo, continue, se não der certo, arrume outro.

Esse é o caminho, Luiz Inácio, não é colocar todo mundo no governo, não.

Atentai bem! Por que os Estados Unidos são ricos e possuem a maior renda *per capita*, Romero Jucá? Por que Franklin Delano Roosevelt, durante a recessão, durante o programa econômico do *New Deal*, disse que as cidades podem ser destruídas, elas ressurgirão do campo, mas, se o campo for destruído, a cidade vai morrer de fome. Esse é o campo que o Senador Jonas Pinheiro, senhor da produção, sempre pensou e pelo qual sempre lutou.

Então, o campo está empobrecido, Senador Romero Jucá – diga ao Presidente Luiz Inácio. Sei que o Mercadante é muito hábil também, fez aqueles números, mas tenho a história. Romero Jucá, eu era Vice-Líder e Líder de Lucídio Portella, que foi Senador, irmão de Petrônio Portella, um homem austero. E o convenci a eletrificar a região ribeirinha. O Piauí é comprido, o rio Parnaíba tem 1.458 km que o separa do Maranhão. E o Lucídio era avesso a esse negócio de festa, inauguração; era muito austero, muito trabalhador, um dos homens mais honrados que conheci. Ele era o sustentáculo de Petrônio Portella, que aqui estive mais tempo.

Então, ele não era afeito a inaugurações, está ouvindo Senador Romero Jucá? E eu gostava, mais novo, era 1979, 1980, Deputado novo, ele mandava e eu ia. Romero, Luiz Inácio tem que saber dessa história.

Ó Jonas, eu era Deputado. Aí, quando inauguravam essas luzes nas fazendas – rapaz, era muito bom. Romero, era peru, era churrasco de carneiro, era farrá, era festa, era alegria e ali e tal. Mas, atentai bem, depois, Deus na sua bondade e o povo do Piauí me deixou ser Governador do Estado, em 1994.

Quase dez anos, doze anos depois, e eu voltava trazendo outras coisas, não mais a luz. Trazendo o asfalto, telefone, o posto de saúde, a escola... Jonas, eu quero lhe dar esse testemunho. Governador é mais importante que Deputado Estadual, não é? Mas não tinha aquele carinho não! Eu não era... Não, Romero! Eles estão mais empobrecidos. Eu olhava – eu sou simples e modesto –, mas os pratos estavam rachados, os talheres encardidos, as cadeiras puídas e não tinha mais tanto peru e tanto carneiro. Eles empobreceram, Jonas. Esta é a verdade... Ó Romero, leva essa verdade para Luiz Inácio.

Eu vou dar só um quadro, Augusto Botelho: o litro de leite vale menos que um litro de água Perrier, que hoje os poderosos e ricos neste instante estão tomando com uísque – não é verdade Jonas? O litro de leite vale menos.

Sarney foi muito feliz e inspirado em fazer o Programa do Leite, que valorizava o homem rural e tinha mercado. Hoje eles são consumidos pela globalização, pelo leite em pó, vindo da Argentina e de outros mercados, e estão empobrecidos.

Romero, vou contar um fato. Eu era Governador de Estado, Augusto Botelho. Vocês sabem que existem aqueles açudes no Nordeste, mas falta água. Eles constroem um poço lá no meio do açude, que fica cercado por lama. E eu chegando em um daqueles interiores, em uma das secas, Jonas, vi que o gado tentava beber água, mas se atolava e morria na lama.

Augusto Botelho, eu sou deste jeito, cirurgião, raciocínio rápido, decisão rápida. O nosso planejamento é o pré e o trans-operatório; o pós-operatório é o controle, como Juscelino fez com rapidez.

Então, longe do centro e na zona rural, eu disse: contratem um bocado de homens, que o Governo faz uma frente de trabalho! Jonas Pinheiro, não tinha homens! Os homens tinham ido embora. Isso é o campo. Essa é a verdade verdadeira que o Mercadante não conhece. Mercadante é de São Paulo; Mercadante é um homem muito preparado. É o nosso Adam Smith. Mas eu estou contando a realidade do Brasil. Ouviu, Romero? Eu determinei: Me tragam uns homens para tirar essa lama. Não havia homens. Os homens tinham

vindo para Brasília, para São Paulo e tal. Então, o campo está empobrecido.

Fiquei pacientemente esperando porque foi o que minha mãe me ensinou, Augusto Botelho. Sempre disse, ó Romero Jucá, que não sou mão santa, mas sou filho de mãe santa. A gratidão é a mãe de todas as virtudes.

Venho aqui em nome daqueles homens honrados do campo, homens e mulheres, famílias de virtude, de moral e de dignidade, que perseveraram. Quem é do campo sabe que os admiramos. Vim em nome deles para agradecer a V. Ex^a a inteligência, a moral, a liderança. Nesta conturbação em que está o Senado – obstruir, não obstruir; julgar, não julgar; cassar, não cassar; tirar assento –, V. Ex^a trouxe todos aqui. V. Ex^a é maior do que os democratas, V. Ex^a trouxe todos os Partidos, afastando os ranços, as obstruções, para liberarmos os produtores inadimplentes ou que estão para ficar inadimplentes, porque estão em dificuldades. Nós conhecemos a produção. Os juros bancários são caríssimos, extraordinários. O direito de acesso ao crédito rural fará retomarmos as atividades agrícolas e a produção. Estamos aqui agradecendo, em nome de todos esses agricultores.

A visão de Franklin Delano Roosevelt foi mais, ó Senador Romero, ó Senador Suplicy, você, que gosta do Franklin Delano Roosevelt, dos Estados Unidos, ele disse: bote um bico de luz em cada fazenda do campo. Era essa Luz para Todos, que roubaram. A Gautama. Lá no Piauí, foi uma roubaheira, uma sem-vergonhice, uma indignidade, um bocado de aloprados. Não tem nada. Mas Franklin Delano Roosevelt já dizia: bote um bico de luz numa fazenda e uma galinha na panela e este país estará salvo pelos trabalhadores do campo. E os Estados Unidos, Romero, V. Ex^a, que sabe muito, eles são ricos por quê? Os carros deles são piores do que os japoneses, todo mundo sabe. Eu tenho um carro japonês. Não é verdade? Eles são pródigos porque eles produzem 600, 700 milhões de toneladas de grãos e nós precisamos nos alimentar.

Jonas Pinheiro, essas são as nossas palavras hoje, em que temos o pesar da data de morte de Juscelino, “Sr. Desenvolvimento” deste País. V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, é o “Sr. Produção” não só do Mato Grosso, de Cuiabá, mas do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a importância desta votação, agradecer sensibilizado o trabalho do Senador Jonas Pinheiro, que, com muita competência, negociou com o Governo

– acompanhamos o trabalho – e conseguiu ampliar os limites para que o produtor rural, o pequeno produtor pudesse ser beneficiado.

Conseguimos incluir, com foi dito aqui por diversos oradores, outras medidas nessa medida provisória que beneficiam outros segmentos; estão beneficiados os pescadores de lagosta, que foram aqui referidos por tantos Parlamentares. Conseguimos apresentar e negociar com o Governo essa emenda que representa um investimento de R\$15 milhões. Conseguimos também, em negociação com a Receita Federal, apresentar uma emenda que autoriza o parcelamento de débitos de pequenos e microempresários que estão optando pelo Supersimples; isso vai beneficiar mais de um milhão de empresas no Brasil. Portanto, só cabe a nós agora, Sr. Presidente, registrar o entendimento construído com a Oposição, registrar as votações de hoje e a nossa expectativa de votar na próxima terça-feira outra medida provisória que ainda tranca a pauta, além de autoridades, inclusive o Dr. Luiz Antônio Pagot, que faz parte do DNIT.

Portanto, o nosso encaminhamento é pela votação do relatório do Senador Jonas Pinheiro, da forma como foi apresentado, sem emendas, sem destaques. O Governo vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Encerrada a discussão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas 180 e 182 do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o projeto de lei de conversão com as Emendas nº 180 a 182 do Relator revisor, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 710, DE 2007
(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (Medida Provisória nº 372, de 2007).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, oferecida pela Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 372, de 2007, que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados a liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativos às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Álvaro Dias**, Relator – Senador **César Borges** – Senador **Magno Malta**.

ANEXO AO PARECER Nº 710, DE 2007

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (Medida Provisória nº 372, de 2007).

Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados a liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativos às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde a Emenda nº 180 – Relator-revisor)

Dê-se aos arts. 1º, 4º, 5º, 6º, 7º e 11 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 6º O prazo para a contratação dos financiamentos encerra-se em 28 de dezembro de 2007.

§ 7º É autorizada a contratação de penhor das safras 2008/2009 a 2011/2012.”

“Art. 4º Constituído o fundo de liquidez de que trata o art. 3º, fica a União autorizada a participar, como cotista única, em Fundo Garantidor dos financiamentos de que trata o art. 1º, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total dos financiamentos contratados, acrescido da atualização da TJLP.

§ 1º O Fundo Garantidor de Financiamentos – FGF, sem personalidade jurídica, com natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio da cotista, terá por finalidade garantir os financiamentos de que trata o art. 1º.

§ 2º O patrimônio do FGF será constituído por recursos em dinheiro aportados pela cotista, por meio da integralização de cotas, e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º O FGF terá direitos e obrigações próprias, pelas quais responderá com seu patrimônio, não respondendo a cotista por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 4º O FGF será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela instituição financeira a que se refere o art. 3º desta Lei, a qual será responsável também pela manutenção de rentabilidade e liquidez do Fundo.

§ 5º O estatuto do FGF, a ser aprovado pelo Poder Executivo, disporá inclusive, sobre o momento da subscrição e integralização das cotas, além de deliberar sobre as demonstrações financeiras a serem apresentadas pelo gestor.

§ 6º A garantia do FGF só será acionada caso o total da inadimplência dos financiamentos exceda os recursos do fundo de liquidez aportados na forma do art. 3º.

§ 7º A quitação de débito pelo FGF importará sua subrogação nos direitos do credor, na mesma proporção dos valores honrados pelo Fundo.

§ 8º A dissolução do FGF, na forma do estatuto, ficara condicionada a prévia quitação

da totalidade dos débitos garantidos ou a liberação das garantias pelo credor.

§ 9º Dissolvido o Fundo, o seu patrimônio retornará à cotista, com base na situação patrimonial na data da dissolução.”

“Art. 5º O risco de crédito das operações contratadas na forma desta Lei que exceder os recursos do fundo de liquidez aportados na forma do art. 3º e aqueles do FGF poderá ser assumido por investidores privados.

§ 1º

§ 2º O produto da recuperação dos créditos garantidos nos termos desta Lei será destinado, após descontadas as despesas de cobrança, na seguinte ordem:

I – aos investidores privados, em caso de acionamento de sua garantia;

II – ao FGF, em caso de acionamento de sua garantia; e

III – ao fundo de liquidez.”

“Art. 6º Os arts. 1º, 15, 17 e 45 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 2º O WA é título de crédito representativo de promessa de pagamento em dinheiro que confere direito de penhor sobre o CDA correspondente, assim como sobre o produto nele descrito.

.....” (NR)

“Art. 15. É obrigatório o registro do CDA e do WA em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de emissão dos títulos, no qual constará o respectivo número de controle do título, de que trata o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

.....

§ 3º Vencido o prazo de 30 (trinta) dias sem o cumprimento da providência a que se refere o **caput** deste artigo, deverá o depositante solicitar ao depositário o cancelamento dos títulos se sua substituição por novos ou por recibo de depósito, em seu nome.” (NR)

“Art. 17.

§ 1º Os registros dos negócios realizados com o CDA e com o WA, unidos ou separados, serão atualizados eletronicamente pela entidade registradora autorizada.

§ 2º Se, na data de vencimento do WA, o CDA e o WA não estiverem em nome do mesmo credor e o credor do CDA não houver consignado o valor da dívida, na forma do inciso II do § 1º do art. 21, o titular do WA poderá, a seu critério, promover a execução do penhor sobre:

I – o produto, mediante sua venda em leilão a ser realizado em bolsa de mercadorias; ou

II – o CDA correspondente, mediante a venda do título, em conjunto com o WA, em bolsa de mercadorias ou de futuros, ou em mercado de balcão organizado.

§ 3º Nas hipóteses referidas nos incisos I e II do § 2º, o produto da venda da mercadoria ou dos títulos, conforme o caso, será utilizado para pagamento imediato do crédito representado pelo WA ao seu respectivo titular na data do vencimento, devendo o saldo remanescente ser entregue ao titular do CDA, após debitadas as despesas comprovadamente incorridas com a realização do leilão da mercadoria ou dos títulos.

§ 4º O adquirente dos títulos no leilão poderá colocá-los novamente em circulação, observando-se o disposto no **caput** deste artigo, no caso de negociação do WA separado do CDA.” (NR)

“Art. 45. Fica autorizada a emissão do CDA e do WA até 31 de dezembro de 2009 por armazéns que não detenham a certificação prevista no art. 2º da Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, mas que atendam a requisitos mínimos a serem definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (NR)”

“Art. 7º O art. 15 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 15.

.....

§ 7º No momento da quitação das parcelas vencidas em 2006, regularizadas até 30 de setembro de 2007, das operações renegociadas nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, não adquiridas ou não desoneradas de risco pela União ao amparo do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e não liquidadas perante o Tesouro Nacional, incidirá sobre os valores devidos o bônus de adimplência de que trata a alínea **d** do inciso V do § 5º do art. 5º da Lei

nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e não incidirá a correção do preço mínimo de que trata o inciso III do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 10.437, de 2002, observadas ainda as seguintes condições:

I – o recolhimento ao Tesouro Nacional deverá ocorrer até 31 de outubro de 2007;

II – da data de vencimento da parcela até a data do efetivo pagamento deve ser aplicada a variação **pro rata die** da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos públicos federais;

III – os agentes financeiros deverão encaminhar a Secretaria do Tesouro Nacional, até 31 de outubro de 2007, relação contendo o nome dos mutuários cujas parcelas:

a) foram regularizadas nos termos deste parágrafo;

b) vencidas em 2006, foram recolhidas ao Tesouro Nacional em função do risco;

IV – o Banco Central do Brasil definirá os critérios para a aferição dos dados encaminhados nos termos do inciso III deste parágrafo; e

V – em caso de divergência apurada na aferição de que trata o inciso IV deste parágrafo, o agente financeiro devolverá ao Tesouro Nacional a diferença apontada, atualizada pela variação a que se refere o inciso II deste parágrafo, no prazo de até 5 (cinco) dias a partir da constatação pelo Banco Central do Brasil. (NR)”

“Art. 11. O art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º É autorizada a constituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte, as quais:

I – terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas a viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se as instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional;

..... (NR)”

EMENDA Nº 2

(Corresponde a Emenda nº 181 – Relator-revisor)

Suprima-se o inciso II do art. 8º do Projeto e renumere-se o inciso seguinte.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 182 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto os seguintes arts. 12 a 24:

“Art. 12. Para as operações de crédito rural contratadas a partir de 1º de agosto de 2007 e até 31 de julho de 2012 não se aplica o disposto no § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.”

“Art. 13. O art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 19.

.....

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; e da Educação, para a operacionalização do Programa de que trata o **caput**.

..... (NR)”

“Art. 14. O art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

‘Art. 14-A.

Parágrafo único. O Ministério da Integração Nacional exercerá as competências relativas aos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste, de que trata o art. 14 desta Lei, até que sejam instalados os mencionados conselhos.’ (NR)”

“Art. 15. O art. 1º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º
.....

Parágrafo único. Considera-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.’ (NR)”

“Art. 16. O art. 11 da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

‘Art. 11.
.....

§ 6º O disposto no § 5º não se aplica aos contratos ou conhecimentos de transporte em que houver clausula ou ajuste dispendo sobre o tempo de carga ou descarga.’ (NR)”

“Art. 17. É a União autorizada a indenizar os proprietários de redes de espera do tipo caçoeira, utilizadas para a captura de lagostas das espécies *Panulirus argus*, lagosta vermelha, e *Panulirus laevicauda*, lagosta verde, que, voluntariamente, entregarem as citadas redes a União.

§ 1º Os proprietários terão o prazo de 30 (trinta) dias para entregarem as redes de espera do tipo caçoeira, contado da publicação do regulamento desta Lei, para terem direito a indenização.

§ 2º A indenização será paga aos proprietários no ato de entrega das redes de espera do tipo caçoeira ao órgão competente, nos termos do regulamento.

§ 3º Presumir-se-á a boa fé dos proprietários que entreguem as redes de espera do tipo caçoeira na forma estabelecida neste artigo.

§ 4º As redes de espera do tipo caçoeira serão entregues mediante recibo e destruídas pelos órgãos competentes da União, nos termos do regulamento.

§ 5º As redes de espera do tipo caçoeira ou quaisquer outros petrechos e equipamentos de pesca apreendidos pelos órgãos de fiscalização não serão objeto do pagamento de indenização.

§ 6º Os recursos necessários para o cumprimento do disposto neste artigo serão consignados em crédito orçamentário específico.”

“Art. 18. O disposto no art. 17 aplica-se aos proprietários de compressores de ar utilizados exclusivamente para a captura por mergulho das espécies **Panulirus argus**, lagosta vermelha, e **Panulirus laevicauda**, lagosta verde, nos termos do regulamento.”

“Art. 19. É a União autorizada a conceder, pelo prazo máximo de 3 (três) meses, no exercício de 2007, assistência financeira mensal, no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) aos pescadores artesanais que se dedicam a pesca da lagosta nas águas jurisdicionais brasileiras e que estão impedidos de

exercer a atividade em razão das Instruções Normativas nº 138, de 6 de dezembro de 2006, e nº 144, de 3 de janeiro de 2007, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e que constam da base de dados do Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º O órgão competente da União expedirá documento comprobatório de que o pescador requerente se enquadra nas disposições do **caput** deste artigo, para os efeitos de habilitação, concessão e pagamento da assistência financeira de que trata este artigo, nos termos do regulamento.

§ 2º A concessão da assistência financeira mensal de que trata este artigo está vinculada a inscrição e permanência do pescador requerente em curso de qualificação adequado a sua recolocação no mercado de trabalho, nos termos do regulamento.

§ 3º Os recursos necessários ao cumprimento do disposto neste artigo serão consignados em crédito orçamentário específico.”

“Art. 20. O art. 2º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 2º É beneficiária do Reidi a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico, irrigação e armazenagem rural.
...’ (NR)”

“Art. 21. O art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º É criado o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, caracterizado pela aplicação de recursos do FGTS, destinado a investimentos em empreendimentos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovía, porto, saneamento e armazenamento rural de acordo com as diretrizes, critérios e condições que dispuser o Conselho Curador do FGTS.

.....’ (NR)”

“Art. 22. Excepcionalmente, até 31 de outubro de 2007, em relação aos débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, será permitido a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP integrantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Em-

presas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

I – o parcelamento, inclusive das contribuições previdenciárias que foram parceladas; e

II – a concessão de novo parcelamento, ainda que não integralmente pago o parcelamento anterior relativo ao mesmo tributo ou qualquer outra exação.

§ 1º Ao parcelamento ou ao parcelamento de que tratam os incisos I e II do **caput** aplicam-se as demais disposições da:

I – Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quanto aos débitos relativos a contribuições sociais previstas nas alíneas **a** e **c** do parágrafo único de seu art. 11, instituídas a título de substituição e devidas por lei a terceiros; e

II – Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, quanto aos débitos relativos aos demais tributos administrados pela RFB, no que não dispuser de forma contrária.

§ 2º A concessão de novo parcelamento por ocasião da opção pelo Simples Nacional, nos termos do inciso II do **caput**, não é causa de exclusão de outros parcelamentos anteriormente concedidos.

§ 3º Ressalvadas as contribuições e os débitos previstos nos arts. 2º, 3º, art. 16, **caput** e § 1º, da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, o disposto neste artigo não se aplica aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União.”

“Art. 23. O art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 5º
.....’

§ 3º As empresas titulares dos projetos referidos neste artigo terão prazo até 28 de dezembro de 2007 para manifestarem suas preferências em relação às alternativas previstas neste artigo, findo o qual deverão cumprir as obrigações assumidas, na conformidade da legislação anterior.’ (NR)”

“Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Votação da redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero cumprimentar o Senador Jonas Pinheiro, estudioso que é da agricultura brasileira, pelo empenho na aprovação deste projeto que acabamos de votar.

Noto que hoje estão aqui 79 Senadores. O Senador Osmar Dias teve um compromisso hoje e não pôde vir; está no Paraná. Conversei com S. Ex^a. Tenho quase certeza de que vi o Senador Edison Lobão, que seria o 80º, de manhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Talvez S. Ex^a tenha deixado de marcar a presença, mas, pelo menos, que aqui se registre que tenho quase a convicção de que S. Ex^a esteve entre nós. Acho que S. Ex^a viajou aos Estados Unidos. O Senador Jonas Pinheiro merece nossa saudação e cumprimentos por ser um estudioso em profundidade das questões da agricultura no País e por fazer aqui um diagnóstico tal como o que hoje nos presenteou.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Também quero parabenizar o Senador Jonas Pinheiro pela sua luta, que acompanhei passo a passo, que foi árdua, mas colheu os frutos. Os agricultores do Brasil estão de parabéns por ter V. Ex^a como um dos seus defensores aqui.

O SR. JONAS PINHEIRO (DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 9.7.2007

Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007** *(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do parágrafo único do art. 353
do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412,
DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7 –CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões*

de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art.*

18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Tra-*

balho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azevedo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE(Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 945, de 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 724, de 2007, já aprovado pelo plenário desta Casa, que a homenagem ao bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedito Ottoni ocorra no período destinado a Hora do Expediente da sessão do dia 29 de novembro de 2007.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Tiã Viana**, PT/AC – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Heráclito Fortes** – Senadora **Fátima Cleide** – Senador **Sibá Machado** – Senador **Mário Couto**.

O SR. PRESIDENTE(Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 946, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso para o Senhor Carlos Arthur Nuzman.

Requeiro ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Carlos Arthur Nuzman era jogador de vôlei, além de ter sido presidente da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Atualmente é o presidente do (COB) Comitê Olímpico Brasileiro. Carioca, advogado de formação, começou sua carreira como jogador de vôlei, entre 1957 e 1972, servindo a seleção brasileira de 1962 e 1968.

Em seguida, se elegeu presidente da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), entidade que comandou por 20 anos, de 1975 a 1995. Ao deixar a CBV, Nuzman foi eleito para a presidência do COB, cargo no qual permanece até hoje.

O Comitê Olímpico Brasileiro ou simplesmente COB é a entidade máxima do esporte no Brasil. Foi fundado em 8 de Junho de 1914, na sede da Federação Brasileira das Sociedades de Remo, por iniciativa da Liga Metropolitana de Sports Atlético. Por causa da I Guerra Mundial, apenas em 1935 a entidade entrou em funcionamento de fato. Tem por objetivo representar o Olimpismo e difundir o ideal Olímpico no território brasileiro. Anualmente, o COB organiza o Prêmio Brasil Olímpico, que premia os melhores atletas do Brasil no ano.

Nuzman, elaborou para o Pan-americano, ocorrido no Rio, um cenário grandioso depois de quarenta e quatro de abstinência da reunião de todos os esportes no Brasil. O evento foi coroado de êxito e sucesso.

Os Jogos Parapan-americanos, assim como os Jogos Parapan-americanos, acontecendo até dia 19 de agosto no Rio, também organizados por Nuzman, serão divisores na história do esporte brasileiro. O CO-RIO está realizando os Jogos Parapan-americanos com o mesmo espírito com que realizou os Jogos Pan-americanos. Junto ao aplauso registramos um voto pelo sucesso e continuidade de Nuzman frente ao COB.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007, – Senador **Magno Malta**

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2007

Requeiro nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata do Voto de Pesar, pelo falecimento do Prefeito Olandino Belizário Couto, conhecido como Tininho Belizário, prefeito de Brejetuba ocorrido na Última sexta, em Vila Velha.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja encaminhado a família do falecido.

Justificação

Político tradicional da cidade de Brejetuba o Prefeito sofreu um infarto na sexta-feira antes de passar por uma cirurgia de ombro. Dedicado a Política, ao bem comum e ao desenvolvimento da comunidade era conhecido pela sua dedicação ao município que tão bem governava. Teve sua vida pautada em princípios sólidos de honestidade no trato com a coisa pública firmando as diretrizes para um bom mandado. Sua dedicação é um exemplo que deve merecer a homenagem especial deste Senado Federal, pois o nosso País precisa de homens dessa estirpe e eu, Senador do Espírito Santo, peço ao Presidente do Senado, junto com os meus Pares para que este voto de pesar seja inserido e registrado para sempre nos anais da Casa.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007, – Senador **Magno Malta**, 4º Secretário.

REQUERIMENTO Nº 948, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Nelson Boechat Cunha, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Mangalarga Marchador – ABCCMM, ocorrido em 16 de junho de 2007.

Justificação

Nascido em Carangola, Minas Gerais, Nelson Boechat Cunha começou a se destacar ainda jovem como jornalista político fazendo a cobertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Em seguida foi assessor de imprensa do Governador Israel Pinheiro. Entre 1979 e 1983 exerceu o cargo de Secretário adjunto de Interior e Justiça de Francelino Pereira, assumindo em seguida como titular da pasta. Chamado a Brasília foi Secretário Geral do Ministério de Indústria e Comércio Como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por mais de trinta anos, Nelson Cunha realizou-se como homem público, sendo o olho atento do cidadão nas contas da máquina pública, para que os impostos pagos pelos milhões de mineiros tivessem sempre a correta destinação.

Conviveu com expoentes da política mineira e nacional como JK, Tancredo Neves, Israel Pinheiro, José Maria Alckmin e Francelino Pereira, com eles colhendo ensinamentos que pautaram sua trajetória de

homem público reconhecido por quantos com quem tivesse convivido.

Na década de 1990, sua paixão pelo cavalo mangalarga marchador levou-o a desenvolver a criação da raça com tamanho afino que logo tornou-se presidente da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Mangalarga Marchador, buscando sempre a melhoria e desenvolvimento do plantel nacional, trabalho esse reconhecido internacionalmente.

Por tudo isso, não poderia deixar de registrar o falecimento desse grande homem público que tanto contribuiu para desenvolvimento do setor agropecuário nacional.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – **Eduardo Azeredo**

REQUERIMENTO Nº 949, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Doutor Waltencyr Francisco Lawall, farmacêutico estabelecido em Juiz de Fora, Minas Gerais, ocorrido em 22 de junho de 2007.

Justificação

Nascido em Juiz de Fora, Minas Gerais, Waltencyr Francisco Lawall foi durante mais de cinquenta anos o ponto de apoio dos mais necessitados, que vinham a ele se socorrer na busca da mitigação da dor ou da prevenção e manutenção da boa saúde.

Para a comunidade tão necessitada e carente, não só de assistência médica, mas de amparo, Waltencyr Lawall fazia as vezes do “médico de família”, prestando sempre um pronto atendimento muitas vezes nas altas madrugadas, conservando contudo com esses profissionais uma relação de total respeito e cooperação mútua, porquanto excelente profissional farmacêutico que era.

Sua morte provocou uma comoção muito grande em toda cidade e região, com cada um levando uma prece a Deus, em cada rosto uma lágrima e em cada coração uma saudade do amigo de todas as horas.

Recebeu a medalha do Mérito Legislativo de Minas Gerais.

Deixa viúva Euclídia, dois filhos, netos e bisnetos.

Por tudo isso, não poderia deixar de registrar o falecimento desse grande homem público que tanto contribuiu para o atendimento dos menos abonados e das pessoas com aflição.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – **Eduardo Azeredo**.

REQUERIMENTO Nº 950, DE 2007**Requer Voto de Aplauso ao Município de Parintins, no Amazonas pela realização da Festa da Pesca Esportiva.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Parintins, no Amazonas, pela realização, no mês de agosto de 2007, da Festa da Pesca Esportiva.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Bi Garcia e ao Presidente da Câmara de Vereadores, extensivamente aos habitantes do Município.

Justificação

A Festa da Pesca Esportiva em Parintins, no Amazonas, é uma das grandes atrações turísticas da cidade. Incluída no calendário da Embratur, a Festa confere prêmios para o participante que vier a pescar o maior peixe do Lago de Parintins, local da competição. É, pois, justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE(Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 951, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, que “acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo”, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 952, DE 2007**Audiência de Comissão.**

Nos termos do art. 255, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007, – **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 953, DE 2007
(Requerimento nº 35, de 2007 – CMA)**Solicita ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) relatório detalhado sobre o histórico de inadimplência e sobre a concentração do crédito, por município, por agência e por perfil de mutuário, em cada linha de crédito que utiliza ou utilizou recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) a partir do ano 2000.**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o parecer da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Ofício “S” nº 6, de 2007, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) referentes ao ano de 2006, requeiro seja solicitado ao Ex^{mo}. Sr. Ministro de Estado da Fazenda o encaminhamento a esta Comissão de relatório detalhado sobre o histórico de inadimplência e sobre a concentração do crédito, por município, por agência e por perfil de mutuário, em cada linha de crédito que utiliza ou utilizou recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) a partir do ano 2000.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA
DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2007–CMA

Assinam o requerimento em 21 de agosto de 2007, os senhores Senadores:

1. Presidente: Marisa Serrano
2. Autora: Fátima Cleide
3. Expedito Júnior
4. Flávio Arns
5. Augusto Botelho
6. Cícero Lucena
7. Garibaldi Alves
8. Geraldo Mesquita
9. Marconi Perillo
10. Flexa Ribeiro

PARECER Nº , DE 2007

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre Ofício “S” nº 6, de 2007, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) referentes ao ano de 2006.

Relator **ad hoc**: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) encaminhou, por meio do Ofício “S” nº 6, de 2007, as demonstrações contábeis do Banco e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) referentes ao exercício de 2006, nos termos do que dispõe o art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Integram os documentos contábeis encaminhados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e o Parecer da Auditoria, de responsabilidade da Trevisan Auditores Independentes.

A seguir avaliaremos os pontos que julgamos mais relevantes sobre a matéria.

II – Análise

O art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, estabelece que o balanço, devidamente auditado, dos Fundos Constitucionais de Financiamento

será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle. Assim, o BNB, na incumbência constitucional de administrador do FNE, atende ao mencionado mandamento legal.

O Parecer dos Auditores Independentes entende que as demonstrações em análise “representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FNE (...) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

O Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2006 revela que as operações de crédito do FNE equivalem a 80,14% do total do ativo, sendo predominantemente direcionadas ao setor rural, visto que, conforme essa mesma demonstração contábil, 67,59% das “Operações de Crédito” correspondem a “Financiamentos Rurais”, considerando-se os registros do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo.

Quanto ao risco das operações contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998, nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), enquanto que, nas operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Grupos A, B, A/C, Floresta e Semi-árido, o risco integral é do FNE. Nas operações de repasse atribui-se o risco a instituição que recebe os recursos do FNE e, nas demais operações, o risco divide-se equitativamente entre o FNE e o BNB.

A Demonstração do Resultado do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste apurou lucro de R\$33,6 milhões no exercício de 2006. Entretanto, no exercício anterior, o prejuízo apurado foi de R\$4,35 bilhões, em consequência da baixa de operações de crédito para prejuízo. Os valores mencionados encontram-se também registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo. Em razão dos resultados apresentados, o saldo da conta de Lucros Acumulados reduziu-se de R\$5,887 bilhões, em 31-12-2004, para R\$1,491 bilhão, em 31-12-2006.

Torna-se importante, por parte do Agente administrador, empenho na recuperação dos valores lançados em prejuízo e o acompanhamento sistemático do risco de inadimplência das operações de crédito contratadas com recursos do FNE, especialmente as rurais, para que o Fundo detenha maior disponibilidade financeira a fim de alcançar os seus propósitos de fomento ao desenvolvimento da Região Nordeste.

Por ser risco integral do Fundo, e dada a participação do

Programa na quantidade das operações contratadas com recursos do FNE, trazemos algumas informações, disponibilizadas pelo Ministério da Integração Nacional e pelos Anuários Estatísticos do Crédito Rural (1999 a 2005), do Banco Central do Brasil (BACEN), sobre a operacionalização do Pronaf pelo BNB.

Conforme as dados do Bacen, entre 1999 e 2005, observou-se o direcionamento de recursos do FNE para atividades de investimento, no âmbito do Pronaf. No período mencionado, houve concentração atípica no crédito de custeio (R\$/operação) nos anos de 2001, 2002 e 2003. Sabe-se que a concentração de crédito agrava o risco das operações de financiamento.

Quanto a oferta de recursos do FNE para o Pronaf, verificou-se um incremento vigoroso do crédito de investimento a partir de 2001, passando de R\$27,8 milhões, em 2000, para R\$948,9 milhões em 2005, mantendo, no entanto, baixa concentração de recursos por operação. Os recursos para custeio das atividades rurais também aumentaram, passando de R\$3,9 milhões, em 2000, para R\$53,8 milhões, em 2005. Períodos de expansão de crédito exigem maior diligência do agente financeiro.

De acordo com o informativo “Sistema de Informações Gerenciais” nº 34, de dezembro de 2005, publicado pelo Ministério da Integração Nacional, em 2005, 96,7% das operações contratadas com recursos do FNE foram operações do Pronaf, com a utilização de apenas 25% do total dessa fonte, o que demonstra grande fracionamento dos recursos destinados ao Programa, no ano de 2005. O fracionamento do crédito permite o atendimento a maior número de mutuários, mas exige, em contrapartida, geralmente, reorganização dos processos de trabalho do agente financeiro.

Em relação a inadimplência, os números do Ministério da Integração Nacional mostram que o saldo das operações em atraso, em 31 de dezembro de 2005, representava 33,7% do total financiado. Como já mencionado, parcela significativa desse saldo de R\$6,2 bilhões foi lançada em prejuízo naquele exercício, evidenciando que a expansão do crédito, experimentada a partir de 2001, acompanhada de aumento do nível de inadimplência, fez surgir a necessidade de novos estudos que permitam o aperfeiçoamento do processo de concessão dos financiamentos.

Apresentamos essas informações adicionais porque julgamos importante que o Congresso Nacional

aprofunde a reflexão sobre critérios de diversificação da aplicação dos recursos e sobre a adequação dos mecanismos de aplicação de crédito atualmente utilizados pelos administradores dos Fundos Constitucionais. Faz-se essencial que essa preocupação se volte também às dificuldades da fiscalização bancária para assegurar o retorno tempestivo dos recursos aos Fundos e sobre o rigor que se deve dispensar a mutuários que venham a desvirtuar o crédito rural em sua finalidade.

Pelo que se apresenta, torna-se fundamental conhecermos os critérios de aplicação e acompanhamento dos recursos do FNE adotados pelo BNB, para averiguarmos a surgimento de distorções que, como sabemos, podem conduzir a novos prejuízos para a Instituição. Nesse sentido, anexamos a este Parecer um Requerimento de Informações a ser encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, ao qual o BNB se vincula, com o objetivo de agregar transparência à operacionalização desses recursos, que pertencem a toda a sociedade brasileira.


Finalmente, deveremos trazer oportunamente à discussão nesta Casa a importância da assistência técnica e extensão rural como ferramentas imprescindíveis à minimização de riscos técnico-econômicos e da melhoria da capacidade de pagamento do produtor rural nordestino, pois entendemos que, assim procedendo, estaremos contribuindo para a fortalecimento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, que representa valioso instrumento para o desenvolvimento da Região.

III – Voto

Pelo exposto, tendo em vista que a prestação de contas do FNE deverá, por imposição normativa, ser avaliada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo da matéria encaminhada pelo Ofício “S” nº 6, de 2007, e determine seu encaminhamento ao arquivo.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.

, Presidente

 , Relatora

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: OFS "S" Nº 06 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21, 08, 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Mtenca</i> (Sen. Marcelo Freixo)	
RELATOR: <i>e - Duff</i> (Sen. Dídoro Azevedo)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT <i>M. Arns</i>
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>[Signature]</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>[Signature]</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES <i>[Signature]</i>
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA <i>[Signature]</i>
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES <i>[Signature]</i>
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
DÍCERO LUCENA <i>(Dídoro Azevedo)</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>(M. Serrano)</i>	FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
MARCONI PERILLO <i>[Signature]</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
IEFFERSON PERES	VAGO

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 935, de 2007**, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando a criação de comissão externa composta de três Senadores destinada a representar o Senado Federal na mesa redonda de parlamentares que ocorrerá no âmbito da 8ª Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Luta contra a Desertificação, nos dias 8 e 9 de setembro de 2007, em Madri, na Espanha.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Em votação o **Requerimento nº 945, de 2007**, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Papatéo Paes e Romero Jucá enviaram discursos à mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que registro desta tribuna o recebimento de correspondência da Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC. Fundada nos idos da década de 60, ela é atualmente uma das maiores entidades de classe empresarial do Paraná, representando os interesses de aproximadamente duas mil empresas. O teor da mencionada correspondência subscrita pelo presidente da ACIC, Valdinei Antonio da Silva, bem como pelo vice-presidente Marcos Roberto Teixeira, é uma abordagem bastante lúcida da conjuntura econômica, notadamente da excessiva carga tributária brasileira. Como ressaltam os dirigentes da entidade em epígrafe, a excessiva carga tributária compromete o desenvolvimento econômico em todos os sentidos, impondo o seu ônus tanto ao setor produtivo como aos cidadãos.

Como destaquei em recente pronunciamento, entre tributos, normas e alíquotas que se multiplicam entre os Estados da Federação, evidencia-se a necessidade premente de promover a simplificação das leis tributárias. Há quase um consenso entre os especialistas de que apenas um imposto sobre o valor agregado cortaria pela metade o trabalho tributário das empresas.

A nossa visão vai ao encontro do conteúdo expresso na carta da ACIC. Tenho afirmado que a excessiva carga de tributos imposta às pessoas físicas e jurídicas produz inegavelmente uma sensação de asfixia.

Nesta oportunidade, devo destacar que o pleito apresentado pela ACIC e dirigido a mim é justo, legítimo e lícito. A entidade conclama pelo apoio a projeto de lei que institui o fim de percentual de 10% que o Governo Federal agregou ao FGTS nas demissões sem justa causa. Como é do conhecimento dos Srs. Senadores, há até alguns anos, o valor da multa paga ao trabalhador era de 40% e, em função de ajuste que a União entendeu necessário, esse percentual foi elevado para 50%.

É mister destacar que esse novo patamar de alíquota injetou bilhões de reais nessa conta, com peso adicional a todas as empresas formalmente instituídas no Brasil.

Não podemos ignorar o pedido da ACIC. Devemos mobilizar todo o apoio necessário para que o adicional do FGTS (10%) seja retirado da conta das empresas. O setor produtivo do nosso País já é demasiadamente penalizado. Tenho, em inúmeras oportunidades, salientado que, em meio a 90 tributos cobrados no Brasil – entre impostos, taxas e contribuições –, somados a inúmeras obrigações acessórias, os contribuintes de todas as esferas ainda enfrentam a perversa cumulatividade dos tributos como multi-incidência sobre uma mesma base de cálculo e repetidas vezes na cadeia produtiva, o chamado efeito cascata. Exemplos: a CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira –, que incide sobre o PIS/COFINS, que incide sobre o ICMS, e assim prossegue onerando tanto o contribuinte como o setor produtivo.

Nesse contexto, desejo manifestar o meu apoio incondicional ao que reivindica com justeza a Associação Comercial e Industrial de Cascavel. Vamos envia-los todos os esforços para eliminar esse percentual agregado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, a Organização das Nações Unidas (ONU) autorizou o Brasil a avançar seu territó-

rio marítimo em 712 mil e 500 quilômetros quadrados. Todavia, nossa reivindicação era de ampliar esse espaço até 950 mil quilômetros quadrados.

Atualmente, estão sob a nossa jurisdição, no Oceano Atlântico, 3 milhões e 600 mil quilômetros quadrados. Apesar de termos ficado um pouco abaixo do pretendido, com essa decisão das Nações Unidas, o domínio oceânico brasileiro deverá ficar com 4 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, praticamente a mesma extensão da Floresta Amazônica. Sem dúvida alguma, é mais um imenso patrimônio que se agrega formalmente, sem conflito ou contestações, ao nosso espaço estratégico de soberania, em um momento em que se discute, em todos os fóruns mundiais, o futuro da Terra, a sobrevivência de nossas espécies, as mudanças climáticas, a delicada questão do aquecimento global, o direito de propriedade sobre a biodiversidade, o controle dos recursos naturais, a exploração racional das matérias primas, enfim, a nossa sobrevivência neste planeta.

Faz quase 20 anos que o nosso País realiza estudos, prospecções e pesquisas em toda essa área. Em face dessa realidade, em 2004, o atual Governo resolveu encaminhar formalmente à ONU o direito de assumir a responsabilidade de gestão e de exploração sobre essa importante extensão oceânica. É importante destacar que o pleito brasileiro passou pelo crivo da exigente Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU, e levou três anos para receber o pretendido consentimento. Segundo notícias veiculadas pela mídia, as autoridades brasileiras já se preparam para reivindicar os 25% restantes que fazem parte da demanda inicial.

De acordo com fontes oficiais, cerca de 95% do nosso comércio externo transita nessas águas, onde estão situados mais de 40 portos. Por eles, navega número constantemente superior a 20 mil embarcações, que transportam grandes riquezas para o mercado interno e para os mercados internacionais. As estimativas indicam que esse intenso movimento fluvial de mercadorias corresponde a cerca de 230 bilhões de dólares a cada ano, nos dois sentidos. Além desse fluxo, não podemos nos esquecer das imensas riquezas que ainda não conhecemos totalmente.

Apenas para citar um exemplo, em relação ao petróleo, não podemos ignorar que os nossos melhores resultados estão justamente na plataforma submarina, da qual conseguimos extrair cerca de 85% do que consumimos. Em termos de valores, são mais de 35 bilhões de dólares. Além disso, existem outras explorações milionárias como o gás natural, os enormes potenciais pesqueiros e uma infinidade de outras matérias-primas estratégicas para ajudar a impulsionar o

nosso desenvolvimento. Enfim, a diversidade da vida marítima ao longo da zona é incrível. Tudo começa no Amapá, que tem condições semelhantes ao Caribe, e chega no Rio Grande do Sul, com *habitat* próximo à Antártica. Porém, é preciso dizer que boa parte dessa área não está bem conservada, porque sofreu o impacto da ocupação desordenada de suas margens, da poluição e da pesca predatória.

Evidentemente, todos esses recursos precisam urgentemente ser catalogados, dimensionados e explorados. Só em relação à pesca, os técnicos admitem que, até 2020, a produção pesqueira mundial deverá crescer cerca de 40%, saindo dos atuais 100 milhões de toneladas para 140 milhões de toneladas. Na opinião do Doutor Humberto Cassini, pesquisador da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), se o Brasil conseguir explorar bem a totalidade de sua extensão marítima, não só a piscicultura dará um grande salto, mas, também, a exploração dos nódulos e sulfetos polimetálicos, crostas e hidratos de gás, insumos de extrema importância para o desenvolvimento de inúmeras atividades industriais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para um país como o nosso, de dimensões continentais, cujos limites das águas poderão brevemente chegar a 4 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, que equivalem à mais da metade da superfície do nosso território em terra firme, o Mar representa um depósito de riquezas incalculáveis, um patrimônio estratégico, uma questão geopolítica de primeira grandeza e uma preocupação permanente de segurança nacional.

Durante toda a evolução da humanidade, o Mar tem sido rota de descobertas, de aventuras, de conquistas, de lendas, de incontáveis experiências científicas, de disputas e de combates armados ferozes. Não por acaso, em novembro de 1994, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) tomou a decisão de estabelecer a divisão do mar da seguinte maneira: o mar territorial, que abrange até 12 milhas náuticas; a zona contígua, cujo limite é de 24 milhas náuticas; a zona econômica exclusiva, que se estende até 200 milhas; o limite exterior da plataforma continental além das 200 milhas; bem como os critérios para o delineamento do limite exterior da plataforma. Por outro lado, a CNUDM estabelece que: "A plataforma continental de um Estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até ao bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem

continental não atinja essa distância”. Com essa definição, os Estados Costeiros tiveram a oportunidade de encaminhar suas propostas de limite exterior. O prazo se estende até 13 de maio de 2009. É importante lembrar que o Brasil depositou a sua proposta de extensão marítima junto ao Secretariado da ONU, em 17 de junho de 2004.

Para podermos usufruir desse imenso tesouro que acabamos de receber é desejável que as autoridades brasileiras, desde já, tenham a sensibilidade de empreender ações e gestões pontuais para a sua ocupação, para o seu conhecimento, para a sua vigilância e para a sua defesa. Sabemos perfeitamente que não é nada fácil assumir a administração de 712 mil e 500 quilômetros quadrados de mar. Por isso, é preciso definir um planejamento criterioso relacionado com o interesse nacional e selecionar as políticas públicas mais adequadas para a exploração desse novo território marítimo. Faz-se mister, igualmente, definir com precisão os caminhos que devem ser seguidos para um melhor aproveitamento das riquezas existentes e das outras potencialidades contidas no seio da massa líquida e no subsolo marinho.

Os oficiais da Marinha costumam referir-se a esse imenso território como “Amazônia Azul”, isto é, a área compreendida pela extensão do mar territorial brasileiro, 12 milhas, somada à ZEE de 188 milhas e à extensão da Plataforma Continental. Como já disse, o limite exterior da Plataforma é de 200 milhas. Assim, é preciso quantificar os meios econômicos necessários para viabilizar uma eficiente vigilância de toda essa costa e salvaguardar os nossos interesses nessas águas.

Sem dúvida, uma das preocupações principais deverá ser a destinação de recursos para o soerguimento de nossa Marinha, para a modernização dos equipamentos, para a retomada de pesquisas, e para viabilizar os projetos mais importantes que estão parados por falta de verbas, por falta de visão geopolítica e por falta da compreensão do enorme papel que somos capazes de desempenhar em todo o Atlântico Sul.

O conhecimento completo e a exploração da plataforma continental brasileira é de fundamental importância para definir melhor a nossa presença no Atlântico Sul, para garantir o equilíbrio político e econômico em toda a área, e para ampliar o leque de cooperação entre o nosso País e outros países da América do Sul e do continente africano.

Nobres Senadoras e Senadores, o comando da Marinha tem chamado a atenção do Governo e da sociedade para a necessidade de uma maior proteção do nosso litoral. Sabemos perfeitamente que os países mais desenvolvidos já adotaram iniciativas concretas nesse sentido, já definiram suas políticas de defesa dos patrimônios marítimos. Sabemos, ainda, que, para eles, não faltam recursos para garantir a administração desse bem. Lamentavelmente, nosso País, o terceiro

maior das Américas em extensão, o maior de toda a América do Sul, com quase 200 milhões de habitantes, com um parque industrial sofisticado e já consolidado, com vocação indiscutível de liderança política e econômica em todo o continente, ainda não tomou a decisão de encarar essa responsabilidade. O próprio comando da Marinha enfatiza: “A Marinha do Brasil está pronta para gerenciar e controlar as nossas áreas marítimas que são constantemente invadidas por embarcações estrangeiras que pescam sem qualquer autorização em nossa chamada Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Apenas precisamos estar bem equipados e bem aparelhados para coibir essas ilegalidades e exercer plenamente o nosso papel de vigilantes de nossas águas e do nosso patrimônio marinho”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao que parece, de repente, tudo leva a crer que o Presidente Lula ficou tocado com as súplicas da Marinha. Assim, no último dia 11, em mensagem dirigida diretamente ao seu Comando, que comemorava o 142º aniversário da Batalha Naval de Riachuelo, o Presidente defendeu a continuidade do Programa Nuclear desenvolvido pela Marinha e assegurou, também, a implementação do seu Programa de Reaparelhamento, definido como indispensável.

Eu gostaria de dizer que vou cobrar!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o câncer é a segunda doença que mais mata no Brasil. Todos os anos, surgem, no País, mais de 300 mil novos casos de câncer, com mais de 100 mil mortes.

É um problema da mais alta gravidade para o futuro de nosso País, com tendência de agravamento, com o aumento da expectativa de vida, com o crescimento do número de pessoas idosas em nossa população e com um maior controle de doenças infecto-contagiosas.

O intenso processo de urbanização, a industrialização, o sedentarismo, o tabagismo e os hábitos alimentares não-saudáveis são fatores fortemente correlacionados com o aumento de doenças crônico-degenerativas e, particularmente, do câncer.

No passado, o câncer era uma doença rara, praticamente incurável. Hoje, esse panorama mudou: o número de casos cresceu de forma exponencial, atingindo praticamente todas as faixas de idade, com números alarmantes de óbitos.

Apesar desse agravamento da situação em anos recentes, houve também consideráveis progressos nas descobertas científicas em busca da cura dessa doença.

Hoje, o câncer tem cura, principalmente quando é estabelecido um diagnóstico precoce e adotado um tratamento médico correto e adequado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos pesquisadores, nossos médicos e cientistas têm participado ativamente da luta contra o câncer, enfrentando dificuldades técnicas e restrições orçamentárias.

Há 70 anos, foi criado o Centro de Cancerologia do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, o que representou uma iniciativa pioneira no campo da medicina.

Hoje esse importante papel é desempenhado pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), que prossegue nessa caminhada de 70 anos de história na luta contra uma das mais graves doenças que afligem a humanidade.

Em dezembro de 2005, o INCA lançou a Política Nacional de Atenção Oncológica, que permitiu a promoção de ações integradas do governo com a sociedade, com a criação de uma Rede de Atenção Oncológica.

Já se pode constatar o início de uma mudança na sociedade, com um novo paradigma: o câncer visto como problema de saúde pública e a implementação de uma política nacional, com ênfase na prevenção, na descentralização e na informação.

O INCA está lançando uma nova publicação trimestral, a Rede Câncer – a qual tive o prazer de receber em meu gabinete, que tem como objetivo informar e desestigmatizar os problemas decorrentes do câncer, que hoje não é mais uma doença incurável.

A Rede Câncer será uma fonte confiável de informação sobre ações bem-sucedidas e pesquisas na área da saúde, utilizando uma linguagem objetiva e acessível para a maioria de nossa população.

O médico e professor de medicina Luiz Antonio Santini, Diretor-Geral do INCA, é o responsável pela coordenação da nova Política Nacional de Atenção Oncológica, que estabelece as diretrizes que norteiam as ações de combate e prevenção do câncer em todo o território nacional.

O Brasil muito espera das pesquisas e atividades desenvolvidas pelo Instituto Nacional do Câncer, a fim de propiciar tratamentos médicos capazes de assegurar recuperação e melhores condições de vida a esses pacientes.

Gostaria de destacar um ponto da mais alta importância na luta contra o câncer: o preconceito.

Como afirmou o professor Luiz Antonio Santini, em entrevista à Rede Câncer: “Muito mais que a mudança de atitude, a luta contra o câncer é uma luta contra o preconceito. Persiste a idéia de que o câncer é uma doença fatal. Certa vez, um motorista de táxi me falou:

‘Ih, doutor, disseram pra minha mulher que ela tinha que fazer o exame de colo de útero, mas ela disse que não vai fazer de jeito nenhum porque tem medo de ter a doença’. Isso tem de acabar! Hoje, concentramos nossos esforços para mudar esse paradigma e abordar o câncer como um problema de saúde pública”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos apoiar com todas as nossas forças o trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional do Câncer e participar ativamente da luta contra o preconceito, sentimento hediondo que vitima não apenas o corpo, mas também a alma.

O câncer já foi uma doença fatal. Hoje não é mais.

Todos nós que temos responsabilidade política devemos nos unir, reunir esforços, colocar os meios de comunicação oficiais e não-oficiais para apoiar essa luta e salvar muitas vidas de nossos irmãos brasileiros.

Deixo aqui o meu apelo para que a TV Senado, a TV Câmara e TV Justiça e todos os demais instrumentos de comunicação social contribuam para que a sociedade possa mudar de atitude em relação ao câncer.

Diagnóstico precoce e tratamento adequado são as melhores armas para vencermos esse combate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se em 23 de agosto de 2007, às 14 horas, a seguinte:

REQUERIMENTO Nº 918, DE 2007

Votação, em turno único, do requerimento nº 918, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria operacional e financeira no INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades privadas sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006.

ORDEM DO DIA

Às 16 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram*

submetidas a isolamento e internação compulsórios (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 9.7.2007

Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007*.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como

conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI* (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto*

da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exer-*

cício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

32**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

33**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 21 minutos.)

Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Augusto Botelho, Flávio Arns e João Pedro

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS
SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/8/2007 07:37:19 até 23/8/2007 20:02:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
Bloco-PSB	ES	RÊNATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
DEM	SP	ROMEU TUMA	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						

Compareceram: 60 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, pela ordem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Augusto Botelho, V. Ex^a está inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges como primeiro orador inscrito no Período do Expediente.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para fazer seu pronunciamento. V. Ex^a tem a palavra. Daremos um desconto em relação ao tempo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui representante oficial do Presidente desta Casa na reunião da Comissão de Meio Ambiente e Turismo, em Caracas, Capital da Venezuela, nos dias 27 e 28 de julho. Com duas semanas de antecedência, eu e minha assessoria nos mobilizamos para preparar o discurso, com dados e estatísticas minuciosamente coletados, para somar ao assunto referente a meio ambiente e a turismo. Levei o discurso pronto, mas foi em vão. Não pude pronunciá-lo, Sr. Presidente, porque tive assento, mas não tive voz. Aliás, todos os outros representantes presentes, com exceção dos de Cuba e da Venezuela, tiveram também assento, mas não tiveram voz. Foi o mais deslavado proselitismo político pró Chávez. Somente Venezuela e Cuba puderam pronunciar-se, e 18 países estavam representados no encontro.

Confesso ainda que fiquei impressionado com a propaganda maciça de Hugo Chávez. O dinheiro público é gasto impiedosamente, para valorizar as ações do Presidente venezuelano.

Outro detalhe que me chamou a atenção foi o estado deplorável da frota de táxis de Caracas. São carros caindo aos pedaços. A frota é tão obsoleta, que ameaça o Protocolo de Kyoto – fizeram um entendimento de renovação da frota no encontro do Rio, e Chávez

está ameaçando não cumprir o que foi acertado ali –, já que os gases emanados dos carros velhos comprometem até a qualidade do meio ambiente.

O Presidente Hugo Chávez chegou ao poder, oito anos atrás, embalado pela insatisfação popular provocada por duas décadas de crise econômica e política. A instabilidade tivera origem na queda do preço do petróleo, que tirou do governo o principal recurso para comprar a calma social com subsídios.

A Venezuela é o quinto maior exportador mundial de petróleo, mas a concentração da receita do produto nas mãos do Estado, distribuída por critérios políticos, privou o país da oportunidade de criar mecanismos de mercado e instituições para diversificar a economia.

Apesar das promessas de uma revolução, Chávez deu seqüência ao histórico de desperdício colossal da receita petrolífera, sem investir na infra-estrutura ou na criação de empregos. O resultado é que agora ele se vê às voltas com um problema recorrente: o preço do barril de petróleo, que chegou a US\$78, caiu para US\$56, o que significa, num cálculo aproximado, uma queda de US\$11 bilhões numa receita anual de US\$40 bilhões.

Com o dinheiro da estatal, Chávez sustenta as *misiones*, projetos assistencialistas que vão desde cooperativas de trabalhadores sem terra até supermercados com alimentos a preços subsidiados. Esses programas paliativos têm o efeito inverso ao anunciado na propaganda chavista: eles perpetuam a pobreza na Venezuela. Dão o peixe, mas não ensinam a pescar. É a escravidão que mata a alma e que detém o desenvolvimento e o que é mais sagrado na condição da existência humana: o direito ao trabalho e à dignidade de exercê-lo, o direito de nunca ficar aquém de ninguém ou do próprio Estado.

Os venezuelanos têm dinheiro para gastar e manter a economia aquecida, apenas porque o governo aumentou os gastos públicos (124% só em 2006).

Sr. Presidente, estive nas ruas de Caracas: uma frota de táxis velha, propaganda maciça, as bancas de revistas com bonecos de Chávez, grandes fotografias nos prédios. E ele ainda as coloca nas flâmulas e nas camisetas. Vi, numa camiseta, a foto de Che Guevara, de Simón Bolívar, de Fidel Castro, e ele, enxerida e intrometidamente, estava no meio, lindo, lindo, lindo!

Por que falo isso, Sr. Presidente? Porque se trata de ameaça iminente e irresponsável, dentro de um retrocesso que pode afetar o continente. Pode afetar-nos. Não basta a Bolívia. O ciclo de autoritarismo custou muito sangue, muitas deportações, muitas lágrimas. Que o digam todos os países do nosso continente, da tão sofrida América Latina!

Assim, como democratas, temos o dever de alertar o continente e o mundo, para que vejam na figura de Hugo Chávez um irresponsável que utiliza metodologias já não mais usadas nos países modernos e democráticos, em nome de tanto suor, de tanto juízo, de intelectualidade queimada, de tantos confrontos exercidos no mundo dividido tempos atrás entre o socialismo e o capitalismo: os Estados Unidos, de um lado, lideram o mundo livre e sustentam a iniciativa privada, e, do outro lado, a União Soviética e a China, de Mao Tsé-Tung, polarizam o comunismo, o socialismo, em que o Estado, o Governo, gerencia, determina e segura todas as necessidades da sociedade, seja na área econômica, seja na área social. Caiu o Muro de Berlim. Desfez-se o grande império soviético. O mundo renovou-se e adaptou-se às novas necessidades de uma sociedade globalizada. Aí, Hugo Chávez retorna com o velho discurso, Sr. Presidente, com um discurso atrasado, obsoleto e recheado de muita ignorância. Somente Platão, com sua caverna escura, podia dar esse assento a Hugo Chávez.

Protesto aqui pela insipiente, medíocre e irresponsável reunião! Todos nós fomos lá, representantes da América Latina – o México e todos os países –, e só ouvimos falar os representantes de Cuba e da Venezuela. Fomos dar nossa contribuição, fazer nossas considerações, mas deu no que deu. Com tristeza, assomo a esta tribuna para registrar esse desconforto de um encontro tão importante sobre o meio ambiente que se fixou num movimento eminentemente político, de elevação de uma doutrina política e da figura de Hugo Chávez.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, antes de encerrar meu discurso, com a permissão de V. Ex^a, concedo um aparte ao Senador César Borges. Ainda tenho cerca de cinco minutos, pois, desde o trajeto que fiz até a tribuna, meu tempo estava sendo marcado. Sei que V. Ex^a é um Presidente complacente e compreensivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Gilvam.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador Gilvam Borges, cumprimento V. Ex^a por falar da experiência vivida numa visita feita a um país vizinho, a Venezuela, e por relatar, com franqueza, com transparência e com tranquilidade, sua impressão acerca do que está acontecendo naquele país que tem trazido uma inquietação muito grande à América Latina, em particular, à América do Sul. Trata-se de um mau exemplo de alguém que chega democraticamente ao poder, por eleições livres das

instituições democráticas, e que se utiliza exatamente dessas instituições para perpetuar-se no poder, subvertendo a democracia. Hoje, não se pode dizer mais que há democracia na Venezuela. E o povo da Venezuela, apesar de a economia ser voltada para o petróleo – seu governo detém petrodólares –, está pobre, sofrendo. Aquele país, no entanto, procura insuflar inquietação em vários países. Ontem aconteceu aquele fato lamentável no Congresso da Bolívia, como acontece no Equador. Então, é um exemplo muito ruim do populismo déspota por intermédio das urnas, mascarando-se de democracia. E, no fundo, pode haver democracia onde o dirigente quer perpetuar-se no poder? Isso é ditadura, isso aconteceu com a Alemanha nazista, isso aconteceu em vários países, como na Rússia soviética e assim por diante. Lamentavelmente, é isso o que acontecendo na Venezuela, e precisamos estar atentos a essa situação, para que não atinja o Brasil. V. Ex^a está de parabéns pela coragem cívica de trazer aqui esse assunto e de denunciar esse estado de coisas! Estou solidário inteiramente com suas preocupações. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento com muita alegria, nobre Senador César Borges.

Vamos, objetivamente, falar rapidamente dos recursos que estão chegando ao Estado do Amapá. Encerro em seguida, Sr. Presidente.

Sabem V. Ex^{as} o que o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, fez agora, quando desse terremoto no Peru? Mandou para lá dez mil latas de sardinha com a foto dele. O negócio está ficando complicado.

Vamos aos dados sobre os recursos a que me referi:

Prefeitura Municipal de Calçoene
Ordem Bancária nº 2007OB909367
Emitente: Fundação Nacional de Saúde
Banco: Banco do Brasil
Agência: 3985 Conta: 89508
Valor liberado: R\$263.147,38
Objeto: drenagem para o controle da malária.

Prefeitura Municipal de Macapá
Ordem Bancária nº 2007OB909183
Emitente: Fundação Nacional de Saúde
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0261 Conta: 607002
Valor liberado: R\$134.900,95 [os recursos já estão na conta do Banco do Brasil].

Objeto: melhorias sanitárias domiciliares [é muito importante].

Só faltam três, Sr. Presidente. Fazemos esses comunicados, porque acompanhamos as emendas nos Ministérios, acompanhamos a ação em torno das necessidades também dos Municípios, e os Srs. Vereadores e líderes comunitários devem estar sabendo – comunicamos a eles também – dos recursos que estão chegando para o melhor gerenciamento.

Prossigo:

Prefeitura Municipal de Porto Grande
Ordem Bancária nº 2007OB903166
Emitente: Ministério das Cidades
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2807 Conta: 66470094 [os recursos estão na conta para o Município de Porto Grande, no Amapá].

Valor liberado: R\$42.900,00

Objeto: construção de habitações populares.

Prefeitura Municipal de Porto Grande
Ordem Bancária nº 2007OB903167
Emitente: Ministério das Cidades
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2807 Conta: 66470060
Valor liberado: R\$54.600,00 [o valor está na conta].

Objeto: construção de habitação, autorizada pelo Ofício nº 51192006.

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Ordem Bancária nº 2007OB909345
Emitente: Fundação Nacional de Saúde

Banco: Banco do Brasil
Agência: 3575 Conta: 57878
Valor liberado: R\$138.600,00

Objeto: sistema de abastecimento de água.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e quero dizer que, depois de deixar Caracas, retorno ao trabalho do dia-a-dia, defendendo os mais altos interesses do Estado do Amapá e do Brasil. Também nos inserimos no contexto nacional, com a preocupação em torno desse retrocesso em alguns países vizinhos do nosso imenso continente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Nobre Presidente Alvaro Dias, gostaria de pedir a atenção de V. Ex^a e dos demais Senadores desta Casa, que devem ter observado que aqui estão acampados, em frente a este imponente prédio do Palácio do Congresso Nacional, cerca de 50 famílias do meu Estado de Rondônia. São os camponeses do massacre Corumbiara, de triste memória para a história do nosso Brasil, repudiado até internacionalmente, Sr. Presidente.

No dia 15, desta tribuna, registrei sua caravana, informando que estavam em Brasília para conseguir uma audiência com o Presidente Lula. Infelizmente, ainda não aconteceu essa audiência, cujo objetivo é resolver, definitivamente, o problema das indenizações dessas famílias, pois já se passaram 12 anos sem solução.

Sr. Presidente, aqui estão alguns representantes, a maioria deles paranaenses como V. Ex^a, que nos ajudaram a desbravar o Estado de Rondônia.

Peço a compreensão da Mesa, peço a compreensão de V. Ex^a para, de repente, intervir junto ao Palácio do Planalto para que o Presidente possa receber essa comissão e, quem sabe, resolver definitivamente o problema da indenização desses posseiros.

Hoje volto à tribuna para fazer alguns apelos sobre esse mesmo tema.

Fui informado pelas famílias que o prazo dado pela Polícia Militar do DF para que eles retirem o acampamento termina hoje. Apelo a V. Ex^a, nobre Presidente, e especialmente aos Senadores do Distrito Federal, para que entrem em contato com o Governador do Distrito Federal e peçam que seja assegurada a permanência dessas famílias no acampamento em frente ao Congresso Nacional até que o Presidente Lula possa, pessoalmente ou por intermédio de um representante, recebê-los e dar-lhes uma decisão quanto à reivindicação justa e pacífica que ele fazem aqui no Distrito Federal.

O Presidente Lula, quando candidato à Presidência da República, esteve no local do massacre e assumiu o compromisso com essa comunidade de resolver, se eleito, o problema da indenização desses nossos posseiros.

Gostaria que fosse registrado nos Anais desta Casa, mais uma vez, o pleito, o pedido justo e pacífico que fazem esses que já sofreram muito e esperam ser, agora, lembrados pelo Governo Federal – estão sendo lembrados por esta Casa, pelo Senador Expedito e pelos demais Senadores também, principalmente do Estado de Rondônia.

Faço um apelo à Mesa para interceda junto ao Presidente Lula para que, pessoalmente ou por intermédio de sua assessoria, receba os representantes do massacre de Corumbiara.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Expedito Júnior. A Mesa se solidariza com V. Ex^a e com aqueles que V. Ex^a representa no Senado Federal e que se encontram aqui em Brasília.

Na expectativa de que o Governador de Brasília possa atendê-lo, fica o nosso apelo ao Governador Aruda para que o atenda neste pleito e a certeza de que o Presidente da República, com sensibilidade humana, receberá essa comissão para tratar desse assunto que, segundo V. Ex^a, foi motivo de compromisso assumido pelo Presidente durante a campanha eleitoral. A presença do Senador Sibá Machado aqui nos assegura que, imediatamente, a assessoria do Presidente tomará conhecimento do apelo de V. Ex^a para que aqueles que vieram de Rondônia possam ser recebidos pelo Presidente da República.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Entrego, inclusive, Sr. Presidente, uma foto do Presidente Lula, que, quando em campanha, participou de uma reunião lá no movimento e assumiu o compromisso de resolver o problema logo depois se fosse eleito Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

Com a palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, o Senador Augusto Botelho. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Mário Couto, do PSDB do Pará.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, à medida que o mundo se conscientiza da necessidade de repensar os problemas causados pela emissão de gases e particulados, que hoje tem-se como certo serem os principais causadores do aquecimento global, inicia-se uma busca pela tecnologia limpa. Nessa busca dois atores principais aparecem ávidos para entrar em cena. Os detentores de capital são um deles e os outros são os pesquisadores, impulsionando novas tecnologias, à cata de quem queira aportar capital para torná-las disponíveis para a sociedade.

O Brasil, através do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa e de outros órgãos de pesquisa e agências reguladoras, precisa ficar atento a esse movimento, que nos últimos anos tem apresentado um crescimen-

to bastante forte, carreando bilhões de dólares na procura e viabilização de tecnologias limpas.

Sr. Presidente, o crescimento econômico e social das nações está se direcionando, prioritariamente, para essas tecnologias mesmo nos países mais céticos, que não assinaram o Protocolo de Kyoto e a conferência da ONU sobre meio ambiente – Rio 92.

É nossa obrigação e responsabilidade alertar todos os brasileiros para o engajamento nesse movimento global.

Precisamos definir regiões e criar mecanismos que tornem viáveis a criação de vales do silício, o aproveitamento da energia eólica, da energia solar, da energia hidráulica, da energia das marés, tudo isso levando em conta a potencialidade da região e suas características afinadas com o tipo de tecnologia limpa a ser implementada.

No campo da biotecnologia, incentivar pesquisas com a participação maciça das universidades em parceria com a iniciativa privada, garantindo a essas e aos pesquisadores a participação nos resultados práticos e econômicos da pesquisa desenvolvida. Nesse contexto, a Amazônia é um terreno fértil e pouco explorado, Sr. Presidente. Atividades econômicas no campo da biotecnologia, extrativismo e exploração do subsolo, obedecendo normas de preservação ambiental, precisam ser objeto de pesquisas que abonem a sua implantação na Amazônia. Como já dissemos no início, precisamos estimular os investimentos nessa direção e, com isso, dar condições dignas para fixar o homem dessa região no seu **habitat**. Essa política de ocupação, aliada a uma campanha de conscientização da importância da Amazônia para o Brasil e para o mundo, viabilizaria o controle ambiental da região.

Quando se fala em biocombustível, como etanol e *biodiesel*, para os quais o Brasil vem despontando como o principal país que domina essa tecnologia limpa, é necessário alardear o alcance do uso desses combustíveis. Não se trata apenas de fugir do uso do petróleo, trata-se também de contribuir para estabilizar e, quiçá, reduzir o teor de gás carbônico na atmosfera, pois os biocombustíveis são oriundos de vegetais e, assim sendo, durante o seu crescimento, retiram, seqüestram carbono da atmosfera através do processo da fotossíntese. Então, pode-se afirmar que o gás carbônico gerado na queima desses combustíveis é reciclado pela própria cultura da matéria-prima usada na sua produção. Isto é, a queima dos biocombustíveis não contribui para o aumento do gás carbônico no ar, colaborando, assim, para combater o aquecimento global. Vemos, então, que o aumento da área plantada

para o cultivo da cana-de-açúcar e outras oleaginosas e também o reflorestamento para a produção de carvão vegetal, quando obedecidas as técnicas adequadas de controle de poluição, são um fator de redução das emissões de gás carbônico. Nesse aspecto, cabe analisar o papel da Petrobrás, como a responsável pela produção de petróleo e, conseqüentemente, responsável também pela geração de gases que contribuem para o efeito estufa.

No que diz respeito ao futuro da água no planeta, é preciso que, além dos cuidados que rios e lagoas – e por que não também os oceanos? – exigem para evitar a sua poluição, sejam olhadas com todo empenho as normas de utilização dessas águas disponíveis na superfície, bem como as dos recursos hídricos subterrâneos. Neste particular, é obrigatório que se discipline com urgência a exploração e a proteção dessas reservas de água doce, com destaque para o Aquífero Guarani, que se estende do Brasil até alguns países da América Latina.

Finalizando, quero chamar a atenção para as oportunidades que o mercado de carbono pode oferecer ao Brasil na busca de recursos que venham propiciar uma participação efetiva no combate ao aquecimento global.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos ao Senador Augusto Botelho.

Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Mário Couto, do PSDB do Pará.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

Depois do discurso do Senador Mário Couto, teremos, pela Liderança do DEM, o Senador César Borges e, a seguir, o Senador Marco Maciel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente gostaria, com muita satisfação, de parabenizar o movimento “Acorda, Pará! Sarah já!”, do meu Estado, que muito lutou para que pudesse ver concretizado um sonho dos paraenses: o funcionamento do Hospital Sarah Kubitschek na capital Belém.

Senador César Borges, V. Ex^a, com certeza, já ouviu o Senador Mário Couto, várias vezes, falar neste assunto. Parece – oxalá, tomara – ser verdade! Parece que o hospital vai começar a funcionar no mês de novembro. Essas são as informações que temos.

Aqui quero deixar, então, os meus parabéns à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, à Câmara

Municipal de Belém, aos Senadores que aqui estiveram, por várias vezes, solicitando ao Governo Federal que instalasse os equipamentos necessários para aquele hospital funcionar. Cinco anos parado! Cinco anos! Olhem o desprezo do Governo Federal com a saúde neste País! É lamentável!

Se fosse somente a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, o problema estaria resolvido, mas é o Brasil inteiro que sofre o desprezo na área da saúde. O caos não é só aéreo, Senador César Borges! O caos está na saúde; o caos está nas estradas brasileiras.

Quantos morrem, Senador? Quantos morrem? Se formos somar os que morrem por crime neste País, que morrem por causa da violência, àqueles que tombam nas estradas brasileiras, bem como àqueles que não são atendidos nos hospitais, veremos como está o nosso País. Eis, a saúde pública no nosso País!

Já se mostrou na televisão crianças morrerem por falta de atendimento médico! São crianças que morreram por falta de atendimento médico! Felizes são aqueles que conseguem uma ficha nas filas dos hospitais para serem atendidos neste País hoje! Felizes são os brasileiros que levantam às três horas da manhã para entrar numa fila e conseguir uma ficha para ser atendido por um médico neste País hoje! Felizes são eles, Senador Marco Maciel! E muitos não conseguem ser atendidos. Greve dos médicos em mais de um Estado neste País. Abandono geral da saúde neste País. Nós não podemos ficar mais calados. É o abandono geral.

E, pasmem Sr^{as} e Srs. Senadoras, o Presidente Lula, ao empossar o atual Ministro da Saúde no dia 23 de maio passado, ainda diz que os seus Ministros são os verdadeiros heróis. Ô Presidente Lula, de vez em quando Vossa Excelência fala umas frases sobre as quais precisamos meditar. Presidente, os heróis de verdade são os brasileiros que estão fugindo das balas perdidas nas nossas cidades. Esses são os heróis. Heróis são aqueles que conseguem ser atendidos nos hospitais brasileiros, Presidente Lula. Esses são os verdadeiros heróis. Heróis, Senador César Borges, são os paraenses que vivem a pedir ao Presidente da República que melhore o índice de violência na capital do Pará – e vou mostrar os jornais paraenses. Esses são os heróis que se salvam dos bandidos. Heróis são os militares mal remunerados, a Polícia Civil mal remunerada, cujos policiais, muitas vezes, correm de bandido para não serem mortos. Esses são os verdadeiros heróis.

E o ex-Ministro José Dirceu? Esse é um herói, Presidente. Presidente Lula; esse é um herói! Os com-

panheiros petistas também são heróis, pois praticaram tanta corrupção neste País, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, e ainda estão rindo da cara de cada um de nós porque estão livres, estão soltos; esses são os verdadeiros heróis nacionais. E a Ministra Marta Suplicy – esta é uma heroína, Presidente Lula –, que vai à televisão, depois da morte de 154 brasileiros, goza da cara dos brasileiros, mexe com a família daqueles que estão chorando e sofrendo a morte de 154 pessoas e, antes mesmo do segundo acidente acontecer, a heroína do Presidente Lula vai à televisão e diz: “Relaxem e gozem”. Essa é uma heroína, Presidente Lula!

Não são os seus Ministros que são heróis, Presidente Lula. A saúde pública está mal neste País. Em quatro anos e meio, Presidente Lula, Vossa Excelência não conseguiu melhorá-la; e não só a saúde, lógico, pois o caos está instalado neste País.

E o Presidente ainda quer, Senador Alvaro Dias, que se renove a CPMF. O que o Presidente Lula fez com o dinheiro da CPMF na área da saúde? Diga-me, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias. Nada, absolutamente nada! Garanto-lhe que, se houvesse um contrato sério com a população brasileira, se lhe dissessem assim: vamos pagar esse imposto – porque a população está pagando, sai do bolso do povo brasileiro, que está cansado – e, com isso, vamos melhorar a saúde, a educação e a segurança deste País. Se se falasse seriamente, garanto a V. Ex^{as} que a população concordaria.

Mas a população está descrente, pois paga a CPMF para ver a melhoria na saúde e não vê; ao contrário, vê a saúde piorando a cada dia. Esse imposto veio exatamente para melhorar a saúde brasileira, e o que se vê é a saúde piorar neste País, é o desmantelo do atendimento à população brasileira. E, se formos ao interior, a coisa é muito mais complicada e muito pior, pois a maioria das unidades de saúde não têm médico, nem ao menos um. No meu Estado é assim; no interior do meu Estado ainda é assim.

Creiam, Sr^{as} e Srs. Senadores: quando se vai aos Municípios são raríssimas as cidades que têm médicos. Pediatras? Nem falem nisso. Se existe um clínico, já é sorte, muita sorte; as outras especializações, nem falar! O interiorano tem que andar, às vezes, um dia ou dois para chegar à capital, enfrentar uma fila de madrugada para tentar conseguir um cartão a fim de que o médico possa atendê-lo.

Este é o Brasil de hoje, que paga a CPMF para melhorar a saúde brasileira. E o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda diz que os Ministros são os verdadeiros heróis.

Senador César Borges, Srs. Senadores, vejam este jornal; vejam como está não só a saúde deste Brasil. Meu caro Senador Marco Maciel, V. Ex^a, que tem uma grande experiência no Executivo, deve estar aí com um sentimento de dor ao me ouvir dizer tudo isto, pois tenho certeza de que V. Ex^a se preocupava muito, como até hoje se preocupa, com as coisas deste País, especialmente com a inteligência singular que tem.

Mas a situação está terrível! A condição do nosso País está cada vez pior! Quando é que o Presidente Lula vai melhorar a saúde brasileira, meu Deus do céu? Quando é que o Presidente Lula vai melhorar as condições das estradas brasileiras, que derrubam, derrubam e derrubam os nossos irmãos brasileiros? Quando? Cadê aquele assessor que fez aqueles gestos obscenos quando o avião caiu? Onde ele está? Onde está aquele cara que a Globo filmou? Cadê ele? Ele nem sequer foi punido, Srs. Senadores. Onde é que nós estamos?

Veja este jornal do meu Estado; veja como está o meu Estado, Senador César Borges. O jornal de maior circulação na capital paraense **O Liberal** revela: ocorrem dois assassinatos todos os dias na capital paraense. Se você abre o jornal, ele está repleto de crimes. Vejam aqui esta matéria: “Dona de casa reza contra a morte”. “Quando chega sexta-feira” – diz ela – “eu começo a orar, porque vai morrer alguém”. E todas as páginas retratam crimes na minha cidade. Se torcermos o jornal, vai já pingar sangue aqui. Onde estamos? Onde estamos? Num País chamado Brasil, Governado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador Mário Couto, pedi um aparte, primeiro, para me solidarizar com a sua indignação, com o seu veemente discurso, porque é muito difícil vermos o sofrimento da população que estamos representando. Clamamos todos os dias por uma mudança de rota, de rumo na aplicação dos recursos públicos. Lamentavelmente, o Governo prefere ficar sempre a tecer loas a si próprio, como nunca antes neste País, a anunciar PACs e mais PACs, promessas e mais promessas, uma substituindo a outra, como se anúncios e promessas substituíssem a realidade. V. Ex^a fala da precariedade da saúde no seu Estado. Quero dizer que, lamentavelmente, no nosso Estado não é diferente. Na Bahia ocorre a mesma coisa. Temos agora um Governo do Partido dos Trabalhadores que desestruturou toda a saúde baiana. Hoje, a saúde

baiana vive um apagão, um caos. Veja bem, *O Estado de S. Paulo* publicou: “A crise da saúde do Nordeste” – e o Nordeste é uma região composta por nove Estados. Senador Marco Maciel, o jornal afirma: “Problemas graves de gestão de serviços de saúde levaram as populações da Paraíba, Pernambuco e Alagoas a uma situação de calamidade pública”. Outro trecho: “Os pacientes de municípios do interior de Pernambuco, Paraíba e Alagoas percorrem centenas de quilômetros em busca de atendimento em hospitais regionais”. E afirma: “E o problema não é só falta de dinheiro, mas também de gestão eficaz”. V. Ex^a fala do Pará, mas cito aqui três Estados do Nordeste e quero protestar porque a Bahia também está nesta situação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Poderia estar aqui o nome da Bahia. Agora, lamentavelmente, eu me recorde de que, há pouco tempo, o Presidente Lula disse que a saúde, no Brasil, estava próxima da perfeição...

(Interrupção do som.)

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Não sei se V. Ex^a se recorda do que disse o Presidente Lula. Não sei exatamente como esses auxiliares do Presidente Lula estão levando a realidade do País para ele. Quero me solidarizar com a sua indignação. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador César, e ainda querem renovar a CPMF! E essa dinheirama toda que eles receberam, durante todo esse tempo da CPMF, com a população pagando para melhorar a saúde deste País? Está um caos na Bahia, como está em Alagoas, no Pará, no Maranhão, no Piauí; está em todo lugar! É o desprezo total, o desprezo total pela saúde dos brasileiros.

O Presidente, sim, prometeu e prometeu muito, mas quanta coisa ele prometeu que não cumpriu? Quanto? Não se pode mais acreditar, Senador!

Desço já, Presidente, desta tribuna, só vou apresentar alguns dados aqui, Senador César Borges.

Em 2006, na cidade de Belém, na área metropolitana da capital, morreram quatrocentas e poucas pessoas à bala...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Só nesse primeiro semestre, esse número já duplicou. A Governadora do Pará andou nos palanques prometendo acabar com a violência no Estado. Já se passaram sete meses da administração da Gover-

nadora e a situação piorou, duplicou. Não piorou um pouquinho, não; piorou muito, duplicou, em números reais, a violência. O Pará, hoje, é um caos: estradas abandonadas, saúde pública condenável, violência talvez das maiores do Brasil, e nenhuma providência é tomada.

Por isso, Sr. Presidente, desço desta tribuna indignado com a situação da saúde, da segurança, do transporte aéreo. Enfim, este País precisa melhorar.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Concedemos a palavra ao Senador César Borges, que fala pela Liderança dos Democratas, por cinco minutos. Depois, falará o Senador Marco Maciel, como orador inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, falar, de forma bastante especial, do meu Estado, a Bahia.

A Bahia tem sido reconhecida como um Estado que se destacou no cenário político, econômico e social do País, nos últimos anos, em especial com relação ao setor econômico. A Bahia cresceu a tal ponto que alguns chegam a dizer que a Bahia se descolou do Nordeste. Não é verdade, nós somos nordestinos, estamos na Região Nordeste.

Mas, sem sombra de dúvida, por conta de um trabalho de atração de novos investimentos e de uma preocupação dos governantes do nosso Estado nos últimos anos, a Bahia alcançou um estágio de liderança econômica no Nordeste. Aqui está o Senador Marco Maciel, que tanto lutou e continua lutando pelo seu Estado de Pernambuco. Conseguimos conquistar alguns setores importantes para a economia da Bahia, até porque a Bahia tem 570 mil quilômetros quadrados – do tamanho da França –, tem condições climáticas melhores que as de outros Estados nordestinos, e isso favoreceu-nos. Mas não é só isso, Senador Marco Maciel. Era preciso ter administrações corretas. Na Bahia, na década de 90, foi feito, pelo Senador Antonio Carlos, quando Governador, um ajuste fiscal. Sequer se falava em ajuste fiscal no País, e a Bahia o fez. Fazendo ajuste fiscal, eliminando gastos desnecessários da máquina pública estadual, foi possível ter recursos para investimentos e dar confiança ao empresariado para investir na Bahia. Conquistamos o pólo petroquímico, que continua sendo o maior do País; hoje temos um pólo de celulose, também um dos maiores do País; um turismo que todo o Brasil reconheceu como sendo um dos mais fortes e pujantes do País; conseguimos

vencer o paradigma da indústria automobilística para o Estado da Bahia; conseguimos um pólo calçadista. Enfim, o Produto Interno Bruto da Bahia cresceu mais do que o dobro da média do País nos últimos anos. Entretanto, o que hoje nos causa apreensão é que verificamos que, a partir do início deste ano, com a nova administração, do PT, do Governador Jaques Wagner, nós estamos passando por uma fase que já tem a desconfiança do empresariado e desestímulo do próprio crescimento econômico no Estado. Isso é refletido, inclusive, em números.

No último semestre, a produção industrial da Bahia cresceu 0,3%. A média do País foi de 4,8%. O Brasil cresceu 0,3% e só ganhou do Amazonas, que cresceu 0,2%, contra a média – repito – do País, de 4,8%.

Estamos perdendo esses setores importantes para outros Estados. Eu já tive oportunidade de fazer esse discurso ao Governador Wagner, que esteve aqui e reuniu a Bancada de Senadores. Todos estiveram presentes, eu, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, o Senador João Durval, toda a Bancada de Deputados Federais, suprapartidariamente, dissemos que, em primeiro lugar, está a Bahia. Nós apoiaremos todos os projetos a favor do Estado da Bahia e do seu povo.

Em plenário, consegui aprovar empréstimo de US\$100 milhões, negociados no Governo passado. Quem receberá os benefícios é o povo da Bahia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – E quem aplicará os recursos é o Governo Jaques Wagner. Foram US\$100 milhões, mais 86 milhões, de contrapartida do Governo do Estado, para recuperar as estradas.

Peço ao Sr. Presidente um pouco de tolerância para eu concluir meu raciocínio.

Entretanto, nossa preocupação é, por exemplo, com relação à petroquímica. O nosso pólo tem 35 anos, Senador Marco Maciel, e é preciso revitalizá-lo, modernizá-lo, senão vamos perder oportunidades novas. Já perdemos para Pernambuco, Estado que parabeneja, pois os têxteis estão indo para o complexo de Suape.

A Petrobras, recentemente, comprou o Grupo Suzano para adensar seus investimentos e está reestatizando, crescendo em grande medida. Penso que este Congresso deve olhar com cuidado principalmente o que a Petrobras pretende fazer com a Petroquímica, o que considero um retrocesso. A empresa concentrará seus investimentos no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Sudeste. Nada está fazendo pela Bahia e pelo pólo petroquímico baiano. Na realidade, estamos perdendo novas oportunidades.

Sr. Presidente, no turismo, segmento em que a Bahia era tão pujante, que atraía investimentos de toda a Europa, principalmente da Espanha, de Portugal e da Itália, atualmente os empresários confessam que estão preocupados e inseguros, porque não conseguem as licenças ambientais, tanto as que são de responsabilidade do Ibama, da área federal, e aquelas que são de responsabilidade do Estado, do Centro de Recursos Ambientais. Vários desses empreendimentos, de certa forma, estão suspensos, em compasso de espera até que concedam as licenças ambientais. Então, a pujança que tínhamos no turismo não existe mais, embora tenhamos todas as condições, pois a Bahia tem 1.100 quilômetros de costa – é o maior litoral do País, com a primeira e a terceira maiores baías do Brasil: a Baía de Todos os Santos e a Baía de Camamu. Lamentavelmente, agora, não temos as licenças ambientais.

O Governo Federal criou as Resex – reservas extrativistas, sem as necessárias cautelas legais, sem verificar se aquela população efetivamente vive daquele extrativismo. Fica parecendo aqueles quilombolas que são criados artificialmente.

Sr. Presidente, temos lá duas grandes indústrias de celulose com maciços florestais plantados, que estão sendo invadidos pelo MST, Senador Marco Maciel. E a Justiça dá reintegração de posse. E o que faz o Governo? Diz que não cumpre a reintegração de posse. Tem de sentar e negociar. O movimento exige que dez mil hectares sejam doados. Então, já há uma insegurança também dos investimentos na área da celulose.

Os incentivos fiscais, que nós concedemos no passado para atrair um pólo calçadista, um pólo de couro para o Estado da Bahia, que está em pleno funcionamento, agora, um programa criado chamado Procomex está sendo extinto. A proposta é pela extinção desses incentivos. Isso traz uma insegurança ao empresariado, que não pára de nos ligar e dizer que assim não vão continuar investindo no Estado da Bahia.

Além disso, Sr. Presidente, o Governo Federal não tem um projeto estruturante para a Bahia. Eu parabenejo Pernambuco se conseguir a refinaria que seria a segunda, a tão sonhada e desejada refinaria para o Nordeste, e que o Governo Federal – até Hugo Chávez protestou – atrasou, um projeto que viria beneficiar Pernambuco. A siderúrgica do Ceará, a Transnordestina que está paralisada, Senador Marco Maciel. Foram feitos 5km de terraplenagem, foi o que eu soube, não há mais do isso. Mas esses projetos não contemplam a Bahia.

Então, eu disse ao Governo Wagner para tomar cuidado, porque senão nós vamos andar para trás, vamos ter um retrocesso no crescimento econômico da Bahia. Hoje, quem fica parado anda para trás. Eu disse ao Governador Wagner que é necessário aptidão, vontade, determinação, garra, medidas corretas que dêem confiança aos investidores. A Bahia não pode andar para trás. Já se fala até em se dividir a Bahia. Já se fala em criar um novo Estado, porque não se vê expectativa e apoio efetivo do Governo do Estado para aquela região do oeste tão importante, que se desenvolveu, que é o novo pólo agrícola do País.

Faço esse alerta, Sr. Presidente, porque tenho preocupações objetivas, sérias, reais com relação ao futuro do desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, social do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Agradecemos ao Senador César Borges.

Concedemos a palavra ao Senador Marco Maciel, como orador inscrito, por 10 minutos.

Pediria ao Senador Augusto Botelho, se possível, que assumisse a Presidência, porque, a seguir, eu queria usar a palavra para fazer uma breve comunicação.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem de inscrição, o próximo não seria eu?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O Senador Marco Maciel fez permuta com o Senador Marcelo Crivella. A seguir, farei uma comunicação inadiável, e, em seguida, falará V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Tem a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, representante do Paraná nesta Casa do Congresso, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para falar sobre o Movimento Cristão dos Focolares, que, traduzindo, significaria “fogo do lar”.

O Movimento nasceu na Itália ao término da Segunda Grande Guerra Mundial. Um grupo de rapazes e moças reuniu-se em torno de uma jovem chamada Chiara Lubich.

Em 1959, esse movimento chegou ao Brasil, desembarcando no Recife, sob a liderança de uma delas, Ginetta Calliari. Era o início de um longo e fecundo itinerário. Foi nessa ocasião, já no começo da década

de 60, à época estudante universitário, que tomei conhecimento desse movimento. Os focolares e seus colaboradores estão hoje em 183 países e têm mais de 4 milhões de participantes, dos quais 250 mil no Brasil. Entre as diversas iniciativas do Movimento dos Focolares, estão as Mariápolis, pequenas cidades cujos habitantes buscam viver conforme o espírito cristão. Foram criadas Mariápolis em São Paulo, Pernambuco e Pará. Ao seu lado se instalaram pólos empresariais de pequenas e médias empresas, animadas pelo espírito de Economia de Comunhão (EDC), com três finalidades básicas – criar uma cultura de solidariedade para a empresa crescer e ajudar os necessitados, visando a prática da justiça social.

A Economia em Comunhão destina lucro aos empresários, aos trabalhadores e aos pobres dentro e fora da Mariápolis. O primeiro Pólo Empresarial dos Focolares surgiu em São Paulo, depois na Argentina e outro na Itália.

Agora, a Mariápolis de Pernambuco, a primeira das Américas, situada em Igarassu, vê inaugurar seu Pólo Empresarial de Economia de Comunhão no Nordeste, com o nome de Pólo Gineta, em homenagem a Ginetta Calliari a pioneira italiana que trouxe o movimento, como disse há pouco, ao Brasil.

O Pólo de Igarassu tem uma aérea de 80 mil quilômetros quadrados e a empresa Licitar Farmacêutica é a primeira a nele se instalar. Cada Pólo é uma estrutura organizada com diretorias financeira, técnica, administrativa e de comunicação e *marketing*, e um conselho de administração.

Nas palavras de um dos empresários estabelecidos em Pólo de Economia de Comunhão, a divisão do lucro é parte do programa de tratamento diferenciado aos trabalhadores e funcionários, melhor relacionamento com os concorrentes e maior respeito ao meio ambiente. Daí a Associação por uma Economia de Comunhão reunindo os empresários com esse espírito: o de que não basta gerar o lucro, mas que é preciso antes compartilhá-lo. Isto é, num momento em que se vive no mundo um capitalismo selvagem, essa experiência demonstra que podemos criar uma economia mais solidária e, portanto, menos injusta, mais homogênea, mais compatível com as aspirações da sociedade.

Nas Mariápolis, os adolescentes de fora pode vir passar férias ou participar das atividades locais, ensinando artesanato nas escolas, entre outras ocupações.

As ações da empresa da Economia de Comunhão podem ser vendidas ao público em geral, numa

grande experiência de capital popular junto com o empresarial. Trata-se de movimento cristão anterior aos próprios Focolares, como sabemos, vindos da doutrina social da Igreja.

A propósito, gostaria de lembrar as encíclicas de Leão XIII, sobretudo a *Rerum Novarum* que teve o caráter de ser a primeira encíclica da Igreja com caráter eminentemente social e que hoje se estende por uma série de outras que continuam desenvolvendo o ensinamento de Leão XIII.

Eu poderia citar outros movimentos que surgiram inspirados pela doutrina de Leão XIII, por exemplo, o movimento feito pelo padre francês Joseph Lebret, que, esteve no Brasil e, de modo especial, em Pernambuco e preparou, no Nordeste, o primeiro levantamento das realidades econômicas e sociais e possibilidades de desenvolvimento do Estado num plano diretor que marcou época, entre 1950 e 1955.

Aliás, o Padre Lebret, um grande pensador social e que deixou obras notáveis, inclusive um pequeno livro que contendo uma série de preceitos para a vida de qualquer pessoa, criou o movimento chamado de *Economie et Humanisme*, expressão francesa, Economia e Humanismo, voltado para construir uma economia sinônimo de justiça social.

Sr. Presidente, Pernambuco só pode se regozijar por ter sido o primeiro lugar da presença dos Focolares nas Américas e de acolher em Igarassu uma das Mariápolis, agora também com Pólo de Economia de Comunhão, outra importante contribuição modelar para o combate ao desemprego e à falta de habitação popular, num contexto de participação social e defesa do meio ambiente. É desse tipo de desenvolvimento qualitativo que o Brasil e o mundo tanto precisam.

Surge assim outra importante contribuição para formar a mentalidade de pequenos e médios empresários, bem como do operariado que, por esse caminho, tem condições também de melhor se qualificar. Tudo isso num clima de fraternidade capaz de superar lutas de classe e distribuir renda. É no Nordeste onde também esse movimento começa a tornar-se realidade, juntamente com experiências semelhantes ou idênticas desde o Sul, em São Paulo, ao Norte, no Pará, articulados com a América Latina, na Argentina, e a Europa, na Itália.

O idealismo dessas iniciativas, Sr. Presidente, vem encontrando repercussão internacional pelos prêmios concedidos na Europa e nos Estados Unidos, inclusive o prêmio recentemente concedido pela Unesco à pioneira desse Movimento, Chiara Lubich, a quem já tive ocasião de fazer referência.

A cerimônia a que estou me referindo ocorreu no sábado passado, às 16 horas, contando com a presença de muitas pessoas da sociedade pernambucana, valendo destacar o Prefeito da cidade de Igarassu, Severino de Souza, conhecido pelos amigos como *Ninho*, a presença de vereadores, parlamentares, do Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Professor Amaro Lins, do Presidente da Instituição, Francisco de Assis Braga, de coordenadores de programas, como Marcos Gurgel. E, Sr. Presidente, não podemos mencionar a presença de empresários, que estão aderindo ao movimento.

Ao encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa que fossem apensados a este meu pronunciamento dois textos muito adequados ao tema que acabo de referir. O discurso proferido pela Sr^a Socorro Sobral*, uma das diretoras do Movimento, por ocasião da inauguração do Pólo, e outro, já devidamente traduzido, do Dr. Alberto Ferrucci, empresário italiano, que veio da Itália para participar da referida cerimônia.

Quero também registrar que à inauguração do Pólo compareceram dois bispos italianos que estão servem em Dioceses brasileiras. Refiro-me a Dom Bernardino Marquió, Bispo de Caruaru, e a Dom Francesco Biasin, Bispo de Pesqueira, que abençoaram as instalações do empreendimento e se encontram no Brasil fazendo um trabalho notável em suas respectivas dioceses.

Portanto, concluo as minhas palavras, Sr. Presidente, expressando a minha convicção, mais do que isso, talvez a minha certeza, de que experiências deste tipo, como a Economia de Comunhão, sejam um dos caminhos pelos quais possamos passar da sociedade do *ter* para a sociedade do *ser*. Isto é, procurar ser mais do que ter mais.

Era o que eu tinha dizer.

Muito obrigado pelo tempo a que V. Ex^a me destinou.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

V. Ex^a será atendido, conforme o Regimento, em relação ao seu discurso e aos seus anexos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Em Roraima, existe o Movimento Focolare também.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Que ótimo! É bom saber disso. Quero dizer, nobre Senador Augusto Botelho, que V. Ex^a compartilha dessas idéias. Sei que

V. Ex^a também é católico e tem, inclusive, participado dos movimentos do grupo parlamentar católico, o que não deixa de ser um fato muito positivo na busca de soluções que humanizem o processo de desenvolvimento do nosso País.

Enfim, essas são nossas expectativas.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**PARA O EXMO. SR. SENADOR MARCOS MACIEL
DISCURSO PROFERIDO PELA SRA. SOCORRO
SOBRAL (DIRETORA), POR OCASIÃO DA
INAUGURAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL
ECONOMIA DE COMUNHÃO DO NORDESTE S.A.
– PÓLO GINETTA EM 18-8-2007**

Igarassu – PE

Estarmos aqui hoje é, sem dúvida, para nós, uma imensa alegria! Alegria que se completa com a vossa presença para inaugurarmos o Pólo Empresarial EdC do Nordeste S/A – Pólo Ginetta.

É um momento especial que se faz possível porque acreditamos em um projeto que tem “raízes no céu”. Cada conquista, cada tijolo colocado neste local, tem uma história de dedicação e fé.

E aqui podemos relembrar todo o fio de ouro da trajetória do Pólo, desde a procura e compra do terreno, da formação, em 2002, da Sociedade do Pólo Empresarial EdC do Nordeste S.A., também chamado Pólo Ginetta, em memória de Ginetta Calliari co-fundadora do Movimento dos Focolares. Hoje, estamos inaugurando o primeiro galpão colocado à disposição da empresa “Licitar Farmacêutica”, que aceitou o desafio de ser a primeira locadora do Pólo.

Queremos evidenciar a força e a coragem dos nossos primeiros acionistas, que nos encorajaram nesta empreitada, muitas vezes com esforço e sacrifício. Cito aqui, como exemplo, o caso de uma menina de 8 anos, quando estávamos na primeira campanha de ações, que enviou-nos uma cartinha com alguns reais: era o dinheiro que tinha conseguido juntar, renunciando ao seu lanche na escola. E dizia: “é para comprar uma ação do Pólo”.

O Pólo é parte integrante da Economia de Comunhão, resposta a um apelo de fraternidade universal, e com ele queremos dar visibilidade a uma sociedade e a uma economia nova, envolvendo empresários, sócios, empregados, fornecedores e consumidores; enfim, dando um sentido novo ao ato de comercializar, com-

prar e vender. Os lucros gerados pelas empresas que aqui se instalam, serão destinados às três finalidades da Economia de Comunhão: para criar uma cultura de solidariedade, para o crescimento da empresa e para ajudar os necessitados.

O Pólo Ginetta – nossa primeira unidade, que ora inauguramos em Igarassu – se torna um grande desafio para todos os que acreditam que atividades alternativas como a Economia de Comunhão podem ser caminhos para a concretização pessoal e coletiva de uma sociedade mais justa e fraterna.

Podemos intuir a importância de tal empreendimento, vendo nele seu potencial de contribuir para reverter fatores negativos, infelizmente característicos, embora não exclusivos, do Nordeste, entre os quais as profundas desigualdades sociais e uma visão empresarial muitas vezes baseada numa noção de propriedade privada estreita e excludente.

Antes de 1992, o nosso projeto era ainda um sonho e, sonhando com a construção de um Pólo no Nordeste, apoiamos o desenvolvimento do primeiro Pólo de Economia de Comunhão no Brasil, em São Paulo, próximo a Mariápolis Ginetta : o Pólo Spartaco.

Experimentamos agora o “Dai e vos será dado”, do Evangelho, quando a primeira empresa que aqui se instala nasceu da sociedade entre um empresário nosso e um empresário do Pólo de São Paulo.

O Pólo Empresarial EdC do Nordeste vai operar como aquisitor e construtor de imóveis para posterior aluguel e venda de serviço de condomínio para as empresas de Economia de Comunhão que queiram se instalar no Nordeste. Isto, de acordo com a nossa Missão, que é :

“Somos uma Sociedade Anônima de capital fechado com o objetivo de construir e administrar pólos empresariais e comerciais e prestar serviços de assessoria com a finalidade de promover e dar visibilidade à Economia de Comunhão”.

Os empresários que pretendem instalar-se no Pólo Ginetta, embora façam os necessários e indispensáveis estudos de viabilidade econômica, sabem que o alcance desse projeto transcende a dimensão financeira da empresa. De fato, as motivações para qualquer investimento no novo Pólo Empresarial se apóiam, sobretudo, nos valores evangélicos do amor aos pobres e da comunhão, tendo em vista a justiça social.

De acordo com a opinião de Luigino Bruni, ilustre fomentador e estruturador da doutrina da Economia de Comunhão, o Pólo Ginetta tem uma vocação ecológica.

O sentido de vocação ecológica não quer dizer que a empresa se concentrará em promover apenas negócios ligados, por exemplo, a atividades de produção agrícola, mas sim que teremos projetos, ações e realizações pautados pela gestão sustentável de recursos e melhor utilização e renovação de água, energia elétrica e ativos ambientais. Realizaremos construções que manterão o máximo de equilíbrio entre a natureza e a saúde do capital humano ali atuante.

Nossos agradecimentos abrangem muitos colaboradores, mas de modo especial, queremos nos dirigir:

- Primeiramente a Deus, o nosso “sócio invisível”, que nos tem protegido, guiado e ensinado lições preciosas de amor e doação e com Quem contamos infalivelmente em todas as ocasiões nas quais sentimos a iminência da falta do capital necessário para assegurar a manutenção do empreendimento;

- ao Movimento dos Focolares, berço de todas essas idéias e escola de homens novos, na pessoa de sua fundadora Chiara Lubich, depositária do Carisma da Unidade e inspiradora da Economia de Comunhão;

- à atual Diretoria, junto com o Conselho de Administração, que realizou intensas atividades de trabalho, tendo como fim acelerar o processo de implementação do empreendimento, a fim de viabilizar a vinda das empresas para o Pólo Ginetta. A esta Diretoria, queremos prestar uma homenagem especial, por tudo quanto hoje vemos aqui concretizado.

- aos acionistas, que acreditaram e continuam acreditando no projeto do Pólo Ginetta. A eles agradecemos profundamente e asseguramos nossa atenção, para que cada centavo investido seja realmente empregado na construção de uma parcela diminuta, porém concreta, do Reino dos Céus aqui na terra.

- aos empresários, que se preparam para instalar suas empresas neste condomínio, depositando suas esperanças e principalmente sua fé na novidade inspirada pelo Evangelho;

- a todos vocês, que responderam ao nosso convite e se encontram presentes aqui, nesta tarde, certamente desejosos de conhecer este projeto, cuja proposta é nova e revestida de um “algo mais”.

- aos amigos e irmãos habitantes dessa região, que terão o privilégio de poder contribuir

com o projeto da EdC bem como de se integrem no trabalho de construção de um mundo novo, na dimensão de homens novos.

Enfim, este é um tempo de esperança e, falando de esperança, mencionamos novamente e de forma particular Chiara Lubich, semeadora de esperança que, com a Economia de Comunhão, oferece uma resposta aos nossos tempos e desafia a nossa capacidade de amar, em todas as esferas da vida humana.

Bem-vindos ao Pólo Ginetta!

**DISCURSO DE ALBERTO FERRUCCI –
EMPRESÁRIO ITALIANO
NA INAUGURAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL
EdC DO NORDESTE S. A .
PÓLO GINETTA – 18-8-2007
IGARASSU – PE**

Visitando as antigas cidades da Europa em meio às modestas casas dos centros históricos, em Estrasburgo, me surpreende ver entre as ruas estreitas, improvisamente, as altas torres das catedrais, construções que ainda hoje são vistas pelos engenheiros com admiração, porque foram construídas somente com blocos de pedra e de madeira, sem o concreto armado, que então era desconhecido. Se, depois de tantos séculos, estão ainda ali e porque aquelas pedras foram colocadas com sabedoria, em base à sua dimensão e peso, para sustentar e consolidar as outras e juntas levantarem-se para o céu. Lendo a história dessas catedrais, se descobre que para a sua construção foram necessárias três ou quatro gerações, depois de vários desmoronamentos e incêndios e que a construção foi depois reiniciada por mestres que já tinham demonstrado saber construir obras duradouras. Descobre-se também que para encontrar o material apropriado para construí-las, tinham utilizado boa parte do produto bruto daquelas economias. Estes nossos antepassados sentiam que era muito mais importante gastar o próprio lucro, e procurar quem tinha o talento para construí-las, do que procurar maiores comodidades para a própria vida e a dos seus filhos. Aquelas altas torres testemunham o desejo deles de superar os sofrimentos desta terra, para dirigi-los para o alto, para Deus. Aqui também, hoje, nesta inauguração, nesta maravilhosa natureza do Nordeste, se sente o perfume da procura do divino.

Eu estava presente quando Ginetta Calliari, cujo nome este Pólo produtivo é intitulado, inaugurando uma nova construção do primeiro Pólo da Economia de Comunhão, afirmou, com a segurança dos santos, que

aquela construção teria um lugar nos “céus novos e terras novas”, porque construídas por amor. Acho que Ginetta, hoje do céu, coloque hoje na nossa boca as mesmas palavras.

Hoje estamos fazendo, juntos, um novo passo: uma construção, como em tantas partes do mundo, de um novo tipo de catedral. Estas primeiras construções são como seus alicerces. Uma catedral que mais do que aspiração do homem para o céu, testemunham o desejo que o divino opere aqui na terra, entre os homens, entre os últimos para que eles não estejam mais sozinhos. Uma catedral feita de pessoas, todas incapazes, sozinhas, de fazer milagres, mas que desejam colocar em prática o mandamento novo do amor recíproco, proposto por Jesus, para reconstruir na terra aquele desígnio que Ele tinha concebido para a criação: a fraternidade universal; e assim juntos conseguem fazer o milagre. Uma catedral construída, ao invés de pedras, de relacionamentos abertos e positivos também no campo econômico, de modo que não tudo seja feito a troca de bens e serviços através do mercado, mas exista também espaço para a gratuidade e a reciprocidade. Isto para demonstrar ao mundo de hoje que uma economia fraterna é possível, no respeito ao outro e no empenho comum de “crescer juntos”.

Uma economia que demonstre que o futuro ecológica e socialmente sustentável – quando é sempre mais evidente que o modelo atualmente utilizado não o é -, não é uma utopia, mas que é possível também, graças ao dom de Deus para o terceiro milênio, representado pelo Carisma da Unidade.

Jesus sarou as nossas feridas e realizou o seu desígnio sobre a humanidade. Fez-nos seus irmãos e hoje nos convida a agir concretamente, com a nossa humanidade, a agir como Ele agiria se estivesse presente também visivelmente, como homem entre nós. Nosso dever é demonstrar que é possível estruturar-nos como empresas.

Nosso dever é demonstrar, em fatos, que é possível estruturar-nos em empresas, inventar bens e serviços que sejam amor para os outros; inventar trabalhos para quem não tem, dar novamente esperança e a muitos o desejo de sair de situações de misérias para reconquistar a própria dignidade como pessoa.

O objetivo do Pólo não é somente o faturamento, o número de postos de trabalho ou a divisão dos lucros: o objetivo mais importante do Pólo, será oferecer às instituições, às organizações da sociedade civil e política, exemplo de caminhos que se possam percorrer para construir as novas leis da convivência

civil, lembrando que estamos construindo a catedral do divino entre os homens.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Alvaro Dias, por 5 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estive, no último final de semana, na região sudoeste do Paraná, que se prepara para comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros. Esse foi um acontecimento histórico da maior importância para aquela região e diz respeito, inclusive, à própria identidade cultural do sudoeste do meu Estado.

Pela importância histórica do acontecimento, requeri à Mesa, no dia de ontem, uma sessão especial para que possamos comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros, um fato histórico que precisa ser conhecido, sobretudo pelas novas gerações.

O sudoeste do Paraná sentiu o drama que vivem os brasileiros em toda parte. A saúde pública vive um caos talvez sem precedentes. Naquela região do Paraná, seis hospitais, nos últimos anos, desapareceram. É por essa razão que se questiona, sempre, o que se fez com os recursos da CPMF arrecadados nesses anos todos!

No sudoeste do Paraná, os prefeitos idealizaram, inteligentemente, dois consórcios de saúde para fazer frente às dificuldades. Um consórcio, com sede em Pato Branco, atendendo a 15 municípios, e o outro, com sede em Francisco Beltrão, atendendo a mais 27 municípios. Essa interação entre municípios, essa parceria que se estabelece, é essencial para maximizar recursos e obter resultados mais eficientes no atendimento à população.

Recebi também do sudoeste do Paraná, das lideranças municipais, sobretudo dos prefeitos, a Carta do Sudoeste, a qual gostaríamos de registrá-la nos Anais da Casa, Sr. Presidente, oportunidade em que ratifico esse pedido.

A Carta do Sudoeste tem importante conteúdo, com pauta apresentada pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop), que diz respeito exatamente aos problemas vividos por aquela região. São sugestões importantes e de providências que podem significar a alavancagem do crescimento econômico regional.

Ressaltamos quatro áreas estratégicas elencadas na Carta do Sudoeste: municipalismo e desenvolvimento regional; agropecuária e meio ambiente; saúde e ação social; educação, cultura e esporte.

Quanto ao municipalismo e ao desenvolvimento regional, arrola-se como de grande importância a modernização das rodovias sudoestinas, o apoio governamental com vistas à integração do sudoeste do Estado com o resto do Paraná e do Brasil, a construção do aeroporto regional do sudoeste. Aliás, estamos discutindo, no Brasil, investimentos para o setor aeroviário. É preciso destacar o que poucos estão a afirmar, mas que é uma verdade que deve alertar o Governo em relação a investimentos futuros: há uma previsão de que o movimento do espaço aéreo brasileiro até o ano 2025 será três vezes superior ao atual. Se com o movimento atual já há caos, imagine, Senador Jayme Campos, se for triplicado esse tráfego até o ano 2025, sem que o Governo disponibilize recursos necessários para oferecer a estruturação do setor de forma adequada! É por essa razão que um pleito como o de um aeroporto regional no sudoeste do Paraná pode ser visto, no contexto de um grande programa de investimentos no setor aeroviário do nosso País, como uma alternativa para atendimento, no momento em que o tráfego aéreo estiver ainda mais intenso no Brasil. Os atuais aeroportos são insuficientes para atenderem à demanda prevista para o ano 2025.

Além do aeroporto regional do sudoeste, também se solicita um ramal ferroviário ligando o sudoeste à Ferroeste. Inclusive, Senador Augusto Botelho, a Ferroeste teve sua obra iniciada durante o nosso Governo, contra a crença de muita gente que a considerava inviável. Hoje, ela é uma realidade.

Reivindica-se também, para o incremento do turismo regional, alternativas para os Lagos do Iguaçu e Caxias, áreas indígenas, pois há riquezas turísticas incríveis naquela região; melhoramento da segurança pública, pleito estadual e nacional; instalação da Polícia Militar de Francisco Beltrão; aumento dos efetivos das Polícias Militar e Civil, com concurso regionalizado. Enfim, todos os itens desta Carta do Sudoeste refletem necessidades urgentes daquela região do Paraná e abriga reivindicações colhidas mediante amplo e democrático processo de consulta. Essas as características das lideranças políticas da região sudoeste.

Senador Jayme Campos, trata-se de região extremamente politizada, com prefeitos extraordinários que, mesmo enfrentando dificuldades, têm demonstrado popularidade em alta. São políticos qualificados

os do sudoeste do Paraná e, por isso, estabeleceram essa interação, essa integração, democraticamente, ouvindo as aspirações de todos os municípios, para estabelecer, com apoio integral de todos os municípios, a pauta de reivindicação. Não se trata de um documento de queixumes regionais; é legítimo, estratégico e, sobretudo, inteligente.

Concedo ao Senador Jayme Campos, com prazer, o aparte que solicita.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Alvaro Dias, tenho o maior apreço, respeito e carinho por V. Ex^a. No momento, V. Ex^a trata de tema bastante pertinente. Ontem, na Comissão de Infra-estrutura, estive conosco o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, além dos presidentes da Infraero e da Anac. Ali, deu-se a entender, Senador Alvaro Dias, que todo esse desarranjo no espaço aéreo e a questão aeroportuária no Brasil é fruto de má gestão, da falta de gerenciamento, na medida em que – parece-me – os recursos são suficientes para uma boa política nesta área. Todavia, V. Ex^a, que já foi Governador, portanto tem grande experiência na área legislativa, tem percebido que, lamentavelmente, o Governo Federal, não só na questão aeroportuária, como também em relação aos investimentos nas Forças Armadas e na saúde, tem sido relapso e, acima de tudo, incompetente. V. Ex^a se referiu à saúde, citando a criação de consórcios na região sudoeste do Estado do Paraná. Quero dizer-lhe que também nós, no Mato Grosso, estamos formando consórcios nas regiões mais distantes da capital do meu Estado. V. Ex^a diz da necessidade de investimento aeroportuário em determinados pontos do seu Estado; também nós temos a mesma necessidade de investimentos em nossa região amazônica. O que V. Ex^a percebe, Senador Alvaro Dias, é que, lamentavelmente, os investimentos feitos pela Infraero e pelo Governo Federal nos aeroportos brasileiros parecem ser mais voltados para a obtenção de recursos do que para o melhor atendimento aos usuários desse serviço. Tanto é verdade que os aeroportos, no Brasil, mais parecem *shoppings centers* do que, realmente, um local adequado para atender àqueles que demandam da necessidade de voarem em nossos aviões. Por isso, é fundamental que possamos, de agora para a frente, neste Congresso Nacional, exigir que os orçamentos sejam impositivos; assim, será possível cobrar a falta de recursos para investimentos como um todo; ou seja, que se estabeleça prioridade. Para V. Ex^a ter uma noção, Senador Alvaro Dias, fui

Relator, na Comissão de Orçamento, de um Aviso do TSU, que tratava dos recursos previstos para as Forças Armadas Brasileiras, para o controle do espaço aéreo. Lamentavelmente, há rubricas em que foram liberadas apenas 18% do previsto no Orçamento. Isto é uma vergonha! Há menos de 60 dias, em todas as regiões, seja no oeste como nas fronteiras Amazônicas, tínhamos apenas cinco aviões fazendo a vigilância e a segurança aérea nacional. Isso é vergonhoso! V. Ex^a tem toda a razão em fazer com que o Governo Federal olhe, de maneira clara, para as regiões interioranas deste País. Certamente, temos de propor, daqui para a frente, políticas públicas descentralizadas, que possam atender ao interior do nosso País. Parabéns! Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Com a sua experiência de administrador competente – e agora de legislador –, V. Ex^a acrescenta muito no debate que travamos atualmente no Brasil, relativamente à incapacidade de o Governo investir em setores fundamentais ao futuro da Nação.

Se insistimos tanto na questão da infra-estrutura, Senador Augusto Botelho, é porque qualquer cidadão bem informado no País, assim como todas as entidades representativas da sociedade alertam, a todo o momento, sobre os riscos do apagão logístico de que estamos correndo no Brasil. A médio prazo, se o Governo não retomar os investimentos aos níveis necessários, certamente este País vai produzir, vai vender e não vai conseguir entregar. E essa descentralização é essencial, Senador Jayme Campos, tanto no seu Mato Grosso como no meu Paraná. O Governo tem de olhar o Brasil e liberar os recursos para obras de infra-estrutura com urgência.

O BNDES tem financiado obras de infra-estrutura no exterior. Por que não volta a financiar obras de infra-estrutura no Brasil? Originalmente, o BNDES surgiu exatamente para a construção de grandes obras, de aeroportos, de portos, de rodovias. Hoje, ele financia grandes obras: o metrô de Caracas e rodovias no Peru.

Enfim, o Governo alega que há exportação de tecnologia por meio de empreiteiras brasileiras, mas, na verdade, é para financiar obras no exterior, gerando empregos no exterior, em detrimento dos interesses nacionais.

Eu já ia concluir, Senador Augusto Botelho, mas o Senador Mozarildo Cavalcanti solicita um aparte...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já que esta é uma tarde calma no Senado Federal, de muita tranqüilidade, peço a V. Ex^a permissão para ouvir – e é um prazer ouvir – o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, o prazer de apartear-lo também é muito grande. Estava ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e não tinha nem intenção de apartear-lo, porque era muito esclarecedor, ainda mais com o aparte feito pelo Senador Jayme Campos. É verdade que não há mais o que discutir. Temos de agir em relação ao dito apagão aéreo no Brasil e punir os responsáveis pelo caos a que chegamos. V. Ex^a mencionou o BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Senador Alvaro Dias, é uma vergonha, V. Ex^a mesmo disse. Esse Banco financia obras no exterior, financia tudo que é possível em outros países. No Brasil – sem qualquer tipo de preconceito –, ele investe majoritariamente nas regiões já desenvolvidas. O objetivo de desenvolver socialmente o Brasil, de acabar com o desequilíbrio regional, não acontece. Nós deveríamos nos unir: o Sul e o Sudeste de V. Ex^a com o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, os menos desenvolvidos, a fim de exigirmos que esse Banco seja, de fato, um banco nacional e de desenvolvimento econômico e social.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O financiamento, só para Caracas, do Sr. Hugo Chávez, é da ordem de US\$600 milhões, para a construção do metrô. Nós não precisamos de tudo isso para construir esse aeroporto regional no sudoeste do Paraná ou o aeroporto de Cascavel, tão reivindicado, no oeste do Paraná.

Precisamos instrumentalizar todas as regiões do País para o escoamento da produção de forma eficiente, a fim de que o Brasil alcance índices de crescimento econômico com um desenvolvimento que se equipare ao dos países emergentes, que atualmente se desenvolvem muito mais do que o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta
do
Sudoeste
2006

Gabinete do Senador
ALVARO DIAS

Municipalismo e Desenvolvimento Regional

- 1. Rodovias Sudoestinas - Modernização**
 - Anel de integração com o Estado do Paraná
 - Construção de terceira faixa e acostamento
- 2. Aeroporto Regional do Sudoeste**
 - Apoio governamental para integração do Sudoeste com o Paraná e o Brasil
- 3. Ramal Ferroviário**
 - Ligação Sudoeste – Ferroeste
 - Interligação Argentina – Paraguai
- 4. Reabertura da Estrada do Colono**
 - Apoio dos Governos Estadual e Federal para construção da estrada dentro dos padrões ambientais
- 5. Turismo Regional**
 - Incremento dos Lagos do Iguaçu e Caxias, Áreas Indígenas,
 - Turismo Rural e Águas Termais
- 6. Industrialização do Sudoeste**
 - Programa estadual de incentivos na construção de barracões industriais
 - Infraestrutura em distritos industriais
 - Redução das tarifas de energia
 - Fortalecimento da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste
- 7. Melhoramento da Segurança Pública na região**
 - Instalação do Batalhão da Polícia Militar em Francisco Beltrão
 - Aumento dos efetivos policiais – Polícia Militar e Polícia Civil com concurso regionalizado
 - Apoio para instalação de Delegacia da Polícia Federal
- 8. Apoio dos governos Estadual e Federal para instalação e funcionamento**
 - Alfândega Capanema – Santo Antonio do Sudoeste – Barracão
 - Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu
- 9. Pacto Federativo**
 - Apoio dos Governos Estadual e Federal nas reivindicações da AMP e CNM
 - Reforma Tributária
 - Aumento de 22,5% para 23,5% do FPM
 - Repasse de 10% das contribuições aos municípios
- 10. Programa Estadual para Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos**
 - Recursos subsidiados para renovação da frota municipal
 - Isenção de ICMs - Governo Estadual
 - Apoio na luta pela isenção do IPI – Governo Federal

Agropecuária e Meio Ambiente

- 1. Programa Estadual do Calcário**
 - Programa de aquisição com subsídio para mini e pequena propriedade rural.
 - Terminal Regional de Calcário.
- 2. Adequação e Pavimentação de Estradas Rurais**
 - Apoio financeiro para adequação de estradas rurais.
 - Programa regional de pavimentação com pedras irregulares.
- 3. EMBRAPA no Sudoeste**
 - Pesquisa nas áreas de sementes.
 - Melhoria genética com ênfase na produção de leite.
 - Integração EMBRAPA – IAPAR em pesquisas no Sudoeste.
- 4. Implantação de Centros Tecnológicos**
 - Dotar o Sudoeste de estruturas de pesquisas e treinamentos objetivando a transformação da produção agropecuária.
 - Instalação de Cursos na área de Engenharia de Alimentação.
- 5. Pecuária Leiteira**
 - Apoio a produção integrada e a melhoria de qualidade.
 - Recursos para aquisição de matrizes e equipamentos.
 - Programa de melhoria genética e de pastagens.
 - Postergação do ICMs do leite e de produtos derivados com aplicação dos recursos na melhoria da pecuária leiteira.
- 6. Habitação Rural**
 - Programa de habitação rural, subsidiadas para pequenos agricultores
- 7. Programa Estadual do Meio Ambiente**
 - Criação de Parques Ambientais em todos os Municípios.
 - Isolamento de rios e riachos com reposição das matas ciliares.
 - Apoio Governamental para o Programa Adote uma Nascente.
 - Horas máquinas para conservação e manejo dos solos.
 - Recursos para abertura de poços artesianos e distribuição de água no meio rural.
- 8. Comitê Sudoestino de Vigilância Sanitária**
 - Programa de prevenção da sanidade agropecuária.
 - Combate a febre aftosa, gripe aviária, etc.
- 9. Agroindustrialização e Comercialização**
 - Programa Estadual de financiamento e apoio técnico.
 - Implantação de uma unidade de comercialização da CEASA.
 - Programa de apoio a produção agroecológica.
- 10. Fórum Intergovernamental e da Sociedade do Sudoeste do Paraná**
 - Consolidação do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Sudoeste.
 - Reestruturação da Assistência Técnica e Extensão Rural.
 - Integração de recursos estaduais dentro do Projeto Território de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sudoeste.

Saúde e Ação Social

1. Hospital Regional

- Conclusão, funcionamento e gestão via autarquia.

2. Oncologia (Hospital do Câncer)

- Implantação, funcionamento e financiamento das unidades de Pato Branco e Francisco Beltrão.

3. Consórcios de Saúde

- Construção das sedes dos consórcios de saúde de Pato Branco e Francisco Beltrão.
- Expansão dos serviços.
- Reestruturação e descentralização.

4. Saneamento Rural e Urbano

- Ampliação do atendimento do tratamento de água e esgoto na região.

5. Indicadores de Saúde

- Maior participação do Estado nos trabalhos preventivos.
- Aumento dos Recursos Estadual no apoio do Programa PSF.

6. Hospital de Baixa Complexidade

- Rever políticas de parcerias públicas.
- Maior participação financeira do Estado.

7. Curso de Medicina no Sudoeste

- Apoio à criação do curso de medicina no Sudoeste.

8. CEO – Centro de Especialidade Odontológica e Programa Ser Mulher

- Incentivo do Estado em forma de Custeio Ampliado.

9. Centro de Atenção Psicossocial

- Construção de uma unidade para atendimento.
- Programa de atendimento dos usuários de álcool e drogas.

10. Estadualização dos Hospitais Públicos Micro-regionais

- Hospital de Dois Vizinhos.
- Outros hospitais do Sudoeste.

Educação, Cultura e Esporte

1. Escola em Tempo Integral

- Implantação gradativa no ensino fundamental com prioridade às comunidades mais carentes de 5ª a 8ª séries.

2. Transporte Escolar

- Convênio com aumento do repasse do Governo Estadual aos municípios proporcional ao número de alunos transportados.

3. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

- Expansão do Campus da UTFPR de Pato Branco e Dois Vizinhos.
- Consolidação do Texcel em Campus da UTFPR.

4. Universidades Estaduais – UNIDESTE e UNICENTRO

- Expansão com novos cursos rotativos nos municípios conforme demanda da região.
- Investimentos em infraestrutura.
- Transformação da UNICENTRO de Campus Avançado para Campus Universitário.

5. Estruturação física das escolas

- Construção de espaços educacionais: salas de aula, refeitórios, quadras cobertas, bibliotecas, reestruturação do laboratório de informática, etc.

6. Fortalecimento das Casas Familiares Rurais

- Convênios para sua manutenção.
- Ampliação das estruturas com a valorização dos profissionais.

7. Cursos Profissionalizantes

- Colégios Agrícolas - Fortalecimento e ampliação
- Implantação de novos cursos

8. Cultura Regional

- Construção de Centros Culturais em todos os municípios.
- Ações culturais nas áreas de teatro, dança, música, cinema, etc.
- Resgate de manifestações culturais e folclóricas regionais.

9. Esporte Regional

- Integração do Sudoeste em atividades de esporte e lazer.
- Apoio na consolidação da infraestrutura esportiva.

10. Mapeamento do Patrimônio Histórico-Cultural da região Sudoeste

- Levantamento através de parcerias com Faculdades e Universidades.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Jayme Campos.

V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para falar da Medida Provisória nº 372, que aprovamos no dia de ontem, buscando a renegociação das dívidas de nossos produtores rurais.

Para nós, mato-grossenses, isso é muito importante, tendo em vista que Mato Grosso é um Estado produtor, e, certamente, a matéria é de fundamental importância para o andamento não apenas da economia, mas, sobretudo, da geração de emprego e renda para a população.

Olhar o Brasil com otimismo é vislumbrar a nação interior, é enxergar além do nevoeiro das crises globalizadas para encontrar um país que retira das entranhas da terra uma noção de desenvolvimento que só se conquista com perseverança e trabalho, lugar onde as mãos calosas aflagam o solo na perspectiva de melhores colheitas e mais desenvolvimento.

No interior, semeamos um Brasil forte e produtivo. Mesmo com juros abusivos e uma política cambial adversa, a agricultura e a pecuária sustentam a balança comercial do País. Somente meu Estado, Mato Grosso, contribuiu com 30% da colheita nacional de soja. Hoje, também lideramos o ranking na plantação de algodão, com estimados 549 mil hectares para a safra 2006/2007, sem contar que já possuímos o maior rebanho bovino do País, com mais de 24 milhões de cabeças.

Segundo especialistas, este ano, as projeções para o mercado do agronegócio brasileiro são ainda mais otimistas. O resultado entre importação e exportação do segmento deverá render um superávit de US\$44 bilhões para a nossa balança comercial.

São números eloqüentes, não há dúvidas, mas eles não refletem a real situação econômica e nem o ânimo dos produtores brasileiros, que vêm se atolando em dívidas, prejudicados, ainda, pela carência de infraestrutura adequada para o escoamento da safra e sem perspectivas de investimentos na área tecnológica.

Os agricultores não pedem muito, querem apenas regras claras e uma política agropastoril mais estável, sem sobressaltos e com a segurança de que contam com o respaldo do Governo.

Ontem mesmo, votamos aqui, como bem disse, a MP nº 372, que representa um alívio para a atividade agrária. Os agricultores precisam, urgentemente,

renegociar suas dívidas porque, além dos fatores climáticos e dos focos de pragas, vêm sendo atropelados pela progressiva queda do dólar frente ao real, que, de forma fulminante, vem comprometendo o esforço produtivo do setor agropecuário brasileiro.

Caros Senadores, meu caro irmão Senador Mozarildo Cavalcanti, meu amigo Senador Gilvam Borges, a agricultura vive de ciclos, e não consegue se adaptar rapidamente às conveniências macroeconômicas. O tempo é seu mandamento mais precioso. Existe a hora de arar, de plantar e de colher. Conspirar contra esse princípio é o mesmo que envenenar a fonte que sustenta o crescimento da Nação.

Por isso, foi imperiosa a edição de uma medida provisória para repactuar as dívidas dos produtores rurais. É uma equação simples, mas, ao mesmo tempo, inquietante. Quando compraram insumos, os agricultores indexaram seus negócios com o dólar na casa dos R\$3,00. Agora, quando vão vender a produção, o farão com a moeda americana na banda de R\$2,00. Ou seja, assumiram a perda de um terço de seus ativos.

A Medida Provisória nº 372 não é, portanto, uma dádiva nem um presente. É sim uma correção necessária para que o setor primário não entre em colapso. Como já vimos, sem o peso favorável do agronegócio, a economia brasileira estaria em situação muito delicada. Atualmente 50% das exportações brasileiras advém do campo. Isso representa um terço do Produto Interno Bruto do País, e é o resultado de anos de investimentos e de trabalho dos nossos produtores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como todos sabem, a pior barreira para o incremento da produção agrícola não está nas intempéries ou nas epidemias que assolam as lavouras. A mais maléfica das pragas reside na instabilidade de mercado. Em outras palavras, nem o tempo nem as doenças têm o efeito devastador da ganância humana, caro Senador Leomar Quintanilha.

Aproveito a mobilização da Casa em torno deste tema para propor um mecanismo de defesa ao homem do campo.

Sendo a variação cambial uma das maiores aflições dos produtores, sugiro a adoção de uma banda fixa do dólar para o agronegócio, ou seja, a implantação do dólar-safra, uma ferramenta monetária para garantir a estabilidade dessa moeda-lastro no período compreendido entre o plantio e a colheita, para todas as transações desse mercado.

Ouçó o aparte do Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Estou muito atento ao raciocínio desenvolvido por V. Ex^a, eminente Senador Jayme Campos, originário, como eu, de um Estado cuja força da economia está centrada na

atividade agropastoril, que remonta à época do descobrimento do Brasil. Quando descobriram o Brasil, as atividades naturais de sobrevivência das pessoas que para aqui vieram eram plantar e criar gado, sobretudo. Hoje tenho ouvido muitas ilações depreciativas sobre a atividade pastoril. E o homem do campo, tanto o agricultor, como o criador de gado, deu sustentabilidade à economia, deu muito emprego, garantiu os reveses econômicos que este País passou. Não foi de outro lugar que o Brasil tirou resultados para manter-se estável em sua economia: foi do agronegócio, da agricultura, da pecuária e da industrialização do produto primário que o homem do campo produziu. Então, vejo a preocupação de V. Ex^a muito pertinente e oportuna, porque ainda hoje os homens do campo sofrem reveses enormes de toda sorte: além das intempéries naturais, há os reveses de mercado. Então, compreendo a situação. Ao longo da minha vida profissional, Senador Jayme Campos, trabalhei no Banco do Brasil no tempo em que ele não era um banco múltiplo, mas instrumento de fomento, aquele braço forte do Governo, sobretudo nas regiões de fronteira, dando suporte, apoio, às atividades produtivas deste País. E me recordo de que, já nessa época, também as coisas eram muito difíceis para o homem do campo, com inexistência de infraestrutura, sobretudo – o que ainda persiste, até hoje, em muitas regiões –, ou com infra-estrutura precária e com ausência de um zoneamento mais detalhado que permita ao agricultor programar-se, saber onde vai plantar e o quê. Está surgindo, agora, como grande alternativa econômica para o País, a possibilidade do álcool, do *biodiesel*, da produção de etanol e de outras biomassas, não só da cana, mas também da batata. Isso configura uma gama enorme de oportunidades, que é a atividade rural honrada, que todos nós temos de reverenciar e à qual devemos render nossas homenagens, porque nos mudamos do campo para a cidade, Senador Jayme Campos. Hoje, 18% da população mora no campo, dedicando-se a produzir um elemento essencial à vida, que é o alimento. Sem o homem do campo, nós, aqui na cidade, não vamos sobreviver. Vamos comer o quê? Papel, dinheiro, variação cambial? Então, V. Ex^a, como um dos grandes defensores do setor primário, tem razão no raciocínio e na propositura que faz, à qual quero aliar-me. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Com certeza, seu aparte enriquece o meu pronunciamento na tarde de hoje, porque V. Ex^a é conhecedor profundo do assunto que hoje trago a esta Casa. Fico muito grato pelo seu aparte.

Na verdade, trata-se de um seguro cambial para os produtores rurais. O dólar prefixado para as operações nesse setor dará tranquilidade tanto aos lavradores, quanto aos agentes financeiros, como para os vendedores de máquinas e insumos.

Na Europa e nos Estados Unidos, é comum o governo subsidiar certos segmentos da agricultura. O Brasil precisa pelo menos proteger seus produtores do vírus corrosivo do mercado globalizado, que não planta, não ara e não colhe, mas quer extrair lucro do suor alheio.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria de reiterar o que disse ontem...

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senador, se V. Ex^a puder me conceder um segundo para um aparte, na hora em que lhe for oportuno...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Com muita honra, ouço o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Estava perguntando ao nosso Leomar Quintanilha sobre a sua preocupação. Claro que sabemos que o agronegócio é uma coisa tão importante, que vários Senadores têm-se debatido frontalmente com as autoridades, principalmente as do setor econômico, pela falta de apoio que a agricultura e o agronegócio vêm recebendo. Essas dificuldades trazem, o que é pior, quebradeira ao setor agrícola, que hoje oferece, tranquilamente, ao País vantagens no balanço de pagamentos. Quase não se agrega nada, pois é produto *in natura*. Isso traz um pouco de angústia. Seria importante que houvesse mais indústria de transformação por este País afora. V. Ex^a está falando sobre o dólar também. Ontem a Senadora Kátia Abreu fez uma advertência, que ouvi pela rádio, Presidente Augusto Botelho. E para mim ficou muito claro: estamos, internacionalmente, numa fase de dificuldades, que fez com que o dólar subisse um pouquinho. Os governantes estão estabelecendo a preocupação de que o dólar não dispare para um valor muito alto no período de financiamento da compra de sementes, de insumos, pois, se, na hora de vender, o dólar baixar, o agricultor terá toda a dificuldade que hoje tem para pagá-la: terá de renegociá-la, de fazer novos acordos. Então, V. Ex^a está correto e entende do assunto. Eu estou apenas buscando algumas informações de quem entende. V. Ex^a entende e bem – como se diz, “laça-se o boi, que puxa com a corda e tudo”. Nós temos de saber com quem se fala, e acho que tem de haver controle mesmo. Na hora em que se compra, se o dólar está por um valor “x”, o cidadão tem de estar dentro desse limite, com os custos que estão acoplados ao preço da produção. Desculpe-me a intervenção.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senador. Muito me honra, quando V. Ex^a fala que conhecemos o assunto. Muito pelo contrário, o Senador Romeu Tuma é um *expert* praticamente em tudo: em assuntos relativos à polícia, à economia, à agricultura, etc. Quem me dera ter a capacidade do Senador Romeu Tuma!

Mas, como ia dizendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria de reiterar o que disse ontem em aparte neste plenário, quanto à força de caráter e à visão do Senador Jonas Pinheiro, que tem sido um verdadeiro baluarte das causas dos produtores rurais. Seu mandato é uma trincheira em defesa da agricultura nacional.

Ao finalizar, quero registrar aqui que a aprovação, ontem, pelo Senado Federal da Medida Provisória nº 372 foi uma demonstração clara de que esta Casa está sensível aos problemas da agropecuária e preocupada em buscar medidas que possam ajudar aqueles brasileiros que lavram a terra e sustentam com os braços os sonhos de grandeza de toda a Nação.

Concluo minha fala, Sr. Presidente, dizendo à nossa ilustre Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT nesta Casa, que ontem aprovamos no Senado Federal a Medida Provisória nº 372. Esperamos que, com a maior rapidez possível – naturalmente tendo em vista que o Governo tem maioria absoluta naquela Casa –, seja aprovada na Câmara, para que possamos renegociar, e que chegue a tempo para que nossos produtores possam plantar, ainda na safra de 2007, querida Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Jayme Campos, inclusive, este assunto foi tratado, hoje pela manhã, no Conselho Político coordenado pelo Ministro Walfrido Mares Guia, que tem a representação dos partidos da coalização do Governo Lula, tanto da Câmara quanto do Senado. E o apelo e o compromisso foram de que as alterações aprovadas no Senado, na noite de ontem, possam ser aprovadas até, no mais tardar, a semana que vem, até porque, como V. Ex^a mesmo está dizendo, os produtores rurais do Brasil inteiro estão aguardando que isso fique definitivamente resolvido, já que se inicia o período de plantio da safra e, portanto, essa questão precisa estar devidamente equacionada. Além disso, tivemos oportunidade de aprovar também, nas alterações da medida provisória, a solução para complementar ainda as negociações feitas com parcela significativa dos micro e pequenos empresários. Já está em vigor a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, mas algumas adequações de enquadramento dos micro e pequenos empresários ainda são necessárias. Não o fizemos quando aprovamos a medida provisória específica da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa para não retardar a entrada em

vigor dessa legislação no dia 15 de agosto, mas ficou o compromisso de, na primeira medida provisória votada, ser incluída essa questão, e isso foi feito exatamente na MP que beneficia os produtores rurais. Então, a Câmara está plenamente consciente de que tem que trabalhar direitinho e votar essa medida provisória até a metade da semana que vem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senadora, por essa informação, com certeza alvissareira, acima de tudo, e muito importante para o agronegócio brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro a minha fala esperando, se Deus quiser, que possamos ainda, como bem disse a Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, na próxima semana, no máximo, ter aprovada na Câmara essa medida provisória, com isso permitindo as renegociações dos produtores rurais de todo este imenso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra agora, por ordem de inscrição, o Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar um certo clima de euforia, de expectativa, que cresce no meu Estado, o Tocantins, e seguramente cresce nessa Região Norte, em razão de alguns investimentos públicos que estão sendo ali realizados.

Especificamente, eu falaria sobre a Ferrovia Norte-Sul, que teve a sua concepção ainda no Governo Sarney, que fez um esforço enorme e encontrou uma onda avassaladora contrária à implantação dessa ferrovia, pelas mais diversas razões.

Hoje, diferentemente do que se pensava à época em que o Presidente Sarney era o Presidente da República, há uma conceituação e uma concepção nacional de que é preciso repensar a matriz de transporte deste País. Talvez sejamos o único país, com dimensão territorial continental, grande como é o Brasil, que não procura utilizar-se das modais de transportes mais baratas.

Como se transporta o nosso tesouro? Como ecoa a nossa produção?

Isso está acontecendo, sim. O País está crescendo, está ampliando as suas fronteiras, multiplicando os seus produtos, mas pagando um preço altíssimo pelo transporte dos bens que produz, porque privilegia a malha modal rodoviária, sabidamente a modal mais cara do mundo.

Por isso, afirmo que, desde a época em que foi concebida e iniciada a implantação, nunca vimos a Ferrovia Norte–Sul caminhando na celeridade em que ocorre no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Que bela compreensão tem o Presidente, que está cuidando de portos e de aeroportos, mas está cuidando, sobretudo, da implantação de uma das malhas vitais para o desenvolvimento deste País.

A Ferrovia Norte–Sul, ledor engano daquele que imagina tratar-se de uma vontade, de um desejo meramente regional. Não, é uma necessidade nacional! Corta o Brasil, no seu eixo maior, de norte a sul, e integra regiões importantíssimas deste País: a Região Norte, a Região Centro-Oeste, a Região Sul e a Região Sudeste.

Portanto, a Ferrovia Norte–Sul está causando um verdadeiro rebuliço na economia, na emoção e no sentimento do povo tocantinense, que vê as máquinas movimentando-se, rasgando o seu leito, construindo-o, implantando os seus trilhos e permitindo à população criar aquela imagem e a expectativa de que, com os trilhos ali implantados, com a ferrovia ali implantada, haverá o progresso, o desenvolvimento, o estímulo à multiplicidade das atividades e o estímulo ao aproveitamento da força econômica dessa região, que, por tanto tempo, ficou esquecida.

Dessa forma, vemos, com muita alegria, a Ferrovia Norte–Sul, que saiu de Açailândia, cruzou o rio Tocantins, avançou por Aguiarnópolis, passou por Babaçulândia, já está beirando Colinas e segue em direção a Palmas, a nossa capital. Tenho certeza de que ela vai integrar uma parte bonita, forte, poderosa do nosso País ao contexto nacional.

Nós só temos lá no Tocantins razões para estarmos felizes com o Governo do Presidente Lula. Não só pela Ferrovia Norte–Sul, mas sobretudo por ela, que é uma obra de envergadura, uma obra de peso, uma obra de ousadia, de quem tem coragem para enfrentar e de quem tem visão estratégica de futuro. Porque o Brasil que está sendo descoberto é o Brasil do Centro-Norte. Esse é o Brasil que está sendo descoberto. E é esse Brasil que ainda haverá de trazer muita alegria a todos nós, com a sua potencialidade extraordinária e com a possibilidade de darmos a quem moureja naquela região a oportunidade de ver vicejar algo, em torno da sua moradia e do seu trabalho, uma oportunidade feliz de poder crescer com este Brasil.

A Ferrovia Norte–Sul certamente vai estimular a implantação de indústrias de base, como está acontecendo no Tocantins com a instalação de uma usina de cimento da Votorantim.

Vemos que as exportações tocantinenses acentuam-se sobretudo na carne, como no seu Estado,

meu querido Senador Jayme, na carne bovina. Temos ali uma estrutura industrial moderna que já busca, com um esforço muito grande, alcançar inclusive os mercados internacionais. Aliás, o Tocantins já vai para o sétimo ano que alcançou o *status* de Estado livre de aftosa com vacinação. Estamos cumprindo a nossa obrigação, estamos fazendo o trabalho sanitário adequado. Estamos simplesmente aguardando que o Ministério da Agricultura – e já tive oportunidade de falar com o Ministro Reinhold Stephanes – sinalize para que a Comunidade Européia possa, na sua próxima missão, visitar o Estado e conferir a forma como criamos gado, como produzimos uma carne saudável e agradável para a mesa de todos os brasileiros, mas também para a mesa daqueles no Exterior que sabem apreciar o que é bom.

Há também a instalação de um instrumento interessante, que é o chamado Sistema de Produção Integrada. Trata-se de uma forma de acabamento que está mudando o perfil do criatório de gado nas regiões sul e sudeste do Estado, onde a característica é muito mais de cria do que de engorda. Hoje, com esse Sistema (SPI), há a possibilidade de a recria ser feita nessas regiões. Quer dizer, muda o perfil da economia pecuária do nosso Estado e valoriza-se a produção do gado. Estou seguro de que isso também tem trazido um estímulo aos produtores da região, na expectativa de que o seu trabalho honrado de prover a mesa do brasileiro seja reconhecido e devidamente remunerado.

Essas expectativas todas têm feito do Tocantins um Estado promissor.

É o Estado mais novo da Federação, mas busca, com a firmeza do seu povo, com a condução correta de seu Governo, do jovem Governador Marcelo Miranda, o caminho do desenvolvimento e do adequado aproveitamento do seu potencial econômico.

Mas temos algumas obras que extrapolam a competência e a capacidade isolada do Estado. A implantação da hidrovía do rio Tocantins tem o mesmo peso e a mesma importância que a continuação da Ferrovia Norte-Sul: ela também vai contribuir para a mudança da matriz de transporte deste País. Se construirmos a eclusa da Usina de Lajeado, já estaremos viabilizando a navegabilidade do rio Tocantins por uma extensão de setecentos quilômetros. Imaginem o quanto isso pode influir na economia local! Está em andamento a construção da eclusa de Tucuruí. Construindo a de Lajeado e concluída a de Tucuruí, estaremos colocando o Tocantins e toda essa região central do País no porto de Belém ou no porto de Itaqui, com a redução substantiva dos nossos custos e, conseqüentemente, dando uma competitividade extraordinária aos nossos produtos.

Então, essa expectativa toda nos faz acreditar, Senador Mozarildo, que a bandeira que defendemos, a da redivisão territorial deste País, é imperativa e inadiável. Deu certo com Mato Grosso – está aqui uma testemunha viva –, deu certo com o Tocantins. Posso falar de cátedra: foi muito bom para a área remanescente de Goiás, que se organizou, cresceu, agilizou sua economia e hoje talvez seja a décima economia do País. A nova divisão permitiu ao norte do Estado, que era um peso, que era uma região despojada, desprovida de infra-estrutura, buscar seu próprio destino, e está transformando Tocantins num Estado plenamente viável, está dando esperança para a gente que ali vive.

Vou encerrar, Sr. Presidente, porque sei que nós voltaremos a esse tema com a convicção e com a consciência de que é com essa visão de desenvolvimento estratégico que nós haveremos de transformar o Brasil no país que todos nós desejamos.

Consulto os eminentes Senadores se gostariam de fazer um aparte?

Concedo um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a faz um pronunciamento em que, reputo eu, pensa de maneira geoestratégica o País. O que falta realmente, o que tem faltado no País é isto: um planejamento estratégico para desenvolver o País mais ou menos por igual. Quero reiterar, ratificar o que V. Ex^a diz com relação à criação do Tocantins. Eu fui Constituinte e tive a honra de trabalhar em favor da criação do Tocantins, como trabalhei para a transformação de Roraima e Amapá em Estados. Tocantins e Mato Grosso do Sul são exemplos exitosos; Goiás e Mato Grosso ganharam com essa redivisão. Agora, com relação ao ponto de que V. Ex^a fala: acho fundamental estudar melhor essa questão da modal de transporte no Brasil. Qual é a melhor? Como compatibilizar as modalidades ferroviária, hidrovial e rodoviária?

Até o regime de 1964, o Brasil era basicamente ferroviário e aeroviário. De repente, priorizaram-se as rodovias e, depois, abandonaram-nas. Então, nós temos de pensar em compatibilizar. Eu acho que a rodovia Norte-Sul, embora mal denominada – o Norte não está ligado; passa pelo norte legal do Tocantins e vai para o sul –, é bem-vinda.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Mas a idéia é ir até Belém.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – É, tem de ir para Belém, Manaus, Roraima e tudo mais para, aí sim, ser uma rodovia Norte-Sul. Eu de-

fendo com o maior empenho que se integre o Brasil por rodovia, porque é um transporte mais barato e mais tranqüilo.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Obrigado, Senador.

Ouçó o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a hoje está iluminado, fala com muita competência sobre as nossas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil. V. Ex^a é um entusiasta da idéia de buscarmos novos mecanismos para estruturar o Brasil com uma nova logística em termos de transporte, da idéia do transporte intermodal, rodoviário, ferroviário e hidrovial. Isso é muito importante, sobretudo para nós, que estamos mais distantes dos grandes centros consumidores e dos portos que hoje nos atendem. V. Ex^a fala com entusiasmo da ferrovia Norte-Sul, que demanda até a cidade de Miracema, e nós ficamos muito entusiasmados quando, há poucos dias, estiveram na Comissão de Infra-Estrutura o presidente da ANTT e alguns diretores daquela Agência Nacional de Transportes Terrestres e nos deram a esperança da possibilidade de que a ferrovia Norte-Sul vá se prolongar até nosso Estado de Mato Grosso, passando pela região do Baixo Araguaia em direção ao norte do nosso Estado. V. Ex^a talvez não imagine quantos milhões de hectares de terra serão incorporados à área produtiva. Estaremos viabilizando a agricultura, a pecuária e a indústria do Baixo Araguaia e do norte do Mato Grosso, uma das regiões mais produtivas deste País. Lamentavelmente, não temos uma logística, meios de transporte que possam dar um ganho maior aos nossos produtores rurais. V. Ex^a tem toda a razão. Imagine, num futuro bem breve, a ferrovia vindo em direção a Miracema, como já está vindo, e entrando no solo mato-grossense; a hidrovial do rio Tocantins, a hidrovial do rio Teles Pires-Tapajós, a BR-163, a 158, que faz ligação com o Pará! Com isso, segundo a visão que tenho e os estudos de que disponho, teremos condições de produzir cem por cento a mais do que produzimos hoje. O Presidente Lula esteve em Mato Grosso anunciando o PAC daquela região, anunciando a BR-158, a 163, a 242, uma rodovia nova com traçado demandando da região de Cascalheira, da região do Araguaia e indo à cidade de Sorriso. Se conseguirmos pelo menos 50% do previsto, com certeza vivemos um novo momento, um *boom* da economia, com a geração de emprego e renda e melhor distribuição das riquezas neste País. V. Ex^a mostra, neste exato momento, uma visão moderna, de um homem que já foi Senador duas vezes, de um homem da lida constante, com experiência, que vem do Banco do Brasil, toca num assunto importante não só para o Estado

do Tocantins, mas, sobretudo, para a região Centro-Oeste de todo este imenso País. Parabéns, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Senador Jayme Campos, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu só posso registrar os meus agradecimentos pela contribuição que trazem a essa reflexão que fazemos hoje a respeito das possibilidades futuras do Brasil.

Naturalmente, a infra-estrutura é fundamental para que possamos pensar em crescimento sustentado e econômico. A multimodalidade também é muito importante. As rodovias são importantes, mas a multimodalidade vai permitir o equacionamento da logística do País, para que ele possa, efetivamente, aproveitar esse enorme potencial que tem e trilhar, celeremente, o caminho do desenvolvimento que todos queremos, para que possamos ter o Brasil como um País que atenda às nossas expectativas, que possa crescer e que possa permitir à sua população crescer com ele e ser feliz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação de Liderança logo após o Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a já está inscrito e falará logo após o Senador Romeu Tuma.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preliminarmente queria fazer uma referência especial à Guarda Municipal.

Há mais de cinco anos aprovamos neste plenário, por unanimidade, a regulamentação da Guarda Municipal para que ela pudesse exercer, dentro da estrutura do trabalho policial, a função que fosse mais voltada para o reconhecimento como polícia pelo art. 144.

Alguns projetos foram aprovados, principalmente no que concerne ao porte de armas naqueles Municípios com mais de 50 mil habitantes; e outras soluções foram sendo dadas ao longo do tempo. A maioria dos Municípios de grande população, hoje, Senador Jayme Campos, tem a sua guarda municipal – Senador Romero Jucá, não sei se Roraima também tem – e que tem feito um trabalho excelente, principalmente

como informante das Polícias Civil e Militar. Alguns seqüestros de grande repercussão em São Paulo foram descobertos pela Guarda Municipal. Realmente, quem vai para a Guarda Municipal tem vocação para ser policial.

Portanto, se não houver uma estrutura de apoio, de reconhecimento legal e de regulamentação, talvez amanhã possa haver conseqüências mais graves em um confronto entre um guarda municipal e um marginal.

Ontem, na Comissão de Educação, foi aprovado um projeto em que se institui o dia 10 de outubro como o Dia da Guarda Municipal. Tenho solicitado encarecidamente, inclusive já para três Presidentes da Câmara dos Deputados, a colocação em pauta, para votação, do projeto aprovado nesta Casa sem emenda, sem nada. E, ontem, falando com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, de São Paulo, encarregado da relatoria na Câmara, S. Ex^a me disse que está tudo pronto, ou seja, está na pré-pauta, mas teria que falar com o Presidente para pautar o projeto.

Então, desta tribuna, faço um apelo ao Presidente da Câmara para que coloque o projeto em pauta para ser votado. Se os Parlamentares não desejarem a Guarda Municipal, que a rejeitem. O que não pode é continuar essa situação de dificuldade que os próprios guardas enfrentam, visto que, se houver algum problema, eles é que têm que pagar advogado porque não têm nenhuma cobertura jurídica.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Romeu Tuma, solicitei um aparte para me associar a V. Ex^a no sentido de que a Câmara possa votar, com maior rapidez possível, a Lei da Guarda Municipal. Vou dar um exemplo a V. Ex^a e aos demais Senadores: fui Prefeito da minha cidade por três mandatos. No último mandato, tive a primazia de criar a Guarda Municipal da cidade, com um efetivo, inicialmente, de 200 homens e mulheres, com 20 viaturas. Por incrível que pareça, Senador Romeu Tuma, do efetivo de 200 pessoas, aprovadas em concurso e contratadas, todas tinham nível superior. E V. Ex^a talvez não saiba a inveja que isso causou à própria Polícia Militar do meu Estado de Mato Grosso, tendo em vista que se tratava de uma força de segurança, embora auxiliar da polícia, mais preparada, mais qualificada, porque fizemos questão de fazer um concurso de alto nível, elaborado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, sediada na cidade de Cuiabá, isso sem falar da capacitação e do treinamento. Modéstia à parte, talvez tenha se tornado uma guarda municipal melhor que muitas polícias militares deste País. Toda-

via, enfrentamos algumas dificuldades, principalmente porque pretendemos, além do serviço social, que é o papel da guarda, fazer também um trabalho preventivo e ostensivo, ajudando as Polícias Militar e Civil em seu papel constitucional no nosso Brasil. Embora a Guarda Municipal esteja desempenhando um papel muito bonito, estamos enfrentando dificuldades: a Constituição Federal não permite que essas guardas municipais portem armas, dependendo, para tanto, de autorização do Ministério da Justiça e do próprio Ministério do Exército, que controla os armamentos das forças públicas deste País. Dessa forma, se essa lei for aprovada pela Câmara, com certeza poderemos dar meios e condições para que essas guardas municipais possam cumprir, com maior eficiência e, sobretudo, competência, o papel também de polícia, fazendo um trabalho que, certamente, colaborará com os governos no sentido de oferecer melhor segurança pública aos Estados e aos Municípios. Senador Romeu Tuma, V. Ex^a está de parabéns. Quando vim para Brasília, como Senador, a Guarda Municipal de Várzea Grande me disse: “Por favor, Senador, faça um pleito ao Senador Romeu Tuma para que realmente lute em prol das guardas municipais do Brasil”. V. Ex^a é, com certeza, o depositário das esperanças das guardas municipais de todo este imenso País. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

A grande luta é pela aprovação. Sei a utilidade da guarda municipal. Em São Paulo, são cerca de 10 mil homens, todos formados na Academia e, normalmente, comandados por um ex-oficial da PM na reserva.

Então, não há, nem devia existir, essa dicotomia. A Guarda Municipal pode ser a melhor polícia comunitária, porque, por viver na cidade, conhece praticamente todos os moradores e pode, sem dúvida, levantar suspeição sob o estranho que chegue à cidade, colaborando permanentemente no setor de informações, levantando suspeitas, fazendo a guarda dos próprios municipais e estaduais, bem como participando ativamente de operações em que é preciso um maior número de policiais.

Estamos há mais de cinco anos nessa expectativa. Os policiais sofrem uma angústia profunda, porque suas garantias jurídicas são poucas e fracas. O prefeito é que tem que segurar as pontas quando surge qualquer fato. Se a prefeitura puder, paga um advogado; caso contrário, o guarda tem que se virar. É importante dizer isso.

Mas conseguimos um avanço: uma parte desse efetivo já pode andar armada. Não se concebe, Senador Jayme Campos, Senador Romero Jucá e Senadora

Ideli Salvatti, que um policial uniformizado ande desarmado, ainda porque ele é o alvo preferido do marginal, não tendo como se defender.

É esse o apelo que faço desta tribuna.

Sr. Presidente, peço que considere como lido um discurso que trago em homenagem aos atletas brasileiros cuja participação nos Jogos Parapan-americanos foi vitoriosa, levando o Brasil ao primeiro lugar no quadro de medalhas. Assim faço porque não quero tomar o tempo dos demais oradores. Sei que o Senador Flávio Arns concordará comigo nesta homenagem.

Ouçó o aparte do Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Romeu Tuma, apenas para também confirmar e apoiar as palavras de V. Ex^a quanto à questão das Guardas Municipais. V. Ex^a perguntou e posso dar o testemunho da Guarda Municipal de Boa Vista que, nesses últimos anos, foi estruturada e presta um excelente serviço. É uma força auxiliar na ação da Polícia Militar e tem atuado de forma importante na nossa cidade. Portanto, nós, que já avançamos na regulamentação e no apoio em relação às Guardas Municipais, precisávamos realmente avançar ainda mais. E V. Ex^a, como um experto no assunto, com toda a experiência e bagagem que tem, sem dúvida nenhuma é a pessoa indicada para conduzir essas proposições e esse debate. Assim, quero me associar às suas palavras e reafirmar a importância de fortalecermos a atuação das Guardas Municipais de todo o País, dando como exemplo a Guarda Municipal de Boa Vista.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá, sempre solidário conosco nas boas causas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Penso que não tomei o tempo que V. Ex^a me delegou.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, logo no primeiro dia da natação nos Jogos ParapanAmericanos em andamento no Rio de Janeiro, dois nadadores brasileiros alcançaram vitórias que iriam demonstrar a magnitude desse certame para provar a garra e demonstrar as possibilidades de afirmação pessoal ao alcance de quem se encontre fisicamente limitado devido a deficiências genéticas ou adquiridas.

Clodoaldo Silva e André Brasil Esteves. São esses os jovens que, nas provas disputadas no Parque Aquático Maria Lenk, conquistaram as primeiras medalhas de ouro e ainda quebraram recordes mundiais em suas categorias.

Trago o assunto ao Plenário por incontido desejo de externar minha alegria diante do expressivo desempenho, não só desses dois nadadores patrícos, como também dos demais participantes nas demais modalidades esportivas. Menciono ambos como símbolos porque, em função daquelas vitórias, centralizaram as atenções iniciais da imprensa e da população. André conseguiu a medalha de ouro nos 100 metros estilo borboleta da categoria S10, cobrindo a distância em 57 segundos e 55 décimos. Bateu seu próprio recorde mundial, conquistado no Mundial de Durban (África do Sul) com 58 segundos cravados, em 2 de dezembro do ano passado. Além disso, agora, ao lado de Adriano Lima, Fabiano Machado e Mauro Brasil, André ajudou a equipe brasileira do revezamento 4x100m, nado livre, a se sagrar campeã. Foi uma das 20 vezes em que, ontem, o Brasil chegou ao alto do pódio. Entre nossos nadadores, destacaram-se ainda, entre outros, Gledson Soares, Fabiana Sugimori, Clodoaldo Silva, Daniel Dias e Edênia Garcia.

No terceiro dia de competições, temos Clodoaldo Silva com a medalha de ouro para o Brasil. Moisés Batista com a medalha de prata. No feminino, Cláudia Silva garantiu o ouro para o Brasil e Rildene Firmino a medalha de prata.

Mas, são muitas as “feras” brasileiras nas diversas categorias abrangidas pelos Jogos Parapan-Americanos. Mantêm o País no primeiro lugar, com 23 medalhas de ouro, 20 de prata e 25 de bronze, isto é, 68 medalhas no total. Seguem-no na classificação geral Canadá, México, Estados Unidos, Cuba, Argentina e Venezuela. Também já obtiveram ouro os brasileiros Alexandre Whitaker (halterofilismo) e Jane Carla Rodrigues (tênis de mesa).

A origem do certame data de 1967, quando seis países participaram, em Winnipeg, Canadá, dos Jogos Pan-Americanos para Paraplégicos, com esportes disputados em cadeiras de rodas. Até 1995, foram realizadas outras nove edições da competição.

São dez as modalidades das atuais disputas: atletismo, natação, halterofilismo, tênis de mesa, futebol de sete (paralisados cerebrais), futebol de cinco (cegos), tênis em cadeira de rodas, basquetebol em cadeira de rodas, voleibol sentado e judô. Desde que se realizaram oficialmente, pela primeira vez, na Cidade do México, em 1999, revelaram valores invejáveis até entre esportistas livres de tais limitações.

Antes, outros certames receberam o mesmo nome, mas cada um destinava-se a determinado tipo de deficiência. O de 1999 foi o primeiro realizado após a criação do Comitê Paraolímpico das Américas (APC), em 1997.

No desporto paraolímpico, os atletas distribuem-se tradicionalmente por seis grupos, ou seja, os limitados por paralisia cerebral, lesão medular, amputação, deficiência visual, deficiência mental e “**les autres**”, que inclui todos os esportistas com alguma deficiência de mobilidade não especificada acima. Para promover competições justas, em um universo de atletas tão distinto, decidiu-se agrupá-los em classes de acordo com a amplitude do comprometimento motor ou visual. A classificação visual é puramente clínica, pautada em variáveis oftalmológicas. Já a das demais deficiências é funcional: avalia-se quanto o resíduo motor de um atleta é suficiente para determinado esporte, isto é, a potencialidade de movimento. As classes são definidas por esporte, fazem parte das regras de cada modalidade e são determinadas por uma variedade de processos, que podem incluir avaliação física e técnica e observações dentro e fora de competição.

Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Organizador, tem destacado o fato de as disputas em desenvolvimento representarem a primeira edição conjunta dos Jogos Pan-Americanos com os Jogos Parapan-Americanos. Afirma que, “ao adotar para este certame o mesmo formato dos Jogos Olímpicos e Jogos Paraolímpicos, o Brasil e o Rio de Janeiro abrem novas perspectivas para que essa iniciativa se repita nas próximas edições dos Jogos Pan-Americanos.” E, ao destacar a colaboração recebida dos três níveis de governo – federal, estadual e municipal –, ressalta a importância do esporte como “um elemento essencial para a integração entre os povos e uma poderosa ferramenta de inserção social.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este Senado da República dedica especial atenção aos portadores de deficiências, conforme atestam as obras publicadas em braile por nossos setores gráficos e os projetos transformados em lei, alguns dos quais tive a honra de apresentar. Cabe-nos, portanto, em nome da Nação, endereçar elogios e agradecimentos aos organizadores e coordenadores dos Jogos Parapan-Americanos Rio 2007. Devemos ainda enaltecer o esforço conjunto do Ministério do Esporte, Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que possibilitou a aplicação de critérios de acessibilidade à Vila Pan-Americana. São facilidades que vão desde rampas de acesso até apoios especiais nos banheiros dos apartamentos, sinalizações em braile e sintetizadores de voz em computadores do “cyber-café” da Vila. Damos-lhes parabéns pelo sucesso.

Era o que desejava comunicar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a cumpriu o tempo regulamentar.

V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, em relação ao seu discurso enaltecendo os atletas do Parapan.

Com a palavra, pela Liderança do Governo, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do Governo para, fazendo uma comunicação à Casa, de certa forma, confirmar as minhas palavras de ontem à tarde, aqui, durante o debate no que diz respeito a intenção do Governo em apresentar, ainda neste ano, uma proposta que reformula o sistema tributário brasileiro.

Hoje, pela manhã, tivemos reunião do Conselho Político do Governo, com todos os Presidentes de Partidos e os Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. E, naquela oportunidade, junto com o Ministro Walfrido Mares Guia, a Liderança do Governo no Senado, a Liderança do Governo no Congresso, exercida pela Senadora Roseana Sarney, e o Líder do Governo na Câmara, Deputado José Múcio, nós tivemos a oportunidade de debater e de assistir à exposição sobre as linhas gerais da nova proposta de reforma tributária do País. E, sem dúvida alguma, é um avanço, Senador Marcelo Crivella.

O Governo vai propor ao Congresso, ainda no final de setembro, uma ação que, além de reformular, simplificar e melhorar o sistema tributário, desonera todos os investimentos para o setor produtivo. Além disso, funde contribuições e impostos no sentido de facilitar a vida do cidadão e do contribuinte. E mais ainda: vai partilhar todas as receitas com Estados e Municípios, fazendo justiça à distribuição tributária do nosso País.

Faço essa afirmação, porque ontem nós ouvimos de alguns Senadores a preocupação de que o Governo só estaria apreensivo com a renovação da CPMF e que não traria a público proposta alguma de reforma tributária. É exatamente o contrário: nós queremos aprovar emergencialmente a CPMF, cujo prazo vence no final do ano, mas, ao mesmo tempo, queremos discutir o novo arcabouço tributário brasileiro, para que, assim, possa haver um período de transição, que, dependendo da contribuição ou do imposto, será de até cinco anos. A partir daí, teríamos consolidado um modelo mais justo, que possa desonerar a carga tributária e democratizar a cobrança, para que se promova, enfim, a justiça tributária, financiando o setor público a prestar um bom serviço à população.

Então, agradecendo a oportunidade, Sr. Presidente, reafirmo o compromisso do Governo de, até o final de setembro, encaminhar ao Congresso Nacional uma proposta de reforma tributária que é extremamente avançada, ousada, que vai melhorar a atividade econômica e ajudar a gerar mais empregos em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para que se registre a presença dos alunos do Externato São José, de Goiânia, escola tradicional, onde meus filhos e muitos outros alunos tiveram oportunidade de estudar. As irmãs dominicanas em Goiás, no Brasil e no mundo, fazem um extraordinário trabalho em favor da educação.

Então, gostaria que V. Ex^a considerasse honrosa a visita a esta Casa dos alunos do Externato São José, de Goiânia, uma escola tão tradicional e realmente extraordinária em nosso Estado.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Declaro honrosa a visita dos alunos do Externato São José a esta Casa, a pedido do Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de saudar a presença de tão ilustre delegação do Estado de Goiás.

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação pela Liderança do Partido Republicano Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a falará após a Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a presença de alunos e de professores, sinto-me em casa, na minha atividade profissional do magistério, realçada, aqui, com muita saudade.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senador Romero Jucá já deu a notícia de que hoje o Conselho Político, reunido com o Ministro Guido Mantega, fez um debate e a previsão de que, no mais tardar até o final do mês de setembro, já tenhamos tramitando no Congresso Nacional a proposta de reforma tributária

que o Governo vem preparando, vem debatendo com os Governadores, com os demais entes federados, para que possamos, de uma vez por todas, evoluir nessa questão, que é central.

Quando estamos aqui no debate acirrado, Senador Botelho, sobre a questão da CPMF, é importante manter essa discussão tributária dentro do seu contexto e da necessidade imprescindível de fazer, afinal, a simplificação, um imposto mais justo, um imposto mais adequado. Assim, poderá o nosso País desenvolver-se sem aquela regressividade, em que exatamente os que menos ganham são os que mais pagam impostos, até porque o nosso modelo tributário é muito voltado para o consumo e não para a renda, para o patrimônio. Nós temos uma distorção tributária muito grande sob esse aspecto.

Foi interessante o Senador Jucá trazer essa questão para o Plenário. Início o meu pronunciamento exatamente pela declaração do Ministro Guido hoje no Conselho e, depois, no encerramento do encontro da associação da Abdib, Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base do nosso País. A declaração do Ministro Mantega é muito clara: a desoneração da folha de pagamentos sai neste ano.

Portanto, se queremos discutir redução de carga tributária para valer, seriamente, inclusive com efeitos sociais significativos, Senador Marcelo Crivella, a desoneração da folha de pagamentos é a redução da carga tributária mais importante que temos de fazer, porque vai ter efeito imediato na criação de mais empregos e na redução da informalidade. Portanto, é uma redução de carga tributária que vem ao encontro do interesse da maioria da população, e não como está o debate da redução da carga tributária na CPMF, que vai exatamente contra o interesse da maioria da população.

Entro nessa discussão da CPMF, mas começo o debate exatamente por essa declaração importantíssima que o Ministro Mantega fez hoje em duas oportunidades, na reunião do Conselho Político e também no almoço de encerramento do encontro da Abdib. O Ministro disse que o Governo não pode abrir mão da arrecadação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira, a CPMF, que tem uma estimativa de R\$36 bilhões para o ano que vem. E colocou, de forma muito clara, que o Governo vai desonerar a folha de pagamentos das empresas ainda neste ano. As palavras do Ministro: “Prefiro desonerar a folha de pagamentos. A empresa sente mais no bolso se reduzirmos a alíquota da Previdência Social, melhora o emprego e diminui o custo das empresas”.

Portanto, o efeito econômico e social de uma redução de carga tributária dessa ordem, dessa qualidade, é efetivamente algo que entendo devemos abraçar, com o qual nos devemos comprometer.

Quanto à polêmica da CPMF, quero elogiar a iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, que apresentou um requerimento importantíssimo para que tanto o Ministro da Saúde, como o Ministro da Previdência Social, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministro da Fazenda venham aqui, ao Senado, explicitar onde estão sendo aplicados os recursos da CPMF. Até porque parece que se arrecada – no ano passado foram R\$32 bilhões –, e ninguém sabe onde esse dinheiro está sendo aplicado. E o dinheiro é aplicado rigorosamente conforme a destinação que a lei que criou a CPMF exige!

Aqui, no Senado, não tem nem inocente nem desinformado, não é, Senador Augusto Botelho? Não tem. Aqui não tem. Lá na minha terra, brincavam, dizendo: ah, ele não sabe... Um Deputado muito amigo meu dizia assim: “Ideli, tolo fica na nonagésima suplência; não chega nem perto”. Obviamente, não tem alguém desinformado ou inocente que esteja discutindo ou debatendo CPMF.

Então, trazer aqui para o Senado os Ministros, Senador Suplicy, vai ser muito importante, porque vamos ter oportunidade de ir aos detalhes.

Quando a CPMF foi criada, a alíquota de 0,2%, em 1995, 1996, era exclusivamente para a saúde. Quando foi alterada em 2001 e quase dobrou, pois pulou de 0,2% para 0,38%, além da saúde, a lei estabeleceu quanto deveria ir, obrigatoriamente, para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e também para a Previdência.

Portanto, o dinheiro da CPMF é carimbado, tem destinação obrigatória na Saúde, na Previdência e na erradicação da pobreza, na área social.

Quando os Ministros vierem para cá vão poder explicitar isso de forma clara, de forma contundente, não para que os Senadores e as Senadoras fiquem informados, mas para que a população saiba, Senador Crivella, que, se a CPMF deixar de existir no ano que vem, ou se ela for reduzida, teremos de cortar aplicações na Saúde, no Bolsa Família, no Peti, no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, no pagamento da Previdência, as aposentadorias rurais.

É muito importante essa iniciativa do Senador Suplicy, a quem já concederei um aparte. Inclusive, depois, quero falar sobre uma outra questão. Com relação ao combate à pobreza foram investidos R\$21,8 bilhões; quase R\$22 bilhões foram investidos em programas de transferência de renda, Senador Suplicy,

um assunto freqüente nos discursos de V. Ex^a. Então foram aplicados aproximadamente R\$22 bilhões de 2003 a 2006 de recursos da CPMF. Então, milhões de pessoas puderam sair da pobreza por meio do Programa Bolsa Família, de vários outros programas que a CPMF financia na área social. Setenta e cinco por cento do Programa Bolsa Família foram financiados pela CPMF. Se extingirmos a CPMF, significa que 75% de 11 milhões de famílias, 75% de quase 40 milhões de brasileiros, ou seja quase 30 milhões de pessoas não vão mais poder ter a transferência de renda do Programa Bolsa Família.

Escuto, com muito prazer, o Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, quero saudar a iniciativa de V. Ex^a de, juntamente com o Senador Romero Jucá, informarmos da disposição do Governo do Presidente Lula, do Ministro Guido Mantega, de trazer ao Congresso Nacional em breve uma proposta de reforma tributária que possa avançar na direção daquilo que constitui um anseio da sociedade brasileira, procurando trazer maior racionalidade e maior clareza. Sabemos todos, Senadora Ideli Salvatti, e eu, como professor de economia, muitas vezes, tenho lido livros que dizem que, quão maior a compreensão por parte da população sobre a destinação dos recursos, maior é a sua disposição de contribuir com os impostos e as taxas. Isso se dá a nível de Município, de comunidade, de Estado e, obviamente, desta Nação brasileira. Então, é um passo nessa direção a iniciativa que V. Ex^a também abraçou, e todos os Senadores que ontem estiveram em plenário e assinaram a proposta do convite a que o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, da Saúde, José Gomes Temporão, do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias e da Previdência, Luiz Marinho, aqui venham explicar como está sendo destinada a CPMF. Esse é um passo para que os Senadores e a sociedade brasileira possamos todos compreender bem a destinação desses recursos. Vamos pedir – e até conclamo a V. Ex^a – que, no diálogo com o Ministro Guido Mantega e todos os demais, se eles puderem também, na ocasião, nos trazer um quadro.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Do que estamos gastando com a CPMF, mas é claro que os Senadores irão perguntar o que se faz com o restante dos impostos. Então, vamos ouvir bem o que é feito da CPMF, mas no contexto geral da arrecadação e dos gastos feitos pelo Governo. É claro que desejamos saber e estar mais conscientes das vantagens e desvantagens da CPMF, inclusive do ponto de vista de auxílio na tarefa de prevenir sonegação de impos-

tos. O que o Ministro da Saúde, por exemplo, tem a nos dizer sobre o 0,20 em que parte vai para a DRU, e o que o Ministro da Fazenda faz com essa parte. Se 0,4 do 0,20 vai para a DRU e o que a Fazenda então destina é o que vamos saber exatamente. Mas, em que pese ele ter esses recursos, o Ministro Temporão ainda tem dificuldades para atender, por exemplo, aos problemas que surgiram nas últimas semanas e meses em Alagoas e em outros Estados do Norte. Afinal nem todos os problemas da saúde pública estão devidamente atendidos e assim por diante em cada uma das áreas. Então, acredito que será uma reunião muito importante a que teremos com os Ministros sobre a destinação da CPMF.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço o Senador Suplicy.

Se possível, Sr. Presidente, gostaria de conceder um aparte ao Senador Crivella para que, depois, possa concluir.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Só pediria aos Senadores que fazem o aparte que procurem sintetizar as idéias, em função de termos ainda uma lista extensa de oradores inscritos.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Farei isso, Sr. Presidente, e, regimentalmente, cumprirei os dois minutos. Senadora, parabeno V. Ex^a e resalto aos nossos telespectadores aquilo que V. Ex^a disse: há uma idéia de que é preciso reduzir a carga tributária. Mas como reduzi-la?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente. E qual o tributo?

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – É qual o tributo. V. Ex^a disse hoje: o caminho não é a CPMF. Claro que não é. Por quê? Porque as pessoas físicas pagam esse tributo sobre movimentação financeira. É lógico que aquelas pessoas muito ricas vão pagar 0,38% sobre movimentação de milhões, o que vai dar um valor substancial. Mas, proporcionalmente, é o mesmo que alguém paga movimentando R\$ 1.000,00 – seriam R\$ 38,00. Ora, se abaxarmos a CPMF, vamos favorecer mais os ricos e V. Ex^a trouxe aqui o caminho de favorecer mais os desempregados. Baixando a carga sobre a folha de pagamento, vamos tirar da informalidade milhões de irmãos nossos que hoje não têm uma carteira assinada.

Parabéns a V. Ex^a!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a traduziu de forma eficientíssima. Quando V. Ex^a diz, de forma tão explícita, que a CPMF incomoda mais determinados segmentos da sociedade, conseguimos entender por que o movimento do “Xô CPMF!” é liderado exatamente pelos representantes desse segmento econômico no País. É

muito importante, porque há determinados segmentos que estão cansados – “Cansei” – e que não querem que determinadas políticas avancem.

Sr. Presidente, para concluir, quero ler trecho de uma reportagem que saiu na revista *The Economist*, revista inglesa e uma das mais cotadas na área da economia no mundo, cujo título é: “Brasil cria uma nova classe média.”

Num determinado trecho, diz o seguinte:

O crescimento econômico da América Latina é o maior em uma geração. E a inflação não cresce há uma década. Essa nova classe média é, na verdade, uma baixa classe média. O rumo à classe média é mais significativo no Brasil.

No Brasil, entre 2000 e 2005, o número de lares com uma renda anual de US\$5.900 a US\$22.000 cresceu a metade – de 14,5 milhões de famílias que tinham renda entre US\$5.900 e US\$ 22.000, esse número foi para 22,3 milhões de famílias.

Enquanto isso, o número dos que recebem menos de US\$3.000 por ano caiu dramaticamente para apenas um milhão e trezentos mil (famílias).

Portanto, tivemos uma mobilidade social fantástica. Exatamente os menos favorecidos tiveram apropriação de renda. Houve distribuição de renda. Por que **The Economist** constata isso?

No Brasil, a proporção da mão-de-obra empregada informalmente começa a se reduzir.

Os indicadores estão aí: nos sete primeiros meses, foram criados quase um milhão e trezentos mil empregos, com carteira assinada. É um recorde.

Além do crescimento e da estabilidade, um novo elemento são as políticas sociais inovadoras. Tanto no Brasil quanto no México – os dois juntos têm mais da metade da população da América Latina: 560 milhões de habitantes –, uma família em cinco famílias recebe uma mesada do Governo, desde que os filhos frequentem a escola e se submetam a exames médicos.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy, está claro e explícito que a melhoria de renda, a criação dessa nova classe média e a diminuição do número dos extremamente pobres estão, Senador Flávio Arns, diretamente ligados às políticas adotadas pelo Programa Bolsa Família, pelo programa de aquisição de alimentos, por uma série de programas sociais que são financiados pela CPMF. Portanto, os cansados, os que dizem: “Eu cansei”...E eu já perguntei se cansaram de andar de helicóptero e de passar finais de semana em *resort*. Não sei do que estão cansadas determinadas pesso-

as. Agora, o financiamento da CPMF para programas sociais, saúde e previdência é o que está permitindo essa nova classe média, essa mobilidade social fantástica que a revista *The Economist* retrata.

Não sei se tenho direito a conceder mais apartes, Sr. Presidente Flávio Arns.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É só uma saudação aos criadores da CPMF.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Nem fomos nós que criamos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quando aumentada em 0,08% por iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL e do Democratas. Só para registrar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Suplicy, indiscutivelmente o aparte do Senador Marcelo Crivella foi claríssimo: incomoda determinados segmentos econômicos a CPMF. Incomoda. Tanto incomoda que são exatamente esses segmentos que lideram o “Xô CPMF!” Portanto se querem discutir para valer redução de carga tributária, o caminho o Ministro Guido Mantega apontou, é reduzir a carga tributária na folha de pagamento, porque então vamos ter efeito social fantástico, e não na CPMF.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a pelo pronunciamento, como sempre muito importante.

Passo, em seguida, a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para comunicação urgente de interesse partidário, de acordo com o art. 14, II, a, do Regimento Interno.

Se V. Ex^a me permite, antes de conceder-lhe a palavra, saúdo pessoalmente – já o fizeram antes – os alunos do Externato São José, de Goiânia, que estão aqui. São todos do Externato São José? Todos. Portanto, quero saudar os alunos e as alunas e manifestar a satisfação de tê-los no Senado. O Senador Demóstenes Torres já se referiu a vocês, tendo inclusive dito que membros da família dele estudaram no Externato. Sejam vocês e todos os outros alunos do Brasil, quer do ensino fundamental, do ensino médio ou do ensino superior, sempre muito bem-vindos ao Senado Federal. Um grande abraço a todos vocês que estão acompanhando os trabalhos da galeria.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^a Senadora, Srs. Senadores, senhores alunos queridos que vieram de Goiânia, Goiás, para assistir à sessão no nosso plenário, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado e demais presentes à nossa Casa, eu gostaria, primeiramente, de falar sobre a solenidade a que assisti em Goiânia em que o Vice-Presidente da República recebeu o título de cidadão goianiense. Foi muito emocionante. Estava lá o Governador do Estado, o Prefeito, muitos Deputados Estaduais, muitos Vereadores, uma cerimônia que realmente faz jus a esse grande brasileiro.

Não vou aqui traçar uma biografia sistemática do Vice-Presidente da República, mas apenas gostaria de ressaltar que, de cada etapa de sua vida, se irradia uma lição de dignidade e muita honra.

Do menino pobre de Muriaé nos vem a fé no futuro. Do jovem adolescente que, pelas manhãs, abria a porta do seu armário – Caratinga – remonta, Sr. Presidente, a força do trabalho. Do grande empresário humanitário que respeita seus funcionários, o amor ao próximo. Do estadista nos vem a dignidade da vida pública, elevada à categoria da santidade de um dogma, essa inflexível resolução de lutar pelos valores perenes da Pátria e sua paixão pelo dever, que, a todos nós, ilumina o caminho e serve como exemplo. Foi um momento realmente extraordinário para o meu Partido, o Partido Republicano Brasileiro, e para todos os presentes, hoje, na Câmara Municipal de Goiânia.

Sr. Presidente, com essas palavras, gostaria de ler rapidamente carta que vem dos pescadores de Angra dos Reis para a Sr^a Ministra e para o Presidente do Ibama. Estamos vivendo uma situação complicada em Angra dos Reis, porque, desde 1989, não se licenciam novas embarcações para a pesca. É uma atividade econômica importantíssima para o Estado do Rio de Janeiro, sobretudo para o Município de Angra dos Reis, que é o segundo produtor de pescado do meu Estado – em sardinha e em várias outras espécies – e o primeiro em lula. Os investimentos que o Presidente Lula fez na Nuclep, na indústria naval e na duplicação da BR-101 acabaram repercutindo inclusive no meio ambiente, porque, hoje, a produção de lula na Baía de Guanabara atinge recordes expressivos.

Exm^o Sr. Ministro:

Em 31 de maio de 2007 tivemos uma reunião no Gabinete de Vossa Excelência, que contou com a presença [de Deputados, do Prefeito de Angra dos Reis e membros do Conselho de Pesca da nossa cidade]. Na ocasião, fizemos uma solicitação para que o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Aqüicultura e Pesca inicie um processo de licenciamento das embarcações e emissão de

documentação para os pescadores que atuam na Baía da Ilha Grande, especialmente aqueles que trabalham com a sardinha e o camarão.

Ratificando a informação que lhe transmitimos naquela ocasião, o último recadastramento de pescadores em nossa região foi feito em 1989. Desde então não houve possibilidade de se emitir novas licenças e com isso o setor na Baía da Ilha Grande sequer têm a possibilidade de se legalizar.

Durante aquela reunião, foi apresentada toda a documentação sobre o aumento da produção tanto da sardinha como do camarão rosa. Em virtude disso foi firmado um compromisso de que seria montado um grupo de trabalho para avaliar a situação na Baía da Ilha Grande e a possibilidade de se realizar um novo cadastramento.

Infelizmente, até o momento, esse grupo de trabalho não esteve aqui conhecendo a nossa realidade e com isso as embarcações continuam atuando, sem terem a possibilidade de legalizar sua situação.

Diante desse quadro, vimos solicitar que Vossa Excelência encampe nossa situação e busque a solução, no mais curto espaço de tempo possível, constatando que a pesca na Baía da Ilha Grande possui características diferenciadas das demais regiões do país, possuindo, por exemplo, uma grande produção de camarão rosa dentro da baía, área abrigada.

É assinado por todos os vereadores da Câmara Municipal e também pelo Sr. Prefeito.

Aqui fica, Sr. Presidente, o meu apelo, não só ao nosso querido e, diria, esforçado amigo Secretário Nacional da Pesca, que, inclusive, está administrando muito bem uma emenda de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) que coloquei para esse município com vistas à construção de um entreposto pesqueiro.

Gostaria também de fazer um apelo à Ministra Marina e ao Presidente do Ibama para que possamos sentar-nos com os pescadores, com os vereadores e com o Prefeito de Angra dos Reis, que estão dispostos a vir a Brasília, para discutirmos essa situação e encontrarmos uma saída, já que, desde 1989, não há licença para novas embarcações, e sabemos – temos documentação a respeito – de que o pescado está sendo produzido. Como disse aqui, Angra dos Reis já é hoje o segundo produtor de sardinha do meu Estado.

Quero lembrar que a FAO, recentemente, fez um apelo ao Brasil, porque a produção de pescado, que, no ano de 2020, seria prevista em 20 milhões de toneladas, na verdade, será em torno de 11, devido à pesca predatória no mundo. Mas eles sabem que a

pesca no Brasil é bem controlada e sabem também do potencial que o nosso País tem de pesca e, por isso, pediram ao Brasil que aumentasse a sua produção. E essa foi uma das razões que levou o Presidente da República à criação dessa Secretaria Especial da Pesca Nacional.

Então, Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo com relação ao Município de Angra dos Reis e aos pescadores, para que o Brasil possa organizar esse setor, atender aos pescadores, recadastrar novamente as embarcações e fazer uma partilha entre eles no esforço da pesca, para, dessa forma, alcançar uma resposta favorável à FAO, já que há previsões de que haverá falta de pescado em escala mundial em 2020.

Sr. Presidente, muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella. Se V. Ex^a me permite dar uma sugestão, proponho que encaminhe esse documento também à Comissão de Agricultura e Pesca e à Comissão de Assuntos Sociais, porque envolve questão de trabalho. Tenho absoluta certeza de esse problema não se refere exclusivamente a esse grupo de pescadores, pois é um problema nacional, e devemos discuti-lo, sem dúvida, no Senado Federal. Então, se V. Ex^a me permite, essa é uma sugestão, para continuarmos a buscar, como foi dito, uma solução para essa questão.

Volta-se à lista de oradores.

Passo a palavra, com prazer, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das preocupações de todo cidadão ou cidadã é com a boa aplicação do dinheiro público, isto é, do dinheiro que todo mundo paga nos impostos, mesmo naqueles não declarados, quando, por exemplo, uma pessoa pobre compra um quilo de feijão ou um pão na padaria. É lógico que esse imposto recolhido pelo Governo é distribuído pelos diversos órgãos, para as prefeituras, para as ONGs, que recebem bilhões de reais por ano.

O Governo Federal fez muito bem ao criar a Controladoria-Geral da União (CGU), justamente para tentar, como o nome diz, fazer um controle, uma fiscalização sobre a aplicação de recursos públicos. É verdade que o trabalho que vem sendo desenvolvido pela CGU é muito importante.

Algumas coisas me preocupam, como, por exemplo, a de estabelecer o parâmetro de que só vão ser fiscalizadas as prefeituras que atendam até 500 mil

habitantes. Esse é um contra-senso, porque, na verdade, nas prefeituras de Municípios com mais de 500 mil habitantes, está o grosso do dinheiro; é para lá que vai mais dinheiro. De qualquer forma, todos devem ser fiscalizados. Pequenos, grandes e médios Municípios devem ser fiscalizados, como devem ser fiscalizados também todos os órgãos da Administração Federal – Ministérios, autarquias etc – e, obviamente, as chamadas Organizações Não-Governamentais (Ongs). A própria CGU já constatou que inúmeras delas servem apenas como instituições para captar recursos e desviá-los em benefício dos seus dirigentes, faltando, portanto, com a finalidade que teoricamente consta no objetivo dos convênios.

É lógico, então, Sr. Presidente, que esse é um trabalho importante, árduo, que o Governo faz, independentemente da nova inspeção que vai sofrer, de qualquer forma, pelo Tribunal de Contas da União, porque este, sim, é o órgão maior que fiscaliza, que audita tudo que é procedimento na administração pública do País. Mas a CGU, não tenha dúvida, ajuda, e muito, a Administração Pública Federal no País.

Portanto, quero registrar que tenho feito, Senador Flávio Arns, denúncias à própria CGU de fatos que chegam ao meu conhecimento. Então, como Parlamentar – mesmo que eu não fosse Parlamentar, eu o faria como brasileiro –, se chegasse ao meu conhecimento qualquer fato de desvio de recurso público por parte de qualquer que fosse o órgão, eu tomaria a iniciativa de encaminhá-lo tanto à CGU quanto ao Tribunal de Contas da União. E tenho obtido resposta dos encaminhamentos que tenho feito.

Tenho pelo atual Ministro da CGU, o ex-Deputado Jorge Hage, uma admiração profunda. Eu o conheci como Deputado. Tenho aqui seu currículo: foi Prefeito de Salvador, Deputado Estadual e Deputado Federal; foi constituinte, como eu. Portanto, trata-se de pessoa que tem largo currículo. É bacharel em Direito, mestre em Administração Pública e mestre em Direito Público, pela Universidade de Brasília. É um homem que, sendo do Nordeste, tem um currículo muito importante.

Causou-me muita surpresa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores –quero alertar os Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste –, a informação do Ministro, publicada em uma coluna do jornalista Walter Gomes, da revista *Em Dia*. A matéria está assinalada, e pedirei que seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento. Veja bem, Senador João Pedro:

Marca oficial

O Norte e o Nordeste são campeões de malversações de recursos públicos.

Quem inclui as duas Regiões em posição de destaque no mapa da má fama é o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage.

Aponta-as, ainda, como áreas de maior atraso político e menor acesso à informação.

Como arremate, o bombardeio com um toque de preconceito [aqui, ele abre aspas, para dizer que a frase é toda do Ministro]: “Não é por acaso que há dificuldade de maior modernização da sociedade nessas áreas”.

Exatamente onde Lula da Silva, chefe dele, garantiu o segundo mandato e continua apoiado por mais ou menos 70% da população ouvida em pesquisas de opinião.

Sr. Presidente, considero um preconceito inconcebível uma declaração desse tipo. Pode até ser que uma frase pinçada do contexto de um pronunciamento dê margem a essa questão, mas tomei conhecimento dessa publicação. Tenho, portanto, a obrigação, como Senador da Região Norte, de não aceitar esse tipo de afirmação.

Será que o Ministro desconhece os escândalos realizados em São Paulo, por exemplo? Está aí o TRT de São Paulo que, inclusive, levou à cadeia um juiz, o Juiz Nicolau. Será que S. Ex^a se esqueceu disso? Será que esqueceu os outros escândalos ocorridos no Rio de Janeiro? Então, por que esse preconceito contra as Regiões Norte e Nordeste? E é uma Região à qual pertence, onde nasceu!

Quero registrar minha inconformidade com essas palavras do Ministro. Poderia ter feito um ofício ou poderia ter dado um telefonema para pedir-lhe explicações. Mas acontece que isso foi publicado, foi divulgado. Não tenho por que, como Senador, deixar de fazer, de público, meu protesto, inclusive pedindo, Sr. Presidente, que a Mesa indague do Ministro. Tenho a intenção, inclusive, de convidar o Ministro para comparecer a uma das Comissões do Senado, à própria Comissão de Fiscalização e Controle, porque essa é uma afirmação seriíssima, em que S. Ex^a discrimina, claramente, as Regiões Norte e Nordeste, dizendo que ali há mais corruptos, como também mais analfabetos e mais pessoas despreparadas. Como diz o jornalista, coincidentemente, é onde o Presidente Lula está melhor nas pesquisas, com mais de 70% de aprovação por parte da opinião pública. Não tenho preconceito com nenhuma Região, mas também não aceito que tenham com a minha.

Então, Senador João Pedro, creio que o Ministro deve uma explicação às nossas Regiões, porque ladrão, corrupto e despreparado há em toda Região do País. Se, no Norte e no Nordeste, existe maior número de

analfabetos, a culpa não é daqueles que não estudaram, pois não lhes deram oportunidade de estudar. Isso não acontece quando se dá oportunidade a alguém de estudar. Nasci em Roraima, no extremo norte. Estudei, formei-me em Medicina e estou aqui no Senado. Sou nascido no Norte; sou filho de um nordestino, de um cearense que foi para lá; sou neto de paraibanos que foram para Roraima. Por que esse tipo de preconceito, então, contra as Regiões Norte e Nordeste?

Espero que o Ministro dê uma explicação satisfatória sobre esse desrespeito com nossas Regiões.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti. Quero solidarizar-me com o pensamento de V. Ex^a e, naturalmente, em primeiro lugar, pedir os esclarecimentos do Sr. Ministro sobre as declarações veiculadas. Talvez, como V. Ex^a disse, elas tenham sido pinçadas de um contexto maior, mas, de qualquer forma, os esclarecimentos precisam ser prestados.

Quero só indagar das pessoas que estão na galeria se são do Externato São José, de Goiânia. São vários grupos que estão visitando o Senado. Já tínhamos destacado a presença dos grupos anteriores, mas queremos também dar as boas-vindas a vocês, do Externato São José, de Goiânia, e dizer para vocês participarem intensamente da vida política do País, seja no Município, no Estado ou no âmbito Federal, porque a vida política é essencial para a construção de um país melhor, de cidadania. Se existem confusões na política, não são da política, mas dos políticos – e é uma diferença importante, porque política é sinônimo de cidadania.

Então, por meio da presença de vocês, que são do Externato São José, de Goiânia, quero também fazer esse convite para todos os estudantes da educação básica ou superior do País. Sejam todos bem-vindos! Um grande abraço a vocês!

Passo, em seguida, a palavra ao Senador Magno Malta, para uma comunicação urgente de interesse partidário, também nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também quero saudar esse público jovem de Goiânia, esse povo querido e trabalhador. Essa juventude, sem dúvida, faz muito bem ao vir a esta Casa, porque o País, certamente, daqui a pouco, estará entregue nas mãos de todos eles e de todos os outros adolescentes, crianças e jovens deste País, os quais devemos preservar.

Na minha luta contra as drogas, Senador Mozarildo, sem dúvida alguma, tenho gasto os melhores dias da

minha vida combatendo aquilo que entendo ser o pior mal. O instrumento mais significativo que o diabo descobriu para destruir a família são as drogas ou qualquer tipo de vício que conduz o indivíduo à alienação mental, física, espiritual, familiar, levando a sociedade à degradação moral pela via dos vícios, rompendo com todo e qualquer princípio ensinado no seio da família.

Com essas palavras, eu, que tenho 26 anos tirando crianças, adolescentes e drogados de toda ordem das ruas, quero abraçar e saudar essa juventude e dizer que cresçam sadios mesmo, sem romper com princípios familiares, entendendo – embora em alguns momentos não gostando –, ouvindo e colocando em prática o que diz mãe e pai, porque isso conta muito para o futuro, não tão-somente o pessoal, mas o familiar e o da sociedade, que está nas mãos de vocês. Dessa forma, abraço os jovens de Goiânia.

Senador Mozarildo Cavalcanti, quero me associar às palavras de V. Ex^a. Sou nordestino de origem; sou baiano, filho de uma nordestina e de um nordestino. O Nordeste me pariu e o Espírito Santo me criou. Qualquer tipo de discriminação é horrível, pecaminosa, agressiva e assassina, haja vista a besteira que esse diretor da Philips disse, referindo-se de uma forma pejorativa ao Piauí.

É inaceitável que um diretor de uma multinacional – e imagino que esse sujeito nunca pisou o chão –, que estudou ou fez cursinho em carro importado, que nunca tomou café com farinha para ir à escola, abra a boca e diga que “se o Piauí desaparecer, ninguém vai perceber”.

Falo em nome do Senador Heráclito Fortes, do Senador Mão Santa, do meu amigo pessoal João Claudino, por quem tenho a maior admiração – e tive o prazer de conhecer o patriarca da família Claudino, que é gerador de emprego; e quem gera emprego gera honra –, do ex-Governador e ex-Senador pelo Piauí, Hugo Napoleão, que se encontra presente, e em nome da gente do Piauí. Lá tive irmãos pastores. O meu irmão morreu lá, e fui acolhido, abraçado. Na ocasião, contei com assessoria do Senador Mão Santa e do Senador Heráclito Fortes. E também falo porque sou nordestino e porque sou brasileiro. Fomos nós, o sangue nordestino, que ajudamos a construir este País desde a sua infra-estrutura até a sua cultura maior. Ninguém pode admitir um descalabro dessa natureza por parte de um cidadão que, lá do seu ar-condicionado, sem qualquer apelo social ou capacidade de aglutinação, lança o movimento “Cansei”, usando o Piauí numa tentativa de fazer trocadilho, fazendo a afirmação “se o Piauí desaparecer, ninguém vai perceber”. Acho que ninguém vai perceber o desaparecimento de um idiota como esse, que abre a boca para ofender pessoas, honras e culturas.

Mais uma vez registro o meu repúdio, o meu escárnio a esse idiota, que não conhece a mulher lavadeira, o artesão, o homem simples do Piauí, que vive da sua lavoura, com dificuldades com a falta de chuvas. Aqueles que geram empregos geram honra neste País. Quantos piauienses há em São Paulo? Talvez a empresa dele, a Philips, esteja cheia de piauienses indignados com esse diretor ignorante. E o movimento dele tomou um sentido invertido. Agora é povo do Piauí que olha para ele e diz “cansei”. Cansamos nós de tanta idiotice, de tanta discriminação desses burgueses baratos, que fizeram cursinho em carro importado, estudaram em Harvard e vêm para cá com mil idéias na cabeça. Se der certo, o bicho é gênio; se der errado, o povo não cooperou. Conversa, rapaz!

Está aqui o meu repúdio também ao Ministro. Tenho respeito ao Ministro Hage, mas as suas declarações foram infelizes e discriminatórias. “O Norte e o Nordeste, onde há o maior índice de corruptos, de analfabetos”. O analfabetismo não é culpa do analfabeto. Ele é a vítima, Senador João Pedro; ele é vítima de quem poderia ter-lhe dado a informação e a negou. Agora mesmo esses vitimados, sofridos têm sido os pilares pelos quais este País ainda está de pé, porque os esfolados são eles.

Quero dizer ao Ministro que corrupção é uma desgraça que está em todos os lugares, infelizmente. Se a mídia resolvesse mostrar as vísceras da indústria, as vísceras do comércio, as vísceras da universidade, com muita intensidade, com clareza, como faz com a política todos os dias, aí nós veríamos onde estão os corruptos, onde há gente roubando, onde há gente desonesta.

Com essas palavras, faço coro com V. Ex^a. Ao repudiar essas colocações, falo como nordestino e também como representante do povo do Espírito Santo. A parte mais difícil do nosso Estado, o norte do Espírito Santo, está incluída na Sudene.

Sr. Presidente Flávio Arns, gostaria que V. Ex^a tivesse benevolência para comigo, porque essas duas questões nem estavam no meu discurso. Resolvi fazer coro com o Senador Mozarildo Cavalcanti e, então, veio-me mais essa revolta no coração. Toda vez que me lembro da fala desse homem, desse diretor da Philips... Qual é o nome dele?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM. Fora do microfone.) – Zottolo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Como é que é?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM. Fora do microfone.) – Zottolo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sotolo? Como é que é? Zottolo. Só um tolo diria um negócio desses.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senador Magno Malta, vou fazer apenas mais uma prorrogação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Três minutos são suficientes?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Para este momento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Então, está certo. Agradeço.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Magno Malta, o Piauí, penhoradamente, agradece-lhe o gesto de solidariedade com relação a esse episódio lamentável e triste na época em que vivemos. Nós, do Piauí, não aceitamos qualquer tipo de discriminação de qualquer natureza contra nosso Estado e nossa gente. Tomamos posição com relação a esse episódio. Apenas não concordamos em um aspecto: querer desqualificar o Movimento Cansei, que não conheço, pela frase infeliz de um de seus militantes. Ouvi algumas manifestações não-sinceras como a de V. Ex^a, mas ouvi algumas manifestações aqui cujo pano de fundo era atacar o movimento. São duas coisas distintas: o movimento e a infelicidade de expressão de um de seus membros. Não concordamos de maneira alguma e lançamos nosso protesto. Teresina ainda hoje está ressentida, aparelhos de origem da fábrica holandesa estão sendo retirados das prateleiras não por voluntarismo dos lojistas, mas por medo de reação da população. Acho que esse episódio não está acabado. Abordei esse outro tema, que não tem nada a ver com o pronunciamento de V. Ex^a, apenas para dizer que não podemos misturar os fatos. Temos de nos indignar com o episódio, mas temos de ter um pouco de compreensão com os que se dizem cansados. Sejam ricos, sejam pobres, sejam de qualquer uma das tendências sociais do Brasil, não importa, é um direito de cada um a livre manifestação. O que não se pode, neste País, é se ter compreensão seletiva com relação a movimentos. Quando o movimento interessa a determinado segmento, o movimento é do bem; quando não interessa, é da elite, é do mal. Parabenizo V. Ex^a e agradeço-o penhoradamente por esse gesto de solidariedade que o Piauí, reconhecido, louva-o.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigada a V. Ex^a. Ainda ontem, falei com o maior humorista do Brasil, João Cláudio Moreno. Senador Flávio Arns

e Senador Mozarildo Cavalcanti, o maior humorista que o Brasil tem chama-se João Cláudio Moreno. É um piauiense e, infelizmente, apesar de fazer muito gol, não consegue jogar no Barcelona. E um cara que nem faz tanto gol, por uma sorte, vira centroavante do Barcelona. Mas esse João Cláudio Moreno é “brincadeira”! Ele é o maior humorista do Brasil e é um piauiense, meu amigo.

Ontem, nós, Senadores e Deputados Federais da Bancada Federal do Espírito Santo, estivemos com a Senadora Marina Silva – nossa querida Ministra que é Senadora eterna. Hoje, eu estava assistindo à TV Câmara e vi o Deputado Lelo Coimbra se pronunciando a respeito do momento que estamos vivendo no Espírito Santo. É um bom momento para o Estado, a despeito dos problemas que temos com segurança pública e com violência. O País está em pleno desenvolvimento, assim como o Espírito Santo, que tem respeitado e reconhecido o seu momento. No entanto, o Ibama já interditou 140 quilômetros da nossa costa por suposição.

Um dia, ouvi uma frase do Presidente da República que vou repetir: “O grande problema deste País é o Ibama”. Ouvi isso do Presidente da República! Nem iria muito longe. A vida tem o limite do tolerável. Vamos preservar as espécies! Por exemplo, foi discutida a questão dos pescadores. Hoje, um policial é remunerado pela arma que apreende – ontem, o Senador José Agripino dizia isso. Tomaram o instrumento de pesca do pescador, que não pode ser devolvido. No Espírito Santo, produtos que geram riqueza para nosso povo, como blocos de petróleo que foram descobertos e não entraram em leilão, estão impedidos pelo Ibama e sem qualquer perspectiva.

A cada ano, exigem-se calados maiores, os portos precisam modernizar-se. O Porto de Vitória está com dificuldades, e o Porto de Barra do Riacho está para ser construído. O nosso Secretário Pedro Brito, da Secretaria de Portos, que ontem votamos aqui, disse-nos que tem R\$200 milhões para fazer o porto. E o complexo portuário do Estado do Espírito Santo é extremamente importante para o Brasil na ordem de 25% a 27%. Vejam só!

E o Ibama está nos criando toda ordem de problemas, toda ordem de dificuldades. Ouvi os técnicos desse Instituto transmitindo as explicações em volta da nossa querida Marina Silva, que é a pessoa mais doce, mais bem entendida e respeitada no mundo nessa questão. Eles falam, olhando nos nossos olhos, como se o mundo fosse deles, como se a verdade fosse deles, a verdade absoluta, doa a quem doer.

A Aracruz Celulose, que também está em Aracruz, gerando muitos empregos e divisas para o Espírito Santo, tem problemas ambientais como toda

empresa. No entanto, dizer que a Aracruz Celulose é um malefício para o Estado é uma inverdade, é, no mínimo, deixar pessoas passando fome pela perda de seus empregos.

Afirmar que o mal todo do mundo pertence à Aracruz Celulose é dizer que o Espírito Santo abriga em seu seio uma empresa que é fator definitivo para a destruição do mundo. E isso não é verdade!

A Aracruz Celulose tem-se esforçado e trabalhado para resolver o problema do seu passivo, além de estar envolvida para cumprir um papel social com a sociedade do Estado. E a empresa tem cumprido esse papel. A Aracruz tem gerado emprego, e quem gera emprego gera honra. É preciso que se tenha o limite do tolerável para que o Ibama possa tratar com a empresa, porque nem o Espírito Santo nem o Brasil podem abrir mão dessa empresa, que é superavitária e orgulha a Nação brasileira e todos nós. Não temos problema algum. Aliás, as pessoas que têm feito um grande movimento contra a Aracruz, segundo o Senador Gerson Camata, trazem índios do Rio Grande do Sul, índios gaúchos, para invadirem as dependências da Aracruz Celulose.

Sr. Presidente, estou otimista quanto ao prazo, pedido pelo Deputado Lelo Coimbra, para que, em relação às questões pontuais desse processo que está no Ibama, nós, do Espírito Santo, possamos nos manifestar contrariamente, pois são necessárias pontuações cirúrgicas.

E que não seja em quatro meses. Se o processo está em tramitação há seis anos, não podemos dizer que amanhã estará pronto ou ficaremos com medo de estarmos trabalhando nesses pontos que consideramos negativos, nevrálgicos e necessários como bestas – usei esse termo com a Ministra. Não podemos trabalhar de bobo, uma vez que o Ministério e o Ibama já decidiram e estão aguardando a hora de dizer: está pronto, está decidido, acabou, o processo está na Casa Civil e a briga agora é em outro lugar. Não! Confio no bom senso da Ministra e reitero isso aqui.

Espero que a Ministra e seus técnicos – eles mais do que ela –, entendam que há o limite do tolerável para que um Estado com a pujança e a perspectiva do nosso não pague o preço que o Ibama está tentando impor a nós no Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a S. Ex^a o Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, como orador inscrito, que dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço, nesta tarde, um registro que considero importante acerca da relevância do Bolsa-Família para os brasileiros e brasileiras.

Nesta semana, o Ministério do Desenvolvimento Social apresentou dados, numa pesquisa, sobre o alcance do Bolsa-Família. A imprensa nacional, os principais jornais do nosso País abordaram, repercutiram o assunto. Inclusive, alguns articulistas tratam, nos jornais de hoje, do Bolsa-Família, que destaco como uma das ações mais importantes do Governo do Presidente Lula. Quero aqui ressaltar o trabalho sério do Ministério do Desenvolvimento Social. É uma ação que vai do sul do País, passando pelo Paraná de V. Ex^a, até o Acre, Roraima, o Amazonas, a Amazônia brasileira, o Nordeste. Por sinal, a maioria das famílias do Bolsa-Família é do Nordeste brasileiro.

Às vezes, nós ficamos com os números, sem analisar a causa. E o Bolsa-Família se justifica pela pobreza em que vivem milhares de brasileiros e brasileiras, vítimas de exclusão, de processos políticos e econômicos que não trataram – isso acontece há muito tempo – de forma respeitosa parte do nosso povo.

O Bolsa-Família se justifica. Eu não acredito quando ouço críticas ao Bolsa-Família, tentando diminuir o seu papel de inclusão, diminuir sua importância na distribuição da renda, diminuir sua importância no objetivo de tirar brasileiros e brasileiras da pobreza absoluta.

O Governo Lula deve, sim, ampliar esse programa, deve continuar com o Bolsa-Família, que é uma forma de o Estado brasileiro corrigir a discriminação, corrigir injustiças! Um País tão rico, uma economia tão forte, mas que mantém uma parcela do seu povo sem pão, sem água, sem esgoto, sem casa! E é por isso que o Nordeste brasileiro tem a maior parcela da população inserida nesse programa, porque não construíram, naquela região, uma economia para todos, porque é lá que estão as residências, as ruas, as cidades, médias e pequenas, sem esgoto.

Então, penso que seja um mérito importante do Governo Lula manter como uma de suas principais políticas o Bolsa-Família.

Ouçõ o Senador Mozarildo, lá do extremo-norte do nosso País!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Do verdadeiro extremo-norte, porque ainda hoje se diz que o Oiapoque é o extremo-norte, quando sabemos que é o Monte Caburaí, provado geodesicamente. Mas, Senador João Pedro, V. Ex^a está abordando um tema de suma importância e, como médico, tive a oportunidade de conhecer a maior doença social que existe: a pobreza. A verdadeira pobreza é aquela que faz a pessoa passar fome, que não deixa a pessoa com perspectiva alguma. Se passa fome, ela não

tem saúde, não tem o resto, não tem condições de se educar. Então, é muito importante – falando, portanto, numa doença social – como médico, que tratemos a doença. Como tratar a doença? Obviamente, tem a parte emergencial. Se alguém está com dor, você não vai querer discutir com ele por que ele está sentindo dor. Vamos aliviar a dor dele e tratar a doença na sua origem, na sua causa. É evidente que esse programa é importantíssimo, mas ele é o primeiro passo. Ele precisa ser complementado, aprofundado, para que essas pessoas que hoje, sabidamente, necessitam desse importante programa tenham chance de estudar, de ter acesso à saúde e, portanto, de ter acesso à cidadania e de serem incluídos verdadeiramente na sociedade. Então, corroboro com V. Ex^a. Esse programa é importantíssimo, necessário, é o fruto de várias outras iniciativas que foram aprimoradas. Antigamente, havia o Bolsa-Escola, Vale-Gás, vale-não-sei-quê; e agora, num só instrumento, atinge-se aquela família realmente carente. Acho que o Presidente Lula está correto. Agora, é preciso, paralelamente, começar a pensar no passo seguinte ou no passo que deve ser dado neste momento, com esse pessoal já identificado, que realmente precisa dessa assistência.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Com certeza. Concordo com V. Ex^a. Como estou enfatizando a importância do Bolsa-Família, o gesto do Governo, o compromisso, é evidente que há outras ações que vão na direção dessa preocupação. O Pronaf é um crédito à economia familiar. Ontem, votamos uma medida provisória que diz respeito a 130 milhões de toneladas de grãos da agricultura brasileira, a Ferrovia Norte-Sul, são medidas estruturantes do Governo que vão na direção de melhorarmos a qualidade de vida do povo brasileiro.

Mas o Bolsa-Família é muito importante porque alcança os brasileiros que foram excluídos. E, evidentemente, o gesto do Governo, do Estado brasileiro, da CPMF, que está sendo discutida aqui... Senador Sibá Machado, de 2003 para 2006, R\$21,8 bilhões foram destinados a este programa oriundos da CPMF. Que bonita a destinação da CPMF justamente para essa parcela da população brasileira. O programa alcançou sete milhões de pessoas, de 2003 a 2006, tirando essas famílias da pobreza extrema. Sete milhões de pessoas saíram da pobreza extrema.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Quero colaborar com V. Ex^a para, em primeiro lugar, parabenizá-lo, porque é sempre muito empolgante falar dos investimentos do Brasil, especialmente num setor da sociedade que, tradicionalmente, era esquecido por todas as políticas públicas, pelos governantes em

geral. Estamos aqui fazendo uma conta muito interessante do que significa o desenvolvimento eqüitativo, do que significam os investimentos que têm um retorno substancial para as novas receitas do País. V. Ex^a fala dos investimentos do Ministério do Desenvolvimento Social para o Bolsa-Família. Lembrou ainda do Pronaf, que repassa, em valores – R\$12 bilhões cada um – R\$24 bilhões por ano. É um investimento muito grande e que beneficia, hoje, seguramente, entre os pobres do campo e da cidade, aproximadamente 20 milhões de pessoas. Quero apenas lembrar que a forma de transferência de renda do passado, alguns modelos que eram utilizados, fazia transferência de cesta básica. Então, o que vinha na cesta básica eram alimentos: uma cesta de alimentos. Ao passar uma cesta de alimentos a uma família, nós a estávamos relegando a uma qualidade de pedinte; segundo, nós reduzíamos o problema dessa família à fome, à falta de comida. Nós nos esquecíamos de que a família precisava de roupa, calçado, medicamento, escola para o filho, transporte, casa, água, energia e tantas outras coisas. Então, tirar essa idéia de se ter uma cesta básica, substituindo-a por um cartão, seria dar-lhe cidadania, porque, agora, a pessoa teria uma conta bancária. Para muitos, só o fato de receber o cartão, é uma grande novidade. Ao ter o dinheiro depositado em sua conta, a pessoa passa a ser administradora, porque vai aprender a cuidar daquele dinheiro, por menor que seja. E pasmem com as diferenças! Vi situações de famílias que já foram até ao chamado órgão de cadastramento para retirar o seu nome, pois já conseguiram dar um passo em sua vida e que não precisam mais... São honestíssimas essas pessoas! Então, quero dizer que o programa acertou em todas as direções. E V. Ex^a acerta ao trazer o tema na tarde de hoje. Sinto-me, mais uma vez, honrado por ter participado, na tarde de hoje, e ouvido o pronunciamento de V. Ex^a. Parabéns!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

O meu tempo está-se acabando. O nosso Presidente me dará mais três minutos...

Em 2003, os recursos eram da ordem de R\$3,6 milhões e atendiam a 15 milhões de pessoas. Hoje, o programa, Sr. Presidente, atende a 46 milhões de pessoas. São R\$11 milhões. Penso que são recursos importantes, são recursos que esta Casa não pode, de forma alguma, abandonar, formulando outra política que não atenda às famílias pobres do nosso País.

Destaco também aqui a aplicabilidade justa, o cuidado que tem o MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) ao exigir um padrão. Por exemplo: que sejam

apresentadas as carteiras de vacinação das crianças e comprovadas as frequências na sala de aula. Penso que são exigências que qualificam a execução do Bolsa-Família.

Gostaria também de chamar a atenção para o fato de que, neste ano, serão acrescidos mais R\$7,5 bilhões, oriundos da CPMF, para o Bolsa-Família, conseqüentemente aumentando o número de famílias que participam desse programa. No Amazonas, o meu Estado, são 212.603 lares credenciados, 924,8 mil pessoas envolvidas no Bolsa-Família. E o recurso que vai para o Estado do Amazonas, este mês, inclusive, será alterado, porque estão sendo alterados todos os valores do Bolsa-Família. O menor valor, que era de R\$15,00, vai passar para R\$18,00, e o que era de R\$95,00 vai passar para R\$112,00. A média das famílias credenciadas que recebem o Bolsa-Família é de R\$62,00. Os recursos destinados ao Estado do Amazonas, que abrangem 14,8 milhões de pessoas, vão passar, em função desse ajuste, para R\$17,7 milhões. Penso que é um recurso importante que acaba aquecendo o comércio, com a produção e com a aquisição de produtos.

Finalizo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizendo da minha solidariedade, da minha compreensão, do meu apoio ao Bolsa-Família, principalmente porque sei que o Bolsa-Família atende a brasileiros e brasileiras que, ao longo desses séculos, foram excluídos do processo produtivo, da economia nacional, do acesso à escola e a direitos universais.

Então, Sr. Presidente, o Bolsa-Família é uma política justa do Presidente Lula, do Governo que apóio neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço ao Senador João Pedro pelo pronunciamento importante também, como é de hábito de S. Ex^a. Isso tudo faz a sociedade brasileira partir para uma reflexão no sentido de construção de cidadania e distribuição de renda.

Passo em seguida, com prazer, Senador Heráclito Fortes, a palavra a V. Ex^a para um pronunciamento.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do Senador João Pedro e quero dizer que tudo o que o Governo Lula copiou do Governo Fernando Henrique foi correto: política econômica e esse programa.

Agora, o mal é quando a tecnocracia modifica um programa, que era de inclusão social, em que havia a contrapartida do beneficiado, para um programa

de dependência social. Absolutamente. Até pelos números: 40% dos brasileiros, segundo matéria saída hoje, recebem Bolsa-Família. Há de se ver que alguma coisa errada existe. Já que a maior população do País está em São Paulo, que é seu Estado mais rico, há uma distorção, um desvio, alguém recebendo duas vezes, o beneficiado fantasma. O mal do programa foi a deturpação da origem. O programa anterior era de inclusão social e foi transformado num programa de dependência social.

Temos o caso, em Teresina, por exemplo, de um Deputado Estadual, do Partido dos Trabalhadores – as provas estão aí –, muito bem votado em Teresina, que se elegeu exatamente prometendo Bolsa-Família. É apenas um exemplo, porque o uso político de programa dessa natureza há em qualquer governo. E não vou condenar os excessos localizados, mas, sim, o conteúdo, a modificação desse programa.

V. Ex^a fique tranqüilo, porque todas as idéias do Governo anterior copiadas pelo Governo do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva deram certo. Nada mais certo que a política econômica adotada e herdada pelo atual Governo e copiada do Governo passado, que foi buscar, exatamente, entre os tucanos, o Sr. Meirelles, o comandante-chefe dessa política. Não sou radical, estou elogiando o Governo que V. Ex^a defende.

V. Ex^a quer apartear sobre o assunto, Senador?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Darei o aparte, com o maior prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero registrar, Sr. Presidente Flávio Arns, quando o Senador Heráclito Fortes elogia o Governo Lula, que não há cópia. Não é o fato de copiar, de lembrar o Vale-Gás, o Bolsa-Escola, não é nada disso. Nessa discussão, destaco por que existe pobreza no Brasil...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...e o gesto do Governo de trabalhar a inclusão desses brasileiros. Essa é a questão central. A sociedade brasileira foi muito injusta com parte dessa mesma sociedade. O Estado brasileiro cresceu, a sociedade brasileira se formou, mas excluindo os negros, os povos indígenas, os nordestinos. A distribuição foi muito desigual e, por isso, há diferenças regionais e sociais brutais. Quero dizer, no sentido de elevarmos esse debate, que o recurso – principalmente os recursos que vêm da CPMF – que vai para o Bolsa-Família é justo. Penso que o Governo Lula não copiou, mas aprofundou um compromisso de políticas públicas de distribuição de renda com alimentos. Isso parece simples, mas considero esse um grande gesto do Governo, do Estado

brasileiro, distribuir sua renda com parcelas de brasileiros, vítimas da exclusão de processos econômicos e políticos. Penso que o Bolsa-Família corrige essas distorções. Só existe o Bolsa-Família porque a pobreza no Brasil é absolutamente brutal e injusta para com parte da nossa população.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero dizer a V. Ex^a que, nesses aspectos, nos concordamos muito.

E eu fico triste quando vejo que este Governo não mudou nada em relação ao Governo passado no que diz respeito ao esquecimento ao Nordeste. Quando protesto aqui e às vezes faço obstrução de votação, é porque não vejo o Governo Lula ser com o meu Estado, o Piauí, generoso, justo. Ao contrário, ele discrimina o Estado do Piauí. Chega lá e lança, inclusive, um governador, candidato a Presidente da República, em um ato emocional... Mas, no entanto, ontem mesmo aqui – e eu protestei – o diretor da Anac anuncia um plano de recuperação de aeroportos no Brasil, e exclui Teresina. Tivemos há dias aqui a aprovação de recursos para saneamento básico, e eu protestei porque o Piauí estava excluído. Como nordestino, mas de maneira muito especial como piauiense, sinto-me envergonhado e triste com isso.

Quando vejo esse episódio envolvendo o presidente da Philips, penso que ele está nada mais nada menos refletindo o tratamento que o Governo dá ao Piauí. Parece que, para o Governo, o Piauí não existe.

Promessa? Várias. Se V. Ex^a quiser saber, de papel e documentos, encham-se três caminhões da Fink de promessas do Palácio para o Piauí. Chega lá, nada! É o Nordeste.

Eu pensava que isso era só em relação ao meu Estado, mas, se você conversar com alguém do Maranhão, alguém do Ceará, ficará sabendo que há muita festa. V. Ex^a lembra que, na campanha eleitoral, o Presidente Lula foi a Missão Velha, no Ceará, inaugurar a estrada Transnordestina e, numa propaganda enganosa, levou um vagão do metrô de Fortaleza, bonito, com ar-condicionado, fez um passeio de 7km com jornalistas e convidados, para dar a sensação de que aquilo era uma realidade, e até agora desmataram-se 8km, 10km. Assumi o compromisso com o então Senador Alberto Silva de fazer a estrada de ferro ligando Teresina a Luiz Correa. Não se colocou um dormente. Quatro hidrelétricas no Piauí. Não se fez nada.

O Programa Luz para Todos, que ele canta em prosa e verso, foi foco de corrupção e de escândalo recente. Não seja injusto com esse seu velho admirador nem com o Presidente Lula. Eu o elogio. O problema do Presidente Lula é quem o cerca. São os aloprados. São os sanguessugas. O problema do Presidente Lula

são as más companhias, das quais ele não vem conseguindo livrar-se. Os aloprados estão voltando.

O Brasil, hoje parado, assiste ao julgamento de quem? Do núcleo mais forte de seu Governo. E praticando o quê? A acusação era exatamente em relação àquilo que eles combatiam quando eram Oposição a vida inteira.

Temos que reconhecer o mérito de um torneio mecânico que sai do sertão de Pernambuco, vai a São Paulo, vence, e chega à Presidência da República. Mas, temos que lamentar que esse torneio mecânico, que fez a viagem num pau-de-arara, inspirado na letra da música Pau de Arara, de Luiz Gonzaga, que dizia (...) “A malota era um saco e o cadeado era um nó”, não voltou os olhos para melhorar as condições de saúde dos nordestinos que o viram nascer, para sua terra, para sua região.

Mas não adianta a dependência ao Bolsa-Família, que resolve mas não acrescenta. O que acrescenta é saúde, educação, infra-estrutura, e isso não vimos até agora. No primeiro Governo, o espetáculo do crescimento, anunciado e cantado em prosa e verso pelo Presidente, de repente, transformado em espetáculo de corrupção. O Governo ficou paralisado.

Agora, já não se fala nas PPPs, meta do Governo passado. Cadê as PPPs? Não se faz por quê? Porque o Governo não faz aprovar nesta Casa o marco regulatório. Sem marco regulatório não há credibilidade para investimento no País. Agora já não se fala mais nisso. Agora se fala no PAC. Mas esse PAC de que se fala é apenas uma figura de retórica, por meio da qual o Presidente, em peregrinação pelo Brasil inteiro, anuncia obras nas quais há uma enorme distância entre o lançamento e a realidade.

Senador João Pedro, V. Ex^a desviou a minha intenção inicial, que era a de elogiar o seu colega, Senador Flávio Arns. Senador Flávio Arns, ontem, eu lhe fiz um elogio pela coragem que teve aqui de se voltar contra o Governo em uma votação, mostrando, de maneira clara, o seu ponto de vista. Eu soube que, cinco minutos depois, V. Ex^a já tinha sido amaldiçoado pela atitude tomada – hoje, o celular é muito rápido – nos corredores do Palácio. No entanto, é preciso que isso aconteça. Acho que o alerta que V. Ex^a fez ao Governo é pedagógico.

O Senador Eduardo Suplicy, no mandato passado, fazia muito isso. Neste mandato, não; S. Ex^a está alinhado com o Governo. S. Ex^a está vivendo uma nova fase.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu já estava sentindo falta dele – saudade mesmo! Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com respeito às suas observações sobre o Senador Flávio Arns, eu dialoguei com S. Ex^a ontem, após a sessão. É importante que todos respeitemos os argumentos de S. Ex^a e o fato de ele chamar a atenção para a questão da criação de cargos, ainda mais tendo em conta que havia 111 cargos em comissão. Portanto, S. Ex^a quis apontar esse ponto. É importante respeitarmos isso como um alerta que S. Ex^a faz construtivamente junto ao Governo.

Mas eu gostaria também de fazer uma observação sobre os problemas que V. Ex^a vinha apontando, no que diz respeito ao Programa Bolsa-Família. Primeiro, é necessário recordar que o Programa Bolsa-Família teve a sua origem nos inúmeros programas de transferência de renda que foram surgindo ao longo dos anos 90. V. Ex^a não estava presente no Senado, mas, em 1991, por unanimidade, todos os Partidos votaram a favor do Programa de Garantia de Renda Mínima, que significava um imposto de renda negativo. Toda pessoa com renda abaixo de Cr\$45 mil da época, aproximadamente US\$150,00, passariam a ter o direito de receber 50% da diferença entre aquele patamar e a sua própria renda. No debate sobre isso, economistas, entre os quais José Márcio Camargo, assim como Cristovam Buarque, consideraram que seria importante iniciar o Programa de Renda Mínima não por pessoa mas por família, desde que as suas crianças estivessem freqüentando a escola com o diagnóstico de que seria uma das formas de eliminar o círculo vicioso da pobreza, já que muitos pais instavam as suas crianças muito precocemente a trabalhar em vez de estudarem.

E foi assim que, em 1994, ao final, tanto o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, de Campinas, como o Governador Cristovam Buarque, então candidato e depois eleito, anunciaram que instituiriam, respectivamente, o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima em Campinas e o Programa de Renda Mínima, chamado Bolsa-Escola, em Brasília, no Distrito Federal, iniciando-se quase concomitantemente. Cristovam Buarque, na sua primeira semana de Governo, no Paranoá, anunciou a instituição do Programa. Estive inclusive em Campinas, dialogando longamente com o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Saudoso Grama.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Saudoso Grama. Conversei também com um Vereador do PT que, no primeiro turno, votou contra, porque não havia

sido aceita uma proposição que ele havia apresentado, consistente com a Loas. No segundo turno, ele votou favoravelmente, depois de um entendimento com o Prefeito Grama. Ambos os Programas se multiplicaram com experiências municipais por todo o Brasil. Em Ribeirão Preto, em outubro de 1995, com o Prefeito Antonio Palocci; em Mundo Novo, com a Prefeita Dorcelina Folador, que infelizmente faleceu; em Belém do Pará, com o nosso Prefeito Edmilson Rodrigues, que instituiu o Programa com o nome Bolsa-Escola; em Belo Horizonte, em Piracicaba, em São José dos Campos, em dezenas de Municípios, e assim por diante em todo o Brasil. Houve iniciativas como a de Nelson Marchezan, Pedro Wilson, Chico Vigilante, na Câmara; aqui, Renan Calheiros, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, para que se instituíssem programas de renda mínima associados a educação ou bolsa escola. Em 1996, levei o assunto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa audiência de 50 minutos com toda a sua equipe, inclusive o Ministro Paulo Renato, da Educação, Nelson Marchezan presente e outros. O professor Philippe Van Parijs, considerado no mundo o maior conhecedor do tema da transferência de renda e grande propugnador da renda básica incondicional em todos os Países, transmitiu ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que seria um passo positivo iniciar a renda garantida para todos levando em conta, primeiramente, as oportunidades de educação, relacionando-a ao investimento em capital humano. Aquela circunstância levou o Presidente Fernando Henrique Cardoso a dar o sinal verde para que se votasse a lei na forma como gostaria Nelson Marchezan, que já faleceu. E assim foi instituída a lei, depois reformada em 2001, quando foi criado o Programa de Renda Mínima associado à educação, o Bolsa-Escola, com o nome...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só mais alguns minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Presidente é generoso e seu depoimento é histórico, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... José Roberto Magalhães Teixeira, sugerido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa homenagem ao Prefeito Grama. Isso ocorreu de tal maneira que o Poder Executivo financiaria todos os Municípios brasileiros que a viabilizassem. A quantia, na época, era R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00, para famílias com uma, duas, três ou mais crianças, desde que freqüentassem a escola aqueles em idade escolar. E assim foi se espalhando o Programa. Naquela oportunidade, o então Ministro da Saúde – V. Ex^a há de recordar que tanto

o Ministro Paulo Renato quanto o Ministro José Serra eram potenciais candidatos a Presidente – também se interessou em ter um programa de transferência de renda, e então foi criado o programa que garantia às famílias com crianças de até 6 anos a possibilidade de ter também a mesma contribuição, desde que as crianças estivessem vacinadas. E assim foi criado o Bolsa-Alimentação. É também daquele período, um pouco antes, até por iniciativa, dentre outros, da hoje Senadora Lúcia Vânia, o Peti, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, outro programa de transferência de renda. Além disso, quando, em 2001, se aumentou muito significativamente o preço do gás, o Governo Fernando Henrique também criou o auxílio gás, de R\$15,00 a cada dois meses, para cada família com renda *per capita* até meio salário mínimo mensal. Além disso, no início do Governo Lula, criou-se o Programa Fome Zero. V. Ex^a se lembrará muito bem, porque foi exatamente no Estado do Piauí, ali nas cidades de...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Guariaba!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Guariaba e...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agora quero que V. Ex^a lembre. O primeiro nome ajudei; o segundo, vai lembrar!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Já vou me lembrar; deixe-me seguir um pouco mais adiante.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, vai lembrar! O segundo eu não digo!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Fiz questão de estar presente numa ocasião em que foi o Ministro José Graziano. E tive ali um diálogo, um debate construtivo com ele. Eu considerava mais adequado que, em vez de se colocar em prática o cartão alimentação de R\$50,00, para o gasto com alimentação de cada família que não recebesse até meio salário mínimo, que as famílias tivessem a liberdade de destinar aquele valor ao que bem desejassem, até para que não houvesse excessiva burocracia nos trâmites. Em outubro de 2003, as equipes que estavam estudando esses programas todos chegaram à conclusão de que seria adequado unificá-los. Aí se criou o Bolsa-Família, com valor maior do que o do Bolsa-Escola, porque passou a ser R\$50,00 mais R\$15,00 e R\$30,00, ou R\$45,00; e agora já são pouco mais de R\$60,00 mais R\$18,00 e R\$36,00, ou R\$54,00. Os valores variam, portanto, de R\$18,00 a R\$112,00, conforme o Senador João Pedro há pouco assinalou, de tal maneira que esse Programa unificou aqueles quatro, racionalizando-os e tornando-os muito mais efetivos.

Sabe V. Ex^a que no início, nos primeiros meses e mesmo nos primeiros anos, houve muita preocupa-

ção e muitas perguntas: Será que todos estão indo à escola? Será que as crianças estão sendo vacinadas? Mas o programa foi sendo aperfeiçoado. Mais do que isso, houve um progresso notável porque V. Ex^a há de convir que, se havia 3,5 milhões de famílias no programa e hoje há mais de 11 milhões, cento e poucos mil, multiplicando por 4 essa quantia – considerando que cada família é composta de quatro pessoas –, teremos 45 milhões de pessoas, o que corresponde a um quarto da população brasileira. Isso é muito significativo. Mas, como evitar os problemas que V. Ex^a há pouco apontava? É sobre isso que gostaria de falar, caro Senador Heráclito. É aplicando a lei que V. Ex^a e o Congresso Nacional aprovaram, o Senado em 2003, a Câmara...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Estamos falando de transferência de renda. Eu já transferi muito tempo, mas vou continuar transferindo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero lhe fazer um apelo. Falei sete minutos e estou sendo aparteado há treze. Queria apenas que V. Ex^a tivesse...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou garantir a V. Ex^a, até porque me inscrevi, aparte que posso conceder-lhe de forma mais generosa, tal como está fazendo comigo. De maneira que, como resolver tais problemas administrativos e a questão de eventual favor político que uma pessoa no Legislativo, ou numa prefeitura ou no governo? É, caro Senador Heráclito Fortes, tornando incondicional o direito de toda e qualquer pessoa, neste País, de participar da riqueza desta Nação, mediante uma renda modesta que seja suficiente para atender às suas necessidades vitais. Felizmente todos os Partidos inclusive o PFL, hoje Democratas, aprovaram essa proposta, depois que a debatemos em profundidade. Aprovada, foi ao Presidente Lula. Na época, houve um Senador, colega de V. Ex^a, porque era do PFL, Senador Francelino Pereira, que, designado Relator, depois de estudar o projeto de renda básica de cidadania, de minha autoria, me disse: Eduardo, trata-se de uma boa proposta. É uma excelente idéia, mas, veja só, você precisa torná-la compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Que tal você aceitar o § 1º no *caput* do artigo, dizendo que fica instituída a renda básica de cidadania a partir de 2005? Mas ela será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados. Eu disse que achava a proposta de bom senso e aceitei. Portanto, o Programa Bolsa-Família é uma etapa na direção da renda básica de cidadania. Ela será destinada aos 190

milhões de brasileiros – se assim ocorrer no ano que vem, quando formos 190 milhões de brasileiros –, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica; todos a receberão, inclusive os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais. Não dependerá de qualquer prefeito, governador, presidente, deputado, vereador, senador dizer: vá se inscrever lá, porque será um direito universal. Era a contribuição que eu gostaria de dar a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu gostaria de ver Antônio Ermírio de Moraes nessa fila para receber esse recurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E ele vai ter o direito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, paciência!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Assim como V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a precisa, então, ouvir os argumentos completos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A minha paciência é interminável. Eu quero apenas contar com a generosidade...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu conversei isso com Antônio Ermírio de Moraes. Fui ao escritório dele, expliquei-lhe o projeto e o convidei para vir à Fundação Getúlio Vargas, onde sou professor, e ele fez uma palestra lá. Nós conversamos sobre isso. E ele compreendeu. Por que Antônio Ermírio? Por que Pelé? Por que Xuxa? Por que Ronaldo? Por que Ronaldinho? Por que o Senador Heráclito Fortes, o Presidente Lula e o Senador Suplicy? Por que vamos receber? Porque, obviamente, nós contribuiremos mais para que nós mesmos e todos os outros venhamos a receber e não haja o problema da burocracia de ter de saber quanto cada um ganha. Não haverá mais o problema de qualquer estigma ou sentimento de vergonha de a pessoa dizer que só recebe tanto e, por isso, merece tal complemento de renda. Para terminar, o fenômeno da dependência que ocorre... Os cafeicultores, às vezes, dizem, lá no Espírito Santo: “Ah, a pessoa vai lá no bolsa-família e não quer se registrar, ou, então, desiste”. Ou a dona de casa que diz: “Ah, essa pessoa está com receio de se formalizar porque não quer perder o bolsa-família”. Será um direito, de tal maneira que a pessoa, ao iniciar ou não uma atividade de trabalho, ela não vai ter receio de perder aquilo que está sendo garantido, pelo direito de todos partilharmos da riqueza desta Nação, como havia pregado tão bem Thomas Paine, que foi o maior ideólogo da revolução americana e da francesa. Vou dar a V. Ex^a o texto *Justiça Agrária*, para que compre-

enda mais profundamente a matéria, até porque V. Ex^a é um estudioso e sabe ouvir os argumentos. Mais do que isso, tendo em vista a liberdade e a dignidade do ser humano, será muito melhor para cada pessoa no território brasileiro e no Planeta Terra saber que todos teremos o direito de partilhar da riqueza das nações por meio dessa modesta renda que, com o progresso do País, será cada vez maior. Senador Heráclito Fortes, tenho a convicção de que se V. Ex^a estudar em profundidade o assunto, como de costume, se tornará um árduo defensor dessa proposição e dirá ao Presidente que estiver no Palácio do Planalto que se trata de uma boa idéia e que devemos logo implementá-la. O Congresso Nacional já a aprovou e o Presidente Lula a sancionou no dia 8 de janeiro de 2004, com a benção e a recomendação de quem? Do Senador Francelino Pereira, Relator, que votou favoravelmente à proposta. Por causa disso, o Senado a aprovou por consenso. Todos os Partidos políticos, todos os Senadores – não houve uma objeção –, aprovaram a Lei nº 10.835, que institui a renda básica de cidadania. Quando V. Ex^a descer da tribuna, vou dar-lhe o livro *Renda de Cidadania: a saída é pela porta*, que expõe todos os argumentos e a história dessa proposição. Quando V. Ex^a saiu de casa pela última vez o fez pela janela ou por onde?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quando eu saí de casa pela última vez?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exato.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela porta, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então! Já dizia o mestre Confúcio que a incerteza é ainda pior do que a pobreza. E pode alguém sair de casa senão pela porta? A razão do nome do livro *Renda de Cidadania: a saída é pela porta* é demonstrar que, justamente, se desejarmos erradicar a pobreza absoluta, melhorar a distribuição de renda em direção à maior igualdade e equidade, garantir liberdade e dignidade real para todos, uma solução tão de bom senso quanto V. Ex^a sair de casa pela porta é instituir uma renda básica de cidadania como direito incondicional para todos os habitantes de cada país do Planeta Terra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a terminou?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim. Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com certeza? Posso continuar?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a me perguntou por onde saí de casa e eu disse: pela porta. O problema é que eu tenho muito medo de que uns saiam pela porta, mas o dinheiro saia pela janela. E nós temos de evitar isso.

Senador Sibá Machado, eu estou tentando me lembrar com perfeição, mas V. Ex^a, que é nordestino também, talvez saiba exatamente a frase, dita pelo nordestino faminto, faminto como o Presidente da República, o retirante, Luiz Gonzaga: “A esmola, quando é grande, ou mata de vergonha ou vicia o cidadão”.

Senador Eduardo Suplicy, foram os 24 minutos mais proveitosos da minha vida. Aprendi de maneira pedagógica.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas ainda terei muito o que falar. (Risos.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vinte e quatro minutos e 30 segundos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas eu já me inscrevi. Não vou abusar do horário. Darei o aparte a V. Ex^a, quando o Sr. Presidente me conceder o direito de fazê-lo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foram minutos fantásticos. Aprendi com V. Ex^a; sempre aprendo.

Agora, V. Ex^a me elogiou, porque eu tinha feito reconhecimentos pontuais ao Presidente Lula, mas imagine que V. Ex^a não fez a mesma coisa com o seu companheiro Eduardo Suplicy, que fez aqui o maior libelo, o maior elogio e a consagração do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a é um homem de bem. Sei que V. Ex^a tem ligações pessoais, de parentesco, de amizade, com o Presidente Fernando Henrique, mas o maior elogio que eu vi ser feito ...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De parentesco, não; mas de respeito e de amizade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Perdão, afinidade. O maior elogio que eu vi nesta tribuna, neste plenário, e o maior reconhecimento ao Governo Fernando Henrique não foi do Senador Arthur Virgílio, não foi do Senador Tasso Jereissati, mas foi agora de V. Ex^a. E V. Ex^a só cometeu um erro, quando esqueceu o Senador Antonio Carlos Magalhães, no Fundo de Combate à Pobreza.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ainda hoje, V. Ex^a me ouviu apartear a Senadora Ideli Salvatti. Ela falava do CPMF, e fiz questão de registrar que o aumento de 0,08 foi por iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL, hoje Democratas – que nos deixou, infelizmente –, para criar o Fundo de Combate à Pobreza. E sobre este

assunto, eu com ele, muito interagi. O Senador Antonio Carlos Magalhães foi um dos que tão bem compreendeu a proposta da renda básica de cidadania, apoiando-a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja como gosto de V. Ex^a e colaboro. Primeiro, V. Ex^a completou 25 minutos de aparte. Segundo, fiz com que V. Ex^a não cometesse, neste plenário, uma injustiça com Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a, que se lembrou de tantos fatos, não poderia ter deixado de citá-lo. E como quero que a biografia de V. Ex^a seja perfeita, sem omissões, lembrei-me desse caso.

Agora, Senador Suplicy, V. Ex^a ainda não se lembrou do outro Município, Picos, e a sua assessoria está falhando. Ela é sempre ágil. Não lhe telefonaram ainda lhe dizendo, mas vou esperar até o final do meu pronunciamento.

Senador Suplicy, V. Ex^a que é um pesquisador, poderia examinar o nível de comparecimento às escolas e o nível de repetência escolar do programa gerado, concebido e idealizado, como V. Ex^a mesmo disse, no Governo Fernando Henrique, com o nível de agora, para se ver exatamente qual é a eficiência, onde o programa está certo e onde está errado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a terá o direito e a oportunidade de logo perguntar ao Ministro Patrus Ananias, que, em breve, comparecerá aqui para explicar. E V. Ex^a também assinou o meu requerimento e de todos nós, para que os quatro ministros da área da CPMF possam aqui explicar como estão sendo destinados, inclusive para o Bolsa-Família, os recursos do Fundo de Combate à Pobreza.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas não estou me referindo a isso. Estou me referindo ao nível de repetência e ao nível de frequência, porque, no programa anterior, havia direitos e deveres, o que já não é tanto assim, haja vista o percentual de 40%. Acho até que um dia vamos chegar a esse programa “Papai Noel” que V. Ex^a anuncia, em que se vai receber em casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vinte e cinco por cento ou um quarto da população brasileira. Ainda não são 40%, 45 milhões ou...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou me baseando em números gerados pela imprensa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. Está no relatório que...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou me baseando no relatório, inclusive está na imprensa. Qual o percentual que o Estado de São Paulo recebe?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O importante, Senador Heráclito Fortes...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero saber se concorre com o Piauí, se concorre com o Norte, se concorre com o Amapá?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. Proporcionalmente, no Estado do Piauí a população recebe em maior proporção. Por que razão? Porque é um direito que está na lei. Toda família com renda *per capita* de até R\$120,00 por mês tem o direito de receber. No Estado de São Paulo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Piauí deveria ter um percentual maior também.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É um número absoluto maior, mas, no Piauí, é claro que há proporção em relação à população, porque a renda *per capita* é mais baixa. Portanto, a proporção de famílias no Piauí que hoje recebem o Bolsa-Família é mais elevado do que em São Paulo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, sou encantado com o programa original. Percorri com o Ministro Paulo Renato, percorri com o Ministro Serra... Fui Líder no Governo Fernando Henrique e percorri algumas cidades do Brasil exatamente acompanhando a distribuição e a fiscalização, coisa que não ocorre mais agora.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Há fiscalização e de responsabilidade de cada prefeito municipal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O que existem são denúncias pelo Brasil afora. Inclusive, em alguns Estados, há o uso político do programa. V. Ex^a sabe muito bem disso. Mas não quero acusar o Governo de V. Ex^a...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se isso ocorre, é porque prefeitos de inúmeros partidos não estariam cumprindo o que está na lei. A preocupação do Ministro Patrus Ananias – e V. Ex^a poderá ver no *site* do Ministro e em seus pronunciamentos – é que cada prefeito, em cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Social, faça a aplicação do Bolsa-Família de maneira exatamente igual, conforme está no direito da lei expressa para toda e qualquer família, não por ser apoiador deste ou daquele partido, dessa ou daquela pessoa. É uma questão de cidadania, é um direito consagrado hoje na legislação brasileira. Assim como o direito à aposentadoria, seja na área rural, seja na área urbana, é um direito expresso na lei que precisa ser cumprido. Se a pessoa está ou não de acordo com o que é previsto na lei, tenha ou não direito. Mas esses problemas administrativos serão superados exatamente quando for instituída a Renda Básica de Cidadania. E sabe V. Ex^a quando será instituída? Quando o Senador

Heráclito Fortes tiver estudado e ficado persuadido da proposta e disser, como os demais Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, atenção! Nós temos uma relação de oradores...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu vou ficar quieto agora.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Mas já faz quase quarenta minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas é difícil. Ele não faz uma frase sem me fazer uma pergunta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não lhe estou fazendo pergunta. Quando lhe chamei, outro dia, de Senador Expedito Suplicy, V. Ex^a irritou-se comigo. Mas V. Ex^a se transformou, nesta legislatura, no defensor das causas impossíveis. V. Ex^a defende neste Governo qualquer assunto. Nós estávamos aqui abordando um tema, V. Ex^a derivou. E eu fico muito feliz porque vejo sua determinação em defender um Governo que, embora não o queira perto, embora não lhe tenha apreço, V. Ex^a gosta dele.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É verdade, posso ter observações...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Digo que, quando vi aqui a solidariedade de V. Ex^a ao seu colega Flávio Arns, fiquei admirando mais ainda este velho companheiro representante de São Paulo, porque o Arns começa a passar, por ter discordado do Governo, por aquele mesmo processo pelo qual V. Ex^a passou quando assinou a CPI do José Dirceu. Lembra? O Suplicy sentava ali no canto, os companheiros lhe viravam as costas.

Penalizado, entrou num tribunal de exceção nunca visto nesta Casa – ele sabe o que é a fritura dos homens. Agora, num gesto de grandeza rara, foi solidário com o Senador Flávio Arns.

Esse gesto de V. Ex^a é marcante, porque, para uns, a gratidão é a esperança do favor futuro e V. Ex^a está mostrando, pelo menos, que é solidário porque conhece na pele o que passou por ter tido vontade própria e tê-la manifestado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam como é boa a tranquilidade deste plenário, porque a gente começa percorrendo temas que não estavam na pauta. Fui obrigado a improvisar este debate. Não era esse o assunto que ia trazer à Casa, mas sim a presença do Ministro da Justiça hoje para justificar a viagem programada dos cubanos de retorno à sua terra. Parece-me que eles não foram nem nos aviões, nem nos navios da CVC e nem em qualquer tipo de

programa turístico. É uma questão que precisa ser esclarecida, mas, infelizmente, não vou poder falar deste assunto hoje.

Agradeço ao Senador João Pedro e a V. Ex^a, até porque me proporcionaram ir para o *guinness* deste plenário. Sou o orador que falou um terço do que falou o aparteante. Mas, para mim, é positivo e pedagógico.

Eu somente quero ver o dia em que esse sonho do Senador Eduardo Suplicy se tornará realidade neste Brasil de diferenças, neste Brasil de fome e de riqueza, com os brasileiros da Avenida Paulista e dos Jardins recebendo o mesmo que o povo de Guaribas, aqueles que passam fome pelo Nordeste afora. E quero ver...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E contribuindo proporcionalmente em recursos muito mais do que os que moram em Guaribas, é claro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Eduardo Suplicy...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, V. Ex^a precisa compreender que, em se contribuindo mais, todos podemos receber. Assim, todos recebem.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Nesse caso, recebe-se de acordo com o que se contribui, ou, então, é uma medida inócua e demagógica, que não vai resolver. É melhor que se concentre esse recurso naqueles que dele mais necessitam e não se colocar na conta – sei lá de que maneira – dos milionários paulistas. V. Ex^a tem razão. V. Ex^a é de um Estado rico e tem de defender os milionários de São Paulo, mas eu, como piauiense, não posso me conformar que V. Ex^a defenda tirar o dinheiro do interiorano, do homem do sul do meu Piauí, para os milionários da Avenida Paulista, para Copacabana, para Ipanema...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou cumprir a minha promessa de lhe dar os livros antes que V. Ex^a desça da tribuna: *Renda de Cidadania: a saída é pela porta.*

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou lê-lo com a maior alegria. Fico feliz, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O outro livro é *Renda Básica de Cidadania: a resposta está sendo dada pelo vento.*

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Fico feliz, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para que V. Ex^a possa estudar bem a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Lamentavelmente, nem todos são iguais a você. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Flávio Arns, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a tem o tempo de 10 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prometo usar a metade do tempo do meu antecessor. E digo que só há uma coisa para resolver essa discussão entre o Senador Suplicy e o Heráclito: investimento maciço na educação. Não existe outra saída.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca é demais lembrar: parte considerável dos problemas brasileiros deriva da baixa escolaridade da grande maioria da população. É simplesmente estarrecedor que, quase às vésperas da celebração do bicentenário de nossa Independência, o País não tenha conseguido prover-se de um sistema educacional abrangente, de qualidade e sem qualquer forma de exclusão.

Milhares de estudos técnicos reiteram a convicção de que até mesmo o desempenho da economia depende da formação educacional dos trabalhadores. No atual estágio da economia mundial, altamente dependente de incessantes aportes científico-tecnológicos, compreender os mecanismos que presidem a produção é absolutamente vital. Como, então, imaginar o Brasil capaz de inserir-se em um mercado extremamente competitivo, se sua mão-de-obra padece dos males provenientes da ignorância ou do analfabetismo funcional?

Como conceber o pleno exercício da cidadania em meio à ignorância e à incapacidade de se proceder a uma leitura do mundo?

Por maior que seja a concordância a respeito do problema, por mais que se conheçam sua natureza e os meios para superá-lo, o Brasil continua a patinar, colecionando alguns êxitos aqui e acolá, sem alcançar a verdadeira e radical vitória.

Não faltam exemplos de Países que, partindo de uma realidade tão ruim quanto a nossa, souberam dar a volta por cima. Países que, nos mais distintos pontos do Planeta ousaram – este é o termo certo, Sr. Presidente: ousaram – fazer o que precisava ser feito. Independentemente de Governos, os dirigentes dessas Nações assumiram como dever intransferível

e impostergável a tarefa de dotar seus povos de um sistema educacional vigoroso, competente, aberto a todos e comprometido com a construção de um futuro melhor.

Posso lembrar, aqui, apenas a título de ilustração, dois exemplos formidáveis de verdadeiras revoluções educacionais que, ao fim e ao cabo, transformaram visceralmente estruturas arcaicas em sociedades modernas, prósperas e identificadas com a contemporaneidade.

Investimentos maciços na educação, quase que integralmente centrados no nível básico e na formação profissional e tecnológica dos jovens, permitiram, entre outras conseqüências notáveis, o salto econômico de vários Países pelo mundo afora.

Na Europa, quem nos está dando lições é a Irlanda. Cansados de serem os eternos primos pobres da Comunidade Britânica e um dos povos mais atrasados do Ocidente Europeu, os irlandeses não reinventaram a roda. Simplesmente, tomaram a sábia decisão de investir pesado na educação. Algo semelhante ocorre na Península Ibérica, sobretudo na Espanha, e os resultados já são visíveis. Um terceiro exemplo, Sr. Presidente, é a Coreia do Sul, que há 30 anos era pobre e deu um salto na sua economia, tornando-se um País de Primeiro Mundo, praticamente com a melhor educação do Planeta.

Até quando, Sr. Presidente, teremos de conviver com um sistema educacional defasado, frágil e incapaz de responder aos desafios do mundo contemporâneo? Até quando veremos professores pessimamente remunerados e sem o mínimo incentivo para o exercício de sua nobre missão?

E não falo apenas da União. A educação é responsabilidade dos Estados, dos Municípios e da União. Até quando estaremos diante de escolas mal-equipadas, muitas das quais até mesmo sem instalações sanitárias?

Já melhorou muito o sistema educacional brasileiro depois da criação do Fundef, no Governo passado, e transformado agora em Fundeb no Governo atual. Já houve um salto de qualidade inclusive na remuneração dos nossos professores. Mas precisamos melhorar muito mais.

Tenho feito minha parte. No caso específico do meu Estado, sou autor de diversos projetos de lei que autorizam a criação de escolas técnicas em diversas regiões de Rondônia.

Sr. Presidente, temos apenas uma escola técnica em Rondônia, em Colorado do Oeste. Mas é com muita alegria que falo aqui da possibilidade de implantarmos, em breve, mais uma escola técnica em Porto Velho. Vejam bem, a Capital do meu Estado não tinha,

até então – não tem, porque ainda não foi construída e implantada –, uma escola técnica, mas vai ter agora. Será uma das primeiras a serem construídas. Então será: Porto Velho, Ji-Paraná – estou pedindo também para Burity, porque não está inserido no programa –, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Cacoal, transformando uma escola de primeiro grau municipal numa escola técnico-agrícola federal; Ariquemes, que tem uma escola da Ceplac muito defasada, que precisa ser melhorada, e Vilhena, concentrando-se nas principais regiões do meu Estado as escolas técnicas.

Concedo, com muita satisfação, um aparte ao nobre Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, estava ali sentado na fila para me inscrever para falar na segunda-feira, mas, ouvindo o tema que V. Ex^a está abordando, não resisti e desci para fazer este aparte. V. Ex^a disse muito bem: para resolver a questão, na discussão aqui entre o Senador Suplicy e o Senador Heráclito, o melhor remédio é a educação, é o investimento maciço, efetivamente, na educação, propiciando, logicamente, aos mais pobres, aos que não têm nenhum tipo de renda, oportunidade de freqüentar escola de boa qualidade. É evidente também que, sem professor qualificado e bem remunerado, não há educação. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de lutar pela instalação de escolas técnicas no seu Estado. E fico orgulhoso de ver, raciocinando de lá para cá, que em Roraima, sendo muito menor, já temos um Centro Federal de Educação Tecnológica, que está colocando uma Unidade de Ensino Descentralizado, uma Uned, no Município de Caracará. Temos em Boa Vista e, agora, em Caracará. Foi um projeto de lei autorizativo de minha autoria, quando Deputado. Graças a Deus, vejo hoje o resultado disso dando muitos frutos, na verdade. É a árvore dando muitos frutos, assim como a Universidade Federal de Roraima, que também foi um projeto de lei autorizativo de minha autoria. Então, gostaria de dizer a V. Ex^a que temos de brigar mesmo, no bom sentido, convencendo o Ministério da Educação, convencendo o Governo Federal, para investir principalmente nas regiões e nos Estados periféricos, como é o caso do seu, do meu Estado, do Amapá, e do próprio Estado do Amazonas, que é um Estado grande.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, pela contribuição de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Não apenas cumpro meu dever, Sr. Presidente, mas também procuro mostrar às autoridades locais brasileiras o absurdo cometido, no Governo anterior, com a decisão de suprimir esse tipo de escola. Era o Brasil caminhando na contramão dos demais Países

emergentes, todos eles preocupados em oferecer à sua juventude a adequada formação técnico-profissional.

Espero sinceramente que o Governo Lula retome o mais rapidamente possível o processo de criação dessas escolas técnicas e agrotécnicas, viabilizando, assim, o atendimento da demanda existente inclusive em meu Estado, o Estado de Rondônia.

Lanço daqui meu apelo ao Executivo para que se compenetre dessa verdade cristalina, que é a urgente e necessária revolução na educação brasileira. Que ele convoque as forças vivas da Nação, para que, coletiva e solidariamente, possamos recuperar o tempo perdido e oferecer ao conjunto da sociedade brasileira o que ela há tanto tempo espera e de que tanto necessita.

O País precisa investir mais e melhor em educação. O Governo Federal – também os Governos estaduais e municipais – e o Brasil podem contar com a minha adesão integral a esse esforço de dotar o País de uma educação de qualidade e para todos.

Outro caminho não há, Sr. Presidente, a não ser o investimento maciço na educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito bem Senador Valdir Raupp. V. Ex^a utilizou nove minutos.

O próximo orador é o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a tem 10 minutos, como manda o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Pedro, gostaria, em primeiro lugar, de dizer ao Senador Valdir Raupp que estou de pleno acordo que haja a extensão das boas oportunidades de educação a todas as crianças deste País, a todos os jovens e adultos, inclusive aos adultos que, quando crianças, não tiveram boas oportunidades de educação. Isso constitui fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social de nosso País, para atingirmos maior equidade social.

Também avalio que sejam instrumentos importantes de política econômica para erradicarmos a pobreza absoluta promovermos o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico saudável e garantirmos maior liberdade e dignidade para todos.

Ao lado da universalização das boas oportunidades de educação, é importante a universalização das boas oportunidades de atendimento de saúde pública, como também a reforma agrária, num país ainda tão desigual no que diz respeito a nossa estrutura fundiária, que tem um coeficiente de Gini superior a 0,80, enquanto o coeficiente de Gini para distribuição da renda está em 0,55.

Igualmente, é necessário expandirmos e estimularmos as experiências de formas cooperativas de produção, porque, quando se organiza a produção em forma cooperativa, está-se, ao mesmo tempo, criando uma maneira eqüitativa de se distribuir a riqueza criada.

É muito importante expandirmos as experiências de microcréditos. Fui a Bangladesh no mês de julho e estive conversando sobre isso, a convite do Prêmio Nobel da Paz, Muhammad Yunus. Fiquei muito impressionado com a experiência positiva de microcrédito, que hoje atende ali nada menos do que 7,2 milhões de pessoas, num país de 150 milhões, que ainda tem uma renda *per capita* da ordem de US\$2,3 mil por ano, e está distante.

Gostaria de transmitir ao Senador Heráclito Fortes, que já está de prontidão para nos deixar, que vou inclusive tocar em um assunto que o moveu a vir à tribuna. Eu me refiro à questão do depoimento do Ministro Tarso Genro.

Mas estou concluindo a primeira parte. Entre esses diversos argumentos, o microcrédito e outros que citei, considero que a renda básica incondicional, a renda básica de cidadania constitui um dos instrumentos fundamentais, felizmente já aprovado pelo Congresso Nacional e que deverá ser instituído por etapas, gradualmente, começando pelos mais necessitados, como o faz o Programa Bolsa-Família, até que todos tenham...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Claro que vou...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Brasil todos nos escuta, e eu não gostaria que nenhuma injustiça fosse cometida, nem com relação a mim, nem com relação a V. Ex^a, pois V. Ex^a foi injusto comigo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estou sendo justo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Disse que eu estava me retirando... Apenas, porque eu carregava, com muito carinho, na mão, o livro de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ah, bom... Eu pensei que V. Ex^a estava se retirando.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Veja bem. Veja como são as coisas. Eu apenas tive o cuidado de sair e levar o seu livro, com medo que alguém o carregasse. E ele me é muito caro, e eu não poderia permitir, de maneira alguma. Então, V. Ex^a foi injusto comigo e subestimou sua obra. O que eu fiz, na realidade, foi protegê-la. E V. Ex^a, pelo menos, deveria reconhecer isso da minha parte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Todo Senador, toda Senadora sabem que, para garantir a renda básica de cidadania a todos brasileiros, torna-se imprescindível que eu garanta a todo e qualquer Senador e Senadora os dois livros sobre a renda básica de cidadania. Portanto, isso é um direito inalienável de cada Senador. V. Ex^a não precisa ter receio. Se alguém quiser levar o seu livro, ótimo, porque aí outra pessoa o estará lendo, e V. Ex^a terá sempre assegurado o direito a meu livro, para bem estudá-lo e apreciar essa proposição, que está relacionada ao tema do nosso debate hoje com o Ministro Tarso Genro.

Quero cumprimentá-lo, Senador Heráclito Fortes, porque a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional viveu hoje pela manhã um dos momentos altos de sua história, desde que V. Ex^a a preside. Feliz foi a decisão do Ministro Tarso Genro de perceber que seria bom logo aceitar, como de fato ocorreu, o convite formulado pelo Senador Arthur Virgílio e por todos nós para que viesse discutir o tema da viagem desses Senadores – primeiramente ao Brasil e, depois, de volta a Cuba –, nas circunstâncias que caracterizaram todos aqueles episódios. A reflexão, o debate havido foi sobre as relações entre o Brasil e Cuba, sobre os direitos de os seres humanos se locomoverem entre os países, sobre o direito à cidadania em geral, portanto um debate para muito além das relações internacionais, um debate sobre a questão da democracia, das liberdades.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero conceder, sim, Senador Sibá Machado, com muita honra, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Antes de V. Ex^a entrar no ponto que diz respeito à audiência pública com o Ministro Tarso Genro, eu gostaria de ainda tratar do tema anterior: renda de cidadania. Primeiro, para parabenizar V. Ex^a, que levanta uma tese e insiste muito nela. Nada mudou a posição de V. Ex^a até aqui. V. Ex^a tem enfrentado todas as barreiras possíveis em relação a esse debate, viajou o País afora, fez muitas palestras, publicou o livro, distribuiu-o gratuitamente a muitas pessoas – inclusive recebi um também. Tivemos V. Ex^a no nosso Estado, o Acre, proferindo palestra sobre o tema. E chegou a convencer o Congresso Nacional a transformar a matéria em um projeto de lei. Falta agora a segunda etapa: o começo prático da proposta. Eu me lembro que li a obra de Muhammad Yunus, segundo ele mesmo, contando como nasceu o Grameen Bank. Ele dizia que começou o trabalho dele com US\$27 do próprio bolso e trabalhando inicialmente com 42 mulheres. Os números atuais, que vi semana

passada no *site* do banco, são astronômicos: chegaram ao movimento de US\$7 bilhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Cerca de US\$6 bilhões, para mais de 7,2 milhões de pessoas.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Atinando praticamente 90% de todas as aldeias do país dele, Bangladesh. São cerca de 12 mil agências, e a maioria delas funciona na mochila de um agente do banco. Não é um prédio, como vemos comumente aqui, uma sala com ar-condicionado. São muitos os números. Mas, mais que isso, o banco não se limitou a uma distribuição de renda. O banco procura melhorar a coletividade, chamar as pessoas para estarem em ambientes comunitários. O banco enfrentou um vigoroso preconceito religioso, porque as mulheres, naquele país, eram tratadas como um objeto do esposo, que podia fazer delas o que quisesse, arrastá-las pela rua, agredi-las fisicamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Religioso e machista.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Religioso e machista. Então, foram muitas as barreiras. Faça o aparte porque já ouvi V. Ex^a insistindo muitas vezes. Não seria talvez o momento de – cansados de esperar que se faça um programa nacional dessa magnitude – aproveitar a idéia de Yunus e iniciá-la em uma pequena localidade? Quem sabe um prefeito ou uma prefeita, num bairro de uma cidade qualquer do Brasil, aceite a parada de começar com um grupo pequeno de pessoas, com aqueles que “topam”. A partir daí, poderíamos dizer, no Brasil, onde funciona a tese de Eduardo Suplicy. Teríamos um endereço, uma localidade, um espaço mais concreto para se demonstrar isso. Porque o Bolsa-Família foi um pouco assim, uma espécie de um somatório das experiências de muitas iniciativas dos diversos governos, não só o federal. Governadores, prefeitos, todos tiveram alguma iniciativa de chegar aos mais pobres, com alguma renda, de alguma maneira. O Bolsa-Família tenta somar tudo isso e substituir objetos que eram dados por um cartão bancário, com recursos depositados no fim de cada mês. Acho que realmente houve um salto de qualidade, mas a proposta que V. Ex^a apresenta vai muito além disso. É uma idéia, digamos, ainda pouco estudada e pouco analisada e que poderá até ser contestada, mas acho que V. Ex^a tem razão. Quem sabe, em uma nova rodada que fizer o Brasil, poderemos tentar convencer algum governador ou prefeito a implementar a idéia, como fez Yunus em Bangladesh. Eu gostaria de fazer essa sugestão a V. Ex^a, porque acho que seria muito positivo fazer uma experiência, com a contribuição linear de todos, de forma que todos possam ter

acesso, do mais rico ao mais pobre, não importando a situação, o grau de escolaridade, a rua ou o bairro em que se vive e, muito menos, o que há na sua conta bancária ou no bolso de cada um. V. Ex^a realmente mexe e estremece com algo porque certamente muita gente estaria a aplaudi-lo, se isso fosse colocado em prática e se fosse comprovada a tese defendida por V. Ex^a. Portanto, fico desafiado a pensar na idéia. Conversarei mais detidamente sobre isso no Acre, para ver se, em alguma cidade ou no Governo do Estado, começamos a colocar em prática a tese do Senador Eduardo Suplicy. Parabéns!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Entusiasma-me o seu aparte, Senador Sibá Machado. Tenho procurado estimular todos os prefeitos e candidatos a prefeito, em cada um dos Municípios brasileiros, a iniciar uma experiência pioneira de renda básica de cidadania.

Quero também lhe transmitir algo sobre o meu diálogo, de mais de uma hora, com o Professor Muhammad Yunus. Foi a primeira coisa que fiz em Daka. Às 9h30min eu estava no hotel, e ele chegou. Ali tivemos reunião de mais de uma hora, trocando idéias. Isso porque ele, que havia me convidado, precisou dirigir-se ao aeroporto para ir a Joanesburgo, para as comemorações dos 89 anos do Presidente Nelson Mandela. Lá ele se reuniu com o Grupo dos Idosos, com Jimmy Carter, Graça Machel, Bispo Desmond Tutu, Mary Robinson e diversas outras personalidades. Tiveram um encontro muito proveitoso.

Em meu diálogo com Muhammad Yunus, perguntei sobre detalhes tais como os que V. Ex^a está nos transmitindo, tendo ele organizado uma viagem com a sua equipe que iniciou o Grameen Bank. Algumas das pessoas que são diretores e diretoras do Grameen Bank foram os professores e estudantes que iniciaram a sua jornada na vila de Jobra, em 1974, 1975 e 1976, quando ele havia tido a experiência que V. Ex^a descreveu. Até que depois surgiu esse extraordinário banco.

Bem ressalta o Comitê Nobel, da Noruega, que o Prêmio Nobel da Paz de 2006 estava sendo concedido a Muhammad Yunus e ao Grameen Bank, a ambos em igual parte, exatamente porque iniciaram do zero uma experiência notável de microcrédito, que hoje tem as características citadas por V. Ex^a.

Mas o que lhe transmiti – ele foi receptivo e ouviu com atenção – é que acredito que os dois instrumentos – o Microcrédito e a Renda Básica de Cidadania – podem ser harmonizados, fazendo com que um aumente muito o potencial do outro. Assim como surgiu uma primeira experiência, que poderia ser numa cidade do Acre ou do Piauí, a cidade do Senador Heráclito Fortes

ou do Senador Mão Santa ou de V. Ex^a, Senador Sibá Machado. Onde V. Ex^a nasceu?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Em União, no Piauí.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois bem, em qualquer Município. E V. Ex^a nasceu onde Senador Flávio Campos?

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT. *Fora do microfone.*) – Em Várzea Grande, no Mato Grosso. O Senador gosta de me chamar de Flávio Campos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Jayme Campos, irmão do Senador Júlio Campos, que foi nosso colega nesta Casa, agradeço por me ter chamado a atenção. V. Ex^a então nasceu em Várzea Grande, perto de Cuiabá, vizinho, porque é o local onde está o aeroporto, não é?

Em qualquer Município brasileiro, podemos sempre verificar qual é a riqueza ali criada, para então instituir aquilo que vou explicar agora para que o Senador Heráclito Fortes diminua seu grau de resistência para aceitar a proposição.

Onde nasceu a experiência pioneira e bem-sucedida de uma renda básica de cidadania? Gostaria de levá-lo a esse local, Senador Heráclito Fortes, se V. Ex^a assim o desejar. Em Bristol Bay, uma vila de pescadores no Alasca, no início dos anos 60. O Prefeito disse: “Há uma grande riqueza que sai daqui, mas boa parte da população continua pobre. Então, vamos criar um imposto de 3% sobre o valor da pesca para instituir um fundo que a todos pertencerá”. “Imagine, vai criar mais uma taxa, mais um imposto? Não queremos!”, disseram muito dos moradores, inclusive aqueles que, às vezes, têm mais recursos. Demorou cinco anos para que pudesse persuadir a todos, e assim o fez. Foi tão bem-sucedido que, dez anos depois, Sr. Presidente João Pedro, ele se tornou Governador do Estado do Alasca.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, quantos anos de mandato tinha esse Prefeito?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele faleceu no ano passado...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, estou perguntando quantos anos tinha de mandato.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com precisão, não sei, mas vou contar mais sobre a história dele. Ele faleceu no ano passado, aos 84 anos. Em 1976, ele se tornou Governador do Estado do Alasca. Como o Alasca havia descoberto enorme reserva petrolífera ao final dos anos 60 – por isso, tenho vontade de transmitir esse caso ao Iraque; inclusive já aceitei convite para ir àquele País e só falta marcar a data, atendendo à recomendação do Ministro Celso

Amorim de esperar que a situação fique mais calma por lá –, ele disse aos seus concidadãos – eram 300 mil habitantes: “Precisamos separar 50% dos *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais, como o petróleo, que não é renovável” – e outros recursos também não são renováveis –, “para criar um fundo que a todos pertencerá”. Ele quis que a proposta fosse debatida e aceita por todos. Então, 76 mil habitantes disseram “sim” e 38 mil disseram “não”. Por dois a um, a proposta venceu, e a Assembléia Legislativa promulgou a emenda à Constituição.

Desde então, os 50% dos *royalties* decorrentes da exploração de recursos naturais passaram a ser aplicados em títulos de renda fixa, *U.S. Bonds*, em empreendimentos imobiliários e em ações de empresas do Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia, a dos Estados Unidos e internacionais. Se V. Ex^a examinar o portfólio do *Alaska Permanent Fund* no seu *site*, ali verificará que estão hoje, na carteira de ações do *Alaska Permanent Fund*, o Fundo Permanente do Alasca, ações da Petrobras, da Vale do Rio Doce, do Banco Itaú, do Banco Bradesco e de 28 empresas brasileiras, das mais bem-sucedidas. Isso significa que nós, brasileiros, contribuimos para que isso ocorra.

Senador Heráclito Fortes, permita-me saber: em sua família, quantas pessoas são? Somente quero dar um exemplo, para que V. Ex^a compreenda bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Na minha família, são cinco pessoas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Suponhamos que o Senador Heráclito Fortes estivesse residindo no Alasca. A regra é: toda pessoa residente ali há um ano ou mais tem o direito a partilhar das riquezas do Estado. Entre 1º de janeiro e 31 de março, V. Ex^a escreveria: “Sou o Senador Heráclito Fortes, trabalho no Senado brasileiro, em tal endereço, resido em tal endereço”. Não precisa declarar seus rendimentos e seu patrimônio. Deverá responder a algumas poucas perguntas, especialmente no que diz respeito ao tempo de residência no Alasca nos últimos 12 meses. Se V. Ex^a viajou, diria: “No ano passado, fui até o Alasca verificar se era verdade o que o Senador Suplicy me contou. Voltei e verifiquei que é verdadeiro”. Aliás, eu fui lá em 1995, por sete dias, e examinei isso. Mas, depois de respondidas algumas poucas perguntas adicionais, duas pessoas, Senador Sibá Machado, Senador Jayme Campos, Senador José Maranhão – V. Ex^a escolhe –, testemunham se a declaração é verdadeira. Se assim V. Ex^a procedesse, na primeira semana de outubro, por transferência eletrônica na sua conta bancária ou, se preferiu, por cheque enviado a sua residência, V. Ex^a receberia uma quantia, assim como os membros de

sua família. Isso, nos primeiros anos, desde os anos de 1980, US\$300,00, US\$400,00, depois US\$500,00. No ano passado, US\$1,107 mil *per capita*. Para cinco pessoas, como na sua família, Senador Heráclito, seriam US\$5,535 mil, pelo direito de partilhar da riqueza do Estado do Alasca.

Algum dia, Senador Heráclito Fortes, do Alasca à Patagônia, vamos instituir uma renda básica de cidadania. Poderemos, então, no debate que travamos hoje, dizer que – seja em Cuba, no Paraguai, no Brasil, na Argentina, na Patagônia, no Canadá, no México, na América Central, nas três Américas – será muito mais fácil haver liberdade de movimento dos seres humanos, com o direito de todos participarem da riqueza da Nação.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, se V. Ex^a me permitir, vou dar-lhe uma informação a mais para que seu aparte seja enriquecido ainda mais.

V. Ex^a me perguntou do Governador Jay Hammond, antes Prefeito de Bristol Bay. Estive com ele em 2004, no Congresso Internacional da *US Basic Income Guarantee Network*, em que ambos fizemos uma palestra sobre renda básica. Falei sobre a evolução do tema no Brasil, e ele contou a história que acabei de narrar. Perguntei a ele: “Quando teve aquela idéia em Bristol Bay e depois no Alasca, o senhor havia lido *Justiça Agrária*, de um dos maiores ideólogos da revolução americana e francesa?” Ele falou: “Não”. “Pois bem. O senhor sabe que apresentou uma proposição exatamente semelhante àquela que ele escreveu em 1795 para a Assembléia Nacional francesa?” E qual era essa proposição?

Senador Heráclito Fortes, permita-me registrar um ponto a mais.

Thomas Paine, nascido em 1734, em Thetford, na Inglaterra, tornou-se amigo de Benjamin Franklin, que o persuadiu a ir viver na América, para aonde ele foi como um coletor de impostos e exímio observador de costumes e de valores. Lá chegando, começou a escrever ensaios que fizeram com que o Presidente George Washington escrevesse para um amigo. Nenhum ensaio teve tamanha influência sobre a mente dos americanos para lutarem por sua independência quanto *Common Sense* (*Senso Comum*), 150 mil exemplares distribuídos como um panfleto anônimo – para a época, algo fantástico – pelas ruas da Filadélfia e das 13 colônias. Esse fato ocorreu em janeiro de 1776.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Fica prorrogada a sessão por mais trinta minutos.

V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, está falando há 27 minutos, e ainda temos de ouvir o Senador Sibá Machado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Vou ouvi-lo com todo o carinho.

Seis meses depois, o que aconteceu com os americanos? Proclamaram a sua independência, em 4 de julho de 1776.

Thomas Paine, em “*Common Sense*”, dizia que contrariava o bom senso uma ilha dominar um continente. Entretanto, concluída a independência, ele começou a sentir-se perseguido por causa de suas idéias tão progressistas e ousadas. Então, o que fez? Voltou para o seu país. Mas na Inglaterra começaram a queimar os seus livros. “Imaginem esse homem, responsável pela perda da nossa principal colônia?”

Então, ele resolveu seguir para onde? Para a França, abraçando os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. De tal maneira ele colaborou com a Revolução Francesa de 14 de julho de 1789 que, três anos depois, o elegeram, em 1792, constituinte francês, ainda que estrangeiro. E foi nessa qualidade que, em 1795, ele escreveu *Justiça Agrária*. Se V. Ex^a abrir o meu livro, verá que é o primeiro texto escolhido. São 20 páginas traduzidas para o português.

Ele diz ali, com muita clareza, que a pobreza é algo que tem a ver com a civilização e a instituição da propriedade privada. “Lá na América, onde eu estive, não havia tanta pobreza e destituição quanto nas vilas e cidades européias de duzentos anos atrás”.

Mas ele considerava de bom senso que uma pessoa que cultivasse a terra e fizesse benfeitorias nela teria o direito de usufruir do seu trabalho na sua propriedade. Mas era seu plano que toda pessoa que assim o fizesse destinasse uma parcela desse rendimento a um fundo que a todos pertenceria. Desse fundo, nós, então, uma vez acumulado, pagaríamos a cada pessoa residente naquele país – isso seria uma proposta para todos os países –, ao completar 21 anos, um capital básico de 15 libras esterlinas – hoje seriam 1500 libras esterlinas – e também uma renda básica, ao completar 50 anos e, daí para frente, a cada ano, 10 libras esterlinas – que hoje seriam 1000 libras esterlinas. E isso – este é o ponto – não como uma caridade, não como aquilo que V. Ex^a estava aqui colocando de Luiz Gonzaga, não se trata disso, mas como um direito de cada pessoa de participar da riqueza da nação que lhe foi retirado quando instituída a propriedade privada.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Com toda honra, concedo-lhe um aparte, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É comovente o otimismo de V. Ex^a, as suas idéias. Mas V. Ex^a há de compreender que estamos em uma outra realidade. O exemplo de 300 mil habitantes do Alasca...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Hoje são 700 mil!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...é bem diferente de 190 milhões de um país que não tem recursos!

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Mas o princípio é o mesmo. O princípio é o mesmo. O Muhammad Yunus começou o Grameen Bank do zero, e hoje são 7 milhões e 200 mil. E uma das coisas que mais me impressionou foi a maneira como ele acredita que será possível erradicar a pobreza absoluta em cada país a ponto de ele dizer: “Nós vamos poder inaugurar em cada país um museu da pobreza, para mostrar como era a pobreza no tempo em que ela existia”. E ele vai estar, em 24 de setembro, em Copenhague, na Dinamarca, para inaugurar o primeiro Museu da Pobreza. Quero ter a felicidade de ir a Teresina, a Guaribas...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A Acauã!

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – A

Acauã, como lembrado pelo Senador Sibá Machado, que também nasceu no Piauí. Quem sabe logo poderemos ir até lá para também inaugurar um museu da pobreza, para mostrar aos jovens como era quando existia pobreza absoluta no Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Suplicy, V. Ex^a não aprendeu nos salões dos Matarazzo, em São Paulo, a, pelo menos, silenciar quando concede um aparte.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – É que V. Ex^a me entusiasma.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Os quatrocentões paulistas procedem de outra maneira, fidalga. Quando concedem um aparte, deixam o companheiro desenvolver o raciocínio.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a tem que se lembrar que no Piauí nós temos, só para lembrar um episódio, o Parque da Serra da Capivara, que está para fechar porque o Governo Federal não libera recursos, e aquilo gera emprego para quem trabalha.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Li a entrevista da Sr^a Niete Guidon e telefonei, no mesmo dia, para o Presidente do Ibama, Basileu Margarido Neto, para que a lesse também e estivesse atento às

suas observações. Quero colaborar com V. Ex^a a respeito do tema da Serra da Capivara e também do aeroporto mencionado por V. Ex^a, em Raimundo Nonato, quando do diálogo com a Ministra Marta Suplicy.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – São Raimundo Nonato. Nós discutimos esse assunto de maneira suprapartidária. Acho que o que estão fazendo com a região é um crime. Tenho pouco contato com a Sr^a Niete Guidon porque ela fica em São Raimundo Nonato, mas o trabalho dela é reconhecido por todos, menos pelo atual Governo do Piauí, que é um Governo do qual V. Ex^a faz parte. Ela sempre conviveu com os governos anteriores, mas não vamos ao caso. O que é preciso é que haja uma compreensão com este parque, que é o berço da civilização. V. Ex^a que evoca...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Estive lá.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sei que V. Ex^a esteve lá. Agora, veja bem: uma coisa é fazer um programa para 300 mil habitantes e outra coisa é fazer um programa para 190 milhões. Quando ganhamos a Copa, o Luiz Gustavo fez aquela música falando em “noventa milhões em ação”. Hoje, nossa população dobrou. O Presidente Lula anunciou, ontem ou anteontem, no seu programa de rádio, que nossa população é de 190 milhões de habitantes. Não temos dinheiro nos hospitais, estamos com greve nos hospitais, os hospitais estão paralisados no Nordeste, uma crise caótica, as pessoas morrendo na fila, as escolas fechadas. É um contra-senso alguém admitir que, neste momento ou até num futuro, vamos poder...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sei que é para um futuro breve.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...distribuir renda máxima, mínima, média, seja lá o que for, entre o sertanejo que come calango na necessidade e o companheiro que se abastece nos bons restaurantes dos Jardins, em Copacabana, nos bairros chiques da minha cidade, da cidade de qualquer um. É a mesma coisa, Senador Eduardo Suplicy, de querermos, num momento como este, defender recursos públicos para financiamento de campanha. A sociedade não vai compreender, porque não temos recursos para a saúde, para a medicina, para a educação. Acho que V. Ex^a será lembrado pela história por essa sua luta quixotesca. Agora, o Governo de V. Ex^a sequer distribui de maneira justa a renda através do orçamento que controla. V. Ex^a sabe que seria um sonho... Imagine... V. Ex^a mandou-me contar quantos membros da família eu tinha. E somou. Chegaria na minha casa, todo final de mês, US\$5,5 mil, não é isso? Não foi a conta que V. Ex^a fez?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Se lá estivesse residindo, no Alasca.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Cinco pessoas. Cinco pessoas?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Cinco pessoas.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Cinco mil e quinhentos dólares.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – No ano passado. Este ano...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Este ano deve ser mais.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Será mais.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Imagine em uma casa com cinco pessoas, recebendo cinco mil e quinhentos dólares? Onde é que vamos arrumar dinheiro para isso?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Vai crescer com a renda *per capita*.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois não.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Já que estamos neste final de dia aqui...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro! Eu acho isto fantástico, a possibilidade deste debate.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Eu quero acreditar que a fórmula é conforme o volume da riqueza produzida.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Claro.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Se a riqueza do Alasca permite cinco mil e quinhentos dólares...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Aqui seria quanto?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Então, certamente, no Brasil...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Aqui vamos começar modestamente. Podem ser R\$40,00 por mês, por pessoa, como primeira etapa; podem ser R\$30,00. Até que, um dia, serão R\$100,00; depois, R\$500,00, e assim por diante.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a, em casa, são quantos?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Eu tenho três filhos. Meus três filhos têm... Bom, são duas noras, quatro netos, presentemente...

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Nove... Dez pessoas.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Multiplique por quarenta! Imagine seu pessoal todo recebendo esse dinheiro.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Quatrocentos...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quatrocentos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E, com o tempo, será mais...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas imagine V. Ex^a vendo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Claro... Mas V. Ex^a não compreendeu... Porque eu lhe disse: “Para que eu possa – e a minha família – receber R\$40,00 *per capita*, por mês, necessariamente, pelo fato de eu, na sociedade brasileira, receber mais do que a média, estarei contribuindo com muito mais do que esse montante que terei o direito de receber como renda básica, para que eu mesmo e todos os demais 190 milhões de brasileiros recebam. V. Ex^a precisa compreender a proposta.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a defendeu esse seu projeto para Fidel Castro? Ele o aprovou?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de transmitir ao Embaixador Pedro Mosquera, a quem entreguei em mãos a carta redigida por mim e pelo pugilista Éder Jofre, campeão mundial de boxe, para que o Presidente Fidel Casto tenha uma atitude de compreensão humanitária e permita que os dois grandes pugilistas Erislandy Lara e Guilherme Rigondeaux possam competir nos Estados Unidos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, minha questão não é essa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na ocasião – respondendo à pergunta de V. Ex^a –, transmiti ao Embaixador Pedro Mosquera, de Cuba, que é meu desejo aceitar o convite que ele está considerando fazer para que, em fevereiro próximo, eu possa ir falar sobre a renda básica de cidadania aos cubanos, em Havana. Se o Presidente Fidel Castro receber-me, se tiver a gentileza de responder à carta de nossa autoria, minha e de Éder Jofre, terei o prazer de dizer a ele que quero muito dialogar sobre a renda básica de cidadania, que será positiva em Cuba, nos Estados Unidos da América, no Brasil e em todos os países do mundo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas V. Ex^a há de convir que, por mais boa vontade que o ditador Fidel Castro tenha, não há a menor possibilidade de colocar-se em prática um programa, hoje, dessa natureza. E olhe que ele vem lutando já há algum tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Lá em Cuba, há condições para isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a vai fazer essa experiência lá. Eu quero...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Assim como no Iraque.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu quero saber notícia... O Iraque tem outras condições...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Assembléia Nacional do Iraque me enviou convite oficial para que eu vá lá explicar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Iraque é um país em crise, mas o país vive outras circunstâncias. É um país em guerra, mas tem riqueza de subsolo, é outra coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tem petróleo tal como o Alasca.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É outra coisa. Pode torrar dinheiro como está torrando a Venezuela recentemente. É outra questão. Embora a Venezuela...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E, como o Presidente Hugo Chávez...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não está fazendo isso...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...quando dei a ele, no dia 1º de agosto, os meus dois livros, ele próprio disse, no programa de televisão transmitido pela TV venezuelana, que quer que os meus livros sejam traduzidos para o espanhol. Eu estava ao lado do Embaixador brasileiro, João Carlos, que me tinha dito: “Que bom será se for logo traduzido para o espanhol, para que o Presidente Hugo Chávez inclusive também possa ler e estudar bem a matéria”, como espero que V. Ex^a vá fazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu louvo V. Ex^a por essa sua luta quixotesca. Eu a considero fantástica. V. Ex^a tem de acreditar... V. Ex^a é um corretor de otimismo. Eu resumiria essa sua cruzada nisto: é um corretor de otimismo. E por isso é um homem feliz, jovial. Eu me surpreendi com sua idade quando, ontem, por ser o mais velho, teve de presidir uma reunião, que não existiu, da CPI que iria ser instalada ontem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como V. Ex^a, estamos esperando a fumaça branca, a luz dos Srs. Líderes e Sr^a Líder para que cheguemos a um entendimento. Eu estou pronto para promover a eleição.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É esse seu otimismo que o mantém jovem. Agora, nós não podemos iludir o povo, cansado e sofrido, que passa fome, de que projetos dessa natureza nós iremos alcançar.

Quero crer, espero, confio que os nossos netos ou bisnetos alcancem. Mas não podemos criar essa ilusão, que é a mesma do Presidente Lula quando foi ao Ceará: andou num trenzinho emprestado pelo metrô de Fortaleza, na estrada de Missão Velha, mostrando para o povo como realização sua, mas acabou a eleição e ninguém falou mais no assunto. Temos de ter cuidado porque não podemos enganar mais este povo, Senador. Felizmente, V. Ex^a é de um Estado rico, aonde isso não chega, não há impacto. Num Estado como o nosso, de pobreza, as pessoas ficam esperando, sonhando, inclusive, Senador Suplicy, com o que vão fazer com o recurso recebido. De forma, Senador, que V. Ex^a é um lorde, sabe debater.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tenho de passar a palavra ao Senador Sibá, para que S. Ex^a possa também ter o direito, conforme me pede o Presidente João Pedro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vamos continuar debatendo. Um dia vai dar certo. Mas não teremos a oportunidade de, pelo menos, no Brasil, infelizmente, ver isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tenho a convicção, Senador Heráclito Fortes, de que, na medida em que V. Ex^a puder ler os meus livros sobre a renda básica de cidadania, passará a ter a convicção de um dos maiores autores sobre o tema, o professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Governo Lula já montou o grupo de trabalho para começar a implantar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Soube que, no diálogo com o Secretário de Economia Solidária, professor Paul Singer, e o Ministro Roberto Mangabeira Unger, que está estudando as questões de longo prazo, tal como essa, foi colocada a importância de se pensar como se vai passar do Bolsa-Família para a Renda Básica de Cidadania.

O meu prognóstico é o de que, se V. Ex^a estudar o meu livro, passará a ter a mesma convicção minha e a do professor Philippe Van Parijs, da Universidade de Harvard e da Universidade Católica de Louvain.

O grande progresso da humanidade no século XIX foi a abolição da escravidão; no século XX, foi o sufrágio universal; no século XXI, será a renda básica de cidadania, incondicional para todos os cidadãos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Digo a V. Ex^a que vou atendê-lo, lendo o seu livro. Para mim, será uma tortura, não pelo texto agradável de V. Ex^a e pela maneira didática com que expõe os seus pensamentos, mas pela impossibilidade de vê-lo pôr em prática no Brasil em que vivemos e pela tristeza de ver que

o nosso povo vai continuar sofrendo, apesar de todos os esforços de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já iniciei minha batalha para que todo candidato a prefeito e toda candidata a prefeita, em cada Município brasileiro, a começar pelos que serão apresentados pelo PT, pense em tornar o seu Município um lugar de experiência pioneira na direção da renda básica de cidadania.

Todos que quiserem podem contar comigo. Podem me convidar que eu vou conversar com a população, inclusive de qualquer Município do Piauí. Se V. Ex^a quiser, faremos o debate no Município do Piauí que V. Ex^a escolher.

Senador Sibá Machado, é a sua vez.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex^a falou por 43 minutos. Agora, vamos ouvir o Senador Sibá, por dez minutos. O debate foi...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Metade em apartes do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Sibá, inicialmente, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é a prestação de contas da viagem que fiz ao Rio de Janeiro, em visita ao trabalho da Marinha brasileira, quando aproveitei para conhecer o trabalho da Petrobras, que faz a extração de petróleo na bacia de Campos.

Primeiro, quero agradecer ao Almirante Moura Neto, Comandante da Marinha; ao Comandante do Submarino Tamoio, Alan; ao Comandante Bento, da Assessoria no Senado Federal, e todos aqueles que nos deram apoio nessa viagem.

Viajamos com diversos Deputados Federais, entre os quais o Deputado José Pimentel e o Deputado João Almeida. Foi uma das experiências mais ricas deste ano.

Tenho aproveitado alguns momentos, como Senador da República, para conhecer melhor o Brasil, além dos estudos na área de Geografia, também até para renovar o patriotismo. Foi isso que eu pude ver.

Sr. Presidente, a Marinha nos deu uma pequena aula do esforço nacional para implementar tecnologias inovadoras, que empurram o Brasil para a soberania nacional. O que mais nos chamou a atenção foram os passos significativos dados pelo Brasil nessa direção, mas os brasileiros conhecem muito pouco dessas experiências.

Sr. Presidente, foi-nos dito que o Brasil comprou, nos anos 90, tecnologia da Alemanha para fabricar

submarinos na configuração que temos. A partir desse modelo de submarino, o Brasil já produziu mais quatro – temos cinco, portanto –, com tecnologia tão aprimorada que os próprios alemães, autores do projeto, já vêm ao Brasil copiar o modelo produzido por brasileiros. Isso é muito interessante.

Mas digo a V. Ex^a que o curioso da viagem é que tive uma decepção. Primeiro, porque pensava, por ter visto em filmes, que um submarino proporcionaria uma viagem muito curiosa pelo fundo do mar, que eu poderia enxergá-lo lá de dentro. Qual não foi a minha decepção, porque não se vê absolutamente nada. O submarino é completamente fechado. Não é como o Nautilus, da obra de Júlio Verne, que vemos nos filmes. Mas eu imaginava que poderia enxergar o fundo do mar lá de dentro. Não podemos. É um aparelho 100% pilotado por mecanismos de computação e por outros artifícios da tecnologia que são utilizados.

Mas uma dúvida sobre o grau de importância de um submarino em combate me foi tirada. Eles citaram um episódio da Guerra das Malvinas. Após o início dos combates, o único submarino dos argentinos, fotografado no porto antes da guerra no porto, não estava mais atracado lá. Por conta disso, a Inglaterra passou dias preocupadíssima em como proceder para combater aquele submarino argentino, e com tecnologia bem antiquada.

E eles nos disseram ainda que o mundo caminha para valorizar ainda mais a energia nuclear, porque o segredo do submarino é ser silencioso, é conseguir manter-se oculto. É claro que ele não pode, em nenhum momento, aparecer. Eu perguntei como se abastece o submarino de energia elétrica no fundo do mar e como se fornece energia para dar propulsão aos motores. Todos os motores que tocam as hélices são elétricos. Para reabastecê-los, com a tecnologia de que o Brasil dispõe, os submarinos têm que voltar à tona, receber oxigênio para tocar os motores comuns, e esses motores realimentarem as baterias. É aí que mora o perigo numa situação de combate. Então, como o segredo dele é o silêncio, a ocultação é importante. Imaginem se forem ligados dois grandes motores:, todo o mundo vai saber onde ele está.

Portanto, o mundo avança para a tecnologia nuclear. Eles disseram que os Estados Unidos têm hoje, à disposição, 70 submarinos, todos movidos a energia nuclear. Com a força nuclear, o submarino não precisa mais vir tantas vezes à tona para ser reabastecido; pode ficar dois meses ou até mais submerso. Daí ser esse o caminho da tecnologia pelo qual o Brasil precisa avançar.

O Brasil também avançou no enriquecimento de urânio. O mundo inteiro caminha atrás dessa tecnolo-

gia, e a nossa, mais uma vez, é uma das mais baratas, uma das mais ousadas.

O próximo caminho que quero percorrer, a próxima visita que quero fazer é ao laboratório em Resende, para saber como se faz esse trabalho.

Antes, visitei Angra dos Reis, pois estava querendo ver como se obtém energia a partir de fonte nuclear. Estive lá um dia e fiquei sabendo que Marinha é a produtora dessa energia, porque o Brasil não abre mão do monopólio da produção de energia nuclear.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como desafio a essa inteligência produzida no nosso País, os investimentos esperados pela Marinha para continuar esse projeto são da ordem de R\$1,2 bilhão. Cabe a nós, a partir do novo Orçamento, pensar em como garantir que o mínimo necessário seja destinado à preservação dessa área do conhecimento nacional, mesmo por meio do PPA, que será redigido no atual mandato do Presidente Lula. Muitas dessas pessoas já estão próximas da aposentadoria e é preciso renovar esse conhecimento com jovens que a Marinha tanto recruta e pelos quais tanto se interessa.

Fiz também uma visita à Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, na base de produção de petróleo, ocasião em que visitamos a Plataforma P-37.

Novamente, queremos agradecer à Petrobrás na pessoa do seu Presidente, José Sérgio Gabrielli; também quero agradecer, pela recepção carinhosa e pela atenção a nós dispensada, ao gerente da plataforma, o Sr. Rogério Luiz Pronen, o Sr. João da Mercês Santiago, técnico em enfermagem, e o Sr. Wagner Souza Rodrigues, brigadista e técnico de incêndio da plataforma.

Então, a primeira curiosidade é: quantos dias um técnico passa em alto-mar? São 14 dias de trabalho por 21 dias de folga. O pessoal da produção trabalha ininterruptamente e o da manutenção, 12 horas de trabalho, revezando-se as turmas.

Qual é o pulo-do-gato da Petrobras? Falo sobre isso, Sr. Presidente, porque a visita nos faz pensar um pouco melhor no nacionalismo e nos renova a paixão pelo Brasil, vendo brasileiros tão ousados. A Petrobras começou cavando poços de petróleo em profundidades consideradas muito baixas ainda, como 100 metros, 200 metros. Portanto, as plataformas eram fixas. Desciam aquelas grades, como descem aquelas torres de transmissão de eletricidade e, para baixa profundidade, os mergulhadores tinham de ir até lá e preparar o furo do poço e a instalação da torre de extração do petróleo. À medida que foram sendo descobertas jazidas novas e muito maiores, a profundidade foi aumentando. Hoje, a Petrobras produz petróleo em profundidade de até 900 metros de lâmina

de água, sem contar 1.000 metros, 1.500 metros, até 2.000 metros de profundidade de rocha.

Então, eu queria saber como são implantados esses equipamentos lá, no fundo, porque há uma pressão insuportável para que um ser humano desça até lá. Tudo agora é por computador. Há uma espécie de robô que desce lá e instala tudo, não sendo mais necessário descer do navio.

É um enigma aquilo; por mais que explique, só quem é da área para entender direito. Mas fica em nós a curiosidade e a impressão de como é que se chegou àquele tipo de trabalho que a Petrobras desenvolveu. E é, portanto, hoje, a número um do mundo em extração de petróleo naquelas condições.

O Brasil caminha para configurar definitivamente a sua auto-suficiência. O consumo nacional de petróleo hoje é de 1,9 milhão de barris diários. A Bacia de Campos produz 85% de toda essa produção nacional, e o Brasil estará alcançando, nos próximos quatro ou cinco anos, cerca de 1,8 milhão de barris/dia, produzidos somente ali em Campos.

Sr. Presidente, quero dizer da emoção que tive nessa oportunidade e marcar um abraço e uma palavra de elogio muito profundo, muito fraterno aos técnicos da Petrobras.

O Brasil, indiscutivelmente, é um País, como tanto se bradou, que ninguém segura. Nós temos a convicção de que, pelo sonho da independência, que tivemos durante muito tempo, por tanta luta social que fizemos no passado recente, tanto que se bradou às ruas das nossas cidades que o Brasil precisa ser um País solidário mas jamais um País submisso aos interesses internacionais, a Petrobras e a Marinha brasileira são a prova cabal de que estamos no caminho certo.

Portanto, vale um esforço do Congresso Nacional, estudar melhor essa causa, dar um apoio mais consistente à área de pesquisa nacional.

É preciso fortalecer muito profundamente todas as universidades. É preciso fortalecer o trabalho não apenas da Marinha, mas das Forças Armadas como um todo, haja vista que precisamos garantir a soberania nacional e a paz mundial.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, o convite que recebi e recomendo a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que façam uma visita dessa natureza. Ali está o supra-sumo da inteligência nacional funcionando e provando ao mundo que é possível fazer coisas inimagináveis em um passado recente.

Quero agradecer também a V. Ex^a a oportunidade que me concedeu e o tempo que ultrapassei. Agradeço, mais uma vez, ao Comandante da Marinha, Almirante Moura Neto, e ao Presidente da Petrobras, Sérgio

Gabrielli, a oportunidade que me deram de conhecer tão lindas experiências nacionais.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 45, de 2007**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o Capítulo XIV-A ao Título VI da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal) para disciplinar a instituição de Frentes Parlamentares.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 496, DE 2007

Acrescenta o artigo 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a intermediação fraudulenta de mão-de-obra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 207-A. Intermediar, mediante fraude ou violência, mão-de-obra a terceiros com o fim de frustrar ou menoscabar direito assegurado pela legislação do trabalho:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, além da pena correspondente à violência.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As alterações verificadas no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, fruto da crescente abertura econômica, produziram, entre outras conseqüências, a diminuição de empregos no setor formal. Fugir de encargos trabalhistas e tributários são alguns dos motivos dessa diminuição. A competitividade, sobretudo no plano externo, fez com que os empregadores buscassem maneiras alternativas para a contratação de mão-de-obra. Ocorre que esses meios nem sempre se adequam às exigências legais.

No dias de hoje, verifica-se uma ampliação do trabalho informal, bem assim de mecanismos forjados para burlar a legislação do trabalho.

É certo que o art. 9º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prescreve que serão considerados

nulos de pleno direito os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da CLT. Não menos certo é que o dispositivo, por si só, não tem o condão de desestimular práticas trabalhistas contrárias à lei.

Nesse sentido, observa-se, na atualidade, o crescimento de uma verdadeira “indústria” de intermediação de mão-de-obra, que angaria trabalhadores mediante fraude, artifício, artil e até mesmo violência para a prestação de força de trabalho a terceiros. Assim, o presente projeto visa a coibir essa forma de proceder. Ao tipificar a conduta da intermediação fraudulenta estimamos que haverá redução significativa no oferecimento de mão-de-obra por meio de intermediários como forma de burlar a legislação trabalhista.

Essas as razões a justificar a inserção do art. 207-A na Parte Especial do Código Penal Brasileiro.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – César Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....
Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena – detenção de um a três anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idosa, gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental.

.....
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 497, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, vedando a cobrança de tarifas sobre a emissão, a compensação e o pagamento de cheques emitidos por correntistas de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a cobrança de tarifas, sob qualquer denominação, sobre a emissão, a compensação e o pagamento de cheques emitidos por titulares de contas correntes em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei implicará, para cada ocorrência de descumprimento, multa equivalente ao produto de um real vezes o número de contas correntes administradas pela instituição financeira transgressora na data da autuação.

Parágrafo único. A interposição de recurso administrativo contra decisão do Banco Central que importe multa não suspenderá sua execução.

Art. 3º O Banco Central do Brasil poderá impugnar cláusulas ou atos e as cobranças feitas em decorrência destes, que se constituam em estratégias ou artifícios de burla aos preceitos desta lei.

Art. 4º Essa lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

A lucratividade dos bancos, quando medida sobre o patrimônio dessas instituições, não pára de crescer. Isso significa que a rentabilidade não apenas está crescendo em linha com o próprio gigantismo e concentração do setor, mas também, o que é mais grave, em relação ao próprio tamanho do setor. Dito de outra maneira, a taxa de lucro cresce mais que a própria taxa de crescimento do setor, que já não é baixa.

Há duas fontes para essa lucratividade astronômica. De um lado, os **spreads** bancários, que são a diferença entre o custo de captação das instituições e o que elas cobram dos tomadores de empréstimos. De outro, as tarifas bancárias, que praticamente não existiam anteriormente ao Plano Real e hoje são onipresentes na relação entre bancos e clientes.

A vantagem das altas tarifas para os bancos, no entanto, não é apenas aquela direta, relativa às receitas que conseguem gerar para essas instituições. Elas são usadas como elementos da estratégia anticompetitiva das empresas do setor bancário, pois aumentam o custo de o cliente migrar de uma para outra instituição e, desse modo, permitem indiretamente que os ban-

cos ampliem seus lucros agora na parcela relativa ao **spread** bancário.

Um dos maiores abusos de que se tem notícia é a cobrança de tarifas sobre a emissão dos chamados cheques de menor valor. Não há um consenso entre as instituições sobre o que seja o “pequeno valor”. Em reportagem da **Folha de S.Paulo** de 23 de novembro de 2006¹, é citada denúncia do Ministério Público Federal em que se informa que uma das instituições considera cheque de menor valor aqueles inferiores a R\$ 20 enquanto outra tem como limite o valor de R\$ 40. A tarifa cobrada seria, em média, de R\$ 0,50.

Para se ter uma idéia de quão lesiva é essa cobrança, basta lembrarmos que a própria Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que dispõe

sobre a cobrança da CPMF, estabelece, em seu art. 8º, inciso II, que, nas transferências entre contas de mesma titularidade, a alíquota do imposto fica reduzida a zero. Desse modo, o legislador mostrou extremo cuidado para que os correntistas não tivessem tolhidos seus movimentos financeiros. Esse zelo, no entanto, não teve consequência, pois os bancos, ao imporem tarifas absurdas, continuam a inibir os correntistas de movimentar seu próprio dinheiro.

Apenas para citar um exemplo: Se um cheque de R\$ 20 pode custar hoje, de tarifa, R\$ 0,50, a CPMF pesa somente R\$ 0,08! Os mesmos banqueiros que protestam contra o excesso na cobrança da CPMF, chegam a cobrar não uma alíquota de 0,38%, mas uma alíquota de 2,5%!

É para acabar com esse abuso, que apresento esse projeto de lei. A partir de sua aprovação, não mais será permitida a cobrança, sob qualquer título ou pretexto, pela emissão, compensação ou pagamento de cheques de qualquer valor. Em caso de descumprimento do disposto nessa lei, para cada ocorrência é estipulada uma multa equivalente ao produto do número de contas correntes detidas pela instituição responsável vezes um real. Dessa forma, quanto maior a instituição, maior o valor da multa. Se os valores fossem fixos, haveria ou um excesso de punição para as instituições menores, ou teria que ser fixado um valor compatível com a capacidade financeira das instituições menores, mas muito brando para as grandes instituições.

Em vista da importância do tema e da necessidade de proteger o consumidor bancário, peço o apoio dos Pares para este projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

1. **Folha de S.Paulo**, 23-11-2006. Caderno Dinheiro. Pg. B5.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO IV Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

- I – (Revogado).
- II – (Revogado).
- III – (Revogado).
- (Revogado).
- (Revogado).
- IV – (Revogado).
- V – (Revogado).
- VI – (Revogado).
- VII – (Revogado).
- VIII – (Revogado).
- § 1º (Revogado).
- § 2º (Revogado).
- § 3º (Revogado).

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º A alíquota fica reduzida a zero:

I – nos lançamentos a débito em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósito em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994 para crédito em conta corrente de depósito ou conta de poupança, dos mesmos titulares;

II – nos lançamentos relativos a movimentação de valores de conta corrente de depósito, para conta

de idêntica natureza, dos mesmos titulares, exceto nos casos de lançamentos a crédito na hipótese de que trata o inciso II do art. 2º ;

III – nos lançamentos em contas correntes de depósito das sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades de investimento e fundos de investimento constituídos nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 das sociedades corretoras de mercadorias e dos serviços de liquidação, compensação e custódia vinculados às bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e das instituições financeiras não referidas no inciso IV do art. 2º, bem como das cooperativas de crédito, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para as operações a que se refere o § 3º deste artigo; (Vide Lei nº 9.539, de 1997) e (Vide Lei nº 10.892, de 2004)

IV – nos lançamentos efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, relativos às operações a que se refere o § 3º deste artigo;

V – nos pagamentos de cheques, efetuados por instituição financeira, cujos valores não tenham sido creditados em nome do beneficiário nas contas referidas no inciso I do art. 2º ;

VI – nos lançamentos relativos aos ajustes diários exigidos em mercados organizados de liquidação futura e específico das operações a que se refere o inciso V do art. 2º

VII – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito para investimento, aberta e utilizada exclusivamente para realização de aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, de qualquer natureza, inclusive em contas de depósito de poupança. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

VIII – nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.110, de 2005)

IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

a transferência seja efetuada diretamente entre planos ou entre gestores de planos. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação

Das ações em bolsas de valores. (Vide Medida Provisória nº 281, de 2006) (Incluído pela Lei nº 11.312, de 2006)

~~XI – (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~XII – (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~XIII – (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

XI – na liquidação antecipada por instituição financeira, por conta e ordem do mutuário, de contrato de concessão de crédito que o mesmo mutuário tenha contratado em outra instituição financeira, desde que a referida liquidação esteja vinculada à abertura de nova linha de crédito, em valor idêntico ao do saldo devedor liquidado antecipadamente pela instituição que proceder à liquidação da operação, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

XII – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de entidade fechada de previdência complementar para pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, relativos a aposentadoria e pensão, no âmbito de convênio firmado entre a entidade e o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

XIII – nos lançamentos a débito em conta especial destinada ao registro e controle do fluxo de recursos, aberta exclusivamente para pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, decorrente de transferência para conta corrente de depósito de titularidade do mesmo beneficiário, conjunta ou não, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II e VI deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos.

§ 4º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI e VII do caput deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004). (Vide Medida nº 340, de 2006)

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o

cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI, VII, X, XI, XII e XIII do **caput** deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 2º A aplicação da alíquota zero prevista nos incisos I, II e VI deste artigo fica condicionada ao cumprimento das normas que vierem a ser estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O disposto nos incisos III e IV deste artigo restringe-se a operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam o objeto social das referidas entidades.

§ 4º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica a contas conjuntas de pessoas físicas, com mais de dois titulares, e a quais quer contas conjuntas de pessoas jurídicas.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá estabelecer limite de valor do lançamento, para efeito de aplicação da alíquota zero, independentemente do fato gerador a que se refira.

§ 6º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica a cheques que, emitidos por instituição financeira, tenham sido adquiridos em dinheiro.

§ 7º Para a realização de aplicações financeiras, é obrigatória a abertura de contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 8º As aplicações financeiras serão efetivadas somente por meio de lançamentos a débito em contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 9º Ficam autorizadas a efetivação e a manutenção de aplicações financeiras em contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, observadas as disposições estabelecidas na legislação e na regulamentação em vigor. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 10. Não integram as contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo: (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

I – as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

II – as contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III – as operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando sujeitas a ajustes diários. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

O ingresso de recursos novos nas contas correntes de depósito para investimento será feito exclusivamente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Os valores das retiradas de recursos das contas correntes de depósito para investimento, quando não destinados à realização de aplicações financeiras, serão pagos exclusivamente ao beneficiário por meio de crédito em sua conta corrente de depósito, de cheque, cruzado e intransferível, ou de outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo nos lançamentos relativos a movimentação de valores entre contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

As operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando não sujeitas a ajustes diários, integram as contas correntes de depósitos para investimentos. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

A partir de 1º de outubro de 2006, os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras existentes em 30 de setembro de 2004, exceto em contas de depósito de poupança, poderão ser creditados diretamente ao beneficiário, em conta corrente de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

No caso de pessoas jurídicas, as contas correntes de depósito não poderão ser conjuntas. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Em relação às operações referentes às contas correntes de depósito para investimento ou em relação à manutenção destas, as instituições financeiras, caso venham a estabelecer cobrança de tarifas, não poderão exigí-las em valor superior às fixadas para as demais operações de mesma natureza, observadas as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2007

Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III – os possuidores de diploma de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais, reconhecidas pelo Ministério da Educação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, estabelece no inciso III do art. 2º, que podem exercer a profissão de Enólogo, entre outros, “os possuidores de diplomas de nível médio em Enologia expedidos no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal até a data de 23 de dezembro de 1998, a partir da qual houve o reconhecimento pelo Ministério da Educação do curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia e a formatura da 1ª (primeira) turma de Tecnologia em Viticultura e Enologia”. Essa norma acabou estabelecendo uma discriminação entre profissionais de nível médio e superior que se encontravam exercendo atribuições equivalentes após dezembro de 1998.

Na verdade, a legislação desconsiderou a situação daqueles que ingressaram em cursos de nível médio no período que vai de 23 de dezembro de 1998 até o advento da nova lei. Ela estabeleceu que somente os profissionais de nível superior poderiam ser responsáveis técnicos, a partir da promulgação da regulamentação profissional. Não atentou para o fato de que muitos técnicos, que exerciam essas atribuições dentro da legalidade, perderiam o direito de exercer essa responsabilidade. Sendo assim, o tratamento tornou-se desigual e o direito adquirido dos profissionais de nível médio veio a ser atingido.

Nossa proposição pretende corrigir essa injustiça. Nada justifica o afastamento de profissionais que vem exercendo satisfatoriamente a sua atividade, dentro dos limites da legalidade. Ademais, não se trata de uma atitude sensata, na medida em que o portador de

diploma pode substituir profissional com experiência comprovada, adquirida há quase dez anos.

Além disso, eventuais diferenças de conhecimento tecnológico, entre os níveis médio e superior, podem ser superadas com cursos de reciclagem ou readaptação. E muitas empresas certamente não têm interesse na substituição do responsável técnico, dispensando um conhecimento acumulado em relação às práticas exercidas e à cultura interna do ambiente empresarial.

Também os alunos que ingressaram em curso de nível médio, antes da nova legislação, possuem uma expectativa de direito que precisa ser respeitada. Nossa proposta trata de cobrir todas as lacunas existentes nesses aspectos temporais da regulamentação profissional da atividade de Enologia.

Finalmente, a alteração legal que sugerimos unifica os anseios dos profissionais da área, cessando possíveis divergências que possam desunir essa classe. Facilita-se, assim, a transmissão e a partilha do conhecimento, em favor do desenvolvimento de novos e mais qualificados produtos no ramo da viticultura. Em suma, o profissionalismo não pode prescindir da união entre os profissionais para a valorização da categoria e da atividade.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares durante a tramitação desta matéria, objetivando a sua aprovação com a urgência merecida. Trata-se da correção de um erro e do restabelecimento da equidade e da justiça no que se refere ao exercício da profissão de Enólogo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.476. DE 29 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Poderão exercer a profissão de Enólogo:

.....

III – os possuidores de diplomas de nível médio em Enologia expedidos no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal até a data de 23 de dezembro de 1998, a partir da qual houve o reconhecimento pelo Ministério da Educação do curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia e a formatura da 1ª (primeira) turma de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Reinold Stephanes – Carlos Lupi**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 499, DE 2007**

Revoga o inciso XII do art. 39 e acrescenta os arts. 47-A e 47-B à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estipular multa no caso de descumprimento, pelo fornecedor, da data fixada para o cumprimento de sua obrigação, e para definir o dia do cumprimento da obrigação do fornecedor, na omissão do contrato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 47-A. Deixando o fornecedor de determinar prazo para o cumprimento de sua obrigação, não se tratando de produto ou serviço de pronta entrega ou pronta prestação, presume-se que a obrigação será cumprida no primeiro dia útil seguinte à contratação.

Parágrafo único. O fornecedor não poderá deixar a fixação do termo inicial do prazo para o cumprimento de sua obrigação a seu exclusivo critério.

Art. 47-B. A mora do fornecedor no cumprimento de sua obrigação sujeita-o a multa de, no mínimo, dois por cento do valor contratado, podendo o consumidor optar pelas perdas e danos decorrentes da mora, se houver sido maior o seu prejuízo.

Parágrafo único. O consumidor poderá optar pela rescisão do contrato, com restituição das quantias pagas, monetariamente atualizadas, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso XII do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Justificação

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) determina que consiste prática abusiva *deixar o fornecedor de produtos ou serviços de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério* (art. 39, inciso XII). Todavia, não contém regra disposta sobre o prazo que prevalecerá, nesta hipótese.

Também não impõe sanção de natureza civil para a mora do fornecedor, o que acarreta desequilíbrio na

relação de consumo, tendo em vista que os contratos, normalmente elaborados de forma unilateral pelos fornecedores, prevêem penalidade contratual para o atraso no pagamento por parte dos consumidores, mas não estabelecem sanções para a impontualidade do fornecedor.

A finalidade do projeto é justamente preencher essas lacunas da lei de defesa do consumidor, assegurando-lhe uma proteção mais adequada.

É preciso estabelecer um prazo legal para o cumprimento da obrigação do fornecedor, no caso de o contrato ser omissivo. Propõe-se, assim, que, salvo nos casos de pronta entrega do produto ou de pronta prestação do serviço, presumir-se-á que a obrigação do fornecedor deverá ser cumprida no primeiro dia útil seguinte à contratação.

Por outro lado, como o projeto define o prazo para o cumprimento da obrigação do fornecedor, não há razão para que se continue considerando a omissão do prazo no contrato como uma prática abusiva, sujeita a penalidades, como prevê atualmente o CDC, motivo pelo qual também se propõe a revogação do inciso XII do art. 39 do Código.

Com relação à mora do fornecedor no cumprimento de sua obrigação, o consumidor deve ter direito ao recebimento de uma multa, assim como os contratos costumam prever em relação à mora do consumidor.

Essa medida é condizente com o que estabelece o art. 395 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), segundo o qual o devedor responde pelos prejuízos que a mora der causa.

Propõe-se, portanto, a fixação de um mínimo legal de dois por cento sobre o valor da contratação para a multa aplicável aos atrasos na entrega de produtos ou na prestação de serviços.

Com a medida, o consumidor terá direito, em caso de mora do fornecedor, ao recebimento da multa moratória de, no mínimo, dois por cento, podendo exigí-la independentemente da alegação de prejuízo. Poderá, ainda, exigir uma indenização suplementar se provar que o seu prejuízo excede ao valor decorrente da aplicação desse percentual.

O consumidor terá, ainda, a opção de rescindir o contrato, com restituição das quantias pagas, monetariamente atualizadas, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Finalmente, propõe-se que a lei em que o projeto se converter entre em vigor trinta dias após sua publicação, com vistas a conferir um prazo para que os fornecedores possam a ela adequar os seus contratos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Código Civil.

.....
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002
.....

Art. 395. Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, mais juros, atualização dos valores monetários segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.
.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

.....
XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.
.....

Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.
.....

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2007

Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública, o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – CANAF.

§ 1º Será inscrita no CANAF toda pessoa física ou jurídica que tiver seu nome ou razão social indicado por autoridade competente, na forma do previsto nesta lei.

§ 2º Para os efeitos desta lei, é considerado fornecedor toda pessoa física ou jurídica que preste serviço, realize obra ou forneça bem à Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será incluída no CANAF a pessoa natural ou jurídica que:

I – não cumprir integralmente as obrigações e especificações decorrentes de contrato firmado com órgão ou entidade públicos ou as realizar em condições insubsistentes ou fora do prazo contratado;

II – praticar ato ilícito que frustre ou protele os objetivos da licitação no âmbito da Administração Pública;

III – sofrer condenação judicial definitiva pela prática de fraude fiscal;

IV – utilizar, na prestação de serviços, execução de projeto ou obra ou fornecimento de qualquer mercadoria, pessoa contratada irregularmente ou bem adquirido ilegalmente ou que prejudique o meio ambiente; ou

V – tenha débito com qualquer dos entes federados relativo a tributo vencido até o exercício imediatamente anterior ao da licitação ou do contrato.

Parágrafo único. Será imediatamente incluído no CANAF o fornecedor que, na data da entrada em vigor desta lei, estejam cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º São consideradas condições insubsistentes ou de descumprimento total ou parcial de obrigação contratual, além das especificadas expressamente no processo de licitação, as seguintes:

I – o não-cumprimento de especificações técnicas relativas a bem, serviço, projeto ou obra previstos em contrato;

II – o retardamento imotivado da execução de projeto ou obra, de serviço, de fornecimento de bem ou de suas parcelas;

III – a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento do bem, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

IV – a entrega, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso;

V – a alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; e

VI – a prestação de serviços de baixa qualidade.

Art. 4º Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviço, de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo ordenador de despesa.

Art. 5º O ordenador de despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer, imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa, na forma e nos prazos fixados pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Não sendo considerada satisfatória a justificativa apresentada pelo fornecedor, deverá ser-lhe aplicada, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de:

I – 3 (três) meses, para os casos dos incisos V e VI do art. 3º desta lei;

II – 4 (quatro) meses, para os casos do inciso I do art. 3º desta lei; e

III – 6 (seis) meses, para os casos dos incisos II, III e IV do art. 3º desta lei.

Parágrafo único. A não-regularização da inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos deste artigo implicará a declaração de inidoneidade do fornecedor para licitar ou contratar com a Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 7º Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos termos do art. 74 da Constituição Federal encaminharão até o 5º (quinto) dia útil de cada mês ao órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, a relação das pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos diretores sócios-gerentes e/ou controladores, que deverão ser incluídas no cadastro de que trata esta lei.

Parágrafo único. O encaminhamento da relação das pessoas naturais e jurídicas para inclusão no CANAF é de responsabilidade do ordenador de despesa e dela deverão constar, obrigatoriamente, o nome do fornecedor, seu número de cadastro no Ministério da Fazenda (CPF ou CNPJ), o número do contrato, a descrição da inadimplência contratual e a respectiva penalidade aplicada, com o prazo de vigência da mesma.

Art. 8º O órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, imediatamente após o recebimento das informações referidas no art. 7º, deverá incluir no CANAF as pessoas físicas e jurídicas, inclusive os diretores, sócios-gerentes e/ou controladores, consideradas temporariamente impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo único. Quando da efetivação da inclusão no cadastro em referência, o órgão de controle interno do Poder Executivo Federal remeterá o inteiro teor dos assentamentos para publicação no prazo de cinco dias:

a) no **Diário Oficial** da União, quando se tratar de licitação realizada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal;

b) no **Diário Oficial** do Estado, ou no Distrito Federal, quando se tratar respectivamente de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal ou Municipal;

Art. 9º O saneamento integral da inadimplência que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CANAF determinará a sua imediata exclusão do cadastro e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. O saneamento integral da inadimplência contratual compreende a correção plena da irregularidade que a originou, no prazo fixado pelo ordenador de despesa, o ressarcimento total dos prejuízos causados ao órgão ou entidade contratante, bem como, se for o caso, a quitação da multa aplicada.

Art. 10. Nas hipóteses dos incisos II, III e IV do art. 2º caberá ao ordenador de despesa do órgão ou entidade da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal, e Municípios, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, além da providência prevista no art. 8º

Art. 11. As pessoas que constarem no CANAF terão acesso irrestrito às informações concernentes à sua condição, podendo se dirigir aos órgãos da Administração Pública com a finalidade de receber certidão circunstanciada dos registros cadastrais e do histórico do fato que deu ensejo à inscrição.

Art. 12. Fica assegurado a todos os órgãos e entidades da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o livre acesso ao cadastro instituído por esta lei.

Art. 13. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ficam obrigados a consultar o CANAF em todas as fases do procedimento licitatório, devendo excluí-las do certame quando inscritas no cadastro.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de consulta de que trata o **caput** também se aplica aos ordenadores de despesa antes da assinatura de contratos, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 14. Todos os editais de licitação, termos de contratos de prestação de serviço, de obras e serviços de engenharia e de fornecimento de bem deverão fazer constar expressamente, em seu preâmbulo, a sujeição às disposições desta lei.

Art. 15. A não-observância dos preceitos desta lei será considerada infração administrativa, sujeitando os responsáveis às penalidades administrativas cabíveis.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei ora apresentado, baseado em proposta construída pela Confederação Nacional de Municípios, com o apoio do Movimento Municipalista Brasileiro, vai ao encontro do que determina a Constituição Federal em seu artigo 74, que preconiza que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos entes federados devem exercer o controle interno de forma integrada, com o objetivo de preservar a Administração Pública de atos cometidos por pessoas físicas e jurídicas que comprometam o andamento dos serviços e obras, o fornecimento de bens ou que causem prejuízos ao Erário, bem como da prática de atos ilícitos visando

a frustrar os objetivos das licitações, punindo as tentativas de fraudes nesses processos. Proposta de conteúdo semelhante foi aprovada em 1999 pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a qual, transformada em lei estadual, demonstrou, na prática, grande eficácia na fiscalização dos processos licitatórios públicos naquele Estado.

Muitas vezes a Administração Pública se vê obrigada a contratar com pessoas físicas e jurídicas que, sabidamente, são conhecidas por causar embaraços e ônus quando da execução dos contratos. Os fatos recentes denunciados pela imprensa (de desvio de recursos públicos por parte de empreiteiras) confirmam esta assertiva.

A instituição de um Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e a obrigatoriedade de nele incluir o nome de pessoas naturais e jurídicas que não cumprirem ou cumprirem irregularmente cláusulas contratuais; que retardarem imotivadamente ou paralisarem obras, serviços ou fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; que venderem mercadoria falsificada ou deteriorada; que prestarem serviços de baixa qualidade; ou que sejam devedores dos cofres públicos, entre outras causas determinantes da inclusão no referido cadastro, implicará maior qualidade e eficiência na relação contratual das empresas e dos prestadores individuais de serviços com a Administração Pública, contribuindo para maior economicidade e afirmação da moralidade administrativa, evitando o desperdício do dinheiro público.

Estas as razões que nos levaram a submeter a presente proposição à discussão e deliberação dos ilustres Pares nesta Casa, contando com o elevado espírito público de todos para o aprimoramento dos termos do projeto.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Garibaldi Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO IX Da Fiscalização Contábil, Financeira Orçamentária

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça, cabendo à última – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 954, DE 2007

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, para reexame da matéria, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2007, de minha autoria, que “*altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte do pagamento das contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional*”.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 955, DE 2007

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil no período entre 2003 e 2006.

Justificação

Desde a CPMI dos Correios ficou evidente que os recursos para patrocínios do Banco do Brasil poderiam estar vindo a serem utilizados de maneira antieconômica e em desacordo com o que se deveria esperar de uma empresa estatal. Recentemente, solicitei ao próprio Banco do Brasil informações referentes aos patrocínios entre os anos de 2003 e 2006. Analisando tais dados, verifiquei que recursos estavam sendo alocados em atividades que não condizem com uma política de **marketing** de acordo com o interesse público, inclusive sendo financiados encontros da CUT. Sabendo que a Egrégia Corte de Contas já realizou auditoria nos patrocínios da Caixa Econômica Federal, onde encontrou uma série de irregularidades (desvio de finalidade, falta de critérios, etc.), torna-se essencial que tal procedimento também ocorra no Banco do Brasil. Mesmo porque a área de patrocínios do Banco do Brasil esteve, até 2005, sob forte influência do publicitário Marcos Valério (e sua empresa de publicidade DNA), um dos principais envolvidos no escândalo do “Mensalão”.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 956, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada do PLS nº 58, de 2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador – **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 957, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 149/07 – GSGMJ

Brasília, 5 de julho de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento pronunciamento proferido em plenário no último dia 2 do corrente e relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na Terceira Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior** – PMDB–AC.

DISCURSO EM 2-7-07 – MERCOSUL E LANÇAMENTO DA BIBLIOTECA POPULAR EM RIO BRANCO

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, que ora preste a Mesa do Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive fora desta Casa praticamente a semana passada inteira e aqui quero prestar contas das missões que a mim foram atribuídas.

A primeira delas, muito honrosa, Senador Mão Santa: nos últimos dias 25 e 26, como membro efetivo do Parlamento do Mercosul, estive, mais uma vez, na bela Montevidéu, capital do Uruguai e sede do Parlamento do Mercosul. Lá estive na companhia de ilustres Senadores e Deputados brasileiros, membros também, igualmente, do Parlamento do Mercosul, fazendo com que aquele organismo comece a funcionar. Reputo o Parlamento do Mercosul, Senador Mão Santa, como um dos mais importantes organismos regionais da América Latina. A tendência é que ele assuma papel cada vez mais proeminente no cenário latino-americano, que

funcione como caixa de ressonância da sociedade latino-americana, que nossos anseios e nossas angústias para lá sejam carreados e ali tratados com seriedade e que nossos povos possam ser cada vez mais bem representados, desta feita em organismo da dimensão e da extensão do Parlamento do Mercosul. Portanto, aqui presto contas ao Senado Federal e ao povo brasileiro dessa missão honrosa a mim atribuída, missão grandiosa que sempre nos esforçamos para cumprir com denodo, com seriedade e com entusiasmo também.

Em seguida, Senador Mão Santa, estive mais uma vez no meu querido Estado do Acre. E, dessa vez, para minha enorme alegria, pude contar com a presença de V. Ex^a e de sua digníssima esposa, Dona Adalgisa, que receberam generosamente um convite meu para prestigiarem e abrilhantarem o ato singelo que produzimos na capital do nosso Estado, Rio Branco, na última quinta-feira, dia 28, no qual anunciamos à sociedade acreana o lançamento da coleção Biblioteca Popular. Trata-se de uma iniciativa que pretende reeditar obras clássicas da literatura brasileira, ao lado de obras de autores do meu Estado e daquela região, e colocá-las à disposição da população.

Repito algo que tenho dito e de que cada vez mais me convenço, Senador Mão Santa: a grande maioria da população deste País é ávida por leitura, por conhecimento, por livros, mas não tem acesso a isso, porque o livro é algo muito caro em nosso País. É por pensar assim que, desde o início de nosso mandato, temos nos preocupado em usar nossa cota na Gráfica do Senado para produzir obras de interesse.

V. Ex^a tem em mãos o prospecto do curso Política ao Alcance de Todos, que oferecemos logo no início do mandato, consolidado em apenas um volume. Em sua versão inicial, foi desdobrado em dez pequenos fascículos, cada um abordando determinada época da história da filosofia política, da ciência política e da política no mundo inteiro, da Grécia aos dias de hoje. Trata-se de um curso a

RELATÓRIO

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA
DO PARLAMENTO DO MERCOSUL
25 E 26 DE JUNHO DE 2007

1. Leitura e aprovação da ata da Segunda Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul.

2. Relatório da Presidência *Pro Tempore*:

O Chanceler Rubén Ramírez Lezcano apresenta relatório sobre o programa cumprido pela Presidência **Pro Tempore** (PPT) paraguaia do Mercosul (art. 4,

inciso 6, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – PCPM).

O Chanceler referiu-se, inicialmente, à importância da transparência na integração, lembrando que um dos mais importantes propósitos da mesma é o de criar e distribuir riqueza.

Afirmou, em seguida, que os Fundos de Convergência Estrutural do Mercosul, também um dos objetivos principais da PPT paraguaia, já são uma realidade, vez que foram aprovados todos os projetos pilotos voltados para a superação das diferenças resultantes do nível de assimetrias entre as economias dos Estados-Partes.

A PPT buscou, também, propor medidas com vistas à efetiva implementação do art. 1º do Tratado de Assunção, no sentido de retirar as travas ainda existentes, entre os países, à livre circulação de bens e fatores produtivos. Reiterou a importância da elaboração de um plano para garantir a livre circulação entre os países e um outro para a supressão das assimetrias.

A PPT, segundo afirmou o Chanceler, trabalhou sobre a reforma institucional do Mercosul, incluindo o estudo de um orçamento para o Parlamento, para o Instituto Social do Mercosul, a Secretaria e o Tribunal Permanente de Revisão.

Afirmou encontrar-se muito avançado o Código Aduaneiro do Mercosul, com estudos sobre a definição de mecanismo para a distribuição da renda aduaneira.

Afirmou também, quanto à adesão da Venezuela ao Mercosul, que no momento, trabalha-se na definição de cronogramas especiais para a desgravação de alguns produtos.

Sobre a integração energética entre os países do Mercosul, o Chanceler declarou haver sido assinado memorando de entendimento, que prevê constituição de grupo de trabalho sobre bio-combustíveis.

No que tange ao aperfeiçoamento do Protocolo de Olivos, a PPT buscou o fortalecimento da Secretaria do Tribunal.

No que diz respeito às negociações internacionais do Mercosul, informou o Sr. Lezcano que prosseguem os entendimentos com Israel, SACU (União Aduaneira da África Austral), Índia, Paquistão, Cingapura, Coreia, União Européia, países do Golfo Pérsico e com a OMC (Organização Mundial de Comércio).

Acrescentou que também avança a criação da União Sul-Americana de Nações (UNASUR) e que prossegue, ademais, o diálogo político Mercosul-União Européia e Mercosul-Federação Russa.

No que concerne ao tema do desenvolvimento social, explicou o Chanceler a realização de trabalho junto aos setores da sociedade civil e movimentos

sociais. Nesse sentido, foi realizada, em Assunção, a Segunda Cúpula Social do Mercosul, coordenada pelo Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul (FCES).

Outras iniciativas da PPT paraguaia foram: a definição das linhas estratégicas de trabalho do Instituto Social do Mercosul, com sede em Assunção; adoção de estratégia para a criação de empregos formais na região, por meio do “Projeto Políticas de Emprego para a Igualdade de Gênero e Etnias”.

O Ministro ressaltou a imperiosa necessidade de que a livre circulação de produtos seja estabelecida no Mercosul. Lembrou que os produtores reclamam a previsibilidade das normas do Mercosul para que não percam seus produtos perecíveis.

O Parlamentar Alfredo Atanasof pediu um aparte para lembrar que se trata de conflito concernente ao trânsito de bananas do Paraguai para Argentina, já solucionado.

O Parlamentar Dr. Rosinha formula perguntas ao Ministro, entretanto é interrompido pelo Presidente González Nuñez, que diz que o art. 4, inciso 6, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul (PCPM), não faculta aos Parlamentares formular perguntas ao representante da PPT quando da apresentação de seu Relatório, posição apoiada pelos Parlamentares Atanasof e Roberto Rios.

3. Transmissão da Presidência:

Em seguida, a Presidência é transmitida ao Parlamentar Roberto Conde.

4. Regimento:

O Parlamentar Fabián Rios propõe que na próxima sessão do Parlamento as delegações nacionais tragam a composição das comissões. O Parlamentar Marcelo Duarte propõe moção de adiamento da discussão do Regimento.

O Presidente passa a palavra ao Relator, Parlamentar Dr. Rosinha, que apresenta relatório geral. Aponta as dificuldades encontradas para a implementação do trabalho, entre elas as distintas culturas parlamentares, o que gera tendência de se buscar utilizar mecanismos, inspirados nos regimentos internos dos respectivos parlamentos nacionais, para um Parlamento Regional. Lembra também que muitas das propostas de emendas foram enviadas sem a necessária indicação quanto ao dispositivo a ser emendado. Manifestou-se contrário à inserção, no Regimento, de dispositivos referentes a temas administrativos e a questões éticas, que deverão ser tratados em documentos distintos.

O Parlamentar Ricardo Jano propõe que a votação do Regimento e a composição das comissões sejam feitas na próxima sessão do Parlamento. O Par-

lamentar Doreen Ibarra propõe assegurar o **quorum** para a próxima sessão, uma vez que na atual não há o **quorum** previsto pelo art. 14 e pelo Art. 15, inciso 5, do PCPM (maioria absoluta de integrantes da representação parlamentar de cada Estado-Parte), para a aprovação do Regimento.

O Relator lembra que as emendas apresentadas sem indicação dos artigos a serem emendados não serão consideradas, e aquelas já apresentadas sem referência ao artigo, ficam anuladas. Abre-se prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de emendas, até o dia 6 de julho próximo.

No dia 16 de julho a Comissão de Regimento deverá reunir-se para a análise das emendas apresentadas. A proposta do texto final do Regimento será distribuída a partir das 18.00 hrs. do dia 18 de julho de 2007.

Até o dia 25 de julho, às 12 hrs., serão recebidas propostas de emendas que modifiquem ou suprimam os artigos do Projeto, a serem consideradas pelo Plenário. Das propostas de emenda deverá constar o artigo a que se referem, do contrário serão anuladas. Caso a proposta pretenda acrescentar um novo artigo ao Projeto de Regimento, seu autor deverá especificar o Capítulo e a Seção onde o mesmo deverá ser inserido, sob pena de ser a emenda desconsiderada pelo Relator.

Decide-se que haverá 10 (dez) comissões. Antes do dia 30 de julho próximo cada país deverá decidir quais são os 2 (dois) Parlamentares que integrarão as comissões, com exceção da última, que será integrada posteriormente.

5. Agenda Política:

O Relator da Comissão de Agenda Política, Parlamentar Rafael Michelini, apresenta seu relatório. Menciona os seguintes principais pontos para a agenda: diagnóstico da percepção do Mercosul na região, para o qual dever-se-á solicitar às Chancelarias dos países membros um relatório sobre a situação do Mercosul; cumprimento dos incisos 6 (seis) e 7 (sete) do art. 4 do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul (PCPM); estudo sobre o relacionamento do Parlamento com o Conselho do Mercado Comum; elaboração da página **web** do Parlamento utilizando a infra-estrutura do Senado Federal do Brasil. Outros temas sugeridos por diversos Parlamentares são: o Código Aduaneiro do Mercosul, reconhecimento de títulos universitários, questão da pobreza, demandas da sociedade civil; reunião com o Grupo **Ad-Hoc** do Aquífero Guarani; levantamento dos documentos do Mercosul em vigor e harmonização de políticas macroeconômicas.

6. Venezuela:

Sobre o tema da Venezuela, a Parlamentar Aurora Morales solicitou que os países do Mercosul ratifiquem

o Protocolo de Adesão daquele país ao Mercosul. A representação Argentina apresenta projeto de Declaração que sugere aos Parlamentos do Brasil e do Paraguai que aprovelem o referido Protocolo de Adesão.

7. Projetos aprovados:

Dois Projetos de Declaração (em anexo) são aprovados: de apoio à soberania das Ilhas Malvinas (autor: Parlamentar Alfredo Atanasof) e sobre a Rodada de Doha (autor: Parlamentar Aloisio Mercadante). Ambas as Declarações serão enviadas aos parlamentos nacionais e aos governos dos países membros e Associados do Mercosul bem como ao Parlamento Europeu, sendo que a segunda será, também, enviada à Organização Mundial do Comércio (OMC).

8. Seguiu-se debate sobre a situação da Venezuela, interrompido pelo Presidente, à luz do art. 18, inciso I, do PCPM, tendo em vista da saída da delegação da Argentina do Plenário.

A próxima sessão plenária realizar-se-á em 30 de julho próximo.

A representação brasileira, que foi recebida pelo Chefe da Delegação do Brasil junto ao Mercosul e à ALADI, Embaixador Régis Arslanian, esteve composta dos seguintes Parlamentares do Mercosul: Deputado Beto Albuquerque; Senador Inácio Arruda; Deputado Germano Bonow; Senador Cristovam Buarque; Deputado Cláudio Diaz; Deputado George Hilton; Senador Aloisio Mercadante; Senador Geraldo Mesquita Junior; Senador Efraim Moraes; Deputado Geraldo Resende; Deputado Doutor Rosinha; Deputado Max Rosenmann; Deputado Cezar Schirmer; Senadora Marisa Serrano; Senador Pedro Simon; Deputado José Paulo Tóffano; Senador Romeu Tuma e Senador Sérgio Zambiasi.

ANEXO I – Ilhas Malvinas

MERCOSUR/PM/DECL. 2/2007

Respaldo a los legítimos derechos de la República Argentina en la disputa de soberanía referida a la Cuestión de las Islas Malvinas

En la ciudad de Montevideo, el 25 de junio de 2007, reunido en ocasión de la III Sesión Ordinaria,

EL PARLAMENTO DEL MERCOSUR DECLARA:

“Los parlamentarios del Mercosur manifiestan su compromiso con la Declaración de los Presidentes de los Estados-Parte del Mercosur y de la República de Bolivia y de la República de Chile, firmada el 25 de junio de 1996 en Potrero de los Funes, denominada Declaración sobre Malvinas, y con todas las declara-

ciones posteriormente emanadas en este mismo sentido, reafirmando su respaldo a los legítimos derechos de la República Argentina en la disputa de soberanía referida a la Cuestión de las Islas Malvinas.

Y se manifiestan de conformidad con el reiterado interés regional en que la prolongada disputa de soberanía entre la República Argentina y el Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte sobre las Islas Malvinas, Georgias del Sur, Sandwich del Sur y los espacios marítimos circundantes, alcance una pronta solución de conformidad con las resoluciones de las Naciones Unidas y las declaraciones de la Organización de los Estados Americanos”.

Montevideo, 25 de junio de 2007

ANEXO II – Negociações da OMC

MERCOSUL/PM/DECL. 1/2007

Declara apoio as posições assumidas pelos Estados-Partes do Mercosul nas negociações da OMC e manifesta o entendimento de que a Rodada Doha só chegará a bom termo se induzir a liberalização significativa do comércio agrícola e a correção das assimetrias nos fluxos do comércio mundial.

Considerando que na Roda Uruguai os países desenvolvidos negociaram exitosamente novos temas no GATT, como serviços, propriedade intelectual e investimentos, que lhes propiciaram ganhos comerciais e econômicos significativos, mas que, por outro lado, limitaram a capacidade de países em desenvolvimento de promoverem políticas de desenvolvimento e de ciência e tecnologia;

Assinalando que, naquela rodada, as concessões tarifárias ofertadas pelos países em desenvolvimento foram mais de duas vezes superiores às concedidas pelos países desenvolvidos, uma vez que estes já tinham indústrias muito competitivas e possuíam, em consequência, barreiras tarifárias comparativamente mais baixas;

Recordando que a introdução do tema agricultura na Rodada Uruguai não resultou na tão prometida liberalização do comércio agrícola, pois os países desenvolvidos continuam a ter significativas barreiras tarifárias e não-tarifárias nessa área, além de praticarem uma substancial política de subsídios que distorce inteiramente os fluxos comerciais de bens agrícolas;

Enfatizando que o resultado geral da Rodada Uruguai foi a produção de acordos assimétricos, em detrimento dos interesses dos países em desenvolvimento e, particularmente, dos Estados-Partes do Mercosul, bem como a ampliação das desigualdades econômicas internacionais e a concentração ainda maior do fluxo do comércio nos países desenvolvidos;

Convicto que a Rodada Doha tem de ser fundamentalmente uma “rodada do desenvolvimento” que corrija as assimetrias do comércio mundial e assegure as condições para a prosperidade das nações que não têm posição privilegiada no cenário internacional;

Recordando que o parágrafo 2 da Declaração Ministerial de Hong Kong estabeleceu que um dos objetivos principais da Rodada Doha é o de ampliar a participação dos países em desenvolvimento no comércio mundial;

Certo de que tal ampliação depende, em grande parte, da prometida liberalização dos protegidos mercados dos países desenvolvidos aos bens agrícolas dos países em desenvolvimento;

Convicto também que a liberalização do comércio agrícola, por ser uma pendência da Rodada Uruguai, não pode ser condicionada a uma ampliação significativa da abertura dos mercados dos países em desenvolvimento a bens manufaturados, pois isso resultaria na impossibilidade desses países desenvolverem as suas incipientes indústrias;

Consciente de que os negociadores dos Estados-Partes do Mercosul, em conjunto com os negociadores dos demais participantes do G20, pautam as suas posições pelos interesses maiores de suas nações e pela necessária e justa busca de um mundo menos assimétrico e mais próspero; e

Repudiando aqueles que querem responsabilizar as nações em desenvolvimento, em particular o Mercosul e o G20, pelo atual impasse da Rodada Doha;

O PARLAMENTO DO MERCOSUL DECLARA:

- Seu apoio às posições assumidas pelos negociadores dos Estados-Partes do Mercosul na Organização Mundial do Comércio (OMC).

- Seu entendimento de que a Rodada Doha só chegará a bom termo se induzir uma significativa liberalização do mercado agrícola e corrigir as assimetrias da Rodada Uruguai.

- Sua defesa dos setores industriais dos Estados-Partes e dos seus empregos, que não podem ficar comprometidos por novas concessões abusivas nesta rodada da OMC.

- Sua convicção de que o comércio tem de ser um instrumento para a prosperidade de todos os países, o que demanda acordos equilibrados e justos.

- Seu entendimento de que as nações do Mercosul têm de preservar espaço para a implantação de políticas de desenvolvimento, ciência e tecnologia e saúde pública, bem como

outras necessárias para a promoção do seu crescimento e da qualidade de vida de suas populações.

Montevideu 25 de junho 2007.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 702, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 0296 – L – DEM/07

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Eduardo Sciarra para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que “Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências”, em minha substituição.

Atenciosamente. – Deputado **Onyx Lorenzoni**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 82, DE 2007

Altera o art. 225 da Constituição Federal para determinar a instituição de seguro de responsabilidade civil, nas atividades lesivas ou potencialmente danosas ao meio ambiente.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

Art. 225.

§ 7º A lei disporá sobre a obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil nas hipóteses de atividades lesivas ou potencialmente danosas ao meio ambiente.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A responsabilidade civil, instituto de nosso direito positivo, é a obrigação de reparar dano patrimonial, de natureza não penal, mediante indenização. O seguro de responsabilidade civil é utilizado, regularmente, nas hipóteses em que uma determinada atividade, por sua natureza, apresenta um maior risco de dano.

É o caso, por exemplo, da atividade do médico que, em muitas circunstâncias, devido à delicadeza da situação com que se defronta, pode oferecer risco de dano à saúde do paciente. A realização de um seguro de responsabilidade civil, por parte do profissional, visa a protegê-lo de eventuais ações de reparações de dano.

O mesmo se pode afirmar dos corriqueiros seguros de automóveis: dado o risco de acidentes, ou mesmo a eventualidade de roubo ou furto, o proprietário do veículo celebra um contrato de seguro com empresa especializada para proteger-se de qualquer dano.

Parece-nos evidente, em diversas circunstâncias, o risco de determinadas atividades econômicas ao meio ambiente. Nesses casos, a obrigação de reparar o dano termina por não ser cumprida, ou é cumprida demasiadamente tarde, em face da demora dos procedimentos judiciais.

Desse modo, afigura-se razoável que uma norma legal disponha sobre aquelas atividades potencialmente lesivas ao meio ambiente e que, assim, exigiriam a realização de um contrato de seguro de responsabilidade civil específico, como condição para que o Estado autorize o cidadão ou a empresa a praticar essa atividade.

Realizado o seguro, esses cidadãos e essas empresas teriam pronta condição de, na hipótese de dano, arcar com sua responsabilidade, em benefício da proteção ao meio ambiente e, especialmente, da reparação do dano causado.

Além do mais, pela primeira vez, surge uma modalidade de seguro que transforma as seguradoras em verdadeiras parceiras do Poder Público. Explicase: nenhuma seguradora concede cobertura a danos ambientais sem antes se certificar que o segurado tenha efetivamente adotado as medidas preventivas para evitar a ocorrência de sinistro, o que, no caso, incentivaria o cumprimento rigoroso da legislação ambiental. Até porque o valor do prêmio guarda relação

com a qualidade da gestão ambiental adotada pela empresa segurada.

Ora, ao se exigir do segurado a preservação do bem, objetivando minorar o risco do sinistro, com a adoção de medidas preventivas, o que se tem é uma contribuição direta e efetiva para a redução dos danos ambientais. Esse papel de prevenção, da qual as se-

guradoras não podem abrir mão, é um dos mais efetivos instrumentos contra danos ambientais, ao garantir dúplice proteção – prevenção e cobertura.

Por tais razões, solicitamos aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senadora **Maria do Carmo Alves**.

nas

v. Senadora

2	<i>[Handwritten signature]</i>	
3	<i>[Handwritten signature]</i>	
4	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
5	<i>[Handwritten signature]</i>	
6	<i>[Handwritten signature]</i>	
7	<i>[Handwritten signature]</i>	
8	<i>[Handwritten signature]</i>	
9	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
10	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
11	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
12	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
13	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
14	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
15	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
16	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
17	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
18	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
19	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
20	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
21	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
22	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
23	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
24	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
25	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
26	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
27	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
28	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
29	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
30	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
31	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
32	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
33	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
34	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
.....

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 711, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise, em caráter terminativo, Projeto de Lei de autoria do Senador Paulo Paim, que visa disciplinar o trabalho do menor aprendiz.

O projeto, em consonância com o determinado no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, estabelece, no artigo primeiro, a vedação do trabalho do menor de 14 anos como aprendiz e, no artigo quarto, a proibição de trabalho em locais insalubres ou perigosos.

Cuida, no artigo segundo, da limitação da jornada de trabalho, a qual não poderá ultrapassar o limite de 22 horas semanais, proibindo qualquer forma de trabalho em regime de sobre jornada.

Estabelece, no artigo terceiro, que o menor deverá estar regularmente matriculado na escola e com frequência comprovada para que possa ser considerado aprendiz.

Cria no artigo quinto, para as empresas que contratem menores aprendizes, a obrigatoriedade de fornecimento a estes de orientação profissionalizante por meio de professores e orientadores capacitados.

Estabelece o prazo máximo de dois anos para o contrato de aprendizagem no artigo sexto e no artigo oitavo enuncia que o menor aprendiz tem assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

Nos prazos regimentais, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Preliminarmente, o projeto não apresenta vícios de legalidade ou de constitucionalidade. A iniciativa está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais e foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 48 da Carta Magna, respectivamente).

Quanto ao mérito, o trabalho do menor aprendiz deve ter regramento específico para evitar abusos e a desvirtuação do contrato de aprendizagem em contrato de trabalho comum, furtando ao menor a oportunidade de desenvolver suas habilidades profissionais em condições que propiciem seu pleno desenvolvimento.

É necessário combater com energia e veemência o quadro de abandono e marginalização a que conduz a exploração da mão-de-obra infantil. Nesse panorama, traçar de maneira precisa os limites nos quais deve se desenvolver o trabalho do aprendiz é medida de segurança e proteção social, para os tempos atuais e, principalmente, para os vindouros.

Todavia, observamos que a proposição repete alguns dispositivos que já se encontram disciplinados na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no Capítulo IV, que trata da proteção do trabalho do menor.

Isso acontece com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. Nesses pontos, as regras constantes do texto celetista, especialmente as introduzidas recentemente pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que naquela ocasião, foram exaustivamente analisadas neste Congresso Nacional, cuidam da matéria. Dessa forma, não se justificam as inovações legislativas no particular.

Os demais pontos introduzidos pelo PLS são a jornada semanal máxima de vinte e duas horas, constante do art. 2º, e a garantia de todos os direitos previdenciários e trabalhistas para o menor aprendiz, no art. 8º.

Atualmente, o Decreto nº 5.598, de 2005, reproduzindo o novo texto celetista (art. 432), determina, em seu art. 18, que a duração do trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias, ampliável para oito horas para aqueles que já tenham concluído o ensino fundamental, desde que computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica. O mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, determina que a jornada semanal do aprendiz, inferior a vinte e cinco horas, não caracteriza trabalho em tempo parcial de que trata o art. 58-A da CLT. Temos ainda o art. 19, que veda expressamente a prorrogação e a compensação de jornada do aprendiz.

Portanto, considerando-se que a jornada do aprendiz compreende as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, verifica-se que a questão já está suficientemente normatizada através da CLT e da Lei de Aprendizagem, com a regulamentação pelo Decreto nº 5.598, de 2005. Também é de considerar-se que a diminuição da jornada para quem do que já está previsto em lei pode significar

prejuízo à formação técnica-profissional dos aprendizes, pois as atividades teóricas e práticas necessárias a essa formação estarão também reduzidas.

Em relação à extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários, entendemos que o mesmo Decreto nº 5.598/2005, em seu Capítulo V, aborda a questão de forma plena. Ao tratar da remuneração, da jornada, das atividades teóricas e práticas, do FGTS, das férias, dos efeitos dos instrumentos coletivos de trabalho, do Vale-Transporte e das hipóteses de extinção e rescisão do contrato de aprendizagem, o Decreto visa garantir ao aprendiz as condições mais favoráveis de execução de seu contrato. Entretanto, nos casos em que é verificado que o contrato de aprendizagem está de fato encoberto uma relação de trabalho, o Poder Judiciário já vem decidindo pela extensão de todos os direitos trabalhistas e previdenciários ao menor ludibriado, sobretudo embasado em preceitos constitucionais.

Também chamamos a atenção dos nobres pares para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 49,

de 2005, que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida, já aprovado nesta Casa e nesta Comissão de Assuntos Sociais. O projeto aborda a questão da jornada reduzida, inovando quanto à necessidade de conclusão do ensino médio para sua ampliação há oito horas diárias no máximo.

Pelo exposto, julgamos que a matéria já se encontra suficientemente legislada no sistema em vigor e, quanto às inovações, entendemos exauridos os debates pelo já avançado estágio de tramitação de matéria semelhante aprovada nesta Casa e remetida à Câmara dos Deputados.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003.

Sala da Comissão

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>José Nery</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia (relatora)</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1964

Vide Leis nºs 11.495 e 11.496 de 2007

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seção II
Da Jornada de Trabalho

.....
Art. 58. A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

§ 1º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001)

§ 2º O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o empregador fornecer a condução. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001)

§ 3º Poderão ser fixados, para as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio de acordo ou convenção coletiva, em caso de transporte fornecido pelo empregador, em local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o tempo médio despendido pelo empregado, bem como a forma e a natureza da remuneração. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

Art. 58-A. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

.....
CAPÍTULO IV
Das Férias Anuais
(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO I
Do Direito a Férias e da sua Duração

Art. 129. Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

I – 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

II – 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

III – 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas; (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

IV – 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 130-A. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41)

Art. 131. Não será considerada falta ao serviço, para os efeitos do artigo anterior, a ausência do empregado: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

I – nos casos referidos no art. 473; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

II – durante o licenciamento compulsório da empregada por motivo de maternidade ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário-maternidade custeado pela Previdência Social; (Redação dada pela Lei nº 8.921, de 25-7-1994)

III – por motivo de acidente de trabalho ou enfermidade atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, excetuada a hipótese do inciso IV do art. 133; (Redação dada pela Lei nº 8.726, de 5-11-1993)

IV – justificada pela empresa, entendendo-se como tal a que não tiver determinado o desconto do correspondente salário; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

V – durante a suspensão preventiva para responder a inquérito administrativo ou de prisão preventiva, quanto for impronunciado ou absorvido; e (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

VI – nos dias em que não tenha havido serviço, salvo na hipótese do inciso III do art. 133. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 132. O tempo de trabalho anterior à apresentação do empregado para serviço militar obrigatório será computado no período aquisitivo, desde que ele compareça ao estabelecimento dentro de 90 (no-

venta) dias da data em que se verificar a respectiva baixa. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 133. Não terá direito a férias o empregado que, no curso do período aquisitivo: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

I – deixar o emprego e não for readmitido dentro de 60 (sessenta) dias subsequentes à sua saída; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

II – permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 (trinta) dias; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

III – deixar de trabalhar, com percepção do salário, por mais de 30 (trinta) dias, em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa; e (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

IV – tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º A interrupção da prestação de serviços deverá ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Iniciar-se-á o decurso de novo período aquisitivo quando o empregado, após o implemento de qualquer das condições previstas neste artigo, retornar ao serviço. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Para os fins previstos no inciso III deste artigo a empresa comunicará ao órgão local do Ministério do Trabalho, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, as datas de início e fim da paralisação total ou parcial dos serviços da empresa, e, em igual prazo, comunicará, nos mesmos termos, ao sindicato representativo da categoria profissional, bem como afixará aviso nos respectivos locais de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.016, de 30-3-1995)

SEÇÃO II

Da Concessão e da Época das Férias

(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 135. A concessão das férias será participada, por escrito, ao empregado, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Dessa participação o interessado dará recibo. (Redação dada pela Lei nº 7.414, de 9-12-1985)

§ 1º O empregado não poderá entrar no gozo das férias sem que apresente ao empregador sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que nela seja anotada a respectiva concessão. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º A concessão das férias será, igualmente, anotada no livro ou nas fichas de registro dos empregados. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 136. A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador. “Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977).

§ 1º Os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º O empregado estudante, menor de 18 (dezoito) anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 137. Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º Vencido o mencionado prazo sem que o empregador tenha concedido as férias, o empregado poderá ajuizar reclamação pedindo a fixação, por sentença, da época de gozo das mesmas. “Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º A sentença dominará pena diária de 5% (cinco por cento) do salário mínimo da região, devida ao empregado até que seja cumprida. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Cópia da decisão judicial transitada em julgado será remetida ao órgão local do Ministério do Trabalho, para fins de aplicação da multa de caráter administrativo. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 138. Durante as férias, o empregado não poderá prestar serviços a outro empregador, salvo se estiver obrigado a fazê-lo em virtude de contrato de trabalho regularmente mantido com aquele. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO III

Das Férias Coletivas

(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 139. Poderão ser concedidas férias coletivas a todos os empregados de uma empresa ou de determinados estabelecimentos ou setores da empresa. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º As férias poderão ser gozadas em 2 (dois) períodos anuais desde que nenhum deles seja inferior a 10 (dez) dias corridos. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Para os fins previstos neste artigo, o empregador comunicará ao órgão local do Ministério do Trabalho, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, as datas de início e fim das férias, precisando quais os estabelecimentos ou setores abrangidos pela medida. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Em igual prazo, o empregador enviará cópia da aludida comunicação aos sindicatos representativos da respectiva categoria profissional, e providenciará a afixação de aviso nos locais de trabalho. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 140. Os empregados contratados há menos de 12 (doze) meses gozarão, na oportunidade, férias proporcionais, iniciando-se, então, novo período aquisitivo. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 141. Quando o número de empregados contemplados com as férias coletivas for superior a 300 (trezentos), a empresa poderá promover, mediante carimbo, anotações de que trata o art. 135, § 1º. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º O carimbo, cujo modelo será aprovado pelo Ministério do Trabalho, dispensará a referência ao período aquisitivo a que correspondem, para cada empregado, as férias concedidas. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Adotado o procedimento indicado neste artigo, caberá à empresa fornecer ao empregado cópia visada do recibo correspondente à quitação mencionada no parágrafo único do art. 145. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Quando da cessação do contrato de trabalho, o empregador anotará na Carteira de Trabalho e Previdência Social as datas dos períodos aquisitivos correspondentes às férias coletivas gozadas pelo empregado. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO IV

Da Remuneração e do Abono de Férias

(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 142. O empregado perceberá, durante as férias, a remuneração que lhe for devida na data da

sua concessão. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977_

§ 1º Quando o salário for pago por hora com jornadas variáveis, apurar-se-á a média do período aquisitivo, aplicando-se o valor do salário na data da concessão das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977

§ 2º Quando o salário for pago por tarefa tomar-se-á por base a média da produção no período aquisitivo do direito a férias, aplicando-se o valor da remuneração da tarefa na data da concessão das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977

§ 3º Quando o salário for pago por percentagem, comissão ou viagem, apurar-se-á a média percebida pelo empregado nos 12 (doze) meses que precederem à concessão das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977_

§ 4º A parte do salário paga em utilidades será computada de acordo com a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977

§ 5º Os adicionais por trabalho extraordinário, noturno, insalubre ou perigoso serão computados no salário que servirá de base ao cálculo da remuneração das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977

§ 6º Se, no momento das férias, o empregado não estiver percebendo o mesmo adicional do período aquisitivo, ou quando o valor deste não tiver sido uniforme será computada a média duodecimal recebida naquele período, após a atualização das importâncias pagas, mediante incidência dos percentuais dos reajustamentos salariais supervenientes. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977

Art. 143. É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977_

§ 1º O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977_

§ 2º Tratando-se de férias coletivas, a conversão a que se refere este artigo deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregador e o sindicato representativo da respectiva categoria profissional, independentemente de requerimento individual a concessão do abono. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 144. O abono de férias de que trata o artigo anterior, bem como o concedido em virtude de cláusula do contrato de trabalho, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, desde

que não excedente de vinte dias do salário, não integrarão a remuneração do empregado para os efeitos da legislação do trabalho. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1998)

Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977

Parágrafo único. O empregado dará quitação do pagamento, com indicação do início e do término das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977

SEÇÃO V

Dos Efeitos da Cessaçã do Contrato De Trabalho

(Redação dada pelo Decreto-lei
nº 1.535 de 13-4-1977)

Art. 146. Na cessação do contrato de trabalho, qualquer que seja a sua causa, será devida ao empregado a remuneração simples ou em dobro, conforme o caso, correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Parágrafo único. Na cessação do contrato de trabalho, após 12 (doze) meses de serviço, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)_

Art. 147. O empregado que for despedido sem justa causa, ou cujo contrato de trabalho se extinguir em prazo predeterminado, antes de completar 12 (doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de conformidade com o disposto no artigo anterior. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 148. A remuneração das férias, ainda quando devida após a cessação do contrato de trabalho, terá natureza salarial, para os efeitos do art. 449. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO VI

Do Início da Prescriçã

(Redação dada pelo Decreto-lei
nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 149. A prescriçã do direito de reclamar a concessã das férias ou o pagamento da respectiva remuneraçã é contada do término do prazo mencionado no art. 134 ou, se for o caso, da cessaçã do

contrato de trabalho. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO VII

Disposições Especiais

(Incluída pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 150. O tripulante que, por determinação do armador, for transferido para o serviço de outro, terá computado, para o efeito de gozo de férias, o tempo de serviço prestado ao primeiro, ficando obrigado a concedê-las o armador em cujo serviço ele se encontra na época de gozá-las. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º As férias poderão ser concedidas, a pedido dos interessados e com aquiescência do armador, parceladamente, nos portos de escala de grande estadia do navio, aos tripulantes ali residentes. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Será considerada grande estadia a permanência no porto por prazo excedente de 6 (seis) dias. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Os embarcações, para gozarem férias nas condições deste artigo, deverão pedi-las, por escrito, ao armador, antes do início da viagem, no porto de registro ou armação. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 4º O tripulante, ao terminar as férias, apresentar-se-á ao armador, que deverá designá-lo para qualquer de suas embarcações ou o adir a algum dos seus serviços terrestres, respeitadas a condição pessoal e a remuneração. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 5º Em caso de necessidade, determinada pelo interesse público, e comprovada pela autoridade competente, poderá o armador ordenar a suspensão das férias já iniciadas ou a iniciar-se, ressalvado ao tripulante o direito ao respectivo gozo posteriormente. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 6º O Delegado do Trabalho Marítimo poderá autorizar a acumulação de 2 (dois) períodos de férias do marítimo, mediante requerimento justificado: (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

I – do sindicato, quando se tratar de sindicalizado: e (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

II – da empresa, quando o empregado não for sindicalizado. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 151. Enquanto não se criar um tipo especial de caderneta profissional para os marítimos, as férias serão anotadas pela Capitania do Porto na caderneta-matrícula do tripulante, na página das observações. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 152. A remuneração do tripulante, no gozo de férias, será acrescida da importância correspondente à etapa que estiver vencendo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO VIII

Das Penalidades

(Incluída pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 15. As infrações ao disposto neste Capítulo serão punidas com multas de valor igual a 160 BTN por empregado em situação irregular. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

Parágrafo único. Em caso de reincidência, embargo ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada em dobro. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

Art. 432. A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

.....
 DECRETO Nº 5.598,
 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005

Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO V

Dos Direitos Trabalhistas e Obrigações Acessórias

Seção I

Da Remuneração

Art. 17. Ao aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora.

Parágrafo único. Entende-se por condição mais favorável aquela fixada no contrato de aprendizagem ou prevista em convenção ou acordo coletivo de trabalho, onde se especifique o salário mais favorável ao aprendiz, bem como o piso regional de que trata a Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000.

SEÇÃO II

Da Jornada

Art. 18. A duração do trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias.

§ 1º O limite previsto no **caput** deste artigo poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tenham concluído o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

§ 2º A jornada semanal do aprendiz, inferior a vinte e cinco horas, não caracteriza trabalho em tempo parcial de que trata o art. 58-A da CLT.

Art. 19. São vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

Art. 20. A jornada do aprendiz compreende as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, cabendo à entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica fixá-las no plano do curso.

Art. 21. Quando o menor de dezoito anos for empregado em mais de um estabelecimento, as horas de trabalho em cada um serão totalizadas.

Parágrafo único. Na fixação da jornada de trabalho do aprendiz menor de dezoito anos, a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica levará em conta os direitos assegurados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

SEÇÃO III

Das Atividades Teóricas e Práticas

Art. 22. As aulas teóricas do programa de aprendizagem devem ocorrer em ambiente físico adequado ao ensino, e com meios didáticos apropriados.

§ 1º As aulas teóricas podem se dar sob a forma de aulas demonstrativas no ambiente de trabalho, hipótese em que é vedada qualquer atividade laboral do aprendiz, ressalvado o manuseio de materiais, ferramentas, instrumentos e assemelhados.

§ 2º É vedado ao responsável pelo cumprimento da cota de aprendizagem cometer ao aprendiz atividades diversas daquelas previstas no programa de aprendizagem.

Art. 23. As aulas práticas podem ocorrer na própria entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica ou no estabelecimento contratante ou concedente da experiência prática do aprendiz.

§ 1º Na hipótese de o ensino prático ocorrer no estabelecimento, será formalmente designado pela empresa, ouvida a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, um empregado monitor responsável pela coordenação de exercícios práticos e acompanhamento das atividades do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o programa de aprendizagem.

§ 2º A entidade responsável pelo programa de aprendizagem fornecerá aos empregadores e ao Ministério do Trabalho e Emprego, quando solicitado, cópia do projeto pedagógico do programa.

§ 3º Para os fins da experiência prática segundo a organização curricular do programa de aprendizagem, o empregador que mantenha mais de um estabelecimento em um mesmo município poderá centralizar

as atividades práticas correspondentes em um único estabelecimento.

§ 4º Nenhuma atividade prática poderá ser desenvolvida no estabelecimento em desacordo com as disposições do programa de aprendizagem.

SEÇÃO IV

Do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Art. 24. Nos contratos de aprendizagem, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Parágrafo único. A Contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço corresponderá a dois por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, ao aprendiz.

SEÇÃO V

Das Férias

Art. 25. As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

SEÇÃO VI

Dos Efeitos dos Instrumentos Coletivos de Trabalho

Art. 26. As convenções e acordos coletivos apenas estendem suas cláusulas sociais ao aprendiz quando expressamente previsto e desde que não excluam ou reduzam o alcance dos dispositivos tutelares que lhes são aplicáveis.

SEÇÃO VII

Do Vale-Transporte

Art. 27. É assegurado ao aprendiz o direito ao benefício da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 que institui o vale-transporte.

SEÇÃO VIII

Das Hipóteses de Extinção e Rescisão do Contrato de Aprendizagem

Art. 28. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar vinte e quatro anos, exceto na hipótese de aprendiz deficiente, ou, ainda antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

I – desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

II – falta disciplinar grave;

III – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; e

IV – a pedido do aprendiz.

Parágrafo único. Nos casos de extinção ou rescisão do contrato de aprendizagem, o empregador deverá

contratar novo aprendiz, nos termos deste Decreto, sob pena de infração ao disposto no art. 429 da CLT.

Art. 29. Para efeito das hipóteses descritas nos incisos do art. 28 deste Decreto, serão observadas as seguintes disposições:

I – o desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz referente às atividades do programa de aprendizagem será caracterizado mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;

II – a falta disciplinar grave caracteriza-se por quaisquer das hipóteses descritas no art. 482 da CLT; e

III – a ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo será caracterizada por meio de declaração da instituição de ensino.

Art. 30. Não se aplica o disposto nos arts. 479 e 480 da CLT às hipóteses de extinção do contrato mencionadas nos incisos do art. 28 deste Decreto.

.....
LEI Nº 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

.....
DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise, em caráter terminativo, Projeto de Lei de autoria do Senador Paulo Paim, que visa disciplinar o trabalho do menor aprendiz.

O projeto, em consonância com o determinado no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, estabelece, no artigo primeiro, a vedação do trabalho do menor de 14 anos como aprendiz e, no artigo quarto, a proibição de trabalho em locais insalubres ou perigosos.

Cuida, no artigo segundo, da limitação da jornada de trabalho, a qual não poderá ultrapassar o limite de 22 horas semanais, proibindo qualquer forma de trabalho em regime de sobrejornada.

Estabelece, no artigo terceiro, que o menor deverá estar regularmente matriculado na escola e com frequência comprovada para que possa ser considerado aprendiz.

Cria no artigo quinto, para as empresas que contratarem menores aprendizes, a obrigatoriedade de for-

necimento a estes de orientação profissionalizante por meio de professores e orientadores capacitados.

Estabelece o prazo máximo de dois anos para o contrato de aprendizagem no artigo sexto e no artigo oitavo enuncia que o menor aprendiz tem assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

Nos prazos regimentais, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Preliminarmente, o projeto não apresenta vícios de constitucionalidade nem de legalidade. A iniciativa está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais e foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 48 da Carta Magna, respectivamente).

Quanto ao mérito, o trabalho do menor aprendiz deve ter regramento específico para evitar abusos e a desvirtuação do contrato de aprendizagem em contrato de trabalho comum, furtando ao menor a oportunidade de desenvolver suas habilidades profissionais em condições que propiciem seu pleno desenvolvimento.

É necessário combater com energia e veemência o quadro de abandono e marginalização a que conduz a exploração da mão-de-obra infantil. Nesse panorama, traçar de maneira precisa os limites nos quais deve se desenvolver o trabalho do aprendiz é medida de segurança e proteção social, para os tempos atuais e, principalmente, para os vindouros.

Todavia, observamos que a proposição repete alguns dispositivos que já se encontram disciplinados na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no Capítulo IV, que trata da proteção do trabalho do menor. Isso acontece com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. Nesses pontos, as regras constantes do texto celetista, especialmente as introduzidas recentemente pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que naquela ocasião, foram exaustivamente analisadas neste Congresso Nacional, cuidam da matéria. Dessa forma, não se justificam as inovações legislativas no particular.

As novidades introduzidas pelo PLS são a jornada semanal máxima de vinte e duas horas, constante do art. 2º, e a garantia de todos os direitos previdenciários e trabalhistas para o menor aprendiz, no art. 8º.

Por serem medidas de elevado alcance social e também buscando racionalizar a atividade legislativa, em atendimento às diretrizes da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, oferecemos substitutivo para que os dispositivos acima mencionados possam ser integrados ao texto celetista em vigor, evitando a edição de lei esparsa.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, nos termos do Substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 42, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 402.

§ 1º Nas atividades rurais, as referidas disposições serão aplicadas naquilo em que couberem e de acordo com a regulamentação especial que for expedida, com exceção das atividades que, pelo modo ou técnica de execução, tenham caráter industrial ou comercial, às quais são aplicáveis desde logo.

§ 2º O menor aprendiz terá direito a todos os direitos trabalhistas e previdenciários das demais categorias de trabalhadores.

Art. 1º O artigo 411, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 411.


Parágrafo único. A jornada de trabalho do menor aprendiz não ultrapassará 22 horas semanais, sendo vedada a prorrogação de jornada.

Art. 2º Revoga-se o art. 413, do Capítulo IV, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

OF. Nº 104 – PRES/CAS

Brasília, 8 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-
lência que esta Comissão deliberou, em decisão ter-

minativa, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, que “dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, Senadora **Patrícia Saboya**,
Presidente.

PARECER Nº 712, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

É submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, que “altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003”.

O referido projeto, de autoria do Senador Arthur Virgílio, dá a seguinte redação ao § 6º do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995:

Art. 2º

.....

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (NR)

Segundo o autor da proposição, “a indústria nacional não oferece, ainda, veículos dotados de câmbio automático e que sejam movidos por combustível de fonte renovável, ou dotados de sistema reversível”, o que justificaria o afastamento da exigência do § 6º acima transcrito, relativamente aos portadores de deficiência física.

Não foram apresentados emendas.

II – Análise

O objetivo visado pelo autor do PLS nº 270, de 2003, já foi atingido com a publicação da Lei nº 10.754, de 31 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que ‘dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências’ e dá outras providências.

A Lei nº 10.754, de 2003, dá a seguinte redação ao § 6º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, acrescentado pela Lei nº 10.690, de 2003:

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de

combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (NR)

III – Voto

Em face do acima exposto, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2007.

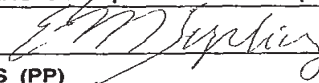

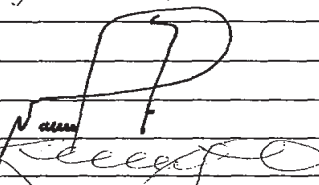
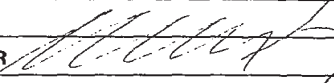
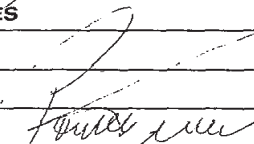
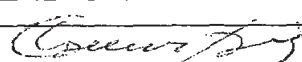
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 270, DE 2003
TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) 	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT) 
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SILVYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO 	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR 
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA 
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 270, de 2003

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					2-PAULO PAIM (PT)				
DELClDIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATI (PT)		X		
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)		X			6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)		X			7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERY S SHESARENKO (PT)					8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA		X			1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP		X			2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONTO		X			6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO		X			7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR		X		
ELISEU RESENDE					3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS		X			4-ROSALBA CIARLINI				
KATIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAMUNDO COLOMBO					6-ROMEUTUMA		X		
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO (AUTOR)				
FLEXA RIBEIRO		X			2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 13 PREJ 01 AUTOR 01 ABS 01 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/08/07.

Aloizio Mercadante
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que “dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências” e dá outras providências.

Art. 2º O § 6º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, acrescentado pela Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo.” (NR)

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

É submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, que “altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003”.

O referido projeto, de autoria do Senador Arthur Virgílio, dá nova redação ao § 6º do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, introduzido pela Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003:

Art. 2º

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (NR)

Segundo o autor da proposição “a indústria nacional não oferece, ainda, veículos dotados de câmbio automático e que sejam movidos por combustível de fonte renovável, ou dotados de sistema reversível”, o que justificaria o afastamento da exigência do § 6º acima transcrito, relativamente aos portadores de deficiência física.

II – Análise

O objetivo visado pelo autor do PLS nº 270, de 2003, já foi atingido com a publicação da Lei nº 10.754, de 31 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que ‘dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências’ e dá outras providências.

A Lei nº 10.754, de 2003, dá a seguinte redação ao § 6º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, acrescentado pela Lei nº 10.690, de 2003:

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso 1V do **caput** deste artigo. (NR)

Conclui-se que o PLS nº 270, de 2003, está prejudicado por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Em face do acima exposto, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003.

Sala da Comissão, – **Ana Júlia Carepa.**

OF. Nº 160/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, que “altera o § 6º do artigo 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003 (Isenção de IPI na compra de veículos especiais para pessoas portadoras de deficiência visual, mental severa ou profunda e também os autistas)”.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 713, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 388, de 2005, ora submetido a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa, é composto de três artigos. Ele propõe permitir às pessoas jurídicas dedicadas à corretagem de imóveis a adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

A proposta é justificada pela necessidade de corrigir equívoco imposto pela Lei do Simples Federal, que, segundo o autor, obriga boa parte dos profissionais da área a atuar na informalidade, em razão das

grandes dificuldades que enfrentam para o exercício da sua atividade.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no art. 99, incisos IV e VII, atribui competência à CAE para opinar sobre proposições relativas a tributos e outros assuntos relacionados. Sendo a proposição relativa à matéria inserida no âmbito de atribuições desta Comissão e por ser de autoria de Senador, a decisão terá caráter terminativo (art. 91, I, do RISF).

A iniciativa do parlamentar para a propositura encontra guarida nos arts. 48, I, e 61, da Constituição Federal (CF).

O tratamento jurídico e tributário favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte é previsto nos arts. 170, IX, e 179 da CF.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o instrumento legislativo escolhido é inadequado, visto que o art. 146, III, d, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, prevê lei complementar para tratamento de matéria dessa natureza.

No mérito, embora a vedação à adesão ao regime simplificado de determinados segmentos, como o dos corretores de imóveis, possa ser considerada discriminatória, não há como excepcionar somente esta categoria das vedações à adesão ao sistema simplificado. Muitas outras categorias, igualmente importantes, enfrentam dificuldades, pelo menos, de mesma magnitude que as vividas pelos corretores de imóveis.

Acresça-se a isso o fato de que o projeto perdeu a sua atualidade. A Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, objeto da presente proposta, será revogada pelo art. 89 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, novo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a partir de 1º de julho de 2007, data em que entrará em vigor o Simples Nacional.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 388, DE 2005
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Flávio Arns*

RELATOR(A): *Américo de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) *Eduardo Suplicy*

1-FLÁVIO ARNS (PT)

FRANCISCO DORNELLES (PP) *Francisco Dornelles*

2-PAULO PAIM (PT)

DELCÍDIO AMARAL (PT) *Delcídio Amaral*

3-IDELI SALVATTI (PT)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) *Aloizio Mercadante*

4-SIBÁ MACHADO (PT)

FERNANDO COLLOR (PTB) *Fernando Collor*

5-MARCELO CRIVELLA (PRB)

RENATO CASAGRANDE (PSB) *Renato Casagrande*

6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)

EXPEDITO JÚNIOR (PR) *Expedito Júnior*

7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)

SERYS SLHESARENKO (PT) *Serys Slhessarenko*

8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) *João Vicente Claudino*

9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ *Romero Jucá*

1-VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP *Valdir Raupp*

2-ROSEANA SARNEY

PEDRO SIMON *Pedro Simon*

3-WELLINGTON SALGADO

MÃO SANTA *Mão Santa*

4-LEOMAR QUINTANILHA

GILVAM BORGES *Gilvam Borges*

5-VAGO

NEUTO DE CONTO *Neuto de Conto*

6-PAULO DUQUE

GARIBALDI ALVES FILHO *Garibaldi Alves Filho*

7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADELMIR SANTANA *Adelmir Santana*

1-JONAS PINHEIRO *Jonas Pinheiro*

EDISON LOBÃO *Edison Lobão*

2-ATÔNIO CARLOS JÚNIOR

ELISEU RESENDE *Eliseu Resende*

3-DEMÓSTENES TORRES

JAYME CAMPOS *Jayme Campos*

4-ROSALBA CIARLINI

KÁTIA ABREU *Kátia Abreu*

5-MARCO MACIEL

RAIMUNDO COLOMBO *Raimundo Colombo*

6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA *Cícero Lucena*

1-ARTHUR VIRGÍLIO

FLEXA RIBEIRO *Flexa Ribeiro*

2-EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*

SÉRGIO GUERRA *Sérgio Guerra*

3-MARCONI PERILLO *Marconi Perillo*

TASSO JEREISSATI *Tasso Jereissati*

4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS *Osmar Dias*

1-JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 388, de 2005.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			2-PAULO PAIM (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)		X			3-IDELI SALVATTI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)		X			7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERY SLEHSSARENKO (PT)		X			8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO IUCA		X			1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP		X			2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONTO		X			6-PAULO DÚQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA		X			1-IONAS PINHEIRO		X		
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR				
ELISEU RESENDE					3-DEMOSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS		X			4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO		X			2-EDUARDO AZEREDO		X		
SÉRGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO		X		
TASSO JEREISSATI					4-JOAO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 16 SIM 1 NÃO 14 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/08/07.

Aloizio Mercadante
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6 de 1995)

LEI COMPLEMENTAR
Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990: e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 89. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2007, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

OF. Nº 161/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, que “exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES)”.

Respeitosamente,

Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 104/2007 – PRES/CAS

Brasília, 8 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em decisão terminativa, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, que “dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, – **Patrícia Saboya**, Presidente.

OF. 160/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, que “altera o § 6º do artigo 2º da Lei nº 10690, de 16 de junho de 2003 (Isenção de IPI na compra de veículos especiais

para pessoas portadoras de deficiência visual, mental severa ou profunda e também os autistas).”

Respeitosamente, – **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 161/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, que “exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).”

Respeitosamente, – **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com referência ao **Parecer nº 711, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, que ao apreciar, em decisão terminativa, concluiu pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003**, a Presidência comunica que, tendo em vista ser de competência do Plenário, em qualquer caso, a declaração de prejudicialidade de proposição, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 270, de 2003, e 388, de 2005**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/113/2007

Brasília, 10 de julho de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma, ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2007, de Sua Excelência o Senhor Senador Cícero Lucena que, “Institui a obrigatoriedade de

uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências”.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de agosto.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007*.

3

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista

de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados*,

proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Silhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de*

setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº

638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio*

Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)
– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Paulo Paim, Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno. S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar aqui minha alegria ao receber a notícia de que o vereador de Cachoeirinha (RS), Leonel José Morem Matias, apresentou moção de apoio ao PLS 274/03, a qual foi aprovada por unanimidade.

O projeto apoiado, de nossa autoria, institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador, o Fundep.

Como vocês sabem, defendo a implantação de escolas técnicas profissionalizantes nos municípios brasileiros por acreditar que elas são horizontes próximos e viáveis.

Seja por meio do PLS 274/03 ou da PEC 24/05 que versa sobre o mesmo tema.

São esses horizontes que poderão dar um novo olhar ao futuro de nossos jovens. É uma das saídas para o fim da violência.

A idéia do Fundep é inserir os jovens no mercado de trabalho, por intermédio da educação profissional, e promover a redução das desigualdades sociais.

Sempre digo que gostaria, um dia, de ver uma escola técnica em cada um dos municípios brasileiros.

E ações como a de nosso companheiro Leonel Matias nos mostram que esse sonho não é apenas meu.

Cito outro exemplo: em Sergipe será criada a Frente Parlamentar em Defesa do Fundep. Frente que, temos certeza, terá muito sucesso.

Para nós é uma alegria imensa ver que nossa idéia inicial está sendo aceita em diversos locais e nas mais diversas esferas.

Lembro aqui o apoio que temos do governo federal por meio do Ministério da Educação.

Em breve nossos jovens poderão, além de estudar e obter uma qualificação, manter-se em suas regiões e, conseqüentemente, trazer lucros e desenvolvimento para as mesmas.

Por sua importância para a formação de nossos jovens, propus que o Fundep seja criado com dotações definidas na Constituição.

São 2% do produto da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Além disso, a PEC prevê mais 3% da arrecadação das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Se a PEC 24/05 for aprovada em 2007, estima-se que em 2008 o recurso previsto para o fundo gire em torno de R\$ 5 bilhões.

É importante ressaltar que a criação do fundo não onera o Tesouro, nem sacrifica outras políticas públicas.

Acreditamos que após dois ou três anos da implantação do Fundo, o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio triplicue.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos certeza de que somente com educação de qualidade construiremos a Nação que todos desejamos.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Para que se cumpra o preceito constitucional que garante a todos os brasileiros o direito à saúde é necessário assegurar o acesso universal aos medicamentos.

É impossível atingir esses objetivos de Saúde Pública sem a participação ativa de uma indústria farmacêutica forte, moderna, que coloque à disposição da população melhores produtos, a preços compatíveis com o nível de renda de nossa população.

Certamente, não existem hoje no Brasil essas condições de oferta adequada para assegurar o acesso universal de medicamentos à nossa população.

O rápido processo de abertura de nossa economia, a partir do início da década de 90, obrigou a indústria farmacêutica brasileira a uma série de ajustamentos, em que muitas empresas foram forçadas a encerrar suas atividades produtivas.

A forte retração da indústria brasileira de fármacos ocorreu, simultaneamente, com um acentuado aumento das importações de medicamentos, que passaram de 60 milhões de dólares, em 1990, para um bilhão de dólares, em 2003.

As importações de vacinas, hemoderivados e contraceptivos passaram, nesse mesmo período, de 140 milhões de dólares para 500 milhões de dólares.

Em 1998, a capacidade ociosa média da indústria farmacêutica nacional era de apenas 14%; em 2003, atingiu 36,3% e 41,2%, em 2004.

Essas facilidades de importação de medicamentos, sem um apoio à produção nacional, aumentam nossa dependência externa e tornam mais grave nossa vulnerabilidade social, que se agravam em decorrência de incoerências e inconsistências de política governamental em relação a medicamentos. É uma incoerência, por exemplo, manter uma elevada carga tributária sobre produtos farmacêuticos e, ao mesmo tempo, procurar ampliar o acesso das populações de baixa renda aos medicamentos.

O Brasil deixou de tomar decisões estratégicas fundamentais, no devido tempo. Ao contrário de países como China e Índia, que hoje são grandes produtores e exportadores de fármacos básicos, nós nos permanecemos como grandes importadores desses insumos essenciais à indústria farmacêutica.

Mesmo a destempo, o Brasil poderia e deveria procurar corrigir esse erro estratégico e histórico, e ingressar na produção de fármacos básicos, reduzindo nossa vulnerabilidade externa e oferecendo maiores garantidas de atendimentos aos portadores de enfermidades crônicas e usuários de medicação de uso continuado.

Novas perspectivas, aliás, se abrem. O avanço da biotecnologia, da nanotecnologia e da fitoterapia apontam um futuro promissor para a indústria farmacêutica brasileira, com a produção de medicamentos inovadores, de alto valor agregado.

O Brasil precisa oferecer as condições necessárias para a criação do clima favorável para a atração de novos investimentos privados para a produção local de medicamentos.

Precisamos estabelecer uma política industrial para o desenvolvimento da indústria farmacêutica que considere a eliminação de entraves burocráticos e jurídicos, o estabelecimento de um marco regulatório claro e estável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, afirmou que o Governo pretende estabelecer um novo marco regulatório para o setor de Saúde, com o objetivo de estimular a produção nacional de medicamentos e tornar o País menos vulnerável aos fatores externos que podem afetar as importações de medicamentos, princípios ativos e matérias-primas essenciais à sua produção.

O Brasil produz 90% dos medicamentos que consumimos, mas importa 82% dos princípios ativos, o que nos torna altamente dependentes de insumos estrangeiros. Certamente, não podemos continuar numa situação desconfortável como a atualmente existente em relação aos hemoderivados, de cuja importação somos totalmente dependentes.

Os portadores de enfermidades crônicas que necessitam permanentemente de determinados medicamentos que dependem de insumos importados ficam muito vulneráveis ao desabastecimento, a bruscas elevações de preços e a outras contingências e problemas que podem ocorrer na produção ou no comércio internacional.

Do ponto de vista das contas externas, nossa situação é também muito vulnerável. No ano de 2006, tivemos um déficit comercial referente à cadeia pro-

ductiva de fármacos de aproximadamente 5 bilhões de dólares.

Isso significa que estamos correndo elevados riscos na área da Saúde Pública, com reflexos sociais e econômicos negativos, o que poderia ser sanado com maior apoio à produção da indústria farmacêutica nacional.

Uma política de compras dos órgãos governamentais que dê maiores garantias à produção nacional e preferência de compra de medicamentos produzidos no Brasil são elementos essenciais para dar condições de sobrevivência à indústria farmacêutica nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores., a Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma) representa 270 fabricantes de medicamentos de todo o Brasil, dos quais 70% são empresas de capital nacional.

A Febrafarma, como bem diz a bela publicação que produziu sobre o estado da indústria farmacêutica no Brasil, que tive a oportunidade de folhear, “tem lutado por uma política industrial e empresarial que privilegie a liberdade permanente de mercado e assegure o contínuo crescimento auto-sustentado das empresas. Essa conduta reconhece a saúde e o bem-estar da população como questões fundamentais para o desenvolvimento e o progresso da sociedade brasileira”.

Quero neste momento ressaltar o trabalho desenvolvido pela Febrafarma e me congratular com todos os seus dirigentes e associados, na pessoa do doutor Ciro Mortella, presidente executivo, que muito tem contribuído para o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas de novos medicamentos e para a modernização da indústria brasileira de medicamentos.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo com uma pergunta a este Plenário:

Quem, no Brasil, mais entende de Desfile Militar de Sete de Setembro, o Dia da Pátria?

Creio que a resposta é unânime: os militares das nossas Forças Armadas, claro!

Isso, porém, não parece ser unanimidade no Governo do Brasil. A Presidência da República não pensa assim.

Os fatos dizem mais: na edição de 16 de julho último do **Diário Oficial da União**, a Presidência da República, por meio do Pregão nº 59/2007, tornou público que o Governo pretendia contratar empresa especializada em organização de eventos, para realização de logística das ações comemorativas da Semana

Cívica e do Desfile de 7 de Setembro, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

Numa velocidade de fazer inveja, no dia 2 de agosto, o mesmo **DOU** publicou o **Resultado de Julgamento do Pregão nº 59/2007**. Venceu o certame a empresa João Celestino Eventos Ltda.

Na mesma velocidade, no dia 7 de agosto era publicado, também no **DOU**, o extrato de contrato com a firma vencedora, que receberá, pela tal logística, 2 milhões, 202 mil, 975 reais e 60 centavos.

Procurei saber o perfil da empresa vencedora e encontrei a resposta num artigo do jornalista Rangel Cavalcante, no **Diário do Nordeste**.

Ele esclarece que a “gastança patriótica” contemplou uma firma do interior de Goiás muito experiente em rodeios e vaquejadas.

O jornalista acrescenta que essa mesma empresa, a João Celestino Eventos, é a mesma que teria financiado parte da campanha do PR, o partido do Vice-Presidente da República

Sr. Presidente, estou incluindo a este pronunciamento cópias dos pregões publicados no **Diário Oficial da União** e do artigo do jornalista Rangel Cavalcante, publicado no **Diário do Nordeste**, edição de 12 de agosto último.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também que no começo do mês recebi atenciosa mensagem de um fervoroso defensor do meio ambiente e, especialmente, da Floresta Amazônica, o Dr. Paulo Nogueira-Neto, pedindo apoio para a aprovação, no Senado, do projeto do Instituto Chico Mendes.

Fui e continuo contrário a essa proposição, infelizmente acolhida pelo Legislativo. No entanto, ao contrário da visão repetida e equivocada que prevalece no atual Governo, de desapareço quase total às liberdades fundamentais e, particularmente, de expressão, respeito a posição do Dr. Paulo, ele que foi o primeiro Secretário do Meio Ambiente, da antiga Secretaria Especial do Meio Ambiente-SEMA.

O ilustre Professor Emérito da USP, nessa sua mensagem, manifesta-se preocupado com a administração dos 70 milhões de hectares de “terras federais protegidas”.

Não há dúvidas, como lembrou o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, de que Paulo Nogueira-Neto é “detentor de mensagem de fé e otimismo, que é toda a vida dele. Fé em que alcançaremos o desenvolvimento sustentado, em que crescimento rime com conservação da biodiversidade e proteção da nossa riquíssima natureza”.

Ultimamente, tem sido difícil essa necessária rima. Os atentados à Amazônia ocorrem com preocupante frequência.

Aplauso, no entanto, e com entusiasmo a posição do Professor da USP. Como ele próprio sabe – ao afirmar que acompanha minha principal luta no Congresso, que é a defesa intransigente da Amazônia – tenho muitas dúvidas quanto ao cumprimento correto da administração da nossa Grande Floresta.

Como amazonense, mas, principalmente, como brasileiro, temo pelo futuro da Amazônia. E não sem razão. Ainda ontem, ao ler uma longa entrevista do jurista Saulo Ramos, vejo que essas apreensões não são apenas minhas. Autor de recente livro, **O Código da Vida**, em que faz significativas revelações ao País, o Dr. Saulo conclui suas observações afirmando que a frustração maior da sociedade consciente é com a impunidade da corrupção na atividade pública, para ele já transformada em acintosa agressão aos sentimentos éticos do brasileiro. E, com sua autoridade de notável jurista dos tempos contemporâneos, sentencia:

(...) ...desta imoralidade alastrada e deste exemplo derivam as violências das ruas, as negociatas nas empresas, as especulações aventureiras nos mercados, a degradação dos comportamentos, desde a derrubada da Floresta Amazônica até o tráfico de drogas.”

Reafirmo, é claro, minha admiração pelo grande brasileiro que é o Dr. Paulo Nogueira-Neto. Ele é um eterno vigilante das questões ambientais, pelo que muito me alegrou a leitura de uma pequena mas significativa mensagem que ele refere-se a minha luta pela Amazônia como vigorosa ação.

Muito dessa empreitada, de que não abro mão, inspira-se em exemplos como o do emérito mestre da USP e por reconhecer que a Amazônia, área acima de tudo pertencente a todos os brasileiros e não apenas aos amazônidas, é a região estratégica por excelência do Brasil, cujo futuro depende da preservação dessa fantástica biodiversidade.

Com agradecimentos pelas amáveis palavras do Dr. Paulo, adianto-lhe que, como ele, como o Dr. Saulo Ramos e como todos os brasileiros conscientes, tenho sérias dúvidas quanto aos métodos e à ação do atual Governo de pretensa defesa da Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional

Ano CXLIV Nº 151

Brasília - DF, terça-feira, 7 de agosto de 2007

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	7
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	21
Ministério da Fazenda.....	42
Ministério da Integração Nacional.....	58
Ministério da Justiça.....	59
Ministério da Previdência Social.....	61
Ministério da Saúde.....	64
Ministério das Cidades.....	71
Ministério das Comunicações.....	71
Ministério das Relações Exteriores.....	76
Ministério de Minas e Energia.....	77
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	85
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	86
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	86
Ministério do Esporte.....	86
Ministério do Meio Ambiente.....	86
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	89
Ministério do Trabalho e Emprego.....	90
Ministério do Turismo.....	91
Ministério dos Transportes.....	91
Ministério Público da União.....	92
Tribunal de Contas da União.....	94
Poder Legislativo.....	94
Poder Judiciário.....	94
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	101
Ineditoriais.....	103

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2007

Nº Processo: 00170.001385/2007. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CNPJ Contratado: 00817798000169. Contratado: JOÃO PALESTINO EVENTOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços em organização de eventos, para realização de logística (planejamento, coordenação, supervisão e execução) das ações comemorativas da Semana Cívica e do desfile de 7 de setembro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 03/08/2007 a 31/10/2007. Valor Total: R\$2.202.975,60. Fonte: 100000000 - 2007NE900603. Data de Assinatura: 03/08/2007.

(SICON - 06/08/2007) 110001-00001-2007NE000007

TABELA DE PREÇOS DE JORNALS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 24/2007. Nº Processo: 00140.000399/2006. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CNPJ Contratado: 01684845000106. Contratado: TRANS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo do objeto contratual. Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/07/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$780,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900527. Data de Assinatura: 23/07/2007.

(SICON - 06/08/2007) 110001-00001-2007NE000007

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 00320.000125/2007-00 - DOADOR: S/A Rádio Tupi - CNPJ: 33.267.741/0001-92. DONATÁRIA: Arquivo Nacional - CNPJ: 04.374.067/0001-47. OBJETO: Acervo de documentos filmográficos e televisivos da extinta TV Tupi do Rio de Janeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Anexo I, do Decreto nº 4.607 de 23/02/2003. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2007. SIGNATÁRIOS: Jaime Antunes da Silva - Diretor do Arquivo Nacional - CPF: 212.140.187-34 e Alfredo Raymundo Filho - Diretor-Gerente S/A Rádio Tupi - CPF: 056.526.690-04.

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática. Total de Itens Licitados: 00056. Edital: 07/08/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 - ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

SINVAL CEZÁRIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 06/08/2007) 110197-00001-2007NE900180

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2007

Nº Processo: 00100000290200748. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços de Operação da ACRAiz, incluindo fornecimento e manutenção de hardware, software, licenças, consultoria, hospedagem e manutenção do Sítio Web do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 06/08/2007 a 06/08/2008. Valor Total: R\$1.097.061,40. Fonte: 100000000 - 2007NE900430. Data de Assinatura: 06/08/2007.

(SICON - 06/08/2007)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2007

Nº Processo: 00100000256200773. Objeto: Contratação com a Imprensa Nacional para o fornecimento, por 12 meses, do Diário Oficial da União, seções II e III, de interesse do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação-ITI. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. Justificativa: O fornecimento é essencial para a execução das atividades do ITI. Declaração de Dispensa em 02/08/2007. JÚLIO CÉSAR DE O. DE A. PEREIRA. Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração do ITI. Ratificação em 02/08/2007. MAURÍCIO AUGUSTO COELHO. Diretor-Presidente-Substituto do ITI. Valor: R\$ 1.968,00. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Valor: R\$ 1.968,00

(SIDE - 06/08/2007)

GABINETE DE SEGU DEPARTAMENTO

AVISO DE PREGÃO

Fica revogada a licitação Nº 011800000799/2007. Objeto: contratação de empresa especializada em metros lineares de alvenaria da Abin, em Brasília qualquer material que se fizer

ADRL

(SIDE - 06/08/2007) 110120-

AVISO DE PREGÃO

Comunicamos a suspensão de cada no D.O. em 03/08/2007 de material de processamento

ADRL

(SIDE - 06/08/2007) 110120-

ADVOCACIA- SECRET COORDENAÇÃO-GE AOS ÓRGÃOS E UNID. UNIDADE REGION EM S.

EXTRATO DE TEI

Número do Contrato: 125/2007. Contratante: ADVOCACIA-GE 03059584000169. Contratado: CÇÕES E SANEAMENTO LTUAL, mediante re pactuação de f Valor Total: R\$26.777,90. Fonte de Assinatura: 03/08/2007.

(SICON - 06/08/2007) 110061-

UNIDADE REGION NO RIO

EXTRATO DE TEI

Número do Contrato: 10/2007. Contratante: ADVOCACIA-GE 01379954000110. Contratado: VIÇOS TÉCNICOS LTDA. O serviços de Copeiragem, na I Uberlândia/MG, com fulcro no Lei. nº 8.666/93. Fundamento 1º), da Lei nº 8.666/93. Vigêr Total: R\$36.654,76. Fonte: 10 Assinatura: 31/07/2007.

(SICON - 06/08/2007)

AVISO DE PREGÃO

Objeto: Pregão Eletrônico - Vi. Aquisição de Material de Infor das Unidades Circunscritas da A Rio de Janeiro, conforme espe Edital. Total de Itens Licitados:

ISSN 1676-2355

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLIV Nº 148

Brasília - DF, quinta-feira, 2 de agosto de 2007

Sumário

Presidência da República.....	PÁGINA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	2
Ministério da Cultura.....	3
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação.....	9
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Integração Nacional.....	39
Ministério da Justiça.....	66
Ministério da Previdência Social.....	67
Ministério da Saúde.....	69
Ministério das Cidades.....	71
Ministério das Comunicações.....	78
Ministério das Relações Exteriores.....	78
Ministério de Minas e Energia.....	84
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	90
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	91
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	91
Ministério do Esporte.....	92
Ministério do Meio Ambiente.....	92
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	94
Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência.....	94
Ministério do Turismo.....	98
Ministério dos Transportes.....	98
Ministério Público da União.....	99
Tribunal de Contas da União.....	101
Poder Judiciário.....	101
Poder Legislativo.....	102
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	110
Condicionais.....	112

N. da COEIO: No Sumário, publicado no DOU nº 147, de 1-8-2007, Seção 3, pág. 1, onde se lê: Ineditórias página 156, leia-se Ineditórias página 153.

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2007

Nº Processo: 00025000047200770 . Objeto: Inscrição de servidores no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Ca-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Comodatário: 2/2004. Nº Processo: 00170.001056/2004. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CNPJ Contratado: 000000000000191. Contratado: BANCO DO BRASIL SA - Objeto: Alteração da Subcláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01 e a prorrogação do prazo de vigência até 15 de julho de 2008. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/07/2007 a 15/07/2008. Data de Assinatura: 13/07/2007.

(SICON - 01/08/2007) 110001-00001-2007NE000007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 58/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - O Registro, de Preços, para contratação de empresa especializada com vistas à confecção de uniformes. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 03/08/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Portaria Principal dos Anexos ao Palácio do Planalto Praça dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital será fornecido no Protocolo do PR, Portaria Principal dos Anexos ao Palácio dos Três Poderes, devendo para isso ser recolhido junto ao BPO o valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), por meio de GRU, em nome da Secretaria de Administração, a ser emitida por meio do Site www.sin.fazenda.gov.br. Unidade Favorecida: 1100001. Gestão: 00001, Código de Recolhimento 18837-9 e gratuito na internet por meio dos Sites www.comprasnet.gov.br e www.planalto.gov.br.

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SIDEC - 01/08/2007) 110001-00001-2007NE000007

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 59/2007

A empresa vencedora do certame foi: JOÃO PALESTINO EVENTOS LTDA. CNPJ nº 00.817.798/0001-69, lote único, no valor total de R\$ 2.202.975,60 (dois milhões e duzentos e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SIDEC - 01/08/2007) 110001-00001-2007NE188379

IMPrensa Nacional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2007

Nº Processo: 000250000472007708 Contratante: IMPRENSA NA-

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2007

Processo: nº 00187.002526/2007-78
Especie: Convênio nº 04/2007/GSIPR/SENAD/FUNAD
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Participantes: Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Estado de Minas Gerais.
Objeto: Desenvolver ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e implantação e execução de programas antidrogas.
Data da Assinatura: 31/07/2007

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO AOS
ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2004

Nº processo: 00553.000922/04-68 CNPJ Convênio: 269945580001-23. Convênio: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ Convênio: 826629580001-02. Convênios: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB). Objeto: Prorrogação da vigência que trata a Cláusula Sexta, passando a ter início em 15/07/2007 e término em 14/07/2008. Fundamento legal: Lei 6494/77. Decreto 87.497/82, Portaria 8/2001 - MPOG e Lei 8666/93. Data da assinatura: 05/07/2007. Assinam: pela AGU: Ciro Alexandre Wolf, CPF 91245680900. Pela FURB: Sônia Regina de Andrade, CPF 61389331920.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO Nº 6/2005

Nº processo: 00552.001102/2005-19 Convênio 006/2005. CNPJ Convênio: 26994558000123. Convênio: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ Convênio: 83661074000104. Convênio: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC - VIGÊNCIA DE 2007. Objeto: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta, passando a ter início em 30/07/2007 e término em 29/07/2008. Fundamento legal: Lei 6494/77. Decreto 87.497/82, Portaria 8/2001 - MPOG e Lei 8666/93. Data da assinatura: 23/07/2007. Assinam: Pela AGU: Marco André Dornia Magalhães, CPF 305352391-41. Pela UNESC: Antônio Milioti Filho, CPF 179406139-87.

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

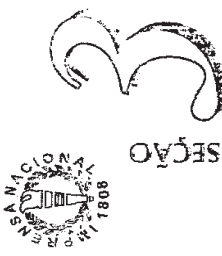
Número do Contrato: 33/2005. Nº Processo: 00587000570200579.

ISSN 1676-2355

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ato CXIV Nº 135

Brasília - DF, segunda-feira, 16 de julho de 2007

Sumário

Presidência da República.....	PÁGINA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	3
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Educação.....	10
Ministério da Fazenda.....	18
Ministério da Integração Nacional.....	37
Ministério da Justiça.....	53
Ministério da Previdência Social.....	55
Ministério da Saúde.....	57
Ministério das Comunicações.....	63
Ministério das Relações Exteriores.....	67
Ministério de Minas e Energia.....	68
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	72
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	72
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	72
Ministério do Esporte.....	73
Ministério do Meio Ambiente.....	74
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	76
Ministério do Trabalho e Emprego.....	79
Ministério do Turismo.....	80
Ministério dos Transportes.....	83
Ministério Público da União.....	84
Tribunal de Contas da União.....	85
Power Legislativo.....	85
Poder Judiciário.....	85
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	93
Ineditais.....	94

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 19 horas 23 minutos.)

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2007
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso dos produtos Oracle, versão para sistema operacional Linux. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/07/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Protocolo Central, na Portaria Principal dos Anexos do Palácio do Planalto Praça dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor deste edital é de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), a ser recolhido junto ao Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida através da internet, site www.guia.fragata.gov.br, Unidade Fiscalizada nº 110001, Gestor: 00001.Código de Recolhimento: 18837-9, para aqueles que retinarem no Protocolo situado na Portaria Principal dos Anexos do Palácio do Planalto e gratuito na Internet nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br/licitacoes.

PREGÃO Nº 47/2007
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso dos produtos Oracle, versão para sistema operacional Linux. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/07/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Protocolo Central, na Portaria Principal dos Anexos do Palácio do Planalto Praça dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor deste edital é de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), a ser recolhido junto ao Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida através da internet, site www.guia.fragata.gov.br, Unidade Fiscalizada nº 110001, Gestor: 00001.Código de Recolhimento: 18837-9, para aqueles que retinarem no Protocolo situado na Portaria Principal dos Anexos do Palácio do Planalto e gratuito na Internet nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br/licitacoes.

NILO GRIBONE DE CASTRO

PREGÃO Nº 59/2007
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para realização de logística das ações comemorativas da Semana Cívica e do Desfile de 7 de setembro, a serem realizadas na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Protocolo da Presidência da República situado na Portaria Principal dos Anexos Praça dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 31/07/2007 às 09h00. Endereço: Palácio do Planalto, Anexo II, Ala A, sala 100, Praça dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Informações Gerais: O valor deste Edital é de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), a ser recolhido junto ao Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser emitida através da internet no site www.guia.fragata.gov.br, Unidade Fiscalizada nº 110001, Gestor: 00007, Código de Recolhimento: 18837-9, para aqueles que retinarem no Protocolo na Portaria Principal dos Anexos ao Palácio do Planalto e gratuito na internet nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br/licitacoes.

PREGÃO Nº 24/2007
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de umconjunto completo de Rackets (Sistema para processamento de microfímes), Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Sig - Quadra 06 - Lote 800 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor de Edital R\$ 1,20.

JOSÉ TARQUINO ALVES SILVA

PREGÃO Nº 24/2007
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de umconjunto completo de Rackets (Sistema para processamento de microfímes), Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Sig - Quadra 06 - Lote 800 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor de Edital R\$ 1,20.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(SIDECC - 13/07/2007)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Contrato nº 24/2005. Processo IN nº 00034.000101/2005-14. Contratante: Imprensa Nacional; Contratado: DMS Rio X Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual; Fundamentação Legal: inciso II do art. 57 e do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93; Vigência: 12/07/2007 a 11/07/2008. Signatários: Benjamin Bandeira Filho pelo contratante, Edvane Conceição Sobral pela contratada. Data de assinatura: 11/07/2007.

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2007

Nº Processo: 00012000571200790. Objeto: Termo de Compromisso a ser celebrado com a Imprensa Nacional - IN/IPR, para atendimento de despesas relativas à publicação de Atois Oficiais no Diário Oficial da

Presidência da República

CASA CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2007

Nº Processo: 00185.004282/2006. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 01169999000160. Contratado: REIFASA COMERCIAL LTDA. Objeto: Confecção e instalação de estencils, não motorizadas, para transporte de volumes, destinadas ao

Ata da 133ª Sessão Não Deliberativa, em 24 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Gilvam Borges, Heráclito Fortes, Adelmir Santana e João Pedro

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

V. Exª dispõe de 20 minutos, com direito a ser atendido em qualquer emergência.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero tratar de um assunto que vem fazendo o Governo cair em contradição, dar explicações pela metade, sem convencer a opinião pública: a devolução dos dois atletas cubanos para Havana.

Ontem, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, contamos com a presença do Ministro Tarso Genro, acompanhado do Diretor-Geral da Polícia Federal e do Secretário Executivo do Ministério da Justiça.

Na vida, tudo o que é preciso ser explicado é ruim, e, quando é preciso ser explicado demais, piora o quadro. Nenhum fato novo foi acrescentado pelo Governo, a não ser apegar-se a pequenas filigranas legais, deixando de lado o que sempre defendeu quando era Oposição, que era a proteção ao cidadão, o respeito aos direitos humanos.

As contradições nesse episódio são gritantes, senão vejamos: a primeira, Senador Mozarildo Cavalcanti, é a de tentar comparar o caso da fuga dos dois boxeadores com o dos atletas anteriormente foragidos, que eram atletas de equipe coletiva e que poderiam ser substituídos facilmente por reservas. Os dois atletas em tela participavam de disputas individuais, na modalidade de boxe, na qual a Ilha, tradicionalmente, é campeã. Os outros atletas fugiram após participar das competições; estes desertaram à véspera, inclusive fugindo da pesagem, trazendo um desgaste terrível para os cubanos que, da Ilha, acompanhavam o desenrolar dos Jogos Pan-Americanos.

É bom lembrar que a esse fato se soma outro fato grave, que foi a tentativa de fuga coletiva dos atletas, o que provocou, inclusive, a retirada intempestiva e antecipada da delegação cubana do território nacional, quebrando uma tradição marcada pela convivência esportiva, que é a de atletas e equipes que representam países participarem da abertura e do encerramento das competições.

A retirada desses atletas foi marcada por um aparato cinematográfico, pela antecipação de vôos e por notas irritadas do Presidente Fidel Castro, em razão da falta de ação do Governo brasileiro.

E aí, Senador João Pedro, vem a grande pergunta. O Ministro declarou – V. Exª estava lá e assistiu a isso – que os jovens inocentes cubanos pediram para voltar, retornaram de livre e espontânea vontade. Está escrito, V. Exª confirma. V. Exª, que é homem que tem passado vinculado aos que sofreram, lembra-se de que, na ditadura, muitas declarações sob tortura foram dadas. Vamos raciocinar juntos, Senador João Pedro: se fosse realmente espontânea essa saída, por que os atletas não procuraram diretamente o Consulado cubano, pediram passagem e voltaram normalmente? Para que a ação da Polícia? Por que não recorreram ao Consulado, já que era um retorno pacífico de dois rapazes arrependidos? Por que a interferência da Polícia? É estranho.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, com o maior prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Obrigado pelo aparte, Senador Heráclito Fortes. Esta Casa vem travando um debate já há alguns dias, e V. Exª vem reafirmando suas preocupações. V. Exª é Presidente de uma Comissão importantíssima, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual, em virtude de requerimento cuja iniciativa coube ao Senador Arthur Virgílio Neto e a outros Senadores, contamos ontem com a presença do nosso Ministro. Veja só: veio aqui um Ministro de Estado. Veio o Ministro aqui, e travou-se um debate com a Polícia Federal, com o Delegado-Geral Paulo Lustosa. Penso

que é significativo esse gesto de enfrentar o debate que V. Ex^a vem travando aqui. Para mim, a presença do Ministro foi simbólica e também esclarecedora. V. Ex^a é um expoente da Oposição e deve manter essa firmeza no debate. Mas a postura da Polícia Federal e do Ministério da Justiça não pode ser outra, deve ser uma postura republicana. Para mim, é emblemático o acontecido com esses quatro cubanos. O Brasil permitiu que dois ficassem, porque os dois pediram. Por que o Governo não trataria da mesma forma os dois pugilistas? A Polícia Estadual foi atrás, mas os cubanos não foram presos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A Polícia Estadual foi atrás, é V. Ex^a que está afirmando isso.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – A Polícia Militar foi atrás, porque dois estrangeiros que participavam dos Jogos Pan-Americanos – olhe a responsabilidade do Brasil, do Governo brasileiro! – saíram, e não se sabia se tinham sido seqüestrados, se estavam perdidos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a me desculpe, mas a imprensa já divulgava que eles tinham desertado e que corria, inclusive, processo de solicitação de visto para residirem na Alemanha.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – O certo é que a Polícia teria de ir atrás. Que outra instituição no Brasil poderia fazer isso? O Ibama? Quem poderia ir atrás deles? Que Ministério, qual a instituição? A Polícia Estadual. A Polícia Estadual do Rio de Janeiro os encontrou. V. Ex^a retoma o debate, mas olhe o detalhe: foram os dois atletas cubanos que pediram para um cidadão ligar para a Polícia e dizer onde eles estavam, o alojamento em que se encontravam.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador, por que não foram ao Consulado?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eles estavam numa praia!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Podiam ter telefonado para o Consulado, Senador!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não tinham dinheiro, não tinham telefone. Foram eles, Sr. Presidente, que pediram para acionar a Polícia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ora, por que não pediram para acionarem o Consulado?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – A Polícia foi lá. Eles não foram presos e foram tratados conforme as normas. Havia um Procurador, a OAB do Rio de Janeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A OAB do Rio de Janeiro não teve contato direto com eles.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – A Delegada da Polícia Federal esteve com eles, enfim, as institui-

ções tomaram conta de dois renomados atletas, de dois estrangeiros que voltaram para seu país, porque quiseram. A imprensa brasileira registra isto, Senador Heráclito Fortes: eles pediram para voltar. Os dois cubanos que pediram para ficar ficaram aqui, e espero que esses dois atletas possam contar com a solidariedade dos que estão próximos a eles agora, porque ficaram aqui, estão no Brasil. Não sei onde eles estão morando, mas eles merecem, sim, uma campanha de solidariedade, principalmente no que diz respeito às suas famílias, que ficaram lá em Cuba. V. Ex^a trava um bom debate, mas, ontem, o Ministro Tasso Genro foi muito explícito, foi esclarecedor quanto ao papel do Governo e das instituições nesse procedimento. Saí com a certeza de que os atos da Polícia Federal e do Ministério Público – o Procurador-Geral da República lá esteve – não podem macular a história do nosso País. Os cubanos voltaram, porque pediram para voltar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador, eu era bem jovem e acompanhava as justificativas que o Ministro da Justiça Gama e Silva dava para os atos arbitrários tomados naquela época. É muito fácil ocupar uma tribuna para justificar uma legalidade pela metade. Não se justifica uma prisão feita numa tarde de sexta-feira, seguida por uma deportação no domingo. Pergunto a V. Ex^a: se o ato foi tão espontâneo assim, por que os dois rapazes não procuraram o Consulado? Se pediram ao hotel para ligar para a Polícia, podiam ter pedido ao hotel para ligar para o Consulado!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a me concede mais um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Permito tantos apartes quanto V. Ex^a quiser.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero só discordar do exemplo que V. Ex^a dá. Aquele era o contexto do período da ditadura militar, que combatemos. Mas, agora, vivemos com tranquilidade. Não há por que açodar nenhum procedimento. O Brasil recebe todos os estrangeiros que pedem asilo. Dois cubanos pediram e ficaram no Brasil, Senador Heráclito Fortes. Eles estão no Brasil. Por que, com relação aos outros dois, não haveria o mesmo procedimento?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Expliquei isso, mas V. Ex^a estava falando ao celular e não prestou atenção. Os dois são atletas de esporte coletivo, e isso não teve repercussão na Ilha. Foram substituídos pelos reservas. Esses dois eram atletas de boxe, atletas de modalidade individual, esporte em que Cuba, tradicionalmente, era campeã. Um era campeão mundial; outro, campeão olímpico. Os dois saíram da competição antes de acontecer a luta de que eles deveriam participar. Eles se negaram a participar da pesagem. Isso criou um desgaste grande

e um exemplo ruim para a juventude da Ilha. E Fidel Castro ficou irado, tanto é que ligou para cá, cobrou, pediu providências, retirou a delegação. V. Ex^a precisa ser isento nesses fatos.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Sou isento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Tirou a delegação de maneira abrupta e rompeu a tradição pan-americana. Aconteceu isso.

O que parece, meus caros Senadores, é que esse episódio é muito semelhante ao da Operação Entebe, quando Israel invadiu a ditadura do Sr. Idi Amin Dada. Se não houve participação, se não houve pedido e se os cubanos saíram daqui com avião estrangeiro, então o Brasil foi invadido. Não quero crer nisso. É um fato grave, gravíssimo.

Dessa forma, a comparação com Gama e Silva – não estou traçando nenhum perfil do atual Ministro com Gama e Silva –, serve para dizer que as justificativas se parecem, porque se jogam na lata de lixo os direitos humanos, joga-se na lata de lixo a preocupação – que sempre existiu no atual Governo quando era Oposição – com o destino das pessoas. O que se fez agora é o mesmo que se fazia na ditadura, jogando idealistas em fundo de veraneio para destino incerto, não sabido, como o dos dois jovens cubanos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Permite-me um aparte, Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Heráclito Fortes, eu estava aqui ansioso para entrar nesse debate, até porque participei dele na Comissão de Relações Exteriores. E quero começar dizendo o que disse lá: não tenho posição ideológica quanto a essa questão, até porque...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não é ideológica; é humanitária.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Estou querendo dizer justamente isso. Eu, inclusive como médico e professor da Universidade Federal de Roraima, fui a Cuba, a fim de tratar da contratação de professores visitantes para a nossa Universidade, em vários cursos, mas principalmente...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, a Mesa já lhe concedeu mais cinco minutos, mas, como V. Ex^a recebe um aparte, gostaria de saber se deseja utilizar a tribuna por mais alguns minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeceria a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – De quantos minutos V. Ex^a necessita? (Pausa.)

Darei mais cinco minutos a V. Ex^a, para garantir o aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Confio na generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sem dúvida.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Heráclito Fortes, como eu estava falando, estive em Cuba, contratamos professores que colaboraram muito com nossa Universidade, principalmente para a consolidação do curso de Medicina no Estado de Roraima. Então, realmente, tenho admiração por muitas coisas de Cuba. Mas a primeira questão que levantei no nosso debate foi a seguinte: por que acionaram logo a Polícia Federal? Não entendi o porquê, mas parece que o Ministro levou o Diretor-Geral da Polícia Federal, para dizer que aquilo foi atribuição da Polícia Federal e que a Polícia Federal foi correta, agiu de forma certa. Isso é muito preocupante. Tenho pela Polícia Federal um respeito como instituição extremamente necessária ao Brasil, mas não se pode dizer que a ação foi da Polícia Federal, mas, sim, do Governo. A ação foi de Governo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exclusivamente de Governo. A Polícia Federal foi acionada e cumpriu com as determinações.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Aliás, de maneira correta. Então, o que não foi explicado – e V. Ex^a diz muito bem – é a rapidez na deportação – o termo é esse; inclusive foi dito pelo Ministro – desses dois atletas, na pressa do governo cubano de fretar um avião venezuelano para vir buscar os dois. Vejam bem: Cuba está nadando em dinheiro, pois freta um jato venezuelano para vir buscar dois atletas cubanos. E buscá-los para quê? Para que – e assim disse o Chanceler de Cuba, ontem, no Brasil – eles não saiam mais de Cuba para competir de jeito nenhum.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Os defensores dos direitos humanos não falam nesse episódio, nas declarações do Chanceler. É triste ver isso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – A defesa de direitos humanos não pode ser algo que tenha cor.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Seletiva.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Tem de ser ampla, de todos. Todo mundo tem direito a ter seus direitos humanos garantidos. Por que, então, esses atletas, que, espontaneamente – como dizem – quiseram voltar, receberam como prêmio o fato de que não vão mais poder lutar?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Nem tão pouco sair da Ilha.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Sair da Ilha nem se fala! Está dito: não saem mais da Ilha.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O que V. Ex^a pensa disso, Senador João Pedro, que é um democrata que luta pela liberdade?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– E queria concluir, dando o exemplo da minha profissão. O Brasil depende muito da atuação de médicos cubanos no interior. Até tenho tido uma discussão com nossos colegas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina, que, legitimamente, não aceitam, pura e simplesmente, que os médicos cubanos venham para cá e façam uma adaptação do currículo da faculdade deles com nossas faculdades brasileiras, que, diga-se de passagem, são melhores. Nosso nível é melhor, mas nossos médicos não querem ir para o interior. Os médicos cubanos têm boa formação, mas, como evidentemente estão limitados porque estão isolados – não têm a assistência das grandes potências –, têm dificuldade de se atualizar em algumas especialidades. Mas o que está acontecendo com os médicos cubanos? Eles vêm para cá e devolvem 75% do que recebem para Cuba, e, mesmo assim, a maioria deles – a família de alguns casados fica lá – termina, às vezes, separando-se da família e casando aqui para poderem permanecer no Brasil; e os solteiros que aqui vêm casam e não voltam mais. Ora, Senador Heráclito Fortes, é aquela história: não é Esquerda, Direita ou Centro, mas se trata de defender os direitos, realmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É uma questão humanitária.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– E estão aí médicos e esportistas cubanos que querem ter o direito de ir e vir. Ora, se Cuba forma tão bons profissionais – e os forma –, por que não deixa que, livremente, escolham onde trabalhar? Por que esse cerceamento? E por que um profissional, quando vem para cá, devolve 75% do que ganha para o governo de Cuba?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Defensores do Dr. Fidel devem ter resposta para isso, com certeza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– O pretexto é o de que isso é feito para custear as despesas com manutenção de suas famílias em Cuba. Deixo aqui, portanto, meu registro com relação, como disse V. Ex^a, ao respeito aos direitos humanos. E mais – e digo ao Senador José Pedro: não é algo muito louvável a vinda do Ministro Tarso Genro, pois isso não

representa um gesto de humildade, não! É um dever dele, como Ministro, vir aqui, convidado inclusive.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Em democracia, é assim.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Aliás, quase todos os Ministros da Justiça, desde que sou Senador, vieram aqui prestar algum esclarecimento, o que deveria até ser uma rotina, com data marcada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador João Pedro, imagine o silêncio do Partido de V. Ex^a com relação às declarações do Chanceler cubano de que os rapazes jamais sairão da Ilha, jamais praticarão esporte e terão suas vidas maculadas!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a terá mais cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Esse é um gesto de fraqueza e de pusilanimidade deste Governo! O Governo não podia ter feito isso. Alegaram que os rapazes deram declarações por escrito, mas é preciso que se leiam os textos: são exatamente iguais, até nas vírgulas. Nada foi espontâneo, Senador. Vamos refletir sobre isso. Olga Benário chegou a assinar documento dizendo que queria ter o filho na Alemanha. Em que circunstância?

Não vamos levar essa questão para o campo ideológico, mas, sim, para o humanitário. Qualquer que fosse o deportado para um país com o regime como o que, sabemos, existe lá, teríamos de ter cuidado. Não se podia, de maneira alguma, ter agido dessa forma.

Alegou o Ministro que não acionou a Igreja, porque não era preciso, era o espírito da lei. Mas, quando vocês eram da Oposição e seus companheiros estavam no porão da ditadura, sofrendo, não era à Igreja que recorriam? Por que não a procuraram, até para se proteger de um fato lamentável como esse?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não há ditadura alguma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É o caso Olga Benário na cibernética, na modernidade. A grande diferença é que uma foi levada no porão de um navio, e os rapazes, em jatinho executivo, de maneira mais rápida.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não existe Hitler aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Heráclito, por gentileza...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O Senador João Pedro está tentando interferir, e o Regimento garante o pedido de aparte, se V. Ex^a conceder.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o maior prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – É que o tempo concedido por V. Ex^a ao Senador Heráclito é muito pequeno, é menor que a Ilha de Fidel Castro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas S. Ex^a é generoso e sabe que o debate está interessante.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a trabalha bem as palavras, a lógica do discurso, para tentar embarçar a postura do nosso Governo em relação...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Desembarce V. Ex^a!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Está claro! O Ministro Tarso Genro foi ontem à Comissão em que V. Ex^a é o Presidente. E V. Ex^a teve a oportunidade de travar o debate, a discussão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou aqui exatamente prestando contas do que ouvi ontem.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a sabe que o Ministro tem uma história transparente e sofreu com a ditadura militar. S. Ex^a prestou todos os esclarecimentos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É isso que estremece!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Mas V. Ex^a tenta trabalhar esse episódio, ocorrido no contexto de hoje do Brasil, onde vivemos a plena democracia, com o contexto da década de 40, quando existia Hitler, quando o nazifacismo fazia uma propaganda e agia. As situações são diferentes: não existe nesta conjuntura um Hitler; o Brasil vive a plena democracia. Então, não há por que trazer essa discussão e fazer comparações com a ditadura. V. Ex^a reclama da presença da Igreja Católica nesse episódio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a achou correto não terem ouvido a Igreja?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Os procedimentos foram legais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foram humanos?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Foram legais. A Igreja não estava lá, mas, nem por isso, vai diminuir...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foram humanos?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eles não foram presos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foram humanos?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Sem dúvida alguma, porque eles não sofreram qualquer coação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Aqui, no Brasil.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Aqui, no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E lá?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Estou falando do Brasil, estou defendendo meu Governo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas seu Governo entrega às feras dois jovens!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não entregou, não entregou. V. Ex^a sabe que, dos quatro cubanos, dois pediram para ficar aqui e estão no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estão em processo de regularização.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não vão sair daqui.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agora, V. Ex^a está me dando a oportunidade de dizer que minha tese de que foi Operação Entebbe está certa. Se o Governo não os entregou, eles vieram aqui e os tomaram.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Saíram daqui, porque pediram.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E por que não pediram ao Consulado? Por que pediram à Polícia? Vamos esclarecer isso. O caminho mais próximo entre dois pontos é uma reta.

Senador, o caso foi tão grave, que a pressa fez com que aquele governo tivesse um gasto – ou aceitasse uma cortesia, não sei. Temos vôos para Havana, via Venezuela e via Panamá.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – E via México.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E via México. São três ou quatro vôos por dia. E optaram por esse jatinho, para saírem na calada da noite, na madrugada, em um avião que veio da Venezuela. Não é tradição de um país como Cuba fretar jato. É um país austero. Os Ministros vêm para cá em avião de carreira, fazendo, às vezes, viagens penosas, via Argentina, naqueles aviões sucateados, velhos, da Rússia antiga, onde a pessoa entra como passageiro e chega ao destino como sobrevivente.

O Partido de V. Ex^a não vai tirar jamais a mácula de ter repetido, em tempo moderno, de globalização, um ato praticado na ditadura. E o grave é que lá foram duas ditaduras de direita...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Em seguida.

Aqui, são dois Governos de esquerda que participaram de um episódio lamentável, triste, vergonhoso.

Com o maior prazer, ouço V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Heráclito Fortes, lembrei-me de outro ponto registrado na Comissão: um pedido dirigido a V. Ex^a e ao Senador Suplicy de trinta profissionais cubanos, médicos e outros, que querem ficar no Brasil e que não estão conseguindo essa permissão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estão escondidos, assombrados, com medo de perseguição.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Então, é outro caso de direitos humanos. Chamo a atenção até da OAB e da Comissão de Direitos Humanos, porque essa é uma situação muito delicada. A OAB, inclusive, precisa esclarecer a participação dela nesses episódios, porque foi dito pelo Ministro que a OAB esteve presente nos interrogatórios, fez-se representar. E, portanto, a OAB não viu nenhuma...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não é verdade, não é verdade. Sr. Presidente, a declaração do Presidente da OAB é a de que ouviu dizer e de que se baseou em informação do Procurador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Mas o Ministro insistiu em que a OAB designou um advogado. Estou interferindo novamente, Senador João Pedro, não por problema partidário ou ideológico, mas pela minha formação humanística. Como médico, não posso aceitar esse tipo de coisa. Há poucos dias, fizemos uma homenagem à Maçonaria. Há três palavras que são nosso lema: liberdade, igualdade e fraternidade. Se essas pessoas não estão tendo liberdade para fazer o que querem, se não têm o direito de ir e de vir, se não têm o direito de exercer a profissão onde querem, se não têm igualdade de tratamento com outras pessoas de outros países, realmente não pode haver fraternidade. Portanto, registro minha posição de profundo protesto em relação a esse episódio. O Governo brasileiro – não é o Presidente Lula, mas o governo de todos os brasileiros – não pode ficar com essa suspeita em sua história diplomática. O fato tem de ser bem esclarecido. E quero apelar novamente, publicamente, na TV Senado, à OAB, para que investigue o caso, por meio da Comissão de Direitos Humanos. Não pode ficar parecendo que V. Ex^a, porque é Oposição, diz uma coisa

e que o Senador João Pedro e o Ministro dizem outra, porque estes são do Partido do Presidente Lula.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente, a questão não é ideológica, mas humanitária.

Senador João Pedro, o Chanceler disse, em território brasileiro, que esses rapazes jamais praticarão esporte – e é a vocação deles – e jamais deixarão a Ilha. Quem é o algoz disso tudo? É o Governo brasileiro, que protestou a vida inteira contra a tortura, que crucificou pessoas, inclusive do próprio movimento, acusadas de entregar os outros e de dedurar. E pratica um dedurismo com a participação institucional!

Os agentes cubanos agiram ao bel-prazer em território brasileiro. Não podemos aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)
– Senador Heráclito, chamo a atenção de V. Ex^a para a necessidade de concluir seu pronunciamento. E peço a gentileza de, em seguida, dirigir-se a esta Presidência, pois tenho um comunicado a fazer a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, Sr. Presidente.

O debate, ontem, transcorreu civilizadamente. O Ministro é uma pessoa de bom trato, e eu esperava que o encerramento fosse pacífico, até o momento em que recebi uma provocação da Líder do PT, aconselhando-me a deixar o Senado e a ingressar numa Comissão de Direitos Humanos da ONU. Isso se deu por que S. Ex^a – que não estava lá durante todo o debate, que chegou ao final – leu uma declaração de uma suposta presença no episódio do Presidente da OAB, que já havia sido desmentida, e um documento, em tese, do organismo da ONU sobre o episódio.

Eu não tinha despertado para esse fato, Senador João Pedro, mas esse organismo precisa esclarecer sua participação nesse episódio. A ONU foi acusada de conivência pelo Governo de V. Ex^a. Não podemos aceitar isso. A partir do momento em que a Líder do Partido lê aquele documento como peça de defesa, põe-se esse organismo em suspeita internacional, em xeque. Esses fatos precisam de esclarecimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável que, hoje, no País, estejamos vivendo isso!

Senador João Pedro, quando falei a V. Ex^a sobre o comportamento do Ministro, V. Ex^a lembrou o passado de S. Ex^a, de exilado. Concordo, mas quero dizer a V. Ex^a que a caneta e o poder transformam as pessoas. Imagine, Senador João Pedro, do outro lado da praça, quantos colegas de V. Ex^a estão sob julgamento da justiça, acusados de corrupção! E eles eram paladinos da moralidade, acusadores e enxovalhadores de honra alheia. O poder e a caneta mudam o homem. Daí por que não achar nenhum fato estranho a mudança de atitude, de comportamento do cidadão.

Já disse aqui e repito: Agamenon Magalhães dizia que o cidadão, o homem público devia dormir com um alfinete na cabeceira da cama, para, pela manhã, ao acordar, na primeira atitude, espetar-lhe o corpo, para ver que dói igualmente a qualquer ser humano.

A deformação do poder faz com que se tente justificar ato como este: entregar a uma ditadura dois rapazes que – não importa se foi um ato de rebeldia ou um grito de liberdade – quiseram mudar de pátria.

A grande pergunta é esta: eles foram para lá espontaneamente? Se eles foram para lá por que quiseram, por que não procuraram o Consulado? Tiveram de ir para lá sob o comando da Polícia brasileira a serviço de Cuba.

Sr. Presidente, na Operação Entebbe – velho episódio que virou filme –, Israel invadiu um país africano para libertar seus reféns. Certa vez, Sr. Presidente, num cinema de Brasília, vi alguns governistas chorando, derramando lágrimas, ao assistirem ao filme sobre Olga Benário. Se amanhã esse episódio virar filme, quero saber de que lado estará o choro deles.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, aguardo V. Ex^a para consultá-lo a respeito de uma necessidade da Mesa. (Pausa.)

O Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabem os amapaenses, bem como todos os que acompanham os trabalhos diários desta Casa, do meu compromisso com as causas e com os mais legítimos interesses do Estado que aqui represento.

Ao lado dos grandes temas nacionais, de cujo debate procuro sempre participar, deles jamais me omitindo, tenho por norma de conduta e por princípio de ação política defender tudo aquilo que diz respeito ao Amapá, num amplo leque que vai dos aspectos indispensáveis ao seu desenvolvimento sustentável à melhoria das condições de vida de sua população.

Por assim ser, volto a ocupar esta tribuna para focalizar, uma vez mais, uma obra que, sob todo e qualquer ângulo de análise, é bem mais que apenas importante – é simplesmente fundamental, indispensável, essencial. Trata-se da ponte internacional sobre o rio Oiapoque, que representa mais que um

passo decisivo para o desenvolvimento do Estado, a certeza de que o Brasil amplia a porta estratégica para sua adequada inserção no mundo globalizado de nossos dias.

Em primeiro lugar, porque essa ponte nos liga, simbólica e fisicamente, à União Européia. Se pensarmos em termos de moeda, e levando em conta o fato de que nossa vizinha Guiana Francesa é um Departamento da França, chegaremos à óbvia conclusão de que é por meio do Amapá que o real brasileiro se encontra mais direta, rápida e naturalmente com o euro.

Física e geograficamente, o Amapá é a fronteira do Brasil com o mais completo e avançado bloco econômico hoje existente no mundo, que é justamente a União Européia. Se não nos esquecermos ser o Brasil o maior parceiro comercial que a França tem na América Latina, completa-se o cenário que confere a essa ligação entre o Amapá e a Guiana Francesa a importância econômica de que se reveste.

Há outro aspecto, contudo, que não pode ser esquecido e que reforça, ainda mais, o significado dessa ponte binacional. Vivem, hoje, na Guiana Francesa, cerca de vinte mil brasileiros, dos quais pelo menos a metade é constituída de amapaenses. Como se vê, trata-se de questão social da maior relevância: são milhares de compatriotas que merecem nossa atenção, a começar por oferecer-lhes menos dificuldades para o contato e o convívio com seus familiares e sua terra natal.

Devo lembrar, ademais, ser Santana, na região de Macapá, o porto brasileiro mais próximo do Caribe, da América do Norte, da Europa e da Ásia, via canal do Panamá. Por meio da BR-156 e da ponte sobre o rio Oiapoque, esse ponto será interligado às Guianas, à Colômbia, à Venezuela, a Manaus, à Amazônia Ocidental, à América Central e ao Caribe. Não nos esqueçamos: a BR-156 é a única estrada federal do Amapá planejada desde 1943, quando o Governo Vargas decidiu desmembrar o Amapá do Estado do Pará.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Quando V. Ex^a achar conveniente, eu gostaria de um aparte.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Assim o farei quando oportuno, para que possa V. Ex^a fazer um aparte com mais tranqüilidade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Fico ao aguardo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Basta isso para que se confira à construção da ponte sobre o rio Oiapoque a dimensão estratégica que efetivamente possui. Considerando essa obra estar integrada ao projeto maior de conclusão da rodovia BR-156, que liga Macapá ao extremo norte do Estado e do Brasil, é

possível vislumbrar o escoamento de parte significativa da produção brasileira para o mercado externo com muito mais agilidade, segurança, conforto e, sobretudo, com muito menor custo operacional.

Pergunto a V. Ex^{as}: não é justamente disso que necessitamos para que o Brasil amplie sua capacidade competitiva e aumente sua presença nos mercados globais?

Eis, Sr. Presidente, razões mais que suficientes para que a ponte sobre o rio Oiapoque seja concluída no mais breve espaço de tempo, sendo iniciada já com o edital, no ano que vem. As condições para tal estão mais que dadas. O primeiro passo, que foi o acerto entre os Governos do Brasil e da França em torno da obra, vem de longe, desde 2001. O Congresso Nacional cumpriu seu dever ao referendar o acordo celebrado entre os dois Governos. A Comissão Bilateral Brasil-França, encarregada de negociar as condições gerais e específicas que nortearão os trabalhos, está instalada desde janeiro de 2002 – acordo, diga-se de passagem, que já foi reiterado, desta feita pelo Presidente Lula, quando de sua visita a Paris em 2005. Em ambas as ocasiões, acertou-se que o custo total da obra seria dividido entre os dois países, assim como se abriu a possibilidade de contratação de empréstimo externo para sua execução.

Meu Estado não vê a hora de receber a obra concluída – ou, pelo menos, iniciada no mês de maio de 2008 – consciente do impacto positivo que exercerá, do incremento das atividades econômicas à expansão do turismo, processo que, certamente, ramificar-se-á por toda a Região Amazônica, sem falar, é claro, do estreitamento das relações culturais entre povos que compartilham o mesmo espaço geográfico.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que estava ao telefone. Eu o faço justamente por isso, para que interrompa seu telefonema e se manifeste como membro ativo e efetivo desta augusta Casa.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário para fazer o aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Gilvam Borges, fiquei muito feliz por ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, nesta manhã, porque a ponte sobre o rio Oiapoque, que liga o Estado de V. Ex^a à Guiana Francesa, e a ponte sobre o rio Itacutu, que liga o meu Estado de Roraima à ex-Guiana Inglesa, fazem parte de um grande projeto que, V. Ex^a se esqueceu, interliga Roraima ao Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Por meio da 210. Já temos recursos para a 210.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Não.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É a Perimetral Norte, para Roraima.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Não, por meio da 156, no Amapá. Chegando em Roraima, vai pela 401.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Bem, esse é o plano de vocês. O nosso é o da 210 para chegar lá.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Não, é rodovia federal.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – A ordem dos tratores não altera a estrada. Depende da posição da lâmina.

V. Ex^a pode continuar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Estou apenas lembrando a V. Ex^a que essa malha viária do meu Estado é formada pela BR 401, que sai na fronteira com a Guiana e vai até a capital, Boa Vista, onde há duas derivações: a 174, que vai para a Venezuela, e a 432, que vai na direção de Manaus. No entanto, o importante é ligar, realmente, Amapá a Roraima, passando pelas três Guianas. Na verdade, a Guiana Francesa, como V. Ex^a falou, é um departamento da França, portanto, representa aquele país ali, colada. No meio, há o Suriname, passando pela capital, Paramaribo, e, na fronteira com Roraima, a ex-Guiana Inglesa, atual República da Guiana, com a sua capital Georgetown. Do lado de Roraima, a ponte sobre o rio Itacutu está sendo concluída pelo 6º BEC – deve estar terminada entre dezembro deste ano e janeiro do ano que vem. Fico feliz porque V. Ex^a disse que o mês de maio do ano que vem ficou estabelecido para o início da ponte sobre o rio Oiapoque. Tenho certeza de que, com o prestígio de V. Ex^a, do Senador José Sarney e do Senador Papaléo Paes, o Presidente Lula vai, realmente, concretizar essa obra e, aí sim, fazer a verdadeira integração do Norte do Brasil com os países vizinhos, de acordo com o já existente Projeto Arco-Norte. Estou à disposição de V. Ex^a para que trabalheemos juntos, a fim de que, tanto do lado do Amapá quanto do lado de Roraima, as coisas caminhem rapidamente e possamos, realmente, integrar-nos a esses três países. Embora, para muita gente, eles pareçam insignificantes, para nós são de suma importância, tanto para a exportação, quanto para que tenhamos acesso ao comércio internacional.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, representante desse povo maravilhoso de Roraima, ao qual quero informar que o Amapá retoma, depois de 20 anos, com recursos previstos no Orçamento-Geral da União de 2007, as obras da BR-210 – aquele grande projeto de inte-

gração com Roraima, da época dos militares. Assim, depois de 20 anos, temos recursos para a BR-210.

Quero comunicar a V. Ex^a que o Amapá se estrutura e busca as obras importantes para realizar essa interligação, a fim de que, quando Roraima interligar-se à Guiana Inglesa, já possamos ter a 210, que é uma obra estratégica para nós. Acredito que dentro de dez anos essa BR estará chegando a Roraima. Espero encontrar V. Ex^a com vida, para que possamos brindar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Espero que ambos estejamos com vida, porque, veja bem, essa BR está travada, Senador Gilvam Borges. No percurso do seu Estado ela pode estar concluída, assim como está no trecho do nosso Estado, mas para que ela vá de Roraima ao Amapá deve atravessar todo o Estado do Pará, onde há imensas reservas indígenas e ecológicas, que criarão impedimento para essa ligação pela 210, infelizmente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Quanto ao Amapá, não existem tantos problemas, pois há sempre um entendimento muito bom. Por exemplo, há uma obra paralisada, a BR-156, vinda de Oiapoque, em um trecho que atravessa áreas indígenas, mas já há entendimento e a obra, que foi interrompida, será retomada.

A nossa comunidade indígena é bem acessível e procura um bom entendimento com o Governo Federal, a fim de que este possa fazer as concessões e os reparos necessários para continuar as obras.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Em Roraima, as comunidades indígenas são extremamente acessíveis. Quem não é acessível é a Funai, quem não são acessíveis as ONGs que comandam esse processo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Acompanho a luta de V. Ex^a, inclusive quando da instalação da CPI sobre ONGs, que V. Ex^a liderou. Portanto, Senador Mozarildo, é sempre um prazer contar com o aparte inteligente, repleto de considerações pertinentes e que só somam e engrandecem a nossa fala, a nossa manifestação.

O que pleiteio neste momento, na certeza de que falo pelo conjunto da população amapaense e também pensando nos interesses estratégicos do Brasil, é que as obras da BR-156 e da ponte sobre o rio Oiapoque não sofram solução de continuidade e que sejam rapidamente concluídas. Ao fazê-lo, nosso País estará dando consistência ao Corredor Fronteira Norte, projeto vital para promover a integração de transportes nos Estados do Acre, do Amazonas, de Roraima e do Amapá.

São obras como essas que permitirão a integração da Região Norte com os países vizinhos, além

de cumprirmos a função de interligá-la ao restante do País. Com isso, estará facilitado o acesso de insumos para a produção de bens de consumo, da mesma forma que tornará menos oneroso o escoamento da produção regional.

Em relação ao estado atual das obras da BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque – Município símbolo da nacionalidade, portal da Amazônia, pois é nele que começa o Brasil –, faço o seguinte registro: o trecho Ferreira Gomes/Oiapoque consiste na pavimentação de 453 quilômetros. Foram executados 55% das obras do trecho Ferreira Gomes/rio Tracajatuba ao rio Breu. Concluídos estão 65 km de pavimentação e duas pontes em concreto nos rios Tracajatuba e Tartarugal Grande.

Que bom, Sr. Presidente, que o Amapá se estrutura e busca obras estratégicas para o seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, estamos também num processo de interligação com a construção da ponte sobre o rio Jari, que fará a interligação dos Estados do Amapá com o Pará e com o resto do Brasil, na expectativa de que todas essas obras possam ser concluídas em tempo de possibilitar a alavancagem de projetos de interesse do Amapá.

Eu estava lá, Sr. Presidente, em 2001, na chegada do Presidente Fernando Henrique, no encontro histórico com Jacques Chirac, na Guiana Francesa. De lá para cá, anos se passaram e acordos foram estabelecidos, apesar do longo caminho da burocracia, tudo isso nos levou a estarmos empenhados nesse acordo internacional para a construção da ponte sobre o rio Oiapoque. Finalmente, já em fase conclusiva, teremos o lançamento do edital para que a obra possa ter início em maio de 2008. Portanto, percorremos um longo caminho. Após os entendimentos entre ambas as Nações, nós, como Líderes da América Latina, firmamos esse grande acordo com a França.

O Presidente Lula, dando continuidade a esses entendimentos, teve a oportunidade de estar em Paris para dar prosseguimento e restabelecer entendimentos feitos há anos atrás.

Sr. Presidente, esse prosseguimento de obras importantes e estratégicas devem estar além do sabor ideológico de quem esteja no governo em determinada conjuntura. Dos vários governos que sonharam com isso, chegamos finalmente a um processo final e conclusivo de iniciarmos a obra da estratégica ponte sobre o rio Oiapoque.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do porquê de essa ponte ser estratégica, digo que, de Paris a Caiena, na Guiana Francesa, com a qual fazemos fronteira, o custo das passagens será

50% menor para os turistas chegarem à Amazônia via Amapá. Isso provocará uma oportunidade gigantesca para que o turismo possa se tornar uma das alternativas econômicas do Estado do Amapá, por sinal, o Estado mais preservado da Federação.

Sr. Presidente, acredito que a ponte sobre o rio Jari, que já está em execução, juntamente com as obras nas BRs-156 e 210, depois de abrímos a Amazônia por meio do Canal Marajó, uma hidrovia, promoveria desenvolvimento. Essa obra, Sr. Presidente, que já deveria estar no PAC, mas estrategicamente ainda não percebemos a necessidade da hidrovia, que encurtará em quase 50% a distância entre os demais Estados que formam a Amazônia.

É com alegria que falamos de obras estratégicas do Amapá. E a Bancada amapaense, aguerrida e disposta, se mobiliza para colocar os recursos necessários no Orçamento da União para 2008 não só para dar continuidade, Sr. Presidente, às obras em cursos, mas para iniciar outras. Estamos em busca de nossa interligação com Roraima; estamos construindo a ponte sobre o rio Oiapoque para abrímos o grande canal com a Comunidade Européia e América do Norte; estamos saindo também do sul do Estado com a construção da ponte sobre o rio Laranjal do Jari, para nos interligarmos com o Estado do Pará, grandes obras de infra-estrutura.

Sem dúvida que o Amapá, por causa de sua posição estratégica, brevemente estará incluído...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Peço que V. Ex^a conclua.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, V. Ex^a havia me concedido 55 minutos. Mas pode dar o desconto. Em um minuto encerrarei.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Repararemos a falha. Fique V. Ex^a tranqüilo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Brevemente estaremos, sim, dentro de um mapa de desenvolvimento. Seremos um Estado pujante não só na economia, mas nos valores morais, nos valores de um povo valente, como os que vivem no meu querido Estado do Amapá. Acreditamos nisso!

Por isso, termos a missão especial, Sr. Presidente, meus nobres colegas Senadores, de aqui estarmos sempre como sentinela avançada na defesa dos mais altos interesses do Amapá.

Portanto, agradeço ao Brasil e a todos os colegas a paciência.

Que Deus abençoe o Amapá e o Brasil! E que possamos prosseguir trilhando pelos caminhos do desenvolvimento, da paz e da integração, para que a comunidade globalizada possa, realmente, se consolidar cada vez mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em sua missão de exercer o controle da Administração Pública Federal, o Congresso Nacional conta com um valioso e imprescindível auxiliar: o Tribunal de Contas da União.

É bom frisar que a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo está na origem mesma da instituição do Parlamento. Antes ainda do estabelecimento dos regimes democráticos, as assembléias já detinham a responsabilidade de apreciar os atos dos monarcas, servindo como um contrapeso ao amplo poder que nele se concentrava.

Após assumir a sua condição essencial de Poder que faz as leis, os parlamentos não perderam a atribuição de fiscalizar, nem esta, tampouco, deixou de preservar toda sua importância. Ao contrário, o dever do Legislativo de fiscalizar mostra-se essencial para o bom funcionamento das democracias e para a harmonização dos três Poderes.

A sociedade tem o direito de controlar tudo o que ocorre na Administração Pública – e nenhuma instância é mais indicada que o Parlamento, por sua legitimidade democrática e por sua composição pluralista, para exercer esse controle.

No entanto, como afirmou com toda propriedade o Ministro Substituto do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler, em palestra pronunciada, há alguns anos, na Advocacia-Geral da União:

O sistema de controle externo, tal como concebido no Brasil e na maioria dos países, deriva da necessidade de conjugar a legitimidade democrática do Parlamento com a imparcialidade de órgão técnico, que exerce competência fiscalizatória a partir de padrões objetivos de cunho técnico-jurídico.

Isso significa dizer que todos os organismos da Administração Pública têm que ter, no controle externo exercido pelo TCU, condições de que esse órgão, por meio do seu embasamento técnico, do controle e da fiscalização, faça recomendações aos órgãos públicos em relação ao que acredita ser melhor para o País. Isso é bom para o Parlamento; é bom para o País.

E esse é, nada mais, nada menos, o papel imprescindível exercido pelo TCU, ao qual eu me referia no início deste pronunciamento.

Se o Tribunal de Contas da União sempre desempenhou tarefas de inestimável valia para o País, o escopo das suas atribuições vem se ampliando, notadamente a partir da Constituição de 1988.

Em sintonia com as modernas tendências do controle da administração pública mundial, a Constituição Federal estendeu ao controle externo e à fiscalização exercida pelo TCU, de um âmbito meramente financeiro e orçamentário, como era antes, para que ele passasse a fazer, desde 1988, uma fiscalização “contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial”.

O que se deve ressaltar aqui, Sr. Presidente, são as fiscalizações de natureza operacional, que, indo além da legalidade e de outros aspectos formais, indagam pelos resultados da gestão dos órgãos públicos. É importante que indaguem, sim, como os órgãos públicos estão gerindo a coisa pública, como os órgãos públicos estão executando as ações que devem executar por força de lei e, também, qual a garantia da avaliação feita por meio das ações executadas pelos órgãos públicos.

A média da implementação dessas recomendações feitas pelo TCU aos diversos órgãos e programas auditados tem se situado em torno de 60%. O TCU recomenda ao órgão público mudanças na sua operacionalização, e estes atendem às sugestões do TCU. Em nosso País, como disse, 60% dos órgãos públicos aceitam as sugestões do TCU e mudam sua conduta. No entanto, no mundo todo, é normal chegar a 70% ou mais. Mesmo assim, o cumprimento dessas recomendações já vem acarretando ganhos substanciais nos resultados da Administração Pública. A melhoria do desempenho se reflete sensivelmente na economia de recursos.

Para citar um único exemplo: a auditoria realizada pelo TCU no Programa Nacional do Livro Didático, em 1999, teve um índice de 66,7% das recomendações aceitas e implementadas pelo MEC, e de 25% de recomendações parcialmente implementadas. A economia de recursos resultante das mesmas recomendações alcançou, nos três anos subseqüentes, R\$1.440.000,00, com um ganho de R\$25,00 para cada real gasto na execução da auditoria.

Portanto, é muito importante que as implementações daquilo que o TCU recomenda aos órgãos públicos sejam efetuadas. Eles possuem técnicos que acompanham e têm condições de dizer à Nação o que os órgãos públicos podem fazer para gastar menos ou melhor os recursos orçamentários.

Pode-se concluir, Sr. Presidente, que as auditorias de desempenho realizadas pelo Tribunal de Contas da União já se tornaram um instrumento imprescindível para aperfeiçoar a gestão do serviço público e dos programas de ação do Governo.

A Carta Cidadã de 88, a nossa Constituição Federal, também se preocupou em reforçar os vínculos e o comprometimento do TCU com o Congresso Nacional. Assim, é que o inciso VII do art. 71 explicita, como uma das competências do órgão:

Art. 71.
(.....)

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

Está em nossa Carta Magna. Portanto, o TCU é o braço desta Casa; o TCU é que pode acompanhar tudo o que estamos fazendo de bom e, com relação ao que não está correto, pode dar a linha mestra para que esta Casa acompanhe seu trabalho.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Marisa Serrano?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senadora Marisa Serrano, eu me alio às palavras de V. Ex^a. Realmente, o Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, tem cumprido um papel historicamente muito importante. Eu diria mesmo que os maiores escândalos envolvendo desvio de recursos públicos foram constatados por meio de auditorias e de acompanhamento do Tribunal de Contas da União. Recentemente, fiquei triste ao ver na imprensa algumas insinuações a respeito de Conselheiros que lá estão e que, na verdade, são pessoas muito sérias, homens públicos que tiveram passagem pelo Legislativo ou pelo Executivo, eminentes membros de um corpo técnico invejável. O Ministério Público do Tribunal de Contas da União é atuante e atento, tanto é que, há algum tempo, não investigavam as ONG que recebiam recursos públicos; hoje, o Tribunal de Contas da União desvendou o grande mistério que envolvia essas instituições, onde, talvez, houve mais assalto aos recursos públicos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É verdade, Senador Mozarildo Cavalcanti. Agradeço o aparte e faço um comentário.

O Senador Heráclito Fortes tem brigado no sentido de que esta Casa acompanhe e fiscalize o trabalho realizado pelas ONG e pelas Oscips. O Tribunal de Contas tem sido um grande aliado, como V. Ex^a disse, para esclarecer tais questões. É necessário que o di-

nheiro público seja bem empregado, que seja avaliado nas suas conseqüências, que seja aplicado sim, mas que a população saiba como foi aplicado e que aspectos positivos isso trouxe para a sociedade. Trata-se de uma avaliação do trabalho executado.

Por isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, o TCU tem sido um grande aliado, como V. Ex^a disse, não só acompanhando o desenvolvimento do trabalho feito pelos órgãos públicos e por aqueles que recebem o dinheiro público, mas também ajudando as Comissões desta Casa no trabalho que desempenhamos aqui.

Há alguns dias, eu conversava com o Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas, que foi Deputado Federal, meu colega naquela Casa. Discutíamos justamente o fato de esta Casa utilizar mais os trabalhos do TCU, de pedir-lhe mais apoio, para que possamos fazer um trabalho melhor e dar aqui respostas efetivas à sociedade.

A Constituição de 1988 foi muito além quando atribuiu ao TCU o dever de emitir pronunciamento conclusivo, junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre indícios de despesas não autorizadas, quando não esclarecidos pela autoridade responsável. Isso deu mais tranquilidade e transparência à execução do Orçamento da União.

Essa participação do TCU, junto ao Congresso Nacional, no acompanhamento da execução orçamentária vai ganhar uma dimensão bem mais ampla com a sua obrigação, inserida na Lei das Diretrizes Orçamentárias, a partir de 1997, de remeter à Comissão Mista informações sobre a execução de obras e serviços executados com recursos federais. O resultado mais efetivo dessas informações consiste em uma relação de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, que vai acarretar, via de regra, a suspensão do repasse de recursos para obra ou serviço nela listados, até que as irregularidades sejam sanadas.

A decisão de bloquear o fluxo orçamentário cabe, sem dúvida, ao próprio Congresso Nacional, que deve analisar, entre outros aspectos de cada programa de trabalho, sua urgência ou o custo de sua desmobilização. Pára ou não a obra? Isso acarretará mais danos ao Erário ou não? Tudo isso se deve muito ao acompanhamento do Congresso Nacional em cada obra executada, para que não haja esqueletos de obras públicas a céu aberto, em todo o País, mostrando-se uma desmoralização não só dos órgãos que têm a obrigação de construir os próprios públicos, mas também do Congresso Nacional, que deve fiscalizar e denunciar quando os recursos não são bem aplicados.

Também não há dúvida de que a suspensão dos repasses de recursos, com base nas auditorias e inspeções realizadas pelo TCU, constitui uma forma

altamente eficaz de controle preventivo da execução orçamentária, evitando-se desvios consideráveis e inadmissíveis dos preciosos recursos públicos. Isso significa que só a fiscalização do TCU já ajuda a inibir qualquer tipo de desvio na execução pública dos recursos federais.

A ampliação das atribuições do TCU não tem ocorrido de modo completamente consensual, mas vem despertando, ao contrário, algumas controvérsias. A esse respeito, penso que nada temos a perder com o debate e com o confronto de pontos de vista divergentes.

A experiência vem mostrando, contudo, que a atuação do TCU, seja de natureza judicante, fiscalizatória ou técnico-opinativa, tem gerado efeitos muito positivos para a administração dos três Poderes da União. Também deve ser assinalado que suas ações servem como modelo ou parâmetro para os demais Tribunais de Contas do País e, também, em parte, para os órgãos de controle interno.

Uma das questões que mais tem suscitado controvérsias, Sr. Presidente, é a atuação fiscalizadora do TCU junto às agências reguladoras. Não pretendo aqui esgotar esse tema, que foi motivo de outro debate, de outro pronunciamento que fiz esta semana. Sem dúvida, é um problema que reflete certa complexidade, mas não me eximo de tecer alguns comentários a respeito.

A independência e a natureza especial das agências reguladoras dentro da Administração Pública indireta não podem ser negadas, sob pena da sua completa descaracterização.

Não se discute que cabe ao TCU o dever de fiscalização orçamentária e contábil das agências. O que vem sendo contestado é a sua competência em realizar fiscalizações operacionais em órgãos de natureza tão peculiar e de atribuições de alta especialização técnica.

O TCU vem, entretanto, enfrentando esse desafio. Sua participação nos processos de privatização das empresas estatais, como as dos setores elétrico e de telecomunicações, “evidenciou a necessidade”, de acordo com artigo elaborado por técnicos do órgão, “de acompanhar a execução dos contratos decorrentes desses processos, principalmente a atuação finalística das agências reguladoras”.

Portanto, Sr. Presidente, tal ação fiscalizadora, focalizada nos fins das agências reguladoras e, portanto, nos seus procedimentos de alta tecnicidade, parece amplamente justificável, se tivermos em conta as palavras do Ministro Marcos Vinícios Vilaça de que “a fiscalização da legalidade só será relevante e eficaz se estiver integrada à avaliação do desempenho da Administração Pública e dos responsáveis pela gestão dos recursos públicos”.

Mesmo considerando a natureza singular das agências reguladoras, nada impede que um olhar independente, desde que devidamente capacitado, como é o caso do TCU, possa detectar problemas e recomendar o aprimoramento de suas ações. E, de fato, isso tem ocorrido nas auditorias já realizadas.

Em resumo, Sr. Presidente, o Tribunal de Contas da União vem mantendo, historicamente, a tendência de ampliar suas atribuições. Um último e eloqüente exemplo a ser citado é o de suas novas competências decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, entre as quais, a de avaliar o atingimento pela unidade da Federação das metas estabelecidas na LDO.

Sem dúvida, as prerrogativas do TCU devem ser reforçadas, para que se ampliem, também, os efeitos das suas ações e decisões. Apenas no primeiro trimestre deste ano, o controle das contas condenou 367 responsáveis ao recolhimento de débitos e ao pagamento de multas, que totalizaram R\$89,3 milhões. Esses resultados demonstram, como frisa a matéria do *Correio Braziliense* de 11 de junho último, “a alta incidência de mau uso do dinheiro público no Brasil”.

Sr. Presidente, não há como contestar a grande contribuição do Tribunal de Contas da União como braço fiscalizador do Congresso Nacional, combatendo o mau uso dos recursos públicos e empenhando-se para que a sua gestão reverta em efetivo proveito da sociedade brasileira, com o aprimoramento dos instrumentos de fiscalização, controle e efetiva execução pelos órgãos públicos dos recursos públicos que saem do bolso do contribuinte brasileiro.

Portanto, deixo aqui um voto de louvor ao trabalho efetuado pelo Tribunal de Contas da União, como braço do Congresso Nacional, nesta nossa luta para fazer com que cada tostão que entre nos cofres públicos seja bem utilizado e fiscalizado. Quando isso não acontecer, que tenhamos à mão, como temos, um órgão externo que nos auxilie a fazer isso. Fico feliz, Sr. Presidente, em poder aqui enaltecer o trabalho que o TCU tem feito, contribuindo não só com esta Casa, mas também com todo cidadão brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Com a palavra o nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, volto a este augusto Plenário para fazer duas breves, brevíssimas, comunicações a V. Ex^{as} e ao Brasil.

Primeiramente, informo que, na data de ontem, compareci espontaneamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, presidido pelo

Senador Leomar Quintanilha, e, por quase duas horas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, esclareci os Relatores sobre as artificiais acusações que enfrento, as quais procuram transformar um caso que tramitou na vara de família numa crise político-institucional.

Com esse gesto, ao qual não estava obrigado, abreviei, como todos sabem, em muito, mais precisamente em dez dias, o prazo que teria para impugnar, se entendesse necessário – e não é necessário –, o laudo técnico da Polícia Federal.

Sr. Presidente Heráclito Fortes, eu, como ex-Ministro da Justiça, conheço de perto a seriedade, a isenção e a competência da Polícia Federal.

Agindo assim, mantive a prática que venho adotando ao longo desse doloroso percurso, tratando com absoluta transparência esse caso, seja entregando documentos sem ao menos ser solicitado a fazê-lo, seja voluntariamente abrindo todos os meus sigilos, seja pedindo ao Procurador-Geral da República para que o Ministério Público me investigue.

Com isso, colaboro para que a verdade se torne visível e trato com especial deferência não apenas o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, mas também os Senadores, as Senadoras e a própria instituição que tenho a honra, o prazer e o privilégio de presidir.

Homenageio, também, Sr. Presidente Heráclito Fortes, a democracia. Esse procedimento a que estou submetido, sem abalar as instituições e oportunizando o pleno direito de defesa, somente seria possível – é preciso dizer – no regime democrático.

Sou, por convicção, um democrata. Acredito mesmo na democracia, compreendo o papel da democracia e sempre lutei por ela, até mesmo quando me sinto vítima de seus excessos. E entendo que o antídoto para os eventuais excessos da democracia está exatamente em mais democracia.

Outros políticos brasileiros sofreram com isso e, nem assim, abalaram a sua crença na democracia. O próprio Rui Barbosa, patrono desta Casa, quando foi descrito como “maníaco da infamação de seu país”, lutou pela restauração da verdade e da sua imagem, deixando registrada essa magnífica passagem:

Três âncoras deixou Deus ao Homem: o amor da pátria, o amor da liberdade, o amor da verdade. Cara nos é a pátria, a liberdade, mais cara; mas a verdade, mais cara de tudo. Damos a vida pela pátria. Deixamos a pátria pela liberdade. Mas à pátria e à liberdade renunciamos pela verdade, porque este é o mais santo de todos os amores. Os outros são da terra e do tempo. Este vem do céu e vai à eternidade.

Sou reconhecido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à sincera força que venho recebendo da minha família, de meus colegas Senadores e Senadoras, de meus amigos e amigas em toda parte. A esse gesto só poderei agradecer com o respeito e a amizade duradoura. Já disse aqui e queria repetir: na vida, Senador Adelmir, o efetivo é o afeto.

A segunda comunicação é também muito importante e diz respeito a uma reunião do Conselho Diretor da Anatel, prevista para a semana que vem, com toda aparência de remendo.

A idéia, Sr. Presidente, é maquiar uma transação ilegal que denunciei aqui mesmo deste Plenário. Querem trocar os acionistas – os “laranjas”, como foram chamados na oportunidade –, na tentativa de aprovar o negócio flagrado na ilegalidade, conforme voto de um conselheiro da Anatel, publicado na própria Internet.

Quero reiterar que a negociata fere os interesses nacionais, restringe a concorrência e agride o mercado.

O Grupo Abril, Sr. Presidente, dono da revista **Veja**, desafia a legislação brasileira ao transferir para a Telefônica, empresa estrangeira, o controle total de uma operadora de televisão em São Paulo, que transmite em MMDS. Essa deprimente operação pretende repassar também à Telefônica 86,7% da Comercial Cabo, também na cidade de São Paulo, e 91,5% da TVA Sul, que alcança Curitiba, Foz do Iguaçu, Florianópolis e Camboriú.

O Acordo de Acionistas da Comercial Cabo, conforme o Parecer do Conselheiro Plínio de Aguiar, deixa a operação e o gerenciamento da parte das telecomunicações da operadora a cargo da Telesp.

Existe, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma cláusula marota estabelecendo uma Reunião Prévia – pasmem! –, anterior às Assembléias Gerais e reuniões do Conselho de Administração, que interfere decisivamente nos mecanismos de controle.

Finalmente, não se observou nessa transação imoral o art. 7º da Lei do Cabo, que garante que as decisões em concessionárias de TV a cabo sejam tomadas exclusivamente por brasileiros, tendo em vista que as decisões da GTR Participações estarão sujeitas à aprovação da Telesp, que é controlada por estrangeiros.

Outra violação à lei brasileira nessa transação está na proibição de que uma empresa de telefonia detenha, na mesma área, concessão de TV a cabo.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de um negócio ilegal, com parte já paga, que renderá

ao Grupo Abril, proprietário da revista **Veja**, quase R\$1 bilhão, a merecer criteriosa investigação.

Sobre o assunto – os senhores sabem, já disse aqui e repito –, já enviei expedientes ao Supremo Tribunal Federal, ao Ministério Público, ao Cade, ao Presidente da República, à Câmara dos Deputados, aos Ministros, à Polícia Federal, ao próprio Ministério das Comunicações, à Comissão de Valores Mobiliários e ao Parlamento e ao governo espanhol.

Convidados, nesta semana, pelo nobre Senador Wellington Salgado, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, a comparecer à Casa para explicar o inexplicável, os dirigentes da Telefônica e do Grupo Abril, proprietário da revista **Veja**, fizeram ouvidos moucos, optando pela delonga e pela procrastinação.

Tentam, Srs. Senadores, desesperadamente adiar os esclarecimentos, na esperança de que uma maquiagem salvadora iluda o País e chancela essa imoralidade.

Agora sabemos, em boa hora – e isso eu queria comunicar à Casa e ao Sr. Presidente Heráclito Fortes –, que a Câmara dos Deputados, numa atitude patriótica, constituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com quase duzentas assinaturas, para investigar essa ardilosa transação.

Como primeira conseqüência, peço ao Exm^o Sr. Ministro das Comunicações e ao Diretor-Presidente da Anatel que suspendam o julgamento marcado para a próxima semana, em razão das irregularidades apontadas e que serão investigadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados.

Não há, Sr. Presidente, neste País – V. Ex^a tem dito com toda a razão –, mais tolerância com esse tipo de negócios bilionários e empresários gananciosos, que, ferindo a lei e o interesse nacional, fazem fortuna vendendo concessões que ganharam do Estado brasileiro ao capital estrangeiro – capital este que eu sempre defendi e continuarei a defender, pois acho que será sempre bem-vindo ao País, desde que para atuar nos estritos limites da legislação brasileira.

Isso, sim, Srs. Senadores, Srs. Jornalistas, é misturar o público com o privado na sua mais perversa expressão.

Mais uma vez agradeço a atenção e a paciência de todos e, em especial, a paciência do povo brasileiro e do povo de Alagoas, que, por meio das inúmeras manifestações que me enviam diariamente, demonstram cansaço com as mentiras que são repetidas à exaustão com o objetivo de convertê-las em verdades e iludir a boa-fé da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Com a palavra, o nobre Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Heráclito Fortes, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, venho a esta tribuna nesta manhã para prestar contas de uma atividade que realizei em meu Estado, o Estado do Amazonas, juntamente com toda a minha assessoria, com o objetivo de colocar o nosso mandato próximo à sociedade civil, de maneira a poder ouvir os clamores do povo ribeirinho, dos povos indígenas, das instituições que trabalham na região denominada Médio e Alto Solimões.

O Amazonas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o maior Estado da nossa Federação do ponto de vista territorial e é marcado profundamente pela presença de seus rios. As nossas cidades foram criadas, instaladas, ampliadas às margens dos nossos rios.

Fizemos essa primeira grande viagem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que o nosso mandato ouvisse, sentisse e construísse com as lideranças dessa região denominada Mesorregião do Alto Solimões.

E vou ler aqui os nomes das cidades que compõem essa mesorregião localizada na extremidade do Brasil, na fronteira com o Peru e a Colômbia. Essa mesorregião é formada pelos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença e Tabatinga. Visitamos também Alvarães, Tonantins e o município de Tefé.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi uma semana de viagem – por isso quero prestar contas ao Senado da República e ao Brasil – na qual percorremos onze municípios de barco.

A primeira parte da viagem foi feita, evidentemente, de avião, de Manaus até a fronteira. Descemos na bela cidade de Tabatinga, na fronteira com a Colômbia e o Peru. Nossa assessoria era formada por sociólogos, economistas, geógrafos, educadores e dirigentes de movimentos sociais. Descemos em Tabatinga e começamos a segunda parte dessa viagem, que foi feita de barco.

Um mandato ribeirinho, um mandato ligado às águas, um mandato próximo de territórios históricos, que são os territórios indígenas! Nós passamos, então, dez dias viajando, paramos nas onze cidades mencionadas e em algumas comunidades, pequenas vilas às margens do histórico e belíssimo rio Solimões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero mencionar aqui os prefeitos com quem conversamos, os vereadores com quem conversamos. Destaco o Prefeito de Tabatinga, o Prefeito Joel Santos; o Prefeito

de Benjamin Constant, José Maria da Silva Júnior; de Atalaia do Norte, o Prefeito Rosário Comte Galati; de São Paulo de Olivença, Hamilton Lima, que não estava no município – fui recebido pela Vice-Prefeita do Município, a Sr^a Conceição –; de Amaturá, o Prefeito Luiz Pereira; de Santo Antônio do Itá, o Prefeito Antônio Bittar, competente Prefeito lá de Santo Antônio do Itá; de Tonantins, o Prefeito José Raimundo; de Jutai, o Prefeito Humberto Lasmar; de Fonte Boa, o Prefeito Sebastião Lisboa, que não se encontrava – por sinal, já faz algum tempo que ele não comparece ao município de Fonte Boa –, em Alvarães, o Prefeito Delmiro Barbosa de Lima; em Tefé, estivemos com o Prefeito Sidônio Gonçalves, mas a nossa comitiva foi acompanhada desde o início, ou seja, participou da nossa caravana o Vice-Prefeito Abel Rodrigues Alves.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses Municípios compõem uma população de 250 mil pessoas, formando a mesorregião. E essa viagem consumiu 200 horas de atividades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, testemunhei os clamores dos moradores das cidades contra a crescente violência, contra a falta de emprego, contra a falta de saneamento básico. Testemunhei os clamores das populações contra gestores ausentes e sob suspeita de corrupção. Em Jutai, encontrei uma cidade rebelada, com os professores sem receber os seus salários – atrasados em dois meses –, num total desrespeito a esses profissionais da educação e às crianças.

Nesse sentido, fiz um apelo ao Prefeito Umberto Afonso Lasmar para que pagasse os salários dos professores a fim de que a normalidade voltasse àquela cidade. Espero que isso já tenha acontecido, pois já se passou uma semana.

Em Fonte Boa, o Prefeito Sebastião Lisboa, que se mantém no cargo por força de uma liminar, sequer mora na cidade que deveria administrar. O Prefeito da cidade de Fonte Boa não mora na cidade, Sr. Presidente! V. Ex^a ficou surpreso, mas é isto mesmo: o Prefeito vive em Manaus e a cidade está absolutamente sem um gestor, sem administração. Visitei e levei um choque quando estive num posto de saúde do Município, vizinho à Câmara Municipal, e vi o descaso com a saúde pública, o desrespeito para com a população daquele Município.

Nessa viagem, sistematizei idéias e sugestões de brasileiros e brasileiras que, se transformadas em políticas públicas, podem mudar a história do País naquela região tão complexa geográfica, política, cultural e socialmente.

Foi possível observar que os problemas da tríplice fronteira se alastram para todos os Municípios do Solimões. Dezenas de peruanos e colombianos

migram diariamente para o território brasileiro em busca de emprego e proteção contra a violência do conflito armado.

É notório que o Peru possui uma economia ainda frágil, bem distante da força que tem a Colômbia e o Brasil naquele ponto da fronteira. A Colômbia enfrenta um conflito armado de quatro décadas. Quatro décadas! E, principalmente, a população rural da Colômbia, os trabalhadores rurais, com medo do conflito armado, atravessam a fronteira, migram para o Brasil e chegam aqui absolutamente desprotegidos. A migração aumenta a concorrência desigual por trabalho nas cidades dos Solimões e, por conseqüência, há queda no nível da qualidade de vida dos mais pobres.

Outra questão crucial diz respeito ao tráfico de drogas. Narcotraficantes dos três países usam o rio Solimões e seus afluentes como meio de acesso aos centros distribuidores. Índios e ribeirinhos tornaram-se alvos dos recrutadores de “mulas”, como são denominadas pela crônica policial as pessoas que transportam drogas. Dados da Diocese do Solimões atestam que ao menos quatro mil pessoas recrutadas em cidades do Solimões estão presas na Europa por tráfico internacional de drogas. Sr. Presidente, quatro mil pessoas presas em função do tráfico de drogas naquela região do nosso País!

Ainda ontem estive conversando com o Ministro Tarso Genro, quando da audiência pública; conversei também com o Delegado-Geral da Polícia Federal, Paulo Lustosa, e externei a situação da fronteira do Brasil com a Colômbia e o Peru, que é preocupante. Conversei com Dom Alcimar Caldas Magalhães, Bispo do Alto Solimões, de Tabatinga; conversei com Vereadores, com o Prefeito, conversei com o delegado da Polícia Federal de Tabatinga, conversei com religiosos, conversei com lideranças populares e a preocupação, a ansiedade e a angústia do povo naquela fronteira é grande.

Em Tabatinga, na fronteira seca com a capital do departamento colombiano do Amazonas, 26 pessoas foram assassinadas entre os meses de janeiro e julho deste ano. As execuções chegam a ser realizadas à luz do dia e teriam como causa supostos ajustes de contas do submundo do narcotráfico. Os moradores dessa cidade vivem em estado de pavor, o que não poderia ser diferente diante de tanta insegurança e impunidade.

Essa situação evidencia que há um enorme transbordamento dos problemas sociais e das atividades ilícitas dos países vizinhos para o território brasileiro que aguçam ainda mais as mazelas seculares dessa região do território amazônico brasileiro.

Ouçó, com prazer, o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador João Pedro, como amazônida, acompanhei, com muita atenção e até mesmo emoção, o pronunciamento de V. Ex^a, porque tenho dito aqui, na tribuna, nas comissões – agora sou Presidente da Subcomissão da Amazônia –, que me preocupa muito essa situação de ausência do poder público nas nossas fronteiras. E quem são as primeiras vítimas? As populações daquela região: os índios, os nossos caboclos, os não-índios, enfim, aqueles brasileiros que estão lá servindo, digamos assim, de guardiões voluntários das nossas fronteiras. Por conseqüência, o Brasil perde no que tange ao tráfico de drogas, como V. Ex^a frisou muito bem, ao tráfico de armas, à biopirataria, que é feita de maneira muito escancarada na Amazônia sob vários mantos. Só para citar um exemplo concreto, para não ficar na elucubração, já que muitas pessoas pensam que é paranóia: quando fui Presidente da CPI das ONGs, identificamos uma ONG chamada Cooperíndio – Cooperativa de Produção dos Índios do Alto Rio Negro –, de São Gabriel da Cachoeira, cujo Vice-Presidente foi preso pela Polícia Federal com 300 quilos de tantalita e uma quantidade – que não recordo agora – de ametista. Ametista é uma pedra semipreciosa, e tantalita é um mineral nobre de terceira geração. Veja como aquela área imensa do seu Estado, como também do Pará estão realmente desguarnecidas. Aí entra a tese que venho defendendo e pela qual, às vezes, sou contestado – mas continuo defendendo: a redivisão territorial de Estados gigantescos, como o de V. Ex^a, que, sozinho, é maior que os sete Estados do Sul e do Sudeste; como o Pará, que equivale a essa área; e o Mato Grosso, que é um pouco menor. Os três Estados – Amazonas, Pará e Mato Grosso – são mais da metade do Brasil. Se não houver realmente um pensamento geopolítico e geoestratégico de que isso também beneficia o social, a realidade constatada por V. Ex^a será agravada e constatada durante muitas décadas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, obrigado a V. Ex^a pelo aparte, que ilustra ainda mais a necessidade de construirmos políticas públicas fortes, consistentes e sérias para essas regiões, esses territórios do nosso País e dos nossos Estados na Amazônia.

Prosseguindo, Sr. Presidente, o narcotráfico e outras atividades ilícitas, como o corte ilegal de madeira e a biopirataria, encontram terreno fértil entre os moradores do Solimões, que, nos últimos 50 anos, viram seus estoques de peixes e animais silvestres esvaziarem-se em função da pesca e da caça predatórias.

O Bispo do Alto Solimões, Dom Alcimar Oliveira Magalhães, natural de Benjamin Constant, é enfático em alegar a fome como principal fator dos desajustes sociais.

De todos os segmentos sociais, os mais afetados pela carência de ações corretas do Estado brasileiro são os povos indígenas. No Vale do Javari, na fronteira com o Peru, os povos marubos, corubos, maiorunas, matis, culina e canamari sofrem, há quase dois anos, com epidemias de hepatite e de malária e surtos de febre amarela e tuberculose. A situação desses povos se agrava ainda mais com o período de estiagem, que se estende de agosto a novembro, quando a água potável se torna rara e as distâncias em busca de socorro médico ficam mais difíceis de serem vencidas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma viagem de canoa impulsionada por motor rabeta entre uma aldeia dos marubos e a cidade de Atalaia do Norte, no período de seca dos rios, pode durar até dez dias. Já um paciente com hepatite delta tem menos de três dias de vida, caso não receba tratamento adequado assim que a doença se manifesta. A situação dos povos do Javari é calamitosa, é revoltante, é uma imoralidade para todos nós.

Ainda nesta semana, pedi uma audiência ao Presidente da Funasa, Dr. Danilo Fortes, e fiz a ele este relato. Pedi que a Funasa vá para o vale do Javari, que o gestor da Funasa, no Estado do Amazonas, suba o rio Solimões e vá conviver com as etnias do rio Javari, que faz a fronteira do Brasil com o Peru, onde tem quatro mil índios. É preciso que a Funasa encare essa dura realidade e dê respostas urgentes para aquela população que vive aflita pelas doenças que lá pairam.

Do ano passado para cá, 36 indígenas morreram vítima de hepatite. Há povos, como os Marubos, que têm 70% da sua população contaminados por hepatite. Chefes indígenas chegaram a estimar que, se nenhuma medida for tomada para por fim a essas doenças, os povos do vale do Javari estarão extintos dentro dos próximos dez anos. Trata-se, no mínimo, de um alerta em um ambiente de pavor, que deve ser levado em consideração pelo Estado brasileiro.

Espero que, na próxima semana, eu possa ter um encontro com o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, para relatar a situação da saúde de todos os povos indígenas, que vivem às margens do rio Solimões.

O tuchaua Raul Maoruna fez-me um apelo comovente: “Senador, o senhor, que é representante do governo dos brancos, faça alguma coisa para o povo do Javari não desaparecer”.

No Vale do Javari vivem hoje cerca de quatro mil índios, cujas terras são alvo de caçadores, pescadores e madeireiros.

Em situação não menos degradante vivem parcelas significativas dos povos ticuna, cambeba e cocama, que moram nas margens do Solimões e de seus afluentes. Os ticunas formam uma população de mais de 40 mil índios, uma das maiores entre os povos indígenas do País. Nas cidades, eles vendem seus produtos: peixe, farinha de mandioca, frutos silvestres. Nelas também se abastecem de alimentos industrializados e buscam atendimento médico e demais serviços públicos.

É na condição de pacientes e de acompanhantes que os índios mais sofrem, porque assim precisam permanecer mais dias nas cidades. Como nem todas as sedes municipais dispõem de casas de trânsito, eles perambulam por praças e flutuantes, que são casas, abrigos sobre o rio, dormem ao relento e passam a depender da caridade alheia. Esses brasileiros da Amazônia vivem constantemente nos limites de suas forças e da esperança por melhoria de qualidade de vida.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Vou conceder a V. Ex^a mais dois minutos para conclusão do seu discurso.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, a Funai precisa urgentemente acompanhar de perto a situação dos povos indígenas que vivem às margens do Solimões.

Quero chamar a atenção do Ministério das Minas e Energia, porque é um clamor das onze cidades por que passaram nossa caravana, para a execução do programa Luz para Todos. Quero chamar a atenção dos gestores do meu Estado, do Dr. Frota.

Na próxima quarta-feira, conversarei com o Ministro das Minas e Energia para fazer um relato desse programa que está ausente – e é uma grande contradição – nas cidades do Solimões, apesar de os recursos estarem no Estado. O Presidente Lula é um incentivador, tem compromisso com os trabalhadores rurais do nosso País, quer o Luz para Todos, mas o programa não está implantado em nosso Estado.

Quero chamar atenção também, Senador Mozarildo Cavalcanti, que falará em seguida, para os recursos federais que chegam à mesorregião. Temos um problema seriíssimo de gestão. Com raríssimas exceções, os prefeitos são incompetentes para trabalhar com dignidade, com transparência, com respeito, com compromisso.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Mais um minuto para V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a vem diminuindo drasticamente a concessão. Sei que estou abusando, mas é uma região grande, um Brasil formado por amazônidas.

Quero agradecer, neste final, a presença de alguns gestores que participaram, como o Presidente do Idam, que esteve em Tefé para discutir um projeto de dendê naquele Município. Quero agradecer a presença da militância do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, dos Vereadores que se interessaram pelas discussões, porque, em cada cidade, nós paramos para ouvir, num sindicato, num ginásio, na Câmara Municipal, os clamores, as opiniões, as críticas, as contribuições.

O povo da Amazônia precisa ser respeitado. Os recursos chegam para a merenda escolar, para a saúde, para a educação e, lamentavelmente, muitos dos Prefeitos vivem em Manaus, em vez de viverem em seus Municípios.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Dado o tamanho da região, vamos aumentar um pouco mais o tamanho do seu discurso. Vou conceder mais um minuto.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concluo, Sr. Presidente, mas quero dizer para os dirigentes dos sindicatos, das associações, associações de mulheres, de jovens, de motoqueiros, de pescadores, de trabalhadores rurais, de Vereadores, Vereadores sérios que vieram chamar a atenção do Senador, dizendo: “Senador, vá para Brasília, mas defenda os nossos interesses, interesses legítimos, interesses históricos.”

O Governo do nosso Estado vem trabalhando na região, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional tem uma presença na mesorregião.

Então quero, neste final, agradecer, mais uma vez, a presença de gestores como a Socorro Marques, do Incri; o Estevão da Costa, da pesca; o Presidente do Idam; o Vice-Prefeito, Abel; os Vereadores Antônio Cândido, Raimundo Assis; lideranças como o Hermes e outras que participaram na construção dessa viagem; bem como todos os meus assessores que participaram. Viajar na Amazônia não é fácil, é um desafio. Viajamos de barco, foram noites, dias. A região é belíssima, mas precisa de políticas públicas sérias, precisamos de Prefeitos sérios.

Faço uma crítica e separo: o Prefeito da cidade de Fonte Boa que não vive na cidade; e o Prefeito de Jutá, que precisa respeitar os professores. Os outros

Prefeitos estão lá se esforçando, fazendo convênios, trabalhando. E tem de ser assim. E o meu mandato vai voltar lá para continuar ao lado das populações ribeirinhas, vai voltar lá para prestar conta das demandas.

Quero dizer ao povo de Solimões que estamos tomando as providências junto ao Governo Federal, junto ao Governador Eduardo Braga, para que possamos melhorar a qualidade de vida, as políticas públicas, a vida do povo ribeirinho da mesorregião do Alto Solimões do meu Estado.

Muito obrigado pelo tempo e pela paciência.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Em razão do tamanho da região e do discurso, parabeno V. Ex^a.

Concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, por 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Adelmir Santana, se não chegar mais ninguém, eu sou o penúltimo orador e V. Ex^a, o último. Ouvi todos os oradores e aparteei todos e não ouvi nenhum registro da data de hoje, que marca os 53 anos da morte do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Não pretendo criticar os que me antecederam...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mozarildo, agora mesmo estava lembrando desse episódio quando vi que hoje é dia 24 de agosto. Estava esperando o PT lembrar-se dessa data, já que o Presidente Lula, de vez em quando, faz algumas comparações com Getúlio Vargas. Eu acho, Senador João Pedro, que a omissão do Partido de V. Ex^a foi para que nós não lembrássemos o episódio da Olga Benário, tão parecido com esse que acontece hoje e que se deu exatamente no Governo de Getúlio Vargas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu até gostaria de que, no decorrer do meu pronunciamento, V. Ex^a pudesse fazer um aparte a respeito. Mas fez uma introdução, o que me honra muito.

Quero, Sr. Presidente, também conclamar os brasileiros que me ouvem hoje para acessar o *site* do Partido Trabalhista Brasileiro, onde constam um histórico da vida de Getúlio Vargas, toda a sua trajetória até chegar à Presidência da República, a sua deposição, depois a sua nova eleição. Eu vou ler alguns tópicos, porque a matéria é grande e eu não quero extrapolar o tempo.

Há exatos 53 anos, o Brasil se comoveu com a morte de um Presidente que governou o País por qua-

se 20 anos. Para muitos brasileiros, Getúlio Vargas foi muito mais que um governante, um estadista, ou um político. Getúlio para sempre será lembrado como o “Pai dos Humildes”.

Getúlio morreu no dia 24 de agosto de 1954, levado ao suicídio pelo desgaste da luta política.

Portanto, nesta data, o PTB relembra um pouco a história de um dos maiores líderes da política nacional, que foi advogado, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro da Fazenda, Presidente do Rio Grande do Sul – na época, os governadores tinham o título de presidente – e depois Presidente do Brasil.

Getúlio começou a trilhar o caminho da política em 1906, ao ser escolhido orador dos estudantes em homenagem ao Presidente Afonso Pena. Em 1907, ingressou efetivamente na política partidária republicana, juntamente com toda uma geração de estudantes gaúchos que se notabilizaria na política nacional. Neste momento, por suas características pessoais de dedicação à causa partidária e discernimento intelectual, o jovem Vargas passou a chamar a atenção de Borges de Medeiros, então à frente do Executivo gaúcho.

Em janeiro de 1908, recém-formado em Direito, ele é nomeado segundo Promotor Público da Comarca de Porto Alegre.

Alguns meses mais tarde, seu nome é incluído na lista dos candidatos do Partido Republicano Rio-grandense a Deputado Estadual. Em 1909, estreante na 6ª Legislatura e reeleito nas duas seguintes, Getúlio desenvolve um formidável aprendizado político.

Depois, eleito Deputado Federal, na Câmara dos Deputados, Getúlio teve a missão de promover o restabelecimento das boas relações políticas entre o Governo do Rio Grande do Sul e a Presidência da República, estremecidas pela campanha sucessória: Nilo Peçanha versus Artur Bernardes.

Reeleito Deputado Federal, em 1924, Vargas assumiu a Liderança da Bancada Republicana na Câmara Federal e, em 1926, foi empossado Ministro da Fazenda pelo então Presidente Washington Luís.

Sua gestão à frente daquela pasta resultou em um dos períodos de maior êxito da política econômico-financeira da chamada República Velha, quando Vargas tratou de implementar a reforma monetária aprovada pelo Congresso.

Em 1927, foi indicado para disputar a presidência do Rio Grande, tendo sido eleito no ano seguinte.

Apoiado pela Aliança Liberal, Getúlio foi candidato à Presidência da República, tendo sido derrotado nas eleições de 1930 pelo candidato da situação, Júlio Prestes, líder da Revolução de 1930, e, em seguida, ele destituiu Washington Luís, tornando-se Presidente da República.

Aqui é bom frisar que, àquela época, Senador Heráclito Fortes, as eleições eram, na verdade, um simulacro de eleições, como V. Ex^a está dizendo, a bico de pena, só votavam aqueles que tinham posse, as mulheres não votavam, enfim, era uma eleição realmente que não refletia a realidade. Por isso ocorreu a revolução chefiada por Getúlio Vargas, que depôs o Presidente Washington Luiz.

Uma das reivindicações básicas das oposições que apoiaram essa revolução era uma Assembléia Constituinte. Getúlio, entretanto, achava que outras prioridades existiam e não se preocupou em convocar logo essa Constituinte. Diante disso, em 1932, os paulistas responderam com a Revolução Constitucionalista, que, apesar de derrotada pelas forças do Governo Federal, atingiu seus objetivos, já que Getúlio, pressionado pelas circunstâncias, convocou eleições para a formação da Assembléia Constituinte, a qual, em 1934, indiretamente o elegeu Presidente da República.

O projeto de desenvolvimento de Getúlio Vargas buscava autonomia nacional em seu processo de modernização urbano-industrial, contrariando frontalmente as elites brasileiras de então, assim como os interesses internacionais, principalmente dos Estados Unidos da América.

Getúlio colocou sempre os objetivos nacionais acima de seus interesses particulares ou regionais. Derrotada a revolta de 1932, ele soube aproximar-se da elite paulista, que lhe fizera forte oposição, mas que estava interessada, em particular, nos projetos econômicos que o Presidente tinha para o País.

Antes de Vargas, a política nacional girava em torno das oligarquias rurais, que dominavam seus Estados com mão de ferro. As eleições eram calcadas na manipulação dos votos. Em 1930, a atividade política torna-se mais complexa com a incorporação de novas forças: os sindicatos de trabalhadores que surgiam, a classe média que se espalhava pelas cidades e a burguesia empresarial que crescia rapidamente.

Coerentemente, Vargas compreendia a necessidade de se estimular a organização dos trabalhadores em torno de seus sindicatos, ainda que, seguindo uma tendência da época, fortemente atrelados ao Poder Público. Getúlio construiu uma legislação federal sólida, clara, marcante e definitiva, que beneficiou ampla e fundamentalmente a classe trabalhadora. Nessa mesma perspectiva, foi o criador do glorioso Partido Trabalhista Brasileiro – do qual tenho a honra de participar como 2º Vice-Presidente Nacional e como Presidente Regional do meu Estado –, cuja trajetória não encontra paralelo na História brasileira nas décadas que se seguem até o início da redemocratização, em 1945.

Na área da economia, sua herança foi marcante. A Petrobras surgiu com Vargas. Segundo historiadores, a empresa só nasceu como estatal e monopolista por força dos maiores opositores de Getúlio, os políticos da UDN. Consta que o ex-Presidente não queria que o petróleo fosse explorado por uma estatal, nem que a empresa tivesse o monopólio de extração e refino do petróleo, mas o importante é que Getúlio trabalhou incessantemente na campanha “O Petróleo é Nosso”.

É preciso destacar, ainda, a criação da Companhia Vale do Rio Doce, empresa surgida em 1942 com a missão de fornecer minério para a Companhia Siderúrgica Nacional, que entrou em operação em Volta Redonda, em 1946.

Em artigo recente na revista *Exame*, o ex-Ministro da Fazenda Máílson da Nóbrega afirma que “Getúlio Vargas foi um líder populista, mas não praticou o populismo econômico”. Segundo Máílson, o populismo econômico consiste em prometer desenvolvimento e redistribuição de renda para conquistar popularidade e votos.

Getúlio, deposto em 1945, acabou sendo eleito Presidente pelo voto direto, em 1950, depois de já ter instituído o voto das mulheres e ter tornado realmente universal o voto no Brasil. Sua posse foi alicerçada numa improvável aliança de partidos, que reunia o PSB, ligado ao empresariado do meio rural, e, paradoxalmente, o Partido Trabalhista Brasil, PTB, com base nos sindicatos. A partir daí, Vargas teve de enfrentar muitas resistências para implantar seu projeto de modernização nacional, pois foram imensas as campanhas e manobras de seus opositores.

Diante das posições assumidas por seus adversários, teve início uma crise que culminou com o crime da Rua Toneleros, onde veio a falecer o major Rubens Vaz. Esse fato fez crescer ainda mais a reação contra Vargas e os oficiais generais exigiram o seu afastamento. Getúlio ainda tentou uma reunião especial do Ministério na madrugada de 23 para 24 de agosto, porém chegou a notícia de que os oficiais mostravam-se irredutíveis e exigiam a sua renúncia. Incapaz de controlar a situação, Getúlio suicidou-se em 24 de agosto de 1954.

O tiro que desferiu em seu coração veio acompanhado de uma carta-testamento que se transformaria num dos mais conhecidos documentos históricos brasileiros. Nela, Vargas faz uma declaração nacionalista e de amor ao povo.

Faço questão, Sr. Presidente, de lê-la neste momento:

Mais uma vez, as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se novamente e se desencadeiam sobre mim. Não me acusam,

insultam; não me combatem, caluniam e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e, principalmente, os humildes. Sigo o destino que me é imposto. Depois de decênios de domínio e espoliação dos grupos econômicos e financeiros internacionais, fiz-me chefe de uma revolução e venci. Iniciei o trabalho de libertação e instaurei o regime de liberdade social. Tive de renunciar. Voltei ao Governo nos braços do povo. A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás; mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobrás foi obstaculada até o desespero. Não querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente. Assumi o Governo dentro da espiral inflacionária que destruíra os valores do trabalho. Os lucros das empresas estrangeiras alcançavam até 500% ao ano [observem que Vargas disse isso em 1954]. Nas declarações de valores do que importávamos, existiam fraudes constatadas de mais de 100 milhões de dólares por ano. Veio a crise do café, valorizou-se o nosso principal produto. Tentamos defender o seu preço e a resposta foi uma violenta pressão sobre a nossa economia a ponto de sermos obrigados a ceder.

Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo, renunciando a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo ao vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e por vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para a reação. Meu sacrifício vos manterá unidos e

meu nome será vossa bandeira de luta. Cada gota do meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada para a resistência. Ao ódio respondo com o perdão. E aos que pensam que me derrotaram respondo com a minha vitória. Era escravo do povo e hoje me liberto para a vida eterna.

Mas esse povo de quem fui escravo não mais será mais escravo de ninguém.

Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma e meu sangue terá o preço do meu resgate. Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na História.

Sr. Presidente, esta a Carta-Testamento que Getúlio Vargas deixou e que tem de ser lembrada e reavivada, porque ainda são muito atuais as causas pelas quais ele foi levado ao suicídio: o grande interesse econômico internacional, algumas oligarquias financeiras nacionais, que também não se apiedam do povo brasileiro, não se sentem tocadas pela pobreza, pela miséria.

Quero aqui fazer um apelo ao povo brasileiro: que, numa homenagem a Getúlio Vargas, filie-se ao PTB! Vamos fazer deste Partido, de novo, um grande Partido! Realmente um Partido dos Trabalhadores Brasileiros, dentro da filosofia de Getúlio Vargas. Quero dizer, principalmente a meu povo de Roraima, que de 1º a 14 de setembro, estaremos empenhados em fazer uma grande campanha de filiação ao Partido, já que 14 é o número do PTB.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Adelmir Santana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Heráclito Fortes, Adelmir Santana e João Pedro, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de congratular-me com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que tão bem reverenciou a memória deste importante

brasileiro, Getúlio Vargas. Nesta data não digo que se comemora, mas que se registra mais um ano de seu passamento, ocorrido de forma tão dramática, tendo deixado registradas as razões que o levaram ao suicídio quando no exercício da Presidência da República.

O Partido Trabalhista Brasileiro merece, de nossa parte, toda a atenção, todo o respeito. Por isso, seguirei o exemplo do Senador Mozarildo Cavalcanti para dizer a S. Ex^a que ainda hoje entraremos no *site* do Partido para nos inteirar do posicionamento partidário em reverência à figura do seu fundador, que tão bem dirigiu os destinos deste País nos idos de 1953/54, ocasião do falecimento do Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Adelmir Santana, em meu pronunciamento, deixei de convidar os Senadores e todo o povo brasileiro para assistirem à sessão de homenagem a Getúlio Vargas que será realizada quarta-feira, dia 29, aqui no Senado. Mais de 70 Sr^{as} e Srs. Senadores – praticamente a unanimidade – aprovaram a realização dessa sessão. Portanto, convido os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado a assistirem, quarta-feira, dia 29, a partir das 14 horas, a essa sessão de homenagem.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, Senador João Pedro, o que me traz à tribuna nesta manhã é um assunto inteiramente divergente do que se discute na pauta política dos dias atuais. Farei referência à pirataria.

Quinta-feira, tive a oportunidade de receber, como representante da Federação do Comércio do Distrito Federal, como Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae e como Senador da República, a visita de empresários ligados ao comércio das videolocadoras do Distrito Federal. Senti, durante o encontro, o desespero dos empresários com o que vem ocorrendo nesse segmento no tocante à pirataria.

Mais de 100 empresas fecharam suas portas nos últimos anos no Distrito Federal em razão dessa prática ilegal que se verifica não apenas em Brasília, mas em todo o Brasil e pelo mundo afora. Aliás, o tema é objeto de discussão também no Congresso Americano e na Organização Mundial da Saúde. A pirataria não se restringe apenas à questão de filmes ou de equipamentos eletrônicos; ela se estende pelo mundo em todos os segmentos econômicos: desde a produção de filmes, a produção intelectual, gráfica, cinematográfica até os medicamentos.

A pirataria é inaceitável. É necessário que todos estejamos focados nessa questão.

Recentemente, assisti a uma matéria relativa às escolas do Estado do Rio Grande do Sul, região em que se desenvolve um programa na área educacional destinado a crianças na pequena infância – da pré-escola ao Ensino Fundamental –, em que se esclarecia as crianças sobre os malefícios da pirataria. Após os esclarecimentos, as crianças afirmam: “Vou recomendar a meu pai que nunca mais compre um filme pirata”.

Então, Sr. Presidente, no decorrer do encontro que tive com os empresários do Distrito Federal, senti o desespero deles em seus depoimentos. São pequenas empresas que, ontem, tinham até 30 empregados e que, hoje, resumem-se ao trabalho familiar: marido, mulher e filhos.

Naturalmente, percebemos a evolução da tecnologia, portanto, necessariamente, tais empresas têm de buscar novos atrativos, novos serviços a serem prestados a seus consumidores. Entretanto, a questão da pirataria trazida por esse segmento despertou-nos a preocupação também observada em todas as cidades brasileiras.

Quero, aqui, inclusive fazer uma vinculação às recentes decisões tomadas no Congresso com relação à facilitação para a geração de empresas e à regularização dos negócios, quando da aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Na oportunidade, criou-se um ambiente que facilitará a inclusão daqueles que querem, efetivamente, ser legais, tendo em vista a diminuição das questões burocráticas, a sensível redução da carga tributária e maiores facilidades para a incorporação daqueles que desejam participar do progresso e da legalidade do País, vinculando-se a esta lei, que facilita a normatização e a regularização de empresas no País.

Entretanto, é sabido que a pirataria, que ocorre, como disse, em todos os segmentos da economia, tem, por trás de si, aspectos que não são possíveis detectar à primeira vista. O Congresso não tem ficado à margem dessa questão.

Vivenciamos, na Câmara dos Deputados, recentemente, a realização da CPI da Pirataria, presidida pelo ex-Deputado, hoje Secretário do Ministério do Trabalho, companheiro de V. Ex^a no passado, Luiz Antônio Medeiros, líder sindical que travou uma luta feroz contra a pirataria, o que lhe redundou em risco de morte, em riscos para a sua família, o que foi de conhecimento de todos nós. Não é por essas questões que vamos nos inibir em abordar o tema. É preciso que o Senado da República esteja também preocupado com a pirataria.

Sr. Presidente, citei a legislação recém-aprovada – a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – para chamar a atenção da população para a necessidade de sua participação nesse processo. Citei como exemplo o que ocorre hoje nas escolas do Rio Grande do Sul. Seria interessante que todos os Estados brasileiros, não apenas com relação a esse assunto, incluíssem em seus conteúdos programáticos matérias que despertassem nos jovens o interesse pela legalidade. Esse é apenas um aspecto para o qual chamamos a atenção nesta manhã, pois a pirataria prejudica, sob todos os ângulos, o comércio legalmente estabelecido, o Estado brasileiro, que deixa de arrecadar, e cria uma cultura permissiva que não pode ser tolerada por nós do Parlamento. Deve ser despertada nos jovens a intolerância em relação ao crescimento desse mal que aflige a todos nós.

O sofrimento dos pequenos empresários de Brasília certamente significa o sofrimento de todos os pequenos empresários brasileiros, que não têm força suficiente para enfrentar a questão.

A legislação existe, o Código Penal existe. Há penalidades para a prática dessa ilegalidade. Entretanto, sob o manto da permissividade, do argumento de que essas pessoas estão envolvidas em seu ganha-pão, em sua subsistência, vemos que existe a permissão de todos os Poderes com relação a essa prática tão comum em todas as ruas do País.

É preciso mensurar que a prática dessa ilegalidade leva muitas empresas à falência, o que significa a redução de empregos formais, a redução de contribuições para a manutenção do Estado brasileiro e, sobremaneira, a formação às avessas da cultura do povo brasileiro.

É comum vermos, nas esquinas e nas praças, nos restaurantes e nas portas de bancos e de cinemas, a prática da pirataria: de marcas, de filmes, de roupas, de remédios; enfim, de todas as atividades econômicas. Mas nós não podemos nos conformar com isso, porque isso significa a apropriação de marcas, a apropriação de trabalho intelectual, a apropriação dos direitos daqueles que são os responsáveis pela produção desses equipamentos.

Por trás disso tudo, Sr. Presidente, certamente, encontram-se outros interesses nocivos aos interesses do País. Temos, portanto, que estar atentos, debater essas questões e não ver essa prática como sendo algo normal, possível de ser praticada diante de todos nós.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo de assuntos que ocorrem na nossa frente, na capital do País. O encontro de ontem me chamou a atenção por se tratar apenas de um segmento e despertou-me a verificar o

que ocorre em outros segmentos. É do conhecimento de todos nós que essa é uma prática que ocorre, como eu disse, em todos os segmentos da economia brasileira. E isso tem implicações seriíssimas. Talvez este seja um dos fatores responsáveis pela enorme carga tributária que incide sobre aqueles que estão formalmente estabelecidos. A cada dia, diminui mais o número de empresas legalmente registradas porque campeia a prática da ilegalidade no País. A ilegalidade é praticada não apenas nesse segmento, como mencionei, mas em todas as atividades econômicas.

Certamente, o Estado brasileiro – Municípios, Estados e União – tem as suas necessidades e busca, por intermédio da carga tributária, supri-las. Agora, por exemplo, quando se discute a prorrogação da CPMF, vimos que é impossível, segundo o Governo e as autoridades governamentais, não aprovar a sua continuidade, embora todos nós desejássemos que essa contribuição, que foi provisória e tende a ser permanente, fosse extirpada da carga tributária brasileira. E por que não o fazemos? Porque, a cada dia, sentimos que a base de contribuição é pequena e cada vez mais o Estado precisa de mais recursos para suprir suas obrigações com a população.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Adelmir Santana?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Permita-me participar das reflexões oportunas e sérias que V. Ex^a traz a esta Casa na manhã de hoje. Estou seguro de que quando alguém comenta, sobretudo aqui, que é o fórum adequado para a discussão dos grandes, médios e pequenos temas nacionais, em imposto e na possibilidade de aumentar-se a carga tributária, tenho certeza de que corre um frio pela espinha do empresário nacional. Com relação à CPMF, V. Ex^a tem razão, assusta, apesar das peculiaridades desse imposto. Se, de um lado, é um imposto justo, porque...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Atinje a todos.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – ... dele todos têm de participar, o pobre, o médio e o rico, mas há a parte perversa, porque é também um imposto em cascata, pega a produção em suas diversas etapas, acumula imposto sobre imposto, onera a produção, dificulta a vida do mais pobre. E, sobretudo, no índice que estamos aplicando, uma contribuição que se propunha provisória e que está-se perpetuando. É claro que a necessidade de o Estado brasileiro de manter o equilíbrio de suas finanças, de providenciar recursos para o desenvolvimento de ações que atendam às demandas da sociedade está a exigir a permanência da

CPMF, mas é preciso que se encontrem mecanismos que promovam a redução de seus gastos, como forma primária e inicial de permitir a redução da brutal carga tributária. Senador Adelmir Santana, nós que temos a responsabilidade de, nesta Casa, definir sobre a prorrogação da CPMF, ficamos entre a cruz e a espada. Vamos autorizar a prorrogação a fim de que o Governo tenha condições de atender às demandas da população, mas preocupados com o sofrimento que as implicações desse imposto traz para a produção brasileira e, conseqüentemente, para o consumidor brasileiro. Que bom seria se esse imposto, que tem a vantagem fiscalizatória, fosse hoje de uma alíquota quase nula, só para permitir, basicamente, ao Governo que aferisse a movimentação efetiva financeira no Estado. Mas essa contribuição hoje mexe fundo no bolso do contribuinte. Quem sabe houvesse uma proposta apresentada pelo Governo que conciliasse os interesses da sociedade, que participa com sua contribuição, no sentido da prorrogação da CPMF, mas estabelecendo uma redução gradual a curto e médio prazo para mitigar as injustiças que mais esse imposto impõe à população! V. Ex^a tem razão também, quando aborda as questões da informalidade, que continua aumentando, pois ainda não conseguimos os mecanismos suficientes e necessários, se não para extirpá-la, mas para reduzi-la a níveis aceitáveis em qualquer conjuntura econômica. Que tivéssemos um combate mais efetivo à pirataria. Quando andamos pelas ruas da Capital Federal, esbarramo-nos, continuamente, com inúmeros produtos que são oferecidos por pessoas que não estão dentro da legalização, da estrutura empresarial exigida, que têm o ônus de contribuir efetivamente para com os gastos da sociedade. Elas estão ali, colocando um produto de qualidade inferior por um custo muito mais baixo, comprometendo o empresariado legalmente instituído e estabelecido. É preciso que adotemos mecanismos mais rigorosos, para podermos coibir essa prática ilegal e diminuir a pesada carga tributária sobre a produção e sobre a população brasileira. Cumprimento V. Ex^a pelas reflexões inteligentes, oportunas e apropriadas, que traz à Casa.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Queria referir-me às suas palavras, quando falou da perversidade desse tipo de tributo, que é uma contribuição, mas que incide em várias fases de determinados produtos. Quanto maior for a cadeia de produção de determinado produto, maior a sua incidência.

Mas perverso também, Sr^{as} e Srs. Senadores, é todo o sistema tributário brasileiro, a situação dos impostos indiretos. Isso, porque quem mais sofre com esse tipo de contribuição, com esse tipo de tributo são

as populações mais pobres, que muitas vezes acham que não são contribuintes, porque esse não é um imposto cobrado à vista, mas que está embutido.

Discute-se aqui a reforma tributária há mais de dez ou doze anos. Ela não avança, porque envolve a questão dos entes federativos, de prejudicar esse ou aquele. É preciso que ela chegue a esta Casa.

E, no momento em que se discute a CPMF, talvez fosse a oportunidade de efetivamente fazermos uma reforma tributária para valer, para alargar a base dos contribuintes, para diminuir a incidência de impostos, sem, naturalmente, diminuir a arrecadação do Estado brasileiro.

Portanto, perversa é a CPMF; perversas são outras contribuições que incidem sobre os mais pobres, que, proporcionalmente, acabam contribuindo muitas vezes mais do que os mais ricos.

Costumo sempre citar o exemplo de um setor a que estou muito afeto: o de medicamentos. É um absurdo um pobre comprar um vermífugo ou um remédio para tosse e neles estar embutida uma carga tributária acima de 36%. Na verdade, se entrasse na farmácia berrando, poderia comprar esse mesmo produto com incidência muito menor de tributos. Talvez, o setor agropastoril, do agronegócio, tenha maior força política e por isso consegue a redução da carga tributária nos produtos que incidem no setor produtivo agrícola nacional. Não estou aqui dizendo que devem ser mais tributados: apenas estou fazendo uma referência.

Mas o que me trouxe esta manhã à tribuna foi essa reunião com o setor, pequeno no Distrito Federal, vinculado à área de videolocadoras, que me despertou, que me chamou a atenção para a questão da pirataria, que envolve, como muito bem apresentado pelo Senador Leomar Quintanilha, não só esse, mas todos os setores da economia nacional.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Adelmir Santana, V. Ex^a é um *expert* nessa área de tributos, de economia, de finanças, como um grande empresário que é. Estamos preparando-nos, no Senado, para proximamente discutir a CPMF, e já se anuncia que, logo em seguida, o Governo vai enviar ao Congresso a Reforma Tributária, para tratar mais amplamente da questão dos tributos no País. Mas quero apegar-me à CPMF, sem nenhuma decisão já tomada. Não tenho, ainda, decisão tomada sobre se vou votar desta ou daquela maneira quanto à CPMF. Como médico, quero auscultar, para fazer um diagnóstico que me leve...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Para fazer uma anamnese.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Exatamente. Para poder chegar à conclusão de como vou votar. Mas, como médico, a princípio, estou muito incomodado com a CPMF. O que estamos vendo? Os médicos entrando em greve em vários lugares, os hospitais sucateados... E essa CPMF era para a saúde. Votamos nela, para que fosse para a saúde, mas para onde ela menos vai é para saúde. Assim como, por exemplo, os juízes pagam o pato de a Justiça ser lenta, porque o Judiciário está mal aparelhado e porque a legislação permite aos advogados “n” recursos, no caso da saúde, pagam o pato os médicos e os profissionais da saúde pelo mau atendimento. Mas a Constituição diz que é dever do Estado garantir a saúde a todos os cidadãos. O Estado é o patrão dos médicos que estão em greve, e os médicos, como sempre o Senador Mão Santa repete aqui, recebem alguma coisa em torno de R\$2,00 ou R\$5,00 por uma consulta médica. Um procedimento complexo não chega a R\$150,00. O médico é um profissional que tem família, que precisa estudar, que precisa atualizar-se. Não pode haver, portanto, aquela idéia de que o médico é um sacerdote, que tem de trabalhar de graça ou ser mal remunerado, e pior, em hospitais mal equipados, em que, muitas vezes, mesmo com atendimento médico, o paciente morre. Então, temos que estar atentos a esses tributos que são depois desvirtuados nas suas finalidades.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Aproveitando o aparte de V. Ex^a, quero dizer que, na semana passada, fizemos um pronunciamento sobre essa questão da saúde. Acho oportuno que se regulamente a Emenda nº 29, que se obrigue os Estados e os Municípios a arcarem com suas responsabilidades. Não vou ater-me a essas questões, porque já foram objeto de colocações nossas nesta Casa, no passado.

Concluo que o nosso Distrito Federal hoje é uma verdadeira invasão de pirataria. Mas tenho confiança no Governador José Roberto Arruda, que busca formar um governo dentro da legalidade. Ainda na semana anterior, vimos o trabalho que S. Ex^a executou na Ceilândia, limpando as praças e ruas de comércios ilegais. Mas esse é um trabalho hercúleo, que vai levar muito tempo.

Quero externar aqui a confiança na ação do Governo local, que busca efetivamente exercer seu mandato dentro do princípio da legalidade. Faz isso na questão imobiliária; faz isso quando procurar desafogar as ruas da Capital e das cidades satélites de comércios ilegais; e faz isso quando busca realmente formar um governo legal, um governo voltado para a legalidade, para que nós, de Brasília, tenhamos orgulho de morar na capital do País e para que Brasília efetivamente signifique uma direção para os outros Estados brasileiros também praticarem a legalidade.

Também na área da pirataria, estamos ansiosos em ver uma ação mais efetiva no cumprimento das leis existentes, que estão aí e fazem parte do arcabouço legal do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– V. Ex^a tem o tempo que desejar, Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Já concluí. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve, exatamente porque o assunto que me traz à tribuna, nesta manhã, não me causa satisfação, conforto ou alegria. Falarei do sofrimento de uma parcela considerável de homens e mulheres corajosos de meu Estado que estão enfrentando as agruras e a perversidade de uma seca que assola a região.

Tenho a honra de presidir no Senado a Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Ali, por diversas vezes, nós, Senadores membros daquela Comissão, em audiência pública, ouvimos cientistas e técnicos de outras regiões comentarem o relatório expendido pela ONU a respeito da alteração climática do planeta. Alertava aquele relatório que as conseqüências para a população do planeta seriam danosas, perversas, cruéis.

Represento um Estado novo, Sr. Presidente, de apenas 18 anos, que fica ao norte do Estado de Goiás e que, ao longo da sua história, experimentou uma verdadeira via-crúcis de sofrimento. A população da região sudeste do Tocantins, antes norte de Goiás, sofria, primeiro, pelo estado de abandono que experimentava, pela ausência de governo e de poder, pela inexistência de infra-estrutura, de estradas, de comunicação, de atendimento às demandas básicas de educação e de saúde. Por isso, aquela população já sofria muito.

A população do sudeste do Tocantins comemorou, com muita alegria, a criação do novo Estado, a conquista da autonomia, a oportunidade de ter os direitos que tem qualquer cidadão brasileiro, de usufruir dos recursos que os avanços da Ciência e da Tecnologia têm a oferecer a qualquer cidadão. E começaram a experimentar e a conhecer obras de infra-estrutura que viriam mitigar seu sofrimento, como a pavimentação de estradas, tirando do isolamento populações inteiras, pequenas povoações, do interior também,

e como o abastecimento de energia elétrica. Esse é um sonho, que, para aqueles que vivem nas cidades grandes há muito tempo, trata-se apenas de um insumo comezinho de uso diuturno, com o qual estamos perfeitamente acostumados; só percebemos sua importância quando a energia falta.

Imaginem, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, a alegria daquelas pessoas com 40, 50, 60 anos, que experimentaram a transposição de gerações após gerações sem o direito de usar este insumo comezinho para o resto do País, que é o abastecimento de energia elétrica! Ficaram felizes com a energia elétrica, ficaram felizes com o abastecimento de água tratada, ficaram felizes com o atendimento as suas demandas básicas, de educação dos seus filhos e de saúde.

No entanto, com essa questão, talvez resultante da mudança climática que o planeta está experimentando, na região, que tem suas peculiaridades e que enfrenta algumas dificuldades devidas à precipitação pluviométrica abaixo da média nacional, com cursos d'água temporários e com estiagem prolongada, as populações – tanto os que moram na cidade, como os que moram no interior – estão passando, agora, uma situação de muito sofrimento, Sr. Presidente.

Alguns Prefeitos até declararam estado de emergência e estão recorrendo à Defesa Civil, não só do Estado, mas do próprio País, para socorrer as populações que estão carentes de água até para o consumo próprio. Já está faltando água para beber, para a higiene pessoal, para o preparo da alimentação. E as atividades econômicas de uma região pobre e historicamente centrada na atividade primária – na agricultura e na pecuária – já sofrem as conseqüências dessa estiagem. As lavouras de subsistência que ali são tocadas estão perecendo. Conseqüentemente, vai faltar alimento, virá a fome, bem como a necessidade de suprimento externo para mitigar a fome de homens, de mulheres e de nossas crianças que vivem no sudeste do Tocantins, Sr. Presidente.

O gado bovino e o ovino sofrem também as conseqüências danosas da seca, e muitos pequenos proprietários já estão perdendo parcela considerável de seu rebanho, que, depois de caminhar léguas e léguas de distancia, à busca de água para beber, encontrando cacimbas vazias, riachos secos, sem recursos, acaba por perecer.

São Municípios importantes do Estado, como Arraias, Paranã, Dianópolis, Conceição, Ponte Alta do Bom Jesus, Taguatinga, Taipas, Silvanópolis, Almas, Novo Jardim, entre outros – não são poucos os Municípios –, que congregam parcela da população brasileira, que estão a reclamar providências urgentes da

Defesa Civil do Estado e da própria União, para que não tenham o sofrimento aumentado, nem o prejuízo acrescido, Sr. Presidente.

Era esse o alerta que gostaria de fazer na manhã de hoje, nesta sessão do Senado. A mobilização que já está sendo desenvolvida pelo Governo do Estado também deve ser acompanhada pela Defesa Civil do Governo Federal, para proteger moradores brasileiros dos diversos Municípios aqui citados, principalmente os do Estado do Tocantins, para que o sofrimento não aumente, para que o prejuízo não aumente, para que as pessoas possam ter a solidariedade de todos nós neste momento de dificuldade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2007** (nº 2.317/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2007** (nº 2.398/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2007** (nº 2.396/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACABAN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipauimirim, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2007** (nº 2.412/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal, Estado do Piauí;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2007** (nº 2.465/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Novo Amanhecer FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2007** (nº 2.505/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2007** (nº 2.519/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura de Maringá Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2007** (nº 2.520/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Virmond, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virmond, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2007** (nº 2.522/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Brotas, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brotas, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2007** (nº 2.383/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Goiânia S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2007** (nº 2.414/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário de Santa Maria, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Distrito Federal;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2007** (nº 2.416/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Incentivo à Cultura, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irati, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2007** (nº 2.418/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Catanduvense, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2007** (nº 2.432/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Jornal Cultura do Ceará Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

- quência modulada na cidade de Acaraú, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2007** (nº 2.438/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Popular Pontanense Asccop, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2007** (nº 2.455/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Cultural de Torres, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2007** (nº 2.456/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Doutor Maurício Cardoso, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2007** (nº 2.463/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Altinho FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2007** (nº 2.470/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sinco – Sistema Nacional de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2007** (nº 2.492/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rural José Galdino de Andrade São João do Rio do Peixe – Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2007** (nº 2.499/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Brasil Ecoar, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2007** (nº 2.111/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Plácido de Castro, Estado do Acre;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2007** (nº 2.498/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Tanque d’Arca, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque d’Arca, Estado de Alagoas;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2007** (nº 2.509/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de São Francisco, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2007** (nº 1.710/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Alagoas Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2007** (nº 2.399/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Atual Sistema de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2007** (nº 2.401/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASCOBI – Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela – BA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia; e
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2007** (nº 2.431/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São José do Patrocínio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul.
- Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.
- Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
- O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Senhor Presidente da República adotou, em 22 de agosto de 2007, e publicou no dia 23 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 385, de 2007**,

que “Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural, enquadrado como contribuinte individual, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Valdir Raupp
Wellington Salgado de Oliveira
Valter Pereira

PMDB

DEM

José Agripino
Kátia Abreu
Jayme Campos

PSDB

Arthur Virgílio
Sérgio Guerra

PT

Ideli Salvatti
Eduardo Suplicy

PTB

Epitácio Cafeteira

PDT

Jefferson Péres

*PCdoB

Inácio Arruda

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Deputados

Titulares

Henrique Eduardo Alves
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Fernando Coruja

Suplentes

Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto de Conto

Raimundo Colombo
Edison Lobão
Romeu Tuma

Cícero Lucena
Marisa Serrano

Fátima Cleide
Flávio Arns

Sérgio Zambiasi

Osmar Dias

Arnaldo Jardim

Antonio Carlos Pannunzio
Leonardo Vilela
Onyx Lorenzoni

Arnaldo Madeira
Carlos Brandão
Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva
Márcio França

Miro Teixeira
Abelardo Camarinha

*PV

Marcelo Ortiz

Ciro Pedrosa

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 23-8-2007**
- Designação da Comissão: **24-8-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **27-8-2007**
- Emendas: **até 29-8-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **23-8-2007 a 5-9-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **5-9-2007**
- Prazo na CD: **de 6-9-2007 a 19-9-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **19-9-2007**
- Prazo no SF: **de 20-9-2007 a 3-10-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **3-10-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 4-10-2007 a 6-10-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **7-10-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **21-10-2007** (60 dias)

*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 501, DE 2007

Altera o Título IV da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 com a redação dada pelas Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975 e 10.267, de 28 de agosto de 2001 e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 que dispõem sobre os registros públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelas Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975 e 10.267, de 28 de Agosto de 2001, os seguintes artigos:

Art. 167-A. O registro do imóvel somente poderá ser realizado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca ou circunscrição onde

o mesmo esteja localizado, sendo vedado o registro de imóvel não pertencente à comarca ou circunscrição abrangida pelo Cartório de Registro de Imóveis pretendido, salvo o disposto no inciso II, do art. 169;

Art. 2º O art. 8º, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 8º

Parágrafo único. Ressalvado o disposto no artigo 167, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelas Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975 e 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Art. 3º Os Cartórios de Registro de Imóveis que mantiverem em seus livros imóveis em situação que contrarie o disposto no artigo 167-A incluído por esta lei terão prazo de 240 meses, a partir da publicação desta para regularizar a situação frente aos registros que se encontrem em situação irregular.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no **caput**, os Cartórios de Registro de Imóveis que mantiverem registros irregulares estarão sujeitos a multa análoga à prevista no § 4º do art. 246, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelas Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975 e 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das lacunas que enleiam nossa ordem jurídica vem a ser a ausência de delimitação territorial atinente ao registro de imóveis, que se processa perante os Cartórios de Registro de Imóveis, na forma da Lei nº 6.015, de 1973, e suas alterações.

A conseqüência de tal vazio legal reside em que, ao registrar determinado imóvel, o seu pretendo proprietário não está obrigado a fazê-lo no cartório da comarca ou circunscrição onde o mesmo se localiza. Assim, por exemplo, determinado imóvel localizado em Boa Vista, pode hoje ser registrado em qualquer unidade da Federação, por exemplo, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre, o que implica em verdadeira balbúrdia, impossibilitando ou em muito dificultando qualquer tipo de controle que se pretenda exercer sobre estas propriedades, em verdadeiro confronto com dois importantes princípios de direito registral: a publicidade e a segurança jurídica.

Para enfrentar o problema, sugere-se alteração da correlata legislação, proibindo que os imóveis sejam registrados fora da comarca ou circunscrição onde se

localizam, desse modo permitindo um maior controle sobre os mesmos, impedindo uma prática muito usual dos grileiros de terras públicas, que seja o registro destas fora da circunscrição ou comarca onde se localizam, não por desobediência da lei, mas por ausência desta proibição expressa em norma jurídica.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o conhecimento é a ferramenta mais importante para que os trabalhadores possam enfrentar as dificuldades existentes na ordem econômica globalizada em que vivemos.

A intensa concorrência por postos de trabalho que exigem cada vez mais qualificação demonstra claramente a necessidade de mais educação, mais treinamento e mais atualização dos trabalhadores.

Todos nós conhecemos as enormes dificuldades por que passam nossos trabalhadores num mundo econômico sofisticado e cada vez mais dominado por alta tecnologia.

A baixa escolaridade da maioria dos nossos trabalhadores representa uma barreira e até um fator impeditivo do ingresso no mercado de trabalho, mesmo em atividades aparentemente simples.

Para contribuir para a solução desse grave problema da baixa escolaridade dos nossos trabalhadores, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), já preparou mais de 40 milhões de pessoas para atividades profissionais ligadas às áreas do comércio e serviços, ao longo de mais de 60 anos de atuação.

Educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo é a missão do Senac, que atua em mais de 2.500 municípios e contribui, decisivamente, para a inclusão social de milhões de brasileiros, que são valorizados por suas habilitações profissionais e por suas capacidades pessoais, aprimorando-se ainda como cidadãos.

No ano de 2005, o Senac prestou 1.962.930 atendimentos, em 2.654 municípios, com 454 unida-

des operativas, envolvendo 19.868 docentes e 189.759 atendimentos gratuitos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de ressaltar um aspecto muito importante da atuação do Senac: a Excelência em Saúde.

Não há dúvida de que ao investir na promoção da saúde, o Senac está contribuindo não apenas para formar profissionais qualificados, mas também para elevar a qualidade de vida e as condições sociais das comunidades onde atua.

Biodiagnóstico, enfermagem, estética, farmácia, hemoterapia, nutrição e dietética, radiologia, reabilitação, saúde bucal, segurança do trabalho e saúde visual são apenas algumas das áreas de atuação do Senac, com centenas de cursos oferecidos à comunidade.

A infra-estrutura dedicada ao ensino e treinamento montada pelo Senac compreende mais de 300 unidades de ensino fixas, 15 carretas-escola e uma unidade fluvial (balsa-escola). Essas unidades móveis, aliás, dispõem dos mesmos equipamentos e da mesma qualidade de ensino das unidades existentes nos centros urbanos.

O ambiente pedagógico desenvolvido pelo Senac procura formar profissionais com um perfil socialmente responsável, com formação ética, iniciativa e capacidade de contribuir para a promoção, recuperação, reabilitação da saúde e na prevenção de enfermidades.

A qualidade da educação em Saúde é garantida por fortes investimentos em tecnologia e equipamentos de última geração e com métodos pedagógicos que reproduzem e simulam as situações reais de trabalho.

Os profissionais contratados pelo Senac são selecionados segundo critérios rigorosos, recebem treinamento pedagógico e atualização em novas técnicas e passam por avaliação permanente.

Para bem cumprir essa sua missão de alta relevância no campo da Saúde, o Senac procura somar es-

forços com outras instituições e entidades para melhorar a qualidade da formação dos recursos humanos.

A parceria com o Ministério da Saúde no Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem (Profae) representa uma alternativa muito promissora para a expansão da educação profissional em saúde, que objetiva qualificar 128.000 atendentes de enfermagem.

O trabalho de seis décadas de atuação na formação de profissionais dá ao Senac um importante acúmulo de conhecimentos e experiências que merece o reconhecimento de todos os setores da sociedade.

O Senac também contribui para uma maior participação da sociedade civil em atividades relevantes de utilidade pública, sem sobrecarregar as atividades de entidades governamentais, o que também significa cidadania e responsabilidade social.

Encerro este pronunciamento congratulando-me com todos os dirigentes, servidores, colaboradores e treinandos do Senac, ressaltando o trabalho meritório que tem sido realizado, destacando o nível de excelência conferido à área de Saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, fazendo uma saudação à Taquigrafia e à Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 9 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior* (S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* (S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery* (S)
PSDB – Flexa Ribeiro*(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*(S)
BLOCO-PTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** (S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *(S)
PTB – Gim Argello** (S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
(vago)	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **5ª Eleição Geral:** 23.11.2005
3ª Eleição Geral: 27.06.2001 **6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ²	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ^{6,9}	AM	1413
Marisa Serrano ^{7,10}	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 4.7.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shlessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

⁸ Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

¹⁰ Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Comentários acerca da importância da aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Aparte ao Senador César Borges.	350	Reiteração da necessidade de apreciação na Ordem do Dia de 21 de agosto de 2007, de matérias de grande importância ao País.....	197
Comentários sobre a excessiva carga tributária cobrada no Brasil. Aparte ao Senador César Borges..	350	Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.	469
Considerações a respeito do problema da pirataria no País. Voto de confiança no Governo do Distrito Federal, e em especial, nas suas ações antipirataria..	628	Requerimento nº 951, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, que “acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou princípio ativo”, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.	491
Congratulações ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, que homenageou o ex-Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso dos 53 anos de sua morte, completados no dia 24 de agosto de 2007.....	628	Requerimento nº 957, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.	572
Comentários sobre a importância da aprovação, no Congresso Nacional, da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, diminuindo as questões burocráticas e a carga tributária para a geração de novas empresas e a regularização de negócios.....	628		
ALMEIDA LIMA			
Protesto contra a matéria intitulada “Só falta a degola”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição do dia 22 de agosto de 2007, atribuindo declarações inverídicas a S. Exa. diante o “caso Renan Calheiros”.	48	ALVARO DIAS	
Registro do comparecimento do Senador Renan Calheiros à Comissão de Inquérito do Senado Federal, no dia 23 de agosto de 2007, a fim de prestar suas declarações e ser inquirido sobre as denúncias de corrupção, fraudes e envolvimento com lobistas. Aparte ao Senador José Agripino.	337	Requerimento nº 929, de 2007, que requer a Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que providencie no estrito prazo constitucional, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, informações a respeito do pagamento das indenizações referente à desapropriação indireta de áreas rurais localizadas na área de proteção ambiental das ilhas e várzeas do Rio Paraná, os valores a serem pagos, os beneficiários e, se for o caso, as razões para o não pagamento da obrigação.	214
ALOIZIO MERCADANTE			
Alerta para a necessidade de dar início à Ordem do Dia de 21 de agosto de 2007, para que se votem matérias de grande interesse nacional.	194		

	Pág.		Pág.
Solicitação de informações ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal sobre a aplicação de recursos na área de patrocínio.	319	e empresas de pequeno porte do pagamento das contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional”.	571
Reflexão sobre o início dos trabalhos do Supremo Tribunal Federal (STF), debatendo o acolhimento das denúncias do Procurador-Geral da República contra os envolvidos no escândalo do “Mensalão”.	319	Requerimento nº 955, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil no período entre 2003 e 2006.	571
Considerações sobre a urgente necessidade de uma reforma tributária no País. Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador César Borges.	350	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.....	437	Críticas à proposta de divisão do Estado da Bahia, apresentada pelo Deputado Pernambucano Gonzaga Patriota.	178
Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.	468	Desacordo com a proposta de divisão do Estado da Bahia. Aparte ao Senador César Borges. ...	280
Parecer nº 710, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007.	479	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Registro de recebimento de correspondência da Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, do Estado do Paraná, em abordagem lúcida da conjuntura econômica do País, notadamente da excessiva carga tributária, onde pede o fim do percentual de 10% que o Governo Federal agregou ao FGTS para as demissões sem justa causa.	495	Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios.	401
Transcrição da “Carta do Sudoeste”, enviada ao Senado Federal pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop), com sugestões importantes para a alavancagem do crescimento econômico regional.	518	Parecer nº 713, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 388, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).	592
Justificação de requerimento de homenagem pelos 50 anos da Revolta dos Posseiros, na região do sudoeste do Estado do Paraná.	518	ARTHUR VIRGÍLIO	
Comentários acerca do caos da saúde pública no sudoeste do Paraná.....	518	Reiteração da necessidade do licenciamento do Senador Renan Calheiros da presidência do Senado Federal, e apelo para a agilização da investigação do processo contra o Senador por quebra de decoro parlamentar.	200
Requerimento nº 954, de 2007, que requer a retirada, para reexame da matéria, do Projeto de Lei do Senado nº. 111, de 2007, de autoria de S. Exa., que “altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas	518	Apresentação de requerimento à Mesa pedindo informações sobre as novas instalações da Secretaria Especial de Portos. Pedido para que se forneça, dentro do contrato que o Senado Federal possui com a Radiobrás, dois exemplares da Mídia Impressa para o PSDB.	203
		Requerimento nº 926, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 218, de 2003, de autoria de S. Exa.	213
		Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2007, que altera o inciso XI do art. 52 da Constituição Federal, para permitir ao Senado Federal a exoneração de agentes públicos em cujos man-	

Pág.	Pág.		
dados tenham sido investidos com a aprovação dessa Casa.	244	ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 369, de 2007).	449
Denúncia da invasão de integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) à Companhia Vale do Rio Doce, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.	335	Requerimento nº 950, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Município de Parintins, no Amazonas, pela realização da Festa da Pesca Esportiva.....	491
Justificação à retirada de requerimento para não sobrestar a votação que beneficia o agronegócio.	353	Indagações a respeito da contratação, pelo Governo Federal, de empresa especializada em organização de eventos, para realização de logística das ações comemorativas da Semana Cívica e do Desfile de 7 de Setembro, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.....	603
Esclarecimentos de que não houve perseguição política ao PSDB por parte da Radiobrás, com a suspensão do fornecimento de duas mídias impressas, como havia sido denunciado por S. Exa. no pronunciamento do dia 21 de agosto de 2007.....	353	Comentários sobre a mensagem do Dr. Paulo Nogueira Neto, um fervoroso defensor da Amazônia, solicitando apoio para a aprovação do projeto do Instituto Chico Mendes. Preocupação com Amazônia brasileira.	603
Requerimento nº 939, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e escritor Joel Silveira, ocorrido no dia 15 de agosto de 2007, no Rio de Janeiro-RJ.	355	AUGUSTO BOTELHO	
Requerimento nº 940, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Edmundo Carlos Fonseca, ocorrido no dia 10 de agosto de 2007, no Rio de Janeiro-RJ.	355	Considerações sobre a importância do cultivo de alimentos transgênicos no Brasil. Alerta para a deficiência de pessoal na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. Aparte à Senadora Kátia Abreu.	348
Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2007, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para vedar a incidência de penalidades no recolhimento a destempo de complementação devida por contribuinte individual quando, no período próprio, o valor a ser recolhido for inferior ao valor mínimo por procedimento de arrecadação.....	372	Alerta para a necessidade de o Brasil buscar tecnologia para a produção de energia limpa.	509
Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	438	CÉSAR BORGES	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.....	445	Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2007, que altera e revoga dispositivos do Código Civil, sobre a culpa e seus efeitos na separação dos cônjuges, e dá outras providências.....	223
Requerimento nº 941, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 369, de 2007).	449	Críticas à proposta de divisão do Estado da Bahia.....	276
Requerimento nº 942, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 18, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)...	449	Críticas ao Governo Federal pela redução dos investimentos em segurança pública no País. Alerta para os altos índices de criminalidade que atingem todo o Brasil, em especial o Estado da Bahia.	276
Requerimento nº 943, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 21, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida		Críticas à prorrogação da CPMF, ante o anúncio de aumento da carga tributária no País.....	349
		Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	440
		Parecer nº 708, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007.	450

IV

	Pág.		Pág.
Críticas ao Presidente da Venezuela, o Senhor Hugo Chávez, e ao seu governo autoritário e irresponsável. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	507	do Senado Federal, para prever as informações a serem colhidas pelas Comissões sobre os indicados para exercer os cargos de que trata o art. 52, § 3º e § 4º, da Constituição.	48
Comentários sobre a crise da saúde no Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador Mario Couto.	511		
Manifestação de preocupação com o futuro da economia da Bahia, e alerta para a falta de investimentos do Governo Federal no Estado.....	512	DEMÓSTENES TORRES	
Projeto de Lei do Senado nº 496, de 2007, que acrescenta o artigo 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a intermediação fraudulenta de mão-de-obra.....	561	Parecer nº 700, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.....	64
CÍCERO LUCENA		Parecer nº 705, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), oferecendo a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como 1º signatário o Senador Demóstenes Torres, que acrescenta o art. 175-A a Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória.	361
Considerações sobre a crise da saúde pública no Brasil, destacando o lamentável episódio da morte de uma paciente que aguardava cirurgia cardíaca pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em João Pessoa, no Estado da Paraíba.....	62	Requerimento nº 952, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.....	491
Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Preocupação com o desvio de recursos da CPMF no Governo Lula, recursos estes que não estão indo para o orçamento da saúde, objetivo para o qual foi instituída. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	193	Registro da presença dos alunos do Externato São José, escola tradicional de Goiânia-GO, no Plenário do Senado Federal, em 23 de agosto de 2007.	532
Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Patos, no Estado da Paraíba.	226		
Reflexão sobre o caos da saúde no Brasil, especialmente no Estado da Paraíba, onde foi a óbito uma jovem de 28 anos por falta de assistência médica.	298	EDISON LOBÃO	
CRISTOVAM BUARQUE		Requerimento nº 927, de 2007, que requer autorização para representar o Senado Federal em conferência na Universidade de Utah, nos Estados Unidos, no período compreendido entre os dias 23 a 25 de agosto de 2007. Informa também que, entre os dias 26 a 28 de agosto de 2007, estará na cidade de Nova York, onde se submeterá a exames médicos especializados. Comunica, outrossim, que estará ausente do País no período compreendido de 22 a 29 de agosto de 2007.	213
Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Preocupação com o desvio de recursos da CPMF no Governo Lula, recursos estes que não estão indo para o orçamento da saúde, objetivo para o qual foi instituída. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	190	EDUARDO AZEREDO	
Alerta para o estado de calamidade na ética por que passa o País, com o Governo Lula.	322	Comentários sobre a crise da saúde em todo o País, e alerta para a má vontade do Governo Lula em resolver os problemas do setor. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	188
Proposta de Emenda à Constituição nº 80, de 2007, que dispõe sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano.....	407		
DELCÍDIO AMARAL			
Projeto de Resolução nº 44, de 2007, que insere parágrafos no art. 383 do Regimento Interno			

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 937, de 2007, que requer seja oficiado Voto de Congratulações pela posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Neto de Botelho no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.	216	de agosto de 2007, no Gabinete da Liderança do Governo.	447
Requerimento nº 948, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Nelson Boechat Cunha, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Mangalarga Marchador – ABCCMM, ocorrido em 16 de junho de 2007.	490	Elogios à atuação do Senador Jonas Pinheiro, especialmente por sua dedicação frente às questões que envolvem a agricultura brasileira.	483
Requerimento nº 949, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Waltencyr Francisco Lawall, farmacêutico estabelecido em Juiz de Fora, Minas Gerais, ocorrido em 22 de junho de 2007.	490	Comentários sobre a disposição do Governo Lula em apresentar, ainda em 2007, uma proposta de reforma tributária para o País, e debate sobre a importância de informar a população brasileira a respeito da destinação dos recursos da CPMF. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	534
EDUARDO SUP LICY		Considerações sobre o Programa Bolsa-Família, do Governo Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	545
Lamento pela tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do Estado do Piauí que trazia 45 trabalhadoras rurais.	172	Considerações sobre a audiência pública com o Ministro Tarso Genro, concedida no dia 23 de agosto de 2007, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para esclarecer a questão do intercâmbio de pessoas entre o Brasil e Cuba.	552
Solidariedade ao Estado do Piauí diante às declarações preconceituosas concedidas em entrevista pelo presidente da Phillips no Brasil, o Senhor Paulo Zottolo.	172	Comentários sobre a importância de se estimular as experiências de formas cooperativas de produção, o microcrédito e o programa de renda básica de cidadania.	552
Apelo aos Senadores a fim de que assinem um requerimento para, em sessão conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, ouvirem os Ministros responsáveis pela destinação dos recursos da CPMF, ou seja, os Ministros da Fazenda, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Previdência Social. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	330	EFRAIM MORAIS	
Registro da apresentação de requerimento de convocação dos Ministros da Fazenda, da Saúde, da Previdência Social e do Desenvolvimento e Combate à Fome, para prestar informações pormenorizadas acerca da arrecadação e aplicação de recursos recolhidos na forma da CPMF.	351	Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007.	40
Requerimento nº 938, de 2007 (Requerimento nº 58, de 2007 – CRE), que requer seja solicitado ao Ministério das Relações Exteriores disponibilizar aos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional os documentos produzidos pelo Centro de Informações no Exterior (CIEX) desse órgão entre os anos de 1965 a 1985.	353	Homenagem pelo transcurso do aniversário de 144 anos da emancipação política do Município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, comemorado em 22 de agosto de 2007.	174
Convite aos Senhores Senadores para participarem de reunião a fim de discutir o PLS nº 232, sobre a Lei de Licitações, a realizar-se no dia 23		Justificação pela apresentação de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Gervásio Maia, do PMDB da Paraíba, ocorrido no dia 18 de agosto de 2007, em João Pessoa – PB.	174
		Requerimento nº 928, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Gervásio Bonavides Mariz Maia, ocorrido em 18 de agosto de 2007, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.	214
		EXPEDITO JÚNIOR	
		Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , de autoria do jornalista Afonso Moraes, intitulada “No limite da segurança”, em que mostra o crescimento do narcotráfico no País e as dificuldades enfrentadas pelo Governo Federal na vigilância das fronteiras amazônicas.	50

	Pág.		Pág.
Apelo ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 24, de 2007, de autoria de S.Exa., que cria o Fundo Emergencial Temporário para a Segurança nas Fronteiras.	50	Requerimento nº 934, de 2007, que requer apresentação de condolências à família de Maria dos Santos Rodrigues, Presidenta do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Acuaá, no Estado do Piauí, que foi vítima de acidente automobilístico ocorrido no dia 20 de agosto de 2007.	215
Comentários acerca da aprovação do Estatuto do Idoso, e tristeza pelo não cumprimento do estatuto no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Paulo Paim.	184	Revolta diante as denúncias de assassinatos desenfreados contra homossexuais, que vêm ocorrendo no Estado do Acre. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	328
Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Preocupação com o desvio de recursos da CPMF no Governo Lula, recursos estes que não estão indo para o orçamento da saúde, objetivo para o qual foi instituída.	189	Considerações sobre a 3ª edição da Marcha das Margaridas, que reuniu 50 mil trabalhadoras rurais em Brasília, nos dias 21 e 22 de agosto de 2007.	343
Reivindicação da inclusão de obras de vital importância para o Estado de Rondônia, no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal.	315	Requerimento nº 953, de 2007 (Requerimento nº 35, de 2007, na Comissão de Meio Ambiente), que solicita ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) relatório detalhado sobre o histórico de inadimplência e sobre a concentração do crédito, por município, por agência e por perfil de mutuário, em cada linha de crédito que utiliza ou utilizou recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) a partir do ano 2000.	491
Apelo em favor de investimentos para a restauração, melhoramento e pavimentação da BR-319, a Transamazônica, de fundamental importância para a Região Norte do País.	315		
Pedido de apoio para aproximadamente 50 famílias rondonienses, acampadas em frente ao Congresso Nacional, que após 12 anos do massacre de Corumbiara ainda não foram indenizadas.	508	FLÁVIO ARNS	
Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2007, que revoga o inciso XII do art. 39 e acrescenta os arts. 47-A e 47-B à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estipular multa no caso de descumprimento, pelo fornecedor, de data fixada para o cumprimento de sua obrigação, e para definir o dia do cumprimento da obrigação do fornecedor, na omissão do contrato.	567	Proposta da realização, no Senado Federal, de uma sessão única de homenagem a todos os atletas que participaram dos jogos Pan-Americanos e Parapan- Americanos Rio 2007. Aparte ao Senador Paulo Paim.	183
FÁTIMA CLEIDE		Críticas a regulamentação da lei da Timemania. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	188
Registro de tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do Estado do Piauí que trazia 45 trabalhadoras rurais. Encaminhamento à Mesa de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento da companheira Santinha, Maria dos Santos Rodrigues, morta em acidente de ônibus.	169	Preocupação com o grande desvio de verbas da CPMF no Governo Lula, motivado pela má administração pública, dinheiro este que não está indo para o orçamento da saúde. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	188
Satisfação com o lançamento oficial, em 20 de agosto de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, para combater à violência nas 11 regiões metropolitanas que registram os mais altos índices de criminalidade no Brasil.	181	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	193
		Parecer nº 703, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2007 (nº 2.427, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	265
		Relato sobre a experiência vivida pela Associação Pestalozzi de Niterói, na busca pelo fortalecimento dos projetos sociais e educacionais de	

Pág.	Pág.
envolvidos pela instituição, que atende pessoas com deficiência no Estado do Rio de Janeiro.	296
Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº. 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	443
Pedido de maiores esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	444
Críticas à criação de novos cargos públicos para a Secretaria Especial de Portos do Governo Federal, desviando recursos que poderiam ser mais bem empregados na área de saúde.	447
FLEXA RIBEIRO	
Parecer nº 701, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.	69
Apelo à Ministra do Meio Ambiente, a Senhora Marina Silva, e ao presidente do IBAMA, o Senhor Bazileu Alves Neto, para que, em nome do Conselho Nacional de Pesca, revejam a Instrução Normativa nº. 166 de junho/julho de 2007, pois a medida estaria inviabilizando a pesca artesanal e industrial no Estado do Pará. Defesa de reivindicação do setor pesqueiro no sentido da inclusão de um representante no grupo de trabalho criado pelo IBAMA para aprimorar os estudos e ações direcionadas ao monitoramento e redução das capturas incidentais de espécies ameaçadas.	168
Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e alerta para o “apagão” no Sistema Único de Saúde (SUS) do Governo Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	187
Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF e defesa de sua extinção. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	190
Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, que suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimen-	
to de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.	371
GARIBALDI ALVES FILHO	
Alerta sobre o risco da desertificação que atinge parcela considerável do Território Nacional, e críticas ao descaso do Governo Federal na busca de soluções para o problema. Defesa da democratização do acesso à água no País.	56
Comentários acerca do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), lançado pelo Governo Lula, no dia 20 de agosto de 2007. Aparte ao Senador César Borges.	279
Preocupação com a instalação de uma sub-comissão no Senado Federal para tratar dos marcos regulatórios e, sobretudo, dos problemas ligados às agências reguladoras. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	282
Projeto de Lei do Senado nº. 500, de 2007, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	568
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Registro de apelo dos integrantes do cadastro de reserva do concurso do IBAMA para o cargo de analista ambiental, realizado no ano de 2005, cujo prazo para nomeação encerra-se no dia 25 de agosto de 2007.	55
Registro do recebimento de e-mail denunciando a ocorrência de assassinatos desenfreados contra homossexuais no Estado do Acre, e apelo à segurança pública estadual para um maior empenho na resolução dos recentes assassinatos a dois homossexuais, ocorridos no início do mês de agosto de 2007, na cidade de Rio Branco.	327
GERSON CAMATA	
Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 65 e altera o § 7º do art. 66 da Constituição Federal, para fixar prazo para a apreciação de projetos de lei pela Casa revisora, ao fim do qual a Casa iniciadora poderá, por decisão da maioria absoluta de seus membros, enviar os projetos diretamente à sanção.	236
Proposta de Emenda à Constituição nº. 81, de 2007, que suprime da Constituição Federal o	

VIII

	Pág.		Pág.
foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências.	409	Registro da presença, no Plenário do Senado Federal, de visitantes de uma delegação do Panamá, em 22 de agosto de 2007.	336
GILVAM BORGES		Considerações sobre a sessão realizada no Supremo Tribunal Federal (STF), para acolher denúncia contra as pessoas envolvidas no escândalo do “Mensalão”, fato este que demonstra a eficiência das CPIs no processo de investigação política. Comentários sobre a importância da instalação da CPI das ONGs.	339
Parecer nº 704, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº. 123, de 2007 (nº 550/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Curitiba (PR), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor total de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Estruturação de Assentamentos Habitacionais da Cidade de Curitiba.	356	Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	442
Comunicação a respeito da liberação de recursos para o Estado do Amapá.	506	Saudações ao Senador Flávio Arns pela responsabilidade demonstrada em seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº. 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº. 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.....	445
Comentários sobre a importância da conclusão da construção da BR-156, Registro da participação de S.Exa. em reunião da Comissão de Meio Ambiente e Turismo, em Caracas, capital da Venezuela, nos dias 27 e 28 de julho de 2007, e desapontamento com a falta de voz dada aos representantes dos outros países presentes, com exceção dos de Cuba e da Venezuela, num nítido proselitismo político pró Chávez. Críticas ao Presidente da Venezuela, o Senhor Hugo Chávez, e ao seu governo autoritário e irresponsável.....	506	Tristeza quanto às declarações do Presidente da Phillips no Brasil, o Senhor Paulo Zottolo, que se referiu de forma pejorativa ao Estado do Piauí. Aparte ao Senador Magno Malta.....	540
ligando Macapá ao extremo norte do Estado e ao restante do País. Comunicado sobre a retomada, após 20 anos parada, das obras da BR-210 para a interligação dos Estados do Amapá e de Roraima.	614	Considerações sobre a discriminação do Governo Lula com a Região Nordeste do País, e em especial com o Estado do Piauí.	543
Defesa da construção da ponte internacional sobre o rio Oiapoque, ligando o Estado do Amapá à Guiana Francesa e servindo para a integração do Norte do Brasil com os países vizinhos do chamado Projeto Arco-Norte.	614	Críticas ao Bolsa-Família, do Governo Lula, considerado um programa de dependência social.	543
		Considerações sobre a grave crise que atinge os setores de educação e saúde no Governo Lula, e reflexão a respeito da impossibilidade de se adotar um programa de renda básica de cidadania no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	556
HERÁCLITO FORTES		Cobrança de explicações ao Governo Lula, sobre a deportação à Havana dos atletas cubanos que vieram ao Brasil disputar os Jogos Pan-Americanos Rio 2007.	608
Pedido à Mesa para que se tomem as medidas administrativas necessárias à instalação da CPI das ONGs.	200	IDELI SALVATTI	
Considerações sobre a crise da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), e críticas a retenção de recursos públicos às agências reguladoras, por parte do Governo Lula. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	282	Requerimento nº 924, de 2007, que requer seja concedida licença para a participação de S. Exa. no curso “The Art of Business Coaching”, promovido pela empresa <i>Newfield Consulting</i> , no período de 13 a 16 de setembro de 2007(Conferência Geral Intermediária), na cidade de Pilar, Distrito Federal de Buenos Aires, Argentina, uma vez que foi autorizada a desempenhar a referida missão.	153

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 925, de 2007, que requer seja apresentado Voto de Repúdio ao Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Phillips, pela afirmação em entrevista concedida à imprensa, que diz “Não se pode pensar que o País é um Piauí, no sentido de que tanto faz quanto tanto fez. Se o Piauí deixar de existir, ninguém vai ficar chateado”.</p> <p>Justificação pela apresentação de requerimento de Voto de Repúdio às declarações preconceituosas contra o Estado do Piauí, concedidas em entrevista pelo Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Phillips no Brasil.</p> <p>Considerações sobre o apelo de representantes do setor pesqueiro do Estado de Santa Catarina para a negociação e revisão da Instrução Normativa nº. 166 de junho/julho de 2007, que traz problemas à categoria. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Comentários sobre a perspectiva positiva da economia brasileira, frente à turbulência das três últimas semanas no mercado internacional.</p> <p>Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Expedito Júnior.</p> <p>Apelo para a construção de um acordo para a votação de matérias relevantes, de grande interesse nacional, constantes da Ordem do Dia, como a repactuação das dívidas dos produtores rurais, as alterações da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e a questão do pagamento de pensão aos portadores da hanseníase.</p> <p>Comemoração pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do primeiro de uma série de projetos que têm como objetivo central dar celeridade ao processo judicial.....</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº. 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº. 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.</p> <p>Comentários a reportagem publicada na revista inglesa <i>The Economist</i>, intitulada “Brasil cria uma nova classe média”.....</p> <p>Defesa da prorrogação da CPMF. Elogios a iniciativa do Senador Eduardo Suplicy pela apresentação de requerimento de convocação dos Ministros da Fazenda, da Saúde, da Previdência Social e do Desenvolvimento e Combate à Fome, para prestar informações pormenorizadas acerca da arrecadação e aplicação de recursos recolhidos na forma da CPMF.</p> <p>Considerações sobre a importância da Medida Provisória nº. 372, aprovada em 22 de agosto de 2007, no Senado Federal, dispendo sobre a rene-</p>	<p>gociação das dívidas dos produtores rurais. Aparte ao Senador Jayme Campos.</p> <p>JARBAS VASCONCELOS</p> <p>Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF.</p> <p>Parecer nº 706, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº. 2, de Plenário, oferecendo ao Projeto de Lei nº 140, de 2007-Complementar, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.</p> <p>JAYME CAMPOS</p> <p>Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007.</p> <p>Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e lamento pela vergonhosa situação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Governo Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.....</p> <p>Apoio a solicitação do Senador Aloizio Mercadante para que haja entendimento que garanta a votação de matérias de grande interesse nacional, constantes da Ordem do Dia de 21 de agosto de 2007, como é o caso da Medida Provisória relativa à dívida dos produtores rurais.</p> <p>Críticas ao Governo Federal pela redução dos investimentos em segurança pública no País. Aparte ao Senador César Borges.</p> <p>Comentários sobre a importância para a agricultura brasileira, da votação da Medida Provisória nº 372, de 2007, que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.</p> <p>Apelo para a construção de acordo entre as lideranças dos partidos, a fim de destravar a pauta para a votação dos nomes indicados à direção das agências reguladoras.</p> <p>Crítica à falta de verbas liberadas pelo Governo Federal às Forças Armadas Brasileiras, para o controle do espaço aéreo nacional. Aparte ao Senador Alvaro Dias.</p> <p>Comentários acerca de reunião realizada na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, em 22 de agosto de 2007, com a presença do Ministro</p>
168	526
166	328
169	363
174	47
192	186
199	195
333	279
446	464
532	472
532	519

	Pág.		Pág.
da Defesa, o Senhor Nelson Jobim, para tratar da questão aeroportuária no Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	519	Relato da viagem feita por S. Exa. ao Estado do Amazonas, em que registra e cobra do Governo Lula ações para resolver os clamores do povo ribeirinho, dos povos indígenas e das instituições que trabalham na região denominada de Médio e Alto Solimões. Críticas aos Prefeitos das cidades de Fonte Boa e Jutai, no Amazonas.....	622
Considerações sobre a importância da Medida Provisória nº. 372, aprovada em 22 de agosto de 2007, no Senado Federal, dispendo sobre a renegociação das dívidas dos produtores rurais.	524	Registro sobre a relevância do programa Bolsa-Família para o País.....	541
Entusiasmo com os investimentos públicos no Estado do Tocantins, com destaque para as obras da Ferrovia Norte-Sul. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	528	Elogios ao Governo Lula e sua eficiente política social, em especial o programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	543
Apelo à Câmara dos Deputados pela votação de projeto de lei que regulamenta o porte de armas à Guarda Municipal. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	529		
JEFFERSON PÉRES		JOÃO TENÓRIO	
Registro do artigo intitulado “O Brasil é isso mesmo que está aí”, de autoria do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, publicado na revista <i>Veja</i> , edição do dia 19 de agosto de 2007.	178	Manifestação contra a prorrogação da CPMF. Críticas a grande carga tributária cobrada no Brasil. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	285
Manifestação favorável ao agendamento de uma audiência para o Senador Renan Calheiros, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino.	338	Requerimento nº 944, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada à Medida Provisória nº 369, de 2007.	449
Posicionamento favorável a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	445		
JOÃO PEDRO		JOÃO VICENTE CLAUDINO	
Registro da presença de 50 mil trabalhadoras rurais em Brasília, nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, a fim de participar da Marcha das Margaridas.	292	Requerimento nº 931, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Senhor Pedro Mendes Ribeiro.	215
Reflexão sobre a reforma agrária no País.	292	Requerimento nº 932, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria dos Santos Rodrigues, Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acauã.	215
Comentários sobre a presença do Ministro da Justiça, o Senhor Tarso Genro, em debate na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 23 de agosto de 2007, para esclarecer o episódio da deportação à Havana dos atletas cubanos que vieram ao Brasil disputar os Jogos Pan-Americanos Rio 2007. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	608	Requerimento nº 933, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Associação Piauiense de Municípios – APPM.	215
Alerta para a necessidade da adoção de políticas públicas fortes a fim de proteger a Amazônia, fechando as estradas ao narcotráfico, ao corte ilegal de madeira, à caça e pesca predatórias e à biopirataria.	622		
		JONAS PINHEIRO	
		Comentários sobre a negociação, com o Governo Federal, da repactuação das dívidas dos produtores rurais, e confiança na manutenção dos acordos feitos em Plenário também na Câmara dos Deputados.	202
		Parecer nº 709, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.	455

	Pág.	XI	Pág.
Esclarecimentos acerca do Parecer nº 709, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.....	463		
JOSÉ AGRIPINO			
Esclarecimentos de que a posição de obstrução à votação da pauta da Ordem do Dia não é apenas uma posição pessoal, mas uma decisão coletiva e unânime da Bancada dos Democratas.	198		
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	332		
Indagação sobre a necessidade de agilidade e estabelecimento de um cronograma para apresentação e votação dos relatórios sobre as representações contra o Senador Renan Calheiros.....	336		
Assombro com relação à truculenta invasão da sede da Companhia Vale do Rio Doce, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.	336		
Registro de reunião da Bancada dos Democratas, a fim de tratar da votação da renegociação das dívidas do crédito rural.....	336		
Discussão acerca do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.....	443		
Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.	473		
JOSÉ MARANHÃO			
Homenagem pelo transcurso do aniversário de 144 anos da emancipação política do Município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, comemorado em 22 de agosto de 2007. Aparte ao Senador Efraim Morais.	176		
			184
		Homenagem de pesar pela morte do ex-Secretário de Finanças do Município de João Pessoa, na Paraíba, o ex-Deputado Estadual Gervásio Maia, falecido no dia 18 de agosto de 2007.....	
		Requerimento nº 930, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos atletas paraibanos Aline Rosas, Ednalva Laureano, Jucilene Sales, Larissa Lélys, Basílio Emídio, Ednanci Silva e Kaio Márcio de Almeida, pelos brilhantes resultados obtidos no maior campeonato desportivo das Américas, nos Jogos Pan-Americanos, realizados na cidade do Rio de Janeiro.	214
JOSÉ NERY			
		Indagação sobre a necessidade de agilidade e estabelecimento de um cronograma para apresentação e votação dos relatórios sobre as representações contra o Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador José Agripino.	339
KÁTIA ABREU			
		Denúncia de uma conspiração ideológica, por parte do Governo Federal, que vêm prejudicando o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica no campo da engenharia genética. Pedido de implementação da Política Nacional de Biossegurança, prevista na Lei nº 11.105.	346
		Reflexão sobre o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica, especificamente no campo da biotecnologia. Considerações sobre o potencial competitivo do Brasil nessa área.....	346
LEOMAR QUINTANILHA			
		Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Wilson Silveira Pereira, ex-Presidente da Federação Goiana de Futebol, ocorrido em 20 de agosto de 2007.....	286
		Indignação com a crescente onda de violência no País, e alerta para a necessidade de se buscar soluções urgentes para este grave problema. Aparte ao Senador Paulo Duque.	288
		Registro do comparecimento do Senador Renan Calheiros à Comissão de Inquérito do Senado Federal, no dia 23 de agosto de 2007, a fim de prestar suas declarações e ser inquirido sobre as denúncias de corrupção, fraudes e envolvimento com lobistas. Aparte ao Senador José Agripino.	338
		Comentários sobre a importância da criação de mecanismos de defesa ao homem do campo, como uma política agropastoril mais estável, com	

	Pág.		Pág.
o respaldo do Governo Federal. Aparte ao Senador Jayme Campos.	524	Apoio ao PAC da Segurança Pública do Governo Lula.....	301
Comentários a respeito do chamado Sistema de Produção Integrada (SPI), que é uma forma de acabamento que está mudando o perfil criatório de gado no Estado do Tocantins, onde a característica é muito mais de cria do que de engorda.	526	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	447
Expectativa com os investimentos públicos no Estado do Tocantins, com destaque para as obras da Ferrovia Norte-Sul.	526	Requerimento nº. 946, de 2007, que requer seja consignado Voto de Aplauso para o Senhor Carlos Arthur Nuzman.	489
Alerta para a necessidade de um combate mais efetivo à pirataria no Brasil. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	630	Requerimento nº 947, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Prefeito Olandino Belizário Couto, conhecido como Tininho Belizário, prefeito de Brejetuba, ocorrido no dia 17 de agosto de 2007, em Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.	489
Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	630	Críticas aos empecilhos criados pelo IBAMA impedindo o desenvolvimento do Espírito Santo e atacando, em especial, a empresa Aracruz Celulose, acusada de ser maléfica ao Estado.	538
Alerta para o sofrimento da população do Estado do Tocantins, decorrente da seca que assola a região.....	632	Repúdio às declarações preconceituosas concedidas em entrevista pelo Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Phillips no Brasil, contra o Estado do Piauí; e do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), o Senhor Jorge Hage, discriminado as Regiões Norte e Nordeste do País.	538
LÚCIA VÂNIA		MÃO SANTA	
Anúncio da elaboração, juntamente com os Senadores Neuto de Conto e Sérgio Zambiasi, de projeto beneficiando os setores não contemplados pelo Projeto de Lei da Câmara nº. 43, de 2007 – texto que modifica o Supersimples – a respeito da carga tributária para micro e pequenas empresas.	196	Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007.	42
Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.....	466	Preocupação com o drástico crescimento do narcotráfico e com as dificuldades enfrentadas pelo Governo Federal na vigilância das fronteiras brasileiras. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	51
Parecer nº 711, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 93, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências.....	578	Críticas ao tratamento dispensado pelo Governo Lula aos idosos do País.	58
MAGNO MALTA		Críticas ao Presidente Lula pela criação de 24 mil cargos de livre nomeação.	58
Preocupação com o grande consumo de drogas no Brasil e com a violência patrocinada pelo narcotráfico. Pedido de mais rigor na punição do usuário de drogas.	301	Defesa da derrubada do veto presidencial ao aumento da aposentadoria.	58
Lamento pela prisão do Apóstolo Estevam Hernandez e da Bispa Sônia, nos Estados Unidos da América.	301	Indignação com o grande número de impostos cobrados no Brasil. Aparte ao Senador Cícero Lucena.	63
Comentários sobre a falência do sistema penitenciário brasileiro.	301	Comentário sobre o enfraquecimento dos organismos de defesa nacional.	169
		Cobrança de conclusão das obras públicas no Estado do Piauí.	169
		Lamento pela tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do Estado do Piauí que trazia 45 trabalhadoras rurais.	169

Pág.	Pág.
<p>Repúdio às declarações preconceituosas do presidente da Phillips no Brasil, o Senhor Paulo Zottolo, contra o Estado do Piauí.</p> <p>Comentários a respeito de artigos publicados pela imprensa piauiense pedindo o fim da violência. .</p> <p>Críticas à prorrogação da CPMF e alerta para a quantidade absurda de impostos no País. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....</p> <p>Críticas aos vetos do Presidente Lula que derrubaram o aumento da aposentadoria, a criação da SUDENE e a Timemania, todos os projetos aprovados no Senado Federal. Aparte ao Senador Expedito Júnior.</p> <p>Críticas ao Governo Federal pela redução dos investimentos em segurança pública no País. Aparte ao Senador César Borges.</p> <p>Comentários sobre a corrupção nas eleições brasileiras. Aparte ao Senador Alvaro Dias.</p> <p>Críticas à má-administração do Ministro da Defesa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.</p> <p>Considerações sobre a crise do setor de saúde no Estado do Piauí.</p> <p>Críticas às extravagâncias e gastanças exageradas de dinheiro público no Governo Lula. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....</p> <p>Críticas ao altíssimo número de impostos cobrados injustamente do povo brasileiro. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....</p> <p>Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.</p> <p>MARCELO CRIVELLA</p> <p>Projeto de Resolução nº 50, de 2007, que “altera a redação da alínea ‘c’ do inciso I do art. 1º da Resolução nº 39, de 1992, que dispõe sobre as formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”.</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de 2007, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2007, que acrescenta o § 5º ao art. 55 da Constitui-</p>	<p>ção Federal para definir critérios para a sucessão de Senador, em caso de vacância.</p> <p>Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.</p> <p>Saudações aos alunos do Externato São José, escola tradicional de Goiânia-GO, presentes no Plenário do Senado Federal, na sessão do dia 23 de agosto de 2007.</p> <p>Defesa da prorrogação da CPMF. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Registro da solenidade de entrega do título de cidadão goianiense ao Vice-Presidente da República, o Senhor José Alencar.</p> <p>Leitura de carta dos pescadores de Angra dos Reis sobre as restrições ao licenciamento de embarcações para a pesca.</p> <p>Requerimento nº 956, de 2007, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2004, de autoria de S. Exa.</p> <p>MARCO MACIEL</p> <p>Considerações sobre o trabalho realizado pelo Movimento Cristão dos Foculares, que conta com mais de 250 mil participantes no Brasil, e comentários a respeito da bem sucedida experiência com a Economia de Comunhão.</p> <p>MARCONI PERILLO</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município de Porangatu, no Estado de Goiás.</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG), com sede no Município de Catalão, no Estado de Goiás.....</p> <p>Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de</p>
169	405
169	475
192	532
192	534
278	535
321	535
323	571
324	514
331	225
331	400
476	402
402	403
403	

	Pág.		Pág.
insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.	464	Federal na mesa redonda de parlamentares, que ocorre no âmbito da 8ª Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Luta Contra a Desertificação, nos dias 08 e 09 de setembro de 2007, em Madri, na Espanha.....	216
MARIA DO CARMO ALVES		Alerta para a necessidade da indicação de pessoas qualificadas para integrar as agências reguladoras.	281
Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, que altera o art. 255 da Constituição Federal para determinar a instituição de seguro de responsabilidade civil, nas atividades lesivas ou potencialmente danosas ao meio ambiente.	576	Comentários acerca da grave crise no setor aéreo do País, um símbolo da má administração pública do Governo Lula.	281
MARIO COUTO		Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.	367
Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Redenção, no Estado do Pará.	229	Destaque ao imprescindível papel exercido pelo Tribunal de Contas da União como braço fiscalizador do Congresso Nacional no combate ao mau uso dos recursos públicos.	617
Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Tucuruí, no Estado do Pará.	232	MOZARILDO CAVALCANTI	
Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Breves, no Estado do Pará.	234	Saudação a todos os maçons presentes na sessão de homenagem ao Dia do Maçom, realizada no Plenário do Senado Federal, em 20 de agosto de 2007.....	1
Críticas ao Governo Federal pela redução dos investimentos em segurança pública no País. Aparte ao Senador César Borges.	277	Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e lamento pela vergonhosa situação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Governo Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	187
Comentários a respeito do caos aéreo que afeta o Brasil, fruto de corrupção e da irresponsabilidade do Governo Lula. Aparte ao Senador Marisa Serrano.	283	Registro da matéria intitulada “ONU exige que Brasil tire invasor de área indígena”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 18 de agosto de 2007.	289
Considerações sobre a importância da instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Hércilio Fortes.	340	Registro da realização do I Encontro dos Legislativos Roraimenses, em Boa Vista, a fim de discutir os problemas do Estado de Roraima e as saídas para o seu desenvolvimento.	289
Cobrança de soluções para se resolver o problema do transporte escolar no Brasil.....	346	Alerta para a necessidade da reforma do Código de Processo Penal. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	333
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF.	510	Considerações sobre a importância da instalação da CPI das ONGs. Aparte ao Senador Hércilio Fortes.	340
Registro sobre o movimento “Acorda, Pará!, Sarah já!”, em favor do funcionamento da rede hospitalar Sarah Kubitschek na capital Belém. Protesto contra o desprezo do Governo Lula para o sistema público de saúde do País.	510	Críticas ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que tem financiado grandes obras de infra-estrutura no exterior, em detrimento dos interesses nacionais. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	520
MARISA SERRANO		Cobrança de soluções para a questão do apagão aéreo no Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	520
Requerimento nº 935, de 2007 (Requerimento nº. 33/2007, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), que requer que sejam tomadas as providências no sentido de criar uma comissão externa, com 3 (três) membros, destinada a representar o Senado		Alerta para a necessidade de se estudar a questão do sistema de transportes, compatibili-	

	Pág.		Pág.
zando as modalidades ferroviária, hidroviária e rodoviária no País. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.....	528	dezembro de 1973, com a redação dada pelas Leis nº.s 6.216, de 30 de junho de 1975 e 10.267, de 28 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõem sobre os registros públicos.	635
Considerações acerca da importância do trabalho realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU) no controle e fiscalização sobre a aplicação de recursos públicos nos Municípios, órgãos da Administração Federal e Organizações Não-Governamentais (ONGs).	537	NEUTO DE CONTO	
Inconformidade com as declarações do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), o Senhor Jorge Hage, discriminando as Regiões Norte e Nordeste do País, apontando-as como áreas de maior atraso político, corrupção e analfabetismo.	537	Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e lamento pela vergonhosa situação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Governo Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	187
Comentários sobre a importância do programa Bolsa-Família, como um primeiro passo rumo à inclusão social de diversas famílias brasileiras. Aparte ao Senador João Pedro.	541	PAPALÉO PAES	
Satisfação com a instalação de escolas técnicas na Região Norte do Brasil. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	551	Manifestação contra a prorrogação da CPMF. Criticas a grande carga tributária cobrada no Brasil.	284
Protesto contra a deportação à Havana dos atletas cubanos que vieram ao Brasil disputar os Jogos Pan-Americanos Rio 2007. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	610	Alerta para o grave problema da saúde pública no Brasil, e indignação com o mísero salário recebido pelos médicos no País. Aparte ao Senador Mão Santa.	325
Análise sobre a importância da construção da ponte internacional sobre o rio Oiapoque, ligando o Estado do Amapá à Guiana Francesa e servindo para a integração do Norte do Brasil com os países vizinhos do chamado Projeto Arco-Norte. Aparte ao Senador Gilvam Borges.....	615	Destaque para a necessidade de continuidade do Programa Nuclear desenvolvido pela Marinha brasileira e a implementação do seu Programa de Reaparelhamento.	495
Comentários sobre a importância do trabalho exercido pelo Tribunal de Contas da União como órgão auxiliar do Poder Legislativo. Aparte à Senadora Marisa Serrana.	618	Considerações acerca da riqueza marítima do Brasil, a chamada "Amazônia Azul", onde estão situados mais de 40 portos responsáveis pelo trânsito de cerca de 95% de todo o comércio exterior do País. Registro de autorização da Organização das Nações Unidas (ONU) para a extensão do território marítimo brasileiro.	495
Preocupação com a situação de ausência do poder público nas fronteiras da Amazônia, servindo de livre caminho à entrada de armas, drogas e à biopirataria no País. Aparte ao Senado João Pedro.	623	PAULO DUQUE	
Reverência à memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso dos 53 anos de sua morte, completados no dia 24 de agosto de 2007.....	625	Reflexão sobre a grave questão da violência que impera em todo o Brasil.....	286
Convite aos brasileiros para assistirem à sessão de homenagem em memória ao ex-Presidente Getúlio Vargas, a realizar-se dia 29 de agosto de 2007, no Plenário do Senado Federal. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	628	PAULO PAIM	
Considerações sobre o desvio dos recursos da CPMF e o sucateamento da saúde no Brasil. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	631	Registro do início da Semana Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência, de 21 a 29 de agosto de 2007. Considerações acerca da importância do debate sobre o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.	182
Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007, que altera o Título IV da Lei nº 6.015, de 31 de		Proposta da realização, no Senado Federal, de uma sessão única de homenagem a todos os atletas que participaram dos jogos Pan-Americanos e Parapan- Americanos Rio 2007.	182
		Solidariedade ao Estado do Piauí diante às declarações preconceituosas concedidas em entre-	

	Pág.		Pág.
vista pelo presidente da Phillips no Brasil, o Senhor Paulo Zottolo.....	182	votação de matérias importantes para o País, constantes na Ordem do Dia.....	203
Registro da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada de 17 a 20 de agosto de 2007, em Brasília, para avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e para discutir a participação feminina nos espaços de poder.	182	Proposta ao Senador Arthur Virgílio para que repasse à Liderança do Governo o pedido de informações sobre as novas instalações da Secretaria Especial de Portos, sem que esse precise tramitar pela Mesa e não obstrua a pauta. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	204
Homenagem pelo transcurso, em 23 de agosto de 2007, do Dia Internacional pra Relembrar o Tráfico de Escravos e sua Abolição, instituído pela UNESCO. ...	317	Parecer nº 702, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o ofício “S” nº 8, de 2007, do Ministério do Meio Ambiente, que encaminha ao Senado Federal o Relatório Anual sobre a gestão de florestas públicas para uso sustentável, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.	248
Satisfação pela moção de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº. 274, de 2003, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep), apresentada pelo Vereador de Cachoeirinha-RS, o Senhor Leonel José Morem Matias. Defesa da implantação de escolas técnicas profissionalizantes nos Municípios brasileiros.	602	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	446
RAIMUNDO COLOMBO		Parecer nº 712, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003.	588
Considerações sobre a crise da saúde em todo o País, e lamento pela vergonhosa situação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Governo Lula.	185	ROMERO JUCÁ	
Projeto de Lei do Senado nº. 482, de 2007, que altera a Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.....	219	Relato sobre o debate promovido pela Assembleia Legislativa de Roraima, no dia 17 de agosto de 2007, a fim de discutir as questões que travam o desenvolvimento do Estado.	57
RENAN CALHEIROS		Cobrança de indenização e de outra área para a transferência dos produtores rurais da reserva indígena Raposa Serra do Sol.....	57
Concordância com o Senador Arthur Virgílio quanto à necessidade de agilizar as investigações do processo movido contra S. Exa. no Conselho de Ética.	201	Destaque para o importante papel desempenhado pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP).	157
Registro do recebimento de cópia do laudo do Instituto de Criminalística, solicitado pelos relatores do “caso Renan Calheiros” no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.	343	Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF e alerta para a necessidade da discussão de uma nova reforma tributária que simplifique os impostos. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	191
Considerações sobre o depoimento prestado por S. Exa. em 23 de agosto de 2007, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.	620	Apoio a solicitação do Senador Aloizio Mercadante para que haja entendimento que garanta a votação de matérias de grande interesse nacional, constantes da Ordem do Dia de 21 de agosto de 2007.	195
Denúncia da transferência ilegal de uma operadora de televisão do Grupo Abril, em São Paulo, para a Telefônica.....	620	Manifestação de confiança com relação ao entendimento das bancadas de Oposição para a votação de matérias importantes para o País, constantes na Ordem do Dia.	201
RENATO CASAGRANDE			
Manifestação de confiança com relação ao entendimento das bancadas de Oposição para a			

Pág.	Pág.		
<p>Comentários sobre a negociação, com o Governo Federal, da repactuação das dívidas dos produtores rurais e da questão dos pescadores de lagosta do Nordeste brasileiro, e confiança na manutenção dos acordos feitos em Plenário também na Câmara dos Deputados.</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº. 486, de 2007, que modifica a redação do art. 1.698, do Código Civil. ...</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº. 487, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportações (ZPE) no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.</p> <p>Considerações sobre a política agrícola brasileira e a trajetória de grande sucesso do agronegócio.....</p> <p>Registro da evolução dos entendimentos a respeito da regulamentação da proposta de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).</p> <p>Cobrança de soluções para se resolver o problema do transporte escolar no Brasil.</p> <p>Alerta para a necessidade da discussão de uma ampla reforma tributária no País. Aparte ao Senador César Borges.</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº. 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº. 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.</p> <p>Comentários acerca do Parecer nº 709, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.</p> <p>Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.....</p> <p>Considerações acerca do grave problema do câncer, a segunda doença que mais mata no Brasil, e a importância de se apoiar o trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA).</p>	<p>201</p> <p>227</p> <p>228</p> <p>306</p> <p>345</p> <p>346</p> <p>351</p> <p>445</p> <p>463</p> <p>478</p> <p>497</p>	<p>Comentários sobre a importância da aprovação de projeto de lei que regulamenta o porte de armas à Guarda Municipal. Aparte ao Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Anúncio da intenção do Governo Federal em apresentar, ainda em 2007, uma proposta que reformula e simplifica o sistema tributário brasileiro.</p> <p>Comentários sobre a importância do apoio a indústria farmacêutica brasileira. Parabenização ao trabalho desenvolvido pela Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma).</p> <p>Alerta para a necessidade de se assegurar a todos os brasileiros o direito à saúde e o acesso universal aos medicamentos.</p> <p>Destaque ao trabalho realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, destacando o nível de excelência conferido à área de saúde.</p> <p>ROMEU TUMA</p> <p>Questionamentos ao Senador Jonas Pinheiro acerca do Parecer nº 709, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007), que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.</p> <p>Comentários acerca da importância do apoio ao agronegócio e da adoção de um seguro cambial para os produtores rurais. Aparte ao Senador Jayme Campos.</p> <p>Homenagem aos atletas brasileiros que participaram dos Jogos Parapan-Americanos Rio 2007.</p> <p>Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados pela votação de projeto de lei que regulamenta o porte de armas à Guarda Municipal e trata da criação da Guarda Nacional. Registro da aprovação, em 22 de agosto de 2007, na Comissão de Educação, de projeto que institui o dia 10 de outubro como o Dia da Guarda Municipal.</p> <p>ROSALBA CIARLINI</p> <p>Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007.</p>	<p>530</p> <p>532</p> <p>602</p> <p>602</p> <p>636</p> <p></p> <p></p> <p>463</p> <p>525</p> <p>529</p> <p>529</p> <p></p> <p>45</p>

XVIII

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 936, de 2007, que requer Voto de Louvor a Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, por seu inestimável trabalho no Estado do Rio Grande do Norte.	216	entidades de representação do movimento camponês brasileiro, todos já devidamente retirados do local pela polícia.	342
SÉRGIO GUERRA		Comentários sobre a situação das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	345
Questionamento à Mesa a respeito da manutenção, na Câmara dos Deputados, dos acordos feitos no Plenário do Senado Federal, especialmente sobre a repactuação das dívidas dos produtores rurais.	201	Registro sobre a relevância do programa Bolsa-Família para o País. Aparte ao Senador João Pedro.	542
Críticas às extravagâncias e gastanças exageradas de dinheiro público no Governo Lula. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	330	Comentários sobre a importância de se estimular as experiências de formas cooperativas de produção, o microcrédito e o programa de renda básica de cidadania. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	553
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	330	Relato da viagem de S. Exa. ao Estado do Rio de Janeiro, em visita ao trabalho da Marinha Brasileira e à Plataforma P-37 da Petrobrás.	559
SÉRGIO ZAMBIASI		TIÃO VIANA	
Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, que altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.	566	Projeto de Resolução nº. 43, de 2007, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre o processo de apresentação, de tramitação e de aprovação dos projetos de lei de consolidação.	48
SERYS SLHESSARENKO		Homenagem aos servidores do Ministério da Cultura e das entidades vinculadas. Apelo ao Governo Federal para a implantação do Plano Especial de Cargos da Cultura.	341
Registro de tragédia ocorrida no trecho entre Ibotirama e Seabra, na Bahia, com um ônibus do Estado do Piauí que trazia 45 trabalhadoras rurais.	172	Requerimento nº 945, de 2007, que requer em aditamento ao Requerimento nº 724, de 2007, já aprovado pelo Plenário desta Casa, que a homenagem ao bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedito Ottoni ocorra no período destinado a Hora do Expediente da sessão do dia 29 de novembro de 2007.	489
Registro da presença de 50 mil trabalhadoras rurais em Brasília, nos dias 21 e 22 de agosto de 2007, a fim de participar da Marcha das Margaridas. Comentários sobre a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada de 17 a 20 de agosto de 2007, em Brasília, para avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e para discutir a participação feminina nos espaços de poder.	172	VALDIR RAUPP	
SIBÁ MACHADO		Homenagem a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto de 2007.	46
Debate sobre a questão da prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ...	332	Parecer nº 707, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	434
Esclarecimentos ao Senador Arthur Virgílio de que os episódios de invasão ocorridos na Companhia Vale do Rio Doce se devem a um movimento que não é eminentemente camponês, e sim estudantil, cujos integrantes eram estudantes de nível secundário que contavam com o apoio de algumas		Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 369, de 7 de maio de 2007, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de	

	Pág.		Pág.
maio de 2003, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências.	441	Constituição Federal, vedando a cobrança de tarifas sobre a emissão, a compensação e o pagamento de cheques emitidos por correntistas de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.....	562
Explicação sobre a necessidade da criação de novos cargos públicos para a Secretaria Especial de Portos do Governo Federal.	444	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Reflexão sobre a baixa escolaridade da maioria da população brasileira, e defesa da aplicação de investimentos maciços na educação. Expectativa no sentido de que o Governo Lula retome o processo de instalação de escolas técnicas e agrotécnicas federais no País.	550	Lamento pelo egoísmo de vários Senadores que obstruem a votação de matérias de grande interesse nacional, constantes na Ordem do Dia, aguardadas ansiosamente por todo o País, como a repactuação das dívidas dos produtores rurais.	202
Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2007 – Complementar, que regulamenta o art. 192 da			